Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3442

Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: julho de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/DOCUMENTOS PUBLICITADOS 3
4. FORMAS DE ESCLARECIMENTO 4
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES 4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES 6

ANEXO I

- **Exposições Recebidas**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano"".

O proponente do Projeto é a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 14 de fevereiro a 25 de março de 2022 (30 dias úteis) tendo sido prorrogada até 10 de maio de 2022 (30 dias úteis) o que perfez um total de 60 dias úteis.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
    - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
    - Câmara Municipal de Montalegre.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. FORMAS DE ESCLARECIMENTO

No dia 2 de março de 2022 foi realizada uma sessão de esclarecimento, no auditório municipal, em Montalegre, destinada ao público em geral.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas na totalidade **516 exposições** com a seguinte proveniência:

Administração Local/outros:

- Junta de Freguesia de Chã
- União de Freguesias de Montalegre e Padroso
- Câmara Municipal de Boticas (analisado como parecer externo)
- Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo
- Conselho Diretivos dos Baldios de Morgade
- Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais
- Assembleia de Freguesia de Cervos

Administração Central:

- Estado-Maior da Força Aérea
- Turismo de Portugal, IP.
- Direção Geral do Território
- Instituto de Mobilidade e dos Transportes (analisado como parecer externo)
- Infraestruturas de Portugal (analisado como parecer externo)
- ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil

Empresas/outras:

- Águas de Carvalhelhos, S.A.
- Águas do Norte; S.A.
- Mérito Campestre, Sociedade Unipessoal, Lda.
- REN (analisado como parecer externo)
- NORSCUT (analisado com parecer externo)
- E-REDES
- IBERDROLA
- Coletivo Regional de Coimbra do Partido Ecologista "Os Verdes"
- Partido Social Democrata de Montalegre

ONGA/Outras Associações:

- Quercus – ANCN – Grupo de Trabalho dos Recursos Minerais
- ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável
- ANP/WWF
- GEOTA – Grupo de estudos de Ordenamento do Território e Ambiente.
- LPN – Liga para a Proteção da Natureza
- Associação Povo e Natureza do Barroso
- Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso

- Associação Montalegre com Vida
- COREMA – Associação de Defesa do Património
- Associação de Caça e Pesca de S. Domingos
- Associação Eco Mood Portugal
- Movimento Contra Mineração Beira Serra
- SOS Serra d'Arga
- Associação Ambiental e Cultural Celtiberus

Cidadãos:

- 480

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Administração Local

A Junta de Freguesia de Chã manifesta-se contra o projeto pelas seguintes razões:

- Impactes visuais;
- Impactes na morfologia do terreno;
- Alteração da ocupação e uso do solo;
- Contaminação dos solos;
- Impactes nos recursos hídricos;
- Impactes sociais.

Refere, ainda, que o projeto vai contra o Património Agrícola Mundial, classificação atribuída ao Barroso, em 2018, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

A **União de Freguesias de Montalegre e Padroso** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões:

- Historicamente, a exploração mineira tem associada uma imagem negativa, de degradação ambiental, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surguir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso";
- Estas minas irão prejudicar a imagem de produtos de excelência associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia), tal como acontecerá com os eventos-bandeira do concelho, como é o caso da Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13;
- Depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, não faz sentido permitir a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora.
- A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos.
- A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à

atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas;

- A biodiversidade da região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água;
- A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações;
- A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano;
- As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (APA & Lusorecursos, 02.03.2022; NOVA School of Science & Technology, 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano; por exemplo, o parecer prévio da NOVA, pedido pelo Município de Montalegre, refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização".

Face ao exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, a União das Freguesias de Montalegre e Padroso declara publicamente a sua oposição à exploração mineira no concelho.

A **Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo** refere que é detentora de cerca de 41 hectares na zona de concessão de exploração, e que nunca foi consultada nem informada sobre a forma e a intenção do projeto, tendo tomado conhecimento apenas aquando da assinatura da licença de exploração.

Refere que se trata de uma comunidade que vive essencialmente da agropecuária, a ocupação dos 41 hectares que servem de pastoreio aos seus efetivos, vai afetar irremediavelmente as explorações pecuárias existentes na aldeia, colocando em causa a sua existência e a sua viabilidade.

Por outro lado, além da pastagem, na área proposta para a concessão, refere que é gestora de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, tornando-se uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, limpezas e usufruto de lenha e mato.

Refere, ainda, que tratando-se de uma aldeia com elevada quantidade de água proveniente de nascentes com origem a Norte e Noroeste, a exploração mineira irá destruir e contaminar irremediavelmente os lençóis freáticos originando falta de água para rega, essencial para o desenvolvimento da atividade agrícola.

Além disso, a Comunidade salienta a destruição de modelos ancestrais de armazenamento e rega nas pastagens naturais, característicos da região e corresponsáveis pela atribuição de Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Refere que na zona de exploração, situam-se as duas nascentes que abastece a aldeia de água potável.

Refere, ainda, o facto de a aldeia se encontrar num plano inferior ao local de exploração, estando exposta a contaminações por escorrimentos e ventos dominantes da zona de exploração.

Pelo acima exposto, manifesta-se contra o projeto em avaliação.

O **Conselho Diretivos dos Baldios de Morgade** refere que é proprietário de cerca de 144 hectares.

Refere que todo o processo decorreu sem que nunca tenham sido consultados nem informados sobre qual a forma e/ou a intenção deste projeto e qual a sua opinião.

Refere que têm usufruto dos 144 hectares de baldio, cerca de 50 agricultores, que caso o projeto se concretize vão ver as suas explorações agrícolas afetadas, uma vez que deixarão de contar com esta área para possíveis candidaturas ao IFAP, e daquela forma verão reduzidos de forma drástica os apoios concedidos às explorações agrícolas por parte da União Europeia.

Refere, também, que dentro da área referida, o Conselho Diretivo dos Baldios faz a gestão de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, sendo uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, pastagens, limpezas e usufruto de lenha e mato para a comunidade.

Salienta, ainda, a existência de inúmeras nascentes de água dentro daquela área, que abastecem as populações e o sistema de regadio que permitem a rega dos campos agrícolas e lameiros.

Refere que todos os agricultores da aldeia de Morgade, que usufruem daquela área, bem como da área limítrofe, serão obrigados a abandonar a atividade agrícola, que resultará em desemprego, na perda de atratividade da região em termos turísticos e numa redução acentuada da produção agrícola como meio de subsistência da maior parte da comunidade local.

Em termos de ocupação atual do solo, relembra que a freguesia de Morgade situada no concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Refere que os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites) são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social.

Refere, ainda, que o sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projeto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais.

Considera que o sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro e que o projeto desestabilizará aquele sistema.

Refere que durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível.

Refere, ainda, que após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água.

Considera que não foi feita uma análise socioeconómica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo). Refere que a classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros,

onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacte com a existência daquele projeto.

Face ao exposto, manifesta-se contra o projeto em análise.

O **Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais** refere que é proprietário de mais de 220 hectares.

Refere que todo o processo decorreu sem que nunca tenha sido consultado nem informado sobre qual a forma e/ou a intenção deste projeto e qual a sua opinião.

Refere que têm usufruto dos mais de 220 hectares de baldio referidos, cerca de 20 agricultores, que caso o projeto se concretize vão ver as suas explorações agrícolas afetadas, uma vez que deixarão de contar com aquela área para possíveis candidaturas ao IFAP, e daquela forma verão reduzidos de forma drástica os apoios concedidos às explorações agrícolas por parte da União Europeia.

Também dentro da área referida, o Conselho Diretivo dos Baldios faz a gestão de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, sendo uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, pastagens, limpezas e usufruto de lenha e mato para a comunidade.

Salienta, ainda, a existência de inúmeras nascentes de água dentro da área concessionada, que abastecem as populações e o sistema de regadio que permite a rega dos campos agrícolas e lameiros.

Refere que várias nascentes e ribeiros que nascem dentro da zona concessionada são afluentes do rio Beça.

Salienta, também, que na zona aonde estão projetadas as escombreiras existe uma linha de água (ribeiro) que no seu percurso passa nas imediações de uma importante nascente das águas de Carvalhelhos.

Refere, ainda, que aquando da realização das prospeções, a aldeia viu desaparecer três importantes nascentes.

Refere que a proximidade da aldeia da área concessionada é extremamente preocupante, pois existem casas que ficam a cerca de 150 metros da referida zona.

Informa que atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo baixo encabeçamento que suportam. No entanto, a retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários.

Refere que a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área muito superior a que é referida no relatório EIA. O relatório EIA refere que a floresta e áreas de matos associadas, representam 72,76% da área estudada. Todavia, embora seja atribuído ao solo o uso florestal, a classificação agroflorestal (ou agrícola) seria mais adequada, já que integram e não podem ser dissociados dos SAF característicos da região.

Refere que a aldeia já tem pleno conhecimento do que é uma exploração mineira, uma vez que nos anos 30 a 60 já existiu uma exploração daquele género na localidade, exploração essa que causou efeitos nefastos na saúde dos habitantes, na poluição das águas e na contaminação dos solos.

Considera que os agricultores da aldeia de Carvalhais, que usufruem daquela importante área, bem como da área limítrofe, serão obrigados a abandonar a atividade agrícola, que resultará em desemprego, na perda de atratividade da região em termos turísticos e numa redução abrupta

ou mesmo desaparecimento da produção agrícola como meio de subsistência da maior parte da comunidade local.

Refere que a perda de nascentes irá inviabilizar a produção agrícola da população de carvalhais, uma vez que todos os habitantes necessitam da água de regadio proveniente da zona de concessão, para as suas explorações.

Refere que serão afetadas também as suas culturas com a contaminação dos solos e da água.

Em termos de ocupação atual do solo, relembra que a aldeia de Carvalhais situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO e Reserva da Biosfera.

Refere que durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas.

Haverá uma inevitável rutura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer uma vez que as presentes gerações de agricultores serão obrigadas a alterar o seu modo de vida e não as poderem transmitir às gerações seguintes.

Face ao acima exposto, manifesta-se contra o projeto em avaliação.

A **Assembleia de Freguesia de Cervos** refere o seguinte:

- Apesar da indubitável importância das tecnologias baseadas no lítio como instrumento de transição energética, no cumprimento dos objetivos estipulados no Plano Nacional Energia Clima 2030, a extração de recursos minerais não pode ser feita a qualquer custo, sem que sejam devidamente acautelados os impactos sociais, económicos e ambientais;
- As sessões de esclarecimento conduzidas, até à presente data, pela empresa responsável pela exploração, revelaram-se pouco esclarecedoras sobre o real impacte da mineração no concelho, bem como ao nível das ações concretas de minimização das consequências sociais, económicas e ambientais nefastas resultantes da exploração;
- A ideia de uma compensação delineada através de um plano não resulta de um processo participativo de discussão com os principais interessados, os habitantes locais;
- A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num um selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser impactada decorrente das consequências nefastas para o território resultantes da exploração mineira, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos;
- A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população, e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante – agropastoril- ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas.
- A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, que banha a Freguesia de Cervos, é colocada em causa com a exploração mineira a céu aberto, quer através da destruição direta de habitats, quer através do

procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água;

- O desmonte a céu aberto, ao ser visível no raio de 30km, conduzirá à descaracterização da paisagem e provocará impactos visuais pelo contraste entre a área explorada e o meio envolvente, com consequências nefastas para o turismo na Região, um dos grandes motores da economia local;
- Uma mina em laboração 24 horas por dia acarreta problemas com as poeiras resultantes da extração, detonações e emissões de ruído elevadas com forte perturbação e impacto da matriz sonora dos aglomerados rurais nas áreas adjacentes;
- Como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho de Montalegre tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, cujas necessidades hídricas correspondem a 10 mil metros cúbicos por dia, com 50% reciclados, o que perfaz o quíntuplo do consumo anual de água do concelho de Montalegre;
- A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Cervos manifesta publicamente a sua posição de discordância face à pretensão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de recursos minerais na freguesia de Cervos e no concelho de Montalegre, de forma a acautelar os direitos e interesses coletivos das populações e territórios locais, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos presentes no território são incomensuravelmente superiores e perenes do que qualquer valor económico que a exploração mineira de lítio a céu aberto possa trazer ao concelho e à freguesia de Cervos.

Administração Central:

O **Estado-Maior da Força Aérea** informa que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

O **Turismo de Portugal** informa o seguinte:

- O projeto em análise visa a extração de minério bruto rico em lítio e a sua transformação em hidróxido de lítio numa área do concelho de Montalegre, parcialmente coincidente com uma antiga área mineira, localizada na proximidade da Albufeira do Alto do Rabagão e inserida na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico), assim como na perda da qualidade de vida das povoações mais próximas, afetando, por conseguinte, quer a atividade turística existente na envolvente do projeto, quer o desenvolvimento do turismo nesta área do concelho.
- O projeto irá inviabilizar a execução do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado no PDM de Montalegre1, com vista à instalação de um conjunto turístico (art.º 103 do regulamento do PDM). Reconhece, no entanto, a importância do lítio na produção de baterias, que estão associadas ao aumento da sustentabilidade nas deslocações automóveis.

- O EIA é omisso relativamente à oferta e à procura turística na envolvente do projeto e no concelho onde o mesmo se insere, referindo apenas que o projeto não afetará, ao nível da disponibilidade de água, a utilização da albufeira para fins de turismo e lazer. Assim, refere que deverá a caracterização da situação de referência, bem como a avaliação de impactes, considerar tais vertentes da atividade turística. Em relação à oferta de alojamento turístico, de acordo com o SIGTUR2, na envolvente de 2000 m da área de concessão do projeto (distância máxima considerada na análise das vibrações e a partir da qual é referido que a qualidade de perceção visual é reduzida), verifica a presença de um empreendimento turístico (ET) existente, localizado na povoação de Morgade, junto à albufeira, a aproximadamente 1000 m da área de concessão da Mina.
- O concelho de Montalegre contempla atualmente a capacidade total de alojamento a turistas de 1 371 camas/utentes, distribuídas por 29 ET (569 camas/utentes) e 86 estabelecimentos de alojamento local (AL) (802 utentes).
- A análise dos impactes cumulativos do projeto deveria considerar o projeto "Ampliação da Mina do Barroso", que também envolve a exploração de lítio e se localiza a aproximadamente 12 km da Mina do "Romano", no concelho de Boticas.

No que se refere às medidas de minimização e plano de monitorização previstos, refere o seguinte:

- O EIA é omisso quanto às medidas a adotar para a mitigação dos impactes sobre a Reserva da Biosfera do Gerês-Xurês, devendo ser estabelecidas tais medidas sob pena de serem colocados em risco os pressupostos positivos que estiveram na base do reconhecimento, pela UNESCO, daquela Reserva da Biosfera, que integra a Rede Mundial de Reservas da Biosfera e que tem por objetivo a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, e o desenvolvimento sustentável a nível social, económico, cultural e ecológico.
- Atenta a afetação da atividade turística existente e programada no PDM na envolvente do projeto, na proximidade da albufeira, deveriam ser definidas medidas compensatórias destinadas à promoção da melhoria da fruição e visitação desta área, em articulação com o município.
- Considerando os impactes expectáveis ao nível da socioeconomia na fase de exploração, com a perda da qualidade de vida da população nas povoações mais próximas, deveriam ser previstas medidas compensatórias dirigidas às comunidades locais, salientando-se que esta medida foi adotada no EIA do projeto "Ampliação da Mina do Barroso".
    - Tendo presente o atual contexto emergente de alterações climáticas, seria importante que a monitorização dos recursos hídricos superficiais contemplasse não só as linhas de água presentes na área de concessão mineira, mas também o plano de água da Albufeira do Rabagão, uma vez que a totalidade da água potável consumida na Mina terá origem na albufeira, prevendo-se adicionalmente o recurso a esta massa de água para abastecimento de água bruta nos meses de junho a outubro.
    - Deverá, ainda, no plano de monitorização, ponderar-se a introdução da monitorização da paisagem, face ao elevado valor cénico da área onde o projeto de insere.

Relativamente às alternativas de projeto admitidas, salienta que a alternativa A2 é a que implica menor impacte para a atividade turística, por se apresentar mais favorável ao nível da paisagem, biologia e valores ecológicos, que constituem importantes recursos turísticos da área onde o projeto se insere, embora a alternativa B2 implique menor impacte no empreendimento turístico

existente na envolvente do projeto, o que deverá igualmente ser ponderado de modo positivo para o turismo.

A **Direção Geral do Território (DGT)** informa que dentro da área de concessão da área "Romano" (Bloco A) existe um vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN) denominado "Gateira" pertencente à folha 6–B da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000.

No entanto, refere que recentemente, a DGT procedeu à revisão da Rede Geodésica, tendo aquele vértice geodésico deixado de pertencer à nova rede, a RGN2021, e passado a pertencer a uma Rede Auxiliar.

No diz respeito à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) informa que dentro do limite daquela área não existem marcas de nivelamento.

Assim, refere que o projeto em estudo não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas por aquela entidade.

Na cartografia verifica que as pecas desenhadas apresentam como base, cartografia oficial, pelo que nada têm a apontar.

Sobre os Limites Administrativos e no âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), verifica que os limites administrativos encontram-se representados nas peças desenhadas e existe referência à CAOP (CAOP 2020).

A **ANAC** informa que o local em causa não se encontra abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil.

Face ao tipo de projeto considera que o mesmo não tem impacte a nível das operações de aviação civil.

Empresas/outras:

A **Águas do Norte, SA** refere que analisando do ponto de vista da exploração da Águas do Norte, uma vez que o projeto está totalmente inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Beça, não interceta em termos de drenagem de águas industriais ou superficiais a massa de água do Alto Rabagão ou as linhas de água que alimentam a albufeira do Alto Rabagão. Assim, refere que as soluções em avaliação não preveem, e bem, impactes ao nível de descargas, escoamentos e arrastamento de sólidos para a albufeira do Alto Rabagão.

Refere que conhecido o problema atual, relacionado com as cotas relativas aos níveis mínimos de exploração, N.m.e da albufeira Alto Rabagão, N.m.e da captação Águas do Norte e N.m.e hidroelétrica, bem como o princípio prudente de assegurar reserva para 2 anos de abastecimento público e a prioridade do uso para o abastecimento público, coloca-se a questão do licenciamento dessa captação e do regime de exploração em articulação com as necessidades da EDP Produção e da Águas do Norte.

Em termos infraestruturais ou de cadastro da Águas do Norte, o projeto em avaliação não afeta ou afetará qualquer infraestrutura de abastecimento ou saneamento sob a gestão daquela empresa.

A única afetação identificada no EIA prende-se com a componente de recursos hídricos superficiais.

No entanto, refere que apesar de existirem impactes na sua atividade, serão pouco significativos e facilmente mitigáveis se os volumes captados pelos diferentes usos forem controlados em

permanência pela APA e se cumprirem os respetivos contratos de concessão, que no caso em apreço deverão ser revistos dada a situação atual de seca que se verifica no país.

Como conclusão, a Águas do Norte:

- Solicita esclarecimento sobre qual o regime de exploração da captação a licenciar pela APA na albufeira do alto Rabagão;
- Manifesta reservas sobre a forma como as águas pluviais com turvação associada às matérias em suspensão impactarão nos meios hídricos recetores e manifesta dúvidas relativamente à eficácia das referidas bacias de decantação;
- Refere que analisados os usos da água para o processo industrial, não foi possível compreender o destino de cerca de 5000 m3/dia de efluentes daquele mesmo processo, o que deverá ser esclarecido;
- Refere que importa ressalvar a questão da quantidade de água, seja bruta ou tratada, uma vez que a reposição ao meio recetor não acarreta implicações para a gestão da Águas do Norte, o que sendo benéfico em termos de qualidade para a Águas do Norte, agrava a questão da quantidade atrás mencionada.
  Refere que existe um problema de quantidade, em especial da água bruta, que deve ser muito bem ponderado pela APA, uma vez que às necessidades da EDP, da Águas do Norte, a que acrescem as necessidades ditadas pelos caudais mínimos e de evaporação, terá de ser tida em conta esta nova necessidade que é mais evidente nos meses de verão;
- Refere que tratando-se de um projeto de grandes dimensões que se pretende instalar na área de concessão da Águas do Norte e que terá por isso um impacte sério nos meios hídricos da região que é servida por aquela empresa no âmbito do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, entende que deveria ter sido ouvida durante a elaboração do EIA.

A **Águas de Carvalhelhos** que a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", poderá interferir negativamente na Concessão Número HM 37 - Denominada Caldas de Santas de Carvalhelhos, cujo contrato para atribuição de direitos de exploração de água mineral natural, está outorgado à empresa Águas de Carvalhelhos, S.A., com atuação no mercado nacional e internacional desde 1915.

Refere que uma interferência na concessão referida, originaria a inviabilidade da sua exploração e consequente perda de todo o seu património fabril, vocacionado e instalado para o engarrafamento das suas águas minerais naturais que brotam das captações; - Fonte Lucy - Fonte Stella - Carvalhelhos 3 (Captação AC8).

Refere, também, que afetaria por inutilização a exploração termal e hoteleira, pela eventual afetação das captações atrás referidas.

Verificar-se-ia, ainda, a destruição das dezenas de postos de trabalho, ao serviço da organização concessionária, provocando na região um natural empobrecimento das populações residentes, com o consequente despovoamento da região Barrosã.

Face ao exposto, manifesta-se contra o projeto em avaliação.

A **Mérito Campestre, Lda.** manifesta-se contra o projeto em avaliação.

Refere que a Mérito Campestre Sociedade Unipessoal, Lda. é um comércio de venda a retalho de produtos alimentares e não alimentares para animais.

Refere que o concelho de Montalegre é um concelho onde a grande maioria da população vive da agricultura e, considera que explorações mineiras não são compatíveis com explorações agrícolas.

Refere que caso este projeto se venha a desenvolver, todas as explorações agrícolas da zonas envolventes serão afetadas, o que na maioria dos casos significará cessar atividade, uma vez que, segundo o projeto em questão, a grande maioria dos pastos e terrenos de cultivo serão

drasticamente afetados pela exploração, por um lado porque estão afetos ao projeto, por outro porque os terrenos das zonas envolventes ficarão inférteis devido à existência de águas contaminadas e poeiras.

Refere, ainda, que atendendo a que as explorações agrícolas dependem da atribuição das zonas de baldio para as candidaturas ao IFAP e, estando esses baldios afetos à exploração mineira, os agricultores perderão grande parte dos subsídios que lhe são atribuídos.

Considera que a inviabilidade das explorações agrícolas contribuirá para o aumento da taxa de desemprego e, muito provavelmente, para o fecho dos comércios de venda de produtos relacionados com as explorações agrícolas.

A **E-Redes** verifica que a área do Estudo de Impacte Ambiental do projeto, envolvendo a "Área da Concessão Mineira" e a "Área a Prospetar", interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à E-Redes:

- "Área da Concessão Mineira" - Esta área do EIA é atravessada pelos traçados aéreos das Linhas de (1) Alta Tensão a 60 kV "LN 1702L51157 PC Barroso - Morgade" (AP45-AP47) e de (2) Média Tensão a 15 kV "LN 1706L20002 Vidago - Boticas" (TRA249|AP5-AP9). A zona sudeste desta área do EIA, é atravessada por Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública (associada ao posto de transformação de distribuição "PT 1702D20032 Minas de Beça - Beça 6")
- "Área a Prospetar" - Encontra-se estabelecida nesta área do EIA, a subestação da rede de distribuição "SE 60/15 kV Morgade". Esta área do EIA é atravessada pelos traçados aéreos das Linhas de Alta Tensão a 60 kV (1) "LN 1706L51162 PC Leiranco - Morgade" (AP17-AP29-SE), (2) "LN 1702L51157 PC Barroso - Morgade" (AP49-AP51-SE) e (3) "LN 1706L51148 Morgade - Cabeço Alto (PRE)" (SE-AP1).

  A referida área é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos das Linhas de Média Tensão a 15 kV (1) "LN 1706L20001 Morgade - Montalegre" (TRS|SE-AP1 e TRA|AP1-AP2), (2) "LN 1706L20003 Morgade - Lamas" (TRS|SE-AP1 e TRA|AP1-AP2), (3) "LN 1706L20002 Vidago - Boticas" (TRS|SE Morgavel-AP1, TRA238|AP1-AP5, TRA239|AP5-Apoio de Derivação APD12, TRA236|AP12-AP13, TRA132/149/155/246|AO118-AP124A, TRA122|APD119-PT de serviço particular e TRA162|APD123-AP1), (4) "LN 1706L20004 Morgade - Boticas" (TRS|SE-AP1, TRA2/4/|AP1-AP5, TRA3|AP5-APD12, TRA235/240/241|AP1-AP12 e TRA1|APD3-PT, posto de transformação de distribuição "PT 1706D20153 Cruzamento Barracão")

Encontra-se ainda estabelecida naquela área, a Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública (associado ao mencionado "PT 1706D20153 Cruzamento Barracão".

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informa que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a:

- Permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas;

- Não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, nem o uso de explosivos, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES;
- Assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua;
- Assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m;
- Não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alerta, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Refere que uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece parecer favorável.

A **IBERDROLA** considera que a documentação que instrui o projeto sob consulta não é suficientemente esclarecedora quanto às medidas de minimização a implementar para garantir a preservação e monitorização da qualidade da água a jusante dessa exploração, onde se situa o Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET), circunstância que pode comprometer a eficácia dos planos de monitorização na fase de exploração, diretamente relacionados com a qualidade da água e respetivos habitats e da eficácia das medidas de compensação específicas previstas para vários troços do Rio Beça e Louredo, implementados no âmbito do SET.

Refere que aqueles locais apresentam-se como críticos, pelo que se não ficarem devidamente acauteladas as medidas de minimização e de monitorização do projeto sob consulta, em particular no que concerne às descargas de efluentes e escorrência de sedimentos, poderá potenciar a ocorrência de pressões negativas na qualidade da água e consequentemente nos habitats prioritários que os locais referidos albergam.

Refere que como consequência do regime de exploração aprovado para as barragens de Daivões e Gouvães, a ocorrência de potenciais impactes será, forçosamente, estendida à bacia do rio Louredo, na medida em que implicará a mistura das duas massas de água, pondo em causa a qualidade da água nas duas albufeiras, bem como em todo o curso dos rios a jusante da exploração mineira, a jusante destas albufeiras e as medidas de compensação implementadas e a implementar no âmbito do projeto promovido pela Iberdrola e protocoladas na documentação do projeto emitida ao abrigo do respetivo processo de AIA do projeto do SET.

Refere, ainda, que as considerações incluídas nesta nota são similares a outras apresentadas pela Iberdrola noutros processos de consulta pública de Estudos de Impacte Ambiental na zona (p.ex. Mina do Barroso).

Refere que o projeto de exploração mineira em consulta, localiza-se a montante da área de influência da exploração da barragem de Daivões, sendo que todo o vale de escorrência que atravessa essa área de exploração aflui à margem direita do Rio Tâmega na albufeira de Daivões, através do Rio Beça. Como referido, o regime de exploração das barragens de Daivões e Gouvães, originará a mistura das duas massas de água, pelo que a ocorrência de qualquer tipo de situação anómala que origine contaminação da água, a mesma virá a causar impacte eventualmente irreversível nas duas albufeiras e a jusante destas.

No sentido de simplificar a análise, a Iberdrola apresenta os seguintes temas em apreço, em três áreas com abrangências distintas:

- A qualidade da água nas futuras albufeiras de Daivões e Gouvães;
- A eficácia das medidas de compensação protocoladas na DIA/RECAPE do projeto do SET, para as áreas onde se prevê a ocorrência de impactes;
- As medidas enquadradas no Plano da Bacia do Douro.

No que diz respeito ao regime de proteção, refere que a albufeira de Daivões e consequentemente a albufeira de Gouvães compõem grande parte do Sistema Electroprodutor do Tâmega e terão, conforme definido, um regime de exploração que irá originar a mistura das duas massas de água, estando as duas na lista de albufeiras, classificadas como de utilização protegida, ao abrigo do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Águas Publicas.

No que respeita à qualidade da água, o EIA e a documentação anexa, prevê que as fases constituintes do projeto de Concessão da Mina, venham a originar impactes na quantidade e qualidade da água superficial a jusante da mesma e da água subterrânea na sua envolvente. São identificadas as causas e consequências desses impactes, contudo, considera que os mesmos precisam de ser especificados especialmente no relativo às descargas.

Assim, apesar de indicar que será feita a reutilização do efluente tratado pelas ETARs solicita que, no caso de serem licenciados durante a vida do projeto locais de descarga, no meio hídrico deverão ser sejam equacionadas medidas que protejam e salvaguardem os recursos a jusante dessas descargas, tendo em conta os projetos anteriores em execução, no âmbito dos quais já foram protocoladas medidas de beneficiação e melhoramento dos elementos naturais existentes.

A Iberdrola considera que, apesar da distância, as escorrências diretas das atividades do projeto podem provocar acumulação de metais ou outras substâncias na albufeira de Daivões, afetando a qualidade de água da mesma e consequentemente da qualidade da água da albufeira de Gouvães e percurso fluvial a jusante destas.

Refere, ainda, que no contrato de concessão da Iberdrola (nº32/ENERGIA/APA/2014), está referenciado que a água do Rio Beça está classificada como "Razoável", sendo que toda a área de exploração da mina, assim como a área de processado dos inertes localiza-se a montante da Albufeira de Daivões.

Salienta ainda, que, as localizações das cortas situam-se nas proximidades de duas linhas de água principais, pelo que representam uma probabilidade elevada de afetação do nível freático, podendo ser eventualmente afetado por contaminantes resultantes da exploração, impacte este que não vemos refletido no estudo, assim como quaisquer medidas de minimização.

No que se refere às necessidades hídricas da exploração do projeto segundo o referido no estudo, o projeto prevê uma necessidade hídrica neta de 5.000m3/dia de água industrial, proveniente captações de linhas de água superficial de afluentes da bacia do Beça (Ribeiro do Moinho, Ribeira de Rebordelo/Carvalhosa), e 200m3/dia de agua par os estaleiros a ser abastecidas pelas Águas do Norte S.A.

Tendo em linha de conta a ordem de grandeza do consumo estimado e a origem da água estar associada à sub-bacia hidrográfica do Rio Beça, considerando os volumes/cálculos realizados para estimar a disponibilidade hídrica na albufeira de Daivões, receia uma possível redução da afluência de água naquela albufeira e concomitantemente com possíveis consequências na exploração das Barragens (incluindo a libertação de caudais ecológicos, em particular nos meses mais secos).

No que respeita as descargas de efluentes e controlo de sedimentos, refere que o EIA menciona, no ponto 1.5.3.2 do Capítulo IV- Volume 2 – relatório Síntese (Tomo1), que o processo industrial de extração, da concentração e da refinaria, funcionará reaproveitando as águas e eliminando as descargas de afluente no meio natural, o qual será tratado com recurso a duas Estações de Tratamento das Águas Residuais Industriais (ETARI) e enviadas para um reservatório de água bruta. Da mesma forma, as águas domésticas serão também tratadas numa ETAR específica e utilizadas para rega e lavagens ou reencaminhadas para o reservatório de água bruta.

Considera, ainda, que outra vertente é a acumulação de águas pluviais e de infiltração e a sua contaminação durante o processo de exploração da mina.

Refere não foi identificada a necessidade de licença(s) de descarga de águas residuais e industriais, nem a localização dos pontos previstos de descarga ou a proposta de implantação do respetivo(s) programa(s) de autocontrolo quantitativo e qualitativo, porque não há previsão de ser descarregadas no meio hídrico.

A Iberdrola solicita que, no caso do concessionário solicite num futuro licenças de pontos de descarga, seja exigida a implantação de um plano de monitorização específico (importante para avaliar efeitos a jusante) e que o referido documento e análises realizadas sejam disponibilizadas para consulta por parte da Iberdrola como parte interessada, de forma a monitorizar e responsabilizar da ocorrência de eventuais alterações na qualidade de água do meio hídrico.

Considera que o impacte em apreço pode comprometer os resultados dos planos de monitorização para a fase de exploração das albufeiras que já foram implementados.

Refere, ainda, que devido à presença de uma população relevante do mexilhão de rio Margaritífera margaritífera no rio Beça (a jusante da confluência com o rio Covas) foi impedida em fase de Estudo de Impacte Ambiental do SET, a construção da Barragem de Padroselos. Esta espécie com estatuto de conservação elevado, requer para sobreviver condições e padrões de qualidade de água elevados, pelo que esta atividade pode vir a afetar seriamente e de forma insubstituível as populações a jusante da área de exploração.

Assim, a Iberdrola tem o compromisso protocolado pelo "Programa de Medidas de Compensação" de melhorar o habitat da Margaritífera margaritífera neste troço do Rio Beça, entre outras. Esta medida já foi iniciada, em maio de 2021 no rio Beça, estando em período de monitorização nos 15 anos após o início da fase de exploração do SET. Em particular, foram feitos repovoamentos de trutas nos rios Gondiães, Lousas e Beça e traslados de toupeiras de rio para esse rio. Dando especial atenção ao caso especial da Margaritífera margaritífera e seu habitat, refere o seguinte:

A Margaritífera margaritífera tem como habitat os cursos médios a superiores de riachos e rios de águas limpas, oxigenadas, com pouco calcário e oligotróficas. No norte de Portugal vive em cursos de água com fundos rochosos, de pedra e cascalho, por vezes com substratos finos e arenosos, e com presença de truta.

A fragmentação deste habitat, criando isolamento de populações, representa um sério risco à conservação da espécie, impossibilitando a reprodução natural.

A atividade em causa, pode representar um fator de contaminação quer por escorrências diretas, ou indiretas (deposição de poeiras na vegetação que será posteriormente lavada pela chuva), quer pela redução do caudal dos cursos de água, potenciando o assoreamento dos leitos.

Esta situação pode afetar diretamente as populações daquela espécie, assim como o desaparecimento da espécie hospedeira dos seus gloquídeos, e truta.

O aumento da deposição de sedimentos, modifica o habitat da espécie, diminuindo a qualidade da água, impedindo a movimentação de peixes hospedeiros, razão pelo que considera um aspeto sensível desvalorizado no EIA.

Assim, a Iberdrola solicita que sejam garantidas na declaração de impacte ambiental da Concessão da Mina do Romano, as seguintes medidas:

- Medidas de Minimização e Boas Práticas de forma a dar cumprimento nas fases do projeto (construção, exploração e desativação) à salvaguarda do património natural, nomeadamente os referentes aos Recursos Hídricos (superficial e subterrâneo).

- A realização de monitorizações específicas de águas superficiais nos afluentes a jusante da área de afetação da mina para determinar a presença de sedimentos e/ou metais pesados, com inicio

antes da fase da construção da ampliação e durante a sua exploração e desativação. Solicita-se ainda, que esta informação seja facultada à Iberdrola como parte interessada.

• Realização de um estudo Hidrogeológico na envolvente do projeto, antes do início das atividades, que integre dados de um Inventário Hidrogeológico (minas, nascentes, etc.), e permita elaborar uma adequada caracterização do modelo hidrogeológico (recargas, escoamentos, consumos, etc.) dos sistemas aquíferos locais intersectados pelas atividades em profundidade. Nas áreas onde exista falta de informação hidrogeológica, ou esta não seja fiável, deve ser elaborado um Plano de Prospeção Hidrogeológica Complementar, específico para este fim, que permita determinar, entre outros, os seguintes parâmetros: níveis hidrostáticos, transmissividades, permeabilidades e coeficientes de armazenamento. Estes estudos devem ter realizar-se antes do início das obras da ampliação e ter continuação durante a fase de exploração e desativação. Solicita ainda, que esta informação seja facultada à Iberdrola como parte interessada.

• Obrigação de comunicar/ informar a Iberdrola do licenciamento de novos pontos de descarga no meio hídrico ou da ocorrência de situações de descarga acidental ou emergências ambientais decorrentes do processo de exploração da mina, que possam por em risco as medidas de compensação ou a qualidade de água das albufeiras.
• Na ocorrência de afetação das medidas de compensação do SET, por responsabilidade das atividades da exploração da Mina, os custos de reposição dessa medida devem ser importados à entidade responsável por essa exploração.

Dentro da zona de concessão atribuída no contrato para atribuição da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com o número C-152 e com a denominação "Romano", é onde a Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, tem a maior e melhor parte da Área de caça, e onde se encontram a maior quantidade, e variedade de espécies cinegéticas.
É também dentro da área concessionada, onde são realizadas, as inúmeras e variadas montarias, e/ou caçadas ao javali, durante as várias épocas venatórias, sendo esta, uma das principais fontes de rendimento e sustento da referida associação, podendo mesmo até, vir a ser colocada, em causa a sua sobrevivência e sustentabilidade.

O **Partido Ecologista "Os Verdes"** refere que não é por princípio contra todas e quaisquer explorações mineiras, à exceção da exploração de urânio, até porque os recursos naturais e do subsolo podem constituir uma riqueza e uma mais-valia para as populações locais, podendo contribuir igualmente para melhorar a qualidade de vida de todos nós.

No entanto, refere que a indústria extrativa, ou qualquer outra atividade, não podem colocar em causa o ambiente, a biodiversidade, os ecossistemas nem comprometer a própria qualidade de vida das populações.

Considera que a realidade dos factos e a forma como está a ser conduzido o processo de prospeção e exploração de lítio e minerais associados em Portugal demonstra uma total falta de preocupação com a proteção e conservação da natureza, uma desvalorização do envolvimento das populações afetadas, ignorando a defesa dos bens que a todos pertencem e que são fundamentais para o nosso Futuro Comum.

Refere que o EIA diz respeito à Mina do Romano, mas não pode deixar de referir que aquela mina se encontra a pouco mais de 10 km da Mina do Barroso, que teve o seu EIA em consulta pública há pouco mais de um ano. Assim sendo, está perante a possibilidade da coexistência de dois grandes projetos de mineração a céu aberto, com todas as consequências graves que se conhecem. Estamos perante a possibilidade de duas explorações mineiras em áreas classificadas pela FAO como Património Agrícola Mundial e ambas paredes meias com o único parque nacional do nosso país, o Parque da Peneda Gerês.

Refere que no presente EIA continua por explicar se a FAO foi informada sobre a possibilidade da implementação deste projeto mineiro nos terrenos classificados como património mundial e se foi pedido qualquer parecer a aquela entidade.

Considera que todo este processo merecia mais informação, mais esclarecimentos e mais envolvimentos dos eleitos locais e das populações para que neste projeto não subsistissem as mesmas dúvidas. Refere que grande parte das preocupações verbalizadas pelos Verdes e pela população de Morgade, aquando da sessão pública realizada pela APA em Montalegre, na qual participou, continuam sem resposta neste EIA.

Os Verdes não ignoram que a chamada Transição Energética necessita da exploração de recursos naturais, e que os recursos minerais têm um papel primordial nas tecnologias que envolvem esta mudança. No entanto, considera que esta exploração deverá ser feita em conformidade com as necessidades das populações, respeitando os investimentos que as mesmas fizeram na conservação e no desenvolvimento local e com o determinante envolvimento e esclarecimento de todos.

Refere que o que consta no Relatório Síntese é insatisfatório, visto que as visitas de campo tiveram lugar apenas em maio e junho de 2021, condicionando assim a avaliação porque existem espécies que surgem apenas em determinadas estações do ano. Este procedimento pode gerar imensas lacunas de conhecimento sobretudo no que diz respeito à fauna, nomeadamente no Lobo-Ibérico ou em outras espécies como certos peixes e certas aves, particularmente aves migratórias, que não são visíveis em determinadas estações do ano. Aliás, tal como é referido no Ponto 7.4.5 do Relatório Síntese do EIA existe falta de informação, sobretudo no que diz respeito ao Lobo-Ibérico, em que a informação se baseia mais em registos do que em informação de campo, para a qual não houve tempo.

Refere que é inegável que existe uma biodiversidade de uma riqueza inquestionável, quer no local, onde se pretende instalar a mina de lítio e todas as outras infraestruturas, como na sua zona envolvente. As saídas de campo identificaram a presença muito significativa de várias espécies raras, de espécies protegidas, de espécies em vias de extinção, de espécies com características das zonas de montanha ou de galerias ripícolas de grande riqueza, onde não se vislumbram focos de poluição tanto nos solos como nas linhas de água. Lamenta, por isso, que a exploração de um ou mais minerais esteja em primeiro lugar, sem que se revele uma maior preocupação com a proteção e conservação da natureza que garantem a qualidade de vida das pessoas e o futuro das gerações vindouras.

Refere que no estudo de EIA são referidas e quantificadas algumas das supostas mais-valias do projeto para a região/concelho, todavia deveria na medida do possível, dar resposta quantitativa à relação entre o Homem-Meio, que se vai perder com um projeto desta envergadura, nomeadamente os custos em termos económicos das perdas ambientais, sociais, culturais e económicos.

Considera que no Estudo de Impacte Ambiental, embora a qualidade dos solos tenha sido avaliada, teve por base o padrão de agricultura produtivista e redutoramente trancada nesse quadro, esquecendo a valorização que é hoje em dia feita, à luz do conhecimento científico da agricultura de montanha, pelo papel que assume no quadro da mitigação das alterações climáticas e que levou a Assembleia da República a aprovar uma proposta do PEV sobre esta matéria.

Refere que as práticas agro-silvo-pastoris sustentáveis que o Homem desenvolveu naquelas regiões de montanha, utilizando as áreas de matos rasteiros e pastagens arbustivas para alimentação do gado caprino, ovino, bovino e equídeo são hoje apoiadas, em diversos projetos, e valorizadas, porque para além de proporcionarem um sabor especial aos produtos destas regiões, possuem vantagens ao nível da captura de carbono, preservação da biodiversidade, resiliência às alterações climáticas, mas essencialmente ao nível da prevenção contra incêndios por via da diminuição da carga combustível que não foram no EIA minimamente consideradas.

Refere que neste descritor, a classificação dos solos de xisto como pobres e esqueléticos, traduz também uma visão redutora da agricultura e do potencial de cada característica de solos, associado a questões climáticas, a exposição solares de encostas, entre outras.

A mina do Romano insere-se numa área conforme refere o EIA de excecional contribuição para a segurança alimentar, a agrobiodiversidade, o conhecimento tradicional, a diversidade cultural e o desenvolvimento sustentável e equitativo para as gerações presentes e futuras, o território do Barroso foi designado primeiro sítio SIPAM – Sistema Importante do Património Agrícola Mundial em Portugal. Uma riqueza paisagística classificada, pela FAO, organismo da ONU, como Património Agrícola da Mundial.

Refere que este projeto de mineração, em conjunto com a mina de Covas do Barroso, igualmente para a exploração de lítio e de minerais associados, a pouco mais de 10 km (em linha reta) constituem uma desconsideração para com estas populações e para todos nós tendo em conta que direta e indiretamente estes dois projetos interferem com o Património Agrícola Mundial

Refere que o Projeto se insere numa zona de transição da Reserva da Biosfera do Gerês-Xurês.

Refere que o projeto, para além de potenciar a degradação dos solos, do ar, da água e dos ecossistemas é um sorvedouro de recursos naturais e de combustíveis fósseis, com repercussões a longo e médio prazo. Não há neutralidade possível com este tipo de exploração, pondo em causa os objetivos do PNPOT quanto à mitigação das alterações climáticas, mas também no que toca a "Assegurar a proteção dos núcleos populacionais, das pessoas, da paisagem, dos recursos hídricos e dos sistemas ecológicos relativamente à exploração de recursos geológicos e mineiros".

Refere que as minas colocam em causa a população de Morgade, tendo inclusive habitações dentro da área do projeto, bem como todos os impactes que colocam em causa a própria qualidade de vida da população.

Considera que o projeto em análise não dá garantias que seja inócuo quanto à poluição dos recursos hídricos um bem essencial para o equilíbrio do ecossistema e para aquelas populações. Importa salientar o reconhecido papel da água nos concelhos a jusante nomeadamente Boticas.

O próprio EIA quando refere o enquadramento no plano de Gestão de Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) e Douro (RH3) indica que "o modo de exploração e as caraterísticas dos resíduos rejeitados constituem em princípio, um fator de agressividade para o ambiente". A área de implementação do projeto integra áreas submetidas a regime florestal onde são identificadas uma série de espécies florestais que devem ser privilegiadas. Todavia, apesar desta importância é referido no EIA que as mesmas devem ser preservadas, "sempre que possível". Parece contudo, uma recomendação desapropriada para uma AIA tendo em conta que o sempre que possível é inócuo.

Refere que o EIA, em matéria de recursos hídricos, afigura-se na verdade como um pântano de contradições. Refere que a Mina do Romano, prevê um consumo de água diário superior a 10000m3, sendo que apenas 5000m3 são de tratamento interno, enquanto diariamente têm de entrar no complexo mais 5000m3 provenientes de ribeiras e /ou da Albufeira do Alto Rabagão, a que acresce mais 200m3 por dia de água potável. O consumo de água que esta exploração mineira prevê gastar equivale ao consumo diário de 42 000 pessoas, ou seja o mesmo número de população que têm cidades como Viana do Castelo, Maia, Loures, Évora ou Portimão. A água potável (AP) necessária ao funcionamento da mina será provida pela Águas do Norte, S.A. através da captação pela adutora existente na albufeira do Alto Rabagão.

Refere que o EIA negligencia o estado quantitativo das massas de água abrangidas pela área do projeto, na medida em que atribui impactes reduzidos devido "à baixa densidade populacional, à ocupação do solo associada a espaços naturais e florestais", e por isso minimizando os impactes para as atividades humanas, particularmente a atividade agrícola. Exceção feita para a captação subterrânea de abastecimento a Rebordelo existente na área concessionada, para a qual o EIA aponta ações de monitorização e a "reposição" (mencionada pelo EIA entre aspas) do abastecimento a Rebordelo em caso de afetação da captação existente.

Considera que a par das incertezas na disponibilidade hídrica cujos impactes da mineração parecem suscitar, está também em causa a integridade do estado qualitativo das massas de água abrangidas pela área do projeto, e na sua envolvente, que apresentam "Bom estado" e "não

apresentam deterioração". O facto de estas massas de água se posicionarem em zona montanhosa e de cabeceira, em território de ocupação e densidade populacional reduzida, traduz-se na ausência de fontes de poluição relevantes. A natureza do projeto pode ter consequências irreversíveis sobre aquelas massas de água, desde logo pela existência de um considerável volume de escombreiras, em função da sua localização e proximidade dos lençóis freáticos, e pela ocorrência de fenómenos extremos de pluviosidade, que poderão levar a arrastamento de sedimentos e a situações de assoreamento.

Refere que parte significativa destes riscos estão também associados à fase de construção do projeto, nomeadamente a atividades de terraplanagem, compactação, impermeabilização dos solos, derrames acidentais de poluentes e infiltração no solo, com risco para a quantidade e qualidade das massas de água. Já na fase de exploração os riscos associados têm igualmente interferências na hidrogeologia. As escavações podem causar rebaixamentos dos níveis freáticos locais, de que tanto dependem as populações para as suas atividades, maioritariamente associadas ao abastecimento em nascentes, minas de água, charcas e poços em aluviões. Mesmo efeito resultará da bombagem de águas afluentes às cortas e galerias, a que somam riscos de contaminação em resultado de operações de preenchimento dos vazios de escavação.

Ainda sobre o domínio hídrico, salienta que na envolvente à área de implementação do projeto, embora a distâncias já consideráveis e "muito presumível fora de possíveis influências" – "presumível" de acordo com o EIA significa que também este impacte não foi devidamente aferido - ocorrem duas importantes fontes termais: Chaves e Carvalhelhos, as quais têm relevante impacte do ponto de vista económico e social na região.

Os Verdes consideram que não há medidas Compensatórias ou Minimizadoras que evitem uma alteração radical do ambiente natural e humano na área da Mina do Romano, porque uma mina a céu aberto com aquela dimensão, incluindo todo o complexo mineiro, com as alterações que vai introduzir no uso do solo e na morfologia do território, com as necessidades em água que implica para a mineralização, irá ter impactes tão profundos e irreversíveis nas funções ecológicas que esta área desempenha, que consideram não existir medidas minimizadoras e compensatórias que possam remediar o desequilíbrio que será gerado.

Refere que a mesma situação coloca-se para as populações que ali vivem. A perturbação e alteração radical que a mina vai introduzir no seu ambiente de vida não permitirá qualquer adaptação. Por isso o PEV considera que há uma incompatibilidade total entre o Património Agrícola da Mundial e a exploração de lítio nesta mina. Na região onde se faz sentir os efeitos das alterações climáticas o consumo exorbitante de água do projeto é contraproducente tendo em conta que a região tem sido fortemente afetada com episódios de seca severa, sendo notório os níveis baixíssimos de água da Albufeira do Alto Rabagão, em particular no Verão, numa época do ano em que o consumo de água é maior seja para as atividades agrícolas ou para a população que triplica em Agosto.

Assim, por razões de ordem ambiental, social, económica e cultural, por respeito pelas populações que ali vivem, e por considerar a transparência fundamental à Democracia, manifesta-se contra o projeto em análise.

O **PSD de Montalegre** refere que considerando os pareceres que o Município de Montalegre encomendou à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e sendo a missão do PSD Montalegre acima de tudo, defender os interesses do concelho, a comissão Política do PSD de Montalegre vem defender a emissão duma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável em relação ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Mina do Romano (exploração de lítio na freguesia de Morgade), pelas seguintes razões:

- Historicamente, a exploração mineira tem uma conotação negativa, sobre a degradação ambiental e paisagística (escombreiras de inertes, águas residuais, escorrências pluviais, águas contaminadas, paisagens industriais, …) que inevitavelmente se associa aos territórios onde essas minas se localizam;

- Montalegre & Terras de Barroso é uma marca que vende bem, fruto das condições naturais (ambiente, biodiversidade, paisagem, …), da etnografia e da reputação (Património Agrícola Mundial, reserva da biosfera, …) que lhe estão associadas, mas também do investimento de valor elevado que o Município tem feito ao longo dos tempos na promoção do território;
- A instalação da mina do Romano em Morgade terá impactes negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso" (danos de reputação) e, inevitavelmente, a imagem de produtos e serviços de excelência associada ao território irá degradar-se (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, …), tal como acontecerá com os eventos-bandeira do concelho, designadamente a Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13.
- Depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos e serviços de excelência, não faz sentido apostar na exploração mineira, que é uma atividade com uma conotação contrária a tudo o que se promoveu até agora;
- A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) é um selo único no país, que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre e homenageia os nossos antepassados; esta distinção poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para estes dois concelhos;
- As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (Lusorecursos, em 02.03.2022; Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano;
- O parecer prévio da NOVA refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização";
- Nas sessões de esclarecimento ficou bem claro que a configuração do depósito litinífero e o volume das suas reservas não estão devidamente fundamentados; sobre esta matéria, o parecer da NOVA refere que "a caracterização dos depósitos de lítio apresentada no EIA é incipiente", que "o modelo morfológico do depósito mineral apresentado no EIA revela lacunas técnicas que tornam os resultados pouco consistentes e lhes conferem uma elevada incerteza" e que "a origem do valor 30Mt com 1,0% Li2O carece de uma justificação sustentada ao longo do documento";
- Em relação à caraterização do jazigo aplito-pegmatítico "Romano", no mesmo parecer, a NOVA escreveu que "são referidos apenas os resultados de 3 amostras mas a existência de outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17"; face a esta constatação, a recomendação da NOVA é "esclarecer e/ou apresentar os resultados das análises (2614) em falta".
- A proposta de tratamento de resíduos sólidos não dá garantias; de acordo com o Parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por cada tonelada de lítio extraída, serão produzidas 123 toneladas de resíduos, das quais 109 toneladas são estéreis que serão utilizados na recuperação da paisagem e no preenchimento das galerias; o tratamento das restantes 14 toneladas será contratado a uma empresa externa ao projeto; através deste artifício, retirou-se o tratamento dos resíduos mais perigosos (incluindo os que provém da atividade metalúrgica) do âmbito do EIA, mas os riscos para o concelho mantêm-se, porque nada é dito sobre a empresa que vai fazer o seu tratamento, onde o vai fazer e onde depois vai depor os resíduos tratados.
- Na sessão de esclarecimento da Universidade do Porto, ficou bem claro que a tecnologia de extração de lítio a partir de petalite (a rocha de base existente em Morgade) não está madura, porque ainda não há nenhuma fábrica deste tipo a funcionar no mundo; por outro lado, no Parecer da mesma Universidade refere que o estudo laboratorial apresentado no EIA aponta "para uma baixa percentagem de petalite recuperada" e que os valores apresentados "não podem viabilizar uma mina de petalite".
- Em concreto, sobre a extração de lítio a partir de petalite, o Professor Alexandre Lima, da Universidade do Porto, disse que "a nível de laboratório é possível realmente transformar

petalite em hidróxido de lítio", que "até ao momento, não existe nenhuma mina a nível internacional que esteja a funcionar com este objetivo, ou seja, separar a petalite e mandar para uma metalurgia", que "recentemente, há uma empresa chinesa que se propõe fazer esse tipo de tratamento" e que "há essa proposta mas ainda não está a funcionar".

- A Lusorecursos, uma empresa sem capacidade financeira e sem experiência em mineração, está a assumir o desafio de captar 650 milhões de euros nos mercados financeiros para investir num processo produtivo que ainda está em fase experimental e que, se um dia ficar pronto para utilizar em fábrica, será um segredo industrial bem guardado; este facto limita as opções de venda e/ou parceria a nível tecnológico e financeiro por parte da promotora Lusorecursos e fundamenta, mais uma vez, as dúvidas sobre a viabilidade económica e financeira da concessão mineira;
- A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; fruto das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e para o consumo humano.
- Em termos de impactes sobre a fauna, o EIA apenas prevê planos de monitorização para o lobo ibérico e os morcegos; e esta avaliação é feita, sobretudo, com base na bibliografia existente, sem trabalho no terreno; assim, por exemplo, o mexilhão-de-rio não foi objeto de qualquer avaliação de impacte, apesar de ser do conhecimento geral que ele existe no Rio Beça e, ainda recentemente, foi decisivo para a não construção de uma barragem da bacia deste rio; o mesmo acontece com a truta fário, um ex-libris do Rio Beça, e com outras espécies muito relevantes do ponto de vista da preservação da biodiversidade.
- A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados nas estradas nacionais, regionais e locais, que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações.
- A exploração mineira em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo em termos de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional; aliás, no setor do turismo e nas atividades agro-pastoris, duas das atividades económicas preponderantes, será de esperar uma perda de empregos; no caso específico da pecuária, a afetação de pastagens, incluindo baldios, à exploração mineira irá aumentar o encabeçamento dos produtores e reduzir os subsídios agrícolas, receando-se que possa ser posta em causa a viabilidade económica dessas explorações.
- Os impactos negativos supra poderão ser amplificados por mais duas concessões mineiras localizadas no território que se encontram em estado avançado de avaliação, ou seja, pela concessão mineira Barroso (exploração de lítio em Covas de Barroso, Boticas) e pela concessão mineira Borralha (exploração de volfrâmio na localidade de Borralha, freguesia de Salto, concelho de Montalegre); além disso, emitir um parecer favorável ao presente EIA era incentivar a exploração mineira e os inúmeros pedidos de prospeção e pesquisa que existem no concelho, fazendo da nossa terra um enorme couto mineiro.

Face ao exposto, considerando todos os impactes negativos (de reputação, económicos, sociais, culturais, paisagísticos conservação da natureza e biodiversidade), as fragilidades do projeto de exploração, as deficiências do EIA e os riscos que daí decorrem para o concelho, considera que a instalação da mina do Romano na freguesia de Morgade é prejudicial para o concelho e que deve ser emitida uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável.

ONGA/Outras Associações:

A **Quercus – ANCN** considera que as medidas de mitigação e compensação previstas no EIA são claramente insuficientes em relação aos impactes ambientais nos seus diversos descritores.

Refere o seguinte:

- No que respeita às alterações climáticas, a exploração mineira em análise apresenta exatamente as mesmas deficiências que os EIA's elaborados no âmbito de outras explorações de minerais apresentam, ou seja, apesar de todas as evidências e demonstrações (cientificas e eventos naturais) provarem que as alterações climáticas são uma realidade já atual com reflexos no dia-a-dia das populações. Pode dizer-se que o presente EIA considera que as alterações climáticas são um fenómeno longínquo, a acontecer num futuro ainda indeterminado;
- As emissões de gases com efeito de estufa, são no entender da Quercus - ANCN um outro ponto de análise que exige maior dedicação e desenvolvimento relativamente a medidas de mitigação e compensação ambiental. Importa neste contexto ter presente que, para além da desmatação que venha a ocorrer no âmbito da instalação da mina (o que obviamente vai impactar na diminuição dos sumidouros de carbono locais), verifica-se que o projeto prevê a utilização de gás natural e gasóleo, ou seja, uso de combustíveis fosseis em grande medida;
- Os combustíveis fosseis devem ser abolidos na totalidade do presente projeto, e substituídos por equipamentos com uso de hidrogénio como fonte de energia. É do conhecimento da Associação que existem atualmente no mercado equipamentos dedicados (por exemplo Dumper's) à indústria extrativa que têm como fonte de energia o hidrogénio;
- Neste contexto, exige-se que este projeto de mineração (bem como outros similares) utilizem as melhores técnicas e equipamentos disponíveis no mercado, e se constituam também elas no exercício da sua atividade como uma força dinamizadora da transição energética. O mercado já disponibiliza equipamento, pelo que se exige a transição energética neste tipo de atividade.
- Tal como acontece no equipamento demonstrado anteriormente, também outros equipamentos devem fazer a transição energética, devendo neste contexto o proponente do atual projeto apostar na investigação e desenvolvimento de outros equipamentos (de que tenha necessidade para a atividade) que consumam energias alternativas;
- No uso da água, a Quercus - ANCN manifesta a sua enorme preocupação relativamente aos eventuais impactes que o projeto poderá causar. A Quercus - ANCN considera que as medidas de mitigação e compensação previstas no EIA são manifestamente insuficientes. À semelhança do referido para o uso de energia, exige-se ao proponente investimento em investigação e desenvolvimento de tecnologias que promovam a redução de consumos de água;
- Um aspeto que é de grande importância e relevância para a Quercus - ANCN (na qualidade de organização de defesa e conservação da natureza), é o fato de a área onde está prevista a implantação da mina ser um local que integra a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés e inclui ecossistemas da Rede Ecológica Nacional. Importa igualmente referir que a região do Barroso, está classificada como sítio GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage System), ou seja, é classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, na perspetiva de promover a preservação deste património agrícola, nomeadamente os sistemas agrícolas tradicionais. Assim, o equilíbrio entre a prática de uma agricultura tradicional e sustentável, e todos os ecossistemas e biodiversidade que foram ao longo dos anos desenvolvendo-se, instalando-se e cimentando-se com base neste tipo de agricultura (em simbiose), estará ameaçado;

Neste contexto, considera-se que a instalação do projeto em análise não pode ser dissociado de um outro projeto que se encontra perspetivado para a região, em concreto, a mina a céu aberto a instalar em Covas do Barroso (Savannah Resources).

A Quercus - ANCN entende que o nível de exigência dos projetos de mineração que de alguma forma participam no esforço de combate às alterações climáticas, transição energética e mobilidade sustentável, devem eles próprios ser promotores de desenvolvimento e investigação no uso de equipamentos com níveis de emissões de poluentes nulos (como referido anteriormente), mas igualmente devem constituir-se promotores de desenvolvimento e investigação no que respeita a sumidouros de carbono para compensação do coberto vegetal destruído aquando a instalação.

A Quercus - ANCN considera ainda de enorme importância a constituição e implementação de uma comissão regional de acompanhamento de implementação do Plano de Lavra e do PARP, que integre instituições sociais e ambientais (locais, regionais ou nacionais), autarquias, ou outras entidades de interesse. O projeto e o proponente devem implementar uma gestão ambiental aberta à sociedade, participativa, com demonstração efetiva de que tudo está a ser efetuado tendo em consideração a diminuição e mitigação dos impactes ambientais e a pegada ecológica do mineral a obter.

Considera igualmente imprescindível o desenvolvimento e implementação de uma política de sensibilização ambiental bidirecional, ou seja, quer para o interior da empresa (trabalhadores e gestores) quer para o exterior da empresa (sociedade civil nas suas diversas vertentes e constituintes).

Neste contexto, a Quercus - ANCN solicita que na avaliação se aplique critérios de muito elevada exigência ambiental nos diversos descritores ambientais.

A **ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável** refere o seguinte:

- É mencionado no estudo que a transformação local do minério bruto em hidróxido de lítio permitirá um investimento de 650 milhões de euros, que se traduzirão em mais-valias para as populações locais em termos de criação de emprego e desenvolvimento das atividades económicas na região. Sendo este um investimento, que à partida tem necessidade de mão-de-obra especializada, centrado numa região envelhecida, não se compreende de que forma isto irá acontecer. Certamente com recurso à mão de obra oriunda de outros países, da mesma forma que tem acontecido em outras atividades com a agricultura;
- Embora se compreenda que as cavidades resultantes de anterior exploração mineira e galerias associadas possam constituir um perigo quanto à segurança, dificilmente se apresentam como um justificativo minimamente fundamentado que justifique uma área de intervenção a céu aberto de 30 ha e 60 metros de profundidade, que alegadamente será a solução para resolver o atual passivo ambiental, que exigirá a movimentação de 27,1 Milhões de toneladas de estéreis que vão alterar por completo a orografia na região. Resolver um passivo ambiental com a criação de um outro;
- O projeto em estudo não se encontra localizado em nenhuma área sensível, pese embora se desenvolva na área de Transição da Reserva da Biosfera transfronteiriça Gerês-Xurés e na área do Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial pela FAO;
- Se para o caso de procedimentos concursais de iniciativas do Governo, o Artigo 17.º refere no seu número 1 que "A DGEG elabora uma proposta de áreas a submeter a procedimento concursal, excluindo do seu âmbito as áreas que integrem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas incluídas na Rede Natura 2000 e as áreas classificadas ao abrigo de instrumentos de direito internacional, tais como as reservas da biosfera, os sítios Ramsar, os sítios inscritos na Lista de Património Mundial da UNESCO e os sítios importantes do Património Agrícola Mundial da FAO." Situação que assumidamente implicaria o não avanço da prospeção e pesquisa e posterior exploração nestas áreas, nomeadamente nesta situação em concreto cujo pedido para exploração foi analisado à luz de uma legislação completamente obsoleta, mas cujo processo de Avaliação de Impacte Ambiental decorre num período em que a nova lei se encontra em vigor, não se vislumbrando qualquer preocupação por parte do promotor do projeto quanto a esta situação. A instalação de uma exploração daquela natureza que inclui uma fábrica de hidrometalúrgica, irá resultar numa completa descaracterização de toda a área envolvente ao nível paisagístico e das valências turísticas, não podendo esta ser referido como algo de curto prazo dado que possivelmente e após os 13 anos de exploração, a fábrica continuará a laborar ou será reconvertida para outra função industrial, continuando a funcionar como um objeto completamente intrusivo e disfuncional numa paisagem de características rurais;
- É referido no estudo que para a localização do Complexo de Anexos Mineiros (CAM) onde será realizada a valorização do minério de lítio extraído da mina também foram definidas duas alternativas de localização, que se inserem no conjunto da mina sem pôr em causa

a exploração do recurso e com o mínimo de transportes e perdas de tempo e segurança. Uma das alternativas de localização do CAM, denominada Solução A, localiza-se a norte da Concessão numa área plana e de fácil acesso ao exterior para o escoamento do hidróxido de lítio ultrapuro produzido. Permite ainda vir a constituir um polo estruturante do desenvolvimento local e da região concentrando todas as estruturas produtivas. A outra alternativa de localização do CAM, designada Solução B, localiza-se no limite nascente da Concessão Mineira do Romano, na elevação junto à Cova do Forno e mais descentrada em relação à sua inserção estruturante na Região e na zona e exigindo maior construção de vias de acesso e circulação. Perante estas duas opções, se a primeira opção é próxima do aglomerado populacional de Criande assim como da albufeira da barragem do Alto Rabagão, pelo que qualquer eventual acidente poderá resultar num impacte negativo direto nesta reserva estratégica de água, a segunda opção, poucas centenas de metros a montante da aldeia de Rebordelo, obriga a uma grande alteração da topografia para criar condições para a instalação da fábrica nessa localização. Considera que nenhuma das opções apontadas é aceitável.

- Relativamente aos resíduos, pelos cálculos da ZERO, tendo em consideração aterros industriais na região norte existe neste momento capacidade para receber 210 000 toneladas, situação que levanta um problema quanto ao destino que será dado às 923 000 toneladas de lamas de neutralização. É com preocupação que vê aquela situação de incerteza quanto ao destino dos resíduos, assim como as emissões associadas ao seu transporte tendo em consideração o interesse do lítio como matéria-prima para contribuição na transição energética e na redução nas emissões de GEE resultantes da queima de combustíveis fósseis.
- Em termos de localização do(s) depósito(s) para colocação dos materiais estéreis foram consideradas duas Soluções alternativa designadas Solução 1, em que o Depósito de Estéreis se posiciona a sudoeste da zona de exploração, na vertente poente do vale da ribeira de Candedo numa área de 60,6 ha e Solução 2 em que o Depósito de Estéreis se localiza a sudeste da zona mineira, num pequeno vale encaixado compreendido entre Carvalhosa e Felgueira numa área de 50,1 ha. É referido que ambos os locais estão dentro da área de Concessão e têm ambos um potencial muito elevado de terem uma recuperação e valorização ambiental futura satisfatória. Fica a dúvida sobre o que será um resultado satisfatório, tendo em consideração a situação de referência inicial e a final.
- O estudo menciona que o consumo em água do Projeto será reduzido face à água disponível na envolvente. O Projeto prevê um aproveitamento integral das águas das chuvas das zonas impermeabilizadas (captação e armazenamento), colmatado, em caso de reduzida precipitação, por captações em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão. O Projeto aposta ainda na recirculação e reaproveitamento de águas usadas após tratamento, de modo a mitigar impactes na disponibilidade em água da região. Num cenário de fenómenos extremos em que em resultado de fenómenos climatéricos menos favoráveis e cada vez mais frequentes, fica a dúvida relativamente aos cálculos realizadas relativamente aos volumes de água disponíveis e necessidades de captação diárias na Albufeira do Alto Rabagão.
- No que se refere aos recursos hídricos subterrâneos o estudo menciona que os impactes negativos prendem-se com a redução da área disponível de recarga dos sistemas aquíferos, ou com a potencial contaminação dos mesmos. Atendendo às características dos aquíferos locais, este impacte assume-se contudo como não significativo. Atendendo ao afastamento da área de projeto das principais captações subterrâneas existentes, às características geológicas dos sistemas aquíferos, não se perspetivam interferências de significado com as populações e usos envolventes. Contudo a dado momento é referido que, em termos de potenciais impactes sobre os níveis dos sistemas freáticos é expectável que as escavações previstas possam causar um efeito de rebaixamento dos níveis freáticos locais, em virtude das necessidades que existirão em se proceder à bombagem das águas afluentes às cortas e galerias mineiras, mesmo que se assegurem os sistemas de drenagem perimetrais periféricos. Face ao exposto é fundamental avaliar qual o real impacte que poderão ter sobre as comunidades locais;
- Quanto à energia e emissões, constata-se que o consumo energético é muito significativo e consequentemente o impacte direto e indireto será significativo, mas que o mesmo peca por um cálculo por baixo dado que, considerando que uma parte significativa dos resíduos vão ser direcionados para um operador licenciado, e não sabendo qual o destino, as

emissões associadas deveriam ser contabilizadas neste âmbito, assim como o transporte do produto final até ao ponto de embarque para exportação.

- Algo que seria importante avaliar, seria o impacte ao nível das emissões de uma unidade de minério produzido, de forma a ter uma ideia concreta de qual o impacte em termos de emissões resultantes da produção de um elemento que hoje é considerado fundamental na transição energética e redução das emissões de GEE.
- Quanto ao investimento com vista a reduzir as emissões no processo produtivo, a proposta do promotor é pouco ambiciosa. Os investimentos em UPACs anunciados resultam numa redução anual no máximo de 455 ton CO2, algo que é francamente diminuto face às emissões, que por exemplo no caso da fábrica hidrometalúrgica são de 28 000 ton CO2/ano;
- É referido que durante a fase de implementação do Projeto da Mina do "Romano" prevê-se a presença de 100 trabalhadores enquanto na fase de exploração estão previstos 376 trabalhadores diretos. No entanto não é feita uma avaliação do impacte negativo resultante da instalação da mina, nomeadamente no turismo, de forma a avaliar o balanço final dado que tratando-se de uma exploração que vai estar em laboração durante 13 anos, com uma eventual extensão da hidrometalúrgica até aos 20 anos. É fundamental que essa análise seja realizada.
- O aumento de população será sempre algo temporário, tendo em conta que um investimento para tão reduzido tempo não fixa população no território;
- Relativamente ao aspeto paisagístico é referido no estudo a integração do projeto na Reserva da Biosfera Gerês-Xurés, porém, na zona tampão onde são permitidas diversas atividades económicas, contudo, com necessidade de implantação de medidas de minimização.
- Outos elementos singulares correspondem às antigas aldeias serranas, envolvidas pelos terrenos agrícolas, e famigerados lameiros, que constituem o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial. A região tem contudo perdido um pouco da sua diversidade, com o constante crescimento das suas áreas de matos, em detrimento do recuo das áreas agrícolas e matas nativas.
- O projeto de exploração mineira considera uma área total a intervencionar de, sensivelmente, 140 a 156 ha, em função das alternativas de projeto consideradas, com uma intervenção na fase de construção entre 92 a 96 ha à qual acresce o depósito de estéreis apresenta uma área de 60,6 ha na solução 1, e de 50,1 ha na Solução 2).
- Pese embora localizada quase integralmente na zona de concessão mineira, o projeto apresenta uma área de intervenção de dimensão moderada.
- Em termos de ocupação, na fase de construção, verifica-se que os elementos de projeto se repartem, maioritariamente, entre povoamentos florestais de resinosas (49 a 57 ha) e matos (29 a 33 ha). Estas classes correspondem assim, na fase de construção, entre 89 a 90% da área global de intervenção. A afetação de outras classes de ocupação é marginal, sendo que as mesmas apresentam ocupações sempre inferiores a 1 ha.
- Está mencionado no estudo que embora se trate de uma intervenção localizada, o projeto implica uma modificação da estrutura visual da paisagem, que se traduz num impacte negativo, direto e de magnitude moderada. O impacte é ainda considerado de permanente, prolongando-se para a fase de exploração, e parcialmente reversível, uma vez que parte da infraestrutura implantada será removida com o fecho da mina (fase de desativação) recuperando-se, em parte, os solos e ocupações iniciais.
- A Zero não concorda com esta análise dado que, em primeiro lugar ficará na paisagem uma "cratera", embora alegadamente moderada e com 60 metros de profundidade com uma área de 30 hectares, e haverá afetação de uma ou várias linhas de água com o depósito de estéreis que poderá ocupar uma área de até 60 hectares, assim como uma unidade fabril de dimensão apreciável, que segundo a descrição o seu funcionamento ultrapassa em muito o tempo de vida útil da fábrica. Como tal, pensar que iremos assistir a uma reversibilidade dos impactes e recuperação dos solos e ocupações iniciais é completamente irreal.
- Acresce que é referido que, o impacte daquelas infraestruturas na estrutura da paisagem é negativo, direto de magnitude reduzida. É ainda temporário, reversível, com afetação de valores paisagísticos moderados. É, contudo, minimizável, mediante aplicação de medidas de gestão ambiental em obra, da seleção dos locais menos sensíveis para implantação, entre outros.

- Este impacte e embora possam ser alegadas intervenções que procuram minimizar o mesmo, assim como a área de projeto encontra-se enquadrada por espaços florestais densos de produção, e outros obstáculos geomorfológicos, que limitam de forma significativa a visualização para a área de projeto, é claro e evidente que resultam num impacte visual significativo numa paisagem nitidamente rural, resultando em observadores permanente em pelo menos 6 aldeias a aproximadamente 1 km de distância, podendo ser de 11 aldeias dependendo da solução a adotar. O mesmo é nitidamente menosprezado quendo referem que "Tratam-se, ainda, de aglomerados rurais de pequena dimensão e reduzido número de habitantes.", como que relegando para segundo plano as pessoas que ali residem e têm a sua vida há décadas, tudo em prol de um desígnio nacional de transição energética que não olha para o impacte sobre aqueles que moldam e cuidam do território.
- Acresce que o estudo refere que o tempo de vida útil da mina será de 13 anos, mas prolongando até um mínimo de 20 anos o do Complexo de Anexos Mineiros, o que será conseguido mesmo na ausência de recursos minerais locais através do tratamento nas instalações de minério com origem em outras minas ou então através da reconversão das instalações para outros processos industriais. Existe aqui alguma contradição. Se por um lado pode existir reversibilidade e recuperação paisagística com o encerramento da extração mineira, por outro existe uma nítida intenção de instalar de forma definitiva uma unidade industrial de forma permanente seja ela como hidrometalúrgica ou mais tarde para qualquer outra atividade industrial não especificada
- A implantação das plataformas de serviços dos vários anexos mineiros e execução dos acessos implica uma regularização de terreno, que implica modificações geomorfológicas e, consequentemente, da estrutura da paisagem com movimentos de terra serão particularmente expressivos na zona das plataformas de serviços de anexos mineiros (oficinas da mina, britagem e fábrica metalúrgica), com volumes de escavações que oscilam entre os 944 203 m3 e de 2 451 757 m3, consoante a opção selecionada, sendo a reutilização em aterro reduzida. As alterações geomorfológicas são assim expressivas, em particular no caso da Solução B em que a proposta de localização para a fábrica hidrometalúrgica, num pequeno topo, implica escavações expressivas.
- Segundo o estudo, os movimentos de terras implicam uma alteração da leitura da paisagem, e também, uma modificação estrutural da mesma, traduzindo-se num impacte negativo, direto e de magnitude moderada a elevada, em função das alternativas de projeto.
- É completamente absurdo que estas alterações permanentes possam ser alegadamente consideradas reversíveis com o encerramento da mina. No máximo poderá existir uma recuperação paisagística da região, mas nunca e de forma alguma assistiremos a uma reversibilidade da situação, e a mesma será alvo de uma alteração profunda que descaracterizará de forma irreversível as características agrícolas e humanizadas da mesma.
- Quanto ao impacte nos valores biológicos e ecológicos é referido que estes são impactes negativos, e encontram-se associados com a perda de habitats e a perturbação (efeito de exclusão da fauna). No que se refere aos habitats, o impacte decorre da destruição de coberto vegetal, predominantemente pinhais e matos rasteiros. Apesar da dimensão de projeto, uma vez que são afetados, particularmente, habitats comuns e de grande cobertura na região e no território nacional, a respetiva perda não se assume de muito significativa;
- No caso da fauna referem que o efeito de perturbação é geralmente não significativo, limitando-se à envolvente próxima de projeto, e tendo em conta o possível processo de habituação por parte da maioria das espécies. O impacte, assume maior significado nas espécies mais sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território, como é o caso do lobo-ibérico, cujo território da alcateia de Leiranco se estende até à área de projeto;
- É curioso a questão da habituação por parte da maior parte das espécies, assim como o reduzido impacte sobre a alcateia acima mencionada tendo em consideração que o rio Beça continua a constituir o principal corredor de dispersão deste grupo para sul e poente.
- É referido a implementação de um Plano de Monitorização de Quirópteros e um Plano de Monitorização do Lobo-Ibérico durante um curto espaço de tempo, mas sem qualquer

menção a algum plano de ação que resulte numa melhoria do estado de conservação de espécies que possam ser afetadas;

- Verifica-se um incremento de ruído na zona de projeto e povoações mais próximas, com origem na mina, acessos internos (circulação de veículos) e na zona da hidrometalurgia e restantes anexos mineiros. Contudo é mencionado que serão cumpridos, pese embora um aumento dos níveis sonoros, os normativos legais nas povoações envolventes;
- Considerando que no horário de funcionamento da extração subterrânea e do Complexo de Anexos Mineiros (CAM) os mesmos terão funcionamento contínuo, ou seja, 24 h/dia, embora o nível de ruído previsto na legislação seja cumprido, isto não significa que não exista um nível de incomodidade persistente que afetará de forma significativa a população nas localidades mais próximas do complexo;
- Quanto às medidas de minimização apresentadas no EIA são de destacar os seguintes pontos:
- Bacias de retenção - É apresentada uma proposta de criação de um sistema de bacias de decantação na envolvente à mina e depósitos de rocha, para controlo de água e proteção da envolvente. Neste caso não se percebe se estas bacias de retenção não corresponderão na realidade à construção de barragens, pelo que será importante clarificar esta situação.
- Modelação dos depósitos de rocha - É proposta a modelação dos depósitos de rocha, para atenuar o seu efeito de perturbação na paisagem, e reduzir a sua exposição aos elementos (vento e chuva), contudo não se encontra na descrição informação quantitativa sobre esta modelação, somente uns esquemas que pouco acrescentam. Esta informação é importante para avaliar a tipologia de modelação a aplicar e comparar com a boas práticas implementadas no setor mineiro.
- Qualidade do Ar e Ambiente Sonoro - É referido que no que concerne ao ruído, vão ser cumpridos os limites legais na legislação em vigor. Contudo, não significa isto que o nível de incomodidade não exista, em especial nas habitações que estão mais próximas, em distâncias entre os cerca de 400 e 600 metros. Isto não é suficiente, exige-se mais porque não é aceitável que as populações sejam prejudicadas e sejam forçadas a alterar a sua forma de vida e hábitos em resultado de uma perturbação antrópica que será instalada nas imediações das suas casas. É mencionada a instalação de cortinas arbóreas com espécies autóctones, contudo as mesmas precisam de tempo para crescer, atingir o porte adequado para que possam cumprir a sua função no controle de poeiras. Certamente que ao longo de 13 anos, em grande parte do tempo não teremos uma adequada cortina constituída.
- Linhas de água - Em relação às bacias de decantação nas linhas de água não é claro se estamos perante a construção de barragens ou não, mesmo que construídas com materiais naturais. Acresce que a dado momento é referido que estas últimas bacias terão condições para instalação de captações de água de superfície nos períodos húmidos nos quais se prevê que exista muita disponibilidade assegurando-se os caudais ecológicos para jusante. Face ao exposto pressupõe-se que estamos perante a construção de açudes ou barragens, pelo que as mesmas deverão ser caracterizadas e analisadas como tal, não induzindo em erro o leitor com o termo bacia de decantação. Será importante avaliar qual a volumetria e capacidade de armazenamento das mesmas;
- Paisagem - As medidas relativas à paisagem passam pela concretização de arranjos paisagísticos na envolvente às principais estruturas do projeto, incluindo cortinas arbóreas e arbustivas. Toda a área da concessão será alvo de um projeto de gestão florestal, que pretende uma maior resiliência e preservação contra incêndios florestais, uma maior diversificação de espécies de árvores e de espaços naturais. Pretende-se ainda manter, ou incentivar os usos agrícolas mais tradicionais, como os campos de centeio e batata, ou ainda zonas de pastagens melhoradas (lameiros), dentro da área de concessão. Estando perante uma intervenção industrial que tem associado um conjunto de impactes evidentes, nomeadamente ao nível de poeiras, será uma utopia pensar que na área de concessão será exequível práticas agrícolas com sucesso.
- Socioeconomia - Neste âmbito é referido que as medidas passam pelo desenvolvimento de uma política e de parcerias com as entidades locais no sentido de maximizar os efeitos positivos do projeto a nível local e regional, nomeadamente ao nível de: emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial. Considera-se ainda a manutenção adequada da rede viária e pedonal, possibilitando a sua normal utilização por

parte da população local, e o cumprimento rigoroso dos horários previstos para o funcionamento da unidade hidrometalúrgica e extração mineira nomeadamente interdição de circulação de veículos pesados para o exterior entre as 20h e as 07h. O projeto contemplará ainda um plano de comunicação com o intuito de assegurar a divulgação do projeto junto da comunidade impactada direta e indiretamente. Pretende ainda estabelecer um canal de comunicação com as populações e entidades locais, no sentido de recolher a opinião pública, e as eventuais reclamações que possam existir, para resolução das mesmas. Uma vez mais, estamos perante um projeto que nitidamente relegou para segundo plano as populações. Referem o desenvolvimento de uma política de parcerias com as entidades locais para maximizar os efeitos positivos do projeto, contudo não é feita qualquer menção relativamente a contactos já realizados, ao desenhar do tipo de intervenções em concreto a realizar e montantes de investimento. Uma medida completamente vazia de conteúdo e para a qual, de forma a ser eficaz, exige-se um ambiente de diálogo e discussão com os interessados e residentes na área em questão;

- É referido que, para além dos encargos tributários legais, a Lusorecursos irá constituir, a partir do décimo ano de exploração, um fundo com uma dotação anual mínima no valor correspondente a 0,5% do Resultado Líquido, devendo este fundo, no final da concessão, ser entregue à DGEG e ao concelho de Montalegre, que em conjunto, aplicarão na prossecução dos interesses das populações do concelho. Certamente se poderá estar a falar de 3 anos, mas nada é mencionado relativamente ao valor em concreto nem de que forma irá ser investido. É fundamental a transparência em todo processo, algo que não se vislumbra em todo o documento. É positiva a intenção de partilha de benefícios; contudo, dificilmente se consegue perceber qual o alcance do plano e o que de positivo ficará e perdurará após o encerramento da MdR;
- É referido que numa fase pós-exploração, as infraestruturas de concentração do minério, edifícios de apoio e instalações sociais (situados no Complexo de Anexos Mineiros), serão revertidas para outros fins, de forma a colmatar eventuais necessidades do futuro mercado. No que diz respeito à Fábrica Hidrometalúrgica será mantida com o objetivo de dar continuidade à produção de hidróxido de lítio, assim que garantido o material necessário. Este aspeto é importante e deixa aberta a porta para um futuro incógnito de utilização, que deveria ser claro quanto ao que pretende realmente fazer após o encerramento, não dando asas a outro tipo de utilização que não está contemplada no âmbito do presente EIA;
- Acresce falta de informação que indique qual o limiar mínimo de material necessário para que a fábrica se mantenha em funcionamento após o encerramento da exploração, e se a mesma tem em consideração a possibilidade de exploração do bloco B da concessão ou não. É referido ainda que eventualmente e em virtude das campanhas de prospeção ainda a realizar poderá haver o prolongamento do tempo de vida do projeto.

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável conclui o seguinte:

- O projeto tem evidentes impactes ambientais, muitos deles cuja alegada reversibilidade é muito duvidosa. De forma alguma se pode afirmar que se está perante um suposto projeto de algo que não existe como reconhecido, o denominado "Green Mining", dado este conceito ser uma verdadeira falácia que pretende na realidade efetuar o "greenwashing" de uma atividade que inevitavelmente tem impactes e que deixará um enorme passivo ambiental para as gerações futuras.

Para justificar a posição desfavorável da ZERO são de destacar os seguintes pontos:

- Esta não é de forma alguma uma opção de exploração integrada, dado que contrariamente ao que é mencionado não assegura que todo o valor criado com a exploração do recurso geológico ficará em Portugal, dado que a tecnologia e inovação, essa sim associada à produção de baterias não está associada. É um projeto que para além da extração pretende efetuar o seu processamento, aumentando o valor do produto final, mas não mais do que isso.
- É positivo o facto de parte significativa da exploração ser subterrânea, mas de forma alguma se pode menosprezar o impacte da exploração à superfície, nomeadamente de

alterações morfológicas, alterações na ocupação dos solos, perda de biótopos / habitats, perturbação de populações faunísticas mais sensíveis, e igualmente na modificação da estrutura da paisagem.

- No que concerne à alteração da orografia na área, a instalação de uma unidade metalúrgica, muito próximo de um conjunto de aglomerados rurais assim como de uma importante reserva estratégica de água, é vista com preocupação tendo em consideração que, pela descrição, esta é uma unidade que ficará permanentemente e não algo que será desmantelado após o encerramento da mina.
- Toda a redação do estudo foca muito a questão de só se poder explorar o recurso onde ele existe, relegando para segundo plano as pessoas, que na envolvência são em reduzido número, mas são quem vive o território, que o transforma e mantém tal como o conhecemos. A capacidade de minimização de impactes é sempre limitada e por isso é que a adequabilidade do local é crítica em termos de seleção.
- Outro aspeto prende-se com convivência entre a população e o funcionamento da mina. Não se pode esquecer que se trata de uma mina a céu aberto/subterrânea, associada a uma fábrica de hidrometalurgia a laborar 24h por dia. Em causa estão problemas com as poeiras, com o ruído de funcionamento ou até mesmo as detonações na fase inicial a céu aberto, que mesmo que previamente avisadas não deixam de ser um fator de incómodo e stress.
- A sedução da criação de empregos, e sendo eles especializados, dificilmente se traduzirá num repovoar do interior. Estas, como muitas outras explorações mineiras de similares características com um tempo de vida curto, cerca de 13 anos de exploração podendo ir até aos 20 anos no caso da fábrica, resultarão na maioria dos casos num acréscimo temporário de população que no final abandonará o local.
- Fica a ideia de que todos os impactes são mitigáveis, são recuperáveis e reversíveis, situação que dificilmente é compreensível.
- Pela análise do estudo, o alegado interesse nacional sobrepõe-se ao conjunto de impactes negativos, sem que os mesmos possam ter o devido retorno em termos de compensação.
- Não parecem devidamente acautelados os impactes sociais, económicos e ambientais. A ideia de uma compensação delineada através de um plano em que uma pequena fatia do resultado líquido, 0,5%, é colocado num fundo que será entregue à DGEG e ao Município que em conjunto, aplicarão na prossecução dos interesses das populações do concelho, parece-nos ser algo desenhado apenas para conquistar a adesão e que não resulta de um processo participativo bem conduzido desde o início com uma discussão com os principais interessados — os que residem e fazem deste território o que ele é hoje.

Em jeito de conclusão, discorda com a ideia de que todos os impactes parecem ser ultrapassáveis, dado que não se pode efetuar uma exploração mineira a qualquer custo, seja ele colocando em causa os valores naturais em termos de fauna, de paisagem ou a salvaguarda das populações que deverão ter um peso determinante na aceitação ou não duma atividade daquela natureza nas suas proximidades face às contrapartidas que lhes são ou não oferecidas.

A **ANP/WWF** refere o seguinte:

As medidas apresentadas no estudo são insuficientes para mitigar os impactes ambientais descritos.

O EIA reconhece que a região enfrenta desafios particularmente relevantes, como a ocorrência de ciclos de seca mais frequentes, menor disponibilidade de água, ocorrência de cheias rápidas e fogos florestais. No entanto, o projeto não pode desvincular-se daquelas questões.
O EIA menciona que as alterações climáticas são algo que apenas acontecerá no longo prazo, muito após o encerramento da mina, ignorando a evidência científica de que os efeitos climáticos já são discerníveis atualmente e a urgência de mobilizar esforços de mitigação e adaptação a várias escalas (incluindo à escala da região do projeto).

O EIA refere a utilização de recursos hídricos superficiais, nomeadamente por captação em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão, o que pode diminuir a disponibilidade de água na região. Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos os impactos referem-se à redução da área disponível para recarga dos aquíferos e a sua potencial contaminação.

O EIA destaca também a destruição de habitats decorrente da remoção da cobertura vegetal e do efeito de perturbação na fauna local, que inclui espécies sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território. Adicionalmente, são referidos os impactes na paisagem, tipicamente rural, da implementação de exploração mineira e infraestruturas industriais que se estendem ao enquadramento das aldeias envolventes que apresentam um elevado interesse histórico.

A exploração mineira implica também uma deterioração da qualidade do ar, ruído e vibrações, com consequentes impactes negativos nas comunidades e na fauna.
Embora o EIA cumpra a função de apresentar e comparar alternativas à exploração, considera-se que os impactes negativos no ambiente são, em ambas as hipóteses, negativos, certos, permanentes e significativos.

O EIA falha ao considerar que os impactes sociais de um projeto mineiro daquela envergadura serão pouco expressivos. As medidas de minimização apresentadas parecem largamente insuficientes, mesmo quando comparadas com projetos semelhantes, não permitindo compensar os impactes negativos na população. Embora mencione nas medidas de minimização que haverá um canal de comunicação aberto entre o promotor e a população, não tem sido esta a abordagem tomada até ao momento e a população está a manifestar constantemente a falta de envolvimento e de transparência destes projetos. A mineração implicaria riscos objetivos para o modo de vida das populações, colocando em causa as suas principais atividades económicas, como a agricultura, pastorícia e turismo rural.

O local proposto integra Património Agrícola Mundial, pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), e a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés. A zona em questão é uma zona sensível do ponto de vista ambiental, com uma proximidade de zonas ecológicas protegidas importantes no contexto regional, nacional e ibérico. É imprescindível que se tomem medidas que evitem qualquer impacte negativo a tais áreas.

Existe afetação direta por parte do projeto ao lobo, uma espécie com estatuto de ameaça e proteção, e que ocupa de forma permanente a área do projeto e sua envolvente alargada. O valor ecológico daquela espécie deverá ser classificado como Elevado. A significância dos impactes com base na ponderação dos vários critérios avaliados deverá ser considerada Muito significativa, ao contrário da classificação atribuída no EIA em análise, uma vez que a importância daquela espécie afetada é grande e a extensão da área afetada é considerável. Mais especificamente, 66% da área de concessão está dentro do local de reprodução atual da alcateia, e a sua totalidade integrará o território da alcateia.

Face ao exposto, e ao facto da área de concessão ser parte integrante de um local de reprodução de uma alcateia de lobos-ibéricos (Leiranco) muito recente (2021), associado à permanência da alcateia na área afeta ao projeto de concessão ao longo do tempo e à reconhecida fidelidade do lobo aos seus locais de reprodução, a ANP|WWF apresenta-se em DISCORDÂNCIA com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, tal como esta é apresentada no momento

O **GEOTA** considera que o EIA apresenta uma perspetiva enviesada, onde os impactes ambientais no curto, médio e longo prazo são danosamente negligenciados enquanto os impactes económicos são sobrevalorizados.

Considera que as medidas de minimização e compensação apresentadas são insuficientes, têm pouco detalhe e, em muitos casos, limitam-se a respeitar a legislação em vigor ou práticas já usuais do setor extrativo.

As principais questões podem ser sumarizadas nos seguintes pontos.

- O projeto está a avançar de forma desarticulada com a Avaliação Ambiental Estratégica para a prospeção e pesquisa de lítio em Portugal. O Governo (Ministério do Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia) mandatou a elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica para as áreas a submeter a procedimento concursal

para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio (Despacho n.º 1522/2021, de 2 de novembro). O Artigo 199.º-G do Orçamento de Estado para 2021 estipulou, após votação em comissão e datado de 13 de novembro de 2020, que:

a. o Governo assegura que qualquer documento estratégico ou programa setorial referente ao setor mineiro é sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica;
b. o Governo promove a realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica às áreas que sejam objeto de concurso público para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio e minerais associados que incluirá, também, as áreas já concessionadas;
c. a concessão de exploração de lítio nas áreas com contratos já existentes, mas ainda sem Declaração de Impacto Ambiental atribuída (DIA), ficará suspensa até à realização desta Avaliação Ambiental Estratégica.

- Na perspetiva do GEOTA, foi correta a decisão do Governo de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica à prospeção, pesquisa e exploração de lítio em Portugal. Infelizmente, não foi cumprida a ambição de englobar as áreas já concessionadas (algumas através de processos pouco transparentes) neste procedimento. Neste contexto, o GEOTA considera que o projeto da Mina do Romano não poderia ter sido excluído da definição de uma visão global, ponderada e crítica para a exploração de recursos minerais de lítio no país. Este projeto, em fase de discussão de Avaliação de Impacte Ambiental, não deve ser discutido de forma desarticulada com Avaliação Ambiental Estratégica e com o concurso para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio nas áreas selecionadas. Um dos objetivos do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica foi, justamente, conhecer as alternativas existentes antes de serem tomadas decisões definitivas, devendo preceder a Avaliação de Impacto Ambiental de projetos específicos. Concluindo, o GEOTA afirma que não faz sentido discutir a Avaliação de Impacte Ambiental da Mina do Romano de forma completamente desarticulada da Avaliação Ambiental Estratégica efetuada, que deveria providenciar o enquadramento geral relativo ao dossier do lítio em Portugal.

- O EIA tenta desvalorizar os impactes negativos, certos, permanentes e significativos provocados pelo Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano". O Estudo de Impacte Ambiental procura apresentar medidas para minimizar os potenciais impactes ambientais e compatibilizar o projeto com o espaço envolvente, durante as atividades de exploração e após o encerramento. Em particular destaca-se a opção por uma exploração mista a céu aberto e subterrânea que parece contribuir para reduzir a área afetada à superfície. No entanto, o GEOTA considera que as medidas apresentadas no estudo são insuficientes para mitigar os impactes ambientais nas várias componentes descritas. Adicionalmente, o EIA toma uma perspetiva enviesada onde os potenciais impactes económicos positivos são valorizados enquanto os impactes ambientais e sociais negativos são desvalorizados.

- O Estudo de Impacte Ambiental reconhece que a região enfrenta desafios particularmente relevantes, como a ocorrência de ciclos de seca mais frequentes, menor disponibilidade de água, ocorrência de cheias rápidas e fogos florestais. O GEOTA discorda, no entanto, da desvinculação do projeto relativamente a esta temática e da sua perspetiva apenas a curto prazo no que diz respeito à mitigação e adaptação às alterações climáticas. No Estudo de Impacte Ambiental as alterações climáticas são vistas como algo que apenas acontecerá no longo prazo, muito após o encerramento da mina, ignorando a evidência científica de que os efeitos climáticos já são discerníveis atualmente e a urgência de mobilizar esforços de mitigação e adaptação a várias escalas (incluindo à escala da região do projeto).

- A mineração implica elevados consumos de energia que irão, inevitavelmente, produzir emissões de gases de efeito estufa durante a vigência do projeto. Às emissões de gases de efeito estufa, derivadas do consumo de energia, acresce o corte de árvores e de vegetação que assim perdem a sua capacidade de sequestro de carbono, não sendo possível substituí-las no curto-prazo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os setores da agricultura, das florestas e do uso do solo. A recuperação dos ecossistemas, em vez da sua destruição para atividades

extrativas, contribuiria para a manutenção, a gestão e o reforço dos sumidouros naturais e promoveria a biodiversidade, combatendo em simultâneas as alterações climáticas.

- O projeto, para além do consumo elétrico, que no futuro terá uma componente renovável maior, também inclui utilização de gás natural e de gasóleo. Contudo, a emissão de gases de efeito estufa do projeto não aparece devidamente estimada no Estudo de Impacto Ambiental. Sendo verdade que o lítio irá contribuir para a descarbonização, é também evidente que a atividade mineira irá aumentar as emissões na região. Por isso, salienta-se que todo o consumo de energia elétrica em qualquer novo projeto de mineração deve ser proveniente de fontes renováveis no local, ou sua proximidade, e deve ser evitado o uso de combustíveis fósseis.

- O EIA refere a utilização de recursos hídricos superficiais, nomeadamente por captação em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão, o que pode diminuir a disponibilidade de água na região. Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos os impactos referem-se à redução da área disponível para recarga dos aquíferos e a sua potencial contaminação. O EIA destaca também a destruição de habitats decorrente da remoção da cobertura vegetal e do efeito de perturbação na fauna local, que inclui espécies sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território. Adicionalmente, são referidos os impactes na paisagem, tipicamente rural, da implementação de exploração mineira e infraestruturas industriais que se estendem ao enquadramento das aldeias envolventes que apresentam um elevado interesse histórico. A exploração mineira implica também uma deterioração da qualidade do ar, ruído e vibrações, com consequentes impactes negativos nas comunidades e na fauna. Embora o EIA cumpra a função de apresentar e comparar alternativas à exploração, considera-se que os impactes negativos no ambiente são, em ambas as hipóteses, negativos, certos, permanentes e significativos.

- Impacte social - existe uma oposição forte das comunidades e população local. Tem existido uma forte contestação por parte da população local ao eventual avanço do projeto.

O GEOTA considera que é necessário preservar a qualidade de vida das pessoas que vivem no interior, e não destruir a sua base de vida, porque isso fomenta o abandono e envelhecimento do interior, já tão fustigado por estes fenómenos.

O EIA falha ao considerar que os impactes de um projeto mineiro desta envergadura serão pouco expressivos. As medidas de minimização apresentadas parecem largamente insuficientes, mesmo quando comparadas com projetos semelhantes, não permitindo compensar os impactes negativos na população. Embora mencione nas medidas de minimização que haverá um canal de comunicação aberto entre o promotor e a população, não tem sido esta a abordagem tomada até ao momento.

A mineração implicaria riscos objetivos para o modo de vida das populações, colocando em causa as suas principais catividades económicas, como a agricultura, pastorícia e turismo rural. Isto alteraria todo o paradigma de vivência das pessoas que têm não apenas o seu modo de vida e subsistência no local, mas também uma identidade coletiva ligada àquela terra e às tradições. Em alguns locais, a exploração de lítio, como nos parece o caso de Montalegre, pode ser inaceitável face aos valores sociais e ecológicos em presença. As populações locais e o património natural, que é um bem comum, têm de ser intransigentemente protegidos. Qualquer opção que provoque a destruição de recursos insubstituíveis, ou a destruição de comunidades, é inaceitável, independentemente de quaisquer desígnios estratégicos.

- Impacte económico - as caraterísticas do projeto não parecem interessantes para o desenvolvimento local a médio e longo prazo. A duração do projeto mineiro – 13 anos – é curta, mesmo incluindo a componente de processamento industrial, tendo em conta os seus impactos negativos a curto, médio e longo prazo na região e nas atividades económicas existentes. A ambição de prolongar para 20 anos o período de vida útil das instalações industriais onde ocorre a transformação do minério de lítio em hidróxido de lítio, através da importação de minério com origem em outras minas, é interessante, mas de duvidosa concretização.

- O EIA peca ao considerar isoladamente os impactes económicos positivos da extração de minérios, muitos dos quais não permanecem na região, e ao desvalorizar os impactes económicos negativos nas atividades económicas produtivas atualmente presentes na região. As medidas de minimização e compensatórias são insuficientes e parecem pouco interessantes para parte da população. As contrapartidas económicas da concessão - royalties - não são um bom negócio para o país, porque são efetivamente reduzidas. A única contrapartida económica é o trabalho temporário e precário, mas que não chega para justificar a atividade económica que se vai perder, agricultura, pastoreio, apicultura, turismo de natureza e a destruição de uma paisagem única.

O local proposto integra Património Agrícola Mundial, pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), e a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés A área proposta para a Mina do Romano integra a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês Xurés e inclui ecossistemas da Rede Ecológica Nacional. Importa também referir a classificação da região do Barroso, especificamente, os concelhos de Boticas e de Montalegre, como sítio GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage System). Isto é, classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. A FAO quando atribuiu a classificação de Património Mundial da Agricultura, única em Portugal, tinha a intenção de promover a preservação deste património agrícola, nomeadamente os sistemas agrícolas tradicionais.

A potencial falta de competência da empresa, constituída apenas três dias antes da assinatura do contrato de exploração com o Governo, e avanços e recuos já registados no projeto. Ao exposto anteriormente, acrescem as dúvidas e polémicas que têm surgido ao redor do promotor do projeto e do contrato assinado. A empresa foi constituída apenas três dias antes de assinar o contrato com o Estado para a exploração desta mina de lítio, comunicando ter um milhão de euros de capital social que, aparentemente, se revelou posteriormente ser de apenas 50 mil euros. Este baixo capital social contrasta com a necessidade de investimento, com o retorno esperado e com a duração da concessão. Este contrato levou o ministro do Ambiente e Ação Climática e o secretário de Estado da Energia a uma audição parlamentar conjunta que decorreu em 2019. Este projeto tem sido também marcado por vários avanços e recuos ao longo dos últimos anos. Em 2020, o presidente da Câmara Municipal de Montalegre declarou que o projeto de exploração de lítio não iria avançar. Já em 2021, foi o ministro do Ambiente e da Ação Climática, Matos Fernandes, que afirmou que o Governo ia cancelar o projeto de mineração de lítio na região de Montalegre, explicitando que a licença para a concessão de mineração deveria ser rejeitada devido à falta de profissionalismo por parte do promotor. Questiona-se as competências técnicas e a experiência do promotor para implementar o projeto de acordo com as melhores práticas ambientais e sociais e respeitando as condicionantes e medidas de minimização elencadas no EIA. Igualmente importante, questiona-se a sua capacidade de cumprir a responsabilidade de monitorização dos aspetos ambientais do projeto durante a sua exploração e o efetivo cumprimento de um plano de remediação a longo prazo da área afetada.

Tendo em consideração a análise do EIA e comentários apresentados, o GEOTA apresenta-se em discordância com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, tal como esta é apresentada no momento.

Recomenda, ainda, que as concessões de exploração de lítio atribuídas no passado, de forma pouco transparente, sejam reavaliadas face aos seus Estudos de Impacto Ambiental e às conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica da prospeção e pesquisa de lítio.

A **LPN** considera o seguinte:

- De acordo com as Orientações Técnicas para as Reservas da Biosfera, apesar de não existirem restrições legais relacionadas com as áreas de Transição, e das Reservas da Biosfera não serem na sua totalidade áreas protegidas, a experiência na Rede Mundial de Reservas da Biosfera mostra que determinadas atividades de mineração e indústrias poluidoras podem não ser admissíveis nas áreas de Transição devido aos seus impactes insustentáveis, pelo que se torna importante a avaliação do seu impacte ambiental e social pelas autoridades.

- O Projeto desenvolve-se numa área que se sobrepõe ao território da alcateia de Leiranco, sendo que o EIA assume um impacte com maior significado no lobo-ibérico. O lobo-ibérico possui em Portugal o estatuto de Em perigo (Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal), sendo abrangido por legislação nacional específica (Lei n.º 90/88, de 13 de agosto e Decreto-Lei n.º 54/2016, de 25 de agosto), que lhe confere o Estatuto de Espécie Protegida. O lobo-ibérico é igualmente uma espécie protegida no espaço europeu pela Diretiva Habitats (artigo 2.3 da Diretiva 92/43/CEE), estando classificada como Espécie Prioritária nos Anexos II e IV da Diretiva, sendo que o Projeto se desenvolve a apenas cerca de 15 km a sudeste do Sítio de Importância Comunitária (SIC) Peneda-Gerês (PTCON0001), no âmbito da Rede Natura 2000, para o qual se encontra descrita a presença do lobo-ibérico.
- Com a recente publicação da Lei n.º 10/2022, de 12 de janeiro, que procede à alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais, na instrução de procedimento concursal da iniciativa do Governo para atribuição de direitos privativos de prospeção e pesquisa, a DGEG passa a elaborar uma proposta de áreas excluindo do seu âmbito as áreas que integrem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas incluídas na Rede Natura 2000 e as áreas classificadas ao abrigo de instrumentos de direito internacional, tais como as reservas da biosfera, os sítios Ramsar, os sítios inscritos na Lista de Património Mundial da UNESCO e os sítios importantes do Património Agrícola Mundial da FAO.
- A mina do "Romano", cujo contrato de concessão de exploração foi celebrado em 2019, não foi incluída na Avaliação Ambiental Preliminar, com caráter de Avaliação Ambiental Estratégica, do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio feita às áreas potenciais para lançamento pelo Governo em 2022 de procedimento concursal internacional para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, cuja realização fora determinada pelo Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

Face ao exposto e à inexistência de alternativas de localização da exploração mineira para o projeto em apreço, a LPN apresenta a sua discordância com o Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano".

Refere que conhecendo-se à exploração mineira um impacte ambiental (e social) incontestavelmente superior ao da prospeção e pesquisa, a LPN recomenda que as concessões de exploração de lítio atribuídas no passado, onde se inclui a mina do "Romano", sejam reavaliadas face aos seus Estudos de Impacte Ambiental, à legislação atualmente em vigor e às conclusões da Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio.

Considera que somente com uma visão estratégica e integrada, a sociedade e o Governo poderão decidir conjuntamente sobre onde e como a exploração mineira deve ocorrer em Portugal.

A **Associação Povo e Natureza do Barroso** inicia o parecer fazendo uma análise jurídica do projeto em avaliação, tal como se pode ver em detalhe ao parecer em anexo.

Refere o artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "tarefas fundamentais do Estado": "São tarefas fundamentais do Estado: (...) e) Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território; (...)".

Refere que, como é relembrado no próprio Estudo de Impacte Ambiental, "importa referir que a peculiaridade deste sistema agro-silvo-pastoril determinou a classificação do território do Barroso como o primeiro sítio Globally Important Agricultural Heritage Systems/Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) em Portugal. Trata-se de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para a promoção e preservação do património agrícola. O Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso representa um dos três sítios de toda a Europa com esta classificação". E como refere o próprio EIA: "a afetação de áreas agrícolas que estão na origem da classificação do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, como Património Agrícola Mundial pela FAO, apresenta-se com um impacte negativo em todas as alternativas".

Por outro lado, menciona que a proposta para o projeto da Mina do Romano interfere com a área classificada como Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês/Xurês. Como é relembrado no EIA as Reservas da Biosfera têm como tripla função zelar pela conservação das paisagens, ecossistemas, espécies e variação genética e pelo desenvolvimento económico e humano sustentável, do ponto de vista sociocultural e ecológico. A implementação duma ou várias minas naquele território, não é minimamente sustentável do ponto de vista ecológico, pondo potencialmente em perigo esta classificação.

Refere que o EIA apresentado não possui a qualidade científico-técnica requerida, apresentando um conjunto de incongruências insustentáveis (pelo menos no que diz respeito á flora, vegetação e paisagem).

Refere que não foi feito qualquer estudo real e sério mas sim uma mera descrição, sustentada em informação retirada de uma plataforma web e de uma cartografia aérea, que não permite uma análise funcional. Não observa qualquer estação de amostragem e tipificação das mesmas, bem como matriz funcional ou perfil subsequente da mesma.

Manifesta-se contra o projeto em análise pelas seguintes razões:

- os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira;
- as inúmeras falhas graves e inconsistências do EIA, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo, e, ainda, as irregularidades processuais de ordem ético e técnico-científico.

Considera que devido à grande riqueza natural e cultural do Barroso, aos graves efeitos negativos no ambiente natural e na população local que vai potencialmente acarretar este projeto (e todos os que estão em estudo) de mina, este projeto deve ser rejeitado.

A **Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelos impactes causados à população.

Alerta, ainda, para os impactes cumulativos.

Considera, também, que o EIA apresenta muitas falhas e omissões.

A **Associação Montalegre com Vida** refere que é com enorme preocupação, que constata que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa.

Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA, uma multiplicidade de incoerências técnico-científicas, má adequação de várias soluções de lavra e processamento de materiais aplito-pegmatíticos e mesmo dificuldade ou impossibilidade atual de implementar algumas propostas que são feitas, com efeito, estamos perante um EIA que apresenta grandes lacunas e imprecisões de informação, não expõe adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores importantes, contém uma imperfeita avaliação de impactes, medidas de mitigação e planos de monitorização, que só podem ser supridas com nova e aprofundada caraterização da área afeta à concessão e respetiva área de influência, o que inviabiliza qualquer decisão condicionada que permita que a empresa possa começar a trabalhar no terreno, pelo que solicita à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Salienta que, em Morgade a Junta de freguesia e as Comissões de Baldios, se pronunciaram, de forma clara e fundamentada, contra a instalação do projeto da Mina do Romano.

Refere que os impactes resultantes da exploração serão tão graves, resultando em prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras, pelo que, o projeto não poderá ser aprovado.

Relembra que, a freguesia de Morgade situada no concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Refere, ainda, que daquela região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade daqueles produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios.

Como tal, manifesta-se contra o projeto em avaliação.

Refere, ainda, que finalmente e atendendo as características e as classificações da região, tal como foi feito noutras regiões do país (Serra D'Arga), este tipo explorações mineiras devem ser excluídas, de acordo com a legislação aprovada recentemente na Assembleia da República para o efeito.

A **COREMA – Associação de Defesa do Património** refere que o projeto se situa próximo de habitações e de zonas de cultivo, onde a atividade agropecuária constitui o principal meio de subsistência da população.

Refere que o projeto se localiza nas proximidades da zona classificada como Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês / Xurês e numa zona que possui o estatuto de Património Agrícola Mundial da ONU. Relembra que os estatutos de conservação do património atribuídos têm como objetivo proteger e salvaguardar o património cultural e natural para as futuras gerações. O facto de estar a ser proposta uma mina de grande escala numa zona reconhecida ao nível internacional pelo seu valor ecológico, paisagístico e cultural indica que se estão a ignorar os princípios que presidem a um desenvolvimento sustentável e à valorização correta dos recursos naturais.

Refere que a área de intervenção do projeto localiza-se num território com as maiores reservas de água doce na Península Ibérica que abastecem uma grande parte do Norte de Portugal. Os riscos de contaminação hídrica e atmosférica que decorrem do método utilizado para escavação "blasting" não são minimizáveis. Não é credível a eficácia de medidas para controlar a utilização de produtos químicos e os fenómenos de lixiviação daí resultantes, daí resultando impactes severos para o ambiente e a saúde pública.

Refere o consumo de água e energia elétrica em grande escala - a lavaria trabalhará 24 horas por dia, durante 365 dias por ano - e a quantidade astronómica de estéreis resultantes da separação dos minerais constituirão impactes impossíveis de minimizar e reverter.

Refere que a exploração mineira a céu aberto próxima de uma área povoada, rica em habitats, em espécies de fauna e de flora e em recursos hídricos (cada vez mais escassos) vai ter impactes, a curto, médio e longo prazo, nas formas e na qualidade de vida da população residente e também nos aglomerados mais próximos, bem como na biodiversidade em geral. Em relação a este último especto cita a existência, na área de exploração proposta, espécies ameaçadas e de grande valor ecológico como é o caso da toupeira-de-água, o mexilhão-de-rio e lobo-ibérico. No que respeita a este mamífero protegido por lei, a fixação da sua população não se compadece com o clima de perturbação que a mineração trará a toda região.

Considera, ainda, que a eletricidade consumida pela mina e o volume de circulação de transportes pesados não se compaginam com as metas anunciadas de descarbonização da economia.

Refere que a exploração mineira tornar-se-á incompatível com outros usos, para além da agricultura - esses sim sustentáveis, como o turismo de natureza e o turismo ligado à fruição do património cultural e arquitetónico rural, deixando ainda mais deprimidas as economias locais.

Refere, ainda, que a indústria automóvel já admite que o lítio é transitório e a Comissão Europeia considera-o uma matéria-prima crítica. A análise de que a aposta no lítio é uma aposta num material que vai ser substituído num futuro nada longínquo ganha cada vez mais defensores.

Face ao exposto, não concorda com as conclusões deste Estudo de Impacte Ambiental relativo à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, manifestando-se contra o projeto.

A **Associação de Caça e Pesca de São Domingos** refere que nunca foi consultada e informada, sobre qual a forma e/ou a intenção do projeto em avaliação, não tendo mesmo, sido feito um estudo de avaliação das espécies cinegéticas e habitat' s, existentes, e que iriam perder.

Salienta, ainda, a existência de inúmeras nascentes de água dentro da área, necessários à sobrevivência das várias espécies cinegéticas e até, à sustentabilidade dos pastos, essenciais à alimentação dos animais.

Refere que foram ainda, avistados, por alguns dos caçadores associados, dentro da área de concessão, vários lobos ibéricos, e sendo uma espécie em vias de extinção e muito protegida devido à existência de muitos poucos exemplares em todo o mundo, está a fazer, um esforço extraordinário, na preservação da espécie, incentivando e alertando assim os caçadores, para terem atenção redobrada à referida espécie, de forma a preservar a existência da espécie.

Salienta que, com o desmonte da serra, previsto para a cota da mina, até aos 330 mt de profundidade, com a mobilização de todo o equipamento pesado necessário ao desmonte, com a emissão de poeiras provocadas pela interação dos equipamentos pesados, com a destruição das inúmeras nascentes e cursos de água, todas as espécies cinegéticas, fora da área de concessão irão também, de certa forma serem afetadas, não só pela perda de habitat 's, pela perda de alimento, mas essencialmente, pelo risco, que se corre das espécies cinegéticas atuais, que habitam nesses locais fora da área de concessão, abandonarem os seus habituais na procura de novos mais sustentáveis e mais propícios à reprodução das árias espécies.

Refere, que cerca de 30% dos caçadores associados, são residentes de fora do concelho, proporcionando assim, desta forma, o desenvolvimento do turismo, através da atividade da restauração e da hotelaria entre outras.

Considera, também, o risco da extinção da atividade da pesca, uma das principais atividades praticadas na albufeira do Alto Rabagão, resultante da escorrências de rejeitados, bem como da libertação de águas, por parte das lavarias.

Em termos de ocupação atual do solo, relembra que a freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Refere que os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites) são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social.

Refere que o sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projeto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais.

Refere, ainda, que o sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro e o projeto da "Mina do Romano" desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não

estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas.

Refere que haverá uma inevitável rutura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer uma vez que as presentes gerações de agricultores serão obrigadas a alterar o seu modo de vida e não as poderem transmitir às gerações seguintes.

Considera que não foi feita uma análise socioeconómica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo e caça).

Assim, solicita o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

A **Associação EcoMood Portugal** refere o seguinte:

- Todos os procedimentos e processos deverão ser sujeitos a aprovação de especialistas ambientais isentos e independentes. Caso não seja possível atingir um nível de impacte mínimo e uma adequada compensação de pegada, não se deverá licenciar;
- Deverá ser exigido a estas explorações que sejam absolutamente exemplares em termos de sustentabilidade social. Ou seja, antes de mais, as comunidades locais e o país deverão ser compensadas justa e exemplarmente;
- Não entende porque se continua a entregar os recursos naturais a entidades privadas, estrangeiras, anónimas, ficando para os portugueses apenas uma insignificante compensação económica do licenciamento. Se são dos portugueses, deveriam ser tratados como tal, originando receitas para originar redução de carga fiscal e gerando mais-valias para a região e para o país.

O **Movimento Contra Mineração Beira Serra** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões:

- Coloca em causa a classificação como Reserva da Biosfera, pelo elevado consumo de água e ameaça à Albufeira do Alto Rabagão;
- Por ser contra a vontade das populações e generalidade dos seus representantes autárquicos;
- Pelos impactes ambientais e na saúde humana.

A SOS Serra d'Arga considera que a falta de elementos, tal como o inventário hidrogeológico e património cultural, inquina o processo de consulta pública, pelo que devem ser divulgados e alargado o prazo de consulta.

Considera que deverá completar o inventário hidrogeológico com trabalhos de campo, por forma a identificar os pontos de águas existentes no interior da concessão e sua envolvente que por não estarem licenciados pela APA-ARHN não foram incluídos na atual versão do inventário hidrogeológico. A apresentação da informação deverá observar o que foi referido no pedido de elementos adicionais, nomeadamente, localização dos pontos identificados, suas principais características (tipo de captação, dimensões, posição do nível freático, produtividades e medição de parâmetros "in-situ" –pH e condutividade), identificação dos proprietários e suas utilizações.

Refere que deverá apresentar os resultados da prospeção arqueológica da área de incidência do projeto referente aos projetos associados, face às alternativas em estudo, localizados fora das áreas anteriormente prospetadas, nomeadamente do corredor da Linha Elétrica (LE) aérea e subterrânea de alta tensão e respetivas infra estruturas – restantes linhas a desmontar/restabelecer de alta e média tensão, áreas destinadas aos novos acessos ou daqueles que são previstos melhorar, o qual deverá ser previamente submetido à Tutela do Património Cultural e o EIA reformulado nos termos desse relatório.

Aponta críticas e lacunas ao EIA, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo, nomeadamente:

- Necessidades hídricas – não é referdo concretamente onde vai ser captada a água necessária à exploração, deixando a ilusão de que será maioritariamente procedente de águas pluviais. Esta ilusão, está fundamentada numa caracterização edafo-climática do território assente em bibliografia já quase centenária – Brito 1937, iludindo e omitindo todos os estudos feitos recentemente e os dados da última década que apontam para um clima de seca frequente.
- Utilização de explosivos – está prevista a utilização de cerca de 2500 kg de explosivo dia. É referido que o impacto das explosões será mínimo. Não ficou demonstrado que assim será.
- A criação de uma ligação ferroviária ibérica - ramal Ourense /Montalegre/ Morgade /Braga, no curto tempo de vida da exploração afigura-se-nos como proposta pouco séria que jamais será concretizada.
- O CAM é de todo desproporcionado, para as reservas existentes, que não estão de todo estudadas.
- Não está justificada a necessidade de construção de uma unidade hidrometalúrgica, nem quais os impactos que a mesma terá.

Em suma, refere que o EIA não passa de um documento pouco claro, demasiado extenso e essencialmente técnico, que não aborda aspetos fundamentais, nomeadamente aqueles que terão impacte sobre o modelo de desenvolvimento que aquele território tem vindo a desenvolver nas últimas décadas e que afetarão diretamente e permanentemente o modo de vida das populações atuais comprometendo de forma irreversível o futuro das gerações vindouras.

A **Associação Ambiental Cultural Celtiberius** manifesta-se contra o projeto em avaliação pelas seguintes razões: IMPRIMIR

- Impactes nos recursos hídricos;
- Impactes na qualidade do ar;
- Impactes na fauna e flora;
- Impactes no Património Agrícola Mundial;
- Impactes na paisagem;
- Impactes na economia.

Cidadãos:

Dos **480 cidadãos**, **16 manifestam-se a favor do projeto** em avaliação pelos impactes positivos na economia local e nacional.

Os restantes manifestam-se contra o projeto, destacando-se as seguintes razões:

- Lacunas no EIA;
- Impactes cumulativos;
- Impactes na paisagem;
- Impactes na morfologia do terreno;
- Alteração da ocupação e uso do solo;
- Impactes nas atividades socioeconómicas;
- Contaminação dos solos;
- Impactes nos recursos hídricos;
- Interferência nos circuitos hidráulicos sub-superficiais e rebaixamento de poços e captações;
- Impactes na qualidade da água, deteriorada pela infiltração de escorrência de contaminantes;
- Afetação na qualidade da água da Albufeira do Alto Rabagão;
- Afetação de propriedades agrícolas;
- Impactes no turismo;
- Impactes na saúde humana;

- Afetação da biodiversidade da região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação; exemplos incluem a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através dos procedimentos/processos de extração, tratamento e transporte dos minérios, bem como pela alteração da qualidade da água com contaminantes de efeito acumulativo (tóxico) nos seres vivos;
- A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), é um selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, e poderá ser posta em causa pelos impactos negativos da exploração mineira no território;
- Região classificada com sítios GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage Sites);
- O concelho de Montalegre é também Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês.

Cerca de 39 cidadãos referem ser **proprietários de terrenos agrícolas** e caso a exploração se concretize, a atividade agrícola irá desaparecer.

Destes cidadãos há, ainda, proprietários que referem possuir **casas de habitação** que poderão ser afetadas.

Manifestam-se contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia e no concelho, pelo acima exposto e por considerar que esta, é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira, na medida em que vem alterar o modo de vida da população, e destruir toda a identidade, deixada pelos seus antepassados.

Referem, ainda, que nunca foram, no decorrer de todo o processo, consultados, nem mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a sua opinião, e mesmo sobre qual a sua disponibilidade, relativamente à cedência dos terrenos.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano

Rita Cardoso

apa
agência portuguesa
do ambiente

ANEXO I

Exposições Recebidas

apa
agência portuguesa
do ambiente

Dados da consulta

Nome resumido	Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano
Nome completo	AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano
Descrição	O projeto tem como objetivo a extração e beneficiação de rochas ricas em lítio presentes na área concessionada para a obtenção, depois de um processamento físico e químico em instalações dedicadas, de hidróxido de lítio ultrapuro, que é uma matéria-prima com forte valorização tecnológica utilizada na produção de baterias de ião lítio de elevada qualidade. Localiza-se na freguesia de Morgade, pertencente ao concelho de Montalegre e distrito de Vila Real. Integrado na Zona A da Concessão da Mina do "Romano", e abrangendo a antiga Área Mineira do Couto do Beça, situa-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão.
Período de consulta	2022-02-14 - 2022-05-10
Data de ínicio da avaliação	2022-05-11
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Lusorecursos Portugal Lithium, S.A
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Sessão de Esclarecimento 2022-03-02 18:00
Auditório Municipal de Montalegre

Documentos da consulta

Outros documentos do Estudo de	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3442

Impacte Ambiental		
Resumo Não Técnico	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3442/vol1_rnt_mromano_rev03202221173711.pdf
Relatório Síntese	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3442/vol2_rs_mromano_t1_rev03202221174059.pdf

Participações

ID 47072 Lúcia Cruz em 2022-05-10

Comentário:

Segue em anexo participação. Atentamente,

Anexos: 47072_PARTICIPAÇÃO.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47071 Luís Nuno Anjo Esteves. em 2022-05-10

Comentário:

Caros Exmos Senhores: Venho por este meio discordar deste projeto pelas seguintes razões: Historicamente, as explorações mineiras estão associadas a uma imagem negativa de degradação ambiental, com efeitos negativos nas pessoas, fauna e flora, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com outras minas que poderão surguir em Covas de Barroso e na Borralha terão efeitos negativos na produção local que é sustentável a longo prazo e na manutenção da distinção mundial de "Património Agrícola Mundial" que é um pestígio para Portugal. Os projetos devem ser sustentáveis a longo prazo e trazer riqueza para os filhos e gerações seguintes e as minas não é o caso pois embora existam vantagens financeiras a curto prazo, as proximas gerações não beneficiarão dele e até abandonarão os locais relacionados; historicamente a biorremediação dos locais mineiros em Portugal deixa muito a desejar, e está incompleta: a historia serve de exemplo para o futuro e não se repetir os erros do passado. Estas minas vão prejudicar a imagem de produtos de excelência (ex: marca "Montalegre & Terras de Barroso") associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, ...), tal como acontece com os eventos-bandeira do concelho, como são a Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13, entre outros. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), é um selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactos negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos. A falta de consistência temporal destas políticas prejudica os resultados finais: investem muito dinheiro ao longo destes anos na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, e agora

pretende-se permitir nestes territorios a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora? Não faz sentido e é preciso ver quem benificia e qual é o bem maior - as pessoas, e não os motivos politico-financeiros não sustentáveis em detrimento das populações. Esta prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo para o repovoamento do interior, traduzindo-se futuramente (a longo prazo num fator repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população - poucos gostariam de habitar num local mineiro - e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante que é agro-pastoril - ao destruir a pureza fisico-química dos solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. A desertificação do interior são fruto de politicas ao longo dos anos, faltando investir nas pequenas e medias empresas, e aquelas grandes empresas que realmente empreguem muita população o que não será o caso da industria mineira. A biodiversidade da Região provavelmente será afetada, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação; exemplos incluiem a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através dos procedimentos/processos de extração, tratamento e transporte dos minérios, bem como pela alteração da qualidade da água com contaminantes de efeito acumulativo (tóxico) nos seres vivos. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob as estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente as emissões poluentes no interior das povoações, produzindo poluição sonora e vibrações. A água é o recurso estratégico mais valioso que tem o concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o nosso concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre! E poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. A impLantação de um Couto Mineiro a Céu Aberto no Barroso NÃO TERÁ SÓ CONSEQUÊNCIAS NESTA REGIÃO. Por exemplo, a Mina a Céu Aberto de Volfrâmio da Borralha ficará apenas a aprox. 20 km de distância da ZONA BALNEAR DO GERÊS.Águas Residuais da Mina e de lixiviação de materiais expostos à abundante precipitação que frequentemente ocorre na região, serão vertidas para a Barragem da Venda Nova..

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47070 Movimento ContraMineração Beira Serra em 2022-05-10

Comentário:

O Movimento ContraMineração Beira Serra vem por este meio manifestar-se contra a concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados Romano por colocar em causa a classificação como Reserva da Biosfera, pelo elevado consumo de água e ameaca à Albufeira do Alto Rabagão, por ser contra a vontade das populações e generalidade dos seus representantes autárquicos, pela ameaça de poluição ambiental, atmosférica e à saúde das populações.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47069 Vítor Afonso em 2022-05-10

Comentário:

Boa noite, Segue, em anexo, a participação pública do Movimento Não às Minas - Montalegre.
Com os melhores cumprimentos, Vítor Afonso

Anexos: 47069_Participação Pública - Romano - Movimento Não às Minas Montalegre.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47068 Elisabete Pereira Cruz em 2022-05-10

Comentário:

Nasci numa aldeia junto à barragem do Alto Rabagão, uma das maiores albufeiras de Portugal, que, como devem saber, fornece água potável a uma boa parte do norte do país. O projeto da mina em assunto não é claro quanto à água utilizada na exploração nem à sua origem. As consequências de um buraco com 350 metros de profundidade, não são claras, nem o seu impacto nas águas subterrâneas, nem na água da albufeira. A promessa de perfuração, alegadamente sem recorrer a explosivos (numa região granítica) é ridícula até para mim, que sou mera gestora. A promessa de usar máquinas que "aspiram" as poeiras, nem tenho palavras para descrever a revolta que me causa... O teor de mineral com capacidade de produzir lítio, é extremamente baixo e já foi explicado por varios técnicos que não é rentável, nem expectável que se possa realmente usar para produzir lítio para a tão falada transição energética. Também começa a ser cada vez mais claro que a "transição energética" está baseada em mentiras e mitos, o que configura para mim um crime grave! Os terrenos onde querem perfurar, têm pessoas a viver a poucas centenas de metros, algumas casas ficam a menos de 500 metros da suposta mina. O buraco que dizem ser necessário é gigantesco e destrói por completo uma montanha que fica no meio de três aldeias. Ali há terrenos de cultivo, vacarias e explorações várias que sustentam mais de 100 familias. Na região que querem destruir, investiu-se fortemente no turismo e esse turismo sustenta uma considerável fatia da economia local. A região em causa, tem alcateias de lobos, conhecidas e avistadas pelos residentes, e outras espécies protegidas. Afinal, para que serve a protecção?? Há um rio que fica logo a seguir, o rio Beça, que nasce na montanha que pretendem destruir e que afeta muitas pessoas e explorações agrícolas no concelho vizinho, Boticas, e que será destruído se o projeto avançar. Os populares reclamam que foram enganados pelos geólogos para estes conseguirem fazer os furos de prospecção e que não tinham consciência da gravidade dos estragos que estavam em causa. Os furos de prospecção secaram 3 fontes!!! A população local nunca permitiu o acesso

aos terrenos para recolha de elementos, para fazerem o estudo de impacto ambiental, pois está em total desacordo com este projecto sem pés nem cabeça. Fizeram um estudo a fingir?? As instituições de Portugal aceitam estudos a fingir ou são sérias??? Na minha terra, o turismo é uma realidade, a carne e o fumeiro de qualidade, o mel inclusive premiado, os legumes de produção biológica são uma realidade. Esta realidade não é compatível com minas a céu aberto. Qualquer "nabo" , sabe isto. Se este processo chegou até à fase presente, foi porque um grupo de pessoas sem ética nem argumentos válidos, conseguiram o apoio de políticos também sem ética, e de um elaborado e extenso lobby. Este projecto é altamente contestado pela grande maioria da população, desde que soubemos a verdade do que se estava a passar. Este projecto só chegou até aqui, porque foi tudo feito em segredo e não contaram a verdade à população. Eu sou de Montalegre e frequento o concelho desde sempre (mesmo quando trabalhei fora) e só tive conhecimento deste projecto vergonhoso em Maio de 2019, após a assinatura do contrato de concessão. Este contrato foi celebrado com uma empresa que nunca viu minas na vida, que não sabe nem cavar batatas, quanto mais perfurar granitos, etc! O principal representante, o administrador, ceo ou o que lhe queiram chamar, está envolvido como acusado, num dos maiores processos de corrupção de que há memória, ligados a obtenção ilegal fundos públicos. Fizeram às escondidas um contrato aberrante com um grupo de gente criminosa e altamente corrupta! Este processo é uma vergonha nacional. Este projecto tem que ser liminarmente recusado, ou as instituições de Portugal seriam todas preenchidas por incompetentes, para usar um eufemismo. O plano de negócios, que este projeto deve ter associado é secreto...isto, se existir! Mas querem-nos fazer acreditar que Montalegre e até Portugal tem algo a ganhar com esta aberração! Esquecem-se dos milhares de pessoas que vivem nas imediações e seriam prejudicadas, dos inúmeros restaurantes, pequenos hotéis e alojamentos locais que dependem do turismo e atividades ludicas para sobreviver. Esquecem-se de toda a privilegiada variedade de fauna e flora, única no país, das explorações agricolas e pecuárias e dos produtores de mel que já são muitos e premiados. Esquecem-se dos direitos das pessoas que vivem cá, e não têm esse direito. Façam o favor de ler a Constituição da República Portuguesa! Não têm o direito de avançar com tamanha barbaridade! Porque aqui vivem pessoas e nós também somos Portugal. Se este projecto avançar, haverá violência. Há pessoas que vão perder o trabalho de uma vida e nada pode compensar isso. Este projecto é uma mentira de cima abaixo e só merece ser terminantemente eliminado. Obviamente sou completamente contra esta mina!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47067 Karin Somers em 2022-05-10

Comentário:

Discordo da concessão de exploração de depósitos de minerais de lítio e minerais associados. argumentos no anexo.

Anexos: 47067_Avaliação negativa para a concessão de exploração da Mina do Romano.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47066 LPN em 2022-05-10

Comentário:

Ex.mo Senhor Dr. Nuno Lacasta, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente A Liga para a Protecção da Natureza (LPN) vem por este meio apresentar, no documento anexo, o seu parecer discordante no âmbito da Consulta Pública do Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano". Com os melhores cumprimentos, P'la LPN

Anexos: 47066_PARECER-LPN_20220510_MinaRomano_FINAL.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47065 Aldina Justo Miranda Salvador em 2022-05-10

Comentário:

Aldina Justo de Miranda Salvador, natural da aldeia de Morgade e residente na rua central nº 6, 5470-301 Carvalhais ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Aldina Justo de Miranda Salvador, com o CC número 07520034, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo, entre outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Os cerca de 20 hectares de que sou proprietária e que se encontram na sua totalidade dentro da zona concessionada, são denominados de "Coussos", "Lamelas", "Bessada", "Peira", "Aburrida", "Viduais" e "Mestras", todos eles são de utilização agrícola. Caso a exploração se concretize, a minha atividade agrícola desaparecerá por completo. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso usufruto. Sou ainda proprietária de várias casas em Carvalhais que fica a cerca de 550 m da mina e que serão inevitavelmente também afetadas. Os produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é

uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Aldina Justo de Miranda Salvador

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47064 Paulo Jorge Miranda da Cruz em 2022-05-10

Comentário:

Segue em anexo participação. Atentamente,

Anexos: 47064_PARTICIPAÇÃO.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47063 Ricardo Alexandre Melo Santos em 2022-05-10

Comentário:

Gostaria de submeter a minha oposição à criação de minas de lítio.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47062 Ana Margarida Fernandes Marques em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do

---

Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47061 Pedro Moura em 2022-05-10

Comentário:

Sou Pedro Moura, natural do Barracão, freguesia de Cervos, conselho de Montalegre, de momento tenho residência na aldeia de Morgade. Nasci e cresci na aldeia do Barracão, Criei o meu posto de trabalho. A atividade que desenvolvo (apicultura, com mais de 300 colmeias) é o sustento da minha família é altamente dependente da natureza (flora e boa qualidade das águas) Discordo completamente da instalação de uma mina á porta de minha casa, pois irá por em causa não só o sustento da minha família, como o sustento de centenas de famílias que não só vão perder qualidade de vida como serão prejudicados economicamente, pois irão perder grande parte dos terrenos que são essenciais para o encabeçamento das suas explicações agrícolas. A qualidade do ar, da água a fauna e flora serão gravemente afetados, a instalação da mina transformará o que se pode chamar de paraíso num inferno. Um outro ponto que me deixa extremamente assustado será a possibilidade da instalação da mina ser feita pela empresa Lusorecursos Portugal Lithium SA, pois é uma empresa sem qualquer experiência em mineração, é uma empresa que levanta muitas suspeitas pela forma como geriu todo o processo, nunca mostrou qualquer preocupação com a população, e não da qualquer garantia de de que desenvolva o trabalho de acordo com o exigível para uma situação desta natureza. O EIA apresenta graves lacunas, não apresenta soluções para os problemas, a soluções propostas não são exequíveis. Apresenta uma falta de rigor gritante o que me deixa ainda mais assustado. Por exemplo estudo refere que não há presença de lobo ibérico, na zona da concessão, uma dos meus hobbies é a observação desses animais e tenho mais de uma

dezena de registos da sua presença o no último ano, portanto é impossível que um EIA feito com todo o rigor não tivesse notado essa presença. Pelo exposto considero que instalação da mina será altamente penalizadora para a região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47060 Cristiana Sousa em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.""

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47059 Jose Carlos Rodrigues Castro em 2022-05-10

Comentário:

José Carlos Rodrigues Castro, natural da aldeia de Carvalhais e residente na rua Lamarelha nº 4, 5470-301 carvalhais ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". José Carlos Rodrigues, com o nif. nº 224201239, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo, entre outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Os cerca de 15 hectares de que sou proprietário e que se encontram na sua totalidade dentro da zona concessionada, são denominados de "Folgueiras", "Viveiro", "Fonte da Perdiz", "Tejosas", "Mestras", "Lamelas" e "Bria Pequena", todos eles são de utilização agrícola. Caso a exploração se concretize, a minha atividade agrícola desaparecerá por completo. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso usufruto. Sou ainda proprietário de uma casa em Carvalhais que fica a cerca de 500m da mina e que será inevitavelmente também afetada. Participei nas sessões realizadas e constatei que tanto a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto como a Universidade Nova de Lisboa, contratadas pela Câmara Municipal de Montalegre, elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do romano, em que ambas concluíram falta de rigor, falta de fundamentação e informação no estudo, contendo muitas lacunas. Os produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. José Carlos Rodrigues Castro

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47058 Gonçalo Ribeiro em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47057 Mário Domingues em 2022-05-10

Comentário:

Eu Mário Domingues Pires, e residente na rua cldo Meio nº 2, 5470-302 Morgade ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". António Carvalho Dias, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de terrenos que se encontram junto da área de conceção mesmo no limite desta, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Trabalhei uma vida toda, para poder desfrutar da minha reforma no local onde escolhi construir casa e viver. Escolhi este lugar pela tranquila, pela qualidade do ar e da agua e com esta mina tudo isso deixará de existir.. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47056 Manuel Fernandes Castro em 2022-05-10

Comentário:

Manuel Fernandes Castro, natural e residente na aldeia de Carvalhais, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Manuel Fernandes Castro, natural e residente na aldeia de Carvalhais, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Vivo na aldeia de Carvalhais, sendo que, a minha casa dista da zona de concessão, cerca de 500m, em linha reta. Sou proprietário de casas, no centro da aldeia

---

que, se o projeto avançar, temo pelos danos que dai possam advir. Com as vibrações dos terrenos, explosões, os movimentos constantes de camiões e maquinaria pesada afeta à exploração, a estrutura das habitações serão severamente afetadas. Sou agricultor e proprietário, juntamente com a minha esposa, de uma exploração agropecuária, pratico uma agricultura de subsistência, deixando de ser exequível, se este projeto for aprovado. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração, por parte da União Europeia, que provavelmente irei perder. Possuo vários terrenos agrícolas, na zona de concessão, entre os quais lameiros, soutos e terras de cultivo. Tenho o privilégio de ter várias nascentes, em alguns destes terrenos que, coincidentemente com a fase de prospeção, acabaram por secar. Esta situação já foi, por várias vezes, reportada na comunicação social. A minha esposa é herdeira de uma casa, nas Minas de Beça, que, tal como se pode verificar na figura abaixo, está dentro da zona concessionada, apesar de no EIA, ter sido omitida. (Mapa da zona concessionada) Considero esta situação inadmissível. Reforço aqui a falta de profissionalismo, que tem sido apontada, por várias vezes à empresa. Recordo, que desde o inicio, este projeto e esta empresa estão envoltos em grande polémica. Aquando da sessão de esclarecimento, promovida pela APA, a 2 de março, esta situação foi exposta, na presença de um responsável da APA, quer à empresa Agri-Pro Ambiente Consultores, quer à empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A., que desmentiram e desvalorizaram. Esta situação é muito grave. Eu confio na APA e na DGEG, para repor esta verdade e mostrar à empresa, que não estamos "num vale tudo". Aproveito ainda o facto de ter referido aqui esta sessão para mencionar que a empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A, ao invés de esclarecer a população e responder às questões colocadas, propagandeou e tentou "comprar as pessoas" com mil e uma ofertas. Esta apresentação foi muito sucinta, a contaminação da água; a quantidade exagerada de água que vai ser gasta; o que fazer num ano de seca; o uso de explosivos; a perda dos subsídios agrícolas; o que fazer aos agricultores que terão que deixar de trabalhar; o selo de Património Agrícola Mundial, o historial mineiro da empresa, foram algumas das preocupações expostas e não respondidas. Estive ainda presente nas sessões, promovidas pelas Universidades do Porto e Lisboa, onde foram enumerados, no EIA da responsabilidade da Lusorecursos, lacunas, falta de rigor, fragilidades, omissões, contendo apenas uma insuficiente ou incompleta avaliação dos impactes. Perante esta falta de profissionalismo apresentado pela empresa e por alguns dos motivos anteriormente referidos, não posso concordar com a exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações deve ser impedido este, ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Em conclusão, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Tudo farei, no sentido de preservar a integridade dos terrenos, não permitindo, que os mesmos sejam comprometidos, seja de que maneira for.

Anexos: 47056_Participação de Manuel Fernandes Castro.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47055 Colectivo Regional de Coimbra do Partido Ecologista Os Verdes em 2022-05-10

Comentário:

Participação do Partido Ecologista Os Verdes no Quadro da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Anexos: 47055_PEV - ParticipConsultaPúblicaMina_Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47054 Adérito Mendes em 2022-05-10

Comentário:

Adérito Cruz Mendes Rosa, residente na aldeia de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre estou em total discordância e solicito parecer desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Sou proprietário e herdeiro de terrenos junto à área de concessão, e nunca autorizei nem autorizo a entrada de pessoas para qualquer registo ou outros fins nas minhas propriedades. A minha casa fica a cerca de 200 metros da área concessionada para exploração e 300 metros do Complexo de Anexos Mineiros (solução A). Todos estes terrenos de que sou proprietário são agrícolas, e utilizados para esse fim. Estes terrenos são a base da subsistência de toda a minha família. Sou comerciante e produtor de fumeiro, comercializo também produtos DOP da região de Barroso, considero que a existir uma exploração deste género na minha freguesia, irá destruir tomo o meu modo de subsistência. Participei nas sessões de esclarecimento realizadas pela APA e pela Câmara Municipal de Montalegre com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e com A Universidade Nova de Lisboa e segundo os estudos realizados pelas mesmas, o Estudo de Impacte Ambiental entregue pela empresa que pretende a Exploração, é claramente insuficiente na informação contida. A ausência de informação demonstra a leveza com que foi "feito", e a pouca seriedade dos dados nele contidos. O EIA apresenta lacunas e erros graves que demonstraram falta de seriedade na sua execução, ocultando muitos dos impactos ambientais inerentes a este projeto. No estudo de Impacte Ambiental entregue tem informação de que passarão nas estradas locais 6 camiões por hora, o que acabará com o sossego e qualidade de vida, aumentando a poluição sonora e do ar. Acabará também com o turismo, a agricultura e qualquer atividade de sustento das pessoas da região. O concelho de Montalegre é conhecido por produtos de excelência, o fumeiro, a carne barrosã, o mel, a sua gastronomia, a paisagem, o turismo de natureza, a água.... Tudo perderá qualidade e interesse se a Mina do Romano se concretizar, pois não há compatibilidade possível... O mesmo acontecerá com os eventos Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e a Sexta-Feira 13, que atualmente trazem muita gente ao concelho e deixarão de o fazer... permitir a exploração mineira, é contrário a tudo o que se promoveu até agora. Peço encarecidamente que se coloquem no "nosso lugar" e tentem imaginar o tormento, a preocupação e a angústia que será viver em Morgade. Por tudo o que referi, solicito que o estudo de Impacte Ambiental deste projeto seja desfavorável. Adérito Cruz Mendes Rosa

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47053 Ana Rita em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47052 Natália Patrícia Gonçalves da Silva em 2022-05-10

Comentário:

Nas duas reuniões que tiveram lugar no auditório multiusos (Município de Montalegre) no âmbito do projeto - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano"- foi possível ouvir várias entidades (leque alargado de técnicos). Em ambas, o que mais se ouviu foi um conjunto de enumerações de lacunas, carências, imprecisões e estudos incompletos, no que concerne ao estudo de impacte ambiental. Foram efetuadas várias críticas pelos especialistas chamados a estas reuniões que elucidaram sobre múltiplos aspetos. Tudo aponta para que o EIA: Subvaloriza aspetos problemáticos sem sustentação. Panóplia de informação existente que não foi incorporada nos modelos dando azo a resultados incertos. Dimensão da fábrica exagerada para o material local existente. Método de exploração com muitas lacunas, desde o cronograma até às medidas de minimização e monitorização para os depósitos de estéreis. Balanço hídrico com inconsistências quanto à captação de água no estio (limita muito a exploração). Apresenta uma análise socioeconómica e de tráfego muito pobres. O número de veículos pesados a passar por hora não são um número despiciendo como parece indiciar o EIA (foi dito que não foi efetuado nenhum estudo apesar do EIA afirmar que o volume de tráfego é modesto). Não valoriza devidamente os solos agrícolas pois estes são escassos. Prestou pouca atenção à monitorização do ciclo da água não tendo sido considerado os fenómenos extremos e as suas implicações no fluxo hídrico. Não valoriza a paisagem e a qualidade visual da zona. O estudo não teve em consideração o conceito subscrito por Portugal, nem considerou a classificação da paisagem agro silvo pastoril do Barroso - foi dito que a matriz utilizada para o fator relevo subverte a avaliação e que os parâmetros corretivos utilizados não valorizam a paisagem. O estudo peca por defeito na área da Biologia e dos valores ecológicos, com informação insuficiente sobre os habitats envolventes, não incluindo espécies ameaçadas, mas que podem ser encontradas na área. O estudo não explica como enfrentar a falta de água no futuro nem apresenta valores de caudal ecológico, ou impactos no rio Beça. A metodologia aparenta não ser a mais adequada quanto à análise dos recursos hídricos. Foi questionada a apresentação de resultados e dados geológicos com utilização de indicadores vagos quase miserabilistas. Classificação pobre do território sem valorização dos usos tradicionais (regadio), sem quantificação dos serviços de ecossistema e sistemas agroflorestais que vão ser destruídos e sem grande atenção aos produtos endógenos (turismo). Enfim, o EIA apresenta um conjunto demasiado importante e elevado de lacuna, carências, imprecisões e até de falta de estudo. Facilmente se verifica a existência de risco elevado e clara falta de confiança nos interlocutores. Existe um conjunto de intenções não demonstradas com as soluções atinentes a cada intenção. Caso o projeto tenha parecer favorável tudo aponta para que as perdas coletivas sejam enormes em troca de ganhos individuais

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47051 Jorge Manuel Gonçalves Nogueira em 2022-05-10

Comentário:

É um crime permitir a extração, em mina a céu aberto, de minerais em toda e qualquer espaço do Barroso, porquanto está classificado como património agrícola mundial, certificado pela FAO; ser património da biosfera e 2/3 do território fazerem parte do único Parque Nacional Peneda-Gerês. Proteger a biodiversidade é o caminho para um desenvolvimento económico com raízes na doutrina comunitarista, respeitadora da inviolabilidade e preservação da paisagem e conservação dos inertes mineiros do subsolo para as gerações futuras que não podemos nem devemos deserdar. As industria de extração mineira são das mais poluentes e das menos participativas no bem estar e riqueza das populações autóctones que são expoliadas de um património milenar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47050 Maria Adelaide Castro em 2022-05-10

Comentário:

A minha participação vai num documento em anexo.

Anexos: 47050_Participação de Maria Adelaide Castro.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47049 Aníbal António da Silva Pinto Freixo em 2022-05-11

Comentário:

Para Participar deve seguir estas instruções. Mas, se já votou antes noutras Participações,, ainda é mais fácil pois não precisa registar-se. "1° Passo: fazer o seu registo no portal participa através do link abaixo: registo individual (se for um particular) ou coletivo (se for uma associação, uma entidade, uma empresa, etc). https://participa.pt/pt/registo 2° Passo: após a confirmação do seu registo (com o seu email e password) deverá fazer "LOGIN" e aceder à consulta "ABERTAS" e pesquisar por "LÍTIO". 3° Passo: Na consulta "Consulta pública sobre a Avaliação de Impacte Ambiental da Mina do Romano em Morgade (Montalegre)", clica em cima e a seguir em "PARTICIPAR". Escreva um texto / frases de discordância ou pode também basear-se no que eu próprio descrevo neste post. 4° Passo: No campo "CLASSIFICADOR" tem varias opções, deve seleccionar "DISCORDÂNCIA" e a seguir fazer "SUBMETER". 5° Passo: Aparece a informação de que foi registado com sucesso." É preferível que utilize palavras suas. Contudo, se se identificar com ele, pode transcrever ou utilizar o meu texto: ""No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.""

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47048 Céline Pereira em 2022-05-10

Comentário:

A evolução da tecnologia não deve ultrapassar o essencial, o satisfazer das necessidades consideradas básicas do ser humano. A insatisfação constante do próprio ser humano, leva ao continuar exagerado do consumismo, ao desperdício e ao descontrole dos próprios recursos. No entanto, o próprio ser humano atualmente parece não ciente, que os mesmos recursos são limitados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47047 Mário Peixoto em 2022-05-10

Comentário:

Danos ambientais irrecuperáveis.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47046 Armindo Fernandes Castro em 2022-05-10

Comentário:

Armindo Fernandes Castro, natural da aldeia de Carvalhais e residente em Carvalhais, freguesia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Armindo Fernandes Castro, com o CC 05860346 8ZY4 vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Sou proprietário de terrenos que se encontram dentro da zona de concessão, denominados por "Bria pequena" , "Via grande" e "vessada" , com um total de 15 hectares . Sou ainda proprietário de uma casa em Carvalhais que fica a 300m da mina, na qual uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, trará inevitavelmente poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. Duas universidades, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa, contratadas pela Câmara Municipal de Montalegre, elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do romano, em que ambas concluíram falta de rigor, falta de fundamentação e informação no estudo, contendo muitas lacunas. Falo também nos produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Armindo Castro Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47045 Luís Miguel Alves Francisco em 2022-05-10

Comentário:

Nas duas reuniões que tiveram lugar no auditório multiusos (Município de Montalegre) no âmbito do projeto - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano"- foi possível ouvir várias entidades (leque alargado de técnicos). Em ambas, o que mais se ouviu foi um conjunto de enumerações de lacunas, carências, imprecisões e estudos incompletos, no que concerne ao estudo de impacte ambiental. Foram efetuadas várias críticas pelos especialistas chamados a estas reuniões que elucidaram sobre múltiplos aspetos. Tudo aponta para que o EIA: Subvaloriza aspetos problemáticos sem sustentação. Panóplia de informação existente que não foi incorporada nos modelos dando azo a resultados incertos. Dimensão da fábrica exagerada para o material local existente. Método de exploração com muitas lacunas, desde o cronograma até às medidas de minimização e monitorização para os depósitos de

estéreis. Balanço hídrico com inconsistências quanto à captação de água no estio (limita muito a exploração). Apresenta uma análise socioeconómica e de tráfego muito pobres. O número de veículos pesados a passar por hora não são um número despiciendo como parece indiciar o EIA (foi dito que não foi efetuado nenhum estudo apesar do EIA afirmar que o volume de tráfego é modesto). Não valoriza devidamente os solos agrícolas pois estes são escassos. Prestou pouca atenção à monitorização do ciclo da água não tendo sido considerado os fenómenos extremos e as suas implicações no fluxo hídrico. Não valoriza a paisagem e a qualidade visual da zona. O estudo não teve em consideração o conceito subscrito por Portugal, nem considerou a classificação da paisagem agro silvo pastoril do Barroso - foi dito que a matriz utilizada para o fator relevo subverte a avaliação e que os parâmetros corretivos utilizados não valorizam a paisagem. O estudo peca por defeito na área da Biologia e dos valores ecológicos, com informação insuficiente sobre os habitats envolventes, não incluindo espécies ameaçadas, mas que podem ser encontradas na área. O estudo não explica como enfrentar a falta de água no futuro nem apresenta valores de caudal ecológico, ou impactos no rio Beça. A metodologia aparenta não ser a mais adequada quanto à análise dos recursos hídricos. Foi questionada a apresentação de resultados e dados geológicos com utilização de indicadores vagos quase miserabilistas. Classificação pobre do território sem valorização dos usos tradicionais (regadio), sem quantificação dos serviços de ecossistema e sistemas agroflorestais que vão ser destruídos e sem grande atenção aos produtos endógenos (turismo). Enfim, o EIA apresenta um conjunto demasiado importante e elevado de lacuna, carências, imprecisões e até de falta de estudo. Facilmente se verifica a existência de risco elevado e clara falta de confiança nos interlocutores. Existe um conjunto de intenções não demonstradas com as soluções atinentes a cada intenção. Caso o projeto tenha parecer favorável tudo aponta para que as perdas coletivas sejam enormes em troca de ganhos individuais

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47044 SOS Serra d'Arga em 2022-05-10

Comentário:

Exmos Srs: Vem o Movimento SOS Serra d'Arga prestar pronúncia à consulta pública da AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Com os melhores cumprimentos O Movimento SOS Serra d' Arga

Anexos: 47044_Participacao Movimento SOS Serra d' Arga.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47043 Rui Miguel Melo Santos em 2022-05-10

Comentário:

Interesses económicos de quem já tem dinheiro não deveriam ser os principais factores para tomar estas decisões. É preciso que sejam considerados com imparcialidade e dando a devida importância ao impacto negativo que o projeto, sendo desenvolvido, pode ter.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47042 Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais em 2022-05-10

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". O Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais, com o nif. nº 900779322, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A NOSSA PARTICIPAÇÃO SEGUE EM ANEXO

Anexos: 47042_Conselho diretivo Carvalhais.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47041 Sousa Raquel em 2022-05-10

Comentário:

Discordo com a implementação deste projeto Se observarmos as minas da borralha percebemos que este tipo de projeto não é benéfico para a população e muito mais para o ambiente! Por isso a consulta pública deve ser tida em consideração

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47040 Elisa ribeiro em 2022-05-10

Comentário:

Discordo da explora do litio nesta região, de uma beleza impar e cuja exploração em nada beneficiarão a população.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47039 Adérito Sevivas em 2022-05-10

Comentário:

O património paisagístico deve ser preservado em função da sua verdadeira essência, mantendo o seu estado natural, a origem e as suas especificidades, pois serão estes os aspetos mais importantes não só no contexto atual, como nas futuras gerações.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47038 João Monteiro em 2022-05-10

Comentário:

Pela proteção da natureza, discordo deste projeto. Espero que haja bom senso em quem nos governa e que se opte proteger uma região ímpar, que deve ser preservada

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47037 Vânia em 2022-05-10

Comentário:

""No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47036 Rui Manuel Miranda da Cruz em 2022-05-10

Comentário:

Com efeito, estamos perante um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) que apresenta grandes lacunas e imprecisões de informação, não expõe adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores importantes, contém uma imperfeita avaliação de impactes, medidas de mitigação e planos de monitorização, que só podem ser supridas com nova e aprofundada caraterização da área de concessão e respetiva área de influência, o que inviabiliza qualquer decisão, ainda que seja condicionada, que permita que a empresa possa começar a trabalhar no terreno. Pelo acima exposto, venho manifestar a minha posição de discordância com o EIA da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Atentamente, Rui Manuel Miranda da Cruz Anexa-se apreciação sobre o EIA do projeto.

Anexos: 47036_Part.C.P._RuiCruz_EIA_Mina Romano_Discordância_.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47035 Inês de Moura Besteiro Domingues em 2022-05-10

Comentário:

Venho por este meio demonstrar a minha profunda discordância com a construção da mina. Estão em causa valores maiores como a destruição da essência uma das mais emblemáticas zonas rurais de Portugal. Pergunto-me como é possível que um país como Portugal, que deveria exaltar a sua potencialidade agrícola, se deixe invadir assim por de propostas deste tipo? Peço que se tenham em consideração todas as consequências a nível ambiental, na saúde (pela poluição dos cursos de água que servem as populações locais), os desequilíbrios paisagísticos, a destruição de habitats... Não se trata apenas do risco causante do lítio, mas também de todos os resíduos que serão conjuntamente libertados, uma vez que é impossível extrair pura e simplesmente um mineral concreto de uma exploração mineira. Com isto, gerar-se-ão toneladas de resíduos mineiros (incluindo-se, entre outros, elementos radioativos), que acarretarão riscos totalmente desnecessários na saúde.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47034 Quercus - ANCN | Grupo de Trabalho dos Recursos Minerais em 2022-05-10

Comentário:

Vimos pelo presente apresentar participação da Quercus - ANCN no processo de Consulta pública da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, do Proponente "Lusorecursos Portugal Lithium, S.A". Em anexo, fundamentação da análise efetuada.

Anexos: 47034_Participação_Mina_Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47033 Susana Barroso em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.""

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47032 Francisco em 2022-05-10

Comentário:

Francisco José Afonso Gonçalves, natural de Carvalhais , freguesia de Morgade e residente na aldeia de Carvalhais. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Francisco José Afonso Gonçalves , com o CC nº 03765657, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Tenho terrenos que se encontram dentro da zona de concessão são utilizados na produção agrícola e são cerca de 10 hectares denominado," folgueiras", "figueira" e "Maria domingues". Sou ainda proprietário de uma casa na aldeia de Carvalhais no qual me vai afetar diretamente no meu bem estar e da minha filha com deficiência de grau elevado . Sou proprietário de uma exploração agrícola de subsistência , na qual poderá estar em causa a minha sobrevivência e da minha família, caso esta mina avance. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Francisco José Afonso Afonso Gonçalves

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47031 Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso em 2022-05-10

Comentário:

A população tem direito a viver livre da insegurança e da ameaça de um projecto de exploração mineira levada a cabo por uma empresa sem idoneidade. É incompreensível que depois de tantas tentativas falhadas para apresentar um EIA com o mínimo de qualidade técnica, e depois de o Sr Ministro ter anunciado em Portugal e no Estrangeiro cancelamento da licença da dita mina por falta de competência técnica da empresa a quem tinha sido concedida, a APA venha aceitar como conforme o presente estudo, com tantas falhas e omissões. Em nada vem abonar a credibilidade da APA e de Portugal e enfraquece e abre um precedente que enfraquece a autoridade da instituição. Para além disso, a região do Barroso tem uma enorme quantidade de licenças de exploração, e de prospeção, concedidas, a conceder ou previstas.. Os impactes cumulativos de todas elas serão devastadoras pada a região para o país,. Não precisamos de uma mina que vai produzir concentrado de lítio que não vai poder ser refinado em lítio para baterias, como já foi evidenciado., uma vez que não há como refinar petalite em quantidades industriais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47030 Júlio Gomes em 2022-05-10

Comentário:

Sim à Vida! Não às minas!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47029 Pedro Miguel Pascoal Garcia Ferreira em 2022-05-10

Comentário:

Não considero que a exploração de lítio vá beneficiar o pais, e muito menos as regiões do Norte, onde esta exploração para além de destruir o património Natural, vai criar poluição.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47028 Tiago Costa em 2022-05-10

Comentário:

Os impactos sobre os recursos hídricos são assumidamente negativos, não existindo qualquer reversão dessas consequências, nem existindo garantias confiáveis no plano para as impedir.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47027 Mário Francisco da Cunha Alves em 2022-05-10

Comentário:

Discordo da concretização da mina do Romano em plena região do Barroso, classificada como Património Agrícola Mundial e na envolvência do Parque Nacional Peneda Gerês pelos seguintes motivos: 1- O território do Barroso, formado pelos concelhos de Montalegre e Boticas, foi o primeiro em Portugal a ser classificado como Património Agrícola Mundial. E, teve como objectivo a promoção e preservação desta região onde existe um sistema agro-silvo-pastoril em que árvores, culturas e homem coexistem e formam paisagens. A instalação da mina do Romano em Montalegre, juntamente com as minas que poderão surgir em Covas de Barroso (Boticas) e na Borralha, colocaria em causa as características que motivaram esta valorização por parte da FAO e teria efeitos negativos muito sérios que resultariam na perda da própria classificação. A marca "Montalegre & Terras de Barroso" seria uma das afectadas negativamente, pois está associada à natureza. 2- Produtos de excelência associada ao território, seriam afectados, como a famosa carne barrosã, os famosos enchidos e produtos fumados, o mel, a batata, a gastronomia, o turismo rural e de natureza que dependem da preservação. 3- Esta área de Montalegre, junto da albufeira do Alto Rabagão, como outras na envolvência do PNPG, tem diversas casas de turismo rural que resultaram de investimentos de recuperação baseados num crescimento da procura por parte de turistas que o fazem em grande parte para passearem no PNPG. Esta envolvência, incluindo paisagem não deve ser alterada e muito menos degradada e descaracterizada como aconteceria se o projecto se concretizasse. A disponibilidade deste espaço para turismo rural e de natureza também constitui uma mais valia para aqueles que usufruem, pois está comprovado que o contacto com a natureza beneficia o estado físico e mental. 4 - A mineração além de não se enquadrar nas características da região que importa preservar, não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num factor repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económicas associadas às actuais características. 5- A biodiversidade da Região seria negativamente afectada com a mineração, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça. Concretizar o projecto de exploração mineira iria provocar a destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade dqualidade da água. 6- A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações, algo que não é admissível para espaços com um importante carácter rural que importa valorizar e respeitar. 7- A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e

quantidade. Além disso, a água do Rabagão desagua no Cávado que abastece concelhos como Terras do Bouro, Amares, Vila Verde, Braga, Esposende, que além de ter a sua disponibilidade colocada em causa, especialmente nos meses menos chuvosos (que tendencialmente serão mais), terá também em risco a sua qualidade. Colocar em causa um recurso essencial como a água é algo também irracional e irresponsável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47026 Assembleia de Freguesia de Cervos em 2022-05-10

Comentário:

A Assembleia de Freguesia de Cervos, vem por este meio manifestar o seu parecer sobre o Projeto AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, que resultará numa mina de céu aberto, com recurso a explosivos, localizada a sudeste da localidade de Barracão, parte integrante da Freguesia de Cervos, cujas habitações mais próximas do Projeto em questão se localizam a cerca de 1500 m. Neste âmbito, a Assembleia de Freguesia de Cervos, reconhece que: a) Apesar da indubitável importância das tecnologias baseadas no lítio como instrumento de transição energética, no cumprimento dos objetivos estipulados no Plano Nacional Energia Clima 2030, a extração de recursos minerais não pode ser feita a qualquer custo, sem que sejam devidamente acautelados os impactos sociais, económicos e ambientais; b) As sessões de esclarecimento conduzidas, até à presente data, pela empresa responsável pela exploração, revelaram-se pouco esclarecedoras sobre o real impacto da mineração no concelho, bem como ao nível das ações concretas de minimização das consequências sociais, económicas e ambientais nefastas resultantes da exploração, encobrindo-se os detalhes dos processos extrativos pela divulgação de documentos evasivos; c) A ideia de uma compensação delineada através de um plano não resulta de um processo participativo de discussão com os principais interessados, os habitantes locais; d) A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num um selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser impactada decorrente das consequências nefastas para o território resultantes da exploração mineira, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos; e) A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população, e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante – agropastoril- ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. f) A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, que banha a Freguesia de Cervos, é colocada em causa com a exploração mineira a céu aberto, quer através da destruição direta de habitats, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água; g) O desmonte a céu aberto, ao ser visível no raio de 30km, conduzirá à descaracterização da paisagem e provocará impactos visuais pelo contraste entre a área explorada e o meio envolvente, com consequências nefastas para o turismo na Região, um dos grandes motores da economia local; h) Uma mina em laboração 24 horas por dia acarreta problemas com as poeiras resultantes da extração,

detonações e emissões de ruído elevadas com forte perturbação e impacto da matriz sonora dos aglomerados rurais nas áreas adjacentes; i) Como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho de Montalegre tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, cujas necessidades hídricas correspondem a 10 mil metros cúbicos por dia, com 50% reciclados, o que perfaz o quíntuplo do consumo anual de água do concelho de Montalegre; j) A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. Pelos motivos supramencionados, a Assembleia de Freguesia de Cervos manifesta publicamente a sua posição de discordância face à pretensão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de recursos minerais na Freguesia de Cervos e no Concelho de Montalegre, de forma a acautelar os direitos e interesses coletivos das populações e territórios locais, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos presentes no território são incomensuravelmente superiores e perenes do que qualquer valor económico que a exploração mineira de lítio a céu aberto possa trazer ao Concelho e à Freguesia de Cervos.

Anexos: 47026_Parecer desfavorável à exploração de lítio - Assembleia de Freguesia de Cervos.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47025 Susana Barroso em 2022-05-10

Comentário:

A exploração de lítio em Portugal não pode ser ignorada nem desvalorizada, pelo potencial de desenvolvimento financeiro e tecnológico que lhe estão associados, essenciais para o processo de transição energética de forma global. Somos, neste momento, capazes de imaginar o que será Portugal como um possível país líder da indústria automóvel, por exemplo? Adicionalmente, considerando a localização do projeto numa região do interior norte, este investimento de certo levará a um maior e mais célere desenvolvimento das infraestruturas da região, a uma dinamização da economia local e ao seu repovoamento, assim como a consequente e inevitável ligação desta localidade ao resto do país. A prospeção de lítio, como comprovado por diversos estudos científicos, não apresenta uma maior ameaça do que a das restantes minas já existentes em Portugal. Tendo isto em consideração, deveria ser colocada no mesmo patamar, ou seja, se as restantes minas trazem valor acrescentado que suplante as suas desvantagens também as de lítio o trarão e como tal, devem ser consideradas. Com certeza que as zonas maioritariamente florestais e de atividade agrícola devem ser devidamente estimadas e o controlo sobre esta atividade mineira deve respeitar uma apertada legislação e fiscalização. Que não se permita que a manipulação política e os interesses da indústria petrolífera coloquem em causa o avanço da exploração e prospeção para a utilização deste mineral nos vários sectores onde aplicável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47024 Fernanda Campos em 2022-05-10

Comentário:

São precisos mais estudos antes de passarem para a exploração.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47023 Cláudia Rocha em 2022-05-10

Comentário:

Este projecto desfigurará a região e trará graves prejuízos a nível turístico e ambiental.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47022 Santiago Ribeiro em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas

de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47021 Paula Fernanda Soares dos Reis de Sousa Melo em 2022-05-10

Comentário:

A real necessidade de destruir muitas áreas de elevada beleza natural, pouco frequentes na Europa, com elevada importância para o desenvolvimento local é tudo menos clara. É também um contra-senso vs a necessidade de parar com a destruição do planeta e seus habitats naturais. Acrescente-se qur o lítio não é um material determinante para o futuro (precisamente por ser raro) e a sua prospecção e tratamente no nosso país é demasiado cara vs alternativas muito mais baratas e abundantes. A ciência não é apenas importante para o covid, mas também para estas opções. Finalmente, o lítio, de facto, não é uma prioridade. Se queremos reduzir as emissoes de carbono, temos de ter um plano estratégico bem definido, com impacto a curto e médio prazo (ex melhoria e diversidade dos transportes públicos, centros das cidades sem trânsito, eficiência energética das habitações / industrias / armazéns). Seria bom, finalmente, ver em Portugal uma discussão séria sobre as opções estratégicas para o futuro.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47020 Maria João Moura em 2022-05-10

Comentário:

Maria João Pereira de Moura, natural de Montalegre, residente em Braga, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Não concordo com o projeto em questão porque: - a vontade da população não foi ouvida; - a população nunca foi devidamente esclarecida sobre o projeto em questão; - existem outras explorações, onde ao fim de décadas continuam visíveis danos irreparáveis, ao nível da fauna e flora, da qualidade de vida e da falta de meios de subsistência da população; - a população de Barroso tem procurado preservar, não só, os usos e costumes dos

---

nossos antepassados, bem como, todo o património ambiental e paisagístico, que nos deixaram; - a grande maioria desta população tem, como principal fonte de rendimento, a agricultura e a pastorícia; - Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, classificação que, muito provavelmente será perdida com a existência da exploração mineira. - a eventual exploração mineira será um atentado contra o ambiente e contra as pessoas que lá habitam; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias, como já foi visível, com a anterior exploração; - o risco de contaminação das águas é extremamente elevado, quer pela utilização de químicos na separação dos materiais, quer pelas escorrências resultantes das escombreiras. É de salientar que, na albufeira do Alto Rabagão existe captação de água para consumo público; - a maioria dos agricultores ficará sem os seus terrenos, em prol da exploração mineira e perderá os subsídios agrícolas que advêm dos baldios e dos terrenos particulares; - com a utilização de explosivos, poderão ocorrer danos nas estruturas dos prédios e até mesmo desabamento das habitações mais próximas. Cumprimentos, Maria Moura

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47019 Conceição Alpiaarça em 2022-05-10

Comentário:

Não às minas!!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47018 José Moura Mendes em 2022-05-10

Comentário:

José Moura Mendes, residente na aldeia de Medeiros, concelho de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Não concordo com o projeto em questão porque: - a vontade da população não foi ouvida; - a população nunca foi devidamente esclarecida sobre o projeto em questão; - existem outras explorações, onde ao fim de décadas continuam visíveis danos irreparáveis, ao nível da fauna e flora, da qualidade de vida e da falta de meios de subsistência da população; - a população de Barroso tem procurado preservar, não só, os usos e costumes dos nossos antepassados, bem como, todo o património ambiental e paisagístico, que nos deixaram; - a grande maioria desta população tem, como principal fonte de rendimento, a agricultura e a pastorícia; - Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, classificação que, muito provavelmente será perdida com a existência da exploração mineira. - a eventual exploração mineira será um atentado contra o

ambiente e contra as pessoas que lá habitam; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias, como já foi visível, com a anterior exploração; - o risco de contaminação das águas é extremamente elevado, quer pela utilização de químicos na separação dos materiais, quer pelas escorrências resultantes das escombreiras. É de salientar que, na albufeira do Alto Rabagão existe captação de água para consumo público; - a maioria dos agricultores ficará sem os seus terrenos, em prol da exploração mineira e perderá os subsídios agrícolas que advêm dos baldios e dos terrenos particulares; - com a utilização de explosivos, poderão ocorrer danos nas estruturas dos prédios e até mesmo desabamento das habitações mais próximas. Cumprimentos, José Mendes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47017 Simão Vide em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e

sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47016 Bruno Miguel Machado Santos em 2022-05-10

Comentário:

Eu Bruno Miguel Machado Santos, com NIF 228074657, CC n° 13070240, venho por este meio discordar com a exploração da respectiva mina pelos seguintes motivos: 1. Resido em Chaves e todos os fins de semanas vou visitar os meus país há aldeia de Morgade, juntamente com os meus filhos e a minha esposa, desta forma, não pretendo levar os meus filhos no futuro para a poluição, a partir do momento que inicie a exploração mineira. Temos uma aldeia bela, que adoramos e que atrai milhares de pessoas todos os anos, seja pela barragem onde costumo passar parte dos fins de semanas, seja pela serra de São Domingos, onde também vou com a família outros fins de semana com os miúdos. Aí posso dar aos meus filhos aquilo que não encontro em mais lado nenhum e ainda é a terra linda dos avós deles. Tudo isto é muito mais importante que qualquer dinheiro que possam dar. Isto não se compra! 2. Os meus país, que residem na aldeia de Morgade são igualmente Contra a exploração mineira, assim como a maioria das populações das aldeias em arredor da mina. A pouca pouca população a favor, foi comprada para tal, e todos têm conhecimento desse facto nas respetivas aldeias. 3. Como podem querer e lhe é permitido fazer uma exploração mineira com todas as consequências das afluentes e drenos das águas para a barragem do Alto Rabagão, onde sai da mesma água para consumo de toda a região do Alto Tâmega (Chaves, Valpaços, Boticas, etc...). Para além da retirada de referência de visita e de orgulho a toda a região no norte e para o país em si. Os melhores cumprimentos, Bruno Santos brunomm_santos@hotmail.com T. 934 798 838

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47015 João em 2022-05-10

Comentário:

Boa noite, venho aqui para mostrar a discordância com esta vontade de tornar o belo Barroso num monte de pedras. Espero que haja o bom censo de travar esta medida e deixar o Barroso tal e qual como está, lindo e maravilhoso. Obrigado e apelo à consciência de todos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47014 Rosalina Sousa em 2022-05-10

Comentário:

O impacto ambiental será terrível para a região do Barroso, bem como as zonas envolventes, nomeadamente as nascentes dos rios, os animais e as plantas. Portugal nasceu no Norte, é um berço e uma força duma população, residente e emigrante, que merece respeito. Respeito ao povo do Norte!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47013 Manuel Fernando Lopes Amaral em 2022-05-10

Comentário:

"No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua

marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47012 Jorge Manuel Fernandes Pereira em 2022-05-10

Comentário:

Jorge Manuel Fernandes Pereira, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Jorge Manuel Fernandes Pereira, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Sou proprietário de terrenos, que se encontram dentro da área de concessão, com a identificação: artº201 e artº 234, com utilidade agrícola, e ainda uma nascente (nascente do Salgueiro) que abastece a aldeia de Criande, também ela dentro da concessão. Com a possibilidade de uma exploração mineira, em que os meus terrenos, de agrícolas, passarão a ser de uso extrativo, vejo o investimento e o trabalho de tantos anos a ser, simplesmente exterminado. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração, por parte da União Europeia, que provavelmente irei perder. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia e no meu concelho, por considerar que esta, é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira, na medida em que vem alterar o modo de vida da população, e destruir toda a identidade, deixada pelos nossos antepassados. Nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, nem mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a nossa opinião, e mesmo sobre qual a nossa disponibilidade, relativamente à cedência do terreno. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este, ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Estive presente na sessão de esclarecimento promovida pela APA, a 2 de março, onde a empresa teve a oportunidade de esclarecer a população, e não o fez, não respondeu a questões fundamentais. Esta apresentação foi muito sucinta, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e enriquecedora da região. A contaminação

da água; a quantidade exagerada de água que vai ser gasta; o que fazer num ano de seca; o uso de explosivos; a perda dos subsídios agrícolas; o que fazer aos agricultores que terão que deixar de trabalhar; o selo de Património Agrícola Mundial, o historial mineiro da empresa, estas foram, entre outras algumas das preocupações que não vi lá respondidas. Estive ainda presente nas sessões, promovidas pelas Universidades do Porto e Lisboa, onde foram enumerados, no EIA da responsabilidade da Lusorecursos, lacunas, falta de rigor, fragilidades, omissões, contendo apenas uma insuficiente ou incompleta avaliação dos impactes. Perante esta falta de profissionalismo apresentado pela empresa e por alguns dos motivos anteriormente referidos, não posso concordar com a exploração mineira. Em suma, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Tudo farei, no sentido de preservar a integridade dos terrenos, não permitindo, que os mesmos, sejam comprometidos, seja de que maneira for.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47011 Luísa Montes em 2022-05-10

Comentário:

""No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente

negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47010 Idália Alves Adão em 2022-05-10

Comentário:

Em termos de impactes sobre a fauna, o EIA apenas prevê planos de monitorização para o lobo ibérico e os morcegos; e esta avaliação é feita, sobretudo, com base na bibliografia existente, sem trabalho no terreno; assim, por exemplo, o mexilhão-de-rio não foi objeto de qualquer avaliação de impacte, apesar de ser do conhecimento geral que ele existe no Rio Beça e, ainda recentemente, foi decisivo para a não construção de uma barragem da bacia deste rio; o mesmo acontece com a truta fário, um ex-libris do Rio Beça, e com outras espécies muito relevantes do ponto de vista da preservação da biodiversidade. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados nas estradas nacionais, regionais e locais, que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. A exploração mineira em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo em termos de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional; aliás, no setor do turismo e nas atividades agro-pastoris, duas das atividades económicas preponderantes, será de esperar uma perda de empregos; no caso específico da pecuária, a afetação de pastagens, incluindo baldios, à exploração mineira irá aumentar o encabeçamento dos produtores e reduzir os subsídios agrícolas, receando-se que possa ser posta em causa a viabilidade económica dessas explorações. Os impactos negativos supra poderão ser amplificados por mais duas concessões mineiras localizadas no território que se encontram em estado avançado de avaliação, ou seja, pela concessão mineira Barroso (exploração de lítio em Covas de Barroso, Boticas) e pela concessão mineira Borralha (exploração de volfrâmio na localidade de Borralha, freguesia de Salto, concelho de Montalegre). Face a todo o exposto, considerando todos os impactos negativos (de reputação, económicos, sociais, culturais, paisagísticos e sobre a conservação da natureza e biodiversidade), as fragilidades do projeto de exploração, as deficiências do EIA e os riscos que daí decorrem para o concelho, eu e muitos barrosões consideramos que a instalação da mina do Romano na freguesia de Morgade é prejudicial para o concelho e que a APA deve emitir Declaração de Impacte Ambiental desfavorável e chumbar o projeto. Não às minas, Sim à VIDA! O POVO NÃO QUER MINAS!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47009 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-05-10

Comentário:

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 47009_Parecer_ZERO_Mina_Romano_3040.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47008 Ana Paula Alves Adão em 2022-05-10

Comentário:

Nas sessões de esclarecimento ficou bem claro que a configuração do depósito litinífero e o volume das suas reservas não estão devidamente fundamentados; sobre esta matéria, o parecer da NOVA refere que "a caracterização dos depósitos de lítio apresentada no EIA é incipiente", que "o modelo morfológico do depósito mineral apresentado no EIA revela lacunas técnicas que tornam os resultados pouco consistentes e lhes conferem uma elevada incerteza" e que "a origem do valor 30Mt com 1,0% Li2O carece de uma justificação sustentada ao longo do documento". 9. Em relação à caraterização do jazigo aplito-pegmatítico "Romano", no mesmo parecer, a NOVA escreveu que "são referidos apenas os resultados de 3 amostras mas a existência de outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17"; face a esta constatação, a recomendação da NOVA é "esclarecer e/ou apresentar os resultados das análises (2614) em falta". A proposta de tratamento de resíduos sólidos não dá garantias; de acordo com o Parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por cada tonelada de lítio extraída, serão produzidas 123 toneladas de resíduos, das quais 109 toneladas são estéreis que serão utilizados na recuperação da paisagem e no preenchimento das galerias; o tratamento da restantes 14 toneladas será contratado a uma empresa externa ao projeto; através deste artifício, retirou-se o tratamento dos resíduos mais perigosos (incluindo os que provém da atividade metalúrgica) do âmbito do EIA, mas os riscos para o concelho mantém-se, porque nada é dito sobre a empresa que vai fazer o seu tratamento, onde o vai fazer e onde depois vai depor os resíduos tratados. Na sessão de esclarecimento da Universidade do Porto, ficou bem claro que a tecnologia de extração de lítio a partir de petalite (a rocha de base existente em Morgade) não está madura, porque ainda não há nenhuma fábrica deste tipo a funcionar no mundo; por outro lado, no Parecer da mesma Universidade diz-se que o estudo laboratorial apresentado no EIA aponta "para uma baixa percentagem de petalite recuperada" e que os valores apresentados "não podem viabilizar uma mina de petalite". Em concreto, sobre a extração de lítio a partir de petalite, o Professor Alexandre Lima, da Universidade do Porto, disse que "a nível de laboratório é possível realmente transformar petalite em hidróxido de lítio", que "até ao momento, não existe nenhuma mina a nível internacional que esteja a funcionar com este objetivo, ou seja, separar a petalite e mandar para uma metalurgia", que "recentemente, há uma empresa chinesa que se propõe fazer esse tipo de tratamento" e que "há essa proposta mas ainda não está a funcionar". A Lusorecursos, uma empresa sem capacidade financeira e sem experiência em mineração, está a assumir o desafio de captar 650 milhões de euros nos mercados financeiros para investir num processo produtivo que ainda está em fase experimental e que, se um dia ficar pronto para utilizar em fábrica, será um segredo industrial bem guardado; este facto limita as opções de venda e/ou parceria a nível tecnológico e financeiro por parte da promotora Lusorecursos e fundamenta, mais uma vez, as dúvidas sobre a viabilidade económica e financeira da concessão mineira; assim, parece-nos que existe um certo

experimentalismo, e até aventureirismo, na exploração de lítio que se propõe. A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; fruto das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e para o consumo humano. Em termos de impactes sobre a fauna, o EIA apenas prevê planos de monitorização para o lobo ibérico e os morcegos; e esta avaliação é feita, sobretudo, com base na bibliografia existente, sem trabalho no terreno; assim, por exemplo, o mexilhão-de-rio não foi objeto de qualquer avaliação de impacte, apesar de ser do conhecimento geral que ele existe no Rio Beça e, ainda recentemente, foi decisivo para a não construção de uma barragem da bacia deste rio; o mesmo acontece com a truta fário, um ex-libris do Rio Beça, e com outras espécies muito relevantes do ponto de vista da preservação da biodiversidade. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados nas estradas nacionais, regionais e locais, que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. A exploração mineira em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo em termos de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47007 Guilherme Fernando Lopes dos Santos em 2022-05-10

Comentário:

Não é razoável nem admissível que se façam minas a céu aberto em zonas de grande valor ambiental. Não se sabe com certeza a mais valia que extração pde litio e outros minerais pode trazer de riqueza para o país,. Na dúvida, não se faça. Pense-se primeiro no danos ambientais e patrimoniais que este Impacto pode ter. Não existe mineração verde e haverá sempre sequelas graves que ficarão e serão irrecuperáveis. Estão a começar a aparecer outros alternativas de obtenção de energia verde mais seguras e mais avançadas do que esta solução da mineração a céu aberto. Discordo com esta pretensão

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47006 Luis Filipe Pereira Barroso em 2022-05-10

Comentário:

Luis Filipe Pereira Barroso, natural da freguesia da Venda Nova e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Luis Filipe Pereira Barroso, natural da Venda Nova e residente na freguesia de Morgade, NIF: 209847948, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Nasci na freguesia da Venda Nova, no ano de 1974, a cerca de 3 quilómetros, do antigo complexo mineiro, das minas da Borralha. Sou ainda descendente de famílias, que trabalharam nesse mesmo complexo. Cresci e vivi, toda a minha infância, até à maioridade, a ouvir, testemunhos, ao longo dos anos, de trabalhadores, residentes e outros sobre, o aparecimentos dos impactos ambientais, nomeadamente, a infertilidade dos solos circundantes, que ainda continuam inférteis, à data de hoje, a biodiversidade dos cursos de água, com maior impacto na Barragem da Venda Nova, que foi necessário fazer uma grande intervenção, na remoção de grande parte do solo, resultante das escorrências dos rejeitados, para que voltasse haver vida, na Albufeira, podendo assim, voltar promover-se a atividade piscatória, à muito erradicada, no sentido de se incentivar, novamente, o turismo, com o aparecimento, precoce das várias doenças, provocadas pela própria atividade mineira, com especial enfase, para a silicose, como era intitulada pelo povo como o "mal da Mina", provocando a morte muito precoce dos trabalhadores, deixando as esposas viúvas e os filhos órfãos, destruindo assim várias famílias, com repercussões ao longo dos anos. Devido ao encerramento do complexo mineiro das minas da borralha, todo o desenvolvimento e progresso, até então atingido, se desmoronou, levando ao encerramento de todas as outras atividades comerciais circundantes, obrigando a população, a procurar novas formas de sustento, levando ao êxodo rural, essencialmente, através da emigração, ficando apenas, a degradação de um complexo, completamente exposto às condições meteorológicas e totalmente abandonado e desprotegido. todo o passivo ambiental, ainda hoje, se encontra exposto a vista de todos, sem nunca se ter intervindo na sua recuperação ambiental. Casei, no ano de 2002, na Freguesia de Morgade, onde passei a residir. A minha esposa, já era proprietária de uma pequena exploração agropecuária. A maior parte da área da sua exploração agropecuária, cerca de 2 Há, está inserida, na área concessionada, entre outros mais pequenos adjacentes à área de concessão. Os meus sogros, também naturais e residentes na mesma aldeia, são os proprietários dos terrenos, acima mencionados, os quais estão-nos cedidos para uso e fruto. Usufruímos, ainda de apoios concedidos, por parte da União Europeia. Sou contra a instalação de uma exploração mineira no meu concelho, por considerar que esta, é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira, na medida em que vem alterar o modo de vida da população, e destruir toda a identidade, deixada pelos nossos antepassados. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. A apresentação do projeto, foi muito sucintas, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e libertadora da região. O referido EIA (Estudo Impacto Ambiental) apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Em suma, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Tudo farei, no sentido de preservar a integridade dos terrenos, não permitindo, que os mesmos, sejam comprometidos, seja de que maneira for.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47005 Bio Emília em 2022-05-10

Comentário:

Discordo da implementação de uma mina a céu aberto numa região considerada património agrícola mundial e reserva da biosfera, que vem pôr em causa uma das maiores reservas de água da região norte do país , bem como forma de vida das populações locais, assente numa agricultura tradicional. Uma região com um potencial turístico tremendo, condenado por este tipo de empreendimento.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47004 Teresa Maria Mesquita Dias em 2022-05-10

Comentário:

Em anexo, envio a minha participação.

Anexos: 47004_Participação - Teresa Maria Mesquita Dias.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47003 RUI MIGUEL FERNANDES DIAS em 2022-05-10

Comentário:

Rui Miguel Fernandes Dias, residente em CERVOS, Montalegre Manifesto aqui a minha total discordância acerca do projeto de atribuição de licença e concessão da extração de Lítio na mina do "Romano" na freguesia de Morgade. Antes de mais as baterias e componentes constituídos de lítio tornar-se-ão obsoletos muito em breve. Sabemos ainda as fragilidades do lítio, (viciamento das baterias), a completa impossibilidade da reciclagem dos mesmos, a poluição inerente à extração do lítio e de outros minerais raros que compõem as baterias. Como podemos usar o argumento de construir veículos elétricos a "zero" emissões quando a produção destes é exponencialmente mais nociva que os combustíveis fósseis? A percentagem de lítio conseguido por tonelada é longe do anunciado, e os argumentos para a abertura desta mina quer a nível económico quer social e de desenvolvimento são simplesmente irrisórios, pouco objetivos e não concordantes com a região e os seus atributos. Não pode ser implementada numa zona que é Património Agrícola Mundial, que tem uma barragem próxima que fornece água potável a 3 concelhos, que afetaria os lençóis freáticos e a muito provável inquinação das Águas de Carvalhelhos, que provocaria poeiras constantes com repercussões irreversíveis para a biodiversidade, fauna, flora e qualidade de vida dos habitantes desta região. Os interesses económicos não trarão nenhum benefício à nossa região e a todos os concelhos limítrofes. Sendo nossa a regi´ão, cabe-nos defende-la, preservá-la e valorizá-la. Como tal o nosso NÃO e a DISCORDÂNCIA são claros e seremos intransigentes com todos os que sobreponham os próprios interesses à preservação do Barroso e das pessoas que cá habitam. Foi com a prioridade económica que levámos durante um século o nosso planeta ao esgotamento, e que as gerações futuras terão de enfrentar. Por nós, pelo planeta, pelo clima e pelas gerações futuras aqui fica o meu desacordo neste projeto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47002 Marco Praça em 2022-05-10

Comentário:

Venho por este meio, manifestar a minha preocupação sobre o projecto que visa a exploração de depósitos minerais de lítio na região de Barroso. Não sou nenhum "fundamentalista da ecologia", sou a favor que o país explore os parcos recursos que tem, mas não a qualquer custo! Não existem 2 regiões iguais e cada uma tem a sua identidade própria. Contudo a região de Barroso é detentora de um genuíno património cultural e natural de valor excepcional. Este projecto atenta grave e irreversivelmente contra aquilo que de mais diferenciador e distintivo a região tem. Estamos a falar da única região portuguesa distinguida com a classificação de Património Agrícola Mundial pela FAO. "O país Barrosão" com um cunho identitário comum a uma região com mais de 1000km2, perceptivel na forma de ocupação do território, na paisagem construída pelo Homem em notável comunhão com a Natureza, na sua arquitectura vernacular, nos seus usos e costumes ancestrais, nas práticas comunitárias na sua organização socio-económica. Barroso é terra de excelentes condições para a pecu´ária, e é uma das regiões do país com mais abundância de recursos hidricos, tendo expressivos índices pluviométricos quando comparados com a média nacional. É uma região com tão distintas caracteristicas que querem comprometer desta maneira? Uma região que devia ser gerida da forma mais criteriosa possível, indo ao encontro das

expectativas do seus habitantes mas atribuíndo.lhe também um lugar no contexto nacional. Anunciam-se as mesmas promessas de sempre, sobre progresso, desenvolvimento, trabalho, fixar população, e contudo tem sido essa mesma abordagem que tem acompanhado uma hemorragia social, porquanto que a região tem hoje três vezes menos população quando comparado com os anos 60. Custa a acreditar que um país da europa ocidental em pleno século XXI ainda defenda que o progresso, o crescimento e o desenvolvimento, impliquem sempre custos ambientais. Custa ainda mais a acreditar se for referente a uma região que se demarca tão bem do resto do país, uma região que nos últimos anos se esforçou para combater o isolamento geográfico e económico que sempre a caracterizaram, uma região que teve e continua a ter um relativo sucesso na consolidação da sua marca, a marca "Barroso". Desejo o melhor para a região de Barroso que visito sempre que posso, mas este projecto para mim roça o absurdo. A Universidade do Minho comunicou desde cedo sobre a inviabilidade do projecto. Todo o processo foi marcado por episódios de gritante falta de transparência, alguns deles foram mesmo expostos nos meios de comunicação social. Fiquei profundamente desiludido com o comportamento das administrações central e local. Abismado com o postura do secretário de Estado João Galamba a olhar sobranceiramente para os populares que evitou e de quem fugiu. Este projecto não valoriza a região, não permite aumentar a atractividade do território barrosão, este projecto não é pioneiro nem a nível continental quanto mais a nível mundial. Este projecto pode comprometer gravemente toda a singularidade da região e de forma irrecuperável em relação aos brutais impactos ambientais não é pos´sivel fazer um "reset" e recomeçar tudo de novo.... Que vão dizer mais tarde? Que foram movidos pelas melhores intenções? Que era para "desenvolver" a região? Grato por poder expressar a minha opinião sobre este assunto que é a da mais completa discordância com o projecto. cordialmente marco praça

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47001 José Fernando Pereira Capela em 2022-05-10

Comentário:

Eu, José Fernando Pereira Capela, Vereador da Câmara Municipal de Montalegre, eleito nas últimas eleições autárquicas de 2021, venho por este meio participar nesta consulta pública. A candidatura que organizamos para as eleições autárquicas tinha entre outros temas dominantes, o não à mineração no Concelho de Montalegre pelas graves consequências que esta atividade trará para o nosso território, a nível de qualidade de vida, qualidade dos produtos como é o caso da carne barrosã, mel, batata, cabrito, turismo, entre outros. Risco elevado de nos ser retirado as denominações de Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera. Os benefícios são diminutos quando comparados com os malefícios que a mineração causará no concelho. A água é um bem essencial que devemos preservar e a mineração colocará em risco profundo a qualidade das nossas águas. Em relação à matéria-prima que será explorada, ainda não existem dados concretos e científicos que atestem que, a petalite dali extraída possa originar lítio de qualidade e quantidades suficientes para que a mineração seja viável, uma vez que, tendo em conta todas as medidas que têm de ser adotadas para mitigar os elevados riscos ambientais que esta exploração provoca, será muito difícil esta mineração ser rentável. A APA não deve correr o risco de aprovar este EIA, que tem imensas lacunas, correndo-se um risco maior de, no futuro as medidas de mitigação dos riscos não terem cobertura financeira para que possam ser implementadas. Apelo à APA que considere este EIA desconforme. Respeitosos cumprimentos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47000 AGUAS DE CARVALHELHOS, S.A. em 2022-05-10

Comentário:

ÁGUAS DE CARVALHELHOS, S.A., com sede em Carvalhelhos, freguesia de Beça, concelho de Boticas, NIPC 500012032, com; CAE 11071 - ENGARRAFAMENTO DE ÁGUAS MINERAIS NATURAIS E DE NASCENTE CAE 86905 - ACTIVIDADES TERMAIS Atendendo ao proliferar de notícias publicitadas nos diversos órgãos de comunicação social, redes sociais e comunicados pelas diversas Entidades Nacionais , Locais e não só, utilizando este adequado meio de protesto, vimos alertar para o perigo que a anunciada Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "ROMANO" - MINA DO ROMANO, a que corresponde o processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3442, poderá interferir negativamente na; CONCESSÃO NÚMERO HM 37 - Denominada CALDAS DE SANTAS DE CARVALHELHOS, cujo contrato para atribuição de direitos de exploração de água mineral natural, está outorgado à EMPRESA ÁGUAS DE CARVALHELHOS, S.A., com atuação no mercado nacional e internacional desde 1915. Uma interferência na concessão acabada de referir, originaria a inviabilidade da sua exploração e consequente perda de todo o seu património fabril, vocacionado e instalado para o engarrafamento das suas águas minerais naturais que brotam das captações; - FONTE LUCY - FONTE STELLA - CARVALHELHOS 3 (CAPTAÇÃO AC8) Outro sim, afetaria por inutilização a EXPLORAÇÃO TERMAL E HOTELEIRA, pela eventual afetação das captações antes referidas. Independentemente do antes evidenciado, verificar-se-ia a destruição das dezenas de postos de trabalho, ao serviço da Organização Concessionária, provocando na região um natural empobrecimento das populações residentes, com o consequente despovoamento da região Barrosã. Pelas consequências materiais e sociais que a CONCESSÃO "ROMANO" - MINA DO ROMANO, poderá vir a provocar, aqui deixamos a nossa preocupação, consubstanciada no expresso e formulado protesto. AGUAS DE CARVALHELHOS, S.A.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46999 ANP|WWF em 2022-05-10

Comentário:

A ANP|WWF apresenta-se em DISCORDÂNCIA com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, tal como esta é apresentada no momento. O documento em anexo detalha nossas preocupações, que consideram diversas questões e mais detalhadamente o impacto sobre a população de lobo-ibérico, espécie com estatuto de proteção.

Anexos: 46999_Contributo ANP-WWF_EIA Mina do Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46997 Rosa Guerra em 2022-05-10

Comentário:

Rosa Maria Simão Pires Guerra, residente na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Não concordo com o projeto em questão porque: - a vontade da população não foi ouvida; - a população nunca foi devidamente esclarecida sobre o projeto em questão; - existem outras explorações, onde ao fim de décadas continuam visíveis danos irreparáveis, ao nível da fauna e flora, da qualidade de vida e da falta de meios de subsistência da população; - a população de Barroso tem procurado preservar, não só, os usos e costumes dos nossos antepassados, bem como, todo o património ambiental e paisagístico, que nos deixaram; - a grande maioria desta população tem, como principal fonte de rendimento, a agricultura e a pastorícia; - Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, classificação que, muito provavelmente será perdida com a existência da exploração mineira. - a eventual exploração mineira será um atentado contra o ambiente e contra as pessoas que lá habitam; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias, como já foi visível, com a anterior exploração; - o risco de contaminação das águas é extremamente elevado, quer pela utilização de químicos na separação dos materiais, quer pelas escorrências resultantes das escombreiras. É de salientar que, na albufeira do Alto Rabagão existe captação de água para consumo público; -este tipo de exploração não é compatível com o modo de vida desta população. A maioria dos agricultores ficará sem os seus terrenos, em prol da exploração mineira e perderá os subsídios agrícolas que advêm dos baldios e dos terrenos particulares; - haverá uma drástica desvalorização dos prédios rústicos e urbanos. Com a utilização de explosivos, poderão ocorrer danos nas estruturas dos prédios e até mesmo desabamento das habitações mais próximas. Com os melhores cumprimentos, Rosa Guerra

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46996 Francisco Teles em 2022-05-10

Comentário:

Relativamente ao projeto em apreço, vem a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. partilhar a seguinte observação: O projeto de captação de água previsto para a albufeira do Alto Rabagão deverá ser compatibilizado com o definido no contrato de concessão n.º 03/ENERGIA/INAG/2008 relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas à produção de energia hidroelétrica do Aproveitamento Hidroelétrico do Alto Rabagão. Um dos elementos definidos no referido contrato de concessão, que deve ser considerado, é o Nível mínimo de exploração (NmE): 833,00 m. É este o nível até ao qual o concessionário pode explorar o Aproveitamento Hidroelétrico do Alto Rabagão e que deve ser considerado para a captação prevista no âmbito deste projeto. Nota: a cota apresentada, definida no contrato de concessão, consta do projeto original onde se adotou como referência altimétrica, os valores usados/estabelecidos pela então Direção Geral dos Serviços Hidráulicos (DGSH). Para converter esta cota para o Referencial Altimétrico Nacional deve-se subtrair 9,22 m.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46995 Justino Dias em 2022-05-10

Comentário:

Justino Manuel Mesquita Dias, NIF 226506177, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Apesar de, neste momento, residir na Vila de Montalegre, sou natural da freguesia de Morgade e proprietário de uma habitação, que após obras de restauro, ser primeira habitação. Como complemento à minha profissão, sou agricultor. Não concordo com o projeto em questão, porque: - a Freguesia de Morgade está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e Reserva da Biosfera; - não houve por parte da empresa qualquer tentativa de contacto no sentido de elucidar a população ou conhecer a opinião da mesma acerca deste projeto; - Os meus progenitores possuem terrenos quer na área de concessão quer na zona envolvente, terrenos estes que serão afetados com o projeto em questão, uns porque estão dentro da área de concessão, outros porque, se tornaram terrenos infertéis; - de um modo geral, é possível afirmar que, caso a exploração mineira se concretize, serão perdidos milhões de euros de subsídios agrícolas (candidaturas IFAP); - será inviável a instalação de jovens agricultores, devido à falta de terrenos; - as pastagens serão reduzidas drasticamente; - a freguesia de Morgade é rica em produtos endógenos e é uma zona turística, o que se deve tambémàs grandes mantas verdes, a existência de água em abundância, paisagem que será comprometida caso o projeto avance; - estudo em causa centra-se apenas na área de exploração não dando qualquer importância a toda a zona envolvente; - não foram identificadas as diferentes espécies existentes na área ao nível de fauna e flora; - a freguesia perderá completamente a qualidade de vida, dado que a poluição sonora será uma constante (expplosivos, máquinas, camiões); haverá poluição do ar, o que provocará o aparecimento de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias, como já foi visível, em outras explorações; poluição da água, resultante dos

resíduos da concessão, bem como escassez de água, atendendo aos elevados metros cúbicos utilizados no projeto e à perda de nascentes. Atenciosamente, Justino Dias

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46994 Vítor Hugo Machado Santos em 2022-05-10

Comentário:

Eu Vítor Hugo Machado Santos, nif 243313748 natural da freguesia de Morgade e morada na rua de baixo nº7, 5470-302 Criande-Morgade, Venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e in querências levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando grande parte das actividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Eu em 2001 realizei os sensos da população na freguesia de Morgade, e da qual se demarca que passado 10 anos ainda mantém grande parte da sua população, assim conseguindo manter os seus jovem e afixando famílias através de varias atividades económicas. Em 2019 realizei em parceria com o ine a realização dos inquéritos da agricultura 2019, donde me inteirei da importância da agricultura nesta região, sendo nos mais idosos como complemento de rendimento as suas reformas e subsistência alimentar na produção das suas próprias hortas em agricultura biológica e aproveitam os sobrantes para alimentar os seus animais domésticos (galinhas, porcos, coelhos, etc), assim como outros trabalhadores por conta de outrem complementam os seus rendimentos com a agricultura, mas ainda muito predominante os pequenos empresários agrícolas que tem como fonte dos seus rendimentos a criação de animais e a venda de produtos endógenos e classificados como DOP (Fumeiro de Barroso e presunto de Barroso, mel de Barroso, gado barrosão, cabrito e o cordeiro de Barroso, batata de Montalegre, etc) e sendo a sua única fonte de rendimento destas famílias. Umas das consequências deste projecto e que para a instalação de novos jovens agricultores será necessário área afeta de baldio e esse encontra-se em grande parte dentro da area concionada para exploração, o que dificulta existência novos jovens agricultores nesta freguesia. De referir que a freguesia de Morgade tem + de 100 pessoas na atividade agrícola, e que a maioria destes com áreas agrícolas de terrenos dentro da zona concionada para exploração o que provocara uma degradação desta atividade económica na freguesia. Nestes mesmo inquérito também realizei nas freguesias vizinhas de Negrões existência de mais de 50 pessoas com atividade agrícola e na freguesia de Cervos mais de 100 pessoas com atividade agrícola. Existe também apiários dentro da área de exploração que poderão ser gravemente afetados derivados a degradação da vegetação envolvente assim como derivado a poeiras localização (41.744529, -7.720273). A existência de 2 pessoas com habitação própria e permanente dentro da área concionada para exploração, localização (41.721285, -7.713999), sendo uma família que vive da agricultura e a maioria dos terrenos se encontram na zona concionada para exploração. Assim como a existência de mais 2 habitações de segunda habitação que se encontram dentro da zona de exploração. Localização (41.721285, -7.713999) e (41.721979, -7.714660) e estábulos de animais e armazéns agrícolas e de apoio. Durante estes dois anos apos ser assinado o contrato de exploração, tive o cuidado de saber que tipo de fauna existe nesta área de concessão, de certo modo foi me muito surpreendente saber que existe uma

alcateia nesta área e que se encontra aqui permanente, pois eu próprio realizei dezenas de gravações dos lobos as vezes individualmente outras em alcateia, também tenho conhecimento que os sensos do lobos realizado no ano de 2021 confirmaram a mesma Alcateia na área de concessão para exploração. Mas a diversidade e a quantidade demonstram que esta serra mantem o ecossistema equilibrado, pois o avistamento frequente de javalis, corsos, coelhos bravos, lebres, teixugos, raposas, varias espécies de pássaros (ex. pombo, rolas, torninhos, melros, etc), assim como o insecto designado de vaca loura, alguns destes exemplos tenho publicado na plataforma biodiversity4all (vitormontalegre) Nos últimos dez anos como part-time dedicado também a plantação de castanheiros para produção de castanha biológica, nas imediações da exploração localização (41.736938, -7.711781) e 41.741908, -7.705511 onde existem 5 nascentes com grandes quantidades de agua e me abastecem o regadio dos castanheiros por desnível, este já era uma paixão antiga do meu avo Machado, e do qual preservou castinheiros milenares existentes dos seus antepassados e dos quais devem ser protegidos e mantidos futuramente (loc. 41.741566, -7.709181), pois sãos dos maiores exemplares de Portugal com mais de 11m de diâmetros de tronco. em anexo a continuação a minha contestação, cumprimentos Vítor Santos

Anexos: 46994_vitor Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46993 Associação Povo e Natureza do Barroso em 2022-05-10

Comentário:

Vimos por este meio participar na consulta pública relativa à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Face a todo o exposto no documento enviado junto a esta mensagem: -considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, -considerando as inúmeras falhas graves e inconsistências deste EIA e as irregularidades processuais de ordem ético e técnico-científico denunciados neste parecer, a única alternativa ao nosso ver, é a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) DESFAVORÁVEL à proposta de projeto de mina do Romano. Fiães do Rio, 10/05/2022 A Direção da associação Povo e Natureza do Barroso

Anexos: 46993_parecer PNB EIA Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46992 Lia Fernanda Azevedo Nunes em 2022-05-10

Comentário:

Ninguém nos garante água no futuro!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46991 Instituto da Mobilidade e dos Transportes em 2022-05-10

Comentário:

REF – S/22/23828 Exmo. Sr. Dr. Nuno Lacasta, Remete-se o ofício S/22/23828 e respetivos anexos (2 documentos) para os devidos efeitos. Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel. Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento. Com os melhores cumprimentos, Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. Avenida Elias Garcia n.º 103, 1050 - 098 Lisboa Telf. 210 488 488 Fax. 21 797 37 77 (NOTA: Enviado também por e-mail - geral APA) Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores... “A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.” - Art.º 26.º do DL 135/99, de 22.04

Anexos:
46991_IMT_Oficio_S_22_23828_APA_Consulta_Pública_AIA3442_Mina_Romano+ANEXOS_IP_NorScut.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46990 Rita da Conceição de Carvalho Nunes Torroais Martins em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias

reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc.). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados numa região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale a terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como o Rabagão (verte para o Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividades de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e a sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46989 Vera Silva em 2022-05-10

Comentário:

1. Historicamente, a exploração mineira tem associada uma imagem negativa, de degradação ambiental, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surgir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos e irreversíveis na região do Barroso.. 2. Confirmando-se, estas minas vão prejudicar a imagem de produtos de excelência associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, ...), tal como aconteceria com os eventos-bandeira do concelho, como é o caso da Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13. 3. Habitualmente, a falta de consistência temporal das políticas prejudica os resultados finais; neste caso, depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, não faz sentido permitir a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora. 4. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos. 5. A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao

investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. 6. A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. 7. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. 8. A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. 9. As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (APA & Lusorecursos, 02.03.2022; NOVA School of Science & Technology, 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano; por exemplo, o parecer prévio da NOVA, pago pelo Município de Montalegre, refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização". 10. ainda se acrescenta o processo anti-democrático que não escuta nem tem em consideração as populações e comunidades da região. As alterações climáticas que já se fazem sentir na região tornam este projeto mineiro um atentado à subsistência humana e à biodiversidade dos ecossistemas fundamentais para a vida no planeta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46988 Carlos Filipe Gonçalves em 2022-05-10

Comentário:

Carlos Gonçalves, com o NIF 249822423 venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46987 António Pereira em 2022-05-10

Comentário:

A experiência acumulado neste tipo de projectos mostra que os ganhos imediatos (maioritariamente privados) não pagam as tentativas de recuperação ambiental e social dos territórios abrangidos. Persistir neste tipo de investimentos é uma preocupante manifestação de "cegueira" (designo-a assim para não ferir susceptibilidades). Havendo tanto capital à procura de aplicação ...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46986 Jose Antonio Pires em 2022-05-10

Comentário:

Jose pires, com o NIF 176276238venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia vizinha por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46985 Natália Figueiredo da Costa em 2022-05-10

Comentário:

Discordo pois é uma região de grande dimensão territorial, é turística com grande espaço verde. É pratimonio agrícola, é local onde habitam lobos. A água ficará poluída o que fará com a essa região e próximas fiquem com as águas completamente modificadas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46983 Angela Pinto em 2022-05-10

Comentário:

Angela Pinto, com o NIF 195870506 venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46982 José Alexandre Vieira da Costa em 2022-05-10

Comentário:

Eu José Costa, NIF 213896273, venho por este meio declarar a minha oposição à exploração mineira no concelho de Montalegre em geral, e na Mina do Romano, em particular pelas seguintes razões: A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. A água é um recurso estratégico valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), um selo importante no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos , poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos

irreparáveis para os concelhos reconhecidos. Por todas estas razões e mais algumas que não foram enumeradas sou contra a exploração mineira no concelho de Montalegre

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46981 Associação Montalegre Com Vida - Associação de Defesa Ambiental em 2022-05-10

Comentário:

Associação Montalegre Com Vida, Associação de defesa ambiental Rua do Forno nº1, 5470-304 Morgade - Montalegre ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". A NOSSA PARTICIPAÇÃO SEGUE EM ANEXO.

Anexos: 46981_Participação AMCV - Romano (FINAL)_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46980 Luisa Pires em 2022-05-10

Comentário:

Luisa Pires, com o NIF 183338731 venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia vizinha por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46979 Elisabete Cunha em 2022-05-10

Comentário:

Elisabete Cunha, com o NIF 212263706 residente em Vilarinho Negroes venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia vizinha por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46978 Maria Gabriela Costa em 2022-05-10

Comentário:

Declaro-me completamente contra a exploração mineira na região, pois representa a destruição do modo de vida das populações e inviabiliza a utilização dos solos num futuro praticamente imediato. A exploração do lítio implica o uso de águas que já não são abundantes na zona, devido às sucessivas secas que se têm registado. As populações ficarão privadas de um elemento vital, a água, e a breve prazo serão obrigadas a abandonar as suas terras, pertença ancestral. Para onde vai a utilidade da declaração da UNESCO quanto ao modo de vida do Barroso?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46977 Henrique Apolinário em 2022-05-10

Comentário:

Está mais do que claro que este Estudo de Impacto Ambiental não reflecte a realidade de um projecto mineiro responsável, muito menos no contexto em que se pretende inserir. Uma área considerada património mundial não pode ser violentada seja com que propósito for, e a narrativa que pretende justificar a mineração de lítio entra em profunda hipocrisia nestas situações, em que visa destruir sistemas naturais com o objectivo de preservar a natureza. É bastante óbvio que o estudo será aprovado com reticências, e isto só demonstra o grau de corrupção do nosso sistema de proteção do ambiente e do cidadão mais vulnerável. No entanto o lado burocrático desta questão é só um dos lados, as populações continuarão a contrariar este projecto até ao fim, e não é uma questão de argumentação, é uma questão de direitos básicos, à saúde, ao bem-estar, ao trabalho e à terra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46976 Paula Reis em 2022-05-10

Comentário:

Eu Paula Reis com o NIF 204343712 venho por este meio comunicar o meu parecer desfavorável a APA pela mina do romano O referente estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações inviabilizando todas as atividades económicas na região. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que é uma região agrícola e turista e não é compatível com uma exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46974 Fernandes Sónia em 2022-05-10

Comentário:

Sónia Filipa Pinto Fernandes, com o NIF 255144571 venho por este meio solicitar a V. Exas. a atribuição de um parecer desfavorável pela agência portuguesa do ambiente da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para as nossas populações. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que é uma região agrícola e turista ,e não compatível com qualquer exploração mineira .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46973 José Campos em 2022-05-10

Comentário:

Na minha opinião, este projectão de extracção não se coaduna com a região. Uma zona com o selo de património agrícola mundial não pode ser devastada em nenhuma circunstância, ainda por cima, em prol de uma matéria-prima cujo seu valor a médio/longo prazo é questionável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46972 Cláudia Figueiredo em 2022-05-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc.). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albufeira da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas atividade de vivência atual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios atuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46971 Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo em 2022-05-10

Comentário:

Assunto: Solicitação de parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". A Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo, freguesia de Morgade, com o NIF nº 902144774, vem pelo presente solicitar a V. Exas a atribuição de parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A Comunidade Local dos Baldios, detentora de cerca de 41 hectares na zona de concessão de exploração, nunca foi consultada nem informada sobre a forma e a intenção do projeto, tendo tomado conhecimento apenas aquando da assinatura da licença de exploração. Reunida em Assembleia Geral em 25 de Agosto de 2019, a Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo, deliberou por unanimidade a recusa do projeto de exploração mineira na freguesia, baseada nos pressupostos a seguir indicados: - Tratando-se de uma comunidade que vive essencialmente da Agropecuária, a ocupação dos 41 hectares que servem de pastoreio aos seus efetivos, vai afetar irremediavelmente as explorações pecuárias existentes na aldeia, colocando em causa a sua existência e a sua viabilidade. Viabilidade essa, complementada com a atribuição de apoios às explorações agrícolas por parte da União Europeia, que serão reduzidos de forma drástica. - Por outro lado, além da pastagem, na área proposta para a concessão, a Comunidade Local dos Baldios é gestora de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, tornando-se uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, limpezas e usufruto de lenha e mato. - Tratando-se de uma aldeia com elevada quantidade de água proveniente de nascentes com origem a Norte e Noroeste, a exploração mineira irá destruir e contaminar irremediavelmente os lençóis freáticos originando falta de água para rega, essencial para o desenvolvimento da atividade agrícola. - Alem disso, a Comunidade salienta a destruição de modelos ancestrais de armazenamento e rega nas pastagens naturais, característicos da região e corresponsáveis pela atribuição de Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites). - Consequentemente, na zona de exploração, situam-se as duas nascentes que abastece a aldeia de água potável. - Acresce ainda o facto de a aldeia se encontrar num plano inferior ao local de exploração, estando exposta a contaminações por escorrimentos e ventos dominantes da zona de exploração. Pelo acima exposto, vimos por este meio solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Com os melhores cumprimentos, Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios de Rebordelo O Presidente: José Luís Loureiro Nogueira Vice-presidente: Lucílio Gonçalves Afonso Vogal: Vítor Hugo Machado Santos Rebordelo, 10 de Maio de 2022

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46970 José Luís Loureiro Nogueira em 2022-05-10

Comentário:

Assunto: Solicitação de parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". José Luís Loureiro Nogueira, NIF n.º 190032790, natural e residente na freguesia de Morgade, concelho de Montalegre, vem pelo presente contestar a execução do projecto de concessão de exploração de depósitos de minerais de lítio e minerais associados supra citada. Tratando-se de uma região onde se pode verificar uma simbiose perfeita entre a natureza e a actividade humana, escolheu-a para viver e construir habitação própria. Sendo possuidor de propriedades situadas junto aos limites da zona de exploração que cultivo, produzindo produtos de elevada qualidade, tal como os restantes agricultores da região. Produtos esses só possíveis com o elevado grau de pureza dos solos e da água da região, que por si só são incompatíveis com a exploração mineira. Além disso, trata-se de uma aldeia onde as abundantes nascentes são fonte de vida para a fauna e flora da região. Pessoalmente, possuidor de várias nascentes prevê a sua seca caso este projeto seja aprovado, não podendo deixar de manifestar a sua preocupação e desagrado relativamente a este projecto manifestamente megalómano, sem rigor técnico e aparentemente sem viabilidade. Pelo exposto, solicito à Agência Portuguesa do Ambiente parecer desfavorável ao estudo supra citado. Com os melhores cumprimentos, José Luís Loureiro Nogueira

Anexos: 46970_Contestação.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46969 Armando rodrigues Mendes Duarte em 2022-05-10

Comentário:

Defender a Emissão duma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL, relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Mina do Romano, na freguesia de Morgade

Anexos: 46969_Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46968 Ana Margarida Pereira de Moura em 2022-05-10

Comentário:

Ana Margarida Pereira de Moura, com o nif. Nº 220862621, residente na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Apesar de, neste momento, residir na Vila de Montalegre, adquiri uma habitação na freguesia de Morgade, com a finalidade de após obras de restauro, ser primeira habitação. A freguesia de Morgade, Concelho de Montalegre, faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e Reserva da Biosfera. Manifesto a minha discordância com este projeto, pois "Nem tudo o que reluz é ouro". Todo este processo decorreu sem que a população local tenha sido consultada/informada sobre a forma e/ou a intenção deste projeto, bem como, o facto de não ter sido indagada acerca da sua opinião. Assim sendo, constato que os interesses da população não foram tidos em consideração. Por outro lado, e tal como é visível no resumo não técnico a empresa demonstra falta de respeito pela população (que não conhece). A população de Barroso tem procurado preservar, não só, os usos e costumes dos nossos antepassados, bem como, todo o património ambiental e paisagístico, que nos deixaram. A grande maioria desta população tem, como principal fonte de rendimento, a agricultura e a pastorícia. Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, classificação que, muito provavelmente será perdida com a existência da exploração mineira. Nesta freguesia, encontram-se produtos de elevada qualidade, que são, também, resultado, das excelente fauna e flora que a zona possui, tais como: carne, o mel, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, que serão, com toda a certeza, colocados em causa, com a existência de uma exploração mineira. A grande maioria da população tem como modo de vida a agricultura. Assim sendo, e de um modo geral, é possível afirmar que, caso a exploração mineira se concretize, serão perdidos milhões de euros de subsídios agrícolas (candidaturas IFAP); será inviável a instalação de jovens agricultores, devido à falta de terrenos; as pastagens serão reduzidas drasticamente; perder-se-ão nascentes; haverá uma drástica desvalorização dos prédios rústicos e urbanos. Posto isto, é viável dizer que todos os agricultores terão que abandonar a sua atividade, o que culmina no fim da agricultura de subsistência e no aumento do número de desempregados. Ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias, como já foi visível, em outras explorações. No que se refere ao EIA da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano" e após uma leitura atenta do mesmo e dos pareceres da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e da FCTNova e de assistir às sessões das mesmas considero que: não é viável a realização de um Estudo de Impacte Ambiental com uma amostra de apenas 200 kg de minério; não são salvaguardados os produtos endógenos; não é salvaguardado o facto de se tratar de uma zona turística; não são valorizados os usos tradicionais do solo como, por exemplo, os regadios; é feita uma qualificação do território depreciativa, não

sendo tidos em consideração o sistema agroflorestal da zona, importante para a preservação do ecossistema, para a redução do C02 e para a manutenção de uma ambiente sustentável. O estudo em causa centra-se apenas na área de exploração não dando qualquer importância a toda a zona envolvente; não foram identificadas as diversas espécies ameaçadas, como é o caso da libélula, dos morcegos, das águias de rapina, do mexilhão de água doce, do rato e toupeira de água, do lobo, vaca-loura, entre outros; do estudo não consta uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados da antiga exploração; no que se refere à poluição sonora, as medições efetuadas são insuficientes para avaliar qualquer impacto sonoro; relativamente à qualidade do ar, as medições efetuadas foram insuficentes ou realizadas a uma distância significativa da zona onde se pretende desenvolver o projeto em causa (Vila Real). Não foram tidas em consideração as particulas de tamanho 2,5 mícrons, o que está previsto na lei, partículas estas consideradas as mais prejudicais à saúde humana; revela, ainda, falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA e a falta de análises químicas. Concluo, desta forma, que não tendo sido efetuado um estudo real da zona onde se pretende explorar de depósitos minerais de lítio e associados – "Romano", as estratégias de mitigação do EIA, nunca poderão ser adequadas. E como se diz em Barroso "O que não é visto, não é lembrado". Atenciosamente, Ana Moura

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46967 Maria Gabriela Brás Dinis em 2022-05-10

Comentário:

Deixem estar o nosso belo país como está. Se é património agrícola e reserva natural algo quer dizer: preservar o bom a que se tem!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46966 Rui Pedro Costa Gonçalves em 2022-05-10

Comentário:

Eu, Rui Pedro da Costa Gonçalves, residente na aldeia de São Vicente da freguesia de Chã, venho através deste portal mostrar a minha discordância para com a exploração mineira que aqui pretendem realizar. A freguesia de Chã situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de

Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção. Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios. Solicito à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental de concessão de depósitos de minerais de lítio e minerais associados - Romano. Atenciosamente Rui Pedro da Costa Gonçalves

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46965 Inês Teles em 2022-05-10

Comentário:

A corrida ao lítio como matéria-prima base para a transição energética assenta numa data de pressupostos muito errados e com consequências graves a nível ambiental e a nível de justiça social. A ideia de crescimento económico infinito é um deles, que se materializa neste caso na intenção de substituir os carros individuais movidos a combustíveis fósseis por carros individuais elétricos. A transição energética tem que ser baseada nas necessidades reais das pessoas e não na manutenção de um sistema económico suicida baseado no crescimento infinito, na exploração desenfreada de recursos e na manutenção de lucros para uns poucos. Serão necessários recursos, mas o uso destes deve ser reduzido ao mínimo possível, devem ser cuidadosamente estudadas todas as alternativas (desligando estes estudos do foco no benefício económico) e devem desenvolver-se planos públicos abrangentes e participados pelas populações afetadas e que tenham em vista o bem público e não os lucros das empresas. Alterar a lógica da substituição dos carros individuais movidos a combustíveis fósseis por carros elétricos individuais para uma lógica de substituição dos carros individuais por transportes públicos coletivos gratuitos, acessíveis a todos e com um desenvolvimento massivo das ligações nacionais e internacionais é fundamental neste debate.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46964 GEOTA em 2022-05-10

Comentário:

Exmos Senhores Anexamos o parecer do GEOTA para a consulta publica em apreço. Com os melhores cumprimentos Helder Careto

Anexos: 46964_GEOTA AIA consulta - Montalegre - Parecer 2022_05_10.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46962 cristiana oliveira em 2022-05-10

Comentário:

é patrimonio agricola mundial....a instalacao das minas a céu aberto nesta regiâo é inaceitavel

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46961 Cristina Garrido em 2022-05-10

Comentário:

Sou contra a exploração duma mina a céu aberta numa zona PATRIMÓNIO AGRICULA MUNDIAL e que ainda por cima está a sofrer com a extrema seca e estando a barragem praticamente vazia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46960 luis athayde em 2022-05-10

Comentário:

Parem de vender as nossas terras e de poluir a nossa natureza por lucros rapidos e quase insignificantes que não iram ajudar em nada a população portuguesa

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46959 Beatriz Barbosa de Noronha em 2022-05-10

Comentário:

É preciso reconhecer que apesar de em teoria haver esforços para uma tentativa de exploração consciente, onde se possa inclusive se achar parecer técnicos que poderiam justificar qualquer extrativismo, a epistemologia de base para se pensar tal exploração é a mesma que está a nos levar a uma catástrofe ambiental. Os recursos coletivos deveriam estar sendo preservados e inclusive vistos para além de mercadorias e qualquer financiamento ou incentivo deveria ser posto em achar soluções de reaproveitamento dos recursos que já temos, focando em reutilização em um estímulo à redução!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46958 Maria Isabel Ramos Lopes da Silva em 2022-05-10

Comentário:

O papel do lítio nas tecnologias atuais não pode fazer esquecer os impactos da sua exploração e encarar outras opções que já são viáveis. Esta exploração em zonas rurais e na proximidade de Parques Nacionais tem elevados custos a médio e longo praxo pois irá destruir ecossistemas e prejudicar fortemente todos os que lá vivem, tendo também consequências muito negativas em outras regiões limítrofes e a nível nacional - custos não será possível minimizar nem reparar,

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46957 António José Silva Carvalho em 2022-05-10

Comentário:

Como é possível tentar fazer exploração de lítio tão perto das populações e da Albufeira do Alto Rabagão, quando ninguém tem a certeza que esta mineração a céu aberto não vá prejudicar definitivamente as águas potáveis da barragem, já que a crateras irão ser profundas, para não falar em todas as outras questões de poluição e destruição do meio ambiente de uma região que foi considerada Património Agrícola Mundial!?

Anexos: 46957_A possibilidade de exploração.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46956 Catarina em 2022-05-10

Comentário:

Não podemos transformar esta belíssima região num buraco mineiro. Portugal tem e terá cada vez mais um problema de água, precisamos de águas limpas e não contaminadas. É uma loucura estragar os recursos naturais que temos, mesmo que seja para usufruto humano - a longo prazo, é uma jogada irracional. Vejamos os exemplos de outros países, de outras terras que apostaram na exploração mineira com o argumento da geração de emprego - ora, são empregos temporários, que, mesmo que durem 10 anos, quando terminam deixam um rasto de destruição que elimina as formas de sustento (a agricultura, nomeadamente) que existiam e poderiam perdurar no tempo. Não às minas, sim à vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46955 Luís Manuel de Moura Pinto Montes em 2022-05-10

Comentário:

Após análise do EIA e da sessão de esclarecimento ocorrida, identifico algumas questões para as quais não encontro resposta: 1 - O EIA define a vida útil da mina em 13 anos, no entanto define a vida útil da refinaria em 20 anos. É referido no RNT que isto é possível recorrendo a "minério com origem em outras minas". Que minas são estas? o tráfego de minério proveniente de outras minas está contabilizado nos impactos negativos? Existe viabilidade financeira para este equipamento, mesmo transportando minério de outras minas, tendo em conta os fracos acessos e distâncias? Não existindo viabilidade financeira, o risco de aprovação de um passivo ambiental que pode inviabilizar a saúde financeira da empresa proponente é bastante elevado e deve ser tido em consideração. 2 - O EIA indica que a refinaria terá uma "produção entre e cerca de 1,6 t/h de hidróxido de lítio monohidratatado". O EIA também indica que estando prevista a extração de 15,6Mton a 1% de concentração o que resulta em 12 anos de operação (24h). A exploração vai trabalhar 24 sobre 24h? 3 - A empresa Lusorecursos não tem, que se conheça, experiência

mineira. Não tem outro projeto deste tipo (nem teve no passado). Desconhecem-se nos seus quadros, técnicos que possam dar garantias da boa execução dos trabalhos. Os trabalhos descritos são de alta complexidade, requerem uma empresa com experiência que garanta a sua execução em segurança, minimizando o risco de acidentes, e de ineficiências produtivas que podem levar à inviabilidade financeira do projeto aumentando o risco de incumprimento nomeadamente nas responsabilidades de fecho da mina. Durante a sessão de esclarecimento, a empresa não foi capaz de responder a questões relativas à sua falta de experiência. A APA considera este risco na sua avaliação? 4 - É referido no RNT que serão consumidos 10.000m3 dia e apenas 50m2 dia das águas do norte. O proponente indica que irá reutilizar 50% da água o que parece inviável. Ainda assim, significa que serão consumidos diariamente 5.000m3 dia das nascentes e águas subterrâneas o que é claramente impossível. Tenho nascentes nas minhas explorações agrícolas que produzem 7.000m3 por ano, seriam necessárias 250 boas nascentes. Significa isto que a fonte primordial de água não serão as nascentes como afirma o EIA, mas sim as águas da barragem. Em 13 anos, 5.000m3 dia, significam 23.725.000m3. Estando a barragem em mínimos históricos e não se vislumbrando aumentos ao seu volume devido às necessidades energéticas e de consumo já existentes, está considerado este risco de nova pressão sobre as reservas hídricas nacionais? 5 - A bacia do Cávado é uma bacia completamente controlada por Portugal, não sofrendo das interrupções de caudal provocadas por Espanha noutras bacias hidrográficas, de notar também a importância da correta gestão dos recursos hídricos que é cada vez maior. Considero que o risco de contaminação devido mau uso, por parte de uma empresa sem experiência, das águas de lavagem é extremamente elevado sendo, por si só, um fator desqualificante deste EIA. O que pensa a APA disto? Sendo um empresário com investimentos feitos na região na área turística e agrícola, que emprega população local, sinto-me defraudado pela possibilidade de destruição de um bem natural impar em Portugal. As minhas plantações, em modo de produção biológico, aportam muito mais benefício à luta climática do que a mina do romano, seja pela captura de carbono pela manutenção de solos saudáveis e pelo promoção da biodiversidade. Em Montalegre necessitamos de investimentos estruturais que ajudem a população a melhorar as suas condições de vida e não de buracos, rebentamentos, transito contínuo de pesados e destruição do nosso valor ambiental. A aprovação da mina irá certamente destruir muitos investimentos efetuados por empresários da região e desincentivar novos investimentos na área turística e agrícola que muita falta fazem para o nosso concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46954 Ana Maria Pinto Rebelo Mendes em 2022-05-10

Comentário:

Ana Maria Pinto Rebelo Mendes, com o nif. Nº 187415544, residente na aldeia de Medeiros, concelho de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Não concordo com este projeto porque: - Barroso é considerado Património Agrícola Mundial, título incompatível com uma exploração mineira; - a população não foi questionada nem informada; - a população do concelho vive essencialmente da agricultura, modo de vida incompatível com a exploração; - risco de contaminação das águas da albufeira do alto rabagão - os solos ficarão inférteis; - poluição sonora; - a saúde das populações estará a ser colocada em risco. Ana Mendes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46953 Carlota Fonseca em 2022-05-09

Comentário:

Montalegre está a morrer lentamente. Permitir a concessão de uma mina vai ser a gota final. O famoso estudo de impacte ambiental sugere que as alterações ao nível da água, da paisagem, do clima, dos solos, da qualidade do ar (...) "não são significativas". Quando há alternativas mais sustentáveis, amigas do ambiente e, consequentemente, da vida (seja humana ou não) não se justifica o recurso a medidas tão drásticas que terão um peso negativo, seja muito ou pouco impactante. Neste caso em particular, julgo que ninguém é ingénuo ao ponto de acreditar que a mina terá um baixo impacte ambiental e na realidade irá afetar o que de melhor o nosso concelho tem (qualidades da nossa terra que tanto gostam de gabar -hipocritamente). Para quem cá vive, é fácil perceber que cada vez mais a população jovem vai abandonar a nossa terra; o turismo vai sofrer uma queda drástica (para não dizer total); o que temos de melhor - o nosso ar, a nossa água, as nossas paisagens - vai perder o encanto e a qualidade; para os mais egoístas, é bom recordar que a poluição da água não se cingirá à nossa área, mas irá afetar muitas outras; irão restar apenas os mais velhos que teimosamente não quererão abandonar o sítio onde cresceram; nem os nossos emigrantes terão vontade de visitar a sua terra natal que já não terá pouco ou nada para oferecer. Montalegre consegue fazer melhor. NÃO À MINA, SIM À VIDA

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46950 Olimpia Fernandes em 2022-05-09

Comentário:

Olimpia Fernandes, natural na aldeia de Carvalhais, freguesia de Morgade e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Olimpia Fernandes, natural da aldeia de Carvalhais e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 30m, em linha reta, do futuro CAM – Complexo de anexos mineiros. Estive emigrada, muitos anos nos Estados Unidos da América e, há alguns anos decidi, regressar, a Morgade, investindo grande parte do dinheiro que ganhei, na construção da minha habitação, do meu futuro e do meu

bem-estar. Sou proprietária de vários terrenos agrícolas dentro da área de concessão, herdados, dos meus pais, e outros em que sou coproprietária, juntamente com o meu marido, dos terrenos dos meus sogros, dedicando-me, há algum tempo à exploração agrícola. Com a possível exploração mineira em Morgade, e um complexo mineiro "paredes meias" com a minha habitação, ameaçando o meu conforto e bem-estar, vejo-me mesmo obrigado, a equacionar o, abandono do meu modo de vida e quem sabe, voltar a emigrar. O abastecimento de água, efetuada à minha habitação, é oriundo de uma nascente, inserida num dos terrenos, dentro da área de concessão, que será absorvida pelo projeto, caso venha a ser aprovado. A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO. O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês. Desta região provêm produtos de excelente qualidade, como por exemplo, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Se este projeto for aprovado todos estes produtos perderão o seu valor, correndo mesmo o risco de deixarem de ser produzidos. Ainda relativamente à água, saliento aqui a proximidade desta possível exploração com a barragem do Alto Rabagão, dos gastos excessivos que estão divulgados no EIA (5000m^3 diários), da provável contaminação das águas e consequentemente da escassez de água para a agricultura e para o consumo humano. Nunca fui ouvido, ou esclarecido, apesar de ser dono dos meus terrenos. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Tenho conhecimento que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões, não reflete os aspetos críticos e, no geral, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização. Perante o acima exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46949 Mérito Campestre, Sociedade Unipessoal , Lda em 2022-05-09

Comentário:

Mérito Campestre Sociedade Unipessoal, Lda, com o nif. 51040760, sediada na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Mérito Campestre Sociedade Unipessoal, Lda é um comércio de venda a retalho de produtos alimentares e não alimentares para animais. Como sócio gerente desta empresa manifesto a minha discordância relativamente à exploração de depósitos minerais - "Romano". O concelho de Montalegre é um concelho onde a grande maioria da população vive da agricultura e, no meu entender, explorações mineiras não são compatíveis com explorações agrícolas. Caso este projeto se venha a desenvolver, todas as explorações agrícolas da zonas envolventes serão afetadas, o que na maioria dos casos significará cessar atividade, uma vez que, segundo o projeto em questão, a grande maioria dos pastos e terrenos de cultivo serão drasticamente afetados pela exploração, por um lado porque estão afetos ao projeto, por outro porque os terrenos das zonas envolventes ficarão inférteis devido à existência de águas contaminadas e poeiras. Atendendo a que as explorações agrícolas dependem

da atribuição das zonas de baldio para as candidaturas ao IFAP e, estando esses baldios afetos à exploração mineira, os agricultores perderão, ainda, grande parte dos subsídios que lhe são atribuídos. A inviabilidade das explorações agrícolas contribuirá para o aumento da taxa de desemprego e, muito provavelmente, para o fecho dos comércios de venda de produtos relacionados com as explorações agrícolas. Atenciosamente, Justino Mesquita

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46948 António Dias Fernandes em 2022-05-09

Comentário:

António Dias Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, António Dias Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 30m, em linha reta, do futuro CAM – Complexo de anexos mineiros. Estive emigrado, muitos anos nos Estados Unidos da América e, há alguns anos decidi, regressar, a Morgade, investindo grande parte do dinheiro que ganhei, na construção da minha habitação, do meu futuro e do meu bem-estar. Sou coproprietário e/ou herdeiro de terrenos agrícolas dos meus pais, alguns deles dentro da área de concessão, dedicando-me, há algum tempo à exploração agrícola. Com a possível exploração mineira em Morgade, e um complexo mineiro "paredes meias" com a minha habitação, ameaçando o meu conforto e bem-estar, vejo-me mesmo obrigado, a equacionar o, abandono do meu modo de vida e quem sabe, voltar a emigrar. O abastecimento de água, efetuada à minha habitação e do meu irmão, é oriundo de uma nascente, inserida num dos terrenos, dentro da área de concessão, que será absorvida pelo projeto, caso venha a ser aprovado. A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO. O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês. Desta região provêm produtos de excelente qualidade, como por exemplo, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Se este projeto for aprovado todos estes produtos perderão o seu valor, correndo mesmo o risco de deixarem de ser produzidos. Ainda relativamente à água, saliento aqui a proximidade desta possível exploração com a barragem do Alto Rabagão, dos gastos excessivos que estão divulgados no EIA (5000m^3 diários), da provável contaminação das águas e consequentemente da escassez de água para a agricultura e para o consumo humano. Nunca fui ouvido, ou esclarecido, apesar de ser dono dos meus terrenos. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Tenho conhecimento que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões, não reflete os aspetos críticos e, no geral, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização. Perante o acima exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46947 Domingos Gonçalves Peirezo em 2022-05-09

Comentário:

Domingos Gonçalves Peirezo, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Domingos Gonçalves Peirezo, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade. Alguns dos terrenos que possuo estão próximos, da área concessionada, pelo que, passarão a ser terrenos impróprios para cultivo. A "Mina do Romano" é um projeto com grande impacte na freguesia de Morgade, assim como nos Municípios de Montalegre e Boticas, região do Barroso. Se este projeto for aprovado, trará prejuízos incalculáveis, quer para as populações que vivem nas proximidades da área de concessão, quer para o meio-ambiente onde se inserem, entre as quais: - A alteração na morfologia dos terrenos; - Contaminação dos solos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; -Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..); - Destruição de várias atividades agrícolas e consequentemente do modo de vida e sustento de muitas famílias; - A área que vai ser afetada é enorme, mais de metade da área da freguesia, vai deixar de ser dos habitantes, agricultores que vão perder o seu sustento. - Contaminação do ar; - Descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão, rio Beça e vária nascentes); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. - A poluição sonora que será uma constante. Explosões, camiões, deslocação de toda a maquinaria e trabalhos diários. -A falta de respeito por toda esta população tem sido constante. Um processo sempre envolto em muita polémica e pouca transparência. O referido estudo apresenta muitas fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, pelo que sou contra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46946 Marcelino Jose Lavradas Garcia em 2022-05-09

Comentário:

Eu Marcelino José Lavradas Garcia, nif 146693019 natural da freguesia de Beça e residente na localidade de minas de Beça caixa n4, 5460-140 Minas de Beça, Venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as actividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de concessão, não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e tem cerca de 4 hectares denominado," lamelas". onde utilizo para pastoreio dos nossos animais bovinos e cultivo de seriais e batata, também contem um souto de produção de castanha, assim como a horta para sustento da casa. nesta propriedade existe vários nascentes e poços de rega por desnível. Possuo ainda um outros terrenos também dentro da zona concessionada com cerca de 15 hectare, denominado, "glebas das lamelas". com produção florestal de pinheiro e também de pastoreio com diversas nascentes para regadio dos lameiros existentes Sou ainda proprietário de CASA DE HABITAÇÃO construída a mais de 45 anos e desde então sempre aqui habitei nesta morada com a minha esposa e família da qual se encontra dentro da área concessão para exploração ! foi feita ao nosso gosto e nela temos investido as nossas poupanças de uma vida de trabalho, aqui vivemos no paraíso pela qualidade de vida de nos proporciona. também somos herdeiros de outra casa de habitação dos meus falecidos sogros que também se encontra dentro da concessão de exploração. O abastecimento de agua é proveniente de uma nascente também dentro da zona de concessão de exploração, assim como dentro da minha propriedade situada na zona da exploração existe também um estábulo para os nossos animais com 30 m por 12 m , um armazém de apoio agricultura 30 m por 12 m e também outro armazém de apoio para a colocação das alfaia agrícolas com cerca de 7 m por 12 m Não estamos de acordo com a instalação de uma exploração mineira na proximidade da nossa habitação e armazéns, por considerar que esta poderá causar nos enormes prejuízos, na desvalorização dos nossos imóveis, assim como dos terrenos e essencialmente visto que a nossa actividade agriculta pode ficar comprometida. Referindo que a nossa habitação que se encontra a sul dentro da área de exploração com a proximidade das escombreiras, com ventos fortes predominantes nesta região cremos que podemos ser gravemente afectados por poeiras, ruído, e vibrações , assim como escorrências visto a localização da casa ser inferior a cota da maioria da zona de exploração. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46945 Luís costa em 2022-05-09

Comentário:

Não concordo como agricultor e morador, este projeto não traz benefícios a quem trabalha nesta área, que tanto faz para contribuir para o ambiente e sustentabilidade da região que só tem a ganhar com a agricultura que preserva a área classificada como património agrícola. A mineração só irá contribuir para mais desertificação além da destruição da fauna e flora Que são ecenssiais para o ambiente. O projeto só vai beneficiar 2 ou 3 iluminados em prejuízo de séculos de preservação da natureza.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46944 Maria da Conceição Mesquita Dias em 2022-05-09

Comentário:

Maria da Conceição Duarte Mesquita Dias, natural e residente na aldeia de Criande- Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Maria da Conceição Duarte Mesquita Dias, sou natural e residente na aldeia de Criande - Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de vários terrenos, com uma área aproximada de 2 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção. Possuo um outro terreno agrícola, muito próximo da zona concessionada com cerca de meio hectare, denominado, "Castelhana". Sou ainda proprietário de uma casa. Nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou esclarecida. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível, que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade têm que fazer parte destas tomadas de decisão. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Para do anteriormente exposto, enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não a este EIA e à exploração mineira em Morgade: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo...) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. - O EIA, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impacte, medidas de minimização e planos de monotorização. - O EIA, apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é

essencial para se poder projetar uma mina. Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA e caso seja dado parecer favorável a este projeto, irá levar a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46943 Luis António Seara Cortes em 2022-05-09

Comentário:

Luís António Seara Cortes, natural da aldeia de Morgade ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Luís António Seara Cortes, natural e residente na aldeia de Morgade, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha casa dista da prevista exploração cerca de 2000m, em linha reta. Sou proprietário de terrenos que são utilizados na produção agrícola e que, apesar de não se encontrarem dentro da área de concessão, com a possível exploração, perderão a qualidade, assim como, o valor patrimonial. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Como residente e habitante da freguesia de Morgade, e tal como todos os outros habitantes, nunca fui ouvido, nunca fui questionado ou esclarecido quer, pela empresa, quer pelo governo. Tenho conhecimento que uma extração mineira vai certamente contaminar as águas da barragem do Alto Rabagão, assim como, das nascentes e rio Beça, os solos, o ar, ou seja, vai destruir a vida destas populações. A quantidade exagerada de água que vai ser gasta A poluição sonora será uma constante. Explosões, camiões, deslocação de toda a maquinaria e trabalhos diários. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46941 COREMA em 2022-05-09

Comentário:

Junto enviamos a nossa contestação em nome da Corema - Associação de Defesa do Património.

Anexos: 46941_Participa_ImpacteAmbiental_MinadoRomano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46940 Teresa Gil da Costa em 2022-05-09

Comentário:

E quando terminar o lítio, fica a destruição dos territórios?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46939 Brito Brito em 2022-05-09

Comentário:

Este projecto não pode ser aprovado, pois vai destruir o ambiente, as populações e a forma de vida local. Além disso, toda a paisagem será completamente alterada e perde-se património natural protegido, além do aumento da poluição que o projecto vai causar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46938 Zélia Maria Monteiro Hilário Fernandes em 2022-05-09

Comentário:

Zélia Maria Monteiro Hilário Fernandes, natural de Bobadela, concelho de Boticas e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Zélia Maria Monteiro Hilário Fernandes, natural de Bobadela e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 30m, em linha reta, do futuro CAM – Complexo de anexos mineiros. Vivi muitos anos nos

---

Estados Unidos da América e decidi, há alguns anos, regressar, a Morgade, terra natal do meu marido. Parte do dinheiro que lá ganhei investi em Morgade, na construção da minha habitação. Herdei terrenos agrícolas dos meus sogros, dedicando-me, há algum tempo à exploração agrícola. Com a possível exploração mineira em Morgade, e um complexo mineiro "porta a porta" com a minha casa, vejo-me obrigada a abandonar o meu modo de vida e quem sabe, até voltar a emigrar. Os terrenos que possuo estão dentro da conceção, pelo que, passarão a ser terrenos de exploração mineira. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração agrícola, por parte da União Europeia, que, passarei a perder. A água de consumo/regadio para a minha habitação, é proveniente de uma nascente que fica situada num terreno meu, que está dentro da concessão. Apesar de gostar muito do país que me acolheu e da cidade onde vivia, foi Morgade quer escolhi, de coração, para viver. Com belas paisagens, sossego e serenidade que nenhum dinheiro do mundo compra, qualidade de vida incomparável, produtos de excelência, água de qualidade, são algumas das potencialidades desta região. Certo é que, poderia aqui enumerar algumas fragilidades como, a distância a alguns cuidados de saúde, à cultura, mas apesar de tudo foi este o lugar, pela minha família escolhido para viver. É com muita tristeza e indignação que encaro a possível destruição deste "paraíso" e a falta de respeito para com a população. Será possível desenharem toda esta transformação sem que os habitantes e donos dos terrenos tenham tido a oportunidade de se pronunciarem? A minha posição é muito responsável e assertiva, sou contra esta exploração, ou seja, sou contra esta possível destruição. Acrescento ainda o facto de que, o documento que a empresa distribuiu, resumo não técnico, passa uma imagem benevolente do projeto, onde tudo é subvalorizado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46937 Maria Madalena Pires de Lima da Silva Coelho em 2022-05-09

Comentário:

Considero que Portugal não tem dimensão para a exploração de lítio com minas a céu aberto, comprometendo-se a água e a biodiversidade que atraem turistas, nomeadamente ao Interior.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46936 Gloria Ferreira Barroso Pereira em 2022-05-09

Comentário:

Gloria Ferreira Barroso Pereira, natural da aldeia das Minas da Borralha, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Glória Ferreira Barroso Pereira, natural da aldeia das Minas da Borralha, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Nasci na aldeia das Minas da Borralha, freguesia de Salto, dentro do complexo mineiro, sito nas minas da Borralha, no bairro chamado "Quartos Novos". Cresci e vivi, toda a minha vida, até aos meus 20 anos, juntamente, com mais 5 irmãos, numa das casas, do complexo mineiro, da exploração mineira, testemunhando ao longo dos anos, o aparecimentos dos impactos ambientais, nomeadamente, a infertilidade dos solos circundantes, que ainda continuam inférteis, à data de hoje, a biodiversidade dos cursos de água, com maior impacto na Barragem da Venda Nova, que foi necessário fazer uma grande intervenção, na remoção de grande parte do solo, resultante das escorrências dos rejeitados, para que voltasse haver vida, na Albufeira, podendo assim, voltar promover-se a atividade piscatória, à muito erradicada, no sentido de se incentivar, novamente, o turismo. Convivi, bem de perto, com o aparecimento, precoce das várias doenças, provocadas pela própria atividade mineira, com especial enfase, para a silicose, como era intitulada pelo povo como o "mal da Mina", provocando a morte muito precoce dos trabalhadores, deixando as esposas viúvas e os filhos órfãos, destruindo assim várias famílias, com repercussões ao longo dos anos. Com o encerramento da atividade mineira, no complexo mineiro das minas da borralha, todo o desenvolvimento e progresso, até então atingido, por consequência se desmoronou, obrigando ao encerramento de todas as outras atividades comerciais circundantes, obrigando a população, a procurar novas formas de sustento, levando ao êxodo rural, essencialmente, através da emigração, ficando apenas, a degradação de um complexo, completamente exposto às condições meteorológicas e totalmente abandonado e desprotegido. todo o passivo ambiental, ainda hoje, se encontra exposto a vista de todos, sem nunca se ter intervindo na sua recuperação ambiental. Sou contra a instalação de uma exploração mineira no meu concelho por considerar que esta é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira. Nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, e mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, e sobre qual a nossa opinião. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. As várias apresentações do projeto, por parte do proponente, e até mesmo pelas autoridades concessoras, foram muito sucintas, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e libertadora da região. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: 46936_Gloria Pereira.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46934 Manuel Batista Pereira Barroso em 2022-05-09

Comentário:

Manuel Batista Pereira Barroso, natural da aldeia de Caniço, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Manuel Batista Pereira Barroso, natural da aldeia de Caniço, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Nasci na aldeia de Caniço, freguesia de Salto, a cerca de 500m, em linha reta, do complexo mineiro, sito nas minas da Borralha. Cresci e vivi, toda a minha infância, até atingir a idade obrigatória, para cumprir o serviço militar, no seio da exploração mineira, testemunhando ao longo dos anos, o aparecimentos dos impactos ambientais, nomeadamente, a infertilidade dos solos circundantes, que ainda continuam inférteis, à data de hoje, a biodiversidade dos cursos de água, com maior impacto na Barragem da Venda Nova, que foi necessário fazer uma grande intervenção, na remoção de grande parte do solo, resultante das escorrências dos rejeitados, para que voltasse haver vida, na Albufeira, podendo assim, voltar promover-se a atividade piscatória, à muito erradicada, no sentido de se incentivar, novamente, o turismo. Convivi, bem de perto, com o aparecimento, precoce das várias doenças, provocadas pela própria atividade mineira, com especial enfase, para a silicose, como era intitulada pelo povo como o "mal da Mina", provocando a morte muito precoce dos trabalhadores, deixando as esposas viúvas e os filhos órfãos, destruindo assim várias famílias, com repercussões ao longo dos anos. Com o encerramento da atividade mineira, no complexo mineiro das minas da borralha, todo o desenvolvimento e progresso, até então atingido, por consequência se desmoronou, obrigando ao encerramento de todas as outras atividades comerciais circundantes, obrigando a população, a procurar novas formas de sustento, levando ao êxodo rural, essencialmente, através da emigração, ficando apenas, a degradação de um complexo, completamente exposto às condições meteorológicas e totalmente abandonado e desprotegido. todo o passivo ambiental, ainda hoje, se encontra exposto a vista de todos, sem nunca se ter intervindo na sua recuperação ambiental. Sou contra a instalação de uma exploração mineira no meu concelho por considerar que esta é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira. Nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, e mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, e sobre qual a nossa opinião. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. As várias apresentações do projeto, por parte do proponente, e até mesmo pelas autoridades concessoras, foram muito sucintas, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e libertadora da região. O referido estudo

apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: 46934_Manuel Batista.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46933 José Dias Fernandes em 2022-05-09

Comentário:

José Dias Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, José Dias Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 30m, em linha reta, do futuro CAM – Complexo de anexos mineiros. Vivi muitos anos nos Estados Unidos da América e decidi, há alguns anos, regressar, a Morgade. Parte do dinheiro que lá ganhei investi em Morgade, na construção da minha habitação. Herdei terrenos agrícolas dos meus pais, dedicando-me, há algum tempo à exploração agrícola. Com a possível exploração mineira em Morgade, e um complexo mineiro "porta a porta" com a minha casa, vejo-me obrigado a abandonar o meu modo de vida e quem sabe, até voltar a emigrar. Os terrenos que possuo estão dentro da conceção, pelo que, passarão a ser terrenos de exploração mineira. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração agrícola, por parte da União Europeia, que, passarei a perder. A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO. O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês. Desta região provêm produtos de excelente qualidade, como por exemplo, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Se este projeto for aprovado todos estes produtos perderão o seu valor, correndo mesmo o risco de deixarem de ser produzidos. A água de consumo/regadio para a minha habitação, é proveniente de uma nascente que fica situada num terreno meu, que está dentro da concessão. O que vai acontecer se este projeto vingar? Ainda relativamente à água, saliento aqui a proximidade desta possível exploração com a barragem do Alto Rabagão, dos gastos excessivos que estão divulgados no EIA (5000m^3 diários), da provável contaminação das águas e consequentemente da escassez de água para a agricultura e para o consumo humano. Nunca fui ouvido, ou esclarecido, apesar de ser dono dos meus terrenos. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Tenho conhecimento que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões, não reflete os aspetos críticos e, no geral, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização. Perante o acima exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46932 Miguel Cardoso em 2022-05-09

Comentário:

fora chacais!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46931 Paula Villanueva Serrano em 2022-05-09

Comentário:

NÃO ÀS MINAS

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46929 António José Monteiro Martins em 2022-05-09

Comentário:

Totalmente contra este projecto. O simples absurdo de se pensar abrir minas a céu aberto em zonas protegidas, é uma aberração. Com a agravante de que a sua actividade e consequências têm implicações de peso no tecido social e ambiental, deveria logo à partida nem estar com a possibilidade de consulta pública. Recusado liminarmente. É um absurdo. Esta precipitação perante o lítio, quando estão em desenvolvimento outras fontes de material menos prejudicial, já comprovados, seja na sua recolha, processamento e até mesmo na posterior reciclagem, é um erro. Minas não!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46928 Eduarda Fernandes em 2022-05-10

Comentário:

Eduarda Maria Borges Fernandes, natural da aldeia de Criande e residente na rua da Albufeira nº 3, 5470-302 Morgade ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sendo eu uma jovem que fiz o meu percurso académico fora, sempre tive em mente regressar as minhas origens. Depois de concluída a minha licenciatura, regressei a minha aldeia. Trabalho em Montalegre mas vivo em Morgade, casei, sou mãe de uma menina e aguardo o nascimento de outra. Escolhi morar aqui por tudo que está freguesia representa para mim, aqui tenho sobretudo qualidade de vida. Além da minha profissão, a cerca de 10 anos candidatei-me a um projeto do profeta e tornei me apicultora com um efectivo de mais de 300 colmeias, dispersas pelas serras, desempenho essa actividade com muita empenho e orgulho. Vendo mel para todo o país e mesmo para a estrangeiro. Se está mina se realizar toda a minha actividade será comprometida até mesmo destruida, pois as abelhas são completamente dependentes das flora, que será destruída, as abelhas também precisam de muita água, água que tem será muito afectada. Terei de encerrar a minha atividade, depois de tanto investimento quer de tempo quer monetário é muito difícil aceitar tal realidade. Como filha de agricultores sempre tive ligação a terra, além da actividade apícola mais recentemente também comecei a fazer criação de bovinos e ovinos...com esta actividade recebo subsídio para isso uso parcelas dos baldios, que também estão comprometidos com o avanço da exploração mineira. Resumindo, voltei a minha terra para desenvolver a minha actividade profissional em prol da sociedade além disso iniciei atividades compatíveis com a natureza natureza, estão agora em causa toda minha forma de vida... Não podendo eu acreditar na empresa que se propôs a fazer esta actividade mineira já que esta nunca mostrou preocupação com a população. Apresentou um estudo de impacto ambiental com muitas lacunas e incoerências. Por exemplo, não refere a existência do lobo ibérico o que é facilmente comprovado já que este deixa muitos vestígios além de que a própria população os vê com muita regularidade. Também me preocupa a população em geral desta freguesia que vive sobretudo da agricultura, agricultura familiar e será afectada, muitas explorações irão mesmo acabar. A população em geral vive apenas da agricultura, sem poder desenvolver essa atividade a sua sobrevivência desta está em causa. Espero que tenham em conta que aqui moram pessoas, pessoas que vivem da natureza, pessoas a quem a vida será completamente modificada. Pessoas que terão de abandonar as suas casas porque sem os seus terrenos e baldios não poderão realizar a sua actividade de subserviência, a agricultura. Sendo uma população enviada envelhecida terá muitas dificuldade em refazer a sua vida.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46927 JOSE DE MOURA RODRIGUES em 2022-05-09

Comentário:

Ex.mos Senhores, Boa tarde! A Comissão Política do PSD Montalegre vem formalizar a sua participação de discordância em relação ao EIA da Mina do Romano, nos termos do documento anexo. Com os melhores cumprimentos, José de Moura Rodrigues Presidente da CPS do PSD de Montalegre

Anexos: 46927_EIA Mina do Romano - Participação_CPS_PSD_MTR & Pareceres_Universidades.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46926 Ana Castanheira em 2022-05-09

Comentário:

A população da área envolvente é contra a exploração de lítio nessa zona, bem como muitos outros portugueses, pois acreditamos que o impacto devastador a nível ambiental nunca poderia ser revertido tal como apregoado por quem quer fazer tal exploração. A extração do lítio não vai dar emprego às pessoas da zona tal como se tem dito, para além de que esse tipo de trabalho convenhamos que é temporário e precário, pelo que os supostos trabalhadores não se fixariam na zona. Mais ainda, os lucros de tal extração não são para o erário público português e sim para empresas estrangeiras ganharem dinheiro à custa da devastação do nosso território. O potencial ecoturí´´stico da região desapareceria. E os produtores locais seriam bastante afetados. Já para não falar da contaminação de lençóis freáticos, das explosões da rocha, etc. E a questão das baterias de lítio e dos carros elétricos precisa de ser muito melhor debatida. Não me parece que seja isso que vai reverter as alterações climáticas. Soa-me mais a marketing verde de Elon Musks e restantes. O que é preciso é uma redução do consumo a todos os níveis, roupa, carne, peixe, gadjets, bujigangas, e CARROS, inclusive. A prioridade deve ser a conservação e proteção do NOSSO património natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46925 VAD em 2022-05-09

Comentário:

O EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização. Em termos de alternativas de projeto, emerge como a grande questão a opção de instalar ou não uma fábrica hidrometalúrgica nesta localização. Como anunciado no dia 13 de Abril a Galp e Northvolt escolheram Setúbal para instalar a futura unidade de processamento de lítio que tem arranque comercial previsto para 2026. Esta localização mais estratégica e com menor impacte local e regional é uma alternativa que não foi equacionada no EIA já que a viabilidade do projeto implica a instalação da refinaria implica a invalidez do EIA da LUSORECURSOS.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46924 Luzia Silva em 2022-05-09

Comentário:

Venho por este meio declarar a minha oposição à exploração mineira no concelho de Montalegre, em geral, e na Mina do Romano, em particular: - A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos. Estes mega projectos mineiros resultarão em perdas insubstituíveis de saberes tradicionais únicos desta região do Barroso. - A prospeção e exploração de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. 6. A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de

extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. - A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações, aumentando o risco de acidentes para a população. - A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho e o país em geral, tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. Face a todo o exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, confirmo a minha discordância. M. Cumprimentos Luzia Silva

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46923 Jorge Fernando Barbosa Intima em 2022-05-09

Comentário:

Jorge Fernando Barbosa Intima, natural de Sintra. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Jorge Fernando Barbosa Intima, com o nif. nº277371139, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Sendo um potencial investidor, com ligações ao conselho de Montalegre, tenho vários projetos em andamento com proposta de investimento na área de turismo, posto isto considero um atentado ao futuro daqueles que pretendem uma vida melhor neste paraíso biológico, é do meu interesse a área do turismo que irá aumentar economicamente esta área.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46922 Gorete Rua Gonçalves Luís em 2022-05-09

Comentário:

Maria Gorete Rua Gonçalves Luís, natural da aldeia de Torgueda de Chã e residente na rua direita nº 10, 5470-072 Chã ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Maria Gorete Rua Gonçalves Luís, com o nif. nº217155987, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Tendo passado toda a minha vida neste conselho , assim como todos os meus familiares antecedentes criei uma família com o intuito que estes pudessem desfrutar do que este conselho tem de melhor, a natureza e a biodiversidade, considero um atentado ao meu futuro, ao dos meus filhos e ao de todos os jovens que ainda pretendem desfrutar de uma vida melhor no seu conselho. Assim protesto para que a voz do povo seja ouvida de uma vez por todos e alço voz para dizer que tanto tem direito à vida um ser humano residente numa população com menor densidade como aquele que vive nas áreas metropolitanas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46921 Francisco Rua Luís em 2022-05-09

Comentário:

Francisco Rua Luís, natural da aldeia de Torgueda de Chã e residente na rua direita nº 10, 5470-072 Chã ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Francisco Rua Luís, com o nif. nº193001586, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Tendo passado toda a minha vida neste conselho , assim como todos os meus familiares antecedentes criei uma família com o intuito que estes pudessem desfrutar do que este conselho tem de melhor, a natureza e a biodiversidade, considero um atentado ao meu futuro, ao dos meus filhos e ao de todos os jovens que ainda pretendem desfrutar de uma vida melhor no

seu conselho. Assim protesto para que a voz do povo seja ouvida de uma vez por todos e alço voz para dizer que tanto tem direito à vida um ser humano residente numa população com menor densidade como aquele que vive nas áreas metropolitanas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46920 Andreia Moreira em 2022-05-09

Comentário:

Não poderei concordar nunca com uma actividade que destrói o ambiente e a biodiversidade de um local tão rico em recursos de hídricos e de agricultura. Voltar a minerar é não assumir os erros crasos do passado e atestar que não se aprendeu nada com isso. Mais ainda quando já há inúmeros estudos que comprovam que o benefício é amplamente inferior aos elevados prejuízos. Sou e serei sempre contra tudo o que altere a natureza porque o segredo para todos os males está na recuperação dos males que a Terra sempre sofreu e não na exploração absurda e sem fim dos recursos da natureza. Plantem mas é árvores para limpar o CO2 e esqueçam as minas e os parques solares que são aberrantes e absurdos. Queremos verde da natureza e não o verde envenenado dos lobbies e industrias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46919 João Branco Alves em 2022-05-09

Comentário:

João Batista Branco Alves com o n. Cont 105548251 venho na qualidade de pároco das populações de Morgade, Carvalhais e Rebordelo atingidas pela extração do lítio e outros discordar desta exploração do Romano, O parecer estudo feito sobre o Impacte Ambiental apresenta fragilidades consideráveis para o Ambiente e provocará graves danos e prejuízos aos agricultores que vivem da agricultura e criação de gado e a produção do mel, tão procurado pela qualidade e que constitui um forte base de apoio económico.. As pessoas encontram-se indefesas e desprotegidas. Há quem compare esta situação com o que se passa entre a Rússia e a Ucrânia….Há que avançar contra tudo e contra todos. E numa região que é Património Agricola Mundial e reserva da Biosfera. Na vida, não vale tudo…Espero que este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região seja eliminodado na sua raiz.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46918 Cátia Gonçalves Luís em 2022-05-09

Comentário:

Cátia Gonçalves Luís, natural da aldeia de Torgueda de Chã e residente na rua direita nº 10, 5470-072 Chã ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Cátia Gonçalves Luís, com o nif. nº 266921990, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Sendo jovem estudante, residente no conselho de Montalegre, considero um atentado ao meu futuro e ao de todos os jovens que ainda pretendem desfrutar de uma vida melhor no seu conselho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46916 Nuno Cardoso em 2022-05-09

Comentário:

O Projeto a situa-se na região do Barroso, em uma área prevista de 825,4 hectares, têm associados vários impactos negativos e consequências a nível ambiental, social e sanitário. Sendo esses: poluição dos solos, contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, degradação da qualidade do ar devido às emissões locais de poluentes atmosféricos, bem como devido as poeiras resultantes da atividade da mina, incremento do ruído e das vibrações nas povoações mais próximas, perda de habitats, destruição da Biodiversidade local, e ainda a alteração e destruição da paisagem, etc... É ainda importante referir que a mina a instalar encontra-se próxima de uma das maiores reservas de água doce do Norte do país, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e

Reserva da Biosfera, no seio de uma comunidade cuja atividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais classificados de origem Protegida, pelo que a classificação do território poderá ficar em risco se o impacto da mineração sobre o modo de vida das populações for expressivo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46915 Maria Manuel Alves em 2022-05-09

Comentário:

Junto envio solicitação para parecer desfavorável para este projeto Mina do Romano Agradeço a disponibilidade. obrigada Maria Manuel Alves

Anexos: 46915_Participa mina do romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46914 Albino Gonçalves em 2022-05-09

Comentário:

Eu, Albino Dias Gonçalves, Natural da Chã , venho através deste portal mostrar o meu desagrado e discordância para com a exploração mineira que pretendem realizar, resido a 3km da concessão mineira . Resido na minha aldeia 73 anos ,reformado. Para complementar a reforma a minha atividade é a agricultura . Uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, trará inevitavelmente poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. Duas universidades, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa, contratadas pela Câmara Municipal de Montalegre, elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do romano, em que ambas concluíram falta de rigor, falta de fundamentação e informação no estudo, contendo muitas lacunas. Falo também nos produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Solicito à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental de concessão de depósitos de minerais de lítio e minerais associados - Romano. Albino Dias Gonçalves

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46913 Maria Alves em 2022-05-09

Comentário:

Maria Adelina Alves, com o nif. Nº 116755652, residente na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Discordo, porque: - a população não foi consultada; - Barroso é Património Agrícola Mundial; - destruição da fauna e flora da zona; - a grande maioria da população do concelho vive da agricultura e da pastorícia; - agricultores perdem subsídios agrícolas; - impossibilidade da instalação de jovens agricultores, na zona; - risco de contaminação das águas da albufeira do Alto Rabagão; - destruição da paisagem; - desvalorização dos prédios rústicos e urbanos; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias. Atenciosamente, Maria Alves

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46912 Marta Diaz em 2022-05-09

Comentário:

Porque tem um enorme impacto ambiental. Isso também afetará a paisagem cultural. Por isso sou contra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46911 António Pedro Ferreira Fidalgo em 2022-05-09

Comentário:

Caríssimas/os Senhoras e Senhores, A extração de minério numa região classificada pela Organização das Nações Unidas como Património Agrícola Mundial é um ultraje, que só é possível de explicar pelo privilegiar dos interesse económicos de empresas que pretendem desenvolver megaprojetos extrativistas em detrimento dos interesses das populações residentes nestes territórios e da natureza. Este projeto aprofunda desigualdades sociais ao colidir nitidamente com os interesses económicos, sociais e culturais das populações locais. Populações estas, das mais vulneráveis a nível nacional, uma vez que, dado ao caráter ultra centralizado do aparelho estatal português, bem como à má gestão autárquica têm vindo a sofrer das injustiças sociais que o isolamento infraestrutural, político e cultural promovem. Portanto, desrespeitar os direitos de cidadania destas populações, precarizadas e subalternizadas face ao resto do país, é um acontecimento cruel por parte do Estado e dos reguladores, que ficará, certamente, registado historicamente e nas memórias das pessoas que aí habitam, podendo em última instância vir a pôr em questão a integridade do próprio estado, como garante dos direitos e deveres de cidadania. Por outro lado, é paradoxal que um projeto que se diz "verde" possa por em causa a sustentabilidade e destruir pelo extrativismo desenfreado, assente apenas em lógicas neoliberais, o ambiente e a natureza a nível local, incluindo a biodiversidade, as águas e os solos. Por si só dotados de valor inestimável, mas todos fatores indispensáveis às atividades económicas desenvolvidas na região, nomeadamente agricultura e pecuária, apicultura, turismo e gastronomias típicas. Tanto na vertente social e económica, como na vertente ambiental as informações divulgadas são imprecisas e muitas vezes erradas, manipulando mesmo o dito "conhecimento científico" para propósitos económicos e políticos favoráveis às empresas interessadas neste processo. Como exemplo de um processo de "desenvolvimento" falhado análogo aponto o extrativismo energético no norte do Estado moçambicano, na região de Cabo Delgado, que como será do vosso conhecimento está hoje tomada por conflitos armados por parte de grupos insurgentes. Neste território o "desenvolvimento" prometido pelo extrativismo não se concretizou, mas antes promoveu uma maior precarização da vida das populações. Pelos motivos enunciados acima, bem como pelo património material e imaterial que de forma indiscutível e reconhecida internacionalmente estes territórios encerram, apelo a que as e os decisores/as políticos/as privilegiem os interesses das populações e da natureza e ponderem trajetórias de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis, colaborativas e solidárias, como as que marcam as tradições e a cultura barrosã há séculos. Atenciosamente, Pedro Fidalgo Investigador Junior no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra Mestrando em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46910 Bruno em 2022-05-09

Comentário:

Fauna , flora e populações de xisto t'es em risco

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46908 joaquim silva pereira em 2022-05-09

Comentário:

Eu, joaquim silva pereira natural e residente na aldeia de Morgade , venho atreves deste portal mostrar o meu desagrado e discordia para com a exploração mineira que aqui pretendem realizar . Sou proprietário de varios terrenos que ficam dentro do complexo mineiro (soluçao A) e outros muito perto . Nao autorizo a entrada nos meus terrenos para qualquer estudo , não vendo e não permito que sejam utilizados para qualquer outro fim que não seja a agricultura . Vivi sempre nesta aldeia e pretendo continuar, assim como muitos dos meus familiares . Cultivamos as nossas terras, utilizamo-las como base de subsistensias . A minha casa fica a 500 metros da zona da concessão e a cerca de 300 metros a area projetada para o complexo de anexos mineiros (solução A), ou seja, muito perto . Os impactos seriam enormes . Uma mina a funcionar 24 horas 7 dias por semana. trará inevitalmente poeiras resultas da extração, polução sonora e contaminação das águas , entre outros . solicito a agencia portuguesa do ambiente o parecer desfavoravel a este de impacto ambiental de concessão de depositos de minerais de litio e minerais associados - romano joaquim silva pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46907 Joana Costa Vilhena de Bessa Campos em 2022-05-09

Comentário:

DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo não só ambiental, nomeadamente devido a poluição do ar com partículas prejudiciais e a poluição da água – recurso essencial e, dada a atual crise climática com secas tendencialmente agravadas no futuro, cada vez mais escasso -, como socioeconómico para as populações locais. A agravar a exploração de minério compromete o estatuto de Património Agrícola Mundial da Região do Barroso. No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos

componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Inviabilizará o Turismo Rural e de Natureza. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albufeira da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Contaminações prováveis terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, dado o quadro de seca cada vez mais agravado. Atravessamos uma crise climática sem precedentes na história da humanidade e com consequências ambientais muito graves e que intensificam a sexta extinção em massa em curso. A exploração mineira implica graves perdas de biodiversidade. a aposta deverá ser na recuperação de ecossistemas e não na sua destruição. A mineração é totalmente contrária à estratégia europeia definida no Pacto Ecológico Europeu https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt#thematicareas, segundo o qual a UE e os Estados-Membros pretendem 'proteger a nossa biodiversidade e os nossos ecossistemas, reduzir a poluição do ar, da água e do solo', e que inclui, entre outros, um 'Plano de Ação Poluição Zero'. Por estes motivos, reafirmo a minha oposição a este projeto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46904 debora cristina barroso rua em 2022-05-09

Comentário:

Eu, Debora cristina barroso rua , residente na aldeia de morgade, venho através deste portal mostrar o meu desagrado e discordância para com a exploração mineira que aqui pretendem realizar . A minha casa fica a cerca de 600 metros da zona de concessão e a cerca de 400 metros da área projetada para o complexo de Anexos mineiros (solução A), muito perto . Os impactos seriam enormes, o que nos causaria angústia , bastantes prejuizos e dificuldades . A minha preocupação e com a agua , os solos as poeiras o barulho sonoro e etc . com os melhores comprimentos debora cristina barroso rua pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46903 Ana em 2022-05-09

Comentário:

Discordo com a extração de lítio no meu concelho e em todos

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46902 Graça Horta em 2022-05-09

Comentário:

Como geógrafa não posso concordar com esta mina

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46901 Madalena Ribau em 2022-05-09

Comentário:

Eu Madalena Ribau, NIF 224929747, venho por este meio declarar a minha oposição à exploração mineira no concelho de Montalegre, em geral, e na Mina do Romano, em particular pelas seguintes razões: A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. A água é um recurso estratégico valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no

---

concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), um selo importante no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos , poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46900 Camara Municipal de Boticas em 2022-05-09

Comentário:

Pronúncia EIA Mina do Romano - Município de Boticas

Anexos: 46900_Pronúncia EIA Mina do Romano_Municipio Boticas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46899 Ana Maria dos Santos e Sá ´Gomes Barbosa em 2022-05-09

Comentário:

Envio junto a participação da Águas do Norte, S.A., com morada na Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A, 5000-669 Vila Real, email "geral.adnorte@adp.pt"

Anexos: 46899_Participação da AdNorte.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46898 João A. Fernandes Alves em 2022-05-09

Comentário:

Face a todo o exposto, e toda a informação aqui partilhada pela APA e outra recolhida de outras fontes credenciadas no tema, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira neste local e nestes moldes, e ainda o sermos conscientes de possuir alternativas económicas, que com menos investimento geram superior riqueza de forma mais sustentável e de acordo com a identidade local, mais ecológicas e amigas do ambiente, e geradora de mais fixação de gente no território e emprego do que este projeto pouco sustentado e mal justificado: Manifesto o meu total repúdio a este projeto mineiro e respetivo EIA com muitas falhas já identificadas por peritos independentes e pela população em geral. Barroso possui alternativas. Perguntem nos como. Invistam na terra, nas gentes, na identidade e na verdadeira sustentabilidade e descarbonização que, vos motiva a avançar com este tipo de projetos insustentáveis e pouco sérios na ótica, minha e da grande maioria da população local. JOÃO ALVES

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46897 Adelina Alves Pereira de Moura em 2022-05-09

Comentário:

Adelina Alves Pereira de Moura, com o nif. Nº 151144656, residente na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Manifesto a minha discordância com este projeto, porque: - todo o processo decorreu sem transparência, uma vez que, nunca foi ouvida a opinião da população nem dado qualquer esclarecimento à mesma sobre o processo em curso; - Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés; - não são salvaguardados os produtos endógenos; - não são demonstradas quaisquer preocupações com a fauna e flora da zona; - a grande maioria da população do concelho vive da agricultura e da pastorícia; - explorações agrícolas inviáveis; - inviabilidade da instalação de jovens agricultores; - destruição das nascentes de água existentes na zona, bem como, o risco de contaminação das águas da albufeira do Alto Rabagão (abastece a grande maioria da população da zona norte) e do rio Beça; - destruição da paisagem; - destruição da mancha verde ali existente; - no concelho existiram outras minas onde, ainda hoje são visíveis danos irreparáveis, ao nível da fauna e flora, da qualidade de vida e da falta de meios de subsistência da população; - desvalorização dos prédios rústicos e urbanos; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias. Atenciosamente, Adelina Moura

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46896 Silvy Crespo em 2022-05-09

Comentário:

Venho por este meio declarar a minha oposição à exploração mineira no concelho de Montalegre, em geral, e na Mina do Romano, em particular, nos seguintes termos: 1. Historicamente, a exploração mineira tem associada uma imagem negativa, de degradação ambiental, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surguir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso", nomeadamente em termos de danos de reputação. 2. Confirmando-se, estas minas vão prejudicar a imagem de produtos de excelência associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, ...), tal como aconteceria com os eventos-bandeira do concelho, como é o caso da Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13. 3. Habitualmente, a falta de consistência temporal das políticas prejudica os resultados finais; neste caso, depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, não faz sentido permitir a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora. 4. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos. 5. A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. 6. A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. 7. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. 8. A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. 9. As três sessões de

esclarecimento que decorreram em Montalegre (APA & Lusorecursos, 02.03.2022; NOVA School of Science & Technology, 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano; por exemplo, o parecer prévio da NOVA, pago pelo Município de Montalegre, refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização". Face a todo o exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, declaro a minha oposição à exploração mineira referida.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46895 António Carlos Moura em 2022-05-09

Comentário:

António Carlos Moura, com o nif. Nº 175022488, residente na Vila de Montalegre, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Manifesto a minha discordância com este projeto, porque: - todo o processo decorreu sem que a população ouvida/informada sobre a forma e/ou a intenção deste projeto; - Barroso é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, classificação que, muito provavelmente será perdida com a existência da exploração mineira; - nesta freguesia encontram-se produtos de elevada qualidade, que são, também, resultado, das excelente fauna e flora que a zona possui, tais como: carne, o mel, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, que serão, com toda a certeza, colocados em causa, com a existência de uma exploração mineira; - a grande maioria da população do concelho vive da agricultura e da pastorícia; - candidaturas ao IFAP serão inviáveis; - inviabilidade da instalação de jovens agricultores; - destruição das nascentes de água existentes na zona, bem como, o risco de contaminação das águas da albufeira do Alto Rabagão (abastece a grande maioria da população da zona norte) e do rio Beça; - destruição da paisagem; - destruição da mancha verde ali existente; - no concelho existiram outras minas onde, ainda hoje são visíveis danos irreparáveis, ao nível da fauna e flora, da qualidade de vida e da falta de meios de subsistência da população; - desvalorização dos prédios rústicos e urbanos; - ao nível da saúde, podemos falar de problemas de saúde decorrentes da inalação de poeiras: silicose, cancro de pulmões ou outras doenças respiratórias. Atenciosamente, António Carlos Moura

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46894 Filipe Antunes Luís em 2022-05-09

Comentário:

Eu, Filipe Antunes Luís, residente na aldeia de São Vicente da Chã, venho através deste portal mostrar a minha total discordância e solicito parecer desfavorável com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Faço parte da direcção de uma associação de caça e pesca, designada Clube de Caça e Pesca do Alto Rabagão, na qual a mina abrange a área da mesma. Sendo que a mina vai afetar a nossa associação em termos de caça e pesca. Uma mina deste tipo, trará inevitavelmente poeiras, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. Falo também nos produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Solicito à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental de concessão de depósitos de minerais de lítio e minerais associados - Romano. Filipe Antunes Luís

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46893 Associação Ambiental e Cultural Celtiberus em 2022-05-09

Comentário:

A Associação Ambiental e Cultural Celtiberus DISCORDA da abertura da Mina do Romano. Pois considera que a mesma terá um impacto profundamente negativo na Comunidade local e actividades das populações, criará riscos irreversíveis de poluição graves em reservas estratégicas de água para a região e país. A abertura da mina do Barroso irá comprometer investimentos actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. A região que agora sustenta a bandeira de Património Agrícola Mundial vai-se transformar numa zona conhecida por minas prejudicando o bom nome do BARROSO. Desta forma é enviada em anexo a contestação à Mina pela Associação Ambiental e Cultural Celtiberus. 09/05/2022

Anexos: 46893_CONTESTACAO_AACC_2022.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46892 Freguesia de Chã em 2022-05-09

Comentário:

FREGUESIA DE CHÃ RUA SÃO GONÇALO, N.º28 SÃO VICENTE 5470-071 CHÃ NIF: 507990331 ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Em reunião da Junta de Freguesia de Chã datada em 03/06/2021 (em anexo) e na Assembleia de Freguesia de Chã datada de 30/07/2021 (em anexo) deliberou a recusa deste projeto de exploração mineira. Com os melhores cumprimentos, Rui Pedro Costa Gonçalves Presidente da Junta de Freguesia de Chã

Anexos: 46892_APA - DELIBERAÇÕES.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46891 Ana Filipa Afonso Pinto Alves em 2022-05-09

Comentário:

Venho por este meio, que seja reprovado o estudo de impacto ambiental. Estava com prespetivas de meter um projecto agrícola de produção animal e florestal e apicultura sendo ele aprovado tira-me todas as minhas expectativas não sei no futuro o meu meio de sobrevivência. Por isso, solicito a reprovação ! Atenciosamente: Ana Filipa Alves.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46890 Vera Lucia Afonso Rua Alves em 2022-05-09

Comentário:

Venho por este meio reclamar a minha discordância com este projecto por ter terrenos no sítio da concessão que me vão tirar a minha fonte de rendimento , tirando-me toda a água dos meus terrenos, o meus pastos para os animais, tirando-me a minha sobrevivência. Por isso, venho por este meio solicitar que seja reprovado o estudo de impacto ambiental. Atentamente: Vera Rua

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46889 DOMINGOS PINTO ALVES em 2022-05-09

Comentário:

Venho por este meio reclamar a minha discordância deste projecto por vir interferir directamente com a minha vida de agricultor. Vem tirar-me toda a água de nascentes que tenho, tirar-me o pastoreio dos meus animais interferir directamente com o meu meio de sobrevivência. Por isso, venho solicitar que seja reprovado o estudo de impacto ambiental. Ou se for aprovado, que tenham em consideração o meu meio de sobrevivência. Atenciosamente; Domingos Pinto Alves.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46888 João Alves em 2022-05-09

Comentário:

Nós, Portugal Unido Pela Natureza, associação, com morada em Montalegre, /movimento/ página e grupo no Facebook, e outras plataformas de redes sociais, com mais de 6 mil membros, face a todo o exposto, e toda a informação aqui partilhada pela APA e outra recolhida por nós, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira neste local e nestes moldes, e ainda o sermos conscientes de possuir alternativas económicas, que com menos investimento geram superior riqueza de forma mais sustentável e de acordo com a identidade local, mais ecológicas e amigas do ambiente, e geradora de mais fixação de gente no território e emprego: Manifestamos o total repúdio a este projecto e respetivo EIA com muitas falhas já identificadas por peritos independentes e pela população em geral. Minas aqui não, somos e temos alternativas, perguntem nos como. Invistam na terra, nas gentes, na identidade e na verdadeira sustentabilidade e descarbonizacao que, vos motiva a avançar com este tipo de projectos insustentáveis e pouco sérios na nossa óptica. JOÃO ALVES, POR: PORTUGAL UNIDO PELA NATUREZA

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46887 José Manuel Álvares Pereira em 2022-05-09

Comentário:

Anexa-se parecer da Câmara Municipal de Montalegre, fundamentado em pareceres subscritos pela FCT NOVA e pela FCU Porto, também em anexo.

Anexos: 46887_Pareceres_Câmara_Municipal_Montalegre_FCT NOVA e FCU Porto.zip

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46886 REN em 2022-05-09

Comentário:

Em resposta ao v/ oficio circular, informamos que não existem infraestruturas da REN na área de intervenção deste projeto, conforme indicado na carta REN 3492/2022 em anexo

Anexos: 46886_CT REN_3492-2022_AIA 3442_Concessão Exploração Depósitos Lítio_Parecer específico.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46885 Ana Isabel Pais de Pádua em 2022-05-09

Comentário:

Não podemos ser a favor da exploração da natureza, sob o pretexto de transição energética. Sobretudo quando estra transição põe em causa etilos de vida, pessoas, saúde e ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46884 José Henrique Fonseca Vasconcelos em 2022-05-09

Comentário:

A AIA apresenta documentos pouco organizados. Há muitos documentos, tem muita informação mas não se distingue o que é essencial e o que é acessório. Alguns descritores têm lacunas e falta de informação e não é muito claro como se passa dos números para as conclusões. Existem erros de unidades, o que põe em causa os cálculos que foram realizados com base nesses valores, como é o caso do plano de lavra onde refere a densidade do estéril como 2,7Kg por metro cúbico. Em relação ao balanço hídrico não se percebe como em períodos de estiagem de onde é que a água vem e para onde é que vai, como é o ciclo de água dentro do empreendimento e um dos princípios que é proposto é que não haja descarga de agua contaminada para lado nenhum mas não está demonstrado que o balanço hídrico permita isso. Coloca-se o balanço hídrico médio o que é um erro, tendo em conta o objetivo de explorar uma unidade industrial vinte e quatro horas por dia. Quais os cenários extremos? Qual é o padrão de uso da agua na albufeira, qual a prioridade de utilização, isso não foi considerado. O resumo técnico desvaloriza aspetos problemáticos e dá pouca ou nenhuma atenção a aspetos basilares da cultura local, como o modo de vida da população, a aposta estratégica de longo prazo feita na região. Do ponto de vista estratégico, o estudo devia considerar o impacto que resulta da inversão a 180 graus da visão Montalegre uma ideia da Natureza, para o novo paradigma Montalegre couto mineiro, nas dimensões tangíveis e intangíveis de curto, médio e longo prazo. Na área geológica o estudo tem lacunas em relação á caracterização dos depósitos de lítio, há lacunas sobre a morfologia do corpo que vai ser explorado, a caracterização do deposito e do corpo geológico é incipiente e de acordo com o texto do próprio estudo não está disponível o que torna os resultados pouco consistentes. Os recursos que estão indicados como possíveis de poderem ser explorados nesta mina, referem-se a valores com precisão, 15,6 milhões de toneladas, mas com base na análise de 3 amostras em 2614 cujos resultados não constam da AIA, o que por ausência de fundamentação não permite ajuizar com segurança o valor dos recursos. Para alem dos recursos estimados referidos, há considerações com base á eventual duplicação do recurso para 30 milhões de toneladas, sem fundamentação, portanto pura especulação. Se a mina não tem opções de localização, já a existência da metalúrgica é pouco fundamentada, nomeadamente pela capacidade de produção da mina , só 50% da capacidade da fábrica. Na dimensão socio económica o estudo é pobre, há aspetos tais como a qualidade de vida populações locais, o impacto concreto no rendimento das familias em Morgade e no municipio, que recolha de impostos é expectável, qual é a captação de mais valias do empreendimento e as menos valias que acontecem pelo conflito com as atividades locais, agricultura e turismo, nada disso é analisado. Não há qualquer evidência que o modelo de desenvolvimento local inerente ao projeto em licenciamento seja mais interessante daquele que existe hoje, antes pelo contrário, a atividade mineira tem associada uma imagem negativa de degradação ambiental, seja mineração anunciada como verde ou não, implica sempre danos profundos não mitigáveis, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surgir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso", nomeadamente em termos de danos de reputação. Não é considerado é o efeito cumulativo de vários projetos na região. A analise de trafego está errada, refere acréscimo de 10 veiculos por hora corresponde a 50% de aumento, será mais da ordem dos 1000% porque a circulação de veículos nas vias próximas é pontual. Do ponto de vista da biodiversidade, espécies com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água, o lobo-ibérico e o mexilhão-de-rio, é colocada em causa com a exploração, na destruição direta de habitats, processos de extração e transporte e pela alteração da qualidade da água. O impacto no lobo-ibérico é direto na alcateia do Leirranço, o projeto Romano fica em cheio na área que é utilizada pelo lobo agora. Do ponto de vista da ocupação do solo a AIA desvaloriza a perda de solo arável e que não pode ser desprezado porque ao contrário do que refere a AIA a área destruída é considerável. Em resumo: 1. Impacto socio económico, não é demonstrado ausência

de impacto negativo e é negligenciado no estudo 2. Impacto nos recurso hídricos / água, não é demonstrado ausência de impacto negativo e é negligenciado no estudo 3. Impacto nos solos, discordo do que é apresentado 4. Impacto na fauna, discordo do que é apresentado 5. Impacto no tráfego, discordo do que é apresentado Os indícios são suficientes para reprovar o projeto, e não aprovar o AIA Sobre as variantes apresentadas: 1. A e B, B é menos má. 2. Localização dos estéreis, a 2 é melhor que a 1. Conclusão: Reprovado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46883 Domingos Loureiro em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Eu, Domingos Justo Miranda Loureiro, natural e habitante da aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha posição sobre o estudo de impacte ambiental é desfavorável, porque não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem na atividade económica do território, em especial a agricultura. Usufruo da área do baldio de Morgade, a qual é essencial para a sustentabilidade económica e financeira da minha exploração agrícola, tendo esta sido integrada na concessão da mina do Romano sem o meu consentimento. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e tem um souto com cerca de 4 hectares, também tem nascentes de água no seu interior as quais são utilizadas para rega. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não o agrícola. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46882 José Pinto em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" José Pinto, natural e residente em Morgade, quero que fique registado que a minha opinião sobre este estudo de impacte ambiental é desfavorável, não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem na atividade económica do território, em especial a agricultura. Tenho terrenos dentro da zona de exploração que são utilizados na produção agrícola, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. A quantidade de água que vai ser necessária para a exploração, a poluição sonora, do ar, e utilização de explosivos irá destruir a qualidade de vida que temos. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Com os melhores cumprimentos, José Pinto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46881 Fernando Cortinhas em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Fernando Gonçalves Cortinhas, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura e o turismo. Usufruo da área de baldio, a qual é essencial para a sustentabilidade económica e financeira da minha exploração agrícola, tendo esta sido integrada na concessão da mina do Romano sem o meu consentimento. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para uso agrícolas. Para além da falta de respeito pela população, muitas são as razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável, entre as quais: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46880 Ester Pinto em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Ester Gonçalves Pinto, residente em Morgade, pretendo participar na consulta pública manifestando o meu total desacordo com a exploração mineira que querem desenvolver no Barroso. A minha posição sobre o estudo de impacte ambiental é desfavorável, não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem na atividade económica do território, em especial a agricultura. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura e o turismo. Tenho terrenos dentro da zona de exploração que são utilizados na produção agrícola, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. A área que vai ser afetada é enorme, mais de metade da área da freguesia, vai deixar de ser dos habitantes, agricultores que vão perder o seu sustento. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Este não será o modelo de desenvolvimento para esta região do Barroso, pelo contrário, se este projeto tiver um parecer favorável, prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações vão surgir de imediato. Atentamente, Ester Gonçalves Pinto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46879 Maria Nobrega em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Eu, Maria Tereza dos Santos Nobrega, residente na freguesia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha posição sobre o estudo de impacte ambiental é desfavorável porque o estudo apresenta várias lacunas. Na caraterização da paisagem atual não foi utilizada a definição de paisagem que se baseia na interação de fatores naturais e humanos, foi subvalorizada a classificação da paisagem agrosilvopastoril do Barroso. Não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem nas atividades económicas do território, em especial a agricultura e turismo. No que respeita à qualidade do ar e ambiente sonoro houve poucas medições, só foi considerado uma máquina em funcionamento. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que este tipo de indústria extrativa não pode ser desenvolvido numa região agrícola e turística, Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, não são compatíveis. A quantidade de água que vai ser necessária para a exploração, a poluição sonora, do ar, e a utilização de explosivos irá destruir a qualidade de vida que temos. Muitos de nós escolhemos viver aqui pela qualidade do ar, pela paisagem que podemos apreciar, pela qualidade de vida que o mundo rural nos dá, porém se a exploração da Mina do Romano for avante, iremos perder tudo isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46878 António Mesquita em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" António Duarte Teixeira Mesquita, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio manifestar o meu total desacordo com o projeto de exploração mineira previsto para o meu concelho. O referido estudo tem uma avaliação de impactes insuficiente, uma vez que não descreve adequadamente os aspetos críticos do projeto, as medidas de minimização e os planos de monitorização em diversos descritores são bastante incompletos. Também apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que não são tecnicamente adequados e não valoriza os regadios tradicionais e as suas estruturas, nem identifica os impactes a que estes sistemas ficarão sujeitos dada a elevada necessidade de água deste projeto. Sou agricultor com exploração agrícola instalada na localidade de Morgade, todos os terrenos que possuo estão a ser utilizados nessa atividade. Não dei autorização para que os meus terrenos fossem integrados no perímetro da concessão, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja na agricultura. Não vendo nem vou deixar que estes sejam utilizados neste projeto. Não se compreende que a população não tenha uma palavra a dar, a população faz parte integrante das decisões de uma aldeia/freguesia, reprovo o facto desta nunca ter sido envolvida neste assunto. Concluo que o licenciamento deste projeto, a ocorrer, irá representar uma grande alteração ao modo de vida das populações afetadas e ao desenvolvimento da região, entre as quais: - O

desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. Com os melhores cumprimentos, António Mesquita

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46877 Maria Curral em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Maria da Conceição Cruzeiro Curral, natural e residente em Morgade, pretendo participar na consulta pública manifestando o meu total desacordo com a exploração mineira que aqui querem desenvolver. A minha posição sobre o estudo de impacte ambiental é desfavorável, não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem na atividade económica do território, em especial a agricultura. Tenho terrenos dentro da zona de exploração que são utilizados na produção agrícola, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo) - Contaminação dos solos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46876 Teresa Dias em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Teresa Silva Dias, natural e residente na freguesia de Morgade, venho por este meio declarar a minha posição desfavorável em relação ao estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – Mina do Romano. A instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que é agrícola e florestal e que passará a ser extrativo. Este facto não é valorizado no EIA ao ponto de não avaliar os profundos impactes agronómicos, ambientais e socioeconómicos que esta alteração vai provocar. A área que vai ser afetada é enorme, mais de metade da área da freguesia, vai deixar de ser dos habitantes, agricultores que vão perder o seu sustento. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Não se compreende que a população não tenha uma palavra a dar. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. Para além desta falta de respeito pela população enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não à exploração mineira em Morgade: • Contaminação dos solos; • Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); • Consumo excessivo de água; • O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. • A falta de respeito por parte da empresa, invadindo os terrenos sem qualquer autorização para o fazer; • A falta de comunicação por parte da empresa; • Pareceres, a meu ver, pouco favoráveis, elaborados pelas Universidades do Porto e Lisboa, ao EIA entregue pela empresa Lusorecursos, onde destacam tratar-se de um EIA pouco cuidadoso, com muitas lacunas e imprecisões, com uma insuficiente ou incompleta avaliação dos impactes, falta de rigor, omissões, entre outros aspetos menos positivos. Obrigado. Teresa Dias

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46875 António Goncalves em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" António Alves Gonçalves, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio manifestar avaliação desfavorável sobre o estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – Mina do Romano. Uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, vai libertar poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. O estudo na avalia os efeitos que as populações vão sofrer com este projeto. Sou proprietário de vários terrenos e usufruo de baldio que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e não é compatível com qualquer exploração mineira. Razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável: - O EIA apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e

em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. - O EIA apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. - Sendo esta uma região agrícola e turística, é incompatível com a extração mineira; - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46874 Domingos Cortinhas em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Eu, Domingos Gonçalves Cortinhas, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio manifestar o meu total desacordo com o projeto de exploração mineira previsto para o meu concelho. O referido estudo tem uma avaliação de impactes insuficiente, uma vez que não descreve adequadamente os aspetos críticos do projeto, as medidas de minimização e os planos de monitorização em diversos descritores são bastante incompletos. Também apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que não são tecnicamente adequados e não valoriza os regadios tradicionais e as suas estruturas, nem identifica os impactes a que estes sistemas ficarão sujeitos dada a elevada necessidade de água deste projeto. Sou agricultor com exploração agrícola instalada na localidade de Morgade, todos os terrenos que possuo estão a ser utilizados nessa atividade. Não dei autorização para que os meus terrenos fossem integrados no perímetro da concessão, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja na agricultura. Não vendo nem vou deixar que estes sejam utilizados neste projeto. É inadmissível, que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade têm que fazer parte destas tomadas de decisão. Para além desta falta de respeito pela população enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não à exploração mineira em Morgade: - Sociais – alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. Atentamente, Domingos Cortinhas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46873 Carlos Teixeira em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" Carlos Alberto Teixeira Borges, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio declarar o meu parecer desfavorável sobre o estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – Mina do Romano. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura e o turismo. Usufruo da área do baldio de Morgade, a qual é essencial para a sustentabilidade económica e financeira da minha exploração agrícola, tendo esta sido integrada na concessão da mina do Romano sem o meu consentimento. Partindo do princípio de que, a população faz parte integrante das decisões de uma aldeia/freguesia, reprovo o facto desta nunca ter sido envolvida neste assunto/decisão. Não se compreende que a população não tenha uma palavra a dar. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Para além da falta de respeito pela população, muitas são as razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável, entre as quais: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46872 Joaquim Mesquita em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Joaquim Duarte Teixeira Mesquita, natural e residente de Morgade, venho através deste portal mostrar o meu desagrado e discordância para com a exploração mineira que aqui pretendem realizar, pelo que o meu parecer sobre o estudo de impacto ambiental é desfavorável, dado que o estudo contem muitas lacunas e omissões, por exemplo, não analisa os impactes que este projeto vai causar na produção e comercialização da carne barrosã, do fumeiro e a batata, sendo que este produtos são a base da subsistência da maioria das famílias que residem na freguesia de Morgade. Neste estudo não foi feita uma análise socioeconómica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo). O referido estudo tem uma avaliação de impactes insuficiente, uma vez que não descreve adequadamente os aspetos críticos do projeto, as medidas de minimização e os planos de monitorização em diversos descritores são bastante incompletos. Sou proprietário de vários terrenos e usufruo de baldio que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Para além da falta de respeito pela população, muitas são as razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável, entre as quais: - O EIA apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não

descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. - O EIA apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. - Sendo esta uma região agrícola e turística, é incompatível com a extração mineira. Joaquim Mesquita

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46871 António Oliveira em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, António Rodrigues de Oliveira, natural e residente em Morgade, quero que fique registado que a minha opinião sobre este estudo de impacte ambiental é desfavorável porque não teve em conta os prejuízos que este projeto vai causar nas populações e no ambiente, nem na atividade económica do território, em especial a agricultura. Tenho terrenos dentro da zona de exploração que são utilizados na produção agrícola, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. A exploração numa zona considerada Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera e "paredes meias" com o Parque Nacional Peneda Gerês não se coaduna, uma vez que tudo isso irá ser afetado. A meu ver, a “Mina do Romano” é um projeto com grandes impactes negativos na freguesia de Morgade, no Concelho de Montalegre e na região de Barroso, e que se vai refletir, a vários níveis, na nossa população e no nosso território. Esta região agrícola e turística não é compatível com qualquer exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46870 Umbelina Acurcio em 2022-05-09

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Sou natural e residente na freguesia de Morgade, na qualidade de proprietária de vários prédios rústicos e urbanos, localizados na aldeia de Morgade, venho por este meio declarar parecer desfavorável ao estudo de impacte ambiental do projeto “Mina do Romano” por considerar que o relatório apresenta omissões na informação apresentada, insuficiências de interpretação e metodologias desajustadas. A instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que é agrícola e florestal e que passará a ser extrativo. Este facto não é valorizado no EIA ao ponto de não avaliar os profundos impactes agronómicos, ambientais e socioeconómicos que esta alteração vai provocar. A exploração numa zona considerada Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera e "paredes meias" com o Parque Nacional Peneda Gerês não se coaduna, uma vez que tudo isso irá ser afetado. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46868 maria da graça dos santos pereira em 2022-05-08

Comentário:

Eu Maria da Graça Moreira dos Santos Pereira , natural e residente na aldeia de morgade , venho atraves deste portal mostrar o meu desagrado e discordia para com a exploracao mineira que aqui pretendem realizar . Sou propriataria de terrenos que ficam que se situam dentro de complexo de anexos mineiros (solucão A) e nas suas proximidades por isso me causaria angustia , bastantes prejuizos e dificuldades onde os impactos seriam enormes . Sempre fui e sou agricultora de profisão o meu unico sustento , nao tendo outra alternativa desta idade para iniciar outro tipo de profisão ou trabalho . Nao autorizo a entrada nos meus terrenos para qualquer tipo de actividade que nao seja a minha . Uma mina e complexo fabril a funcionar 24 horas 7 dias por semana, trará inevitalmente poeiras resultantes da extração, contaminação de aguas , poliução sonora e outras . Segundo as duas faculdades que fizeram de apreciaçaõ do estudo do impacto ambiental entrege pela empresa, foi feito com pouca seriadade dos dados nele contidos , estudo claramente insuficiente para uma actividade destas. Peço que se coloque no "nosso lugar" e tentam imaginar a preocupação e a aangustia que sera viver neste local com os melhores comprimentos maria da graça pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46867 Nuno Miguel Machado Afonso em 2022-05-08

Comentário:

Venho por este meio, solicitar a V. Exas a rejeição da atribuição de um parecer favorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da chamada "Mina do Romano" para a exploração de depósitos minerais de Lítio e Minerais Associados por considerar que o mesmo levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado. Segue em anexo o documento de Discordância.

Anexos: 46867_Consulta Pública Mina do Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46866 Noémia Susana Moreira Pinto Cruz em 2022-05-08

Comentário:

Noémia Susana Moreira Pinto Cruz, residente na aldeia de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre estou em total discordância e solicito parecer desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Sou proprietária e herdeira de terrenos junto à área de conceção, e nunca autorizei nem autorizo a entrada de pessoas para qualquer registo ou outros fins nas minhas propriedades. A minha casa fica a cerca de 200 metros da área concessionada para exploração e 300 metros do Complexo de Anexos Mineiros (solução A). Todos estes terrenos de que sou proprietária são agrícolas, e utilizados para esse fim. Estes terrenos são a base da subsistência de toda a nossa família. Participei nas sessões de esclarecimento realizadas pela APA e pela Câmara Municipal de Montalegre com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e com A Universidade Nova de Lisboa e segundo os estudos realizados pelas mesmas, o Estudo de Impacte Ambiental entregue pela empresa que pretende a Exploração, é claramente insuficiente na informação contida. A ausência de informação demonstra a leveza com que foi "feito", e a pouca seriedade dos dados nele contidos. O EIA apresenta lacunas e erros graves que que demonstraram falta de seriedade na sua execução, ocultando muitos dos impactos ambientais inerentes a este projeto. No estudo de Impacte Ambiental entregue tem informação de que passarão nas estradas locais 6 camiões por hora, o que acabará com o sossego e qualidade de vida, aumentando poluição sonora e do ar. Acabará também com o turismo, a agricultura e qualquer atividade de sustento das pessoas da região. O concelho de Montalegre é conhecido por produtos de excelência, o fumeiro, a carne barrosã, o mel, a sua gastronomia, a paisagem, o turismo de natureza, a água.... Tudo

perderá qualidade e interesse se a Mina do Romano se concretizar, pois não há compatibilidade possível... O mesmo acontecerá com os eventos Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e a Sexta-Feira 13, que atualmente trazem muita gente ao concelho e deixarão de o fazer... permitir a exploração mineira, é contrário a tudo o que se promoveu até agora. Peço encarecidamente que se coloquem no "nosso lugar" e tentem imaginar o tormento, a preocupação e a angústia que será viver em Morgade. Por tudo o que referi, solicito que o estudo de Impacte Ambiental deste projeto seja desfavorável. Noémia Susana Moreira Pinto Cruz

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46865 Pedro Pereira em 2022-05-08

Comentário:

Pedro João Dias Salvador Pereira, natural e residente na freguesia de Morgade, venho por este meio, informar V. Exas que o Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano", deve ter parecer desfavorável por apresentar várias lacunas e imprecisões. O referido estudo tem uma avaliação de impactes insuficiente, uma vez que não descreve adequadamente os aspetos críticos do projeto, as medidas de minimização e os planos de monitorização em diversos descritores são bastante incompletos. Sou proprietário de vários terrenos e usufruo de baldio que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizei, nem autorizo a inclusão dos meus terrenos na área da concessão. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Pedro Pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46864 Carina Gonçalves Luís em 2022-05-08

Comentário:

Carina Gonçalves Luís, natural da aldeia de Torgueda de Chã e residente na rua direita nº 10, 5470-072 Chã ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Carina Gonçalves Luís, com o nif. nº266921868, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por

considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. Sendo jovem estudante, residente no conselho de Montalegre, considero um atentado ao meu futuro e ao de todos os jovens que ainda pretendem desfrutar de uma vida melhor no seu conselho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46863 Manuel Miguel Goncalves Machado em 2022-05-08

Comentário:

Manuel Machado, natural e residente na freguesia de Morgade, venho por este meio manifestar o meu total desacordo com o projeto de exploração mineira previsto para o meu concelho. Sou proprietário de uma exploração agrícola, sediada na freguesia de Morgade, assim como de terrenos que estão inseridos na área de concessão, nunca fui consultado nem informado sobre o projeto. Usufruo da área do baldio de Morgade, a qual é essencial para a sustentabilidade económica e financeira da minha exploração agrícola, tendo sido integrada na concessão da mina do Romano sem o meu consentimento,. Quanto ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, Mina do Romano, apresenta grandes lacunas e omissões, por exemplo, não analisa os impactes que este projeto vai causar na produção e comercialização dos produtos endógenos produzidos nas nossas explorações agrícolas como por exemplo a carne barrosã, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. O referido estudo também não esclarece sobre os sérios riscos de perda da classificação de Património Agrícola Mundial e de Reserva da Biosfera, que o território corre se o dito projeto avançar, nem analisa os efeitos que essa desclassificação terá nas atividades económicas existentes no município de Montalegre. Face ao acima exposto, solicito que este estudo tenha parecer desfavorável. Manuel Machado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46862 José Pereira Alves em 2022-05-08

Comentário:

Boa tarde! Junto envio participação referente ao estudo de impacto ambiental acima identificado. Com os melhores cumprimentos José Pereira Alves

Anexos: 46862_José Pereira Alves.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46861 António Goncalves Peirezo em 2022-05-08

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, António Gonçalves Peirezo, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio declarar a minha opinião desfavorável sobre o estudo de impacte ambiental da concessão de exploração da Mina do Romano. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura e o turismo. Uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, vai libertar poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. O estudo na avalia os efeitos que as populações vão sofrer com este projeto. Usufruo de área do baldio de Morgade, a qual é essencial para a sustentabilidade económica e financeira da minha exploração agrícola, tendo esta sido integrada na concessão da mina do Romano sem o meu consentimento. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Obrigado. António Peirezo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46860 Andy Mesquita Domingues em 2022-05-08

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano Eu, Andy Mesquita Domingues, filho de uma natural da aldeia de Criande - Morgade, sou a solicitar o parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha mãe é proprietária de vários terrenos, com uma área aproximada de 6 hectares, com utilidade agrícola, todos integrados na denominada Zona A da Concessão da Mina do "Romano". Assim sendo, esse projeto põe em causa a minha própria ligação à terra dos meus antepassados, uma vez que deixarei de poder herdar ou sequer usufruir desses terrenos alvo de expropriação sob o pretexto da irónica "energia verde". Destruir o ambiente para poder produzir energia "limpa" é a maior hipocrisia da UE - enquanto isso acontecer obviamente em países como Portugal submissos e dispostos a sacrificar as suas populações e riquezas essas não renováveis. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade e os proprietários dos terrenos diretamente afectados por este tão impactante projeto têm que fazer parte destas tomadas de decisão - o interesse capitalista no enriquecimento de poucos não pode prevalecer de forma tão manifeste num país governado por um sistema democrático. Questiono como é que a minha mãe e proprietária de quase 6 hectares de terreno nunca foi contactada acerca do projeto em presença - dispenso especificar que também nunca foi ouvida, questionada ou tão pouco esclarecida. Sou determinantemente contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia de origem por considerar que esta é uma região agrícola e turística, não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Os fatores negativos e que devem pesar no parecer da Agência Portuguesa do Ambiente são muitos, a saber: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido; - O EIA, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impacte, medidas de minimização e planos de monotorização; - O EIA, apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar e justificar a existência de uma mina desta envergadura. Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA, este projeto não pode ter parecer favorável considerando os prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações e que tornará inviável todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46859 Sandrina Mesquita Domingues em 2022-05-08

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano Eu, Sandrina Mesquita Domingues, filha de uma natural da aldeia de Criande - Morgade, sou a solicitar o parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha mãe é proprietária de vários terrenos, com uma área aproximada de 6 hectares, com utilidade agrícola, todos integrados na denominada Zona A da Concessão da Mina do "Romano". Assim sendo, esse projeto põe em causa a minha própria ligação à terra dos meus antepassados, uma vez que deixarei de poder herdar ou sequer usufruir desses terrenos alvo de expropriação sob o pretexto da irónica "energia verde". Destruir o ambiente para produzir energia "limpa" é a maior hipocrisia da UE - enquanto isso acontecer obviamente em países como Portugal submissos e dispostos a sacrificar as suas populações e riquezas essas não renováveis. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade e os proprietários dos terrenos diretamente afectados por este tão impactante projeto têm que fazer parte destas tomadas de decisão - o interesse capitalista no enriquecimento de poucos não pode prevalecer de forma tão manifeste num país governado por um sistema democrático. Questiono como é que a minha mãe e proprietária de quase 6 hectares de terreno nunca foi contactada acerca do projeto em presença - dispenso especificar que também nunca foi ouvida, questionada ou tão pouco esclarecida. Sou determinantemente contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia de origem por considerar que esta é uma região agrícola e turística, não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Os fatores negativos e que devem pesar no parecer da Agência Portuguesa do Ambiente são muitos, a saber: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido; - O EIA, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impacte, medidas de minimização e planos de monotorização; - O EIA, apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar e justificar a existência de uma mina desta envergadura. Tendo em conta as lacunas e fragilidades

apresentadas no EIA, este projeto não pode ter parecer favorável considerando os prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações e que tornará inviável todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46858 Maria Lucia Afonso em 2022-05-09

Comentário:

A avaliação de impacte ambiental, após leitura atenta, deixa um vazio técnico que é incapaz de ser sanado. Uma certeza temos: a de destruição total da área florestal, morte de recursos hídricos, fauna e flora, e incapacidade de regenar a floresta, a agricultura e o pastoreio. Inexistem demonstravas quais as contrapartidas que as populações diretamente envolvidas e prejudicadas pela exploração mineira, o que era , no mínimo, imprescindível. Não basta vir assegurado o ressarcimento em resultado da expropriação, a vida saudável num lugar que as pessoas escolheram para viver, junto das suas casas e das suas gentes, é impossível de trocar por dinheiro. O ambiente saudável que eu e as gentes temos e vínhamos tendo, o ar saudável, a saúde e o bem estar jamais permanecerão com esta qualidade se a exploração mineira nos invadir. Para além disso, por muitos técnicos que se reúnam e por muito conhecimento que se tenha, nada equivale ao direito de as pessoas viverem no lugar saudável, com um ambiente despoluído e onde a qualidade das águas de consumo doméstico são de altíssima qualidade e não afeta a saúde das mesmas. Os técnicos são remuneraria para elaborarem em suposto estudo que vá de encontro aos interesses das pessoas, e por mais que tentem ludribiar as pessoas com estudos técnicos com aval de universidades e geólogos, certo é que ficou aquém do interesse pessoal de quem terá que conviver e viver com a exploração mineira a dois metros de distância. Compreender se ia se os técnicos vivenciassem a mesma experiência, sendo eles pagos para escrever o que interessa apenas a uma das partes envolvidas, lamentavelmente o estudo deixa tudo em aberto. A exploração cria empregos envolvendo gente da terra?! Nenhum; e o estudo nada contempla! Recebem contrapartidas ou percentagem definida em resultado da exploração?! Nada, a não ser os municípios que credibilidade a exploração e, mais grave, que dão aval e parecer a uma empresa que nunca ficou demonstrada experiência alguma de exploração mineira. Diria mais, nem experiência tem em nenhum setor de actividade empresarial, falta estrutura, know how, recursos humanos e toda uma sustentação financeira que se desconhece. O estudo de impacte ambiental não demonstra os prejuízos, apenas contabiliza e descreve os supostos lucros, versus vantagens. Desconhecem se, por falta de fundamentação, a qual constitui um vício, sendo ilegal, a falta daquela, por não justificar os prejuízos que advirão da exploração, a área total envolvida na exploração,, as perdas que sofrerão as populações pela total devastação da floresta, cortes de árvores, abertura de caminhos e vias, zona de mato e área que seria destinada a pastoreio e agricultura devidamente demostradas e discriminadas. Ou seja, partindo da leitura do estudo de impacte ambiental, desconhecem os proprietários dos terrenos sitiados ao redor da mineração se virão ou não a ser expropriados e, no caso de virem, como irá ser estabelecido o preço do m2., o procedimento de avaliação e a forma contratual. O risco maior das popolaçoes é o facto de serem idosos e de se verem coagidos a abandonar casas e a aldeia por impossibilidade de poderem usufruir de uma vida saudável, como até aqui. O que é oferecido a estás gentes!? Nada está assegurado, nada está previsto e a única certeza que têm é o abandono e uma morte precoce. A

vida tem preço?! Pelos métodos que se têm utilizado e do quanto sofrem as pessoas por se verem despojados e despejados dos seus bens, desprezados completamente pelo estudo de impacte ambiental, o que se interpreta dali é que sim, a vida das pessoas, comparada com os interesses ecônomicos e especulativos, não tem o peso que lhe atribui a constituição da república portuguesa. Eu tenho direito de viver num lugar onde me sinta saudavelmente bem e feliz, e tenho o direito de me opor, ainda que com reconhecida fragilidade, quando me proponho a concorrer ou a comparar com os interesses do estado e de empresas especulativas que só buscam lucros, sem acautelarem os meios. O estudo, por ter fragilidades graves, ao nível de, entre outros, não envolvimento dos interesses das populações que deveriam ser acautelados , mormente, o direito a um ambiente e vida saudáveis, a água despoluída, a liberdade de viver onde o poder da vontade de cada um o sustenta e justifica e, a Final, falta de previsibilidade dos prejuízos que as pessoas irão sofrer com a mineração e que não sofreriam se a mina não fosse implementada. A exploração mineira apenas enriquece uma das partes e empobrece a outra (população). Ficou por demonstrar que alternativa tem a empresa exploradora para a morte dos recursos hídricos e da agricultura e, inclusivamente, que alternativa resta aos criadores de gado que se vêem a terminar a atividade de criação de gado e agricultura se a água se tornar, em resultado da exploração, um bem escasso ou inexistente!? Que contrapartida vem prevista no estudo de impacte ambiental!? Corremos um enorme risco, dada a inexperiência empresa.

Anexos: 46858_eTicket_52811100516.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46857 Manuel Gonçalves Domingues em 2022-05-08

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano. Eu, Manuel Gonçalves Domingues, casado com uma natural da aldeia de Criande - Morgade, sou a solicitar o parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Sou coproprietário de alguns terrenos, com uma área aproximada de 6 hectares, com utilidade agrícola, todos integrados na denominada Zona A da Concessão da Mina do “Romano”. Nunca fui ouvido, nem tão pouco questionado ou esclarecido acerca do projeto em presença. Desde já, declaro não autorizar a entrada nos meus terrenos, não vender nem permitir que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para o usufruto do meu agregado familiar. A meu ver, a “Mina do Romano” é um projeto com grandes impactes negativos na freguesia de Morgade, no Concelho de Montalegre e na região de Barroso, e que se vai refletir, a vários níveis e durante décadas, na nossa população e no nosso território. Esta região agrícola e turística não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Acresce que qualquer projeto que a minha esposa e eu poderíamos considerar na nossa reforma ver-se-ia irremediavelmente corrompido - o prejuízo de perder todos os terrenos herdados e única ligação que a minha esposa mantém com os seus falecidos pais não tem compensação pecuniária. Da análise do EIA, documento confuso, destaca-se uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar e justificar a concessão

de uma mina de uma tal envergadura. Este documento, a meu ver, para além de confuso, está repleto de desconformidades, nem sempre apresenta alternativas e, por várias vezes, as opções indicadas, não são avaliadas, do ponto de vista dos impactes. O mesmo não contribui para esclarecer quais os impactes ambientais/sociais, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. Semelhante constatação se pode tecer em relação ao custo/benefício - como se destruir o ambiente pelas próximas décadas encontrasse justificação numa exploração de um mineral por um par de anos. Porquê que Portugal aceita - sem mais - sacrificar as suas populações e as suas riquezas não renováveis em prol de alguns que pretendem apenas enriquecer a coberto de uma pretensa justificação do interesse estratégico da UE!!! Concluo que o licenciamento deste projeto, a ocorrer, irá representar uma grande alteração ao modo de vida das populações afetadas e ao desenvolvimento da região, entre as quais: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46856 Associação de Caça e Pesca de S. domingos em 2022-05-08

Comentário:

Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, 5470-302 MORGADE NIF: 503968277 ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". A Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, com o NIF.: 503968277, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”. Eu Luis Filipe Pereira Barroso, como Presidente da Assembleia, venho por este meio, e em concordância com todos os associados, comunicar a recusa liminar deste projeto de exploração mineira na freguesia. Dentro da zona de concessão atribuída no contrato para atribuição da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com o número C-152 e com a denominação “Romano”, é onde a Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, tem a maior e melhor parte da Área de caça, e onde se encontram a maior quantidade, e variedade de espécies cinegéticas. É também dentro da área concessionada, onde são realizadas, as inúmeras e variadas montarias, e/ou caçadas ao javali, durante as várias épocas venatórias, sendo esta, uma das principais fontes de rendimento e sustento da referida associação, podendo mesmo até, vir a ser colocada, em causa a sua sobrevivência e sustentabilidade. Todo este processo decorreu sem nunca termos sido consultados, e nunca termos sido informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a nossa opinião, não tendo mesmo, sido feito um estudo de avaliação das espécies cinegéticas e habitat’ s, existentes, e que iriamos perder. Salientamos ainda a existência de inúmeras nascentes de água dentro desta mesma área, necessários à sobrevivência das várias espécies cinegéticas e até, à sustentabilidade dos pastos,

essenciais à alimentação dos animais. Foram ainda, avistados, por alguns dos caçadores associados, dentro da área de concessão, vários lobos ibéricos, e sendo esta uma espécie em vias de extinção e muito protegida devido à existência de muitos poucos exemplares em todo o mundo, estamos a fazer, um esforço extraordinário, na preservação da espécie, incentivando e alertando assim os caçadores, para terem atenção redobrada à referida espécie, de forma a preservar a existência da espécie. De salientar que, com o desmonte da serra, previsto para a corta da mina, até aos 330 mt de profundidade, com a mobilização de todo o equipamento pesado necessário ao desmonte, com a emissão de poeiras provocadas pela interação dos equipamentos pesados, com a destruição das inúmeras nascentes e cursos de água, todas as espécies cinegéticas, fora da área de concessão irão também, de certa forma serem afetadas, não só pela perda de habitat 's, pela perda de alimento, mas essencialmente, pelo risco, que corremos das espécies cinegéticas atuais, que habitam nesses locais fora da área de concessão, abandonarem os seus habituais na procura de novos mais sustentáveis e mais propícios à reprodução das árias espécies. De notar, que cerca de 30% dos caçadores associados, são residentes de fora do concelho, proporcionando assim, desta forma, o desenvolvimento do turismo, através da atividade da restauração e da hotelaria entre outras. Corremos, também o risco, da extinção da atividade da pesca, uma das principais atividades praticadas na albufeira do Alto Rabagão, resultante da escorrências de rejeitados, bem como da libertação de águas, por parte das lavarias. Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar que a freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites) são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projeto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da "Mina do Romano" desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água. Haverá uma inevitável rutura

Anexos: 46856_ACEPSD.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46855 Maria Alice Duarte Teixeira Mesquita Domingues em 2022-05-08

Comentário:

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano Eu, Maria Alice Duarte Teixeira Mesquita Domingues, natural da aldeia de Criande - Morgade, sou a solicitar o parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de vários terrenos, com uma área aproximada de 6 hectares, com utilidade agrícola, todos integrados na denominada Zona A da Concessão da Mina do "Romano". Nunca fui ouvida, nem tão pouco questionada ou esclarecida acerca do projeto em presença. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade e os proprietários dos terrenos diretamente afectados por este tão impactante projeto têm que fazer parte destas tomadas de decisão - o interesse capitalista no enriquecimento de poucos não pode prevalecer de forma tão manifeste num país governado por um sistema democrático. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para o meu pr´oprio usufruto. Sou determinantemente contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia que me viu nascer por considerar que esta é uma região agrícola e turística, não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Qualquer projeto que poderia considerar levantar adiante na minha reforma ver-se-ia irremediavelmente corrompido. Para do anteriormente exposto, enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não a este EIA e à exploração mineira em Morgade: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido; - O EIA, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impacte, medidas de minimização e planos de monotorização; - O EIA, apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar e justificar a existência de uma mina desta envergadura. Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA e caso seja dado parecer favorável a este projeto, irá levar a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46854 joaquim filipe santos pereira em 2022-05-08

Comentário:

joaquim filipe santos pereira natural de criande, freguesia de morgade residente na rua da albufeira numero 16 , joaquim filipe santos pereira ,com o NIF.11794195, vem por este meio , solicitar a v.Exas a atribuiçao de um parecer desfavoravel pela agencia portuguesa do ambiente ao estudo de impacto ambiental da concessao de exploracao de depositos minerais de litio e minerias associados - romano sou natural e residente na freguesia de morgade, a minha residencia fica a cerca de 650 metros da zona de concessao e a cerca de 400 da area que esta a ser projectada para o complexo de anexos minerais(solucao A). Sou propriatario , e herdeiro de varios terrenos (mais de 20 hectares) na area e nas imediacoes da CAM (solucao A). todos estes terrenos sao agriculas e utilizados para esse fim. Não autorizamos a sua venda nem o seu uso para outros fins que nao seja a agricultura, tal como tem sido feito a varias decadas pela nossa familia , estes terrenos são a base da subsistencia de toda a nossa familia . A minha preocupação esta em viver numa zona em que eu escolhi. De modo de vida feita pelo povo do barroso que é a vida do campo as suas culturas , os seus gados , as suas abelhas , etc. E neste momento este tipo de vida não sera compactivel com o da extração mineira no mesmo local . Perante as secões de exclarecimento feitas na zona ainda ficai mais preocupado . Foi ver o explicação das duas faculdades que ca vieram , a universidade nova de Lisboa e a faculdade de ciencias da universidade do Porto que elaboraram o seu parecer tecnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projecto de concessão da minha do romano . Onde as duas concluiram onde havia falta de fundamentação e rigor de imformação no Estudo , concluindo muitas lacunas didendo que nao foram avaliados muitos pontos a ter em concideraçao . com os melhores comprimentos joaquim filipe pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46853 Marlene Conceição Silva Gonçalves em 2022-05-08

Comentário:

Bem, o que dizer em relação a isto?! É só surreal este projecto! A instalação dessa mina só tem pontos desfavoráveis associados, nem sei por onde conhecer a enumera-los... Para além de toda a poluição associada ao mesmo projecto, que tragará doenças na sua consequência, podemos falar logo pelo belo do naco de carne barrosã, que deixará de ter a sua qualidade, porque os pastos estarão poluídos... Ou seja, para além da destruição óbvia de uma paisagem fantástica, haverá também uma destruição de um património agrícola mundial, e de todo um ecossistema maravilhoso transmontano... Não será só uma localidade/concelho mais pobre e poluído, mas sim um distrito/região e até mesmo um País mais pobre e mais poluído, que prejudicará todo o planeta, toda a nossa vida e saúde. NÃO À MINA

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46852 Conceição Silva em 2022-05-08

Comentário:

Minha gente, pensem no nosso futuro, é só isso que vos peço! Nem tudo se resume em dinheiro, a nossa saúde e perveserança do ecossistema saudável e existente é muito mais importante. A mina não nos tragará felicidade mas sim mais preocupações e doenças... Precisamos é ser mais activos para proteger o que nos faz bem e não para o que nos traz dinheiro. Até qualquer animal sabe que é impossível viver num raio de quilómetros de uma mina, pois porque aí só se sobrevive e não se vive... Espero que o nosso governo dê ouvidos ao que o povo diz e não aos empresários que só querem encher os bolsos. Por isso, pela a sua de da humanidade e pelo ecossistema eu digo e espero que mais portugueses digam, NÃO À MINA!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46851 Maria Inês Gonçalves Machado Santos em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Maria Inês Gonçalves Machado Santos, portadora do cartão de cidadão Nº 07005228 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua de Baixo nº 7 5470-302 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de vários terrenos que se encontram nos limites da área de conceção, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Um dos terrenos designado "Estelheiros" que se encontra nos limites da zona de concessão com cerca de 1 ha é utilizado na produção agrícola de cereais, batata e principalmente para pastorício de bovinos, e de castanheiro para produção de castanhas o qual utilizo como principal fonte dos meus rendimentos como empresária agrícola à mais de 30 anos. Em grande parte destes terrenos encontram-se nascentes para regadio e temo que por consequente da exploração mineira a quantidade e qualidade da produção diminua. Numa outra parcela designada de "A Fraga" com cerca de 3 ha com utilização agrícola e florestal de carvalho negral e plantação de castanheiro para produção de castanha. Neste mesmo terreno encontram-se algumas nascentes, as quais valorizam o terreno e dão-nos a possibilidade de regar as nossas culturas. Toda a aldeia de Rebordelo é abastecida por uma nascente que se encontra dentro da área demarcada para exploração, desde a prospeção o abastecimento de água nos meses de verão tem sido insuficiente, situação pela qual

tem se requerido a ajuda dos bombeiros para abastecimento do depósito. Sendo residente na localidade de Criande e proprietária de um armazém agrícola a cerca de 50 metros da possível zona industrial todo este projeto inquieta-me na qualidade vida que venha futuramente a usufruir. Nestas condições criei e formei os meus dois filhos com a minha atividade agrícola e seria de maior satisfação que os meus netos possam seguir os meus legados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46850 Fernando em 2022-05-08

Comentário:

Não se justifica destruir terrenos, florestas e toda a biodiversidade, bem como a qualidade de vida das pessoas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46849 Olgario tenreiro em 2022-05-08

Comentário:

Será que a ganância fala mais alto que todo o benefício que a nossa região tem até agora?Se este projecto for para a frente teremos sérias consequências num futuro próximo, porque todas as poeiras irão poluir a região norte do nosso país. Conhecem a zona linda, verde e calma do Gerês?Pois após activação desta mina irão, só conhecer um Gerês bem mais pobre de natureza e mais poluído.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46848 Marlene Gonçalves em 2022-05-08

Comentário:

Mais uma mina em Céu aberto!? Mais uma exploração mineral!? Fala-se muito em sustentabilidade e que não existe um Planeta B, mas esquecem-se quando ouvem a voz do dinheiro. É uma localidade/concelho/distrito/região/País poluído que querem para a próxima geração? Será que a voz do dinheiro fala mais alto do que a perseverança da nossa Saúde e Natureza? Será que vale mesmo a pena correr esse risco? Não é preciso ser-se doutor, ou ter algum tipo de grau académico para perceber que qualquer exploração desse tipo irá prejudicar-nos, pois qual poeira é transmissível por ventos e águas, logo terá um impacto muito negativo por milhares de quilómetros. Já para não falar que será destruído o vasto ecossistema e nosso lindo e maravilhoso património agricula mundial... Pensem bem se vale a pena arriscar a nossa vida e segurança que tanto nos caracteriza.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46847 Constantino Moreira dos Santos em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Constantino Moreira dos Santos, portador do cartão de cidadão Nº 06896237 natural da aldeia de Morgade e residente na Rua de Baixo nº 7 5470-302 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou herdeiro de vários terrenos que se encontram nos limites da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Um dos casais designado "Branzela" que se encontra nos limites da zona de concessão com cerca de 20 hectares é utilizado na produção agrícola de cereais, batata e principalmente para pastorício de ovinos e bovinos, e de castanheiro para produção de castanhas o qual utilizo como principal fonte dos meus rendimentos como empresário agrícola à mais de 40 anos. Este se encontra nos limites da zona de concessão da zona industrial opção A. Em grande parte destes terrenos encontram-se nascentes para regadio e temo que por consequente da exploração mineira a quantidade e qualidade da produção diminua. Numa outra parcela designada de "As Terceiras" com cerca de 20 hectares com utilização agrícola e florestal na qual se encontram também uma represa de regadio para herdeiros. Sou filho de colonos da aldeia de Criande que vieram para cá a meio do século passado para a produção de batata na região da qual grande parte dos herdeiros que permanece na localidade utiliza os mesmos terrenos para produção agrícola e do mesmo modo desejamos que os nossos herdeiros venham a tirar proveito destas terras da mesma forma. Sendo residente na localidade de Criande todo este projeto inquieta-me na qualidade vida que venha futuramente a usufruir vista a proximidade da zona industrial.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46846 Alexandre Tenreiro em 2022-05-08

Comentário:

Vai dar cabo do ambiente, das paisagens da biodiversidade, minas a céu aberto nunca foi bom nem nunca será, além de se vir a perder o turismo rural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46845 Sidónio José Dias Fernandes em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Sidónio José Dias Fernandes, portador do cartão de cidadão Nº 03947225 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua do Moinho nº 2 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e florestal, e tem cerca de 2 hectares denominado, "Gateira" com nascente forte de água. Possuo ainda um outro terreno também dentro da zona concessionada com cerca de 3 hectares, denominado, "Carvalhosa" com várias nascentes dentro da propriedade, as quais servem para o regadio de outras propriedades adjacentes e é onde tencionam colocar as escombreiras. E possuo também outro terreno denominado "Telheiros" com cerca de 2 hectares com centenas de carvalhos negral centenários com várias nascentes que iniciam no Corgo e prolongam-se até ás Minas. Nos últimos anos temos iniciado a plantação de castanheiros no limite da concessão dos quais estimamos rendimento futuro. Também sou herdeiro de António Fernandes e esposa na localidade de Minas de Beça, onde existe uma habitação dentro da concessão e várias propriedades rústicas onde se encontram duas glebas. Pretendo manter estas propriedades herdadas dos meus pais contruídas com tanto suor Desde a prospeção o abastecimento de água da aldeia, proveniente de uma nascente dentro da área de concessão, nos meses de verão tem sido insuficiente. E por isso tem sido necessários os bombeiros abastecerem o depósito. Preocupa-me ainda o agravamento desta situação após o inicio da exploração mineira, poderá haver dificuldades neste abastecimento nos restantes meses. Sou ainda proprietário de casa na aldeia de Rebordelo com um furo de água artesiano. Preocupa-me a desvalorização da mesma com a proximidade da mesma. Empregamos aqui as poupanças

ganhas como emigrantes eu e a minha esposa, e esperávamos passar aqui a nossa reforma em paz e com a qualidade de vida existente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46844 Helena Gonçalves em 2022-05-08

Comentário:

Neste momento somos " Património Agrícola Mundial", com muito orgulho. Não queremos perder este título por causa de 3 minas que a serem implementadas no concelho tornarão um inferno viver neste ambiente despoluído e sossegado. O interior gera riqueza porque nos reinventámos ao longo dos séculos já que apesar de pagarmos os nossos impostos, como qualquer cidadão, nunca fomos respeitados nos nossos direitos nem considerados cidadãos respeitáveis pelo poder central. Somos pessoas de bem e como tal dizemos NÃO à exploração mineira a céu aberto! Os malefícios serão catrastóficos ao nível da poluição, paisagem, subsistência danossa população, fumeiro, mel, turismo rural, águas potáveis e cursos de água, zonas balneares, ... Somos pessoas pobres mas não queremos dinheiro e sim a nossa terra como a conhecemos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46843 Maria Gonçalves em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Maria Gonçalves, portadora do bilhete de identidade Nº 3904228 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da Escola nº 2 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Atualmente a minha casa tem vista frontal para a localização da exploração, que de momento é uma área paisagisticamente agradável. A possibilidade da alteração da paisagem desvaloriza o imóvel. A uma altitude de cerca de 800m exposta a ventos fortes provenientes da área da concessão preocupo-me com as poeiras e poluição sonora vinda da área da concessão. Sou proprietária de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e florestal de carvalho negral e castanheiro o qual utilizo como complemento aos meus rendimentos. Em alguns dos quais encontram-se algumas nascentes usadas para o regadio dos mesmos. Utilizo estes mesmos terrenos para pecuária, ovinos e equídeos os quais contribuem para a manutenção do coberto vegetal destes terrenos, prevenindo incêndios e melhorando o crescimento da vegetação. Desde a prospeção o abastecimento de água da aldeia, proveniente de uma nascente dentro da área de

concessão, nos meses de verão tem sido insuficiente. E por isso tem sido necessários os bombeiros abastecerem o depósito. Preocupa-me ainda o agravamento desta situação após o inicio da exploração mineira, poderá haver dificuldades neste abastecimento nos restantes meses. Eu pretendo que se mantenha a qualidade de vida desta região!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46842 Joaquina Rua em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Joaquina Rosa Fernandes Rua, Natural da Chã , venho através deste meio mostrar o meu desagrado e discordância para com a exploração mineira que pretendem realizar, resido a 3km da concessão mineira . Resido na minha aldeia á 69 anos , sendo a minha principal atividade a agricultura o sustento da minha casa . Uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, trará inevitavelmente poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. Duas universidades, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa, contratadas pela Câmara Municipal de Montalegre, elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do romano, em que ambas concluíram falta de rigor, falta de fundamentação e informação no estudo, contendo muitas lacunas. Falo também nos produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Solicito à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental de concessão de depósitos de minerais de lítio e minerais associados - Romano. Joaquina Rosa Fernandes Rua

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46841 Carla Sofia Gonçalves Dias em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Carla Sofia Gonçalves Dias, portadora do cartão de cidadão Nº 11753453 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da Escola nº 2 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Atualmente a minha casa tem vista frontal para a localização da exploração, que de momento é uma área paisagisticamente agradável. A possibilidade da alteração da paisagem desvaloriza o imóvel. A uma altitude de cerca de 800m exposta a ventos fortes provenientes da área da concessão preocupo-me com as poeiras e poluição sonora vinda da

---

área da concessão. Sou proprietária de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e florestal de carvalho negral e castanheiro o qual utilizo como complemento aos meus rendimentos. Em alguns dos quais encontram-se algumas nascentes usadas para o regadio dos mesmos. Desde a prospeção o abastecimento de água da aldeia, proveniente de uma nascente dentro da área de concessão, nos meses de verão tem sido insuficiente. E por isso tem sido necessários os bombeiros abastecerem o depósito.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46840 Carlos Alberto Teixeira Borges em 2022-05-08

Comentário:

Carlos Alberto Teixeira Borges, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Carlos Alberto Borges, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Criande-Morgade. Todos os terrenos que possuo estão muito próximos, ou seja, no limite, da área concessionada, pelo que, passarão a ser terrenos impróprios para cultivo. Nunca fui ouvido nem tão pouco esclarecido sobre esta possível transformação que, a ser licenciada, a freguesia perderá todas as suas características ancestrais e deixará de ser uma zona agrícola para ser uma zona mineira. Para mim, uma região agrícola e turística, não é compatível com qualquer exploração mineira. A exploração numa zona considerada Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera e "paredes meias" com o Parque Nacional Peneda Gerês não se coaduna, uma vez que tudo isso irá ser afetado. A quantidade de água que vai ser necessária para a exploração, a poluição sonora, do ar, e utilização de explosivos irá destruir a qualidade de vida que temos. Muitos de nós escolhemos viver aqui pela qualidade do ar, pela paisagem que podemos apreciar, pela qualidade de vida que o mundo rural nos dá, porém se a exploração da Mina do Romano for avante, iremos perder tudo isso... A vida no meio rural não são só "coisas boas", pois estamos longe de muito do que parece essencial para muitos, então não destruam o que para alguns é ouro, e para nós é oxigénio de que precisamos todos para viver. A área que vai ser afetada é enorme, mais de metade da área da freguesia, vai deixar de ser dos habitantes, agricultores que vão perder o seu sustento. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46839 Comunidade Baldios Morgade em 2022-05-08

Comentário:

Conselho Diretivo dos Baldios de Morgade, Rua principal nº29, 5470-304 Morgade NIF: 900953420 Conselho Diretivo dos Baldios de Morgade, com o nif. nº 900953420, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A Nossa Participação Segue em Anexo.

Anexos: 46839_Conselho diretivo Morgade.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46838 Idalina Carneiro Chaves em 2022-05-08

Comentário:

Idalina Carneiro Chaves, natural da freguesia de Negrões e residente na aldeia de Criande-Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Idalina Carneiro Chaves, sou natural da freguesia de Negrões e residente na aldeia de Criande - Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de alguns terrenos, com uma área aproximada de 2 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção. Nunca fui ouvida, questionada ou esclarecida sobre este processo. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Esta eventual exploração situa-se ao lado da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações. A contaminação da água da barragem, das nascentes da serra, solos, da paisagem, do ar, entre outros, serão fortemente contaminados. Da análise deste estudo de Impacte Ambiental, destaco uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. Documento confuso, repleto de desconformidades, nem sempre apresenta alternativas e, por várias vezes, as opções indicadas, não são avaliadas, do ponto de vista dos impactes. O mesmo não contribui para esclarecer quais os impactes ambientais/sociais, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. Concluo que no caso de haver licenciamento deste projeto, estaremos perante uma grande alteração ao modo de vida das populações afetadas e ao desenvolvimento da região, entre as quais: O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46837 Sandra Rua Gonçalves Pinto em 2022-05-08

Comentário:

Sandra Rua Gonçalves Pinto, natural da aldeia de Torgueda, freguesia de Chã e residente na rua S.Gonçalo n. 52, 5470-071 Chã - Montalegre ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Sandra Rua Gonçalves Pinto, com o NIF.nº 230312730, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou natural e residente na freguesia de Chã: A minha residência permanente , bem como as residências dos meus familiares. É com enorme preocupação, que constato que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas. A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção. Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios. O Presente Estudo de Impacte Ambiental "Romano", apresenta muitas lacunas importantes e apresenta uma imagem benevolente do projeto, subvalorizando os aspetos mais problemáticos. Para alem do exposto , a freguesia de Morgade faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites). O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês. Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA e caso seja dado parecer favorável a este projeto, irá levar a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Pelo acima exposto, solicito a Agência Portuguesa do Ambiente o parecer liminarmente desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Atentamente, Sandra Rua Gonçalves Pinto Chã , 08 de maio de 2022

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46836 Ana da Glória Pires Nogueira em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Ana da Glória Pires Nogueira, portadora do bilhete de identidade Nº 6701421 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da Central nº 11 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Não pretendo que nenhuma empresa venha destruir o que Deus construiu, pois estas serras encontram-se cheias de animais, árvores, de vida. Pretendo que não afetem o abastecimento de água da aldeia, pois encontra-se dentro da concessão. Tenho terrenos dentro da concessão, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto, os mesmos terrenos encontram-se com dezenas de carvalhos negral. Acima de tudo estou preocupada com as consequências para a saúde advindas das poeiras, ruído e poluição em geral.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46835 Aida Gonçalves em 2022-05-10

Comentário:

Eu, Aida Gonçalves, portadora do cartão de cidadão Nº 07462936 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da Central nº 34 5470-305 Morgade, juntamente com os meus irmãos Abílio Gonçalves, Aderito Gonçalves e Arnaldo Gonçalves venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de terrenos que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para uso dos nossos animais e cultivos. Nos temos mais de 70 cabras de raça bravia, da qual se encontram dentro do protocolo de cabras sapadoras dentro da area de conseção de exploraçao, que de momento é a fonte de pastoreio das mesmas, também cerca de 20 ovinos que acompanhas as cabras. também temos 12 bovinos que utilizam alguns terrenos concessionados para exploração, a Agricultura é a nossa principal fonte de rendimento, pois foi sempre a nossa actividade ! Inquietam-me os ruídos, poeiras e vibrações que advém das minas pois encontram-se muito perto da aldeia. Dependo da minha horta para sustento familiar com regadio próprio.

também todo o abastecimento de agua para consumo humano e animais da nossa aldeia encontra- se na área concessionada para a exploração e não pode ser afectada pois não existe alternativas., assim como grande parte dos regadios dos nossos terrenos tem inicio na área de exploração e nada foi salvaguardado. As nossas idades e também as nossas fragilidades de saúde já não nos permitem encontrar alternativas a não ser continuar a viver nesta querida aldeia por isso desejamos que este tipo de exploração mineira nunca venha para as nossas terras! agradecemos a vossa compreensão.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46834 Adelino Garcia Silva em 2022-05-08

Comentário:

--.....Escavar as montanhas para obter apenas 10% de litio por tonelada de pedra extraida.?Prefiro continuar a vier a minha terra sem minas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46833 Armando José Moreira Pinto em 2022-05-08

Comentário:

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A Minha Participação segue em Anexo em ficheiro Pdf.

Anexos: 46833_Armando Participação_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46832 Maria Pires em 2022-05-08

Comentário:

Eu, Maria Pires, portadora do cartão de cidadão Nº 05794053 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da Central nº 21 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Tenho 84 anos, sou proprietária de terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. A exploração de água de abastecimento da aldeia encontra-se dentro da concessão da qual não temos alternativa. Pretendo que os últimos dias da minha vida sejam de paz e sossego nesta querida aldeia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46831 Manuel Dias em 2022-05-08

Comentário:

Manuel Dias, natural e residente na aldeia de Criande- Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Manuel Dias, sou natural e residente na aldeia de Criande - Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietário de alguns terrenos, com uma área aproximada de 2 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção. Possuo um outro terreno agrícola, muito próximo da zona concessionada com cerca de meio hectare, denominado, "Castelhana". Sou ainda proprietário de uma casa. Nunca fui ouvido, nunca fui questionado ou esclarecido. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. A meu ver, a "Mina do Romano" é um projeto com grandes impactes negativos na freguesia de Morgade, no Concelho de Montalegre e na região de Barroso, e que se vai refletir, a vários níveis, na nossa população e no nosso território. Esta região agrícola e turística não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Da análise do EIA, documento confuso, muita informação, e das duas sessões a que assisti, promovidas por duas universidades, destaca-se uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. Este documento, a meu ver, para além de confuso, está repleto de desconformidades, nem sempre apresenta alternativas e, por várias vezes, as opções indicadas, não são avaliadas, do ponto de vista dos impactes. O mesmo não contribui para esclarecer quais os impactes ambientais/sociais, apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. Concluo que o licenciamento deste projeto, a ocorrer, irá representar uma grande alteração ao modo de vida das populações afetadas e ao desenvolvimento da região, entre as quais: O desmonte vai

levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46830 Irene da Silva Mesquita em 2022-05-08

Comentário:

Irene da Silva Mesquita, natural de Monteiros, concelho de Vila Pouca de Aguiar e residente na aldeia de Criande- Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Irene da Silva Mesquita, natural de Monteiros, concelho de Vila Pouca de Aguiar e residente na aldeia de Criande - Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietária de vários terrenos, com uma área aproximada de 3 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção. Sou ainda proprietária de uma casa, na mesma aldeia. Nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou esclarecida. A população deve ser sempre envolvida em qualquer assunto/decisão que à freguesia diga respeito. Não se compreende que a população não tenha uma palavra a dar. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia, por esta não ser compatível, a meu ver, com uma região agrícola e turística. Agrava o facto desta exploração se situar a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações. Caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Depois de lido o EIA submetido, enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não a este EIA e à exploração mineira em Morgade: - O EIA apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impacte, medidas de minimização e planos de monotorização. - O EIA apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. Tendo em conta todas estas lacunas e fragilidades, estou certa de que, caso este tenha um parecer favorável, prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações vão surgir de imediato. Todas as atividades agora existentes, a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entre outras, serão inviabilizadas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46829 Joaquim Duarte Teixeira Mesquita em 2022-05-08

Comentário:

Joaquim Duarte Teixeira Mesquita, natural e residente na aldeia de Criande- Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Joaquim Duarte Teixeira Mesquita, natural e residente na aldeia de Criande - Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Sou proprietário de vários terrenos, com uma área aproximada de 3 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção. Sou ainda proprietário de uma casa, na mesma aldeia. Partindo do princípio de que, a população faz parte integrante das decisões de uma aldeia/freguesia, reprovo o facto desta nunca ter sido envolvida neste assunto/decisão. Não se compreende que a população não tenha uma palavra a dar. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados, para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Para além da falta de respeito pela população, muitas são as razões que me levam a solicitar um parecer desfavorável, entre as quais: - O EIA apresenta deficiências, lacunas importantes a vários níveis, imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e em vários descritores relevantes, contendo uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monotorização. - O EIA apresenta ainda, uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. - Sendo esta uma região agrícola e turística, é incompatível com a extração mineira; - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. Tendo em conta todas estas lacunas e fragilidades, estou certo de que, este não será o modelo de desenvolvimento para esta região do Barroso, pelo contrário, se este projeto (que desde o princípio esteve envolto em muita confusão e falta de transparência) tenha um parecer favorável, prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações vão surgir de imediato. Todas as atividades agora existentes, a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entre outras, serão inviabilizadas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46827 Catarina Maria Silva Monteiro em 2022-05-07

Comentário:

A Destruição das Serras , do Nosso Património Natural e Região Classificada pela UNESCO.Não Pode Acontecer A Bem do Presente e do Futuro. Existem já Outras Soluções Mais Ecológicas e Mais Eficientes. O Lítio Não É Solução Nem o Melhor. A Investigadora Helena Braga já Apresentou uma Bateria de Sódio Muito Mais Duradoura e Muito Menos Poluente. É Aí Que Temos Que Apostar ! E Não A Sacrificar as Populações de Trás-os-Montes a Natureza a Paisagem os Ecossistemas A Água (Fonte de Vida) e o Ar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46826 Alfredo em 2022-05-07

Comentário:

NÃO ÁS MINAS SIM Á VIDA! SÓ VÃO TRAZER DESTRUIÇÃO E MORTE PÁREM PÁREM PÁREM COM ESTES PROJETOS DE MINAS INVISTAM NA NATUREZA RARA QUE AINDA EXISTE EM PORTUGAL PELOS NOSSOS FILHOS E NETOS PAREM!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46824 Ana Eulália Machado Andrade em 2022-05-07

Comentário:

Eu, Ana Eulália Machado Andrade, natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua Central nº 6 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Tenho terrenos na área da exploração com área florestal e agrícola com nascentes de água. Tenho uma fábrica de móveis a 50 metros de área de exploração há mais de 17 anos de atividade. Possuo um furo de água para as instalações da fábrica. A existência de vibrações com a utilização das máquinas de corte pode provocar um acidente ou estragar os móveis ou até descalibrar as máquinas. A existência de poeiras durante o envernizamento e lacagens dos móveis afeta a qualidade e aderência dos acabamentos. Em dias secos com vento excessivo isto é notável. Com a produção contínua de poeiras numa mina perto da fábrica será impossível esta parte do processo e torna inviável o meu negócio. Sou dependente deste negócio, sou viúva e única responsável pelo sustento de uma família de 5 pessoas. O meu funcionário e respetiva família também dependem dos rendimentos deste negócio. Pela minha formação profissional em gestão de Ambiente sou contra explorações mineiras próximas de regiões habitadas e em ecossistemas saudáveis. No meu projeto final de curso em 1995, estudei a flora e fauna na freguesia de Morgade, onde predominava agricultura, turismo, produção de castanha, pesca e caça. É triste para mim ver estas atividades morrerem após o início da exploração mineira nesta freguesia. Sou neta de mineiro que infelizmente não pude conhecer porque faleceu devido aos problemas causados pela profissão. Tenho todos os motivos para não querer a mina.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46823 Maria da Natividade Gonçalves em 2022-05-07

Comentário:

Eu, Maria da Natividade Gonçalves, portadora do cartão de cidadão Nº 07258129 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua da portela nº 8 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Tenho 81 anos, sou conhecedora da causa do que é uma exploração mineira, pois o meu pai faleceu com apenas 54 anos após trabalhar nas minas de Beça. Sou proprietária de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e florestal, e tem cerca de 4 hectares denominado, "carvalho". Neste mesmo terreno encontram-se algumas nascentes, as quais valorizam o terreno e dão-nos a possibilidade de regar as nossas culturas. Sou ainda proprietária de duas casas na aldeia de Rebordelo. Uma delas construída com pedra localmente denominada "piçarra" sem pilares ou reforços estruturais que se encontra suscetível a danos graves por vibrações. Toda a aldeia de Rebordelo é abastecida por uma nascente que se encontra dentro da área demarcada para exploração, desde a prospeção o abastecimento de água nos meses de verão tem sido insuficiente, situação pela qual tem se requerido a ajuda dos bombeiros para abastecimento do depósito. Nos últimos tempos da minha vida acho merecer não ter este tipo de

preocupações. Eu quero deixar aos meus netos um local agradável para que eles possam viver aqui.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46821 Maria Albertina Gonçalves Machado em 2022-05-07

Comentário:

Eu, Maria Albertina Gonçalves Machado, portadora do cartão de cidadão Nº 10022288 9 zw6 natural da aldeia de Rebordelo e residente na Rua principal nº 30 5470-305 Morgade, venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e florestal, e tem cerca de 3 hectares denominado, "ponte mira". Possuo ainda um outro terreno também dentro da zona concessionada com cerca de 0,5 hectares, denominado, "trave". Sou ainda proprietária de duas casas na aldeia de Rebordelo. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Atualmente tenho alguns problemas de saúde e utilizo a horta agrícola como complemento ao meu sustento na proximidade da mina temo a alteração do nível freático que possa impossibilitar a rega das nascentes existentes. Acrescento ainda que possuo problemas cardiorrespiratórios, e utilizo um "pacemaker" e temo que a poluição particulada agrave a minha situação de saúde. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46820 António Pinto em 2022-05-08

Comentário:

Eu, António Pinto, natural e residente na aldeia de Morgade, venho através deste portal mostrar o meu desagrado e discordância para com a exploração mineira que aqui pretendem realizar. Sou proprietário de vários terrenos e propriedades e empresário na área da restauração, vivi sempre nesta aldeia e pretendo continuar, assim como muitos dos meus familiares. Cultivamos as nossas terras, utilizamo-las como base de subsistência. A minha casa fica a cerca de 500 metros da zona de concessão e a cerca de 300 metros da área projetada para Complexo de Anexos Mineiros (solução A), ou seja, muito perto. Os impactos seriam enormes, o que nos causaria angustia, bastantes prejuízos e dificuldades. Nunca autorizei, nem autorizo a entrada nos meus terrenos para qualquer estudo, não vendo e não permito que sejam utilizados para qualquer outro fim que não a agricultura. Assisti a todas as sessões de esclarecimento efetuadas na zona e fiquei ainda mais convencido que o projeto não pode avançar. Uma mina a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, trará inevitavelmente poeiras resultantes da extração, poluição sonora e contaminação das águas, entre outras. Duas universidades, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa, contratadas pela Câmara Municipal de Montalegre, elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do romano, em que ambas concluíram falta de rigor, falta de fundamentação e informação no estudo, contendo muitas lacunas. Falo também nos produtos de excelência que produzimos, a gastronomia e o fumeiro de Barroso, o mel, e diversas atividades desenvolvidas para promover a região serão certamente incompatíveis com uma possível exploração mineira. Região classificada como Património Agricola Mundial e Reserva da Biosfera, definitivamente estão no extremo oposto a qualquer exploração. Solicito à Agencia Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental de concessão de depósitos de minerais de lítio e minerais associados - Romano. António Pinto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46818 Ana Rosa Pinto em 2022-05-08

Comentário:

Ana Rosa Moreira dos Santos Pinto, natural e residente na freguesia de Morgade, concelho de Montalegre estou em total discordância e solicito parecer desfavorável com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. Sou proprietária de terrenos junto à área de conceção, e nunca autorizei a entrada de pessoas para qualquer registo. A minha atividade profissional é Restauração e lazer, atividade pela qual trabalhei e lutei para manter durante os últimos 50 anos. O concelho de Montalegre é conhecido por produtos de excelência, o fumeiro, a carne barrosã, o mel, a sua gastronomia, a paisagem, o turismo de natureza, a água.... Tudo perderá qualidade e interesse se a Mina do Romano se concretizar, pois não há compatibilidade possível... O mesmo acontecerá com os eventos Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e a Sexta-Feira 13, que atualmente trazem muita gente ao concelho e deixarão de o fazer... Permitir a exploração mineira, é contrário a tudo o que se promoveu até agora. Segundo a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e a Universidade Nova de Lisboa, o Estudo de Impacte Ambiental entregue pela empresa que pretende a Exploração, é claramente insuficiente na informação contida. A ausência de informação demonstra a leveza com

que foi "feito", e a pouca seriedade dos dados nele contidos. No estudo de Impacte Ambiental entregue tem informação de que passarão nas estradas locais 6 camiões por hora, o que acabará com o sossego e qualidade de vida, aumentando poluição sonora e do ar. Acabará também com o turismo, a agricultura e qualquer atividade de sustento das pessoas da região. Peço encarecidamente que se coloquem no "nosso lugar" e tentem imaginar o tormento, a preocupação e a angustia que será viver em Morgade. Ana Rosa Moreira dos Santos Pinto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46817 José Moreira dos Santos em 2022-05-06

Comentário:

Eu, José Moreira dos Santos, com NIF 116750138, residente na freguesia de Morgade, rua principal nº7, venho por este meio mostrar o meu descontentamento e solicitar um parecer desfavorável para com o Estudo de Impacto Ambiental elaborado pela empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A. relativamente à concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais associados-Romano. Sou proprietário e herdeiro de casas e terrenos na freguesia, assim como muitos dos meus familiares. Vivemos a cerca de 500 metros da zona de concessão e a cerca e 300 metros da área projetada para complexo de anexos mineiros (solução A). Todos os terrenos pertencentes à família são utilizados para a agricultura e para a nossa subsistência, portanto, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos e não permito que sejam utilizados para outro fim. Estive presente em todas as sessões de esclarecimento efetuadas acerca do tema, e em duas sessões efetuadas pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e pela Universidade Nova de Lisboa, em que estas elaboraram um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental para o projeto de concessão da mina do Romano. Ambas concluíram falta de rigor no estudo e diversas lacunas quanto à exploração mineira versus fábrica hidrometalúrgica, à caracterização do depósito de lítio, à caracterização das operações mineiras e fabris e respectivos impactes, à optimização do uso da energia, do uso da água e emissão de poluentes, à análise sócio-económica, aos impactes nas águas, nos solos e nos ecossistemas, entre outras. Com todas estas lacunas, caso a mina se venha a concretizar, os prejuízos serão incalculáveis e muito preocupantes para o ambiente e a população. Uma zona mineira não é compatível com uma região classificada Reserva da Biosfera e Património Agricola Mundial. Desde o início que foi sempre um projeto com muita falta de transparência e duvidoso, e como comprovado com um EIA muito superficial e não fundamentado. Solicito à Agencia Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável a este Estudo de Impacto Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46814 Lucílio Gonçalves Afonso em 2022-05-06

Comentário:

Eu, Lucílio Gonçalves Afonso, NIF 144237113, residente na aldeia de Rebordelo, Freguesia de Morgade, concelho de Montalegre, venho por este meio, mostrar o meu protesto contra as minas de lítio a céu aberto concessionadas para esta freguesia. Tenho ouvido falar tanto em descarbonização e aqui querem colocar-nos um inferno à nossa porta. A área de concessão da mina fica a poucas dezenas de metros da nossa aldeia. Não a queremos cá. No caso de ela ser feita, não podemos viver aqui na aldeia porque nos vai tirar todo o sossego, com o barulho das máquinas, os gazes tóxicos e o pó. Haverá uma grande quantidade de agentes poluentes que contaminarão os solos, o ar e as águas. Aqui na aldeia há uma grande preocupação com este projeto, que prevê cortar as águas das nascentes e vai poluir a Barragem do Alto Rabagão (que abastece de água potável muitos milhares de pessoas), o rio Beça e outros afluentes. Com a poluição dos solos, ar e água, não vamos poder semear produtos alimentares, pois ficarão contaminados. Somos uma população que vive da agricultura e da pecuária e vamos ficar sem nada. Dizem que vão trazer vários empregos, mas em minha opinião, são poucos e não são para os de cá. E quantas pessoas desta região vão ficar sem os seus empregos e modos de vida por causa da mina? Há muitas pessoas a viver do sustento da terra, por isso pensem bem no que querem fazer. As consequências poderão ser desastrosas. Cada vez que oiço falar na mina, lembro-me sempre dos refugiados que precisam fugir da Ucrânia, devido à guerra que estão a enfrentar. A paisagem desta região vai ser muito afetada. Para mim, é uma das mais bonitas de Portugal e esta região é Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera do Gerês. Vão-nos tirar tudo que os nossos antepassados nos deixaram, não só a nós, mas também aos nossos vindouros. Senhores governantes, pensem bem. Ponham a mão na consciência.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46813 Ana Gonçalves Afonso em 2022-05-06

Comentário:

Eu, Ana Gonçalves Machado Afonso, contribuinte nr. 165155353, residente na aldeia de Rebordelo, freguesia de Morgade, venho por este meio manifestar a minha discordância relativamente ao projecto mineiro da Lusrorecursos para a freguesia de Morgade. No meu entendimento, este projecto é uma catástrofe que nos querem colocar à porta, por isso dizemos: Não às minas! Não podemos aceitar de forma alguma que, indirectamente, nos mandem embora das nossas terras, porque, se a mina avançar, ficaremos sem condições para nelas exercermos o nosso modo de vida e deixaremos uma vida inteira para trás. Se alguém sem escrúpulos tiver a ousadia de tal coisa fazer, essa situação vai-nos afectar muito, mesmo a nível psicológico e vai hipotecar o futuro das gerações vindouras. Queremos deixar-lhes a herança que os nossos antepassados nos deixaram, com tanto custo e tanto carinho. Se a mina avançar, tudo ficará reduzido a zero, porque vai ficar tudo contaminado para sempre. A serra ficará sem vegetação e cheia de buracos e escombros. Nem quero imaginar a minha querida terra natal a ser destruída dessa forma. Vivi alguns anos fora, por questões de trabalho, mas logo que tive possibilidade, regressei. Os dias que passava fora pareciam-me anos, nesta terra acontece o contrário, os anos parecem dias. Sem água não se pode viver porque é essencial à vida. Sem ar de qualidade, também não. Vão tirar-nos o sossego que temos, não podemos aceitar isso. Falando de

agricultura, temos muitos produtos agrícolas de qualidade, que serão contaminados com a poluição e contaminação das minas. Por causa do nosso modo de produção agrícola, o nosso concelho é Património Agrícola Mundial. As minas, para nós, se avançarem (tudo farei para que não), só nos trazem prejuízos e nenhuns benefícios, nem progresso. Se alguém pensa o contrário está no seu direito, e pode levá-la para a sua porta. Falam muito em empregos, mas não será nenhum para nós, nem os queremos. Para terminar, pergunto qual o futuro que nos querem dar? Para onde vamos recomeçar uma nova vida? As minas aqui nunca serão bem aceites pelas pessoas. Nunca terão a nossa aprovação.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46811 Antonio Filipe Borges Fernandes em 2022-05-06

Comentário:

Eu, António Filipe Borges Fernandes, residente na aldeia de Morgade, na rua da Fonte nº 13, com o Nif: 221473149, venho por este meio entregar a minha participação de discordância em relação à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano . Segue em anexo o documento cumprimentos Filipe Fernandes

Anexos: 46811_Filipe.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46810 Ana Isabel Alves em 2022-05-06

Comentário:

Eu, Ana Isabel Nogueira Alves, residente na aldeia de Morgade, na rua da Fonte nº 13, com o Nif: 231936575, venho por este meio entregar a minha participação de discordância em relação à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano . Segue em anexo o documento Cumprimentos Ana Alves

Anexos: 46810_Participação Ana Alves.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46783 Antonio Miguel Meira Loureiro Nogueira em 2022-05-05

Comentário:

Participação de António Loureiro Nogueira, agricultor e residente na aldeia de Rebordelo, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre. Após consulta do estudo de impacto ambiental disponível na presente plataforma, considero existirem alguns pontos que terão que ser tidos em conta: - Estudo do impacto hidráulico, nomeadamente dos cursos de água afluentes ao rio Tâmega. Os afluentes são provenientes da área onde a exploração irá decorrer, nomeadamente na zona de Carvalho. Parte da exploração agrícola da qual sou proprietário (10Ha) tem como única fonte de rega uma nascente de água na supracitada zona de Carvalho, sendo que uma vez que a mesma não é garantida durante e após a exploração mineira, a produtividade dos terrenos irrigados pela mesma será significativamente afetada e a valorização dos mesmos através de subsídios estatais factualmente reduzida. - Sendo eu proprietário de uma exploração agrícola e sendo que parte dessa exploração está inserida na área proposta para exploração mineira e outra parte, a grande maioria, fora dessa área de concessão, caracterizando-se pela abundância em nascentes de água, não existem garantias que os terrenos que se encontram maioritariamente a jusante da área proposta para a mina não serão afetados. - Pluviosidade reduzida durante e após exploração - Mancha de carvalho bravo significativa, sendo esta uma espécie que é hóspede de uma grande variedade de insetos e fungos, considerando-os um património para mim e para a restante população da aldeia, que é maioritariamente auto suficiente dos produtos provenientes da biodiversidade instalada, o estilo de vida será significativamente afectado - Prevendo eu que serei altamente lesado no que concerne à produtividade dos terrenos pertencentes à minha exploração agrícola, havendo já de imediato uma desvalorização do património agrícola e imobiliário, interpreto não haver nada previsto no orçamento da mina para mitigar tal situação - Possuo habitação permanente para 4 pessoas a cerca de 200 metros da zona de exploração, não existem garantias que a minha qualidade de vida e das pessoas que comigo habitam não serão afetadas. - Possuo créditos bancário por liquidar que foram investidos tendo como certo o rendimento agrícola existente na anteriormente referida exploração agrícola - A população da aldeia tem maioritariamente um estilo de vida auto suficiente, sendo que cultiva os alimentos que ingere ao longo do ano, havendo também centenas de árvores de fruto em produção ativa, sendo que a grande maioria desta produção é feita em modo biológico. Não considero haver garantias de que a qualidade dos mesmos se mantenha durante e após a conclusão da exploração, trazendo a mesma um impacto financeiro para mim e para a restante população, que terá desta forma que comprar alimentos de igual qualidade a outros produtores ou em estabelecimentos de comércio - Existem evidências claras de que uma alcateia de lobo ibérico frequenta regularmente a zona da exploração, sendo esta espécie garantia de controlo da população de javalis (algo que se tem revelado preponderante na preservação e produtividade dos terrenos que sou proprietário), considero que a existência de uma exploração mineira terá elevado impacto na manutenção do equilíbrio das espécies. Sem mais de monto, muito obrigado. António Loureiro Nogueira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46767 David de Sousa Magalhães Cardoso em 2022-05-02

Comentário:

Minas não. Subscrevo e faço minhas as palavras da Declaração da Junta de Montalegre: DECLARAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO MINEIRA NO CONCELHO DE MONTALEGRE ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA MINA DO ROMANO A União das Freguesias de Montalegre e Padroso vem por este meio declarar a sua oposição à exploração mineira no concelho de Montalegre, em geral, e na Mina do Romano, em particular, nos seguintes termos: 1. Historicamente, a exploração mineira tem associada uma imagem negativa, de degradação ambiental, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surguir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso", nomeadamente em termos de danos de reputação. 2. Confirmando-se, estas minas vão prejudicar a imagem de produtos de excelência associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, ...), tal como aconteceria com os eventos-bandeira do concelho, como é o caso da Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13. 3. Habitualmente, a falta de consistência temporal das políticas prejudica os resultados finais; neste caso, depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, não faz sentido permitir a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora. 4. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos. 5. A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas. 6. A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. 7. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações. 8. A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano. 9. As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (APA & Lusorecursos, 02.03.2022; NOVA School of Science & Technology, 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano; por exemplo, o parecer prévio da NOVA, pago pelo Município de Montalegre, refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização". Face a todo o exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito

superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, a União das Freguesias de Montalegre e Padroso vem declarar publicamente a sua oposição à exploração mineira no nosso concelho e informar que esta declaração corresponde também à posição vai submeter na consulta pública do EIA da Mina do Romano. Montalegre, 6 de abril de 2022. O Presidente da junta de Freguesia, Germano Francisco Pires Baptista

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46763 Deolinda Dias Mateus em 2022-05-01

Comentário:

Deolinda Dias Mateus, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Deolinda Dias Mateus, natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 1500m, em linha reta, da futura exploração mineira. Vivi muitos anos na França e, apesar do meu filho ainda lá viver, decidi, há alguns anos, regressar, a Morgade. Parte do dinheiro que lá ganhei investi em Morgade, na aquisição de terrenos e equipamentos agrícolas e restauro de casas. Criei uma exploração agro-pecuária, sendo neste momento o sustento de vida do meu agregado familiar. Com a possível exploração mineira em Morgade, vejo-me obrigada a abandonar o meu modo de vida e quem sabe, até voltar a emigrar. Todos os terrenos que possuo, ou estão dentro da conceção ou muito próximos, pelo que, ou passarão a ser terrenos de exploração ou impróprios para cultivo. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração agrícola, por parte da União Europeia, que, passarei a perder. Nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou esclarecida, não concordo com a exploração. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46762 JOSE MARIA MATEUS PIRES em 2022-05-01

Comentário:

José Maria Mateus Pires, natural de Fiães do Tâmega e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, José Maria Mateus Pires, natural de Fiães do Tâmega e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 1500m, em linha reta, da futura exploração mineira. Vivi muitos anos na França e, apesar do meu filho ainda lá viver, decidi, há alguns anos, regressar, a Morgade, terra natal da minha esposa. Parte do dinheiro que lá ganhei investi em Morgade, na aquisição de terrenos e equipamentos agrícolas e restauro de casas. Criei uma exploração agro-pecuária, sendo neste momento o sustento de vida do meu agregado familiar. Com a possível exploração mineira em Morgade, vejo-me obrigado a abandonar o meu modo de vida e quem sabe, até voltar a emigrar. Todos os terrenos que possuo, ou estão dentro da conceção ou muito próximos, pelo que, ou passarão a ser terrenos de exploração ou impróprios para cultivo. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração agrícola, por parte da União Europeia, que, passarei a perder. Tenho conhecimento do que é uma mina, dos benefícios e malefícios por ela produzidos e estou certo de que, a população de Morgade e arredores nada vai ganhar, entes pelo contrário. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível, que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade têm que fazer parte destas tomadas de decisão. Para além desta falta de respeito pela população enumero ainda uma série de fatores que me levam a dizer não à exploração mineira em Morgade: - O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais (e não justificar como o faz a empresa, dizendo que não há impactos pois são poucas as pessoas que lá passam) ; - A alteração na morfologia dos terrenos; - A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo; - Sociais – alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..) - Contaminação dos solos; - Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão); - Consumo excessivo de água; - O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido. - A falta de respeito por parte da empresa, invadindo os terrenos sem qualquer autorização para o fazer; - A falta de comunicação por parte da empresa; - Pareceres, a meu ver, pouco favoráveis, elaborados pelas Universidades do Porto e Lisboa, ao EIA entregue pela empresa Lusorecursos, onde destacam tratar-se de um EIA pouco cuidadoso, com muitas lacunas e imprecisões, com uma insuficiente ou incompleta avaliação dos impactes, falta de rigor, omissões, entre outros aspetos menos positivos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46761 Mariados Anjos Fernandes em 2022-05-01

Comentário:

Maria dos Anjos Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Maria dos Anjos Fernandes, sou natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha casa dista da prevista exploração cerca de 1700m, em linha reta. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta eventual exploração situa-se a poucas centenas de metros da albufeira do Rabagão e de várias povoações e, caso avance, terá um impacto muito significativo no ambiente e na qualidade de vida das populações envolventes, existindo um risco muito elevado de contaminação das águas da barragem, das nascentes da serra, dos solos, da paisagem e do ar. Sinto-me preocupada e indignada. Preocupada, pelo anteriormente exposto e indignada, pelo facto de que nunca fomos esclarecidos, nem tão pouco ouvidos. Será esta a escolha que os nossos governantes querem para as nossas terras? Com tantos anos de vida que já conto, estou certa que o caminho traçado na agricultura, turismo, será o mais acertado. O que vou fazer se a mina avançar? Continuar a viver aqui? Sim, com a minha idade não sinto forças para ir com a casa às costas. Não foi esta a velhice que eu imaginei, quando decidi viver aqui. Será justo, perante um projeto que tem sido tão duvidoso, colocar as nossas vidas em "jogo"? Nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou esclarecida, pelo que não concordo com a exploração, nem posso acreditar que não vivemos num país democrático, em que as pessoas têm direitos, para além do dia das eleições.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46760 Maria Ilda Fernandes em 2022-05-01

Comentário:

Maria Ilda Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Maria Ilda Fernandes, sou natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A minha casa dista da prevista exploração cerca de 1500m, em linha reta. Sou proprietária de terrenos que são utilizados na produção agrícola e que, se encontram dentro da área de conceção e, nunca fui informada nem consultada sobre o referido projeto. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Sinto-me preocupada e indignada, pelo que venho, através desta exposição, demonstrar o meu sentimento de tristeza, discórdia, perante esta concessão da exploração mineira. Como residente e habitante da freguesia de Morgade, e tal como todos os outros habitantes, nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou

esclarecida quer, pela empresa, quer pelo governo. Tenho conhecimento que uma extração mineira vai certamente contaminar as águas, os solos, o ar, ou seja, vai destruir a vida destas populações. A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. A poluição sonora será uma constante, não só pelas explosões, mas também pelo trabalho e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também irá deteriorar a qualidade das estradas localizadas nas proximidades. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. A mineração apresenta riscos para a saúde pública e, no nosso caso, vai causar a degradação da qualidade de vida das populações de Morgade, assim como, de todo o Concelho de Montalegre e Boticas. Estive presente na sessão de esclarecimento promovida pela APA, a 2 de março, onde a empresa teve a oportunidade de esclarecer a população, e não o fez, não respondeu a questões fulcrais, parecendo ter apenas como objetivo propagandear e tentar "comprar as pessoas" com mil e uma ofertas. A contaminação da água; a quantidade exagerada de água que vai ser gasta; o que fazer num ano de seca; o uso de explosivos; a perda dos subsídios agrícolas; o que fazer aos agricultores que terão que deixar de trabalhar; o selo de Património Agrícola Mundial, o historial mineiro da empresa, estas foram, entre outras algumas das preocupações que não vi lá respondidas. Estive ainda presente em uma sessão, onde alguns elementos da Universidade de Lisboa apontaram no EIA da responsabilidade da Lusorecursos, lacunas, falta de rigor, fragilidades, omissões, contendo apenas uma insuficiente ou incompleta avaliação dos impactes. Perante esta falta de profissionalismo apresentado pela empresa e por alguns dos motivos anteriormente referidos, não concordo com a exploração mineira e acredito num trabalho credível por parte da APA.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46728 Mariana Sousa em 2022-04-29

Comentário:

Deveremos evitar explotações do nosso território com consequências catastróficas a curto e longo prazo tanto a nível do ecossistema como da saúde pública.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46707 António Carvalho Dias em 2022-04-28

Comentário:

António Carvalho Dias, natural da aldeia de Morgade e residente na rua central nº 91, 5470-304 Morgade ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". António Carvalho Dias, com o nif. nº 193321335, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras. Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de conceção, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projeto. Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e tem cerca de 3 hectares denominado," fonte fria". Possuo ainda um outro terreno também dentro da zona concessionada com cerca de 1 hectare, denominado, "Castelhana". Sou ainda proprietário de duas casas na aldeia de Morgade. Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país. António Carvalho Dias

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46686 Carlos Fernandes em 2022-04-27

Comentário:

Ex.mos Sr.s, bom dia, Tive oportunidade de analisar a documentação e participar na sessão de esclarecimento. Conheço o terreno, a população e a economia local e nacional. Pela análise e conhecimento de causa acredito que, no seu todo, este projeto terá um impacto bastante positivo na economia nacional e colocará Portugal na dianteira da fileira do lítio, podendo eventualmente trazer outros investimentos indiretos ao país. Em relação à economia local, terá um impacto extremamente positivo uma vez que criará novos postos de trabalho (diretos e indiretos), promoverá Montalegre como destino de inovação e trará uma dinâmica completa a toda a região. Em termos ambientais, sabemos que existirão sempre impactos negativos. Estes impactos foram identificados de um modo geral no estudo apresentado e foram definidas as medidas a serem implementadas. Sabemos também que estamos numa fase muito prévia e que este processo será sempre ajustado às necessidades e à legislação. E claro, haverá um acompanhamento muito próximo de todas as instituições de fiscalização. De um modo geral acredito que este projeto deverá ser implementado com a máxima urgência. Obrigado Carlos Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46633 UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO em 2022-04-20

Comentário:

Discordância contra a exploração mineira no concelho de Montalegre

Anexos: 46633_Xerox Scan_20042022164323.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46622 Juan José Dapena Gómez em 2022-04-19

Comentário:

V/Ref: N.º AIA: 3442 N.º PDA associada: 200 Assunto: Iberdrola Generación S.A.U ("Iberdrola") – Sistema Electroprodutor do Tâmega - Pronúncia no âmbito do Procedimento de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de Ampliação da Mina do Romano. Exmo. Senhores, Dirigimo-nos a V. Exas. na qualidade de empresa adjudicatária do projeto para a construção e exploração em regime de concessão do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET), composto pelos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, no sentido de exercer o direito de pronúncia no âmbito do procedimento de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano", nos termos e com os fundamentos expostos no documento anexo, para os quais pedimos a melhor atenção dessa APA, enquanto Autoridade de AIA. Sem outro assunto, subscrevemo-nos, Com os melhores cumprimentos,

Anexos: 46622_20220401-IBD-APA-Carta e Nota Tecnica-EIA.MinasRomano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46621 Ana Maria Pinto Pedreira em 2022-04-19

Comentário:

segue o meu testemunho

Anexos: 46621_mina do romano abril.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46619 Sandrine Dias Pereira em 2022-04-19

Comentário:

Nao a mina.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46611 Domingos Chaves em 2022-04-17

Comentário:

Junto se anexa, ficheiro com Oposição ao EIA, da Mina do Romano, Montalegre e consequente exploração do minério.

Anexos: 46611_LITIO.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46606 Raquel Alves em 2022-04-17

Comentário:

Este projecto não cont0empla medidas eficazes que minizem os danos ambientais que ira causar a extracção de litio0.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46586 Maria Amélia Meireles Carvalho em 2022-04-12

Comentário:

Estes projetos irão destruir terrenos,paisagem e toda a comunidade que aí habita. Numa altura de preocupação pelas alterações climáticas as prioridades são alimentar centrais de biomassa com o corte de árvores e esburacar o País em busca de matérias que em breve serao obsoletas. Vejam o que se passa na Serra da Arrábida!!!! Sem mais sou absolutamente contra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46582 Jorge Paulo Leal Martins em 2022-04-10

Comentário:

A paixão deste governo é o ambiente, dizem! "Continuamos a consumir como se não houvesse amanhã, como se a terra tivesse anunciado já, que a partir do fim do século atingiriamos o limite sopurtavel da pegada do homem desprezível sobre o planeta! Momento a partir do qual a vida se tornará completamente artificial!" Salvar um planeta à beira do abismo não se resolve com um passo em frente, mas com um à retaguarda! A floresta só pode ser salva plantando árvores e não cortando-as! Nao é viável tentar arranjar espaço na economia para o ambiente talvez o contrário seja mais prudente! A mineração é muitas vezes uma necessidade, mas não vale tudo! O clima está a mudar, tudo aponta para que a principal causa seja a ação humana! Mas independente de quem poderá ser a culpa, água será no futuro o bem mais precioso e motivo para muitos conflitos armados! Temos de a proteger! Os iluminados que governam este país parecem estar mais interessados em comprometer o que é mais precioso e essencial à vida, que em assegurar a independência vital das gerações actuais e vindouras deste pais! A indústria extrativa vai consumir enormes quantidades de água, poluir irremediavelmente rios e ribeiras, aquíferos, terrenos agrícolas com águas contaminadas usadas no regadio !... Espero que o bom senso prevaleça, que se abandone a infeliz ideia de destruir um Património Agrícola Mundial, uma Reserva da Biosfera, uma das principais bacias hidrográficas do país, centenas de postos de trabalho sustentáveis na agropecuária e turismo! Não às minas em Barroso! Protejam a vida a biodiversidade, o equilíbrio entre homem e natureza! Não é com a destruição do nosso país que vamos salvar o mundo!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46581 Eduardo Jorge Lino Ferreira dos Santos em 2022-04-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das atividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc.). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas atividade de vivência atual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios atuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46580 Ana Cristina Roque em 2022-04-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das atividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc.). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas atividade de vivência atual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios atuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46578 Renata Almeida em 2022-04-10

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46477 Mariana Riquito Pereira em 2022-04-08

Comentário:

NÃO ÀS MINAS!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46416 José Manuel Macedo Pereira em 2022-04-07

Comentário:

A extração do lítio é crime ambiental, porque vai destruir a zona envolvente ex: recursos hídricos, solos contaminados entre outras situações menos agradáveis.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46329 Cátia Francisco em 2022-04-01

Comentário:

Concordo na medida em que serão feitos esforços para ter um impacto pouco significativo no nosso ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46289 Teresa Cristina Lopes Antunes Alho em 2022-03-31

Comentário:

Discordo totalmente de qualquer tipo de mineração nesta zona, ainda mais se for mineração de lítio. Quem conhece uma mina de lítio e o seu funcionamento não pode ser favorável à sua implementação, ainda mais numa zona que é Património Agrícola Mundial, a única zona com esta classificação em Portugal e que abastece de água o norte de Portugal. Tudo ficará destruído se este projecto for adiante. Esta industria altamente poluente e sugadora de água, com perfurações que alteram os lençois freáticos é incompatível com uma vida e natureza sustentável, como quem vende o litio como verde quer fazer crer (em nome de uma descarbonização falsa e de uma digitalização que em nada nos levará a um futuro, mas sim à morte). Toda esta situação ainda se torna mais grave na altura de seca em que vivemos e ainda mais aliada ao conflito vivido com a invasão da Rússia à Ucrânia, que levará a uma escassez de cereais gravíssima. Iremos destruir a água, bem essencial e, a hipótese de terra fértil para uma agricultura, essa sim sustentável.... que insanidade! sem contar na destruição de toda uma população, modo de vida e da sua flora e fauna! O problema destas minas levanta outros tantos problemas. Como será com o transporte de camiões quase 24h por dia nas nossas estradas? Para além da área que a mina destruirá será necessário, rasgar mais terra para construir novas estradas para os camiões? Só isso deita por terra o argumenta da descarbonização. Este tipo de minas utiliza fortes explosões! Como serão transportados os explosivos? Andarão a circular pelas estradas? Onde serão guardados? Se houver uma catástrofe, quem se responsabilizará? E depois do fecho das minas que acontecerá? Que ficará? Haveria ainda tanta coisa por dizer... basta olhar para os exemplos existentes, ainda mais quando já se fala em alternativas, essas sim mais sustentáveis. Lembro que os governos quando são eleitos , são para defender o interesse do povo, não o de grupos económicos que nada têm de verde ou de honestos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46256 Dulce Veronica Tomás Pedro em 2022-03-30

Comentário:

Num país onde se depende energética mente do exterior e se tem a oportunidade de fazer a exploração de uma reserva de lítio tão importante para criar alguma independência a Portugal e gerar postos de trabalho, dinamizando dessa forma a economia local de uma área tão desfavorecida e penalizado pelas assimetrias regionais, é de vital importância que essa exploração prossiga.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46236 Vera Piteira em 2022-03-28

Comentário:

Estes mega projetos devem e têm de ser travados. Basta de exploração das pessoas e da Terra em prol do lucro de alguns. Estamos fartas, não passarão!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46186 Fapas - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade em 2022-05-10

Comentário:

PRONÚNCIA DA FAPAS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano A FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade manifesta-se absolutamente contrária ao projeto acima referido que irá degradar o Barroso, a sua paisagem, os seus aquíferos e a sua cultura. Acrescem muitos dúvida sobre o interesse a exploração de lítio, face à evolução tecnológica das baterias; será que, a médio prazo, vale a pena destruir uma região de elevado potencial para uma exploração temporária de minerais? Por outro lado, estes processos de concessão são muito pouco transparentes, parecendo servir mais interesses privados de ocasião que o interesse nacional de longo prazo. Destruir um dos principais valores turísticos, a paisagem, não serve os interesses de Portugal. 27/03/2022 Nuno Gomes Oliveira Presidente da Direção da FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46180 José Carvalho de Moura em 2022-03-26

Comentário:

Não se poderá admitir uma exploração mineira em Barroso (concelhos de Montalegre e Boticas) porque é uma zona do país com características peculiares grande parte das quais próprias do mundo rural. Por isso foi classificado pela FAO como Património Agrícola Mundial. As explorações mineiras, apesar das medidas escritas nos projectos de monitorização e de fiscalização, vão provocar transtornos ambientais ao nível da paisagem. Mas também é afectada a qualidade da água não só dos lençóis freáticos como também da própria albufeira do Alto Rabagão e do Rio Beça. Se Montalegre e Boticas perderem estas duas vertentes (paisagem e água) o turismo rural e de montanha tenderá a desaparecer. Também desaparecem as explorações agrícolas nos vales onde se vão abrir crateras a céu aberto. Noutro plano de apreciação, penso que os argumentos do Barroso em desfavor da mineração aplicam-se a qualquer empresa nacional ou internacional mas, a empresa Lusorecursos que se propõe avançar com a exploração pela falta de experiência e pelo

seu histórico nunca poderá merecer o aval para avançar com o projecto a que concorre. Haja bom senso e realismo. Minas no Barroso NÃO.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46179 Beatriz Cunha em 2022-03-26

Comentário:

Em plena região Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera, muito próximo de uma das mais importantes e estratégicas albufeiras do Norte de Portugal (Pisões / Alto Rabagão), o governo português concedeu direitos de exploração de uma mina com laboração a céu aberto a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium) constituída..poucos dias antes. Esta empresa, porque nunca operou uma mina, não consegue evidenciar com dados históricos qualquer grau de competência nesta actividade, seja competência técnica ou de exercício / cumprimento de regras de Segurança, Ambiente ou Saúde Ocupacional dos seus trabalhadores no âmbito desta actividade. Esta Empresa foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) competente. http://www.ambienteonline.pt/.../ministro-do-ambiente... A empresa, não tem qualquer certificação baseada em normas internacionais nas Áreas de Ambiente ou Segurança. Paralelamente, foi indicada pelo Programa da RTP Sexta às 9 como estando envolvida em situações questionáveis relacionadas com a Justiça,

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46178 Gustavo Fernandes em 2022-03-26

Comentário:

Considero uma oportunidade de enorme valor tanto para a revitalização de uma região em decadência à décadas (nasci e moro cá), assim como reavivar a indústria em Portugal, entrando diretamente como fornecedores de compostos de lítio no mercado Europeu e Mundial, contribuindo diretamente para a melhoria económica do país assim como benefícios a longo prazo para as populações locais onde projeto se localiza. É natural a resistência das populações, esta apenas pode ser ultrapassada com informação e esclarecimento direto à população. Pode estar aqui, neste projeto mineiro, marcado um ponto de viragem a vários níveis, melhoria económica do país, melhoria das condições sociais locais e por fim, a demonstração que um projeto de extração mineral pode ser sustentável, com impactes ambientais imensamente atenuados e valiosos retornos para a população. Bom trabalho, Gustavo Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46176 MARIA TERESA ROSENDO RITO em 2022-03-26

Comentário:

Começo por dizer que faço minhas as palavras e o sentir de muitos Movimentos Cívicos que crescem no nosso país e manifestam-se porque os nossos governantes não cuidam das necessidades reais das Comunidades e ainda querem destruir o que está bem. E o que está bem? É a actual mas com história, inter-suficiência e eficência de um sistema agro-silvo-pastoril e em harmonia com a Natureza, fruto do trabalho das populações em Terras do Barroso. Quem o confirmou em 2018 foi a ONU-FAO ao classificar os concelhos de Boticas e Montalegre como Património Agrícola Mundial e portanto fonte de Alimentos, vários comercializados, certificados, conhecidos e apreciados também além-fronteiras e que constituem um dos alicerces económicos da região. O "sangue do Barroso" é a Água e a Biodiversidade e as paisagens que além dos prados semi-naturais (lameiros) combinam carvalhos, freixos, amieiros, vidoeiros, espécies arbustivas e herbáceas espontâneas em verdadeiros mosaicos embelezadores para quem vive e passeia em Trás-os-Montes. Destas serras e terras brotam dos mais valiosos tesouros a preservar e a deixar às gerações vindouras. É esta a legítima vontade das Comunidades. O conflito advém de saberem quais são as consequências de minas a céu aberto, das explosões que destroem o território, das poeiras que não querem respirar continuamente, da enorme quantidade de água a gastar e da poluição hídrica, dos solos destruídos, dos empregos anunciados que dispensam, de como as suas diversas actividades serão negativamente afectadas e terão de findar, não estando de modo algum a sua qualidade de Vida salvaguardada com prospecção e pesquisa, extracção, lavaria e escombreiras para se obter lítio e outros minerais. Que Governo é este que temos que permite que seja utilizada a Água da Barragem do Alto Rabagão para a mina do Romano, quando em Fevereiro, o nível da água já tinha descido 30 metros?! É assim que se mitigam as alterações climáticas? São irremediáveis os impactos, ambientais, sociais, culturais e económicos resultantes do extrativismo mineiro massivo que não deveria sequer ter sido equacionado para as Terras do Barroso. Entende-se bem que o Sacrifício "não é Verde" como querem fazer crer a União Europeia, as empresas europeias e lamentavelmente o subserviente governo português lançando o plano de fomento mineiro nacional, embora não o admitam. Poucos dias após o chumbo do orçamento de estado apressaram-se a assinar vários contratos no Norte e Centro. A condenação estende-se às Serras da Estrela, Argemela entre outras e até se esqueceram que a água do rio Zêzere é a que abastece Lisboa. Não é sério, não é justo, não é sustentável e não rima com direitos humanos fundamentais. Os mega-negócios que se subentendem, não valorizam e nem defendem o Interior, os mega-negócios acabam com a Vida no Interior. Não é o que queremos no nosso País. Cada cidadão irá conduzir o seu carro eléctrico com bateria de lítio e ficará muito contente porque não tem emissões de CO2?! A Alemanha e a França terão exportado todo o respectivo manancial de carros eléctricos de que já dispõem?! Daqui a 4 ou 5 anos ou menos serão comercializadas baterias com sódio, este é mais abundante que o lítio, sem impactos danosos e as baterias mais baratas, duradouras e eficientes, é o que nos demonstra por exemplo a investigadora portuguesa Maria Helena Braga. É de uma ampla e criteriosa rede de transportes

coletivos acessíveis, principalmente ferroviários, que precisamos para podermos prescindir do automóvel particular. Mais ferrovia e menos aviões/rotas, prevenção de incêndios/ordenamento do território que privilegie a floresta autóctone e não o eucaliptal a crescer há décadas sem controlo, para as celuloses, cujas emissões não são fiscalizadas, é não permitir que troncos, ao invés de resíduos florestais, sejam queimados nas centrais de biomassa entre muitas outras medidas para reduzir as emissões de CO2. Sabe-se que 80% da biomassa de uma Árvore é carbono (C) que absorve na forma de CO2 durante a actividade fotossintética que realiza para crescer - o modo mais barato de captar o CO2 da atmosfera para mitigar as alterações climáticas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46166 Domingos Martins Goncalves Ramada em 2022-03-26

Comentário:

A aprovação deste projeto será o maior atentado ambiental em Portugal. Como sabem, em plena região Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera, muito próximo de uma das mais importantes e estratégicas albufeiras do Norte de Portugal (Pisões / Alto Rabagão), o governo português concedeu direitos de exploração de uma mina com laboração a céu aberto a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium) constituída..poucos dias antes (???). Esta empresa, porque nunca operou uma mina, não consegue evidenciar com dados históricos qualquer grau de competência nesta actividade, seja competência técnica ou de exercício / cumprimento de regras de Segurança, Ambiente ou Saúde Ocupacional dos seus trabalhadores no âmbito desta actividade. Esta Empresa foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) competente. http://www.ambienteonline.pt/.../ministro-do-ambiente... A empresa, não tem qualquer certificação baseada em normas internacionais nas Áreas de Ambiente ou Segurança. Paralelamente, foi indicada pelo Programa da RTP Sexta às 9 como estando envolvida em situações questionáveis relacionadas com a Justiça, https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9. Assim, que confiança podemos ter nas capacidades de uma empresa com estas características, quanto ao cumprimento de forma competente de um EIA que ela própria apresenta, ainda por cima quando se trata de actividade de mineração a Céu Aberto, altamente sensível em termos de riscos de Segurança e Ambiente, no seio de uma comunidade que vive da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida, em plena região Património Mundial. Algo INACREDITÁVEL.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46165 Eva Pereira em 2022-03-26

Comentário:

A minha Posição sobre a abertura da consulta pública relativa à "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano" é de completa oposição á mineração. Estando o Governo da República Portuguesa com a meta da descarbonizacao não compreendo como é possível não estarem informados que a mineração produz grandes emissões de carbono e é das indústrias que mais água gasta, e num país com seca moderada a mineração não me parece assim tão verde como afirmam.
https://warnercnr.source.colostate.edu/weathering-rates-for-mined-lands-exponentially-higher-than-unmined-sites/ Estamos perante uma consulta pública que incide sobre um contrato de concessão, no mínimo, duvidoso, desde que foi assinado. Contrariamente às exigências legais, a concessão não foi atribuída à empresa detentora do contrato de prospeção e pesquisa (Lusorecursos, Lda.), mas sim a uma outra empresa criada três dias antes para o efeito (Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.). Os processos litigiosos estão em tribunal. As irregularidades ou alegadas ilegalidades não se ficam pela assinatura do contrato entre a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. e a DGEG. Também a entrega do EIA (Estudo de Impacte Ambiental) se revelou desastrosa na instrução do processo por falta de elementos, ultrapassando os prazos estabelecidos no contrato que era de dois anos e levando o Ministro do Ambiente e da Acção Climática a considerar que a licença para a concessão deveria ser rejeitada devido à falta de profissionalismo da Lusorecursos. Este EIA (Estudo de Impacte Ambiental) está ferido de credibilidade, pois foi efectuado à distância, porque a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. não tinha autorização dos proprietários dos terrenos para entrar, inviabilizando, desse modo, a recolha de dados in loco. A criação de postos de trabalho está manifestamente empolada, quando comparada com outras minas congéneres nas mais diversas latitudes, e a perda de postos de trabalho sustentáveis, económica, social e ambientalmente actualmente existentes, deitará por terra este argumento. Se a exploração mineira é sempre preocupante, mais ainda quando está comprovada a existência de minerais raros, como o berílio, por exemplo, que é um metal altamente tóxico sob a forma de poeira, mesmo em condições normais de temperatura e pressão, dissolve-se na água e é usado em reactores nucleares. A exposição prolongada pode provocar agranulomatose pulmonar, uma doença crónica que pode levar à morte. É criminoso estar a expor as populações locais a estas poeiras. Tomámos conhecimento que a Lusorecursos propõe-se a entregar ao Município de Montalegre 0,5% dos lucros obtidos com a exploração da mina. Entendemos tratar-se de uma manobra de aliciamento, pois o contrato foi assinado a 28 de Março de 2019 antes da actual lei das minas estar em vigor. A anterior lei não previa contrapartidas para os municípios, apenas para o Estado. «Além de pré-requisito para o bem-estar e a prosperidade, a saúde é um direito humano fundamental.» Observações - Boletim Epidemiológico, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, public. Trimestral _ Outubro - Dezembro 2013 . BIOMONITORIZAÇÃO DE POPULAÇÕES RESIDENTES EM ÁREAS DE EXPLORAÇÃO MINEIRA: O CASO DA ENVOLVENTE DA MINA DA PANASQUEIRA (páginas 9 a 11) «A exploração mineira produz ao longo dos anos um conjunto assinalável de impactes negativos no ambiente, com consequentes efeitos na saúde das populações residentes na envolvência. Adicionalmente a atividade mineira continua a ser uma das profissões mais perigosas do mundo, sendo os principais afeitos na saúde dos trabalhadores as doenças oncológicas e respiratórias como a silicone e pneumoconiose. (…) Os resultados obtidos para os biomarcadores de exposição são concordantes com os relatos nos estudo ambientais esfatiados nesta área e que indicam que as populações residentes na vizinhança e os indivíduos que trabalham na mina estão expostos a metais/metaloides com origem nas atividades mineiras. (…) Os resultados obtidos mostram que as populações que vivem nas proximidades e trabalham na mina estão expostos a vários metais e metaloides com origem nas atividades mineiras. Esta exposição induz efeitos adversos nas populações confirmando então a necessidade de atuação imediata das autoridades competentes nesta área e a implementação de estratégias que visem a

proteção das populações expostas e de todo o ecossistema. Os resultados deste estudo são de extrema importância, não só especificamente para estas populações, mas para todas as populações expostas a condições semelhantes. Uma maior compreensão da relação entre exposição, efeito e suscetibilidade individual permite o desenvolvimento de medidas preventivas, levando a uma redução dos efeitos adversos para a saúde de populações expostas.» https://drive.google.com/file/d/1txwDvjv0Q3ptZBQSqbCSAVWDL7Oi6CGK/view?usp=sharing Por tudo acima descrito e por muito mais mostro a minha total oposição á mineração em Montalegre e em Portug

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46161 Katsiaryna Drozhzha em 2022-03-25

Comentário:

Desconcordo com o projeto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46159 Jonas Santos em 2022-03-25

Comentário:

Obrigatório o Desacelarar do galopar tecnocrata desenfriado e cego em nome do progresso. O verdadeiro acontece no equilibrio em observação e acção paciente em comunhão com a natureza, não com mera exploração economica. Responsabilizemo-nos quanto ao facilitar da prostituição ambiental (e cultural) Devemos reduzir o caudal da tecnologia (lógica da técnica) para dár inicio à tecnorgânica. Tendo como base a necessidade soberana e regenerativa da Natureza, e os entes que nela habitam. A economia foi feita para servir o Homem, não o contrario. Seja realmente viva a vontade do povo, e não do lucro coorporativo Coragem paciente rumo á impecabilidade e dignidade Natural e comum! Gratidão

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46158 Fernando antunes Amaral em 2022-03-25

Comentário:

- a exploração de um minério é sempre altamente prejudicial ao ambiente. - destruir a natureza em locais de produção de água é muito má ideia. - é impossivel fazer uma mina dessas dimensões entre 3 aldeias antigas. -a unica razão de se querer fazer essa mina é os diktats da EU- pois é má ideia, na medida em que existem 4 paises na EU que têm bastante mais litio que portugal. - Numa altura em que o desenvolvimento tecnológico de baterias está se a afastar do litio, é de muito mau gosto ir destruir uma zona de portugal em nome de um tal futuro verde, que não o é: o sistema vigente -> neo colonialismo anti democratico e capitalista neo liberal é o problema. é impossivel um futuro verde com este tipo de sistema. - A poluição em CO2 e outros que este tipo de exploração fará é incompativel com a promessa de descarbonização- agora vamos levar milhares de camiões a diesel até a uma refinaria, que por sí só é altamente poluente?? -o futuro é transportes coletivos via catenária, sem baterias. -a avançar a destruição do nosso país (vejamos o histórico do tratamento dado ao encerramento das minas, uma miséria- cabeço do pião, radioactiviade no mondego etc), aliado á neo colonização da navigator deste 1960, em que provocou a completa destruição ecológica das beiras, e assim o tecido social que lá existia. poderemos estar aqui a criar as condições para uma revolta popular assente no art 21 da constituição. o que irá parar a mina, mandar abaixo um governo anti-ecologico (vejamos o caso da destruição do parque natural da costa vicentina, o caso do aeroporto do montijo, monocultura intensiva agro-toxica, etc). Então, este caso é para fechar, e quiçá que se procure desde ja compensar as populações pelo susto, e proceder a penalizações aos politicos envolvidos por crimes de lesa patria.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46157 Francisco Pedro em 2022-03-25

Comentário:

Neste momento histórico, a missão da Agência Portuguesa do Ambiente, da sociedade civil, dos agentes económicos e políticos é cuidar e reutilizar os abundantes 'recursos naturais' que já foram extraídos, e deixar decrescer os níveis de consumo devastadores da nossa sociedade. A menos que houvesse consenso em seu redor (o que não é manifestamente o caso), qualquer novo megaprojeto de extração de recursos naturais tem de ser liminarmente travado. Com os sucessivos relatórios do IPCC, sabemos o impacto do extrativismo no ecossistema planetário. Com os exemplos a nível mundial, sabemos os efeitos nefastos a longo prazo inevitáveis para a população de Montalegre, apesar da retórica manipuladora ou das tentativas genuínas de os menorizar. Mais do que a ninguém, cabe à população decidir sobre as suas próprias terras. Respeitar o ambiente é respeitar a voz da população de Montalegre. O meu apelo a todos as pessoas da APA que lidam com esta AIA, para que tenham a coragem e a humildade de não ser cúmplices da ganância das elites, e a coragem e a humildade de servir o nosso planeta e a vida. Obrigada

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46156 João Castro em 2022-03-25

Comentário:

Concordo com projecto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46136 João Mendes em 2022-03-24

Comentário:

Estou em completo desacordo que se avance com a exploração mineira na região designada por Romano, na Região do Barroso, concelho de Montalegre. Várias dis motivos encontram-se presentes e elencados no estudo de Impacte ambiental, mas alguns encontram-se de certa forma subvalorizado. O argumento utilizado de aumento do emprego é uma falácia pois indiretamente e a longo prazo, o que acontecerá é precisamente o contrário, acentuando o fosso entre interior e litoral. Os empregos gerados por uma mina são muito reduzidos e de baixa qualificação. O aspecto relacionado com a contaminação das águas é crucial, e o que isso poderia representar, não só para as comunidades locais, consumo humano e severa interferência com as atividades de pastorícia e agrícola, como também o Impacte na saúde da população abastecida a jusante dos rios Rabagão e Beça, nomeadamente nas bacias hidrográficas do Cávado e Douro. Isto significa que toda a população da área Metropolitana do Porto, e nos mais variados concelhos, verá a qualidade das suas águas severamente afectada por contaminação de produtos altamente tóxicos. Não há forma de evitar nem mitigar este tipo de interferência severa da actividade extractiva a céu aberto. Uma mina na zona em causa, mais ainda com as especificidades da que se encontra projetada, afectaria definitivamente a região, o seu modo de vida, a sua paisagem, o ar puro que aí se reconhece , o equilíbrio com a natureza, e o seu enorme potencial turístico e de crescimento verdadeiramente sustentável. A região é Reserva Agrícola Mundial (FAO)! Este reconhecimento é de um mérito inegável e deve este ser mais um grande motivo para defender a região de toda e qualquer interferência que coloque em causa esta importante distinção. Outro importantissimo factor é a grande contestação das populações que claramente não aceitam a mina, e não havendo licensa social para operar, o projeto não poderá ir avante. É sabido publicamente que todo este processo foi envolto em polémicas, ccm muito ainda por investigar, apurar e explicar. Neste contexto, diz a prudência que não se deve nem pode avançar com a concessão, muito menos a empresas sem qualquer tipo de experiência demonstrada. Pesando os pratos da balança não

consigo ver vantagens no avanço deste processo de concessão, e em bom rigor, o prejuízo é muito superior ao benefício. Este seria mais um caso de sacrifício da maioria da população e toda a região em prol do enriquecimento de uma pequena minoria. Como tal, não poderei concordar com o avanço desta atrocidade. João Mendes 24 de Março de 2022

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46135 Maria Alexandra Campos Mendes Ferreira Teixeira Marques em 2022-03-24

Comentário:

O lucro de uns poucos não justifica a destruição de um ecossistema e de um modo de vida sustentável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46131 MRJORIE STORER em 2022-03-24

Comentário:

Although I am, in principle, not agains lithium mining it Portugal, giving the concession to an unknown entity like Lusorecursos Portugal Lithium doesn't smell right. This deal lacks transparency. The company has no track record, thus greatly increasing the risk of not meeting its obligations are extremely high. Approving a project that will consume such an enormous amount of water, in a period when global warming will result in increasing risk of draught, is criminal,.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46130 Carlos Eduardo Carvalho em 2022-03-24

Comentário:

O impacto ambiental é enorme, e será desvantajoso para a população e toda a região envolvente da mina. O facto de ser uma exploração a céu aberto fará com que se espalhem as poeiras resultantes da exploração, que provocam doenças respiratórias graves, nomeadamente silicose e outras. A deposição dos inertes estéreis e rejeitos têm sido associados a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos. O impacto visual da exploração é sempre negativo pois implica a abertura de crateras a céu aberto. A desflorestação das zonas da exploração, com inevitável impacto na fauna local. A poluição sonora associada à dinâmica da exploração, com uso de máquinas de mineração, trânsito de viaturas pesadas e ligeiras, com consequente alterações na pressão viária da região. Em resumo, a destruição do património paisagístico, florestal, faunístico, agrícola, e social na região envolvente da zona de exploração da mina.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46129 Antonio Barroso em 2022-03-24

Comentário:

discordo da instalaçâo de uma Mina com operação a céu aberto numa regiao classificada Património Agrícola Mundial; reserva da biosfera e no seio de uma comunidade em que a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida é determinante. A mina ficará próxima de uma das maiores reservas de água do norte do País (Albufeira Pisões), com todos os riscos e consequências que isso implica. (Abastecimento de água a localidades) A instalação de Minas a céu aberto numa região com estas características é inaceitável

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46113 Jorge Paulo dos Santos Proença em 2022-03-23

Comentário:

Como sabem, em plena região Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera, muito próximo de uma das mais importantes e estratégicas albufeiras do Norte de Portugal (Pisões / Alto Rabagão), o governo português concedeu direitos de exploração de uma mina com laboração a céu aberto a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium) constituída..poucos dias antes (???). Esta empresa, porque nunca operou uma mina, não consegue evidenciar com dados históricos qualquer grau de competência nesta actividade, seja competência técnica ou de exercício / cumprimento de regras de Segurança, Ambiente ou Saúde Ocupacional dos seus trabalhadores no âmbito desta actividade. Esta Empresa foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente

---

profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) (competente. http://www.ambienteonline.pt/.../ministro-do-ambiente... A empresa, não tem qualquer certificação baseada em normas internacionais nas Áreas de Ambiente ou Segurança. Paralelamente, foi indicada pelo Programa da RTP Sexta às 9 como estando envolvida em situações questionáveis relacionadas com a Justiça, https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9. Assim, que confiança podemos ter nas capacidades de uma empresa com estas características, quanto ao cumprimento de forma competente de um EIA que ela própria apresenta, ainda por cima quando se trata de actividade de mineração a Céu Aberto, altamente sensível em termos de riscos de Segurança e Ambiente, no seio de uma comunidade que vive da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida, em plena região Património Mundial. Algo Insólito.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46106 Stephanie Brakenhoff em 2022-03-23

Comentário:

Stop the lithium!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46104 Fernando Teixeira da Silveira em 2022-03-23

Comentário:

A mineração a céu aberto na região de Montalegre apontada para exploração de lítio causará tremendos danos às populações, à paisagem e ao ambiente daquela região. O processo de extração de lítio torna os solos estéreis e as águas subterrâneas e dos rios contaminadas e inúteis para consumo ou rega. Numa região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera a água assume ainda mais importância, por isso importa preservar intacta, esta é a prioridade. Num país como Portugal em que a seca é uma ameaça constante, num mundo onde se prevê que no futuro, não muito distante, a água não será suficiente para manter a atividade agrícola, é imperativo poupá-la e não gastá-la em processos de mineração que consomem imensa, demasiada água e a poluem para sempre. Desta forma, discordo totalmente com a exploração mineira em Montalegre.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46098 Antônio Pedro Rosa Prudêncio Pereira em 2022-03-23

Comentário:

Manifesto a minha discordância com a exploração de lítio na mina do romano. Não é sensato, no meu entender, trocar agricultura, pecuária, florestas, biodiversidade, águas puras, qualidade de vida das populações da região, turismo, por uma exploração de lítio com enorme impacto ambiental. Não há minas "verdes" e a irreversibilidade dos estragos ambientais é conhecida e amplamente observável nas muitas minas abandonadas do nosso país. Quero referir especialmente o impacto nos recursos hídricos, muito negativos como todos sabemos, numa região de águas de excelência. A água de qualidade é a maior riqueza e não se troca por nada deste mundo. Gostaria ainda de referir aquilo que considero um desrespeito pela Constituição da República no seu artigo 2, o qual ordena "a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa". Democracia participativa não é recolher e registar opiniões e, depois, metê-las na gaveta e não lhes dar qualquer peso decisório.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46088 Agostinho Vassalo em 2022-03-23

Comentário:

Não concordo com a exploração de lítio, pela destruição (e prejuízos) que vai causar, como sejam: 1) Contaminação dos solos; 2) Destruição de aquíferos; 3) Contaminação de lençóis freáticos; 4) Poluição sonora e ambiental; 5) Destruição do património natural (paisagem, etc.); 6) Degradação ou eliminação do património agrícola mundial (e perca do selo de qualidade); 7) Contaminação e destruição da atividade piscícola existentes nas albufeiras a jusante; 8) Diminuição da área disponível para pastorícia; 9) Deterioração da qualidade da água para consumo humano; 10) Elevados gastos de quantidade de água em obra; 11) Elevados gastos de quantidade de gasóleo para equipamentos industriais; 12) Elevados consumos de energia elétrica; 13) Enorme quantidade de explosivos que irão ser gastos e consequente poluição; 14) Etc. São mais os inconvenientes e prejuízos que as vantagens que daí advêm. Nesse seguimento, sou contra a exploração de lítio.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46080 Cristiana Magalhães em 2022-03-30

Comentário:

Montalegre, região do Barroso é uma região sui generis, da qual faz parte 1/3 do parque da Peneda Gerês. É reserva da biosfera e área distinguida pela FAO, património agrícola mundial. Estes fatores por si só seriam suficientes para invalidar qualquer projeto mineiro na região. São requisitos incompatíveis com tal atividade e pode inclusive comprometer a sua classificação. É uma região detentora de biodiversidade única cuja atividade mineira irá irremediavelmente afetar, como é o caso do lobo ibérico, libélula, aves migratórias típicas da península ibérica, das quais uma exploração mineira obrigaria à perda dos habitats e fuga destes animais. O lobo ibérico tem estatuto de proteção. Não se atende à qualidade visual da paisagem, a avaliação da qualidade visual é apenas baseada no relevo e uso dos solos, houve uma subvalorização da paisagem agrosilvapastorial do Barroso. No que respeita à qualidade do ar e ambiente sonoro houve poucas medições e devemos atender à circulação de camiões de transportar carga e explosões que irão ser feitas. O estudo só considera uma máquina em funcionamento, o que é claramente redutor e não cumpre com a real situação futura. No que respeita aos recursos hídricos, Montalegre é uma região de abundância de água, pelas várias nascentes e ribeiros. É detentora de cinco albufeiras, sendo a albufeira do alto Rabagão a 2ª maior do país, com uma área de 3000 hectares. Esta albufeira além de produzir energia substancial que abastece uma média de cerca de 400.000 habitantes, serve ainda para captação de águas que abastece alguns dos municípios do Alto Tâmega. Água de qualidade, recurso escasso cada vez mais valorizado e que por si só deverá ser igualmente preservado e não comportar qualquer tipo de ameaça externa. Nos recursos hídricos superficiais as linhas de água serão afetadas com descargas de afluentes aquando de chuvas fortes. Irá como diz no projeto haver captação dos caudais de ribeiras e da albufeira, mas o cálculo está em falta. Falta do caudal real, do caudal ecológico. Aponta se a questão das alterações climatéricas com que nos deparamos e consequente seca, que irá alterar ainda mais estes caudais. As ETARES de reciclagem de água em circuito interno não explicam a possibilidade de perdas de água e a necessidade de a ir buscar ao exterior. Serão cerca de 5000 m3 de água/dia. Equivale ao abastecimento anual de todo o município. Valores absurdos para um recurso tão precioso e pela escassez do mesmo. A jusante da zona mineira temos o rio Beça, afluente do Tâmega que sairá igualmente comprometido com a extração. Destruirá a médio prazo todo um ecossistema ribeirinho dos mais puros e preservado do país, como é o caso das trutas fário, mexilhão de água doce, toupeira da água e várias espécies de anfíbios. Os impactos na bacia do Beça serão acumulativos a médio prazo. No plano de monitorização há falta de análises biológicas na água. E nos recursos hídricos subterrâneos não monitorizam a poluição, nos depósitos de estéreis acumulados. Não Podemos esquecer o nosso Ex Libris, os lameiros do barroso, terrenos verdejantes onde pasta o gado e deve a sua erva tenra à quantidade de água que existe à superfície, a qual contribui para um regadio natural, tornando os prados verdejantes e alvo de pastagem do nosso gado. A qualificação do território é depreciativa no relatório. No que concerne à questão socioeconómica e a aspiração de que projeto de exploração mineira captaria postos de

trabalho tenho algumas considerações a tecer. Enquanto técnica na área do emprego e que conhece a realidade do concelho. No que respeita à empregabilidade local, temos escassez de população ativa dos 20 aos 45 anos. A que existe já se encontra a trabalhar e não acredito que o projeto de minas com todas as características da atividade em si e riscos e que acarreta a médio longo prazo, possa captar jovens emigrantes, que na minha sincera opinião, não irão abandonar os seus empregos para vir trabalhar em minas. Relativamente aos postos de trabalho diretos serão algumas dezenas que trabalharão na exploração. Haverão ainda empregos mais qualificados que virão a Montalegre pontualmente, não se fixando no território, não contribuindo assim para o aumento demográfico. A maioria deste trabalho é mecânico e com recurso a máquinas. O trabalho será por turnos, em que acabam umas equipas e começam outras. Depois do trabalho terminado regressam ás suas localidades, não se fixarão no município. A exploração mineira irá afetar os terrenos agrícolas da população local e zona de baldios. Propriedade comum que contribui para os subsídios agrícolas, fonte de receita considerável para a região e habitantes das aldeias que estão situadas na zona da exploração, como Morgade, Carvalhais e outras. A captação de potenciais postos de trabalho irá contribuir para a cessação de muitos mais que estão há anos implementados na região e onde têm a sua fonte de sustento e rendimento. Famílias inteiras dependem dos terrenos agrícolas...

Anexos: 46080_mina do romano FINAL.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46076 Pedro Vital em 2022-03-24

Comentário:

Sendo proprietário de uma área muito próxima da área de exploração e do local da futura fábrica, onde estou a desenvolver um projeto de instalação de castanheiro para produção de castanha com rega gota a gota e na restante área tenho lameiros instalados e área de produção cerealífera, sendo que a irrigação de parte da área é feita por uma Ribeira que tem afluentes que derivam da zona da fábrica, tendo nas sessões de esclarecimento sido dito que vai haver um consumo avultado de água e que parte dela vai ser extraída dessas ribeiras, sendo que não são apresentados valores de caudais mínimos que a empresa exploradora terá de garantir, a minha preocupação e de que venha futuramente ser afetado no sentido de não ter água para a irrigação na época estival e que essa água proveniente do local da exploração possa de alguma forma vir contaminada causando alguns prejuízos na minha exploração. Acrescento que muito em breve será instalada uma pequena exploração ovina , onde os animais vão utilizar essa água da ribeira para beber, se ela faltar porá em causa a existência desses animais, se isso acontecer de que forma vou ser ressarcido dos prejuízos A produção de castanha com rega incrementa um aumento médio da produção em 30%, se faltar a água os prejuízos futuros serão avultados, a exploração contempla cerca de 1600 castanheiros que numa produção média de 20kg por árvore aos 15anos terão uma produção total de 32000kg de castanha que sem rega implica diretamente uma perda de 10000kg de castanha anual a um valor médio de 2€ por kg seriam um prejuízo direto anual de 20000€ isto sem as árvores que poderão morrer com a seca intensa do verão. Tudo isto numa exploração familiar de que dependem em parte diretamente um agregado de 5 pessoas da família, pode trazer graves problemas de subsistência futura, isto sem contar nos postos de trabalho temporários que criará na apanha e acondicionamento da castanha. Preocupa-me ainda que de alguma forma a qualidade do ar, da água e do próprio solo venham a sofrer alterações com a exploração e actividade mineira a desenvolver, nomeadamente os acidentes que possam ocorrer

e sendo esses factores fundamentais na minha exploração, isso possa vir a afetar a vida das plantas o seu normal desenvolvimento e a sua produção, como tal é preciso garantias de que nada de mal vai acontecer e se acidentalmente acontecer, quais as medidas de mitigação e de que forma garantidamente eu vou ser ressarcido dos prejuízos causados, lembrando que se trata de um tipo de produção com tendência a aumentar com o avançar da idade, com uma longevidade muito grande podendo ir até aos 300 anos e que será o garante da sobrevivência dos me sua filhos, netos e seus descendentes. Fica a minha preocupação, o meu contributo, não querendo com isso e dada a minha tão pequenina importância ser um entrave para o desenvolvimento da minha região, do país e até do mundo dada a importância do litio, mas naturalmente que tenho que acautelar os meus interesses e mais ainda dos meus filhos uma vez que os investimentos que fiz na aquisição do terreno e agora na instalação que ronda os 150 000€ é um valor muito alto e que tem obrigado a um sacrifício familiar enormíssimo, obrigando-nos a abdicar de muita coisa para de alguma forma garantirmos o futuro a médio e longo prazo e também o contributo que damos na dinamização económica da região no enriquecimento ambiental e de desenvolvimento local. Espero que sejam tomadas em conta as minhas preocupações e acautelados os meus interesses na eventualidade de virem a surgir alguns dos problemas citados ou mesmo outros que venham a afetar-me, advindos da referida exploração em causa. De salientar ainda que caso se opte pelas alternativas A1 e A2, está previsto desmontar duas linhas eléctricas existentes, uma de 15kv e outra de 60kv sendo depois restabelecidas por novo trajecto. Pois é esse novo trajecto que principalmente na linha de 60kv me vai causar bastantes prejuízos, isto porque vai atravessar parte da minha propriedade, onde como já referi estão instalados castanheiros para produção de fruto. Como é do conhecimento geral com a lei da defesa da floresta contra incêndios, não são permitidas espécies arbóreas por debaixo da linha, logo isso iria obrigar me a retirar essas árvores, ficando o terreno sem utilização já que foi afectado para esse fim. Proponho como solução que a referida linha seja desviada de forma a não passar na minha propriedade ou quando muito que passe na extremidade da propriedade uma vez que os castanheiros não vão até ao limite e assim talvez possam ser compatíveis com a nova linha. Saudações Barrosãs Pedro Vital Martins Machado

Anexos: 46076_barracão_3535.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46071 Anita Heim em 2022-03-23

Comentário:

Lithium mining has very high risk of serious environmental pollution, that affects nature, resources (especisllay water), and therefore all the local, regional and also national community. I strongly oppose that, as the region has amazing other long term opportunities of creating jobs (eg in tourism), healthy foods. Lets keep a healthy environment for the current and the forth coming generations. This is our upmost responsibility as adults! A mineração de lítio tem um risco muito alto de grave poluição ambiental, que afeta a natureza, os recursos (água especisllay) e, portanto, toda a comunidade local, regional e também nacional. Eu me oponho fortemente a isso, pois a região tem outras oportunidades incríveis de criação de empregos a longo prazo (por exemplo, no turismo), alimentos saudáveis. Vamos manter um ambiente saudável para as gerações atuais e futuras. Esta é a nossa maior responsabilidade como adultos!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46066 Florian Karch em 2022-03-23

Comentário:

Não a mina! Sim a vida.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46024 Jose Carlos Pereira Araujo em 2022-03-23

Comentário:

"No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na

vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.""

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46002 Mariel Folk em 2022-03-22

Comentário:

opomo-nos fortemente à profanação da terra natural. A terra precisa de defensores, não de mineiros e extratores! isso é míope.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46001 Zoe Whiteman em 2022-03-22

Comentário:

Precisamos proteger o ambiente natural

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45995 Helder em 2022-03-22

Comentário:

Uma mina num território que é património agricultura mundial, com a promessa de empregos fictícios que só irá enriquecer os magnatas podres. Já pra não falar em toda a diversidade paisagística que irá desaparecer incluindo a barragem como a conhecemos que embarga muito turismo e atividades ligadas à mesma, irão destruir as poucas fontes de rendimento da região, turismo e agricultura.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45993 marta raquel cardoso lopes correia em 2022-03-22

Comentário:

"A Lusorecursos foi criada por Ricardo Pinheiro, um dos acusados da maior fraude com fundos comunitários de que há memória no país. Ricardo Pinheiro era sócio de António Marques (ex-funcionário do Banco Espírito Santo) quando a empresa ganhou direito à concessão. Três dias antes da assinatura do contrato, Ricardo Pinheiro criou uma nova empresa, a Lusorecursos Portugal Lithium SA, e foi com ela que ganhou a licença para explorar lítio por 35 anos, sem estudo de impacto ambiental. No entanto, os prazos em matéria de transmissão contratual já estavam caducados e os direitos de exploração emergentes só poderiam ser requeridos pela Lusorecursos. Um desfecho que acaba por desencadear um caso de polícia e que se ramifica em desacatos entre sócios fundadores da empresa, que até hoje se discutem em tribunal. O próprio ministro do Ambiente refere a falta de profissionalismo da Lusorecursos, que não entregou os procedimentos necessários, como o EIA relativo ao projeto de exploração, nos prazos indicados. O contrato de concessão celebrado entre o Estado português e a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, a 28 de março de 2019, definia um prazo máximo de dois anos para a empresa "elaborar e obter a aprovação do EIA", sendo que o não cumprimento deste prazo "implicava a rescisão do contrato por parte do concedente". No entanto, cá estamos Depois de terminados todos os prazos, do obscurantismo inerente a este processo que expõe as redes de corruptos por detrás do negócio do lítio, a empresa de Ricardo Pinheiro entregou finalmente um Estudo de Impacto Ambiental, sujeito agora a consulta pública. Entretanto, a população continua a lutar contra a Mina do Romano, num concelho que é reserva da Biosfera, que, juntamento com Boticas, forma a região de Barroso, classificada como Património Agrícola Mundial e que, no seu território, tem das maiores reservas de água doce da Península Ibérica (que abastecem uma grande parte do norte de Portugal). A Montalegre Com Vida - Associação de Defesa Ambiental anunciou ainda que vai pedir a ampliação do prazo de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da mina de lítio, considerando que 30 dias úteis é insuficiente para analisar "2.000 páginas"."

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45991 Maria Joaquina Baptista Carvalho em 2022-03-22

Comentário:

Discordo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45984 João Silva em 2022-03-22

Comentário:

Discordo de uma mina de céu aberto, numa região classificada; Património Agrícola Mundial, reserva da biosfera e num concelho, onde a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais, tais como o fumeiro, batatas, pastos de gado bovino, caprino e suíno. Esta é uma das minas que ficaria próximo da barragem dos Pisões ou Alto do Rabagão, que seria contaminada de forma catastrófica, como é fácil de compreender. Não podem destruir o nosso ecossistema desta forma vergonhosa. Esta mina, não pode ir avante. Nós Montalegrenses, não a queremos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45982 Miguel Oliveira em 2022-03-22

Comentário:

"" No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso. ""

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45980 rute guerreiro em 2022-03-22

Comentário:

Exmos. Senhore(as), No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados numa região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim, de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E a Mina do Romano contribuirá para isso. Agradeço a atenção. Com os melhores cumprimentos, Rute Guerreiro 22/03/2022

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45975 Fernanda Moura em 2022-03-22

Comentário:

Não às minas! Sim à VIDA!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45971 Rihanna Fernandes em 2022-03-22

Comentário:

Discordância total. Isto é a pior coisa que podera algum dia acontecer no nosso concelho e na nossa aldeia. Nao mandem a gente embora. Querem destruir os nossos montes as nossas florestas o nosso ar puro. Nao ao lito nao ha mina

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45970 Jeff Fernandes em 2022-03-22

Comentário:

Isto nao pode ir para frente. Nao pode acontecer. Chamo me Jeffrey Fernandes. Neste momento vivo nos estados unidos da america com a minha esposa e duas filhas de 2 e 5 anos. Nos neste momento ja temos a decisão feita de voltarmos para portugal de vez para o proximo ano. Voltar para a nossa aldeia Morgade em Montalegre. Mas como vamos voltar se onde querem fazer esta concessão de litio inde dizem querer ter a refinaria e fabrica seja a nao mais de 50 metros de nossa casa. Como vamos poder viver la com as nossas filhas com poeiras barulhos 24 horas por dia? É assim que os governantes do nosso pais querem que os jovens voltem pra Portugal? Isto é mandar toda gente embora. Abandonarem a terra onde passar a trabalharam a vida inteira. Porfavor nao deixem que isto va pa frente. Nao acabem com a coisa mais preciosa que temos neste mundo. Obrigado Jeffrey Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45966 Camilo Afonso Alves Basto em 2022-03-22

Comentário:

Discordo fortemente do avanço desta concessão por várias razões, nomeando as 3 principais. A irreversibilidade e incapacidade de conter o impacto, Quer por razões económicas, legais e de incapacidade técnica, revelam-se de maneira evidente e largamente disseminada os exemplos de minas abandonadas com graves impactos ambientais e sem tratamento à vista. O estado, através das suas entidades revelou-se até agora incapaz de prever, agir ou compensar os malefícios originados por estas, não sendo por isso previsível nem aceitável esperar que o venha a conseguir num futuro próximo. A gestão dos recursos hídricos, Numa altura de seca extrema generalizada pelo nosso país, sendo expectável que seja um cenário cada vez mais comum, estarmos a colocar em risco a qualidade de alguns dos poucos rios de caudal relevante que nascem dentro do nosso país. É absolutamente inaceitável aceitar a redução da qualidade da água em prol de desenvolvimento económico. Trata-se de uma retórica cujos malefícios têm sido evidentes, a qual se tenta atualmente combater, sendo considerada retrograda. A premissa de se tratar de uma operação com o fim de apoiar uma "energia verde" não tem qualquer validade pela hipocrisia de estarmos a destruir algo classificado como protegido com a premissa de no futuro o vir a proteger. A ilegal falta de democracia na decisão, É inaceitável que num tema tão fraturante, que coloca em risco direto a qualidade da água da zona Norte do País, num programa de exploração mineira do qual esta concessão faz parte, não se aceite a opinião da população a qual se faz claramente ouvir. É inaceitável que organismos do estado se dirijam na direção de infringir a constituição do nosso País, DIRETA E OBJETIVAMENTE, no seu artigo 2.º, o qual ordena " realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.". Não se aceita que num tema desta natureza o entendimento de uma democracia participativa passe apenas por receber e registar opiniões, como a desta plataforma que bastante valor tem, mas sim, que passe por referendo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45960 Pedro em 2022-03-22

Comentário:

"No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos

em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das atividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamente a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas atividades de vivência atual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios atuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45956 Silvana Pires em 2022-03-22

Comentário:

"" No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas?

Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45955 José Costa em 2022-03-22

Comentário:

A execução deste projeto acarreta danos graves e irreversíveis para o ambiente, economia, cultura, modo de vida e bem estar dos cidadãos residentes.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45952 Ana Gonçalves em 2022-03-21

Comentário:

Vai colocar em risco a subsistência da população Colocar em risco o ambiente Colocar em risco a saúde dos habitantes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45950 Anthony da silva em 2022-03-21

Comentário:

Não é nada compatível com o.siglo património agrícola mundial, vivem ali muitas pessoas produtores e criadores de gado, crianças, não queremos destruir o que temos de mais bonito, uma vida ecologica,, preservar a natureza e as suas espécies, em montalegre falam de turismo e da qualidade da água e do seu ar puro, a própria camera de Montalegre publicou isso na suas redes sociais, um contra senso muito grande, e a falta de transparência neste processo todo, quando o dono da lusorecursos já está em tribunal por ter feito o maior desvio de fundos comunitários do país... está tudo dito

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45938 Emanuel Cruz em 2022-03-21

Comentário:

Venho desta forma mostrar a minha oposição à instalação de Minas a Céu Aberto numa região Património Agrícola Mundial (a única que Portugal tem), neste caso a Mina do Romano, próxima da Albufeira de Pisões, Montalegre. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias mais poluentes, será o maior atentado ambiental que esta região já sofreu e comprometerá de forma irreversível a aposta que tem vinda a ser feita no turismo, produção de agrícola e pecuária que mantem ativa esta região. No fim o balanço económico será horrivelmente negativo para o barroso com a contaminação das aguas, as poeiras na atmosfera o transito constante e destrutivo da sua rede viária com a riqueza criada a ser canalizada não para Montalegre e acredito muito menos para o pais, mas sim para alguma multinacional estrangeira que por aqui deixará umas migalhas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45937 Manuel João Florentino Gomes Abrunhosa em 2022-03-21

Comentário:

Texto anexado

Anexos: 45937_Discordância a Projeto Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio no Barroso.Manuel Abrunhosa.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45936 Lara Vieira em 2022-03-21

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Na essência, deixará de ter as características naturais que permitiram que tivesse a classificação rara e única de Património Agrícola Mundial. Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações podem acontecer e de nada servirão as coimas ou processos judiciais infinitos, fruto da contaminação "acidental" ou propositada. É uma reserva de água que se destrói. Em relação aos benefícios apontados, só os cidadãos que andam mais desatentos podem alguma vez considerar este tipo de exploração com verde, Green ou eco. Podem-lhe dar todos os nomes, mas não se promove um planeta sustentável com a destruição do mesmo. Para além da poluição e desastres ecológicos com origem na exploração, quais são as possibilidades de reciclagem do lítio? Como se vão gerir os cemitérios de baterias de lítio? Quanto tempo de vida útil têm as baterias de lítio? Qual o custo da electricidade necessária ao carregamento das baterias de lítio? Quando vemos o estudo feito pela própria Volvo a admitir que o seu mais recente automóvel demora 100.000km a apagar a sua "pegada ecológica" de produção, quanto tempo de vida útil teria de continuar para apagar a sua pegada ecológica na utilização? Não sejamos ingénuos. Carregar as viaturas eléctricas não é ecológico. A própria energia eléctrica não é de todo ecológica. E quando houver uma crise eléctrica? Ficam os automóveis todos parados? Ficam obrigados a vouchers com um máximo de km's para bem do ambiente. Este é só um exemplo das várias questões que não são feitas por quem devia. Se os "governantes" não fazem o seu trabalho, fazemos nós, os cidadãos. O lítio é o futuro de alguns interesses económicos, mas não é certamente o futuro dos ecossistemas, nem de equilíbrio custo/benefício "Green", nem uma alternativa à Humanidade. Sejamos honestos e quebremos de vez Agendas que nada têm a ver com o interesse dos cidadãos, mas antes com os interesses de quem controla e detém o poder económico. Quem ocupa cargos de gestão publica vem servir, não vem servir-se.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45935 Ricardo Miguel da Silva Duarte em 2022-03-21

Comentário:

Discordo pois a laboração desta mina irá contaminar as águas circundantes às populações.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45934 Fernando Silva em 2022-03-21

Comentário:

Discordo da instalaçâo de uma Mina com operação a céu aberto numa regiao classificada Património Agrícola Mundial; reserva da biosfera e no seio de uma comunidade em que a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida é determinante. A mina ficará próxima de uma das maiores reservas de água do norte do País (Albufeira Pisões), com todos os riscos e consequências que isso implica. (Abastecimento de água a localidades) A instalação de Minas a céu aberto numa região com estas características é inaceitável."

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45927 Sandra Gonçalves em 2022-03-21

Comentário:

'Um por todos, todos por um' Participem pela vossa e minha saúde Podem usar (copiar) este texto para subscrever a petição, .. façam-no pela vossa/nossa/minha saúde. Bem hajam. https://participa.pt/pt/registo Com a batuta da descarbonização a qualquer preço, e com o pretexto da mobilidade eléctrica a todo o vapor, está a ser implementada a toda a velocidade o maior atentado ambiental em território português dos últimos 100 anos. Cerca de 10% do território nacional continental está ameaçado pela extracção mineira a céu aberto e em algumas minas já antes exploradas em galerias (ex.: minas de ferro em Torre de Moncorvo) .. a indústria mais poluente do planeta a consumir triliões de m3 de água doce, e a contribuir para a contaminação de 8 a 12 vezes mais que os consumos, .. além do ar, terras/solos, pessoas, animais domésticos, fauna e flora selvagem .. o Barroso é património mundial da agricultura, desde 2018 .. Barroso é único em todo o planeta, Barroso merece mais e melhor destino e respeito! Estamos em tempos de guerra da água doce, sem água nada existirá, nem minas. Queremos fazer do nosso território o mesmo que os australianos e peruanos fizeram nos seus países .. tornando-os desertos sem água, e sem qualquer outro tipo de vida?! Quem se mete em atalhos mete-se em trabalhos. Minas Não, Vida Sim! Minas são o câncer das civilizações com falta ou escassez de águas doces de superfície e reservas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45923 Sónia Cristina Rodrigues Vilas Boas em 2022-03-21

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de

um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45922 Heidi Lee Dyer em 2022-03-21

Comentário:

Esta Empresa (Lusorecursos Portugal Lithium) foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) competente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45921 Alexandre Lopes Magalhaes em 2022-03-21

Comentário:

Discordo da instalaçâo de uma Mina com operação a céu aberto numa regiao classificada Património Agrícola Mundial, reserva da biosfera e no seio de uma comunidade em que a pruduçao e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida é determinante. Adicionamente, a Mina ficará próxima de uma das maïs reservas de água do norte do País (Albufeira Pisoes), com todos os riscos e consequëncias que isso implica. A instalaçâo de Minas a céu aberto numa regiao com estas caracterísiticas é inaceitável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45920 ANTÓNIO MANUEL FERRAZ DE MENEZES em 2022-03-21

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45919 José Luís Ribeiro Ferreira em 2022-03-21

Comentário:

A relação custo proveito não se pode sobrepor aos direitos dos cidadãos residentes nas zonas abrangidas pela exploração. Para além disso, o impacto e a destruição do habitat natural é mais que evidente. Não seria necessário desperdiçar verbas mais que necessárias em áreas fundamentais para o desenvolvimento, com estudos e mais estudos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45918 Antonio em 2022-03-21

Comentário:

No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45916 Maria do Carmo Pereira da Silveira em 2022-03-21

Comentário:

Discordo em absoluto com atividade mineira, que destrói a natureza de forma irreversível e polui de forma extremamente nociva as águas, a flora, a fauna e as populações contíguas, numa localidade inserida numa região classificada de património mundial (Património Agrícola Mundial), com uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes, o Cávado, em plena Reserva da Biosfera, numa Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Avançar com atividade mineira nesta região é uma insanidade, digo mais, é um ato criminoso! O nosso país que vê a situação de seca agravar-se a cada ano que passa, deve preservar o bem mais precioso que é a água! Por tudo o que referi anteriormente, nenhuma empresa mineira conseguirá evitar o enorme prejuízo, os danos incomensuráveis para a saúde, para a vida social e económica das pessoas que serão afetadas pela agressividade com que a atividade mineira a céu aberto opera, quer seja pela empresa Lusorecursos Portugal Lithium, que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes, quer por outra empresa qualquer. Se o objetivo final da descarbonização é despoluir a atmosfera, como pretendem consegui-lo destruindo, com as minas a céu aberto, as zonas verdes, rurais e florestais que mais contribuem para manter a boa qualidade do ar que respiramos?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45915 Fernanda Araújo em 2022-03-20

Comentário:

"" No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso. "" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45913 Lídia Gonçalves em 2022-03-20

Comentário:

"" No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo na Comunidade e actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição graves em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso. "" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45910 Márcio Filipe Dias Pires em 2022-03-20

Comentário:

DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45901 Aurélie Champy em 2022-03-20

Comentário:

Este projeto não leva em conta os desafios reais que conhecemos hoje. Enquanto problemas de seca ameaçam nossas reservas de água e nossa agricultura e, portanto, nossa capacidade de nos alimentarmos, este projeto monopolizará enormes recursos hídricos e poluirá áreas absolutamente essenciais para nossa autonomia alimentar. que tragédia... claro que nossa sociedade precisa se reinventar para continuar existindo, mas o lítio é muito mais uma ilusão do que uma solução. Muito mais do que carros elétricos, devemos priorizar a preservação de nossos ecossistemas e recursos hídricos e agrícolas se quisermos sobreviver. Especialistas alertam que haverá consequências dramáticas na poluição da água e da terra. Uma bela região como esta merece um projeto melhor, de desenvolvimento da agricultura biológica e silvicultura, ajuda financeira para atrair a agricultura jovem e desenvolvimento do turismo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45900 Lucinda Dias Gonçalves em 2022-03-20

Comentário:

A Universidade do Porto e a exploração mineira A Universidade do Porto e, em particular, a Faculdade de Ciências da mesma universidade, têm demonstrado, recentemente, uma forte ligação à prospecção e à exploração mineira. Esta universidade é associada da Associação Cluster Portugal Mineral Resources (que tem, entre os seus objectivos, a valorização e a exploração de recursos minerais), ao lado de várias empresas mineiras, entre as quais, a Lusorecursos (detentora do contrato da Mina do Romano), a Savannah (detentora do contrato da Mina do Barroso) e a Novo Lítio (novo nome da Dakota Minerals, que efectuou as prospecções na Mina do Romano). A Associação Cluster Portugal Mineral Resources, era um dos membros do consórcio candidato às agendas mobilizadoras do PRR, encabeçado pela Lusorecursos, que tinha como objectivo a exploração da Mina do Romano, e que tinha como parceiro, entre outros, o Município de

---

Montalegre. Um projecto que, felizmente, não passou à fase seguinte de selecção, devido à sua fraca qualidade. Por outro lado, esta universidade é também associada no consórcio encabeçado pela GALP para a Mina do Barroso, também candidato às agendas mobilizadoras, ao qual também pertence a Savannah. Importa relembrar que este projecto passou à fase seguinte das candidaturas aos fundos europeus. A Faculdade de Ciências da Universidade do Porto assinou também, em 2018, um acordo de cooperação com a Savannah. Dentro do corpo docente desta Faculdade de Ciências, destacam-se dois geólogos, conhecidos pelas suas posições muito vincadas na defesa das explorações mineiras: Fernando Noronha e Alexandre Lima. Fernando Noronha, considerado o "pai do lítio em Portugal", tem sido um apoiante das explorações de minas de lítio e de outros minerais, desde a primeira hora, desdobrando-se em participações em várias "sessões de esclarecimento" (Mina do Romano e Mina da Borralha) e em entrevistas a favor da mineração. Orientou uma tese sobre a exploração de volfrâmio na Borralha, co-orientada por Adriano Barros, o dono da Minerália, a empresa que detém actualmente o contrato de exploração. Alexandre Lima, geólogo e também professor na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, tem sido um dos grandes promotores das explorações mineiras em Portugal, em particular, das minas de lítio, através de workshops, webinars, entrevistas e artigos de opinião em jornais e entrevistas em TV´s, além do activismo nas redes sociais. A sua ligação à indústria mineira não se fica por aqui, tendo já realizado trabalhos como consultor para a Savannah e para a Slipstream (outra empresa mineira, com vários pedidos de prospecção de lítio nos concelhos de Montalegre e Boticas), recentemente adquirida pela Savannah. Foi precisamente a essa Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), que o Município de Montalegre, adjudicou, há 3 dias, através de um ajuste directo no valor de 19,864,48€, a "aquisição de serviços para realizar parecer técnico ao estudo de impacte ambiental – Mina do Romano". Face ao acima exposto, a curiosidade sobre o que será escrito nesse parecer técnico, é muita, mas não será surpresa. Todavia, há um pormenor que não pode passar despercebido. A mesma Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia (FEUP), faz parte da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano, segundo referiu o técnico da APA, Augusto Mateus, na sessão de esclarecimento ocorrida recentemente no Pavilhão Multiusos de Montalegre. Ou seja, apesar de departamentos diferentes, vamos ter a mesma universidade a fazer parte da comissão de avaliação e a emitir um parecer técnico relativo ao Estudo de Impacto Ambiental da Mina do Romano. Não haverá aqui conflito de interesses? Importa ainda relembrar que o Município de Montalegre já tinha feito outro ajuste directo no valor de 8.000,00€ à Universidade Nova de Lisboa, na sequência de um alegado compromisso do Presidente da Câmara com a AMCV, para um fim idêntico, sobre o qual posição da Câmara seria a posição defendida pela associação e que a Câmara pagaria o trabalho feito pela entidade escolhida pela associação. Que a Câmara pagará, parece não haver dúvidas, quanto ao resto, já não será bem assim.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45899 Afonso Peres em 2022-03-20

Comentário:

Abaixo o capitalismo, promotor de um crescimento infinito, e depredatório da natureza... Urge mudar o nosso paradigma económico de vida...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45898 Fernando Martins em 2022-03-20

Comentário:

Uma exploração que se quer junto ``a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Geres-Xures nao tem qualquer sentido. Consumo estimado de agua, previsto, excessivo. Cratera irreparavel junto a Reserva. Impacto ambiental irreversivel

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45897 José António Maia Rodrigues em 2022-03-20

Comentário:

Discordo com a instalação desta exploração mineira a céu aberto porque se encontra localizada numa zona classificada como Património Agrícola Mundial, reserva da Biosfera. Para além disso, a comunidade local produz um conjunto de produtos alimentares tradicionais em que a origem protegida é mais-valia fundamental. A exploração mineira vai-se, também, localizar muito próximo de reservas de água fundamentais para o norte do País (albufeiras de pisões e Alto Rabagão) com riscos de contaminação elevados para as águas dessas albufeiras. Em suma, a instalação de uma exploração mineira a céu aberto neste local é, a meu ver, inaceitável e um atentado à natureza preservada do local.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45896 Maria Madalena Costa em 2022-03-20

Comentário:

Sou moradora da freguesia da chã,filha e neta de quem só viveu da agricultura, com continuidade pela minha parte. Faço contribuição com a agricultura biológica que prático, manutenção da biodiversidade e fauna, com aproveitamento adequado da água sou autossustentável. Como eu uma grande parte da freguesia. Não e possivel que os governantes sejam a favor da destruição maciva desta região que tanto contribuiu e continua a contribuiu para a pegada ecológica. Não se desculpem só por meia dúzia de anos de vida da empresa a destruir os que os outros construíram. NÃO ÀS MINAS

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45892 Luís Cunha em 2022-03-20

Comentário:

Discordo da instalação de uma Mina com operação a céu aberto numa regiao classificada Património Agrícola Mundial, reserva da biosfera e no seio de uma comunidade em que a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida é determinante. Adicionamente, a Mina ficará próxima de uma das maïs reservas de água do norte do País (Albufeira Pisoes), com todos os riscos e consequëncias que isso implica. A instalação de Minas a céu aberto numa região com estas características é inaceitável.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45891 Paulo Urbano em 2022-03-20

Comentário:

Não considero que estejam consideradas todas condições necessárias para salvaguardar a preservação ambiental e a produção agrícola da região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45889 Pedro Daniel Silva Filipe em 2022-03-20

Comentário:

O Povo de Barroso não quer MINAS. Nem faz sentido nenhum quererem aproveitar-se ainda mais das nossas terras que são PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL!!! Deixem-nos em paz e com a continuidade do nosso simples estilo de VIDA. O ouro da nossa terra chamamo-lo de ÀGUA!!! NÃO À MINA! SIM À VIDA!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45886 Maria Baptista em 2022-03-20

Comentário:

Custo elevado no ambiente. É a Universidade do Porto e a exploração mineira A Universidade do Porto e, em particular, a Faculdade de Ciências da mesma universidade, têm demonstrado, recentemente, uma forte ligação à prospecção e à exploração mineira.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45883 Fernando Jorge Pachola Noné em 2022-03-20

Comentário:

Sou ontra a exploração de lítio em portugal

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45881 Retiro Minhoto em 2022-03-20

Comentário:

Discordância

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45878 Arminda Dias Miranda Loureiro em 2022-03-20

Comentário:

Se o facto de a Mina do Romano ficar dentro da zona considerada Património Agrícola Mundial, pela UNESCO, não é suficiente para parar o disparate da mineração a céu aberto, mineração esta que alterará, PARA SEMPRE. as lindas paisagens de Morgade, as suas tradições de pastoreio, a recolha de mato diretamente da serra para servir de estrume orgânico para cultivo dos campos, entre outras, poderemos acrescentar que as águas de todas as albufeira entre a do Alto Rabagão e a de Caniçada vão ser altamente poluídas e, consequentemente, levar águas poluídas a toda a população até Esposende, foz do Rio Cavado. Dir-se-á que as águas poderão ser tratadas, sim, talvez, mas...a que preço? Há ainda as vilas de Montalegre e Boticas e as cidades de chaves e Valpaços que já utilizam a água da barragem do Alto Rabagão, potável na sua captação, para o seu consumo pois não têm outra. Dir-se-á, de novo, que estas águas, depois do lítio, poderão ser tratadas, sim, talvez, mas… a que preço? E o Rio Beça, que nasce nas serras de Barroso , afluente do Rio Tâmega que por sua vez é afluente do Douro? dir-se-á mais uma vez que as águas poderão ser tratadas, sim, talvez, mas a que preço?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45875 Márcia em 2022-03-19

Comentário:

Não se pode concordar com uma situação destas!!! Inadmissivel

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45873 Esmeralda Marinho em 2022-03-19

Comentário:

Com a batuta da descarbonização a qualquer preço, e com o pretexto da mobilidade eléctrica a todo o vapor, está a ser implementada a toda a velocidade o maior atentado ambiental em território português dos últimos 100 anos. Cerca de 10% do território nacional continental está ameaçado pela extracção mineira a céu aberto e em algumas minas já antes exploradas em galerias (ex.: minas de ferro em Torre de Moncorvo) .. a indústria mais poluente do planeta a consumir triliões de m3 de água doce, e a contribuir para a contaminação de 8 a 12 vezes mais que os consumos, .. além do ar, terras/solos, pessoas, animais domésticos, fauna e flora selvagem .. o Barroso é património mundial da agricultura, desde 2018 .. Barroso é único em todo o planeta, Barroso merece mais e melhor destino e respeito! Estamos em tempos de guerra da água doce, sem água nada existirá, nem minas. Queremos fazer do nosso território o mesmo que os australianos e peruanos fizeram nos seus países .. tornando-os desertos sem água, e sem qualquer outro tipo de vida?! Quem se mete em atalhos mete-se em trabalhos. Minas Não, Vida Sim! Minas são o câncer das civilizações com falta ou escassez de águas doces de superfície e reservas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45872 Alfredo Nunes em 2022-03-19

Comentário:

Não ás minas! Sim à vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45849 Emilia Paulo Duarte em 2022-03-19

Comentário:

Não há extração de lithium.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45847 Saul da Silva Peixoto em 2022-03-19

Comentário:

Boa noite, O risco de um potencial acidente ambiental é enorme, tendo em consideração a proximidade da Albufeira do Alto Rabagão e consequentemente do Rio Cávado. Outro aspecto importante é a quem foi atribuída a concessão de exploração, a Lusorecursos, que já foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) competente. A empresa, não tem qualquer certificação baseada em normas internacionais nas Áreas de Ambiente ou Segurança. Paralelamente, foi indicada pelo Programa da RTP Sexta às 9 como estando envolvida em situações questionáveis relacionadas com a Justiça. Assim, que confiança podemos ter nas capacidades de uma empresa com estas características, quanto ao cumprimento de forma competente de um EIA que ela própria apresenta, ainda por cima quando se trata de actividade de mineração a Céu Aberto, altamente sensível em termos de riscos de Segurança e Ambiente, no seio de uma comunidade que vive da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida, em plena região Património Agricola Mundial. Considero que os riscos não compensam os ganhos e, por esse motivo, estou em total discordância com a exploração de Lítio neste local.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45846 Carlos Almeida em 2022-03-19

Comentário:

Com a batuta da descarbonização a qualquer preço, e com o pretexto da mobilidade eléctrica a todo o vapor, está a ser implementada a toda a velocidade o maior atentado ambiental em território português dos últimos 100 anos. Cerca de 10% do território nacional continental está ameaçado pela extracção mineira a céu aberto e em algumas minas já antes exploradas em galerias (ex.: minas de ferro em Torre de Moncorvo) .. a indústria mais poluente do planeta a consumir triliões de m3 de água doce, e a contribuir para a contaminação de 8 a 12 vezes mais que os consumos, .. além do ar, terras/solos, pessoas, animais domésticos, fauna e flora selvagem .. o Barroso é património mundial da agricultura, desde 2018 .. Barroso é único em todo o planeta, Barroso merece mais e melhor destino e respeito! Estamos em tempos de guerra da água doce, sem água nada existirá, nem minas. Queremos fazer do nosso território o mesmo que os australianos e peruanos fizeram nos seus países .. tornando-os desertos sem água, e sem qualquer outro tipo de vida?! Quem se mete em atalhos mete-se em trabalhos. Minas Não, Vida Sim! Minas são o câncer das civilizações com falta ou escassez de águas doces de superfície e reservas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45843 Rolando Jorge Ribeiro da Costa em 2022-03-18

Comentário:

A Ciência evolui e o Homem não sabe acompanhar a evolução que cria usando a Ciência.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45839 Serafim Henriques em 2022-03-18

Comentário:

Não à destruição do Ambiente a qualquer custo. A transcrição energética não de faz através da destruição ambienta. Primeiro estão as pessoas e não os interesses dos oligarcas. Não à Minas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45836 ISABEL COSQUETE em 2022-03-18

Comentário:

Totalmente contra este projeto que vai destruir a beleza natural das nossa serras

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45835 Maria Capitão em 2022-05-09

Comentário:

Boa tarde, Não posso deixar de manifestar a minha total discordância por este projecto, pelos seguintes motivos principais: - por ser uma região de Património Agrícola Mundial, Reserva de Biosfera; - fica próximo de uma das mais importantes e estratégicas albufeiras do Norte de Portugal (Pisões / Alto Rabagão): - Portugal é um país pequeno que sendo submetido a qualquer exploração mineira, toda a região envolvente ficará afectada; - será necessária uma grande quantidade de água, sendo os cursos de água limitados, além de causar contaminação prejudicial para todos os seres vivos; - tratando-se de uma actividade de mineração a céu aberto é muito sensível em termos de riscos de segurança e ambiente para as comunidades envolventes que vivem da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida; -

---

de acordo com estudos que se têm conhecido nos órgãos de comunicação, a quantidade de minério rapidamente ficará esgotada, não se verificando vantagens económicas comparativamente à actividade produtiva local existente que pode ser mais desenvolvida noutros âmbitos, por exemplo, no desenvolvimento do turismo local e regional que ficariam completamente impossibilitados em caso de uma exploração mineira; - também de acordo com estudos que se têm conhecido pelos órgãos de comunicação social já existem investigações avançadas no que respeita a alternativas para substituir o uso de lítio o que, considerando a cada vez maior desaconselhada exploração mineira e todos os inconvenientes para a sua obtenção e utilização, a sua exploração será cada vez mais abandonada, restando apenas destruição. Sem mais, peço que se tenha em consideração a importância primordial de preservar o património nacional de grande riqueza apesar de pequena dimensão e que a todos pertence. Atentamente

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45834 Maria Teresa de Sousa Costa em 2022-03-18

Comentário:

Não concordo em absoluto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45832 Teresa Ferreira em 2022-03-18

Comentário:

Que confiança poderemos ter nas capacidades de uma empresa com estas características, quanto ao cumprimento de forma competente de um EIA que ela própria apresenta, ainda por cima quando se trata de actividade de mineração a Céu Aberto, altamente sensível em termos de riscos de Segurança e Ambiente, no seio de uma comunidade que vive da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida, em plena região Património Mundial ?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45827 De Sousa Macedo Carlos Manuel em 2022-03-18

Comentário:

Sinceramente acho que é uma vergonha uma crime contra a natureza, contra os recursos naturais e contra a vida humana. Será que as pessoas não conseguem ver o que esses seres estão a tentar fazer, so querem destruir o melhor que nós temos para benefícios próprios. Simplesmente vergonhoso Assinado Carlos Macedo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45825 Filipe Pereira em 2022-03-18

Comentário:

Não as minas.. Dúvidas no estudos de impacto ambiental,vivo nas margens do rio cávado onde o rio Rabagão desagua,investi e continuo a investir num projeto turístico de natureza juntos as margens do Cávado na zona de salamonde(Vieira do Minho),não poderei nunca estar d acordo com projetos destas natureza onde irão prejudicar todos os locais com contaminação do rio,dos lençóis freáticos e a destruição da paisagem, é o futuro dos meus filhos que está em causa..

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45823 Nuno David Pereira em 2022-03-18

Comentário:

Excelentíssimos senhores, Venho por este meio manifestar o meu total desagrado e consequente repúdio pela campanha nacional de prospeção/exploração de lítio que se encontra destinada ao norte de Portugal e por este projeto em particular. O nosso país, cujo território é tão pequeno, não se pode dar ao luxo de perder recursos pedológicos, florestais e agrícolas inestimáveis e que possuímos já em tão pequenas quantidades. Estrategicamente, não faz qualquer sentido trocar este património, insubstituível - para o país e para as populações locais que ainda praticam agricultura de subsistência e consomem águas próprias - por baterias de carros elétricos que serão utilizadas noutros países e que em poucos anos estarão no lixo, provavelmente a contaminar outros locais. As populações não querem ser mineiras. Querem agricultura sustentável, querem turismo de natureza, querem desenvolvimento verdadeiro. A mineração nunca trouxe desenvolvimento duradouro a nenhum local. Por outro lado, também não tenho interesse nenhum em ver a paisagem do meu país destruída em minas a céu aberto, que não são mais que crateras cujas dimensões se prevê serem da ordem dos 800 metros de diâmetro por 300 metros de profundidade. O governo, pela voz do Ministro do Ambiente, afirmou querer estar na primeira linha mundial da descarbonização, sendo esta a forma de o fazer. No entanto, Portugal não tem nenhum dever de sacrificar o seu património natural em nome da descarbonização quando não é

de todo um dos grandes países poluidores responsáveis pelas emissões de gases de efeito de estufa que têm como consequência as alterações climáticas. De facto, devido ao nosso tamanho e responsabilidade em matéria de emissões, qualquer esforço que se faça será sempre deveras curto. Os grandes países industriais europeus é que devem assumir a dianteira dessa luta em vez de continuar a poluir sob a capa da mobilidade verde. Na realidade, apenas pretendem deslocar os passivos ambientais para a periferia da Europa - Portugal, a Sérvia, etc - e continuar assim a contribuir para a degradação ambiental longe das suas próprias populações. Sugerir que é responsabilidade portuguesa pulverizar montanhas, destruir ecossistemas, arruinar a vida de todos os que vivem nas aldeias das zonas visadas para fornecer matéria-prima a indústrias noutros países é simplesmente inaceitável. Enquanto a indústria automóvel continua a retirar mais valias destes negócios, para as populações portuguesas apenas restará a poluição. É irracional qualquer plano que pretenda salvar o ambiente destruindo o ambiente. As zonas visadas por este projeto têm características especiais e insubstituíveis ao nível da paisagem, da biodiversidade, do património arqueológico, do panorama sociocultural. No norte de Portugal há uma aldeia em cada monte - ao contrário de países como a Austrália ou a América do Sul de onde tradicionalmente vem este metal e os projetos de mineração se localizam em zonas desertas – característica que torna incompatível este tipo de empreendimentos com a lógica e o bom senso. A minha área de formação académica é precisamente Engenharia do Ambiente e com conhecimento de causa posso afirmar que o processo de extração de minerais numa mina a céu aberto, como é o caso do processo de extração que aqui se propõe, terá consequências negativas inaceitáveis a nível de impactes ambientais para os solos, a paisagem, a fauna e a flora, ao nível da carga sonora, para os fatores sócio-económicos das populações locais, para os recursos hídricos e antes de tudo, para a saúde das populações que em certos casos, de acordo com a comunicação social, se localizam a cerca de 500 metros do local a explorar. A maioria destes impactes não poderão ser convenientemente mitigados. Os solos, as águas e a paisagem serão irrecuperáveis. Todos sabemos que estas empresas estão no terreno para fazer lucro sem grandes contemplações e a história da mineração em Portugal e no mundo assim o tem demonstrado. Se estamos de facto interessados em atingir a neutralidade carbónica, o investimento na reflorestação e nos sistemas de transportes coletivos e a educação ambiental da população são o caminho a seguir. Necessitamos de menos carros nas cidades, não de trocar todos os carros por carros elétricos. Baterias de lítio apenas armazenam energia, não a produzem. O aumento do consumo elétrico que se adivinha dependerá ainda da queima de combustíveis fósseis, o que torna toda esta estratégia no mínimo falaciosa. Por outro lado, recentes inovações na tecnologia das baterias parecem indicar que a era do lítio como componente fundamental nestes produtos tecnológicos está para acabar. Tenho a certeza de que os nossos representantes eleitos defenderão os interesses dos portugueses e não compactuarão com o que é obviamente a negociata do momento, pois no fim de contas, foi para representar os nossos interesses que vos elegemos. Nuno David Pereira Eng.º do Ambiente Mestre em Linguística

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45817 Alves em 2022-03-18

Comentário:

NÃO DEIXEM DE AJUDAR O BARROSO PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL. Como sabem, em plena região Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera, muito próximo de uma das mais importantes e estratégicas albufeiras do Norte de Portugal (Pisões / Alto Rabagão), o governo português concedeu direitos de exploração de uma mina com laboração a céu aberto a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium) constituída..poucos dias antes (???). Esta empresa, porque nunca operou uma mina, não consegue evidenciar com dados históricos qualquer grau de competência nesta actividade, seja competência técnica ou de exercício / cumprimento de regras de Segurança, Ambiente ou Saúde Ocupacional dos seus trabalhadores no âmbito desta actividade. Esta Empresa foi acusada pelo ministro do ambiente de insuficiente profissionalismo e, pelo menos por duas vezes, não foi capaz de entregar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) competente. http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/ministro-do-ambiente-exige-maior-profissionalismo-da-lusorecursos-no-projeto-de-litio-em-montalegre A empresa, não tem qualquer certificação baseada em normas internacionais nas Áreas de Ambiente ou Segurança. Paralelamente, foi indicada pelo Programa da RTP Sexta às 9 como estando envolvida em situações questionáveis relacionadas com a Justiça, https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9. Assim, que confiança podemos ter nas capacidades de uma empresa com estas características, quanto ao cumprimento de forma competente de um EIA que ela própria apresenta, ainda por cima quando se trata de actividade de mineração a Céu Aberto, altamente sensível em termos de riscos de Segurança e Ambiente, no seio de uma comunidade que vive da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida, em plena região Património Mundial. Algo INACREDITÁVEL.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45815 Rui Manuel Borges Valente Rodrigues em 2022-03-18

Comentário:

Como qualquer outra operação de mineração, a extração do lítio tem impacto no ambiente. Se a extração de lítio por mineração for a mesma que a maioria dos metais tradicionais, causará danos semelhantes na paisagem e outros eventos de poluição. Os processos extrativos a céu aberto, como é o caso de muitas das propostas apresentam graves risco para o ambientes e para os ecossistemas, de onde se destacam: Forte e grave intrusão/destruição na paisagem natural, com impactos diretos na memória coletiva das populações sobre a paisagem natural; Destruição dos ecossistemas e dos valores naturais muito elevados, quer através da destruição direta de habitats, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério; Libertação de partículas em grandes quantidades sobre a vegetação envolvente num grande raio de influência, bem como sobre as populações vizinhas das zonas de mineração; Impacto sobre os sistemas de aquíferos e linhas de água superficiais, com prejuízo para as culturas e capacidade de suprimento de água para a agricultura; Emissões de ruído elevadas com forte perturbação e impacto da matriz sonora da região, alteração da paisagem sonora; Sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações;

Efeito cumulativo dos problemas anteriores, devido à sobre carga de explorações sob uma região, muitas vezes distanciadas entre elas por escassos quilómetros (em linha reta).

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45813 Jorge Correia Ribeiro em 2022-03-17

Comentário:

A empresa Lusorecursos Portugal Lithium, foi criada em 2019, no mesmo mês em que o governo Português lhe autorizou a concessão para exploração. Assim, esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não tem experiência na atividade de exploração de uma mina desta natureza e com estas características. A empresa não tem um histórico de mineração em minas a céu aberto ou em profundidade, por isso, não lhe é possível evidenciar competências técnicas no exercício de atividade. Adicionalmente, não lhe é possível apresentar dados históricos relativos a acidentes de trabalho ou incidentes de natureza ambiental, ou seja, não lhe é possível evidenciar qualquer dado de qualidade de desempenho na adoção de boas práticas ou cumprimento da legislação relacionada com ambiente, segurança, ou saúde ocupacional. Adicionalmente, esta empresa falhou, pelo menos por duas vezes, a entrega de um estudo de impacto ambiental competente, ao ponto do sr ministro do ambiente a ter acusado de insuficiente profissionalismo, ex.: (Jornal on line , Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). Ex.: http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/ministro-do-ambiente-exige-maior-profissionalismo-da-lusorecursos-no-projeto-de-litio-em-montalegre Entretanto, esta empresa não foi a responsável pelos estudos de pesquisa e prospeção. Adicionalmente, pelo menos um dos seus sócios principais foi indicado no programa sexta às 9 de estar envolvido em questões judiciais que poderão lesar o Estado Português: https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9 Assim, por estas razões, esta empresa não pode evidenciar qualquer competência nem dar qualquer garantia no cumprimento capaz do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) que apresenta. E, como não o pode fazer, não se pode aceitar a implementação de um EIA relacionado com uma atividade que é considerada das mais poluentes do mundo, e que vai ser realizada por uma empresa que poderá ser incapaz de o executar com rigor sendo, por isso, os riscos ambientais e de segurança elevados. De acrescentar que a região onde toda a atividade se poderá realizar é Património Agrícola Mundial, no seio da qual vive uma população cujos negócios determinantes se relacionam com a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida. Paralelamente, ficará próxima de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal e das mais estratégicas. Os riscos de perda da classificação Património Agrícola Mundial, de comprometimento da atividade e negócios agrícolas, de desvalorização de terrenos, de contaminação quer da barragem de Pisões quer do rio Beça serão enormes, dadas as circunstâncias descritas. Será uma negligência conceder a laboração mineira nestas circunstâncias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45805 CYNTHIA ADINA KIRKWOOD em 2022-03-17

Comentário:

https://www.cynthiaadinakirkwood.com/post/have-your-say-on-lithium-mine-by-march-25 An opponent of the potential lithium mine in Portugal's Montalegre likened the "Romano" mine to Ukraine and the recent invasion from its neighbor, Russia. Sadly, the "invasion" would not be from outsiders. The EIA calls for mixed open-cast and underground mining as well as the construction of a hydrometallurgical plant for processing the ore. The project proponent is Lusorecursos Portugal Lithium S.A.; the entity responsible for licensing is the Directorate-General for Energy and Geology (DGEG), and the agency responsible for the Environmental Impact Assessment is the Portuguese Environment Agency (APA). The expected lifespan of the lithium mining operation is 13 years, and the industrial facilities are expected to have a minimum lifespan of 20 years. The last EIA was rejected outright. In April 2021, the Ministry of Environment and Climate, Joao Pedro Matos Fernandes, accused "the promoter of a lack of professionalism given the technical shortcomings of the EIA presented. He said "even that it would be doubtful for the project to go ahead." Politico (April 22, 2021) reported: "The mining project would have destroyed the landscape and made farming impossible here," said Armando Pinto, coordinator of Montalegre com Vida, the community group that spearheaded opposition to the project. The region's traditional farming economy earned it recognition as a United Nations Globally Important Agricultural Heritage System in 2017. Barroso Agro-Sylvo-Pastoral System integrates a part of Peneda Geres National Park. Meanwhile, there has been continued national opposition to lithium mining from citizen and environmental groups and municipal presidents, who argue that their livelihoods and heritage would be destroyed by this activity. The most recent lithium-related public consultation regarded exploration, and it closed on December 10, 2021. Two months later, the government excluded two out of eight proposed areas and nearly halved the area in the remaining six for lithium exploration. The anticipated increased demand for electric cars has propelled lithium into the category of "white gold" as mining companies compete for extraction contracts around the world. The light metal is used in batteries for phones, laptops as well as electric cars. What seems like a simple and elegant solution is fraught with hazard for traditional livelihoods and health of people as well as the preservation of fauna and flora. Portugal is not the only country fighting to protect its land. Serbia, for example, tore up contracts with mining giant, Rio Tinto, and Chile, the world's second-largest lithium producer suspended operations. The New York Times has been covering the stories behind the global transition from oil and the scramble for resources that will power a clean energy economy in a series called Race to the Future. In Portugal, it seems that the businesses, scientists, engineers, academics and politicians who advocate lithium mining are not talking to the shepherds, beekeepers and others who would be affected by the mines. They live in two different worlds, much less not sitting at the same table. There is a lack of communication and, therefore, trust. Imagine if all the parties respected each other and, therefore, listened to and spoke with each other. The sharing of old knowledge and new disciplines would propel Portugal into becoming a true powerhouse. I live in the foothills of

the Serra da Estrela, and I oppose lithium mining. “Nao a Mina; Sim a Vida” (“No to Mines; Yes to Life”) is the chant of the movement against lithium mining in Portugal. Who Is Lusorecursos Portugal Lithium The company was incorporated on March 25, 2019, according to Racius, an organization that tracks Portuguese businesses, which also reported its share capital as €50,000 and the location of its headquarters in Montalegre. Three days after incorporation, on March 28, representatives of Lusorecurosos signed a 19-page contract with a representative of the Ministry of Environment and Transition Energy of the Directorate-General of Energy and Geology (DGEG). The contract gave the new company concession to exploration of mineral deposits of lithium and associated minerals in a cadastre of 825.4 hectares, called “Romano”, in the parishes of Morgade and Sarraquinhos in the municipality of Montalegre and district of Vila Real. The industrial water use of 10,000 cubic meter equals 10 million liters. An attendee at the meeting said: “The volume is so big – 10 million liters per day, uninterrupted – that . . . given the frequent cycles of water scarcity that we will, unfortunately, witness in Portugal, the abuse in consumption will be more than enough for the commission of assessment to give good points to APA to stamp ‘unfavorable’ on the project."

Anexos: 45805_Environment, Romano lithium mine 2.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45800 Joana Miranda em 2022-03-16

Comentário:

Projeto que não é rentável e coloca em causa a biodiversidade e a qualidade de vida de uma das poucas zonas "puras" do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45778 Miguel Afonso em 2022-03-16

Comentário:

Não concordo com a implementação deste projeto numa região de elevado valor ecológico, rica em património histórico e cultural, e que provocará vários impactos ambientais negativos de grau cumulativo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45761 Alexandre Fidalgo em 2022-03-15

Comentário:

Assinalo aqui o meu total descontentamento e repúdio em relação á abertura das minas de lítio no concelho de Montalegre. Acho que um território que é património agricula mundial não se devia sequer pensar em avançar com um projeto desta natureza. Prezo pela minha terra e espero que este projeto seja parado o mais rápido possível.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45759 Cristina carvalho em 2022-03-14

Comentário:

É evidente que a empresa Luso recursos não oferece nenhuma credibilidade enquanto operadora, nem dá garantias das medidas de segurança que irá implementar para protecção ambiental e da comunidade no período após exploração ou em caso de acidente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45757 José Gonçalves em 2022-03-14

Comentário:

Na minha opinião a exploração de minérios como lítio em Albufeiras de primeira linha a montante como é o caso da Albufeira do Alto Rabagão é um erro estratégico para o presente e futuro de Portugal e dos Portugueses. Atualmente as guerras militares/econômicas travam-se pelos recursos fósseis, mas num futuro proximo serão travadas pela água, principalmente por água de alta qualidade para consumo, como a atualmente existente em primeira linha a montante em várias zonas de Portugal. Considero desta forma que explorações de minérios em Albufeiras com as características indicadas, como é o caso do Alto Rabagão, é obter um ganho imediato de migalhas para o País comparativamente ao poço de recursos que esta e outras Albufeiras poderão ser num futuro próximo face á previsão certa de escassez de água potável que se prevê a curto e médio prazo a nível Global.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45756 Maria Amélia Fernandes Gonçalves Pereira em 2022-03-14

Comentário:

Uma exploração mineira a céu aberto numa reserva agrícola mundial e junto a um dos maiores reservatórios de água do país! Como é possível!???

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45755 Joana Matos em 2022-03-14

Comentário:

.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45754 Abel Santos de Matos em 2022-03-14

Comentário:

Um crime uma exploração mineira a céu aberto junto de uma das maiores reservas de água do país!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45753 António José Gonçalves de Matos em 2022-03-14

Comentário:

Puro crime ambiental! Não posso concordar de forma alguma! Impensável darem cabo de uma zona única ainda em estado natural! O planeta terra está mesmo comprometido! Nada escapa aos poderio económico!!! Onde é que vamos parar....

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45750 António Fernandes em 2022-03-14

Comentário:

O projeto em questão apresenta diversos benefícios tanto a nível nacional como regional. De uma forma resumida: Ao nível regional, terá uma representatividade sócio-económica sinificativa, através da promoção de dezenas de postos de trabalho qualificado e consecutivamente promovendo a dinamização da região do Barroso. Ao nível nacional, servirá para promover Portugal nos mercados energéticos internacionais, através da dinamização de uma fonte energética mais verde, o que por sua vez atrairá investimento ao mesmo tempo que promove a descarbonização e a evolução tecnológica. De uma forma geral, o Lítio apresenta-se como uma fonte alternativa de energia para a industria automóvel, um pilar fundamental para a evolução da digitalização e naturalmente uma enorme fonte de rendimento nos próximos anos/ décadas. Portugal apresenta um potencial de exploração e produção de uma matéria prima cobiçada globalmente e que não pode ficar por explorar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45743 Francisco Oliveira em 2022-03-14

Comentário:

Não sabem o que estão a fazer. Estamos a falar de minas numa aera onde só o turismo deverá ser tema. Estamos a falar locais às portas do Gerês

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45737 Rui Macedo em 2022-03-14

Comentário:

Matar o país

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45734 Nuno Miranda em 2022-03-14

Comentário:

Boa tarde, têm que provar que não haverá impacto no ambiente e na saude das pessoas a curto e longo prazo! Nos países onde existem minas de litio essas encontram-se a centenas e milhares de quilómetros das populações! O que está a acontecer em Portugal é um crime!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45730 Joana Colaço em 2022-03-14

Comentário:

Parecer do Turismo de Portugal, IP

Anexos: 45730_Parecer-TdP_EIA-Mina-Romano.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45728 Nuno costa em 2022-03-14

Comentário:

A realização desta e de outras minas cerca da rede hídrica de barragens que abastecem milhares e milhares de pessoas, compromete de uma forma inequivoca a qualidade da agua para as gerações actuais e vindouras. é um verdadeiro atentado ao ambiente e á todas as actividades económicas ligadas ao rio (Aquacultura, Agricultura - Agro-pecuaria, Turismo, etc)

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45724 João Alberto Ribeiro Pinto da Costa em 2022-03-13

Comentário:

É de uma leviandade e grande irresponsabilidade permitir a mineração a céu aberto numa zona localizada numa região classificada de património mundial (Património Agrícola Mundial). Aí existe uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes, o Cávado, em plena Reserva da Biosfera. Acresce que aí se localiza uma comunidade cuja principal actividade é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida e inserida numa região classificada de património mundial (Património Agrícola Mundial). É imperativo e urgente evitar o enorme prejuízo, os danos incomensuráveis para a saúde, para a vida social e económica das pessoas que serão afetadas pela agressividade com que a atividade mineira a céu aberto opera, quer seja pela empresa Lusorecursos Portugal Lithium, que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes, quer por outra empresa qualquer. Sendo o objetivo final da descarbonização despoluir a atmosfera, não será com a exploração de minas a céu aberto que o irão conseguir. Apenas conseguirão destruir zonas verdes, rurais e florestais que são essenciais para manter a boa qualidade do ar que respiramos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45722 Encarnação dos Reis figueira Lucas em 2022-03-13

Comentário:

Não concordo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45709 Conny Kadia em 2022-03-12

Comentário:

Portugal tem uma paisagem saudável. É por isso que há muitas pequenas aldeias, com agricultura familiar, e com uma vida sustentável. As águas são existenciais. Em primeiro lugar deve que se salvaguardar essa riqueza, tal como o património, ao longo de séculos. Por isso é claro, que O POVO DE PORTUGAL NÃO QUER MINAS - EM LADO NENHUM! MINAS NÂO - MAS SIM, para UMA VIDA SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, para os INHABITANTES, e pela NATUREZA !! GRATA!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45703 Bruno Valter Pereira Martins em 2022-03-12

Comentário:

A prospeção/exploração de lítio na nossa Terra vai contra a missão de salvar as tradições, memórias e o nosso solo. Por isso, os diferentes agentes contra a mineraçao estao a trabalhar no sentido de sensibilizar e unir a população em torno de algo tão português e no limite, a nossa Saúde, o nosso Bem-Estar e o nosso Território.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45701 Carlos em 2022-03-12

Comentário:

Nao matem a nossa terra!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45698 Joaquim Antonio Carvalho Maias em 2022-03-11

Comentário:

A descarbinizacao de um pais não se faz com recursos naturais limitados. A verdadeira descolonização faz-se da seguinte maneira: 1 Gerir de forma racional a energia de que dispomos; 2 limitar a circulação de automóveis nos grandes centros urbanos; 3 limitar a troca permanente do parque automóvel. Tipo só se pode trocar de automóveil quando o mesmo atingir 300000 km. 4 taxar os estacionamentos urbanos a preços altos de forma a incentivar o uso de transportes publicos 5 aumentar a capacidade de fotossíntese, plantando as areas de florestas que arderam e criar novas áreas de floresta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45697 Ema Sónia Meireles Mendes em 2022-03-11

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja atividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, SA, publicada em 26.03.2019) que certamente nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). A minha opinião é desde logo de DISCORDÂNCIA pois esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não consegue apresentar qualquer evidência de competência profissional baseada em histórico, nomeadamente demonstrar práticas e dados de garantia de medidas de Segurança, seja em termos ocupacionais (trabalhadores), seja em termos Ambientais. Perante tudo isto, como pode alguém vir a acreditar no cumprimento competente de um EIA apresentado por esta Empresa, relativamente à operação de uma das indústrias mais sensíveis do Mundo em termos de impactos ambientais e acidentes, ainda por cima numa região Património Mundial?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45696 AMANDIO MARIO DA SILVA VILELA em 2022-03-11

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês).

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45695 Carla Daniela Gonçalves Marinho em 2022-03-11

Comentário:

Sou Contra! Inadmissivel o que pretendem fazer em Portugal! Sou contra qualquer tipo de mineração. A prospeção, pesquisa e exploração de Lítio acarreta demasiados prejuízos para a saúde das comunidades envolventes. minas NÃO! ouçam as populações!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45694 Paulo Miguel Machado Andrade em 2022-03-11

Comentário:

A análise de risco aos Recursos Hídricos Subterrâneos ignora por completo a proximidade da captação de águas para consumo público mas menciona a possibilidade de "um derrame acidental de poluente". No "Quadro IV. 107" é mencionado um limite máximo de PM10 de acordo com o decreto lei decreto-lei n.º 102/201 de 50 µg/m³, o que aparenta estar correto, mas por outro lado a Organização Mundial de Saúde recentemente recomendou um limite diário de 45 µg/m³ (https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/ambient-(outdoor)-air-quality-and-health) o qual é ultrapassado numa das previsões. Vale a pena ainda mencionar a recomendação de um valor máximo anual de 15 µg/m³ em oposição ao mencionado de 40 µg/m³ que caso a legislação se atualize por estas recomendações a viabilidade deste projeto será nula.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45693 Carolina Valdegas em 2022-03-11

Comentário:

Não concordo com a exploração mineira no conselho de Montalegre, porque o Barroso, considerado como Património Agrícola Mundial, é muito rico em biodiversidade e tem um ambiente puro e saudável. A mina, com as suas poeiras, vai poluir o ar e a lavagem do minério vai poluir as águas. O concelho de Montalegre é um concelho turístico, sendo os seus maiores valores os acima referidos!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45692 Jaime Lage Valdegas em 2022-04-08

Comentário:

Em primeiro lugar é bom que se diga que Montalegre contribui para a economia nacional e para a descarbonização com 5 albufeiras e vários parques eólicos. Também a não esquecer que pelas suas características somos Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera e temos uma grande parte do nosso território no único Parque Nacional Peneda Gerês. Aspetos que são importantes e não vi no EIA: -Quantas pessoas vivem nas aldeias mais afetadas? Quantas empresas familiares existem e que vão ser afetadas, dado que é da terra e dos lameiros que tiram o sustento para os seus animais, bovinos e caprinos? - A água que já falta na maior parte do País é o bem primeiro da humanidade. A exploração mineira necessita de milhões de metros cúbicos de água que depois de utilizada ficará poluída para sempre. O rio Beça nasce a cerca de 5Km da mina do Romano e a menos de 500m da min de Cepeda, afluente do Tâmega e este do Douro vão ser afetados em toda a sua biodiversidade. O Bessa localiza-se na proximidade das minas. - A CAM (complexo de anexos mineiros) vai ser implantada numa UOPG 10, NDT (Núcleo de Desenvolvimento Turístico), classificação dos solos e zona no PDM de Montalegre. Julgo ser impossível a implantação sem alteração do Plano. O grande reservatório vai ser implantado numa cabeceira de linha de água a cerca de 1km do Rio Beça e a cerca de 1km da albufeira do Alto Rabagão. - O EIA nada refere sobre o Bloco B, Cepeda, freguesia de Serraquinhos. Foi excluído? - Para que servem as classificações? Vão manter-se, vão ser retiradas? - Sabendo que as reservas de águas não são inesgotáveis. As águas superficiais nas ribeiras próximas nunca poderão alimentar as necessidades do projecto, a própria albufeira em anos secos como o actual também não poderá, só resta a água em lençóis

freáticos . No caso de terem que recorrer aos ´Lençóis freáticos, até onde irá a influencia do esgotamento dos mesmos?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45691 JOAO EVANGELISTA RODRIGUES VERDE em 2022-03-11

Comentário:

Nasci e moro ao lado da barragem dos Pisoes, o que essa gente anda a fazer, nem tem nome é um crime contra o concelho de Montalegre e contra a natureza, tudo isso para alguns ganharem uns tostoes, alguns centimos ficaram em Montalegre, é uma tristeza ver corruptos a gerir milhoes de euros Essa gente merece ser julgada, fazem tantas asneiras e ninguém é capaz de os parar, parece que estamos numa Republica Bananeira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45683 Custódio montes em 2022-05-02

Comentário:

Contra a mina do Romano (discordância no ficheiro anexo em PDF)

Anexos: 45683_MINA ROMANO APA.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45681 Pedro Sousa em 2022-03-10

Comentário:

Uma vergonha este relatório! Completamente tendencioso e sempre a remeter para os "benefícios" da exploração de lítio, em vez de se limitar a relatar os pseudo-factos do estudo. Na conclusão tem UM parágrafo para os impactos negativos, e mesmo assim ainda os minimiza... Nos vários mapas, com as várias alternativas á implementação das infraestruturas, acessos, etc, nunca aparece identificada a aldeia de Rebordelo.. já devem estar a contar com a sua extinção, com certeza!! Os altos interesses e a corrupção prevalecem, mas a bravura, a coragem, os valores dos antigos que desbravaram e colonizaram aquelas terras ainda não desapareceu... NÃO ÀS MINAS, SIM À VIDA!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45678 Rui Carvalho Rodrigues em 2022-03-10

Comentário:

Queremos um futuro para os nossos filhos ...é é sem minas esse futuro

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45677 Margarida Costa em 2022-03-09

Comentário:

A maior riqueza deste país é a sua natureza! Não à poluição, não à destruição de ecossistemas, não às minas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45676 Cátia Santos em 2022-03-09

Comentário:

O país, as populações locais, o ambiente, não precisam nem querem que este projecto prossiga. Não faz sentido que em nome do progresso "verde" se comprometam as vidas das pessoas e de todo o entorno natural destas localidades . As pessoas já falaram e o seu interesse deve ser maior que os interesses instalados, junto-me a elas com toda a naturalidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45673 Gonçalo em 2022-03-09

Comentário:

Uma vergonha! Típico projeto português

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45669 Marita stewy em 2022-03-09

Comentário:

I am not agreeable with destroying the landscape, nature and culture by digging this mine!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45668 Grim em 2022-03-09

Comentário:

An absolute nightmare. So you are as a government talking about protecting the land from fires, making life in portugal possible and making it possible to earn a living in portugal ... And than this is your proposal? A mine? Everyone knows that little of the money will be seen by the population affected. Our health is at stake, our delicate nature is just used as a joke by you, our water our very means of life and what really protects us from wildfires .it's all up for sale by you.. a manipulative way to get people on board of your malicious plans for cars that seemingly use less CO2 but hiding away that the mining procedure costs tons of CO2, the extraction and the way lithium is separated from the rocks, the transportation. To not even mention the short lifespan of those batteries. A very short sighted non viable project proposal here. Im hoping next time you come up with a better idea that truly includes the people and doesnt destroy our habitat.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45666 Anneleen em 2022-03-09

Comentário:

We are not selling our land for mere extraction! You are ruining nature, which we are part of and on which we depend for our existence. Extraction of lithium is a disruptive process, which will mess with our water, the balance of the ecosystem and our very health. The chemicals used to separate the lithium from the rocks are highly toxic, the particles flying up in the air with open air mining will have a detrimental effect on people's health, the quality of the rain water and the produce of our gardens. That this lithium will be used in lithium batteries is only a greenwashing attempt to make it seem "cleaner" but the amount of CO2 used for extraction and for batteries that only have a short lifespan as well as the destruction of our beautiful planet are not in any way cleaner or greener. We are not stupid, we are not the backyard of Europe and we don't need your dirty money here with your dirty businesses. We will not let this happen. We will fight for our land that you are selling so cheaply. Shame on you

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45665 Inês Costa em 2022-03-09

Comentário:

"O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). O Estudo de Impacto Ambiental EIA) encontra-se em avaliação e é determinante que as pessoas participem e manifestem a sua opinião. A minha opinião é desde logo de DISCORDÂNCIA pois esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não consegue apresentar qualquer evidência de competência profissional baseada em histórico, nomeadamente demonstrar práticas e dados de garantia de medidas de Segurança, seja em termos ocupacionais (trabalhadores), seja em termos Ambientais. Para além disso, um manto de suspeições e questões legais envolvem esta empresa, como evidenciou a RTP 1 no Programa Sexta às 9. https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9"

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45662 Vasco Teixeira em 2022-03-08

Comentário:

Não concordo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45661 Bruno Tavares em 2022-03-08

Comentário:

A entidade promotora do projeto não tem experiência ou sequer certificação ambiental, pelo que não tem como mostrar alguma evidência da sua competência. Mencionam ter parcerias externas, mas não mencionam quais. Sendo que esta é uma região de património agrícola mundial e Reserva da Biosfera, discordo totalmente desta exploração, pois será destruído ainda mais património natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45659 Rosangela Duarte em 2022-03-08

Comentário:

Ainda não existem estudos suficientes do impacto deste tipo de exploração próximo de fontes de água.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45657 Afonso em 2022-03-08

Comentário:

Esta mina vai fazer desaparecer o ecosistema de Tras os Montes. Qual vai ser o impacto para a agricultura, para a agua : temos à barragem, temos as aguas de Carvalhelhos… , para nos que vivemos nesta régulai. Que confiança pose-moi ter na Lusorecursos que apresentou um primeiro estudiantine ambiental que foi avalisait como incompleto e mal preparado. E o nosso futuro, e o dos nossos filhos. Discordo com essse projeto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45656 Maria de Lurdes Brandão Barbosam em 2022-03-08

Comentário:

Conhecendo a região do Barroso, como conheço, pois vive lá 5 anos, acho um crime enorme permitir que a região sofra tal atentado ambiental.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45655 Ana Cristina Rodrigues Lucas em 2022-03-08

Comentário:

A racionalidade da exploração do lítio em Portugal é um mito, o seu imperativo ético perante o mundo e a transição energética uma falácia do governo português para legitimar mais um atentado contra o património natural e cultural do país

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45653 Sérgio Calancha de Passos em 2022-03-08

Comentário:

Como qualquer outra operação de mineração, a extração do lítio tem impacto no ambiente. Se a extração de lítio por mineração for a mesma que a maioria dos metais tradicionais, causará danos semelhantes na paisagem e outros eventos de poluição. Os processos extrativos a céu aberto, como é o caso de muitas das propostas apresentam graves risco para o ambientes e para os ecossistemas, de onde se destacam: Forte e grave intrusão/destruição na paisagem natural, com impactos diretos na memória coletiva das populações sobre a paisagem natural; Destruição dos ecossistemas e dos valores naturais muito elevados, quer através da destruição direta de habitats, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério; Libertação de partículas em grandes quantidades sobre a vegetação envolvente num grande raio de influência, bem como sobre as populações vizinhas das zonas de mineração; Impacto sobre os sistemas de aquíferos e linhas de água superficiais, com prejuízo para as culturas e capacidade de suprimento de água para a agricultura; Emissões de ruído elevadas com forte perturbação e impacto da matriz sonora da região, alteração da paisagem sonora; Sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações; Efeito cumulativo dos problemas anteriores, devido à sobre carga de explorações sob uma região, muitas vezes distanciadas entre elas por escassos quilómetros (em linha reta);

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45652 António Rodrigues em 2022-03-08

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). O Estudo de Impacto Ambiental EIA) encontra-se em avaliação e é determinante que as pessoas participem e manifestem a sua opinião. A minha opinião é desde logo de DISCORDÂNCIA pois esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não consegue apresentar qualquer evidência de competência profissional baseada em histórico, nomeadamente demonstrar práticas e dados de garantia de medidas de Segurança, seja em termos ocupacionais (trabalhadores), seja em termos Ambientais. Para além disso, um manto de suspeições e questões legais envolvem esta empresa, como evidenciou a RTP 1 no Programa Sexta às 9. https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9 Perante tudo isto, como pode alguém vir a acreditar no cumprimento competente de um EIA apresentado por esta Empresa, relativamente à operação de uma das indústrias mais sensíveis do Mundo em termos de impactos ambientais e acidentes, ainda por cima numa região Património Mundial?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45651 António Sérgio Marques em 2022-03-08

Comentário:

Na sequência da recente vitória eleitoral do Partido que o suporta, o governo em funções não se fez rogado em acelerar a execução dos projectos governamentais que se encontravam envoltos em mais polémica, pela falta de transparência informativa e processual e pelo mais que duvidoso interesse público, nacional e local. Curiosamente, dossiers como o da exploração mineira das reservas nacionais de lítio saltaram furiosamente das secretárias dos gabinetes ministeriais para as impacientes rampas de lançamento dos 'concursos públicos' para adjudicação das empreitadas mineiras (ou, como sucede neste caso concreto, para a confirmação da adjudicação que aguardava 'apenas' a entrega, tantas vezes adiada, do Estudo de Impacto Ambiental pela empresa concessionária, a recém- nascida, misteriosa e totalmente inexperiente no sector mineiro, Lusorecursos - cujos recursos, curiosamente e a avaliar pelo ridiculamente minúsculo capital social sem manifestamente limitados), e, claro, para os holofotes dos media, precisamente nos dias imediatamente posteriores às eleições legislativas, como sucedera em 2019. Uma vez mais a pequena política e o conluio dos decisores públicos com a sua rede clientelar ou com os mais nefandos e predatórios interesses económicos ligados à exploração da coisa pública traduz-se no desmesurado abuso do poder executivo nacional para estabelecer com o sector privado negócios pouco transparentes e de muito duvido interesse público, feitos à custa do património ambiental do país, do saque às regiões mais belas, mas desfavorecidas, da pátria - que poucos deputados elegem - promovendo bárbaros impactos paisagísticos, violentas agressões aos ecossistemas naturais e à qualidade de vida das populações rurais de Trás-hos-Montes e da Beira Interior, ignorando os impactos profundamente negativos no eco-turismo e nas economias locais, que, como tudo indica, serão devastadores, Os imperativos mundiais decorrentes do inadiável combate às alterações climáticas, e a necessária transição energética para uma economia menos poluidora - nomeadamente no que respeita à emissão dos gases responsáveis pelo efeito de estufa que resultam do recurso aos combustíveis fósseis como fontes de produção energética - não implicam que os governos tomem decisões irracionais do ponto de vista do interesse público, em que o ostensivo desequilíbrio entre o enorme custo patrimonial colectivo e o reduzido, efémero e quase exclusivamente privado benefício deveria ser completamente dissuasor de políticas tão agressivas para o ambiente (natural e social) como a extracção mineira de reservas de lítio absolutamente insignificantes à escala mundial - apesar do muito publicitado 'sexto lugar' no ranking das reservas planetárias, que não só já está desatualizado e ultrapassado por outros países, como corresponde a uma ínfima parte, totalmente irrelevante, das reservas geológicas desses metal no conjunto das reservas mundiais (menos de meio ponto percentual, de acordo com a agência geológica governamental norte-americana, dadis de 2021), retiram a Portugal qualquer aspiração à ser um player relevante no mercado mundial de lítio e nas opções de investimento globais nas várias fases da sua cadeia de valor- em territórios confinantes com uma região património mundial agro-natural, com recursos hídricos importantíssimos, nos planos local e nacional (factor particularmente importante quando sabemos que o clima em Portugal apresenta tendências estruturais para secas cada vez mais extremas e prolongadas). No caso de Portugal, o custo da mineração do lítio nacional, de esventrar o território, poluí-lo duradoura e perigosamente, destruir ecossistemas naturais e humanos (cuja recuperação hipotética no longo prazo é total e racionalmente improvável) e hipotecar o enorme potencial do eco-turismo, é incomportável face aos seus benefícios efémeros, incertos e praticamente confinados à esfera privada. A mineração das reservas de lítio em Portugal é um mau negócio para o país, um atentado à 'res publica' inaceitável, uma violência humana e social e uma tragédia para a natureza e para a simbiose desta com as comunidades agro-pastoris de Montalegre, de Trás-os-Montes, das Beiras ou de qualquer outra parte da nação onde a febre do novo volfrâmio despertou a ganância mais irracional e atroz. Que haja bom senso dos nossos governantes, do poder central e loca: não às minas de lítio em Portugal!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45650 Sofia P. Vieira Paredes em 2022-03-08

Comentário:

Não podemos continuar a sacrificar o nosso ambiente, o nosso local de vida, a nossa água, a nossa saúde, o futuro dos nossos filhos, e o futuro da terra que nos alimenta. Não é possível continuar a crescer para além dos limites do planeta. Parem de nos enganar com a transição verde - isso não existe. A mineração é um crime ambiental. Não às Minas, Sim à Vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45649 Carlos Pereira em 2022-03-07

Comentário:

Acho que isto é ataque a saude dos moradores e a destruição de um dos sítios mais bonitos de Montalegre. Isto tudo para meia duzia ganhar dinheiro e milhares sofrerem as represálias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45648 Manuela Cristina Gonçalves Marinho em 2022-03-07

Comentário:

.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45647 Teresa Maria Antunes Goncalces de Oliveira em 2022-03-07

Comentário:

Depois de ouvir o esclarecimento da APA, pode concluir que a mina do romano será uma desastre ambiental para as terras do Barroso. Desde da quantidade de água necessária todos os dias para a indústria, a enormidade do "buraco" a céu aberto, muito maior que a minha aldeia (Xertelo, Cabril) O facto de não acautelar os interesses da população que la mora, o facto de tentar enganar o povo de Barroso com 300 postos de trabalhos, o facto de enganar o povo com a duração da mina e da refinaria… não, de forma alguma, não há interesse público para a mina do romano seguir em frente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45646 Afonso em 2022-03-07

Comentário:

moro em carvalhais e não quero esta mina a 50 metros da minha casa. será um verdadeiro desastre ecológico e humano. não a mina sim à vida

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45645 Sandro Silva em 2022-03-07

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Este rio ainda banha o único parque nacional do país e com esta exploração, as suas águas poderão ficar contaminadas, afastando todas as atividades turísticas que aí se desenvolvem. Não é possível compreender como, num país desenvolvido, se realizam artimanhas desta natureza só em busca do lucro a todo o custo. Lucro esse que, não será aquele tão apregoado às populações como sendo o salvador do país. O nosso país não possui quantidades de Lítio significativas para ser autosustentável, quanto mais para se afirmar como um dos principais países produtores. Para finalizar, esta concessão é feita a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês).

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45644 Catarina roseira em 2022-03-07

Comentário:

Mina encontra-se numa area natural, que deve acima de tudo ser protegida. Nao se deve de forma alguma hipotecar os nossos parques naturais e paisagem pritegida para a exploracao mineria. Por outro lado a empresa em questão nao tem experiencia nesta materia

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45643 JORGE MALDONADO em 2022-03-08

Comentário:

1- Aspeto ambiental Não visualizo o impacto nas águas da albufeira do Alto Rabagão, depósito de abastecimento de água potável para consumo na maioria das populações do Alto Tâmega. 2- Não visualizo referencia ao impacto sonoro (nada referido) e poluente (por poeiras emanadas nas diversas fases de exploração e compensação dos proprietários de terrenos envolventes por prejuízos daí resultantes. 3- sendo coproprietário de terreno rústico mesmo nos limites da zona de intervenção (exploração a céu aberto) bem como de outros na zona dos tapetes transportadores, nada se refere sobre danos causados e respetivas indeminizações. Sou coproprietário de de um souto de castanheiros com aproximadamente 250 arvores que irão secar com a exploração. 4- A ocupação do solo privado, está previsto inicialmente por negociação ou com imediato recurso a expropriação por utilidade pública ? 5- Foi analisado o impacto ambiental em várias espécies animais. Não vislumbro porém no estudo o impacto no animal homem. residente na zona, onde têm o seu Habitat e a sua vida. Não será tão ou mais importante do que o "LOBO IBÈRICO"? Jorge Maldonado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45640 Alexandre José Pinto Machado em 2022-03-07

Comentário:

Discordo da extração de lítio em Montalegre, uma ´área ambientalmente sensível e que deveria ser preservada como património natural de Portugal.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45638 Sergio Rolando Ferreira Rodrigues em 2022-03-07

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). O Estudo de

Impacto Ambiental EIA) encontra-se em avaliação e é determinante que as pessoas participem e manifestem a sua opinião. A minha opinião é desde logo de DISCORDÂNCIA pois esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não consegue apresentar qualquer evidência de competência profissional baseada em histórico, nomeadamente demonstrar práticas e dados de garantia de medidas de Segurança, seja em termos ocupacionais (trabalhadores), seja em termos Ambientais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45636 Hélder Leal Martins em 2022-03-07

Comentário:

Os riscos para o ambiente e para as populações locais e regionais, nomeadamente no que se refere à qualidade da água, são demasiado desproporcionais relativamente aos benefícios, sobretudo considerando que o lítio já deixou de ser imprescindível para a descarbonização e a sua exploração será, a curto prazo, economicamente viável e ambientalmente inaceitável, com o o desenvolvimento de baterias e soluções de mobilidade e armazenamento de energia baseada em materiais baratos e ambientalmente aceitáveis.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45635 Antonio Ferreira em 2022-03-07

Comentário:

Vão destruir a natural beleza paisagística da região. Há risco enorme de contaminação das aguas do rio Cavado, que é servida nas torneiras de milhares de pessoas em concelhos do distrito de Braga e Porto. Tudo o que esta zona possa eventualmente ganhar, não compensará a destruição que será feita na paisagem, nos costumes e na vida das pessoas que ainda vivem lá. As pressões ambientais, futuramente vão indicar que esta atividade é altamente poluente na nossa geração nas vindouras. O futuro trará novas fontes de energia com muito menos impacto ambiental, porquê estragar o nosso país?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45634 Miguel Antonio Barbosa Araujo em 2022-03-07

Comentário:

Face ao cenário hídrico actual, uma mina de lítio necessita de uma quantidade de água que não podemos desperdiçar, pois a agricultura, o turismo e a população dela necessitam. Aprendam de uma vez por todas que não é ecológico um carro eléctrico por cada carro de combustão...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45633 Luis Manuel Mateus em 2022-03-07

Comentário:

O Governo Português concedeu direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que se localiza em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida e que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado) do norte do país, cuja bacia hidrográfica abastece de água potável grande parte da população minhota. Concedeu, a uma empresa (Lusorecursos Portugal Lithium, criada em..2019) que nunca operou uma mina, que não tem qualquer certificação Ambiental ou de Segurança baseada em normas Internacionais, que não foi capaz de entregar estudos de impacto ambiental competentes (falhou pelo menos 2) e que o próprio Ministro do Ambiente acusou de insuficiente profissionalismo (Jornal i, Abril de 2021; Revista Água e Ambiente do mesmo mês). O Estudo de Impacto Ambiental EIA) encontra-se em avaliação e é determinante que as pessoas participem e manifestem a sua opinião. A minha opinião é desde logo de DISCORDÂNCIA pois esta empresa nunca operou uma mina e, portanto, não consegue apresentar qualquer evidência de competência profissional baseada em histórico, nomeadamente demonstrar práticas e dados de garantia de medidas de Segurança, seja em termos ocupacionais (trabalhadores), seja em termos Ambientais. Para além disso, um manto de suspeições e questões legais envolvem esta empresa, como evidenciou a RTP 1 no Programa Sexta às 9. https://www.rtp.pt/play/p5338/e440506/sexta-as-9 Perante tudo isto, como pode alguém vir a acreditar no cumprimento competente de um EIA apresentado por esta Empresa, relativamente à operação de uma das indústrias mais sensíveis do Mundo em termos de impactos ambientais e acidentes, ainda por cima numa região Património Mundial?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45632 Maria da Cnceição Santos Dias em 2022-05-10

Comentário:

Discordo desta vontade irracional de destruição da natureza e da vida dos cidadãos que nela habita. No dia 19 de Abril de 2018, a Assembleia da República aprovou por unanimidade, um voto de congratulação pela classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial. A Organização das Nações Unidas, através da FAO, considerou que o comunitarismo é um dos valores e costumes mais característico de Barroso. Destacou ainda a interdependência de elementos da paisagem como pastagens antigas, áreas de cultivo, bosques e florestas, e o papel dos animais que constituem um elemento chave no fluxo de materiais entre os diversos componentes do sistema. Segundo a FAO, tudo isso representa um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região. A instalação de minas a céu aberto nesta região, uma das indústrias reputadas como das mais poluentes, é incompatível com as virtudes acima referidas pela FAO para atribuir tal classificação e, portanto, será certamente desclassificada. A abertura da mina do Romano assim como a do Barroso e Borralha, transformará a região num autêntico Couto Mineiro. Ninguém quererá vir fazer Turismo Rural e de Natureza para um Couto Mineiro. A paisagem será alterada. O ambiente será impactado por ruído, poeiras no ar, trânsito de veículos pesados, sólidos em suspensão nos cursos de água, substâncias químicas poluentes dissolvidas. Acontece em todos os complexos mineiros e aqui também acontecerá. Uma das actividades mais importantes da região é a produção e comercialização de produtos alimentares de origem protegida e de elevada reputação (fumeiro, batata, mel, vitela, etc). A mineração prevista no Barroso comprometerá a sua marca. Quem quererá adquirir produtos alimentares cultivados num região onde lavra a mineração a Céu Aberto? E assim , de que viverão as pessoas? O Couto Mineiro comprometerá profundamento a marca Barroso. E o valor das terras? Que vale terra inserida ou na vizinhança de um Couto Mineiro? Quem quererá vir morar ou permanecer numa terra de "entranhas" abertas? Para agravar, estas minas serão instaladas próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Romano: Albufeira de Pisões; Borralha: Albuf. da Venda Nova) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão (verte para Cávado), Beça e Covas (afluentes do Tâmega). Eventuais contaminações (acontecem sempre) terão um impacto que poderá ser dramático, ainda por cima quando a reserva de água for diminuta, como aconteceu este ano. Por tudo isto DISCORDO da abertura da Mina do Romano, a qual terá um impacto profundamente negativo nas actividade de vivência actual das populações, criará riscos de poluição grave em importantes reservas de água, comprometerá negócios actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. Deixará de ser Património Mundial para se transformar num Couto Mineiro. E, a Mina do Romano contribuirá para isso."" Na Foto (Baltazar), uma das Aldeias do Baixo Barroso (Paredes) que será profundamente afectada, podendo mesmo desaparecer.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45631 Carlos Gonçalves em 2022-03-07

Comentário:

Não se mata a galinha dos ovos de ouro. O real ouro do concelho é o turismo, o ambiente, a paisagem, a vida sã, o reconhecimento pelas instâncias internacionais. Um concelho mineiro mão é um concelho atrativo para os turistas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45630 Vítor Manuel Neves Pereira em 2022-03-06

Comentário:

Discordo da concessão de direitos de exploração de lítio numa mina com operações a céu aberto a instalar próximo de uma das maiores reservas de água do Norte de Portugal, a barragem do Alto Rabagão (Pisões), que alimenta um dos rios mais importantes (Cávado), em plena Região Património Agrícola Mundial e Reserva da Biosfera, no seio de uma Comunidade cuja actividade determinante é a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais com marca de Origem Protegida. Vítor Pereira

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45627 Diogo Sobral em 2022-03-06

Comentário:

Não é um projecto que se paute pela sustentabilidade no sentido profundo do termo, que inclui a preservação da saúde dos ecossistemas e da diversidade local. É um projecto que compromete os recursos hídricos locais e que causa uma imensa poluição visual e atmosférica. É também um projecto que a grande parte da população local não admite, sendo que neste sentido o seu avanço se configura como uma violência hierárquica.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45618 Adriana Esteves em 2022-03-04

Comentário:

Não posso concordar com um projeto no qual acho muito prejudicial para o nosso concelho, tendo em conta a destruição do território e os efeitos negativos para o este.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45611 Maria Jose azevedo em 2022-03-02

Comentário:

Sou natural do Concelho de Montalegre e venho pelo presente manifestar o meu maior repúdio pelo projecto anunciado. A região em causa, é ainda um verdadeiro paraíso natural, Reserva Natural, Património Agrícola classificado onde ainda podemos encontrar modos de vida ancestrais, únicos, que atraem turistas nacionais e estrangeiros que garantem a sustentabilidade das populações residentes, porque temos produtos de excelência: ar, água, natureza, fauna, flora e, sobretudo pessoas reais que sabem receber. Pergunto: se temos esta riqueza inigualável, porque a devemos destruir em prol de uma extracção que não vai servir senão os interesses dos investidores estrangeiros? Porquê destruir uma região de uma beleza sem par, de uma riqueza de água enorme em prol de um material que não temos garantia que sirva com eficácia a energia verde que toda a gente anda à procura? Porque a Noruega, paraíso das energias verdes, onde há uma grande percentagem de veículos eléctricos, não quer saber de onde vem a energia verde para o seu país, eles, que exploram petróleo e o vendem sem escrúpulos. Dão uma no cravo e outra na ferradura. Mas são verdes. São verdes à custa da exploração mineira algures no mundo, um mundo escondido que os bem educados noruegueses não veem. Só veem o verde deles. Como Barrosã repudio vivamente o ultraje, a violação e a profanação que pretendem fazer ao meu território que tanto tem contribuído para o desfrute de tanta gente que nos visita. Não me alongo nas questões técnicas, porque há especialistas que sabem esclarecer melhor do que eu. Apenas me refiro a questões humanos, económico-sociais das populações que cá vivem. Não queremos uma mina a céu aberto, nem sem ser a céu aberto, não queremos que nos destruam a paisagem, a fauna, a flora, os modos de vida simples e tão apreciados e invejados por tantos. Queremos produzir a nossa batata, o mel, o gado, o turismo sustentável, o fumeiro, etc, livre de contaminações. Não acreditamos nos empregos prometidos, não queremos mais mortes e mais doenças, como aconteceu na mina da Borralha, onde tantos de nós perdemos familiares e amigos. Deixem-nos em paz. Por favor. Obrigada.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45610 Helena Magalhães em 2022-03-02

Comentário:

Vai estragar uma zona natural, com água de qualidade, o futuro dos nossos filhos e afins.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45609 Jorge Barros em 2022-03-02

Comentário:

Não quero que poluam a água que bebo em Chaves.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45599 VICTOR CASTRO em 2022-03-01

Comentário:

Considero o projeto do Romano de muito interesse para o concelho, por todo o desenvolvimento que promove, criação de postos de trabalho e riqueza que aporta ao país. Somos um pais de poucos recursos e não podemos descartar a oportunidade de explorar de forma ordenada e consciente e regulada um mineral absolutamente essencial para a vida de todos nós.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45587 Mma em 2022-03-01

Comentário:

Importante para desenvolvimento nacional e local

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45586 Duarte Rodrigues Neutel em 2022-03-01

Comentário:

Concordo com a exploração porque sou a favor e acho que não prejudica o meio ambiente e faz bem à vida e à economia das populações em redor da exploração.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45577 Ariana Margarida Amorim Santos em 2022-03-01

Comentário:

Contra as políticas de extração mineira. A ciência já mostrou que soluções como células de combustível, baterias de sódio ou o hidrogénio que há em abundância em todo o universo, entre outras, são bem menos prejudiciais ao planeta e são soluções verdadeiramente limpas, ao contrário das baterias de lítio que tanto querem implementar. Para além que dos 5 elementos principais das baterias de lítio, só conseguem recuperar 2 sendo que estão a fazer lixo tóxico eterno, altamente prejudicial. Afirmo com toda a certeza, para o bem das gerações futuras, explorações mineiras de lítio e outros, NÃO obrigado!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45576 Fernando José Rocha Pinto Agra em 2022-03-01

Comentário:

Contra as políticas de extração mineira. A ciência já mostrou que soluções como células de combustível, baterias de sódio ou o hidrogénio que há em abundância em todo o universo, entre outras, são bem menos prejudiciais ao planeta e são soluções verdadeiramente limpas, ao contrário das baterias de lítio que tanto querem implementar. Para além que dos 5 elementos principais das baterias de lítio, só conseguem recuperar 2 sendo que 3 não conseguem reciclar ou reutilizar, estando assim a fazer lixo tóxico eterno, altamente prejudicial. Afirmo com toda a certeza, para o bem das gerações futuras, explorações mineiras de lítio e outros, NÃO obrigado!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45571 Paulo Almeida Costa em 2022-02-28

Comentário:

Após análise do projeto, estou de acordo com o seu desenvolvimento e considero-o estratégico para o nosso país, bem como para a sua independência energética, crucial nestes novos tempos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45560 Maria Dália em 2022-02-28

Comentário:

Montalegre precisa é empreendedores assim, aproveitar o que de rico tem a terra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45555 Paulo Barroso em 2022-02-28

Comentário:

parece-me ser um projeto muito bom pois sendo Montalegre uma região do país com baixa densidade populacional, é bom para a fixação principalmente dos jovens que agora se veem obrigados a sair da região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45553 Marco Pinto em 2022-02-28

Comentário:

Concordo plenamente com a extração de lítio

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45547 Tomás Neutel em 2022-02-27

Comentário:

Considero que este é um projecto muito bom! Ajuda o desenvolvimento sustentável e ambienta, bem como a economia local e o desenvolvimento da região. Bom para o país pois vai trazer muitos investidores a Portugal. Apoio totalmente!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45546 Joao Reis em 2022-02-27

Comentário:

Mineral fundamental para o desenvolvimento de novas tecnologias. É imperativo Portugal explorar este recurso, com as devidas precauções ambientais, para o desenvolvimento do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45545 MARIA DO CEU JUSTO em 2022-02-26

Comentário:

Sou contra a Exploracao de litio e minerais associados da Mina do Romano. Sou proprietaria de terrenos que estao no projeto apresentado pela empresa, e onde se situará a zona industrial. Esses terrenos sao "ricos" pois têm nascentes de agua, e parte de floresta senior, e isso sim, sera a maior riqueza para quem ca vive, uns por opcao, outros por falta dela. Uma regiao que é Patrimonio Agricola Mundial, Reserva da Biosfera e que tem um turismo de Natureza em franca ascensao nao é compativel com exploracao mineira na freguesia de Morgade e no concelho de Montalegre. A agua, o ar puro, a natureza e a agricultura que e o nosso sustento sao a nossa maior riqueza, e isso nao tem preco. Por isto e muito mais sou contra a exploracao da Mina do Romano.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45543 José Luís Mesquita em 2022-02-26

Comentário:

Sou contra a exploração mineira, tendo em conta o seguinte: Eu próprio sou proprietário do terreno onde pretendem criar a zona industrial, solução A. Terreno este que é constituído por nascente de águas próprias para a exploração agrícola (com a criação da zona industrial vai-se perder esse recurso natural). O terreno contém também uma parte de floresta sénior, perdendo-se assim também essa florestação. Sendo Montalegre Reserva da Biosfera, Património Agrícola Mundial, uma ideia da Natureza, é totalmente incompatível com uma exploração mineira que só trará destruição e miséria. O modo de vida, caso a mina se realizar, será completamente alterado, a poluição, a destruição da natureza, trará impactos muito negativos, tanto na paisagem, como na própria saude das pessoas. Sou totalmente contra a exploração.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45542 Emília Correia em 2022-02-26

Comentário:

Sou contra a exploração Mina do Romano porque não gostaria que a qualidade do ar, da água e o modo de vida que sempre tive se alterasse como desconfio que vai acontecer. Apesar de não ser natural do concelho de Montalegre, escolhi viver aqui desde muito nova e sempre adorei a qualidade de vida que tenho, apesar de saber que também falta muita coisa por cá. Gostava que houvesse desenvolvimento no concelho, mas não desta forma, com minas a céu aberto que irão trazer só destruição e miséria. Em tempos houve minas de volfrâmio, nas quais o meu marido trabalhou e acabou por falecer com patologia oncológica. Hoje nessa 'zona' da mina não há cultura que consiga vingar. Para tristeza minha não ficou nada de bom, só destruição. Sou totalmente contra a exploração da mina do Romano.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45541 Ana Vieira Santinha em 2022-05-06

Comentário:

Eu, Ana Vieira Santinha dos Santos, com NIF 105548340, venho através deste portal mostrar a minha discordância para com a exploração de Lítio e minerais associados na mina do romano em Morgade, por tudo o que de mal advém. Escolhi viver aqui e pedi à minha família que também por aqui se mantivesse porque temos ar puro, paisagens maravilhosas, e a vida rural proporciona-nos uma forma diferente de vida relativamente ao meio urbano. Simples, mas menos stressante, com uma extraordinária qualidade de vida. Por cá criamos os nossos animais, os nossos legumes e vegetais, toda a nossa agricultura biológica. Podia acrescentar outros, mas estes são motivos mais que suficientes para que não queira que haja uma mina, principalmente a céu aberto. Se porventura avançar, a poluição do ar, sonora e a destruição da natureza afetará todo o modo de vida de quem cá está. A população passará a sofrer (porque que já acontece só de pensar na possível exploração), de diversas patologias como as do foro psicológico (ansiedade, depressão), provavelmente do foro respiratório (DPOC,..), entre outras. A situação sócio-económica na população vai sofrer com gravidade, pois a maior parte vive também de subsídios agrícolas que vai perder, pois grande parte desses terrenos será concessionada à mina. O Estudo de Impacto Ambiental foi analisado por duas universidades, bastante conceituadas, a Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de ciências da Universidade do Porto, em que ambas concluíram falta de

---

rigor, de fundamentação e diversas lacunas no referido estudo. Não deixem destruir aquilo por que tanto nos esforçámos para ter, solicito `Agência Portuguesa do Ambiente o parecer desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45540 Sílvia Santos em 2022-05-06

Comentário:

Sílvia Cristina Vieira dos Santos, NIF 168099284, residente no concelho de Montalegre, e herdeira de património na freguesia de Morgade venho demonstrar total discordância relativamente à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano. A minha discórdia com a exploração de lítio e minerais associados na Mina do Romano tem muitas e variadas razoes. A exploração numa zona considerada Património Agrícola Mundial, Reserva da Biosfera e "paredes meias" com o Parque Nacional Peneda Gerês não se coaduna, uma vez que tudo isso irá ser afetado. A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água, o lobo-ibérico e o mexilhão-de-rio, este último abundante no Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água. A quantidade de água que vai ser necessária para a exploração, a poluição sonora, do ar, e utilização de explosivos irá destruir a qualidade de vida que temos. Muitos de nós escolhemos viver aqui pela qualidade do ar, pela paisagem que podemos apreciar, pela qualidade de vida que o mundo rural nos dá, porém se a exploração da Mina do Romano for avante, iremos perder tudo isso... A vida no meio rural não são só "coisas boas", pois estamos longe de muito do que parece essencial para muitos, então não destruam o que para alguns é ouro, e para nós é oxigénio de que precisamos todos para viver. A área que vai ser afetada é enorme, mais de metade da área da freguesia, vai deixar de ser dos habitantes, agricultores que vão perder o seu sustento. Por tudo isto e muito mais não concordo com a Exploração da Mina do Romano. Não deixem que destruam o que de melhor temos!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45539 Joana Santos em 2022-02-26

Comentário:

Mina do Romano NÃO! Contra a mina do romano por variadissimas razões, desde a falta de transparência desde o início do processo, o EIA, a referida empresa Luso recursos Portugal Lithium, S.A com oportunidade de entrega do EIA 4 vezes e mesmo assim com documentos em falta, contudo considerado conforme. A população irá sofrer com os impactos extremamente negativos que a mina poderá causar, desde a perda de terrenos, que é o seu principal sustento, à qualidade de vida que temos aqui na montanha, ao animais existentes aqui na serra, como o lobo ibérico.. Esta situação só nos traz desconforto, tristeza, ansiedade, doença, falta de qualidade de vida, de ar puro, alteração da forma como todos estamos habituados a viver. Escolhemos continuar na nossa terra, ajudar as nossas gentes, dar continuação às tradições, e caso se venha a realizar a mina teremos que abandonar tudo. Temos água, ar puro, paisagem, tranquilidade, não queremos que isso acabe! Somos Património agrícola mundial, reserva da biosfera, querem acabar com isto! Somos Natureza, não queremos deixar de o ser. Minas Não.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45538 Joana Santos em 2022-02-26

Comentário:

Sou totalmente contra a exploração de lítio que pretendem realizar na referida mina do romano. Diversas razões me levam a essa discordância, como sermos uma ideia da Natureza, património agrícola mundial e reserva da biosfera. Todos estes 'títulos' são incompatíveis com a destruição que a mina causará, caso se venha a realizar. A enorme quantidade de água que iria ser utilizada, a poluição sonora, visual, do ar irá causar estragos irreversíveis tanto na natureza como na saúde das pessoas, como também na situação financeira e social entre nós. A empresa que detém a exploração, na minha opinião não tem credibilidade nenhuma, não soube dar qualquer explicação à população. O estudo de impacto ambiental foi entregue e considerado conforme à quarta vez, sendo que alguns elementos ainda estão em falta. Sempre foi, desde início um processo duvidoso e com muita falta de transparência. SOU TOTALMENTE CONTRA A MINA!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45537 Maria Albertina Dias Fernandes em 2022-02-26

Comentário:

Sou contra a exploração mineira para extração de lítio porque quero continuar com a natureza intacta como até ao momento e preserva-la da forma como se encontra. Temo a abundância de água que irão utilizar e toda a destruição que poderão fazer caso venha a ser realizada a exploração, assim como todos os outros problemas que nos pode causar, como poluição sonora, visual, auditiva que em termos de saúde será muito prejudicial. Com os melhores cumprimentos, Ana Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45536 Aurora Dias Fernandes em 2022-05-01

Comentário:

Aurora Dias Fernandes, natural e residente na aldeia de Morgade. ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Eu, Aurora Dias Fernandes, sou natural e residente na aldeia de Morgade, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". Vivo na aldeia de Morgade, a cerca de 1500m, em linha reta, da futura exploração mineira. Sou proprietária de terrenos dentro da área afetada diretamente por este projeto. Vivi muitos anos nos Estados Unidos da América e, apesar dos meus filhos ainda lá viverem, decidi, há alguns anos, regressar, à minha terra Natal. Parte do dinheiro que lá ganhei investi em Morgade, para que, no momento em regressasse pudesse ter todas as condições de vida necessárias. Tenho conhecimento do que é uma mina, dos benefícios e malefícios por ela produzidos e estou certa de que, a população de Morgade e arredores não vai ganhar, entes pelo contrário. Continuo a não entender como é que perante, uma prevista, alteração tão grande na vida das pessoas, nas paisagens, na qualidade dos produtos possíveis a ser cultivados, na água, nunca houvesse uma palavra por parte dos governantes. Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira. Como é que uma empresa que, se diz, prestes a transformar Morgade, não tenha a humildade e a obrigatoriedade de apresentar e explicar, de forma responsável, intuitiva e objetiva o seu projeto? Não, pelo contrário, a empresa, quase parece que nos está a fazer um grande favor. Perante pessoas, que têm, e passo a citar um excerto do resumo não técnico: "um estilo de vida saudável pese embora a adoção de comportamentos menos saudáveis, como o abuso de tabaco, excesso de peso, e abuso crónico de álcool, em particular na população masculina", será este absurdo projeto a salvação? A empresa não tem demonstrado qualquer respeito pela população, invade os terrenos sem qualquer autorização para o fazer, e quando tem a oportunidade (criada pelo estado) de dar respostas à população, como foi o caso, na sessão em Montalegre, promovida pela APA, tenta "vender o seu produto" de forma vergonhosa. Não responde a grande parte das questões colocadas, empurrando a resposta de uns para os outros elementos da mesa e por vezes dizendo" a isso já respondi", quando todos os presentes sabiam que não era verdade. De acordo com os pareceres elaborados pelas Universidades do Porto e Lisboa, trata-se de um EIA pouco cuidadoso, com muitas lacunas e imprecisões, com uma insuficiente ou incompleta avaliação dos

impactes, falta de rigor, omissões, entre outros aspetos menos positivos. Perante uma empresa confrontada, por mais que uma vez, com a falta de rigor e profissionalismo e uma possível destruição de toda uma região que preserva a agricultura, a água (proximidade com a Barragem do Rabagão, que abastece de água potável tantas famílias), o turismo, que é Património Agrícola Mundial, só resta, a meu ver, por quem de poder, deitar "por terra" este projeto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45532 Fátima Gonçalves em 2022-02-25

Comentário:

Não quero ver as paisagens destruídas, nem as águas poluídas. Com as minas tudo vai ficar destruído. Temos que preservar a região para que não fique deserta. Com as minas ninguém lá vai querer lá ficar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45526 nome em 2022-02-25

Comentário:

Tem que se evitar o maior desastre ecológico da história de Portugal. Sou contra qualquer projeto industrial de mineração no nosso país pois por razões científicas óbias será muito nefasto para o nosso povo e apenas interessante para políticos corruptos que governam o nosso país e querem por os seus interesses pessoais acima de tudo. Não au lítio sim à vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45524 Fernando Moura em 2022-02-24

Comentário:

Causas negativas da exploração Contaminação da água, tanto nos rios como as nascentes e as águas subterrâneas, que é um bem puro e que irá fazer falta no futuro Poluição do ar, poeiras contaminadas que irão percorrer km, embora seja regada, quando chover irá para os ribeiros, o oxigénio puro faz falta para todos os seres vivos envolventes. Poluição sonora, a paz e o silêncio, faz parte de todos os seres vivos, sem ela não é possível viver. O tipo de produtos utilizados irão ser muito contaminantes A agricultura local vai ser fortemente afetada, subsídios e pastos com má aptidão para os animais Tudo de negativo para os locais afetados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45523 Susana Peirezo em 2022-02-24

Comentário:

Discordo completamente com a extração de lítio em Morgade e Carvalhais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45512 Luís Filipe Fernandes Gonçalves em 2022-02-23

Comentário:

Sou morador da aldeia de Carvalhais e a minha participação prende-se com receio que a exploração vá afetar o ar com as poeiras, sendo que existem habitações da aldeia que estão a uns escassos 300 metros em linha reta da zona de exploração. Sendo eu ainda jovem, tal como a minha mulher, e tendo duas filhas pequenas, de 5 e 7 anos respetivamente, com casa própria, reconstruída à cerca de 8 anos, não queremos ser surpreendidos com a necessidade de ter que abandonar o nosso lar, no qual já investimos muito da nossa vida. Por outro lado também existe receio perante as águas, embora tenhamos nascentes para a aldeia no monte situado a poente da zona de exploração. Não sei até que ponto poderão ou não ser afetadas essas nascentes. Ruídos poderão ser também incomodativos embora as maiores preocupações sejam mesmo no meu caso as poeiras em primeiro lugar, e possivelmente as águas. No caso de haver contaminação do ar, seria desastroso para todos os habitantes da aldeia. Para além disso também se perderia uma aldeia do Barroso com uma história de muitos séculos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45499 Lúcia Amador em 2022-02-21

Comentário:

A destruição de recursos naturais e do património natural conduz à destruição do modo de vida das pessoas, obrigando-as a abandonar os seus lares. Num tempo em que os atentados à natureza são motivo de grandes preocupações, não posso concordar com a exploração mineira. Há que procurar outras formas de energias mais limpas e mais respeitadoras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45495 Cidália Fernandes em 2022-02-21

Comentário:

Após leitura atenta do Estudo de Impacte Ambiental, venho por este meio parabenizar os envolventes, com toda a certeza vai ser uma mais valia para a região. Montalegre precisa de dinamismo e gente, e pode estar aqui a solução, os impactos ambientais vão ser minimizados o que de forma geral já nos deixa a nós população mais descansados. Parabéns

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45494 bar em 2022-02-21

Comentário:

ANEXO 2.8 - Estudo de Tráfego : Na página 79 de este documento, está escrito "Em relação aos níveis de concentração de alumínio, na grande maioria das amostras, estes excedem os valores de referência das diretrizes europeias sobre água potável. " => Assim, o estudo de impacto afirma que a água descartada não poderia mais ser potável (de acordo com as recomendações da OMS e da diretiva europeia). Porém, essa água é justamente consumida pela população vizinha... Então, como pode justificar que este projeto não coloque em risco a vida da população do entorno? este projeto não é compatível com todas as formas de vida no entorno. Os dados "7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA" do VOLUME 2 – RELATÓRIO SÍNTESE : os dados apresentados neste capítulo e em particular os volumes de água da chuva e a água captade na Albufeira do Alto Rabagão, levam em conta a seca vivide atualmente em Portugal e que deverá prolongar-se por vários anos devido às alterações climáticas? Se sim, onde estão esses dados porque não são visíveis nao estude de impacte ambiental ? e se não, o estudo deve ser revisto para levar em conta essas mudanças de importância capital para o seu projeto. Sem água (chuva ou capatada na Albufeira), que água você vai usar? Potável (a rede atual esta dimensionada para uma quantidade tão grande de água ?) ? Neste ponto do abastecimento de água, o estudo deve ser revisto, pois não está completo e não leva em consideração as mudanças climáticas e outros problemas hidráulicos (relacionados à barragem Albufeira).

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45493 Ana Marques em 2022-03-22

Comentário:

Razões não exaustivas para a discordância: Contaminação de solos; Contaminação de lençóis freáticos e de cursos de água; Destruição em larga escala do património agrícola; Destruição em larga escala do património paisagístico; Consumo de quantidades massivas de água; Perda drástica do valor turístico da região; Empregos gerados são precários e de curta duração; Em suma: a mineração não se adequa ao paradigma das energias limpas, estando, muito pelo contrário, em contra-ciclo com a necessidade preservar os ecossistemas e os modos de vida rurais, cada vez mais ameaçados por uma economia centrada no lucro imediato e às custas da sustentabilidade ecológica. Existem tecnologias alternativas à mineração de metais para fabrico de baterias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45489 Isabel Costa em 2022-02-21

Comentário:

Discordo totalmente. Toda uma região, o Barroso, será seriamente afetada. Não há dinheiro que pague a destruição da paisagem, das águas (a maior riqueza que se pode ter, como todos sabem), de um nome que já é uma marca. Não acredito nos "estudos de impacto ambiental, nem nas empresas associadas e ainda menos nos políticos de Lisboa que só se lembram do interior para o explorar em seu beneficio em benefício de investidores (para mais, estrangeiros). Colocaram à venda o que resta de um pequeno país pobre.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45487 Abel Neves em 2022-02-21

Comentário:

Segue em anexo "Mina do Romano" o que não consigo importar para esta janela. Obrigado.

Anexos: 45487_MINA DO ROMANO.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45486 António Amador em 2022-02-20

Comentário:

Os prejuízos são muito superiores a eventuais benefícios! A ter em atenção: Barroso, património agrícola mundial Água Potencial turístico enorme

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45482 Maria Albertina Leitao Dias em 2022-03-11

Comentário:

Não concordo. O valor ambiental, humano e patrimonial da área em questão deve ser absolutamente salvaguardado. Esta exploração cega e sem regras é inconstitucional.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45481 Ângela Sofia Lemos Meira em 2022-02-19

Comentário:

Completamente contra as Minas em Portugal. São mais as desvantagens e prejuízos, que qualquer suposto benefício que possa existir. Portugal minado, não obrigada. Sim à vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45480 Alexandrina pires em 2022-02-19

Comentário:

E considerada uma autêntica aberração o que pretendem fazer. Como eng. Se ambiente considero não haver qualquer possibilidade a nível de cumprimento de metas e ODS com este projecto. Determinantemente a minha posição e NÃO

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45479 Leonor surreira em 2022-02-19

Comentário:

Não ás minas sim á vida!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45478 Fernanda em 2022-02-19

Comentário:

É uma irresponsabilidade apostar nesta exploração numa zona que irá certamente afectar a qualidade da água que abastece as populações. Além do mais as baterias de lítio não são recicláveis e são uma tecnologia que em breve será substituida.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45466 Júlio Santos em 2022-02-18

Comentário:

Boa Noite, O estado pandémico que ainda se faz sentir veio demonstrar às sociedades europeias a necessidade de ser menos dependente de fornecedores estrangeiros da maioria das matérias primas. Várias sectores empresariais portugueses tiveram de suspender produções por falta de fornecimento de matérias-primas essenciais à sua laboração, seja em quantidade, qualidade ou preço competitivo. Ao mesmo tempo a crise energética que assola a europa veio relembrar a importância que os recursos naturais, em especial os geológicos, possuem no equilíbrio da economia que assenta, em grande parte, no sector primário. Tratando-se o pedido em apreço da atribuição de direitos de exploração de rochas ricas em Lítio, não nos podemos esquecer da importância que o investimento privado tem tido na revelação de alguns recursos geológicos nacionais e do contributo que a informação gerada e aprofundada nos prévios pedidos de Prospecção e Pesquisa tem criado para a melhoria dos instrumentos de gestão territorial dos municípios abrangidos. Atendendo ao diferendo decorrido entre a empresa parceira da agora proponente fica no ar a dúvida se a Lusorecursos possui a totalidade da informação gerada na fase de Prospecção e Pesquisa ou se apenas possui a informação pública revelada nas Press Releases e se os valores anunciados de reservas espectáveis não passa de mera especulação perante a incapacidade de justificar com provas físicas e contra-análises os valores reportados. Perante investidores, a própria DGEG e o povo português é importante que este tipo de projectos sejam revestidos de transparência, capacidade financeira e técnica, sob pena de estar revestido de especulação e suportado por um conjunto de informação fictícia incapaz de ser provada. É público que a agora proponente possui vários pedidos de PP e em nenhum outro conseguiu cumprir os investimentos a que se propôs nos contratos de PP e esse incumprimento não abona a favor da

credibilidade do ora proponente. Sugiro acrescida cautela face à provada incapacidade técnica e financeira da empresa proponente em fases anteriores à agora em avaliação sempre que o investimento dependia exclusivamente da própria sob pena deste projecto, conduzido por este proponente, ser um mau exemplo da actividade mineira e industrial em Portugal. Sugiro ainda que seja criada uma comissão de acompanhamento que ajude a tornar este projecto mais transparente e perceptível à sociedade. As técnicas de extracção anunciadas e os projectos complementares revelam uma falta de conhecimento técnico do jazigo e das melhores técnicas disponíveis demasiado importante para ser ignoradas nesta fase. Perante a desconfiança pública que se tem feito sentir em projectos semelhantes é imperativo que os próximos projectos industriais mineiros não coloquem a perder o estatuto atingido pelas actuais empresas mineiras a laborar actualmente em Portugal. Numa altura em que o conhecimento é poder, qualquer intenção explorar concentrações minerais em território nacional deve ser apoiada mas acompanhada com seriedade pois a exploração moderna e sustentável dos recursos minerais endógenos são a base de qualquer economia europeia e mundial moderna, estratégica e inteligente, desde que transparente, capaz e inclusiva com a sociedade. Júlio Santos, Geólogo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45269 Pedro Marçal em 2022-02-26

Comentário:

Os relatórios disponíveis para consulta (relatório síntese e resumo não técnico) apesar de apresentarem uma estruturação correcta para um EIA e um estudo sério quanto ao estado da arte para a actividade mineira e processos industriais de refinação da rocha para lítio, não cumpre quanto às alternativas tecnológicas. Água: utilização abusiva de um recurso escasso. Concorrência para a utilização de água com outras actividades económicas como a agricultura, produção hidroelétrica para além do consumo humano. É previsto um consumo de 5000 m3 de água por dia o que equivale a um consumo de 30.000 pessoas (5m3/mês). Falta de estudo de stress hídrico. Não é apresentada nenhuma outra opção tecnológica ao uso da água no processo. A movimentação de terras levará a uma alteração dos vales hidrográficos. Esse estudo não é realizado nomeadamente se levará à dispersão da água para fora da barragem do Alto Rabagão, que processos de erosão advêm após o fim da exploração etc. A solução, após a exploração, passa por um “repavimento ecológico” sem referir quanto tempo e os riscos inerentes. Outra crítica é o uso excessivo da retórica "Importância do lítio para a transição energética". O âmbito do estudo não devia se focar nas mais valias económicas imediatas da exploração do lítio. O que torna a leitura dos relatórios em alguns pontos tendenciosa. Nomeadamente quanto a “Alternativa Zero” o contraponto é para o prazo de 13 anos. Ora se a exploração não avançar o ambiente socioeconómico manter-se-há para lá dessa janela temporal sem os riscos inerentes à exploração(mesmo que minimizados mas reais). Devia ter sido dado um maior enfoque na continuidade da actividade económica para lá desse período. É referida a continuidade da produção de hidróxido de lítio após garantir existência de matéria prima, mas tal é impossível garantir no horizonte de 20/25 anos. Devia ser proposto uma reconversão das instalações para a reciclagem/reaproveitamento de baterias de lítio usadas o que seria uma medida que de facto traria mudança socio-económica à região para um prazo duradouro.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45248 André Silva em 2022-02-17

Comentário:

Esta indústria terá um impacto direto na água que serve grande parte do Minho. Não pretendo beber dessa água. Agradeço o interesse nos recursos aí existentes mas a água é superior a qualquer um deles.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45211 Joaquim Guimarães em 2022-02-16

Comentário:

MINAS. NÃO!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45208 Associação EcoMood Portugal em 2022-02-16

Comentário:

1- Tem que ser exigido a estas explorações que sejam absolutamente exemplares em termos de sustentabilidade ambiental. Ou seja, todos os procedimentos e processos deverão ser sujeitos a aprovação de especialistas ambientais isentos e independentes. Caso não seja possível atingir um nível de impacto mínimo e uma adequada compensação de pegada, não se deverá licenciar.; 2- Tem que ser exigido a estas explorações que sejam absolutamente exemplares em termos de sustentabilidade social. Ou seja, antes de mais, as comunidades locais deverão ser compensadas justa e exemplarmente, e também o país; 3- Não se entende porque continuamos a entregar os nossos recursos naturais a entidades privadas, estrangeiras, anónimas, ficando para os portugueses apenas uma insignificante compensação económica do licenciamento. Se são nossos,

dos portugueses, deveriam ser tratados como tal, originando receitas para originar redução de carga fiscal e gerando mais-valias para a região e para o país;

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45186 Lurdes Barroso em 2022-02-16

Comentário:

Exmos. Senhores, Venho por este meio manifestar o meu total desagrado e consequente repúdio pela concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, pelo facto de este projeto estar inserido na região de Barroso, uma das raras regiões da Europa com classificação Património Agrícola Mundial (apenas há 7), uma das mais ricas em biodiversidade do nosso país, com paisagens deslumbrantes, com um potencial turístico enorme e em que vive uma comunidade que se dedica à agricultura e fabrico de produtos alimentares tradicionais de reputação única em Portugal. Uma região onde se inserem das maiores reservas de água do Norte do país e que abastecem de água os concelhos de Braga, Barcelos, Esposende e ainda algumas zonas do distrito do Porto. Por estas e outras razões não enumeradas, não tenho interesse em ver a paisagem do meu país destruída por minas a céu aberto, que veem destruir o que temos de melhor, consumindo e contaminando águas em grande escala, contaminando e poluindo os solos, tornando-os inférteis e poluindo o ar com partículas contaminantes extremamente prejudiciais para a saúde. Não tenho interesse que destruam o que de melhor temos no nosso país! Melhores cumprimentos, Lurdes Barroso

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45176 Carlos Goncalves em 2022-03-20

Comentário:

A população de Barroso tem orgulho das suas raízes,tem orgulho em ser Património Agrícola Mundial,tem orgulho em Reserva da Biosfera. O povo de Barroso não quer minas,nem a céu aberto,nem a céu fechado.O povo de Barroso não quer minas,mas sim natureza e águas cristalinas,os sons da natureza,tratar do seu gado e das suas culturas como sempre tratou,ter as suas terras imaculadas e os lameiros verdejantes. Não quer minas,não quer poluíção,não quer explosões,não quer camiões nem máquinas a destruir o seu meio ambiente,não quer estrondos de dinamite ou coisa parecida,não quer ver suas fontes e nascentes secas,não quer ver a sua água a lavar estéreis e a poluir os rios. O povo de Barroso quer paz e sossego,e viver assim conforme sempre viveu. Não pactuamos com esse tipo de indústria. Barroso quer turismo sustentado,que se adeque ao nosso meio ambiente. NÃO ÁS MINAS,SIM Á VIDA E Á NATUREZA.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45171 Manuel António Alves Costa em 2022-02-16

Comentário:

Sou contra a exploração de Litio neste zona e em qualquer zona Sou contra abrir feridas na natureza sem ser para alimentação e melhor vida do homem. O homem deve viver no mundo usando-o da melhor maneira sem o destruir. Se por um lado investirmos o que vamos investir na exploração do litio noutra solução, conseguiremos e por outro lado se investirmos o que se investe nesta exploração em turismo, natureza, reflexão, saudavel e sustentavel, geramos o mesmo lucro e vivemos melhor e com mais qualidade Tem de haver outras soluções para substituir o litio ou outra maneira de o produzir O ser humano tem de ser forte em soluções e não em destruições O Lucro não vale tudo Temos de nos saber enquadra e saber os nossos limites em relação ao desconhecido e à natureza, vamos pagar caro isto Diz um ditado; Deus perdoa sempre, o homem ás vezes e a natureza nunca...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45170 Mário Eugénio Alves Rodrigues em 2022-02-16

Comentário:

Contra a exploração de minas de qualquer tipo de matérias , na Serra do Barroso, Montalegre Vila Real, ou qualquer area territorial de Portugal, vão destruir zonas únicas do país e destruir recursos hidricos que tão necessários são para a sobrevivência dos Humanos, ninguem bebe ou come Litío, se querem dinheiro guardem a água das serras vai veler mais do que qualquer minério existente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45169 Gil Fonseca Lage em 2022-02-16

Comentário:

Bom dia, É inimaginável o que está a ser posto em causa na região do património agrícola Mundial, uma mina a céu aberto, imaginem. Com estas e com outras corrupções é o que vai levar o povo á revolta. A opinião dos que lá vivem tem zero valor. Um pobre indivíduo quer construir uma casa num terreno bem situado, junto á estrada e não pode porque é zona verde e querem vir destruir a jamais o nosso território, o nosso modo de vida, a nossa agricultura, a nossa paisagem, a nossa água, com um projeto mineiro que só irá benificiar as empresas de concepção e os corrompidos? É inimaginável

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45168 Angelo Duarte em 2022-02-16

Comentário:

É tempo de acabar com a destruição do ambiente. A natureza é o melhor recurso estratégico que temos para usufruir de qualidade de vida. É tempo de acabar com as exploração de recursos escassos. A necessidade de lítio vai-se tornar obsoleta nos próximos 10 a 20 anos, porque existem outras soluções energéticas mais amigas do ambiente como o hidrogênio.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45163 Teresa Afonso em 2022-02-15

Comentário:

Desacordo total da destruição do património da humanidade

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45162 Luisa Barroso em 2022-02-15

Comentário:

Não as minas Sim à Vida.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45161 Mariana em 2022-02-15

Comentário:

Não à mina

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45153 Maria Dias Pereira em 2022-02-15

Comentário:

Estamos perante uma consulta pública que incide sobre um contrato de concessão, no mínimo, duvidoso, desde que foi assinado. Contrariamente às exigências legais, a concessão não foi atribuída à empresa detentora do contrato de prospeção e pesquisa (Lusorecursos, Lda.), mas sim a uma outra empresa criada três dias antes para o efeito (Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.). Os processos litigiosos estão em tribunal. As irregularidades ou alegadas ilegalidades não se ficam pela assinatura do contrato entre a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. e a DGEG. Também a entrega do EIA (Estudo de Impacte Ambiental) se revelou desastrosa na instrução do processo por falta de elementos, ultrapassando os prazos estabelecidos no contrato que era de dois anos e levando o Ministro do Ambiente e da Acção Climática a considerar que a licença para a concessão deveria ser rejeitada devido à falta de profissionalismo da Lusorecursos. Este EIA (Estudo de Impacte Ambiental) está ferido de credibilidade, pois foi efectuado à distância, porque a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. não tinha autorização dos proprietários dos terrenos para entrar, inviabilizando, desse modo, a recolha de dados in loco. Numa análise, por enquanto, superficial ao documento sobressai a ligeireza com que o estudo foi desenvolvido e a constante tentativa de minimização dos impactes negativos, sobretudo aqueles que vão provocar consequências mais graves e afectar mais directamente as populações locais e a água. Os factores positivos mais amplamente destacados, e até de forma repetitiva, são a contribuição para o combate às alterações climáticas e a valorização dos recursos geológicos para a transição energética. Benefícios para a população local - zero. A criação de postos de trabalho está manifestamente empolada, quando comparada com outras minas congéneres nas mais diversas latitudes, e a perda de postos de trabalho sustentáveis, económica, social e ambientalmente actualmente existentes, deitará por terra este argumento. Se a exploração mineira é sempre preocupante, mais ainda quando está comprovada a existência de minerais raros, como o berílio,

por exemplo, que é um metal altamente tóxico sob a forma de poeira, mesmo em condições normais de temperatura e pressão, dissolve-se na água e é usado em reactores nucleares. A exposição prolongada pode provocar agranulomatose pulmonar, uma doença crónica que pode levar à morte. É criminoso estar a expor as populações locais a estas poeiras. Por fim, importa referir que são inaceitáveis as considerações tecidas sobre os habitantes da região e consideramos uma falta de respeito pelas pessoas o que está escrito no Resumo Não Técnico, que refere o seguinte: "O estilo de vida é geralmente saudável, pese embora a adoção de comportamentos menos saudáveis, como abuso de tabaco, excesso de peso, e abuso crónico de álcool, em particular na população masculina." Qual a relevância destes atributos pouco abonatórios sobre os residentes para o Estudo de Impacte Ambiental? É para justificarem e branquearem as posteriores consequências negativas da mineração para a saúde? Tomámos hoje conhecimento que a Lusorecursos propõe-se a entregar ao Município de Montalegre 0,5% dos lucros obtidos com a exploração da mina. Entendemos tratar-se de uma manobra de aliciamento, pois o contrato foi assinado a 28 de Março de 2019 antes da actual lei das minas estar em vigor. A anterior lei não previa contrapartidas para os municípios, apenas para o Estado. Reiteramos, mais uma vez, as preocupações acrescidas pela associação da Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. ao Município de Montalegre, através da constituição do consórcio candidato às agendas mobilizadoras, tendo como objectivo a exploração desta Mina do Romano, (além do Parecer positivo atribuído no pedido de prospecção e pesquisa). Apesar do projecto não ter passado à fase seguinte de acesso aos fundos do PRR, esta parceria não deixa de ser um ato grave. Todavia, continuam a ser feitas declarações por parte do município, alegando que nunca se posicionou relativamente a este projecto mineiro. Perante estes factos, apelamos à participação da população mais directamente afectada, mas também aqueles que de alguma forma têm mostrado discordância não só relativamente a este projecto, mas também a todo o plano de fomento mineiro do Governo, não só de lítio, mas também de outros minerais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45150 Dos Santos Gonçalves em 2022-02-15

Comentário:

Estamos perante uma consulta pública que incide sobre um contrato de concessão, no mínimo, duvidoso, desde que foi assinado. Contrariamente às exigências legais, a concessão não foi atribuída à empresa detentora do contrato de prospeção e pesquisa (Lusorecursos, Lda.), mas sim a uma outra empresa criada três dias antes para o efeito (Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.). Os processos litigiosos estão em tribunal. As irregularidades ou alegadas ilegalidades não se ficam pela assinatura do contrato entre a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. e a DGEG. Também a entrega do EIA (Estudo de Impacte Ambiental) se revelou desastrosa na instrução do processo por falta de elementos, ultrapassando os prazos estabelecidos no contrato que era de dois anos e levando o Ministro do Ambiente e da Acção Climática a considerar que a licença para a concessão deveria ser rejeitada devido à falta de profissionalismo da Lusorecursos. Este EIA (Estudo de Impacte Ambiental) está ferido de credibilidade, pois foi efectuado à distância, porque a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. não tinha autorização dos proprietários dos terrenos para entrar, inviabilizando, desse modo, a recolha de dados in loco. Numa análise, por enquanto, superficial ao documento sobressai a ligeireza com que o estudo foi desenvolvido e a constante tentativa de minimização dos impactes negativos, sobretudo aqueles que vão provocar

consequências mais graves e afectar mais directamente as populações locais e a água. Os factores positivos mais amplamente destacados, e até de forma repetitiva, são a contribuição para o combate às alterações climáticas e a valorização dos recursos geológicos para a transição energética. Benefícios para a população local - zero. A criação de postos de trabalho está manifestamente empolada, quando comparada com outras minas congéneres nas mais diversas latitudes, e a perda de postos de trabalho sustentáveis, económica, social e ambientalmente actualmente existentes, deitará por terra este argumento. Se a exploração mineira é sempre preocupante, mais ainda quando está comprovada a existência de minerais raros, como o berílio, por exemplo, que é um metal altamente tóxico sob a forma de poeira, mesmo em condições normais de temperatura e pressão, dissolve-se na água e é usado em reactores nucleares. A exposição prolongada pode provocar agranulomatose pulmonar, uma doença crónica que pode levar à morte. É criminoso estar a expor as populações locais a estas poeiras. Por fim, importa referir que são inaceitáveis as considerações tecidas sobre os habitantes da região e consideramos uma falta de respeito pelas pessoas o que está escrito no Resumo Não Técnico, que refere o seguinte: "O estilo de vida é geralmente saudável, pese embora a adoção de comportamentos menos saudáveis, como abuso de tabaco, excesso de peso, e abuso crónico de álcool, em particular na população masculina." Qual a relevância destes atributos pouco abonatórios sobre os residentes para o Estudo de Impacte Ambiental? É para justificarem e branquearem as posteriores consequências negativas da mineração para a saúde? Tomámos hoje conhecimento que a Lusorecursos propõe-se a entregar ao Município de Montalegre 0,5% dos lucros obtidos com a exploração da mina. Entendemos tratar-se de uma manobra de aliciamento, pois o contrato foi assinado a 28 de Março de 2019 antes da actual lei das minas estar em vigor. A anterior lei não previa contrapartidas para os municípios, apenas para o Estado. Reiteramos, mais uma vez, as preocupações acrescidas pela associação da Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. ao Município de Montalegre, através da constituição do consórcio candidato às agendas mobilizadoras, tendo como objectivo a exploração desta Mina do Romano, (além do Parecer positivo atribuído no pedido de prospecção e pesquisa). Apesar do projecto não ter passado à fase seguinte de acesso aos fundos do PRR, esta parceria não deixa de ser um ato grave. Todavia, continuam a ser feitas declarações por parte do município, alegando que nunca se posicionou relativamente a este projecto mineiro.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45146 Marcio Pereira em 2022-02-15

Comentário:

Não concordo com esta exploração não é este o futuro que quero para meus filhos

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45145 Albaneses Alberto em 2022-02-15

Comentário:

Pedem os habitantes de separar lixo, de cuidar do ambiente... E chegam estrangeiros buscando mais e mais dinheiro, a querer utilizar 100000 litros de água por dia para baterias para energia verde. Mentirosos, aproveitadores,inhumanos. Nunca avia trazer trabalho aos portugueses, nem dinheiro. Vão deixá-los sem nada. Vergonha

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45144 Godfirnon Valérie em 2022-02-15

Comentário:

O lítio e uma energia poluente. Vai destruir tudo. E só busca de dinheiro. As vidas das pessoas, a natureza, o ambiente já não conta. Vergonhoso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45138 Rui Pedro Amaro em 2022-02-15

Comentário:

Considero que a exploração de lítio nesta região vai acarretar custos muito grandes a nível do ambiente, dos recursos hídricos, do bem estar dos habitantes e do turismo. Não vejo pontos positivos nesta exploração.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45135 Marie Gonçalves em 2022-02-15

Comentário:

Como é possivel permitirem a extração de litio na região de Barroso que é Patrimonio Agricola Mundial (FAO) ? um verdadeiro atentado ambiental!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45134 João Moura em 2022-02-15

Comentário:

Bom dia, Esta mina encontra-se próxima à Albufeira do Alto Rabagão, que abastece de água potável vários concelhos, a operação desta mina, nesta localização, vai originar a contaminação da água da referida albufeira. Também porque a região do Barroso é património agrícola, que seria severamente afetado por todas as poeiras, resíduos, movimentação de terras, etc Cumprimentos, João Moura

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45133 Ricardo em 2022-02-15

Comentário:

Sei que o lítio não é a solução mais viável para a tal falada transição enrgetica. Carregar uma bateria de um carro fica mais caro que encher o depósito de combustível fóssil. Já foi provado que as baterias de iões de sódio são uma alternativa muito mais limpa que o lítio. Ecrã exploração levanta problemas gravíssimos nas comunidades das freguesias envolvidas. A serra do Barroso e a sua atividade agrícola é património mundial agrícola pelas suas práticas ancestrais e comunitárias. A diminuição da precipitação em todo o território nacional já é por si grave, não é necessário um desperdício e contaminação de recursos hídricos e bacias hidrográficas inteiras. Os impactos ambientais, socioculturais e sociais são mais que suficientes para a minha discordância.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45132 Bárbara Celina Jesus Magalhães em 2022-02-14

Comentário:

A zona em questão depende da natureza para viver. Quer a nível de agricultura, quer de turismo. A vida das pessoas tem de ser prioridade. O que a natureza nos dá são as verdadeiras necessidades que o ser humano tem. O resto é secundário e não prioritário. Temos visto, com a seca que vai no nosso país, que a água é a nossa maior riqueza. Não podem destruir essa riqueza. E sabemos que não se interessam com o interior, somos poucos e não interessamos a ninguém. Pois assim se vê que os nossos governantes não merecem o cargo que ocupam!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45131 Helena Santos em 2022-02-14

Comentário:

Qualquer exploração neste sentido, é um grave atentado ambiental. A poluição dos lençóis freáticos, a destruição de ecossistemas, a deterioração da saude das pessoas. Somos um país demasiado pequeno para tanta destruição. Vamos preservar o pouco que nos resta. Os interesses económicos não se podem sobrepor a tudo e a qualquer preço. Minas não.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45130 Manuel almor cavalheiro aldeia em 2022-02-14

Comentário:

Destruição de patrimonio, danos irreversíveis no ambiente, sobretudo recursos hídricos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45129 Goncalves Silvie em 2022-02-14

Comentário:

O lítio não tem nada de verde. As baterias não têm nada de ecológico. Só vão estragar o que a zona tem de tão lindo. Natureza, agricultura, água, qualidade de vida, ar puro, paisagens lindas, comida única, turismo, passeios e sobretudo vidas. Sou completamente contra as minas. Nunca vão dar emprego aos locais. Precisam de mão de obra qualificada e só vão roubar tudo ou o pouco que os habitantes têm. Vão gastar 100000 litros de água por dia. Vão esburacar, expropriar, matar a terra para deixa-la mais tarde, partindo com mais dinheiro nos bolsos e deixando miséria atrás. Para que? Baterias? Energia Verde? Quem ainda acredita!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45126 Cândida Silva em 2022-02-14

Comentário:

Respeitar o meio ambiente e os recursos que, sustentavalmente, nos dá, é a única solução para um futuro em que Portugal é habitável com garantia de qualidade de vida. A Mina do Romano é uma ameaça a esse futuro na região Norte do país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45125 João em 2022-02-14

Comentário:

Não vivo nessa região mas no que diz respeito a exploração de liteo está-se cada vez torna-se uma "praga" em Portugal que trás consequências graves para o meio ambiente, para as pessoas perto dessas minas, animais e para a pouca floresta que ja possuímos...para a economia local nada trás! portanto fica na consciência dos ambientalistas que aprovem projetos deste género...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45124 Júlio Boura Xavier em 2022-02-20

Comentário:

O impacto ambiental de grande destruição. As consequências das contaminações dos solos e dos aquíferos no presente e para o futuro. A destruição dos recursos agrícolas e da qualidade de vida das populações comprometidas para as gerações futuras. Impacto destrutivo da natureza para o Turismo em muitas vertentes uma vez que gera riqueza em múltiplos negócios

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45123 Avelino Coelho Freitas Coelho Lino em 2022-02-14

Comentário:

Sore o concurso em causa venho manifestar o meu total desacordo, invocando para tal s argumentos da população local. Posso acrescentar que as motorizações elétricas já estão em contagem decrescente face ao hidrogénio.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45122 Diogo Rodrigues em 2022-02-14

Comentário:

Sou habitante de Montalegre e natural da freguesia de Paradela. Acho de uma descrepância enorme o que está a tentar ser imposto aos habitantes de Montalegre... Serem obrigados a coexistir com uma mina a céu aberto... Numa zona onde a atividade económica predominante é a agricultura. Numa zona classificada como Património Mundial da Agricultura não podem ser feitas minas nem menosprezadas essas mesmas terras. Espero que não avance mais esta mineração ou a tentativa dela. Basta ouvir o povo e perceber os seus problemas e as causas para a discordância em relação à mina, porque sim, o povo também tem o direito de falar e dar a sua opinião acerca do que será feito nas terras onde nasceram e onde querem morrer... Mas parece que essas pessoas não importam nem a sua opinião...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45120 Sandra Cláudia salgado em 2022-03-21

Comentário:

Discordo em pleno com qualquer tipo de extração MINEIRA por ter perfeita NOÇÃO de que apenas existe perante tal atrocidade destruição, devastação, contaminação de toda a biodiversidade do habitat natural, bem como, do modo de vida humano que nessas localidade habita. Nada nem ninguém tem o direito de alterar a vida dos demais, por interesses nada mais que pessoais, muito menos quando é para o nefasto!!! Não pretendo MINERAÇÃO, simplesmente porque apenas se traduz em graves consequências negativas, nocivas, malignas, desastrosamente tóxicas. Aniquila a existência de todo e qualquer ser vivo! É sinónimo de catástrófica ALTERAÇÃO, PERTURBAÇÃO, DEGRADAÇÃO, DESTRUIÇÃO, POLUIÇÃO, CORRUPÇÃO, PERVERÇAO, DEPRAVAÇÃO, MORTE.
É DE IGNORÂNCIA ESTONTEANTE E INSENSATREZ ATROZ PRETENDER -se projetar/instalar uma Mina com operação a céu aberto em qualquer região, especialmente numa classificada como PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL ; RESERVA da BIOSFERA no seio de uma comunidade em que a produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais de origem protegida é determinante. É incompreensível e inaceitável a intensão de projetar a Mina próxima de uma das maiores reservas de água do norte do País (Albufeira Pisões), com todos os riscos e consequências que isso implica como o abastecimento de água a localidades. MINERAÇÃO NAO É SOLUÇÃO!!!! HÁ ALTERNATIVAS e não são poucas, muito mais eficientes, duradouras e ecológicas.É portanto ambientalmente irresponsável o fomento de novas explorações mineiras por existirem alternativas ao lítio, e haver necessidade de não se aumentar área degradada. Especialmente em função de uma "descarbonização" falaciosa, pois esta não acontece se os maiores países mantiverem ou aumentarem as suas emissões. É erro tremendo promoverem-se iniciativas que se foquem na utilização de lítio, pois este elemento é muito mais escasso que outros que o podem facilmente substituir sendo apenas extraídos da água do mar sem necessidade de se degradar espaços naturais com a mineração. O sódio é um desses exemplos. Por muito que o lobie da indústria extrativa queira promover explorações mineiras como "boa" opção ambiental, é evidente que não o é!!! É sim um verdadeiro atentado ambiental economicamente oportunista disfarçado de iniciativas verdes. NÃO MINTAM! É FEIO!!! ESTAMOS CONSCIENTES DA VERACIDADE E EXAUSTOS DA MENTIRA AGRESTE! LÍTIO É DESNECESSÁRIO! FUTURO MINADO? NÃO, OBRIGADO!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45118 Antonio Vale em 2022-02-14

Comentário:

Caros concidadãos e entidades oficiais, A cobiça económica e a destruição dos recursos naturais e ambientais não pode colidir e passar por cima da vontade das populações e da sua saúde e bem-estar. A extração do lítio e por conseguinte as baterias de lítio, que hoje nos são vendidas como uma energia verde e amiga do ambiente com a conivência dos meios de comunicação social e subsidiadas com deduções e incentivos governamentais são uma das grandes mentiras deste século. De amigas do ambiente nada tem, pelo contrário são sinonimo de destruição ambiental, contaminação e destruição dos lençóis freáticos e alteração da qualidade das águas, doenças terminais (cancro), das quais depois (ninguém é responsável). Os danos gerados nas áreas onde são desenvolvidas a mineração são irreversíveis. Diante desses fatos percebemos que a lucro

obtido da extração mineral fica nas mãos de uma minoria e os prejuízos ambientais ficam para toda a população atual e para os seus descendentes. Termino com uma pergunta. Será que 0,5% dos lucros que a Lusorecursos propõe entregar a Montalegre, pagam a doença de um familiar, ou a morte de um filho, ou a mal formação de um embrião na barriga da mãe, a contaminação do ecossistema por gerações e gerações? Será que há algum dinheiro que pague isto? Pensem nisto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45116 Gualdino Povoa em 2022-02-14

Comentário:

Em total concordância com o projeto pois as salvaguardas e ações de mitigância ambientais reforçam o processo de extração, tratamento e valorização não só hidróxido de lítio mas também de outros minérios associados. O pa´ís é parco em recursos naturais e se, não usufruímos dos poucos que temos e na ocasião certa estaremos sempre na cauda de tudo e de todos. Há que garantir que os aspetos ambientais e sociais são cumpridos através de uma monotorização constante e consciente das organizações e instituições locais. Por outro lado o país deve efetivamente salvaguardar que toda a cadeia de valor seja realizada em Portugal, do minério até à produção das baterias.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45115 Regina de Lurdes Baptista de Morais em 2022-02-14

Comentário:

Em matéria de empregabilidade a documentação não refere o grau de especialização dos trabalhadores. I.e. há portugueses nos quadros da administração e gestão da empresa? Há técnicos especializados portugueses envolvidos. qual os salários médios a pagar para cada tipo de função? Os riscos ambientais são assegurados por quem? 10 anos de extração de lítio justificam este investimento? Sabendo que existe uma cientista portuguesa envolvida na pesquisa dum substituto ao lítio (para além de milhares de outros no estrangeiro) é razoável este investimento que até poderes abandonado a meio?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45114 Isaías Reis em 2022-02-14

Comentário:

NÃO Á MINA! SIM Á VIDA!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45113 Carlos Manuel SIlva Oliveira em 2022-02-14

Comentário:

Após analise deste estudo, verifico que a mina em nada será benéfica ao povo de Montalegre. Também denoto que o estudo não demonstra na totalidade o impacto negativo ambiental, falando do mesmo, mas em seguida tentando demonstrar que o mesmo não é grande. Após estudar este tipo de minas pelo mundo, verifico que este estudo não é de tudo real. Vamos sim ter poluição das águas, tanto as que correm nas ribeiras, como as subterrâneas. Em relação às populações envolventes, de facto vão sofrer com as vibrações e a poluição aérea de pós das minas. Ao contrário do estudo que se esquece de utilizar o fator vento e correntes de ar na transmissão das mesmas. Por análise em outras minas idênticas, esta poluição pode atingir diversas dezenas de quilómetros.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45111 Paulo Jorge Freixo Quesado em 2022-02-14

Comentário:

Após ler o documento de "RESUMO NÃO TÉCNICO" é óbvio que este estudo não se foca nos impactos locais, mas sim no principio do beneficio geral, por exemplo no ponto 5 [pág. 26] onde se pode ler: "No que se refere ao clima e alterações climáticas o principal impacte é positivo, e decorre da extração de um recurso estratégico na redução das emissões de gases de estufa e, em consequência, no combate e adaptação às alterações climáticas" Este tipo de comentário tende a incutir no leitor um sentimento de culpa relativamente ao problema global se rejeitar tais projectos. QUANDO O FOCO DEVE SER OS IMPACTES LOCAIS (e em potenciais gerações futuras). É interessante ver tanta preocupação de com os impactes ambientais e não ter 1 única fonte de energia renovável utilizada numa área de exploração tão extensa. O minimo que se poderia esperar seria paineis solares na cobertura da refinaria. Não existem referências claras ao nível de contaminação do Depósito de Estéreis após o ciclo de vida do projecto. Nem tão pouco são mencionados riscos potenciais de contaminação das bacias hidrográficas do Douro e Cávado em caso de incidentes/imprevistos. Deveria existir maior destaque deste projecto dos impactos na fauna, particularmente no lobo ibérico e nas povoações de morcegos que são críticos para a manutenção do Ecossitema. O investimento na exploração de lítio deverá ser feito nos países

onde existe abundância do mesmo, por exemplo no Chile de forma a garantir uma exploração sem prejuízo das populações locais, os preços de mercado nunca justificarão abrir tamanhas minas a céu aberto e todo este projecto parece ser uma forma de extrair todos os restantes minérios existentes no local como "rochas de reduzido valor geológico" seja a preço de saldos. Este tipo de projecto compromentem todo o potencial turistico daquela zona, especialmente no panorama actual de IT Nomads ode o turismo de natureza e trabalho remoto em locais com excelente qualidade do ar são extremamente valorizados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45110 Patrícia Silva em 2022-02-14

Comentário:

Não à mina, SIM À VIDA! Procurar alternativas para que se dê a descarbonização sem destruir o interior de Portugal e potenciar ainda mais o despovoamento, porque NINGUÉM quererá viver com uma mina à porta!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45109 Paula Arém Pinto em 2022-02-14

Comentário:

Totalmente contra.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45108 Manuel Barreto em 2022-05-10

Comentário:

Nao ao lítio em Portugal. Um conflito total de interesses com olho no PRR que é dinheiro publico, mas onde todas entidades privadas vão sugar recursos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45107 Daniel PedroFontes Oliveira em 2022-02-24

Comentário:

Destrói o território local. Polui de forma alargada através das bacias de hídricas de recolha. Implementa a corrupção de alto nível. Promove a efectivação de contratos ruinosos para o Estado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 45106 Edviges Pereira em 2022-02-14

Comentário:

A exploração irá dar cabo de ecossistemas, lençol freático e de toda a exploração agricola e pecuária. Esta inserida numa área considerada reserva agricola. A água da Barragem do Alto Rabagão será contaminada. O local situa-se perto de zonas habitacionais onde será impossível continuar a viver. Diz NÃO.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

PARA ONDE QUEREMOS IR

Há diversa informação proposta no Estudo de Impacte Ambiental para a Mina do Romano, em Morgade, Montalegre (como, aliás, nos outros casos). Aceder ao Portal Participa é, pois, vantajoso, embora se saiba que tudo o que possa sugerir discórdia quanto aos projectos apresentados acabe por entrar por um ouvido e sair pelo outro.

São muitas páginas que permitem aceder à visão científica e técnica de várias empresas especializadas e certificadas para uma avaliação de impacte ambiental no que diz respeito à possibilidade de uma exploração mineira, ainda que os estudos, percebe-se com clareza, enfileirem todos numa brandura tal que torna a cruzada de exploração mineira num projecto paradisíaco, cheio de delícias, sem mazelas, tão bondoso e amigo que, dir-se-á, não é um projecto mineiro envenenador, mas uma verdadeira salvaguarda divina para uma terra abençoada.

Usemos um condicional simples. O que seria do Barroso, Reserva da Biosfera, Património Agrícola Mundial – privilégio outorgado pelas Nações Unidas e que bem poucas regiões podem orgulhar-se de poder ostentar – se um atentado humano e ambiental eclodisse por força do gigantismo extractivista mineiro patrocinado pelo governo e incendiasse a região?

A região do Barroso com a sua incomensurável riqueza ambiental e humana - que toda a gente reconhece, até o Estudo de Impacte Ambiental, pela ausência de poluição atmosférica, águas de uma invejável rede aquífera com recargas continuadas para a superfície, solos devidamente cuidados, precisamente, pela natureza e pela atenção desde sempre por quem aqui vive com os seus trabalhos agro-pastoris, apicultura e outros em respeito absoluto pela dádiva natural – não poderia continuar a fazer valer o seu notável estatuto de terra exemplar porque, simplesmente, uma região mineira – que é o que pretendem os irresponsáveis do governo e outros – não garante nunca o bem-estar ambiental e passaria o Barroso duma região de excelência ambiental para uma região de mineração a céu aberto com todos os seus ambientes contaminados – ar, água, solo - gerando forte instabilidade na vida social pela mais do que provável degradação da saúde dos habitantes, mais desertificação ao invés do que é apregoado, fortíssima regressão na actividade económica com origem na criação de gado e agricultura, ressentindo-se gravemente o comércio tradicional tão elogiado como é o do fumeiro barrosão e também a carne verde de vitela, ou, noutro universo, a apicultura com tantas, excelentes e honrosas referências de qualidade.

É claro que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sugere que a iniciativa mineira, embora com *alguns, negligenciáveis,* impactes negativos (a refinação do

minério ou a emissão de poluentes atmosféricos, por exemplo), tem condições para implantar-se e desenvolver-se. Atendendo a que os vários estudos, organizando o dito estudo global que é o EIA, são encomenda da empresa interessada, compreende-se a brandura que acaba por sobressair nas longas dissertações técnico-científicas.

Não estou habilitado a comentar o exercício técnico-científico que se desenrola ao longo dos documentos apresentados, mas até onde chega o entendimento que faço e as intuições inevitáveis tenho de dizer que me cheira muito a esturro. Pode ser atrevimento meu, mas trata-se disso mesmo: cheira-me a esturro, para não dizer outras coisas.

O Resumo Não Técnico e parte do Plano de Lavra lêem-se folgadamente, e aconselha-se, enquanto que os outros documentos – boa parte do Plano de Lavra, Plano de Segurança e Saúde, Relatório Síntese, Anexos Técnicos, e Fotográficos - já obrigam a uma cerimoniosa atenção porque muito do que está exposto exige preparação, e são aproximadamente duas mil páginas (!). Ainda assim, devemos seguir o que está exposto procurando entender o melhor possível, sendo que isso não deve ser impedimento à vontade de esclarecimento, mesmo que se revelem falhas e lacunas na compreensão dos detalhes. Não compreendi tudo e nalgumas passagens segui adiante por se tratarem de exposições de absoluta resolução técnica.

Agora, há muitas e muitas coisas que se entendem muito bem – as que necessariamente definem e contextualizam o projecto, por exemplo, e que, verdadeiramente são as que mais importam a quem procura conhecer as linhas com que se cose esta cruzada extractivista.

A exploração mineira, afinal, não seria apenas a céu aberto [o que obrigaria, digo eu, a outros planos de "corta"] e que, segundo a Lusorecursos Portugal Lithium S. A, seria a opção que melhor salvaguardaria a defesa das condições ambientais, apostando, então, num sistema misto de mineração, a céu aberto - com desmonte menos pronunciado e largo - e subterrâneo, o que, sendo mais oneroso para a empresa validaria a sua bondosa preocupação com o ambiente. O que parece ser verdade é que o extracto geológico que pretendiam desestabilizar está a uma profundidade muito acentuada e uma operação a céu aberto muito provavelmente – digo eu - invalidaria a sua eficácia pelas óbvias consequências nefastas.

A exploração teria 30 hectares (sendo que existira aqui um "polígono" de 13,3 hectares para o trabalho a céu aberto, e 16,4 hectares para a mineração subterrânea.

A proposta de mineração a céu aberto vem acompanhada pela indicação de que seria realizada com um minerador de superfície, evitando a utilização de

explosivos, que seriam usados diariamente na segunda fase da exploração, a subterrânea.

Poeiras, ruído, vibração, incómodo persistente e doentio, tudo isso seria negligenciável, segundo o EIA.

A prática do trabalho seria a de 24 sobre 24 horas, todos os dias. Trabalho ininterrupto, portanto, excepto na situação da extracção a céu aberto que se realizaria das 7 horas às 19 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

O prazo de validade da exploração previa 13 anos, mas – ó curiosidade das curiosidades! – havia a possibilidade de manter em funcionamento o complexo industrial associado, o que tornaria a actividade mineira em regime permanente já que, acabada a exploração do Romano, continuaria o tratamento de minérios vindos doutras minas para a transformação do minério de lítio em hidróxido de lítio, ou, previa-se também, a reconversão das instalações para outros processos industriais.

Desta possibilidade presente no EIA se pode, então, deduzir facilmente que a região do Barroso se tornaria, não uma região de exploração mineira a prazo – 13 anos - , mas sim, definitivamente, uma região mineira.

Inadmissível portanto.

Dizem que assegurariam as melhores práticas na fragmentação, moagem e pulverização dos minérios, e nós gostaríamos, talvez, de acreditar, mas não havendo nenhum exemplo de boa mineração em lado algum (os que se conhecem por cá estão à vista), o propósito anunciado cheira tão somente a propaganda baratinha e poeira largada aos olhos com desmedida desfaçatez.

A frota mineira apregoada é de 376 trabalhadores directos. Adivinha-se que se trataria do pessoal especializado que montaria, desenvolveria e supervisionaria a zona de exploração e o Complexo de Anexos Mineiros (CAM).

Outros trabalhos seriam necessários, mais domésticos e desclassificados, claro, e para esses seriam convocados os trabalhadores temporários, arregimentados, talvez, na região (considerando que a tal bondade da empresa estaria de braços abertos para receber os muitos, muitíssimos, habitantes do Barroso dispostos a deixar as suas actividades agrícolas e outras para se associarem à poeira tóxica da exploração mineira).

Pode imaginar-se muito facilmente a grandeza do projecto social inerente a este projecto mineiro da Lusorecursos Portugal Lithium S. A., que, com um capital social de 50 mil euros, se propõe realizar uma grandiosa tarefa

nacional com impacte mundial, cativando para investimento uns anunciados 650 milhões de euros:

"Ambicioso plano de desenvolvimento industrial, que privilegiará a sustentabilidade ambiental, reforçará coesão territorial, desenvolverá o conhecimento científico e produzirá riqueza.

Este é um projecto de interesse nacional e mundial, que promoverá a região do Norte de Portugal, bem como o país, colocando Portugal nos primeiros lugares do *ranking* mundial das reservas e produção de lítio e na vanguarda da Europa"

Esta cruzada mineira, assim explicitada, daria certamente uma renovada cor à bandeira das quinas e nós, pobres seguidores e vanguardistas, viveríamos um excelso orgulho pátrio, salivando para todo o sempre o tal *ranking*.

Agora a água, que é um dos luxos preciosos da região do Barroso.

O EIA parece dar boa informação hidrológica sobre o estado das redes e reservas aquíferas subterrâneas, e é capaz de dizer que "toda a área (a da Mina do Romano) é considerada de alto risco do ponto de vista da prospecção e mineração aquífera."

É de esperar interferência em nascentes minero-medicinais, e propõe até que se desenvolva um "plano de prospecção e exploração de águas subterrâneas".

Ouçamos o que nos dizem.

A exploração mineira gastaria na sua quota máxima, por dia, e no seu trabalho industrial, 10.000M3 de água (que seria captada no solo da área da exploração mas também por uma "rede de drenagem de águas pluviais" e "rede de drenagem de águas residuais industriais", mas também sugada da barragem do Alto Rabagão, designada por "água bruta"). Isto traduzido em litros seriam nada mais, nada menos, que 10 milhões de litros de água por dia. Acrescentar-se-iam ainda uns 200M3 (200.000) litros de água potável, também num gasto diário (vinda da rede fornecida pela empresa "Águas do Norte").

Este panorama não é de modo algum animador, apesar do EIA dizer que a área concessionada para a exploração garantir, por si só, na sua rede do subsolo, a água necessária para o labor da mina.

Se um mero exercício de prospecção desviou e secou algumas nascentes, impossibilitando o acesso à água nalgumas aldeias, pode adivinhar-se o que aconteceria numa mineração aquífera de larga escala na área de exploração.

Dizem que evitam a descarga de efluentes no meio hídrico natural, mas nós não temos de acreditar. Com tamanha poeirada, inertes a céu aberto a povoar talvez o rebordo exterior da mina – muitos sabe-se lá com que substâncias

indesejáveis, tóxicas - à espera de entrar no anexo da britagem ou simplesmente a fazer entulho até sabe-se lá quando, onde está a garantia de que não haverá com as chuvas, ventos e humidades a contaminação do ar e dos solos, e, por via de tudo isso, também as águas.

Bombear para uma mina milhões de litros de água por dia, ininterruptamente, parece ser uma obra do diacho mau. O diacho bom avisa-nos da malfadada brincadeira.

Uma perguntinha simples de se fazer é esta: o que tem o Plano Nacional da Água (PNA) a dizer sobre uma situação de uso e abuso do abastecimento de águas num projecto mineiro desta grandeza?

O Plano Nacional da Água tem – ou deveria ter – uma estratégia nacional para a gestão integrada da água. Atendendo até à inevitável escassez de água que se vive a cada ano que passa, será sensato esbanjar a água em projectos de descontrolo ambiental como o são os da mineração a céu aberto?

Vai longa a prédica, e muito haverá ainda a dizer, mas creio que os mais entendidos saberão tapar as minhas deficiências na avaliação. Uma coisa mais deve lembrar-se. É a propósito das toneladas de rocha publicitadas na campanha mineira. Fala-se no EIA em 38,2 MT de rocha para 15MT de minério a partir do qual se extrairá o hidróxido de lítio para as tais baterias

que têm já os dias mais do que contados e que os senhores responsáveis por este crime ambiental conhecem muito bem. No mesmo EIA também se diz o seguinte [do relatório da empresa Datamine, no item "Cálculo de reservas", "Plano de Lavra" - Estudo de Pacto Ambiental para a Minah do Romano, Morgade, Montalegre]:

"Salienta-se ainda que, os dados de sondagem originais não possuíam a informação completa, i.e., estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados. Nesse sentido, como trata-se de um corpo geológico heterogéneo e não podendo aferir os desvios das sondagens, o cálculo das reservas mensurados pela Datamine recebem a nomenclatura de recursos prováveis ou na terminologia inglesa designado como "total estimated resource (non- categorised)". Os técnicos especializados da Datamine referem que, devido à confiabilidade dos dados geológicos (principalmente dados das sondagens), não existem recursos minerais para o depósito "Romano" que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nesse caso, os recursos devem ser considerados apenas como "potential resources", para qualquer relatório público, o qual se atribui a designação de reserva provável."

Então, fica-se com aquela sensação de que algo não bate certo em tudo isto. Sabemos que nada disto bate certo, e conhecemos os motivos porque se

inventou este alarme social, e por isso há que continuar a denunciar e a obstruir estes propósitos.

Um outra curiosidade, para terminar, e é sobre a segurança na mina.

Sem especificar que tipo de acidente poderia ocorrer, o EIA refere que em caso de acidente grave, a situação estaria limitada às instalações mineiras, não constituindo perigo para as povoações envolventes.

A segurança com que se afirma uma garantia destas até assombra.

E já agora ficamos também a saber: como o projecto é "transfronteiriço", o lítio sairia de Morgade e viajaria até Ourense, na Galicia, onde apanharia uma carruagem no AVE (o TGV espanhol) e seguiria para onde o negócio estivesse mais apuradinho.

Não iria estar. Quando metessem o lítio nos camiões dar-se-iam conta, infelizes, de que as baterias de sódio já tinham inundado os tais mercados, mais baratas e recicláveis.

Não fiquemos, no entanto, muito satisfeitos: os ambiciosos do lítio também, querem o quartzo, o feldspato, o tungsténio e o estanho.

De caminho apanham o césio, e outros.

Assim, há que dizer, simplesmente: não às minas, sim à vida.

Contra a mina do Romano

À APA

Agência Portuguesa do Ambiente

A APA é a autoridade nacional da Água e tem por objectivo a protecção e a gestão dos recursos hídricos.

Sabendo-se da falta de água e da seca actual e anunciada, havendo até já técnicos a defenderem a canalização de água do Norte para o Alentejo para rega e para beber – ver a "autoestrada da água", inaugurada na Maia (unir a rede das Águas do Douro e Paiva (AdDP) à do Cávado, até à Península de Setúbal) - e que Barroso é um dos maiores locais de reserva de água potável e excelente, em Portugal, sem contaminações vindas de Espanha, sendo bebida por milhares e milhares de pessoas desde Chaves ao Porto Norte;

Sabendo-se que uma mina a céu aberto, como a do Romano, gasta diariamente uma enorme quantidade de água para lavar a rocha donde pretendem extrair uma diminuta quantidade de lítio (0,5 a 1% e, por vezes, nada, como entende o nosso maior especialista de minérios, o Professor Doutor Carlos Leal Gomes da Universidade do Minho), e que a rocha encaixante contém sulfuretos e outros contaminantes de consequências graves para a água em causa e para a saúde das pessoas;

Sabendo-se que à volta desse local existem várias aldeias, como Carvalhais, Morgade, Rebordelo e outras que se abastecem das nascentes provindas dos lençóis freáticos que uma mina a céu aberto destrói e contamina, havendo ainda a probabilidade de eliminar a riqueza gerada pelas águas de Carvalhelhos;

Sabendo-se que essas aldeias têm vastas extensões de baldios, com fauna e flora onde predomina o mel que é uma riqueza regional e onde apascentam animais de excelente raça, como a barrosão, com carne afamada e que nesse contexto é libertado oxigénio e absorvido C02;

Sabendo-se que a gente dessas aldeias vive da agricultura e do turismo e que uma mina a céu aberto produz intenso e permanente barulho e liberta poeiras contaminantes e altamente prejudiciais à saúde, como já está sobejamente demonstrado noutras zonas do globo onde elas existem, afectando, além disso, gravemente, os empreendimentos turísticos e outros da zona e arredores, o que contribuirá para uma maior desertificação, como aconteceu com a construção das cinco barragens de Barroso;

Sabendo-se que o EIA não produziu um trabalho sério de comparação entre o custo e o benefício para a região, designadamente a riqueza e mão de obra que se perdem, de natureza permanente, muito maior que a riqueza e mão de obra geradas por uma mina a céu aberto que, além de temporária, deixa consequências desastrosas e permanentes para a região;

Sabendo-se que Barroso já está classificado como **Património Agrícola Mundial**, não sendo respeitado esse estatuto de grande relevância para a região e para o País, e mesmo assim pretendem permitir uma mina a céu aberto quando o Estado já abandonou a ideia de minas a céu aberto na Serra d´Arga que apenas está em vias de classificação de reserva semelhante; de facto, a natureza rural da terra, trabalhada de forma milenar pelos habitantes, e a ausência de focos poluidores, o silêncio ambiental, obteve a mais alta distinção de Património Agrícola Mundial, única no país e uma das poucas da europa, refletindo-se na região, no dizer da FAO "…***uma profunda harmonia entre a humanidade e a natureza***";

Sabendo-se que o turismo é a maior fonte de desenvolvimento desta bela região e a única que poderá combater a desertificação, se implementadas políticas adequadas, o que não tem sido feito, e que uma mina a céu aberto determinará um grave retrocesso nesse campo, prejudicando gravemente quem tem investido na zona e arredores no turismo;

Sabendo-se que Barroso nada deve ao equilíbrio ecológico do planeta, ao qual só sacam riqueza, sem nada lhe darem em troca, como nos casos das cinco barragens nele construídas e dos montes inundados de eólicas;

Sabendo-se que a mão de obra duma mina a céu aberto não tem qualquer importância permanente para a região (muitíssima mão de obra houve na construção das albufeiras, nomeadamente na do Alto Rabagão – Pisões -, agora sem ninguém), sendo certo que se perdem mais postos de trabalho do que os que se anunciam, de forma pouco séria, acrescendo ainda o facto de as albufeiras terem inundado imensos e férteis campos e terem originado uma emigração em massa e a desertificação da região, vindo a revelar-se falsa a promessa de que, com as albufeiras, o preço da electricidade em Barroso seria menor que no resto do País;

Sabendo-se que é falsa a anunciada construção de uma fábrica de transformação dos minérios, por ter grandes custos que não podem ser suportados por uma empresa com

capital social de 50.000€ nem pela razão de o lítio existente na região ser insignificante para o efeito, como a seguir se vai referir;

Sabendo-se, de facto, que a que se anuncia para Setúbal, além de causar maior poluição do que a que evitaria com os produtos da mina por causa dos transportes em camiões e barcos, altamente poluentes, não terá em conta apenas o lítio de Portugal, o qual não justifica uma estrutura dessa dimensão: a própria Northvolt sueca (em parceria com a Galp) diz que para a "unidade de processamento de lítio" **a instalar eventualmente** em Setúbal não será suficiente o lítio existente na Europa, sendo necessária a importação de lítio de fora, como do Canadá, do Brasil, da Austrália, ver entrevista no Público de 28.2.2022, ainda por cima com a contribuição de 15% de ajudas do Estado Português; acrescendo que a falsidade da instalação de uma em Montalegre é totalmente descabida por nem vias de comunicação haver para o efeito; pretensão pouco séria por a eventual concessão da mesma no projecto apenas ter em vista vender esses direitos a terceiros para obter ganhos sem custos;

Sabendo-se que a quantidade de lítio em Portugal é diminuta, sendo falsa a alegação de que Portugal é onde há mais lítio na UE, pois só sob o rio Reno, na Alemanha, existe muito mais lítio que em Portugal, que dará para a construção de mais de 400 milhões de baterias;

Sabendo-se que são multinacionais americanas que afirmam isso, tendo em conta todos os minérios para a indústria da olaria e não só o lítio, para justificar o esventramento das nossas serras, **fazendo do nosso país um país do terceiro mundo**, como é seu hábito;

Sabendo-se que dentro de quatro anos, como afirmou há dias no Público um cientista americano, as baterias de carros eléctricos serão feitas de **estado sólido**, não poluentes e recicláveis, perdendo todo o valor as de lítio que, com o seu componente líquido, são explosivas em caso de acidente;

Sabendo-se que o Ministério do ambiente, em vez de cuidar do ambiente, só o degrada, como são exemplos, a) a **importação de lixo tóxico**, cujos importadores só pagam cerca de 11€/tonelada, enquanto na europa, esse custo não é inferior a 80€, b) a **implantação de painéis solares em grandes extensões**, com desrespeito pelas populações e suas áreas geográficas, c) **as minas a céu aberto** que são, reconhecidamente, altamente degradantes do meio ambiente, d) **o fecho das duas centrais de carvão**, quando a Alemanha inaugurou a 84.ª, o que tem ocasionado que os chineses – donos da EDP, por desgraça

nossa, ao lhes ter sido entregue essa estrutura fundamental – tenham aumentado o consumo de água para produzir electricidade, que aliada à seca, reduziu o caudal das albufeiras, como o da albufeira do Alto Rabagão para níveis só verificáveis aquando do enchimento da barragem, estando a ser captada a água para consumo humano quase ao nível do solo, como a APA pode verificar;

Sabendo-se que **a empresa** a quem querem conceder a exploração da mina do Romano **não é a mesma à qual foi concedida a prospecção**, o que é ilegal, questão essa que está pendente em tribunal nem tendo qualquer experiência de minas nem capacidade para o efeito quanto mais para uma refinaria de lítio, mentira propalada apenas para ver se o conseguem e depois vender esses direitos a outras empresas;

Sabendo-se que o estudo de impacte ambiental é pago e feito à medida de quem o paga, não atendendo aos malefícios que uma mina a céu aberto causará na região;

Sabendo-se que constitucionalmente são mais importantes os direitos fundamentais da pessoa humana que os de uma falsa e degradante economia como é a da mineração a céu aberto, questão que pode vir a ser discutida nos tribunais, caso a mineração avance;

Sabendo-se dos altos teores de poluição dos rios em Portugal essencialmente provinda de Espanha, como o afirma o Relatório Toxic Rivers da Associação ambientalista espanhola "Ecologisyas en accion", ver público de 22.4,2022,

Sabendo-se que a água oriunda de Barroso – rios Cávado, Rabagão, como as albufeiras do Alto Rabagão, Alto Cávado, Venda Nova, Paradela, Salamonde – é pura e sem essa contaminação de Espanha e se destina ao consumo humano, não se compreende que se permita a poluição dessa água por uma mina a céu aberto, temporária e que degradará mais o ambiente do que beneficiará, sabendo-se a tentativa de a implantar estará rodeada de alta corrupção de políticos e da própria empresa, ao que se consta,

Se **a APA der luz verde às minas a céu aberto do Romano e do Barroso**, que circundam a norte e sul a serra das Alturas, estará a cometer o maior atentado contra Barroso e contra a pureza das águas dos barragens do Rabagão e Cávado e do rio Douro (via rio Bessa e rio Tâmega), a destruição do nosso património agrícola mundial, que representa, como diz a FAO "…***uma profunda harmonia entre a humanidade e a natureza"***, provocando a destruição do turismo e da agricultura, fontes da economia da zona, com a emigração da sua juventude, como aconteceu com as barragens e confirmará

uma política de desertificação que vai aumentando há décadas para beneficiar pessoas oportunistas e aventureiras que apenas se servem da nossa riqueza como se de coisa sua se tratasse, degradando para sempre esta bela região.

Portugal não pode ser um país de terceiro mundo e entregue às multinacionais como nos informa Victor Afonso, em "Dilemas do lítio": o anunciado projecto da anunciada empresa de tratamento do lítio para Setúbal *"….será de propriedade e operado pela Galp e pela produtora de baterias sueca Northvolt AB, que é um consórcio da BMW, Volkswagen, Seguradoras Folksam e Goldman Sachs. O apoio financeiro é prometido pelo Banco Europeu de Investimento".*
Ou seja, a riqueza do nosso subsolo é extorquida por multinacionais, duma forma que nem no tempo dos Romanos aconteceu, ficando nós também sem montes, sem população e a que fica, martirizada, sem água e a que resta poluída.

E o fim do lítio para as baterias dos carros eléctricos está já anunciado a curto prazo quer pela guerra (a maior parte do níquel provém da Rússia) quer pelo seu esgotamento quer por daqui a 4 anos as baterias serem de estado sólido, como já referido.
Barroso nada deve à biodiverdidade, com quatro albufeiras na sua área e os montes inundados de eólicas; as grandes cidades sim: que reduzam ou eliminem os automóveis do seu interior, investindo em transportes públicos não poluentes em quantidade e qualidade suficiente para os cidadãos não terem necessidade de os levar para o seu interior, como se decidiu agora em Lisboa.

A APA não pode, não deve caucionar todo este atentado ao ambiente e votar favoravelmente a implantação de uma mina a céu aberto em Barroso, destruindo a agricultura das aldeias ao redor e poluindo a água da albufeira do Alto Rabagão destinada ao consumo humano e destruindo esta "…***profunda harmonia entre a humanidade e a natureza***";

Assim o exigimos e esperamos.

Custódio Pinto Montes

(Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Jubilado)

Exmo(a) Sr(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

V/Comunicação: 11.02.2022

N/ Refª SAI/2022/4933/DVO/DEOT/CD
Procº. 14.04.14/828
Data: 14.03.2022

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2022/2822[DVO/DEOT/JC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça

Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: o mencionado

Informação de serviço n.º 2022.I.2822 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

Do ponto de vista do turismo, verifica-se que o projeto tem impactes negativos decorrentes da proximidade à Albufeira o Alto Rabagão, da respetiva inserção na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico).
Acresce que o projeto também irá criar constrangimentos ao desenvolvimento do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado no PDM de Montalegre, destinado à instalação de um conjunto turístico.
No que se refere às alternativas de projeto admitidas, chama-se a atenção para o constante no despacho da Sra. Diretora de Departamento, devendo ser dado o devido conhecimento à APA.

12.03.2022

Leonor Picão
Diretora Coordenadora
(por subdelegação de competências)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

Informação de serviço n.º INT/2022/2822 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

Concordando com a análise e apreciação efetuadas na informação que antecede, e considerando a informação disponível neste Instituto, do estrito ponto de vista do turismo verifica-se que o projeto tem impactes negativos decorrentes, designadamente, da sua proximidade à Albufeira o Alto Rabagão, da respetiva inserção na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico), e por conseguinte, na atividade turística que se desenvolve nesta área do concelho. Acresce que o projeto também irá criar constrangimentos ao desenvolvimento do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado no PDM de Montalegre, destinado à instalação de um conjunto turístico.

No que se refere às alternativas de projeto admitidas, a alternativa A2 é a que globalmente implica um menor impacte na atividade turística, devido aos menores impactes ao nível da biologia e valores ecológicos, paisagem e património cultural, destacando-se, contudo, que a alternativa B2 apresenta menos impactes nos estabelecimentos de alojamento turístico já instalados.

Proponho comunicação do presente parecer à APA, alertando para os comentários efetuados na parte III da Informação de serviço.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico

Fernanda Praça
10.03.2022

Informação de serviço n.º INT/2022/2822 [DVO/DEOT/JC]
10/03/2022

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

I – ENQUADRAMENTO

A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), através do ofício n.º S008290-202202-DCOM.DCA (e-mail de 11.02.2022, referente à entrada n.º ENT/2022/4159), vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P. que se encontra a decorrer, até ao próximo dia 25 de março, o período de consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto referenciado em epígrafe, em fase de estudo prévio.

O EIA foi disponibilizado no portal Participa e integra Relatório Síntese, Resumo Não Técnico (RNT), um aditamento e peças desenhadas.

II – DESCRIÇÃO

Projeto:

O projeto da Mina do "Romano" insere-se na Concessão Mineira do "Romano", com 825,4 ha, correspondendo à área do bloco A da referida concessão, com 637,5 ha, e abrangendo a antiga Área Mineira do Couto do Beça, atualmente identificada pela Direção-Geral de Energia e Geologia como "mina abandonada e com risco de segurança". A Mina localiza-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão, na freguesia de Morgade, concelho de Montalegre. A envolvente da Mina corresponde a um território marcadamente rural, cuja ocupação edificada se encontra dispersa ou inserida em pequenos aglomerados populacionais. Esta área integra-se na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial.

O projeto envolverá a extração de minério bruto rico em lítio, assim como a sua transformação em hidróxido de lítio ultrapuro através de processos de tratamento físicos e químicos. Deste modo, a instalação incluirá não só a zona de exploração, onde decorrem as operações de extração do minério bruto e deposição do material estéril, como também um complexo de anexos mineiros, onde o minério bruto é transformado em hidróxido de lítio. Este complexo industrial incluirá os edifícios e equipamentos necessários ao processo de transformação, bem como infraestruturas auxiliares ao funcionamento da instalação, que correspondem, entre outras, aos sistemas de tratamento dos efluentes gerados, à produção das águas para o processo, à gestão dos resíduos gerados e à produção e transporte da energia elétrica.

No âmbito do EIA foram analisadas alternativas de projeto ao nível do local de implantação, tipo de exploração mineira, localização do depósito dos estéreis (DE) e da localização do complexo de anexos mineiros (CAM). Relativamente ao local de implantação, considerou-se não existirem alternativas de localização por o projeto se localizar numa área afeta a uma antiga exploração mineira com um passivo ambiental considerável que o presente projeto se propõe recuperar. Ao nível do método de exploração mineira foram avaliadas três alternativas (exploração integral a céu aberto, exploração subterrânea integral e exploração mista), tendo sido selecionada a exploração mista como a mais favorável do ponto de vista ambiental, com a exploração a céu aberto a ser feita numa área mínima necessária, com 30 ha, inserida na zona central da antiga Mina. Note-se que a exploração subterrânea implicará a utilização de explosivos. Para a localização do depósito do DE), foram consideradas duas soluções, sendo a Solução 1 (localizada a sudoeste da zona de exploração), e a Solução 2 (localizada a sudeste da zona mineira). Para a localização do CAM, também foram definidas duas alternativas de localização, sendo a Solução A (localizada a norte da concessão) e a Solução B (localizada no limite nascente da concessão). Em resultado da combinação das soluções da localização do DE e do CAM, o EIA considera quatro alternativas de projeto, a saber:

- Alternativa A1 – Correspondente à Solução A do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 1 do DE;
- Alternativa A2 – Correspondente à Solução A do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 2 do DE;
- Alternativa B1 – Correspondente à Solução B do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 1 do DE;
- Alternativa B2 – Correspondente à Solução B do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 2 do DE.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

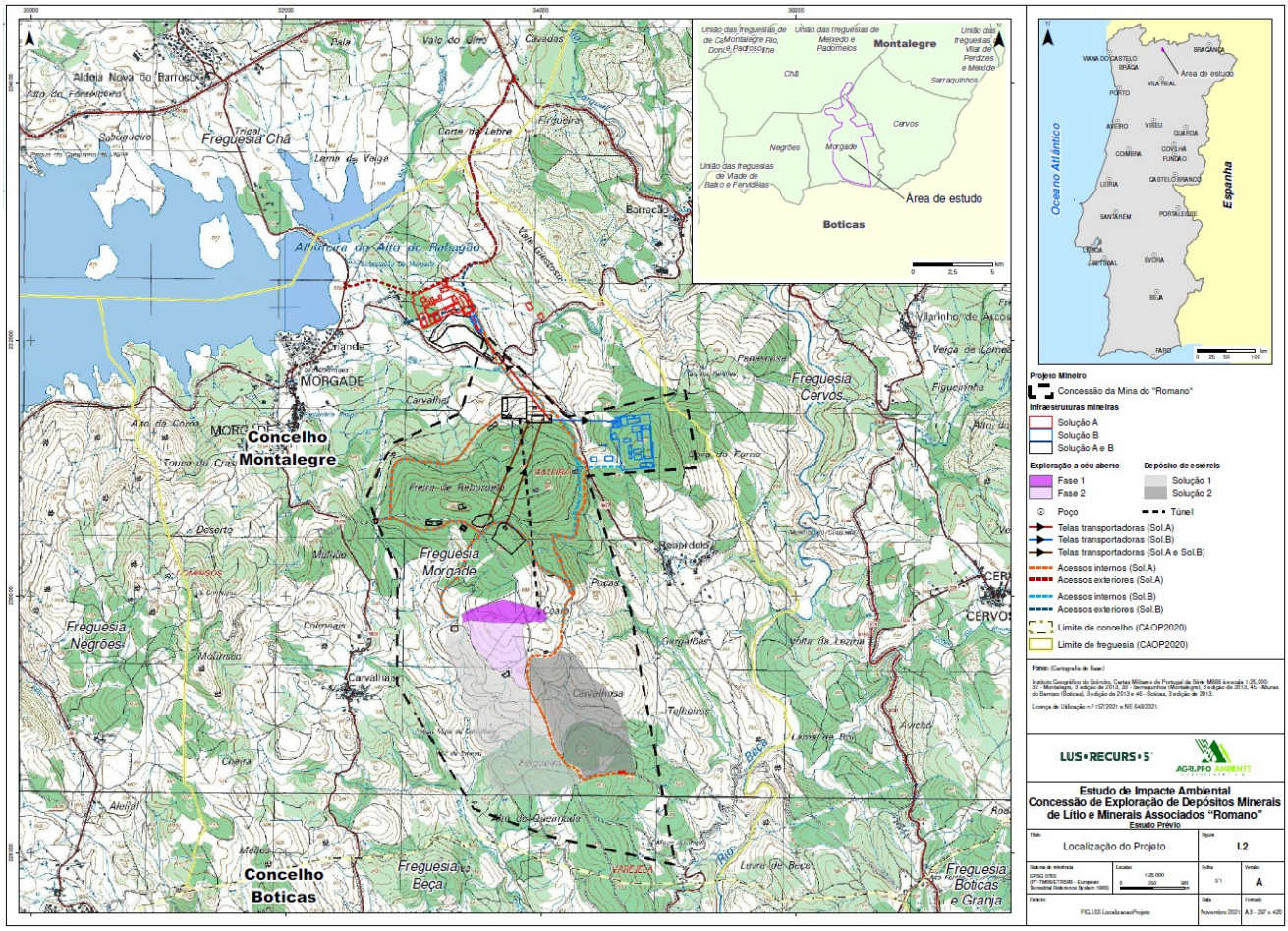

Fig. 1: Localização do projeto (incluindo as alternativas de projeto)

Estima-se que os recursos geológicos ricos em lítio correspondam a 15,6 milhões de toneladas com um teor de lítio de 1,09%, podendo as reservas vir a atingir 30 milhões de toneladas no decorrer trabalhos de investigação e pesquisa ao longo dos anos. Prevê-se a extração de cerca de 38,2 Mt de rocha a que correspondem 15 Mt de minério.

Ao longo do período de vida do projeto, e desde a fase de construção, será implementado um Plano de Ambiental e de Recuperação Paisagística, a aprofundar em fase de projeto de execução, que contempla um modelo de gestão florestal de importância ambiental e recuperação paisagística em toda a área de concessão mineira, prevendo a plantação de espécies arbóreas e arbustivas nativas, inicialmente na área não intervencionada e posteriormente, com o encerramento na mina, a recuperação das áreas intervencionadas. Compreende, ainda, a criação de faixas de proteção e a implementação de ações de defesa contra incêndios florestais.

Perspetiva-se uma vida útil de 13 anos para a exploração mineira, podendo este período ser ampliado caso de verifique o aumento das reservas de minério no âmbito dos trabalhos de investigação e pesquisa. Para as instalações industriais onde ocorre a transformação do minério de lítio em hidróxido estima-se um período de vida útil mínimo de 20 anos.

O projeto representa um investimento total de cerca de 650 milhões de euros e a criação de 100 postos de trabalho na fase de construção e de 376 postos de trabalho na fase de exploração.

Impactes, Análise de Alternativas, Medidas de Minimização e Plano de Monitorização:

Os impactes negativos do projeto são determinados sobretudo pelas alterações que se introduzem no território com a exploração da mina e a construção de todas as infraestruturas associadas, pela circulação de veículos pesados e maquinaria, e pelo processo de refinação dos minérios de lítio. Estes impactes assumem

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

maior significado na fase de exploração e incidem sobre todos os descritores analisados, embora afetando mais significativamente a paisagem (introdução de novas infraestruturas desenquadradas do caráter rural da mesma), a fauna (ameaça de espécies sensíveis como o lobo ibérico), além da geomorfologia e do uso do solo. Salientam-se, ainda, os impactes negativos ao nível da saúde humana e da socioeconomia, que derivam do aumento do ruído, vibrações e poluentes atmosféricos, e da perturbação da qualidade de vida da população local, sobretudo junto das povoações de Carvalhais, Morgade e Rebordelo. Ao nível do ordenamento do território, assinala-se a identificação da interferência com o Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial, com a zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês, e com o "Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) 7 – Criande, integrado na UOPG 10 do PDM de Montalegre, embora este NDT esteja já abrangido por "áreas potenciais de exploração de recursos geológicos". No âmbito dos recursos hídricos, não se perspetivam interferências de significado nos recursos subterrâneos e superficiais, sendo referido que os impactes na disponibilidade de água da albufeira não afetarão a sua utilização para fins de turismo e lazer.

Os impactes positivos também se concentram essencialmente na fase de exploração, relacionando-se com aspetos geológicos, climáticos e socioeconómicos, face à exploração de um recurso geológico de elevado valor económico e importância estratégica no atual contexto de transição energética, e à potencial criação de um importante polo de emprego e desenvolvimento que pode reverter o processo de desertificação do município de Montalegre e o seu atual envelhecimento.

Com base na análise de impactes, foi efetuada uma análise comparativa das alternativas de projeto, que conclui que a alternativa A2 se apresenta mais favorável ao nível da geologia e geomorfologia, solos e uso do solo, biologia e valores ecológicos, paisagem e património cultural, tendo apresentado a pontuação global mais favorável. A alternativa B2 é a mais favorável relativamente à socioeconomia, qualidade do ar, saúde humana e situações de risco, face ao afastamento das fontes de emissão aos recetores sensíveis.

As medidas de minimização incluem, entre outros: a proposta de faseamento do desmonte da exploração a céu aberto com a inclusão de estruturas de proteção e contenção, para redução dos níveis de ruído, vibrações e poeiras e para proteção da envolvente; a criação de um sistema de bacias de decantação para controlo de água e proteção da envolvente; o reaproveitamento, recirculação e reutilização das águas da exploração, de forma a reduzir os consumos e as descargas no meio hídrico; o controlo rigoroso da quantidade e qualidade de água na zona do projeto e envolvente; a adoção de medidas de otimização do consumo de combustíveis e energia; a implementação do Plano de Ambiental e de Recuperação Paisagística; a proposta de modelação dos depósitos de rocha para atenuar a perturbação na paisagem; a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes nas principais plataformas de exploração mineira, com recurso a espécies autóctones; a construção de uma parede arbórea de grandes dimensões implantada a partir da linha de festo do Cabeço de Rebordelo; a otimização da pega de fogo com o avançar da exploração no sentido de reduzir o consumo de explosivos; o desenvolvimento de uma política e de parcerias com as entidades locais no sentido de maximizar os efeitos positivos do projeto a nível local e regional, nomeadamente ao nível de emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial; a manutenção adequada da rede viária e pedonal, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.

O plano de monitorização incide sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, o ambiente sonoro, as vibrações, a qualidade do ar, os solos, o lobo-ibérico e os morcegos.

III - APRECIAÇÃO

Analisado o EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. O projeto da Mina do "Romano" visa a extração de minério bruto rico em lítio e a sua transformação em hidróxido de lítio numa área do concelho de Montalegre, parcialmente coincidente com uma antiga área mineira, localizada na proximidade da Albufeira do Alto do Rabagão e inserida na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico), assim como na perda da qualidade de vida das povoações mais próximas, afetando, por conseguinte, quer a atividade turística existente na envolvente do projeto, quer o desenvolvimento do turismo nesta área do concelho. Note-se que o projeto irá inviabilizar a execução do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

no PDM de Montalegre[1], com vista à instalação de um conjunto turístico (art.º 103 do regulamento do PDM). Reconhece-se, no entanto, a importância do lítio na produção de baterias, que estão associadas ao aumento da sustentabilidade nas deslocações automóveis.

2. O EIA é omisso relativamente à oferta e à procura turística na envolvente do projeto e no concelho onde o mesmo se insere, referindo apenas que o projeto não afetará, ao nível da disponibilidade de água, a utilização da albufeira para fins de turismo e lazer. Assim, deverá a caracterização da situação de referência, bem como a avaliação de impactes, considerar tais vertentes da atividade turística. Em relação à oferta de alojamento turístico, de acordo com o SIGTUR[2], na envolvente de 2000 m da área de concessão do projeto (distância máxima considerada na análise das vibrações e a partir da qual é referido que a qualidade de perceção visual é reduzida), verifica-se a presença de um empreendimento turístico (ET) existente (casa de campo com 12 camas/utentes), localizado na povoação de Morgade, junto à albufeira, a aproximadamente 1000 m da área de concessão da Mina. O concelho de Montalegre contempla atualmente a capacidade total de alojamento a turistas de 1 371 camas/utentes, distribuídas por 29 ET (569 camas/utentes) e 86 estabelecimentos de alojamento local (AL) (802 utentes). Em relação à procura turística, os dados para análise desta vertente deverão ser obtidos junto do INE (indicadores da procura de alojamento turístico) e do município (dados da visitação). Na figura seguinte demonstra-se a localização da oferta de alojamento turístico existente na envolvente do projeto:

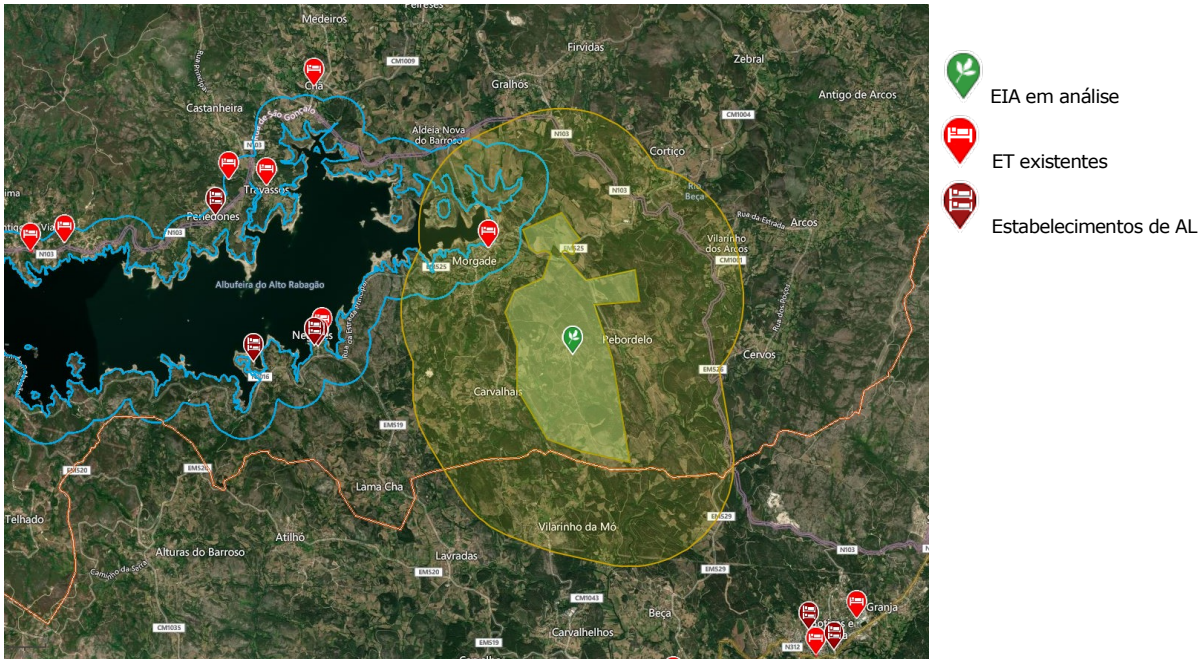

Fig. 1: Localização da oferta de alojamento existente na envolvente do projeto

3. A análise dos impactes cumulativos do projeto deveria considerar o projeto "Ampliação da Mina do Barroso", que também envolve a exploração de lítio e se localiza a aproximadamente 12 km da Mina do "Romano", no concelho vizinho de Boticas, tendo o respetivo procedimento de AIA sido submetido a consulta pública entre abril e junho de 2021.

4. No que se refere às medidas de minimização e plano de monitorização previstos, cumpre referir:

   a) O EIA é omisso quanto às medidas a adotar para a mitigação dos impactes sobre a Reserva da Biosfera do Gerês-Xurês, devendo ser estabelecidas tais medidas sob pena de serem colocados em risco os pressupostos positivos que estiveram na base do reconhecimento, pela UNESCO, desta Reserva da Biosfera, que integra a Rede Mundial de Reservas da Biosfera e que tem por objetivo a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, e o desenvolvimento sustentável a nível social, económico, cultural e ecológico.

[1] Aviso n.º 11700/2013, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, por último, pelo Aviso n.º 19635/2021, de 18 de outubro.
[2] Sistema de Informação Geográfica do Turismo (https://sigtur.turismodeportugal.pt) - disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo (incluindo dados abertos)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

a) Atenta a afetação da atividade turística existente e programada no PDM na envolvente do projeto, na proximidade da albufeira, deveriam ser definidas medidas compensatórias destinadas à promoção da melhoria da fruição e visitação desta área, em articulação com o município.

b) Considerando os impactes expectáveis ao nível da socioeconomia na fase de exploração, com a perda da qualidade de vida da população nas povoações mais próximas, deveriam ser previstas medidas compensatórias dirigidas às comunidades locais, salientando-se que esta medida foi adotada no EIA do projeto "Ampliação da Mina do Barroso".

c) Tendo presente o atual contexto emergente de alterações climáticas, seria importante que a monitorização dos recursos hídricos superficiais contemplasse não só as linhas de água presentes na área de concessão mineira, mas também o plano de água da Albufeira do Rabagão, uma vez que a totalidade da água potável consumida na Mina terá origem na albufeira, prevendo-se adicionalmente o recurso a esta massa de água para abastecimento de água bruta nos meses de junho a outubro.

d) Deverá, ainda, no plano de monitorização, ponderar-se a introdução da monitorização da paisagem, face ao elevado valor cénico da área onde o projeto de insere.

5. Relativamente às alternativas de projeto admitidas, salienta-se que a alternativa A2 é a que implica menor impacte para a atividade turística, por se apresentar mais favorável ao nível da paisagem, biologia e valores ecológicos, que constituem importantes recursos turísticos da área onde o projeto se insere, embora a alternativa B2 implique menor impacte no empreendimento turístico existente na envolvente do projeto, o que deverá igualmente ser ponderado de modo positivo para o turismo.

IV - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se comunicar esta informação à APA, via portal Participa, salientando-se os comentários efetuados na parte III.

À consideração superior,

Joana Colaço, arq.ª

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

An opponent of the potential lithium mine in Portugal's Montalegre likened the "Romano" mine to Ukraine and the recent invasion from its neighbor, Russia. Sadly, the "invasion" would not be from outsiders.

The Environmental Impact Assessment (EIA) of the controversial lithium mine in Vila Real district is open to public consultation for 30 working days until March 25.

The EIA calls for mixed open-cast and underground mining as well as the construction of a hydrometallurgical plant for processing the ore.

The project proponent is Lusorecursos Portugal Lithium S.A.; the entity responsible for licensing is the Directorate-General for Energy and Geology (DGEG), and the agency responsible for the Environmental Impact Assessment is the Portuguese Environment Agency (APA).

The expected lifespan of the lithium mining operation is 13 years, and the industrial facilities are expected to have a minimum lifespan of 20 years.

The last EIA was rejected outright. In April 2021, the Ministry of Environment and Climate, Joao Pedro Matos Fernandes, accused "the promoter of a lack of professionalism given the technical shortcomings of the EIA presented. He said "even that it would be doubtful for the project to go ahead."

Politico (April 22, 2021) reported:

"The mining project would have destroyed the landscape and made farming impossible here," said Armando Pinto, coordinator of Montalegre com Vida, the community group that spearheaded opposition to the project.

The region's traditional farming economy earned it recognition as a United Nations Globally Important Agricultural Heritage System in 2017. Barroso Agro-Sylvo-Pastoral System integrates a part of Peneda Geres National Park.

Meanwhile, there has been continued national opposition to lithium mining from citizen and environmental groups and municipal presidents, who argue that their livelihoods and heritage would be destroyed by this activity.

The most recent lithium-related public consultation regarded exploration, and it closed on December 10, 2021. Two months later, the government excluded two out of eight proposed areas and nearly halved the area in the remaining six for lithium exploration.

The anticipated increased demand for electric cars has propelled lithium into the category of "white gold" as mining companies compete for extraction contracts around the world. The light metal is used in batteries for phones, laptops as well as electric cars.

What seems like a simple and elegant solution is fraught with hazard for traditional livelihoods and health of people as well as the preservation of fauna and flora. Portugal is not the only

country fighting to protect its land. Serbia, for example, tore up contracts with mining giant, Rio Tinto, and Chile, the world's second-largest lithium producer suspended operations. *The New York Times* has been covering the stories behind the global transition from oil and the scramble for resources that will power a clean energy economy in a series called Race to the Future.

In Portugal, it seems that the businesses, scientists, engineers, academics and politicians who advocate lithium mining are not talking to the shepherds, beekeepers and others who would be affected by the mines. They live in two different worlds, much less not sitting at the same table. There is a lack of communication and, therefore, trust. Imagine if all the parties respected each other and, therefore, listened to and spoke with each other. The sharing of old knowledge and new disciplines would propel Portugal into becoming a true powerhouse.

I live in the foothills of the Serra da Estrela, and I oppose lithium mining. "Nao a Mina; Sim a Vida" ("No to Mines; Yes to Life") is the chant of the movement against lithium mining in Portugal.

Who Is Lusorecursos Portugal Lithium

The company was incorporated on March 25, 2019, according to *Racius*, an organization that tracks Portuguese businesses, which also reported its share capital as €50,000 and the location of its headquarters in Montalegre.

Three days after incorporation, on March 28, representatives of Lusorecurosos signed a 19-page contract with a representative of the Ministry of Environment and Transition Energy of the Directorate-General of Energy and Geology (DGEG). The contract gave the new company concession to exploration of mineral deposits of lithium and associated minerals in a cadastre of 825.4 hectares, called "Romano", in the parishes of Morgade and Sarraquinhos in the municipality of Montalegre and district of Vila Real.

It is called the Mine of the Romans because part of the concession area was a site of tin exploration during the occupation of the Roman Empire.

The third clause of the contract called for a €250,000 bond to be paid by Lusorecursos to DGEG.

The ninth clause calls for an annual operating charge that must be paid to DGEG at the sole discretion and option of this: a. pay a percentage of 10% of the net profits of exploration; b. pay a progressive percentage, whose minimum is 4% of the pit value of the mining products or concentrates shipped or used. A three-page attachment displays a chart that details percentages based on the U.S. dollar value of lithium carbonate and lithium hydroxide.

How much are we talking about?

The London Metal Exchange, a HKEX (Hong Kong Exchanges and Clearing) company, reported weekly prices in U.S. dollars per kilogram of lithium hydroxide: 63.50 (March 3); 60.50 (February 24); 56.75 (February 17), and 46.75 (February 10).

Lusorecuroso claimed that as much as 30 million tons of lithium petalite, which is lithium aluminum silicate, could be extracted from the site, reported *Politico* (April 22, 2021).

"The new LME battery-grade hydroxide cash-settled futures contract allows stakeholders throughout the lithium supply chain – from the source to the end user – to mitigate against price volatility. . . . We worked in partnership with Fastmarkets MB to develop an LME Lithium Hydroxide CIF contract, which launched in July 2021."

Institutional Partners of Lusorecursos

According to its website, Lusorecursos has seven institutional partners: EIT RawMaterials; European Battery Alliance, EBA 250; Universidade de Aveiro; Universidade do Minho; Battery Cluster Portugal; Cluster Portugal Mineral Resources, and Centro Desportivo & Cultural de Montalegre.

In 2019, the chief executive of Lusorecursos, Ricardo Miguel da Costa Pinheiro, told *Reuters* that the company was negotiating a 400 million euro deal with several international players.

"The funding is being negotiated with companies from the Far East, but we are also in contact with companies from Europe and the Middle East," said Pinheiro to *Reuters* (November 27, 2019).

Those talks seem to have been unsuccessful, and the price tag has increased to €650 million.

Let us take a closer look at some of the partners:

EIT RawMaterials and European Battery Alliance

Both EIT (European Institute of Innovation and Technology) RawMaterials and the European Battery Alliance, EBA 250 are European Union bodies.

EIT RawMaterials says that it "aims to build resilience and strategic autonomy for Europe's rare earth and magnet value chains. It will identify barriers, opportunities and investment possibilities in the raw materials value chain, while also addressing sustainability and social impact.

The European Battery Alliance (EBA) was created in 2017 by the European Commission, European Union member states, industry and the scientific community. It says that its annual market value is estimated at €250 billion from 2025 onwards. "Batteries are a strategic part of Europe's clean and digital transition and a key enabling technology, essential to the automotive sector's competitiveness. Therefore, the Commission aims to make Europe a global leader in sustainable battery production and use."

The industrial development program of the EBA, the EB250, is managed by EIT InnoEnergy, a subsidiary of the European Institute of Innovation and Technology (EIT), which is another body of the European Union. EBA250 brings together 250 entities from mining to recycling "with the common objective to build a strong and competitive European battery industry".

Battery Cluster Portugal

Battery Cluster Portugal is a battery value chain that began to be developed in March 2021, according to *Jornal i* (March 29, 2021). The working group brings together nearly three dozen companies and research centers.

"The objective is to launch the Portuguese lithium project in all its aspects within two or three years: extraction, refining, creation of cells, battery assembly, marketing, use and recycling."

Cluster Portugal Mineral Resources

Cluster Portugal Mineral Resources (Associaçao Cluster Portugal Mineral Resources, ACPMR), recognized in 2017, is financed by COMPETE 2020; Portugal 2020, and the European Union Regional Development.

ACPMR says that it promotes knowledge and sustainable economic value for mineral resources, boosting the export capacity and the added value.

Technologies, Environment and Security

Technologies listed on Lusorecursos' website as follows: edp; STET-CAT; metso Outotec; Vermeer; DATAMINE; Pedro Magalhaes; Vila plen Construçoes; srk consulting; Basler & Hofmann; Patterson & Cooke; GRID; Amberg Engineering; Siemens; HATCH; Eco Firma Portugal, and PBMIS.

And finally, the company website lists under the heading, *Environment and Security*, the following: AGRL.PRO AMBIENTE Consultores, who undertook and completed the current Environmental Impact Assessment; matriz de risco, and medseghi.

The Project

The "Exploration of Lithium and Associated Mineral Deposits" project study says that it would transform, concentrate and convert raw material into high purity lithium hydroxide.

The EIS said: "The fact that the project is not only limited to the extraction of lithium-rich ore but also its recovery through on-site transformation into lithium hydroxide will allow the planned investment in the order of €650 million to translate into added value for local populations in terms of job creation and development of economic activities in the region".

The study points to a "mixed solution" for the exploration method in which open-cast mining will be carried out in an area covering the central zone of the former mining area of Beça followed by underground mining, which will use explosives, reported *ECO* (February 14).

The EIA proposes that the industrial facilities and the underground mining will operate continuously (24 hours a day, seven days a week). The open–cast mining would take place on weekdays between 7 a.m. and 7 p.m.

During the implementation phase, 100 jobs are expected to be created, while in the operational phase, 376 direct jobs are expected: 85 in the extraction process; 205 in the industrial process, and 86 in other activities. The EIA added that there would be the creation of more indirect jobs.

As for the impact of the mine, the study says that "they are mainly determined by the changes introduced in the territory with the operation of the mine and construction of all associated infrastructure, by the movement of vehicles and machinery and also by the lithium ore refining process.

"In addition, they also are determined by the benefits that justify the project, namely the exploitation of a strategic resource in the current energy transition and consequent fight against climate change and its harmful effects, and the investment in the regional and national economy, national economy and employability. So, the impacts may positive or negative and assume different importance in the project phases of the undertaking."

According to *ECO*:

"Negative effects are listed in terms of local emissions of atmospheric pollutants, in the increase of noise in the area, in the indirect effects of deforestation; of underground water resource, in the loss of habitats and disturbance of fauna and flora, especially to the Iberian wolf and, in terms of human health, the "potential negative impacts derived from increased noise, vibrations and atmospheric pollutants".

To guarantee a positive balance of the project, minimization measures, including environmental and landscape recovery plans, monitoring of surface and underground water resources, would be implemented along with a registering of noise, vibrations, air quality, and the life of bats and the vulnerable species of Iberian wolves.

In socioeconomic terms, the measures would "involve the development of a policy and partnership with local entities to maximize the positive effects of the project at the local and regional level, namely in terms of employment, vocational training and boosting the business fabric.

Four project alternatives were studied with different combinations of solutions for the location of the tailings deposit and of the complex. The EIA concluded that "the project presents environmental viability."

Prime Minister Antonio Costa

Prime Minister Antonio Costa presided over an event hosted by the International Iberian Nanotechnology Laboratory (INL) to dedicate the Battery Value Chain, according to IBNL (June 9, 2021). INL is a joint Portuguese and Spanish organization, which is based in Braga. The Prime Minister said:

“Portugal cannot fail to be at the forefront of this re-industrialization effort. For the first time in many technological transitions, we are one of the countries that have better and larger natural reserves of the raw material that is at the base of this transition.”

Antonio Costa highlighted Portugal’s lithium reserves “stressing that the territories in which the extraction of that resource will be carried out must have compensations,” reported IINL.

Costa said that lack of funding cannot be a reason for the country not to assume a leading role:

“The European Union has mobilized, whether in funds of a competitive nature or in funds allocated to the country, financial resources of an absolutely extraordinary nature that we must have the capacity to mobilize.”

As an example, Antonio Costa cited an amount of 1 billion euros for the mobilizing agendas included in the Recovery and Resilience Plan “with the potential to grow another 12 billion euros if there is capacity and effective demand for its use”.

Informational Meeting in Montalegre

The Agencia Portuguesa do Ambiente (APA) held a well-attended informational meeting about the proposed project of Lusorecursos Portugal Lithium on March 2 at the Municipal Auditorium of Montalegre.

According to a few attendees, there was more presentation than answers to questions.

Water supply and company experience, of which the firm has three years of planning, were concerns for some.

About water, the EIA says:

“Three types of water would be consumed in the installation: potable water, industrial water and demineralized water produced from the treatment of industrial water, which would be added to reserved water for firefighting.

“To minimize water consumption, the project provides for the production of industrial water from raw water originating whenever possible from rainwater captured inside the concession area as well as the reuse of water from the mine and CAM processes, namely the water from the mine operation and waste water from the concentration stage of the ore which, after treatment, would be incorporated as raw water.

“A maximum consumption of 50 cubic meters of drinking water per day is expected and would be provided by Aguas do Norte, and the use of 10,000 cubic meters per day of industrial water of which about half will be reused in the process after treatment in a water treatment plant.”

The industrial water use of 10,000 cubic meter equals 10 million liters.

"The volume is so big – 10 million liters per day, uninterrupted – that . . . given the frequent cycles of water scarcity that we will, unfortunately, witness in Portugal, the abuse n consumption will be more than enough for the commission of assessment to give good points to APA to stamp 'unfavorable' on the project that is still under public discussion on the participation portal."

Politico (April 22, 2021) reported:

Armando Pinto, coordinator of Montalegre com Vida, said residents also were concerned about the risk to water flows from nearby mountain springs and the possibility that runoff from the complex's industrial facilities could contaminate the neighboring Alto Rabagao reservoir.

"Most of northern Portugal drinks water that comes from here. It's shocking that national authorities have even considered this."

At the end of the meeting, the audience stood and sang the rousing *Grandola, Vila Morena*. The song was used as a radio-broadcast signal by the Portuguese Armed Forces Movement during its bloodless military coup in 1974, which overthrew 50 years of an authoritarian regime.

Public Participation by March 25

For public participation in lithium mining until March 25, register here. You can voice your opinion, follow the issue and receive updates, and/or share the information. Related documents also are available on the page.

Many local groups and an umbrella group, Movimento ContraMineraçao Beira Serra, have held informational meetings, demonstrations and collected signatures on petitions against lithium mining in the country.

Scanned by TapScanner

Montalegre, região do Barroso é uma região sui generis, da qual faz parte 1/3 do parque Nacional da Peneda Gerês. É reserva da biosfera e área distinguida pela FAO, património agrícola mundial. Estes fatores por si só seriam suficientes para invalidar qualquer projeto mineiro na região. São requisitos incompatíveis com tal atividade e pode inclusive comprometer a sua classificação.

É uma região detentora de biodiversidade única cuja atividade mineira irá irremediavelmente afetar, como é o caso do lobo ibérico, libélula, aves migratórias típicas da península ibérica, das quais uma exploração mineira obrigaria à perda dos habitats e fuga destes animais. O lobo ibérico tem estatuto de proteção.

Não se atende à qualidade visual da paisagem, a avaliação da qualidade visual é apenas baseada no relevo e uso dos solos, houve uma subvalorização da paisagem agrosilvapastorial do Barroso.

No que respeita à qualidade do ar e ambiente sonoro houve poucas medições e devemos atender à circulação de camiões de transportar carga e explosões que irão ser feitas. O estudo só considera uma máquina em funcionamento, o que é claramente redutor e não cumpre com a real situação futura.

No que respeita aos recursos hídricos, Montalegre é uma região de abundância de água, pelas várias nascentes e ribeiros. É detentora de seis albufeiras, sendo a albufeira do Alto Rabagão a 2ª maior do país, com uma área de 3000 hectares. Além de produzir energia substancial que abastece uma média de cerca de 400.000 habitantes, serve ainda para captação de águas que abastece alguns dos municípios do Alto Tâmega. Água de qualidade, recurso escasso cada vez mais valorizado e que por si só deverá ser igualmente preservado e não comportar qualquer tipo de ameaça externa.

Nos recursos hídricos superficiais as linhas de água serão afetadas com descargas de afluentes aquando de chuvas fortes. Irá como diz no projeto haver captação dos caudais de ribeiras e da albufeira, mas o cálculo está em falta. Falta do caudal real, do caudal ecológico. Aponta se a questão das alterações climatéricas com que nos deparamos e consequente seca, que irá alterar ainda mais estes caudais.

As ETARS de reciclagem de água em circuito interno não explicam a possibilidade de perdas de água e a necessidade de a ir buscar ao exterior. Serão cerca de 5000 m3 de água/dia. Equivale a cinco vezes mais que o consumo anual do município. Valores absurdos para um recurso tão precioso e pela escassez do mesmo.

A jusante da zona mineira temos o rio Beça, afluente do Tâmega que sairá igualmente comprometido com a extração. Destruirá a médio prazo todo um ecossistema ribeirinho dos mais puros e preservado do país, como é o caso das trutas fário, mexilhão de água doce, toupeira da água e várias espécies de anfíbios. Os impactos na bacia do Beça serão acumulativos a médio prazo.

No plano de monitorização há falta de análises biológicas na água. E nos recursos hídricos subterrâneos não monitorizam a poluição, nos depósitos de estéreis acumulados.

Não Podemos esquecer o nosso Ex Libris, os lameiros do barroso, terrenos verdejantes onde pasta o gado e deve a sua erva tenra à quantidade de água que existe à superfície, a qual contribui para um regadio natural, tornando os prados verdejantes e alvo de pastagem do nosso gado. A qualificação do território é depreciativa no relatório.

No que concerne à questão socioeconómica e a aspiração de que projeto de exploração mineira captaria postos de trabalho tenho algumas considerações a tecer. Enquanto técnica na área do emprego e que conhece a realidade do concelho. No que respeita à empregabilidade local, temos escassez de população ativa dos 20 aos 45 anos. A que existe já se encontra a trabalhar e não acredito que o projeto de minas com todas as características da atividade em si e riscos e que acarreta a médio longo prazo, possa captar jovens emigrantes, que na minha sincera opinião, não irão abandonar os seus empregos para vir trabalhar em minas. Relativamente aos postos de trabalho diretos serão algumas dezenas que trabalharão na exploração. Haverão ainda empregos mais qualificados que virão a Montalegre pontualmente, não se fixando no território, não contribuindo assim para o aumento demográfico. A maioria deste trabalho é mecânico e com recurso a máquinas. O trabalho será por turnos, em que acabam umas equipas e começam outras. Depois do trabalho terminado regressam ás suas localidades, não se fixarão no município.

A exploração mineira irá afetar os terrenos agrícolas da população local e zona de baldios. Propriedade comum que contribui para os subsídios agrícolas, fonte de receita considerável para a região e habitantes das aldeias que estão situadas na zona da exploração, como Morgade, Carvalhais e outras. A captação de potenciais postos de trabalho irá contribuir para a cessação de muitos mais que estão há anos implementados na região e onde têm a sua fonte de sustento e rendimento. Famílias inteiras dependem dos terrenos agrícolas.

A estrutura da fábrica hidro metalúrgica para a produção de hidróxido de lítio é sobre dimensionada para o local e não explicam o que acontece com os resíduos resultantes da lixiviação das rochas que ficam muito mais permeáveis e por onde os resíduos se vão infiltrar. O sistema de drenagem é inexistente no estudo de impacte ambiental e há receio da drenagem ácida. As sondagens feitas ao minério existente no subsolo são insuficientes. Não há volumes de minério disponíveis e volume de estéril para chegarem aos valores produção /ano identificados. Poucas análises ao minério ao minério e a petalite. Um estudo laboratorial de 20kg é claramente insuficiente e redutor da realidade.

Relativamente ao tráfego, como podemos reforçar, uma média de 10 camiões/hora numa estrada que nem tem ligação à autoestrada, acabando por destruir a nacional 103 e suas pontes.

Na questão dos ventos Montalegre sendo uma zona de montanha é fortemente atingida por ventos fortes, teme se que em dias de inverno as partículas do complexo possam chegar num raio de kms considerável, afetando a qualidade de vida das populações residentes.

Montalegre, uma ideia da natureza com uma aposta em agroturismo não se coaduna com a exploração de minas. Nenhum turista de natureza pretende visitar um concelho cuja encosta tem uma cratera gigante e onde um espelho de água como a albufeira irá ser contaminado. Montalegre já contribui em muito para a pegada ecológica nacional e para a produção de energia verde. Tal acontece com a produção de energia hidroelétrica e eólica. Não deve ser sacrificada, nem perder a sua identidade cultural e património natural por uma extração cujo estudo não conseguiu provar a quantidade exata de volume anual produzido.

Na questão dos produtos endógenos poderão estar igualmente comprometidos, juntamente com o turismo ecológico e de natureza. Os agentes turísticos irão sair prejudicados, sobretudo alojamentos locais e restaurantes à volta da albufeira do Alto Rabagão. Obviamente que a atividade turística não beneficia em nada e grande parte da economia local depende inteiramente do turismo. Daí surgir o conceito de ECOTURISMO na região, com a identificação, manutenção e preservação dos recursos naturais e identidade cultural (usos e costumes do Barroso).

Estas são algumas das inúmeras razões apontadas. O estudo apresenta lacunas e incongruências que não estão explicadas e que por si só levam ao chumbo deste projeto ambicioso que iria trazer uma mancha a uma região singular. Acabo a minha dissertação com uma frase do nosso escritor Bento da Cruz “Barroso, um dos poucos paraísos ainda existentes na terra”.

MINA DO ROMANO

Concelho de Montalegre

CONSULTA PÚBLICA

OPOSIÇÃO

Opositor:

- Domingos Vaz Chaves
- CC n.º 3153497
- NIF n.º 141014873

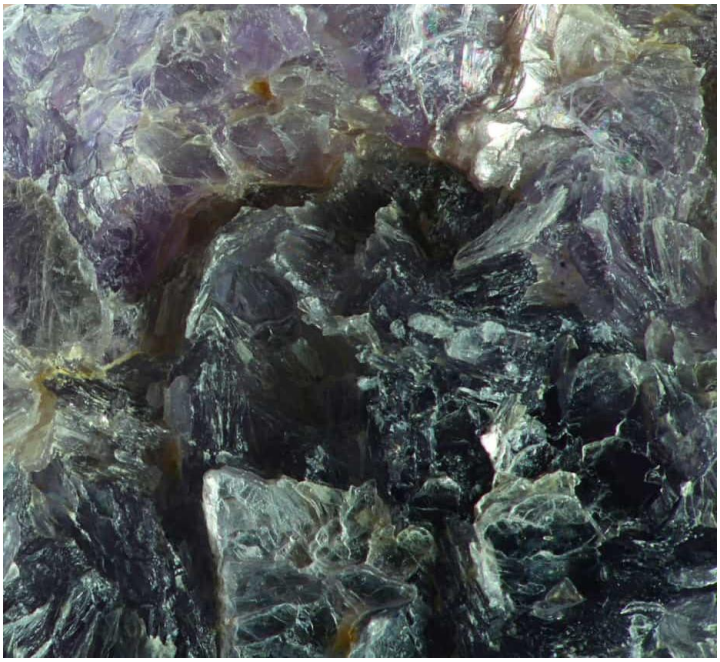

• Designação do Projecto

Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano

• Proponente

LusoRecursos Portugal Lithium, S.A.

• Licenciador

DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia

• Autoridade AIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

• Início de consulta pública

14/02/2022

• Fim de consulta pública

10/05/2022

QUESTÃO PRÉVIA:

Na sequência do lançamento da Consulta Pública sobre "*procedimentos exigíveis para a viabilização do contrato de exploração de lítio na Mina do Romano/Montalegre*", informo V. Exªs, que os pressupostos infra discriminados, foram já remetidos para o endereço de correio electrónico,

media@apambiente.pt

•Dos factos

Ainda assim e relativamente ao caso em apreço, apraz-me porém e dada a especial importância do assunto em si, chamar a atenção de V.Ex.ªs para o seguinte:

Como é do domínio público, o lítio é um metal alcalino que se encontra actualmente na mira da Europa e consequentemente do progresso e da inovação em termos energéticos e tecnológicos. A sua elevada procura – *segundo os especialistas na matéria* - deve-se - aliado ao factor económico, ao facto de este mineral ser uma excelente fonte de produção e armazenamento de energia, permitindo por via de tal a criação e respectivo armazenamento de energias limpas e renováveis. Porém – *referem também os especialistas* - este mineral, também chamado de "*petróleo branco*", aquando da sua extracção, acarreta significativos custos irreparáveis a vários níveis, designadamente em termos ambientais, sociais, económicos e até culturais.

Custos irreparáveis, que o EIA, elaborado pela empresa exploradora esconde, designadamente no que diz respeito às alterações no ambiente e nos seus impactos, nas alterações biológicas, geomorfológicas e principalmente hídricas, decorrentes de uma exploração a céu aberto extremamente danosa para o ambiente e para as populações. Uma realidade – diga-se, desvalorizada de forma grosseira, no que diz respeito quer aos padrões e valores naturais, quer ao facto de estamos na presença de um território, considerado como Património Agricola Mundial, que deve ser preservado.

Ou seja: a exploração em causa a concretizar-se – segundo o EIA em análise, não vai respeitar os princípios do desenvolvimento sustentável de modo integrado nas vertentes económicas, social, urbanísticas e cultural, o que sendo extremamente significativo e danoso, é motivo suficiente para a sua rejeição, tendo em conta que todo o seu conteúdo se propõe sobrepor-se aos recursos naturais, agrícolas, agro-florestais e hídricos, considerados de capital importância para a região, populações locais e concelhos limitrofes.

Assim sendo e colocadas a nú as fragilidades deste EIA em apreço, importa fazer uma referência ainda que superficial aos principais **impactos ambientais**, **geomorfológicos**, **hídricos**, **atmosféricos**, **saúde dos cidadãos,** e essencialmente a uma das poucas fontes de receita da região - o **turismo.**

Impactos Ambientais

A alegada exploração deste minério na região, vai provocar profundos impactos a nível biológico, uma vez que é necessário desflorestar uma grande área para criar a mina, actividade que vai libertar uma grande quantidade de partículas que acabam por se depositar nas áreas em torno da mesma. Um facto que tem como consequência a degradação dos ecossistemas locais, a contaminação dos solos por elementos tóxicos que irão provocar graves impactos na qualidade de vida das populações que dependem em grande parte dos produtos cultivados nas áreas limítrofes para a sua alimentação diária.

Impactos Geomorfológicos

Para além dos impactos supracitados que provocam enormes mudanças nos ecossistemas e no modo de vida das populações locais, temos de ter ainda em conta os impactos que esta possível exploração possa vir a ter em termos geomorfológicos. E desses, os mais salientes, são o facto das populações terem de conviver com uma mina a céu aberto, enormes áreas desflorestadas, e uma forte e grave destruição da paisagem natural, com impactos directos na memória colectiva das populações sobre a paisagem natural, o que torna este impacto seguramente como um dos mais significativos.

• Impactos hídricos

A possível exploração do lítio, vai igualmente influenciar os sistemas aquíferos e linhas de água superficiais, que muitas populações utilizam para consumo próprio e para a realização das suas actividades diárias, designadamente na agricultura e na agropecuária. Esta poluição – *como não desmintiram os especialistas nas várias sessões de esclarecimento ocorridas na sede do concelho* – fica a dever-se à enorme quantidade de produtos químicos necessários para a extracção do carbonato de lítio, bem como o seu tratamento e ainda a manutenção de todos os materiais necessários para a respectiva actividade.

Focando assim a minha atenção nos impactos ambientais nunca negados no EIA, o que resulta das evidências, são a desflorestação e alteração geomorfológica do terreno, o que quer dizer que perante populações, onde a principal fonte de rendimento passa pela agricultura, a desflorestação terá um impacto enorme no modo de vida dessas populações, o que sem sobra para qualquer dúvida as impossibilita da prática da agricultura e da pastorícia, impedindo por via de tal um desenvolvimento harmonioso das populações, e consequências nefastas na sua fixação, obrigando-as à migração e à emigração para os grandes centros urbanos e para o estrangeiro, deixando o interior cada vez mais pobre e abandonado

Por outro lado e ainda que de um modo mais passivo, mas possivelmente mais letal, a possível exploração deste minério irá contaminar os recursos hídricos, quer rios, quer lençóis freáticos. “*Numa mina com cerca de 300 metros de profundidade, como nos relata o EIA, a água, pura e simplesmente desaparece, pressupostos que causando preocupações nas populações, lhes criam medo, não só face à poluição dos aquíferos, como também ao seu próprio futuro*”.

Impactos atmosféricos

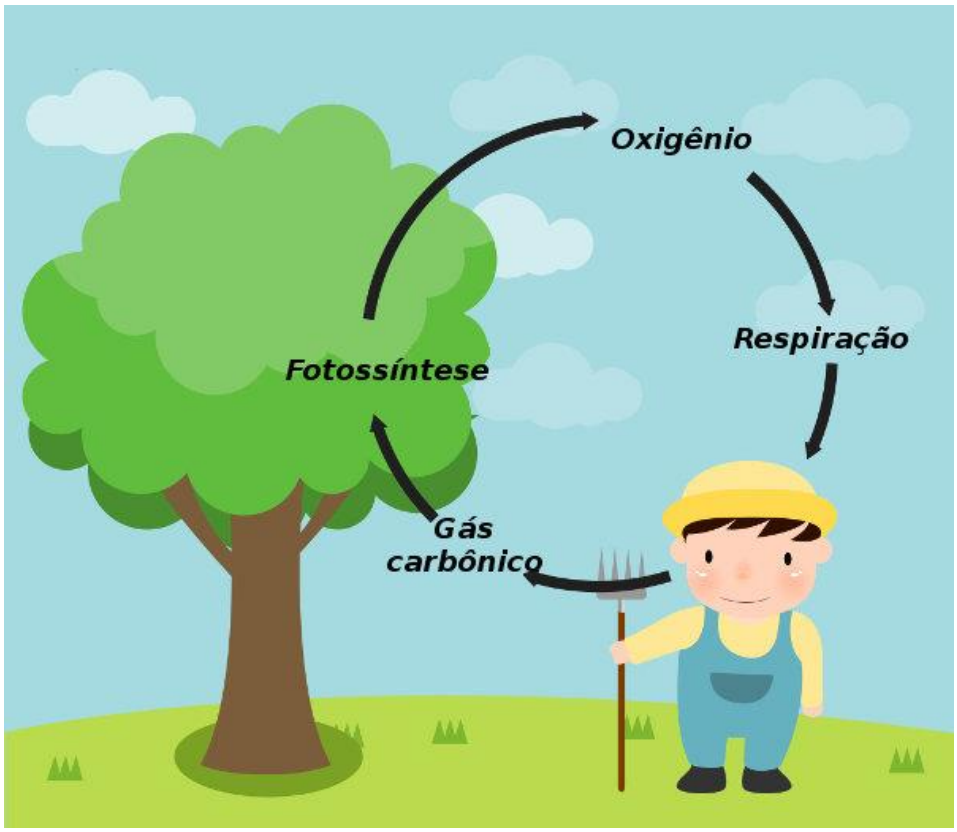

Diga-se em abono da verdade, que no supra relatado, não são de todo os únicos efeitos colaterais que as populações querem evitar. A exploração de lítio acarreta também efeitos nefastos na população, nomeadamente em termos da poluição "*indirecta*" para o ambiente, através da poluição sonora ou do desgaste inevitável das estradas e rodovias que se encontram localizadas próximo das populações, que assim são desgastadas pelos meios de transporte, nomeadamente camiões de grandes dimensões, que levam os produtos, de e para, a zona de extração.

Acresce ainda o facto, de igualmente não se poderem ignorar os irreparáveis danos provocados no modo de vida destas populações. Populações na sua maioria, envelhecidas que se encontram habituadas a um determinado tipo de vida, marcado pela serra e pela agropastorícia.

Um projecto desta magnitude, irá portanto ter um grande impacto, uma vez que impossibilitará essas actividades, tendo em conta a diminuição de terreno disponível hoje utilizado, a que acresce o impacto que o som proveniente do local de exploração, terá nas populações, por exemplo ao nível dos animais e até do turismo da região.

Ninguém de bom senso poderá por isso ignorar, que a exploração deste chamado "*petróleo branco*" trará como inevitável a produção de ruídos de elevada intensidade com fortes impactos na população, quer em termos de saúde, quer em termos de qualidade de vida, uma vez que a poluição sonora terá também impactos na biodiversidade, nomeadamente ao nível das aves – *factos ignorados no EIA*. Assim como ninguém poderá ignorar, o facto de que o ar fica contaminado pelas poeiras e partículas de pequena dimensão resultantes da exploração. Estes poluentes – *são os especialistas que o afirmam* - terão efeitos devastadores ao nível da saúde humana uma vez que poderão "*infiltrar-se*" através das vias respiratórias no organismo humano, provocando doenças respiratórias graves.

OS IMPACTOS DA POLUIÇÃO DO AR **SÃO MUITOS**

SAÚDE

A respiração do pó do lítio ou dos seus compostos alcalinos **pode irritar as vias respiratórias**...

CLIMA

A exposição prolongada ao lítio pode causar ainda distúrbios no sistema nervoso e o próprio metal é um risco devido ao hidróxido cáustico

ÁGUA

ENERGIA

ALIMENTOS

O facto das populações terem de conviver com uma mina a céu aberto, vai criar enormes áreas desflorestadas, a poluição das águas, e uma forte e grave destruição da paisagem natural, com impactos directos na memória colectiva das populações.
Como consequência, as actividades sociais, decorrentes da alteração das actividades económicas existentes - agricultura e floresta, sofrerão nas várias vertentes um rude golpe nas populações, com consequências irreparáveis.

Impactos na Saúde

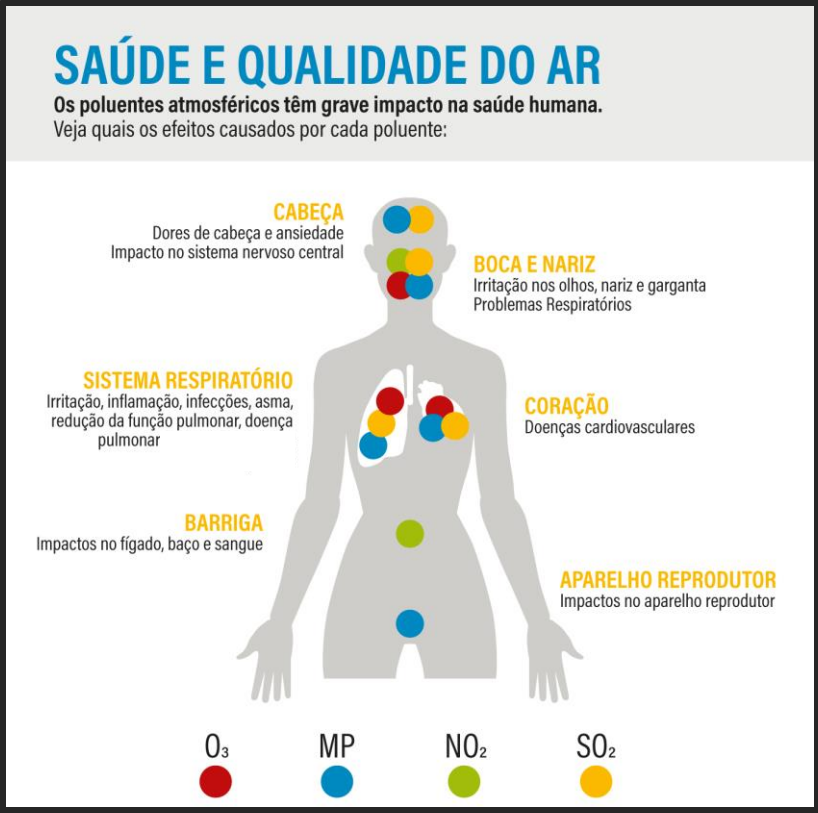

Especialistas que afirmam ainda, que o lítio é um elemento bastante prejudicial à saúde humana. A respiração do pó do lítio ou dos seus compostos alcalinos pode irritar as vias respiratórias, assim como, a respectiva exposição poderá causar a acumulação de líquido nos pulmões, que pode dar origem ao edema pulmonar - *insuficiência ventricular*. A exposição prolongada ao lítio pode causar ainda distúrbios no sistema nervoso e o próprio metal é um risco devido ao hidróxido cáustico, que ao entrar em contacto com a água pode causar uma explosão

Impactos no Turismo

As populações que pensam no ambiente e no futuro vêem também esta exploração a concretizar-se, como uma séria ameaça para o turismo na região, tendo em conta que todos os desideratos já aqui apontados, irão contribuir drasticamente para um território sem procura, com todas as consequências que daí possam resultar.

- Síntese e Conclusões

- Face aos pressupostos ora enunciados e considerando que a estratégia de exploração do lítio nesta região aprovada em 2018, está a ser objecto de elevadíssimas críticas, quer pelos prejuízos ambientais e sociais já enumerados, quer pela dúvida da sua viabilidade económica;

- Considerando que o desmonte a céu aberto vai levar à descaracterização da paisagem e provocar impactos visuais pelo contraste entre a área a explorar e o meio envolvente;

- Considerando que em termos de morfologia do terreno – o desmonte, altera essa mesma morfologia, com a abertura das cortas;

- Considerando que a alteração da ocupação e uso do solo actualmente agrícola e florestal, passará a ter uso extrativo em elevada extensão;

- Considerando as actividades sociais, decorrentes da alteração das actividades económicas existentes - agricultura e floresta;

- Considerando a inevitável contaminação dos solos, provocados por derrames de combustíveis e óleos lubrificantes devido à circulação de equipamentos, assim como a exposição de resíduos colocados indiscriminadamente no terreno;

- Considerando a hidrologia de superfície, afectada pelas alterações nas linhas de água e pelas depressões associadas à exploração do minério;

- Considerando a hidrologia subterrânea e a respectiva Interferência nos circuitos hidráulicos sub-superficiais e rebaixamento de poços e captações;

- Síntese e Conclusões

- Considerando a qualidade das águas, deteriorada pela infiltração e percolação de derrames de combustíveis e óleos, e pela acumulação de resíduos industriais;

- Considerando que a Barragem do Alto Rabagão é a segunda maior reserva de água do país – *logo a seguir ao Alqueva* - e que a mesma é bebida por milhares de cidadãos desde a região do Alto Tâmega até ao Porto Norte;

- Considerando que uma mina a céu aberto, como a do Romano, consome diariamente uma enorme quantidade de água para lavar a rocha, e que essa mesma rocha contém sulfuretos e outros contaminantes de consequências graves quer para a água, quer para os solos, quer ainda para a saúde pública;

- Considerando que na área envolvente da pretendida exploração se situam diversas aldeias - Carvalhelhos, Morgade, Rebordelo, e várias outras que se abastecem das nascentes provindas dos lençóis freáticos que uma mina a céu aberto destrói e contamina;

- Considerando que todas essas ditas aldeias têm vastas extensões de baldios, com fauna e flora onde predomina o mel que é uma riqueza regional, e onde apascentam animais de espécies diversas;

- Considerando que toda essa gente vive da agricultura e do turismo e que uma mina a céu aberto produz intenso e permanente barulho e liberta poeiras contaminantes e altamente prejudiciais à saúde, como está já sobejamente provado;

- Considerando que tais efeitos nefastos, afectam gravemente, os empreendimentos turísticos já constituídos na região e arredores;

- Síntese e Conclusões

Considerando que o EIA carece de fundamentação séria e rigorosa nos seus diversos itens e particularmente em termos de custos benefícios, agravados que são pelo carácter temporário da exploração;

- Considerando que Barroso está classificado como Património Agrícola Mundial, um estatuto de grande relevância para a região;

- Considerando que é falsa a anunciada construção de uma fábrica de transformação dos minérios, caindo assim e desde logo por terra, a anunciada criação de vários postos de trabalho;

- Considerando que o Ambiente é um bem a preservar e que tal preservação, não passa – antes pelo contrário, com a concessão do direito à exploração na região;

- E considerando que a eventual aprovação do EIA, de modo a permitir a exploração do minério, viola Direitos Fundamentais dos cidadãos;

Se requer a V.Ex.ª s, a tomada de medidas, para que tal não venha a ocorrer.

O opositor

Domingos Vaz Chaves

Como residente, nascida e criada na região do Barroso e concelho de Montalegre, não posso aceitar um projeto de exploração mineira que irá irremediavelmente destruir o nosso património natural. Recursos tão preciosos como a nossa água, através do rio Cávado e albufeira do Alto Rabagão irão ser afetados. A qualidade do nosso ar será alterada e os solos, que são sustento de tantas famílias serão afetados. Muitas famílias dependem destes solos para a sua sobrevivência. Um projeto mineiro não pode estar tão próximo de comunidades que habitam nas suas aldeias e constituíram família e fonte de sustento. A sua qualidade de vida e bem-estar serão afetados.

Um concelho que é "uma ideia da Natureza" é um contrassenso ter em suas terras uma mina, afetando o nosso turismo de natureza e os nossos produtos endógenos. Os agentes turísticos da zona envolvente à mina e outros sairão prejudicados, quer restaurantes, quer alojamentos locais. Um concelho com selo de património agrícola mundial pela UNESCO não pode estar envolvido numa exploração económica tão agressiva e danosa. Uma mina a céu aberto a operar 365 dias/ano, 24h ao dia é insustentável para esta região. Eu tenh0 72 anos e como eu centenas de pessoas estão contra a exploração, simplesmente a sua cultura humilde e o desconhecimento das novas tecnologias impedem nas de se manifestarem. Somos contra, não fomos ouvidos, se tivesse havido como deveria um referendo, a população maioritariamente seria contra. Outro fator que deveria ser levado em consideração seria o de não confiar numa empresa criada em 2 ou 3 dias, cujo gerente está envolvido em crime de invasão fiscal e aproveitamento de fundos comunitários, juntamente com um Ex sócio. É uma empresa que não tem histórico limpo e que não nos dá garantias de cumprimento nem de conhecimento na matéria (mineração), em que pretende operar.

A quantidade de lítio extraída não justifica a destruição de uma reserva da biosfera e de um concelho o qual 1/3 faz pare do Parque Nacional Peneda Gerês.

A quantidade de lítio extraída não justifica a destruição de uma reserva da biosfera e de um concelho o qual 1/3 faz pare do Parque Nacional Peneda Gerês. Por todos estes motivos enumerados sou contra e espero que este projeto seja travado, não comprometendo os residentes e as gerações vindouras.

IBERDROLA

Exmos. Senhores,
Agência Portuguesa do Ambiente
Autoridade de AIA
Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

Porto, 19 de abril de 2022

V/Ref: N.º AIA: 3442

N.º PDA associada: 200

Assunto: Iberdrola Generación S.A.U ("Iberdrola") – Sistema Electroprodutor do Tâmega - Pronúncia no âmbito do Procedimento de **Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de Ampliação da Mina do Romano**.

Exmo. Senhores,

Dirigimo-nos a V. Exas. na qualidade de empresa adjudicatária do projeto para a construção e exploração em regime de concessão do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET), composto pelos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, no sentido de exercer o direito de pronúncia no âmbito do procedimento de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano", nos termos e com os fundamentos expostos no documento anexo, para os quais pedimos a melhor atenção dessa APA, enquanto Autoridade de AIA.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,
Com os melhores cumprimentos,

IBERDROLA GENERACIÓN

José María Otero

IBERDROLA

SISTEMA ELECTROPRODUTOR
DO TÂMEGA

Pronúncia ao Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano

Abril de 2022

ÍNDICE

1 Nota Introdutória 1
2 Enquadramento Geográfico dos Projetos e Áreas 2
3 Apresentação dos Temas a Considerar 2
3.1 Qualidade de água da albufeira de Daivões e Gouvães 3
3.2 Afetação das Medidas de Compensação 5
3.3 Cumprimento de medidas do Plano da Bacia hidrográfica do Douro (RH3) 7
4 Nota Conclusiva 7

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A IBERDROLA GENERACIÓN S.A.U. (”Iberdrola”), empresa adjudicatária do projeto para a construção e exploração em regime de concessão do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET), composto pelos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, vem exercer o seu direito de pronúncia no âmbito do procedimento de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano.

Com efeito, após consulta e análise da informação que integra o respetivo procedimento, é entendimento da Iberdrola que a documentação que instrui o projeto sob consulta não é suficientemente esclarecedora quanto às medidas de minimização a implementar para garantir a preservação e monitorização da qualidade da água a jusante dessa exploração, onde se situa o SET, circunstância que pode comprometer a eficácia dos planos de monitorização na fase de exploração, diretamente relacionados com a qualidade da água e respetivos habitats e da eficácia das medidas de compensação específicas previstas para vários troços do Rio Beça e Louredo, implementados no âmbito do SET.

Estes locais apresentam-se como críticos, pelo que se não ficarem devidamente acauteladas as medidas de minimização e de monitorização do projeto sob consulta, em particular no que concerne às descargas de efluentes e escorrência de sedimentos, poderá potenciar a ocorrência de pressões negativas na qualidade da água e consequentemente nos habitats prioritários que os locais referidos albergam.

Como consequência do regime de exploração aprovado para as barragens de Daivões e Gouvães, a ocorrência de potenciais impactes será, forçosamente, estendida à bacia do rio Louredo, na medida em que implicará a mistura das duas massas de água, pondo em causa a qualidade da água nas duas albufeiras, bem como em todo o curso dos rios a jusante da exploração mineira, a jusante destas albufeiras e as medidas de compensação implementadas e a implementar no âmbito do projeto promovido pela Iberdrola e protocoladas na documentação do projeto emitida ao abrigo do respetivo processo de AIA do pojeto do SET.

As considerações incluídas nesta nota são similares a outras apresentadas pela Iberdrola noutros processos de consulta pública de Estudos de Impacte Ambiental na zona (p.ex. Mina do Barroso).

2 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DOS PROJETOS E ÁREAS

O projeto de exploração mineira em consulta, localiza-se a montante da área de influência da exploração da barragem de Daivões, sendo que todo o vale de escorrência que atravessa essa área de exploração aflue à margem direita do Rio Tâmega na albufeira de Daivões, através do Rio Beça.

Como referido, o regime de exploração das barragens de Daivões e Gouvães, originará a mistura das duas massas de água, pelo que a ocorrência de qualquer tipo de situação anómala que origine contaminação da água, a mesma virá a causar impacte eventualmente irreversível nas duas albufeiras e a jusante destas, como demostrado na figura 1.

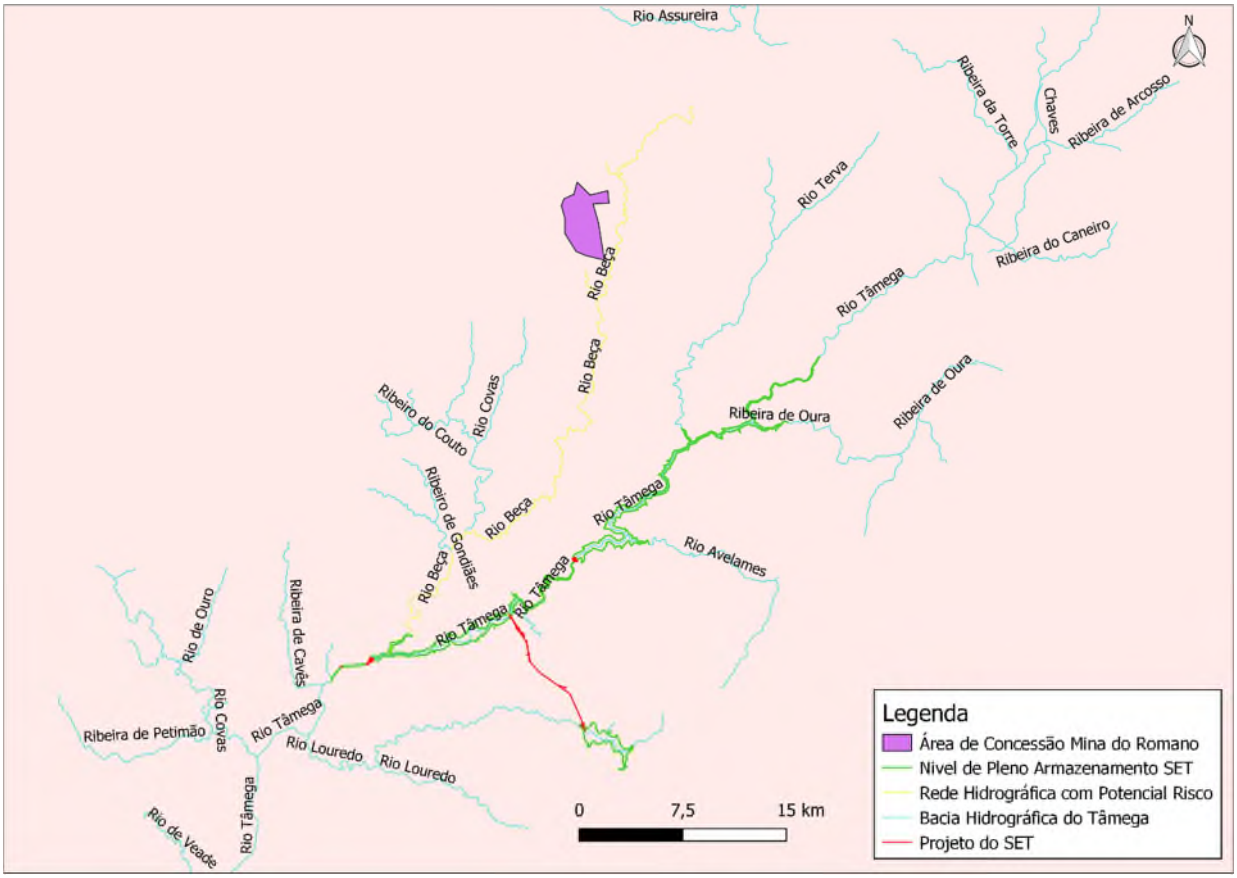

Figura 1: Localização geral do projeto da Mina do Romano e as albufeiras da Iberdrola, assím com possíveis afetações possíveis dos recursos hídricos.

3 APRESENTAÇÃO DOS TEMAS A CONSIDERAR

No seguimento do contextualizado acima, expomos no presente capítulo, de forma mais pormenorizada, as questões que nesta fase pretendemos ver salvaguardadas.

No sentido de simplificar a análise, serão apresentados os temas em apreço, em três áreas com abrangências distintas:

- A qualidade da água nas futuras albufeiras de Daivões e Gouvães;

- A eficácia das medidas de compensação protocoladas na DIA/RECAPE do projeto do SET, para as áreas onde se prevê a ocorrência de impactes;
- As medidas enquadradas no Plano da Bacia do Douro.

3.1 QUALIDADE DE ÁGUA DA ALBUFEIRA DE DAIVÕES E GOUVÃES

Regime de proteção

A albufeira de Daivões e consequentemente a albufeira de Gouvães compõem grande parte do Sistema Electroprodutor do Tâmega e terão, conforme definido, um regime de exploração que irá originar a mistura das duas massas de água, estando as duas na lista de albufeiras, classificadas como de utilização protegida, ao abrigo do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Águas Publicas.
https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=10&sub3ref=96#ARHN.

Qualidade da Água

O EIA e a documentação anexa, prevê que as fases constituintes do projeto de Concessão da Mina, venham a originar impactes na quantidade e qualidade da água superficial a jusante da mesma e da água subterrânea na sua envolvente. São identificadas as causas e consequências desses impactes, contudo, consideramos que os mesmos precisam de ser especificados especialmente no relativo às descargas.

Assim, apesar de indicar que será feita a reutilização do efluente tratado pelas ETARs gostaríamos de indicar que, no caso de ser licenciados durante a vida do projeto locais de descarga, no meio hídrico deverão ser sejam equacionadas medidas que protejam e salvaguardem os recursos a jusante dessas descargas, tendo em conta os projetos anteriores em execução, no âmbito dos quais já foram protocoladas medidas de beneficiação e melhoramento dos elementos naturais existentes.

A Iberdrola considera que, a pessar da distância, as escorrências diretas das atividades do projeto podem provocar acumulação de metais ou outras substâncias na albufeira de Daivões, afetando a qualidade de água da mesma e consequentemente da qualidade da água da albufeira de Gouvães e percurso fluvial a jusante destas. De referir, que, no contrato de concessão da Iberdrola (nº32/ENERGIA/APA/2014), está referenciado que a água do Rio Beça está classificada como ”Razoável”, sendo que toda a área de exploração da mina, assim como a área de processado dos inertes localiza-se a montante da Albufeira de Daivões.

Salienta-se ainda, que, as localizações das cortas situam-se nas proximidades de duas linhas de água principais, pelo que representam uma probabilidade elevada de afetação do nível freático, podendo ser eventualmente afetado por contaminantes resultantes da exploração, impacte este que não vemos refletido no estudo, assim como quaisquer medidas de minimização.

Necessidades hídricas da Exploração do Projeto

Segundo o referido no estudo, o Projeto prevê uma necessidade hídrica neta de 5.000m3/dia de água industrial, proveniente captações de linhas de agua superficial de afluentes da bacia do Beça (Ribeiro do Moinho, Ribeira de Rebordelo/Carvalhosa), e 200m3/dia de agua par os estaleiros a ser abastecidas pelas Águas do Norte S.A.

Tendo em linha de conta a ordem de grandeza do consumo estimado e a origem da água estar associada à sub-bacia hidrográfica do Rio Beça, considerando os volumes/cálculos realizados para estimar a disponibilidade hídrica na albufeira de Daivões, teme-se agora uma possível redução da afluência de água nesta albufeira e concomitantemente com possíveis consequências na exploração das Barragens (incluindo a libertação de caudais ecológicos, em particular nos meses mais secos).

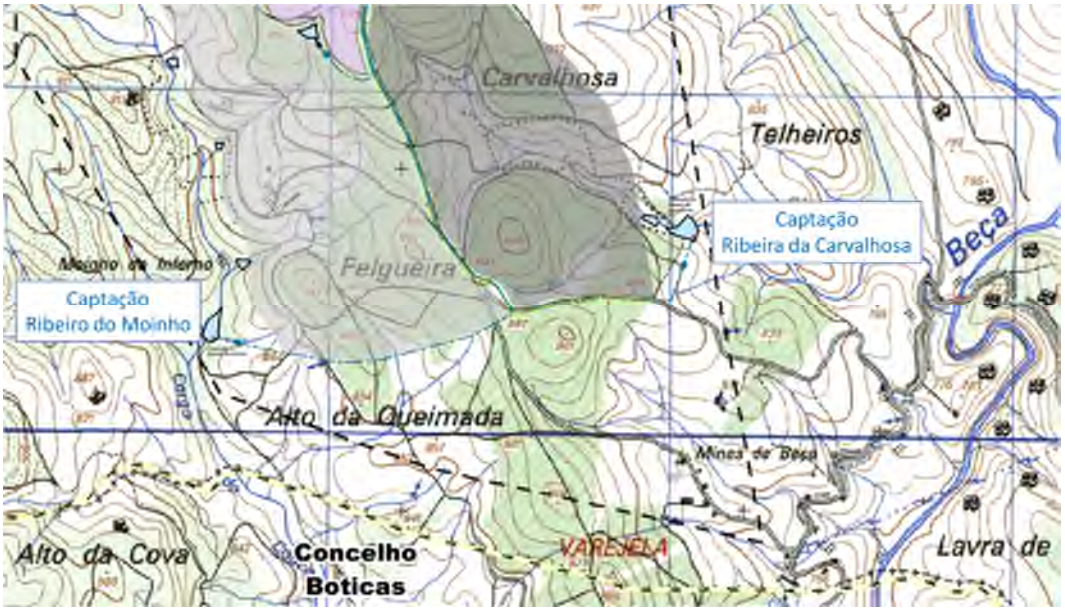

Figura 2: Localização dos pontos de captação de água industrial identificados no EIA

Descargas de efluentes e controlo de sedimentos

O Estudo refere, no ponto 1.5.3.2 do Capítulo IV- Volume 2 – relatório Síntese (Tomo1), que o processo industrial de extração, da concentração e da refinaria, funcionará reaproveitando as águas e eliminando as descargas de afluente no meio natural, o qual será tratado com recurso a duas Estações de Tratamento das Águas Residuais Industriais (ETARI) e enviadas para um reservatório de água bruta.

Da mesma forma, as águas domésticas serão também tratadas numa ETAR específica e utilizadas para rega e lavagens ou reencaminhadas para o reservatório de água bruta.

Outra vertente é a acumulação de águas pluviais e de infiltração e a sua contaminação durante o processo de exploração da mina.

Tal e como referido anteriormente, não foi identificada a necessidade de licença(s) de descarga de águas residuais e industriais, nem a localização dos pontos previstos de descarga ou a proposta de implantação do respetivo(s) programa(s) de autocontrolo quantitativo e qualitativo, porque não há previsão de ser descarregadas no meio hídrico.

A Iberdrola solicita que, no caso do concessionário solicite num futuro licenças de pontos de descarga, seja exigida a implantação de um plano de monitorização específico (importante para avaliar efeitos a jusante) e que o referido documento e análises realizadas sejam disponibilizadas para consulta por parte da Iberdrola como parte interessada, de forma a monitorizar e responsabilizar da ocorrência de eventuais alterações na qualidade de água do meio hídrico.

O impacte em apreço pode comprometer os resultados dos planos de monitorização para a fase de exploração das albufeiras que já foram implementados.

3.2 Afetação das Medidas de Compensação

Importa referir, que devido à presença de uma população relevante do mexilhão de rio *Margaritífera margaritífera* no rio Beça (a jusante da confluência com o rio Covas) foi impedida em fase de Estudo de Impacte Ambiental do SET, a construção da Barragem de Padroselos. Esta espécie com estatuto de conservação elevado, requer para sobreviver condições e padrões de qualidade de água elevados, pelo que esta atividade pode vir a afetar seriamente e de forma insubstituível as populações a jusante da área de exploração.

Neste sentido, a Iberdrola tem o compromisso protocolado pelo "Programa de Medidas de Compensação" de melhorar o habitat da *Margaritífera margaritífera* neste troço do Rio Beça, entre outras.

Esta medida já foi iniciada, em de maio de 2021 no rio Beça, estando em período de monitorização nos 15 anos após o início da fase de exploração do SET. Em particular, foram feitos repovoamentos de trutas nos rios Gondiães, Lousas e Beça e traslados de toupeiras de rio para esse rio, conforme mapa abaixo.

Dando especial atenção à ao caso especial da *Margaritífera margaritífera* e seu habitat, refere-se o seguinte:

A *Margaritífera margaritífera* tem como habitat os cursos médios a superiores de riachos e rios de águas limpas, oxigenadas, com pouco calcário e oligotróficas. No norte de Portugal vive em cursos de água com

fundos rochosos, de pedra e cascalho, por vezes com substratos finos e arenosos, e com presença de truta.

A fragmentação deste habitat, criando isolamento de populações, representa um sério risco à conservação da espécie, impossibilitando a reprodução natural.

A atividade em causa, pode representar um fator de contaminação quer por escorrências diretas, ou indiretas (deposição de poeiras na vegetação que será posteriormente lavada pela chuva), quer pela redução do caudal dos cursos de água, potenciando o assoreamento dos leitos. Esta situação pode afetar diretamente as populações desta espécie, assim como o desaparecimento da espécie hospedeira dos seus gloquídeos, e truta.

O aumento da deposição de sedimentos, modifica o habitat da espécie, diminuindo a qualidade da água, impedindo a movimentação de peixes hospedeiros, razão pelo que se considera um aspeto sensível desvalorizado neste estudo.

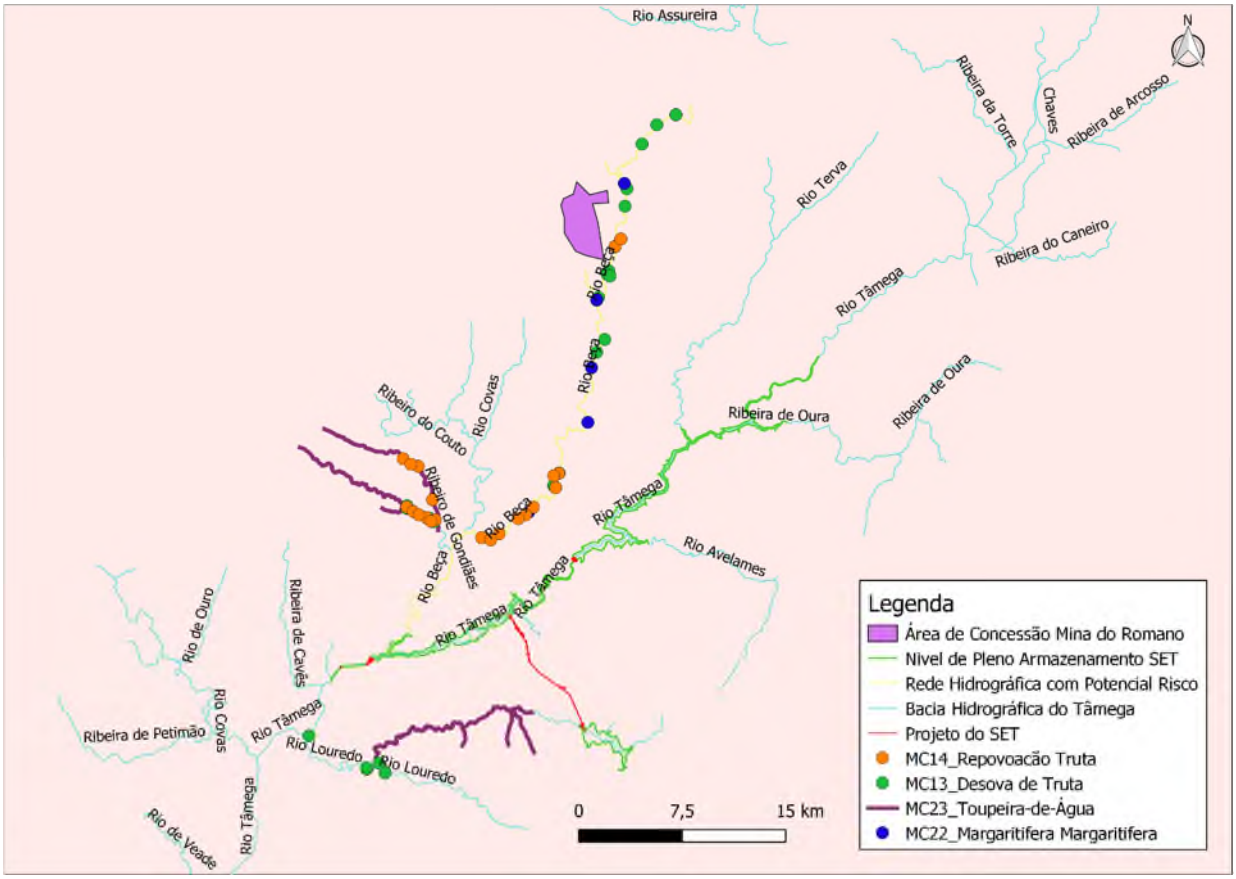

Figura 2 - Localização das medidas de compensação especificas, nas áreas de possível afetação direta.

O alcance e informação das mesmas pode ser consultado na documentação entregue em novembro de 2018, no âmbito do processo AIA do SET.

Estas medidas serão executadas através de várias atividades, no sentido de dar cumprimento do objetivo global acordado com a APA. O cumprimento destes objetivos é questão fundamental para a Iberdrola, tanto para responder aos requisitos da APA, como com o compromisso de promoção da biodiversidade.

As atividades que tem afetação direta como área de exploração em consulta "integrada na Bacia do Rio Beça), apresentam-se na tabela seguinte:

Código	Medida de Compensação	Objetivo Total	Observações
MC6	Melhoria da conectividade transversal entre florestas de ribeira e outras formações florestais	64 ha	Pretendemos conectar o rio Beça e afluentes com outras massas florestais
MC7	Recuperação das florestas de ribeira e melhoria da conectividade longitudinal dos cursos fluviais	23 km	Melhoria da galeria ripícola dessa bacia hidrográfica do Beça
MC9	Revegetação de taludes ribeirinhos mediante técnicas de bioengenharia	1 km	Assegurar as margens e promover a recuperação das galerias
MC10	Melhoria da conetividade longitudinal dos cursos fluviais: adequação e eliminação de obstáculos	11 ud	Manter um fluxo e caudal, além de um habitar contínuo no rio
MC13	Restauração de locais de desova	33 ud	Melhoria da capacidade reprodutora das trutas (necessárias para o ciclo de vida da Margaritífera)
MC14	Repovoamento com Truta-de-rio (Salmo trutta fario): Produção e libertação	21 lotes	Aumento da densidade populacional das trutas (necessárias para o ciclo de vida da Margaritífera)
MC22	Reprodução e Divulgação científica e ambiental sobre Mexilhões-de-rio e reprodução (Margaritífera margaritífera)	1 ud	Reprodução ex-situ e libertação de juvenís de Margaritífera no rio Beça e afluentes
MC23	Melhoria das populações de Toupeira de água (Galemys pyrenaicus)	31 ud	Espécie protegida e com boas possibilidades de sobrevicência no Beça
MC25	Melhoramento do sistemas aquáticos: adequação de zonas lentas	10 ud	Melhoria dos ecosistemas aquáticos para aumentar a qualidade da água

3.3 *Cumprimento de medidas do Plano da Bacia hidrográfica do Douro (RH3)*

As medidas de compensação que a Iberdrola está a implementar, alinhadas com as medidas definidas no Plano de Gestão da Bacia do Douro, resultam de manifesta importância e carecem de ser salvaguardadas, por forma a garantir que serão atingidos os objetivos estabelecidos pela APA para esse plano.

4 Nota Conclusiva

Após a informação apresentada, a Iberdrola solicita que sejam garantidas na declaração de impacte ambiental da Concessão da Mina do Romano, as seguintes medidas:

- Medidas de Minimização e Boas Práticas de forma a dar cumprimento nas fases do projeto (construção, exploração e desativação) à salvaguarda do património natural, nomeadamente os referentes aos Recursos Hídricos (superficial e subterrâneo).
- A realização de monitorizações específicas de águas superficiais nos afluentes a jusante da área de afetação da mina para determinar a presença de sedimentos e/ou metais pesados, com inicio

antes da fase da construção da ampliação e durante a sua exploração e desativação. Solicita-se ainda, que esta informação seja facultada à Iberdrola como parte interessada.

- Realização de um estudo Hidrogeológico na envolvente do projeto, antes do inicio das atividades, que integre dados de um Inventário Hidrogeológico (minas, nascentes, etc.), e permita elaborar uma adequada caracterização do modelo hidrogeológico (recargas, escoamentos, consumos, etc.) dos sistemas aquíferos locais intersectados pelas atividades em prufundidade. Nas áreas onde exista falta de informação hidrogeológica, ou esta não seja fiável, deve ser elaborado um Plano de Prospecção Hidrogeológica Complementar, específico para este fim, que permita determinar, entre outros, os seguintes parâmetros: níveis hidrostáticos, transmissividades, permeabilidades e coeficientes de armazenamento. Estes estudos devem ter realizar-se antes do início das obras da ampliação e ter continuação durante a fase de exploração e desativação. Solicita-se ainda, que esta informação seja facultada à Iberdrola como parte interessada.
- Obrigação de comunicar/ informar a Iberdrola do licenciamento de novos pontos de descarga no meio hídrico ou da ocorrência de situações de descarga acidentalou emergências ambientais decorrentes do processo de exploração da mina, que possam por em risco as medidas de compensação ou a qualidade de água das albufeiras.
- Na ocorrência de afetação das medidas de compensação do SET, por responsabilidade das atividades da exploração da Mina, os custo de reposição dessa medida devem ser impotados à entidade responsavel por essa exploração.

Armando José Moreira Pinto, natural da aldeia de Criande, freguesia de Morgade e residente na rua principal nº 7, 5470-301 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

Sou natural e residente na freguesia de Morgade: A minha residência, bem como as residências dos meus familiares ficam a cerca de 500 metros da zona de concessão e a cerca de 300 metros da área que está a ser projetada para Complexo de Anexos Mineiros (solução A).

Sou proprietário, coproprietário e herdeiro de vários terrenos (mais de 20 hectares), na área e nas imediações da CAM (solução A). Todos estes terrenos são agrícolas, e utilizados para esse fim. Não autorizamos que a sua venda nem o seu uso para outros fins que não seja a agricultura, tal como tem sido feito á várias décadas pela nossa família. Estes terrenos são a base da subsistência de toda a nossa família.

É com enorme preocupação, que constato que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã,

o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção. Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios.

O Presente Estudo de Impacte Ambiental "Romano", apresenta muitas lacunas importantes e apresenta uma imagem benevolente do projeto, subvalorizando os aspetos mais problemáticos, a saber:

Sócio-economia

Não foi feita uma análise sócio-economica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo).

Caso se concretize este projeto, a classificação de Património Agrícola Mundial (GIAHS), que se baseia num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto e por consequência a perca desta classificação.

Exploração Mineira/fábrica hidrometalúrgica

O dimensionamento proposto para o Complexo de Anexos Mineiros (CAM) excede em muito a capacidade de produção prevista na mina do Romano, ficando dependente de matéria-prima externa.

Não foi apresentada qualquer alternativa à localização da fábrica hidrometalúrgica. Esta questão é essencial por vários motivos: (i) há impactes diferenciados entre a exploração mineira e a fábrica, (ii) nada obriga a que a fábrica tenha de ficar junto à exploração mineira; (iii) de acordo com o dimensionamento proposto pelo proponente, a fábrica é sobredimensionada em relação à produção de lítio da mina do Romano, na expectativa de que receberá concentrado de lítio de outras origens. Não é possível prever quão provável é este cenário, não foi justificada a seleção dos processos industriais preconizados ou equacionadas alternativas. A análise dos transportes externos, da fábrica para o destino final do lítio, e de outras origens de minério para a fábrica.

Caracterização das operações mineiras e fabris e respetivos impactes

As características da operação mineira e fabril não são claras: a seleção dos processos fabris não é fundamentada, há dúvidas sobre a produção esperada de lítio, não há balanços claros de água, energia e resíduos (que já seriam expectáveis nesta fase de estudo prévio). Identificam-se lacunas na definição das medidas de minimização e monitorização para as soluções dos depósitos de estéreis e caracterização do material a acumular, monitorização das águas de drenagem e subterrâneas que lhes estão associadas. O cronograma e o método de exploração mineira não são claros, nomeadamente com discrepâncias nas medições da profundidade de escavação e na duração da primeira fase de exploração. Refere-se a possibilidade de comercializar diversos subprodutos (mistura quartzofeldspática, quartzo e sulfato de sódio), mas não é claro como serão geridos estes subprodutos.

Não se encontra referência à avaliação físico-química dos materiais constituintes do backfill numa perspectiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no backfill. O Plano de Gestão de Resíduos (PGR), Anexo 2.10 do Volume 3 do EIA, apresenta um espectro de amostragem e ensaios laboratoriais reduzidos para a caracterização dos estéreis e do material encaixante, que parece não ser suficiente para a correcta caracterização destes materiais. O carácter inerte dos rejeitados da lavaria não foi, no entanto, nunca estudado. O PGR reconhece a necessidade de um conhecimento mais aprofundado destes materiais, mas o Plano de Lavra não contém informação suficiente para o efeito.

Impactes nas águas e nos solos/ linhas de Água da envolvente da Área de Exploração Mineira

Não são avaliados cenários de contaminação química pontual das águas pluviais e de escorrência interna dos depósitos.

Não foram avaliadas convenientemente a vulnerabilidade dos aquíferos livres, em particular na área da implementação dos complexos mineiros e possível impacte sobre captações privadas.

Poderá ser afetado o rio Beça, uma vez que este projeto está inserido na bacia hidrográfica do rio Beça, sendo pelo ribeiro de lamas, ribeira de Candedo, ribeiro de Rebordelo e ribeiro da Lama Grande.

O Rio Beça para alem de ser afetado por este projeto (Mina do Romano), também será afetado por outro projeto mineiro (a Mina do Barroso). Não foi estudado o efeito cumulativo, nem o impacto destes dois projetos na bacia hidrográfica do Rio Beça e por consequência no Rio Douro.

Efluentes

Não está prevista a gestão de efluentes da "hidrometalurgia" que apresenta consumos de água superiores a 2000 m3 /dia. Genericamente na descrição dos sistemas de saneamento são omitidos os equipamentos de medição de caudais e da monitorização da qualidade. Não existe qualquer menção a redes de drenagem da hidrometalurgia.

Uma vez que nenhuma estação de tratamento recebe água dos processos de hidrometalurgia, é necessário compreender o que acontece aos 2000 m3 consumidos por dia.

O dimensionamento das bacias de retenção tem que ser suficiente para conter fenómenos de pluviosidade elevada. Não é clara a justificação destas barragens, uma vez que não estão devidamente justificadas as necessidades hídricas.

Resíduos

A informação quanto aos resíduos gerados nas fases de lavaria e hidrometalurgia apresentada não é concordante entre os quadros II.21 e II.22. O balanço e a classificação dos resíduos não são claros no relatório síntese. Da análise ao Plano de Gestão de Resíduos, ANEXO 2.10 do Volume 3 do EIA conclui-se que foram analisadas as características da rocha encaixante recorrendo a um universo reduzido de amostragens avaliando-se o seu carácter inerte. Este espectro de amostragens pode não ser suficiente para garantir o carácter inerte dos materiais resultantes de separação óptica. Quanto aos rejeitados da lavaria (também destinados para backfill), não foram ainda devidamente avaliados (Cf. II.4).

Características do jazigo aplitopegmatítico "Romano"

São referidos apenas os resultados de 3 amostras, não sendo reportados os resultados das outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17.

Torna-se pouco clara a indicação de que "foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas de ocorrência de mineralização de lítio" e a referência a "dados geoquímicos de rocha-total significativos", na medida em que, uma amostragem tendenciosa para a mineralização, pode levar a um enviesamento dos resultados.

Carece de justificação a abordagem adotada para a construção do modelo morfológico do depósito, na medida que não sabendo o desvio das sondagens podemos falar de metros de erro na posição das intersecções mais profundas.

Tal como referido nos estudos realizados pelas Universidades do Porto e Universidade Nova de Lisboa ao EIA da mina do Romano, por solicitação do município de Montalegre, **os dados utilizados para o cálculo do recurso apresentado para o depósito do "Romano" não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração, não podendo ser declarado como reserva mineral provada.**

Além do desvio das sondagens e do registo litológico das sondagens a empresa não tem acesso aos certificados originais do laboratório nem aos dados de QA/QC, o que torna estes resultados pouco consistentes.

Fauna

Herpetofauna

Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados/ resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.

Avifauna

Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.

Mamofauna

Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as áreas de distribuição. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos. Não tem em consideração a presença ou ausência de presas silvestres do lobo ibérico; e não considera a possível existência de vazadouros que são uma fonte alternativa de alimento para o predador em áreas de escassez das suas presas.

Pelos dados do (ICNF, 2021), a área do Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados “Romano”, situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco. A dimensão do projeto quer em termos de área de ocupação quer em tempo de exploração, e o tipo de atividades previstas, põe em causa o futuro desta alcateia de lobo Ibérico bem como a dinâmica das alcateias limítrofes.

Impactes sobre a saúde das populações

Ao nível da saúde das populações, os efeitos de uma mina e do conjunto de Complexos Mineiros como o que está a ser projetado, poderão causar danos irreversíveis ao nível físico e também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Este projeto constitui uma ameaça para a saúde bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria. As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas no CAM, assim como da contaminação dos solos e das águas

superficiais e subterrâneas que impedem a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites).

O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês.

Tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA e caso seja dado parecer favorável a este projeto, irá levar a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Atendendo as características e as classificações desta região, tal como foi feito noutras regiões do país (Serra D'Arga), este tipo explorações mineiras devem ser excluídas, de acordo com a legislação aprovada recentemente na assembleia da república para o efeito.

Pole acima exposto, solicito a Agência Portuguesa do Ambiente o parecer liminarmente desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Atentamente,

Armando José Moreira Pinto

Morgade, 08 de maio de 2022

Assinado por : **ARMANDO JOSÉ MOREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 10611898
Data: 2022.05.08 10:13:35+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Conselho Diretivo dos Baldios de Morgade, Rua principal nº29, 5470-304 Morgade

NIF: 900953420

<u>ASSUNTO:</u> Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Conselho Diretivo dos Baldios de Morgade, com o nif. nº 900953420, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

Em assembleia geral o presente conselho diretivo deliberou a recusa liminar deste projeto de exploração mineira na freguesia.

Dentro da zona de concessão atribuída no contrato para atribuição da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com o número C-152 e com a denominação "Romano", **o conselho Diretivo dos Baldios de Morgade é proprietário de cerca de 144 hectares**.

Todo este processo decorreu sem que nunca tenhamos sido consultados nem informados sobre qual a forma e/ou a intenção deste projeto e qual a nossa opinião.

Têm usufruto dos 144 hectares de baldio que referimos, cerca de 50 agricultores, que caso este projeto se concretize vão ver as suas explorações agrícolas afetadas, uma vez que deixarão de contar com esta área para possíveis candidaturas ao IFAP, e desta forma verão reduzidos de forma drástica os apoios concedidos às explorações agrícolas por parte da União Europeia.

Também dentro da área referida, o Conselho Diretivo dos Baldios faz a gestão de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, sendo uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, pastagens, limpezas e usufruto de lenha e mato para a comunidade.

Salientamos ainda a existência de inúmeras nascentes de água dentro desta área, que abastecem as populações e o sistema de regadio que permitem a rega dos campos agrícolas e lameiros.

Caso este projeto se concretize:

Vamos perder milhões de euros de subsídios agrícolas e da gestão florestal;

Os jovens agricultores não poderão candidatar-se a novos projetos agrícolas por falta de área;

A área de pastagem será reduzida de forma substancial;

Perdemos todas as nascentes de água, que segundo o EIA serão exploradas para usufruto da exploração mineira;

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária das casas e dos terrenos.

Ou seja, todos os agricultores da aldeia de Morgade, que usufruem desta importante área, bem como da área limítrofe, serão obrigados a abandonar a atividade agrícola, que resultará em desemprego, na perda de atratividade da região em termos turísticos e numa redução acentuada da produção agrícola como meio de subsistência da maior parte da comunidade local.

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar que a freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projeto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da “Mina do Romano” desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos

solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água. Haverá uma inevitável rutura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer uma vez que as presentes gerações de agricultores serão obrigadas a alterar o seu modo de vida e não as poderem transmitir às gerações seguintes.

A ligeireza como este assunto foi abordado no EIA revela que não foi feita uma análise socio-económica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo).

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência deste projeto.

Pelo acima exposto, vimos por este meio solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Com os melhores cumprimentos,

Conselho Diretivo dos Baldios de Morgade

O Presidente: Domingos Pinto Alves

Vice-presidente: Antoni Fernando Barroso Miranda

Vogal: Jorge Manuel Fernandes Pereira

Morgade, 08 de maio de 2022

Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, 5470-302 MORGADE

NIF: 503968277

<u>ASSUNTO:</u> Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

A Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, com o NIF.: 503968277, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

Eu Luis Filipe Pereira Barroso, como Presidente da Assembleia, venho por este meio, e em concordância com todos os associados, comunicar a recusa liminar deste projeto de exploração mineira na freguesia.

Dentro da zona de concessão atribuída no contrato para atribuição da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com o número C-152 e com a denominação "Romano", é onde a Associação de Caça e Pesca de S. Domingos, tem a maior e melhor parte da Área de caça, e onde se encontram a maior quantidade, e variedade de espécies cinegéticas.

É também dentro da área concessionada, onde são realizadas, as inúmeras e variadas montarias, e/ou caçadas ao javali, durante as várias épocas venatórias, sendo esta, uma das principais fontes de rendimento e sustento da referida associação, podendo mesmo até, vir a ser colocada, em causa a sua sobrevivência e sustentabilidade.

Todo este processo decorreu sem nunca termos sido consultados, e nunca termos sido informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a nossa opinião, não tendo mesmo, sido feito um estudo de avaliação das espécies cinegéticas e habitat' s, existentes, e que iriamos perder.

Salientamos ainda a existência de inúmeras nascentes de água dentro desta mesma área, necessários à sobrevivência das várias espécies cinegéticas e até, à sustentabilidade dos pastos, essenciais à alimentação dos animais.

Foram ainda, avistados, por alguns dos caçadores associados, dentro da área de concessão, vários lobos ibéricos, e sendo esta uma espécie em vias de extinção e muito protegida devido à existência de muitos poucos exemplares em todo o mundo, estamos a fazer, um esforço extraordinário, na preservação da espécie, incentivando e alertando assim os caçadores, para terem atenção redobrada à referida espécie, de forma a preservar a existência da espécie.

De salientar que, com o desmonte da serra, previsto para a corta da mina, até aos 330 mt de profundidade, com a mobilização de todo o equipamento pesado necessário ao desmonte, com a emissão de poeiras provocadas pela interação dos equipamentos pesados, com a destruição das inúmeras nascentes e cursos de água, todas as espécies cinegéticas, fora da área de concessão irão também, de certa forma serem afetadas, não só pela perda de habitat ’s, pela perda de alimento, mas essencialmente, pelo risco, que corremos das espécies cinegéticas atuais, que habitam nesses locais fora da área de concessão, abandonarem os seus habituais na procura de novos mais sustentáveis e mais propícios à reprodução das árias espécies.

De notar, que cerca de 30% dos caçadores associados, são residentes de fora do concelho, proporcionando assim, desta forma, o desenvolvimento do turismo, através da atividade da restauração e da hotelaria entre outras.

Corremos, também o risco, da extinção da atividade da pesca, uma das principais atividades praticadas na albufeira do Alto Rabagão, resultante da escorrências de rejeitados, bem como da libertação de águas, por parte das lavarias.

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar que a freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada

com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projeto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da “Mina do Romano” desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água. Haverá uma inevitável rutura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer uma vez que as presentes gerações de agricultores serão obrigadas a alterar o seu modo de vida e não as poderem transmitir às gerações seguintes.

A ligeireza como este assunto foi abordado no EIA revela que não foi feita uma análise sócio-economica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo e caça).

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência deste projeto.

Pelo acima exposto, vimos por este meio solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Com os melhores cumprimentos,

Associação de Caça e Pesca de S. Domingos

NIF: 503968277

Morgade, 08 de maio de 2022

José Pereira Alves , natural da aldeia de Morgade e residente na rua do Sabugueiro, 2, 5470-304 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

José Pereira Alves, com o nif 113908911, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as actividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, caça e o turismo entra outras.

Sou proprietário de vários terrenos que se encontram dentro da área de concessão, nunca fui informado nem consultado sobre o referido projecto.

Um dos terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola e tem cerca de 3 hectares denominado," Rebolo". Possuo ainda um outro terreno também dentro da zona concessionada com cerca de 1 hectare, denominado, "Lavandeira". Sou ainda proprietário de outros terrenos no casal com cerca de 1 hectare e uma casa na aldeia de Morgade e 1 Armazém Agrícola.

Sou proprietário de uma exploração agrícola na aldeia de Morgade e usufruo de terreno baldio para encabeçamento do subsídio agrícola, baldio esses que se for concessionado à empresa mineira não poderá ser atribuído aos agricultores o que os prejudicará consideravelmente. Além do mais tenho animais e se o terreno de pasto for inserido na área de concessão que pastagens darei aos animais?

Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto.

Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira.

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

ASSUNTO: Solicitar a rejeição da atribuição de um parecer favorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano

Eu, Nuno Miguel Machado Afonso, residente na região de Barroso, mas precisamente na aldeia de Rebordelo, uma das aldeias envolventes à mina, venho por este meio, solicitar a V. Exas a rejeição da atribuição de um parecer favorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da chamada "Mina do Romano" para a exploração de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados por considerar que o mesmo levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado**.**

Em primeiro lugar, venho contestar como se avalia o impacto deste projeto de forma isolada, quando existe só na região de Barroso, neste momento, a intenção da implementação de pelo menos três explorações mineiras, designadamente a Mina do Barroso, Mina da Borralha e a mina alvo desta consulta publica a Mina do Romano. No meu entender, para se ter uma avaliação realista do impacto ambiental do projeto mineiro, sobre a região o estudo deve ser cumulativo, e não feito, como se pretende de modo individualizado. Convém aqui realçar que a região do Barroso, constituída pelos concelhos de Boticas e Montalegre, é Património Agrícola Mundial da FAO (Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial ou Globally Important Agricultural Heritage Systems – GIAHS), porque soube preservar o seu património e boas práticas, quer agrícolas quer de vivência em harmonia com o ambiente circundante.

Em segundo lugar, solicito a rejeição da atribuição de um parecer favorável à mina supracitada pelo facto de que com as alterações climáticas, devido ao aquecimento global, Portugal encontrar-se, cada vez com maior frequência, a passar por períodos de seca extrema e severa, devendo ser encarado como uma prioridade ambiental e responsável a salvaguarda dos recursos hídricos. A história diz-nos, e temos ainda vários exemplos negativos em Portugal, incluindo no Concelho de Montalegre, que na indústria mineira a probabilidade de contaminação das águas é muito elevada. Estamos a falar de uma região exposta a rigorosos invernos, com ocorrência de neve, chuva intensa e ventos fortes, elementos potenciadores para ocorrência de acidentes ambientais

Toda a poluição decorrente da mina e zona industrial incidirá sobre as nascentes, rios (principalmente o Rio Beça) e riachos da região, sendo arrastada até ao rio Tâmega.

Existe também o risco de alteração do ciclo das águas superficiais e subterrâneas tendo um enorme impacto ao nível das populações locais, pois estamos a falar de uma região agrícola onde a água é um bem essencial para a mesma. Relativamente à aldeia onde resido, Rebordelo, a água para consumo público e pecuária é captada, a partir de duas nascentes, dentro da área concessionada da mina. Esta captação foi feita pela Aldeia, facto que permite à aldeia ter água gratuita, de excelente qualidade para consumo humano e animal. Preocupa-me que a qualidade e quantidade desta água venham a ser afetadas se for aprovada esta concessão mineira. De salientar que a aldeia não tem uma solução alternativa de fornecimento deste bem, em caso de falha do mesmo.

Ressalvo também a preocupação sobre a pressão que possa ocorrer sobre os restantes recursos hídricos subterrâneos, pois a aldeia de Rebordelo, é uma aldeia com escassos recursos hídricos, sendo a redução dos mesmos bastante significativa para a produção agrícola e subsistência da população.

Em terceiro lugar, quero referir a poluição do ar, seja ao nível das poeiras, com diversas origens como: no processo de exploração; transporte; armazenamento; solos expostos; áreas decapadas; processamento do minério; entre outros, seja através das emissões de CO2 dos veículos e zona industrial. De referir que os impactes ambientais descritos no EIA, estão claramente subvalorizados, não só, mas também ao nível das poeiras, neste EIA é referido que as partículas, de poeira, essencialmente as PM10, ficam circunscritas à zona da mina e à zona industrial, torna-se difícil de acreditar quando verificamos que poeiras com esta dimensões viajam quilómetros e chegam a Portugal, vindas dos desertos do Norte de Africa.

É do conhecimento científico que a exposição a partículas PM10 e mesmo as PM2 (com origem na combustão dos combustíveis fósseis) representam riscos significativos para a saúde da população.

Estamos a falar de poeiras constituídas por uma grande quantidade de partículas, diversificadas ao nível químico, que acabam por se depositar nas áreas em torno da mina, alterando e degradando os ecossistemas locais, afetando as culturas de subsistência das populações, assim como os pastos para os seus animais.

É referido no EIA que o impacto das poeiras será reduzido através da rega dos solos e caminhos com água, conhecendo o território e os seus verões quentes e secos, vai sempre existir um impacto significativo, ou seja, se não se regar vai existir o impacto negativo das poeiras, se a mitigação passar pela rega, face à dimensão da área a tratar e à pouca disponibilidade de recursos hídricos nessa altura do ano, vai existir o impacto negativo da quantidade de água utilizada.

Em quarto lugar, deixo aqui a preocupação inerente à deterioração das vias de acesso à aldeia. A aldeia de Rebordelo só tem uma opção de acesso alcatroada (estrada CM 1007) a qual atravessa a zona de concessão e termina na aldeia. Preocupa-me, a deterioração do mesmo pelo movimento de veículos pesados e maquinaria.

Em quinto lugar, a poluição dos solos, que podem ocorrer através de poluição provocada pelos veículos, oxidação e lixiviação dos rejeitados em contacto com o ar e água, possíveis fugas dos químicos utilizados em todo o processo de concentração e mais alarmante ainda na hidrometalurgia e lamas da zona industrial, que mesmo apesar passarem por um processo de secagem antes de serem rejeitadas serão à posterior novamente expostas às condições climatéricas.

A contaminação dos solos e das águas por elementos tóxicos provocará graves impactos na qualidade de vida das populações envolventes à exploração mineira, pois estas, dependem em grande parte dos produtos cultivados na região para a sua alimentação diária e subsistência.

Em sexto lugar, não estarmos a preservar uma região única como é barroso, que deveria ser mantida imaculada, com as suas tradições, produtos de excelência, como por exemplo: o fumeiro; a carne barrosa; o mel; a batata,…, onde se deveria apostar num desenvolvimento sustentado, como o turismo de natureza e não na sua descaracterização por explorações mineiras.

Esta indústria extrativa vai colocar em perigo um equilíbrio que foi sendo criado ao longo de muitas gerações na conciliação entre as atividades económicas, agrícolas e a preservação dos saberes e valores, da flora e fauna numa região impar.

Como é lógico a implementação de projetos desta dimensão irão afetar a harmonia de uma região única através da introdução de elementos estranhos ao espaço envolvente.

Em sétimo lugar, ao longo do EIA, é constantemente referido como alternativa Zero a não concretização do projeto, associado a cenários de decréscimo da população, abandono dos terrenos, ponto do qual discordo, pois a exploração mineira não será solução, em primeiro lugar porque uma exploração mineira, com trabalhadores em parte especializados, que vêm de outras zonas do país, não se fixarão na terra pois sabem que a mina tem um tempo de vida finito, neste caso com previsão para treze anos. Depois de a mina fechar, essa população volta para a sua origem, não contribuindo em nada para o decréscimo de população do concelho. Podendo em sentido contrário ainda acelerar a redução da população existente através da incompatibilização de explorações mineiras com outros projetos mais sustentáveis.

Em oitavo lugar, a proximidade do projeto às povoações redundantes.

Em nono lugar, a falta de recursos humanos das diversas entidades para um correto e constante acompanhamento e fiscalização do cumprimento de todas a normas ambientais por parte da empresa exploradora.

A título de exemplo, durante a fase de prospecção parte do material retirado dos furos foi colocado em pequenos sacos de plástico, que depois de identificados, foram abandonados na zona de prospecção. Neste momento essas pilhas de sacos estão completamente deteriorados, os plásticos transformados em microplásticos, e o seu conteúdo arrastado pelas chuvas. E aqui se levanta a questão, onde ficou o rigor ambiental.

Que será desta região depois da febre do lítio passar, quando as minas forem abandonadas, deixarem no desemprego os inúmeros empregos prometidos. Quando deixarem de gerar receitas, mas ainda continuarem a produzir poluição. Com um custo incalculável para a qualidade devida das populações, pois mesmo que se omitam, ou desvalorizem os impactes negativos a exploração mineira é uma das atividades mais poluidoras.

À
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
ZAMBUJAL
Apartado 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Circular	22-Março-2022	REN - 3492/2022 RPEI 678/2022	09/05/2022

Assunto: Processo de AIA n.º 3442: "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano". Parecer especifico

Exmos. Senhores,

No seguimento do pedido formulado pelo oficio circular de 22 março pp relativa à Consulta Pública do Processo de AIA n. 3442 - "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", cujo teor registámos e mereceu a nossa melhor atenção, a REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S. (REN), grupo que detém as participações nas empresas concessionárias das atividades de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), respetivamente, REN – Gasodutos, S.A. e REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN-E) com a presente missiva pretende compilar as informações consideradas relevantes para vossa consideração sobre as zonas de servidão da RNTG e RNT e eventuais interferências com estas infraestruturas na Área de Estudo do projeto agora em Consulta Pública.

Relativamente às infraestruturas da RNTG e RNT, atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, recentemente objetos de decisão sobre a Avaliação Ambiental Estratégica, informa-se que não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.

Com os melhores cumprimentos

FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA

Digitally signed by FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA
Date: 2022.05.09 11:16:18 +01'00'

Francisco Parada
Engenharia e Inovação
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

FREGUESIA DE CHÃ

- PROPOSTA A/2021 -

Exploração Mineira na Freguesia da Chã

Considerando que na sequência das notícias dos últimos anos, relativamente á Exploração Mineira em Portugal e particularmente na Freguesia de Chã, concelho Montalegre.

O Barroso (Município de Montalegre e Boticas), incluindo a freguesia de Chã foi o primeiro território português a integrar o Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) e um dos primeiros a ser aprovado na Europa.

Esta é uma região agrícola dominada pela produção pecuária e pelas culturas típicas das regiões montanhosas, onde se mantêm as formas tradicionais de trabalhar a terra ou tratar os animais.

Impactos associados à Exploração Mineira:

Visuais - o desmonte a céu aberto vai levar à descaracterização da paisagem e provocar impactos visuais pelo contraste entre a área explorada e o meio envolvente;

Na morfologia do terreno - o desmonte altera a morfologia com a abertura das cortas;

Alteração da ocupação e uso do solo - que era agrícola e florestal e que passará a ter uso extrativo;

Sociais - decorrentes da alteração das atividades económicas existentes (agricultura, floresta);

Contaminação dos solos

Por derrames de combustíveis e óleos lubrificantes devido à circulação de equipamentos;

Deposição de resíduos (baterias, pneus, óleos usados) colocados indiscriminadamente no terreno.

No Meio Hídrico

Hidrologia de Superfície – Alterações nas linhas de água pelas depressões associadas à exploração do minério. A escavação altera o normal escoamento das linhas de água;
Depósitos de terras colocados na envolvente das linhas de água podem provocar a sua obstrução pela erosão, levando à deposição dos sedimentos nos vales;
Hidrologia subterrânea – Interferência nos circuitos hidráulicos sub superficiais e rebaixamento de poços e captações.

Qualidade das águas

Afeta a qualidade das águas pela infiltração e percolação de derrames de combustíveis e óleos;
Leva à acumulação de resíduos industriais.

A Exploração Mineira "representa uma catástrofe" para a Freguesia de Chã e Concelho de Montalegre e considero que vai também contra o Património Agrícola Mundial, classificação atribuída ao Barroso a 19 de Abril de 2018 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

A junta de freguesia na sua reunião, de 03 de junho de 2021, deliberou aprovar sob minha proposta, a não-aceitação de **Exploração Mineira na Freguesia da Chã.**

Considerando a deliberação supra referida, remete-se a mesma à Assembleia de freguesia para que este órgão deliberativo possa pronunciar-se e deliberar sobre esta matéria.

Chã, 3 de junho de 2021

O presidente da junta de freguesia

Rui Pedro Costa Gonçalves

- ACTA Nº8/2021 -

Reunião da Junta de Freguesia

Aos **três dias do mês de junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, reuniu a Junta de Freguesia, **pelas 20:00 horas**, na sua **sede em São Vicente**, com as seguintes ordens de trabalho:----------

Ponto um - Relação dos pagamentos e emissão das respetivas ordens;----------
Ponto dois - Proposta A/2021 – Exploração Mineira na freguesia de Chã.----------

No que se refere ao **Ponto um**, após emissão das respetivas faturas foram emitidas as seguintes ordens de pagamento:----------
- Francisco Rua Luís, pelo vencimento o valor de 668,74 euros;----------
- João Teotónio Santos Rodrigues, pelo vencimento e despesas de saúde o valor de 736,07 euros;----------
- Taxa Social Única (TSU), respeitante a descontos com o pessoal o valor de 462,18 euros;----------
- Instituto Público de Gestão Participada (ADSE), respeitante a descontos com o pessoal o valor de 46,56 euros;----------
- Instituto Público de Gestão Participada (ADSE), respeitante a nota de reembolso com o pessoal o valor de 149,88 euros;----------
- Município de Montalegre, referente a pagamento da água no valor de 25,92 euros;----
- PT Empresas, respeitante a (telefone, internet e televisão) no valor de 75,49 euros;---
- Pedro Pires e Filhos, Lda, despesa com combustível no valor de 271,50 euros;---------
- IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.), despesa com Taxa de Justiça no valor de 612,00 euros.----------
- Joaquim Cabeleira Costa, UNIP, Lda referente a fio de Nylon no valor de 110,00 euros;----------

- BMC sociedade de Advogados, RL, despesa com serviço de advogado no valor de 3.690,00 euros;----------

- Stand Auto Cavado, referente a reparação e manutenção de motorrossadoras no valor de 404,00 euros;----------

- CTT – Correios de Portugal, SA, referente a envio de correspondência no valor de 14,20 euros;----------

- Granitos de Montalegre, LDA, referente a levantamento e calçada na localidade de Penedones no valor de 1.107,00 euros. ----------

Membros da junta, no valor de 724,86 euros.----------

Presidente o valor de 278,82 euros, Secretario o valor de 223,02 euros e Tesoureiro o valor de 223,02 euros.----------

No que se refere ao **Ponto dois,** considerando que na sequência das notícias dos últimos anos, relativamente á Exploração Mineira em Portugal e particularmente na Freguesia de Chã, concelho Montalegre. Foi submetida à aprovação do órgão Executivo a Proposta A/2021 – Exploração Mineira na freguesia de Chã.----------

Deliberação: Depois de discutida e posta a votação a **Proposta A/2021 – Exploração Mineira na freguesia de Chã** foi aprovada por maioria com uma abstenção, a saber Nelson Rodrigues de Moura.----------

Por não haver mais nada a tratar o Sr.º Presidente, deu por encerrada a sessão quando eram 21:15 horas.----------

Por ser verdade se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Junta de freguesia.----------

Presidente: Rui Pedro Costa Gonçalves

Rui Pedro Costa Gonçalves

Secretario: Nelson Rodrigues de Moura

Tesoureiro: Eliseu Manuel Gonçalves Martins Dias

Ata nº2/2021

Assembleia de Freguesia de Chã

Aos **trinta dias do mês de junho**, do ano de **dois mil e vinte e um**, reuniu a assembleia de **Freguesia de Chà**, pelas **vinte e uma horas**, na sua **sede** em **Sào Vicente**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior

Período antes da ordem do dia

Período da ordem do dia

Ponto Um – Proposta A/2021 – Exploração Mineira na Freguesia de Chã;

Ponto Dois – Trabalhos realizados e em curso;

Ponto Três – Situação financeira da Freguesia;

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Período após a ordem do dia

Procedeu-se à verificação dos presentes, a saber: Luís Costa, Manuel Duarte, Catarina Gomes, Maria João, Sandra Rua, Ana Costa, José Pereira e Carlos Mendes. ----------
O Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Luís Costa, deu início à ordem de trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior e, após leitura, a colocou à votação. **Aprovada por maioria e uma abstençào** (Sandra Rua). ----------

Período antes da ordem do dia

Não houve intervenções.

Período da ordem do dia

Ponto um: Interveio o presidente do executivo e colocou para discussão e análise e posterior aprovação: a Proposta **A/2021 – Exploração Mineira na Freguesia de Chà** (documento em anexo a esta ata).----------

Interveio: Manuel Duarte questionou, o presidente do executivo, se alguma empresa se dirigiu á junta de freguesia a pedir um parecer. Acrescentou ainda, acho estranho a proposta do executivo, sem que para isso fosse convocado para a trazer à assembleia.

Interveio: o presidente do executivo respondeu, o executivo desta freguesia não foi abordado por nenhuma empresa. A proposta foi incluída na ordem de trabalhos da reunião do executivo, sob proposta do presidente e corresponde a uma tomada de posição do executivo sobre eventuais propostas de exploração mineira ou consulta a que venham a ser feitas no futuro. Portanto, no futuro NÃO HÁ EXPLORAÇÃO MINEIRA NA FREGUESIA. ----------

Interveio: Sandra Rua que entregou o seguinte documento à Mesa: Exmo. Sr. Presidente da assembleia, Sr. Presidente da Junta, Sr. (s) membros da assembleia de freguesia.----------

É com enorme agrado que vejo o tema da mineração ser tratado nesta assembleia de freguesia, pois é um assunto que diz respeito a todos e no qual apos estes anos de discussão já estamos mais que suficientemente informados para podermos tomar uma opinião seria e credível.----------

Com o pretexto da descarbonização, o nosso governo pretende lançar uma corrida desenfreada aos recursos minerais do nosso país, à custa principalmente das regiões do interior, e em particular no Concelho de Montalegre, que tal como nas outras regiões afetadas, somos um território com baixa densidade demográfica, mas com um enorme orgulho da nossa ruralidade, que mereceu o reconhecimento por parte da Organização das Nações Unidas para a alimentação (FAO), classificando esta região como **Património Agrícola Mundial**.----------

Temos o único parque nacional (Parque Peneda Gerês), somos Reserva da Biosfera, temos uma riqueza incalculável em água, os nossos produtos agrícolas são de excelência...----------

Todo o trabalho desenvolvido por nós e pelos nossos antepassados, ao longo de centenas de anos, na conservação das nossas tradições, na promoção do nosso território como sendo uma ideia da natureza, na qualidade dos nossos produtos, está em vias de ser destruído!...----------

Vamos permitir que isso aconteça?----------

Mais de 25% da área do nosso concelho está ameaçada!...----------

A maior parte das freguesias têm uma parte ou a totalidade da sua área com pedidos de prospeção e/ou exploração, se não vejamos:----------

Contratos de exploração – Freguesias de Morgade, Sarraquinhos, UF Meixedo e Padornelos.----------

Pedidos de exploração – Freguesia de Salto, UF da Venda Nova e Pondras.----------

Contratos com direito de prospeção – Freguesias de Vilar de Perdizes, Santo André, Solveira, Cervos, UF Meixedo e Padornelos e UF de Montalegre e Padroso.----------

Pedidos de prospeção – Freguesias de Morgade, Negrões, Chã, Cervos, Sarraquinhos, UF de Viade de Baixo e Fervidelas, Reigoso, Vila da Ponte, UF da Venda Nova e Pondras, Salto, UF de Paradela Contim e Fiães, Ferral e Covelo do Geres.------

Para além de tudo isto, todas estas freguesias também estão referenciadas, e fazem parte da área denominada **Barroso Alvão Norte**, que fará parte do concurso internacional que o nosso governo pretende lançar, com uma área a concurso de 316,668 Km2.----------

Este tipo de indústria não trará desenvolvimento para a nossa região. Pelo contrário, só contribuirá para a desertificação da região, provocando a descaraterização de uma área muito significativa do nosso concelho, causando danos irreversíveis tanto na paisagem, como na fauna e flora, bem como nas vivências e bem-estar da população.----------

Eu não quero uma mina a céu aberto nem na minha freguesia nem no meu concelho!--

E tudo farei para lutar contra esta atrocidade.----------

Sandra Rua Gonçalves Pinto (membro assembleia de freguesia)----------

Interveio: o presidente da mesa e colocou em votação para aprovação a Proposta **A/2021 – Exploração Mineira na Freguesia de Chã**. Foi **aprovada** por unanimidade.-

Ponto dois: Interveio o Sr. Presidente do Executivo e informou, os presentes, dos trabalhos realizados pelos funcionários, documento que se anexa, a esta ata. ----------

Ponto três: Interveio o presidente do executivo e comunicou os valores existentes, em saldo, nas instituições bancárias, a saber: na **CGD** um saldo de **63.585,82** euros **(sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos)** cativos e disponível **30.799,52** euros (**trinta mil e setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos**) e no **EuroBiC** um saldo de **5.039,98** euros **(cinco mil e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos)**. ----------

Ponto quatro: Interveio o presidente do executivo e informou da aquisição de seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores da autarquia. A Junta de Freguesia crê, ser mais vantajoso para a autarquia a transferência dessa responsabilidade para uma entidade seguradora, que em muito comprometeria o orçamento da Freguesia numa eventualidade de acidente em serviço.----------

Período após a ordem do dia

Não houve intervenções.

Findas as intervenções, por mais ninguém querer usar da palavra, o presidente da assembleia, o Sr. º Luís Costa, deu por concluída a ordem de trabalhos, agradecendo a presença de todos os elementos constituintes da assembleia e dos membros do órgão executivo, dando por encerrada esta sessão, pelas **vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos**. ----------

Para constar foi lavrada esta ata, que depois de lida e posta a votação, vai ser assinada pelo presidente da assembleia. ----------

Luís Dias da Costa

Presidente da assembleia

Ana Costa

1º Secretário

2º Secretário

Contestação ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano

1. Contextualização

A Associação Ambiental e Cultural Celtiberus é uma associação que nasceu em 2015 com o principal objectivo de dinamizar cultural e ambientalmente a região do Barroso. A sede da associação localiza-se no Boticas Parque – Natureza e Biodiversidade onde são desempenhadas várias tarefas em diferentes áreas:

- Turismo de Natureza
- Agricultura Biológica
- Truticultura
- Animação Turística
- Alojamento
- Educação ambiental
- Produção animal

Actualmente **emprega a tempo inteiro 5 pessoas e sazonalmente mais 5 pessoas**, somos responsáveis pelo funcionamento deste espaço que é **atravessado pelo rio Beça.** Neste momento é o espaço de maior atractividade do concelho de Boticas com uma média de 15 mil visitantes por ano, o equivalente a 3 vezes a população do nosso concelho, tendo um impacto significativo na economia da região.

Está previsto um projeto que tem como objetivo a extração e beneficiação de rochas ricas em lítio presentes localizado na freguesia de Morgade, pertencente ao concelho de Montalegre e distrito de Vila Real "Concessão da Mina do Romano", e abrangendo a antiga Área Mineira do Couto do Beça. Este situa-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão. De realçar que este projecto dista a apenas 3 km do Boticas Parque e da sede da Associação Celtiberus.

O bom nome do espaço, a temática da natureza e da biodiversidade e o investimento de mais de 3 milhões de euros do Município de Boticas ficam em risco,

não sendo viável a coexistência com uma mina de exploração de lítio na envolvente do espaço.

O estudo de impacte ambiental AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano não apresenta nenhuma referência a este espaço e ao impacto de uma mina a 3 km do mesmo, quer em termos de impactos ecológicos, sociais e económicos.

Neste sentido é apresentada uma contestação por parte da Associação Ambiental e Cultural Celtiberus ao EIA da mina do Romano.

2. RECURSOS HÍDRICOS

A mina do Romano será instalada próximo das mais importantes e estratégicas reservas de água do Norte do País (Albufeira de Pisões) e na vizinhança de rios importantes como Rabagão ou o Rio Beça. É inadmissível que pelo facto da massa de água PT03DOU0184 (Rio Beça) não apresentar nenhuma área protegida no quadro da Lei da Água ser desvalorizada.

O EIA refere a realização periódica de "simulações" de acidentes para testar o Plano de Emergência e os meios humanos e materiais disponíveis. Está contemplado o Rio Beça a jusante da mina e início da concessão de Pesca? Não!

O Estudo de Impacte Ambiental da mina do Romano não apresenta dados sobre o risco de contaminação das águas, nem um plano de mitigação para o caso de acidente, derrame ou infiltrações para o Rio Beça, pondo em causa a nossa truticultura, o rio e as actividades de natureza (kayak, pesca, observatório de natureza).

O Rio Beça é um dos rios mais conhecidos em todo o norte do país para a pesca de Salmo truta (truta-fário ou truta-do-rio), recebe uma média de **20 pescadores dia** durante a época de pesca pela sua oxigenação e boa qualidade da água.

O Rio Beça tem vindo a sofrer os impactos naturais devido à agricultura e pecuária na sua envolvente e aos impactos das estações de tratamento de águas existentes pelo seu curso. A falta de água inerentes às alterações climáticas, os cada vez mais reduzidos períodos de chuva e a utilização da água para a agricultura estão a criar impactos significativos no rio. Foi criada um Zona de Pesca Lúdica do Rio Beça (ZPLRB), a concessão de Pesca tem início desde o limite do concelho de Montalegre, no lugar de alto lavra de Beça, freguesia de Beça. O início da concessão começa a pouca distância da mina do Romano, comprometendo a própria concessão ZPL Rio Beça 012/2019 numa extensão aproximada de 8,2km, desde o limite do concelho de Boticas com o de Montalegre. A mina de Romano com certeza irá interferir no Rio Beça, perante anos de baixa precipitação a mina irá com certeza utilizar água dos rios complicando ainda mais o seu caudal que naturalmente nos meses de verão já apresenta um caudal mais reduzido ficando ainda mais comprometido, afectando os parâmetro físico-químicos e biológicos deste rio. Este ecossistema lótico será afectado também dada a sensibilidade de algumas espécies a factores de impacto.

O rio Beça tem presença de mexilhão-de-rio (*Margaritifera margaritífera*) em diversos troços do rio, o mexilhão-do-rio é uma espécie muito ameaçada. Esta espécie chegou a ser dada como extinta em Portugal, mas que foi descoberta, em 2009, no rio Beça. O Estudo de Impacte ambiental não apresenta dados concretos relativamente a esta espécie. O Boticas Parque tem um Centro de Reprodução de Mexilhão-do-Rio, projecto de extrema importância na conservação da espécie. A mina do Romano irá afetar de forma significativa as populações de mexilhão-de-rio. Existem 45 mexilhões-de-rio adulto no espaço do Boticas Parque identificados. Esta espécie tem o seu ciclo de vida complementado com uma fase parasitária com a fauna piscícola, nomeadamente, os salmonídeos de que é exemplo a truta-fário existente no Rio Beça. As larvas (gloquídeos) fixam-se nas brânquias das trutas onde se mantém por um período máximo de 10 semanas, dependendo da temperatura da água, sofrendo metamorfoses durante esse mesmo tempo. A presença de truta no rio é imprescindível para se desenvolver. O mexilhão-de-rio é extremamente intolerante a qualquer tipo de poluição devido ao volume de água

que consegue filtrar, sendo bons indicadores da qualidade da água. Um mexilhão-do-rio adulto filtra até 50 L de água por dia. A perspectiva de produção e repovoamento com trutas infectadas é de 3000-3500 trutas produzidas com objetivo de infestação com gloquídeos de mexilhão-de-rio do Beça. No presente ano 2022 cerca de 550 trutas serão mantidas em tanques para libertação espontânea, 135 para recolha de juvenis em tanques de inox, e 2420 trutas infestadas libertadas no rio.

Os valores apresentados na próxima tabela referem-se à produção de peixe, totalizando o número de indivíduos nos últimos 4 anos.

Ano	Indivíduos
2019	140 000 ovos
2020	140 000 ovos
2021	150 000 ovos
2022	130 000 ovos

Com uma produção total de cerca de 560 mil indivíduos ao longo dos últimos anos um valor bastante expressivo. A previsão de produção anual nos próximos 5 anos é de 120 000 a 140 000 ovos/ano, com uma média de 130 000 perfazendo um total de 650 000 ovos.

A produção de truta-fário representa anualmente uma receita média na ordem dos 30 mil euros/ano, emprega actualmente a tempo inteiro 4 pessoas (2 postos permanentes e 2 postos rotativos para realização de folgas e férias). Estes trabalhadores também podem ter o seu trabalho em risco.

Na tabela seguinte são apresentados os valores económicos gerados pelo espaço de Truticultura nos últimos 3 anos (Venda a restauração, Venda ao Público e a componente lúdica Pesca desportiva):

Descrição Taxa	2019	2020	2021
Vend. restauração e similares (Trutas para consumo p/ kg)	3.762,80 €	2.774,24 €	3.373,28 €
Venda a retalho (Trutas para consumo/ kg)	778,50 €	361,50 €	10.522,05 €
Trutas para Pesca Desportiva (Truta Fário) p/ Kg	16.869,71 €	12.632,86 €	17.587,80 €

Venda ao público (Trutas para consumo (Truta Fário) p/ kg)	8.218,15 €	4.905,35 €	7.708,05 €
Venda ao Publico (Truta Palmeira)		84,00 €	93,80 €
Total	**29.629,16 €**	**20.757,95 €**	**39.284,98 €**
Total de 3 anos	**89.672,09 €**		

Nos últimos 3 anos apenas o Espaço da Truticultura teve como receitas aproximadamente 90 mil euros e aproximadamente 11 mil visitantes ao espaço. É apresentado a evolução de visitantes ao espaço da truticultura no próximo gráfico com os dados relativos aos últimos 3 anos.

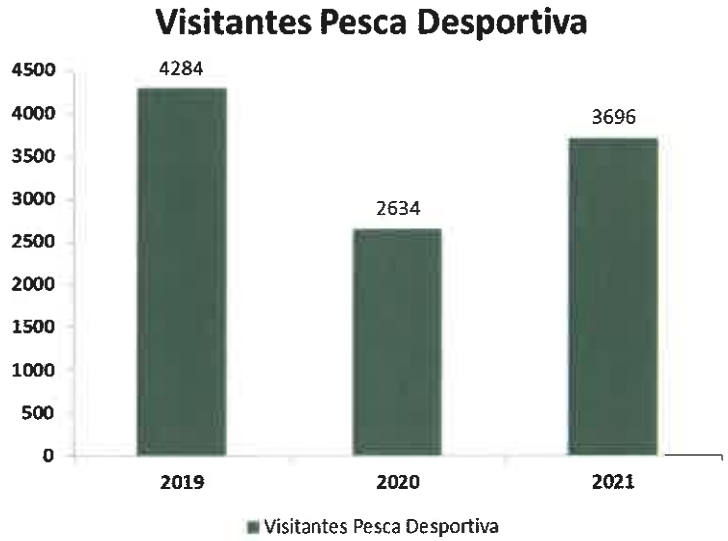

Depois de um período complicado de saúde pública devido a pandemia de COVID em 2020, está a ser desenvolvido trabalho para dinamização do espaço da Truticultura com uma franca recuperação depois de longos 2 anos. Uma mina projectada a tão pouca distância vai afetar toda a dinâmica económica e trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos com consequências futuras irreversíveis nos ecossistemas ribeirinhos.

Segundo o EIA, o local de amostragem que apresentou uma maior abundância relativa de truta relativa foi o Beça Jusante, sendo que o ponto mais a montante devido a carência hídrica já apresentou menor abundância de trutas e será ainda mais afectado devido à implementação da mina. Que referência e que mitigação o

estudo apresenta para esta situação? Fácil, ZERO! O Rio Beça apresenta um estado ecológico excelente, como vai futuramente o estado ecológico ser afectado? Foram contemplados simulações de risco de alteração para todos os cenários? A truticultura da Relva localizada no Boticas Parque-Natureza e Biodiversidade utiliza água proveniente do Rio Beça pelo que também se encontra em risco com uma possível alteração do mesmo, tanto a nível químico como uma descida do caudal do mesmo. Tendo em conta a espécie criada nos tanques ser truta-fário, que sendo sensível à poluição e a temperaturas altas, a truta procura águas doces bem oxigenadas, límpidas e frescas. É importante prever que as alteração da qualidade da água irá afetar o rio a jusante da mina e toda a envolvente com consequências irreversíveis para a produção de truta-fário.

Não há nenhum estudo específico que valorize a importância da truta-fário e do mexilhão-de-rio, nem valores apresentados constam no EIA do Romano. O Rio Beça independentemente de não constar na área afeta ao projecto dista muito pouca distância do mesmo será afectado a vários níveis. É de extrema importância o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da preservação do espaço do Boticas Parque e da região na conservação dos ecossistemas. A presença de uma mina de lítio a poucos km de distância do Rio Beça põe em causa o trabalho desenvolvido no Boticas Parque – Natureza e Biodiversidade ao longo dos últimos anos e todo o investimento realizado pelo Município de Boticas.

Segundo as análises realizadas à água para consumo humano do sistema de abastecimento de **Beça**, no último trimestre de 2021, realizadas pelo Município de Boticas, os parâmetros avaliados indicam que a água tem boa qualidade para consumo humano. Que soluções e garantias irão ter as populações no abastecimento às aldeias em caso de contaminação de aquíferos.

O estudo não apresenta dados sobre afectação do caudal do rio Beça tendo em conta o desvio das ribeiras que passam pela concessão mineira e a previsão de redução de caudal deste rio. No caso de redução significativa do caudal do rio quais as soluções, alternativas e mitigações param não por em causa todo o ecossistema ribeirinho?

O estudo não apresenta soluções para o risco de alteração dos aquíferos em profundidade contudo referem que em termos regionais toda a área é considerada como de alto risco do ponto de vista da prospecção e mineração aquífera. O EIA refere que deverão ser monitorizadas as captações localizadas na envolvente próxima da área da concessão mineira e identificadas no EIA e que deverá ser considerado um buffer à área envolvente de aproximadamente 500 m. 500 metros apenas? O projeto situa-se próximo de duas nascentes das águas de Carvalhelhos, são de alta vulnerabilidade em termos aquíferos e o estudo não apresenta qualquer mitigação no caso de possível afectação. O estudo apresenta um risco elevado de insucesso associado a captações no que refere a aquíferos descontínuos hipodérmicos e fissurais sub-superfixiais a pouco profundos e de baixo a moderado em sistemas localizados de circulação prederencial a profunda e possível sistema hidromineral de circulação profunda. Sendo a vulnerabilidade aquífera também elevada (devido a baixas espessuras) no que diz respeito a depósitos de cobertura aluvionar e vulnerabilidade aquífera alta em todos os outros parâmetros da unidade hidrogeológica e possível vulnerabilidade a escoamentos sub-superficiais locais.

3. QUALIDADE DO AR

A nível da qualidade do ar o Boticas Parque também ficará comprometido com a dispersão das poeiras com uma exploração de lítio localizada a uma distância tão curta. O Boticas Parque é um espaço dedicado à natureza, à biodiversidade e procurado pelos visitantes pelo sossego, pela qualidade do ar e pela proximidade com a natureza, parece-nos contraditório tudo isto com uma exploração mineira tão perto. Quais são as soluções que o estudo apresenta para minimizar os impactos na qualidade do ar? Medidas tradicionais, como a limitação da velocidade de circulação dentro da área de exploração?! Isto parece-nos uma história contada a crianças.

O radão é um gás radioativo de origem natural, não tem cor nem cheiro. A inalação de radão é a maior fonte de exposição à radiação ionizante da população. A exposição prolongada ao radão no interior de edifícios é a segunda causa de cancro do pulmão, depois do tabaco, e a primeira causa em não-fumadores. O radão produz partículas radioativas no ar que respiramos. Essas partículas ficam retidas

nas nossas vias respiratórias e aí emitem radiação provocando lesões nos pulmões. Estas lesões aumentam o risco de cancro do pulmão para exposições prolongadas no tempo. No mapa de susceptibilidade ao radão, disponibilizado pela APA é possível visualizar se a habitação ou local de trabalho se situa numa zona de susceptibilidade ao radão. Podemos verificar que a zona de Barroso, Boticas e Montalegre constam de área com elevada concentração de radão. A Associação Ambiental e Cultural, em colaboração com a Câmara Municipal de Boticas, a empresa LusoRadon e a UTAD pretendeu avaliar o potencial radiométrico e radiológico do concelho de Boticas em 2016, promovendo sessões de esclarecimento sobre o tema junto dos cidadãos. Este estudo sugere que o valor da dose de radiação externa e as concentrações de radão interior nesta avaliação preliminar é de um risco baixo a moderado para o concelho Boticas. Este estudo permitiu verificar que 56% das habitações do concelho de Boticas estão acima dos 200 $Bq.m^{-3}$, do valor da Recomendação Europeia para novas construções. Tendo em conta a mina do Romano com carácter misto em que serão utilizados explosivos para a extracção de lítio, qual o risco de libertação de radão para as zonas envolventes e trabalhadores afetos à mina e zonas envolventes? Que estudos foram desenvolvidos nesta temática para a região de Montalegre e Boticas? Estando o projeto numa zona granítica com elevada susceptibilidade de radão não nos parece razoável que o estudo não faça qualquer referência ao radão.

O EIA prevê a criação e manutenção de cortinas arbóreas no perímetro da exploração de forma a minimizar a dispersão de poeiras, no entanto a área da mina

não é estanque, é inacreditável considerarem que uma medida dessa consiga isolar a área da mina da área envolvente à mina. São medidas muito precárias e insuficientes.

Conforme referido no ponto 1.13.3 do EIA as atividades de construção podem ocasionar a emissão de partículas em suspensão, com potenciais repercussões na saúde humana. Além disso, durante esta fase serão ainda emitidos para a atmosfera poluentes típicos como o monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de azoto, dióxido de enxofre, entre outros. Tendo em conta a constituição química dos poluentes e os efeitos dos mesmos na saúde refletem-se ao nível do aparelho respiratório e cardiovascular. Há profissões classicamente associadas ao risco de doenças respiratórias ocupacionais, tais como trabalhadores em minas, pedreiras, etc. Estão medidas previstas na áreas afetas à mina e arredores para prevenção destas doenças a longo prazo? Tendo em conta que estas doenças se manifestam muitos anos depois da exposição a estes elementos químicos porque consideram a mitigação das consequências ao longo do projecto e não depois de terminar o projecto? Que garantias vão ter as populações depois do encerramento da mina neste tópico? É contraproducente a longo prazo e depois de terminado o projeto não haver medidas concretas de rastreio das populações nas zonas envolventes.

O impacto na qualidade do ar e por consequência na qualidade de vida das pessoas e na saúde humana, pelo uso de maioritariamente caminhos rurais são inquestionáveis. A perda de solo e mudança de uso de solos férteis e ricos também e irreparável.

4. FLORA E FAUNA

Em termos biológicos o projeto terá interferência com um elemento fulcral do sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, os lameiros, recentemente classificado com património Agrícola Mundial pela FAO. A área em estudo afeta com maior relevância sobretudo lameiros, zona de pinhal nomeadamente *pinus sylvestris* e *pinus pinaster* e galerias ripícolas de grande diversidade, soutos e carvalhais. Há

comunidades ribeirinhas com um total de 65 espécies e lameiros com 62 duas espécies florísticas. É nestes locais onde se encontram sendo identificada a presença de *arnica montana*, espécie na lista vermelha da flora vascular de Portugal Continental. Esta variedade florística caracterizada pela heterogeneidade de habitats albergam muita variedade faunística, ambas serão irrecuperáveis por mais planos de mitigação que tentem fazer terão danos irreversíveis. O rio Beça e os seus afluentes têm comunidades exclusivamente aquáticas (ictiofauna e invertebrados), assim como espécies ribeirinhas dependentes como é o caso dos anfíbios, entre outras que terão impactos negativos com a alteração da qualidade do rio. Note-se que há a presença de duas espécies ameaçadas de anfíbios *Discoglossus galganoi* (rã de focinho pontiagudo) e *Chioglossa lusitânica* (salamandra lusitânica). No que respeita aos répteis também há presença de uma espécie ameaçada em território nacional, *Vipera latastei* (Víbora cornuda). A avifauna tem 13 populações ameaçadas em território nacional, 8 encontram-se muito ameaçadas, o estudo de impacto ambiental localizou 6 sendo 3 muito ameaçadas das 13 espécies, o estudo conclui que não há nenhuma área crítica em termos de avifauna. Não se entende quando há identificação de quase metade das espécies ameaçadas.

A presença de *Canis lupus signatus* (Lobo-ibérico), espécie muito ameaçada e perigo de extinção não foi identificada nas prospecções contudo há relatos das populações locais que confirmam a presença em território e que não podem ser ignorados. Para além disso há registos recentes de ocorrência na área do projeto com comunicações de ataques de lobo. A interferência neste local terá repercussões na comunidade que não podem ser ignoradas. Também foram identificadas 3 espécies de morcegos muito ameaçadas. Podemos concluir que os impactos são claramente negativos, perda de habitats e consequente perda de fauna, estando especialmente a alcateia do Leiranco em risco.

Os lepidópteros são insetos geralmente terrestres e apenas uma pequena parte vive ligado a ambientes aquáticos. Existem dois grupos principais, as borboletas diurnas e as borboletas *noturnas*. Em Portugal encontram-se 136 espécies de borboletas diurnas inventariadas (Maravalhas *et al* 2003), dos quais 104 se encontram na região do Barroso (Maravalhas *et al* 2022; *in press*). Há lacunas no EIA,

não é possível apresentar uma lista das borboletas diurnas que ocupam a área definida para a implementação da mina do Romano, que estimamos ser superior a 50 espécies. Estas espécies são bioindicadores, e muitas espécies atestam a qualidade dos ecossistemas que ocupam, sendo de relevância que os estudos de campo sejam completos. Não há qualquer registo no EIA da única espécie protegida por lei: a fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*), como podem então avaliar o impacto que a mineração irá ter sobre esta espécie?

Os escaravelhos e joaninhas, onde está no EIA a referência a este grupo de insetos? Existe falta de informação graves no EIA, na região do Barroso existem pelo menos duas espécies protegidas por lei: a vaca-loura (*Lucanus cervus*, família Lucanidae) e o *Cerambix cerdo* (família Cerambicidae). A vaca-loura é bioindicador da qualidade dos carvalhais. Como é possível avaliar o impacto que a mineração irá ter sobre a fauna desta região sem comtemplar as espécies protegidas por lei?

5. PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL

A nível cultural, o povo de barroso desenvolve e mantém práticas sociais, como o comunitarismo, práticas agrícolas e tradições que os diferenciam da maioria das populações do país. A manutenção da paisagem com os rebanhos domésticos, o gado barrosão e o pastoreio por ovinos e caprinos contribui para a manutenção da paisagem que também é diferenciadora. A actividade agrícola é a principal característica deste território com a cultura também do centeio e da batata, sendo a produção animal significativa e de extrema qualidade. Este sistema agro-silvo pastoril deu origem a um mosaico cultural que levou o território do Barroso a ser designado como o primeiro sítio Globally Important Agricultural Heritage Systems / Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) em Portugal. O Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso representa um dos três sítios de toda a Europa com esta classificação, a qual foi atribuída a 19 de abril de 2018. Este território conhecido pela carne barrosã (DOP), a batata, o mel de Barroso (DOP), o fumeiro, irá ser rotulado pela exploração mineira de lítio afectando claramente a venda dos produtos de excelência da região, vistos como distintos e de extrema

qualidade pelo consumidor. Esta região de turismo de natureza, será claramente posta em causa passando a ser conhecida pela extracção mineira. O EIA apenas refere a afetação de áreas agrícolas que estão na origem da classificação do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, como Património Agrícola Mundial pela FAO, apresenta-se com um impacte negativo em todas as alternativas contempladas pelo projecto da mina do romano. O estudo de impacto ambiental não questiona a possibilidade da perda deste estatuto o que é inacreditável, serão danos irreparáveis para o território, em termo económicos e danos de imagem de divulgação de um território de excelência.

O EIA ainda desvaloriza a importante classificação da FAO, única no país, e argumenta com o facto do projeto em estudo não se encontrar localizado em nenhuma área sensível. O facto do pojeto de desenvolver na área de Transição da Reserva da Biosfera transfronteiriça Gerês-Xurés e na área do Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial pela FAO é uma componente importante. Nem todos os instrumentos de gestão territorial contemplam locais importantes. A prova é que a classificação é única no país, que é uma alavanca importante na dinamização do território, promoção de produtos e aproveitamento de recursos endógenos. Com um projecto mineiro desta natureza o território irá perder oportunidades de investimentos futuros e sustentáveis a nível turístico, gastronómico e económicos, entre outros.

6. ECONOMIA

O EIA admite que com a concretização do projeto são expectáveis impactes positivos no emprego e economia local. Este impacte pode contudo contemplar uma maior abrangência e, atendendo à sua proximidade, beneficiar, em parte, o território espanhol. A promessa de criação de postos de trabalho na região e aumento da economia local num território com pouca população, baixo desemprego e população envelhecida não parece muito animadora, estes empregos serão para que locais?!

Para Espanha? Exigem em alguma fase do estudo que as pessoas vivam na região e façam a sua vida na região. Parece-nos que estes empregos serão apenas para as regiões circundantes, de pessoas que vêm trabalhar e vão embora todos os dias, não tendo um impacto significativo nem no emprego nem na economia local. A aquisição de produtos e serviços fora do território nacional, ou mesmo na aquisição de mão-de-obra na construção ou colaboradores para a fase de exploração me território espanhol em nada vai beneficiar a região de Barroso. O EIA admite que Montalegre não tem um parque habitacional capaz de acolher o aumento do número de pessoas e respetivas famílias inerentes ao projecto da mina, e em contrapartida o território espanhol vai funcionar como alternativa de alojamento. Que economia vai gerar afinal este projecto? Não é local de certeza...

7. PAISAGEM

O impacto na paisagem provocado pela exploração mineira é inegável. Os efeitos ambientais estão associados às diversas fases de exploração com o abate de vegetação, movimentação de terras e modificação da paisagem local. O Boticas Parque mais uma vez nunca foi referenciado no EIA, local de conservação natural e paisagística. Qual o projecto para requalificar a paisagem? Arborizações de que porte? E espaços envolventes, não serão compensados por toda uma alteração da paisagem? Minas de lítio numa paisagem que é Património Agrícola Mundial, não!

8. Conclusão

Por todos os motivos apresentados e lacunas ao EIA, a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus DISCORDA da abertura da Mina do Romano. Pois considera que a mesma terá um impacto profundamente negativo na Comunidade local e actividades das populações, criará riscos irreversíveis de poluição graves em reservas estratégicas de água para a região e país. A abertura da mina do Barroso irá comprometer investimentos actuais e futuros das gentes do Barroso e sustentabilidade futura. A região que agora sustenta a bandeira de Património

Agrícola Mundial vai-se transformar numa zona conhecida por minas prejudicando o bom nome do BARROSO. O EIA é omisso em relação a uma grande parte da biodiversidade da zona concessionada, a falta de trabalhos de campo para que seja feita uma avaliação prudente e exaustiva é bem notória.

Raquel Sofia Magalhães Oliveira
Maria do [illegible] Pinheiro Carneiro

A.A.C.C. ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL CELTIBERUS NIPC: 510 843 968 Telf: 276 410 208

ÁGUAS DO NORTE
Grupo Águas de Portugal

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Consulta Pública para Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano

Comentários da Águas do Norte

9 de maio de 2022

Índice

I. A Águas do Norte, S.A. 3
II. O Projeto para Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano 6
III. Análise aos impactos do Projeto na atividade da Águas do Norte 7
IV. Comentários da Águas do Norte 10

I. A Águas do Norte, S.A.

A Águas do Norte, S.A. (adiante também designada Águas do Norte) é uma empresa pública pertencente ao setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal, e tem como capital social subscrito o valor de 111.061.732,00 EUR.

Foi criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem como objeto social a exploração e gestão:

a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei n.º 93/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro;
b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

O Sistema Multimunicipal, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas séticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

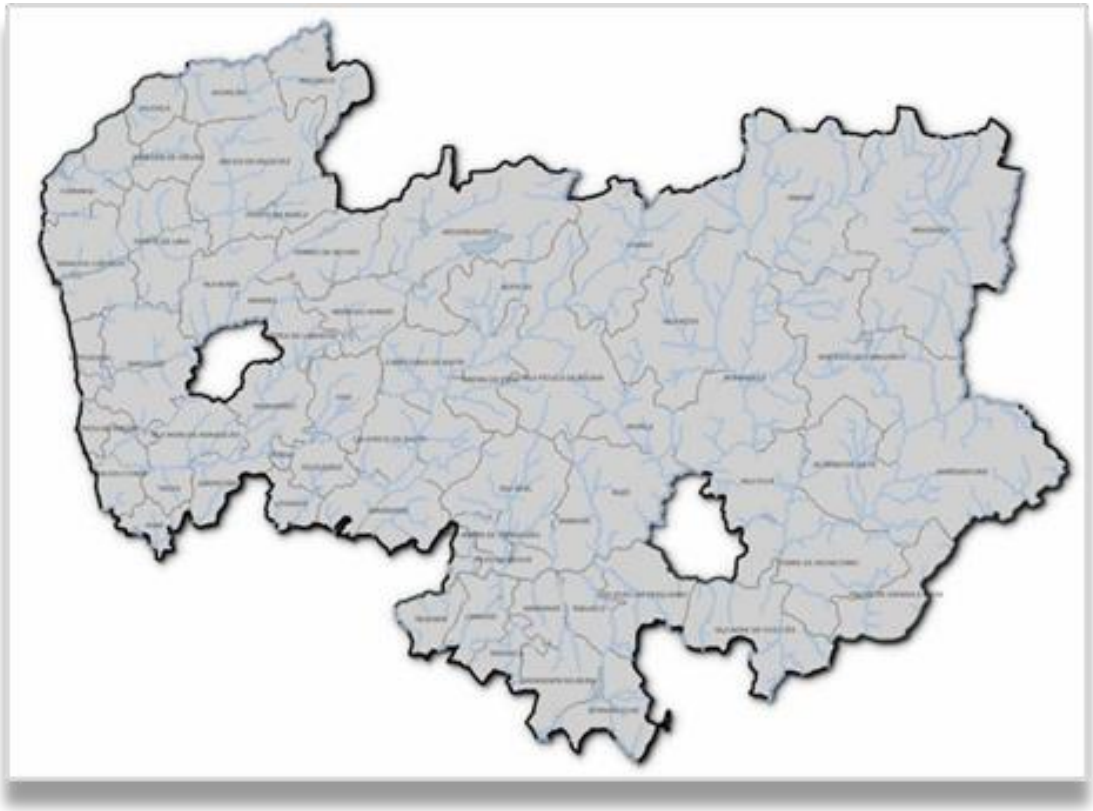

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio,

Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;

b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

O Sistema Multimunicipal integra assim como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 61 para a atividade de tratamento de águas residuais, dos quais 50 municípios são servidos pelo abastecimento de água e 57 pelo saneamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km2, 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

Sendo a Águas do Norte uma empresa pública encarregue de proceder à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, celebrou com o Estado Português, a 30 de junho de 2015, um contrato de concessão relativo à exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações específicas aí previstas, pelo prazo de 30 anos.

A concessão do sistema multimunicipal tem por objetivo garantir:

- A qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações;
- A acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária;
- Contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário;
- O cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

A Missão

Prestar um serviço público de abastecimento de água e saneamento de forma eficiente, sustentável e inovadora, contribuindo continuamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento da região.

A Visão

Ser uma referência no setor da Água, prestando de um serviço de excelência.

No âmbito da sua atividade de abastecimento publico de água a Águas do Norte tem a concessão do Estado Português para a exploração e gestão de várias infraestruturas, entre as quais:

- 99 Captações de água
- 34 Estações de tratamento de água (ETA)
- 213 Estações elevatórias de água
- 455 Reservatórios de água
- 2.673 kms de condutas de água

Na proximidade da área de implantação do projeto em consulta pública para Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, a Águas do Norte tem a exploração do sistema de

abastecimento de água do Alto Rabagão, cuja captação de água para abastecimento público está localizada na albufeira do Alto Rabagão.

É neste enquadramento que a Águas do Norte participa na consulta pública através da elaboração deste documento, que sintetiza a análise interna aos impactos da exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados no exercício da sua atividade e tece comentários ou sugestões que visam contribuir para a melhoria do projeto a implementar nesta região hidrográfica.

II. O Projeto para Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano

O projeto em consulta pública para Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano tem como objetivo a extração e beneficiação de rochas ricas em lítio presentes na área concessionada para a obtenção, depois de um processamento físico e químico em instalações dedicadas, de hidróxido de lítio ultrapuro, que é uma matéria-prima com forte valorização tecnológica utilizada na produção de baterias de ião lítio de elevada qualidade.

Localiza-se na freguesia de Morgade, pertencente ao concelho de Montalegre e abrange a antiga Área Mineira do Couto do Beça, situada na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão, inserida na bacia hidrográfica do rio Beça, portanto, no limite ocidental da Região Hidrográfica do Douro (RH3), onde confronta com a Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2), mais precisamente com a bacia de drenagem da albufeira do Alto Rabagão (FIG III.27 pag 216 e seguintes).

LUS•RECURS•5®

AGRLPRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A.

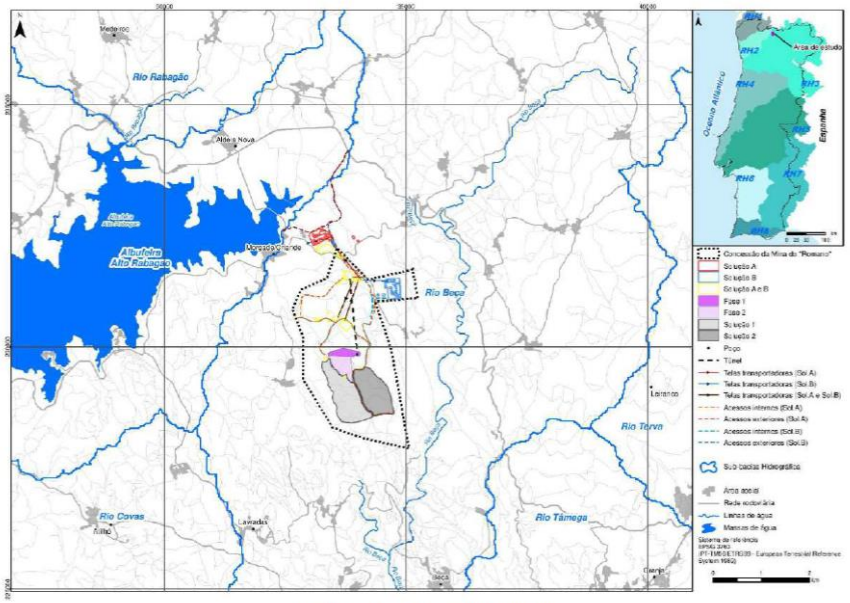

FIG. III. 27 – Enquadramento Hidrográfico

Pese embora a área da Concessão Mineira Romano não intercete a MA rio Beça PT03DOU0184, esta última integra alguns dos seus afluentes, nomeadamente: o **ribeiro de Lamas**, a norte; o **ribeiro de Candedo**, a poente; e ainda uma linha de água sem hidrónimo definido (no índice hidrográfico e carta militar), a nascente, a que se passa a designar de **ribeiro de Rebordelo** pela proximidade a essa povoação.

III. Análise aos impactos do Projeto na atividade da Águas do Norte

Analisando do ponto de vista da exploração da Águas do Norte, uma vez que o projeto está totalmente inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Beça, não interceta em termos de drenagem de águas industriais ou superficiais a massa de água do Alto Rabagão ou as linhas de água que alimentam a albufeira do Alto Rabagão. Assim, as soluções em avaliação não preveem, e bem, impactos ao nível de descargas, escoamentos e arrastamento de sólidos para a albufeira do Alto Rabagão.

Mesmo não sendo de antecipar impactos de escorrências ou lixiviações para a albufeira do Alto Rabagão, o estudo parece-nos omisso no que se refere aos impactos na BH do rio Douro, especialmente face ao enorme movimento de terras que o projeto representa. As soluções a implementar não nos parecem eficazes no que se refere à drenagem e tratamento das águas superficiais das chuvas na área de intervenção, o que resultará no aumento de turvação nas águas superficiais descarregadas no meio hídrico, turvação que não pode ser removida apenas por bacias de decantação, como sugere o estudo. De facto, a turvação resulta de partículas em suspensão, não decantáveis, dada a sua dimensão e carga elétrica superficial. É, pois, um aspeto que deve merecer reflexão e avaliação mais aprofundada.

O único impacto negativo na albufeira do Alto Rabagão, previsto nos documentos patenteados pela APA (pag 481 e 482) é o funcionamento da captação na albufeira do Alto Rabagão em caso de suprimento à água bruta por incapacidade das origens do Moinho do Inferno e da Carvalhosa, ambas da BH do rio Beça, ou por caso de emergência.

Todavia o texto não é suficientemente esclarecedor.

Se por um lado refere que será uma origem necessária apenas nos meses mais secos previsivelmente de junho a outubro também acrescenta, logo na linha seguinte, que a enorme capacidade de armazenamento desta albufeira e a disponibilidade de água durante todo o ano oferece garantias de ser uma origem de recurso passível de satisfazer as necessidades hídricas (5000 m3/dia) do presente projeto durante todo o ano. Ou seja, fica a sensação de que havendo escassez, a Albufeira do Alto Rabagão será utilizada.

Abre, pois, a possibilidade da sua captação na albufeira do Alto Rabagão servir o projeto durante todo o ano.

Independentemente do tipo de uso, a captação diretamente na albufeira terá impacto no regime de exploração da albufeira do Alto Rabagão infraestrutura concessionada, nomeadamente à EDP- Produção Hidroelétrica e à Águas do Norte, tratando-se neste último caso de uma captação para abastecimento público.

Conhecido o problema atual, relacionado com as cotas relativas aos níveis mínimos de exploração, N.m.e da albufeira Alto Rabagão, N.m.e da captação Águas do Norte e N.m.e hidroelétrica, bem como o princípio prudente de assegurar reserva para 2 anos de abastecimento público e a prioridade do uso para o abastecimento público, coloca-se a questão do licenciamento dessa captação e do regime de exploração em articulação com as necessidades da EDP Produção e da Águas do Norte.

Sinalizamos, ainda que na página 478 do pdf diz-se algo que deve ser corrigido: que a Águas do Norte autoriza a captação na albufeira do Alto Rabagão, o que não é aplicável. Quem o pode fazer é a APA que é a entidade responsável pelo licenciamento do domínio público hídrico.

Analisando agora em termos infraestruturais ou de cadastro da Águas do Norte, o projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano não afeta ou afetará qualquer infraestrutura de abastecimento ou saneamento sob a gestão desta empresa.

A única afetação identificada no EIA prende-se com a componente de recursos hídricos superficiais, a seguir identificada.

a) Qualidade da água

Relativamente a este ponto e dada a localização da exploração, não se preveem impactos significativos nas linhas de água de referência para a Águas do Norte, pois toda a exploração se desenrola na bacia do rio Beça, afluente da margem direita do rio Tâmega perto de Ribeira de Pena.

b) Hidrologia

Em termos de consumo de água, e conforme já referido na Descrição de Projeto (Capitulo III), o funcionamento da mina do Romano e respetivo CAM implica o consumo de água potável (AP) e água bruta (AB) para produção de água industrial (AI).

As necessidades são:

- AB – 5 000 m3/dia;
- AP – 200 m3/dia.

A totalidade da água potável será sempre fornecida pela Águas do Norte a partir da adutora que passa na EN103, enquanto a água bruta terá diferentes origens, sendo identificada como uma das origens consideradas viáveis a captação na albufeira do Alto Rabagão.

c) Quantidade de água

Em termos de quantidade de água, não havendo impactos significativos em fase de construção e de desativação, tal como já referido atrás é na fase de exploração do projeto de depósitos minerais de lítio e minerais associados que se verificam eventuais impactos negativos ao nível da disponibilidade da quantidade de águas superficiais, nomeadamente ao nível da Albufeira do Alto Rabagão.

Sendo a albufeira do Alto Rabagão a origem principal do subsistema do Alto Rabagão e dado que se prevê o recurso a esta massa de água nos meses de junho, julho agosto, setembro e outubro, não serão de desprezar os volumes captados pela exploração de lítio em anos secos, pois apesar de serem inferiores aos solicitados para o abastecimento público podemos considerá-los da mesma magnitude. Ou seja, na nossa opinião, ao contrário do que é dito no estudo, a exploração de lítio poderá impactar com outros tipos de usos, tais como a disponibilidade de água para o abastecimento público.

Quadro IV. 24 – Impacte da captação de água bruta a partir da Albufeira do Alto Rabagão sobre as suas disponibilidades hídricas

Mês	VQREF (dam^3/mês)	Vafluente (dam^3/mês)	Outras Necessidades (dam^3/mês)	VDisponível ELETRICIDADE (dam^3/mês)
Out	52,5	>10 000	3,10	>10 000
Nov	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Dez	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Jan	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Fev	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Mar	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Abr	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Mai	0	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Jun	56,50	>5000	3,00	>5000
Jul	123,84	>10 000	3,10	>10 000
Ago	139,93	>5000	3,10	>5000
Set	129,96	>5000	3,00	>5000

Pelo exposto, apesar de existirem impactos na nossa atividade, somos da opinião que serão pouco significativos e facilmente mitigáveis se os volumes captados pelos diferentes usos forem controlados em permanência pela APA e se cumprirem os respetivos contratos de concessão, que no caso em apreço deverão ser revistos dada a situação atual de seca que se verifica no país.

IV. Comentários da Águas do Norte

Perante o atrás exposto, e em jeito de conclusão, vimos:

a) Propor que a consulta pública passe a esclarecer qual o regime de exploração da captação a licenciar pela APA na albufeira do alto Rabagão, tendo em conta os elementos infra.

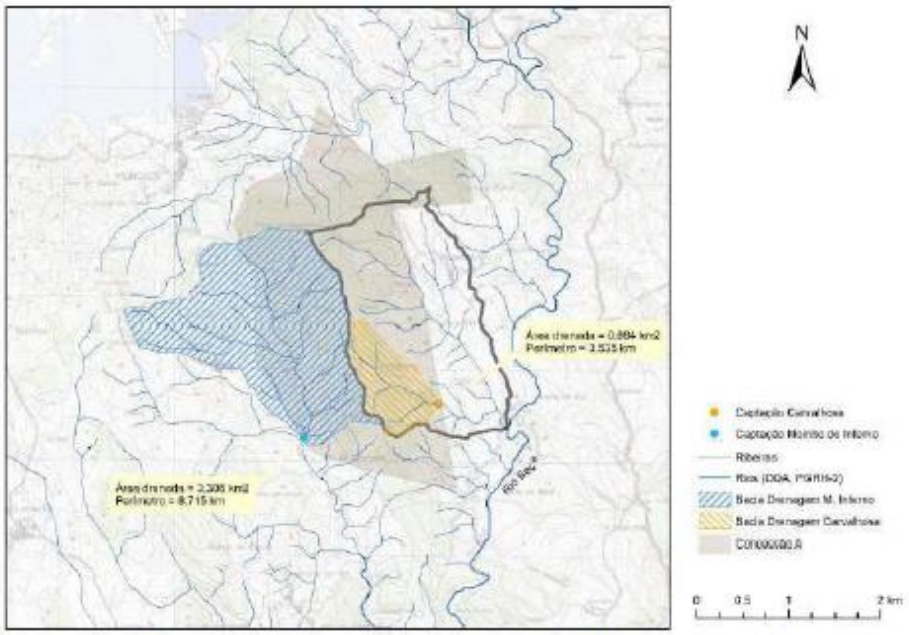

FIG. IV. 4 – Localização das Captações a Instalar (Captações do Moinho do Inferno e da Carvalhosa

Os princípios base em que assentarão as utilizações das origens de AB, nomeadamente para definir a sua hierarquização de utilização são os seguintes:

1. Sempre que houver disponibilidade hídrica, utilizar-se-á a água proveniente das áreas impermeabilizadas para a produção de água bruta.
2. Em caso de necessidade de suprimento à água bruta por incapacidade das origens referidas no ponto 1 (áreas impermeabilizadas), recorrer-se-á à utilização das Captações do Moinho do Inferno (ribeiro do Candedo) e da Carvalhosa (ribeiro de Rebordelo) para a produção de água bruta. **Esta origem afigura-se de complemento nos meses em que as contribuições dos volumes coletados nas áreas impermeabilizadas sejam insuficientes, garantindo-se sempre o cumprimento dos caudais ecológicos**.
3. Em caso de necessidade de suprimento à água bruta por incapacidade das origens referidas no ponto 2 (Captações do Moinho do Inferno e da Carvalhosa), ou por caso de emergência, recorrer-se-á à utilização de água a partir da Albufeira do Alto Rabagão para a produção de água bruta. Esta será uma origem necessária apenas nos meses mais secos previsivelmente de junho a outubro. Dada a enorme capacidade de armazenamento desta albufeira e a disponibilidade de água duramente todo o ano, **esta oferece garantias de ser uma origem de recurso passível de satisfazer as necessidades hídricas do presente projeto todo o ano.**

Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano" 481
Estudo de Impacte Ambiental
Novembro 2021
Rev03
Volume 2 – Relatório Síntese (TOMO 1)

No quadro seguinte apresenta-se o balanço hídrico das necessidades de água da mina do romano e CAM e respetivas origens.

Quadro IV. 22 – Balanço Hídrico das necessidades de água bruta e de água potável e respetivas origens de fornecimento

Mês	V1 (m^3/dia)	V2 (m^3/dia)	VQREF (m^3/dia)	V3 (m^3/dia)	Necessidades de água bruta (AB) (m^3/dia)	Necessidades de água potável (AP) (m^3/dia)
Out	1355	1951	1694	200	5000	200
Nov	3183	5050	0	200	5000	200
Dez	5991	10039	0	200	5000	200
Jan	6913	10600	0	200	5000	200
Fev	7039	12195	0	200	5000	200
Mar	5272	8294	0	200	5000	200
Abr	3608	4601	0	200	5000	200
Mai	2445	2826	0	200	5000	200
Jun	1423	1694	1883	200	5000	200
Jul	617	387	3995	200	5000	200
Ago	318	169	4514	200	5000	200
Set	392	276	4332	200	5000	200

Legenda:
V1 – Volume disponível com origem nas áreas impermeabilizadas previstas para todo o complexo mineiro e seus anexos
V2 - Volume disponível para coleta nas captações superficiais nas ribeiras do Moinho do Inferno e na Carvalhosa permitindo a garantia de caudais ecológicos
VQREF – Volume captado com origem na Albufeira do Alto Rabagão em regime de reforço, sendo VQREF = AB – (V1+V2).
V3 - Volume captado com origem na adutora das Águas do Norte que passa nas EN 103 – ÁGUA POTÁVEL (todas as necessidades de ÁGUA POTÁVEL serão supridas através do fornecimento dessa água a partir das ÁGUAS DO NORTE S.A.)

Apesar das necessidades hídricas, os impactes do projeto são minimizados tendo em conta que o projeto prioriza o aproveitamento das águas recolhidas nas áreas impermeabilizadas em detrimento de novas captações. Da análise do quadro anterior, é expectável que nos meses de dezembro a março o volume recolhido nas áreas impermeabilizadas será suficiente para suprir as necessidades de água bruta. Nos restantes meses, o volume que será necessário captar nos ribeiros será sempre inferior ao volume disponível, permitindo sempre a garantia de caudais ecológicos. Para garantia do escoamento do caudal ecológico, deverá ser instalado equipamento de medição adequado em cada uma das linhas de água.

Face ao exposto, prevê-se que os impactes **negativos** associados aos consumos de água (necessidades hídricas), sejam **reduzidos,** sendo assim classificados de **não significativos independentemente da alternativa em estudo**. Os impactes são ainda classificados de **permanentes** e **reversíveis**.

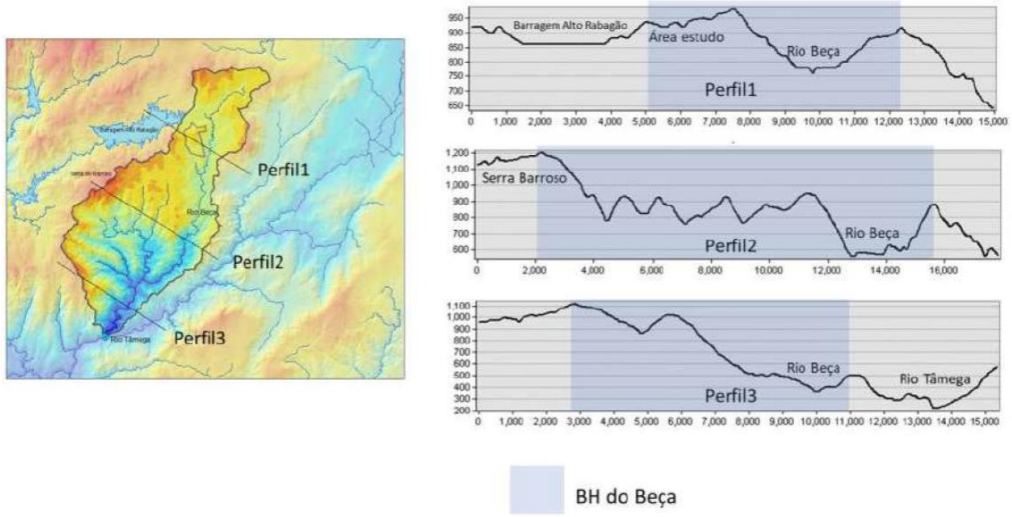

FIG. III. 28 – Representação por Perfis da Bacia Hidrográfica do rio Beça

b) Manifestar reservas sobre a forma como as águas pluviais com turvação associada às matérias em suspensão impactarão nos meios hídricos recetores e manifestar igualmente dúvidas relativamente à eficácia das referidas bacias de decantação;

c) Analisados os usos da água para o processo industrial, não foi possível compreender o destino de cerca de 5.000 m3/dia de efluentes desse mesmo processo, o que deverá ser esclarecido;

d) De todo o modo importa ressalvar a questão da quantidade de água, seja bruta ou tratada, uma vez que a reposição ao meio recetor não acarreta implicações para a gestão da Águas do Norte, o que, sendo benéfico em termos de qualidade para a Águas do Norte, agrava a questão da quantidade atrás mencionada.

   Temos pois um problema de quantidade, em especial da água bruta, que deve ser muito bem ponderado pela APA uma vez que às necessidades da EDP, da Águas do Norte, a que acrescem as necessidades ditadas pelos caudais mínimos e de evaporação, terá de ser tida em conta esta nova necessidade que é, para nossa preocupação suplementar, mais evidente nos meses de verão.

e) Manifestar a nossa opinião de que, tratando-se de um projeto de grandes dimensões que se pretende instalar na área de concessão da Águas do Norte e que terá por isso um impacto sério nos meios hídricos da região que é servida por esta empresa no âmbito do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português entende a Águas do Norte que deveria ter sido ouvida durante a elaboração do estudo.

PRONÚNCIA ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA CONCESSÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LITIO E MINERAIS ASSOCIADOS "ROMANO" – MINA DO ROMANO

A "Mina do Romano" é um projeto com impacte relevante no território onde se insere, que é contiguo ao Município de Boticas e se vai reflectir nas respectivas populações. Razões pelas quais se encontra sujeito a avaliação de impacte ambiental.

Da análise do EIA resulta que o mesmo não contribui para esclarecer de forma cabal quais os impactes ambientais/sociais que resultam da concretização do projeto, como não resulta de forma concreta como, através das medidas de mitigação enunciadas, se consegue acautelar os impactes negativos que se reconhecem no mesmo.

Importa ainda referir que o Município de Boticas manifestou, em 2019, em ofício dirigido à APA, profunda preocupação com a implementação do projeto da mina do Romano, tendo solicitado que, em sede de AIA, fossem devidamente estudadas e esclarecidas algumas questões, que a seguir se apresentam, e que não foram analisadas com o necessário detalhe em sede de AIA, nomeadamente:

"*O limite da área de concessão intercepta várias linhas de água afluentes do Rio Beça, que se encontra em estado praticamente selvagem e desempenha um papel de destaque não apenas pela sua dimensão, atravessando o concelho de Norte para Sul, mas também pela sua localização central e pelos extraordinários recursos piscícolas"*

"Por estes motivos, importa clarificar de que forma as linhas de água que se encontram no interior da área de concessão poderão ser interrompidas/desviadas ou contaminadas por químicos e poeiras resultantes do processo de extração e qual o impacte do projeto no caudal do rio e na qualidade das suas águas, em particular no que diz respeito à forma como irão ser afetadas as espécies de fauna piscícola."

"A sul da área de concessão da Mina do Romano situa-se a área de concessão de água mineral de Carvalhelhos, bem como o respetivo perímetro de proteção."…

"Face ao exposto, importa ainda esclarecer se a extração de lítio na Mina do Romano poderá afetar a atividade de exploração dos recursos hidrogeológicos de Carvalhelhos."

Pelo que, com base no EIA apresentado, não é possível tomar uma decisão consciente tendo por base todas as circunstâncias/elementos imprescindíveis.

Senão vejamos:

No documento publicado ("Resumo não técnico"), esses Impactes são descritos e contextualizados, de acordo com os itens que se passam a transcrever:

*"**5. OS IMPACTES***

(…)

Os impactes do Projeto são principalmente determinados pelas alterações que se introduzem no território com a exploração da mina e construção de todas as infraestruturas associadas, pela circulação de veículos e maquinaria e ainda pelo processo de refinação dos minérios de lítio.

*(…) Os impactes podem assim ser positivos ou negativos e assumem importância diferente nas fases de projeto do empreendimento. No que se refere ao clima e alterações climáticas (…) O processo de exploração e, sobretudo, de refinação de minério, **apresentam contudo alguns impactes negativos, designadamente pelas emissões locais de poluentes atmosféricos. Há ainda de considerar os efeitos indiretos da desflorestação de áreas de floresta de pinheiro-bravo e pinheiro-silvestre, importantes no sequestro de CO2**.*

*Relativamente à geologia e geomorfologia, (…) A exploração do minério implica, contudo, **a remoção de uma elevada quantidade de outras rochas de reduzido valor geológico, em particular nas fases iniciais, a céu aberto, com posterior deposição. Este impacte é, por sua vez, negativo, e assume igualmente uma magnitude elevada**. O recurso afetado não constitui todavia um valor geológico a preservar, nem uma formação rara de expressão reduzida no território. A afetação direta das formações geológicas não se limita à escavação mineira, mas igualmente à implantação de um conjunto de infraestruturas de suporte à atividade mineira (acessos e anexos mineiros), nas quais se inclui ainda uma unidade de hidrometalurgia. **O impacte assume-se como de significativo**.*

*As ações com interferência direta e indireta no maciço rochoso têm igualmente implicações na morfologia de terreno. Pese embora a área de projeto não inclua nenhum património geomorfológico de particular interesse de conservação, **a Serra do Barroso, onde se insere, constitui uma unidade geomorfológica relevante no território. Este impacte negativo é também considerado de significativo**.*

Os principais impactes nos solos e no seu uso decorrem da implantação física do projeto e das ações preparatórias da área mineira. Assume-se a possibilidade de recuperação de parte destes solos nos arranjos finais a realizar após finalização das modelações de terreno e implantação de infraestruturas, e com o encerramento da

mina. No que se refere à perda de solo, pese embora o mesmo ocorra numa área relativamente expressiva, pela natureza e características do solo afetado, que são pouco profundos e muito limitados em termos de uso (e com grande representatividade na região), este impacte negativo considera-se de não significativo. ***Relativamente ao seu uso, predominantemente florestal, e pontualmente agrícola, o significado do impacte é mais expressivo, pelo valor económico dos usos afetados e pelo facto de integrarem um sistema agro-silvo-pastoril classificado de Património Agrícola mundial****.*

Em relação aos recursos hídricos superficiais ***os impactes são negativos****, embora, de uma forma geral, não significativa.*

(…)

No que se refere aos recursos hídricos subterrâneos ***os impactes negativos prendem-se com a redução da área disponível de recarga dos sistemas aquíferos, ou com a potencial contaminação dos mesmos****. (…)*

Quanto ao impacte nos valores biológicos e ecológicos ***os impactes são negativos, e encontram-se associados com a perda de habitats e da perturbação (efeito de exclusão da fauna)****. No que se refere aos habitats, o impacte decorre da destruição de coberto vegetal, predominantemente pinhais e matos rasteiros. (…).*

Quanto à fauna o efeito de perturbação é geralmente não significativo, limitando-se à envolvente próxima de projeto, e tendo em conta o possível processo de habituação por parte da maioria das espécies. ***O impacte assume contudo maior significado nas espécies mais sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território, como é o caso do lobo-ibérico, cujo território da alcateia de Leiranco se estende até à área de projeto****.*

Em termos de ordenamento do território, o Projeto verifica-se compatível com os principais instrumentos de planeamento do território. Destaque para concretizar do planeado em termos de exploração de recursos geológicos. ***Verificam-se, contudo, alguns impactes negativos, com afetações marginais de algumas condicionantes ambientais****, porém, que não se incompatibilizam com o Projeto.*

Os impactes na paisagem ***são negativos e prendem-se com a modificação da paisagem pela introdução de novas infraestruturas desenquadradas do carácter rural da mesma. As alterações da paisagem consideram-se significativas a muito significativas****. (…)*

Os impactes no património ***são negativos*** *mas não significativos uma vez que não se verificam incidências diretas de projeto com ocorrências patrimoniais de elevado*

valor. Aliás, apenas com a Solução 1 de depósitos de estéreis se verificará uma afetação direta de ocorrências patrimoniais (três ocorrências), estas últimas associadas com a anterior atividade mineira. ***Destacam-se contudo os impactes ao enquadramento paisagístico das aldeias envolventes (Morgade, Carvalhais e Rebordelo), que apresentam um elevado interesse histórico****.*

No que se refere ao ambiente sonoro verifica-se um ***incremento de ruído na zona de projeto e povoações mais próximas, com origem na mina, acessos internos (circulação de veículos) e na zona da hidrometalurgia e restantes anexos mineiros****. (…)*

Relativamente às vibrações verificam-se ***impactes negativos essencialmente associados à zona da mina.*** *(…)*

Quanto à qualidade do ar ***são esperados impactes negativos decorrentes das emissões de poluentes atmosféricos, em particular em proveniência da fábrica hidrometalúrgica****. A maior concentração de poluentes mantém-se todavia junto às instalações, reduzindo-se progressivamente com o afastamento às mesmas. Para os diferentes poluentes estudados e na maioria dos cenários considerados (ventos, concentração de poluente à saída das chaminés e escapes de veículos), os mesmos são não significativos uma vez que se cumprem os valores definidos na legislação em vigor. Apenas* ***no cenário mais crítico se verifica o incumprimento de um dos parâmetros avaliados, e junto das habitações mais próximas, no caso da adoção da Solução A da fábrica hidrometalúrgica****.*

Em termos de saúde humana os potenciais impactes, negativos, derivam do ***aumento do ruído, vibrações e poluentes atmosféricos****. (…)*

Foram ainda avaliados os riscos de segurança e ambientais decorrentes de um acidente na Mina do "Romano" tendo em conta as substâncias presentes e sua perigosidade assim como as medidas de segurança e prevenção previstas, tendo-se concluído para qualquer uma das alternativas estudadas, que as consequências na generalidade dos cenários simulados estão limitadas no essencial à própria instalação e apresentam uma frequência reduzida pelo que o projeto não constitui um risco ambiental ou de segurança para as povoações da envolvente e meio ambiente no decurso de um acidente grave." – sombreado nosso.

Impactes que, atenta a sua extensão e complexidade, exigem a previsão de "***MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO***", que no "Resumo não técnico" são descritas como *"…medidas para evitar, minimizar ou compensar os potenciais impactes negativos*

identificados. Propuseram-se ainda, quando pertinente, medidas potenciadoras de impactes positivos, ou seja, medidas que visam desenvolver os efeitos positivos que a concretização do projeto irá originar. (…)"

No entanto, as "anunciadas" medidas de minimização correspondem a uma descrição genérica de "boas intenções", que não se encontram devidamente concretizadas, quanto ao que efectivamente correspondem na prática, nem de que forma através das mesmas se conseguirá minimizar os impactes negativos.

De notar que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro - ANEXO V (a que se referem o n.º 1 do artigo 13.º e o n.º 3 do artigo 14.º) Conteúdo mínimo do EIA – se estabelece que do EIA deve constar a:
"*8 — Descrição das medidas previstas para evitar, prevenir, reduzir ou, se possível, compensar os impactes negativos no ambiente. Esta descrição deve explicar em que medida os efeitos negativos significativos no ambiente são evitados, prevenidos, reduzidos ou compensados e abranger tanto a fase de construção como a de exploração e a de desativação*."

Pelo que, o EIA não dá cumprimento à obrigação de - de forma concreta - apresentar quais as medidas que serão adoptadas para mitigar os impactes negativos, por forma a se poder fazer uma avaliação concreta do projecto.

Resumindo, do EIA resultam identificados impactes negativos relevantes, que não podem de forma alguma ser desvalorizados.
Sendo que, a título de mero exemplo da desvalorização que é feita dos impactes reconhecidamente negativos, se indica o que vem referido no RNT, nomeadamente, quanto aos impactes na paisagem, nos termos que se passam a transcrever:
"*Os impactes na paisagem são negativos e prendem-se com a modificação da paisagem pela introdução de novas infraestruturas desenquadradas do carácter rural da mesma. As alterações da paisagem consideram-se significativas a muito significativas. Com a introdução de novas estruturas, altera-se igualmente a forma como é feita a leitura atual da paisagem. O território apresenta contudo uma densidade populacional muito reduzida, pelo que o número potencial de observadores permanentes é baixo*."

Ou seja, é reconhecido – sem margem para dúvidas – que os impactes na paisagem são negativos, e as alterações na paisagem são de considerar "significativas a muito significativas". Para depois, porque há baixa densidade populacional no território em causa, se desvalorizar por completo o – reconhecido – impacte negativo e significativo. E, desta forma, se pretender fazer valer que "tudo está bem" e que o projecto pode avançar.

Impactes esses que, colocam em causa os interesses gerais e os direitos das populações, que merecem a tutela do Direito, e, como tal, Constitucionalmente consagrados.
E, tanto assim é que, do EIA resulta, igualmente, que os impactes, atenta a sua extensão e complexidade, exigem a previsão de medidas de minimização, que são apontadas para as três fases do projeto.
Medidas essas que **visam a minimização dos impactes, mas não a sua anulação, porque impossível**.

No entanto, tal documento é insuficiente, porquanto as opções indicadas, do ponto de vista de impacte, não são avaliadas.

Desde logo, porque como mandam as boas práticas dos Princípios Mineiros, definidos pela ICMM (Internacional Council on Mining & Metals) https://www.icmm.com/en-gb/about-us/member-requirements/mining-principles - os processos mineiros têm que envolver a participação de todos os stakeholders. O que, no caso em concreto não se verificou.

De acordo com o princípio 3. do referido documento, deve-se: "*Respeitar os direitos humanos e os interesses, culturas, costumes e valores dos funcionários e comunidades afetadas por nossas atividades*.". Evitando a deslocação física e económica involuntária das famílias e das comunidades, e quando tal não seja possível, deverá aplicar-se a hierarquia da mitigação e executar acções ou recursos que abordem os efeitos adversos residuais.
Por outro lado, e no que respeita à conservação da biodiversidade, do princípio 7., resulta que deve abster-se de explorar ou desenvolver novas minas em lugares que sejam Património Mundial, respeitando-se assim as áreas protegidas estabelecidas por lei.

O que é aplicável à Mina do Romano, uma vez que, a implementar em área classificada como Património Agrícola Mundial.
De notar que, no ano de 2018, realizou-se uma reunião entre a FAO e a UNESCO com vista à articulação destas questões.
Sem prejuízo do acima referido quanto à desconformidade do EIA, refere-se que as medidas propostas no mesmo não acautelam a defesa dos interesses em causa. E não dão resposta aos problemas inerentes à edificação e funcionamento de um equipamento com as características da Mina do Romano, no que ao território de Boticas diz respeito.

Como resulta de forma evidente para todos, a exploração da mina tem uma exigência de consumo de recursos hídricos muito elevada, não sendo suficiente o recurso às águas pluviais captadas na exploração, para satisfazer essas necessidades. Pelo que é inevitável o recurso à captação de águas subterrâneas nas zonas da "Serra da Queimada" (Vilarinho Seco) e "Serra do Louriçal" (Carvalhelhos).
Daqui decorrerá, inevitavelmente, afetação dos lençóis freáticos, ou seja, o seu rebaixamento - que não é considerada no EIA -, bem como a ocorrência de *stress* hídrico.
Refira-se, a este propósito, que existe em pleno funcionamento a fábrica de Água de Carvalhelhos, que emprega 100 pessoas, a qual é abastecida pelas nascentes localizadas a jusante da mina que serão afetadas e que poderão, eventualmente, deixar de existir, dependendo do volume de água que será utilizado. O que, e como consequência, poderá levar ao encerramento da fábrica.
Acresce o facto das águas de escorrência, bem como as águas resultantes de tratamentos, altamente contaminadas pelas partículas resultantes da exploração mineira, serem drenadas para o rio Beça, implicando a contaminação do mesmo, e colocando em risco as espécies ali existentes, como o mexilhão-de-rio, a toupeira-de-água e a truta.
O rio Beça, um dos principais recursos hídricos de boa qualidade no concelho, como preconizado no próprio documento " (…) *apresentam boa qualidade, estando praticamente ausentes fontes de poluição que possam ameaçar as mesmas"*. Este rio abastece duas instalações onde a qualidade de água é determinante para o funcionamento das mesmas. Uma delas é o Centro de Reprodução do Mexilhão-de-rio que será severamente afetado pela alteração dos parâmetros da água, e consequentemente, a sobrevivência do mexilhão.

Sendo de referir que, o mexillhão-de-rio (*Margaritifera margaritífera*) é um dos bivalves de água doce mais ameaçado no Mundo e está classificado como "Criticamente Em Perigo" na Europa pela UICN, além de protegido por vários tipos de instrumentos legais. Em particular, esta espécie está listada no Anexo III da Convenção de Berna e incluída nos Anexos II e V da Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE).

Atualmente, em Portugal o mexilhão-de-rio está presente em apenas sete rios do norte, entre os quais o Rio Beça (que será afectado pela instalação da exploração mineira da "Mina do Romano").

E, sendo uma espécie protegida e em vias de extinção, a necessidade de garantir a sua preservação foi um factor decisivo e importante no âmbito da decisão desfavorável que recaiu sobre o projecto da Barragem de Padroselos.

Adicionalmente, refira-se ainda que, tendo em conta o estatuto desta espécie (e de outras), e uma vez constatada a importância da preservação, foram alocadas verbas para a construção do Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental (C.I.S.A.), no Boticas Parque – Natureza e Biodiversidade.

Investimento este que, junto com o respectivo equipamento instalado, ficará gravemente prejudicado, ou mesmo completamente inutilizado pelos impactes negativos ao nível do recursos hídricos.

Do acima exposto decorre que não está garantido, através do EIA, a salvaguarda dos recursos hídricos existentes e da reconhecida qualidade da água.

Por outro lado, é previsto "*…de água potável, que será fornecida pelas Águas do Norte…*". Ou seja, através do recurso às captações e reservas de água, construídas na região para garantir o abastecimento às populações locais e não para "alimentar" a indústria extractiva que é um grande consumidor deste bem essencial, cada vez mais escasso. Sendo que, atualmente, a Barragem do Alto Rabagão, não dispõe de reservas suficientes para abastecimento das populações.

Quando, de acordo com os princípios definidos pela ICMM:

"*A água é um recurso compartilhado precioso, com um grande valor social, cultural, ambiental e económico. É um direito humano básico e fundamental para o funcionamento saudável dos ecossistemas. No entanto, os recursos hídricos são finitos e estão sendo pressionados pela industrialização e urbanização e pelas demandas de uma crescente população global. Alguns especialistas preveem que a demanda global por água excederá o abastecimento em 40% até 2030.*

Atualmente, cerca de 660 milhões de pessoas não têm acesso a uma fonte de água decente e 2,4 bilhões de pessoas não têm acesso a saneamento básico.
Essa é uma crise que não pode ser resolvida por um único ator. Soluções hídricas eficazes exigem a colaboração entre governos, sociedade civil, comunidades e o setor privado. A indústria de mineração e metais, como um importante usuário de água, tem um papel importante a desempenhar na gestão sustentável dos recursos hídricos nos locais em que as empresas estão ativas."

De facto, e apesar dos cenários previstos, o certo é que nada ficará como dantes, nem equivalente. Sendo que, ao nível dos solos, pela conjugação dos factores negativos identificados, igualmente se verificarão alterações significativas, com consequências para a fauna e flora.

E, consequentemente, na atividade agrícola e na pastorícia, com reflexos nefastos nos ativos agro-ambientais, que são o "ganha-pão" das populações locais, nomeadamente das localidades do concelho de Boticas que se encontram próximas do local da exploração, nomeadamente Beça, Carvalhelhos, Pinhal Novo, Vilarinho Seco e Lavradas.
Tal será factor gerador do despovoamento dos territórios próximos da mina, e vai completamente contra a política de fixação das pessoas, encetada e desenvolvida pelo Município de Boticas.
Por fim, e tal constitui uma questão de suprema importância, refira-se (novamente) que não se pode olvidar o facto do território onde se pretende implantar a mina ter a classificação de Património Agrícola Mundial.
Ora, a instalação da Mina do Romano colocará em causa todo o plano de acção existente, e anexo à classificação SIPAM/GIAHS, aprovada pela FAO.
Vê-se como impossível a coexistência, ou conjugação, dos dois projectos (FAO/Mina), quando estamos perante um caso único a nível nacional e um dos primeiros, entre três sítios, em toda a Europa, no qual as populações e o próprio Estado português tanto investiram e continuam a investir.
Sendo que, todo este investimento – e projecto ímpar - está colocado em causa, exigindo-se a demonstração de que a instalação da mina não prejudicará o projecto em curso.
E por outro lado, é imperativo que se demonstre quais as medidas concretas propostas para o efeito e de que forma serão implementadas e eficazes.

Tudo isto, o EIA não prevê, o que para uma situação tão sensível e fulcral não é de todo admissível.

CONCLUSÃO

O EIA padece de desconformidades, para além de padecer, ao nível da avaliação dos impactes, de problemas metodológicos e de incongruências.
Pelo que, face à desconformidade do mesmo, não estão reunidas as condições para que possa ser feita a avaliação de impacte ambiental e social, e tomada uma decisão com base no EIA apresentado.

Sem prejuízo do acima referido, igualmente se conclui que, atento os fundamentos acima (entre outros), o EIA da Mina do Romano deve ser objecto de **parecer desfavorável** na Consulta Pública sobre a Avaliação de Impacte Ambiental.

Boticas, 9 de Maio de 2022

Maria Manuel Nogueira Alves, natural da aldeia de Sarraquinhos, Montalegre.
Residente em Vale de Anta, Chaves

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Maria Manuel Nogueira Alves, com o nif 219308926 , vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de xploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”.

O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Sou descendente da aldeia de Morgade onde sou proprietária por herança de alguns terrenos e casas em conjunto com o meu pai e irmã que residem na aldeia.

Possuo terrenos que se encontra dentro da zona de concessão é utilizado na produção agrícola, pastorícia e outros fins em mais importantes do que a exploração mineira.

Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto.

Resido no concelho de Chaves e passo todos os fins de semana e ferias na aldeia onde toda a minha família reside pai, irmã e sobrinhas. Onde encontro qualidade de vida e recarrego baterias respirando o ar puro existente na aldeia, cultivo os terrenos la existentes para poder usufruir de produtos biológicos que são tão valiosos, não quero perder esta realidade que vai desaparecer com a mina.

No concelho onde resido Chaves também vou ser afetada pois a agua que chega a minha torneira vem da albufeira do Alto Rabagão, agua esta que não vai ser a mesma depois da construção de uma mina, quer em qualidade quer em quantidade.

Sou contra a instalação de uma exploração mineira na freguesia de Morgade que posso chamar de minha por considerar que esta é uma região agrícola e turística, e não é compatível com qualquer exploração mineira.

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS - ROMANO - PARTIPAÇÃO DE DISCORDÂNCIA

Considerando os pareceres que o Município de Montalegre encomendou à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, dos quais se junta cópia; e que a missão do PSD Montalegre é, acima de tudo, defender os interesses deste concelho;

A Comissão Política do PSD de Montalegre vem defender a emissão duma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável em relação ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Mina do Romano (exploração de lítio na freguesia de Morgade), nos seguintes termos:

1. Historicamente, a exploração mineira tem uma conotação negativa, fruto das reportagens a que todos já assistimos sobre a degradação ambiental e paisagística (escombreiras de inertes, águas residuais, escorrências pluviais, águas contaminadas, paisagens industriais, …) que inevitavelmente associamos aos territórios onde essas minas se localizam.

2. Montalegre & Terras de Barroso é uma marca que vende bem, fruto das condições naturais (meio ambiente, biodiversidade, paisagem, …), da etnografia e da reputação (Património Agrícola Mundial, reserva da biosfera, …) que lhe estão associadas, mas também do investimento de valor elevado que o Município tem feito ao longo dos tempos na promoção do território.

3. A instalação da mina do Romano em Morgade terá impactos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso" (danos de reputação) e, inevitavelmente, a imagem de produtos e serviços de excelência associada ao território irá degradar-se (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, …), tal como acontecerá com os eventos-bandeira do concelho, designadamente a Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13.

4. Depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos e serviços de excelência, não faz sentido apostar na exploração mineira, que é uma atividade com uma conotação contrária a tudo o que se promoveu até agora; esta será uma situação de falta de consistência temporal das políticas que muito prejudicará o concelho de Montalegre.

5. A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) é um selo único no país, que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre e homenageia os nossos antepassados; esta distinção poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para estes dois concelhos; e este risco é efetivo, ao ponto de a APA já ter consultado a FAO sobre esta possibilidade.

6. As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (Lusorecursos, em 02.03.2022; Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano.

7. Por exemplo, o parecer prévio da NOVA refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização".

8. Nas sessões de esclarecimento ficou bem claro que a configuração do depósito litinífero e o volume das suas reservas não estão devidamente fundamentados; sobre esta matéria, o parecer da NOVA refere que "a caracterização dos depósitos de lítio apresentada no EIA é incipiente", que "o modelo morfológico do depósito mineral apresentado no EIA revela lacunas técnicas que tornam os resultados pouco consistentes e lhes conferem uma elevada incerteza" e que "a origem do valor 30Mt com 1,0% Li2O carece de uma justificação sustentada ao longo do documento".

9. Em relação à caraterização do jazigo aplito-pegmatítico "Romano", no mesmo parecer, a NOVA escreveu que "são referidos apenas os resultados de 3 amostras mas a existência de outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17"; face a esta constatação, a recomendação da NOVA é "esclarecer e/ou apresentar os resultados das análises (2614) em falta".

10. A proposta de tratamento de resíduos sólidos não dá garantias; de acordo com o Parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por cada tonelada de lítio extraída, serão produzidas 123 toneladas de resíduos, das quais 109 toneladas são estéreis que serão utilizados na recuperação da paisagem e no preenchimento das galerias; o tratamento da restantes 14 toneladas será contratado a uma empresa externa ao projeto; através deste artifício, retirou-se o tratamento dos resíduos mais perigosos (incluindo os que provém da atividade metalúrgica) do âmbito do EIA, mas os riscos para o concelho mantém-se, porque nada é dito sobre a empresa que vai fazer o seu tratamento, onde o vai fazer e onde depois vai depor os resíduos tratados.

11. Na sessão de esclarecimento da Universidade do Porto, ficou bem claro que a tecnologia de extração de lítio a partir de petalite (a rocha de base existente em Morgade) não está madura, porque ainda não há nenhuma fábrica deste tipo a funcionar no mundo; por outro lado, no Parecer da mesma Universidade diz-se que o estudo laboratorial apresentado no EIA aponta "para uma baixa percentagem de petalite recuperada" e que os valores apresentados "não podem viabilizar uma mina de petalite".

12. Em concreto, sobre a extração de lítio a partir de petalite, o Professor Alexandre Lima, da Universidade do Porto, disse que "a nível de laboratório é possível realmente transformar petalite em hidróxido de lítio", que "até ao momento, não existe nenhuma mina a nível internacional que esteja a funcionar com este objetivo, ou seja, separar a petalite e mandar para uma metalurgia", que "recentemente, há uma empresa chinesa que se propõe fazer esse tipo de tratamento" e que "há essa proposta mas ainda não está a funcionar".

13. A Lusorecursos, uma empresa sem capacidade financeira e sem experiência em mineração, está a assumir o desafio de captar 650 milhões de euros nos mercados financeiros para investir num processo produtivo que ainda está em fase experimental e que, se um dia ficar pronto para utilizar em fábrica, será um segredo industrial bem guardado; este facto limita as opções de venda e/ou parceria a nível tecnológico e financeiro por parte da promotora Lusorecursos e fundamenta, mais uma vez, as dúvidas sobre a viabilidade económica e financeira da concessão mineira; assim, parece-nos que existe um certo experimentalismo, e até aventureirismo, na exploração de lítio que se propõe.

14. A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; fruto das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e para o consumo humano.

15. Em termos de impactes sobre a fauna, o EIA apenas prevê planos de monitorização para o lobo ibérico e os morcegos; e esta avaliação é feita, sobretudo, com base na bibliografia existente, sem trabalho no terreno; assim, por exemplo, o mexilhão-de-rio não foi objeto de qualquer avaliação de impacte, apesar de ser do conhecimento geral que ele existe no Rio Beça e, ainda recentemente, foi decisivo para a não construção de uma barragem da bacia deste rio; o mesmo acontece com a truta fário, um ex-libris do Rio Beça, e com outras espécies muito relevantes do ponto de vista da preservação da biodiversidade.

16. A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados nas estradas nacionais, regionais e locais, que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações.

17. A exploração mineira em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo em termos de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional; aliás, no setor do turismo e nas atividades agro-pastoris, duas das atividades económicas preponderantes, será de esperar uma perda de empregos; no caso específico da pecuária, a afetação de pastagens, incluindo baldios, à exploração mineira irá aumentar o encabeçamento dos produtores e reduzir os subsídios agrícolas, receando-se que possa ser posta em causa a viabilidade económica dessas explorações.

18. Os impactos negativos supra poderão ser amplificados por mais duas concessões mineiras localizadas no território que se encontram em estado avançado de avaliação, ou seja, pela concessão mineira Barroso (exploração de lítio em Covas de Barroso, Boticas) e pela concessão mineira Borralha (exploração de volfrâmio na localidade de Borralha, freguesia de Salto, concelho de Montalegre); além disso, emitir um parecer favorável a este EIA era incentivar a exploração mineira e os inúmeros pedidos de prospeção e pesquisa que existem no concelho, fazendo da nossa terra um enorme couto mineiro.

Face a todo o exposto, considerando todos os impactos negativos (de reputação, económicos, sociais, culturais, paisagísticos e sobre a conservação da natureza e biodiversidade), as fragilidades do projeto de exploração, as deficiências do EIA e os riscos que daí decorrem para o concelho, consideramos que a instalação da mina do Romano na freguesia de Morgade é prejudicial para o concelho e que a APA deve emitir Declaração de Impacte Ambiental desfavorável e chumbar o projeto.

Montalegre, 9 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão Política do PSD Montalegre,

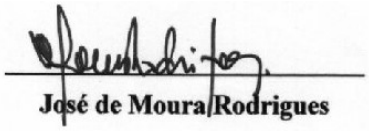

José de Moura Rodrigues

PARECER TÉCNICO SOBRE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL ELABORADO PARA O PROJETO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LITIO E MINERAIS ASSOCIADOS – "ROMANO"

U.PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

20, Abril 2022

Índice

Equipa Técnica responsável pela elaboração do Parecer 2

Contextualização 4

Abreviaturas 5

Parte I 6

Resumo não técnico do Parecer 7

Parte II 16

II.1 Geologia e Geomorfologia 17

II.2 Solos e Usos do Solo 25

II.3 Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos 30

II.4 Biologia e Valores Ecológicos 38

II.5 Paisagem 55

II.6 Ambiente Sonoro 63

II.7 Vibrações 66

II.8 Qualidade do Ar 68

II.9 Resíduos Sólidos 72

II.10 Gestão do Risco de Acidentes Graves 76

Referências Bibliográficas 80

Equipa Técnica responsável pela elaboração do Parecer

Para dar seguimento à solicitação, efetuada pela Câmara de Montalegre, da elaboração de um parecer técnico sobre o "Estudo de impacte ambiental elaborado para o projeto de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – ROMANO", a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) constituiu uma equipa interdisciplinar alargada de especialistas nas várias áreas de estudo, e com vasta experiência na elaboração de pareceres e de Estudos de Impacte Ambiental. Apresenta-se abaixo a composição da equipa de coordenadores das diferentes áreas de intervenção.

Alexandre Martins Campos de Lima, PhD - Professor Associado no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorado em Geologia; tem especialidade em prospeção geológica, e geoconservação.

Cosme Neves Resende de Moura, PhD - Professor Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da FCUP. Doutorado em Química; tem especialidade em nanocompósitos, resíduos químicos.

Fernando Manuel Pereira de Noronha, PhD - Professor Catedrático Emérito do Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorado em Geologia; tem especialidade em geologia económica.

Helena Ribeiro, PhD – Professora Auxiliar no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorada em Ciências Agrárias; tem especialidade em gestão ambiental e em qualidade do ar.

Isabel Martinho da Silva, PhD - Professora Auxiliar em Arquitetura Paisagista no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorada em "Renewable Natural Resources"; tem especialidade em evolução da paisagem, recuperação da paisagem, agricultura urbana, soluções baseadas na natureza, e perceção pública.

João Pradinho Honrado, PhD – Professor Associado do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em ecologia, biodiversidade, preservação e serviços de ecossistemas. Coordenou o trabalho de Carlos Vila-Viçosa e Miguel Porto, Carlos Vila-Viçosa e Francisco Moreira, em Flora e Habitats.

Joaquim Carlos Gomes Esteves da Silva, PhD - Professor Catedrático de Ciências do Ambiente no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Química; tem especialidade em análise e avaliação da qualidade ambiental (ex. ar).

Jorge Manuel Espinha Marques, PhD - Professor Auxiliar no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Geologia; tem especialidade em hidrogeologia, e gestão de recursos hídricos subterrâneos.

Manuel Augusto Gomes Azenha, PhD – Professor Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica; Doutorado em Química da FCUP; tem especialidade em química analítica, nomeadamente na análise química de solos, (ex. em minas), e análise de risco.

Mário Campos Cunha, PhD - Professor Associado com Agregação no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Ciências Agrárias; tem especialidade em silvicultura, com analise digital de ecossistemas agrários, e de monitorização e análise de serviços de ecossistemas agroflorestais.

Nuno Eduardo Formigo, PhD – Professor Auxiliar do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em gestão de recursos hídricos dulçaquícolas e avaliação de impacte ambiental.

Paulo Célio Alves, PhD – Professor Associado com Agregação do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em ecologia, biodiversidade (fauna e recursos genéticos) e biologia da conservação. Coordenou a equipa com os seguintes investigadores: Ana Serronha, Francisco Álvares, Francisco Amorim, Francisco Moreira, Manuel Lopes-Lima, Mário Mota-Ferreira, Rui Morgado, Sónia Ferreira e Tiago dos Santos, Pedro Beja

Coordenação da equipa - Direção da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Ana Cristina Freire, PhD (Diretora da FCUP) e Maria Conceição Santos, PhD (Subdiretora da FCUP).

Contextualização

O Município de Montalegre adjudicou à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto a elaboração de um Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais associados – "Romano", destinada à exploração de lítio e minerais associados, atribuída por Concessão a 28 de março de 2019 à Lusorecursos Portugal Lithium S.A., (cadastro C-152), localizada no Concelho de Montalegre no Norte de Portugal, na sub-região do Alto-Tâmega (NUTS III), distrito de Vila Real. O EIA foi elaborado pela AGRIPRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A., em novembro de 2021.

O parecer técnico foi realizado por uma equipa científica inter- e multidisciplinar da FCUP nas seguintes áreas:

- Geologia e Geomorfologia
- Solos e Usos do Solo
- Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos
- Biologia e Valores Ecológicos
- Paisagem
- Ambiente Sonoro
- Vibrações
- Qualidade do Ar
- Resíduos Sólidos
- Gestão do Risco de Acidentes Graves

Abreviaturas

ACL - Avaliação de Compatibilidade de Localização
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AP - Aplito-Pegmatítica
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
BLM - *Bureau of Land Management*
CAM - Complexo de Anexos Mineiros
CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CEP - Convenção Europeia da Paisagem
CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
DD - Informação Insuficiente
DQA - Diretiva Quadro da Água
EA - Estatuto de Ameaça
EIA - Estudo de Impacte Ambiental
ENS - Estabelecimento de Nível Superior
ETAI - Estação de Tratamento de Água Industrial
ETAM - Estação de Tratamento de Águas Mineiras
FAO - *Food and Agriculture Organization*
FCUP - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
FTA - *Federal Transit Administration*
GEE - Gases com Efeito de Estufa
GIAHS - *Globally Important Agricultural Heritage Systems*
GNL - Gás Natural Liquefeito
GPS - Sistema de Posicionamento Global
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
LC - Pouco Preocupante
LER - Lista Europeia de Resíduos
LNI - Limiar de Nível Inferior
LNS - Limiar de Nível Superior
NA – Não Aplicável
NE – Não Avaliado
NP - Norma Portuguesa
NT – Quase Ameaçado
PAC - Política Agrícola Comum
PDM - Plano Diretor Municipal
PM - Programas de Monitorização
PML - Programa de Monitorização do Lobo-ibérico
PPAG - Política de Prevenção de Acidentes Graves
ppm - parte por milhão
RGR - Regulamento Geral do Ruído
RNC - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SAF - Sistemas Agroflorestais Tradicionais
SIPAM - Sistema Importante do Património Agrícola Mundial
spp. - várias espécies
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VRM - *Visual Resource Management*
VU - Vulnerável
X - Xisto

Parte I

Resumo não técnico do Parecer

Resumo não técnico do Parecer

Geologia e Geomorfologia

A Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. (LRPLithiumSA), tem como principal objetivo a produção de um composto químico inorgânico, denominado de hidróxido de lítio mono-hidratado - $LiOH.H_2O$ ultrapuro, a partir de concentrados minerais de petalite (mineral de lítio predominante no jazigo mineral "Romano") para as indústrias de produção de células de baterias de ião lítio e de armazenamento energético.

A componente relativa à geomorfologia e enquadramento geológico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) encontra-se bem estruturada, e não há nenhuma sugestão de correção que seja relevante. O enquadramento geomorfológico e geológico do bloco A (Romano) e B (Sepeda) está apresentado, de um modo sucinto e correto.

A componente do passado mineiro está bem descrita, e documentada, mas pecando por algo importante que é a falta de uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados que resultaram da antiga exploração.

Apesar de ser muito extenso, o EIA apresenta deficiências e lacunas importantes a vários níveis. Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros.

Está prevista a exploração de 15 Mt de rocha ("minério tal e qual" com um teor de 0,95 % Li2O. Se se considerar que a produção anual será de 1,5 Mt de concentrados por ano, a duração efetiva será de 10 anos. Porém, a LRPLithiumSA pretende, na próxima década, desenvolver prospeção na zona sul da concessão e duplicar o recurso para 30 Mt nessa mesma zona que corresponde a um sector com trabalhos antigos e onde prevê localizar um depósito de estéreis ("escombreira").

Geoquimicamente, os valores obtidos para as rochas a serem exploradas não sugerem que elementos danosos existam em quantidades propícias a provocar danos no ambiente.

No EIA é apresentada uma solução equilibrada para a exploração mineira (céu aberto e subterrânea). O céu-aberto efetua-se continuando a partir da cota de 920 metros em profundidade em exploração subterrânea, permitindo um menor impacte ambiental. A exploração a céu aberto tornará também possível eliminar o passivo ambiental da antiga mina de Bessa, no período final de recuperação da mina.

No estado de conhecimento atual dos Recursos Minerais da Concessão Romano, estes poderão apenas ser classificados como "Recursos Inferidos". Nestas circunstâncias a LRPLithiumSA não poderá publicar uma Meta de Produção ou Informações Financeiras previstas.

Para que tal seja possível, é indispensável **considerar um potencial de exploração devidamente identificado** com conversão dos Recursos Inferidos existentes em categorias de confiança mais altas ("Recursos medidos" e "Recursos indicados") com definição contínua da escala do Projeto. Só após ser feita uma atualização dos recursos que inclua uma determinação dos recursos exploráveis se poderá almejar ter reservas prováveis e reservas provadas.

Relativamente ao processamento de minérios os valores, que são os que factualmente são apresentados para a percentagem de recuperação de petalite e os teores em Li_2O dos concentrados, não podem viabilizar uma mina de petalite.

Não se pode alicerçar uma mina, uma lavaria, e depois uma instalação hidrometalúrgica sem que se tenham concluído os previstos testes de processamento de minério à escala piloto (com as cerca de 30 Ton de minério tal como previsto no próprio relatório) para identificar equipamentos de processo específicos mais adequados ao Projeto e que permitam uma avaliação mais detalhada da lavaria, da avaliação infraestruturas, dimensionamento, engenharia e custos.

Solos e Usos do Solo

A instalação deste complexo mineiro origina uma **alteração drástica no uso do solo na zona envolvente**, que no plano diretor municipal (PDM) é agrícola e florestal e que, putativamente, passará a uso extrativo. Desta alteração decorrem impactes agronómicos, ambientais socioeconómicos e tangíveis e intangíveis sobre os quais recai a análise deste documento.

A caracterização da situação de referência usada no EIA utiliza indicadores subjetivos e vagos sobre os solos (ex. "pobres", "declivosos") e seus usos (ex. "território inóspito", "agreste", "agricultura de subsistência") que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa" do relator. Esta abordagem, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que têm adotado e gerado valor através de sistemas de agricultura agronomicamente competentes e ecologicamente sustentáveis. Este legado ancestral constitui um exemplar dinâmico e vivo do uso de solos de montanha em sistemas agro-pastoris, reconhecido mundialmente, o que contrasta com a descrição do uso dos solos da região apresentada no EIA, antecipando uma interpretação miserabilista do cenário.

O EIA realça a distinção internacional atribuída em 2018 aos Sistemas Agroflorestais Tradicionais (SAF) pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) como primeiro sítio em Portugal classificado como "Sistema Importante do Património Agrícola Mundial". Estes SAF resultam de uma gestão erudita da complementaridade indissociável do lameiro e do baldio com funções pastoris, a qual não é reconhecida no EIA. A retirada dos baldios para uso extrativos origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade destes SAF para os atuais apoios comunitários. Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior à que é referida no relatório EIA.

Estes lameiros integram regadios tradicionais que representam um esforço coletivo de valorização agrícola da água enquanto recurso comum. Este legado comunitário é constituído por infraestruturas de rega (ex. "poças", "sifões automáticos"), regras consuetudinárias de utilização, gestão e usufruto da água (ex. "aviação da água"), que permitem um eficiente uso da água em zonas de declive. Esta rega, que funciona no verão e inverno, foi ajustada ao longo de centenas de anos e não é compatível com as alterações na modelação do terreno e na rede hidrológica propostas pelo projeto. As perdas destas estruturas de rega, tal como a desagregação das componentes do SAF não são identificadas, caracterizadas nem valoradas nos impactes do projeto no EIA.

O EIA apresenta lacunas metodológicas associadas ao uso do solo, tais como: i) ausência da análise dos serviços de agro-ecossistemas gerados pelos SAF, ii) falta de identificação das vantagens dos sistemas de agricultura praticados que estão, naturalmente, alinhados com as estratégias do "*Green Deal*" da Política Agrícola Comum (PAC) e iii) pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local e respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza, todos elas potencialmente alavancadas pela recente distinção da FAO-GIAHS para os SAF. Neste contexto, a alternativa zero, em que se considera a evolução do uso do solo sem concretização do projeto, apresenta-se demasiado penalizada.

Na matriz de classificação dos impactes do EIA, o valor ponderal atribuído para cálculo da significância do impacto não tem suporte metodológico. Esta matriz, e respetiva valoração, apresentam ainda outras insuficiências: i) a ausência de indicadores, objetivos e quantificáveis, para valoração dos serviços do agro-ecossistema penaliza o cenário zero, já que os cenários de uso extrativista propostos suportam muitas das suas virtudes no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, ii) não é considerado o risco de perda da distinção atribuída recentemente pela FAO-GIAHS, iii) as perdas de áreas de lameiros previstas não são realistas porque não consideram os efeitos da alteração para uso extrativo dos baldios tradicionalmente de uso pastoril. Acresce a ausência de medidas mitigadoras para o desaparecimento das estruturas associadas aos regadios tradicionais dos lameiros, iv) a competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor fundiário e agrícola do terreno e não é apresentada uma solução técnica credível para a sua mitigação, e v) para a acumulação de partículas finas e metais pesados no solo resultantes das atividades do projeto não são apresentadas medidas mitigadoras dos seus efeitos negativos nas propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente.

A matriz de classificação, monitorização e mitigação de impactes apresenta insuficiências de conceção que, associadas às lacunas técnicas da caracterização da situação de referência e metodológicas apresentadas nos pontos anteriores, tornam os impactes inerentes à proposta de alteração para uso extrativista do solo pouco credíveis.

Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

O estudo das **águas superficiais** que foi elaborado neste EIA está, de uma forma geral, bem feito e adequado aos fins em vista. No que se refere à albufeira do Alto Rabagão e às linhas de água que nela desaguam, os impactes são pouco prováveis e, mesmo que ocorram, pouco significativos. No que se refere às várias linhas de água que são afluentes do rio Beça, os impactes são mais prováveis, mas mesmo assim, se ocorrerem serão pouco significativos.

A afirmação no EIA de que os impactes identificados serão pouco significativos, baseia-se no pressuposto de que as várias medidas de minimização propostas serão implementadas e funcionarão tal como está previsto, não tendo o EIA, contudo, uma previsão de medidas de contingência caso essas medidas ou condições não se verifiquem. O estudo inclui ainda uma análise de risco para acautelar a possibilidade de ocorrência de acidentes, e indica as medidas a tomar nesse caso. Falta, no entanto, informação sobre o regime de caudais ecológicos a ser implementado nas ribeiras onde será feita captação de água. O plano

de monitorização da quantidade e qualidade da água está bem fundamentado e é adequado aos fins em vista.

Em resumo, da informação presente no EIA, apenas se pode considerar que o projeto não deverá ter um efeito acentuado sobre os recursos hídricos superficiais da região, se se assumir o pressuposto de que tudo decorrerá como descrito no referido estudo de impacte ambiental.

No que diz respeito aos **recursos hídricos subterrâneos**, a caracterização da situação de referência identifica as massas de água estudadas e caracteriza as unidades hidrogeológicas quer à escala regional quer à escala local. O EIA descreve o funcionamento do sistema aquífero local, a sua relação com as captações de água e a vulnerabilidade da água subterrânea à poluição. Verificou-se que a metodologia aplicada na definição das unidades hidrogeológicas não é a mais adequada, sendo sugerida a aplicação de uma metodologia alternativa. Recomenda-se, também, que seja elaborado um modelo hidrogeológico conceptual robusto que sirva de fio condutor a toda a componente dos recursos hídricos subterrâneos do EIA. A vulnerabilidade à poluição da água subterrânea deve ser reavaliada à luz de uma metodologia reconhecida pela comunidade científica.

São apresentados os impactes do projeto nos recursos hídricos subterrâneos, durante as fases de construção, de exploração e de desativação. Os impactes identificados referem-se, sobretudo, a possíveis alterações da recarga do sistema aquífero, da circulação da água subterrânea e do quimismo da água, os quais poderão afetar captações existentes. Recomenda-se a apresentação de uma listagem das fontes de poluição da água subterrânea que, potencialmente, poderão ocorrer ao longo das diferentes fases do projeto. Por outro lado, para além dos impactes da exploração mineira a céu aberto, importa descrever os impactes da exploração subterrânea, incluindo os efeitos da drenagem do maciço rochoso. O estudo deveria, igualmente, abranger os possíveis impactes da deposição de estéreis sobre o funcionamento do sistema hidrogeológico e aprofundar a descrição das medidas de minimização dos efeitos da exploração mineira.

Quanto ao plano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos, o EIA recomenda que sejam monitorizadas as captações de água subterrânea localizadas na área envolvente da concessão mineira, bem como uma rede de piezómetros a instalar futuramente. O estudo propõe que seja monitorizado, apenas, o nível freático. O plano de monitorização proposto deverá ser alargado, passando a abranger a medição de caudais e a qualidade química da água.

Biologia e Valores Ecológicos

A metodologia usada para a **caracterização da flora, do coberto vegetal e dos tipos de habitat** associados foi genericamente adequada, envolvendo a realização de prospeções no terreno como complemento da informação previamente existente. Foram, no entanto, identificadas algumas lacunas na metodologia e/ou na respetiva descrição. A caracterização apresentada evidencia um bom conhecimento das comunidades vegetais que caracterizam a vegetação natural do território, sendo ainda apresentada uma

cartografia indicativa da distribuição das unidades de vegetação reconhecidas na área de intervenção. Os tipos de habitat (Anexo I da Diretiva Habitats) predominantes na paisagem atual foram igualmente bem identificados e, em geral, corretamente associados aos principais agrupamentos vegetais que os caracterizam. Considera-se, no entanto, insuficiente a informação relativa à eventual presença de diversos tipos de habitat na área de intervenção. A diversidade florística da área em estudo é descrita através de um catálogo de espécies relativamente extenso, no entanto a maior diversidade florística reconhecida em territórios montanhosos próximos e a consulta de bases de dados de acesso público sugerem que o esforço possa ter sido insuficiente, particularmente, mas não só, para a deteção de espécies raras e/ou associadas a habitats raros, que carecem de um esforço mais intenso e dirigido, em períodos fenológicos favoráveis. Assinala-se ainda a ausência de qualquer levantamento da diversidade de briófitas ou líquenes. No que se refere à flora ameaçada e/ou endémica, sublinha-se a escassez de informação acerca da prospeção ativa de espécies com ocorrência possível ou provável e com presença conhecida na região montanhosa alargada em que se insere a área de intervenção. Assinala-se ainda a ausência de uma avaliação dos serviços ecológicos (de aprovisionamento, de regulação, culturais) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. Em linha com esta lacuna, a descrição da alternativa zero revela-se algo redutora no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços e dos usos do espaço na ausência do projeto.

A metodologia aplicada na identificação e avaliação de impactes apresenta diversos aspetos positivos, incluindo uma avaliação detalhada e crítica das áreas afetadas pelos potenciais impactes em cada combinação de alternativas de projeto. Considera-se, no entanto, que a identificação e (sobretudo) a avaliação dos impactes (e, consequentemente, a proposta de medidas de mitigação) poderá ter sido afetada negativamente pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas. A proposta de medidas específicas de mitigação e a avaliação de impactes cumulativos com projetos anteriores parecem enfermar dos mesmos problemas. Recomenda-se, portanto, uma reavaliação dos impactes sobre este descritor, e das respetivas medidas de mitigação (incluindo medidas de compensação), na sequência da eventual realização de estudos complementares que alterem a caracterização da situação atual. Na linha de comentários anteriores, considera-se redutora a avaliação dos impactes da alternativa zero, por não terem sido considerados cenários alternativos de evolução plausível do território na ausência do projeto.

O EIA não preconiza a implementação de quaisquer planos de monitorização para flora ou para habitats. Tal opção deverá ser reavaliada, principalmente no caso de os eventuais levantamentos complementares sugeridos acima originarem atualizações importantes de informação sobre a situação atual, os impactes identificados e/ou as medidas de mitigação preconizadas. De qualquer forma, considerando apenas a informação fornecida, recomenda-se a implementação de um plano de monitorização dirigido aos habitats aquáticos ou anfíbios e aos habitats florestais a eles adjacentes, nomeadamente em locais/parcelas que venham a ser alvo de intervenções de proteção/mitigação ou recuperação/restauro. Recomenda-se igualmente a vigilância de eventuais impactes sobre a flora e os habitats dos territórios limítrofes à área do projeto.

No que diz respeito à **Fauna,** o EIA apresenta deficiências de vária ordem que não permitem assegurar que os impactes decorrentes do projeto se encontram devidamente identificados e avaliados. Em particular, verifica-se que a situação de referência (elenco faunístico) apresenta lacunas importantes de informação para a maioria dos grupos faunísticos (nomeadamente os invertebrados terrestres, que não foram de todo amostrados, ou que o foram de forma muito incipiente). Esta situação deve-se, em parte, à opção por um trabalho de recolha de informação sobretudo bibliográfico, em detrimento do trabalho de campo, mas também a um uso pouco exaustivo (não foi tida em conta informação relevante e atualizada disponível) e criterioso da informação obtida, nomeadamente dando o mesmo peso a todas as fontes, independentemente da forma como foi obtida a informação e da escala espacial e temporal utilizada.

A identificação e avaliação de impactes são, em geral, muito vagas e generalistas, não refletindo convenientemente os potenciais impactes do projeto em espécies ou grupos de espécies potencialmente importantes, nomeadamente no caso dos invertebrados terrestres, ictiofauna, anfíbios, répteis e aves, mas também no caso dos mamíferos terrestres. Da mesma forma, as propostas de medidas de minimização/compensação são vagas, generalistas ou inexistentes, exceto para o caso dos quirópteros. E mesmo neste caso, a medida proposta (instalação de caixas-abrigo) apresenta potenciais problemas, pelo que deve ser reavaliada.

O EIA apenas contempla apenas dois programas de monitorização (PM) para a fauna: quirópteros e lobo-ibérico. O PM proposto para os quirópteros, ainda que apresentado somente as linhas gerais, é considerado aceitável, apenas se propondo a automatização das amostragens. Já o do lobo-ibérico requer uma reformulação, nomeadamente ao nível dos prazos de vigência e da própria abordagem metodológica, que deve centrar-se nos núcleos reprodutores e no seguimento individual. Face ao número de espécies com problemas de conservação que não foram reportadas, mas cuja presença na área é expectável ou foi já assinalada, sugere-se que os PM propostos sejam estendidos a outras espécies/grupos de espécies, como os invertebrados terrestres (odonatas), o bivalve *Margaritifera margaritifera*, os peixes, algumas espécies de aves, nomeadamente as grandes rapinas planadoras e duas espécies de Passeriformes (*Monticola saxatilis* e *Emberiza citrinella*), e espécies de mamíferos, para além do lobo-Ibérico (*Felis silvestris*, *Galemys pyrenaicus*, *Arvicola sapidus* e *Oryctolagus cuniculus*).

Paisagem

No EIA não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. Esta definição devia ter sido adotada porque é aquela que melhor defende os interesses das populações, uma vez que considera que a paisagem "*é uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações* (...)." Isto é de especial importância quando avaliamos a qualidade visual da paisagem.

O estudo não valoriza o potencial económico e de desenvolvimento do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, e da sua classificação pela FAO como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial. Por um lado, este sistema não é devidamente valorizado na avaliação da Qualidade Visual da Paisagem. Por outro, não é devidamente quantificada

a perda de qualidade visual introduzida pela construção da mina nesta paisagem, nem as suas consequências ao nível do desenvolvimento da região.

O estudo considera que a perda de qualidade visual só afeta observadores permanentes (os residentes), uma vez que considera que a região tem poucos turistas. Uma vez que o potencial turístico conferido pela presença do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, pela sua classificação pela FAO como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial, e pela proximidade com a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés é elevado, ele deverá obrigatoriamente ser considerado pelo estudo.

A determinação do impacte visual (visibilidade + qualidade visual da paisagem) poderá estar subestimada dada a subestimativa da qualidade visual da paisagem.

Ambiente Sonoro

Em 2017 e 2021 foram efetuadas medições do ruído ambiente junto dos aglomerados populacionais identificados como sensíveis (Morgade, Barracão, Carvalhais, Rebordelo e Vilarinho da Mó). Estes estudos permitiram verificar que as fontes de emissão de ruído são muito reduzidas, essencialmente associadas ao tráfego nas estradas envolventes, em particular da estrada nacional 103. Foram avaliados os impactes do ruído junto dos recetores sensíveis para os períodos de construção das infraestruturas e exploração da mina. Na avaliação para a fase de construção foi considerado apenas a utilização de 3 equipamentos para a sua execução, sem demonstrar períodos de funcionamento. Nada foi referido quanto às fontes de ruído relacionadas com o previsível aumento do tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros. Para a fase de exploração a céu aberto e subterrânea a avaliação dos impactes foi caracterizada com detalhe. De acordo com a metodologia utilizada, não é expectável que nos recetores sensíveis avaliados os valores dos indicadores de ruído previstos ultrapassem os valores limite fixados no Regulamento Geral do Ruído. No entanto, considerando algumas incertezas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento. Relativamente à monitorização do ruído durante a atividade da mina deve-se ponderar o aumento do número de campanhas de monitorização em épocas sazonais distintas e implementar junto dos recetores mais sensíveis equipamentos de medição do ruído em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Vibrações

Foram identificadas seis zonas com habitações que poderiam sofrer danos de eventuais vibrações com origem na exploração da mina: nas localidades de Morgade, Barracão, Carvalhais e Vilarinho da Mó, e habitações isoladas a cerca de 550 metros a sul do terreno do projeto. Em 2021 foram efetuadas medições das vibrações junto de três aglomerados populacionais identificados como sensíveis, nomeadamente Carvalhais, Morgade e habitações isoladas a cerca de 550 m a sul do terreno do projeto. Estes estudos permitiram verificar que as fontes de vibrações são muito reduzidas e essencialmente associadas ao tráfego nas estradas envolventes, em particular da estrada nacional 103. Na caracterização atual do estado do local deveria ter existido uma inspeção às estruturas

próximas (principalmente habitações), exterior e interiormente, nela se incluindo o levantamento das patologias detetadas, em particular das fendas existentes e das suas dimensões. Esta análise devia estar devidamente registada (registo fotográfico). A origem de eventuais danos deveria ter sido compreendida. A previsão dos impactes relativos aos equipamentos foi baseada no funcionamento de apenas um único equipamento. Seria mais realista se a simulação fosse baseada no funcionamento em simultâneo de todos os equipamentos, que estão previstos durante a exploração, aumento do tráfego rodoviário, e ao uso de explosivos. Considerando as incertezas relativamente elevadas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de danos nas estruturas. Também, devem ser implementados nos locais mais próximos do projeto equipamentos de medição das vibrações em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Qualidade do Ar

Para caracterizar a qualidade do ar na zona em estudo foram analisados os dados recolhidos pela Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, as emissões de poluentes atmosféricos por concelho e efetuada, em 2017, uma campanha de monitorização de poeiras de tamanho inferior a 10 micrómetro em três aglomerados populacionais (Morgade, Carvalhais e Rebordelo). Na campanha de monitorização, deviam ter sido efetuadas medições dos poluentes óxido de azoto, óxido de enxofre e poeiras de tamanho inferior a 2,5 micrómetro. Também, deviam ter sido efetuadas medições nos aglomerados populacionais de Barracão e de Vilarinho da Mó, também considerados como recetores sensíveis. Por outro lado, as condições meteorológicas durante esta campanha de 2017 não são as mais representativas do local. Para além da campanha de amostragem estar incompleta, carece de representatividade da situação atual. Foram efetuadas previsões das concentrações dos poluentes nos aglomerados populacionais considerados mais sensíveis, e são esperados impactes negativos na qualidade do ar decorrentes das emissões de poluentes atmosféricos. Considerado as incertezas relativamente elevadas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento. Neste contexto, e para salvaguarda da população, é importante a definição de um calendário de monitorização mais frequente (ex. mensal) e serem implementados, junto dos aglomerados populacionais mais sensíveis, equipamentos indicativos da poluição atmosférica de monitorização em contínuo, pelo menos das poeiras de tamanho inferior a 10 e 2,5 micrómetro.

Resíduos Sólidos

Ao longo da execução do projeto vão-se gerar 123 toneladas de resíduos sólidos por cada tonelada de hidróxido de lítio formado. Cerca de 88% dos resíduos produzidos serão utilizados no preenchimento dos túneis subterrâneos e na recuperação paisagística das áreas de intervenção superficial. Os restantes 12%, que representa os resíduos com maior índice de contaminação são armazenados num parque de resíduos, por um período máximo de 2 semanas, antes de serem transportados ao destino final por uma empresa licenciada.

A avaliação dos impactes ao eventual funcionamento da mina sobre vários fatores ambientais revelou um impacte negativo em 75% dos fatores ambientais considerados. Os impactes positivos observam-se nos restantes 25%, que reúnem os fatores relacionados com o emprego, a economia nacional, os recursos geológicos e as alterações climáticas.

Gestão do Risco de Acidentes Graves

As atividades propostas para a mina do Romano implicam a presença de substâncias químicas perigosas para a saúde e o ambiente. As quantidades máximas previstas para essas substâncias ultrapassam limites legislados, ficando, assim, este estabelecimento industrial sujeito a um conjunto de obrigações de segurança química, cujo objetivo principal é limitar o risco de acidentes graves a níveis aceitáveis.

Consequentemente, no cumprimento das obrigações de segurança química, foi elaborada a avaliação de compatibilidade de localização (ACL), que inclui a identificação, seleção e análise de cenários de acidente relacionados com as substâncias relevantes.

A avaliação do risco associado aos vários cenários considerados, bem como a avaliação das suas consequências no meio circundante, evidenciaram dois cenários relacionados com libertação de ácido fluorídrico (HF) com probabilidade de danos graves acima do limiar de aceitabilidade. Tal como reconhecido na ACL elaborada, terão de ser equacionadas soluções técnicas adicionais que elevem os níveis de segurança associados ao HF.

No extenso conjunto de cenários de acidente considerados, foram desconsideradas substâncias perigosas relevantes, podendo importantes cenários de situação de incêndio e de derrame terem ficado por identificar e avaliar.

Segundo a legislação em vigor, o estabelecimento não obterá licença de funcionamento enquanto não demonstrar que, entre outras coisas, foram identificados os perigos que podem causar acidentes graves e os respetivos possíveis cenários de acidente grave e que foram tomadas as medidas necessárias para prevenir e para limitar as consequências desses acidentes para a saúde humana e para o ambiente. Assim, a questão não se esgota a nível de EIA, sendo escrutinada em fases posteriores pelas entidades competentes, que assegurarão a resolução das fragilidades identificadas.

Parte II

Descrição técnica

Geologia e Geomorfologia

Apreciação geral do EIA

Em 28 de março de 2019 a **Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.** (LRPLithiumSA) celebrou com o Estado Português o contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, de "Romano", localizado nas freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre.

A Concessão tem uma área total de 825,4 ha., mas o interesse vai só para o bloco A com 637 ha. A exploração mineira prevista ocupará, no entanto, apenas 30 ha.

O Projeto tem como principal objetivo a produção de um composto químico inorgânico, denominado de hidróxido de lítio mono-hidratado - $LiOH.H_2O$ ultrapuro, a partir de concentrados minerais de petalite (mineral de lítio predominante no jazigo mineral "Romano") para as indústrias de produção de células de baterias de ião lítio e de armazenamento energético. Para além disso, os recursos existentes na Mina do Romano têm associados outros minerais com elementos raros, tais como berílio, cassiterite e columbo-tantalite, passíveis de serem também valorizados, assim como outros subprodutos que podem ser igualmente aproveitados para várias utilizações. A LRPLithiumSA não prevê apenas a extração de minério bruto, para ser valorizado em outro local, mas inclui no Projeto a construção de um Complexo de Anexos Mineiros, constituído por uma unidade de concentração de petalite e por uma instalação hidrometalúrgica para a calcinação e transformação química dos concentrados de petalite em hidróxido de lítio ultrapuro imediatamente utilizável na produção de baterias.

A componente relativa à geomorfologia e enquadramento geológico encontra-se bem estruturada, e não há nenhuma sugestão de correção que seja relevante.

O enquadramento geomorfológico e geológico do bloco A (Romano) e B (Sepeda) está bem elaborado, com base na bibliografia, de um modo sucinto e correto. O bloco A da concessão "Romano" insere-se numa área ocupada por litologias xistentas enquanto o bloco B insere-se na região ocupada por quartzo-filitos, micaxistos, xistos negros e quartzitos.

As condicionantes dos Planos Diretores Municipais (PDM's) de Montalegre e Boticas, bem como outros instrumentos de ordenamento do território da área de exploração da Mina do "Romano", tais como a área prevista para a implementação do Complexo de Anexos Mineiros (CAM), são apresentados e analisados no presente EIA, de uma forma que se nos afigura ser completa e correta.

Nos estudos da Geologia local foi feita uma caracterização das rochas xistentas (X) bem como das rochas aplito-pegmatíticas (AP) estas últimas as portadoras das mineralizações.

A componente do passado mineiro está bem descrita, e documentada, mas pecando por algo importante que é a falta de uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados que resultaram da antiga exploração que podem ter teores interessantes em Lítio.

Contudo, e apesar de ser muito extenso, o EIA apresenta deficiências e lacunas importantes a vários níveis. Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros.

Comentários e recomendações

A. Caracterização mineralógica e geoquímica

Apesar das análises de rocha encaixante apresentadas pelo EIA não serem muitas, o conhecimento geológico que se tem da região faz-nos apoiar que não existem elementos químicos que mereçam preocupação significativa.

Já as análises à rocha principal da mina do Romano, o pegmatito, são em pequena quantidade no EIA e sem apresentarem os resultados originais dos laboratórios.

Tem-se a mesma preocupação com a descrição petrográfica, que apresenta poucas análises à microssonda eletrónica para cada um dos minerais de Li identificados, sendo em alguns casos até inexistentes (ex. espodumena).

A questão mais preocupante é relativamente aos ensaios de processamento mineral e de metalurgia serem confidenciais, pois não podem ser verificados, já que o plano de lavra afirma que as amostras que foram submetidas para a execução de ensaios de processamento mineral e de metalurgia em Centros de Pesquisa Privados, os quais estão abrangidos por acordos de confidencialidade com a LRPLithiumSA.

Do estudo mineralógico dos aplito-pegmatitos (AP) foi concluído que só 16 a 21 % dos minerais correspondem a petalite, que é o principal mineral de Lítio identificado. Além da petalite existem outros minerais de Lítio, embora em pequena percentagem como a espodumena (1 a 5%), ambligonite (0,27%) e ainda eucriptite, cookeite e minerais secundários de Li e por isso o teor analítico de Li_2O não corresponde só a petalite. Quantitativamente a petalite representa 97,66% dos minerais litiníferos. No bloco A da concessão Romano os filões AP portadores de minerais de Li possuem também cassiterite (minério de estanho – Sn) mineral que justificou as antigas minas do "Couto Mineiro de Bessa").

A petalite possui uma composição teórica de 78,4% de SiO_2, 16,7% de Al_2O_3 e **4,9%** em Li_2O. A média de teores em Li_2O nas petalites analisadas na microssonda é de **4,32% (**este valor deve ser encarado com reservas pois a microssonda não pode analisar o lítio sendo o valor calculado por subtração dos teores dos outros óxidos a fecho analítico a 100%). Os concentrados obtidos terão de ter teores dentro do intervalo **4,0 – 4,5%** Li_2O "chemical grade" para poderem ser utilizados para conversão em compostos de lítio "battery grade" (ex. hidróxido de lítio mono-hidratatado – $LiOH.H_2O$).

As análises geoquímicas apresentadas no EIA foram realizadas em laboratório acreditado a partir de amostras de rocha fresca e de rocha alterada, tendo sido realizadas um total de 2614 análises.

As análises geoquímicas dos **AP**, que contêm os minerais de lítio, são limitadas em termos de quantidade de elementos químicos analisados. Para além disso, não se encontram os boletins das análises originais, o que é assumido no próprio relatório.

As rochas AP frescas apresentam teores médios de 0,99% de Li_2O, de 0,48 % de P_2O_5 e 0,64% de Fe_2O_3 (estes dois últimos penalizantes), e o teor em Sn é de 500 g/t. Só 10 amostras continham teores superiores a 3% de Li_2O. Há amostras com teores de Sn superiores a 1 000 ppm (1kg/ton) o que está de acordo com a presença de cassiterite.

Para os xistos (X) é afirmado que existem valores quantitativos de elementos como arsénio (As), cobre (Cu), ferro (Fe), zinco (Zn) níquel (Ni) chumbo (Pb). Porém, não foram realizadas análises de enxofre (S) que seriam importantes para avaliar se há ou não sulfuretos pois é referido que aqueles elementos serão devidos à presença de arsenopirite, calcopirite, esfalerite, pirite, pirrotite, galena, embora em pequenas quantidades. Nos estudos mineralógicos foram identificados alguns grãos de esfalerite. Geoquimicamente, os valores obtidos não sugerem que os elementos danosos existam em quantidades propícias a provocar danos no.

O valor analítico de Li_2O, é atribuído, em cerca de 97% ao mineral petalite. No entanto, não existe qualquer análise petrográfica modal, nem análises de difração de raios X no qual se suporte este valor. No EIA, é descrita a presença de outros minerais de lítio no pegmatito como espodumena, de fosfatos e micas de lítio, mas não é quantificada com as análises apresentadas. Não foram efetuados estudos mineralógicos e geoquímicos para as antigas escombreiras da exploração de estanho e nióbio e tântalo realizada no passado.

B. Cálculo de volumes e tonelagem

A Lusorecursos S.A. a partir dos dados obtidos durante a prospeção e pesquisa, reportou **recursos minerais de lítio** resultantes da interpretação dos dados analíticos das sondagens em diferentes perfis, que proporcionaram a determinação de teores de Li_2O e respetiva tonelagem, assumindo um teor de corte económico de 0,3% de Li_2O e uma densidade de 2,4.

Foi apresentado então para a concessão "Sepeda" um Recurso total atual de **15,6 Mt @ 1,09% Li_2O**, resultante da soma de "*Recurso indicado*" e "*Recurso inferido*" (Tabela 1).

Tabela 1. Avaliação de recursos da concessão "Sepeda". Tabela com valores *retirados do EIA (quadro 10 do plano de lavra)*

Recursos	Quantidade (Mt@%Li_2O)
Recurso Total Atual	15,6 Mt@1,09%Li_2O
Recurso Indicado	7,2 Mt@1,28%Li_2O
Recurso Inferido	8,4 Mt@0,93%Li_2O

É referido pela LRPLithiumSA nos documentos apresentados no EIA que os principais resultados dos trabalhos realizados pela Lusorecursos S.A. durante o período de Prospeção e Pesquisa MN/PP/046/12 "Sepeda" foram reportados e validados pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) na forma de relatórios técnicos. Esta circunstância não justifica em nossa opinião o facto de só serem apresentados dados relativos a recursos e não a reservas.

A LRPLithiumSA propôs-se realizar uma atualização dos recursos minerais e melhorar a informação respeitante aos recursos litiníferos e estaníferos do jazigo mineral concessionado durante a vigência da concessão "Romano". Para isso, e para o efeito, foi adjudicada uma proposta para um trabalho de consultoria à empresa *Datamine International Ltd*. ("Datamine"). Os trabalhos de avaliação de recursos foram realizados em novembro e dezembro de 2019.

No EIA é salientado que os dados de sondagem originais não possuem a informação completa, i.e., estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados, pelo que nos cálculos realizados pela Datamine os recursos foram classificados como "*total estimated resource*", i. é, pode concluir-se que para o jazigo "Romano" não existem recursos que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nestas circunstâncias, os recursos não podem, em nossa opinião, ser considerados como reservas. Seria aconselhável que se pudesse ter acesso aos relatórios originais da Datamine.

São referidas várias limitações para a realização de um cálculo de reservas nomeadamente a falta de registos litológicos originais para validação e falta, dos certificados originais do laboratório que realizou as análises das amostras que serviram de base ao cálculo pelo que não havendo acesso a nenhum certificado laboratorial original nem acesso aos dados de QA/QC, não foi possível validar a qualidade dos resultados dos ensaios.

A Datamine, devido ao nível de confiança dos dados de sondagens utilizados, no modelo geológico de bloco não foi categorizada e permanece sem classificação, não permitindo aferir diretamente como reserva, pelo que os recursos geológicos estimados foram designados como "*potential resources*".

Nem a designação de "*estimated resources*" nem a de "*potential resources*" são utilizadas em classificações internacionais de "Reservas e Recursos" atualmente em vigor.

O recurso total estimado pela Datamine para o jazigo do "Romano" foi de aproximadamente 11 Mt com @0,95% Li2O e @459 ppm de Sn (Tabela 2).

Tabela 2 - Recursos minerais estimados, classificados como reservas prováveis para o depósito "Romano". Tabela com valores r*etirados do EIA* (quadro 22 do plano de lavra).

Material	Ton	Dens.	Li_2O(%)	Sn (ppm
Minério	10 803 987	2,55	0,95	460
Oxidado	195 023	2,18	0,93	378
Total	**10 999 010**	**--**	**0,95**	**459**

A LRPLithiumSA prevê que em 2022 sejam realizadas sondagens e muito provavelmente o recurso aumentará em cerca de 4 Mt perfazendo as 15 Mt-

No presente EIA está prevista a exploração de 15 Mt com um teor de 0,95 % Li_2O. Se se considerar que a produção anual será de 1,5Mt de minério por ano, a duração efetiva será de 10 anos**.** Como na zona sul da concessão a LRPLithiumSA pretende, na próxima década, desenvolver prospeção e duplicar o recurso para 30 Mt, falta no EIA informação sobre como estimam um recurso de 15 Mt com 0,80 a 1,2% de Li_2O (Bloco Sul) (Figura 1.).

Isto é, para lá dos recursos estimados no filão Romano, os indicadores de prospeção e pesquisa apontam para que na concessão atual "Romano" exista uma zona alvo no setor sul da concessão em que se venha a duplicar os recursos totais estimados, para um total de 30 Mt com teores de 0,9 a 1,1% Li_2O para toda a concessão. (Tabela 3 e Figura 1). **Contudo a localização de um dos locais previstos para a deposição dos estéreis coincide com uma zona da concessão onde está prevista a exploração do Bloco Sul (15 Mt).**

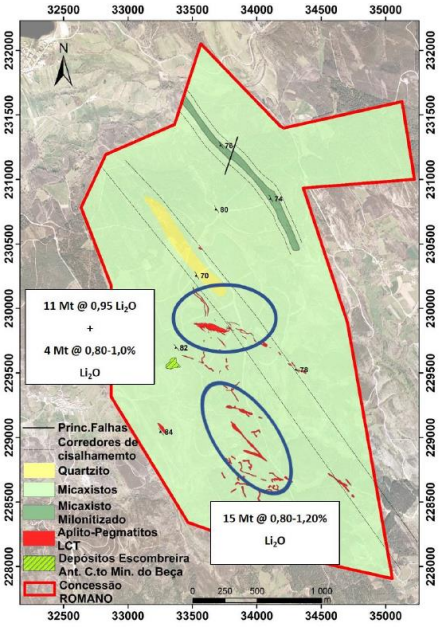

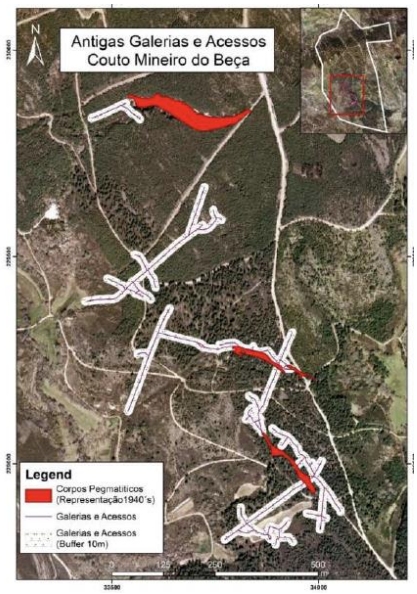

Figura 1. A -Setores da concessão "Romano" bloco Norte e bloco Sul; B- Antigas explorações do "Couto Mineiro de Bessa situadas no bloco Sul. Figuras retiradas do EIA (figuras 88 e 51 do Plano de lavra)

Tabela 3- Localização e tipologia, tonelagem e teores de Li2O_da concessão Romano. Tabela com valores r*etirados do EIA* (quadro 23 do plano de Lavra)

Tipo	Volume de rocha pegmatítica mineralizada (ton)	Li_2O (%)
Datamine 2019 (filão "Romano")	11 000 000	0,95
Sondagens 2022 (filão "Romano"	4 000 000	0,80-1,0
Zona Sul da Concessão "Romano"	15 000 000	0,80-1,2
Recursos Totais	**30 000 000**	**0,90-1,10**

O que chama mais à atenção pela negativa, e que serve de base a todo o trabalho de EIA apresentado, é a fragilidade do cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina, ainda mais com uma componente importante em exploração subterrânea. É indicado como tendo sido calculada de acordo com os procedimentos estabelecidos no sistema JORC. Por essa razão solicitamos o original de cálculo pela DATAMINE, pois no relatório apresentado não há um técnico identificado como responsável pelas reservas ("Qualified Person"), e, por conseguinte, não pode ser aferido o seu grau de competência nesta matéria de cálculo de reservas. Aparentemente do que se lê no relatório, como não tiveram acesso às orientações da evolução das sondagens em profundidade, apresentam um cálculo de reservas, que efetivamente não pode ser verificado por alguém exterior, como é obrigação do código JORC (The Australasian Code for Reporting of Exploration Results and Ore Reserves).

Pelos factos até agora relatados, tem-se grande dificuldade em aceitar como credível a apresentação de recursos de igual valor no Bloco Sul (15 Mt, com apenas algumas sondagens feitas) ao do Bloco Norte (11+4 Mt com dezenas de sondagens efetuadas).

Na nossa opinião não se pode transformar "*potencial resources*" em reserva provável (termo que tecnicamente nem existe), e não se pode abrir uma mina e projetar uma metalurgia de Lítio desta dimensão, com base em nenhuma reserva provada. Assim, também se torna pouco credível o volume de escombreiras calculados que serão necessários efetuar com a rocha encaixante, principalmente na fase inicial de exploração a céu aberto, o que torna o resto da análise do Plano de Lavra um exercício muito difícil.

C. Exploração mineira

A escolha de uma exploração mista (céu aberto e subterrânea) é a que melhor responde a todas as preocupações ambientais, paisagísticas, e de segurança e que também garante o melhor aproveitamento do jazigo.

É apresentada uma solução equilibrada, pois é mista, iniciando a uma cota de 970 metros o céu-aberto, e continuando a partir da cota de 920 metros em profundidade em exploração subterrânea, permitindo um menor impacto ambiental. A exploração a céu aberto tornará também possível eliminar o passivo ambiental da antiga mina de Bessa, no período final de recuperação da mina.

A exploração a céu aberto vai implicar 21,7 Mt de estéreis. A exploração mineira vai implicar um Depósito de minério Bruto, um Depósito Temporário de Estéril, para usar mais tarde na Central de Backfill que só vai ser necessária quando houver exploração subterrânea, e um Deposito de estéreis definitivo (Escombreira final).

No total o objetivo é extrair um total de cerca de 38,6Mt de rocha o equivalente a 15Mt de minério. Está prevista a realização da exploração a céu aberto em duas Fases (Fase I e Fase II) **que decorrerão nos primeiros 6 anos de vida da mina**. A exploração a céu aberto garantirá um acesso à futura exploração subterrânea.

Durante a Fase I, e antecedendo o desmonte do céu aberto, terá de ser preparado o terreno, abertas as vias de circulação e a construção de patamares. Entretanto terão início a construção das infraestruturas subterrâneas e plataformas para o complexo mineiro.

Na totalidade estima-se que serão desmontados cerca de 22,4 Mt de minério tal e qual (rocha). Na Fase I serão desmontados 13,7 Mt de rocha que contêm cerca de 601 Kt de minério (por isso serão produzidos cerca de 13Mt de estéril. Na Fase II serão desmontados 8,7Mt das quais serão produzidos 2 Kt de minério e cerca de 8,6 Mt de estéril.

Foram identificados dois locais para serem estudados como alternativas para a deposição dos estéreis da exploração a céu aberto, **contudo a localização de um desses locais coincide com uma zona da concessão onde está prevista a exploração do Bloco Sul (15 Mt).**

A exploração mineira a céu aberto vai implicar: um Depósito de minério Bruto (tal e qual); um Deposito Temporário de Estéril, que depois será usado na Central de Backfill que só vai ser necessária quando houver exploração subterrânea; e um Depósito de estéreis (Escombreira). A exploração a céu aberto vai implicar 21,7 Mt de estéreis que serão depositados num dos dois locais escolhidos para a sua localização.

Durante os dois primeiros anos o minério tal e qual terá de ser armazenado no Depósito de minério bruto que é um espaço a céu aberto com 36350 m^2, até à construção da plataforma e instalação do britador e concentrador (ótico). Isto é 7,4 Mt que correspondem a cerca de 3Mm^3, pois só depois da britagem e da separação ótica é que se separa o minério do estéril sendo este último depositado no Depósito temporário de estéril com uma área de 12700m^2.

A exploração subterrânea começa no fim do 3ºano.

D. Processamento do minério

Apresenta-se brevemente um resumo do processo: Depósito de minério bruto (tal e qual) 12700m^2 --- **quebragem** (entre 300mm a 63 mm) → tela transportadora → **britagem** (35mm) → **separador ótico** → estéril + minério → o estéril vai ser em parte utilizado, e o minério segue para a **moagem** (por via húmida). Depois da moagem segue-se uma hidrociclonagem para eliminação das lamas (espessadores).

Neste EIA, são referidos os estudos laboratoriais para a caracterização mineralógica, moagem e flutuação, que foram realizados pela *Metso-Outotec* com cerca de 200kg de rocha obtidos a partir de testemunhos de sondagem. Foram realizados três testes laboratoriais de flutuação testando diferentes combinações de coletores em quatro células e um quinto teste com uma célula de desengrosso "rougher". A petalite foi condicionada e flutuada numa salmoura (NaCl e KCl) a um pH de 2 sendo para tal adicionado ácido fluorídrico (HF).

Num teste em ciclo fechado as % de recuperação de petalite foram praticamente estáveis variando entre 38,4 e 45,7 % após o primeiro ciclo. O teor mínimo pretendido para o teste

de ciclo fechado foi de 3,6% Li_2O que foi alcançado em todos os ciclos. De sublinhar que os melhores resultados laboratoriais indicam uma recuperação de 45,64% com um teor de 3,39% Li_2O valores que se podem considerar baixos.

Temos assim que o minério mais fino segue para flutuação por espumas: a 1ª flutuação para separar moscovite + biotite; a 2ª flutuação para separar quartzo + feldspato + alguma petalite; a 3ª flutuação (com 4 relavagens "*cleaners*") para separar a petalite (no 3 e 4º re-lavagem com água + HF). O teor de Li_2O será de 3,79% a 4,09%.

Está previsto que a flutuação de petalite tenha uma recuperação mínima de 48% (pior cenário) do total do minério (ROM) no início do processo de concentração. Se se considerar que a recuperação da exploração é de 90% a recuperação de petalite na produção de concentrados será de 43,2% de recuperação de petalite.

Estes valores, que são os que factualmente são apresentados, não podem viabilizar uma mina de petalite.

Devemos ainda ter em conta o aspeto pouco favorável à viabilidade desta exploração, se tivermos somente em conta os elementos fornecidos. A melhor das situações descritas para os testes já realizados para o processamento de minérios, apontam para uma baixa percentagem de petalite recuperada. Acresce a este facto, a dificuldade em encontrar exemplos a nível mundial de minas que forneçam minério de petalite a metalurgias para a transformação em hidróxido de Li de uma forma rentável industrialmente, e não só em laboratório. Dessa forma, no próprio relatório é admitido que o ensaio foi apenas efetuado com 0,2 toneladas de pegmatito, e que é preciso fazer uma amostra de 30 toneladas para efetuar um estudo mais completo e determinante, contudo nada é dito quando terão início os testes à escala semi-piloto e piloto de processamento mineral e hidrometalúrgico.

Uma pergunta resulta como fundamental no final desta avaliação: quando entrará em funcionamento a lavaria, e produzidos os primeiros quilos de concentrado?

Solos e Uso de Solos

Apreciação geral do EIA

A concessão prevista para este projeto abrange uma área até 825 hectares das freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre. A instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que no PDM é **agrícola e florestal** e que passará a ter **uso extrativo**. Desta alteração decorrem profundos impactes agronómicos, ambientais socioeconómicos e tangíveis e intangíveis sobre os quais recai a análise deste documento.

O relatório do estudo de impacte ambiental (EIA) está genericamente bem estruturado e bem redigido e contém informação relevante para análise de alguns descritores de impactes no solo, e nos usos do solo na área condicionada. No entanto, considera-se que o relatório apresenta lacunas na informação apresentada, insuficiências de interpretação e metodologias desajustadas. Neste parecer identificamos estas lacunas e respetiva relevância, apontando, sempre que possível, sugestões de melhoria.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Na caracterização de referência do EIA foi efetuado um levantamento dos solos e seus usos utilizando cartografia disponível com uma escala com baixa resolução e pouco adequada para este tipo de estudo. Esta insuficiência foi mitigada com trabalhos de campo para complementar a cartografia utilizada.

O relatório EIA analisa instrumentos de gestão do território tais como o plano diretor municipal e outros documentos tais como a "reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês". O EIA refere integrar informação recolhida "junto das entidades contatadas", mas não é clara que informação foi recolhida nem como foi utilizada para gerar utilidade neste relatório. Apresentam-se as disposições gerais estabelecidas no n.º 3 do artigo 20 como um dado adquirido para a alteração da **classificação destes solos como florestal e/ou agrícola** no Plano Municipal para o uso extrativo, mas tal não é totalmente esclarecida.

É realçada a distinção internacional atribuída aos sistemas agroflorestais tradicionais (SAF) pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) como primeiro sítio em Portugal classificado como "Sistema Importante do Património Agrícola Mundial – SIPAM", "*Globally Important Agricultural Heritage Systems* – GIAHS" na língua inglesa. Esta distinção foi atribuída em 2018 e engloba todas as freguesias dos concelhos de Montalegre e de Boticas. É ainda referida a certificação dos produtos da região (ex. batata), as raças autóctones e de habitat protegido no caso dos lameiros (habitat 6510).

O EIA refere o elevado declive da zona de concessão como um fator de desvalorização dos solos e seus usos. Todavia, o declive acentuado é uma característica comum a toda a região do Barroso caracterizada por agricultura de montanha (54,4% do concelho de

Montalegre está localizado a uma altitude entre 700 e os 1000m), sendo a área concessionada aquela que apresenta maior frequência de declives menos acentuados (Oliveira, 2013). Apesar do forte declive, cerca de 80% da região apresenta riscos de **erosão muito baixos** (Duarte et al, 2016) o que estará associado à eficiência dos SAF na proteção do solo. Não obstante esta agricultura de montanha realizar a rega no verão e inverno ("Lima"), os valores de erosão são inferiores aos verificados em sistemas de regadio praticados, em outras regiões, em zonas de declives pouco acentuados.

B. Identificação e caracterização de impactes

O relatório apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa". Por exemplo (pág. 202), "*É um território de certo modo inóspito, de aspeto geral agreste …*", "*… solos maioritariamente pobres*", "*… agricultura de subsistência …*". Este cenário, para além de não estar fundamentado, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que desde tempos ancestrais, adotam e geram valor sempre pela via dos serviços de agro-ecossistema (mesmo antes do seu reconhecimento societal). Este legado, várias vezes centenário, constitui um exemplar dinâmico e vivo do uso de solos de montanha em sistemas agro-pastoris, agora reconhecido mundialmente, o que contrasta com a descrição da agricultura da região apresentada no EIA, sugerindo uma interpretação **miserabilista do cenário**.

A descrição e análise sistémica dos componentes do SAF apresenta lacunas e não está fundamentado com suporte bibliográfico alguma da qual é referida na secção especifica deste documento (ex. Taborda 1932; Santos 1992). Como tal, não é clara no relatório a articulação indissociável das componentes deste SAF na sua modalidade AgroSilvoPastoril: do **lameiro** (*componente agro*) como suporte forrageiro e pastoril e do **baldio** (*componente silvo*) com funções pastoris no suporte à produção **animal** baseado em raças autóctones. A alteração para uso extrativista do solo de grande parte dos baldios na zona da concessão altera todo o SAF (componente silvo ausente), o que inviabiliza, do ponto de vista agronómico e económico, áreas de lameiros que não foram considerados no EIA. Atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo **baixo encabeçamento** que suportam. A retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários. Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior a que é referida no relatório EIA.

O relatório EIA refere que a "*…floresta e áreas de matos associadas, representam 72,76% da área estudada…*" (pág 212). Todavia, embora seja atribuído ao solo o uso florestal, a classificação agroflorestal (ou agrícola) seria mais adequada, já que integram e não podem ser dissociados dos SAF característicos da região. Neste contexto, é desprovido de suporte técnico referir a abundância deste tipo de solos florestais e sobretudo em muitas outras zonas de montanha de Portugal, para fundamentar a atribuição de "*valor do recurso reduzido*" e com "*impacto não significativo*", citando:

EIA, página 467. "*Pese embora as áreas de afetação em causa, importa recordar que a área de projeto se desenvolve sobre solos maioritariamente limitados e de reduzida aptidão agrícola, nomeadamente sobre leptossolos úmbricos. O valor do recurso afetado*

*é assim **maioritariamente reduzido**, tendo em conta as limitações associadas a estes solos e à sua larga representatividade na região e serras nortenhas*".

EIA, página 733: "*Atendendo à larga distribuição deste tipo de solos e de ocupações na região, assume-se que, a afetação associada aos projetos previstos ou presentes na envolvente, incida sobre essa mesma categoria de solos e de ocupação. Deste modo a perda pode não se considerar de expressiva no contexto regional, o que se traduz num **impacte não significativo***".

O EIA faz uma apresentação superficial dos **regadios tradicionais** e do seu valor agronómico e arquitetónico para a valorização da água em zonas de montanha (Poças et al, 2012). Estes regadios baseiam-se numa arquitetura vernacular que, embora possam ser considerados obsoletos do ponto de vista económico, representam um esforço coletivo de valorização agrícola da água enquanto recurso comum. Este legado comunitário é constituído por infraestruturas de rega (ex. "poças", "sifões automáticos", "engenhos", "regueiras", "tralhas"), regras consuetudinárias de utilização, gestão e usufruto da água (ex. "a aviação da água"). Estas estruturas de rega permitem um eficiente uso da água ao nível da bacia onde se encontram os lameiros e cujo funcionamento foi ajustado ao longo de centenas de anos e não são compatíveis com alterações na modelação do terreno e na rede hidrológica. Todavia, o relatório não faz referência a estas estruturas nem é apresentada qualquer referência bibliográfica que as suporte, alguma da qual é apresentada em secção especifica deste documento.

O EIA apresenta **lacunas metodológicas** relevantes associadas ao solo e seus usos de que se destaca:

- Há uma ausente/deficiente análise dos serviços de agro-ecossistema gerados pelos SAF, nomeadamente: i) controlo de erosão do solo de montanha através de um sistema de "agricultura de proteção" muito eficiente na proteção do solo, ii) serviços climáticos, iii) regulação do ciclo hidrológico e retenção de água em zonas de montanha, iv) preservação da biodiversidade e v) fixação de carbono e reduzida emissão de GEE na atividade. A ausência desta análise, nomeada o ponto v), limita a comparabilidade do cenário zero com os cenários de uso extrativista, o qual se suporta as suas virtudes no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) (https://descarbonizar2050.apambiente.pt/).

-Não são considerados os benefícios agroambientais associados aos SAF tais como a reduzida utilização de fertilizantes e pesticidas de síntese, a elevada produtividade da água e a eficiência energética que por estarem, naturalmente, alinhados com o "*Green Deal*" da Política Agrícola Comum (PAC), podem ser objeto de medidas e apoios para sua preservação.

- É dada pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local com baixa pegada de carbono dos produtos regionais e o respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza. Estas atividades que têm vindo a crescer na região, podem ser alavancadas pela recente distinção da FAO para os SAF (GIAHS).

A **alternativa zero,** em que se considera a evolução do uso do solo sem concretização do projeto, apresenta-se demasiado penalizada, pelas lacunas metodológicas do EIA referidas no ponto anterior.

Para a identificação e avaliação de impactes nos usos do solo, o EIA apresenta a **matriz de classificação** e respetiva escala, mas o valor ponderal atribuído para cálculo da significância do impacto não tem suporte metodológico que permita avaliar a sua aderência à realidade e respetiva consistência.

C. Classificação monitorização e mitigação dos impactes

1. Perda de áreas de lameiros

O projeto refere que a "*...área de incidência direta do projeto varia, sensivelmente, entre 140 e 156 ha, o que constitui uma afetação expressiva, de magnitude moderada*" (EIA, pág. 467). Este valor deve ser revisto em alta em função dos efeitos indiretos associados à perda de viabilidade dos lameiros devido à alteração para uso extrativo dos baldios.

2. Perda da distinção atribuída pela FAO- GIAHS

A alteração do uso do solo para extração mineral coloca sérios riscos de perda da distinção recentemente atribuída pela FAO- GIAHS aos SAF da região. O projeto não identifica os riscos de perda da distinção e consequente perda de valor patrimonial.

3. Competição pelo uso da água

A atividade da mina do Romano e respetivo CAM exige um **consumo de água** diário de água 5200 m^3 ("água potável" e "água bruta"). Por outro lado, as escavações irão provocar a eliminação das linhas de água, redução do caudal do rio e cortes dos lençóis freáticos com impacto negativo nos regadios tradicionais associados aos lameiros que são regados nos períodos de verão e de inverno. Esta competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor **fundiário e agrícola** do terreno cuja mitigação deverá ser sustentada por uma solução técnica credível. Contudo este aspeto não é abordado adequadamente no EIA.

4. Regadios tradicionais

Não são apresentadas medidas mitigadoras para o desaparecimento das estruturas associadas aos regadios tradicionais.

5. Acumulação de partículas finas e metais pesados no solo

Na fase de exploração do projeto, não estão contemplados os impactes para o solo e seus usos resultantes das partículas finas emitidas em todo o ciclo de produção e outros processos do projeto. Estas partículas podem gerar danos nas propriedades químicas (ex. pH, toxicidade para as plantas e organismos do solo), físico (ex. colmatagem da porosidade e alteração da drenagem), e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente. Os efeitos da deposição destas partículas poderá limitar o uso dos solos, promover a erosão hídrica e originar problemas de saúde pública. Por outro lado, poderão originar limitações à utilização das designações de certificação e de origem protegida dos produtos regionais com a consequente perda do seu valor económico. O projeto prevê uma série de medidas para mitigar a dispersão destas partículas, mas não foram analisados nem considerados os efeitos cumulativos no solo e seus usos, para além dos Leptossolos.

Na fase de pós-projeto prevê a instalação das culturas. Todavia, não é referido a mitigação da acumulação de metais pesados no solo durante o seu uso extrativo.

6. Ausência de análise de serviços do agro-ecossistema.

Conforme referido anteriormente, a ausência de análise dos serviços do agro-ecossistema gerados pelo atual uso do solo, e respetiva produção de indicadores claros, objetivos e quantificados para a sua avaliação não permite estabelecer um plano de monitorização e mitigação credível.

A matriz de classificação, monitorização e mitigação de impactes apresenta insuficiências de conceção que, associadas às lacunas técnicas da caracterização da situação de referência e metodológicas apresentadas nos pontos anteriores, tornam os impactes inerentes à proposta de alteração para uso extrativista do solo pouco credíveis.

Recursos hídricos superficiais e subterrâneos

A) Recursos Hídricos Superficiais

Apreciação geral do EIA

O presente parecer tem por base o Estudo de Impacte Ambiental da concessão mineira "Mina do Romano", no concelho de Montalegre. O projeto insere-se na bacia hidrográfica do rio Beça – PT03DOU0184. O projeto interceta afluentes do rio Beça – ribeiro de Lamas, ribeiro de Candedo, ribeiro de Rebordelo.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Relativamente aos recursos hídricos superficiais, a caraterização que é feita no relatório de EIA apresentado é, de um modo geral, adequada aos fins em vista, nomeadamente, a identificação de impactes produzidos pelo projeto em avaliação; a proposta de medidas de minimização, mitigação ou compensação desses mesmos impactes, e a proposta de um plano de monitorização para acompanhar a evolução da qualidade da água e da disponibilidade da mesma.

A identificação e caracterização das massas de água foi feita com recurso à informação existente no PGRH2 e no PGRH3, complementada com informação recolhida localmente, para efeitos do presente EIA. O grau de descrição é adequado à finalidade do estudo. É apresentada informação hidrológica, climatológica, de qualidade da água, zonas protegidas e de enquadramento das sub-bacias hidrográficas afetadas.

B. Identificação e caracterização de impactes

Os impactes identificados cumprem as disposições legais em vigor, nomeadamente no que se refere às diferentes fases do projeto (construção, exploração e desativação). Inclui também a avaliação da alternativa zero. A escala qualitativa usada para caracterizar cada um dos impactes identificados está de acordo com as práticas correntes em estudos deste tipo, sendo adequada ao objetivo que se pretende alcançar.

Todos os impactes identificados, para o descritor "recursos hídricos superficiais", foram considerados como negativos, embora não significativos. Para se concordar com esta classificação, é necessário que se assuma que todas as medidas de minimização e reaproveitamento de água são implementadas, e que a sua eficácia é total.

No caso das linhas de água situadas na área envolvente do projeto, o impacte de descargas não previstas, devido a precipitação intensa, ou a mau funcionamento de equipamentos e instalações (incluindo as propostas nas medidas de minimização), a

vulnerabilidade é grande, pelo que a sua monitorização deve ser efetuada quando ocorrer este tipo de situação.

Também a captação de caudais na ribeira do Moinho do Inferno e da ribeira da Carvalhosa se apresenta problemática. São apresentadas as disponibilidades médias mensais, tendo já sido descontados os valores referentes aos caudais ecológicos a garantir nestes cursos de água. Porém, não são apresentados os valores desses mesmos caudais, nem a forma como foram calculados. Esta é uma informação relevante, uma vez que os caudais das duas ribeiras são baixos, sobretudo na época quente, quando a sua água será mais utilizada para atividades agropecuárias, pelo que deve ser disponibilizada no âmbito dos estudos complementares ao presente EIA.

Tabela 4. Balanço hídrico das necessidades de água bruta e de água potável e respetivas origens de fornecimento. Tabela com valores *retirados do EIA* (quadro IV.22)

Mês	V1 (m^3/dia)	V2 (m^3/dia)	VQREF (m^3/dia)	V3 (m^3/dia)	Necessidades de água bruta (AB) (m^3/dia)	Necessidades de água potável (AP) (m^3/dia)
Out	1355	1951	1694	200	5000	200
Nov	3183	5050	0	200	5000	200
Dez	5991	10039	0	200	5000	200
Jan	6913	10600	0	200	5000	200
Fev	7039	12195	0	200	5000	200
Mar	5272	8294	0	200	5000	200
Abr	3608	4601	0	200	5000	200
Mai	2445	2826	0	200	5000	200
Jun	1423	1694	1883	200	5000	200
Jul	617	387	3995	200	5000	200
Ago	318	169	4514	200	5000	200
Set	392	276	4332	200	5000	200

Legenda:
V1 – Volume disponível com origem nas áreas impermeabilizadas previstas para todo o complexo mineiro e seus anexos
V2 - Volume disponível para coleta nas captações superficiais nas ribeiras do Moinho do Inferno e na Carvalhosa permitindo a garantia de caudais ecológicos
VQREF – Volume captado com origem na Albufeira do Alto Rabagão em regime de reforço, sendo VQREF = AB – (V1+V2).
V3 - Volume captado com origem na adutora das Águas do Norte que passa nas EN 103 – ÁGUA POTÁVEL (todas as necessidades de ÁGUA POTÁVEL serão supridas através do fornecimento dessa água a partir das ÁGUAS DO NORTE S.A.)

É de salientar como muito positiva, a adoção de processos de reutilização da água dentro do espaço do empreendimento mineiro, numa lógica de economia circular. Apresentam-se a seguir os diferentes tipos de reutilização de água previstos no projeto:

Etar - reaproveitamento de efluentes

Etaric - reaproveitamento de efluentes

Etari - reaproveitamento de efluentes

Etam - reaproveitamento de efluentes

Bacias de decantação - reaproveitamento de efluentes

Drenagem de águas pluviais - reaproveitamento de efluentes

A alternativa zero é referida no final de cada sub-capítulo referente a cada um dos descritores ambientais avaliados. Esta abordagem, embora não se possa considerar tecnicamente errada, impede a obtenção de uma descrição mais completa e fundamentada da referida alternativa zero. Com isto, perde-se, em grande medida, a capacidade de analisar a coerência das avaliações dos impactes em relação à manutenção de uma situação de não execução do projeto. Seria desejável que fosse incluída uma descrição da mesma no final do capítulo relativo à situação de referência, fundamentando as projeções efetuadas.

É igualmente feita uma avaliação de riscos, que está de acordo com a prática corrente neste tipo de estudo. As metodologias utilizadas são adequadas e a avaliação de risco, no que se refere aos recursos hídricos superficiais, é aceitável.

Por fim são também avaliados os possíveis impactes cumulativos que possam estar associados e a este projeto. No que se refere aos recursos hídricos superficiais, a avaliação centra-se nos possíveis efeitos sobre a albufeira do Alto Rabagão. Embora esta avaliação esteja correta, falta avaliar os possíveis impactes cumulativos nas linhas de água afetadas pelo projeto, que fazem parte da sub-bacia hidrográfica do rio Beça, nomeadamente impactes a jusante (conforme se referiu anteriormente, alterações na quantidade e qualidade da água que podem afetar utilizadores a jusante, causando novos impactes que são cumulativos relativamente aos causados diretamente pelo presente projeto).

As medidas de minimização são apresentadas no EIA, quer de uma forma agregada e não separadamente para cada impacte identificado, quer identificando as fases do projeto e os descritores ambientais a que se destinam. Esta é uma opção acertada, uma vez que a grande maioria das medidas propostas afeta, simultaneamente, mais do que um impacte e mais do que um descritor ambiental.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, as medidas propostas são adequadas e suficientes para minimizar significativamente os impactes identificados.

No entanto, é importante ter em atenção que estas medidas necessitam de ser monitorizadas para aferir a sua eficácia na minimização dos impactes identificados. Ocorrerão sempre situações que não forma previstas e que podem colocar em causa a sua eficácia, ainda que, geralmente, de forma temporária.

C) Monitorização

O plano de monitorização de recursos hídricos superficiais que é apresentado neste estudo é adequado, mas insuficiente. Salienta-se, nomeadamente como adequados os locais de amostragem propostos, assim como as frequências de amostragem propostas.

Contudo, e apesar dos parâmetros a monitorizar serem adequados, a lista encontra-se incompleta, por não incluir os elementos biológicos previsto na Diretiva Quadro da Água. Como apenas as diatomáceas e os macroinvertebrados bentónicos estão intercalibrados, sugere-se que se usem estes dois elementos na avaliação da qualidade da água. Da mesma forma, e uma vez que se trata de águas salmonícolas, a monitorização da comunidade piscícola deverá igualmente ser feita.

B) Recursos Hídricos Subterrâneos

Apreciação geral do EIA

A. Caracterização da situação de referência

A parte da caracterização da situação de referência que trata dos recursos hídricos subterrâneos é apresentada no Capítulo III do EIA (Relatório Síntese), "Caracterização da Situação Atual do Ambiente".

Os autores começam por identificar e descrever as massas de água presentes na região do Estudo. Nesse âmbito, apresentam uma caracterização, no contexto do Norte de Portugal, dos "Estratos Geológicos". Esta caracterização assenta, em grande medida, no trabalho de Carvalho (2006) e refere que as unidades hidrogeológicas foram definidas com base nas unidades geológicas regionais. São destacadas diversas características geológicas e hidrogeológicas destas unidades, particularmente, as propriedades hidrodinâmicas. Refere-se, ainda, a existência, na região, dos sistemas hidrominerais de Chaves e de Carvalhelhos.

Seguidamente, são descritas as unidades hidrogeológicas locais, definidas com base na cartografia geológica à escala 1/50 000. Apresentam-se possíveis valores de recarga dos aquíferos e tecem-se considerações acerca da reduzida produtividade aquífera das referidas unidades. Chama-se, também, a atenção para o facto de a maioria das captações de água subterrânea ter sido construída na zona mais superficial sistema aquífero, a que os autores chamam "*sistema aquífero hipodérmico, superficial, de alteração do maciço rochoso*" (pág. 266). As unidades hidrogeológicas anteriormente definidas são, então, caracterizadas, em termos qualitativos, no que diz respeito à permeabilidade, produtividade, risco de insucesso associado às captações, profundidade da captação e "vulnerabilidade aquífera". É, ainda, proposto um esboço de modelo hidrogeológico conceptual. Por fim, é feita uma descrição da "*vulnerabilidade a possíveis futuros efeitos nos sistemas aquíferos e escoamentos sub-superficiais locais*" (pág. 268), e são identificados alguns locais mais sensíveis no que respeita a este aspeto, acompanhados de representação cartográfica da "vulnerabilidade hidrogeológica". Por fim, apresenta-se o estado quantitativo e qualitativo da massa de água associada aos recursos hídricos subterrâneos.

Quanto à avaliação da alternativa zero, os autores indicam, no Capítulo IV, "Identificação e Avaliação de Impactes", que "*No caso da não concretização do projeto manter-se-ão as condições locais, pelo que os impactes da Alternativa Zero são considerados inexistentes*" (pág. 487). Com efeito, é de esperar que a não realização do projeto tenha efeitos pouco significativos sobre o funcionamento do sistema aquífero e os recursos hídricos subterrâneos.

B. Identificação e caracterização de impactes

No Capítulo IV, "Identificação e Avaliação de Impactes", apresenta-se a avaliação dos impactes do projeto nos recursos hídricos subterrâneos nas fases de construção, de exploração e de desativação. Relativamente à fase de construção, são destacados os seguintes impactes: a diminuição da infiltração e da recarga dos aquíferos; a possível

perturbação de uma nascente que abastece a localidade de Rebordelo; a "pouco provável" alteração da qualidade da água subterrânea.

No que respeita à fase de exploração, são descritos os seguintes impactes: diminuição da infiltração; rebaixamento da superfície freática devido à bombagem de água nas escavações da exploração a céu aberto; alterações da circulação subterrânea no maciço rochoso afetado pela exploração mineira; possível perturbação do escoamento e da produtividade de nascentes e de minas de água localizadas na área envolvente da exploração mineira; possível perturbação do caudal da nascente de abastecimento à localidade de Rebordelo; possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea causada pelas instalações de superfície, nomeadamente, pela unidade hidrometalúrgica e pelos demais anexos mineiros; possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea originada pelo preenchimento dos vazios da escavação mineira.

Os autores consideram, ainda, que, durante a fase de desativação, os impactes sobre os recursos hídricos subterrâneos serão originados pela circulação de máquinas e trabalhadores envolvidos na remoção das infraestruturas, e serão pouco prováveis.

No Subcapítulo 5 do Capítulo IV, "Avaliação de Alternativas de Projeto", os impactes são descritos como "*globalmente não significativos e indiscriminados entre alternativas*" (pág. 741). A alternativa A2 é indicada como sendo a mais favorável, tendo em conta a alteração da área de recarga dos aquíferos.

C. Monitorização

O plano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos é apresentado no Capítulo V, "Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental". A este respeito, os autores propõem que sejam monitorizadas as captações de água subterrânea localizadas na área envolvente da concessão mineira. Para tal, o EIA sugere a "*instalação de uma rede de piezómetros a monitorizar pelo menos durante o período de um ano hidrológico tendo em vista a análise da dinâmica do sistema aquífero e da sua produtividade*" (pág. 784). A localização dos piezómetros deverá ser determinada posteriormente, e o parâmetro a monitorizar será a "*profundidade do nível da água*" (pág. 784). A qualidade da água da nascente de abastecimento a Rebordelo deverá, também, ser acompanhada. Propõem, também, que os níveis de água nos piezómetros sejam medidos na estação seca e na estação húmida, antes do início das obras para se caracterizar a situação de referência. Durante a construção e exploração mineira, a medição de níveis deverá ser realizada, igualmente, na estação seca e na estação húmida.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

O título do Subcapítulo 6.1.1 do Capítulo III, "Caracterização dos Estratos Geológicos", não é adequado ao respetivo conteúdo, o qual trata das características das unidades hidrogeológicas regionais. Sugere-se a sua alteração para "Hidrogeologia Regional". Recomenda-se que as unidades hidrogeológicas regionais e locais sejam identificadas de

acordo com a metodologia proposta por Carvalho (2006) para a região do Norte e Centro do Maciço Antigo de Português.

Do mesmo modo, o título do Subcapítulo 6.1.2 do Capítulo III, "Propriedades Hidrogeológicas Locais", deve ser alterado para "Hidrogeologia Local". As unidades hidrogeológicas propostas no Quadro III.66, deverão ser redefinidas de acordo com a metodologia de Carvalho (2006). A expressão "*Aquíferos descontínuos hipodérmicos e fissurais sub-superficiais a pouco profundos*" (pág. 274) é inadequada porque não distingue a zona mais superficial do sistema (a zona não saturada) do aquífero livre (recorde-se, a este propósito, que o escoamento hipodérmico é o escoamento sub-horizontal na zona não saturada).

O esboço de modelo conceptual que é apresentado no mesmo subcapítulo não descreve convenientemente o sistema hidrogeológico, desde a superfície até aos ambientes de armazenamento e circulação mais profundos. Este modelo deveria focar-se nas condições hidrogeológicas da área da concessão mineira e da sua envolvente, distinguindo, nomeadamente, os processos hidrogeológicos que têm lugar na zona não saturada, no aquífero livre, no aquífero semi-confinado e, por fim, no aquífero confinado. Esta descrição deveria levar em conta a distribuição espacial das litologias e as suas características com relevância hidrogeológica, como, por exemplo, o estado de alteração, o meio de circulação (poroso ou fissurado) e, se possível, valores indicativos de condutividade hidráulica, transmissividade e coeficiente de armazenamento. O modelo deve abranger, também, a relação hidráulica entre o aquífero livre e a rede de drenagem superficial, indicando se os cursos de água serão efluentes, influentes ou se esta característica varia conforme a estação do ano. A descrição deste modelo conceptual requer de uma nova figura, representando, esquematicamente, um perfil hidrogeológico, incluindo os processos hidrogeológicos que aí ocorrem.

A Figura III.40 deve ser eliminada, visto que se trata de um mero excerto da carta geológica na escala 1/50 000, acompanhado de escassa informação hidrogeológica. Em seu lugar, deverá ser apresentado um esboço hidrogeológico, representando as unidades hidrogeológicas e as suas principais características, de acordo com a metodologia utilizada por Carvalho (2006).

O EIA apresenta, no Quadro III.66 e no texto subsequente, uma tentativa de avaliação da vulnerabilidade da água subterrânea à poluição (que os autores designam por "vulnerabilidade aquífera" e por "vulnerabilidade hidrogeológica"). A metodologia utilizada é pouco consistente e produz resultados pouco rigorosos e de reduzida utilidade para a caracterização da distribuição espacial da referida vulnerabilidade. Recomenda-se, por isso, que se realize uma avaliação da vulnerabilidade da água subterrânea à poluição com recurso a uma metodologia consagrada na bibliografia da especialidade e reconhecida pela comunidade científica, como, por exemplo, os índices DRASTIC, GOD, ou DISCO (ex. Aller et al., 1987; Foster, 2002; Pochon et al., 2008; Meerkhan et al., 2016; Albuquerque et al., 2021). As Figuras III.41 e III.42 deverão ser substituídas por um, ou mais, mapas de vulnerabilidade à poluição produzidos com base numa destas metodologias. De qualquer modo, a Figura III.41 deve ser totalmente revista porque, entre outros aspetos, parece confundir a circulação na zona não saturada com a circulação no aquífero livre (as expressões "escoamento hipodérmico" e "escoamento sub-superficial"

referem-se ao mesmo processo hidrológico, o qual tem lugar na zona não saturada, e não no aquífero livre).

Ainda no Subcapítulo 6.1.2 do Capítulo III, seria conveniente apresentar informação acerca dos níveis freáticos anteriores à realização do projeto. Esta informação poderia ser recolhida em furos de captação já existentes ou em novos piezómetros. Seria útil, em alguns destes pontos de água, estudar o comportamento hidrodinâmico do sistema aquífero através de ensaios de caudal.

No que respeita ao Subcapítulo 6.3 do Capítulo III, "Usos e Pressões nas Massas de Água Subterrânea", importa aprofundar a caracterização das unidades hidrogeológicas na área do estudo. Por outro lado, as fontes de poluição da água subterrânea devem ser claramente identificadas e caracterizadas, de preferência com auxílio de um mapa de fontes de poluição. A fonte bibliográfica dos valores das cargas poluentes deve ser indicada. A representação cartográfica das captações de água subterrânea que se encontra na Figura III.36 (Subcapítulo 5.4.3 do Capítulo III), deveria encontrar-se no Subcapítulo 6.3 do Capítulo III, sob forma de um mapa de inventário hidrogeológico.

No Subcapítulo 6.4.3 do Capítulo III, avalia-se o estado das massas de água como "Bom". No entanto, esta conclusão não é suportada por análises químicas. Esta avaliação deveria ter sido estabelecida com base numa rede de monitorização da qualidade da água subterrânea.

B. Identificação e caracterização de impactes

A identificação e avaliação dos impactes ambientais apresentada no Subcapítulo 1.6 do Capítulo IV, "Recursos Hídricos Subterrâneos", deveria incluir a listagem e a caracterização exaustiva das fontes de poluição e dos respetivos impactes que, potencialmente, poderão ocorrer ao longo das diferentes fases da realização do projeto (construção, exploração e desativação). Por outro lado, neste subcapítulo, enumeram-se e descrevem-se, brevemente, possíveis impactes resultantes da exploração mineira a céu aberto, mas não são descritos os possíveis impactes da exploração mineira subterrânea. Recomenda-se, por isso, que os efeitos deste tipo de exploração mineira sejam convenientemente identificados e caracterizados, no que respeita às alterações da recarga dos aquíferos, do fluxo subterrâneo e das características hidrogeoquímicas.

No Subcapítulo 1.6.3.1 do Capítulo IV, "Fase de Exploração", afirma-se que "*A probabilidade de ocorrência de intersecções com os sistemas relacionados com as nascentes e minas de água ocorrentes na envolvente, apesar de não serem impossíveis, apresentam uma baixa probabilidade de ocorrência*" (pág. 493). No entanto, o atual conhecimento científico acerca do sistema hidrogeológico estudado não é suficiente para suportar esta afirmação. Do mesmo modo, a identificação e caracterização dos impactes sobre a nascente de abastecimento a Rebordelo deveria ser mais pormenorizada. As alterações do maciço rochoso em resultado da exploração mineira a céu aberto poderão provocar alterações do sistema hidrogeológico no que respeita à recarga, à superfície freática, às linhas de fluxo subterrâneo e às características hidrogeoquímicas associadas a esta nascente. Daqui podem advir alterações do caudal e da qualidade da água captada.

Outro aspeto relacionado com os impactes da exploração mineira tem que ver com a necessária drenagem do maciço rochoso, quer na exploração a céu aberto quer na exploração subterrânea. Em ambos os casos, esta drenagem deverá provocar o rebaixamento da superfície freática na área da exploração mineira e na sua envolvente. Este impacte deverá, outrossim, ser caracterizado. A este propósito, há que ter em conta que, no Capítulo II, "Descrição do Projeto", Subcapítulo 7, "Abastecimento de Água", se indica que "*A água industrial consumida no Projeto da Mina do Romano será produzida a partir da água bruta após tratamento na Estação de Tratamento de Água Industrial (ETAI) existente na instalação*", prevendo o estudo que parte desta água bruta tenha origem no "*Aproveitamento das águas provenientes da mina propriamente dita após tratamento na Estação de Tratamento de Águas Mineiras (ETAM) para as quais é estimado um caudal de 700 m^3/dia*" (pág. 85). Sendo assim, para a caracterização dos efeitos da drenagem do maciço rochoso, importa esclarecer se este caudal tem origem na exploração a céu aberto, na exploração subterrânea ou em ambas, bem como apresentar o modo como este valor foi calculado. Por fim, a deposição de estéreis deveria ser levada em conta, tendo em mente possíveis impactes sobre o funcionamento do sistema hidrogeológico, nomeadamente, sobre a infiltração e a recarga, a circulação na zona não saturada e no aquífero livre, a hidrogeoquímica do sistema e a vulnerabilidade da água subterrânea à poluição.

Em resultado do exposto nos parágrafos anteriores, a afirmação de que "*Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos subterrâneos são considerados de uma forma geral de não significativos, em todas as fases do projeto e em todas as alternativas em análise*" (pág. 495) carece de maior fundamento. A enumeração e descrição das medidas de minimização relativas aos recursos hídricos subterrâneos que é apresentada no Capítulo V, "Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental" deverá, igualmente, ser mais exaustiva.

C. Monitorização

As ações de monitorização apresentadas no Subcapítulo 2.2 do Capítulo V, "Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos", são, manifestamente, insuficientes. O EIA deveria indicar quais os pontos de água que, nesta fase, se planeia incluir na rede de monitorização (nascentes, poços, furos de captação e piezómetros). A rede de amostragem deveria incluir pontos de água que já existam, juntamente com a rede de piezómetros cuja construção é mencionada neste subcapítulo. Recomenda-se que a monitorização compreenda, pelo menos, a medição de níveis freáticos, os caudais dos pontos de água, bem como a qualidade química da água subterrânea. Os parâmetros de qualidade da água a abranger deveriam ser estabelecidos tendo em conta a legislação em vigor, e deveriam ser listados no EIA. A nascente de abastecimento a Rebordelo deverá ser alvo de uma monitorização especialmente cuidadosa.

Recomenda-se que a situação de referência, anterior ao início das obras do projeto, seja caracterizada através de uma amostragem trimestral, a realizar em todos os pontos de água da rede de monitorização, durante um ano hidrológico. Este esquema de amostragem deverá ser mantido durantes as fases de construção, de exploração e de desativação.

Biologia e Valores Ecológicos

A. Flora e Habitats

Apreciação geral do EIA

Face à caracterização da **situação de referência,** a **metodologia** usada para a caracterização da flora, do coberto vegetal e dos tipos de habitat associados foi genericamente adequada, assinalando-se como positiva a realização de prospeções no terreno como complemento da informação previamente existente e mobilizada para o estudo. Foram, no entanto, identificadas algumas lacunas na metodologia e/ou na respetiva descrição. Em particular, **não foram suficientemente descritos no EIA o esforço e as metodologias de amostragem**, o que dificulta a aferição da qualidade dos resultados produzidos.

Salvo pequenas imprecisões, a caracterização do coberto vegetal atual evidencia um bom conhecimento das comunidades vegetais que caracterizam a **vegetação natural** do território, a qual se encontra em geral bem descrita dos pontos de vista ecológico, florístico e sintaxonómico, sendo ainda apresentada uma cartografia indicativa da distribuição das unidades de vegetação reconhecidas na área de intervenção. Os **tipos de habitat** (Anexo I da Diretiva Habitats) predominantes na paisagem atual foram igualmente bem identificados e, em geral, corretamente associados aos principais agrupamentos vegetais que os caracterizam. Considera-se, no entanto, **insuficiente a informação relativa à verificação da eventual presença de diversos outros tipos de habitat** potencialmente presentes na área de intervenção.

A **diversidade florística** da área em estudo é descrita através de um catálogo de espécies relativamente extenso, confirmando a importância da realização de prospeções no terreno para este descritor. No entanto, a maior diversidade florística reconhecida em territórios montanhosos próximos e a consulta de bases de dados de acesso público sugerem que **o esforço possa ter sido insuficiente, particularmente, mas não só, para a deteção de espécies raras e/ou associadas a habitats pontuais**, as quais exigem um esforço de prospeção mais intenso e dirigido, em períodos fenológicos favoráveis. Assinala-se ainda a ausência de qualquer levantamento da diversidade de flora criptogâmica (briófitas e líquenes). No que se refere à **flora ameaçada e/ou endémica**, sublinha-se a **escassez de informação acerca da prospeção ativa de várias espécies com ocorrência possível ou provável** e com presença conhecida na região montanhosa em que se insere a área de intervenção (algumas delas com ocorrência confirmada a poucos quilómetros de distância).

Assinala-se a ausência de uma avaliação (ou mesmo qualquer referência) aos **serviços ecológicos** (de aprovisionamento, de regulação, culturais) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. Em linha com esta lacuna, **a descrição da alternativa zero revela-se algo redutora** no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços e dos usos do espaço na ausência do projeto.

Face aos **Impactes e medidas,** a **metodologia aplicada na identificação de impactes apresenta diversos aspetos positivos**, incluindo uma avaliação detalhada e crítica das áreas afetadas pelos potenciais impactes em cada combinação de alternativas de projeto. Considera-se, no entanto, que a identificação e (sobretudo) a avaliação dos impactes (e, consequentemente, a proposta de medidas de mitigação) **poderá ter sido afetada negativamente**, quer pelas **lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas**, quer pelo **foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção**. A proposta de medidas específicas de mitigação e a avaliação de impactes cumulativos com projetos anteriores poderão ter sido condicionadas pelos mesmos problemas.

Recomenda-se, portanto, uma **reavaliação dos impactes sobre este descritor, e das respetivas medidas de mitigação** (incluindo medidas de compensação), na sequência da eventual realização de estudos complementares que alterem a caracterização da situação atual. Também se revela essencial efetuar uma avaliação dos potenciais impactes na área envolvente, onde se possam fazer sentir efeitos diretos ou indiretos das intervenções durante as diversas fases do projeto. Na linha de comentários anteriores, e pelos motivos já expostos, considera-se **redutora a avaliação dos impactes da alternativa zero**, por não terem sido consideradas outras trajetórias/cenários de evolução do território na ausência do projeto.

Face aos **Planos de Monitorização**, O EIA não preconiza a implementação de qualquer plano de monitorização para flora ou habitats. Tal opção **deverá ser reavaliada**, uma vez que num projeto deste género é fundamental assegurar uma avaliação robusta dos impactes a longo prazo e do sucesso das medidas de minimização e compensação, inclusivamente para servir como processo de aprendizagem para eventuais intervenções similares noutros pontos do território. Estas monitorizações serão ainda mais relevantes no caso de os eventuais levantamentos complementares sugeridos acima originarem novos dados sobre a ocorrência de espécies e habitats com maior relevância para conservação, com evidentes implicações para a reavaliação dos impactes identificados e/ou das medidas de mitigação preconizadas.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Não foram descritos alguns detalhes importantes do **esforço de amostragem e prospeção** empregue, o que torna difícil a avaliação da sua adequação. Por exemplo, não foi possível aferir se foi devidamente coberto o período de floração e frutificação, quer das espécies endémicas e/ou ameaçadas, quer da flora característica/indicadora dos diversos tipos de vegetação/habitat. Em particular, parecem não ter sido realizadas prospeções no período estival, que se revela especialmente importante para a deteção e identificação da flora dos habitats de montanha. Deveria igualmente ter sido descrito com maior detalhe e/ou quantificado o esforço das prospeções realizadas, por exemplo, quantos pontos de amostragem e qual a sua dimensão (no caso de serem amostras) ou quantos percursos

realizados e qual a sua extensão. De igual modo, a ausência de informação cartográfica sobre a **localização dos pontos ou percursos** não permite aferir se o esforço de prospeção foi devidamente distribuído no espaço, e em particular se foram considerados adequadamente os tipos de vegetação com ocorrência tipicamente pontual ou linear na paisagem (ex. vegetação aquática, anfíbia, fontinal, ripícola, rupícola), aos quais estão frequentemente associados tipos de habitat (e elementos florísticos) com estatuto legal de proteção.

Em linha com o ponto anterior, assinala-se a escassez de informação acerca da prospeção ativa de diversos tipos de habitats listados no Anexo I da Diretiva Habitats e com ocorrência confirmada na região montanhosa em que se insere a área de intervenção, alguns dos quais com ocorrência provável na área em estudo (Tabela 5). Sublinha-se ainda a **inexistência de uma cartografia de habitats**, sendo apenas feita uma correspondência no texto com as grandes unidades de vegetação, cujo nível de detalhe (espacial e ecológico) é insuficiente para representar adequadamente a distribuição de alguns tipos de habitats.

Tabela 5. Tipos de habitat listados no Anexo I da Diretiva Habitats, de ocorrência provável ou possível na área de estudo, mas não identificados nos dados recolhidos pelo EIA. O asterisco (*) assinala os habitats de conservação prioritária segundo a Diretiva Habitats.

Código do habitat	Designação do habitat	Notas sobre ocorrência
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*	Habitat com potencial elevado de ocorrência na área de estudo, principalmente nos troços menos declivosos dos cursos de água.
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* * - Urzais-tojais orófilos **4020pt1**	A presença de *Erica tetralix* no elenco florístico do EIA sugere a presença potencial deste habitat sob a forma de pequenas parcelas em zonas húmidas. Tratando-se de um habitat prioritário, caso seja detetado deverá ser cartografado com detalhe.
6230*	Formações herbáceas de *Nardus*, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) *	Habitat com ocorrência potencial em áreas planas ou depressões com solos profundos e ricos em matéria orgânica, com compensação hídrica no verão, sendo comuns em regossolos úmbricos dos territórios de montanha. Diagnosticável pela presença de pastagens dominadas por *Nardus stricta* em consociação com *Juncus squarrosus*, *Potentilla erecta* e *Danthonia decumbens*. Tratando-se de um habitat prioritário, caso seja detetado deverá ser cartografado com detalhe.
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*)	Habitat potencialmente frequente junto às aldeias, nos locais onde a gestão de lameiros seja mantida de forma tradicional e sob baixa pressão de pastoreio direto (*Arrhenatherion*), em mosaico com os lameiros mais intensificados (*Cynosurion*) referidos no EIA. Diagnose possível mediante bioindicadores como *Arrhenatherum bulbosum*, *Festuca nigrescens*, *F. rothmaleri*, *F. rivularis* e *Agrostis × fouilladei*.
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes - Turfeiras atlânticas (montanhas do Noroeste) **7140pt2**	Habitat de ocorrência frequente no território montanhoso em que se insere a área de intervenção, cuja presença poderá ser assinalada por tapetes de *Sphagnum* spp. com extensão variável, em mosaico com os habitats 4020*, 6230* e 7150.

7150	Depressões em substratos turfosos da *Rhynchosporion*	Habitat de ocorrência frequente no território montanhoso em que se insere a área de intervenção, cuja presença poderá ser assinalada por bioindicadores como *Drosera intermedia*, *Rhyncospora alba*, *Eleocharis multicaulis* e tapetes descontínuos de *Sphagnum* spp., em mosaico com os habitats 4020*, 6230* e 7140.
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica - Afloramentos rochosos siliciosos com vegetação casmofítica **8220pt1** - Biótopos de comunidades comofíticas esciófilas ou de comunidades epifíticas **8220pt3**	A presença de afloramentos rochosos, muros ou taludes onde vivam comunidades casmofíticas ou comofíticas ombrófilas de fetos e briófitas é potencialmente elevada. O subtipo pt2 corresponderá a comunidades dominadas por casmófitas em afloramentos e outros ambientes rochosos. O subtipo pt3 corresponderá no território a comunidades dominadas por *Polypodium* spp. sobre tapetes muscinais em muros, taludes ou ramos de árvores.
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii* - Tomilhais galaico-portugueses **8230pt1**	A presença de tomilhais de *Thymus caespititius* com *Agrostis truncatula* e *Sedum* spp. é provável na área de estudo, em clareiras de urzais e ambientes pedregosos.

Tendo em vista suprimir estas lacunas, sugere-se que seja apresentada uma **cartografia mais detalhada dos habitats presentes** ou, quando em arranjos espaciais densos, dos respetivos mosaicos. Complementarmente, deverá ser **evidenciado esforço de confirmação da ausência** (após prospeção dirigida) de habitats prioritários como 4020* e 6230*. Esta ausência (ou presença) deve basear-se no diagnóstico da ocorrência dos seus bioindicadores em locais devidamente georreferenciados. Também os **habitats de índole florestal** (9230 e 91E0*) **deveriam ser alvo de uma caracterização mais detalhada** em termos da estrutura da vegetação e da composição florística, tendo em vista a avaliação adequada do seu valor para conservação, do seu potencial de recuperação/restauro, e da sua importância para fornecer os vários serviços ecológicos associados a este tipo de habitats.

Com base na informação disponível, poderá também ter sido insuficiente o esforço de prospeção dirigida à **flora ameaçada e/ou endémica** que plausivelmente poderá ocorrer na área de estudo. De facto, no EIA apenas são referidos dois elementos da flora vascular com importância de conservação que poderiam ocorrer na área de estudo. Contudo, tendo em conta os dados de consulta pública no site Flora-On (https://flora-on.pt/) e os diversos estudos desenvolvidos nesta região montanhosa, considera-se que esta lista de elementos florísticos de ocorrência potencial deverá ser alargada. Indicam-se, assim, na Tabela 6 alguns elementos florísticos mais relevantes com ocorrência potencial na área de estudo, tendo em conta a sua ecologia, distribuição e/ou presença de registos nas proximidades. Sugere-se que **seja realizado um esforço adicional de campo dirigido a estes valores para confirmar a sua eventual ocorrência** (ou confirmar a sua ausência).

Tabela 6. Elementos florísticos (plantas vasculares) com relevância de conservação, de ocorrência provável ou possível na área de estudo, não identificadas nos dados recolhidos pelo EIA. O estatuto de ameaça (EA) é indicado, quando aplicável, segundo a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental.

Elemento florístico	Justificação da relevância	Ocorrência e ecologia
Agrostis juressi	EA: Vulnerável (VU). Ocorrência muito pontual em toda a sua área de distribuição.	Ocorrência possível na área de estudo, em zonas húmidas de matrizes florestais ou habitats turfosos.
Arnica montana subsp. *atlantica* (1)	EA: Quase Ameaçada (NT). Anexo V da Diretiva Habitats.	Ocorrência provável na área de estudo, tendo em conta a presença de lameiros e outras zonas húmidas. Referida no EIA como potencial, mas não foi confirmada.
Eryngium duriaei	Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência provável na área de estudo, por ocorrer em territórios próximos e existirem fragmentos de bosques autóctones.
Festuca elegans	Anexo II da Diretiva Habitats.	Ocorrência possível na área de estudo, nas orlas dos bosques e taludes.
Festuca summilusitana	Anexo II da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico.	Ocorrência provável na área de estudo, em arrelvados e ambientes rochosos cuminais.
Narcissus asturiensis	EA: Quase Ameaçada (NT). Anexos II e IV da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência possível na área de estudo, em arrelvados e ambientes rochosos cuminais.
Narcissus pseudonarcissus subsp. *nobilis*	Anexos II e IV da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência possível em lameiros, orlas de bosque e outros habitats húmidos.
Narcissus triandrus	Anexo IV da Diretiva Habitats.	Ocorrência provável em matos, prados e afloramentos rochosos.
Paradisea lusitanica	Endemismo ibérico de distribuição restrita.	Ocorrência provável na área de estudo, nas orlas dos lameiros mais húmidos e dos bosques ripícolas.
Ranunculus bupleuroides	Endemismo ibérico de distribuição restrita, quase-endémico de Portugal.	Ocorrência possível na área de estudo, em matos rasteiros, arrelvados e ambientes rochosos.
Scrophularia herminii (1)	Anexo V da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico	Ocorrência possível em zonas rochosas e margens de cursos de água de altitude.
Succisa pinnatifida	EA: Vulnerável (VU). Endemismo ibérico de distribuição mundial restrita.	Ocorrência possível na área de estudo, em matos rasteiros, arrelvados secos e ambientes rochosos.
Teucrium salviastrum	Anexo V da Diretiva Habitats. Endemismo lusitânico.	Ocorrência possível, em matos abertos e ambientes pedregosos de altitude.

[1] *Referidos no EIA (como não detetados na área de intervenção).*

A ausência de um **levantamento da diversidade de briófitas, líquenes e macrofungos** impede naturalmente a avaliação da sua relevância para conservação na área de

intervenção, quer no que se refere à sua diversidade local, quer quanto à eventual presença de valores com maior significado em termos de conservação. Trata-se de grupos habitualmente bem representados nas paisagens do território montanhoso em que se enquadra a área de intervenção, e que **deveriam ter justificado, pelo menos, um esforço de identificação dos elementos mais relevantes para a conservação** (principalmente no caso das briófitas e dos líquenes) e/ou **mais valorizados como recurso pelas populações locais** (no caso dos macrofungos).

Finalmente, **assinala-se como lacuna especialmente relevante a ausência de uma avaliação (ou mesmo de qualquer referência) aos múltiplos serviços ecológicos** (ou **serviços de ecossistema**) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. A classificação do território alargado em que se insere a área de estudo como Reserva da Biosfera Transfronteiriça (UNESCO) e como Património Agrícola Mundial (FAO) sublinha a importância da valorização dos seus serviços ecológicos de aprovisionamento (ex. carne, mel, cogumelos silvestres), de regulação (ex. climática, hidrológica) e culturais (ex. turismo, valor identitário). A descrição da **alternativa zero** (evolução do território na ausência do projeto) revela-se, em consequência, algo redutora no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços ecológicos e do ordenamento dos usos do espaço.

B. Identificação e caracterização de impactes

No que se refere à metodologia empregue na avaliação de impactes, a classificação do valor ecológico (Elevado / Moderado / Reduzido) não considera o estatuto de ameaça dos elementos florísticos (apenas dos faunísticos), o que poderia ter sido feito com base na recentemente publicada **Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental**. Para o efeito, deverá ser usado um critério semelhante ao que foi usado para o estatuto de ameaça das espécies de fauna, mas propõe-se que esse critério seja melhorado considerando também as espécies Quase Ameaçadas (NT), as quais, sugere-se, devem configurar um valor ecológico "Elevado".

Em linha com o comentário anterior, a legislação que cria o **Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados** (Decreto-Lei n.º 242/2015) não parece ter sido considerada para efeitos de valoração ecológica. Ao abrigo do artigo 44º deste diploma, todas as espécies com estatuto de ameaça estão sujeitas a um regime contraordenacional em todo o território nacional, devendo, por isso, ser consideradas como espécies legalmente protegidas. Apesar de o Cadastro não se encontrar ainda publicado, a sua consulta pública encontra-se em análise desde novembro de 2021, pelo que se prevê para breve a sua publicação e entrada em vigor. Assim, e muito embora este critério seja parcialmente redundante com o critério do estatuto de ameaça, **o referido diploma deverá ser incluído/considerado nas classes de valoração ecológica** em (re)avaliações que possam ainda vir a ser realizadas.

É destacada no EIA como um impacte importante a destruição direta do coberto vegetal, nomeadamente dos matos e tipos de vegetação a eles associados espacial e

ecologicamente. Embora seja verdade que este mosaico de etapas iniciais da sucessão ecológica se encontra amplamente representado no norte e centro de Portugal, ele constitui o habitat potencial de diversas espécies de flora ameaçadas e/ou endémicas com ocorrência provável na área de intervenção (ver Tabela 2), com destaque para as comunidades de clareiras em solos delgados e pouco evoluídos (leptossolos, litossolos). Este facto reforça a **importância de uma cartografia mais fina dos tipos de habitats e dos principais elementos florísticos associados**, em particular nas áreas que serão alvo de remoção do coberto vegetal.

Outros tipos de habitat, ainda que possam ocupar uma área diminuta e não ser alvo direto de destruição ou alteração biofísica pelo projeto, podem albergar populações de espécies relevantes em termos de conservação. É o caso dos lameiros (presentes), cervunais e zonas turfosas (possivelmente presentes), que podem albergar elementos florísticos importantes como *Agrostis juressi*, *Arnica montana* subsp. *atlantica*, *Narcissus pseudonarcissus* subsp. *nobilis* ou *Paradisea lusitanica* (ver Tabela 2). Assim, os impactes sobre estes habitats com baixa expressão territorial podem significar perdas de biodiversidade bastante mais significativas do que os impactes em grande escala sobre tipos de vegetação com baixo potencial de habitat para elementos florísticos relevantes (ex. os povoamentos florestais de resinosas). Desta forma, a importância atribuída à descrição dos impactes sobre os habitats maioritários na paisagem, menorizando a **importância dos impactes sobre os habitats de ocorrência pontual ou linear**, poderá levar a um enviesamento (subestimação) na avaliação dos mesmos. Sugere-se que estes impactes sejam reavaliados após uma **prospeção no terreno dirigida especificamente aos tipos de habitats e elementos florísticos referidos** acima (Tabelas 5 e 6).

Na **síntese de impactes** (secção 1.7.6) não são mencionados os impactes (sobre a flora e os habitats) resultantes da deposição de estéreis durante a fase de exploração; contudo, devido à sua magnitude esses impactes deveriam ser destacados também neste texto.

Não são identificados no EIA **impactes cumulativos** relevantes sobre a flora e os habitats, o que mais uma vez poderá traduzir as lacunas de informação já aludidas em pontos anteriores. Recomenda-se que também estes impactes sejam reavaliados após uma prospeção no terreno dirigida aos tipos de habitats e elementos florísticos referidos acima (ver Tabelas 5 e 6).

A identificação de **medidas específicas de minimização de impactes** sobre a flora e os habitats terá também sido afetada negativamente, quer pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas, quer pelo foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção, sem considerar impactos nos territórios adjacentes (incluídos, tal como a área em estudo, numa região com diversos estatutos internacionais de proteção). Recomenda-se, assim, que **as medidas de minimização de impactes (incluindo os cumulativos que possam vir a ser identificados) sejam reavaliadas à luz de nova informação que venha a ser obtida em resultado das prospeções complementares** sugeridas, em particular caso se confirme a presença de alguns dos tipos de habitat e elementos florísticos listados acima (ver Tabelas 5 e 6).

Apesar de avaliar o potencial de minimização ou compensação de cada tipo de impacte, o EIA não prevê explicitamente medidas de compensação de impactes sobre a flora e os habitats. Contudo, tendo em conta que se trata de um projeto que, a ser implementado, terá impactes irreversíveis sobre a vegetação atual, **considera-se importante que sejam previstas medidas de compensação em adição às de minimização**. Poderão, por exemplo, ser consideradas medidas associadas à valorização do sistema tradicional de uso da terra, coerentes com o estatuto que a região adquiriu enquanto Património Agrícola Mundial do Barroso; assim como a recuperação de habitats florestais, lameiros em abandono ou intensificação, e outros habitats associados a cursos de água e zonas húmidas.

C. Monitorização

A opção de não propor a implementação de planos de monitorização para a flora e os habitats **revela-se desajustada dadas as características do projeto**, e em particular caso se venha a confirmar a presença (provável) de tipos de habitat e/ou flora ameaçada com ocorrência tipicamente pontual ou linear na paisagem.

De qualquer forma, considerando apenas a informação fornecida no EIA, recomenda-se, no mínimo, a implementação de planos de monitorização dirigidos aos **habitats aquáticos ou anfíbios e aos habitats florestais a eles adjacentes**, nomeadamente (mas não apenas) em locais/parcelas que venham a ser alvo de intervenções de proteção/mitigação ou recuperação/restauro (compensação).

Recomenda-se igualmente o **alargamento dos referidos programas de monitorização à envolvente da área de intervenção**, por forma a detetar precocemente eventuais impactes diretos ou indiretos das várias fases do projeto sobre a flora e os habitats dos territórios limítrofes.

B. Fauna

Apreciação geral do EIA

A situação de referência revela um **trabalho intensivo de prospeção bibliográfica e de exploração das bases de dados publicamente acessíveis** (nomeadamente as disponíveis no site do ICNF - Atlas), relativas à região onde se enquadra a área de estudo, complementadas com trabalho de campo. Contudo, o estudo da caracterização de referência apresenta **lacunas revelantes,** existindo uma grande discrepância no detalhe da informação obtida nos diferentes grupos faunísticos, bem como a existência de poucos dados recolhidos com base na realização de trabalho de campo, dificultando a interpretação dos resultados e a avaliação de impactes.

Os principais grupos da fauna estão representados, incluindo os invertebrados (aquáticos e terrestres), e os principais grupos de vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos, incluindo quirópteros). No entanto, o elenco dos diferentes grupos de fauna não apresenta o mesmo nível de detalhe, existindo lacunas revelantes, nomeadamente a ausência de

várias espécies importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres. Há espécies com estatuto de ameaça que não são referidas.

As tabelas apresentadas em anexo (Anexo 3 – Fatores Biológicos e Ecológicos) com **os elencos específicos para os diversos grupos de fauna são, em geral, adequadas à função a que se destinam**. Em particular, para cada espécie identificada como de ocorrência "potencial", é indicada a respetiva escala espacial (quadrículas de 10x10 km, 2x2 km, 1x1 km ou observações no local – "campo"), o que ajuda a contextualizar a sua probabilidade de ocorrência no local. Contudo, a maioria da **informação é baseada em recolha bibliográfica, em alguns grupos não atualizada, e sem a confirmação no campo**, nomeadamente de espécies com estatuto relevante de conservação.

Face à caraterização dos **Impactes e Medidas**, a metodologia conceptual de avaliação dos impactes, em geral, é adequada, com a separação clara entre as diversas alternativas do projeto e as fases em que este se encontra dividido (ie, construção, exploração e desativação). No entanto**, a identificação de impactes é feita de forma generalista,** não descriminando grupos faunísticos, nem espécies vulneráveis, dificultando a avaliação dos potenciais efeitos específicos.

A **avaliação dos valores biológicos afetados baseia-se em pressupostos bem definidos**, assentes no estado de conservação/ameaça legal das espécies faunísticas e respetivos habitats de suporte, nomeadamente das Diretivas Europeias dos Habitats e das Aves. No entanto, embora o estudo reconheça a existência de impactes para quase todos os grupos, **a avaliação foi subestimada**, sendo considerados, de forma geral, de magnitude reduzida ou não significativos.

Os **pressupostos de avaliação da magnitude dos impactes abrangem tanto os efeitos ao nível das espécies** (alterações populacionais ou de área de distribuição), como ao nível mais holístico dos ecossistemas ("equilíbrio dos ecossistemas", "stress nos processos ecológicos"). No entanto, a **metodologia utilizada é pouco especifica**, levando à omissão de impactes óbvios e relevantes, principalmente para algumas espécies ou grupos específicos.

É proposto um conjunto de medidas de mitigação/compensação para todas as fases do projeto, que incluem medidas de carácter geral e medidas específicas para determinados descritores, incluindo a Fauna. No entanto, as medidas de mitigação/compensação propostas para a maioria dos grupos ou espécies de Fauna são muito gerais, carecendo de especificidade e detalhe para serem efetivas.

O EIA propõe vários planos de monitorização bastante pormenorizados, mas apenas dois no âmbito da Fauna (lobo e quirópteros).

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Apesar do volume de informação recolhido, o estudo apresenta **lacunas importantes ao nível metodológico e de interpretação dos dados**, e nota-se uma discrepância de tratamento nos diferentes grupos faunísticos, sendo alguns **tratados de forma demasiado sumária e superficial**. Por exemplo, grupos como os dos invertebrados aquáticos, anfíbios e répteis, aves e mamíferos (incluindo quirópteros), são abordados de

forma extensiva, ao passo que os invertebrados terrestres, compreendem poucas espécies.

A **exploração/interpretação da informação recolhida apresenta algumas falhas**. Por exemplo, uma parte substancial dos dados provém de Atlas com informação antiga (ex. anfíbios e répteis – 2008). Contudo, o uso desta informação desatualizada não é ponderado na análise. No que diz respeito às aves, para além da atualização dos dados do atlas de 1999-2005 (que parece ter sido feita), deveria ter sido consultado o Atlas das Aves Invernantes e Migradoras (2012-2013), que fornece informação à escala da quadrícula 10x10 km sobre a ocorrência das espécies fora do período reprodutor. Quanto aos mamíferos, e embora só tenha sido publicado depois da apresentação do EIA, o trabalho recentemente publicado por Grilo et al. (2022), atualiza o elenco de espécies dado para a zona. Não foram consultadas outras referências bibliográficas disponíveis, de modo a completar a listagem de mamíferos potencialmente presentes na área de projeto (Queiróz et al., 1998; Álvares & Fachada, 2003; Gomes et al., 2013).

Os **resultados são apresentados apenas em função dos elencos faunísticos**, o que é redutor. Certos grupos faunísticos, como os invertebrados terrestres (odonatas), anfíbios, aves ou mamíferos (incluindo quirópteros), ocorrem em função da existência de determinados habitats de alimentação, espécies de plantas (odonatas) e/ou locais de abrigo ou reprodução específicos (ex. grutas, minas). A situação de referência deveria, assim, ter também incluído uma análise de ocorrências por habitat para todos os grupos, discriminada por espécie.

No caso das **aves, não é feita qualquer diferenciação fenológica** (ex. espécies reprodutoras, invernantes, etc.), que pode influenciar de forma muito significativa a proposta de medidas de mitigação, sobretudo durante a fase de construção (ex. na definição dos períodos de interdição/redução de certas atividades).

No que diz respeito à **metodologia específica (de campo)** para cada grupo, constata-se que esta é geralmente descrita de **forma insuficiente e pouco clara** (ex. anfíbios e répteis, aves, mamíferos terrestres), está desatualizada (quirópteros) **ou é mesmo omitida** (invertebrados terrestres e peixes).

O **trabalho de campo para recolha de informação "complementar" decorreu apenas durante a primavera/verão de 2021** (mais precisamente, entre maio e junho), embora o EIA refira que a informação vinha a ser recolhida desde 2017, mas sem apresentar quaisquer evidências. Para alguns grupos (invertebrados terrestres, anfíbios), a prospeção no campo pode ter ocorrido fora do período de ocorrência das espécies e/ou de menor atividade das espécies. Tendo em conta a diversidade de grupos faunísticos e a ocorrência (potencial) de espécies com estatuto de ameaça elevado, particularmente no caso das aves e dos mamíferos, deveriam ter sido feitas amostragens direcionadas para a sua deteção, nas épocas propícias. Alguns casos paradigmáticos são, entre outras, as espécies: *Pyrrhocorax pyrrhocorax*, *Gallinago gallinago* (população reprodutora) e *Galemys pyrenaicus*.

Relativamente ao **esforço de amostragem**, constata-se que **não são mencionados os números de pontos** (exceto no caso dos peixes), os **locais e datas de amostragem, nem o esforço despendido** (tempo, distância percorrida). Para vários grupos faunísticos, o número e/ou a localização da rede de amostragem deveriam ter sido ajustados, de forma

a cobrir maior área (peixes, quirópteros) ou habitats importantes, como o habitat ribeirinho (anfíbios), ou incluir biótopos significativos (aves).

Em geral, considera-se que o **elenco faunístico para a caracterização do estado de referência**, pelas razões aduzidas acima, se encontra, com raras exceções (invertebrados aquáticos) sub-avaliado. **Registam-se lacunas de informação importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres**. Outros grupos (anfíbios e répteis, quirópteros, mamíferos terrestres) embora potencialmente sub-representados, foram melhor amostrados. No entanto, **na ausência de uma descrição metodológica detalhada, considera-se não ser possível, na maior parte dos casos, avaliar com precisão a dimensão da lacuna de informação**.

Várias espécies com estatuto de ameaça elevado não são referidas no EIA mas têm elevado potencial de ocorrência, uma vez que foram confirmadas na quadrícula 20x20 km onde se insere a área de estudo, como por exemplo as espécies: *Emys orbicularis* (répteis); *Pyrrhocorax pyrrhocorax*, *Gallinago gallinago*, *Saxicola rubetra* e *Emberiza hortulana* (aves); e *Galemys pyrenaicus* (mamíferos terrestres). No caso dos invertebrados terrestres, em particular, é quase certo que terá ocorrido uma sub-avaliação do número de espécies ameaçadas.

Há várias espécies de aves e mamíferos terrestres de ocorrência real ou potencial que não são elencadas no EIA (Tabelas 7 e 8).

Tabela 7. Espécies de aves que não são listadas como potenciais na área do projeto, mas que detêm estatutos de conservação particularmente desfavoráveis e ocorrem na envolvência imediata. (Nid. – Atlas Nidificantes: Mig-Inv – Atlas Migradoras-Invernantes).

Espécie	Nidif.	Migração pós-nupcial	Inverno	Estatuto Conserv. PT	Atlas (Nid / Mig-Inv)	Quadríc. 10x10
Milvus milvus	X			CR	Nid	adjacente
Aquila fasciata	X			EN	Nid	adjacente
Falco subbuteo	X	X		VU	Nid/Mig-Inv	adjacente
Falco peregrinus	X			VU	Nid	adjacente
Falco columbarius			X	VU	Mig-Inv	adjacente
Gallinago gallinago	X			CR	Nidificantes	adjacente
Bubo bubo	X			NT	Nid	adjacente
Asio otus	X			DD	Nid	adjacente
Caprimulgus europaeus	X			VU	Nid	adjacente
Anthus trivialis	X			NT	Nid	adjacente
Saxicola rubetra	X	X	X	VU	Nid/Mig-Inv	adjacente
Turdus pilaris			X	DD	Mig-Inv	adjacente
Muscicapa striata	X			NT	Nidificantes	adjacente
Lanius senator	X			NT	Nid	adjacente
Pyrrhocorax pyrrhocorax			X	EN	Mig-Inv	adjacente
Loxia curvirostra	X		X	DD	Nid/Mig-Inv	adjacente
Emberiza hortulana	X			DD	Nid	adjacente
Fringilla montifringilla			X	DD	Mig-Inv	projecto

Tabela 8. Mamíferos terrestres não voadores não listados como de ocorrência potencial na área do projeto da mina "Romano" (áreas da concessão mineira e do Complexo de Anexos Mineiros) e sua envolvente alargada (≈20km).

Ordem Espécie	Nome Vulgar	Estatutos de conservação				
		Portugal Contin. (Livro Vermelho dos Vertebrados)	UE (Diretiva Habitats)	IUCN	Espécie cinegética	Convenção de Berna
Ordem Eulipotyphla (Insectivoros)						
Galemys pyrenaicus	Toupeira-de-água	**VU**	Anexo II, IV	**EN**		Anexo II
Sorex minutus	Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos	**DD**		LC		Anexo III
Crocidura suaveolens	Musaranho-dentes-brancos-pequeno	**NE**		LC		Anexo III
Neomys anomalus	Musaranho-de-água	**DD**		LC		Anexo III
Ordem Rodentia (Roedores)						
Eliomys quercinus	Leirão	**DD**		**NT**		Anexo III
Mus musculus	Rato-caseiro	LC		LC		

Estatutos de Ameaça: CR – Criticamente em Perigo; EN– Em Perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase Ameaçado; DD – Informação Insuficiente; LC– - Pouco Preocupante; NA – Não Aplicável; NE – Não Avaliado

Foram detetados **casos de nomenclatura errados ou desatualizados** (anfíbios e répteis) (Tabela 9), com estatuto de ameaça incorretos ou desatualizados (mamíferos terrestres) (Tabela 9), identificações incorretas (quirópteros) e trocas de nome ao longo do texto (aves).

Tabela 9. Lista das espécies de **anfíbios e répteis** que mudaram de nome e/ou de estatuto de conservação (UICN 2021) e que estão incorretamente referidas no EIA.

Nome científico EIA	Nome científico atual	Estatuto IUCN 2021
Triturus boscai	*Lissotriton boscai*	Least Concern
Chioglossa lusitanica	*Chioglossa lusitanica*	Vulnerable
Rana iberica	*Rana iberica*	Vulnerable
Discoglossus galganoi	*Discoglossus galganoi*	Least Concern
Lacerta schreiberi	*Lacerta schreiberi*	Near Threatened
Timon lepida	*Timon lepidus*	Near Threatened
Vipera seoanei	*Vipera seoanei*	Least Concern
Bufo bufo	*Bufo spinosus*	Sem alteração
Bufo calamita	*Epidalea calamita*	Sem alteração
Podarcis hispanica	*Podarcis lusitanica*	Sem alteração
Elaphe scalaris	*Zamenis scalaris*	Sem alteração
Natrix natrix	*Natrix astreptophora*	Sem alteração

Nestas circunstâncias, é fortemente recomendado **que se complemente a situação de referência,** com um **novo período de amostragem no campo direcionado para grupos (invertebrados terrestres, peixes) não devidamente amostrados e para as espécies com estatuto de ameaça elevado** referidas acima que não foram consideradas na presente versão do EIA. Os trabalhos de campo devem abranger um período mínimo de um ano, cobrir os principais habitats/biótopos existentes, de acordo com as necessidades ecológicas dos diversos grupos/espécies (ex. as várias massas de água existentes, para os peixes, *Emys orbicularis* e *Galemys pyrenaicus;* todos os biótopos mencionados no EIA para a avifauna; as imediações das galerias subterrâneas presentes na zona, para os quirópteros), implicar um número suficiente de pontos de amostragem e, dependendo dos grupos, amostragens em todas as épocas do ano.

No **caso específico do Lobo-ibérico (*Canis lupus signatus*)**, a informação apresentada no EIA baseia-se maioritariamente na área circular atribuída à alcateia do Leiranco de acordo com o "Censo Nacional do Lobo 2002-2003" (Pimenta et al., 2005) e nos ataques ao gado declarados ao ICNF entre 2013 e 2020, o que por si só constituem fontes de informação pouco adequadas para avaliar a utilização do espaço e situação populacional deste carnívoro. Ao contrário do referido no EIA, **a área do projeto de exploração localiza-se numa das principais zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco**, tal como demonstrado pelo seguimento por telemetria de um lobo macho residente em 1999 (Álvares, 2011), e sobrepõem-se, na sua íntegra, com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011). Com base na deteção de evidências de crias durante a sua época de dependência (julho-setembro) são conhecidos quatro locais de reprodução na alcateia do Leiranco: i) "Nogueira", situado na serra do Leiranco e onde a reprodução foi considerada provável em 1999 (Álvares, 2011); ii) "Morgade", situado no extremo norte da área de projeto e onde a reprodução foi confirmada em 1998 (Álvares, 2011); iii) "Carvalhais-Norte", situado na zona central da área do projeto e onde a reprodução foi considerada provável em 1995, 2000, 2001 e 2002, e confirmada em 2005 (Pimenta et al., 2005; Álvares, 2011); e iv) "Carvalhais-Sul", situado na zona sudoeste da área do projeto e onde a reprodução foi recentemente confirmada em 2021, no âmbito do atual "Censo Nacional do Lobo 2019-2021" (ICNF, dados inéditos).

Atendendo à importância dos abrigos subterrâneos para a conservação de morcegos, **subsistem algumas dúvidas sobre a prospecção das galerias conhecidas**. Compreende-se que não existam condições para a prospecção de todas as galerias, mas não se esclarece sobre a possível utilização por quirópteros de galerias que não tenham sido visitadas. Conhecendo-se a sua localização, ainda que aproximada ("Anexo IV – Património Arquitetónico Arqueológico e Etnográfico" – em particular Fig. 3 e 4), seria importante **realizar escutas nas imediações destas estruturas durante o período de emergência dos abrigos**. Nos casos em que foi confirmada a sua ocupação, importa esclarecer as épocas em que foram prospetados, bem como o número exato de indivíduos observados. Esta informação é particularmente relevante, já que as espécies mencionadas possuem estatuto DD (*Myotis emarginatus*) e VU (*Rhinolophus ferrumequinum*).

B. Identificação e caracterização de impactes

A **identificação de impactes** é feita de forma muito **generalista**. Os principais impactes identificados (ex. "destruição direta de habitats", "perturbação", "contaminação do meio hídrico", etc.) **não são objeto de discriminação dentro dos grupos** (há espécies mais afetadas do que outras pelo mesmo tipo de impacte), o que torna difícil a avaliação concreta dos potenciais efeitos ao nível específico. Sobretudo no caso de espécies vulneráveis, algumas das quais identificadas no estudo (ex. *Vipera latastei*, *Canis lupus*, *Aquila chrysaetos*), mas que **não são objeto de uma avaliação detalhada**. Esta abordagem deixa de fora espécies importantes, embora menos icónicas, como por **exemplo o bivalve ameaçado *Margaritifera margaritifera*, que não é objeto de qualquer avaliação de impacte**, espécies de aves menos conspícuas, como *Monticola saxatilis* e *Emberiza citrinella*, que foram observadas no campo, ou espécies de mamíferos cuja presença é dada como potencial na região (quadrícula de 10x10 km) como *Felis silvestres*, ou foram mesmo detetadas, como *Oryctolagus cuniculus*.

Embora o **EIA reconheça a existência de impactes** para quase todos os grupos, estes são **subestimados**, e considerados de "magnitude reduzida" e "não significativos", na maior parte dos casos. Um caso paradigmático diz respeito ao impacte do ruído durante a fase de construção, em aves e mamíferos, que é considerado "de magnitude reduzida". Contudo, em ambos os grupos faunísticos referidos, há espécies mais sensíveis do que outras aos efeitos do ruído, que não foram consideradas, pelo que o simples princípio da precaução deveria levar a uma avaliação mais conservadora (i.e., mais gravosa), pelo menos para algumas espécies consideradas mais sensíveis. No caso das aves, o impacte da densificação da rede elétrica na zona é considerado "não significativo". Contudo, tendo em conta a presença de várias espécies de aves de rapina planadoras, nidificantes ou potencialmente nidificantes na área, considera-se que esta **avaliação foi subestimada**. No caso dos quirópteros, e de acordo com os desenhos apresentados, a grande parte das galerias subterrâneas existentes estão localizadas na zona de exploração a céu aberto e de depósito de estéreis, **pelo que é necessário esclarecer de forma inequívoca a não interferência com estes abrigos potenciais**. Caso se preveja a destruição ou perturbação destas estruturas, **os dados disponíveis não permitem avaliar a dimensão do impacte**, o qual poderá ser irreversível e significativo, já que não é expectável que exista uma grande disponibilidade de galerias subterrâneas na área de estudo ou na sua envolvente.

A **utilizada metodologia generalista conduziu também à omissão** de vários impactes óbvios, mas restritos a espécies ou grupos específicos. Assim, por exemplo, **nada é referido sobre a poluição luminosa no período noturno**, que pode afetar a generalidade dos mamíferos, nomeadamente os quirópteros. Da mesma forma, a existência de reservatórios de água a céu aberto pode constituir autênticas armadilhas para a fauna terrestre que as tente utilizar para beber, ou que lá caia de forma acidental.

Tendo em conta o resultado da identificação/avaliação de impactes, não foram propostas **medidas de mitigação/compensação** para a maioria dos grupos ou espécies de Fauna, ou foram-no de forma muito geral. As propostas, em geral, limitam-se à necessidade de minimizar riscos para a fauna durante a fase de construção (medidas FC19 a FC23 do EIA)

ou de exploração (medidas FE28 a FE30), executar o(s) plano(s) de monitorização dos quirópteros e lobo (FC18 e FE25), proceder à recuperação de habitats (FE26, FE27 e FE30) e instalar dispositivos anti-colisão na linha elétrica (FE31). Considera-se que mesmo estas medidas, ou pelo menos algumas delas, deveriam ter sido mais desenvolvidas.

As medidas propostas para a fase de construção/exploração referem (e bem) a necessidade de minimizar a perturbação na Fauna durante os períodos mais sensíveis do dia, em que a atividade é maior (amanhecer e entardecer). Contudo, **são omissas no que diz respeito à necessidade de condicionar as atividades em períodos específicos do ciclo fenológico** (ex. reprodução), de acordo com as especificidades dos diversos grupos abrangidos (sobretudo anfíbios e répteis, aves, mamíferos terrestres e quirópteros).

Relativamente aos grupos/espécies para as quais foram feitas propostas, no caso dos **quirópteros**, e sendo possível a preservação das galerias subterrâneas, sugere-se que **as entradas sejam limpas e o acesso condicionado através da utilização de estruturas *bat-friendly***. Estas estruturas permitem o acesso por morcegos, ao mesmo tempo que acautelam questões de segurança, impedindo o acesso de pessoas. Esta medida deverá ser adotada, independentemente da confirmação da utilização por morcegos, já que manterá a possibilidade de uma utilização futura. Ainda em linha com esta medida, e estando prevista a abertura de galerias subterrâneas, com posterior preenchimento, sugere-se que, **ao invés de preencher estas galerias, se equacione a sua preservação, e limitação de acesso utilizando estruturas *bat-friendly***.

Ainda relativamente aos quirópteros, **a proposta de instalação de caixas-abrigo** (medida FE27) **deve ser reavaliada**. A colocação de caixas abrigo tende a beneficiar espécies ubíquas, com elevado número de efetivos populacionais, e que não oferecem preocupação de conservação (ex. espécies do género *Pipistrellus*). Ao propiciar o estabelecimento destas espécies, a medida poderá contribuir para um aumento da competição por recursos (ex. alimento), podendo prejudicar espécies com maior interesse de conservação (ex. quirópteros cavernícolas) que utilizam a área. Esta medida poderá, no entanto, fazer sentido, em situações em que há lugar à destruição de abrigos de *Pipistrellus*.

O EIA **não refere qualquer medida de compensação destinada a outros mamíferos terrestres não voadores**. Deveriam, pelo menos, ser **definidas e aplicadas ações concretas de melhoria e salvaguarda dos habitats de espécies com elevado valor para a conservação** (ex. *Canis lupus*, *Felis silvestris*, *Galemys pyrenaicus*, *Arvicola sapidus* e *Oryctolagus cuniculus*). **Estas medidas compensatórias específicas deverão ser melhor identificadas e contemplar a sua aplicação não só na área de intervenção e concessão do projeto, mas também em outras áreas envolventes pertencentes ao município de Montalegre** (i.e. medidas "off-set"). Como exemplo, deveria ser assegurada uma maior abrangência espacial do "Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística" mencionado no EIA, com o objetivo de realizar uma correta gestão de material combustível e plantação de espécies arbóreas nativas, para além da área de concessão, contribuindo assim para a **recuperação e diversificação de habitats em toda a envolvente alargada do projeto**.

Em particular, deveriam ser asseguradas **medidas compensatórias específicas direcionadas ao lobo-ibérico**, face aos expectáveis impactes negativos nesta espécie com

elevado estatuto de ameaça, e à semelhança do aplicado no âmbito de processos pós-AIA de Parques Eólicos e outros empreendimentos. Neste sentido, **as medidas compensatórias direcionadas ao lobo-Ibérico deveriam envolver ações que promovam, por exemplo, a melhoria do seu habitat** (ex. salvaguardar zonas de refúgio e aumento da disponibilidade de presas silvestres), **a atenuação do risco de mortalidade não-natural** (ex. fiscalização de caça furtiva e iscos envenenados) e a **diminuição do conflito com a atividade pecuária** (ex. aplicação de medidas de prevenção de ataques ao gado).

Para **minimizar o impacte do potencial afogamento de animais nos reservatórios de água** a céu aberto, deveriam ser consideradas medidas que, aquando da sua construção, prevejam a colocação de margens pouco íngremes, ou patamares que facilitem o acesso ao exterior. Em alternativa podem-se instalar dispositivos que também possam possibilitar a fuga.

Não foram considerados eventuais impactes cumulativos com outros projetos da região (ex. parques eólicos, linhas elétricas), exceto no caso do lobo-ibérico.

C. Monitorização

Está prevista a implementação de um programa de monitorização (PM) dos Recursos Hídricos de Superfície que inclui as duas ribeiras onde se prevê a captação da água. No entanto, os únicos parâmetros biológicos que está previsto avaliar são os microbiológicos. Sugere-se que se mantenha uma **monitorização das diatomáceas, peixes e macroinvertebrados bentónicos,** bem como dos elementos físico-químicos da água nos mesmos locais. Adicionalmente, propõe-se que se faça a monitorização das espécies *Margaritifera margaritífera* e de *Chioglossa lusitânica*, seguindo metodologias adequadas.

Considera-se pertinente, à semelhança do que é proposto para o lobo-Ibérico e para o grupo dos quirópteros, o desenvolvimento de um **programa de monitorização de aves** com o objetivo de monitorizar o efeito do projeto neste grupo, e em particular: (i) para as espécies com elevado estatuto de ameaça e cuja nidificação na área é possível ou provável, como é o caso de *Monticola saxatilis* e de *Emberiza citirinella* e, (ii) para aquelas que estejam globalmente sujeitas a maiores riscos associados à construção do projeto, como é caso das aves de rapina. Para tal sugere-se como principais objetivos da monitorização destas espécies: (i) a **caracterização da forma como utilizam a zona de implementação do projeto** (i.e., definição de áreas de ocorrência, confirmação da nidificação e estimativa do número de casais nidificantes) e, (ii) a **avaliação dos impactes diretos e indiretos** (efeito de exclusão, perturbação da nidificação) da exploração sobre estas espécies. O número total de pontos e percursos total deverá ser definido em função da área a cobrir e da envolvência próxima a partir deles, estratificados, se for necessário, por tipo de habitat.

Relativamente ao **PM dos quirópteros**, considera-se que apresenta apenas as linhas bastante gerais, mas que no global cumpre com os objetivos. Sugere-se, no entanto, que **os pontos de escuta com recurso a detetores manuais, sejam substituídos por pontos de escuta com estações automáticas que façam registos durante todo o período de atividade de morcegos**, e preferencialmente em mais do que uma noite consecutiva. Esta

abordagem permitirá uma maior robustez de dados e, consequentemente, uma maior aproximação à realidade, quer em termos de elenco específico, quer em termos de utilização do espaço.

O EIA refere a elaboração de um **Programa de Monitorização do Lobo-ibérico (PML),** que se considera demasiado limitado no tempo (apenas dois anos durante a fase de exploração) e pouco adequado na abordagem metodológica. Idealmente, o PML deveria abranger um mínimo de **dois anos durante a Situação de Referência, toda a fase de construção e um período mínimo de cinco ano durante a fase de Exploração**, de forma a permitir uma adequada avaliação de impactes sobre o lobo-ibérico. Isto é importante numa lógica de gestão adaptativa, para permitir identificar problemas e implementar as medidas corretivas necessárias. Relativamente à abordagem metodológica, considera-se que deve principalmente centrar-se na avaliação do tamanho de grupo e sucesso reprodutor da alcateia (ocorrência de reprodução, localização do local de cria), com seguimento de indivíduos marcados. Com efeito, o padrão reprodutor e o efetivo da alcateia são os parâmetros mais informativos para avaliar as respostas comportamentais do lobo-ibérico a infraestruturas. Neste sentido, para garantir uma avaliação pormenorizada deveria ser ponderada a utilização de telemetria, através do seguimento de lobos marcados com colares GPS. O PML deveria, ainda, assegurar a obtenção simultânea de dados populacionais relativos não só às espécies-presa de ungulados silvestres (tal como referido no EIA), mas também de outros carnívoros. **Este trabalho poderia seguir o modelo implementado em EIA de Parques Eólicos, que têm sido desenvolvidos na região**.

Para além da monitorização do Lobo-ibérico, seria importante assegurar planos de monitorização adicionais direcionados a **outras espécies de mamíferos com estatuto de conservação desfavorável,** nomeadamente, *Galemys pyrenaicus* (o qual permitiria a obtenção simultânea de dados de *Arvicola sapidus*), *Felis silvestris* e *Oryctolagus cuniculus*.

Paisagem

Apreciação geral do EIA

O parecer que a seguir se apresenta encontra-se organizado em 3 partes, que correspondem à Caracterização da Situação Atual da Paisagem; à Identificação e Avaliação de Impactes Visuais, e às Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental, tal como aparecem no EIA.

Comentários e Recomendações

A. Caracterização da situação de referência

A definição de paisagem adotada neste EIA não foi a definição da Convenção Europeia da Paisagem (CEP). De acordo com a CEP, "paisagem designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo caráter resulta da ação e da interação de fatores naturais e ou humanos."

Embora a adoção desta definição não seja obrigatória, do ponto de vista técnico e político ela seria aconselhada, visto Portugal ser signatário da CEP, e esta ser a definição que melhor defende os interesses das populações, porque dá à perceção pública da paisagem uma importância central. Esta particularidade é de especial importância uma vez que o EIA avalia a qualidade visual da paisagem, onde a fator perceção é determinante.

Unidades e Subunidades de Paisagem: A descrição das Unidades de Paisagem, que consta do ponto 9.2.1 do EIA, é uma **transcrição** do texto correspondente de Cancela d' Abreu et al. (2004), *Contributos para Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*, volume II, DGOTDU, embora não referenciada corretamente.

Desta descrição consta o seguinte parágrafo na página 337: '*As atividades agrícolas e pastoris são praticadas de forma bastante tradicional resultando, em algumas situações, paisagens e formas de vida que estacionaram no tempo. Tal realidade fez deste meio um excelente laboratório vivo do ponto de vista antropológico e etnográfico que deveria ser valorizado e estar na origem de outras dinâmicas de âmbito cultural e económico, tanto mais que a quantidade e diversidade de produtos de qualidade que aqui se podem encontrar é significativa*.' Aqui não é feita qualquer referência à paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso classificada como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial, porque a obra de Cancela d' Abreu et al. data de 2004 (o estudo que está na sua base data de 2002) e a classificação da FAO de Abril de 2018. Isto revela que os autores do descritor Paisagem do EIA não fizeram uma atualização do texto transcrito.

Na página 331 do EIA, é reconhecido que as unidades de paisagem descritas permitem apenas um enquadramento à macroescala da zona de estudo, e que é necessária a definição de subunidades de paisagem a uma escala de maior detalhe. No entanto as subunidades de paisagem referidas são também retiradas do trabalho de Cancela d'Abreu, não tendo o aumento de escala necessário à elaboração deste estudo.

Nas fotografias das páginas 329 e 330, onde são apresentadas vistas da envolvente para a concessão mineira, o local desta deveria vir assinalado na foto, através da delimitação de um perímetro ou através de uma simulação.

Avaliação da Qualidade Visual: O método de Avaliação da Qualidade Visual deveria ser identificado, caso tenha sido adotado um método já existente, ou explicitado caso tenha sido adotado um método novo ou adaptado.

O método de especialista adotado, baseia-se nos parâmetros Qualidade Visual da Paisagem e Capacidade de Absorção Visual da Paisagem, para determinar a Sensibilidade da Paisagem. Comparando com um dos métodos mais referidos na literatura da especialidade, o Visual Resource Management (VRM) do Bureau of Land Management (BLM), verificam-se algumas deficiências.

Uma das deficiências é a não determinação de Classes de Recurso Visual, que são simultaneamente uma ferramenta de inventário que retrata o valor relativo dos recursos visuais e uma ferramenta informativa da gestão dos mesmos recursos. As Classes de Recurso Visual do VRM contemplam uma classe onde existe uma decisão prévia de preservar a paisagem existente devido à sua excecionalidade. A determinação desta classe de recurso permitiria salvaguardar a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso.

Por outro lado, a avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor.

No que diz respeito ao fator Relevo, o EIA afirma na página 340: "*Relativamente ao relevo, e de acordo com o comummente aceite em estudos de paisagem, considera-se que as paisagens com qualidade visual mais elevada se encontram relacionadas com relevos mais vigorosos, enquanto as paisagens de menor qualidade visual correspondem a zonas de menor diversidade morfológica.*" Este texto, no que respeita à relação entre o relevo e a qualidade visual é muito discutível. As matrizes de avaliação da qualidade visual integradas em vários métodos de especialistas, nomeadamente o VRM do BLM, atribuem de facto ao relevo mais vigoroso uma maior qualidade visual. No entanto é importante não esquecer que estas matrizes foram desenvolvidas para serem aplicadas em determinadas realidades paisagísticas, e por isso tendem a valorizar os atributos mais apreciados nessas paisagens. A ser verdadeira e universal esta correlação, algumas das paisagens mais valorizadas em Portugal pontuariam muito baixo neste critério (montados alentejanos, ria de Aveiro, etc.).

Por outro lado, analisando a matriz de ponderação (pág. 341), não são compreensíveis os valores de ponderação dados ao Relevo. De acordo com os pressupostos apresentados, esperaríamos uma relação positiva entre o vigor do relevo (expresso em % de inclinação) e a ponderação, o que não acontece. As classes de relevo Inclinado (15 a 25%) e Moderado (5 a 15%) correspondem, respetivamente, às duas ponderações mais baixas (1 e 2), enquanto a classe de relevo Plano (<5%) tem a ponderação de 3. Sendo que grande parte da área de estudo se encontra maioritariamente nas classes de declive Moderado e Inclinado (pág. 327), a matriz de ponderação do Relevo subverte a avaliação da qualidade visual desta área no sentido de a subvalorizar.

Também não são claros os usos do solo escolhidos nem os respetivos valores de ponderação. A matriz de ponderação é apresentada, mas não é dada qualquer justificação que nos permita entender os valores atribuídos aos usos do solo considerados. Nestes deveria ter sido introduzida a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso como um uso do solo, e não a sua decomposição em vários usos. A presença desta paisagem deveria obrigatoriamente ser um fator de majoração da qualidade visual da paisagem (Parâmetros Corretivos), com um valor de ponderação máximo. Nos parâmetros corretivos deste EIA estão apenas incluídos as Caldas Santas de Carvalhelhos e a Albufeira do Alto Rabagão e respetiva faixa de proteção (pág. 342), referidas no trabalho de Cancela d'Abreu, sendo ignorado um dos maiores valores paisagísticos da região, a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso.

Capacidade de Absorção Visual da Paisagem: O método adotado para a determinação da Capacidade de Absorção Visual da Paisagem parece correto, sendo que alguns aspetos necessitam de uma maior clarificação.

Em primeiro lugar os pontos de amostragem (pontos de observação das bacias visuais geradas) deviam ter sido identificados em cartas georreferenciadas.

Embora os pontos e eixos de análise visual tenham sido corretamente determinados, não foi explicitado porque foi atribuído um peso 2 às bacias geradas a partir de infraestruturas lineares, e um peso 1 às bacias geradas em pontos selecionados. Por outro lado, foram considerados mais pontos de observação em estradas nacionais do que em estradas municipais ou caminhos, seguindo o critério de intensidade de uso, e ignorando o critério qualidade de uso. O critério qualidade de uso, deveria ter determinado quais as estradas cénicas, as estradas mais percorridas por turistas existentes ou potenciais, e os trilhos mais percorridos.

A Capacidade de Absorção da Paisagem foi calculada por excesso uma vez a determinação das bacias visuais foi determinada apenas com base no relevo, não tendo sido considerada a vegetação e elementos construídos. Este cálculo por excesso beneficia a proteção visual da paisagem.

Sensibilidade Visual da Paisagem: Sensibilidade Visual da Paisagem foi estimada com base na Qualidade Visual da Paisagem e na Capacidade de Absorção Visual da Paisagem. Dado que a Qualidade Visual da Paisagem terá sido subestimada, a avaliação da Sensibilidade Visual da Paisagem está comprometida. O mesmo se aplica, num outro sentido, à sobrestimação da Capacidade de Absorção Visual da Paisagem.

Na determinação da Sensibilidade Visual da Paisagem, o VRM usa fatores de quantidade de uso (as áreas mais usadas pelo público são as mais sensíveis); fatores de interesse público na proteção de áreas com elevada qualidade visual, como seria neste caso a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso; fatores de uso do solo adjacente (se a área se encontrar na bacia visual de áreas habitacionais, infraestruturas turísticas existentes ou potenciais, miradouros ou estradas cénicas ela terá uma maior sensibilidade visual); fatores de áreas de interesse especial que necessitem de medidas especiais de proteção da qualidade visual, como poderá ser mais uma vez a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso.

Em conclusão desta subsecção, o EIA apresenta **aspetos positivos** como (i) a adoção de um método de especialista na avaliação da Qualidade Visual da Paisagem; (ii) a utilização de bacias visuais a partir de pontos de observação críticos para avaliar a Capacidade de Absorção Visual da Paisagem, e (iii) a Capacidade de Absorção da Paisagem foi calculada por excesso uma vez que a determinação das bacias visuais foi determinada apenas com base no relevo, não tendo sido considerada a vegetação e elementos construídos. Este cálculo por excesso beneficia a proteção visual da paisagem.

Considera-se, contudo, que o **EIA apresenta várias fragilidades** nomeadamente nos seguintes aspetos: (i) não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. A adoção desta definição seria a aconselhada do ponto de vista técnico porque é que melhor defende os interesses das populações; (ii) a descrição das unidades e subunidades de paisagem não estão atualizadas em função de realidades recentes, como a classificação da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso. As subunidades de paisagem usadas não se adequam à escala do objeto estudado, devendo ter sido definidas em função deste; (iii) a avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor; (iv) a matriz de ponderação do fator Relevo, de acordo com os pressupostos, subverte a avaliação da qualidade visual da área de estudo no sentido de a subvalorizar, pelo que deverá ser corrigida; (v) a matriz de ponderação do fator Uso do Solo não é compreensível. Os fatores de ponderação deverão ser explicados; (vi) os Parâmetros Corretivos não valorizam a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, que deverá ser incluída com valoração máxima; (vii) falta de fiabilidade na estimação da Sensibilidade Visual da Paisagem, devido à subvalorização da Qualidade Visual da Paisagem acima referida.

B. Identificação e caracterização de impactes

De acordo com o referido na página 541 do EIA, o estudo de impacte ambiental sobre a paisagem avalia apenas os "impactes relacionados com a alteração do ambiente visual da área de estudo". Uma vez que não são referidos os critérios de determinação da área de estudo, o estudo de impacte visual em causa deveria abarcar toda a área de onde a estrutura da mina é visível, através da definição de bacias visuais apropriadas.

O método utilizado na avaliação do impacte visual não é claro, uma vez que a página 544 do EIA descreve novas bacias visuais, construídas a partir de critérios diferentes dos utilizados na caracterização da situação atual da paisagem (situação de referência). O texto parece também sugerir a criação de bacias visuais a partir das estruturas da mina, o que não faz qualquer sentido. Sugere-se assim o esclarecimento deste ponto.

As zonas de distância utilizadas, indicadas na página 544, são também muito diferentes das sugeridas pelo VRM. 500 metros versus 3 a 5 milhas; 500 a 2000 metros versus 5 a 15 milhas; mais de 2000 metros versus mais de 15 milhas. Uma vez que as distâncias utilizadas são, conforme consta na página 544, baseadas em bibliografia da especialidade, essa bibliografia devia ser citada.

A determinação do Impacte Visual (Visibilidade + Qualidade Visual da Paisagem) poderá estar subestimada dada a metodologia adotada na avaliação da qualidade visual da paisagem.

A paisagem destruída pela área de intervenção, ocupada maioritariamente por floresta de resinosas e matos, não é, em si, relevante em termos de qualidade visual. Relevante é o impacto que esta área pode ter na paisagem envolvente classificada. Como temos dúvidas acerca do método utilizado na avaliação do impacte visual, não nos podemos pronunciar sobre ele detalhadamente.

Na página 553 do EIA afirma-se o seguinte: "*Ambas as subunidades caraterizam-se por uma paisagem rural marcada pelo relevo acidentado da região, tendo como marca singular os povoamentos rurais de edificado tradicional de pedra, enquadrados por policulturas e pastagens que são parte integrante do sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial, frequentemente em contacto com as pequenas bolsas reliquiais de floresta autóctone, outrora dominante na região. Estas subunidades têm, contudo, vindo a apresentar uma modificação progressiva, fruta da desertificação da região, com o crescente recuo das áreas agrícolas e dos espaços florestais, que têm vindo a dar lugar a extensas áreas de matos, em particular nas elevações (topos e encostas), que têm contribuído para uma homogeneização cromática e textural da paisagem, em particular no caso da subunidade "Serras de Barroso, Larouco e Leiranco*." Chama-se a atenção para o facto do texto acima descrito não referenciar a fonte. Esta referência seria da maior importância, porque o texto aponta para uma simplificação generalizada da paisagem que nos parece incompatível com a sua classificação. Consequentemente, nele não é equacionada a possibilidade de desenvolvimento da região em função da classificação da sua paisagem, nomeadamente numa perspetiva de turismo rural e turismo de natureza.

Na página 555 do EIA é afirmado: "*Em termos de alterações qualitativas da paisagem, tal como referido na situação de referência, a análise da paisagem está dependente da avaliação do intérprete, logo a magnitude e a significância destes impactes estão diretamente relacionadas com o senso comum de quem a analisa, bem como da sua sensibilidade, sendo, pois, um processo valorativo.*" A afirmação acima referida é incongruente, pois na avaliação da qualidade visual da paisagem foi utilizado um método de especialista, o qual segundo a literatura não está dependente da avaliação do intérprete, pois segue um protocolo bem definido. Por outro lado, a paisagem em questão foi classificada como uma paisagem única pela FAO, com base em pressupostos científicos e não no senso comum.

A negação e/ou desvalorização sistemática do potencial turístico da região está patente no seguinte excerto da página 562 do EIA: "*Importa salientar que as povoações consideradas correspondem a pequenos aldeamentos com reduzida população, pelo que se pode considerar que o número potencial de observadores de cada povoação encaixa na mesma categoria.(...) Existe alguma sazonalidade no número potencial de observadores, nesta região, principalmente associado ao regresso estival da população emigrante e, com menor ênfase, a observadores temporários resultantes da atividade turística.*"

Alternativa Zero

"*A alternativa zero corresponde à não concretização do projeto. Neste cenário, será mantido o carácter rural do território. Atendendo às tendências demográficas assinaladas para o território (ver ponto 11.2.2 do Capítulo III), de envelhecimento e decréscimo da população do concelho, é expectável, a longo prazo, um recuo progressivo dos espaços agrícolas e florestais do território, que beneficiam a progressão de matos que se tem vindo a verificar nas últimas décadas, e portanto dos espaços de baixa a média sensibilidade visual da paisagem*." (pág. 565).

A alternativa zero apresenta uma leitura redutora do potencial de desenvolvimento do território, visto que não considera a alternativa de desenvolvimento ligada ao turismo rural e ao turismo de natureza, bastante plausível em função da elevada qualidade da paisagem agrícola, o que levou a região do Barroso a ser o primeiro sítio classificado pela FAO como SIPAM (Sistema Importante do Património Agrícola Mundial) em Portugal. Para este potencial contribui também a proximidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, apesar da área de estudo se localizar já na zona de transição desta reserva.

Este potencial é reconhecido neste EIA na caracterização da situação atual relativa ao Ordenamento do Território, onde, conforme citado na página 321, se considera o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso como "*um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região*."

Síntese de Impactes

Na síntese de impactes relativos ao descritor paisagem afirma-se o seguinte relativamente à fase de exploração da mina: "*Na fase de exploração os principais impactes prendem-se com a introdução de elementos estranhos na paisagem. Estes impactes são tão mais importantes pelo pouco enquadramento que as infraestruturas a implantar na paisagem rural de projeto. Importa, contudo, referir que se trata de uma região de reduzida densidade populacional, e portanto, de um potencial de observadores permanentes, pelo que o impacte pode ser considerado de não significativo. Nalguns casos, contudo, pela posição de algumas destas infraestruturas, e pela dimensão das mesmas, pese embora um reduzido número de observadores, o mesmo assumem um peso importante na leitura da paisagem, assumindo-se o impacte como de significativo*.'

A síntese de impactes visuais na fase de exploração da mina continua a ignorar os turistas existentes e potenciais.

Em **conclusão desta subsecção**, o EIA apresenta várias fragilidades, de que se destacam: (i) O método utilizado na avaliação do impacte visual não é claro, uma vez que a página 544 do EIA descreve novas bacias visuais, construídas a partir de critérios diferentes dos utilizados na caracterização da situação atual da paisagem. O texto parece também sugerir a criação de bacias visuais a partir das estruturas da mina, o que não faz qualquer sentido, pelo que se sugere o esclarecimento deste ponto; (ii) a determinação do impacte visual (visibilidade + qualidade visual da paisagem) poderá estar subestimada dada a subestimativa da qualidade visual da paisagem; (iii) a alternativa zero apresenta uma

leitura redutora do potencial de desenvolvimento do território, visto que não considera a alternativa de desenvolvimento ligada ao turismo rural e ao turismo de natureza, potenciada pela presença da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso, pela sua classificação como SIPAM, e pela proximidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés. Esta alternativa deverá ser considerada; (iv) a síntese de impactes visuais na fase de exploração da mina ignora os turistas existentes e potenciais (observadores temporários) e o potencial turístico da região.

C. Minimização e Monotorização Ambiental

Medidas específicas para a Fase de Construção | Paisagem

Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 769:

"*FC 35 – Devem ser tomadas medidas para a remoção de terra viva que se situa em locais afetados pela obra com o objetivo de preservar as características da terra removida antes do início da obra. A terra viva será armazenada em pargas, localizadas nas zonas adjacentes àquelas onde posteriormente a terra será aplicada.*

FC 36 – selecionar os locais de uso temporário fora de zonas de elevada acessibilidade visual. Selecionar preferencialmente locais junto de obstáculos naturais (orográficos ou de vegetação).

FC 37 – Iniciar logo que possível as intervenções florestais previstas no Plano Ambiental de Recuperação Paisagística.

FC 38 – Equacionar em fase de projeto de execução, uma disposição dos edifícios que compõem os anexos mineiros em diferentes níveis altimétricos, de modo a reduzir os movimentos de terra necessários e, em consequência, as alterações de morfologia de terreno.

FC 39 – Implementar o Plano de Integração Paisagística, a desenvolver em fase de projeto de execução, de todas as plataformas e acessos (internos e externos), de todas as infraestruturas de apoio à atividade mineira.

FC 40 – Prever a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes enquadrantes, nas principais plataformas da exploração mineira, com recursos a espécies autóctones. Privilegiar plantações mistas com espécies de rápido crescimento (pinheiro-bravo e pinheiro-silvestre) e de espécies autóctones de crescimento mais lento (bidoeiro, carvalho-negral e castanheiro). Complementar as cortinas arbóreas com espécies arbustivas de médio porte (como exemplo pilriteiro, urze-branca e outras)."

Considera-se que as medidas de minimização do impacto visual sugeridas para a fase de construção encontram-se dentro do esperado, merecendo, no entanto, os seguintes comentários: (i) A medida FC35 refere-se à preservação do recurso solo, não sendo uma medida de impacto visual; (ii) As medidas FC36 e FC38 são sugestões para serem implementadas em projeto de execução. No que respeita à medida FC38, ela parece sugerir cotas de implantação do edificado diferentes das que foram consideradas no EIA, o que não permite avaliar se ela conduzirá a um menor impacto visual.

Medidas específicas para a Fase de Exploração | Paisagem: Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 777:

'FE 51 – Recuperação paisagística faseada da escombreira que vier a ser selecionada.

FE 52 – Criação e manutenção de cortinas arbóreas no perímetro da exploração de forma a reduzir o impacte visual a partir dos principais pontos de visibilidade.

FE 53 – Implementação das diferentes fases do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

FE 54 – Fomentar dentro da área da concessão mineira, em terrenos não ocupados, as práticas agrícolas tradicionais (centeio e batata) e manutenção das pastagens melhoradas existentes. Estas áreas enquadram atualmente os limites da concessão, pelo que seria importante manter e, possivelmente, expandir esse tipo de áreas, em detrimento das extensas zonas de matos.'

Considera-se que a medida FE53 é uma medida generalista que engloba as restantes. A exequibilidade da medida FE54 é questionável na fase de exploração, pela proximidade à exploração mineira.

Medidas específicas para a Fase de Desativação | Paisagem: Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 779:

'FD 5 – Implementação do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística.

FD 6 – Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada através da reflorestação com espécies autóctones.'

Estas medidas repetem o que já foi dito nas fases anteriores, pelo são de carater geral e não específico.

Em **conclusão desta subsecção**, este EIA apresenta aspetos positivos, nomeadamente**: (i)** São referidas medidas relacionadas com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística; (ii) é proposta a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes enquadrantes, nas principais plataformas da exploração mineira, com recursos a espécies autóctones.

Contudo, considera-se que apresenta também várias fragilidades, nomeadamente: (i) as medidas apresentadas para as várias fases são genéricas e pouco compreensíveis sem a ajuda duma planta/imagem; (ii) as propostas de florestação ou reflorestação podiam privilegiar mais as espécies autóctones.

Ambiente Sonoro

Apreciação geral do EIA

No EIA a avaliação deste fator ambiental teve por base o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto.

O Projeto da Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" é classificado como atividade ruidosa permanente, estando os aglomerados populacionais localizados na envolvente do projeto classificados como zona mista ou como zona não classificada, com base na análise dos Planos Diretores Municipais. De acordo com o artigo 13.º do RGR, a instalação e o exercício deste tipo de atividades ruidosas estão sujeitos ao cumprimento dos valores limite de exposição fixados no artigo 11.º; e ao cumprimento do critério de incomodidade.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

As principais fontes de ruído apontadas referem-se ao tráfego rodoviário nas vias da envolvente do Projeto (CM1029, CM1007, EM525 e EN103). Foram identificados como recetores sensíveis, potencialmente afetados pelo ruído proveniente do projeto, cinco aglomerados populacionais, Morgade, Barracão, Carvalhais e Rebordelo localizados no Município de Montalegre e Vilarinho da Mó localizado no Município de Boticas. A sua distância face à área de implantação do projeto varia entre 420 m para a localidade de Rebordelo e 1500 m para a localidade de Barracão.

No presente EIA, o Ambiente Sonoro de referência atual foi caracterizado recorrendo à modelação dos níveis sonoros, utilizando para sua validação as medições acústicas efetuadas em 22 de junho de 2021 e em 5 e 6 de dezembro de 2017, junto aos recetores sensíveis identificados. Tal situação deveu-se a constrangimentos encontrados durante a campanha de avaliação de 2021 que apenas possibilitaram a avaliação durante o período diurno.

Os resultados da modelação dos níveis sonoros atuais indicaram Lden ≤ 55 dB(A) e Ln ≤ 46 dB(A), cumprindo os valores limite de exposição máxima estabelecidos para zonas mistas e zonas não classificada no RGR. Estes valores estão coerentes com os referenciados nos Mapas de Ruído dos concelhos de Montalegre e Boticas.

Ressalva-se, contudo, a importância de **incluir uma campanha de monitorização dos níveis sonoros de referência atuais junto aos recetores sensíveis**, de modo a permitir a caracterização completa necessária para a futura avaliação de incomodidade.

B. Identificação e caracterização de impactes

Na sequência da avaliação dos impactes produzidos pelo projeto, o presente EIA utilizou o método CNOSSOS-EU para modelação da previsão dos níveis sonoros associados às atividades, de acordo com o Decreto-Lei n.º 136-A/2019 de 6 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho. Foram também consideradas as orientações definidas no documento "Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído" (Guedes e Leite, 2011), considerando as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019 de 6 de setembro ao Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho.

A previsão dos níveis sonoros foi elaborada para dois períodos de estudo:

- Fase 1: Início de implantação do projeto até ao ano 3 e inclui todas as atividades decorrentes da construção das infraestruturas do projeto (complexos anexos mineiros - CAM e hidrometalurgia) e parte do período de exploração a céu aberto.

- Fase 2: A partir do ano 4 e corresponde às atividades relacionadas com a exploração (a céu aberto e subterrânea) e funcionamento dos CAM

Neste EIA, a avaliação dos impactes dos níveis sonoros da construção e das atividades de exploração foi determinada separadamente uma vez que, de acordo com as definições do RGR, tratam-se respetivamente de uma atividade ruidosa temporária e uma atividade ruidosa permanente.

Globalmente os procedimentos utilizados neste EIA para a modelação dos níveis sonoros mostram-se adequados. No entanto, **para as atividades relacionadas com a construção (Fase 1), considera-se que os elementos apresentados poderão não ser suficientes para uma adequada avaliação do seu impacte**. O cenário de modelação criado com recurso a apenas 3 equipamentos para a construção da infraestrutura é considerado minimalista, sem demonstrar períodos de funcionamento. Nada foi referido quanto às fontes sonoras relacionadas com o tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros.

Contrariamente, para as atividades relacionadas com a exploração a céu aberto e subterrânea (Fase 1 e Fase 2), e funcionamento do CAM, é feita uma caracterização detalhada das possíveis fontes previstas. A abordagem de modelação adotada focou-se na simulação das situações mais desfavoráveis em termos de emissão de ruído, nomeadamente exploração em simultâneo a céu aberto e subterrânea; a estimativa de tráfego rodoviário tendo em conta que a atividade industrial está na sua produção máxima ou que os equipamentos ruidosos estão em funcionamento durante todo o horário de laboração da extração e não se encontram nas menores cotas.

De acordo com a metodologia utilizada, não é expectável que nos recetores sensíveis avaliados os valores dos indicadores de ruído previstos (Lden ≤ 56 dB(A) e Ln ≤ 46 dB(A)) ultrapassem os valores limite de exposição máxima e que o critério de incomodidade, nos períodos diurno, entardecer e noturno seja cumprido ou não seja aplicável, de acordo com os valores fixados no artigo 11.º do RGR

Um ponto a salientar relaciona-se com terem sido **avaliados os impactes e nada ter sido proposto para os minimizar**. O facto de não ser previsível que nos recetores sensíveis avaliados os indicadores de ruído previstos ultrapassem os valores limite de exposição e que o critério de incomodidade não seja cumprido, pode justificar esta ausência. No entanto, dada as incertezas associadas ao modelo utilizado para a previsão dos impactes,

particularmente a nível da Fase 1 de construção, seria importante **apresentar algumas medidas mitigadoras, para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimentos dos limites estabelecidos no RGR**. Nomeadamente estruturar o plano de trabalhos e garantir que as operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade dos recetores sensíveis sejam realizadas apenas em dias úteis durante o período diurno ou adoção de soluções estruturais e construtivas para a instalação de sistemas de insonorização.

C. Monitorização do Ambiente Sonoro

Estão previstas medições do nível sonoro na proximidade dos recetores sensíveis identificados durante o levantamento da situação atual de referência. A periodicidade de monitorização do ambiente sonoro proposta é de uma campanha no primeiro ano da Fase 1 (construção do CAM e exploração a céu aberto) e no primeiro ano após a entrada em funcionamento da Fase 2 (exploração a céu aberto e subterrânea e funcionamento do CAM).

Tendo em conta algumas incertezas associadas à situação atual de referência e à previsão dos impactes do fator sonoro a nível da Fase 1 de implementação do projeto, **é importante aumentar o número de campanhas de monitorização** em épocas sazonais distintas e **serem implementados junto dos recetores mais sensíveis equipamentos de medição do ruído em contínuo** durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Deve salientar-se que a Norma Portuguesa referida no presente EIA sofreu atualização, NP ISSO 1996 (2019), assim como o Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente, emitido pela APA, tem uma nova versão de 2020.

Vibrações

Apreciação geral do EIA

No âmbito da EIA do Projeto de Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" foram apresentados para o fator ambiental **Vibrações**:

- a caracterização do estado do local;
- a avaliação de impactes;
- plano de monitorização e medição de vibrações.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

O estudo efetuado permitiu concluir que na área envolvente à área do projeto não foi detetada a existência de fontes antropogénicas de vibração com significado. As principais fontes de vibração estavam associadas ao tráfego rodoviário a circular nas vias de tráfego da envolvente ao projeto, nomeadamente CM109, CM1007, EM525 e EN103, e atividades agrícolas ou florestais com recurso a maquinaria pesada. Foram identificados seis recetores sensíveis (aglomerados populacionais) nas localidades de Morgade, Barracão, Carvalhais, Rebordelo e Vilarinho da Mó, e habitações isoladas a cerca de 550 m a sul do terreno do projeto. Apenas foram efetuadas medições das vibrações em 3 dos locais identificados como sensíveis. A campanha de monitorização decorreu no dia 22 de junho de 2021.

O estudo efetuado está enquadrado legalmente na Norma Portuguesa 2074 de 2015 (NP 2074:2015). De acordo com esta norma a tipologia dos locais avaliados insere-se na classificação de construções correntes. As medições efetuadas no período de caracterização da situação atual do local mostraram que os eventos observados não seriam suscetíveis de causar fendilhação nas construções vizinhas do projeto, danificando as construções situadas na área em estudo.

Globalmente os procedimentos utilizados na caracterização do estado de referência do fator ambiental vibrações poderão ser adequados, no entanto, deveria ter sido acautelado o seguinte:

- Deveriam ter sido efetuadas **medições na zona dos seis recetores sensíveis.**

- Na fase de caracterização da situação atual do local, a **inspeção às estruturas próximas foi insuficiente**. De facto, deveria ter existido uma inspeção às estruturas próximas, exterior e interiormente, nela se incluindo o levantamento das patologias detetadas, em particular das fendas existentes e das suas dimensões. Esta análise devia estar devidamente registada (registo fotográfico). A origem de eventuais danos prévios deveria ter sido compreendida.

B. Identificação e caracterização de impactes

A previsão dos níveis de vibração foi enquadrada na Norma Portuguesa 2074 de 2015 (NP 2074:2015) e, na componente de avaliação da incomodidade para o ser humano, que não está prevista na NP 2074:2015, foi utilizada a norma britânica BS 6472-2:2008.

No estudo de avaliação de impactes nos seis recetores considerados sensíveis, foram usadas metodologias existentes na literatura, descritas principalmente em "Transit noise and vibration impact assessment, Office of Planning and Environment Federal Transit Administration. FTA-VA-90-1003-06, 2006" (já existe uma versão semelhante, mas mais atual: Transit Noise and Vibration Impact Assessment Manual, FTA Report No. 0123. Federal Transit Administration. US Department of Transportation. 2018), e "Nichols, H.R.; Johnson, C.R.; Duvall, W.I. Blasting Vibrations and Their Effects on Structures; Bureau of Mines. Bulletin: Denver, CO, USA, 1971". Com base no modelo utilizado, os impactes foram classificados de negativos e prováveis, mas em caso de ocorrência permanentes, irreversíveis e de magnitude reduzida.

Globalmente os procedimentos utilizados na avaliação de impactes do fator ambiental vibrações poderão ser adequados, no entanto, deveria ter sido acautelado o seguinte:

- A previsão dos impactes relativos aos equipamentos foi baseada no funcionamento de apenas um único equipamento. Seria mais realista se a **simulação fosse baseada no funcionamento em simultâneo de todos os equipamentos,** que estão previstos durante a exploração, **aumento do tráfego rodoviário**, e ao **uso de explosivos**.

C. Monitorização das vibrações

Face às incertezas associadas ao modelo utilizado para a previsão dos impactes, a proposta no plano de monitorização de apenas uma campanha de monitorização no primeiro ano de exploração subterrânea parece ser insuficiente. **Devem ser implementados nos locais mais sensíveis equipamentos de medição das vibrações em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto**. Também, não há referência a **medidas de mitigação** de eventuais vibrações.

Qualidade do Ar

Apreciação geral do EIA

No EIA a avaliação deste fator ambiental teve por base o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio, fixa os objetivos para a qualidade do ar ambiente tendo em conta as normas, as orientações e os programas da Organização Mundial da Saúde, destinados a evitar, prevenir ou reduzir as emissões de poluentes atmosféricos.

No Projeto da Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" para o fator qualidade do ar foram consideradas as emissões de poluentes gasosos, nomeadamente dióxido de azoto (NO_2) e dióxido de enxofre (SO_2), e material particulado em suspensão com diâmetro aerodinâmico inferior a 10 µm, vulgarmente identificado como PM_{10}. Foi efetuada uma caracterização às escalas regional e local e simulação dos impactes à escala local em 3 Fases distintas: Construção, Exploração e Desativação.

Comentários e Recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Na caracterização da situação de referência da qualidade do ar, em data atual, na zona de influência do projeto, o EIA considerou a análise de dados provenientes de:

- Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, integrada na Rede Nacional de Qualidade do Ar sob a gestão da CCDRN (dados de 2013 a 2019);

- Campanha de monitorização para PM_{10}, junto de recetores sensíveis, decorrida em 2017.

- Documento da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de agosto de 2019, referente às emissões de poluentes atmosféricos por concelho em 2015 e 2017;

A Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, apesar de se encontrar consideravelmente afastada apresenta, contudo, características relacionadas com a área de influência semelhantes às do local de implantação do Projeto (área rural de fundo). No entanto, esta estação não apresentou taxas mínimas de recolha de dados em conformidade com os valores exigidos e indicados na Parte A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro. Servindo, como é assinalado no EIA, apenas como referência meramente indicativa. Na análise de conformidade aos valores registados pela estação, apenas o O_3 apresentou situações de incumprimento, sendo os valores determinados para os restantes poluentes bastante abaixo dos valores limite estipulados para a proteção da saúde humana e para a proteção da vegetação.

Relativamente à **campanha de monitorização, junto de recetores sensíveis**, ela data de 6 a 12 de dezembro de 2017, sendo **insatisfatória em relação aos locais monitorizados, parâmetros avaliados e condições de amostragem:**

- Dos quatro aglomerados populacionais identificados como recetores sensíveis (ponto 1.14.2 do presente EIA), apenas três estão contemplados na campanha de 2017 (Morgade,

Carvalhais e Rebordelo), não havendo informação para a localidade de Barracão. Acresce o facto de a localidade de Vilarinho da Mó, identificada como potencial recetor sensível na avaliação de outros fatores ambientais, não ser referida neste ponto de análise da qualidade do ar.

- A **monitorização apenas do poluente PM_{10} é insuficiente** face aos impactes previstos do Projeto a nível da emissão de outros poluentes, nomeadamente NO_2 e SO_2. O material particulado em suspensão com diâmetro aerodinâmico inferior a 2,5 µm, vulgarmente identificado como $PM_{2,5}$ deveria ter sido monitorizado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

- As condições meteorológicas prevalecentes durante o período de amostragem não foram as mais indicadas de acordo com as recomendações normativas. A amostragem decorreu durante um período com ocorrência de precipitação (com valores acumulados diários observados no dia 10/12 > 60 mm), o que provoca o efeito de "lavagem da atmosfera". O regime de ventos registado foi na sua maioria inferior a 1,0 km/h, contrariamente à tendência identificada no ponto 14.6-Condições de dispersão atmosférica onde a frequência de calma registada foi de apenas 1,1%.

Assim, face ao exposto, **a campanha de amostragem de 2017 carece de representatividade da situação atual**.

No que respeita à caracterização da distribuição global das emissões de poluentes atmosféricos e inventário das principais fontes emissoras fixas no concelho de Montalegre, foram descritos resultados para os poluentes NO_2, SO_2 e PM_{10}, evidenciados no ponto 1.14 do EIA, mas também Gases de Efeito Estufa (GEE), O_3 e seus percursores. Foi constatado que os incêndios florestais, atividade agrícola e processos de combustão com fontes fixas são os que apresentam maior contribuição para as quantidades de poluentes emitidas. Particularmente a contribuição dos processos de combustão poderá ser a componente potenciada no âmbito do Projeto.

B. Identificação e caracterização de impactes

O principal poluente atmosférico emitido será PM_{10} e $PM_{2,5}$, associados à circulação de veículos e equipamentos, à extração e às atividades de recuperação, sendo também de considerar a emissão de óxidos de azoto (NO_X), dióxido de enxofre (SO_2), hidrocarbonetos e monóxido de carbono (CO). No presente EIA são identificadas as emissões de PM_{10}, NO_2 e SO_2 decorrentes das atividades desenvolvidas no Projeto.

Na sequência da avaliação dos impactes produzidos face ao fator qualidade do ar, o presente EIA efetua a sua estimação nas Fases de construção e exploração, recorrendo à modelação da dispersão de poluentes atmosféricos, e na Fase de desativação a uma avaliação qualitativa. Para cálculo dos fatores de emissão foram considerados os valores de referência propostos no documento *Compilation of Air Pollution Emission Factors (AP-42), 5th edition*, da Agência de Proteção Ambiental dos EUA (USEPA).

Na Fase de exploração, as simulações são efetuadas para os poluentes NO_2, PM_{10} e SO_2, no entanto, na fase de construção apenas a emissão de PM_{10} é considerada. Sendo expectável, durante a construção das diversas infraestruturas do Projeto, a movimentação de maquinaria pesada (ex. pá carregadora, escavadora, dumpers) e um acréscimo diário

na circulação rodoviária de veículos ligeiros e pesados (como apontado no ponto 1.14.3 do EIA), é previsível também a emissão de poluentes decorrentes de processos de combustão, nomeadamente de NO_2, e que não foram acautelados nas simulações.

Para a construção e exploração, não foi simulada a dispersão de $PM_{2,5}$, ou justificada a sua ausência, tendo em conta que é uma fração de elevada preocupação para a proteção da saúde humana de acordo com Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio.

Globalmente os procedimentos utilizados neste EIA para a modelação da dispersão de poluentes, com a aplicação do modelo AERMOD, mostram-se adequados. Foram ponderadas as diferentes fases de evolução do Projeto e acautelados cenários distintos tendo em conta as alternativas de localização dos acessos e infraestruturas. A modelação realizada focou-se na simulação dos piores cenários, ex. intervenção numa grande área em simultâneo, sem aplicação de medidas de minimização, ou a totalidade da área a ser intervencionada em simultâneo.

Na Fase de exploração foi elaborada uma caracterização detalhada das possíveis fontes emissão, englobando fontes fixas e difusas assim como período de funcionamento. O mesmo não aconteceu para as atividades relacionadas com a Fase de construção, podendo as simulações não virem a ser suficientemente representativas para uma adequada avaliação futura do seu impacte.

Na modelação, foram considerados como valores médios de concentração de fundo de poluentes os obtidos na Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, para o período 2013-2019. Tendo sido apontado no ponto 14.3 do EIA que a estação de monitorização "*não sendo assim totalmente representativa da qualidade do ar ocorrente na área em estudo*", e do facto de não apresentar taxas mínimas de recolha de dados em conformidade com os valores exigidos e indicados no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, a utilização destes valores nas simulações poderá não ser a mais adequada.

De todo o modo, face aos dados resultantes da modelação da dispersão de poluentes e estimação dos valores da sua concentração apresentados:

- **Não se antecipa excedência aos valores legislados**[1] para **PM_{10} junto dos recetores sensíveis** identificados. De ressalvar, no entanto, que as concentrações previstas deste poluente nas imediações dos limites da área de escavação a céu aberto atingem valores bastante elevados (> 80 µg/m^3);

- Antecipa-se a ocorrência de **excedência aos valores legislados**[2] para **NO_2 junto dos recetores sensíveis**, no valor limite horário (239 µg/m^3) no caso das Alternativas A1 e A2, na proximidade do recetor 2 (Morgade).

- **Não se antecipa excedência aos valores legislados**[3] para **SO_2 junto dos recetores sensíveis** identificados.

[1] Valor limite diário de 50 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 35 vezes em cada ano civil; Valor médio anual de 40 µg/m^3.
[2] Valor limite horário de 200 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 18 vezes em cada ano civil; Valor limite médio anual de 40 µg/m^3;
[3] Valor médio diário de 350 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 24 vezes em cada ano civil; Valor limite diário de 125 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 3 vezes em cada ano civil.

A **Alternativa B1 e B2 apresenta-se como as causadoras de menores impactes** a nível dos recetores sensíveis, sendo a **Alternativa B2 melhor.**

Um ponto a salientar relaciona-se com terem sido **avaliados os impactes durante as fases de construção e extração, não sendo evidentes propostas para os minimizar**. O facto de não ser previsível que nos recetores sensíveis os indicadores de qualidade do ar previstos ultrapassem os valores limite legislados, pode justificar esta ausência. No entanto, dada as incertezas associadas a alguns parâmetros utilizados na modelação da concentração de poluentes para a previsão dos impactes, seria importante **evidenciar algumas medidas mitigadoras, para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento**.

Relativamente à **Fase de desativação**, a informação fornecida é insuficiente, nomeadamente na ausência de quantificação das emissões decorrentes desta atividade.

C. Monitorização da Qualidade do Ar

Estão previstas medições da qualidade do ar na proximidade dos recetores sensíveis identificados aquando do levantamento da situação atual de referência. Recorde-se que este levantamento não contemplou todos os possíveis locais de existência de recetores sensíveis.

Quanto aos parâmetros a monitorizar, para além dos fatores meteorológicos, apenas se contempla a fração PM_{10}. No entanto é previsível que também ocorram emissões de $PM_{2,5}$, de NO_2 e SO_2, sendo importante a sua monitorização.

A periodicidade de monitorização da qualidade do ar proposta para a Fase de construção é de um mínimo de 52 dias distribuídos ao longo de um ano civil. Para salvaguarda da população e validar as simulações dos modelos de dispersão de poluentes, **é importante a definição de um calendário de monitorização mais frequente** (ex. mensal) e **ser ponderada a implementação junto dos recetores mais sensíveis de equipamentos indicativos de monitorização em contínuo**, pelo menos da fração PM_{10} e $PM_{2,5}$, durante o primeiro ano de cada fase do projeto.

A periodicidade de monitorização prevista durante a Fase de exploração e Fase de desativação estará dependente dos resultados obtidos no primeiro ano da Fase de construção: quinquenal se não ocorrerem excedências dos valores legislados ou anual caso contrário, após aplicação de medidas de minimização (que não se encontram discriminadas). Seria importante que a periodicidade de avaliação possa ser bianual.

Resíduos Sólidos

Apreciação geral do EIA

O Parecer debruça-se sobre a documentação relativa a (i) Identificação e caracterização dos resíduos gerados pelo projeto; (ii) Plano de Gestão de Resíduos Mineiros (anexo 2.10 do volume 3), e (iii) Síntese de Impactos. Em cada subsecção analisa-se a componente técnica de metodologias, abordagens e do teor de informação constante sobre este descritor no EIA.

Considerações e recomendações

A Identificação e caracterização dos resíduos gerados pelo projeto

A metodologia empregue pelo estudo do impacte ambiental dos resíduos que se preveem que venham a ser gerados pelo projeto centrou-se na diferenciação entre os resíduos mineiros e não mineiros resultantes da operacionalidade da mina, que, por sua vez, foi dividida em 3 fases: construção, exploração e desativação. A identificação e caracterização dos resíduos é feita em cada uma das fases com o detalhe adequado para este tipo de estudo e encontra-se descrita num plano de gestão de resíduos redigido em estrito cumprimento com o estabelecido no regime geral da gestão de resíduos, o que permitiu que a identificação dos resíduos fosse feita através do código LER de cada um deles e pela sua perigosidade.

Na fase de construção do projeto, os resíduos resultantes da operacionalidade da mina caracterizam-se essencialmente pelos resíduos de preparação e limpeza de terrenos, a fim de serem construídas todas as infraestruturas, por resíduos de construção, demolição e resultantes da atividade de manutenção de máquinas e equipamentos.

A fase de exploração inicia-se, ainda que de uma forma incipiente, durante a fase de construção. É caracterizada por produzir resíduos com 4 proveniências distintas: (i) extração e tratamento do minério até à obtenção do hidróxido de lítio; (ii) estações de tratamento de águas residuais; (iii) manutenção de equipamentos e maquinaria e (iv) funcionamento da área administrativa.

Por fim, a fase de desativação, que ocorrerá no fim do ciclo do período de vida do projeto, irá produzir resíduos com uma tipologia semelhante à da fase de construção.

Está previsto que os resíduos não mineiros e os mineiros gerados pela fábrica hidrometalúrgica sejam recolhidos por um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para este tipo de atividade. Esta medida tem como consequência a diminuição da magnitude dos impactes ambientais provocados pelos resíduos.

Em conclusão, considera-se que este EIA apresenta vários **pontos fortes**, a (i) Existência de um plano de gestão de resíduos mineiros; (ii) Identificação e caracterização detalhada dos resíduos gerados nesta fase, estando os resíduos perigosos devidamente assinalados,

permitindo a sua recolha seletiva da totalidade dos resíduos por código LER; (iii) Reutilização, incorporação de materiais reciclados e valorização dos resíduos passíveis de serem usados ao longo do projeto; (iv) Construção de parques de resíduos dotados de contentores para proporcionar a triagem dos resíduos produzidos e o seu acondicionamento adequado. Para os resíduos perigosos, está prevista a construção de um parque próprio, impermeabilizado, coberto e dotado de sistemas de drenagem que encaminham os lixiviados para a respetiva lagoa de tratamento; (v) Valorização dos produtos secundários obtidos na fase de purificação do hidróxido de lítio; (vi) Transferência da responsabilidade pelo destino final dos resíduos não reutilizados e não valorizados para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para este tipo de atividade; e (vii) Período máximo previsto de armazenamento de resíduos de apenas 2 semanas após a sua produção.

No entanto, considera-se existirem **fragilidades** do EIA face a outros aspetos, de que se destaca: (i) Não foi feita uma estimativa das quantidades de resíduos por código LER para nenhuma das tipologias de resíduos não mineiros, o que dificulta a previsão sobre a existência de operadoras de gestão de resíduos licenciadas com dimensão para absorverem a totalidade dos resíduos que lhes serão encaminhados, em particular os das fases de construção e de desativação; (ii) Na sequência do ponto anterior, também não foi feita nenhuma auscultação de mercado sobre a existência de eventuais operadoras de gestão de resíduos licenciadas em Portugal a trabalhar na área dos resíduos gerados pelo projeto.

B Plano de Gestão de Resíduos Mineiros (anexo 2.10 do volume 3)

A extração e tratamento do minério até à obtenção do hidróxido de lítio é caracterizada por produzir quantidades elevadas de resíduos. Por cada tonelada de hidróxido de lítio produzida formam-se 123 toneladas de resíduos mineiros, distribuídos por 100 toneladas de rocha encaixante (estéril), 9 toneladas de lamas provenientes da lavaria, 4 toneladas de lamas do espessador (lavaria), 5 toneladas de lamas de neutralização e 5 toneladas de lamas calco-magnesianas. Para gerir convenientemente os resíduos gerados na fase de exploração foi traçado um plano de gestão de resíduos mineiros em conformidade com o Decreto-Lei nº 31/2013, de 22 de fevereiro. Este plano prevê a reutilização dos resíduos de rocha encaixante e das lamas produzidas pela lavaria no enchimento de galerias já exploradas (backfill) e na recuperação paisagística das áreas de intervenção. As restantes lamas provenientes da fábrica hidrometalúrgica serão recolhidas por um operador de gestão de resíduos licenciado.

O plano está desequilibrado por se debruçar maioritariamente sobre os resíduos sólidos provenientes da rocha estéril. Os resíduos produzidos pela fábrica hidrometalúrgica não são abordados. Apesar destes resíduos serem totalmente transferidos para um operador de gestão de resíduos licenciado após um período máximo de permanência de 2 semanas no parque de resíduos não pode, por si só, justificar a omissão destes resíduos no plano de gestão de resíduos por serem aqueles que, muito provavelmente, apresentarão o maior índice de contaminação e por se desconhecer os operadores de gestão de resíduos licenciados para os recolherem.

A monitorização das características dos resíduos gerados ao longo do período de vida do projeto não está prevista no plano de gestão de resíduos.

Em conclusão, este EIA apresenta vários **pontos fortes** de que se destaca: (i) Forte coordenação entre o plano de gestão de resíduos com os planos de lavra e de aterro para assegurar a recuperação paisagística, de modo a promover, gradualmente, o enquadramento paisagístico, ambiental e de segurança nas áreas intervencionadas; (ii) Definição e caracterização dos resíduos colocados em aterro; (iii) Caracterização geoquímica de rocha-total; (iv) Caracterização do resíduo de extração estéril.

Contudo, o EIA apresenta também vários aspetos com **fragilidades**, nomeadamente: (i) A caracterização geoquímica de rocha-total foi estabelecida sem a determinação do teor de enxofre por não ter sido solicitada a sua análise química. O teor de enxofre em matérias primas ou em resíduos, mesmo quando não é incluído na lista dos componentes principais de um material, é um fator relevante a ter em consideração em transformações químicas subsequentes pela potencial formação de teores não desprezáveis de óxidos de enxofre ou de sulfureto de hidrogénio; (ii) Argumentação usada pelo descritor para minimizar a falta do teor de enxofre na caracterização de rocha-total ao referir (pag. 27) "*..., de facto, mostrar-se-á desnecessário por ser suficientemente conclusivo o descarte, por exclusão, da existência de enxofre*". Numa caracterização química de um material, a presença ou ausência de um elemento químico na sua composição não pode ser ditada por um simples princípio de exclusão de partes; (iii) Erro grosseiro ao referir, no quadro 13, que partes por milhão é equivalente a "g/mL", mas sem consequências percetíveis; (iv) Na caracterização química dos resíduos de extração estéril, a análise dos elementos As, Hg, Mo, Se e Tl foi realizada por métodos com limites de quantificação superiores *aos valores-limiar nacionais aplicáveis*; (v) Para que um resíduo seja considerado inerte é necessário que, entre outras condições, o teor dos elementos *As, Cd, Co, Cr, Cu, Hg, Mo, Ni, Pb, V e Zn* no resíduo não pode exceder *os valores-limiar nacionais aplicáveis*. Quando esta condição não é satisfeita, o risco para a saúde humana e para o ambiente da atribuição da classificação de inerte ao resíduo deixa de ser insignificante. Não obstante a caracterização química do resíduo estéril mostrar que os valores médios dos teores de As e de Co excedem os valores de referência, o descritor minimiza estes resultados ao incluir na interpretação os dados de referência do solo e os dados das análises laboratoriais das sondagens. Deste modo, o resíduo estéril acaba por ser considerado inerte, alcançando a classificação desejada, em consequência da introdução de novos dados à matriz interpretativa.

C Síntese de Impactes

A avaliação global do projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados na Concessão Romano é feita sob a forma de uma matriz síntese de impactes para as fases de construção, exploração e desativação. A validade desta matriz assim como a matriz global de avaliação de impactes depende do pressuposto de que a produção de resíduos não atinja valores suficientemente elevados que não possam ser absorvidos e adequadamente geridos pelos operadores de gestão de resíduos existentes em Portugal, pois caso contrário a avaliação dos impactes é fortemente agravada.

Os impactes negativos são transversais aos 16 fatores ambientais considerados e assumem maior significado na fase de exploração, com destaque na paisagem, fauna, geomorfologia, uso do solo, qualidade do ar e património cultural.

Os impactes positivos são escassos, mas de grande magnitude. Relacionam-se de forma direta com o emprego e a economia nacional e de forma indireta com os aspetos climáticos e recursos geológicos.

Em síntese, os impactes são negativos, diretos e de magnitude moderada para as 3 fases do projeto. Sendo ainda irreversível para a fase de construção e reversíveis para as fases de exploração e de desativação. Permanentes para a fase de exploração e temporários para as fases de construção e de desativação.

Face a esta subsecção, considera-se que o EIA está bem estruturado em alguns aspetos como: (i) Avaliação de impactes clara, simples e objetiva, o que facilita a compreensão/aceitação das suas principais conclusões; (ii) A avaliação de impactes incide sobre 16 fatores ambientais convenientemente distribuídos por 4 áreas distintas: físicos; qualidade; ecológicos e humanos/socioeconómicos, permitindo a construção de uma matriz de avaliação bem dimensionada e ajustada ao estudo pretendido.

Contudo, apresenta deficiências sobretudo ao nível da recolha de informação prévia sobre os operadores de gestão de resíduos a laborarem em Portugal, tornando o estudo da avaliação de impactes totalmente dependente do pressuposto de que a produção de resíduos não atinja valores suficientemente elevados que não possam ser absorvidos pelos operadores de gestão de resíduos existentes em Portugal.

D Alternativa Zero

A alternativa zero corresponde à não concretização do projeto, o que implica a manutenção da situação atual. Os impactes da alternativa zero sobre os 16 fatores ambientais incidem sobretudo, por via indireta, nos recursos geológicos de forma negativa. A ocupação dos períodos de lazer e o aproveitamento da biomassa poderão contribuir positivamente, mas sem muita expressão, no domínio das atividades económicas.

A garantia da conservação da saúde humana, do património cultural, da paisagem, da fauna, dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos é, sem dúvida, a mais valia da alternativa zero.

Gestão do Risco de Acidentes Graves

Apreciação geral do EIA

As atividades de processamento de minério descritas envolvem **substâncias perigosas e a correspondente armazenagem**. Combinando as quantidades previstas para estas substâncias com as respetivas categorias de perigo, sejam perigos físicos, para saúde ou para o ambiente, e atendendo aos limiares estipulados na diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, (conhecida como Diretiva Seveso III), conclui-se que o novo estabelecimento é classificado como um estabelecimento de nível superior (ENS), o nível mais gravoso em termos de risco químico potencial. Significa, pois, que as substâncias presentes contêm um potencial de dano tal, que, se não for devidamente controlado, poderá resultar em acidentes muito graves, da dimensão, por exemplo, daquele que aconteceu em Seveso, Itália, em 1976, causando a intoxicação de milhares de pessoas com dioxinas, e que despoletou o processo que levou à aprovação da Diretiva com o mesmo nome.

O licenciamento de um novo ENS fica, desde logo, obrigado à apresentação de uma Avaliação de Compatibilidade de Localização (ACL), um extenso documento que é disponibilizado no anexo identificado como LUSORECURSOS_ACL_2021_MdR_Final_REV_11nov2021.pdf no presente EIA.

Considerações e recomendações

Notificação das substâncias perigosas abrangidas pela diretiva Seveso.

Na secção 2.1 do referido anexo são identificadas as substâncias responsáveis pela classificação de ENS, bem como as quantidades máximas suscetíveis (Qmax) de se encontrarem presentes. As substâncias em causa são o ácido fluorídrico (HF), o Flotigam K2C, o gás natural liquefeito (GNL) e o gasóleo (Tabela 10).

Tabela 10. Quantidades máximas previstas e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para as substâncias consideradas para avaliação de cenários de acidente. A vermelho indicam-se as quantidades que atingem ou ultrapassam o LNS e a laranja a que atinge o LNI apenas.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
HF	73,5	5	20
Flotigam K2C	50	50	200
GNL	442	50	200
Gasóleo	215	2500	25000

É condição suficiente para o estabelecimento ser classificado de ENS, o facto de existir pelo menos uma substância que atinga o respetivo limiar de nível superior (LNS). Observa-se que, neste caso, quer o HF quer o GNL, individualmente, ultrapassam os respetivos requisitos de ENS.

Como mostra a tabela anterior, existem igualmente os limiares de nível inferior (LNI). O Flotigam K2C atinge o respetivo LNI, o que, convém notar, seria condição suficiente para que o estabelecimento fosse abrangido pela Diretiva Seveso e classificado como estabelecimento de nível inferior (ENI), o que também acarretaria uma ACL e outras obrigações.

No caso do gasóleo a Qmax mantém-se bastante abaixo do respetivo LNI. No entanto, este foi considerado, e bem, para os cenários de acidente a avaliar. Uma outra substância perigosa deveria ter sido levada em conta para os cenários de acidente grave (ou justificada a sua desconsideração), nomeadamente a indicada na Tabela 11.

Tabela 11. Quantidade máxima prevista e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para o peróxido de hidrogénio 50%. A laranja indica-se a quantidade que supera o LNI.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
Peróxido de hidrogénio 50%	60	50	200

O peróxido de hidrogénio a 50% em água é um líquido comburente e de toxicidade para o meio aquático (E2), tal como indica a ficha de segurança fornecida no volume III do EIA.

Outras substâncias poderiam ter sido consideradas, tal como o gasóleo o foi, por existirem em quantidades apreciáveis e apresentarem perigos abrangidos pela Diretiva, principalmente as referidas na Tabela 12.

Tabela 12. Quantidade máxima prevista e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para os explosivos.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
Explosivos	2,5	10	50

O documento da ACL parece justificar a desconsideração dos explosivos pelo facto de não se verificar o seu armazenamento, mas a Qmax refere-se à presença das substâncias, seja ela em condições de armazenamento ou utilização.

Em conclusão desta subsecção, o EIA demonstra cabalmente que o estabelecimento em consideração é um Estabelecimento de Nível Superior nos termos da Diretiva Seveso III. No entanto, no que concerne à identificação de todas as substâncias relevantes nesse contexto existe um ponto fraco a assinalar no EIA. Nomeadamente, o não foram consideradas como relevantes substâncias de elevada perigosidade presentes em grandes quantidades, tais como o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos; a sua desconsideração deve ser corrigida ou convenientemente justificada.

Identificação, seleção e análise de cenários de acidente.

A metodologia adotada incluiu uma análise preliminar de perigos baseada na identificação das zonas/equipamentos críticos do ponto de vista da segurança, considerando as fontes de perigo internas (relacionadas com a presença de substâncias

perigosas), externas, naturais e sociais, que é uma abordagem típica. Foi igualmente efetuada a análise histórica de acidentes decorrentes em instalações similares, e discussão das principais conclusões derivadas, em termos de tipologia de acidentes, causa, probabilidade, entre outros.

Os pontos críticos e os possíveis eventos identificados como relevantes nesses pontos parecem adequados em face dos fluxogramas apresentados para os processos industriais utilizados. Para cada zona crítica (pontos perigosos) é apresentada a lista de acidentes expectáveis, possíveis causas, possíveis consequências e medidas de prevenção e mitigação.

Para a análise quantitativa de risco foi seguida a técnica de árvore de eventos. Foi elaborada uma lista de acontecimentos iniciadores e identificaram-se os diferentes cenários acidentais que poderão ocorrer. A listagem de cenários é exaustiva, a menos do facto atrás evidenciado de que substâncias perigosas relevantes poderão ter sido ignoradas.

Como referência da frequência esperada para eventos iniciadores, como por exemplo, a rotura de uma mangueira de descarga do GNL, foram utilizados valores genéricos calculados através do software SAFETI-NL ou similar para situações tipificadas, mas não necessariamente as equivalentes às que se verificarão no estabelecimento em estudo. No entanto, os valores efetivamente usados foram refinados ou personalizados para o estabelecimento em estudo, em função de parâmetros como número e duração de determinada operação, número de unidades de equipamento, etc. Poder-se-á considerar, portanto, uma boa aproximação, que permitiu desde logo excluir eventos iniciadores da aplicação da árvore de eventos, devido à frequência estimada ser abaixo do valor de referência $1x10^{-6}$/ano. Aos restantes eventos iniciadores aplicou-se a árvore de eventos entrando com as frequências de falha dos dispositivos de segurança previstos e dos meios que podem influenciar o seu desenvolvimento, e entrando também com a probabilidade de ignição do produto libertado, quando relevante.

Por aplicação das árvores de eventos chegou-se a um elevado número de possíveis cenários e respetivas probabilidades de ocorrência. Os cenários cuja probabilidade de ocorrência foi estimada como superior a $1x10^{-6}$/ano foram submetidos a uma avaliação das suas consequências no meio circundante. Para tal, foi utilizado software profissional de modelação (Effects 11.3.0/Effects 11.4.0), tendo a parametrização de dispersão utilizada sido cabalmente justificada. De entre os resultados da modelação dos vários cenários destacam-se aqueles que envolvem o HF, obtendo-se distâncias ao local do acidente onde poderão ocorrer efeitos irreversíveis de até 588 m e efeitos letais de até 332 m. São distâncias consideráveis, que, têm o potencial para afetar áreas para além dos limites físicos do estabelecimento, sendo que alguns poderão afetar áreas habitacionais na envolvente. São apresentadas como circunstâncias atenuantes os factos de ter sido considerada "*... a pior situação possível, sem ter em conta eventuais características específicas dos tanques, nomeadamente dupla contenção ou outro tipo de enclausuramento maximizando a probabilidade de ocorrência dos eventos iniciadores e, consequentemente, dos eventos perigosos associados*" e de que "*é possível que, aquando da elaboração dos respetivos projetos de execução, caso se opte por considerar medidas adicionais para além das consideradas no presente estudo será possível que as respetivas probabilidades de ocorrência fiquem abaixo do limiar de ação*".

De referir que um ENS fica obrigado a outras obrigações pela Diretiva Seveso, entre elas:

(i) a redação de um documento que defina a sua política de prevenção de acidentes graves (PPAG) e as formas de zelar pela sua correta aplicação;

(ii) a apresentação de um relatório de segurança com o objetivo de demonstrar que: a) são postos em prática uma PPAG do estabelecimento e um sistema de gestão de segurança para a sua implementação; b) foram identificados os perigos de acidente grave e os possíveis cenários de acidente grave e que foram tomadas as medidas necessárias para prevenir e para limitar as consequências desses acidentes para a saúde humana e para o ambiente; c) na conceção, na construção, na exploração e na manutenção de qualquer instalação, locais de armazenagem, equipamentos e infraestruturas ligados ao seu funcionamento, que estejam relacionados com os perigos de acidente grave no estabelecimento, se tomou em conta a segurança e a fiabilidade adequadas; d) foi definido um plano de emergência interno; e) foi definida a informação necessária à elaboração do plano de emergência externo; f) o operador dispõe da informação que permita às entidades a tomada de decisão sobre a implantação de novas atividades ou sobre o ordenamento do território na envolvente de estabelecimentos existentes.

(iii) realização de auditoria anual que ateste a conformidade do sistema de gestão de segurança do estabelecimento; a auditoria é obrigatoriamente realizada por verificadores qualificados pela APA, I. P.

Desta forma, a gestão do risco de acidentes graves devido às substâncias perigosas será sujeita a um escrutínio regular, internamente e externamente ao estabelecimento, em diferentes fases do licenciamento e exploração, o que, espectavelmente, irá gerar uma melhoria contínua do controlo de risco químico no estabelecimento. O município, associações locais e munícipes individuais terão o direito de consultar documentação produzida neste âmbito, e dessa forma acompanhar o processo de gestão do risco deste tipo de acidentes.

Em conclusão desta subsecção, uma análise preliminar recorrendo a uma abordagem típica e bem estabelecida permitiu identificar zonas/equipamentos críticos do ponto de vista da segurança química, tendo em conta as fontes de perigo internas, externas, naturais e sociais. Os pontos críticos e os possíveis eventos identificados como relevantes nesses pontos parecem adequados em face dos fluxogramas apresentados para os processos industriais utilizados e das fontes de perigo identificadas. A análise quantitativa de risco foi aplicada a uma extensa lista de cenários através de uma metodologia suficientemente sólida. Foram identificados dois cenários de acidente relacionados com libertação de ácido fluorídrico com probabilidade de danos graves acima do limiar de ação, que poderão prefigurar a necessidade de medidas de controlo adicionais a considerar nos projetos de execução. É de realçar que a gestão do risco de acidentes graves devido às substâncias perigosas será sujeita a um escrutínio regular, internamente e externamente ao estabelecimento, em diferentes fases do licenciamento e exploração, o que, espectavelmente, irá gerar uma melhoria contínua do controlo de risco químico no estabelecimento. Dentro dos pontos fracos deste EIA destaca-se que Cenários relevantes de situação de incêndio e de derrame poderão ter ficado por identificar e avaliar, pela desconsideração das substâncias perigosas, em particular o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos.

Referências Bibliográficas

Albuquerque, T.; Roque, N.; Rodrigues, J.; Antunes, M.; Silva, C. DRASTICAI, a New Index for Groundwater Vulnerability Assessment—A Portuguese Case Study. Geosciences 2021, 11, 228.

Aller, L., Bennet, T., Lehr, J.H., Petty, R.J. (1987). DRASTIC: a standardized system for evaluating groundwater pollution potential using hydrologic settings. US EPA Report, 600/2–87/035, Robert S. Kerr Environmental Research Laboratory, Ada, OK.

Álvares, F. & M. Fachada (2003). *Património Natural da Região do Alto Tâmega e Barroso*. Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, Chaves. 116pp.

Álvares, F. (2011). Ecologia e Conservação do lobo, *Canis lupus* L., no Noroeste de Portugal. Tese para a obtenção do grau de Doutor em Biologia, Especialidade de Biologia da Conservação. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 193pp.

Cancela d' Abreu et al (2004), *Contributos para Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*, volume II, DGOTDU

Carvalho J. M. (2006). Prospecção e pesquisa de recursos hídricos subterrâneos no Maciço Antigo Português: linhas metodológicas, 292 pp., anexos e carta hidrogeológica. Universidade de Aveiro. (Dissertação de doutoramento).

Duarte, L., Teodoro, A.C., Gonçalves, J.A., Soares, D. e Cunha, M. 2016. Assessing soil erosion risk using RUSLE through a GIS open source desktop and web application. Environmental Monitoring and Assessment, 188(6):1-16.

Foster, S., Hirata, R., Gomes, D., Delia, M., Paris, M. (2002). Groundwater quality protection: a guide for water utilities, municipal authorities, and environment agencies. The International Bank for Reconstruction and Development; The World Bank, Washington.

Gomes, C. (coord), C. Maia, N. Pinto & S. Henriques (2013). *Atlas da Fauna do Parque Arqueológico do vale superior do Rio Terva (Boticas)*. Câmara Municipal de Boticas. 392pp.

Grilo, C., B.C. Afonso, F. Afonso, M. Alexandre, S. Aliácar, A. Almeida, I.P. Alonso, F. Álvares, P. Alves, P.C. Alves, *et al*., M.L. Mathias (2021). MAMMALS IN PORTUGAL: a data set of terrestrial, volant and marine mammal occurrences in Portugal. *Ecology*. https://doi.org/10.1002/ecy.3654.

Meerkhan, H., Teixeira, J., Espinha Marques, J., Afonso, M.J., Chaminé, H.I. (2016). Delineating Groundwater Vulnerability and Protection Zone Mapping in Fractured Rock Masses: Focus on the DISCO Index. Water 8:462.

Oliveira, F. 2013. O concelho de Montalegre no período 1958-1984. Utilização de um sistema de informação geográfica na avaliação dinâmica da ocupação do solo. Dissertação de Mestrado em Engenharia Agronómica, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP),14 de dezembro.

Pimenta, V., I. Barroso, F. Álvares, J. Correia, G. Ferrão da Costa, L. Moreira, J. Nascimento, F. Petrucci-Fonseca, S. Roque & E. Santos (2005). Situação Populacional do Lobo em

Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza/Grupo Lobo. Lisboa, 158pp+Anexos.

Poças, I., Cunha, M., Marcal, A.R.S. e Pereira, L. 2011. An evaluation of changes in a mountain rural landscape of Northeast Portugal using remotely sensed data. Landscape and Urban Planning, 101(3):253-261.

Pochon, A., Tripet, J.-P., Kozel, R., Meylan, B., Sinreich, M, Zwahlen, F. (2008). Groundwater protection in fractured media: a vulnerability-based approach for delineating protection zones in Switzerland. Hydrogeology Journal, 16(7):1267-1281.

Queiróz, A.I., C.M. Quaresma, C.P. Santos, A.J. Barbosa & H.M. Carvalho (1998). *Bases para a conservação da toupeira-de-água, Galemys pyrenaicus*. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 27. ICN. Lisboa.

Santos, J.L. 1992. Mercados, Economias e ecossistemas no Alto Barroso. Montalegre, Câmara Municipal de Montalegre.

Taborda, M. 1932. Alto Trás-os-Montes: Estudos Geográficos. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de letras, Universidade de Coimbra.

US Department of Transportation. 2018. Transit Noise and Vibration Impact Assessment Manual, FTA Report No. 0123. Federal Transit Administration. US Department of Transportation.

USEPA (Agência de Proteção Ambiental dos EUA) Compilation of Air Pollution Emission Factors (AP-42), 5th edition, da Agência de Proteção Ambiental dos EUA

U.PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY

Parecer sobre o estudo de impacte ambiental da mina do Romano

Abril 2022

Índice

Resumo executivo 2
Enquadramento 4
Objectivos e âmbito do trabalho 4
Condições acordadas 4
Equipa 4
Organização do trabalho 4
Análise detalhada 5
Capítulo I - Enquadramento do EIA 5
Capítulo II - Descrição do projeto 6
Capítulo III - Caracterização da situação actual do ambiente 13
Capítulo IV - Identificação e avaliação de impactes 19
Capítulo V - Medidas de minimização e monitorização ambiental 26
Notas biográficas dos autores 28

Resumo executivo

Objectivos

O presente parecer foi preparado na FCT NOVA, a solicitação da Câmara Municipal de Montalegre, por uma equipa interdisciplinar incluindo colaboradores externos.

A equipa da FCT NOVA procedeu à apreciação do "Estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados - Romano", elaborado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., em consulta pública desde Fevereiro 2022.

Apreciação geral do EIA

- Embora com a estrutura padrão de um estudo de impacte ambiental, os documentos integrantes do EIA em análise encontram-se relativamente desorganizados, com uma numeração de secções dentro dos capítulos pouco clara, ficheiros cujos títulos nem sempre coincidem com os documentos integrantes, vários anexos técnicos compilados num único ficheiro sem indicação do respectivo conteúdo, e outros anexos repetidos em diferentes ficheiros. A falta de um índice geral detalhado dificulta a análise de toda a informação. Em muitos dos textos detectam-se gralhas, erros, omissões e repetições que revelam alguma falta de cuidado na sua preparação e apresentação;

- A quantidade de informação é abundante (especialmente o capítulo III do relatório síntese, onde o volume de informação pode mesmo considerar-se excessivo para este tipo de documento, pois muitos dos dados de base poderiam com vantagem ser remetidos para anexo). Já a qualidade da informação é muito variável. A maioria dos descritores apresenta informação de base adequada, mas alguns aspectos críticos estão insuficientemente trabalhados, sobretudo na avaliação de impactes, conforme referido adiante. Em vários descritores, não é claro como se passa dos dados disponíveis para uma avaliação de impactes classificados como mais ou menos significativos;

- O resumo não técnico dá uma imagem benevolente do projecto, subvalorizando os aspectos mais problemáticos. Demonstra pouca atenção à cultura local e insuficiente cuidado em clarificar para leigos aspectos tecnicamente mais complexos do projecto.

Apreciação geral do projecto

- A equipa FCT NOVA concorda com o proponente num aspecto central: é relevante conhecer e eventualmente explorar o lítio em Portugal, tratando-se de um recurso escasso e estratégico para Portugal e para a Europa. O actual contexto geoestratégico sublinha a importância desta questão;

- A abordagem geral de exploração de lítio na mina do Romano, em duas fases, parece adequada às circunstâncias: o projecto preconiza a primeira fase de escavação a céu aberto com uma solução integrada de recuperação de passivos ambientais existentes, e a segunda fase de escavação subterrânea, em galeria, com uma solução integrada de reposição na mina de materiais residuais da extracção e do processamento;

- Considera-se discutível e insuficientemente fundamentada a opção de instalação, nesta mesma área de concessão, do conjunto de instalações e operações de transformação e valorização descritas no âmbito do Complexo de Anexos Mineiros, em particular a fábrica hidrometalúrgica. Esta unidade implica impactes significativos, qualitativa e quantitativamente distintos da exploração mineira, sendo passível de ser instalada noutra localização, eventualmente mais estratégica para o País e com menor impacte local e regional — alternativa que não foi equacionada no EIA;

- Parte dos impactes negativos potenciais do projecto parecem passíveis de ser mitigados. No entanto, em diversos aspectos operacionais importantes o projecto é insuficientemente claro (mesmo considerando que estamos em fase de estudo prévio), a optimização de processos em termos ambientais é pouco explorada, e a eficácia da mitigação de impactes não foi estudada ou demonstrada com a profundidade necessária.

Segue-se uma tabela síntese das principais lacunas e insuficiências do EIA e do projecto, e recomendações da equipa FCT NOVA.

A equipa,

João Joanaz de Melo, Paulo Sá Caetano, Francisco Petrucci Fonseca, António Galvão, e André Sanches

Síntese de lacunas do EIA e projecto e recomendações da equipa FCT NOVA

Tema	Principais lacunas e recomendações
Exploração mineira versus fábrica hidrometalúrgica	Considera-se discutível, e com fundamento insuficiente, a instalação, nesta mesma área de concessão, do conjunto de instalações e operações de transformação e valorização descritas no âmbito do Complexo de Anexos Mineiros (CAM), em particular a fábrica hidrometalúrgica. Esta unidade é passível de ser instalado noutra localização, eventualmente mais estratégica e com menor impacte local e regional. O dimensionamento proposto para o CAM excede em muito a capacidade de produção prevista na mina do Romano, ficando dependente de matéria-prima externa. Havendo em Portugal várias outras áreas de prospecção e exploração de lítio, e numa perspectiva de estratégia nacional, faria sentido equacionar de modo mais abrangente a fileira do lítio à escala nacional. Metodologicamente, esta é a grande alternativa de projecto, que não é reconhecida como tal no EIA.
Caracterização do depósito de lítio	A caracterização dos depósitos de lítio apresentada no EIA é incipiente. Revela-se a necessidade de pormenorizar as diferenças na valorização e beneficiação dos diferentes minerais de interesse, em particular da petalite e cassiterite; os valores apresentados para os recursos totais estimados (15,6 Mt), tanto inferidos como indicados, e a sua possível duplicação para 30 Mt carecem de melhor fundamentação. O modelo morfológico do depósito mineral apresentado no EIA revela lacunas técnicas que tornam os resultados pouco consistentes e lhes conferem uma elevada incerteza.
Caracterização das operações mineiras e fabris e respectivos impactes	Em diversos aspectos essenciais as características da operação mineira e fabril não são claras: a selecção dos processos fabris não é fundamentada, há dúvidas sobre a produção esperada de lítio, não há balanços claros de água, energia e resíduos (que já seriam expectáveis nesta fase de estudo prévio). Identificam-se lacunas na definição das medidas de minimização e monitorização para as soluções dos depósitos de estéreis e caracterização do material a acumular, monitorização das águas de drenagem e subterrâneas que lhes estão associadas. O cronograma e o método de exploração mineira não são claros, nomeadamente com discrepâncias nas medições da profundidade de escavação e na duração da primeira fase de exploração. Refere-se a possibilidade de comercializar diversos subprodutos (mistura quartzo-feldspática, quartzo e sulfato de sódio), mas não é claro como serão geridos estes subprodutos.
Optimização do uso da energia, uso da água e emissão de poluentes	É essencial a apresentação de balanços sistemáticos e coerentes para a operação do empreendimento, em especial nos seguintes domínios: - Energia: sistematizar todos os usos da energia, seu uso eficiente e emissões associadas; - Água: sistematizar os usos da água e o seu ciclo, com cenários operacionais relacionados com a variabilidade dos recursos, e esclarecer as necessidades de captação no Alto Rabagão; - Resíduos: caracterizar e quantificar melhor os fluxos de resíduos, associados tanto às operações mineiras como ao processo fabril, e seu destino final, incluindo o *backfill*.
Sócio-economia	A análise sócio-económica é pobre. São quantificados os empregos directos e pouco mais. São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os conflitos com outras actividades económicas (agricultura, turismo), e os problemas associados ao tráfego pesado decorrente do empreendimento. O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente. Não é demonstrado que a criação do empreendimento nos moldes propostos suporte um modelo de desenvolvimento local sustentável a médio-longo prazo.
Impactes nas águas e nos solos	Detecta-se a necessidade de aprofundar ou fundamentar os impactes identificados sobre os descritores “solos e usos de solos”, “águas de superfície” e "águas subterrâneas", em especial no que diz respeito aos solos classificados (GIAHS e RAN), à monitorização da qualidade das águas, e aos impactes sobre todos estes descritores, resultantes de possíveis eventos de contaminação por derrames acidentais ou fenómenos meteorológicos extremos.
Impactes nos ecossistemas	A informação disponível permite afirmar que o projecto terá impactes significativos sobre o lobo ibérico e outros vertebrados terrestres, decorrentes da perturbação de uma considerável área de distribuição de diversas espécies ameaçadas e protegidas. Esta problemática foi insuficientemente estudada no EIA e conduziu a uma subvalorização destes impactes.

Em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projecto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização ou planos de monitorização. Em termos de alternativas de projecto, emerge como a grande questão a opção de instalar ou não uma fábrica hidrometalúrgica nesta localização. Não pondo em causa os méritos do projecto, estes aspectos críticos carecem de melhor fundamentação.

Enquadramento

Objectivos e âmbito do trabalho

O presente parecer foi preparado na FCT NOVA, a solicitação da Câmara Municipal de Montalegre (CMM), por uma equipa interdisciplinar incluindo colaboradores externos (adiante designada equipa FCT NOVA ou simplesmente equipa).

O parecer incide sobre o "Estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados - Romano", datado de Novembro de 2021, elaborado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., e adiante designado por EIA.

O EIA reporta-se à fase de estudo prévio do empreendimento. Encontra-se em consulta pública entre 14 de Fevereiro e 10 de Maio de 2022, no âmbito do processo de avaliação de impactes ambientais.

O trabalho desenvolvido pela equipa FCT NOVA compreendeu as seguintes tarefas: (i) análise detalhada do EIA; (ii) consulta de literatura especializada relevante; (iii) visita ao local; (iv) reuniões de trabalho entre a equipa da FCT NOVA, a CMM e outras entidades interessadas; (v) apresentação pública de resultados preliminares, em Montalegre; (vi) preparação do presente parecer, versões preliminar e final.

O parecer é focado principalmente no Relatório Síntese do EIA, que é o documento técnico principal para apoio à decisão, embora tenham sido revistos os diversos documentos e os mesmos sejam citados quando apropriado. A equipa FCT NOVA faz uma apreciação geral e sectorial da aptidão do EIA para a tomada de decisão, identificando em particular insuficiências do estudo, conflitos e condicionantes fundamentais, face à legislação vigente e aos padrões de boa prática. A equipa não faz uma recomendação expressa (que não lhe compete) se o projecto deve ou não ser aprovado ou em que termos.

Condições acordadas

O serviço prestado pela FCT NOVA à CMM é realizado nas seguintes condições:

- O âmbito do trabalho foi estabelecido por comum acordo entre a FCT NOVA e CMM;

- As metodologias desenvolvidas na FCT NOVA mantêm-se propriedade intelectual da equipa autora, não havendo qualquer transferência de direitos implicada nos relatórios produzidos;

- O parecer da equipa FCT NOVA não é sujeito a aprovação pela CMM, sendo as conclusões do trabalho da exclusiva responsabilidade da equipa, com base nas evidências recolhidas. A CMM tem, no entanto, direito a conhecer e pronunciar-se sobre a versão preliminar do parecer;

- A CMM poderá dar o destino que entender ao presente parecer, desde que, quando o entregar ou citar perante terceiros, lhes disponibilize o texto integral ou o resumo executivo, não sendo admissível o uso de citações descontextualizadas. Eventual incumprimento desta disposição confere à FCT NOVA o direito de divulgar o parecer em versão integral.

Equipa

A equipa técnica autora do presente parecer é composta por João Joanaz de Melo (coordenador), Paulo Sá Caetano, Francisco Petrucci Fonseca, António Galvão e André Sanches. Em anexo encontram-se breves notas biográficas dos autores.

Organização do trabalho

O presente parecer está estruturado em duas partes principais:

- Resumo executivo (2 páginas);

- Análise detalhada do EIA, estruturada de acordo com a organização do respectivo Relatório Síntese.

Análise detalhada do EIA

Esta análise detalhada foca-se principalmente no Relatório Síntese (por ser o principal documento técnico de suporte à decisão), e está organizada de acordo com este documento do EIA, ainda que citando outros documentos quando relevante.
Na coluna **RS** indica-se a secção e páginas do Relatório Síntese do EIA.

Capítulo I - Enquadramento do EIA

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
I.1 (p. 2)	*Portugal é um dos mais promissores países europeus onde os recursos de lítio existem com elevado potencial de aproveitamento, podendo vir assim a dar uma contribuição importante para o desenvolvimento e expansão de novas tecnologias não poluentes. É assim um projeto de elevado interesse nacional, europeu e mundial, contribuindo para suprir as enormes necessidades deste metal em que a Europa é muito carente e dependente dos recursos de outras regiões mundiais. Por isso o presente Projeto assume uma importância estratégica muito relevante para Portugal, contribuindo para o desenvolvimento da Região Norte de Portugal e em particular do Concelho de Montalegre onde existem abundantes recursos de lítio.*	O argumento da importância estratégica do lítio para Portugal e a Europa é razoável, sabendo que a UE é deficitária na produção deste metal. Já a suposta relevância mundial não foi demonstrada e não é aqui relevante. As alegações de relevância para o desenvolvimento da região de Montalegre ignoram conflitos de interesses (p.e. com a agricultura e o turismo)	Retirar argumentos não fundamentados
I.1 (p. 2)	*… na Mina do Romano têm associados outros minerais com elementos raros, tais como berílio, cassiterite e columbo-tantalite, passíveis de serem também valorizados…*	A valorização ou beneficiação, assim como o processo de concentração dos minerais berílio, cassiterite e columbo-tantalite é diferente, quer na componente física, quer na componente química, desta forma o documento carece de pormenor neste âmbito, sendo importante a sua consideração quer no planeamento de lavaria quer de armazenamento destes compostos.	Pormenorizar as diferenças na valorização e beneficiação dos diferentes minerais de interesse.
I.1 (p. 2)	*A Lusorecursos não prevê apenas a extração de minério bruto para ser valorizado em outro local mas inclui no Projeto a construção de um Complexo de Anexos Mineiros, constituído por uma unidade de concentração de petalite e por uma fábrica hidrometalúrgica para a calcinação e transformação química dos concentrados de petalite em hidróxido de lítio ultrapuro imediatamente utilizável na produção de baterias.*	A intenção de construir uma fábrica hidrometalúrgica, ainda que legítima do ponto de vista empresarial, não é necessariamente concordante com uma estratégia nacional de aproveitamento do lítio e recursos associados	A opção de instalação da fábrica hidrometalúrgica devia ser considerada como uma alternativa de projecto, uma vez que nada exige que seja localizada na proximidade da mina.
I.3 (p. 16)	*… estimado com base na morfologia do depósito aplitopegmatítico litinífero um recurso total de 15,6 Mt assim como a determinação de um teor de Li2O de 1,09%, assumindo-se um teor de corte económico (e não mineiro) de 0,3% de Li2O e uma densidade de 2,4 (densidade da petalite e não da rocha LCT).*	A origem do teor 1,09% de Li_2O é pouco clara, sendo que noutros pontos do documento surgem valores como 0,95, associados à modelação geológica, e valores como 1,28% no recurso indicado e 0,93% no recurso inferido	Fundamentar os valores apresentados.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
I.3 (p. 17)	*… em que se venha a duplicar os recursos totais estimados de 15,6 Mt @ 1,09% Li2O, para a hipótese de um total de 30 Mt com teores de cerca de 1,0% Li2O.*	A origem do valor 30 Mt com 1,0% Li_2O carece de uma justificação sustentada ao longo do documento.	Fundamentar os valores apresentados.
I.3 (p.17)	*A modelação obtida permitiu estimar que os recursos totais para o filão "Romano" rondarão as 11,0 Mt com teores de lítio de 0,95%, a uma densidade de 2,55, assumindo se um teor de corte mineiro (e não económico) de 0,3%.*	O resultado da modelação geológica não é compatível com os valores reportados de recurso indicado e inferido, o que levanta a questão da origem destes valores.	Esclarecer origem dos valores apresentados.

Capítulo II - Descrição do projeto

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
II.2.1 (p.21)	*No desenvolvimento dos trabalhos de conceção do Projeto da Mina do "Romano" na fase de Estudo Prévio foram analisadas todas as alternativas possíveis para avaliação e decisão, as quais abrangeram os vários aspetos do projeto nomeadamente:* *• A localização da exploração do minério de lítio;* *• O método de exploração mineira a adotar;* *• A localização do(s) depósito(s) de estéreis;* *• A localização do Complexo de Anexos Mineiros onde decorrerão as operações de valorização do minério extraído;* *• Os acessos.*	Não foi apresentada qualquer alternativa à localização da fábrica hidrometalúrgica. Esta questão é essencial por vários motivos: (i) há impactes diferenciados entre a exploração mineira e a fábrica, (ii) nada obriga a que a fábrica tenha de ficar junto à exploração mineira; (iii) de acordo com o dimensionamento proposto pelo proponente, a fábrica é sobredimensionada em relação à produção de lítio da mina do Romano, na expectativa de que receberá concentrado de lítio de outras origens. Não é possível prever quão provável é este cenário Não foi justificada a selecção dos processos industriais preconizados ou equacionadas alternativas. A análise dos transportes externos, da fábrica para o destino final do lítio, e de outras origens de minério para a fábrica, é muito superficial e carece de melhor quantificação.	Devem ser estudados de forma diferenciada os impactes de: (i) exploração mineira + concentração; e (ii) a fábrica hidrometalúrgica. Deve ser estudado em muito mais detalhe a problemática do transporte pesado na envolvente, associado não apenas ao lítio, mas também aos subprodutos (quantitativamente mais significativos) de quartzo e feldspato. Devem ser estudados os impactes na infra-estrutura, na vizinhança e nas actividades económicas locais. A escolha dos processos industriais preconizados deve ser justificada, com base nas melhores práticas demonstradas, numa perspectiva de efectiva redução dos impactes ambientais da actividade.
II.3 (p.33)	*… a topografia da área permite que as águas superficiais circulem sem qualquer interferência sendo recolhidas e tratadas …*	A recolha das águas dos depósitos de estéreis justifica-se na perspectiva de decantação dos sólidos suspensos, mas a definição de "águas tratadas" após contacto com material estéril carece de explicação.	Esclarecer a definição de águas tratadas.
II.4 (p. 44-47)	*... foram identificadas três escombreiras com áreas de cerca de 6000 m2, 509 m2 e 344 m2. É ainda conhecida a existência de antigas galerias na atual área da concessão "Romano".*	Não está claramente identificada a acção da concessão nas escombreiras identificadas e antigas galerias de exploração,	Esclarecer a intervenção no passivo ambiental mineiro e a sua mitigação.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		nomeadamente no âmbito da reexploração, recuperação e/ou aplicação de medidas de contenção e segurança.	
	Segundo as análises à Microssonda, a média dos teores em Li_2O nas petalites analisadas é de 4,32%, valor este, ligeiramente afastado do valor teórico (4,89%).	A leitura e interpretação da modelação geológica revela que a avaliação do recurso é feita sem recurso directo aos dados de análises químicas e a uma estrutura de dados validada. Por outro lado, a estimação do modelo morfológico e de teores é feita com uma abordagem não conservadora. As análises de microssonda indicam um teor em Li nas petalites de 4,32%, menor que os 4,89% teóricos, podendo indicar que as Petalites do depósito são empobrecidas no metal em estudo.	Esclarecer se os teores em lítio nas petalites do depósito estão na origem de um empobrecimento do metal.
	Salienta-se ainda que, o presente projeto prevê a realização de uma futura campanha de sondagens mecânicas com QA/QC ("Quality Assurance" / "Quality Control") para 2022 na envolvência do filão "Romano" que muito provavelmente aumentará o recurso em cerca de 4 Mt perfazendo as 15 Mt.	O valor de 15 Mt surge não compatível com os 15,6 Mt anteriormente reportados. Esta afirmação é contraditória com o Quadro II.3, onde aparentemente estas sondagens são reportadas como realizadas em 2021.	Esclarecer as diferenças nos valores apresentados e o desfasamento cronológico das campanhas de sondagens.
	Na zona sul da Concessão, estima-se que a partir de dezenas de sondagens também previstas para a próxima década e os indicadores favoráveis seja possível incrementar o recurso para o dobro ou seja, para as 30 Mt com teores apreciáveis de Li_2O.	Alguma incerteza na justificação de que "dezenas de sondagens previstas" para os próximos 10 anos, seja argumento suficiente para apresentar o dobro dos recursos totais previstos para a concessão. Carece de rigor a definição de "teores apreciáveis".	Justificar adequadamente a duplicação dos recursos totais previstos para a concessão.
II.5 (p. 52-65)	*... será utilizado para extração do minério na exploração a céu aberto até uma profundidade de cerca de 40 m ...*	A profundidade de 40 m é díspar da diferença de cotas apresentada no mesmo capítulo, considerando "Da cota mais elevada (+980,00 m), o terreno irá ser reduzido, após os patamares de segurança, a uma zona plana que se encontrará no final da exploração a céu aberto a uma cota de +920,00 m." p.54	Esclarecer a discrepância nas medições da profundidade de escavação.
	Com um ROM ("Run-of-Mine") previsto de 1 500 000 toneladas/ano de material pegmatítico a entrarem nos processos de concentração, a duração desta primeira fase está prevista para 4 anos.	Incompatibilidade entre a duração inicial apresentada para a primeira fase (3 anos) e a previsão com base na tonelagem/ano de ROM (4 anos).	Esclarecer a discrepância na duração da primeira fase de exploração.
	O preenchimento das galerias depois de concluída a extração do recurso mineral	Não se encontra referência à avaliação físico-química dos	Mesmo não sendo espectável contaminação dos rejeitados

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	será realizado utilizando a rocha hospedeira e alguns dos resíduos resultantes do processo de concentração do minério, principalmente micas, biotite e moscovite. (…) *A composição da constituição da pasta a utilizar no enchimento das galerias resultará dos testes aos materiais constituintes do respetivo backfill, no entanto o cimento será um dos principais aglutinantes que constituirão a polpa. Os tailings/rejeitados de lavaria poderão também cumprir com a função caso possuam características pozolânicas.* O Plano de Gestão de Resíduos, Anexo 2.10, Vol. 3 do EIA, refere: - *"um maior espetro quantitativo de análises geoquímicas deve ser realizado, para confirmar os resultados atuais, facilitando o faseamento, modelação e desenvolvimento da escombreira".* - *"Não obstante, a informação disponível dos estudos laboratoriais dos rejeitados encontra-se no Plano de Lavra, inclusive nos processos de filtração e espessamento associados à lavaria, no qual são medidos alguns parâmetros relevantes". (p.54)* Já o Plano de Lavra refere: - *"Não foram realizados testes laboratoriais detalhados no que concerne aos rejeitados da lavaria e aos estéreis da extração a céu aberto, com vista à produção de enchimento para a mina subterrânea. Desta forma, em projeto de execução, uma caracterização, com vista à finalidade de utilização destes materiais para backfill deverá ser extensivamente estudado" (p.278)* - *"São necessários mais detalhes sobre os fluxos dos rejeitados provenientes do processamento na lavaria, incluindo a composição e balanços de massa mais precisos e otimizados, para entender qual material deve ser incorporado no "backfill";" (p.286 do doc.)*	materiais constituintes do *backfill* numa perspectiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no *backfill*. O Plano de Gestão de Resíduos (PGR), Anexo 2.10 do Volume 3 do EIA, apresenta um espectro de amostragem e ensaios laboratoriais reduzidos para a caracterização dos estéreis e do material encaixante, que parece não ser suficiente para a correcta caracterização destes materiais. O carácter inerte dos rejeitados da lavaria não foi, no entanto, nunca estudado. O PGR reconhece a necessidade de um conhecimento mais aprofundado destes materiais, mas o Plano de Lavra não contém informação suficiente para o efeito. Para além de um plano de monitorização que será naturalmente necessário, considera-se que esta matéria é suficientemente importante e condicionante dos impactes do empreendimento para merecer uma análise adequada em fase de EIA. Não estamos perante um problema de gestão corrente que possa ser adiado para a fase de projecto de execução.	da lavaria a utilizar para o *backfill* deveriam estar previstas campanhas de análise a estes materiais. Salienta-se que tais campanhas podem resultar na identificação de co-produtos a explorar. É necessário esclarecer a lacuna entre o Plano de Gestão de Resíduos e o Plano de Lavra. Para atingir estes fins a equipa da FCT NOVA propõe: (i) Um estudo imediato mais sistemático sobre o carácter inerte dos materiais destinados ao *backfill*; (ii) A criação de um plano de monitorização regular da composição (e quantidade) destes resíduos que permita não só a sua adequada gestão, mas também a optimização da exploração dos minérios do Romano num contexto de economia circular.
II.6 (p. 76-81)	***Processos mineralúrgicos*** *(comentário geral)*	A descrição e apresentação dos fluxogramas da lavaria e do processo de purificação do hidróxido de lítio (incluindo os anexos 2.3.2 e 2.3.3 do Volume 3 do EIA) carecem de uma explicação mais detalhada dos balanços mássicos das reacções para uma correcta apreciação das quantidades apresentadas de água, energia, reagentes e solventes. O Plano de Lavra refere a execução de testes à escala laboratorial, que terão	Deve ser apresentado um relatório com os balanços realizados para a estimativa das quantidades de água, energia, reagentes, solventes e produtos. que inclua a caracterização espectável dos efluentes gasosos, líquidos e sólidos gerados. Nesta fase de estudo prévio, a modelação do processo produtivo (ainda que em condições ideais, correspondentes às estequiometrias das reacções)

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		suportado os balanços apresentados; mas não parece ter sido dada a devida atenção a dois factores críticos: a) consequências dos efeitos de escala ao passar para dimensão industrial; b) avaliar a poluição potencialmente gerada em cada fase pelos processos industriais propostos. O Plano de Lavra reconhece ser necessário melhor conhecimento do minério e seu encaixante para optimização tanto do processo produtivo como da gestão de resíduos e que um verdadeiro balanço dos reagentes só será possível com ensaios à escala piloto que não foram ainda efectuados.	é essencial para a definição dos projectos piloto a desenvolver, e para a sua extrapolação para a escala industrial. Se esta modelação prévia contiver já preocupações ambientais, permitindo desde já reconhecer os consumos e poluições características dos processos em questão, estas poderão ser já abordadas na escala piloto, permitindo o aumento efectivo da eficiência ambiental à escala industrial (algo que está por demonstrar no EIA).
II.6.3 (p.78)	*A cristalização do deca-hidrato de sulfato de sódio (sal de Glauber) resulta do arrefecimento da solução a aproximadamente -5 °C num cristalizador sendo os sais desidratados numa centrifugadora.*	Como se promove este arrefecimento para atingir -5°C?	Esclarecer como se pretende atingir estas temperaturas, e se este arrefecimento foi considerado no balanço energético.
II.6.5 (p. 81)	**Produtos, Subprodutos e Recursos Minerais Secundários** *Para uma produção anual de concentrados de petalite entre 151 500 a 161 250 toneladas com um teor médio de 4,0% de Li_2O e considerando uma recuperação acumulada de 43,2% (90% na extração mineira, 48% no concentrador/lavaria e 85% na calcinação + hidrometalurgia) a produção anual de $LiOH.H_2O$ é entre 14 000 a 14 501 toneladas. Não obstante, a capacidade de produção das operações industriais na fábrica hidrometalúrgica, estará dimensionada para produzir 25 000 t/ano de hidróxido de lítio mono-hidratado ultapuro*	O valor apresentado para a recuperação acumulada, 43,2%, não considera as perdas da calcinação + hidrometalurgia. Considerando estas perdas a recuperação acumulada cai para 36,7%. Acresce que o EIA não esclarece uma questão essencial: como é feito o cálculo da produção anual de $LiOH.H_2O$? Extrapolando os dados fornecidos no EIA com uma metodologia estequiométrica (que teoricamente forneceria um majorante dos valores de lítio recuperáveis), obtemos valores da ordem de metade dos apresentados no EIA[1] . Carece, portanto, de fundamentação o valor de produção de $LiOH.H_2O$ de 14 000 a 14 501 t/ano. Mesmo que este valor estivesse correcto, a capacidade de produção que	Carece de fundamentação o valor indicado no EIA, de produção anual de $LiOH.H_2O$, supostamente de 14 000 t a 14 501 t. Dado que a fábrica hidrometalúrgica estará dimensionada para produzir 25 000 t/ano de $LiOH.H_2O$ e face aos valores anuais indicados para a produção da Mina do Romano, a instalação apresenta-se muito sobredimensionada, constituindo um projecto autónomo à exploração da mina. Deveria ser avaliada como tal, considerando melhores condições de acesso e saneamento e áreas com menor valor ambiental na escolha da localização da unidade industrial.

[1] **Cálculo teórico da recuperação de $LiOH.H_2O$ a partir do concentrado de petalite**. O Li_2O contém 46,46% de Li (em massa), donde o teor médio de Li dos concentrados de petalite será de 1,86%. A produção anual de concentrados de petalite (151 500 a 161 250 t) conteria então 2815 a 2996 t de Li. Considerando uma taxa de recuperaçãode 43,20% teríamos uma produção de Li entre 1216 e 1294 toneladas, correspondente a uma produção de $LiOH.H_2O$ anual de 7 353 a 7 826 t; considerando uma taxa de recuperação de 36.72% a produção anual de $LiOH-H_2O$ seria de 6 250 a 6 652 toneladas. [Massa atómica - Li: 6.941u, O: 15.9994u, H: 1.0079u; Massa molecular - $LiOH.H_2O$: 41.9635u, Li_2O: 29.8814u, H_2O: 18.0152u]

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		se prevê instalar (25 000 t) é quase o dobro da produção esperada nesta mina, implicando a dependência de fontes externas.	
	Portanto, num cenário conservativo, as operações metalúrgicas que visam a produção de hidróxido de lítio mono-hidratado – $LiOH.H_2O$ irão totalizar ao longo de 13 anos, uma produção total aproximada entre 140 000 a 145 010 toneladas, com recurso ao minério da concessão do "Romano".	O valor apresentado corresponde a 10 anos de operação e não 13, de acordo com os valores médios anuais declarados (14 000 a 14 501 t de $LiOH.H_2O$)	
II.7 (p. 82)	**Quadro II. 11 – Consumo de Água por Tipologia**	O quadro II.11 parece apresentar uma confusão de conceitos. Assim como se reconhece no texto abaixo que a "água da rede de incêndios" não é um consumo diário, também a "Reserva Futura", por análise do circuito hidráulico, não parece ser um consumo diário, mas sim um reservatório para backup em caso de falhas no abastecimento. Na tipologia "Água Reutilizada" deveria ser considerada a reutilização de água da hidrometalurgia uma vez que possui consumos diários de 2 000 m^3. Estes consumos são importantes o suficiente para ser apresentado o destino final dos efluentes resultantes e estudada a sua reutilização no processo produtivo.	Para se compreenderem os consumos de água do "Concentrador" e "Hidrometalurgia" é necessária uma explicação mais detalhada dos balanços do processo produtivo (ver ponto 2.10). Na tipologia "Água Reutilizada" deveria ser considerada a reutilização de água da hidrometalurgia uma vez que possui consumos diários de 2 000 m^3.
II.7.2.1 (p. 86)	***Água industrial - origem*** *De acordo com o balanço hídrico desenvolvido, a captação máxima de água na Albufeira será no mês de agosto em que atingirá eventualmente um valor de 4 514 m3/dia. Nos meses de junho e outubro, os caudais a captar na Albufeira serão bastante inferiores e menores que 2 000 m3/dia.*	Carece de justificação a necessidade de recorrer à Albufeira do Alto Rabagão dada a existência de bacias de reserva de água bruta para armazenar o excedente das outras 4 fontes (reciclagem, 2 ribeiras e precipitação).	Justificar as necessidades de captação de água da Albufeira do Alto Rabagão.
II.7.2.2 (p. 86-88)	***Sistema de Produção*** *A água industrial será produzida a partir das águas brutas das diversas origens que serão encaminhadas para os Reservatório de Água Bruta 1 e 2 (…) Estes reservatórios de água bruta serão implantados a céu aberto junto à EM525 sobre uma área escavada impermeabilizada com telas de PVC ou equivalente, e terão uma capacidade de armazenagem total de 605 000 m^3.*	Não é clara a necessidade de recorrer à Albufeira do Alto Rabagão uma vez que o volume armazenado nas bacias corresponderia às necessidades de aproximadamente 140 dias de consumo de água industrial.	Deveria ser apresentado um gráfico com a informação dinâmica do uso da água no empreendimento, incluindo o enchimento e uso dos vários reservatórios, discriminado por origem da água e estimadas também as perdas esperadas por evaporação e infiltração.
II.8 (p. 92-96)	***Energia***	Não é dada uma justificação clara para as estimativas de consumos anuais. Conhecer melhor os balanços da	Apresentar uma análise clara do uso da energia, com enfoque em procedimentos e tecnologias que garantam um

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		concentração e hidrometalurgia permitiria justificar os consumos de gás natural, cerca de 70% dos consumos totais de energia do projecto, fazendo fé no quadro II.16. Não é apresentado nenhum plano estruturado para a promoção da eficiência energética, apenas são elencadas ao longo do documento medidas soltas.	uso eficiente. Esta questão é essencial, pois o lítio é invocado como componente essencial da transição energética.
II.9.1 (p. 97)	***Efluentes*** *(…) Serão produzidas as seguintes águas residuais:* *• Efluentes domésticos (…)* *• Efluentes industriais provenientes do CAM, que são constituídos pelas águas industriais produzidas no processo de concentração do minério e outras águas residuais resultantes de manutenções tais como lavagens, manutenções de maquinaria, mudanças de produtos e consumíveis, as quais serão tratadas respetivamente na Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais do Concentrador (ETARIC) e Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI);* *• Efluentes provenientes da zona mineira (…)* *• Águas pluviais potencialmente contaminadas (…)*	Não está prevista a gestão de efluentes da "*hidrometalurgia" que apresenta consumos de água de* 2 000 m^3 /dia. Genericamente na descrição dos sistemas de saneamento são omitidos os equipamentos de medição de caudais e da monitorização da qualidade. Não existe qualquer menção a redes de drenagem da hidrometalurgia.	Clarificar os equipamentos e procedimentos de monitorização dos diversos fluxos, em especial dos associados a resíduos e efluentes
II.9.1.1 (p. 99)	***Estação de Tratamento dos Efluentes Domésticos*** *(…)* A água tratada será reutilizada nas operações de rega dos espaços da instalação e em todo o tipo de lavagens necessárias, não havendo assim lugar à descarga de efluente no meio hídrico natural.	Faltam equipamentos para medição de caudais e monitorização da qualidade dos efluentes. Falta conhecer o dimensionamento da estação para compreender se está adaptada ao caudal diário afluente (caudal este que carece melhor justificação) e a fenómenos metrológicos extremos. Operações de rega, embora não emissões directas irão necessariamente incorporar o meio hídrico natural. Os caudais efluentes diários são suficientes para terem um contributo na água bruta do processo produtivo, mesmo considerando regas pontuais para controlo de poeiras.	Clarificar dimensionamentos, equipamentos e procedimentos de monitorização dos diversos fluxos, em especial dos associados a resíduos e efluentes Considerar a reutilização da água da ETAR no processo produtivo
II.9.1.2 (p.100)	***Estação de Tratamento das Águas Industriais do Concentrador*** *Para fazer face a eventuais situações de emergência, a ETARIC será dotada de um sistema de contenção de emergência constituído por uma cisterna flexível onde serão descarregados os efluentes em caso de*	Faltam equipamentos para medição de caudais e monitorização de parâmetro críticos. É importante prever a temperatura média e de pico à entrada da ETARIC para	Clarificar dimensionamentos, equipamentos e procedimentos de monitorização dos fluxos em questão.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	inoperacionalidade de um ou todos os órgãos, evitando-se deste modo a descarga de efluentes no meio natural.	garantir que a cisterna flexível é adequada à contenção do efluente em caso de emergência.	
II.9.1.3 (p. 101)	***ETARI*** *Na Estação de Tratamento das Águas Residuais Industriais (ETARI) serão tratadas as águas provenientes de manutenções e reparações realizadas nas instalações do processo de concentração do minério e na Fábrica Hidrometalúrgica assim como as águas resultantes das lavagens dos filtros da ETARIC*	Uma vez que nenhuma estação de tratamento recebe água dos processos de hidrometalurgia, é necessário compreender o que acontece aos 2000 m^3 consumidos por dia.	Tem de ser realizado um balanço hídrico exaustivo do empreendimento, considerando as diferentes épocas do ano e principais modos de operação.
II.9.1.7.1 (p. 105)	***Drenagem de Águas Pluviais*** *c) Depósito de estéreis* *O depósito de estéreis, quer na Solução 1, quer na Solução 2, será circunscrito por valas de drenagem de forma a encaminhar as águas de escorrência para as linhas de água interceptadas por este depósito, nas quais serão construídas bacias de retenção, onde a água sofrerá um processo de decantação, antes que seja considerada adequada para libertação em meio hídrico, que será, no caso do Depósito de Estéreis da Solução 2, na ribeira que passa no Moinho do Inferno ou, no caso do Depósito de Estéreis da Solução 2, na ribeira que passa na Carvalhosa.*	É essencial uma caracterização correcta do material encaixante. para garantir que o deposito de estéreis possui apenas inertes. O dimensionamento das bacias de retenção tem que ser suficiente para conter fenómenos de pluviosidade elevada. Não é clara a justificação destas barragens, uma vez que não estão devidamente justificadas as necessidades hídricas	Se existe a possibilidade de os estéreis não serem inertes é urgente uma correcta caracterização do encaixante. Mesmo se fossem tendencialmente inertes no seu estado natural, estes materiais desagregados são muito mais sujeitos a processos de erosão e lixiviação.
II.9.2.1 (p. 110-111)	***Resíduos*** *[Quadro II.22]* *Da análise do quadro anterior constata-se que os resíduos produzidos, quando tem propriedades compatíveis, serão utilizados no backfill durante a exploração subterrânea.* *Os restantes resíduos serão armazenados temporariamente num dos Parques de Armazenagem de Resíduos existentes na instalação até serem transportados por um operador de gestão de resíduos licenciado a destino final adequado.*	A informação quanto aos resíduos gerados nas fases de lavaria e hidrometalurgia apresentada não é concordante entre os quadros II.21 e II.22. O balanço e a classificação dos resíduos não são claros no relatório síntese. Da análise ao Plano de Gestão de Resíduos, ANEXO 2.10 do Volume 3 do EIA conclui-se que foram analisadas as características da rocha encaixante recorrendo a um universo reduzido de amostragens avaliando-se o seu carácter inerte. Este espectro de amostragens pode não ser suficiente para garantir o carácter inerte dos materiais resultantes de separação óptica. Quanto aos rejeitados da lavaria (também destinados para *backfill*), não foram ainda devidamente avaliados (Cf. II.4).	Verificar os fluxos de resíduos, separando os que são provenientes da mina e concentração primária, do processo de refinação/ hidrometalurgia. Tem de haver uma detalhada caracterização dos resíduos industriais no sentido de garantir que não há contaminantes que possam causar danos ambientais.
II.9.2.2 (p.115)	*O funcionamento do Projeto da Mina do Romano dará origem à produção de alguns recursos minerais secundários e produtos nomeadamente:*	O subproduto mistura quartzo-feldspática, quartzo e sulfato de sódio serão armazenados no Armazém de	Esclarecer o volume de tráfego estimado para os subprodutos.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		Produto Acabado para posterior comercialização. Este produto será expedido por camião. Não é esclarecido no RS o volume de tráfego estimado para estes subprodutos.	
II.10 (p. 117 - 118)	*Quadro II. 27 – Caracterização das Emissões Gasosas* *De salientar que para minimizar as emissões atmosféricas associadas ao processo será utilizado como combustível o gás natural além de serem instalados painéis solares em alguns edifícios, o que permitirá um certo nível de autonomia ao nível da eletricidade consumida.*	Quadro II. 27: como foram estimadas as emissões e dimensionadas as chaminés? Os 3 poluentes escolhidos caracterizaram suficientemente a poluição atmosférica? Seria necessária uma melhor apresentação dos balanços do sistema de concentração e hidrometalúrgico para avaliar a tabela.	
II.11 (p. 122)	*Na área de infraestruturas mineiras, no final do respetivo período de vida útil, deverá ser realizado o desmantelamento das infraestruturas e anexos, assim como a descompactação, o nivelamento e a regularização da superfície na área afeta às infraestruturas.*	As infra-estruturas mineiras, nomeadamente a CAM, irão ser um local fortemente pressionado pelo manuseio e possíveis acidentes/derrames de compostos químicos, orgânicos e inorgânicos, e por isso, seria importante uma avaliação de possível contaminação dos solos e águas (superficiais e subterrâneas) após o desmantelamento do local.	
II.14 (p. 129)	*No ANEXO 2.8 do Volume 3 do EIA [Anexos Técnicos] apresenta-se o Estudo de Tráfego onde constam os valores de tráfego rodoviário nas principais vias da envolvente e os valores estimados após a implementação do projeto em estudo.*	O ANEXO 2.8 do Volume 3 do EIA avalia o Tráfego Médio Diário Anual da EN 103 apresentando um tráfego médio de aproximadamente 200 veículos pesados por dia e conclui que o acréscimo (+50% em relação ao volume actual) de tráfego não trará "mais do que degradações residuais das condições de circulação". No entanto não é estudada a influência deste acréscimo na qualidade infra-estrutura rodoviária, nem nas condições de circulação das estradas municipais afectadas	Tem de ser desenvolvido um estudo de tráfego mais detalhado, tendo em conta que as condições de circulação na EN 103 já são bastante menos que ideais e que considere o tráfego nas estradas municipais afectadas.

Capítulo III - Caracterização da situação actual do ambiente

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
(Geral)		A generalidade dos elementos constantes no capítulo III do Relatório Síntese constitui descrições adequadas da informação de base. No entanto, não há filtragem do que é	Nesta tabela comentaremos apenas os descritores que demonstram falhas que põem em causa a integridade da informação relevante para a decisão.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		essencial e acessório. Este capítulo tem quase 300 páginas, mas apenas uma fracção desta informação tem utilidade efectiva para a avaliação de impactes.	
(Vários pontos)	*Na área correspondente ao bloco A da concessão "Romano", os xistos metamórficos são instruídos por importantes corpos de natureza aplitopegmatítica.* *… sequencias metassedimentares do Paleozóico Superior que são instruídas por rochas Graníticas…* *Mais concretamente no Bloco A, os micaxistos são instruídos por importantes corpos de natureza aplitopegmatítica …* *… . os filões aplito-pegmatíticos que instruem os metassedimentos do CMP*	Os filões e granitos INTRUEM (de intrusão, intruir) os xistos encaixantes.	Rever texto e corrigir gralhas inadmissíveis.
III.3.2 (p. 159)	**Geologia Local** *… nestes (filões), estão contidas importantes ocorrências anómalas de minerais-minério que albergam elementos químicos de elevado valor (petalite – lítio; cassiterite – estanho; columbo-tantalite – nióbio e tântalo) e ainda minerais industriais como os feldspatos sódicos e potássicos e quartzo.* *Na área concessionada ocorrem os filões petalíticos ou os mais ricos em petalite (minério de lítio – Li) e em cassiterite (minério de estanho – Sn)*	Há várias referências a ocorrências de minerais-minério, para além de petalite-lítio, susceptíveis de exploração. No caso do estanho afirma-se claramente no estudo prévio que existe a pretensão de "extrair, libertar e concentrar" o Sn da Cassiterite, mas não está contemplado em nenhum ponto do documento o método, processos nem medidas ambientais.	Esclarecer a intenção e a forma de explorar e concentrar minério de estanho.
III.3.2.2 (p. 171-174)	***Características do jazigo aplito-pegmatítico "Romano"*** *O Quadro III.11 mostra três (3) análises geoquímicas por ICP-AES (espetrometria de emissão atómica por plasma acoplado indutivamente) e ICP-MS (espetrometria de massa por plasma acoplado indutivamente) representativas do recurso a explorar*	São referidos apenas os resultados de 3 amostras, não sendo reportados os resultados das outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17.	Esclarecer e/ou apresentar os resultados das análises (2614) em falta.
	Os dados que constam no Quadro acima revelam concentrações em óxido de lítio (Li2O) entre 0,95 e 0,99% em amostras frescas LCT, enquanto que na alterada ou oxidada, o valor é muito baixo (0,06%), sendo sugestivo que, a partir destes dados, os teores de lítio – Li nas regiões mais mineralizadas em petalite rondarão em média o intervalo compreendido entre os 0,8 e 1,2% de Li2O.	Alguma incerteza no método de definição do intervalo de teores 0,8 a 1,2% de Li2O.	Esclarecer como foram obtidos os valores apresentados.
	De testemunhos provenientes de sondagens mecânicas diamantadas ("Diamond Drilling") e de materiais trazidos por circulação inversa ("Reverse Circulation"; maioria), foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas da ocorrência de mineralizações de lítio – Li com o objetivo de se obterem dados geoquímicos de rocha-total significativos.	Torna-se pouco clara a indicação de que "foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas de ocorrência de mineralização de lítio" e a referência a "dados geoquímicos de rocha-total significativos", na medida em que, uma amostragem tendenciosa para a mineralização, pode levar a um enviesamento dos resultados.	Esclarecer o método de amostragem utilizado durante a campanha de prospecção.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	Constata-se igualmente que apenas cerca de uma dezena de amostras apresentaram teores iguais ou superiores a 3% de Li2O, mas, no entanto, são imensos os resultados superiores a 1%.	Num relatório de calculo de recurso mineiro, é preferível utilizar quantitativos, sendo, "imenso" pouco descritivo do potencial do recurso.	
III.3.3 (p. 176-187)	**Prospeção e Pesquisa** *Refere-se que foram apresentados enquanto concessão de "SEPEDA", à luz do recurso total estimado nos relatórios técnicos validados de 15,6 Mton e para lá da reserva mineira aí contida, os indicadores de prospeção e pesquisa apontam para a concessão atual "Romano" uma zona-alvo, ao longo de um eixo no setor sul do bloco A da concessão com cerca de 3 x 1 km, em que se venha a duplicar os recursos totais estimados de 15,6 Mton @ 1,09% Li2O, para a hipótese de um total de 30 Mton com teores de cerca de 1,0% Li2O para a concessão.*	Carece de explicação como se chegam a estes valores.	Esclarecer como foram calculados o valor de recurso total estimado.
	Salienta-se ainda que, (...) estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados. (...) O cálculo das reservas mensurados pela Datamine recebem a nomenclatura de recursos prováveis ou na terminologia inglesa designado como "total estimated resource (non-categorised)". (...) devido à confiabilidade dos dados geológicos (principalmente dados das sondagens), não existem recursos minerais para o depósito "Romano" que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nesse caso, os recursos devem ser considerados apenas como "potential resources", para qualquer relatório público, o qual se atribui a designação de reserva provável.	Carece de justificação a abordagem adotada para a construção do modelo morfológico do depósito, na medida que não sabendo o desvio das sondagens podemos falar de metros de erro na posição das intersecções mais profundas. Os dados utilizados para o cálculo do recurso apresentado para o depósito do "Romano" não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração, não podendo ser declarado como reserva mineral provada.	Esclarecer a abordagem utilizada para a construção do modelo morfológico do depósito. Esclarecer o motivo de utilizar dados que não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração.
	Averiguando os trechos verticais e planos horizontais disponíveis em relatórios públicos, é possível reconhecer que alguns furos de sondagem inclinados apresentam um desvio significativo (vertical e horizontal), principalmente as sondagens mais longas. (...)	Elevada incerteza no método de previsão dos desvios dos furos de sondagem, podendo ter um impacto significativo na fiabilidade e robustez do resultado final de modelação do corpo mineralizado.	
	O registo litológico ou geológico original dos furos de sondagem não está disponível e a informação do intervalo litológico recebida pela Datamine foi determinada pela Lusorecursos com base nos resultados geoquímicos do ensaio ...	Além do desvio das sondagens, o registo litológico das sondagens foi também inferido pela empresa e carece de explicação a não disponibilidade da informação do intervalo litológico.	Esclarecer a indisponibilidade da informação do intervalo litológico.
	As amostras dos furos de diamante não estão continuamente com intervalo de 1,0 m e parecem ter sido quebradas nos limites litológicos.	Pouca assertividade e muita incerteza na descrição do método de amostragem.	
	Alguns valores de zero, que possivelmente são relatados como abaixo do limite de deteção analítico pelo laboratório, foram encontrados, mas não corrigidos, pois os	Além do desvio das sondagens e do registo litológico das sondagens a empresa não tem acesso aos certificados originais do	Esclarecer o motivo pelo qual a empresa que detém a concessão não tem acesso a

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	certificados originais do laboratório não estão disponíveis, não havendo acesso a nenhum certificado laboratorial original nem até acesso aos dados de QA/QC, portanto não foi possível validar a qualidade dos resultados dos ensaios.	laboratório nem aos dados de QA/QC, o que torna estes resultados pouco consistentes.	informação de base sobre o projecto mineiro.
III.3.3 (p. 176 - 187)	*A Zonas mineralizadas foram definidas como Z1, a principal e mais contínua lateralmente e as outras Zonas até a Z7, menores e paralelas à Z1. A interpretação das zonas foi realizada manualmente em diversas secções verticais, utilizando ferramentas do Studio RM e tendo em consideração os seguintes critérios gerais:*	As premissas assumidas na construção do modelo geológico são amplamente pouco conservadoras, podendo originar um modelo do filão irrealista, no sentido de ser fortemente homogéneo no espaço, e com elevada incerteza na previsão de tonelagem.	Esclarecer a abordagem não conservadora, perante vários indicadores que competem inversamente com os níveis de confiança na modelação do recurso.
	No modelo geológico do Romano, é possível ver na parte mais profunda à esquerda (como demostrado na FIG. III. 12, uma extrapolação na continuidade do corpo do minério. Esta interpretação, deve-se à presença de um furo mineralizado com cerca de 60 m de intercetação no qual os teores não foram analisados. Em geral, aquela porção esquerda do corpo de minério está a extrapolar a continuidade em relação aos furos de sondagem, mas está em total concordância com outras evidências de continuidade geológica. O recurso total estimado para o depósito do jazigo do "Romano" é de 11 Mt com @0,95% Li_2O.	A justificação para a aplicação no modelo de uma zona de extrapolação que representa cerca de 5 a 10% do modelo geológico é pouco consistente e pode ser refutada por vários motivos: - Sem análise química do trecho intersectado com 60m está-se a falar de uma zona de filão desconhecida; - A variografia vertical do lítio tem uma amplitude de 12 m, a partir da qual a extrapolação não é representativa, quando se quer extrapolar para 60m; - Esta zona de extrapolação é utilizada na estimação de teores apresentando uma variação destes teores com base no comportamento a menores profundidades, que pode não ser representativo do fenómeno em profundidade. Esta parte extrapolada do modelo influencia claramente a tonelagem e teores reportados pela Datamine.	Justificar a extrapolação de zonas do modelo sem resultados analíticos, os indicadores de suporte geoestatístico.
III.3.4 (p. 191 - 195)	**Passivo Ambiental da Concessão da Mina do Romano** *De facto, as cavidades expostas são a maior expressão do histórico mineiro associado ao passivo ambiental que permanece por recuperar, por outro lado, outras atividades paralelas carecem de preocupação, como por exemplo, as atividades aí desenvolvidas associadas a riscos de instabilidade dos terrenos e possíveis acidentes*	É feita uma adequada caracterização do passivo ambiental relativo a antigas concessões mineiras e são identificadas estruturas (cortas, galerias, poços e chaminés) que representam perigo.	
III.3.6 (p. 197 - 199)	**Sismicidade** *A região em estudo é ainda caracterizada por uma sismicidade baixa, estando a área afeta ao projeto, segundo o Atlas do Ambiente, na zona de intensidade sísmica V (FIG. III. 22).*	Será, provavelmente, uma leitura errada: a região de Montalegre situa-se na zona de intensidade sísmica IV. O RSAEEP está ultrapassado e deverá ser tido em consideração o	Corrigir. Alterar o zonamento sísmico regional conforme o Anexo Nacional NA da NP EN 1998-1 (2009).

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	De acordo com o "Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes", o país foi dividido em quatro zonas sísmicas que, por ordem decrescente de sismicidade, são designadas por A, B, C e D e cuja influência é traduzida por um determinado valor para o coeficiente de sismicidade.	"Eurocódigo 8 Projecto de estruturas para resistência aos sismos – NP EN 1998-1 (2009)"	
III.5 (p. 216-260)	***Recursos hídricos de superfície***	A caracterização dos recursos hídricos de superfície é adequada de forma descritiva. Nalguns casos os dados apresentados não são devidamente interpretados. P.e. no Quadro III.31 as afluências mínimas de zero em todos os meses requerem uma explicação (provavelmente falhas na série temporal, não verdadeiro mínimo zero).	Para as principais linhas de água deviam ser apresentadas séries temporais que permitissem compreender os períodos críticos, nomeadamente em estiagem. Esta questão é essencial dado elevado consumo de água do empreendimento e balanço hídrico interno pouco desenvolvido.
III.7.4 (p. 290-291)	***Fauna*** *A caracterização geral de fauna teve por objetivo identificar e caracterizar as principais comunidades faunísticas presentes na área de implantação do Projeto e numa área envolvente, ajustada em função da mobilidade e áreas vitais dos grupos faunísticos em questão. A compilação de informação referente à fauna foi realizada recorrendo a diferentes fontes bibliográficas e às bases de dados do ICNF, entidade a qual foi solicitada informação geográfica para uma área de estudo alargada (ANEXO 3 do Volume 3 do EIA [Anexos Técnicos]).*	Em relação a algumas espécies, nomeadamente o lobo, a área prospectada não é suficiente.	O plano de monitorização do lobo deve considerar uma extensão que englobe a área ocupada pela alcateia do Leiranco e as dos grupos sociais limítrofes.
III. 7.4.3. (p. 297)	**Herpetofauna** <u>Metodologia</u>*: realizadas prospeções em locais favoráveis, para deteção visual e/ou acústica de indivíduos adultos e foram usados camaroeiros de forma a encontrar posturas e/ou girinos. Registaram-se também indivíduos observados ao longo dos transectos efetuados para mamíferos e répteis.* *Prospeção dos répteis foram realizados transectos em todos os biótopos identificados na área de estudo, sempre que possível numa extensão mínima de 500 m. Ao longo dos transectos realizados procedeu-se a uma procura ativa em locais suscetíveis à ocorrência* *de répteis (debaixo de pedras, muros, troncos, pontos de água, entre outros).*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados/ resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas. Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a herpetofauna.
III. 7.4.4. (p. 298-301)	***Avifauna*** <u>Metodologia:</u> *estações de escutas proposta por Bibby et al. (1992). Em cada biótopo foram realizados vários pontos de amostragem, no* ***período diurno****, nos quais foram registadas todas as espécies de aves vistas e/ou*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos.	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	ouvidas num período de 10 minutos, após 5 minutos de habituação, bem como o número total de indivíduos por espécie registado. *No **período noturno** foram também realizados chamamentos de rapinas noturnas, com o objetivo de confirmar a sua presença através das suas respostas aos chamamentos efetuados ou observação de indivíduos.*	Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.	Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a avifauna.
III. 7.4.5 (p. 301-304)	***Mamofauna*** *Metodologia: Para a prospeção dos mamíferos terrestres em cada biótopo existente, foi realizado um transecto a pé, com uma extensão mínima de 500 m.* *Ao longo dos transectos realizados procedeu-se a um registo sistemático de todos os indivíduos observados e/ou indícios de presença detetados (pegadas, dejetos, tocas, marcações, vestígios alimentares, etc.), registando-se sempre que possível a espécie, o n.º de indivíduos/indícios, o biótopo envolvente e a localização geográfica, de forma a permitir a determinação da riqueza das comunidades e a sua abundância relativa. (…)* *Pese embora não confirmada nas prospeções realizadas, a espécie Canis lupus signatus apresenta registos recentes de ocorrência na área de projeto, e envolvente próxima, nomeadamente de "prejuízos do lobo" em 2013 e 2020 (FIG. III. 45). Na área de projeto, o registo é de 2019, e corresponde a uma comunicação de ataque de lobo. Na envolvente próxima da concessão, são ainda de assinalar outros registos de ataques em 2014, 2016, 2018 e 2020. Os únicos registos de pegadas, dejetos e observação direta (armadilhagem fotográfica) apenas se verificam a nascente do rio Beça, já em plena Serra de Leiranco (envolvente à povoação de Arcos e Antigo de Sarraquinhos).* *A área de projeto abrange o limite ocidental de distribuição da alcateia designada de Leiranco. A mesma situa-se na cabeceira do rio Beça, e ocupa a Serra do Leiranco e toda a zona para oeste desta até à barragem do Alto Rabagão. Os trabalhos de seguimento da referida alcateia (Leiranco), entre 1999 e 2003, confirmam a área vital deste grupo social, e que o mesmo contempla a área de projeto.* *A presença da espécie na área de projeto encontra-se, particularmente, associada a movimentos de*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as áreas de distribuição. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos. A metodologia de campo indicada não é a mais correcta para os pequenos mamíferos (p. ex. coelho e micromamíferos). Para além da não utilização de bibliografia actualizada, há a referir a deficiente descrição da estratégia de amostragem de campo (p. ex., a não identificação dos locais de amostragem, a não apresentação de resultados da armadilhagem fotográfica); e o recurso à análise dos prejuízos causados pelo lobo no gado e reportados ao ICNF como principal fonte de informação para estudar a presença desta espécie numa dada área. Esta abordagem é limitativa, porque nem todos os prejuízos são declarados ao ICNF (por diversas razões); não tem em consideração a presença ou ausência de presas silvestres do lobo; e não considera a possível existência de vazadouros que são uma fonte alternativa de alimento para o predador em áreas de escassez das suas presas. Contudo, pode ser utilizada em conjunto com a identificação genética de dejectos como sendo de lobo, a	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Deve ser realizado um plano de monitorização tal como o descrito no Vol. 2 – Relatório de Síntese (Tomo 1), que actualize a situação do lobo na área da concessão mineira Mina do Romano, e áreas limítrofes. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas. Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a mamofauna.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	alimentação, como é testemunhada pelo elevado registo de prejuízo de lobo, nas povoações envolventes à albufeira do Alto Rabagão (…)	armadilhagem fotográfica, e a recolha de vocalizações. Pelos dados a que tivemos acesso (ICNF, 2021), a área do Projecto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco. A dimensão do projecto quer em termos de área de ocupação quer em tempo de exploração, e o tipo de actividades previstas, põe em causa o futuro desta alcateia bem como a dinâmica das alcateias limítrofes.	

Capítulo IV - Identificação e avaliação de impactes

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
IV.1.2.2 (p. 435)	***Clima e alterações climáticas —Fase de Construção*** *Durante a fase de construção as principais consequências negativas no clima local serão* *a remoção da vegetação para as áreas de extração e depósito e para a implantação dos* *vários edifícios, reservatórios e acessos, que poderá incrementar a temperatura do solo.* *O aumento da concentração de gases com efeito de estufa (GEE) na atmosfera, nomeadamente o CO2, pode ser parcialmente contrariado pelo sequestro de carbono nas florestas que retêm, na biomassa perene e no solo, carbono que, de outro modo, estaria na atmosfera na forma de CO2.*	A decapagem do solo, além de aumentar a temperatura do solo afecta também a temperatura ambiente, promove a perda de água do solo, degrada o biota do solo, provoca emissões directas e indirectas de GEE. Embora o aumento da concentração de CO_2 possa aumentar a produtividade das florestas, existem outros factores limitantes, como a disponibilidade hídrica, de nutrientes, temperatura ou a exposição solar, que podem impedir o sequestro. Ainda assim, não parece espectável que os efeitos não considerados no EIA possam ter efeito significativo no microclima da região.	
IV. 1.2.3.2.1 (p. 438-440)	***Clima e alterações climáticas — O papel do lítio a nível global*** *A FIG. IV. 2 mostra que a contribuição das matérias-primas críticas (onde se inclui o lítio) na bateria para o impacte total das mudanças climáticas de um veículo elétrico é muito reduzida.* *A tecnologia deste tipo de bateria é provavelmente a única candidata viável para veículos totalmente elétricos devido à sua alta relação densidade energética / peso (WB, 201722; BACHÉR et al, 2020).* *Considerando assim a atratividade e eficiência do lítio no contributo da mitigação das alterações climáticas, o projeto da Mina do Romano irá constituir um reforço de produção deste mineral e deste modo disponibilizar matéria-prima para a criação destas baterias, que por sua vez servirão para alcançar o cenário*	Se conseguirmos usar energias "limpas" na operação dos veículos eléctricos, as pressões associadas à extracção e transformação dos componentes do veículo dominariam a pegada da condução do veículo eléctrico. Embora a relação peso/ capacidade de armazenamento seja superior quando comparamos o lítio com outros metais, têm sido investigadas abordagens inovadoras que poderão vir a substituir estas baterias. Reconheça-se que não é espectável que estas alternativas estejam maduras no horizonte de projecto da mina do Romano. O suposto "impacte positivo" não é um argumento cientificamente válido e não é suportado pela argumentação apresentada.	O papel do lítio e outros minerais na pegada ecológica dos veículos demonstra a necessidade de abordarmos a mineração e extracção mineira da forma ambientalmente mais eficiente. Deste modo é essencial promover a inovação nestes sectores e avaliar diferentes alternativas de produção em sede de Avaliação de Impacte Ambiental. É importante referir que a mitigação mais custo-eficaz destas emissões passa pelo aumento da eficiência no consumo da energia. Desta forma é essencial que projectos como o Romano apresentem: a) tecnologias

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	de reduzidas emissões de GEE com o transporte rodoviário e geração de eletricidade limpa. *Os impactes do projeto para o cenário global das alterações climáticas são assim positivos e muito significativos.*	As bateiras de lítio podem ter um papel muito importante no uso mais eficiente da energia e na transição energética. No entanto a maior fatia na mitigação das emissões de GEE na produção eléctrica prende-se com fonte de energia utilizada na produção de electricidade e não com os sistemas de armazenamento. A produção e transformação de lítio é bastante intensiva em carbono o que condiciona a sua influência no balanço emissões de GHG do sistema eléctrico. Quanto à avaliação de impacte feita não é correcta. Os impactes do projecto (e do lítio em particular) para a transição energética podem ser considerados positivos, mas o mesmo não é demonstrado para o cenário global das alterações climáticas.	de produção e transformação optimizadas; b) balanços de massa fundamentados que permitam analisar inputs (ex. necessidades hídricas, reagentes, energéticas) e outputs (produtos, coprodutos, subprodutos, poluição e resíduos) e assim compreender os benefícios económicos e ambientais do projecto.
IV. 1.2.3.2.2 (p. 444)	***Adaptação às Alterações Climáticas*** *Associado à maior frequência prevista de eventos de precipitação intensa (fenómenos extremos), não é de esperar que o nível da Albufeira do Rabagão seja prejudicado pela disponibilização de água para a Mina do Romano, que aliás tem a autorização das Águas do Norte.* *O impacte dos fenómenos extremos está também salvaguardado com o sistema de drenagem existente na Mina e todos os equipamentos de tratamento que lhe estão associados, não se prevendo riscos para as linhas de água existentes, bem como para a saúde dos trabalhadores e população local.*	Os usos actuais do Alto Rabagão associada aos fenómenos já perceptíveis da mudança climática (em especial os episódios de seca) põem já hoje em causa a disponibilidade de água. A introdução de um novo projecto com necessidades hídricas elevadas terá certamente consequências negativas na Albufeira do Alto Rabagão. O dimensionamento dos sistemas de tratamento e usos da água não estão suficientemente descritos no EIA para se poderem desvalorizar os riscos para o sistema hidrológico envolvente.	É essencial desenvolver uma análise detalhada, não apenas em termos de médias mensais de escoamentos, mas em séries hidrológicas longas, comparando-as com uma análise igualmente detalhada das necessidades do empreendimento.
IV. 1.2.3.2.3 (p. 446-447)	***Mitigação das alterações climáticas*** *Os impactes que a Mina de Romano terá sobre as alterações climáticas traduzem-se nas emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), que podem ser as seguintes: – diretas - relacionadas com os veículos de transporte e apoio à extração da mina e com as emissões das chaminés – indiretas – relacionadas com a produção de energia consumida na mina – Outras emissões indiretas - emissões que são uma consequência das atividades, mas ocorrem a partir de fontes não pertencentes ou controladas pela organização (emissões de transporte, resíduos, uso de papel)* *Para o projeto da Mina do Romano será considerado o recurso às melhores tecnologias disponíveis na conceção e operação dos vários*	Dadas as elevadas quantidades de reagentes considerados nos processos de lavaria e refinaria, a aquisição destes materiais constituirá uma importante fonte de emissões indirectas, mais importante do que as apresentadas no estudo (como o uso do papel). É importante compreender esta influência — não só emissões de GEE como outros domínios ambientais. Em nenhum momento do estudo são apresentadas alternativas tecnológicas ou sequer a justificação dos processos considerados. Os consumos de matérias-primas e emissões de poluentes são identificados, mas	Num empreendimento que se reclama promotor da sustentabilidade, é relevante uma perspectiva de ciclo de vida das suas actividades, evidenciada com opções concretas. É necessário apresentar um balanço energético sistemático e coerente, relacionado com as operações e incluindo todas as fontes energéticas. É necessário apresentar e fundamentar os cálculos das emissões, quer dos usos da energia quer outros, não apenas de GEE, mas

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	equipamentos e serão introduzidas tecnologias conducentes à racionalização dos consumos e a uma correta logística de produtos e matérias-primas, como forma de reduzir o impacte dos vários equipamentos, nomeadamente ao nível da minimização da emissão de poluentes e eficiência energética. *O Quadro IV. 8 resume as principais atividades durante o funcionamento da Mina do Romano e as fontes de emissões diretas, indiretas e outras indiretas.* *Adotando os fatores de emissão do National Inventory Report (PEREIRA et al., 202027) para o transporte rodoviário (veículos ligeiros e pesados) e o fator de emissão para produção de eletricidade reportado no relatório da APREN (APREN, 201928), foram calculadas as emissões previstas para cada uma das Soluções em avaliação.* *Adicionalmente a estas emissões, foram ainda consideradas as emissões previstas nas chaminés da instalação hidrometalúrgica, a partir dos dados fornecidos pelo projetista.* *De acordo com dados fornecidos pelo projetista, está prevista a emissão de 28 kt/ano de CO2 a partir das chaminés associadas ao processo de purificação do lítio.* *Considerando o valor referencial do NIR2020 para "outras indústrias", onde a atividade mineira se enquadra, verifica-se que o valor emitido pelas chaminés corresponde a apenas a 1.8% do valor emitido em 2018 (1,571.7 kt/ano).* ***Energia consumida*** *Quadro IV. 10 – Produção de Energia Elétrica nas UPACs*	não quantificados em balanços coerentes. O quadro IV.8 não especifica a que poluentes se referem (como estamos no capítulo de "mitigação das Alterações climáticas" serão emissões de GEE). Apresentam-se como fontes de emissões indirectas as baterias, reconhecendo a intensidade carbónica destes equipamentos (seria também de analisar a pegada carbónica da produção dos equipamentos consumidores de energia). O quadro refere ainda, estranhamente, que os metais e químicos produzem emissões directas de GEE. As emissões de gases com efeito de estufa devem seguir as metodologias IPCC, não sendo justificáveis abordagens de "*tier I*" uma vez que nesta fase já existe informação para cálculos mais rigorosos. O projectista projectou o quê, apenas as chaminés? Existe algum relatório do projectista? A aplicação de um factor de emissão da literatura para a queima de gás natural resultaria em emissões 2 a 3 vezes maiores do que as indicadas no EIA. Não é muito relevante a comparação das emissões das chaminés do empreendimento Romano com o total das emissões de "outras indústrias" em 2018; mas sabendo-se que este projecto terá só por si 2% das emissões nacionais "outras indústrias", esse é um valor muito alto para uma só indústria e devia ser tomado como alerta. A secção "energia consumida" refere-se essencialmente a electricidade, e toda a análise dos consumos de energia é incipiente e mal organizada.	também de outros poluentes. Em vez de comparações com totais nacionais (que na maioria dos casos são irrelevantes), devem ser sim apresentados indicadores de desempenho comparáveis com indústrias congéneres, recorrendo a indicadores de intensidade de consumo de recursos por unidade normalizada.
IV. 1.2.3.2.4 (p. 450-451)	***Conformidade com Instrumentos de política energética e climática*** *- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – A Mina do Romano tem como princípios orientadores a redução do consumo de energia (inclusive com produção própria de energia) a redução da intensidade carbónica dos processos metalúrgicos.*	Os princípios orientadores não são aparentes ao longo do estudo. P.e. embora exista auto-produção eléctrica, esta representa uma pequena parte dos consumos eléctricos, que no seu todo representam apenas 0.06% dos consumos energéticos totais. Na realidade não existe nenhum plano	Desde logo devem ser corrigidos erros flagrantes, como classificar gás natural e electricidade de forma genérica como "energias renováveis". Quanto ao resto, declarações de intenções não devem ser confundidas

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	- ENAAC 2020 – A Mina do Romano tem salvaguardadas todas as medidas de proteção ao nível do aprovisionamento das matérias-primas, tendo os seus sistemas de drenagem e operação devidamente adaptados aos eventos climáticos esperados com as alterações projetadas para o clima da região. *- PNEC – A Mina do Romano irá contribuir indiretamente para a redução da emissão de GEE, incorporando no seu funcionamento energia de fontes renováveis (painéis solares, eletricidade e gás natural) no consumo final bruto de energia. Constitui-se como uma indústria inovadora e competitiva, para além de manter o sequestro de carbono com a revegetação das áreas anteriormente afetadas.* *- P-3AC – No que se refere à Linha de Ação 3 - Implementação de boas práticas de gestão de água (…) na indústria (…) para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, o projeto considera a adoção de boas práticas de gestão de água na indústria, com vista à redução do consumo, designadamente a reutilização das águas provenientes da zona da mina e as águas residuais provenientes da etapa de concentração do minério, que após tratamento serão incorporadas como água bruta.* *Face ao descrito, embora possam ocorrer impactes negativos de potenciais emissões atmosféricas da Mina do Romano sobre as alterações climáticas, de magnitude reduzida e não significativos e que serão pontuais, o seu contributo para a redução dos GEE em Portugal e a nível internacional é considerado positivo, moderado e significativo.*	sistemático de promoção da eficiência energética. Os sistemas de tratamento propostos não apresentam sequer o dimensionamento de forma a justificar a capacidade de adaptação a eventos climáticos. Electricidade só por si não é energia de fontes renováveis, nem evidentemente o gás natural! O projecto apresentado não exibe um carácter inovador, nem sequer justifica a generalidade dos processos considerados. Embora apresente algumas medidas de gestão dos recursos hídricos, o projecto não justifica devidamente as enormes necessidades hídricas apresentadas. A hidrometalurgia, que tem um consumo de água de 2000 m^3/dia (20% da necessidade diária de água industrial), não possui um sistema de recolha de águas residuais destes processos. De facto, os impactes da mina do Romano são negativos e significativos em múltiplos domínios. Os contributos para a redução de GEE não são demonstrados, embora se possa reconhecer que o produto lítio será relevante para a transição energética.	com o cumprimento de orientações programáticas. A classificação da significância dos impactes deve ser baseada em dados e padrões objectivos, e não em meras tendências insuficientemente quantificadas.
IV.1.3 (p. 456 - 465)	***Geologia e geomorfologia*** *A exploração do minério constitui em si um impacte positivo, por se tratar da exploração de um recurso geológico de elevado valor económico e de elevada importância no contexto atual da transição energética.* *A Solução B segue como opção mais desfavorável, por apresentar perto do dobro da movimentação de terras da Solução A. Há ainda que referir que a Solução B posiciona a hidrometalurgia numa zona de cabeça, que necessita, para implantação da infraestrutura, de um volume de escavação muito consequente de 2,45 Mm3. Tal implica um rebaixamento expressivo de uma zona de "cabeço", com*	O impacte positivo referido não é na geologia e geomorfologia, mas sim na economia. Mesmo neste contexto económico a significância não pode ser correctamente avaliada dada a falta de fundamentação para os volumes de recursos disponíveis considerados. É identificada a Solução A da CAM como a mais favorável devido ao menor volume de escavação necessário quando comparado com a Solução B; o impacte visual da Solução A, é também considerado no EIA menor do que o da Solução B. É questionável esta apreciação, pois a Solução A, em zona de vale	Carece de fundamento o suposto menor impacto da Solução A em relação à solução B. A análise tem de ser feita com base nos factores críticos — que a informação apresentada sugere serem a eliminação de solo arável e os riscos implicados na proximidade à povoação — e não num somatório de factores com significâncias muito heterogéneas e ponderações arbitrárias. Tendo em conta a informação disponível, a solução B para a CAM

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	elevada acessibilidade visual, e expressão na leitura da paisagem. A Solução A posiciona-se numa zona de vale, mais aplanada e de certa forma mais "abrigada", o que se traduz num menor volume de escavação. Para o depósito dos estéreis consideram-se duas soluções, que ocupam uma área entre 50 a 60 ha. A Solução 1, a poente, apresenta uma área de implantação de 60,6 ha, e a Solução 2, a nascente, de 50,1 ha. A Solução 2 surge assim como mais favorável.	aplanado é próximo da povoação de Morgade e da Albufeira do Alto Rabagão. A Solução 1 do depósito de estéreis é claramente indicada como mais desfavorável.	parece ter impactes menores nos descritores críticos. Já em relação ao depósito de estéreis, concorda-se com a solução 2 como sendo a menos desfavorável.
IV.1.4 (p. 466 - 476)	***Solos e usos do solo*** *É na fase de construção que ocorrem os principais impactes nos solos e usos do solo, em resultado das operações de desmatação e decapagem de solos, e dos movimentos de terra associados à preparação da zona mineira e zona de depósito de estéreis, e da implantação das restantes componentes de projeto (acessos e CAM).* *Quanto à contaminação dos solos (com consequente afetação do seu uso) por derrames acidentais, o mesmo é considerado de negativo e direto, e de magnitude reduzida. É ainda provável, temporário e confinado.* *Relativamente ao uso agrícola, que assume particular importância no território, dada a classificação do mesmo como sítio Globally Important Agricultural Heritage Systems / Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) desde 2018, é de referir que a afetação dos mesmos é marginal, correspondendo entre 5-8% da área global de intervenção, em função da alternativa selecionada.* *No cômputo geral, o impacte inerente à alteração dos usos do solo é considerado de negativo, direto e de magnitude moderada, face à dimensão do projeto. É ainda de certo, permanente e localizado. O valor de recurso afetado é considerado, globalmente, de moderado, face à perda principal de espaços florestais de produção. O impacte é ainda irreversível, minimizável e compensável. O impacte assume-se de significativo.*	É exposta uma definição clara para magnitude e significância dos impactes neste descritor, e uma identificação e avaliação de impactes tendencionalmente adequada. A excepção é a contaminação de solos na fase de exploração, particularmente a causada pelas emissões atmosféricas da exploração que não foram devidamente avaliadas. É feita uma adequada caracterização dos solos e de usos de solos; considera o tipo e capacidade do solo afectado pela exploração; identifica, como impactes negativos, nas fases de construção e exploração, a perda de solo, a perda de solos incluídos na RAN, a alteração de usos do solo, a contaminação de solos por derrames acidentais e por poluentes atmosféricos; na fase de desactivação identifica a recuperação de solos e usos anteriores como impacte positivo e a contaminação de solos por derrames acidentais como impacte negativo; considera um plano de armazenamento, manutenção e reabilitação dos solos superficiais decapados para reutilização após desactivação; avalia os impactes inerentes à instalação da unidade de gás natural e subestação eléctrica e da implantação de estaleiros; faz comparação de alternativas.	Monitorizar a qualidade dos solos e possíveis eventos pontuais de contaminação por derrames acidentais. Esclarecer sob que condições será feito o armazenamento e manutenção dos solos superficiais para reutilização. Especificar a minimização dos impactes sobre os solos classificados do sítio GIAHS e da RAN.
IV.1.5 (p. 477 - 490)	***Recursos hídricos de superfície*** *O risco de contaminação das águas superficiais, decorrente da fase de construção de um projeto desta natureza, só existe caso ocorra um importante derrame acidental de poluentes, com posterior contaminação de linhas de água. Os*	São considerados pouco prováveis impactes sobre a qualidade das águas, mas não é clara de que forma essa qualidade será monitorizada. De uma forma geral os impactes nos recursos hídricos de superfície	É essencial esclarecer a questão da reserva de água bruta e da sua utilização nos períodos de menor pluviosidade. É necessário um programa de monitorização da

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	impactes na qualidade da água superficial, decorrentes da fase de construção, serão assim pouco prováveis, contudo, a ocorrerem estes serão negativos, diretos, de magnitude reduzido, mas não significativos em todas as alternativas em análise, atendendo às medidas de gestão ambiental previstas. *Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos são considerados de uma forma geral de não significativos em todas as fases do projeto e em todas as alternativas de projeto em análise.* *- Refinaria: Neste caso, o projeto prevê reciclar totalmente toda a água do processo com a inclusão de um cristalizador na unidade industrial, não gerando nenhuma água residual.*	são considerados como não significativos, embora o balanço hídrico realizado em função das necessidades de consumo de água não seja de todo claro, uma vez que se baseia apenas em médias inter-anuais. O cristalizador é aparentemente a única referência no EIA à reciclagem da água da refinaria e a inclusão deste órgão não parece justificar convenientemente esta suposta reciclagem integral.	qualidade da água, presente e de forma sistemática no futuro. Falta uma comparação dinâmica entre as necessidades de água do empreendimento, eventuais efluentes descarregados e os caudais e qualidade dos meios receptores, incluindo o destino dos 2000 m^3/dia de água da refinaria. É ainda necessário clarificar como será garantido durante a obra o cumprimento das precauções necessárias em matéria de gestão ambiental do estaleiro.
IV.1.6 (p. 491 - 495)	***Recursos hídricos subterrâneos*** *Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos subterrâneos são considerados de uma forma geral de não significativos, em todas as fases do projeto e em todas as alternativas em análise.* *Durante a fase de construção, tendo em conta os aspetos do projeto em estudo, nomeadamente áreas de impermeabilização e contaminações por poluentes pouco prováveis, e aos aspetos hidrogeológicos e hidrodinâmicos do sistema aquífero presente, os impactes consideram-se globalmente de negativos, reduzidos, temporários e permanentes, diretos, e reversíveis e irreversíveis.* *Durante a fase de exploração continua a manifestar-se o efeito de diminuição localizada da infiltração devido à presença de superfícies impermeáveis. Relativamente aos níveis freáticos, é expectável que as escavações previstas possam causar um efeito de rebaixamento dos níveis freáticos locais, em virtude das necessidades que existirão em se proceder à bombagem das águas afluentes.* *Na fase de exploração, há ainda considerar os impactes resultantes da operação de preenchimento dos vazios de escavação. Tendo em conta que está prevista a incorporação de rejeitados na "polpa" resultante da unidade de Cemented Rock Fill (CRF), considera-se a possibilidade de ocorrência de impacte negativo resultante desta operação, mas de reduzida magnitude e minimizável. Preconiza-se assim no capítulo próprio do EIA o controlo da qualidade do material a aplicar no preenchimento dos vazios de*	É feita uma adequada caracterização dos níveis aquíferos; é referido o risco de contaminação das águas subterrâneas, em particular no caso de derrame acidental de poluentes. Não é avaliada convenientemente a vulnerabilidade dos aquíferos livres, em particular na área da solução A de implantação da CAM e o possível impacte sobre captações privadas. É referida a existência de captação subterrânea de abastecimento à povoação de Rebordelo sobre a qual não é expectável existir impacte; contudo, prevê-se a monitorização desta captação e a reposição de abastecimento se necessário. Não especifica os impactes específicos do lítio e dos minerais rejeitados da exploração. Consideram-se os impactes resultantes da operação de preenchimento dos vazios de escavação. No entanto, no capítulo próprio do EIA (II.5.2.4) não está preconizado este controlo de qualidade. Na configuração da exploração em subterrâneo são referidos "testes aos materiais constituintes do respectivo *backfill*" relacionados com a resistência mecânica, mas não com os riscos de contaminação. Na secção II.9.2 conclui-se, com base numa classificação administrativa (sem testes), que os resíduos são aptos para *backfill*,	Instalação de piezómetros para monitorização da qualidade da água, a jusante das operações mineiras, em particular da extracção subterrânea e da área de implantação da CAM (solução A) e incluir nessa monitorização os parâmetros BTXE e PAH (passíveis de serem originados por derrames acidentais). Considerar no plano de recuperação de áreas degradadas a avaliação da potencial contaminação das águas subterrâneas após desactivação. Especificar os possíveis impactes específicos do lítio e de outros rejeitados da exploração.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	escavação, com o objetivo de prevenir eventuais contaminações.	sem ser preconizado qualquer controlo de qualidade.	
IV.1.7 (p.499-522)	***Biologia e valores ecológicos*** *Os biótopos afetados são comuns e abundantes no território, pelo que a perda/fragmentação dos mesmos não representa um significado importante. De referir ainda que, pese embora uma elevada diversidade faunística loca, a comunidade é essencialmente composta por espécies silvícolas, comuns e de distribuição alargada no território nacional. Confirmam-se contudo algumas espécies ameaçadas na área de concessão (de utilização permanente ou temporária), cujos matos e espaços florestais constituem habitats preferenciais, e cuja perda podem restringir a sua área de distribuição. Desde modo, a perda de biótopos / habitats traduz-se num impacte não significativo a significativo, em função dos grupos faunísticos considerados.*	Não são fornecidas evidências que sustentem as afirmações que são feitas. Mais, *a perda de biótopos / habitats* não será o único impacto (p. ex., mortalidade por atropelamento, poluição dos corpos de água), nos diferentes grupos faunísticos resultante das actividades previstas. Qual é o nível dos diversos impactos nos diferentes grupos faunísticos?	Devem ser apresentadas análises que contextualizem a situação das diferentes espécies ameaçadas, inventariadas na área do Projecto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados Romano, a nível regional / nacional.
IV.1.9 (541-569)	***Paisagem***	O estudo da paisagem é feito de modo meramente descritivo, sem o benefício de cartografia ou simulações visuais. Para além da descrição estatística, há aspectos relevantes do foro estético e da vivência e identidade locais que não foram estudados ou aprofundados.	Avaliar o impacte da alteração da paisagem em actividades como o turismo.
IV.1.11 (576-595)	***Socioeconomia*** *Da análise efetuada, verifica-se que, de um modo geral, os impactes negativos ocorrentes são não significativos, restringindo-se, no essencial, às perturbações que os trabalhos causarão para a envolvente caracterizada por uma matriz marcadamente rural, a qual se apresenta contudo quase sem ocupação urbana.* *Os impactes positivos do projeto são de magnitude elevada e considerados globalmente significativos e decorrem da sua execução, pela geração de emprego e dinamização de atividades económicas, e da sua entrada em exploração, pelo investimento criado, riqueza gerada e postos de trabalho a criar, bem como pelas sinergias que terá com outras empresas da cadeia de fornecedores.*	A avaliação sócio-económica é muito pobre. Apenas são quantificados os empregos directos. São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os riscos de disrupção social, os conflitos com outras actividades económicas (agricultura, turismo). O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente. Em resumo, a avaliação dos impactes sócio-económicos é injustificadamente optimista e não fundamentada, dados os riscos reais associados tanto às incertezas do projecto como às vulnerabilidades locais.	Deve ser realizado um estudo sócio-económico muito mais profundo, incluindo analogias com casos comparáveis, diálogo com as forças vivas locais, identificação clara de conflitos e oportunidades.
IV.1.16 (p.702-714)	***Resíduos*** *Identificaram-se os resíduos produzidos em cada uma das fases do projeto e avaliaram-se os seus impactes no ambiente e sistemas de gestão existentes.*	Refere-se a produção de resíduos da "prospecção e exploração de minas e pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas", Capítulo LER	

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		01, que têm todos como destino final a operação mineira. Considera reutilização dos resíduos mineiros para modelação dos terrenos após encerramento do projecto mineiro.	
IV.2 (p.715 - 727)	***Análise e gestão de riscos*** *Em termos de comparação de alternativas observa-se que a Solução A do CAM é mais desfavorável do que a Solução B pois, embora com uma probabilidade de ocorrência muito reduzida, existem cenários de acidente que poderão atingir duas habitações e uma serralharia existentes junto do limite nordeste enquanto no caso da Solução B nunca são atingidas quaisquer habitações.* *"…são considerados não significativos para a Solução B do CAM, dado nesta solução nunca serem afetadas habitações ou condicionantes ambientais sensíveis, e classificados como significativos na Solução A do CAM."*	Para cenários de acidente, a Solução B da CAM é claramente mais favorável do que a Solução A, devido à proximidade desta com a povoação de Morgade.	Genericamente, toda a avaliação de riscos deveria ter uma apresentação gráfica muito mais clara. Esta é uma matéria complexa que devia merecer mais atenção na forma de apresentar a informação no Relatório Síntese.
IV.5 (p.739 - 748)	***Avaliação de alternativas de projeto*** *Da análise do referido quadro verifica-se que as alternativas mais favoráveis correspondem às Alternativas A2 e B2.* *As Alternativas A1 e B1 surgem como as menos favoráveis, condicionados, particularmente pela solução do depósito de estéreis, com maior área de ocupação, maior exposição e de difícil gestão.*	Em função dos valores obtidos, parece evidente que a Solução 1 para o depósito de estéreis é a menos favorável e poderia ser descartada. A solução 2 para o depósito de estéreis é a mais favorável, portanto, a opção deveria colocar-se, apenas, em relação às Opções A ou B. Deveria ser usada uma metodologia mais consistente de análise multicritério.	Assumir a Solução 2 como única alternativa viável à deposição de estéreis. Avaliar melhor as alternativas Opção A e B para a CAM: usar análise multicritério com algoritmo de agregação adequado. Não é metodologicamente correcto suportar este tipo de decisão em pontuações aditivas baseadas em critérios largamente qualitativos. Estas decisões devem ser tomadas com base em restrições claras e factores críticos.
IV.6 (p. 748)	***Lacunas técnicas e de conhecimento*** *Posto isto, não se consideram as lacunas de informação identificadas como de relevantes ou significativas para a avaliação de impactes realizada.*	Não há lacunas técnicas e de conhecimento? É incorrecta esta afirmação de inexistência de lacunas de informação, em múltiplos aspectos, conforme reportado acima.	Rever a qualidade e quantidade da informação disponível e identificar devidamente as lacunas de informação existentes.

Capítulo V - Medidas de minimização e monitorização ambiental

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
V. 1.2.1.2 (p. 753-756)	***Medida G2 – Bacia de Decantação nas Linhas de Água da envolvente da Área de Exploração Mineira*** *Serão adotadas medidas complementares nessas bacias em conformidade com as características da qualidade da água da escorrência, em particular naquelas que estejam*	São identificadas actividades (movimentos de solos, transporte, deposição, …) que poderão dar origem ao aumento de partículas sólidas em suspensão nas linhas de água a jusante e poderão afectar o Rio Beça; serão construídas bacias de decantação de modo a serem retidos os sólidos em suspensão; não são avaliados cenários de contaminação	Especificar se existem cenários de contaminação química pontual das águas superficiais e que medidas de monitorização serão implementadas. Corrigir a referência às bacias de decantação na base do depósito de estéreis 2.

	relacionadas com o depósito de estéreis. *O mesmo ocorre com as bacias finais 7 e 8 na base do depósito de estéreis 2, que garantirão a qualidade final da água de escorrência que afluirá ao afluente do Rio Beça (Ribeira de Rebordelo).*	química pontual das águas pluviais e de escorrência interna dos depósitos e que acedam às bacias de decantação. O texto refere-se às bacias finais "7 e 8" que, na figura anexa, se depreende estarem referenciadas como bacias "2.1 e 2.2".	
V. 1.2.1.3 (p. 756-761)	***Medida G3 – Modelação dos Depósitos de Estéreis*** *Na base da escombreira devem ser estruturadas drenagens de interceção robustas que permitam controlar os sólidos arrastados pelas águas pluviais conduzindo-os para as bacias de decantação instaladas nas linhas de água.*	Não é referida a necessidade de construção de barreira activa de impermeabilização na fundação dos depósitos de estéreis, apenas drenagens de intercepção.	Esclarecer se todo o material a acumular nos depósitos de estéreis é classificado como inerte, nomeadamente, através de análise química e de ensaios de lixiviação.
V.2.1 (p. 784-785)	***Monitorização dos Recursos Hídricos de Superfície*** *Deverão ser monitorizadas as captações localizadas na envolvente próxima da área da concessão mineira e identificadas no EIA e que podem vir a sofrer impactes ao nível dos aspetos quantitativos.* *Deverá ainda proceder-se à instalação de uma rede de piezómetros a monitorizar pelo menos durante o período de um ano hidrológico tendo em vista a análise da dinâmica do sistema aquífero e da sua produtividade.* *O parâmetro a monitorizar corresponde à profundidade do nível de água. No caso da captação de abastecimento a Rebordelo deverá ainda ser acompanhada a monitorização da qualidade da água da responsabilidade da Câmara Municipal de Montalegre.*	Não especifica os impactes resultantes do rebaixamento do nível freático na estabilidade dos solos. Não especifica a monitorização da qualidade da água subterrânea a jusante das instalações mineiras, em particular nos níveis aquíferos livres e mais vulneráveis.	Monitorizar o rebaixamento dos níveis freáticos e o efeito sobre a estabilidade dos solos. À semelhança do efectuado para as águas de superfície, definir um programa de monitorização da qualidade das águas subterrâneas com definição dos parâmetros a medir.
V.2.7 (p. 793-797)	***Monitorização do Lobo Ibérico***	Há a referir, p. ex., a perda de habitats, o efeito de exclusão, e a mortalidade por atropelamento em resultado da circulação de diversos tipos de veículos. O impacto pode ser significativo, contribuindo para a diminuição da área de ocupação, principalmente, das espécies ameaçadas presentes na zona da concessão mineira em questão.	Para além dos quirópteros e do lobo, para os quais já são propostos planos de monitorização, deviam ser considerados planos para todas as espécies da fauna com estatuto de ameaça (Vulnerável e Em Perigo), presentes na área do projecto. Desta forma é possível estimar os impactos da actividade da mina do Romano nas referidas espécies e avaliar o resultado das medidas de minimização de impactos que devem ser postas em prática.

Notas biográficas dos autores

João Joanaz de Melo é licenciado e doutorado em Engenharia do Ambiente. Professor na Universidade NOVA de Lisboa, investigador no CENSE, desenvolve ensino, investigação e consultoria, sobre avaliação e políticas de sustentabilidade, ecodesign, eficiência energética e conservação da natureza. Coordena o Mestrado em Engenharia do Ambiente. Orientou estágios e investigação aplicada em mais de 200 parcerias universidade-empresas. Autor do livro de divulgação científica "O que é Ecologia" e de cerca de 300 trabalhos científicos, 1/3 com circulação internacional. Membro do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. Amante da Natureza desde sempre, foi fundador e presidente do GEOTA.

Paulo Sá Caetano é licenciado em Engenharia Geológica e doutorado em Geologia. É professor na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e investigador no GeoBioTec-NOVA, desenvolvendo ensino e investigação nos domínios da geodinâmica externa e sedimentação, geoambiente e planeamento urbano. Coordena a Licenciatura em Engenharia Geológica. É membro sénior da Ordem dos Engenheiros e membro activo da Associação Técnica para o Estudo da Contaminação do Solo e Água Subterrânea (AECSAS).

Francisco Petrucci Fonseca é licenciado em Biologia e doutorado em Bio-sistemática e Ecologia. É professor na Universidade de Lisboa e investigador do CE3C, desenvolvendo ensino e investigação nos domínios da ecologia animal e conservação de ecossistemas, com especial incidência no estudo do lobo-ibérico e na promoção da educação ambiental para a conservação. Fundador e presidente do Grupo Lobo.

António Galvão é mestre em Engenharia do Ambiente. É doutorando no Programa em Ambiente e Sustentabilidade, FCT NOVA, e membro associado do CENSE, desenvolvendo investigação nos domínios da análise de ciclo de vida, ecodesign e aplicação de SIG e ferramentas informáticas para a recolha e tratamento de dados ambientais.

André Sanches é mestre em Engenharia Geológica, na vertente Georrecursos. É bolseiro de investigação e doutorando no centro GeoBioTec-NOVA, trabalhando na área do planeamento mineiro e geoambiente. É membro da Associação Técnica para o Estudo da Contaminação do Solo e Água Subterrânea (AECSAS).

Manuel Batista Pereira Barroso, natural da aldeia de Caniço, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova.

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Eu, Manuel Batista Pereira Barroso, natural da aldeia de Caniço, freguesia de Salto e residente na aldeia da Venda Nova, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”.

Nasci na aldeia de Caniço, freguesia de Salto, a cerca de 500m, em linha reta, do complexo mineiro, sito nas minas da Borralha.

Cresci e vivi, toda a minha infância, até atingir a idade obrigatória, para cumprir o serviço militar, no seio da exploração mineira, testemunhando ao longo dos anos, o aparecimentos dos impactos ambientais, nomeadamente, a infertilidade dos solos circundantes, que ainda continuam inférteis, à data de hoje, a biodiversidade dos cursos de água, com maior impacto na Barragem da Venda Nova, que foi necessário fazer uma grande intervenção, na remoção de grande parte do solo, resultante das escorrências dos rejeitados, para que voltasse haver vida, na Albufeira, podendo assim, voltar promover-se a atividade piscatória, à muito erradicada, no sentido de se incentivar, novamente, o turismo.

Convivi, bem de perto, com o aparecimento, precoce das várias doenças, provocadas pela própria atividade mineira, com especial enfase, para a silicose, como era intitulada pelo povo como o “mal da Mina”, provocando a morte muito precoce dos trabalhadores, deixando as esposas viúvas e os filhos órfãos, destruindo assim várias famílias, com repercussões ao longo dos anos.

Com o encerramento da atividade mineira, no complexo mineiro das minas da borralha, todo o desenvolvimento e progresso, até então atingido, por

consequência se desmoronou, obrigando ao encerramento de todas as outras atividades comerciais circundantes, obrigando a população, a procurar novas formas de sustento, levando ao êxodo rural, essencialmente, através da emigração, ficando apenas, a degradação de um complexo, completamente exposto às condições meteorológicas e totalmente abandonado e desprotegido. todo o passivo ambiental, ainda hoje, se encontra exposto a vista de todos, sem nunca se ter intervindo na sua recuperação ambiental.

Sou contra a instalação de uma exploração mineira no meu concelho por considerar que esta é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira.

Nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, e mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, e sobre qual a nossa opinião.

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

As várias apresentações do projeto, por parte do proponente, e até mesmo pelas autoridades concessoras, foram muito sucintas, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e libertadora da região.

O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Consulta Pública Impacte Ambiental - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano

O projeto de exploração mineira e as suas infraestruturas apresentado para a Mina do Romano merece-nos a nossa firme contestação pelas razões que passamos a elencar:

- O projeto situa-se próximo de povoações e de zonas de cultivo, onde a atividade agro-pecuária constitui o principal meio de subsistência da população aí residente. Onde temos agora um ímpar cenário ambiental e uma saudável qualidade de vida para a população residente - sem substimarmos as carências a que está exposta - a mesma passará a sujeitar-se à devassa completa do seu quotidiano, a uma infernização diária das suas vidas e perante a angústia de ver destruídos os seus meios de subsistência (agricultura e pecuária).

- O projeto localiza-se nas proximidades da zona classificada como Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês / Xurês e numa zona que possui o estatuto de Património Agrícola Mundial da ONU. Relembramos que os estatutos de conservação do património atribuídos têm como objetivo proteger e salvaguardar o património cultural e natural para as futuras gerações. O facto de estar a ser proposta uma mina de grande escala numa zona reconhecida ao nível internacional pelo seu valor ecológico, paisagístico e cultural indica que se estão a ignorar os princípios que presidem a um desenvolvimento sustentável e à valorização correta e perenização dos recursos naturais;

- A área de intervenção do projeto localiza-se num território com as maiores reservas de água doce na Península Ibérica que abastecem uma grande parte do Norte de Portugal. Os riscos de contaminação hídrica e atmosférica que decorrem do método utilizado para escavação “blasting” não são minimizáveis. Não são credível a eficácia de medidas para controlar a utilização de produtos químicos e os fenómenos de lixiviação daí resultantes, daí resultando impactes severos para o ambiente e a saúde pública;

- O consumo de água e energia elétrica em grande escala - a lavaria trabalhará 24 horas por dia, durante 365 dias por ano - e a quantidade astronómica de estéreis resultante da separação dos minerais constituirão impactes impossíveis de minimizar e reverter, por mais "Green" que sejam as medidas propostas.

-A exploração mineira a céu aberto próxima de uma área povoada, rica em habitats, em espécies de fauna e de flora e em recursos hídricos (cada vez mais escassos) vai ter impactes, a curto, médio e longo prazo, nas formas e na qualidade de vida da população residente e também nos aglomerados mais próximos, bem como na Biodiversidade em geral. Em relação a este último aspecto deverá citar-se a existência, na área de exploração proposta, espécies ameaçadas e de grande valor ecológico como é o

caso da toupeira-de-água, o mexilhão-de-rio e lobo-ibérico. No que respeita a este mamífero protegido por lei, a fixação da sua população não se compadece com o clima de perturbação que a mineração trará a toda região.

- A electricidade consumida pela mina e o volume de circulação de transportes pesados não se compaginam com as metas anunciadas de descarbonização da economia.

- A exploração mineira tornar-se-á incompatível com outros usos, para além da agricultura - esses sim sustentáveis, como o turismo de natureza e o turismo ligado à fruição do património cultural e arquitectónico rural, representando uma a machadada no modelo de desenvolvimento que importa incrementar (ou que já está a ser praticado), deixando ainda mais deprimidas as economias locais.

Nunca será de mais sublinhar que na avaliação que se encontra em consulta pública a questão ambiental deveria constituir a questão principal. Trata-se de fazer uma ponderação entre o interesse ambiental e o interesse da exploração de lítio e de outros minerais associados. Portugal detém, apenas, 3% das reservas mundiais de lítio, que é muito pouco concentrado e que, existe disperso e em percentagens muito reduzidas. Portugal nunca poderá competir com as extensões territoriais de países como o Chile e a Austrália. A indústria automóvel já admite que o lítio é transitório e a Comissão Europeia considera-o uma matéria-prima crítica. A análise de que a aposta no lítio é uma aposta num material que vai ser substituído num futuro nada longínquo ganha cada vez mais defensores.

A exploração de lítio é um projecto que estrategicamente não é interessante, com um impacte muito severo e desproporcionado em relação aos ganhos. Para além de ser altamente destrutivo para o Ambiente consome muita energia. Afirmar-se que o lítio é essencial para a descarbonização da economia, não passa de uma falácia, assentando num mistificatório modelo de descarbonização. Para além da candura e da bondade com que é apresentada, esta descarbonização anunciada esconde uma poderosa pirâmide de interesses e enganos, assentando na pura ocultação dos pesadíssimos estragos que decorrem a montante e a jusante do processo de extração.

Parecendo, pois, os promotores da mágica receita a que nos querem sujeitar, desconhecer a complexidade e o carácter volátil do contexto de produção e fixação do preço do lítio e dos restantes minerais. No contexto de uma geografia económico-política instável como a que vivemos, será de equacionar a rápida obsolescência de certas tecnologias (incluindo a utilização do lítio) e a frenética corrida em busca de formas de energia mais abundantes, eficazes e financeiramente mais acessíveis, como será o caso do sódio.

Por tudo isto não podemos concordar com as conclusões deste Estudo de Impacte Ambiental relativo à Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano. Chamamos a atenção do Governo para que não aprove o projecto em causa.

NÃO À MINERAÇÃO EM MONTALEGRE

A possibilidade de exploração de lítio na zona de Trás-os-Montes tem sido alvo de uma polémica que já originou protestos no município de Boticas, distrito de Vila Real. No dia em que o secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Galamba, visitou o concelho e o local onde foi feita a prospeção para a criação da mina de lítio, um conjunto de populares juntou-se em manifestação contra o início da exploração mineira.

O lítio é um elemento químico que pode ser encontrado na água marinha e em minerais como os pegmatitos, uma rocha que tem a composição de um granito.

Segundo Carlos Leal Gomes, professor de Geologia da Universidade do Minho que dedicou a sua carreira à investigação das rochas que podem conter lítio, "essa rocha não é particularmente perniciosa", Este elemento, no seu estado bruto, não é reativo nem ao ambiente, nem ao ar, nem à água, ou seja não é contaminante. No entanto na sua exploração já não é assim: a desagregação do lítio de outras rochas já tem impactos ambientais. "Qualquer intervenção que se faça num território pode causar impactos ambientais. Uma exploração agrícola pode causar contaminação de águas subterrâneas devido ao uso de fertilizantes, uma estrada pode causar instabilidade de vertentes e aumentar o ruído que afeta populações, uma pedreira de calcário ou de granito emite poeiras, etc.", esclarece, José Brilha, professor de geologia na mesma universidade.

"A exploração de lítio é, por norma, realizada a céu aberto, o que significa que terá todos os inconvenientes de uma exploração de qualquer outro minério que seja feita da mesma forma", começa por explicar Pedro Rodrigues, professor de química ambiental no Instituto Politécnico da Guarda e um dos autores do artigo que analisou o impacto ambiental da mina de Gonçalo.

Ainda segundo estes professores universitários, para se perceber bem o impacto ambiental que as minas têm, é importante perceber qual o processo da exploração, neste caso, do lítio. O primeiro passo é a extração do mineral, segue-se a lavaria do material recolhido e depois passa-se para o processo de metalurgia. "A lavaria separa o concentrado de lítio" das rochas onde este se encontra e é efetuada, por norma, perto do local da mina, esclarece Leal Gomes. "É uma fábrica ou uma oficina em que através de processos de moagem, concentração hidrogravítica e flutuação – face às propriedades físicas de alguns minérios – se consegue concentrar esses minérios a partir de uma determinada rocha que os contém." Neste caso concreto, trata-se do processo que vai separar o lítio dos restantes minerais que compõem a rocha, que são rejeitados e guardados em zonas de acumulação de resíduos.

A metalurgia "envolve processos eletroquímico, calcinações, eventualmente ataque ácido", o que pode ser mais agressivo para o ambiente e preocupante para Portugal uma vez que não existe cá "grande experiência nessa matéria", acrescenta o professor. Nesta fase, o concentrado que resultou da lavaria é transformado num composto estável que poderá ser depois trabalhada para diversas finalidades.

"A extração de elementos químicos dos minerais é sempre feita com recurso a processos físico-químicos e o lítio não é exceção", Brilha.

Nas minas de Gonçalo, “o que detetámos na altura foi que o movimento das máquinas e as escavações tinham impacto na qualidade do ar, nomeadamente em termos de emissão de partículas. O que é natural porque nós estamos a remexer o solo, a extrair o solo, a colocar em camiões e transportá-lo para outro local”, revela Rodrigues.

Já no que toca à água, Rodrigues recorda que a região de Gonçalo tem uma particularidade: “A esmagadora maioria das linhas de água superficiais foram canalizadas pelos agricultores para levarem água para os terrenos agrícolas” - o que defendeu os cursos de água.

Este modelo difere muito das propostas que estão a ser discutidas para a região Montalegre e Boticas. “A mina de Gonçalo não se pode comparar ao que está a ser dito – não sei se vai ser efetivado ou não – relativamente às prospeções do norte. É completamente diferente”, afirma o professor. Enquanto em Gonçalo o lítio tem como objetivo integrar a produção de cerâmicas e é processado em conjunto com outros minerais – “eles moem e misturam com feldspatos”, explica José Velho, professor de geologia no departamento de Geociências da Universidade do Aveiro –, em Trás-os-Montes o objetivo será extrair apenas o componente lítio, o que torna necessários os processos de lavaria e metalurgia.

Além disso existe uma outra diferença que é importante ter em conta: enquanto a exploração em Gonçalo é intermitente – ou seja, é apenas extraído mineral em determinados períodos do ano –, em Montalegre e Boticas será contínua. “Se numa pequena exploração forem visíveis alterações ambientais, obviamente que numa grande exploração e numa área significativamente maior também serão maiores, remata Rodrigues.

Para além das condições ambientais, surgem também as questões sociais que previsivelmente afetarão os habitantes dos dois concelhos. “As pessoas já têm uma experiência das minas do tempo da II Guerra Mundial. Fecharam-nas nos anos 1980 e depois deixaram as instalações todas abandonadas. As pessoas têm isso presente”, recorda Velho.

No decorrer da entrevista ao “Negócios da Semana” da SIC Notícias, o jornalista José Gomes Ferreira perguntou a João Galamba se “mantinha a afirmação que fez de que uma exploração – seja numa mina a céu aberto, que é uma das formas de extração – é tão perigosa ou tão poluente como uma simples pedreira”, o secretário de Estado foi direto: “Tenho a certeza absoluta”.

“Não há nenhuma diferença entre uma pedreira a céu aberto, uma mina de lítio a céu aberto e as 56 minas de quartzo e feldspato – que têm lá dentro lítio – que existem em Portugal. São todas iguais”, disse ainda Galamba.

Os especialistas discordam do governante: “Uma mina não é uma pedreira. Até em termos legais. O regime de mina é diferente do regime de pedreira”, começa por explicar Leal Gomes para quem “a magnitude do impacto ambiental associado é sempre maior numa mina relativamente a pedreira.” E dá um exemplo: “Eu posso ter uma pedreira com 50 metros [de extensão], que é minúscula. Uma mina a céu aberto tem

sempre com mais de 500 metros. E atinge profundidades que são muito maiores também", o que pode causar "interferência na circulação subterrânea da água".

Já sobre a lavaria, o Secretário de Estado, João Galamba afirmou que "pode haver várias tecnologias e várias técnicas" para realizar o mesmo processo, acrescentando que o governo pretende "dar preferência às que são mais amigas e menos agressivas para o ambiente".

A Associação Zero já investigou estas possibilidades alternativas referidas por Galamba e não encontraram nenhuma referência científica. "Nós já estivemos a procurar várias possibilidades, já estivemos à procura de referências sobre esse processo menos intrusivo e não descobrimos nada até agora. Portanto deve ser um processo novo, o que também é um risco", refere Francisco Ferreira.

E Leal Gomes sobre este assunto, comentou: "Tudo isso são conjeturas, são especulações, são hipóteses". "Nós não temos nada ainda. O que temos neste momento são minas de materiais cerâmicos para as quais se está a equacionar o aproveitamento do lítio. Tudo o resto são áreas de prospeção. Não temos mais nada. Estar a afirmar maravilhas sobre isto pode ser muito contraproducente porque pode-se chegar a determinada altura e não haver nada." Os vários projetos para a criação das minas estão a aguardar o parecer ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente que vai determinar se é ou não possível construir as explorações mineiras nos concelhos de Montalegre e Boticas.

E não é que a APA passa uma esponja bem macia sobre todos os efeitos que a exploração de lítio pode provocar no meio ambiente, nas populações e nas as águas da Albufeira do Alto Rabagão que abastecem as populações de Chaves, Valpaços e Montalegre!?

Pelo que, na minha perspetiva, tendo em consideração que Montalegre é Património Agrícola Mundial, tendo características ambientais únicas e insubstituíveis; tendo em consideração que as minas a céu aberto provocam sempre impacto negativo - destruição da paisagem; tendo em consideração que as minas vão provocar a contaminação dos solos e também do ar, através da libertação de partículas; tendo em consideração que os produtos alimentares de grande qualidade e únicos, tais como a carne de porco, da vitela, do cabrito, os cereais, as batatas vão perder toda a sua qualidade e consequente comercialização; tendo em consideração que o ruído constante e permanente vai ser insuportável para as populações; tendo em consideração que é pela crescente vertente do turismo rural que Montalegre se deve continuar a desenvolver; tendo em consideração que as minas vão ser exploradas muito perto de uma das maiores Albufeiras de Portugal - Alto Rabagão e muito possivelmente estas águas vão ser contaminadas; tendo em consideração que as crateras profundas vão ficar muito perto e a separar aldeias; tendo em consideração que a água é um bem indispensável à vida e que se prevê que que a sua escassez venha a ser o maior problema deste século para o ser humano; tendo em consideração que ainda não existem métodos para mitigar os efeitos deste tipo de mineração; tendo em atenção que já está em avançada experimentação outro tipo de baterias que que não causam qualquer prejuízo ao meio ambiente; tendo em consideração que ainda não existe uma solução para a reciclagem das baterias de lítio; venho manifestar ou meu veemente desacordo com a exploração de lítio a céu aberto em Montalegre e o meu repúdio como todo o processo decorreu.

Como é possível tentar fazer exploração de lítio tão perto das populações e da Albufeira do Alto Rabagão, quando ninguém tem a certeza que esta mineração a céu aberto não vá prejudicar definitivamente as águas potáveis da barragem, já que a crateras irão ser profundas, para não falar em todas as outras questões de poluição e destruição do meio ambiente de uma região que foi considerada Património Agrícola Mundial!?

Que será de Portugal, este cantinho encantado, com crateras gigantescas por todo o lado e como solos, ar e águas poluídas, sem poder reverter este cenário sem passarem décadas ou até centenas de anos!

Valerá a pena receber os míseros milhões da Europa para a prospeção de lítio?

Montalegre, 9 de maio de 2022

António José Silva Carvalho

e

PARECER DO GEOTA NO ÂMBITO DA

CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS – ROMANO

Lisboa, 10 maio 2022

O GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente, Organização Não-Governamental de Ambiente, com sede na Travessa do Moinho de Vento nº 17 Cv dt, em Lisboa, vem por por este meio exercer o seu direito de participação na consulta pública da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, em fase de Avaliação de Impacte Ambiental.

Enquadramento

O lítio tem uma importância estratégica na transição energética para mitigar os piores efeitos das alterações climáticas, e a sua procura vai crescer nas próximas décadas dada a sua importância para o armazenamento de energia em baterias, nomeadamente para a mobilidade elétrica. A segurança energética e de recursos é um imperativo geoestratégico da União Europeia, que pressiona os seus Estados Membros para a produção de matérias-primas essenciais dentro do seu território, procurando garantir um maior controlo das cadeias de abastecimento.

Portugal tem reservas relevantes de lítio ao nível da União Europeia, ainda que tal não garanta a sua competitividade no mercado internacional, já que existem países com maiores reservas de lítio e com menor custo de extração noutros continentes. Começam também a surgir projetos de exploração de lítio noutros países europeus, recorrendo a tecnologias inovadoras como a extração em águas geotérmicas, que podem ser mais interessantes económica e ambientalmente, e que colocam em questão a aposta na exploração em minas a céu aberto em Portugal. Também já estão a ser estudados outros materiais, mais baratos e mais comuns, que podem vir a substituir o lítio.

Portugal apresenta ainda um bom índice de preservação do solo e dos habitats, o que representa um elevado valor ecológico, cultural, económico e turístico. Com um território de reduzida dimensão, as zonas com projetos são muito habitadas para os critérios da indústria mineira. Os projetos têm sofrido contestações da população, por isso deve ser ponderado se é económica, social e ambientalmente equilibrado avançar com as minas em alguns locais, como em Montalegre.

Levantamento das principais questões críticas:

Este documento, submetido no âmbito do procedimento de consulta pública, faz uma análise e tece comentários ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, proposto pela Lusorecursos Portugal Lithium, S.A., para a freguesia de Morgade, concelho de Montalegre, Vila Real. O GEOTA considera que o documento apresenta uma perspetiva enviesada, onde os impactes ambientais no curto, médio e longo prazo são danosamente negligenciados enquanto os impactes económicos são sobrevalorizados. As medidas de minimização e compensação apresentadas são insuficientes, têm pouco detalhe e, em muitos casos, limitam-se a respeitar a legislação em vigor ou práticas já usuais do setor extrativo. As principais questões podem ser sumarizadas nos seguintes pontos.

1. **O projeto está a avançar de forma desarticulada com a Avaliação Ambiental Estratégica para a prospeção e pesquisa de lítio em Portugal.**

O Governo (Ministério do Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia) mandatou a elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica para as áreas a submeter a procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio (Despacho n.º 1522/2021, de 2 de novembro). O Artigo 199.º-G do Orçamento de Estado para 2021 estipulou, após votação em comissão e datado de 13 de novembro de 2020, que: 1) o Governo assegura que qualquer documento estratégico ou programa setorial referente ao setor mineiro é sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica; 2) o Governo promove a realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica às áreas que sejam objeto de concurso público para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio e minerais associados que incluirá, também, as áreas já concessionadas; 3) a concessão de exploração de lítio nas áreas com contratos já existentes, mas ainda sem Declaração de Impacto Ambiental atribuída (DIA), ficará suspensa até à realização desta Avaliação Ambiental Estratégica.

Na perspetiva do GEOTA, foi correta a decisão do Governo de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica à prospeção, pesquisa e exploração de lítio em Portugal. Infelizmente, não foi cumprida a ambição de englobar as áreas já concessionadas (algumas através de processos pouco transparentes) neste procedimento. Neste contexto, o GEOTA considera que o projeto da Mina do Romano não poderia ter sido excluído da definição de uma visão global, ponderada e crítica para a exploração de recursos minerais de lítio no país. Este projeto, em fase de discussão de Avaliação de Impacto Ambiental, não deve ser discutido de forma desarticulada com Avaliação Ambiental Estratégica e com o concurso para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio nas áreas selecionadas. Um dos objetivos do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica foi, justamente, conhecer as alternativas existentes antes de serem tomadas decisões definitivas, devendo preceder a Avaliação de Impacto Ambiental de projetos específicos. Concluindo, o

GEOTA afirma que não faz sentido discutir a Avaliação de Impacto Ambiental da Mina do Romano de forma completamente desarticulada da Avaliação Ambiental Estratégica efetuada, que deveria providenciar o enquadramento geral relativo ao dossier do lítio em Portugal.

2. Impacte ambiental - o EIA tenta desvalorizar os impactes negativos, certos, permanentes e significativos provocados pelo Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano".

O Estudo de Impacte Ambiental procura apresentar medidas para minimizar os potenciais impactes ambientais e compatibilizar o projeto com o espaço envolvente, durante as atividades de exploração e após o encerramento. Em particular destaca-se a opção por uma exploração mista a céu aberto e subterrânea que parece contribuir para reduzir a área afetada à superfície. No entanto, o GEOTA considera que as medidas apresentadas no estudo são insuficientes para mitigar os impactes ambientais nas várias componentes descritas. Adicionalmente, o EIA toma uma perspetiva enviesada onde os potenciais impactes económicos positivos são valorizados enquanto os impactes ambientais e sociais negativos são desvalorizados.

O Estudo de Impacte Ambiental reconhece que a região enfrenta desafios particularmente relevantes, como a ocorrência de ciclos de seca mais frequentes, menor disponibilidade de água, ocorrência de cheias rápidas e fogos florestais. O GEOTA discorda, no entanto, da desvinculação do projeto relativamente a esta temática e da sua perspetiva apenas a curto prazo no que diz respeito à mitigação e adaptação às alterações climáticas. No Estudo de Impacte Ambiental as alterações climáticas são vistas como algo que apenas acontecerá no longo prazo, muito após o encerramento da mina, ignorando a evidência científica de que os efeitos climáticos já são discerníveis atualmente e a urgência de mobilizar esforços de mitigação e adaptação a várias escalas (incluindo à escala da região do projeto).

A mineração implica elevados consumos de energia que irão, inevitavelmente, produzir emissões de gases de efeito estufa durante a vigência do projeto. Às emissões de gases de efeito estufa, derivadas do consumo de energia, acresce o corte de árvores e de vegetação que assim perdem a sua capacidade de sequestro de carbono, não sendo possível substituí-las no curto-prazo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os setores da agricultura, das florestas e do uso do solo. A recuperação dos ecossistemas, em vez da sua destruição para atividades extrativas, contribuiria para a manutenção, a gestão e o reforço dos sumidouros naturais e promoveria a biodiversidade, combatendo em simultâneo as alterações climáticas.

O projeto, para além do consumo elétrico, que no futuro terá uma componente renovável maior, também inclui utilização de gás natural e de gasóleo. Contudo, a emissão de gases de efeito estufa do projeto não aparece devidamente estimada no Estudo de Impacto Ambiental. Sendo verdade que o lítio irá contribuir para a descarbonização, é também evidente que a atividade mineira irá aumentar as emissões na região. Por isso, salienta-se que todo o consumo de energia elétrica em qualquer novo projeto de mineração deve ser proveniente de fontes renováveis no local, ou sua proximidade, e deve ser evitado o uso de combustíveis fósseis.

O EIA refere a utilização de recursos hídricos superficiais, nomeadamente por captação em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão, o que pode diminuir a disponibilidade de água na região. Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos os impactos referem-se à redução da área disponível para recarga dos aquíferos e a sua potencial contaminação. O EIA destaca também a destruição de habitats decorrente da remoção da cobertura vegetal e do efeito de perturbação na fauna local, que inclui espécies sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território. Adicionalmente, são referidos os impactes na paisagem, tipicamente rural, da implementação de exploração mineira e infraestruturas industriais que se estendem ao enquadramento das aldeias envolventes que apresentam um elevado interesse histórico. A exploração mineira implica também uma deterioração da qualidade do ar, ruído e vibrações, com consequentes impactes negativos nas comunidades e na fauna. Embora o EIA cumpra a função de apresentar e comparar alternativas à exploração, considera-se que os impactes negativos no ambiente são, em ambas as hipóteses, negativos, certos, permanentes e significativos.

3. Impacte social - existe uma oposição forte das comunidades e população local.

Tem existido uma forte contestação por parte da população local ao eventual avanço do projeto. O GEOTA considera que é necessário preservar a qualidade de vida das pessoas que vivem no interior, e não destruir a sua base de vida, porque isso fomenta o abandono e envelhecimento do interior, já tão fustigado por estes fenómenos. O EIA falha ao considerar que os impactes de um projeto mineiro desta envergadura serão pouco expressivos. As medidas de minimização apresentadas parecem largamente insuficientes, mesmo quando comparadas com projetos semelhantes, não permitindo compensar os impactes negativos na população. Embora mencione nas medidas de minimização que haverá um canal de comunicação aberto entre o promotor e a população, não tem sido esta a abordagem tomada até ao momento.

A mineração implicaria riscos objetivos para o modo de vida das populações, colocando em causa as suas principais catividades económicas, como a agricultura, pastorícia e turismo rural. Isto alteraria todo o paradigma de vivência das pessoas que têm não apenas o seu modo de vida e subsistência no local, mas também uma identidade coletiva ligada àquela terra e às tradições. Em

alguns locais, a exploração de lítio, como nos parece o caso de Montalegre, pode ser inaceitável face aos valores sociais e ecológicos em presença. As populações locais e o património natural, que é um bem comum, têm de ser intransigentemente protegidos. Qualquer opção que provoque a destruição de recursos insubstituíveis, ou a destruição de comunidades, é inaceitável, independentemente de quaisquer desígnios estratégicos. Os fins não justificam os meios.

4. Impacte económico - as caraterísticas do projeto não parecem interessantes para o desenvolvimento local a médio e longo prazo.

A duração do projeto mineiro – 13 anos – é curta, mesmo incluindo a componente de processamento industrial, tendo em conta os seus impactos negativos a curto, médio e longo prazo na região e nas atividades económicas existentes. A ambição de prolongar para 20 anos o período de vida útil das instalações industriais onde ocorre a transformação do minério de lítio em hidróxido de lítio, através da importação de minério com origem em outras minas, é interessante, mas de duvidosa concretização.

O EIA peca ao considerar isoladamente os impactes económicos positivos da extração de minérios, muitos dos quais não permanecem na região, e ao desvalorizar os impactes económicos negativos nas atividades económicas produtivas atualmente presentes na região. As medidas de minimização e compensatórias são insuficientes e parecem pouco interessantes para parte da população. As contrapartidas económicas da concessão - royalties - não são um bom negócio para o país, porque são efetivamente reduzidas. A única contrapartida económica é o trabalho temporário e precário, mas que não chega para justificar a atividade económica que se vai perder, agricultura, pastoreio, apicultura, turismo de natureza e a destruição de uma paisagem única.

5. O local proposto integra Património Agrícola Mundial, pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), e a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés

A área proposta para a Mina do Romano integra a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés e inclui ecossistemas da Rede Ecológica Nacional. Importa também referir a classificação da região do Barroso, especificamente, os concelhos de Boticas e de Montalegre, como sítio GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage System). Isto é, classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. A FAO quando atribuiu a classificação de Património Mundial da Agricultura, única em Portugal, tinha a intenção de promover a preservação deste património

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador da CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente e da PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil
Membro de PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C6 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Coligação Participar no PEPAC.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

agrícola, nomeadamente os sistemas agrícolas tradicionais. Este projecto vai destruir todo este equilíbrio frágil que é conseguido há séculos e que seria imperioso salvaguardar. A zona em questão é uma zona sensível do ponto de vista ambiental, com uma proximidade de zonas ecológicas protegidas importantes no contexto regional, nacional e ibérico.

6. **Potencial falta de competência da empresa, constituída apenas três dias antes da assinatura do contrato de exploração com o Governo, e avanços e recuos já registados neste projeto.**

Ao exposto anteriormente, acrescem as dúvidas e polémicas que têm surgido ao redor do promotor do projeto e do contrato assinado. A empresa foi constituída apenas três dias antes de assinar o contrato com o Estado para a exploração desta mina de lítio, comunicando ter um milhão de euros de capital social que, aparentemente, se revelou posteriormente ser de apenas 50 mil euros. Este baixo capital social contrasta com a necessidade de investimento, com o retorno esperado e com a duração da concessão. Este contrato levou o ministro do Ambiente e Ação Climática e o secretário de Estado da Energia a uma audição parlamentar conjunta que decorreu em 2019.

Este projeto tem sido também marcado por vários avanços e recuos ao longo dos últimos anos. Em 2020, o presidente da Câmara Municipal de Montalegre declarou que o projeto de exploração de lítio não iria avançar. Já em 2021, foi o ministro do Ambiente e da Ação Climática, Matos Fernandes, que afirmou que o Governo ia cancelar o projeto de mineração de lítio na região de Montalegre, explicitando que a licença para a concessão de mineração deveria ser rejeitada devido à falta de profissionalismo por parte do promotor. Questiona-se as competências técnicas e a experiência do promotor para implementar o projeto de acordo com as melhores práticas ambientais e sociais e respeitando as condicionantes e medidas de minimização elencadas no EIA. Igualmente importante, questiona-se a sua capacidade de cumprir a responsabilidade de monitorização dos aspetos ambientais do projeto durante a sua exploração e o efetivo cumprimento de um plano de remediação a longo prazo da área afetada.

Tendo em consideração a análise do EIA e comentários apresentados, o GEOTA apresenta-se em DISCORDÂNCIA com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, tal como esta é apresentada no momento. Recomenda-se que as concessões de exploração de lítio atribuídas no passado, de forma pouco transparente, sejam reavaliadas face aos seus Estudos de Impacto Ambiental e às conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica da prospeção e pesquisa de lítio.

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS ROMANO - MORGADE

PARTICIPAÇÃO DE DISCORDÂNCIA

Depois de analisar os pareceres da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e depois de assistir a todas as sessões de esclarecimento promovidas, quer pela empresa exploradora, quer pelo município, ARMANDO RODRIGUES MENDES DUARTE, nif: 177 058 307 e com CC. 6960595 5 ZX7, válido até 02-08-2028, vem defender a Emissão duma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL, relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Mina do Romano, na freguesia de Morgade, nos seguintes termos:

1 - Historicamente, a exploração mineira tem associada uma imagem negativa, de degradação ambiental, pelo que a instalação da mina do Romano em Morgade, juntamente com as minas que poderão surgir em Covas de Barroso e na Borralha, terão efeitos negativos no valor da marca "Montalegre & Terras de Barroso", nomeadamente em termos de danos de reputação.

2 - Confirmando-se, estas minas vão prejudicar a imagem de produtos de excelência associada ao território (enchidos e produtos fumados, carne, mel, gastronomia, paisagem, turismo de natureza, água, etnografia, ...), tal como aconteceria com os eventos-bandeira do concelho, como é o caso da Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso e as Sextas-Feiras 13.

3 - Habitualmente, a falta de consistência temporal das políticas prejudica os resultados finais; neste caso, depois de se investir muito dinheiro na promoção de Montalegre como território de natureza, de etnografia e de produtos de excelência, não faz sentido permitir a exploração mineira, que é uma atividade com uma imagem contrária a tudo o que se promoveu até agora.

4 - A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posta em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos.

5 - A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atracão e fixação da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante - agro-pastoril - ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas.

6 - A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (Galemys pyrenaicus), o lobo-ibérico (Canis lupus) e o mexilhão-de-rio (Margaritífera margaritífera), este último abundante no

Rio Beça, é colocada em causa com a exploração mineira, quer através da destruição direta de habitais, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água.

7 - A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações.

8 - A água é o recurso estratégico mais valioso do concelho de Montalegre e a exploração mineira põe em causa a sua qualidade e quantidade; como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, no qual o EIA reconhece ser necessário injetar diariamente 5.000 m3 de água; este valor corresponde a cinco vezes o consumo anual de água no concelho de Montalegre e poderá por em causa a disponibilidade de água para a agricultura e o consumo humano.

9 - As três sessões de esclarecimento que decorreram em Montalegre (APA & Lusorecursos, 02.03.2022; NOVA School of Science & Technology, 21.03.2022; e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 22.03.2022) foram demolidoras para o EIA da Mina do Romano; por exemplo, o parecer prévio da NOVA, pago pelo Município de Montalegre, refere que "em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização".

Face ao exposto, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira, considero que, a Declaração de Impacte Ambiental só pode ser DESFAVORÁVEL.

Montalegre, 2022-05-10

Assinado de forma digital por
ARMANDO RODRIGUES MENDES
DUARTE
Dados: 2022.05.10 09:49:03 +01'00'

JOSÉ LUÍS LOUREIRO NOGUEIRA
RUA DA PORTELA N.º 5
5470-305 REBORDELO MONTALEGRE

Assunto: <u>Solicitação de parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".</u>

José Luís Loureiro Nogueira, NIF n.º 190032790, natural e residente na freguesia de Morgade, concelho de Montalegre, vem pelo presente contestar a execução do projecto de concessão de exploração de depósitos de minerais de lítio e minerais associados supra citada.

Tratando-se de uma região onde se pode verificar uma simbiose perfeita entre a natureza e a actividade humana, escolheu-a para viver e construir habitação própria.

Sendo possuidor de propriedades situadas junto aos limites da zona de exploração que cultivo, produzindo produtos de elevada qualidade, tal como os restantes agricultores da região. Produtos esses só possíveis com o elevado grau de pureza dos solos e da água da região, que por si só são incompatíveis com a exploração mineira.

Além disso, trata-se de uma aldeia onde as abundantes nascentes são fonte de vida para a fauna e flora da região. Pessoalmente, possuidor de várias nascentes prevê a sua seca caso este projeto seja aprovado, não podendo deixar de manifestar a sua preocupação e desagrado relativamente a este projecto manifestamente megalómano, sem rigor técnico e aparentemente sem viabilidade.

Pelo exposto, solicito à Agência Portuguesa do Ambiente parecer desfavorável ao estudo supra citado.

Com os melhores cumprimentos,

José Luís Loureiro Nogueira

Associação Montalegre Com Vida, Associação de defesa ambiental

Rua do Forno nº1, 5470-304 Morgade - Montalegre

<u>ASSUNTO</u>: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

A Associação Montalegre com Vida, com o NIF n.º 515545112, constituída a 10 de julho de 2019, tem como fim a defesa do ambiente, do património natural e construído do concelho de Montalegre, bem como a conservação da natureza e da qualidade de vida.

No âmbito da consulta pública, a AMCV, vem por este meio, solicitar à comissão de avaliação, a emissão de uma declaração de Impacte Ambiental desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”.

A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites).

O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês.

Após uma análise cuidada a todos os documentos que compõem este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), elaborados para o projeto de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”,

executado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., assim como, aos pareceres técnicos apresentados pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Nova de Lisboa (ambos solicitados pelo Município de Montalegre), consideramos que o mesmo contém sérias omissões, deficiências e lacunas importantes a vários níveis, que não permitem avaliar de maneira adequada as consequências negativas da implementação desta exploração mineira. Estamos perante um documento confuso, muito extenso, com muita informação, repleto de desconformidades, nem sempre apresenta alternativas e, por várias vezes, as opções indicadas, não são avaliadas, do ponto de vista dos impactes. Destaca-se uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina. Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros.

Mesmo no que concerne ao resumo não técnico e, partindo do pressuposto que este documento deverá estar ao alcance da interpretação de todo e qualquer indivíduo, não houve o cuidado em clarificar, para leigos, aspetos tecnicamente mais complexos do projeto, no entanto, é notório, neste documento, que houve o cuidado de passar uma imagem benevolente do projeto, pelo que, subvalorizaram os aspetos mais problemáticos.

A “Mina do Romano” é um projeto com impacte relevante na freguesia de Morgade, assim como nos Municípios de Montalegre e Boticas, região do Barroso, com repercussões a vários níveis, que, a ser aprovado, trará prejuízos incalculáveis, quer para as populações que vivem nas proximidades da área de concessão, quer para o meio-ambiente onde se inserem.

A presente participação visa ainda, identificar graves falhas em vários pontos essenciais do EIA para a correta e adequada avaliação de risco do projeto da “Mina do Romano”. Assim, dentro do conhecimento dos membros desta Associação e da análise aos pareceres anteriormente referidos, foram, pela AMCV, identificados fatores de risco de elevado impacto, cuja análise e abordagem no EIA “concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”, peca por defeito, erro ou omissão. Fatores esses que devem ser sujeitos a uma visão crítica, com o objetivo de avaliar

rigorosamente a viabilidade ou inviabilidade ambiental do projeto. As áreas, sujeitas a análise crítica e com necessidade de revisão, são:

Geologia e Geomorfologia/ características do jazido

No EIA é salientado que os dados de sondagem originais não possuem a informação completa, estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados, pelo que nos cálculos realizados pela Datamine os recursos foram classificados como “total estimated resource”.

Pode concluir-se que para o jazigo “Romano” não existem recursos que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nestas circunstâncias, os recursos não podem ser considerados como reservas.

Seria aconselhável que se pudesse ter acesso aos relatórios originais da Datamine. São referidas várias limitações para a realização de um cálculo de reservas nomeadamente a falta de registos litológicos originais para validação e falta, dos certificados originais do laboratório que realizou as análises das amostras que serviram de base ao cálculo pelo que não havendo acesso a nenhum certificado laboratorial original nem acesso aos dados de garantia e controlo de qualidade “quality assurance and quality control” QA/QC, não foi possível validar a qualidade dos resultados dos ensaios. A Datamine, devido ao nível de confiança dos dados de sondagens utilizados, no modelo geológico de bloco não foi categorizada e permanece sem classificação, não permitindo aferir diretamente como reserva, pelo que os recursos geológicos estimados foram designados como “potential resources”. Nem a designação de “estimated resources” nem a de “potential resources” são utilizadas em classificações internacionais de “Reservas e Recursos” atualmente em vigor.

O que chama mais à atenção pela negativa, e que serve de base a todo o trabalho de EIA apresentado, é a fragilidade do cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina, ainda mais com uma componente importante em exploração subterrânea.

No relatório apresentado não há um técnico identificado como responsável pelas reservas (“Qualified Person”), e, por conseguinte, não pode ser aferido o seu grau de competência nesta matéria de cálculo de reservas. Aparentemente

do que se lê no relatório, como não tiveram acesso às orientações da evolução das sondagens em profundidade, apresentam um cálculo de reservas, que efetivamente não pode ser verificado por alguém exterior, como é obrigação do código JORC (The Australasian Code for Reporting of Exploration Results and Ore Reserves).

Pelos factos até agora relatados, tem-se grande dificuldade em aceitar como credível a apresentação de recursos de igual valor no Bloco Sul (15 Mt, com apenas algumas sondagens feitas) ao do Bloco Norte (11+4 Mt com dezenas de sondagens efetuadas).

Na nossa opinião não se pode transformar “potencial resources” em reserva provável (termo que tecnicamente nem existe), e não se pode abrir uma mina e projetar uma metalurgia de Lítio desta dimensão, com base em nenhuma reserva provada.

Assim, também se torna pouco credível o volume de escombreiras calculados que serão necessários efetuar com a rocha encaixante, principalmente na fase inicial de exploração a céu aberto, o que torna o resto da análise do Plano de Lavra um exercício muito difícil.

Os valores que são apresentados, não podem viabilizar uma mina de petalite. Devemos ainda ter em conta o aspeto pouco favorável à viabilidade desta exploração, se tivermos somente em conta os elementos fornecidos. A melhor das situações descritas para os testes já realizados para o processamento de minérios, apontam para uma baixa percentagem de petalite recuperada.

Salientamos também o facto de não conseguirmos encontrar exemplos a nível mundial de minas que forneçam minério de petalite a metalurgias para a transformação em hidróxido de Li de uma forma rentável industrialmente, e não só em laboratório.

Dessa forma, no próprio relatório é admitido que o ensaio foi apenas efetuado com 0,2 toneladas de pegmatito, e que é preciso fazer uma amostra de 30 toneladas para efetuar um estudo mais completo e determinante, contudo nada é dito quando terão início os testes à escala semi-piloto e piloto de processamento mineral e hidrometalúrgico.

Não foi feita uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados que resultaram da antiga exploração.

Não foram efetuados estudos mineralógicos e geoquímicos para as antigas escombreiras da exploração de estanho e nióbio e tântalo realizada no passado.

No caso do estanho afirma-se claramente no estudo prévio que existe a pretensão de "extrair, libertar e concentrar" o Sn da Cassiterite, mas não está contemplado em nenhum ponto do documento o método, processos nem medidas ambientais.

São referidos apenas os resultados de 3 amostras, não sendo reportados os resultados das outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17.

Torna-se pouco clara a indicação de que "foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas de ocorrência de mineralização de lítio" e a referência a "dados geoquímicos de rocha-total significativos", na medida em que, uma amostragem tendenciosa para a mineralização, pode levar a um enviesamento dos resultados.

Carece de justificação a abordagem adotada para a construção do modelo morfológico do depósito, na medida que não sabendo o desvio das sondagens podemos falar de metros de erro na posição das intersecções mais profundas.

Tal como referido nos estudos realizados pelas Universidades do Porto e Universidade Nova de Lisboa ao EIA da mina do Romano, os dados utilizados para o cálculo do recurso apresentado para o depósito do "Romano" não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração, não podendo ser declarado como reserva mineral provada.

Além do desvio das sondagens e do registo litológico das sondagens a empresa não tem acesso aos certificados originais do laboratório nem aos dados de QA/QC, o que torna estes resultados pouco consistentes.

No EIA é referido que será feita extração do minério na exploração a céu aberto até uma profundidade de cerca de 40 m ... A profundidade de 40 m é díspar da diferença de cotas apresentada no mesmo capítulo, considerando "Da cota mais elevada (+980,00 m), o terreno irá ser reduzido, após os

patamares de segurança, a uma zona plana que se encontrará no final da exploração a céu aberto a uma cota de +920,00 m.” Portanto a exploração a céu aberto irá até á cota de 60 metros e não de 40.

Existem incongruências entre as intersecções dos pegmatitos que são relatadas e a sua organização em perfis e plantas de nível; a modelação geométrica (2d e 3d) que é usada não utiliza de forma coerente os resultados de análise geométrica e interpretação cinemática que se extraem da cartografia de superfície.

Falta uma consciência clara da evolução paragenética em subsolvus a subsolidus, e da intensidade e alcance das alterações hidrotermais a supergénicas que, em conjunto, são sempre depreciadoras do teor de Li e sobretudo, difundem-no por uma grande quantidade de fases que não serão recuperadas na concentração de minérios, o que origina um decréscimo significativo da percentagem de recuperação, relativamente ao que é relatado.

A transição entre lavra a céu aberto e a lavra subterrânea, é mais uma solução estranha, que se poderá explicar apenas pelo facto de não existir uma contabilização segura das reservas abaixo da cota de base do céu-aberto, esperando colmatar essa deficiência com trabalhos de prospeção mineira, subsequentes.

Céu aberto: há problemas com o dimensionamento dos degraus que não passam despercebidos, sobretudo no que respeita às larguras dos pavimentos de rolagem e inclinações e alturas de cada talude e bem assim do conjunto dos declives, tendo consequências sobre o perímetro final da corta e influência sobre a área ocupada com dependências e resíduos – cerca de 7 a 12 x a área escavada.

Trabalhos subterrâneos: Está prevista uma série de acessos descendentes com design helicoidal e uma rampa extensa cujo traçado é independente da corta a céu aberto. Causa alguma estranheza a forma como se espera aceder aos desmontes, a partir de escavações limítrofes. A solução estaria indicada para massas mais ou menos homogéneas, por exemplo, de sulfuretos maciços, mas não parece a melhor para atingir um corpo filoniano aplito-pegmatítico,

heterogéneo, ainda por cima, caprichosamente anostomosado, boudinado e dobrado.

Causa ainda uma certa estranheza o facto de algumas das imagens copiadas de catálogos para ilustrarem equipamentos, que se diz, serão adquiridos para intervenção no desmonte, os quais são mais próprios para desmontes em câmaras e pilares de incidência subhorizontal do que para o sistema que se espera implementar na parte subterrânea que é apresentada.

Solos e Uso dos Solo

O relatório apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa". Por exemplo (pág. 202), "É um território de certo modo inóspito, de aspeto geral agreste …", "… solos maioritariamente pobres", "... agricultura de subsistência …". Este cenário, para além de não estar fundamentado, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que desde tempos ancestrais, adotam e geram valor sempre pela via dos serviços de agro-ecossistema (mesmo antes do seu reconhecimento societal). Este legado, várias vezes centenário, constitui um exemplar dinâmico e vivo do uso de solos de montanha em sistemas agro-pastoris, agora reconhecido mundialmente, o que contrasta com a descrição da agricultura da região apresentada no EIA, sugerindo uma interpretação miserabilista do cenário.

A descrição e análise sistémica dos componentes do SAF apresenta lacunas e não está fundamentado com suporte bibliográfico alguma da qual é referida na secção específica deste documento (ex. Taborda 1932; Santos 1992). Como tal, não é clara no relatório a articulação indissociável das componentes deste SAF na sua modalidade AgroSilvoPastoril: do lameiro (componente agro) como suporte forrageiro e pastoril e do baldio (componente silvo) com funções pastoris no suporte à produção animal baseado em raças autóctones.

A alteração para uso extrativista do solo de grande parte dos baldios na zona da concessão altera todo o SAF (componente silvo ausente), o que inviabiliza, do ponto de vista agronómico e económico, áreas de lameiros que não foram considerados no EIA.

Atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo baixo encabeçamento que suportam. A retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários.

Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior a que é referida no relatório EIA. O relatório EIA refere que a "…floresta e áreas de matos associadas, representam 72,76% da área estudada…" (pág 212). Todavia, embora seja atribuído ao solo o uso florestal, a classificação agroflorestal (ou agrícola) seria mais adequada, já que integram e não podem ser dissociados dos SAF característicos da região.

O EIA faz uma apresentação superficial dos regadios tradicionais e do seu valor agronómico e arquitetónico para a valorização da água em zonas de montanha. Estes regadios baseiam-se numa arquitetura vernacular que, representam um esforço coletivo de valorização agrícola da água enquanto recurso comum. Este legado comunitário é constituído por infraestruturas de rega (ex. "poças", "sifões automáticos", "engenhos", "regueiras", "tralhas"), regras consuetudinárias de utilização, gestão e usufruto da água (ex. "a aviação da água"). Estas estruturas de rega permitem um eficiente uso da água ao nível da bacia onde se encontram os lameiros e cujo funcionamento foi ajustado ao longo de centenas de anos e não são compatíveis com alterações na modelação do terreno e na rede hidrológica. O relatório não faz referência a estas estruturas.

O EIA apresenta lacunas metodológicas relevantes associadas ao solo e seus usos de que se destaca:

Há uma ausente/deficiente análise dos serviços de agro-ecossistema gerados pelos SAF, nomeadamente: i) controlo de erosão do solo de montanha através de um sistema de "agricultura de proteção" muito eficiente na proteção do solo, ii) serviços climáticos, iii) regulação do ciclo hidrológico e retenção de água em zonas de montanha, iv) preservação da biodiversidade e v) fixação de carbono e reduzida emissão de GEE na atividade.

Não são considerados os benefícios agroambientais associados aos SAF tais como a reduzida utilização de fertilizantes e pesticidas de síntese, a elevada produtividade da água e a eficiência energética que por estarem, naturalmente, alinhados com o "Green Deal" da Política Agrícola Comum (PAC), podem ser objeto de medidas e apoios para sua preservação.

É dada pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local com baixa pegada de carbono dos produtos regionais e o respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza. Estas atividades que têm vindo a crescer na região, podem ser alavancadas pela recente distinção da FAO para os SAF (GIAHS).

Perda de áreas de lameiros

O projeto refere que a "…área de incidência direta do projeto varia, sensivelmente, entre 140 e 156 hectares, o que constitui uma afetação expressiva. Este valor terá de ser revisto em alta em função dos efeitos indiretos associados à perda de viabilidade dos lameiros devido à alteração para uso extrativo dos baldios.

Perda da distinção atribuída pela FAO- GIAHS

A alteração do uso do solo para extração mineral coloca sérios riscos de perda da distinção recentemente atribuída pela FAO- GIAHS aos SAF da região. O projeto não identifica os riscos de perda da distinção e consequente perda de valor patrimonial.

A ligeireza como este assunto foi abordado no EIA revela a ignorância em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência deste projeto.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência de minas a céu aberto. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação. Por isso, para se avaliar os impactes que a mina vai provocar neste descritor é importante que o EIA identifique todos os projetos que estão a ser apoiados por causa de existir esta classificação, assim como os projetos que estão a ser desenhados, graças ao facto do Barroso ser património agrícola mundial.

Competição pelo uso da água

A atividade da mina do Romano e respetivo complexo de anexos mineiros (CAM) exige um consumo de água diário de água 5200 m3 (“água potável” e “água bruta”) cinco vezes superior ao consumo do município de Montalegre. Por outro lado, as escavações irão provocar a eliminação das linhas de água, redução do caudal do rio e cortes dos lençóis freáticos com impacto negativo nos regadios tradicionais associados aos lameiros que são regados nos períodos de verão e de inverno. Esta competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor fundiário e agrícola do terreno.

Acumulação de partículas finas e metais pesados no solo

Na fase de exploração do projeto, não estão contemplados os impactes para o solo e seus usos resultantes das partículas finas emitidas em todo o ciclo de produção e outros processos do projeto. Estas partículas podem gerar danos nas propriedades químicas (ex. pH, toxicidade para as plantas e organismos do solo), físico (ex. colmatagem da porosidade e alteração da drenagem), e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente.

Os efeitos da deposição destas partículas poderão limitar o uso dos solos, promover a erosão hídrica e originar problemas de saúde pública.

Poderão originar limitações à utilização das designações de certificação e de origem protegida dos produtos regionais com a consequente perda do seu valor económico.

Não foram analisados nem considerados os efeitos cumulativos no solo e seus usos.

A matriz de classificação, monitorização e mitigação de impactes apresenta insuficiências de conceção que, associadas às lacunas técnicas da caracterização da situação de referência e metodológicas apresentadas nos pontos anteriores, tornam os impactes inerentes à proposta de alteração para uso extrativista do solo pouco credíveis.

Recurso Hídricos Superficiais e Subterrâneos/Impactes nas águas e nos solos

No que respeita à fase de exploração, são descritos os seguintes impactes:

Diminuição da infiltração;

Rebaixamento da superfície freática devido à bombagem de água nas escavações da exploração a céu aberto;

Alterações da circulação subterrânea no maciço rochoso afetado pela exploração mineira;

Possível perturbação do escoamento e da produtividade de nascentes e de minas de água localizadas na área envolvente da exploração mineira;

Possível perturbação do caudal da nascente de abastecimento à localidade de Rebordelo;

Possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea causada pelas instalações de superfície, nomeadamente, pela unidade hidrometalúrgica e pelos demais anexos mineiros;

Possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea originada pelo preenchimento dos vazios da escavação mineira.

É referido o risco de contaminação das águas subterrâneas, em particular no caso de derrame acidental de poluentes.

Não é avaliada convenientemente a vulnerabilidade dos aquíferos livres, em particular na área da solução A de implantação da CAM e o possível impacte sobre captações privadas.

É referida a existência dentro da área de concessão da captação subterrânea de abastecimento à povoação de Rebordelo, que se perspetiva o seu desaparecimento.

Não especifica os impactes específicos do lítio e dos minerais rejeitados da exploração.

Não são avaliados cenários de contaminação química das águas pluviais e de escorrência interna dos depósitos.

O dimensionamento dos sistemas de tratamento e usos da água não estão suficientemente descritos no EIA para se poderem desvalorizar os riscos para o sistema hidrológico envolvente.

Na configuração da exploração em subterrâneo são referidos "testes aos materiais constituintes do respetivo backfill" relacionados com a resistência mecânica, mas não com os riscos de contaminação, os resíduos são aptos para backfill, sem ser preconizado qualquer controlo de qualidade.

Os usos atuais da Barragem do Alto Rabagão associada aos fenómenos já percetíveis da mudança climática (em especial os episódios de seca) põem já hoje em causa a disponibilidade de água. A introdução de um novo projeto com necessidades hídricas elevadas terá certamente consequências negativas na Albufeira do Alto Rabagão.

Tendo em conta que os episódios de seca extrema são mais recorrentes, em resultados das alterações climáticas, sendo por isso necessário priorizar o uso da água, sabendo das necessidades hídricas deste projeto (5.000 m3/dia), quando estivermos nestas situações, qual será a prioridade, a população, a agricultura ou a mina? No EIA nada é referido.

O rio Beça será certamente afetado, uma vez que este projeto está inserido na bacia hidrográfica do rio Beça, pelo ribeiro de lamas, ribeira de Candedo, ribeiro de Rebordelo e ribeiro da Lama Grande.

No EIA é referido que na ribeira do Moinho do Inferno e na ribeira da Carvalhosa, que se encontram dentro da zona de concessão, serão feitas captações de água para a exploração. Mas não são apresentados os valores desses caudais, nem a forma como foram calculados. Esta é uma informação relevante, uma vez que os caudais das duas ribeiras são baixos, sobretudo na época quente, quando a sua água será mais utilizada para atividades agropecuárias.

No entanto, é importante salientar que as enormes necessidades hídricas desta atividade ao serem supridas com o recurso às águas pluviais captadas na exploração, às captações subterrâneas e superficiais, é inevitável que a falta de água provoque impactes muito significativos, o que potenciará o stresse hídrico nesta área, quer a nível da vegetação ripícola quer nas populações ripícolas das ribeiras de Candedo, do Moinho do Inferno, da Carvalhosa, dos ribeiros de Rebordelo, da Lama Grande e do próprio rio Beça. O EIA não avalia estes impactes.

Efluentes

Não está prevista a gestão de efluentes da “hidrometalurgia” que apresenta consumos de água superiores a 2000 m3 /dia.

Na descrição dos sistemas de saneamento são omitidos os equipamentos de medição de caudais e da monitorização da qualidade.

Não existe qualquer menção a redes de drenagem da hidrometalurgia.

Uma vez que nenhuma estação de tratamento recebe água dos processos de hidrometalurgia, é necessário compreender o que acontece aos mais de 2000 m3 consumidos por dia.

O dimensionamento das bacias de retenção tem que ser suficiente para conter fenómenos de pluviosidade elevada. Não é clara a justificação destas barragens, uma vez que não estão devidamente justificadas as necessidades hídricas.

A ocorrência de eventos extremos vão provocar arrastamento dos sedimentos finos que se encontram nas bacias de retenção e vão ser descarregados nas linhas de água. Que efeitos terão a ocorrência destes eventos na qualidade da água no rio Beça e seus afluentes? O EIA não dá resposta a esta questão.

O balanço hídrico apresentado no EIA não está completo. Só apresenta alguns valores para as necessidades hídricas do projeto. Quanto ao destino do efluente da "água não reutilizada", 50% das necessidades diária do projeto (5.000 m3/dia), diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico. O EIA não deveria ter sido considerado conforme sem o balanço hídrico completo.

Biologia e Valores Ecológicos

Não foram descritos detalhes importantes do esforço de amostragem e prospeção empregue, o que torna difícil a avaliação da sua adequação.

Não foi possível aferir se foi devidamente coberto o período de floração e frutificação, quer das espécies endémicas e/ou ameaçadas, quer da flora característica/indicadora dos diversos tipos de vegetação/habitat. Parecem não ter sido realizadas prospeções no período estival, que se revela especialmente importante para a deteção e identificação da flora dos habitats de montanha.

Não foi descrito quantos pontos de amostragem e qual a sua dimensão ou quantos percursos realizados e qual a sua extensão.

De igual modo, a ausência de informação cartográfica sobre a localização dos pontos ou percursos não permite aferir se o esforço de prospeção foi devidamente distribuído no espaço, e em particular se foram considerados adequadamente os tipos de vegetação com ocorrência tipicamente pontual ou linear na paisagem (ex. vegetação aquática, anfíbia, fontinal, ripícola, rupícola), aos quais estão frequentemente associados tipos de habitat (e elementos florísticos) com estatuto legal de proteção.

Assinala-se também a escassez de informação acerca da prospeção ativa de diversos tipos de habitats listados no Anexo I da Diretiva Habitats e com

ocorrência confirmada na região montanhosa em que se insere a área de intervenção.

Sublinha-se ainda a inexistência de uma cartografia de habitats, sendo apenas feita uma correspondência no texto com as grandes unidades de vegetação, cujo nível de detalhe (espacial e ecológico) é insuficiente para representar adequadamente a distribuição de alguns tipos de habitats.

A ausência de um levantamento da diversidade de briófitas, líquenes e macrofungos impede naturalmente a avaliação da sua relevância para conservação na área de intervenção, quer no que se refere à sua diversidade local, quer quanto à eventual presença de valores com maior significado em termos de conservação.

Assinala-se também como lacuna especialmente relevante a ausência de uma avaliação aos múltiplos serviços ecológicos potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat.

A classificação do território alargado em que se insere a área de estudo como Reserva da Biosfera Transfronteiriça (UNESCO) e como Património Agrícola Mundial (FAO) sublinha a importância da valorização dos seus serviços ecológicos de aprovisionamento (ex. carne, mel, cogumelos silvestres), de regulação (ex. climática, hidrológica) e culturais (ex. turismo, valor identitário).

A legislação que cria o Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados (Decreto-Lei n.º 242/2015) não parece ter sido considerada para efeitos de valoração ecológica. Ao abrigo do artigo 44º deste diploma, todas as espécies com estatuto de ameaça estão sujeitas a um regime contraordenacional em todo o território nacional, devendo, por isso, ser consideradas como espécies legalmente protegidas.

É destacada no EIA como um impacte importante a destruição direta do coberto vegetal, nomeadamente dos matos e tipos de vegetação a eles associados espacial e ecologicamente.

Outros tipos de habitat, ainda que possam ocupar uma área diminuta e não ser alvo direto de destruição ou alteração biofísica pelo projeto, podem albergar populações de espécies relevantes em termos de conservação. É o caso dos

lameiros (presentes), cervunais e zonas turfosas (possivelmente presentes), que podem albergar elementos florísticos importantes como Agrostis juressi, Arnica montana subsp. atlântica, Narcissus pseudonarcissus subsp. nobilis ou Paradisea lusitânica. Assim, os impactes sobre estes habitats com baixa expressão territorial podem significar perdas de biodiversidade bastante mais significativas do que os impactes em grande escala sobre tipos de vegetação com baixo potencial de habitat para elementos florísticos relevantes (ex. os povoamentos florestais de resinosas).

Desta forma, a importância atribuída à descrição dos impactes sobre os habitats maioritários na paisagem, menorizando a importância dos impactes sobre os habitats de ocorrência pontual ou linear, poderá levar a um enviesamento na avaliação dos mesmos.

Não são identificados no EIA impactes cumulativos relevantes sobre a flora e os habitats, o que mais uma vez poderá traduzir as lacunas de informação já aludidas em pontos anteriores.

A identificação de medidas específicas de minimização de impactes sobre a flora e os habitats terá também sido afetada negativamente, quer pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas, quer pelo foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção, sem considerar impactos nos territórios adjacentes (incluídos, tal como a área em estudo, numa região com diversos estatutos internacionais de proteção).

Fauna

O estudo da caracterização de referência apresenta lacunas muito revelantes, existindo uma grande discrepância no detalhe da informação obtida nos diferentes grupos faunísticos, bem como a existência de poucos dados recolhidos com base na realização de trabalho de campo, dificultando a interpretação dos resultados e a avaliação de impactes.

O elenco dos diferentes grupos de fauna não apresenta o mesmo nível de detalhe, existindo lacunas revelantes, nomeadamente a ausência de 46 várias espécies importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres. Há espécies com estatuto de ameaça que não são referidas.

Também aqui a metodologia utilizada é pouco especifica, levando à omissão de impactes óbvios e relevantes, principalmente para algumas espécies ou grupos específicos.

Os resultados são apresentados apenas em função dos elencos faunísticos, o que é redutor. Certos grupos faunísticos, como os invertebrados terrestres (odonatas), anfíbios, aves ou mamíferos (incluindo quirópteros), ocorrem em função da existência de determinados habitats de alimentação, espécies de plantas (odonatas) e/ou locais de abrigo ou reprodução específicos (ex. grutas, minas). A situação de referência deveria, assim, ter também incluído uma análise de ocorrências por habitat para todos os grupos, discriminada por espécie.

No caso das aves, não é feita qualquer diferenciação fenológica (ex. espécies reprodutoras, invernantes, etc.).

A metodologia específica (de campo) para cada grupo, constata-se que esta é geralmente descrita de forma insuficiente e pouco clara (ex. anfíbios e répteis, aves, mamíferos terrestres), está desatualizada (quirópteros) ou é mesmo omitida (invertebrados terrestres e peixes).

O trabalho de campo para recolha de informação “complementar” decorreu apenas durante a primavera/verão de 2021 (mais precisamente, entre maio e junho), embora o EIA refira que a informação vinha a ser recolhida desde 2017, mas sem apresentar quaisquer evidências.

Para alguns grupos (invertebrados terrestres, anfíbios), a prospeção no campo pode ter ocorrido fora do período de ocorrência das espécies e/ou de menor atividade das espécies. Tendo em conta a diversidade de grupos faunísticos e a ocorrência de espécies com estatuto de ameaça elevado, particularmente no caso das aves e dos mamíferos, deveriam, mas não foram feitas amostragens direcionadas para a sua deteção, nas épocas propícias. Alguns casos paradigmáticos são, entre outras, as espécies: Pyrrhocorax pyrrhocorax, Gallinago gallinago (população reprodutora) e Galemys pyrenaicus.

Relativamente ao esforço de amostragem, constata-se que não são mencionados os números de pontos (exceto no caso dos peixes), os locais e datas de amostragem, nem o esforço despendido (tempo, distância percorrida).

Para vários grupos faunísticos, o número e/ou a localização da rede de amostragem deveriam ter sido ajustados, de forma a cobrir maior área (peixes, quirópteros) ou habitats importantes, como o habitat ribeirinho (anfíbios), ou incluir biótopos significativos (aves).

Em geral, considera-se que o elenco faunístico para a caracterização do estado de referência, pelas razões aduzidas acima, se encontra, sub-avaliado. Registam-se lacunas de informação importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres.

Várias espécies com estatuto de ameaça elevado não são referidas no EIA, mas têm elevado potencial de ocorrência, uma vez que foram confirmadas na quadrícula 20x20 km onde se insere a área de estudo, como por exemplo as espécies: Emys orbicularis (répteis); Pyrrhocorax pyrrhocorax, Gallinago gallinago, Saxicola rubetra e Emberiza hortulana (aves); e Galemys pyrenaicus. No caso dos invertebrados terrestres, em particular, é quase certo que terá ocorrido uma sub-avaliação do número de espécies ameaçadas.

No caso específico do Lobo-ibérico (Canis lupus signatus), a informação apresentada no EIA baseia-se maioritariamente na área circular atribuída à alcateia do Leiranco de acordo com o "Censo Nacional do Lobo 2002-2003" (Pimenta et al., 2005) e nos ataques ao gado declarados ao ICNF entre 2013 e 2020, o que por si só constituem fontes de informação pouco adequadas para avaliar a utilização do espaço e situação populacional deste carnívoro.

Ao contrário do referido no EIA, a área do projeto de exploração localiza-se numa das principais zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco, tal como demonstrado pelo seguimento por telemetria de um lobo macho residente em 1999 (Álvares, 2011), e sobrepõem-se, na sua íntegra, com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011).

Com base na deteção de evidências de crias durante a sua época de dependência (julho-setembro) são conhecidos quatro locais de reprodução na alcateia do Leiranco: i) "Nogueira", situado na serra do Leiranco e onde a reprodução foi considerada provável em 1999 (Álvares, 2011); ii) "**Morgade**", situado no extremo norte da área de projeto e onde a reprodução foi

confirmada em 1998 (Álvares, 2011); iii) "**Carvalhais-Norte**", situado na zona central da área do projeto e onde a reprodução foi considerada provável em 1995, 2000, 2001 e 2002, e confirmada em 2005 (Pimenta et al., 2005; Álvares, 2011); e iv) "**Carvalhais-Sul**", situado na zona sudoeste da área do projeto e onde a reprodução foi recentemente confirmada em 2021, no âmbito do atual "Censo Nacional do Lobo 2019-2021" (ICNF, dados inéditos).

Pelos dados do (ICNF, 2021), a área do Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco.

A dimensão do projeto quer em termos de área de ocupação quer em tempo de exploração, e o tipo de atividades previstas, põe em causa o futuro desta alcateia de lobo ibérico bem como a dinâmica das alcateias limítrofes.

Atendendo à importância dos abrigos subterrâneos para a conservação de morcegos, subsistem algumas dúvidas sobre a prospeção das galerias conhecidas.

Não se esclarece sobre a possível utilização por quirópteros de galerias que não tenham sido visitadas.

A identificação de impactes é feita de forma muito generalista. Os principais impactes identificados (ex. "destruição direta de habitats", "perturbação", "contaminação do meio hídrico", etc.) não são objeto de discriminação dentro dos grupos (há espécies mais afetadas do que outras pelo mesmo tipo de impacte), o que torna difícil a avaliação concreta dos potenciais efeitos ao nível específico. Sobretudo no caso de espécies vulneráveis, algumas das quais identificadas no estudo (ex. Vipera latastei, Canis lupus, Aquila chrysaetos), mas que não são objeto de uma avaliação detalhada.

Esta abordagem deixa de fora espécies importantes, como por exemplo o bivalve ameaçado Margaritifera margaritifera, que não é objeto de qualquer avaliação de impacte.

Espécies de aves menos conspícuas, como Monticola saxatilis e Emberiza citrinella, que foram observadas no campo, ou espécies de mamíferos cuja

presença é dada como potencial na região (quadrícula de 10x10 km) como Felis silvestres, ou foram mesmo detetadas, como Oryctolagus cuniculus.

No caso das aves, o impacte da densificação da rede elétrica na zona é considerado “não significativo”. Contudo, tendo em conta a presença de várias espécies de aves de rapina planadoras, nidificantes ou potencialmente nidificantes na área, considera-se que esta avaliação foi subestimada.

No caso dos quirópteros, e de acordo com os desenhos apresentados, a grande parte das galerias subterrâneas existentes estão localizadas na zona de exploração a céu aberto e de depósito de estéreis, pelo que é necessário esclarecer de forma inequívoca a não interferência com estes abrigos potenciais. Caso se preveja a destruição ou perturbação destas estruturas, os dados disponíveis não permitem avaliar a dimensão do impacte, o qual poderá ser irreversível e significativo, já que não é expectável que exista uma grande disponibilidade de galerias subterrâneas na área de estudo ou na sua envolvente.

A utilizada metodologia generalista conduziu também à omissão de vários impactes óbvios, a espécies ou grupos específicos. Assim, por exemplo, nada é referido sobre a poluição luminosa no período noturno, que pode afetar a generalidade dos mamíferos, nomeadamente os quirópteros.

A existência de reservatórios de água a céu aberto constituirá autênticas armadilhas para a fauna terrestre que as tente utilizar para beber, ou que lá caia de forma acidental.

Não são referidos os números de réplicas das amostragens.

Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos.

Não são referidos dados/ resultados quantitativos.

Apenas são apresentados inventários de espécies.

Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.

Ordenamento do Território

Consultando o Plano Diretor Municipal de Montalegre, PDMM, republicado no Diário da República, 2.º Serie, n.º 202, de 18 de outubro de 2021, verifica-se que a área de 825,4 hectares, identificada com o n.º de cadastro C-152, sobre a qual a Lusorecursos Portugal Lithium S.A. obteve a concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, sobrepõe-se à Estrutura ecológica municipal, ao Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Criande (NDT – 7), aos Espaços agrícolas de produção, Espaços florestais de conservação e Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal (Planta de Ordenamento), e aos Leitos e margens de cursos de água, Zona de Proteção da Albufeira do Alto Rabagão, à Reserva agrícola nacional, ao Regime florestal da Serra do Barroso, à Reserva ecológica nacional e a Estrada municipal (EM 525) e caminhos municipais (Plantas de Condicionantes).

Estas sobreposições não foram suficientemente valorizadas no EIA, uma vez que a instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que é agaricícola e florestal e passará a ser de uso extrativo, o que irá causar profundos impactes agronómicos, ambientais e socioeconómicos, que devem ser identificados.

Assim, no EIA foi assumido, erradamente, como sendo um dado adquirido a alteração da classificação destes solos, mas tal poderá não ser possível, quer pela forte contestação da população aos projetos de mineração no município de Montalegre, quer pelas limitações decorrentes da legislação existente, incluindo as do próprio PDMM, que estabelece as regras e conceitos a que deve obedecer a ocupação, o uso solo e a transformação do solo, tendo por princípios orientadores que:

A estrutura ecológica municipal constitui um sistema biofísico e patrimonial que integra habitats naturais, rede hídrica fundamental e corredores ecológicos e estabelece a continuidade de áreas nucleares, articulando-se com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, onde o plano privilegia funções de conservação através do reforço ou adequação dos modelos de silvicultura, (artigo 11.º, do PDMM);

Para se garantir a proteção e promoção dos valores arquitetónicos, ambientais e paisagísticos, devem impor-se condicionamentos de ordem ambiental à ocupação do solo, bem como à alteração do coberto vegetal e impedir a mobilização de solos, (artigo 15.º, do PDMM);

A utilização dominante do uso do solo deve ser compatível com as atividades que não prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, arqueológico, paisagístico ou ambiental, (artigo 16.º, do PDMM);

O solo rural não pode ser objeto de quaisquer ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, vocação e caráter da paisagem identitário do território, designadamente o abate de árvores autóctones não enquadrado em planos de gestão específicos ou não decorrente de medidas fitossanitárias justificadas, (artigo 19.º, do PDMM);

Os espaços agrícolas de produção incluem as manchas agrícolas de elevada fertilidade, integradas na RAN, bem como os solos de aptidão marginal envolventes e que se destinam, preferencialmente, à manutenção e desenvolvimento do potencial produtivo, (artigo 25.º, do PDMM);

Os espaços florestais de conservação têm como função complementar a proteção aos habitats de espécies da flora e da fauna protegidos e de geomonumentos, bem como as áreas ocupadas por espécies protegidas e ou relevantes para a manutenção da biodiversidade, (artigo 25.º, do PDMM);

Os espaços de uso múltiplo agrícola e florestal compreendem sistemas agro-silvopastoris, bem como usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares, desempenhando um papel importante como suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, à pesca em águas interiores, à pastorícia e apicultura, (artigo 25.º, do PDMM);

Nos espaços florestais de conservação só são autorizadas obras que visem a ampliação da atividade industrial já existente, (artigo 26.º, do PDMM);

Instalações industriais, à exceção das de caráter familiar, respeitam, designadamente, as instalações para abate de gado e aves, fabricação de produtos à base de carne, indústrias do leite e derivados, serração de madeira,

serração e transformação de granitos e correspondem a estabelecimentos complementares à atividade agrícola, pecuária, florestal e de exploração de recursos geológicos desenvolvida no concelho, ainda que de outros titulares, (artigo 30.º, do PDMM);

O solo é um recurso escasso, finito e não renovável, a ocupação de solo urbano deve ser a indispensável, quantitativa e qualitativamente, à implementação da estratégia de desenvolvimento, (n.º 2 do artigo 45.º, do PDMM);

As áreas de salvaguarda, tais como, a estrutura ecológica municipal, as áreas potenciais de exploração de recursos geológicos, o património cultural e natural (perímetros de proteção), os núcleos de valor patrimonial, não constituem categoria de espaço próprio, condicionam o uso e ocupação do solo, (artigo 77.º, do PDMM);

A estrutura ecológica municipal engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na promoção da conexão entre núcleos florestais e ecológicos dispersos, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade, (n.º 1 do artigo 78.º, do PDMM);

As ações, obras e atividades admitidas na estrutura ecológica apenas são licenciadas desde que não provoquem a interrupção ou redução significativa do corredor e que também não prejudiquem os objetivos subjacentes à sua delimitação, (n.º 4 do artigo 78.º, do PDMM);

Os núcleos de desenvolvimento turístico (NDT) são locais de reserva estratégica para o desenvolvimento de atividades turísticas integradas com as atividades existentes sendo o seu desenvolvimento compatibilizado com os regimes das servidões com que eventualmente se sobreponham (n.º 1, do artigo 83.º, do PDMM);

A Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 10 (UOGP 10), núcleo de desenvolvimento turístico de Criande (NDT 7), tem como único objetivo previsto o desenvolvimento de um conjunto turístico (n.º 1, artigo 103.º, do PDMM).

Paisagem

O EIA apresenta várias fragilidades nomeadamente nos seguintes aspetos:

Não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. A adoção desta definição seria a aconselhada do ponto de vista técnico porque é que melhor defende os interesses das populações.

A descrição das unidades e subunidades de paisagem não estão atualizadas em função de realidades recentes, como a classificação da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso. As subunidades de paisagem usadas não se adequam à escala do objeto estudado, devendo ter sido definidas em função deste.

A avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor.

A matriz de ponderação do fator Relevo, de acordo com os pressupostos, subverte a avaliação da qualidade visual da área de estudo no sentido de a subvalorizar.

A matriz de ponderação do fator Uso do Solo não é compreensível. Os fatores de ponderação deverão ser explicados.

Os Parâmetros Corretivos não valorizam a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, que deverá ser incluída com valoração máxima.

Falta de fiabilidade na estimação da Sensibilidade Visual da Paisagem, devido à subvalorização da Qualidade Visual da Paisagem acima referida.

O estudo de impacte ambiental sobre a paisagem avalia apenas os “impactes relacionados com a alteração do ambiente visual da área de estudo”, de acordo com o referido na página 541 do EIA. Uma vez que não são referidos os critérios de determinação da área de análise, o estudo de impacte visual em causa deveria abarcar toda a área de onde a estrutura da mina é visível, através da definição de bacias visuais apropriadas.

O método utilizado na avaliação do impacte visual não é claro, uma vez que a página 544 do EIA descreve novas bacias visuais, construídas a partir de

critérios diferentes dos utilizados na caracterização da situação atual da paisagem. O texto parece também sugerir a criação de bacias visuais a partir das estruturas da mina, o que não faz qualquer sentido.

A determinação do impacte visual está subestimada dada a subestimativa da qualidade visual da paisagem.

A alternativa zero apresenta uma leitura redutora do potencial de desenvolvimento do território, visto que não considera a alternativa de desenvolvimento ligada ao turismo rural e ao turismo de natureza, potenciada pela presença da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso, pela sua classificação como SIPAM, e pela proximidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés.

Socio-economia

A avaliação sócio-económica realizada no EIA é muito pobre.

Não foi feita uma análise socio-económica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo).

São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os riscos de disrupção social, os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo). O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente.

A avaliação dos impactes sócio-económicos é injustificadamente otimista e não fundamentada, dados os riscos reais associados tanto às incertezas do projeto como às vulnerabilidades locais.

A ausência de um levantamento dos efeitos nocivos que a atividade mineira vai causar nos animais que integram as explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal com todas as implicações que possam dai advir, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades. E necessário efetuar campanhas de monitorização junto das explorações agrícolas.

Caso se concretize este projeto, a classificação de Património Agrícola Mundial (GIAHS), que se baseia num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto e por consequência a perca desta classificação.

Ambiente Sonoro

O Projeto da Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" é classificado como atividade ruidosa permanente, estando os aglomerados populacionais localizados na envolvente do projeto classificados como zona mista ou como zona não classificada, com base na análise dos Planos Diretores Municipais. De acordo com o artigo 13.º do RGR, a instalação e o exercício deste tipo de atividades ruidosas estão sujeitos ao cumprimento dos valores limite de exposição fixados no artigo 11.º; e ao cumprimento do critério de incomodidade.

Foram identificados como recetores sensíveis, potencialmente afetados pelo ruído proveniente do projeto, cinco aglomerados populacionais, Morgade, Barracão, Carvalhais e Rebordelo localizados no Município de Montalegre e Vilarinho da Mó localizado no Município de Boticas. A sua distância face à área de implantação do projeto varia entre 420 m para a localidade de Rebordelo e 1500 m para a localidade de Barracão.

O cenário de modelação criado com recurso a apenas 3 equipamentos para a construção da infraestrutura é considerado minimalista, sem demonstrar períodos de funcionamento.

Nada foi referido quanto às fontes sonoras relacionadas com o tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros.

Na avaliação para a fase de construção foi considerado apenas a utilização de 3 equipamentos para a sua execução, sem demonstrar períodos de funcionamento.

Vibrações

Foram identificados seis recetores sensíveis (aglomerados populacionais) nas localidades de Morgade, Barracão, Carvalhais, Rebordelo e Vilarinho da Mó, e habitações isoladas a cerca de 550 m a sul do terreno do projeto.

Apenas foram efetuadas medições das vibrações em 3 dos locais identificados como sensíveis.

Na fase de caracterização da situação atual do local, a inspeção às estruturas próximas foi insuficiente. Deveria ter existido uma inspeção às estruturas próximas, exterior e interiormente, nela se incluindo o levantamento das patologias detetadas, em particular das fendas existentes e das suas dimensões. Esta análise devia estar devidamente registada (registo fotográfico). A origem de eventuais danos prévios deveria ter sido compreendida.

A previsão dos impactes relativos aos equipamentos foi baseada no funcionamento de apenas um único equipamento. Para que pudesse ser efetivamente realista a simulação tinha que ser baseada no funcionamento em simultâneo de todos os equipamentos, que estão previstos durante a exploração, aumento do tráfego rodoviário, e ao uso de explosivos.

Qualidade do Ar

A campanha de monitorização, junto de recetores sensíveis, ela data de 6 a 12 de dezembro de 2017, sendo insatisfatória em relação aos locais monitorizados, parâmetros avaliados e condições de amostragem:

A caraterização da qualidade do ar ambiente feita no âmbito do projeto da “Mina do Romano”, não teve em conta o período de duração previsto por lei para as campanhas de monitorização, o que implica que os resultados obtidos nessa avaliação não possam ser comparados com os valores legislados, limitando assim qualquer análise na determinação de possíveis impactes.

Dos quatro aglomerados populacionais identificados como recetores sensíveis, apenas três estão contemplados na campanha de 2017 (Morgade, Carvalhais e Rebordelo), não havendo informação para a localidade de Barracão.

Acresce o facto de a localidade de Vilarinho da Mó, identificada como potencial recetor sensível na avaliação de outros fatores ambientais, não ser referida neste ponto de análise da qualidade do ar.

A monitorização apenas do poluente PM10 é insuficiente face aos impactes previstos do projeto a nível da emissão de outros poluentes, nomeadamente NO2 e SO2.

O material particulado em suspensão com diâmetro aerodinâmico inferior a 2,5 µm, vulgarmente identificado como PM2,5 deveria ter sido monitorizado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

As condições meteorológicas prevalecentes durante o período de amostragem não foram as mais indicadas de acordo com as recomendações normativas. A amostragem decorreu durante um período com ocorrência de precipitação (com valores acumulados diários observados no dia 10/12 > 60 mm), o que provoca o efeito de “lavagem da atmosfera”. O regime de ventos registado foi na sua maioria inferior a 1,0 km/h, contrariamente à tendência identificada no ponto 14.6-Condições de dispersão atmosférica onde a frequência de calma registada foi de apenas 1,1%.

Assim, face ao exposto, a campanha de amostragem de 2017 não parece ter representatividade da situação atual.

Na modelação, foram considerados como valores médios de concentração de fundo de poluentes os obtidos na Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, para o período 2013-2019. Tendo sido apontado no ponto 14.3 do EIA que a estação de monitorização “não sendo assim totalmente representativa da qualidade do ar ocorrente na área em estudo”, e do facto de não apresentar taxas mínimas de recolha de dados em conformidade com os valores exigidos e indicados no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, a utilização destes valores nas simulações não é a mais adequada.

Saúde Humana

Ao nível da saúde das populações, os efeitos de uma mina e do conjunto de Complexos Mineiros como o que está a ser projetado, poderão causar danos irreversíveis ao nível físico e também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Este projeto constitui uma ameaça para a saúde, bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria.

As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas no CAM, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas irão impedir a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Foi também omitido no EIA a existência de casas dentro da Zona Concessionada. Consideramos tal omissão, muito grave.

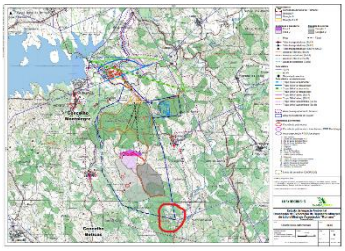

(Mapa da zona concessionada)

Resíduos Sólidos

Considera-se existirem fragilidades do EIA em vários aspetos:

Não foi feita uma estimativa das quantidades de resíduos por código LER para nenhuma das tipologias de resíduos não mineiros, o que dificulta a previsão sobre a existência de operadoras de gestão de resíduos licenciadas com dimensão para absorverem a totalidade dos resíduos que lhes serão encaminhados, em particular os das fases de construção e de desativação.

Na sequência do ponto anterior, também não foi feita nenhuma auscultação de mercado sobre a existência de eventuais operadoras de gestão de resíduos licenciadas em Portugal a trabalhar na área dos resíduos gerados pelo projeto.

A extração e tratamento do minério até à obtenção do hidróxido de lítio é caracterizada por produzir quantidades elevadas de resíduos. Por cada tonelada de hidróxido de lítio produzida formam-se 123 toneladas de resíduos mineiros, distribuídos por 100 toneladas de rocha encaixante (estéril), 9 toneladas de lamas provenientes da lavaria, 4 toneladas de lamas do espessador (lavaria), 5 toneladas de lamas de neutralização e 5 toneladas de lamas calco-magnesianas.

O plano está desequilibrado por se debruçar maioritariamente sobre os resíduos sólidos provenientes da rocha estéril.

Os resíduos produzidos pela fábrica hidrometalúrgica não são abordados. Omitindo desta forma resíduos que muito provavelmente, apresentarão o maior índice de contaminação

A monitorização das características dos resíduos gerados ao longo do período de vida do projeto não está prevista no plano de gestão de resíduos.

O EIA apresenta também vários aspetos com fragilidades, nomeadamente:

A caracterização geoquímica de rocha-total foi estabelecida sem a determinação do teor de enxofre por não ter sido solicitada a sua análise química.

Argumentação usada pelo descritor para minimizar a falta do teor de enxofre na caracterização de rocha-total ao referir (pag. 27) "…, de facto, mostrar-se-á desnecessário por ser suficientemente conclusivo o descarte, por exclusão, da existência de enxofre". Numa caracterização química de um material, a presença ou ausência de um elemento químico na sua composição não pode ser ditada por um simples princípio de exclusão de partes;

Erro grosseiro ao referir, no quadro 13, que partes por milhão é equivalente a "g/mL", mas sem consequências percetíveis;

Na caracterização química dos resíduos de extração estéril, a análise dos elementos As, Hg, Mo, Se e Tl foi realizada por métodos com limites de quantificação superiores aos valores-limiar nacionais aplicáveis;

Para que um resíduo seja considerado inerte é necessário que, entre outras condições, o teor dos elementos As, Cd, Co, Cr, Cu, Hg, Mo, Ni, Pb, V e Zn no

resíduo não pode exceder os valores-limiar nacionais aplicáveis. Quando esta condição não é satisfeita, o risco para a saúde humana e para o ambiente da atribuição da classificação de inerte ao resíduo deixa de ser insignificante. A caracterização química do resíduo estéril mostrar que os valores médios dos teores de As e de Co excedem os valores de referência, o descritor minimiza estes resultados ao incluir na interpretação os dados de referência do solo e os dados das análises laboratoriais das sondagens. Deste modo, o resíduo estéril acaba por ser considerado inerte, alcançando a classificação desejada, em consequência da introdução de novos dados à matriz interpretativa.

Não se encontra referência à avaliação físico-química dos materiais constituintes do backfill numa perspetiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no backfill.

O Plano de Gestão de Resíduos (PGR), Anexo 2.10 do Volume 3 do EIA, apresenta um espectro de amostragem e ensaios laboratoriais reduzidos para a caracterização dos estéreis e do material encaixante, que não é suficiente para a correta caracterização destes materiais.

O carácter inerte dos rejeitados da lavaria não foi nunca estudado.

O PGR reconhece a necessidade de um conhecimento mais aprofundado destes materiais, mas o Plano de Lavra não contém informação suficiente para o efeito. Esta matéria é suficientemente importante e condicionante dos impactes do empreendimento para merecer uma análise adequada em fase de EIA.

A descrição e apresentação dos fluxogramas da lavaria e do processo de purificação do hidróxido de lítio (incluindo os anexos 2.3.2 e 2.3.3 do Volume 3 do EIA) carecem de uma explicação mais detalhada dos balanços mássicos das reações para uma correta apreciação das quantidades apresentadas de água, energia, reagentes e solventes.

O Plano de Lavra refere a execução de testes à escala laboratorial, que terão suportado os balanços apresentados; mas não parece ter sido dada a devida atenção a dois fatores críticos:

a) consequências dos efeitos de escala ao passar para dimensão industrial;

b) avaliar a poluição potencialmente gerada em cada fase pelos processos industriais propostos.

O Plano de Lavra reconhece ser necessário melhor conhecimento do minério e seu encaixante para otimização tanto do processo produtivo como da gestão de resíduos e que um verdadeiro balanço dos reagentes só será possível com ensaios à escala piloto, que não foram efetuados.

Várias questões de relevo decorrem da disposição que se espera alocar aos resíduos de extração (escombreiras).

Não há qualquer consideração sobre a inércia química das litologias rejeitadas;

Nas plantas cartográficas, surgem localizações de escombreiras situadas sobre ocorrências de afloramentos aplito-pegmatíticos considerados produtivos e antigos trabalhos mineiros dedicados ao Sn – isto pode considerar-se uma inconsistência relevante;
No EIA são apresentadas localizações de escombreiras nas zonas aonde também é previsto realização de prospeções futuras, não se compreende tal incongruência;
É feita referência a uma alternativa de despejo de estéreis (escombreiras) sobre uma linha de água – esta opção não é aceitável.

Gestão do Risco de Acidentes Graves

O EIA demonstra cabalmente que o estabelecimento em consideração é um Estabelecimento de Nível Superior nos termos da Diretiva Seveso III.

No que concerne à identificação de todas as substâncias, não foram consideradas como relevantes substâncias de elevada perigosidade presentes em grandes quantidades, tais como o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos; a sua desconsideração tem de ser convenientemente justificada.

Foram identificados dois cenários de acidente relacionados com libertação de ácido fluorídrico com probabilidade de danos graves acima do limiar de ação, que poderão prefigurar a necessidade de medidas de controlo adicionais.

Dentro dos pontos fracos deste EIA destaca-se que Cenários relevantes de situação de incêndio e de derrame poderão ter ficado por identificar e avaliar, pela desconsideração das substâncias perigosas, em particular o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos.

Impactos Cumulativos

O Rio Beça para alem de ser afetado por este projeto (Mina do Romano), também será afetado por outro projeto mineiro (a Mina do Barroso). Não foi estudado o efeito cumulativo, nem o impacto destes dois projetos na bacia hidrográfica do Rio Beça e por consequência no Rio Douro.

Não foi estudado o efeito cumulativo do impacto dos projetos da mina do Barroso e da Mina do Romano na possível perda do selo de Património Agrícola Mundial classificado pela FAO, uma vez que ambos os projetos se situam na região de Barroso.

A proximidade dos projetos, mina do Barroso, em Covas de Barroso e mina do Romando na freguesia de Morgade, que distam um do outro cerca de 15 Km, revela-se preocupante. Não foi feito nenhum estudo sobre os efeitos cumulativos dos impactos causados por estes dois projetos.

Não são identificados no EIA impactes cumulativos sobre a flora e os habitats, o que mais uma vez levará omissão de informação já aludidas em pontos anteriores.

O aumento de densidade de rede elétrica levará a impactes nas aves nidificantes ou potencialmente nidificantes na área.

Impactes Transfronteiriços

Consideramos que o projeto “Mina do Romano”, realizado sem antes se realizar a necessária consulta transfronteiriça do estudo estratégico de impacto ambiental para a atribuição de prospeção de lítio e direitos de investigação, e exploração, implica uma fração de projetos, o que omite os impactos transfronteiras sinérgicos e cumulativos que estes projetos terão.

AFETAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA.

O projeto proposto encontra-se na sua totalidade dentro do território demarcado da Reserva da Biosfera. O impacto sobre a reserva é direto e evidente, e esta reserva transfronteiriça deve ser entendida como uma unidade, independentemente da distância até à fronteira internacional.

Em resumo, o projeto não avalia os impactos na Reserva Transfronteiriça da Biosfera, e não é possível emitir uma resposta informada às consultas na ausência de um estudo rigoroso sobre os impactos neste espaço.

Além disso, o projeto, localizado na freguesia de Morgade, do Município de Montalegre, situa-se na região de Barroso, classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura). Os sítios do GIAHS (Património Agrícola de Importância Mundial) são sistemas agrícolas vivos, envolvendo comunidades humanas numa relação complexa com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe em Barroso e na zona onde o projeto está localizado é rico em biodiversidade agrícola e vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento e culturas ancestrais**. É também um sistema permeável para a fronteira, que se manifesta de forma semelhante nas zonas limítrofes.**

Exploração Mineira/fábrica hidrometalúrgica

O dimensionamento proposto para o Complexo de Anexos Mineiros (CAM) excede em muito a capacidade de produção prevista na mina do Romano, ficando dependente de matéria-prima externa.

Não foi apresentada qualquer alternativa à localização da fábrica hidrometalúrgica. Esta questão é essencial por vários motivos:

Há impactes diferenciados entre a exploração mineira e a fábrica;

Nada obriga a que a fábrica tenha de ficar junto à exploração mineira;

De acordo com o dimensionamento proposto pelo proponente, a fábrica é sobredimensionada em relação à produção de lítio da mina do Romano, na

expectativa de que receberá concentrado de lítio de outras origens. Não é possível prever quão provável é este cenário, não foi justificada a seleção dos processos industriais preconizados ou equacionadas alternativas.

A análise dos transportes externos, da fábrica para o destino final do lítio, e de outras origens de minério para a fábrica, é muito superficial e carece de melhor quantificação.

Não é claro o modo como se espera aproveitar estas infraestruturas que estarão implantadas na área da concessão após o esgotamento dos 15Mt iniciais. Não parece que seja suficiente, uma hipotética duplicação das reservas, com base nos depósitos conhecidos no local, mesmo que tudo corra bem.

Não parece razoável esperar que o investimento previsível em infraestruturas seja compatível com a disponibilidade de reservas. Persistem a este respeito mais interrogações do que certezas pelo que se afigura que há muitos elementos apresentados como consolidados que têm uma forte componente especulativa.

Caracterização das operações mineiras e fabris e respetivos impactes

As características da operação mineira e fabril não são claras:

A seleção dos processos fabris não é fundamentada, há dúvidas sobre a produção esperada de lítio, não há balanços claros de água, energia e resíduos (que já seriam expectáveis nesta fase de estudo prévio).

Identificam-se lacunas na definição das medidas de minimização e monitorização para as soluções dos depósitos de estéreis e caracterização do material a acumular, monitorização das águas de drenagem e subterrâneas que lhes estão associadas.

O cronograma e o método de exploração mineira não são claros, nomeadamente com discrepâncias nas medições da profundidade de escavação e na duração da primeira fase de exploração.

Refere-se a possibilidade de comercializar diversos subprodutos (mistura quartzofeldspática, quartzo e sulfato de sódio), mas não é claro como serão geridos estes subprodutos.

Não se encontra referência à avaliação físico-química dos materiais constituintes do backfill numa perspetiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no backfill.

O Plano de Gestão de Resíduos (PGR), Anexo 2.10 do Volume 3 do EIA, apresenta um espectro de amostragem e ensaios laboratoriais reduzidos para a caracterização dos estéreis e do material encaixante, que parece não ser suficiente para a correta caracterização destes materiais.

O carácter inerte dos rejeitados da lavaria não foi, no entanto, nunca estudado.

O ANEXO 2.8 do Volume 3 do EIA avalia o Tráfego Médio Diário Anual da EN 103 apresentando um tráfego médio de aproximadamente 200 veículos pesados por dia e conclui que o acréscimo (+50% em relação ao volume atual) de tráfego não trará "mais do que degradações residuais das condições de circulação". Não é estudada a influência deste acréscimo na qualidade da infra-estrutura rodoviária, nem nas condições de circulação das estradas municipais afetadas.

No EIA é referido que “as emissões previstas nas chaminés da instalação hidrometalúrgica, a partir dos dados fornecidos pelo projetista. De acordo com dados fornecidos pelo projetista, está prevista a emissão de 28 kt/ano de CO2 a partir das chaminés associadas ao processo de purificação do lítio”.

Existe algum relatório do projetista? Porque não foi apresentado?

Sabendo-se que este projeto terá só por si 2% das emissões nacionais “outras indústrias”, esse é um valor muito alto para uma só indústria e tem que ser tomado como alerta.

A aplicação de um fator de emissão da literatura para a queima de gás natural resultaria em emissões 2 a 3 vezes maiores do que as indicadas no EIA.

Política Energética

Os princípios orientadores não são aparentes ao longo do estudo.

Embora exista auto-produção elétrica, esta representa uma pequena parte dos consumos elétricos, que no seu todo representam apenas 0.06% dos consumos energéticos totais. Na realidade não existe nenhum plano sistemático de promoção da eficiência energética.

Os sistemas de tratamento propostos não apresentam sequer o dimensionamento de forma a justificar a capacidade de adaptação a eventos climáticos.

Eletricidade só por si não é energia de fontes renováveis, nem evidentemente o gás natural!

O projeto apresentado não exibe um carácter inovador, nem sequer justifica a generalidade dos processos considerados.

Embora apresente algumas medidas de gestão dos recursos hídricos, o projeto não justifica devidamente as enormes necessidades hídricas apresentadas.

A secção "energia consumida" refere-se essencialmente a eletricidade, e toda a análise dos consumos de energia é incipiente e mal-organizada.

CONCLUSÃO

É com enorme preocupação, que constatamos que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

Face aos factos apresentados e demonstrados, tendo em conta as lacunas e fragilidades apresentadas no EIA, uma multiplicidade de incoerências técnico-científicas, má adequação de várias soluções de lavra e processamento de materiais aplito-pegmatíticos e mesmo dificuldade ou impossibilidade atual de implementar algumas propostas que são feitas (metalurgia e refinação dos concentrados de petalite, excessiva heterogeneidade dos minérios, baixas taxas de recuperação de Li relativamente aos valores que são conhecidos em geoquímica de rocha total), com efeito, estamos perante um EIA que apresenta

grandes lacunas e imprecisões de informação, não expõe adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores importantes, contém uma imperfeita avaliação de impactes, medidas de mitigação e planos de monitorização, que só podem ser supridas com nova e aprofundada caraterização da área afeta à concessão e respetiva área de influência, o que inviabiliza qualquer decisão condicionada que permita que a empresa possa começar a trabalhar no terreno, pelo que solicitamos à Agência Portuguesa do Ambiente o parecer liminarmente desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano". Esta é a única forma de defender e acautelar os direitos e interesses das populações e entidades locais. Convém salientar que, em Morgade a Junta de freguesia e as Comissões de Baldios, se pronunciaram, de forma clara e fundamentada, contra a instalação do projeto da Mina do Romano.

Os impactes resultantes desta exploração serão tão graves, resultando em prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando todas as atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras, pelo que, o projeto não poderá ser aprovado.

Lembramos que, a freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção. Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria

também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios.

Em nossa opinião, as entidades como a Apa e a DGEG deverão excluir dos raciocínios a importância política que está a ser dada ao fomento da produção e mineração de Li pela tutela regional, nacional e europeia e deverão excluir os valores unitários exorbitantes que recentemente foram atingidos pelos minérios deste metal - as questões de conjuntura global não validam um programa técnico específico, inadequado. Até porque, potencialmente, poderão existir outras propostas mais equilibradas e exequíveis.

Deverão, pois, concentrar-se na adequação, conformidade e previsibilidade do projeto tecnológico, sua fundamentação científica e exequibilidade técnica. Só assim estará salvaguardado o interesse nacional, por um lado, relativamente à disponibilidade de recursos minerais de Li, Ta, Nb, Sn e mesclas cerâmicas alitinadas, por outro lado, relativamente aos consumos de território, impacte ambiental associado à atividade extrativa e reclassificação regional no âmbito municipal e regional, considerando a massa crítica local e os seus contributos.

Finalmente e atendendo as características e as classificações desta região, tal como foi feito noutras regiões do país (Serra D'Arga), este tipo explorações mineiras devem ser excluídas, de acordo com a legislação aprovada recentemente na assembleia da república para o efeito.

Morgade, 09 de maio de 2022

O Presidente da Associação

Assinado por : **ARMANDO JOSÉ MOREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 10611898
Data: 2022.05.10 19:17:40+01'00'

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Prèsidente do Conselho Diretivo
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, n.º 9/9A
Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

N/ Antecedente	S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
_E/22/71012	Ofício Circular SO19668-202203 – DCOM.DCA	14.03.2022	S/22/23828	10 MAIO 2022

Assunto: **Consulta Pública**
Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 3442
Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Acusamos a receção do ofício circular acima referenciado, remetido por e-mail datado de 23.03.2022, referente à consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano", que mereceu a nossa melhor atenção.

Tendo em consideração os elementos disponibilizados, haverá a referir que, neste contexto, os pareceres a emitir pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) incidem sobre matérias de natureza distinta, designadamente sobre:

- Questões concretas sobre as infraestruturas rodoviárias, e a articulação com o Plano Rodoviário Nacional;
- Questões concretas sobre as infraestruturas ferroviárias;
- Questões estratégicas e estruturantes para a definição da política de mobilidade e transportes, nomeadamente a racionalização da utilização do automóvel individual, a otimização da utilização do transporte coletivo e o incremento do uso quotidiano dos modos suaves no sistema de transportes.

No que respeita às questões rodo-ferroviárias, e tendo em conta os potenciais impactes do projeto a este nível, o IMT, I.P., solicitou os pareceres da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP,SA) e da Norscut – Concessionária Auto-Estradas, S.A., cuja concessão integra a autoestrada A24 (Norscut, SA), respetivamente, os quais se anexam ao presente parecer, e que deverão ser considerados como vinculativos para efeitos do parecer ora emitido pelo IMT, I.P..

Como contributo adicional, apresentam-se as seguintes questões:

Sede: Avenida Elias Garcia, n.º 103,1050-098 Lisboa - Portugal
Tel. (351) 210 488 488 - Fax. (351) 217 973 777 - imt@imt-ip.pt - www.imt-ip.pt
Contribuinte n.º 508 195 446

- Reforça-se que deverá ser tido em consideração o disposto, respetivamente, no Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho[1], e na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova em anexo, o Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), bem como as disposições legais respeitantes às infraestruturas ferroviárias e ao domínio público ferroviário (DPF), constantes no DL n.º 276/2003, de 4 de novembro, e ainda as disposições legais no DL n.º 568/99, de 23 de Dezembro que aprovou o Regulamento de passagens de nível.
- Tendo em conta as escavações previstas, salienta-se o estipulado na alínea b) do artigo 57º - Proibições em terrenos confinantes e vizinhos da estrada - do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, publicado em anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que proíbe *"(...) a realização de escavações à distância do limite da zona da estrada inferior a três vezes a respetiva profundidade."* e que, nos termos do Anexo II – Zonas de defesa, referidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro[2], devem ser respeitadas as seguintes distâncias, medidas a partir da bordadura da escavação: 50 metros às estradas nacionais ou municipais e 70 metros às autoestradas e estradas internacionais.
- Ainda no contexto das infraestruturas rodo-ferroviárias deverá ser tido em conta o quadro legal relativo ao ruído ambiente, nomeadamente o disposto no Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), na sua redação atual, bem como o disposto no Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 136-A/2019.
- Sendo efectuada referência, no Volume 3 – Anexos Técnicos/Anexo 2.8 Estudo de Tráfego / Estudo de Impacte de Tráfego, à oferta de transportes públicos, como serviço de transporte rodoviário coletivo, para servir a zona do complexo em estudo, deverá ser consultada a correspondente Autoridade de Transportes[3], nomeadamente a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT).
- No que respeita aos potenciais impactes resultantes do tráfego gerado pelo projeto, não se afigura claro no EIA (não sendo sequer tal referido no RNT) se, este aumento do tráfego terá sido considerado ao nível da avaliação de impactes para os descritores ar (qualidade do ar) e ruído, nomeadamente ao longo das infraestruturas rodoviárias consideradas e áreas limítrofes, ou se tal avaliação terá sido restringida, para aqueles descritores, à área "circunscrita" do projeto. Neste contexto, salienta-se, ainda a obrigatoriedade, de acordo com o RJAIA[4], de avaliação dos potenciais impactes do projeto no bem-estar e saúde de população,
- Ainda, nos termos do RJAIA, e no que respeita às alterações climáticas, dever-se-á ter em conta que a avaliação do impacte do projeto sobre o clima, deverá contemplar não apenas o tipo e volume de emissões de gases com efeito de estufa, mas também a vulnerabilidade do projeto às alterações climáticas.
- Sugere-se que, sempre que possível, se opte pela utilização de veículos com emissões nulas ou reduzidas, tanto mais quando é efetuada referência à existência de postos de carregamento elétrico no complexo mineiro.

[1] Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho, retificado e alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelas Lei nº 98/99, de 26 de julho (1ª alteração) e Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de agosto (2ª alteração)
[2]Decreto-Lei n.º340/2007, de 12 de outubro que aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais
[3] Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho
[4] Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA)

- Deverá ser alterada e atualizada a "Figura 1 - Localização do empreendimento em Montalegre", do Volume 3 – Anexos Técnicos - Anexo 2.8 Estudo de Tráfego / Estudo de Impacte de Tráfego (página 5), de acordo com a informação da IP, SA, disponível em: https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/rede-rodoviaria-ip.

Assim, da análise efetuada aos documentos disponibilizados e tendo em conta as competências do IMT na matéria em questão, informa-se que este Instituto emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento do estipulado nos pareceres emitidos pelas entidades concessionárias consultadas, a IP, SA e a Norscut, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Eduardo Feio

MARIA DA LUZ ANTÓNIO
Vogal do Conselho Diretivo

Anexos: Parecer da IP, SA e Parecer da Norscut, SA

DSEAP/MC-DSGCC/PP

Infraestruturas de Portugal

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
dsgcc@imt-ip.pt
C\c Pedro Costa
pcosta@imt-ip.pt

V/ Refª	ANTECEDENTE	N/ Refª	PROCESSO	DATA
GL	-	D.2022.231864	4993LIC220427	2022-04-28

Assunto: **Processo de Avaliação Ambiental n.º 3442**

Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Analisados os elementos, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) informa que a área abrangida pela Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano" não conflitua com nenhuma infraestrutura rodoferroviária sob jurisdição da IP.

Contudo, verifica-se que no âmbito do projeto está prevista a ligação de 2 caminhos municipais à EN103, que deverão ser sujeitos a licenciamento da IP nos termos do n.º 1 do artigo 42.º e do art.º 50.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei 34/2015, de 27 de abril (EERRN).

Face ao exposto, emite-se parecer favorável condicionado à obtenção de licença pra estabelecimento dos acessos à rede rodoviária sob jurisdição da IP, ao abrigo do n.º 1 conjugado com alínea b) do n.º 2 do art.º 42.º do EERRN.

Para o efeito deverá o requerente instruir o processo no portal de licenciamento da IP, disponível em https://portaldelicenciamento.infraestruturasdeportugal.pt, com as peças escritas e desenhadas que permitam avaliar as condições de inserção na estrada e contemplem a drenagem, a pavimentação, a sinalização e equipamentos de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

Assinado por : **Isabel Maria Neves dos Santos Caspurro**
Num. de Identificação: 08078303
Data: 2022.04.28 14:04:35+01'00'

CHAVE MÓVEL

" Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco"

Sede
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 212 951 997
ip@infraestruturasdeportugal.pt · www.infraestruturasdeportugal.pt

NIPC 503 933 813
CRC Lisboa
Capital Social 10.356.100.000,00 €

Norscut

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
A/c: Dr Pedro Silva Costa
Avenida Elias Garcia nº 103
1050-098 Lisboa

Lisboa, 29 de Abril de 2022

N/ Ref.: SPE/AS/22/237

Assunto **:** Processo de Avaliação Ambiental nº 3442
Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Exmºs Senhores,

No seguimento do pedido de parecer relativamente ao projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", vimos pelo presente transmitir os seguintes comentários:

- De acordo com o estudo de impacte ambiental (relatório síntese), a área do projeto localiza-se na freguesia de Morgade que dista cerca de 33 km do Nó da A24 com a EN103/Boticas. Assim, a interferência que o projeto poderá ter com os ativos da A24, estará relacionada com a utilização da mesma por veículos afetos à exploração, como por exemplo, para o transporte de materiais resultantes da exploração (principalmente veículos pesados e/ou veículos com matérias perigosas).

- Segundo o referido relatório, "o corredor preferencial de escoamento das matérias, incluindo perigosas será a EN 103, que estabelece ligação à densa rede viária nacional. O produto final poderá ser igualmente transportado para Espanha, através da rede transfronteiriça local, como é o caso da EN 103-9 ou EM 508 (via Montalegre), ou preferencialmente pela A24." Neste sentido, alertamos para o facto de na A24 existirem 11 bacias de tratamento entre o PK 14 e o PK 72. Neste sentido alertamos para o facto de o transporte ter que ser efetuado com os devidos cuidados.

- Recomendamos que as corporações de bombeiros, sejam devidamente informadas relativamente as matérias perigosas transportadas de forma a que possam estar preparados para uma eficaz intervenção em caso de necessidade.

- Relativamente ao incremento de tráfego na A24, segundo o relatório, o mesmo será inferior a 10 camiões/hora, demonstrando um impacto muito reduzido no mesmo.

Nesta conformidade, e tendo em conta os comentários acima referidos, nada temos a opor à materialização do projeto.

Com os melhores cumprimentos,

Simão Pereira

NORSCUT – Concessionária de Auto-Estradas, S.A.
Capital social: 50.000 Euros • Contribuinte n.º 504 993 593 • Matrícula Nº 285 C.R.C. de Vila Pouca de Aguiar
Sede: Rua Filipe Folque nº 10 J – 1 Dtº • 1050-113 Lisboa
Tel.: 210 329 850 • Fax.: 210 329 860 • E-mail: norscut@norscut.com

PARECER

“CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE MINA DO ROMANO”

PNB
Povo e Natureza do Barroso

A- ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO DE MINA DO ROMANO

Antes de maiores e melhores considerações, dita o artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, sob a epígrafe “tarefas fundamentais do Estado”: “São tarefas fundamentais do Estado: (...) e) **Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território; (...)**”
Diz-nos, ainda, o artigo 66.º da Lei Fundamental:
“1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.
2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos:
a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem;
c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;
e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas;
f) Promover a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;
g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente;
h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com proteção do ambiente e qualidade de vida.”

Dita o artigo 2.º da Lei de Bases da política do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril:
1 — A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem -estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.
2 — Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

Ora, como é relembrado no próprio Estudo de Impacte Ambiental, *“importa referir que a peculiaridade deste sistema agro-silvo-pastoril determinou a classificação do território do Barroso como o primeiro sítio Globally Important Agricultural Heritage Systems / Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) em Portugal. Trata-se de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para a promoção e preservação do património agrícola. O Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso representa um dos três sítios de toda a Europa com esta classificação”.*

E como refere o próprio EIA: *"a afetação de áreas agrícolas que estão na origem da classificação do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, como Património Agrícola Mundial pela FAO, apresenta-se com um impacte negativo em todas as alternativas".*

Estamos a falar, portanto, de uma área de intervenção protegida, no sentido de pertencer ao Património Agrícola Mundial. Acrescentamos que visivelmente, a consultora que realizou o dito EIA não se deu ao trabalho sequer de consultar a FAO sobre este assunto, ou pelo menos isso não é referido no EIA. Isto é uma falta grave. Julgamos que a **consulta da FAO relativamente a este dossier é IMPRESCINDÍVEL**. Relembramos que um projeto de hotel de 2 ha apenas na área do Douro vinhateiro classificada como patrimonio mundial da UNESCO, levou o presidente da Comissão Nacional da UNESCO (CNU) a afirmar publicamente que o projeto abrirá "caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial". O que irá acontecer ao selo GIAHS do Barroso com um projeto mineiro com esta magnitude?

Com uma intervenção como a aqui proposta (ainda mais se integrarmos o fator cumulativo dos vários projetos de minas na região), tal classificação corre o risco sério de ser comprometida. O que nos foi confirmado pela associação ADRAT (Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega) que liderou o processo de classificação do Barroso como GIAHS.

Por outro lado, importa mencionar que a proposta para o projeto da Mina do Romano interfere com a área classificada como Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês/Xurês.

Como é relembrado no EIA; as Reservas da Biosfera têm como tripla função zelar pela conservação das paisagens, ecossistemas, espécies e variação genética e pelo desenvolvimento económico e humano sustentável, do ponto de vista sociocultural e ecológico. A implementação duma ou varias minas neste território, não é minimamente sustentável do ponto de vista ecológico, pondo potencialmente em perigo esta classificação.

O Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, para além de incluir a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), as áreas classificadas que integram a Rede Natura 2000, inclui ainda, as áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, designadamente Zonas Importantes para as Aves (IBA - Important Bird Areas), sítios Ramsar e **áreas da Rede de Reservas da Biosfera**.

O decreto-Lei n.º 30/2021 que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais, refere que *"a compatibilização dos interesses públicos em presença justifica, ainda, que, sempre que possível, a exploração mineira fique excluída nas áreas protegidas, nas áreas classificadas ao abrigo de instrumento de direito internacional e nas áreas incluídas na Rede Natura 2000".*

Não faria grande sentido, os primeiros projetos mineiros do País abrirem logo uma exceção a aplicação do decreto-lei acima referido e permitir que minas sejam implementadas numa região com valores ecológicos e culturais tão elevados como a região do Barroso.

ACESSO AOS TERRENOS

O Relatório de Impacte Ambiental refere que *"o presente EIA foi elaborado, com informações técnicas recolhidas em trabalhos anteriores implementados na Região, consultas bibliográficas e amostragens de campo, entre os meses de novembro de 2017 e agosto de 2021".*

Ora, durante grande parte desse período, os proprietários dos terrenos afetados pela exploração de minério aqui em causa não autorizaram qualquer deslocação ou permanência nos seus terrenos.

Isso deve explicar em grande parte, as grandes falhas na análise dos fatores ecológicos que iremos abordar ulteriormente neste parecer. A Lusorecursos argumenta afirmando que estudos

foram realizados no desde 2017. Mas claramente, os poucos trabalhos de campo realizados então não eram suficientes e por essa razão a APA solicitou à vários momentos, estudos complementares em várias especialidades.

Relembramos que ainda em abril de 2021, o próprio ministro do Ambiente afirmava na comunicação social:
"Se a Lusorecursos não for mais profissional do que aquilo que tem sido é inevitável que esses prazos se esgotem e que essa licença venha a ser revogada. A Lusorecursos já apresentou por duas vezes o estudo de impacto ambiental junto da APA [Agência Portuguesa do Ambiente]. Na primeira vez foi liminarmente rejeitada e na segunda foi considerada desconforme. A Lusorecursos pediu um adiamento de prazos até, salvo erro, agosto para poder voltar a entregar um novo estudo de impacto ambiental. O próximo estudo tem mesmo de vir muito bem e de estar em condições de permitir avaliar quais são os impactos ambientais gerados por uma atividade como esta", explicou Matos Fernandes em declarações à RTP3.

Se estudos complementares foram produzidos após os proprietários significarem claramente a proibição de acesso ao terreno, poderemos concluir que os estudos no local ou foram feitos sem autorização dos proprietários, em estreita violação da lei, inquinando todo o processo, ou que a avaliação foi feita apenas tendo em conta dados anteriores (claramente insuficientes e limitados como iremos demonstrar ulteriormente) ou material bibliográfico e outros elementos que não o estudo ao local.

B- ANÁLISE GERAL DO CONTEXTO DO PROJETO

O EIA sob consulta organiza os impactes do projecto em 16 categorias. Em 15 delas foram apontados impactes negativos e em apenas 3 foram considerados também impactes positivos.

Começaremos por questionar estes 3:

1. baterias ajudarão na mitigação das alterações climáticas;
2. o lítio trará muita riqueza para o país e para região;
3. a mina gerará empregos

Há, também, pressupostos incorretos no enunciado dos objectivos do projecto, quanto aos efeitos climáticos das diretrizes europeias para transição energética e quanto aos benefícios que poderá trazer a Portugal o desenvolvimento da mineração na cadeia de valor da fabricação de baterias. Tanto os objectivos quanto os impactes considerados positivos estão alicerçados na narrativa do crescimento verde (tecnologia, PIB, empregos) e na aceitação do papel periférico de Portugal na Europa. Isto questionaremos ao final.

FALSOS IMPACTOS POSITIVOS

1) baterias não ajudarão na mitigação das alterações climáticas

As baterias de lítio não terão este impacto - não apenas porque todas as cadeias de produção das mesmas e dos outros componentes necessários à construção de qualquer objeto por elas animado são ainda (e em crescendo) movidas a combustíveis fósseis , mas também porque os impactos ecológicos (i.e. para lá dos ambientais relacionados apenas com a emissão de CO2) se agravarão inaceitavelmente, agravando os impactos do industrialismo moderno na perpetuação da 6a extinção em massa do planeta e na destruição ativa dos ecossistemas impactados pelo necessário extrativismo que tal implica.

Primeiramente é preciso deixar claro que os problemas ambientais que nos desafiam não serão resolvidos com carros eléctricos. O equilíbrio do sistema terrestre implica em não avançarmos em 9 limites biofísicos interdependentes:

- Mudanças climáticas
- Perda de biodiversidade e extinção de espécies
- Fluxos biogeoquímicos do fósforo e do nitrogênio
- Mudança do sistema terrestre, desmatamento
- Destruição do ozônio estratosférico
- Acidificação dos oceanos
- Utilização da água doce
- Carga atmosférica de aerossóis
- Poluição química

Destes, já ultrapassamos os 4 primeiros. Dos outros estamos perigosamente em risco de os ultrapassar da mesma maneira. No caso das mudanças climáticas, o efeito dos gases de efeito estufa é determinante. Porém, sua origem por setores no planeta é de

- 35% indústria,
- 20% agropecuária,
- 18% edifícios,
- 16% transportes (incluídos aviões, navios, caminhões e carros),
- 8% combustíveis desconhecidos,
- 3% resíduos.

Ou seja, as emissões dos carros provêm da sua fabricação e marketing (indústria), bem como na comercialização (edifícios) em outros países (transporte). As emissões na utilização do carro são apenas uma parcela da cadeia e poderia ser reduzida por transporte colectivo e ordenamento territorial (redução de viagens repetitivas, *commuting*).

Além disso, as energias renováveis correspondem a 24% do consumo mundial (42% em Portugal), mas sua utilização não veio substituir os combustíveis fósseis. O que ocorreu foi uma diversificação das origens e uma expansão no consumo, ao invés da necessária redução do consumo de combustíveis fósseis. Ou seja, a maioria dos carros será movida por eletricidade produzida a partir de fontes não-renováveis.

Por fim, o fabrico de baterias e componentes eletrónicos depende de outros metais raros, essenciais ao fabrico total dos bens que as baterias alimentarão. Este metais são também recursos não-renováveis. Isso tem sido chamado de deslocamento de impacto de um limite biofísico para outro(s). A extração do lítio e outros metais raros, como no caso do Barroso, impacta em 5 limites biofísicos, 3 deles já ultrapassados:

- Mudanças climáticas: combustíveis fósseis utilizados na extração, transformação, montagem e distribuição; Há previsão de que 86% do material será exportado.
- Biodiversidade: plantas serão afetadas, e animais terão que se afastar, inclusive espécies em risco, como o lobo ibérico;
- Desmatamento: a grande área desmatada afetará animais, o sequestro de carbono e a recarga de água de nascentes
- Utilização de água doce: serão gastos 5 milhões de litros de água por dia, subtraídos de rios e albufeiras, mas também da superfície e do subterrâneo, o que impactará a agricultura e as pessoas a jusante;
- Poluição química: a extração de minerais raros gerará poeira (muitas vezes tóxica), as escorrências decorrentes dos trabalhos da exploração mineira resultarão na contaminação da água incluindo por infiltração nos aquíferos subterrâneos e as baterias usadas terão

que ser descartadas no ambiente.

Qualquer aumento no uso e circulação de novos materiais e produtos terá um impacte ambiental negativo. A transição necessária não é de uma para outra fonte de energia, mas de muito consumo para pouco consumo de energia (vide Relatório Especial de 2018 do IPCC - Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas, das Nações Unidas). De muita transformação para pouca transformação, de forma a reduzir os impactes de extração e excreção até os níveis da biocapacidade planetária (de gerar “recursos” e absorver resíduos).

2) O lítio não trará riqueza para todos

Obviamente, gerar riqueza não é um impacte ambiental positivo e não deveria constar do relatório. Porém, estando presente, deveria indicar para quem irá essa riqueza e em que proporção. Se será bom para o interesse público, deveria mostrar números relativamente às taxas e impostos que serão pagos nos níveis municipal e nacional (e idealmente, se seu uso estará vinculado a alguma destinação), números que fazem parte da viabilidade económica do projecto. Seria também importante internalizar as chamadas externalidades do projeto: ou seja, quantos empregos (i.e. agricultura local, turismo, conservação ambiental, etc) se perderão, qual o valor alocado à destruição dos habitats naturais, que outros impactos negativos na socioeconomia dos locais afetados)

Também não se vê os benefícios para a economia local, nem na implantação, nem na operação, já que a construção de edifícios e equipamentos dependerão de fornecedores de outras regiões (ou países) e o projecto prevê alojamento e refeitório para seus trabalhadores, não havendo compromisso de consumo de produção local.

Para piorar, há a inércia (ou lock-in) de tal investimento. Após exaurir o lítio local, a empresa pretende utilizar a indústria metalúrgica instalada (e a água da região) para transformar minérios provenientes de outras minas ainda não existentes. Isso gerará ainda maior pressão sobre a albufeira do Alto Rabagão, sobre a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés e sobre o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial. Estes últimos, sim, são riquezas renováveis (naturais e culturais) que poderão ser destruídas pelo extrativismo. Esse mesmo efeito se repetirá na zona portuária, na contramão do que pedem as políticas globais para o clima. Precisamos reduzir nossa dependência do extrativismo e dos transportes de longa distância.

3. A mineração não gerará empregos decentes e duráveis

A criação de 376 empregos por 13 anos não pode ser considerada um impacte positivo. Além de não haver uma perspetiva de continuidade ou de absorção local desses futuros desempregados, os empregos em mineração e metalurgia estão entre os piores existentes, com baixa qualificação, alta periculosidade, turnos noturnos e escalas. Esses empregos não servirão como atrativo para reverter a migração de jovens para os grandes centros, em busca de qualificação e melhores perspetivas de vida. Considerando o perfil demográfico apresentado no relatório, de uma população envelhecida e ligada à agricultura, possivelmente dependerá de mão de obra com alta rotatividade, desempregados oriundos de grandes cidades, a viver no alojamento da mineração. Além de não trazer empregos, poderá criar problemas de integração social.

A criação de empregos de baixa qualificação em setores de alta produtividade amplia as desigualdades e os impactes ambientais e sociais. O regime 24x7 cria condições precárias, onde

não há condições do trabalhador investir em estudos, atividades de interesse comunitário ou no cuidado de familiares, o que cria custos sociais associados.

Para a fixação de jovens e a atração de pessoas para se estabelecerem definitivamente, uma melhor política seria desenvolver os potenciais da agricultura sustentável e do turismo ambiental, que demandam qualificação, trabalho intensivo e possuem perspetiva de continuidade e progressão. A aposta em I&D em baixas tecnologias, a interligação entre diferentes culturas e saberes locais que pudessem contribuir para um melhor e sustentável bem estar das populações implicadas resultaria também em melhores RoIs de qualquer investimento de carácter social não agrilhoado aos imperativos de lucro a que a presentemente defendida transição energética se encontra - essa sim - obrigada.

PRESSUPOSTOS INCORRETOS

Impactes a nível do clima e alterações climáticas

É preciso, antes de nada, ter presente uma afirmação que surge pouco depois de iniciar este capítulo. A abertura do quarto parágrafo da página 26 é elucidativo de todo o estudo de impacte ambiental: “No que se refere ao clima e alterações climáticas o principal impacte é positivo, e decorre da extração de um recurso estratégico na redução das emissões de gases de estufa (…)”. Dito doutra forma, os analistas partem do ponto de vista que esta extração é um benefício assumido para a sociedade, nesse sentido todo o processo extrativo e de refinação deve ser assumido de forma positiva. Algo assim pode ser expressado também de uma outra forma: independentemente dos impactes envolvidos, o fim é o que deve prevalecer. Isto é, todo o processo analítico fica imediatamente anulado por pura subjugação. Tendo como ponto de partida esta afirmação absolutamente desnecessária (mas elucidativa das intenções), os responsáveis por este trabalho julgam que o conjunto de documentos elaborados não passam de uma mera obrigação administrativa?

À ciência cabe ser científica. O que se vê no relatório é sua utilização parcial e utilitária para fazer cumprir minimamente uma legalidade. Não há uma visão imparcial, nem fiscalização externa, por uma distorção do próprio processo (quem faz o EIA é o proponente, quem avalia é quem fez a concessão).Gostaríamos de perguntar como é que o poder publico pretende resolver este manifesto conflito de interesses e salvaguardar o principio da imparcialidade e da proteção do interesse público - com especial enfoque na preservação das populações e ecossistemas locais. Claramente, todos os impactes são negativos, mas em nenhum momento o estudo se atreve a dizer que os objectivos do proponente não devem ser levados adiante. Em vez disso, há um contorcionismo para enaltecer as vantagens da alternativa menos desastrosa. Resta às comunidades locais e a organizações da sociedade civil, impotentes no processo, o questionamento dos objectivos do projecto. É o que pretendemos com este contributo.

Afirmar que a transição energética será feita para o bem do clima é falso. É justamente a energia abundante que alimenta a economia do consumismo e do descarte. Qual o plano para o descarte das milhões de baterias que pretendem fabricar? Pelas leis da física (entropia) toda forma de geração de energia se dá pela degradação de um recurso. O moto-contínuo, a circularidade ou a energia limpa só existem na fantasia. Não há possibilidade física para sua existência. O vento é renovável, mas cada aerogerador demanda toneladas de metais raros e, como dito acima, sua fabricação, transporte e utilização gera impactes em diversos sistemas biofísicos. Sua reciclagem é difícil, cara e poluente. As linha eléctricas consomem cobre, que vem do Chile etc. O que fazer? O óbvio e inevitável. Cedo ou tarde, em poucas décadas, os recursos não-renováveis se esgotarão e será necessária a transição para um modelo de sociedade que consuma menos energia (Relatório 2022 do IPCC). Essa é a transição que a Europa adia e que será muito mais

difícil se chegarmos ao colapso. Após décadas de destruição exponencial do ambiente, aumento das desigualdades sociais e crises económicas cíclicas, já não há razão para ainda se apostar no crescimento do PIB. Esse número mostra o quanto circula, mas oculta para quem vão os lucros financeiros e quem fica com os custos ambientais e sociais. O decrescimento para uma economia que sirva às pessoas não demanda nenhuma invenção tecnológica, apenas a vontade política de autonomia, suficiência e cuidado.

“Portugal detém as maiores reservas de lítio da Europa”?

Os autores afirmam isso sem qualquer justificação, algo que sabemos estar profundamente errado: não só a quantidade de lítio previsivelmente extraível em Portugal é muito reduzido perante as reservas do altiplano peruano, por exemplo, como ao mesmo tempo não tem sentido algum esta referência num trabalho como este (acaso os autores do documento não deviam mostrar absoluta neutralidade neste sentido, por forma a concentrar os seus esforços na análise ambiental do projeto?). Dados que permitem relativizar bastante quanto à nossa suposta riqueza em lítio!

A nível europeu, a USGS (U.S. Geological Survey, dados de 2020) refere que países como a Alemanha com 2,5 milhões de toneladas, República Checa possui recursos de lítio estimados a 1.300.000 toneladas, Rússia e Sérvia com cada um 1.000.000 toneladas e Espanha 300.000 toneladas. Atualmente, já existem vários projetos de exploração de lítio europeu em fase de estudo: Cinovec na República Checa, considerado o quarto maior depósito do mundo de lítio não-salmoura; Jadar na Sérvia, onde foi estimado que podia conter 10% das reservas mundiais; águas termais sob o rio Reno na Alemanha, potencialmente um dos maiores depósitos do mundo com lítio suficiente para produzir baterias para cerca de 400 milhões de carros elétricos!

Portanto , mais uma vez, a afirmação de que Portugal tem as maiores reservas de lítio da Europa é falsa!

Resulta estranho e desconcertante, no entanto, que ao longo de toda a primeira página (este capítulo estende-se unicamente ao longo de duas páginas) seja feita uma curiosa propaganda das virtudes e vantagens desta produção mineira. **Acaso não devia ser este documento um relatório não técnico da avaliação de impacte ambiental**, **antes do que um suposto documento propagandístico?**

TABELA DE IMPACTES

Criamos uma tabela com as 16 categorias de impactes apresentadas no EIA. Nela, resumimos os impactes positivos e os negativos, incluindo também considerações do proponente e nossos comentários.

categorias	impactes		considerações EIA	comentários
	positivos	negativos		
1. clima	material para baterias	emissão de poluição atmosférica e desflorestação (redução do sequestro de CO2)	automóveis elétricos não emitem gases de efeito estufa	a poluição e desflorestação local impactam no clima globalmente; o uso de baterias não implica que a energia utilizada seja de origem renovável; as baterias são altamente poluentes no descarte; o resultado da produção mais barata e abundante deste recursos resultará na maior produção e extração de outros materiais co-necessários para a fabricação de bens digitais e complexos/completos. Q: (como) são consideradas e calculadas as emissões de CO2 quando tendo em conta a total cadeia de produção dos bens que as baterias tão salvadoras do ambiente vão energizar?
2.geologia e geomorfologia	valor económico do lítio	impacto significativo pela remoção e deposição de grande quantidade de rochas e construção de indústria hidrometalúrgica;	O recurso afetado não constitui um valor geológico a preservar, nem uma formação rara de expressão reduzida no território.	mesmo que se desconsidere o valor dado pela comunidade a essas formações comuns, a paisagem insere-se na Reserva da Biosfera Gerês-Xurés e no sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial; a paisagem não adquire valor apenas por sua raridade, mas por sua ligação às práticas sociais. Q: Qual a justificação para o impacto tão significativo em zonas de relevante e reconhecido interesse e importância ambientais e socio-economicas, especialmente tendo em conta que estes são profundamente ecológicos e verdadeiramente sustentáveis?

3.Solos e uso do Solo		impacto expressivo na economia local, ligada ao Património Agrícola Mundial (PAM)	Assume-se a possibilidade de recuperação de parte destes solos após o encerramento da mina	os impactos sobre o PAM serão irreversíveis e os termos “possibilidade” e “parte” não configuram garantia, nem permitem quantificar a extensão da recuperação; Q: qual a quantificação (económica) dos impactos negativos (especialmente nos 13(!) anos previstos de extrativismo sobre o património natural e social que se verá afetado pela mineração e seus impactos diretos e indiretos? Como são calculados esses impactos?
4.Recursos hídricos superficiais		impactos negativos não significativos	sempre que possível evitou-se afetar os rios e ribeiras; em tempos de seca a água será captada em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão	o EIA omite quais serão os rios e ribeiras afetados a jusante; a média de precipitação na Serra do Barroso é de 1300mm/ano, logo a água captada numa área de 825,4ha será de 10.000m3/ano, sendo que essa é a previsão de consumo diário; a captação das ribeiras na área drenarão seu curso natural a jusante; nos períodos de seca a albufeira será fortemente prejudicada; Q: Quais os impactos sobre as bacias hidrográficas afetadas, e quais os rios e ribeiras que verão o seu aprovisionamento negativamente impactado na eventualidade de avanço da mina?
5.Recursos hídricos subterrâneos		redução da área disponível de recarga dos sistemas aquíferos; potencial contaminação;	atendendo ao afastamento da área de projeto das principais captações subterrâneas existentes não se perspetivam interferências de significado com as populações e usos envolvente	o baixo impacto sobre o que é o uso atual não abarca os efeitos cumulativos sobre o aquífero (redução de recarga ao longo de 13 anos) e os riscos de contaminação que podem comprometer sua futura utilização. Q: dado que o abastecimento de água em Boticas e Covas do Barroso foi pela primeira vez interrompido este ano (devido em parte aos trabalhos de prospeção), que garantias existem ou podem dar que a extração numa área de cerca de 600hectares não afetará a capacidade de carga - e de não poluição - dos aquíferos potencialmente afetados?
6.Biologia		perda de habitats e efeito de	apesar da dimensão de projeto,	delega a terceiros o ônus de garantir os

e valores ecológicos		exclusão da fauna; impacte significativo nas espécies mais sensíveis e ameaçadas, como o lobo-ibérico	uma vez que são afetados habitats comuns e de grande cobertura na região e território nacional, a respetiva perda não se assume de muito significativa.	habitats para as espécies mais comuns ou adaptáveis e não dá resposta quanto às espécies ameaçadas ou sensíveis Q: como se justifica a perda de MAIS este território para o extrativismo industrial, numa altura em que vivemos a 6a extinção em massa do planeta, e em que a preservação dos ecossistemas e sua viabilidade deveria ser uma prioridade absoluta para a economia e ecologia do país?
7.Ordenamento do território		alguns impactes negativos, com afetações marginais de algumas condicionantes ambientais	porém, não se incompatibilizam com o Projeto	
8.Paisagem		as alterações na paisagem são muito significativas, pela sua modificação e introdução de novas infraestruturas desenquadradas do seu carácter rural	porém, o número de observadores permanentes e ocasionais é baixo, o que torna esse impacto negativo não tão expressivo	Q: a “paisagem” não define meramente pela sua observação pelo olho humano. A paisagem envolve habitats de todo o tipo, e é vivida por diferentes espécies (animais, vegetais e outras) que a verão substancialmente afetada. Como se justifica a classificação de “não tão expressivo” quando se alarga (naturalmente) o conceito de “paisagem” a todo o espectro da vida, e não apenas ao “deleite” humano-antropocentrico de a experienciar?
9.Património cultural		impactes ao enquadramento paisagístico das aldeias envolventes (Morgade, Carvalhais e Rebordelo), que apresentam um elevado interesse histórico	apenas com a Solução 1 de depósitos de estéreis se verificará uma afetação direta de 3 ocorrências patrimoniais	
10.Socioeconomia	empregos, maioria na mineração e metalurgia			Q: que exemplos existem de retenção local de empregos de mineração? Que estudos foram feitos em termos de criação de emprego local, de qualidade, inserido na cultura presente e tendo em vista a retenção de populações numa localidade que luta para sobreviver no seu modo de vida ancestral,

				ancorando-se sobretudo no turismo e na agro-pastoricia de proximidade e qualidade? Em contrapartida, quantos empregos duradouros e sustentáveis (agricultura, turismo…) destruídos pelo projeto?
11.Ambiente sonoro		incremento de ruído na zona de projeto e povoações mais próximas, com origem na mina, acessos internos (circulação de veículos) e na zona da hidrometalurgia e restantes anexos mineiros	pese embora um aumento dos níveis sonoros, são cumpridos os normativos legais nas povoações envolventes	Q: Que normativos são estes? Quais são os níveis sonoros e vibratórios "admissíveis" em zonas rurais quando medidos em termos de explosões (semanais?) e de passagem de maquinaria pesada, camiões e funcionamento de máquinas relacionadas com a industria extrativista e transformadora - no caso do lítio?)
12.Vibrações		no cenário mais crítico estudado, que considera a utilização, em simultâneo de explosivos em toda a parte subterrânea, as vibrações produzidas podem ser elevadas	pelo afastamento das habitações, essas mesmas vibrações não implicam impactes com significado.	
13.Qualidade do ar		impactes negativos decorrentes das emissões de poluentes atmosféricos	cumprem os valores definidos na legislação em vigor	Q: como estão estes valores alinhados com as recomendações do novo relatório do GIEC (2022), e com os compromissos internacionais assumidos desde 2015 no acordo de paris e tendo em vista a limitação de emissões de modo a impedir que se atinjam os 1.5C de variação de temperatura global?
14.Saúde humana		potenciais impactes negativos derivam do aumento do ruído, vibrações e poluentes atmosféricos	assumem pouco significado, atendendo ao afastamento das populações	Q: qual o raio de impacto previsto de dispersão de partículas provenientes das explosões mineiras e de outras levantadas pelo constante movimento de camiões e máquinas parte da operação como um todo?
15.Resíduos		a instalação dará origem a diversos resíduos	águas contaminadas serão tratadas em bacias de decantação e resíduos sólidos serão transportados alhures	a área de destino é potencialmente impactável e deve ser definida para que se possa dimensionar o impacto de seu transporte.

16.Riscos		há algum risco	não constitui um risco ambiental ou de segurança para as povoações da envolvente e meio ambiente no decurso de um acidente grave	Q: como se prevê fazer face a potenciais chuvas mais intensas que o normal ?que grau de risco está a ser assumido para o estabelecimento destas bacias de decantação e que seguranças serão oferecidas em termos de potencial de acidente (como já aconteceu em tantas outras localidades da Europa e do mundo?)

C- IMPACTES A NÍVEL DAS ÁGUAS

Na parte referente à água, é ainda mais chocante a veleidade com que o impacto sobre esta foi tratado. Do Relatório apresentado, apenas resulta que serão tomadas medidas para minimizar o impacto negativo da exploração, podendo passar por desvios das águas. Além de não se garantir que as águas manterão o seu bom estado.

A captação de caudais em ribeiros que atravessam a área de concessão vai ser problemática e com impactes ecológicos potencialmente significativos principalmente durante o período estival. Por outro lado, não são avaliados os efeitos cumulativos a nível da bacia hidrográfica do Beça.

É que estamos a falar de zonas agrícolas, compostas por campos que necessitam de ser regados, bem como terrenos de pasto, sendo a água essencial para o consumo dos animais. O desvio das águas, bem como a poluição das mesmas, afetará toda a produção agrícola e produção animal não só no período da exploração, como posteriormente, fomentando o abandono das terras por se tornarem improdutivas.

Ora, quanto ao impacto sobre a qualidade da AGUA, (DQA, Lei n.º 54/2008) numa questão de poluição de águas subterrâneas em decorrência de projeto de construção de autoestrada (cujo conteúdo poderá ser aplicado ao caso da exploração de minério, mutantis mutandis), cfr. Acórdão TJUE C 535/18. Refere-se que "O artigo 4.º da Diretiva 2000/60 não contém apenas obrigações de planeamento a mais longo prazo previstas por planos de gestão e programas de medidas, mas diz também respeito a projetos concretos aos quais se aplica igualmente a proibição de deterioração do estado das massas de água. **Um Estado Membro está, por conseguinte, obrigado a recusar a aprovação de um projeto quando este último for suscetível de deteriorar o estado da massa de água em causa ou de comprometer a obtenção de um «bom estado» das massas de água de superfície ou subterrâneas**, sem prejuízo das derrogações igualmente previstas neste artigo 4.o (v., neste sentido, Acórdão de 1 de julho de 2015, Bund für Umwelt und Naturschutz Deutschland, C 461/13, EU:C:2015:433, n.ºs 47, 48 e 50)." – negrito nosso.

Diz-nos o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, diz o seguinte no seu artigo 5.º: "São objetivos da AIA: a) **Identificar, descrever e avaliar, de forma integrada, em função de cada caso particular, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, de um projeto e das alternativas apresentadas, tendo em vista suportar a decisão sobre a respetiva viabilidade ambiental, e ponderando nomeadamente os seus efeitos sobre:**
i) A população e a saúde humana; ii) A biodiversidade, em especial no que respeita às espécies e habitats protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual; **iii) O território, o solo, a água, o ar, o clima, incluindo as alterações climáticas**; iv) **Os bens materiais**, o património cultural, arquitetónico e arqueológico e a paisagem; v) A interação entre os fatores mencionados, incluindo os efeitos decorrentes da vulnerabilidade do projeto perante os riscos de acidentes graves ou de catástrofes que sejam relevantes para o projeto em causa. b) **Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar tais impactes,** auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis; c) Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados; d) Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa" – negritos nossos.

Por outro lado, e como refere o próprio EIA, *"no caso da condicionante legal REN o projeto não é compatível com as categorias de REN interferidas fora da área de concessão, designadamente "Faixa de proteção de albufeira" e "Leitos e margens de cursos de água. Contudo a afetação*

destas categorias de REN é possível desde que o projeto seja reconhecido ao abrigo das ações de relevante interesse público".

Relembramos que este projeto não tem o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN). Portanto, o projeto não é compatível com as áreas de REN que estão integradas na área de concessão.

DRENAGEM ÁCIDA:

Pode-se ler no EIA o seguinte:

"Os resultados apresentados abaixo são de análises a quatro amostras efetuadas por este laboratório até à fase presente, que são representativas da rocha encaixante, considerada estéril. Com isto, parece por demais evidente e importa realçar que, apesar de não ter sido solicitado ao laboratório o doseamento/medição de enxofre (S), tal, de facto, mostrar-se-á desnecessário por ser suficientemente conclusivo o descarte, por exclusão, da existência de enxofre". (plano de lavra, p65);

"Convém referir ainda que mesmo em cenário a comprovar por análises ao enxofre, os 1 480 ppm de zinco traduzir-se-iam em 0,01480 % na rocha-total". (plano de lavra, p66).
É de notar que a conversão está errada: 1 480 ppm de zinco traduzir-se-iam em 0,1480 % e não 0,01480 %.

"Esta analise aplica-se apenas a uma amostra (CHV33) dentro da área de concessão do "Romano" e outras quatro amostras (CHV23, CHV29, CHV30 e CHV28) fora da concessão". (plano de lavra, p68);

-*"Geoquimicamente, e em relação aos valores obtidos, os dados publicados não sugerem que os minerais investigados incorporem elementos danosos ao ambiente e suscetíveis de processos de extração e mobilidade para a água, nem se encontrem nas litologias existentes na área e zonas circundantes da concessão do "Romano". Seguindo o mesmo raciocínio, utilizado para análise do Quadro acima, os elementos mais prováveis para a formação de sulfuretos, em conjunto com o enxofre (também não mensurável nestas análises), poderão existir, mas numa percentagem infinitesimal no conjunto de litologias presentes, visto que os dados analíticos comprovam que dos elementos que poderiam ser considerados nocivos para o ambiente, estes não se destacam".* (plano de lavra, p68);

"É importante ainda mencionar a ocorrência muito pontual (~0,01-0,10%) de outros minerais que foram detetados na microssonda eletrónica (EPMA – "Electron Probe MicroAnalysis") e que não apresentam qualquer relevância económica no jazigo "Romano": (i) o sulfureto esfalerite (Zn,Fe)S"; (plano de lavra, p79);

"As concentrações de zinco – Zn (0,01% = 100ppm) deverão com toda a certeza estar associadas à residual ocorrência de esfalerite/blenda" (plano de lavra, p82);

Por um lado, várias amostras mesmo que limitadas demonstram a presença de sulfuretos (com concentrações até 0,15% no caso da blenda), o que significa que a presença deste tipo de mineral no local é efetiva e por outro lado, na base de somente 4 amostras (nem sequer se sabe onde foram realizadas, pois não há nenhum mapa a indicar os pontos de colheita dos materiais analisados), o estudo conclui que não há riscos relativamente à formação de sulfuretos e à drenagem ácida associada na área de concessão, ou seja numa área total de mais de 800 ha! Do ponto de vista analítico e cientifico, essa conclusão não faz nenhum sentido. Existindo a possibilidade de haver sulfuretos na área de concessão (comprovado pelas poucas amostras analisadas), este ponto deveria pelo contrario ser analisado de maneira detalhada, alargada (não só 4 amostras) para poder tirar algumas conclusões válidas.

BACIAS DE DECANTAÇÃO

"A exploração mineira desenvolve-se no seu conjunto a céu aberto na parte sul da concessão mineira, podendo potencialmente afetar as linhas de água na sua envolvente da exploração assim como nas áreas de deposição dos estéreis que vier a ser selecionada". (Relatório de síntese, p753)

"Em todas as linhas de água torrenciais, direta ou indiretamente relacionadas com áreas de exploração mineira, serão construídas bacias de decantação das águas pluviais de modo a serem retidos os sólidos em suspensão que sejam arrastados". (Relatório de síntese, p754)

"Em cada linha de água as bacias serão dimensionadas tendo em conta os caudais máximos expectáveis e tipologia das escorrências previstas podendo ser construída uma ou mais bacias sucessivas tendo em conta os declives". (Relatório de síntese, p754)

O relatório de síntese não integra um ponto fundamental relativamente a estas bacias de decantação: os dimensionamentos das próprias em função da pluviosidade e caudais excecionais e a analise da viabilidade tecnico-economica associada a construção dessas bacias.

As barragens (pois é disso que se trata aqui) devem ser capazes de suportar uma inundação de 500 anos de acordo com a legislação de segurança de barragens em Portugal e pelo menos uma inundação de 1000 anos pela maioria das normas internacionais.

O facto de ser um estúdio prévio, não justifica minimamente a ausência desta analise tão relevante, relativamente à alteração potencial e significativa da qualidade das aguas devido à exploração mineira. Julgamos que se trata aqui duma lacuna grave, justificando por si só, a rejeição deste EIA.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SECAS RECORRENTES

Como refere o EIA, e com base no documento relativo à Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) do Município de Montalegre, estima-se que irá ocorrer uma diminuição da precipitação média anual até ao final do século. Por outro lado, as secas serão progressivamente mais frequentes e intensas até ao final do século. **Isto é preocupante num país com um sistema de água precário, que vive seca severa ano após ano.**

A seca que ainda está a decorrer é possivelmente uma amostra do que nos espera nos próximos anos. Uma água de qualidade vai tornar-se um bem de primeira necessidade cada vez mais escasso no nosso País dum modo geral, inclusive na região do Barroso que serve de "reservatório" para abastecer milhares de pessoas no norte do País.

Para terminar esta parte, é também importante salientar a presença neste complexo industrial de inúmeros produtos químicos, alguns em quantidades importantes e altamente nocivos para o ambiente e a saúde humana, aos quais se aplica a diretiva Seveso III.

Neste contexto, validar a implementação duma mina e duma refinaria tão perto duma das maiores reservas de água do País seria simplesmente criminoso.

D- IMPACTES SOBRES OS SISTEMAS ECOLÓGICOS

BIODIVERSIDADE DO BARROSO

O inventário dos **valores biológicos e ecológicos** constantes no Anexo 3 (tomo 3) é manifestamente incompleto. A biodiversidade da região é muito superior à elencada. A biodiversidade da região do Barroso (na qual se integra o projeto da mina do Romano) é diversificada e estima-se que represente cerca de 1/3 da biodiversidade de Portugal continental.

Existem diversas populações de espécies vegetais e animais cujos núcleos principais se encontram no Barroso. Diversos endemismos ibéricos encontraram refúgio no Barroso. A conservação de diversas espécies europeias em risco passa pela proteção das populações portuguesas, muitas delas bem estabelecidas no Barroso.

FLORA

Quanto ao ELENCO FLORÍSTICO, a ideia que prevalece no EIA é que os habitats afetados são muito comuns na região. Sendo assim, os impactes resultantes da sua afetação não teriam relevância no funcionamento do sistema.

Chamamos a atenção para o facto de toda a análise realizada neste trabalho ser exclusivamente descritiva, e não ser a antessala de um estudo funcional do sistema. Noutras palavras, os autores deste relatório optaram, sem qualquer justificação aparente, por uma mera descrição estática do sistema, sem implicação funcional alguma. Algo assim é absolutamente injustificável para um estudo como este, em que o pretendido é avaliar os efeitos de uma alteração ambiental sobre o sistema ecológico atual. Será que através de uma fotografia -ou perspetiva geral do espaço num tempo determinado- podemos descrever esse impacte? A resposta é evidente: evidentemente não.

Feita esta ressalva obrigada, que deixa ver uma deficiência notória e muito relevante para consolidar o trabalho, passamos à análise do exposto na descrição da Vegetação natural e seminatural (ponto 7.3.2. página 282). Neste sentido, o apresentado relativamente à caraterização da vegetação, era o esperado. Para dizer melhor, era o conhecido, uma vez que já sabemos o tapete vegetal fitossociológico existente nesta região, com base nos diversos estudos sobre flora e vegetação feitos naquela região. O que pretendemos afirmar com isso é que para elaborar o texto apresentado nesse capítulo não é necessária expedição de campo alguma, uma vez que estamos perante algo que pode ser feito com base na bibliografia já existente.

Dum modo geral, uma evidência mais patente leva-nos a pensar que todo este trabalho foi exclusivamente bibliográfico, conseguimos consolidá-la, sem qualquer vestígio de dúvida, no catálogo florístico do Anexo 3: unicamente 167 taxa! Relembramos que estamos a falar de uma das áreas mais ricas, floristicamente, de Portugal.

O catálogo florístico para o sistema natural em que está inserido o projeto permite-nos afirmar que a diversificação deve rondar os 800 taxa diferentes! Num ficheiro junto a este parecer, enviamos os 600 (576 espécies, subespécies e variedades, para ser preciso) já verificadas. Estamos muito longe em qualquer caso da informação existente na EIA. No fim deste paragrafo, indicamos a bibliografia que sustenta essa afirmação, contudo reparem numa referência que aparece no rodapé da página 286: “Flora-On: Flora de Portugal Interactiva. (2014). Sociedade Portuguesa de Botânica. www.flora-on.pt. Consulta efectuada em 16-6-2021”. Os autores confirmam que não fizeram estudo de campo algum para elaborar este trabalho.

Porém, o que nos leva a ver uma das consequências mais graves de optar por um trabalho de gabinete é aquilo que num estudo de impacte ambiental é básico, e que tem a ver com as estações de amostragem: não encontramos os inventários que ajudam a descrever a vegetação. Podíamos ter alguma dúvida neste sentido, mas para apagar essas possíveis interrogantes os autores não referem um inventário realizado que seja. Como é possível aprovar para discussão

um estudo de avaliação de impacte ambiental sem esta informação básica, referente à localização e tipificação das áreas de amostragem para caraterização e monitorização?

Como podem sustentar os efeitos da instalação e exploração sobre a vegetação, fazendo unicamente uso de uma cartografia de formações vegetais (páginas 500-511)? Isto é um total absurdo, uma vez que desconhecem o funcionamento dessas unidades funcionais comunitárias. Tal circunstância anula imediatamente o ponto 1.7.6, destinada à Síntese de Impactes (páginas 515-522).

Em forma de conclusão, e porque o estudo apresentado não só não possui a qualidade científico-técnica requerida, como ao mesmo tempo é um conjunto de incongruências insustentáveis (pelo menos no que diz respeito á flora, vegetação e paisagem), só nos resta um enorme interrogante: como podem afirmar seja o que for, em relação ao recurso vegetal (flora, vegetação e paisagem) e à análise ecológico/funcional, se não foi feito qualquer estudo real e sério neste âmbito? Uma mera descrição, ainda por cima sustentada em informação retirada de uma plataforma web e de uma cartografia aérea, não permite uma análise funcional. Não observamos qualquer estação de amostragem e, portanto, tipificação das mesmas, bem como matriz funcional ou perfil subsequente da mesma.

Referências bibliográficas orientativas

Análise catálogo florístico:
Aguiar, F. C., Ferreira, M. T., Rodríguez González, P., Alburquerque, A., Sérgio, C., Santos, J. M. (2006, March). Flora macrofítica como indicadora da qualidade ecológica de sistemas fluviais Portugueses. In Actas do 8º Congresso da Água.
Aguiar, C., Pinto, B. (2007). Paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental: até à Idade Média. Árvores e florestas de Portugal: floresta e sociedade, uma história comum, 15-53.
Aguiar, C., & Vila-Viçosa, C. (2016). A flora e a vegetação das montanhas de Portugal continental. Sustentabilidade da Montanha Portuguesa: Realidades e Desafios. Bragança, IPB, p. xxx-xxx.
Crespí, A.L., Rocha, J.F., Garcia Cabral, I., Silva, A.S., Rua Martins, A., Almeida, P., Barbosa e Castro, C.A. (20129. Flora e vegetação das serras ocidentais transmontanas. Jardim Botânico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Câmara Municipal de Boticas (eds.). Vila Real. https://jb.utad.pt/img/Conteudos/GuiaFloraSerrasOcidentaisTM.pdf
Honrado J. Aguiar, C., Barreto Caldas, F,. Almeida da Silva, R. Henrique J., Capelo, J. (2001). Palaeoclimatic relicts and climatic disjunctions in the flora of northern Portugal. Estudos do Quaternário, 4, APEQ, Lisboa, p. 49-60.
Honrado, J., Alves, P., Lomba, Â., Torres, J., Caldas, F. B. (2007). Ecology, diversity and conservation of relict laurel—leaved mesophytic scrublands in mainland Portugal. Acta Botanica Gallica, 154(1), 63-77.
Carapeto, A., Francisco, A., Pereira, P., Porto, M. (2020). Lista vermelha da flora vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica e Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ISBN: 978-972-27-2876-8.
Rocha, J., da Silva, R. A., Amich, F., Martins, Á., Almeida, P., Aranha, J. T., ... & Crespí, A. L. (2014). Biogeographic trends of endemic and subendemic flora in the western Iberian Peninsula under scenarios of future climate change. Lazaroa, 35, 19.

Vegetação
Aguiar, C., & Vila-Viçosa, C. (2016). A flora e a vegetação das montanhas de Portugal continental. Sustentabilidade da Montanha Portuguesa: Realidades e Desafios. Bragança, IPB, p. xxx-xxx.
Capelo, J., Mesquita, S., Costa, J. C., Arsénio, P., Neto, C., Monteiro-Henriques, T., ... Lousã, M. (2007). A methodological approach to potential vegetation modeling using GIS techniques and phytosociological expert-knowledge: application to mainland Portugal. Phytocoenologia.
Costa, J. C., Neto, C., Aguiar, C., Capelo, J., Espírito Santo, M. D., Honrado, J., ... Lousã, M. (2012). Vascular plant communities in Portugal (Continental, the Azores and Madeira). Global geobotany, 2(1), 1-180.

FAUNA:
A fauna do Barroso é diversificada e representa uma parte importante de toda a biodiversidade de Portugal:

GRUPO	Nº SPP BARROSO	Nº SPP PORTUGAL	ratio (%)	ORIGEM DOS DADOS
AVES	190	549	35%	EBIRD (CORNELL UNIVERSITY)
MAMÍFEROS TERRESTRES*	34	46	74%	BENCATEL ET AL, 2019
MORCEGOS	15	25	60%	RAINHO ET AL, 2013
ANFÍBIOS	13	18	72%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
RÉPTEIS	20	33	61%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
PEIXES NATIVOS (ÁGUA DOCE)	7	27	26%	COLLARES-PEREIRA (COORD.), 2021
BORBOLETAS (DIURNAS)	101	136	74%	MARAVALHAS ET AL, 2003
LIBÉLULAS	37	67	55%	MARAVALHAS & SOARES, 2013

* Exclui quirópteros

O elenco faunístico (potencial) refere-se aos seguintes grupos faunísticos:

- **INSETOS**
    - **Libélulas** (Ordem Odonata).

Os Odonata são insetos aquáticos, cujo ciclo de vida exige a presença de massas de água para o seu desenvolvimento (caso de todas as espécies presentes no Paleártico). Assim sendo, a proximidade da mina do Romano em relação às massas de água situadas na área envolvente, cria riscos ambientais específicos que o EIA não trata, nem poderia tratar, porque não identificou as espécies em presença. De acordo com os dados disponíveis (base de dados do subscritor e bibliografia), e tendo em atenção as espécies potencialmente ameaçadas a nível nacional, entende-se que as diversas espécies poderão vir a ser afetadas pela atividade mineira, destacando-se a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, bem como a poluição dos habitats por partículas e químicos diversos, sejam os do perímetro da mina, sejam os circundantes. As espécies ameaçadas que irão sofrer com a atividade mineira são tratadas a seguir.

No EIA são elencadas nove espécies, sendo que a coluna “Campo” se encontra vazia, denotando a ausência de registos efetivos. Na região do Barroso conhecem-se 37 espécies de Odonata (Maravalhas & Soares 2013, Maravalhas *et al*, em preparação), pertencendo 18 delas à sub-ordem Zygoptera (libelinhas) e 19 à sub-ordem Anisoptera (libélulas).
Se considerarmos apenas a área de concessão da mina do Romano, o número de espécies de Odonata presentes no perímetro deverá ser ligeiramente superior ao indicado e incluirá espécies de ampla distribuição, como a *Symmpetrum striolatum* e a *Sympetrum sanguineum*.

Como é sabido, as libélulas e as libelinhas são bioindicadores da qualidade dos ecossistemas aquáticos, sendo que algumas espécies são mais sensíveis que outras às alterações do meio. Neste contexto, a análise do risco ambiental para a diversidade de Odonata deverá ter em conta a afetação da área envolvente da mina, sendo que a mesma pode ser de âmbito local, ou regional. Por outro lado, está prevista a instalação da mina de Covas do Barroso, onde se poderiam movimentar 100 milhões de toneladas de inertes. Se somarmos a atividade das duas minas (Romano e Covas de Barroso), facilmente concluiremos que o risco ambiental irá ser elevadíssimo para as linhas de água que se encontram no território, uma vez que as mesmas irão ser impactadas negativamente, com relevo para o Rio Beça, que se encontra na área de influência de ambas as explorações.

Em Portugal encontra-se em execução a **Lista Vermelha de Invertebrados**, projeto que visa criar uma lista de espécies ameaçadas, avaliar as ameaças a que se encontram sujeitas no nosso país e apontar soluções para a sua conservação. Uma vez que a lista ainda se encontra em fase de

conclusão, teremos que nos cingir às espécies protegidas por diretivas nacionais e europeias, que a seguir tratamos:

- **Libelinha-de-mercúrio** (*Coenagrion mercuriale*). Espécie presente em linhas de água de pequena dimensão, com certa corrente e bem oxigenadas. As larvas são pouco tolerantes à poluição e à eutroficação e, por esse motivo, um derrame de químicos no Rio Beça iria colocar em risco a população de Canedo (Ribeira de Pena). Saliente-se que os adultos vivem na proximidade da linha de água e raramente se afastam da mesma. Deverá ser tida em conta a falta de trabalho de campo exaustivo, quer na área da mina, quer no Rio Beça, para determinar a extensão da população desta espécie, que se encontra protegida por lei.
- **Gonfos-de-Graslin** (*Gomphus graslinii*). Espécie presente no Rio Beça, nas localidades de Canedo e Penalonga (Ribeira de Pena) e, para sul, estende-se pelo rio Tâmega. A larva vive em águas claras e oxigenadas e é pouco tolerante com a poluição. Os adultos deslocam-se para as massas florestais da proximidade, onde ocorre o acasalamento. A espécie encontra-se protegida por lei.
- **Libélula-esmeralda** (*Oxygastra curtisii*). Espécie presente no Rio Beça, nas localidades de Canedo e Penalonga (Ribeira de Pena) e, para sul, pelo rio Tâmega. A larva vive em águas claras e oxigenadas e tolera certa poluição. O adulto efetua deslocações para as massas florestais da proximidade, onde acasala. A espécie encontra-se protegida por lei.
- **Macrómia** (*Macromia splendens*). Trata-se de **uma das libélulas mais ameaçadas da Europa**, devido à excessiva localização das populações, à poluição e, seguramente, às alterações climáticas. A distribuição mundial abarca o norte e centro de Portugal (existem populações residuais no Algarve), o norte de Espanha (existem populações dispersa noutras áreas do país) e o sul de França (a população encontra-se em declínio, encontrando-se provavelmente extinta nos rios Lot e Célé, sobretudo devido à contaminação destas massas de água pelo uso excessivo de agroquímicos nas margens das mesmas).

  Na região do Barroso, a macrómia encontra-se nos rios Beça, Covas (afluente do rio Beça) e Tâmega. A larva vive em águas claras e oxigenadas, é intolerante à poluição e necessita de massas de água lóticas com corrente baixa ou moderada. É exigente quanto à profundidade mínima da massa de água durante o estio, sendo que necessita de áreas relativamente amplas onde a profundidade seja igual ou superior a 1,5 metros. Esta condição evita o congelamento das larvas durante o inverno e a escassez de oxigénio dissolvido nos dias de canícula.
  O adulto efetua deslocações para as massas florestais da proximidade, onde acasala. A espécie encontra-se protegida por lei.

  Sendo uma das libélulas mais ameaçadas da Europa, a manutenção das populações saudáveis do nosso país é muito importante para a sobrevivência deste *taxon*. A população que se encontra na bacia hidrográfica do rio Tâmega foi, recentemente, afetada por fatores antrópicos, destacando-se a construção das barragens do Alto Tâmega e Daivões, que conduziram à extirpação dos habitats que a espécie utilizava no troço do Rio Tâmega que foi inundado pelas albufeiras das barragens atrás referidas. Por outro lado, as alterações climáticas têm influenciado o regime de pluviosidade da região, com a drástica diminuição das chuvas regulares e a consequente indisponibilidade de água nos rios da região, colocando em perigo a sobrevivência da espécie.

  Um dos redutos saudáveis para a macrómia localiza-se no Rio Beça, na área da praia fluvial de Gondiães (Ribeira de Pena) e a jusante desta, até à foz daquele rio. No inverno de 2021-2022, o caudal do rio Beça foi muito afetado pela seca extrema, desconhecendo-se qual a resposta das larvas da macrómia ao abaixamento da massa de água, que, entre dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 se encontrava no limite atrás referido.

  Se as operações de mineração do Romano e de Covas do Barroso avançarem, o rio Beça vai sofrer com a necessária captação de água para o funcionamento das operações mineiras. A que acresce a contaminação da água e do ar, que irão ter um impacto que se sabe ser significativo (dada a intolerância da espécie), mas que está longe de se conhecer com a necessária profundidade.

- **<u>Borboletas</u>** (Ordem Lepidoptera, não tratada no EIA).

Os lepidópteros são insetos geralmente terrestres e apenas uma pequena parte vive ligado a ambientes aquáticos. Existem dois grupos principais, os ropalóceros (borboletas diurnas) e os heteróceros (grupo que integra as borboletas ditas *noturnas*).
Em Portugal encontram-se inventariadas 136 espécies de **ropalóceros** (Maravalhas *et al* 2003), dos quais 104 se encontram na região do Barroso (Maravalhas *et al* 2022; *in press*). Por falta de trabalho de campo exaustivo, não é possível apresentar uma lista das borboletas diurnas que ocupam a área definida para a implementação da mina do Romano, que estimamos ser superior a 50 espécies.

Os ropalóceros são, na sua maioria, bioindicadores, e muitas espécies atestam a qualidade dos ecossistemas que ocupam. Uma vez que o voo é diurno e muitas delas são relativamente sedentárias, constituem uma ferramenta muito importante na avaliação das alterações dos ecossistemas, seja pela extirpação dos habitats, seja pela sua contaminação e ainda pelas alterações induzidas pela mudança climática em curso. A avaliação baseia-se, na maioria dos casos, na contagem populacional de adultos em voo, sendo que a sua variação ao longo do tempo, permite aferir da dinâmica populacional da área estudada.

Tal como já foi dito, está em curso o projeto da Lista Vermelha de Invertebrados de Portugal, que irá definir quais as espécies que se encontram ameaçadas. Uma vez que ainda não estão disponíveis dados resultantes daquele projeto, cingir-nos-emos à única espécie protegida por lei: a fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*). Trata-se de uma espécie amplamente distribuída em Portugal, que se encontra em prados com certo teor de humidade e onde cresçam madressilvas (*Lonicera peryclimenum*). Uma vez que não existe trabalho de campo realizado na área de exploração da mina do Romano, não podemos avaliar o impacto que a mineração irá ter sobre esta espécie.

No caso dos heteróceros a situação é mais complexa, dada a elevada diversidade, que se traduz em 2.460 espécies registadas em Portugal (cf. Corley 2015), das quais estimamos que cerca de um milhar se encontre na região do Barroso. No que à zona de implementação da mina do Romano é muito difícil estimar o número de espécies em presença, que será de algumas centenas, mas cujo elenco exigirá um estudo aprofundado, com a instalação de armadilhamento luminoso para as espécies de voo noturno que sejam fototrópicas e de outros meios, como as armadilhas de feromonas e a captura aleatória em voo para as espécies diurnas que não respondam aos estímulos anteriores.

De todas as espécies conhecidas do Barroso, destacamos as que se encontram protegidas por lei:
- *Euplagia quadripunctaria* (família Erebidae): espécie bastante dispersa pela Europa, sendo conhecida de grande parte do nosso país. Está presente por praticamente toda a região do Barroso, encontra-se ligada a ambientes florestais e surge em clareiras de carvalhal. Desconhecemos a situação no perímetro de concessão da mina do Romano.
- *Proserpinus proserpina* (família Sphingidae): espécie dispersa pela Europa, sendo conhecida de boa parte do nosso país, embora se encontre localizada. Trata-se de espécie pioneira, pelo que a sua mobilidade é significativa. A lagarta alimenta-se de *Epilobium* spp e de outras plantas baixas. Há um registo recente de Boticas, no monte da Esculca (Maravalhas, observação pessoal), localizado a cerca de 3,5 kms do limite sudeste da área de concessão da mina do Romano.

- **<u>Escaravelhos e joaninhas</u>** (Ordem Coleoptera, não tratada no EIA).

Não existe no EIA qualquer menção a este grupo de insetos. O que é de estranhar, uma vez que na região do Barroso existem pelo menos duas espécies protegidas por lei, sendo elas a vaca-loura (*Lucanus cervus*, família Lucanidae) e o *Cerambix cerdo* (família Cerambicidae). Há registos recentes de Boticas, no monte da Esculca (Maravalhas, observações pessoais), localizado a cerca

de 3,5 kms do limite sudeste da área de concessão da mina do Romano. Os coleópteros acima mencionados são fitófagos, sendo a vaca-loura bioindicador da qualidade dos carvalhais.

- **BIVALVES - CASO DO MEXILHÃO-DE-RIO**

No que se refere a esta espécie de nível elevado de proteção, o EIA é pouco elucidativo.
Apenas refere p293:
"Importa contudo referir que a sua presença nos setores mais a montante do Beça, ou nos afluentes do mesmo que enquadram a área de concessão mineira, pode ser limitada, em função das condições ecológicas locais".

"No decurso dos trabalhos de campo realizados no quadro do presente projeto, mais precisamente no rio Beça e ribeiro da Lama (ver ponto 5.4.3), não foram identificados espécimes de Margaritifera margaritifera".

É de salientar que não são sequer analisadas possíveis medidas de mitigação para esta espécie emblemática da região.

É importante relembrar aqui que os mexilhões de água-doce (Mollusca, Bivalvia, Unionoida) são um dos grupos mais ameaçados e com maior perigo de extinção (BOGAN 1993; WILLIAMS et al. 1993; NEVES et al. 1997; STRAYER et al. 2004). Segundo BAUER (1988), as estimativas até aos anos 90 permitiram assinalar um declínio superior a 90% nas populações europeias. Associado ao desaparecimento destas espécies, está para além da diminuição na biodiversidade outras consequências ecológicas ao nível do funcionamento dos ecossistemas aquáticos resultante, por exemplo, das alterações promovidas no processamento de partículas em suspensão, transformação de nutrientes e revolvimento dos sedimentos (VAUGHN & HAKENKAMP 2001).

O mexilhão-de-rio (Margaritifera margaritifera Linnaeus, 1758) é actualmente, uma das espécies de náiades mais ameaçada a nível nacional e mundial. Por isso mesmo, trata-se de uma espécie internacionalmente protegida pela Convenção Sobre a Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais (Convenção de Berna), pela Directiva CE sobre a Convenção dos Recursos Naturais e habitats semi-naturais da Fauna e da Flora e foi ainda listada como "Vulnerável" na Lista Vermelha da IUCN (ÁLVARES et al. 2000; REIS 2003).

O panorama associado à espécie em Portugal aponta também para uma regressão considerável, entre outros factores, devido à acção do homem. Em relação aos rios Cávado, Neiva e Paiva, o declínio registado foi causado pela poluição e pela alteração do canal do rio, sendo que as populações de mexilhão destes rios são pequenas e sem evidências de recrutamento recente. Actualmente na região do Alto Tâmega, a espécie ocorre nos rios Beça e Tâmega, tendo já desaparecido dos rios Cávado, Terva e também no rio Ave localizado próximo da região (REIS 2021):

-Rio Salas: Extinto (localmente).
-Rio Cávado: Extinto.
-Rio Rabagão: Sem registos.
-Rio Ave: Extinto.
-Rio Beça: Estável (Redução de 50%).
-Rio Terva: Extinto na natureza.
-Rio Tâmega: Residual, sem recrutamento recente.

A única população estável actualmente **é a do rio Beça**.

Esta espécie é extremamente intolerante a qualquer tipo de poluição (ÁLVARES et al. 2000). Trata-se uma espécie **muito sensível a alterações das propriedades físicas e químicas da água**.

Durante os trabalhos de exploração da mina, haverá inevitavelmente períodos de aumento significativo da turbidez da água num troço considerável a jusante, o que pode ser responsável pela deposição de sedimentos finos que colmatam o substrato, impedindo o desenvolvimento dos bivalves juvenis. Portanto, a implementação deste projecto vai ter impactes inevitáveis negativos e significativos sobre esta população. As consequências duma atividade deste tipo não se limitam a área de concessão em si, mas podem afetar quilómetros a jusante da mesma. Portanto limitar a análise a área da concessão é um erro.

Como demonstra um estudo realizado pelo biólogo Joaquim Reis em 2021, foi confirmada a presença deste bivalve nos troços superiores do rio Beça, sendo a sua densidade (densidade de 30 bivalves/km) bastante inferior à zona central do rio Beça (densidade de 260 bivalves/km).

Relembramos que os esforços de conservação para a conservação e recuperação da espécie na região contemplam actualmente um programa de reprodução em cativeiro, implementado no Boticas Parque (a escassos quilómetros do projeto de mina do Romano). Um plano foi implementado ao longo de cinco anos (até 2023), e representa um investimento de 2,3 milhões de euros.

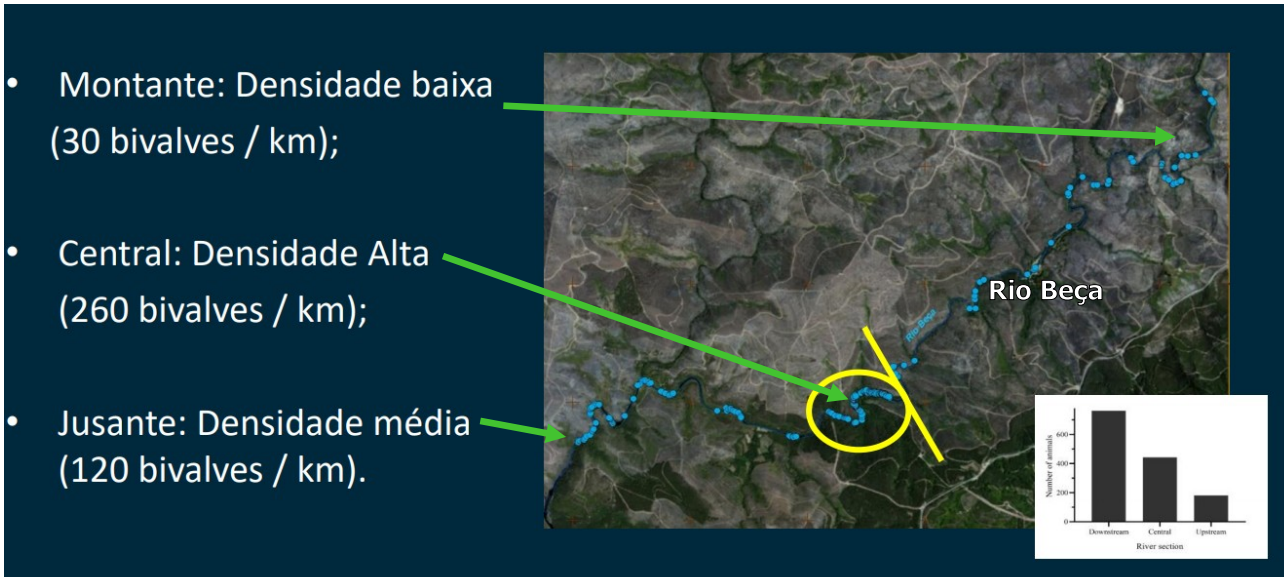

- **<u>ANFÍBIOS</u>**

Na coluna “campo” são assinaladas 7 das 10 espécies elencadas. Não encontrámos em todo o EIA qualquer registo onde constem os trabalhos de campo alegadamente realizados. As fichas dos trabalhos de campo deverão conter a data de cada levantamento, a sua duração (geralmente em horas), a localização precisa, as espécies encontradas, o número de indivíduos detetados, bem como a identificação dos técnicos que procederam à recolha dos dados de campo.

A **nomenclatura usada é antiga**, o que denota uma potencial falta de especialização do responsável pela gestão dos dados. As espécies cujo nome científico aceite à data da elaboração do EIA, cuja nomenclatura sistemática se encontra desatualizada, é a seguinte:

- *Bufo calamita* (sapo-corredor). Esta espécie foi incluída no género *Epidalea*, sendo que esta alteração continua válida e é amplamente usada em publicações nacionais e internacionais sobre a Classe Amphibia (p.ex., Maravalhas & Soares 2018).

- **<u>RÉPTEIS</u>**

Na coluna “campo” são assinaladas 8 das 14 espécies elencadas. Não encontrámos em todo o EIA qualquer registo onde constem os trabalhos de campo alegadamente realizados.

Tal como sucede no grupo anterior, a **nomenclatura usada é antiga**. A nomenclatura sistemática encontra-se desatualizada, é a seguinte:

- *Podarcis hispanica* (Lagartixa-ibérica). Esta espécie pertence a um complexo de espécies genetica e biogeograficamente próximas. Os trabalhos mais antigos (p.ex., Ferrand de Almeida *et al* 2001, Malkmus 2004, Loureiro *et al* 2010) separavam esta espécie em *Podarcis hispanica* Tipo 1 e *Podarcis hispanica* Tipo 2. Posteriormente, foi feita a separação das duas espécies, tendo sido descritas as seguintes espécies:
  - *Podarcis virescens* Geniez, Sá-Sousa, Guillaume, Cluchier & Crochet, 2014,
  - *Podarcis guadarramae* Boscá, 1916.

  A espécie que se encontra na região do Barroso é a *Podarcis guadarramae* Boscá 2016, o seu estatuto continua válido e é amplamente usado em publicações nacionais (p.ex., Maravalhas & Soares 2018).

- **AVIFAUNA**

Após uma análise cuidada do relatório apresentado pela Lusorecursos sobre a avifauna da área de estudo para a Mina do Romano observa-se o seguinte:

Extrato do texto do relatório: *"Para este grupo encontram-se referenciadas, de acordo com o Atlas das Aves Nidificantes de Portugal publicado, nas quadrículas 10 x 10 (PG01 e PG02), 90 espécies com ocorrência potencial na área de estudo (ver listagens faunísticas do **ANEXO 3** do Volume 3 do EIA [Anexos Técnicos]). Os dados fornecidos pelo ICNF, referentes à atualização do Atlas, para quadrículas 2 x 2 que abrangem a área de estudo, permitem confirmar a ocorrência de 47 destas espécies. Estes novos dados permitiram ainda confirmar a presença de mais quatro espécies face aos dados históricos anteriores. Os trabalhos de campo realizados no quadro deste projeto, desde 2017, permitiram confirmar a presença de 46 espécies referenciadas nos dados geográficos do ICNF. As prospeções permitiram ainda o registo de mais 7 espécies não referenciadas. No cômputo geral, o elenco avifaunístico presente na área de estudo, e sua envolvente alargada, é composto por um total de 103 espécies."*

LUSORECURSOS - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS – "ROMANO" - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL VOLUME 2 – RELATÓRIO SÍNTESE (TOMO 1) ESTUDO PRÉVIO (Páginas 298 a 301)
Novembro 2021

As fontes apresentadas como base de informação para as espécies de aves da área de estudo, estão desatualizadas (2008 – trabalhos de campo 1999 a 2005). Levam-nos a perceber que foram tomados como referência apenas dados da avifauna reprodutora na área de estudo e ignoradas as espécies de aves migratórias de passagem e de aves invernantes. Assim contabilizaram um total de **103 espécies** na área de estudo, 97 residentes e estivais, mais 6 "visitantes". Atendendo aos registos na plataforma eBird, que é a base de dados atualizada com registos controlados e validados, utilizada pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e pelo ICNF para a elaboração do Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (2015-2021), para a elaboração do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal - Lista Vermelha das Aves de Portugal (2021), bem como para o Altas das aves invernantes e migradoras bem como diversos censos e estudos científicos, percebemos o registo de **150 espécies** de aves na área de estudo considerando apenas os meses de abril a junho.

A DIRECTIVA 2009/147/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 30 de Novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens **engloba as espécies migradoras e invernantes, bem como os habitats dos quais elas dependem**. Assim sendo, não podemos ignorar as aves migratórias e invernantes. Dentro da área de estudo existe um ponto de paragem extremamente importante para as aves migratórias que é a Albufeira de Pisões--Aldeia Nova (Hotspot do eBird), que conta com o registo de 163 espécies de aves observadas nos últimos anos. Atendendo aos registos na plataforma eBird, percebe-se na área de estudo a existência de **186 espécies** de aves, o que contrasta fortemente com as **103 espécies** contabilizadas neste EIA.

Passando às **espécies que apresentam estatuto especial de proteção**, o relatório do EIA apresenta **16 espécies** de aves na área de estudo com este estatuto. Voltando à análise da plataforma eBird, encontramos **35 espécies** de aves na área de estudo com este estatuto.

Observamos que os trabalhos de campo deste EIA para a detecção de aves na área de estudo levaram à contabilização de apenas **53 espécies** de aves observadas. É curioso referir que na plataforma eBird existem listas com mais de **70 espécies** no Hotspot "Albufeira de Pisões--Aldeia Nova", observadas em pouco mais do que duas horas. Acresce ainda referir diversas incongruências difíceis de compreender como por exemplo: nomes científicos errados e desatualizados; desorganização na apresentação das espécies, parecendo surgirem "à sorte" no anexo, sem qualquer sequência taxonómica ou outra que se compreenda; *Erithacus rubecula* aparece no texto como espécie detetada e não aparece no anexo; nos trabalhos de campo foram detetadas espécies pouco comuns, de difícil observação e no entanto, bastantes espécies muito comuns não foram detetadas.

As grandes discrepâncias entre o relatório do EIA e a realidade que é conhecida no território da área de estudo descredibilizam o estudo que foi realizado para a Lusorecursos.

	Registos conhecidos - área de estudo (eBird)	Aves potencialmente ocorrentes na área de estudo (EIA)	Aves detetadas nos trabalhos de campo (EIA)	Anexo 1 - apontados no EIA Romano	Categoria D - apontados no EIA Romano	Anexo 1 das espécies registadas na área de estudo
Pato-colhereiroSpatula clypeata	1					
PiadeiraMareca penelope	1					
Pato-realAnas platyrhynchos	1	1			1	
ArrábioAnas acuta	1					
MarrequinhaAnas crecca	1					
CodornizCoturnix coturnix	1	1	1		1	
Perdiz-comumAlectoris rufa	1	1			1	
Mergulhão-pequenoTachybaptus ruficollis	1					
Mergulhão-de-cristaPodiceps cristatus	1	1				
CagarrazPodiceps nigricollis	1					
Pombo-das-rochasColumba livia	1					
SeixaColumba oenas	1	1	1			
Pombo-torcazColumba palumbus	1	1		1	1	
Rola-bravaStreptopelia turtur	1	1	1		1	

Rola-de-colarStreptopelia decaocto	1	1	1			
Cuco-canoroCuculus canorus	1	1				
Noitibó-de-nuca-vermelhaCaprimulgus ruficollis	1					
Noitibó-cinzentoCaprimulgus europaeus	1					1
Andorinhão-pretoApus apus	1	1	1			
Andorinhão-pálidoApus pallidus	1					
Frango-d'águaRallus aquaticus	1					
Galinha-d'águaGallinula chloropus	1					
AlfaiateRecurvirostra avosetta	1					
Tarambola-cinzentaPluvialis squatarola	1					
Tarambola-douradaPluvialis apricaria	1					
AbibeVanellus vanellus	1					
Borrelho-grande-de-coleiraCharadrius hiaticula	1					
Borrelho-pequeno-de-coleiraCharadrius dubius	1	1				
Borrelho-ruivoCharadrius morinellus	1					
Maçarico-realNumenius arquata	1					
MilherangoLimosa limosa	1					
Rola-do-marArenaria interpres	1					
SeixoeiraCalidris canutus	1					
CombatenteCalidris pugnax	1					
Pilrito-de-bico-compridoCalidris ferruginea	1					
Pilrito-de-temminckCalidris temminckii	1					
Pilrito-das-praiasCalidris alba	1					
Pilrito-de-peito-pretoCalidris alpina	1					
Pilrito-pequenoCalidris minuta	1					
Pilrito-acaneladoCalidris subruficollis	1					
GalinholaScolopax rusticola	1					
NarcejaGallinago gallinago	1					
Maçarico-das-rochasActitis hypoleucos	1					
Maçarico-bique-biqueTringa ochropus	1					
Perna-verde-comumTringa nebularia	1					
Maçarico-de-dorso-malhadoTringa glareola	1					1
Perna-vermelhaTringa totanus	1					
Perdiz-do-marGlareola pratincola	1					
Guincho-comumChroicocephalus ridibundus	1	1				
Gaivota-de-patas-amarelasLarus michahellis	1	1				
Gaivota-d'asa-escuraLarus fuscus	1	1				
TagazGelochelidon nilotica	1					
Gaivina-pretaChlidonias niger	1					1
Gaivina-dos-pauisChlidonias hybrida	1					1
Garajau-de-bico-pretoThalasseus sandvicensis	1					1
Cegonha-brancaCiconia ciconia	1	1		1		1
Corvo-marinho-comumPhalacrocorax carbo	1					
Garça-realArdea cinerea	1	1	1			
Garça-vermelhaArdea purpurea	1					1
Garça-branca-grandeArdea alba	1					1
Garça-branca-pequenaEgretta garzetta	1					1
ColhereiroPlatalea leucorodia	1					1

Águia-pesqueiraPandion haliaetus	1					1
Peneireiro-cinzentoElanus caeruleus	1					1
Bútio-vespeiro-ocidentalPernis apivorus	1	1	1	1		1
Abutre-pretoAegypius monachus	1					1
Grifo-comumGyps fulvus	1	1	1	1		1
Águia-cobreiraCircaetus gallicus	1	1	1	1		1
Águia-calçadaHieraaetus pennatus	1	1	1	1		
Águia-realAquila chrysaetos	1	1		1		1
Águia-sapeiraCircus aeruginosus	1					1
Tartaranhão-cinzentoCircus cyaneus	1	1		1		1
Águia-caçadeiraCircus pygargus	1	1	1	1		1
GaviãoAccipiter nisus	1	1	1	1		1
AçorAccipiter gentilis	1	1				1
Milhafre-realMilvus milvus	1					1
Milhafre-pretoMilvus migrans	1	1	1	1		1
Águia-d'asa-redondaButeo buteo	1	1				
Coruja-das-torresTyto alba	1	1	1			
Mocho-d'orelhasOtus scops	1	1	1			
Bufo-realBubo bubo	1					1
Mocho-galegoAthene noctua	1	1				
Coruja-do-matoStrix aluco	1	1	1			
Bufo-pequenoAsio otus	1					
PoupaUpupa epops	1	1				
Guarda-riosAlcedo atthis	1	1		1		1
AbelharucoMerops apiaster	1	1				
TorcicoloJynx torquilla	1	1	1			
Pica-pau-malhadoDendrocopos major	1	1				
Pica-pau-galegoDryobates minor	1					
Peto-real-ibéricoPicus sharpei	1	1				
Peneireiro-de-dorso-malhadoFalco tinnunculus	1	1				
EsmerilhãoFalco columbarius	1					1
ÓgeaFalco subbuteo	1					
Falcão-peregrinoFalco peregrinus	1					1
Papa-figosOriolus oriolus	1	1	1			
Picanço-de-dorso-ruivoLanius collurio	1	1		1		1
Picanço-real-meridionalLanius meridionalis	1	1				
Picanço-barreteiroLanius senator	1					
GaioGarrulus glandarius	1	1			1	
CharnecoCyanopica cooki	1					
PegaPica pica	1	1			1	
Gralha-de-bico-vermelhoPyrrhocorax pyrrhocorax	1					1
Gralha-pretaCorvus corone	1	1	1		1	
CorvoCorvus corax	1	1	1			
Chapim-carvoeiroPeriparus ater	1	1	1			
Chapim-de-poupaLophophanes cristatus	1	1	1			
Chapim-azulCyanistes caeruleus	1	1	1			
Chapim-realParus major	1	1	1			
Calhandrinha-galuchaCalandrella brachydactyla	1					1

Cotovia-das-árvoresLullula arborea	1	1		1		1
LavercaAlauda arvensis	1	1	1			
Cotovia-de-poupaGalerida cristata		1	1			
Fuinha-dos-juncosCisticola juncidis	1	1				
Felosa-poliglotaHippolais polyglotta	1					
Rouxinol-pequeno-dos-caniçosAcrocephalus scirpaceus	1					
Andorinha-das-barreirasRiparia riparia	1	1				
Andorinha-das-rochasPtyonoprogne rupestris	1	1				
Andorinha-das-chaminésHirundo rustica	1	1				
Andorinha-dáuricaCecropis daurica	1	1				
Andorinha-dos-beiraisDelichon urbicum	1	1				
Felosa-de-papo-brancoPhylloscopus bonelli	1	1	1			
Felosa-musicalPhylloscopus trochilus	1					
Felosinha-comumPhylloscopus collybita	1	1				
Felosinha-ibéricaPhylloscopus ibericus	1	1				
Rouxinol-bravoCettia cetti	1	1				
Chapim-rabilongoAegithalos caudatus	1	1				
Toutinegra-de-barreteSylvia atricapilla	1	1				
Toutinegra-das-figueirasSylvia borin	1	1				
Toutinegra-dos-valadosCurruca melanocephala	1	1	1			
Toutinegra-de-bigodes (inornata)Curruca iberiae	1					
Papa-amoras-comumCurruca communis	1	1	1			
Toutinegra-tomilheiraCurruca conspicillata	1					
Felosa-do-matoCurruca undata	1	1	1	1		1
Estrelinha-de-poupaRegulus regulus	1					
Estrelinha-realRegulus ignicapilla	1	1	1			
Trepadeira-azulSitta europaea	1	1	1			
Trepadeira-do-sulCerthia brachydactyla	1	1				
CarriçaTroglodytes troglodytes	1	1	1			
Melro-d'águaCinclus cinclus	1	1				
Estorninho-malhadoSturnus vulgaris	1					
Estorninho-pretoSturnus unicolor	1	1				
TordoveiaTurdus viscivorus	1	1	1			
Tordo-pintoTurdus philomelos	1	1	1		1	
Tordo-ruivoTurdus iliacus	1	1	1		1	
MelroTurdus merula	1	1	1		1	
Tordo-zornalTurdus pilaris	1					
Melro-de-colarTurdus torquatus	1					
Taralhão-cinzentoMuscicapa striata	1					
Pisco-de-peito-ruivoErithacus rubecula	1	1				
RouxinolLuscinia megarhynchos	1	1				
Papa-moscas-pretoFicedula hypoleuca	1					
RabirruivoPhoenicurus ochruros	1	1	1			
Melro-das-rochasMonticola saxatilis	1	1	1			
Melro-azulMonticola solitarius	1	1				
Cartaxo-nortenhoSaxicola rubetra	1					
CartaxoSaxicola rubicola	1	1	1			
Chasco-cinzentoOenanthe oenanthe	1	1	1			

Chasco-ruivo-ocidentalOenanthe hispanica	1					
Ferreirinha-serranaPrunella collaris	1					
FerreirinhaPrunella modularis	1	1	1			
Pardal-do-telhadoPasser domesticus	1	1	1			
Pardal-montêsPasser montanus	1	1	1			
Pardal-francêsPetronia petronia	1					
Alvéola-cinzentaMotacilla cinerea	1	1	1			
Alvéola-amarelaMotacilla flava	1	1	1			
Alvéola-brancaMotacilla alba	1	1				
Petinha-dos-camposAnthus campestris	1	1	1	1		1
Petinha-dos-pradosAnthus pratensis	1	1	1			
Petinha-das-árvoresAnthus trivialis	1					
Petinha-ribeirinhaAnthus spinoletta	1					
Petinha-marítimaAnthus petrosus	1					
TentilhãoFringilla coelebs	1	1				
Tentilhão-montêsFringilla montifringilla	1					
Bico-grossudoCoccothraustes coccothraustes	1					
Dom-fafePyrrhula pyrrhula	1	1	1			
VerdilhãoChloris chloris	1	1	1			
Pintarroxo-de-bico-escuroLinaria cannabina	1	1	1			
Cruza-bicoLoxia curvirostra	1					
PintassilgoCarduelis carduelis	1	1				
Milheirinha-europeiaSerinus serinus	1	1				
LugreSpinus spinus	1					
TrigueirãoEmberiza calandra	1	1	1			
CiaEmberiza cia	1	1				
Escrevedeira-amarelaEmberiza citrinella	1	1	1			
EscrevedeiraEmberiza cirlus	1	1				
SombriaEmberiza hortulana	1					1
	186	**103**	**53**	**16**	**11**	**35**

Além disso, é importante assinalar que estamos mais uma vez perante uma **lista de espécies cuja nomenclatura não se encontra atualizada**, sendo um indício de que o responsável, provavelmente, não domina o grupo faunístico. Damos alguns exemplos:
- *Carduelis canabina* (pintarroxo) deverá ser listado como *Linaria canabina* (pintarroxo-de-bico-escuro),
- *Carduelis chloris* (verdilhão) deverá ser listado como *Chloris chloris* (verdilhão),
- *Hirundo daurica* (andorinha-dáurica) deverá ser listada como *Cecropis daurica* (andorinha-dáurica),
- *Saxicola torquatus* (cartaxo) deverá ser listado como *Saxicola rubicola* (cartaxo).

- **MAMÍFEROS**

De forma geral, a análise relativa aos valores ecológicos, e aos mamíferos em especial, apresenta algumas incoerências, erros, e ausência de importância na informação fornecida nomeadamente:
- uma abordagem metodológica pouco clara e insuficiente, em particular no que diz respeito ao trabalho de campo ;
- a ausência de citações bibliográficas ;
- a ausência de menção no texto da metodologia de aspectos relevantes que foram considerados ;
- várias incorreções a nível dos elencos faunísticos e organização confusa ;

- os trabalhos de campo para inventariação dos mamíferos foram limitados no tempo e com recurso a uma amostragem deficiente e reduzida (em maio e junho de 2021) ;
- não se encontram devidamente assinaladas 7 espécies com ocorrência potencial na área de concessão da mina, nomeadamente:
    - Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), com ocorrência confirmada no rio Beça e seus afluentes durante a década de 1990 (Queiróz *et al*., 1998);
    - Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos (*Sorex minutus*), presença conhecida no município de Boticas (Bencatel *et al.,* 2019; Grilo *et al.,* 2021);
    - Musaranho-dentes-brancos-pequeno (*Crocidura suaveolens*), presença conhecida na região de Chaves (Bencatel *et al.,* 2019; Grilo *et al.,* 2021);
    - Musaranho-de-água (*Neomys anomalus*), presença conhecida nos munícipios de Montalegre e Boticas, nomeadamente no vale do rio Terva/serra do Leiranco (Gomes *et al.,* 2013; Bencatel *et al.,* 2019; Grilo *et al.,* 2021);
    - Leirão (*Elyomis quercinus*), presença conhecida nos municípios de Montalegre e Boticas (Bencatel *et al.,* 2019; Grilo *et al.,* 2021);
    - Rato-caseiro (*Mus musculus*), presença conhecida nos municípios de Montalegre e Boticas (Bencatel *et al.,* 2019; Grilo *et al.,* 2021),
    - Visão-americano (*Neovison vison*), com presença conhecida nas bacias hidrográficas do rio Terva, rio Cávado e rio Rabagão (Gomes *et al.,* 2013; Bencatel *et al.*, 2019; Grilo *et al.,* 2021).

É de assinalar também que a avaliação dos impactes nos mamíferos centra-se quase exclusivamente no lobo-ibérico, fazendo abstração de outras duas espécies ameaçadas que são referidas na caracterização da situação atual (i.e. Coelho-bravo e Gato-bravo).

Por outro lado, é importante salientar que 2 espécies com elevado estatuto de ameaça, a Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) e a Rata-de-água (*Arvicola sapidus*), não foram integrados na análise de impactes do EIA

<u>Caso do lobo-ibérico</u>

Um estudo por telemetria VHF de um lobo macho residente em 1999 nessa área (Álvares, 2011) revela claramente que a área de concessão localiza-se numa das zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco. Corresponde com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011). Pois as grandes manchas florestais presentes nesta área são utilizadas para a reprodução há várias décadas. Segundo estudos de 2011 (Álvares, 2011), é demonstrada a grande estabilidade deste local para reprodução.

Um projeto de mina irá inevitavelmente resultar num impacte negativo de elevada magnitude sobre esta população de lobo-ibérico, muito superior ao considerado no EIA, podendo pôr em causa o processo reprodutivo da própria alcateia.

IMPACTES CUMULATIVOS

Não é analisado o impacto cumulativo potencial dos vários projetos mineiros já com contratos assinados com a DGEG no Barroso:
-ampliação da mina do Barroso em Covas do Barroso e Dornelas;
-minas da Borralha;
-Gondiães;
-Capelo;
-Lousas;
-alto das forcadas;
-poço das freitas;
-vale das corças;
-Canedo-Covas;
-Antigo.

E já não abordamos aqui os inúmeros pedidos de prospecção/exploração na região do Barroso que estão ainda em análise na DGEG para atribuição de direitos.

A estes projetos mineiros, devemos acrescentar um número significativo de infra-estruturas e projetos com grandes impactes tais como novas barragens (Daivões, Gouvães e Alto Tâmega), parques eólicos e solares de grandes dimensões, pedreiras…

Claramente, o EIA subestima a magnitude dos impactes negativos cumulativos em termos sociais, económicos e ambientais (perturbação humana e fragmentação do habitat por exemplo).

É importante salientar mais uma vez aqui um ponto fulcral: como já foi referido pelo responsável pelo programa GIAHS da FAO, a multiplicação de minas na região poderá pôr em causa a classificação como Património Agrícola Mundial. Estamos a falar dum selo único a nível nacional e raro a nível Europeu (3 GIAHS em toda a Europa) que levou anos a conseguir. Trata-se dum reconhecimento internacional notório da qualidade ímpar deste território do Barroso. A desclassificação como GIAHS do Barroso seria uma grande perda para o nosso território. O que não pode acontecer.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Os autores fazem aqui uma declaração de intenções digna dos mais altos interesses sociais: (página 749, terceiro parágrafo da Metodologia)
“A definição de medidas de minimização de impactes desdobra-se assim em três objetivos ou momentos fundamentais: evitar os impactes; minimizar os impactes não evitáveis; compensar os impactes não evitáveis ou minimizáveis.”

Definindo para isso três de medidas a implementar: Medidas de carácter geral para a fase de projeto de execução, Medidas de carácter geral para a fase de construção e Medidas específicas para as fases de construção, exploração e desativação.

Até aqui as perspetivas são, portanto, do maior interesse e seriedade. Infelizmente, a passagem da página 749 para a 750 apaga radicalmente todas essas expetativas. De repente os autores decidem que as medidas de monitorização devem estar concentradas unicamente nos seguintes aspetos:
− Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos de Superfície;
− Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos;
− Plano de Monitorização do Ambiente Sonoro;
− Plano de Monitorização das Vibrações;
− Plano de Monitorização da Qualidade do Ar;
− Plano de Monitorização de Quirópteros;
− Plano de Monitorização do Lobo-Ibérico.

Desconhecemos as razões desta decisão, pois não são apontadas no relatório. A monitorização é unicamente concentrada nestes pontos, pois aparentemente a funcionalidade do sistema depende exclusivamente deles, ou bem através deles obtemos uma aproximação muito relevante do funcionamento geral... As razões permanecem escondidas, e aparentemente não temos o direito de saber os motivos que levam os autores deste trabalho para uma decisão tão contundente. Porém não devemos ficar alterados nesse sentido, uma vez que todos os impactes resultantes do processo de instalação e exploração são, supostamente, positivos ou, quanto menos, facilmente disfarçáveis. Para confirmar isto basta com consultar as páginas 750-761.

CONCLUSÃO

O EIA é omisso em relação a uma grande parte da biodiversidade da zona concessionada, o que revela a ausência, total ou parcial, de trabalhos de campo que pudessem ter recolhido dados valiosos para uma avaliação criteriosa do impacte que a mineração, se implementada, vier a infligir à região.

Não é feita a mínima alusão ao impacte que a mina terá sobre insetos polinizadores, sobretudo as abelhas (Ordem Hymenoptera), tão importantes para a manutenção dos espaços naturais e das hortas e pomares que existem na região.

A análise quanto ao impacte sobre as populações de invertebrados ameaçados, como é o caso do mexilhão-de-rio-do-norte (*Margaritifera margaritifera*), é muito limitada. Esta espécie com elevado nível de proteção, irá sofrer com a contaminação das linhas de água, no caso, do Rio Beça, onde ainda existe uma população deste raro molusco.

Face ao exposto relativamente à expetável elevada afetação do projeto em análise sobre várias espécies acima referidas e sobre mamíferos com estatuto de ameaça, em particular *Canis lupus*, *Felis silvestris*, *Galemys pyrenaicus* e *Arvicola sapidus*, considera-se que a Alternativa Zero é sem dúvida a mais adequada.

BIBLIOGRAFIA

Álvares, F. (2011). *Ecologia e Conservação do lobo, Canis lupus L., no Noroeste de Portugal*. Tese para a obtenção do grau de Doutor em Biologia, Especialidade de Biologia da Conservação. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 193pp.

Álvares, F. & M. Fachada (2003). *Património Natural da Região do Alto Tâmega e Barroso*. Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, Chaves. 116pp.

Álvares, F., I. Barroso, G. Ferrão da Costa, C. Espírito-Santo, C. Fonseca, R. Godinho, M. Nakamura, F. Petrucci-Fonseca, V. Pimenta, S. Ribeiro, H. Rio-Maior, N. Santos & R. Torres (2015). *Situação de referência para o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal (PACLOBO)*. ICNF/CIBIO-INBIO/CE3C/UA, Lisboa, 70 pp.

Bencatel, J., F. Álvares, A.E. Moura & A.M. Barbosa (eds.) (2019). *Atlas de Mamíferos de Portugal*. Universidade de Évora, Portugal. http://atlas-mamiferos.uevora.pt/

Cabral, M.J. (coord.), J. Almeida, P.R. Almeida, T. Dellinger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queiroz, L. Rogado & M. Santos-Reis (eds.) (2005*). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.* Instituto de conservação da Natureza, Lisboa. 660pp.

Corley, M. F. V., 2015: Lepidoptera of Continental Portugal – A fully revised list. 281pp.

Ferrão da Costa, G., J. Paula, F. Petrucci-Fonseca & F. Álvares (2018). The Indirect Impacts of Wind Farms on Terrestrial Mammals: Insights from the Disturbance and Exclusion Effects on Wolves (Canis lupus). Pp.111-134 In: M Mascarenhas, AT Marques, R Ramalho, D Santos, J

Bernardino & C Fonseca (Eds.). Biodiversity and Wind Farms in Portugal. Springer International Publishing. Switzerland. ISBN 978-3-319-60350-6.

Gomes, C. (coord), C. Maia, N. Pinto & S. Henriques (2013). *Atlas da Fauna do Parque Arqueológico do vale superior do Rio Terva (Boticas)*. Câmara Municipal de Boticas. 392pp.

Grilo, C., B.C. Afonso, F. Afonso, M. Alexandre, S. Aliácar, A. Almeida, I.P. Alonso, F. Álvares, P. Alves, P.C. Alves, *et al*., M.L. Mathias (2021). MAMMALS IN PORTUGAL: a data set of terrestrial, volant and marine mammal occurrences in Portugal. *Ecology*. https://doi.org/10.1002/ecy.3654.

Maravalhas, E., 2003: As Borboletas de Portugal - The Butterflies of Portugal. 464pp.

Maravalhas, E. & A. Soares, 2013: As Libélulas de Portugal - The Dragonflies of Portugal. 336pp.

Maravalhas, E. & A. Soares, 2018: Anfíbios e Répteis de Portugal - Amphibians and Reptiles of Portugal. 320pp.

Maravalhas, E., A. Soares & J. M. Arantes (em prep.): A Biodiversidade do Barroso. Vol. 2 – Libélulas e Libelinhas. C. M. Boticas. Aprox. 100pp.

Maravalhas, E., J. M. Arantes & A. Maravalhas, 2022 (*in press*): A Biodiversidade do Barroso. Vol. 1 - Borboletas diurnas. C. M. Boticas. 160pp

Pardiñas, U., D. Ruelas, J. Brito, L. Bradley, R. Bradley, G.N. Ordóñez, B. Kryštufek, J. Cook, S.E. Cuéllar, J. Salazar-Bravo, G. Shenbrot, E. Chiquito, A. Percequillo, J. Prado, R. Haslauer, J. Patton & L. León-Paniagua (2017). Familia Cricetidae. In: D.E. Wilson, T.E. Lacher, Jr, & R.A. Mittermeier, (Eds), *Handbook of the Mammals of the World-Volume 7: Rodents II.* Lynx Editions, Barcelona.

Paupério, J., J.S. Herman, J. Melo-Ferreira, M. Jaarola, P.C. Alves & J.B. Searle (2012). Cryptic speciation in the field vole: A multilocus approach confirms three highly divergent lineages in Eurasia. *Molecular Ecology*, 21: 6015-6032.

Pimenta, V., I. Barroso, F. Álvares, J. Correia, G. Ferrão da Costa, L. Moreira, J. Nascimento, F. Petrucci-Fonseca, S. Roque & E. Santos (2005). *Situação Populacional do Lobo em Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003*. Instituto da Conservação da Natureza/Grupo Lobo. Lisboa, 158pp+Anexos.

Quaglietta, L., J. Paupério, F. Martins, P.C. Alves & P. Beja (2018). Recent range contractions in the globally threatened Pyrenean desman highlight the importance of stream headwater refugia. *Animal Conservation*. DOI: 10.1111/acv.12422

Queiróz, A.I., C.M. Quaresma, C.P. Santos, A.J. Barbosa & H.M. Carvalho (1998). *Bases para a conservação da toupeira-de-água, Galemys pyrenaicus*. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 27. ICN. **Lisboa.**

E- AVALIAÇÃO DOS IMPACTES DE ARMAZENAMENTO DE REJEITADOS

Por um lado, o plano de lavra indica na p178:
"Na totalidade das Fases I e II, serão exploradas cerca de 22 418 000 ton (8 967 200 m3) de rocha".

Por outro, o relatório de síntese refere p49:
"O método de exploração definido compreende duas fases distintas: a primeira durante os primeiros três anos do projeto em que a exploração do recurso mineiro é realizada a ceu aberto e a segunda fase em que a exploração é subterrânea podendo assim considerar-se que no projeto existirá uma exploração/mineração do tipo misto Com este processo de exploração pretende-se extrair um total de cerca de 38,2 Mt de rocha".

Dum documento para o outro, a quantidade de rocha explorada/extraída varia em mais de 70%! Com dados tão dispares, como é possível confiar na pertinência da análise dos ditos impactes do próprio EIA?

F- POLUIÇÃO DO AR

Relativamente ao mapa de dispersão, a análise aplica-se a uma área demasiado limitada. Relembramos que por exemplo as poeiras finas percorrem dezenas ou mesmo centenas de quilómetros. As poeiras finas são, por natureza, leves e, como tal, podem ser transportadas a longa distância Exemplo das poeiras finas de tipo PM10: percorrem 14 km com 10km/h de vento e 40km com 30km/h de vento.

Dito isto, os valores estimados a partir da aplicação do modelo de dispersão e a respetiva distribuição no domínio de simulação apresentados no EIA parecem-nos ser demasiado otimistas e os impacte para as populações serão de certeza muito mais significativos do que o apresentado. Explicamos isso por:
-A componente de dispersão eólica ser visivelmente subestimada, nomeadamente no que diz respeito a certos quadrantes de vento.
-A eficácia das medidas de minimização dos impactes através de sistemas de rega ser ao contrario sobre-estimada. Relembramos que as áreas regadas correspondem a uma área bastante reduzida em relação a área total que vai ser impactada pela explorarão mineira. As escombreiras por exemplo vão ser uma fonte permanente de dispersão de poeiras.

Nesse sentido, o próprio Relatório de síntese refere isso mesmo, quando aborda a desativação da mina:

"Por outro lado, há a considerar os impactes positivos decorrentes da cessação da atividade mineira sob o ponto de vista da perturbação da qualidade do ar e ruído e consequentemente qualidade de vida das populações". (Relatório de síntese; p589).

CONCLUSÃO GERAL

A Lusorecursos justifica o projeto pretextando que o lítio é um elemento estratégico para Portugal e para a Europa, dada a sua aplicabilidade na indústria moderna, com a emergente procura para inclusão em baterias de automóveis movidos a energia elétrica, com vista a diminuir a dependência de mercados externos ao nível de fornecimento de matérias-primas minerais e supostamente para lutar contra as alterações climáticas globais. Este último ponto é posto em causa por vários estudos científicos. Um deles, encomendado pela Administração dos Transportes da Suécia e pela Agência Energética da Suécia, que conclui que a produção das baterias de iões de lítio liberta tanto CO_2 como um carro a gasolina durante oito anos de utilização.

Também é importante relembrar que o lítio é apenas um dos componentes das baterias de lítio. Muitos dos materiais utilizados vão continuar a ser produzidos em países longínquos, como é o caso do cobalto por exemplo, elemento crucial na fabricação das baterias de lítio (produzido essencialmente na República do Congo e na China). Por outro lado, por meras contingências económicas (que quase sempre acabam por prevalecer) as baterias de lítio vão provavelmente continuar a ser produzidas ainda durante muitos anos na China.

A verdade é que temos que mudar substancialmente o nosso modo de vida. Minar grande parte do interior do nosso País e em particular áreas de grande biodiversidade como é o caso da área afetada pelo projeto da mina do Barroso, trocar os carros a combustão por carros elétricos, e colocar eólicas e painéis solares (que também necessitam de quantidades de matérias-primas e de energia consideráveis para serem produzidos) aqui e ali, sem questionar a causa profunda (o produtivismo e o consumismo desenfreados) dos problemas graves que estamos a vivenciar (alterações climáticas e Covid), não passa duma vasta operação de GREENWASHING.

Uma estratégia de desenvolvimento das energias renováveis e da eletrificação dos modos de transporte só faz sentido se previamente houver uma reflexão aprofundada e radical relativamente à diminuição dos consumos energéticos e de matérias-primas. O que implicará rever pura e simplesmente o nosso modelo de desenvolvimento económico na sua globalidade. Só para exemplificar, se continuarmos com o ritmo actual de consumo mundial de metais (que cresce entre 3% e 5% por ano devido em grande parte à dita transição “verde”), daqui a 2050 teremos de extrair do subsolo mais metais do que a Humanidade extraiu desde a sua origem. Mais um ECOCÍDIO à vista, mas desta vez a nível mundial.

Por outro lado, a ONU alertou num relatório recente que o declínio da biodiversidade é tão grave como as alterações climáticas: um como o outro podem pôr em perigo a sobrevivência da espécie humana. A crise da Covid relembra-nos isso a cada dia que passa. Além disso, está comprovado de que ecossistemas naturais em bom estado de conservação e a própria biodiversidade contribuem massivamente para a luta contra as alterações climáticas. Pois a biodiversidade faz parte integrante dos ciclos que permitem o sequestro do carbono a grande escala. As soluções adaptadas à emergência ecológica, são unicamente as que se integram eficazmente nos ciclos naturais, em simbiose com o meio ambiente.

Dito isto, podemos e devemos então **questionar a coerência da justificação do projeto** avançada pela Lusorecursos.

Por outro lado, como foi evidenciado claramente nesta nossa análise, este EIA tem falhas graves, fazendo com que este EIA não cumpra do nosso ponto de vista, os requisitos e objectivos do procedimento de avaliação.

O relatório de síntese refere a esse respeito (p748)

“São consideradas outras lacunas de conhecimento no que respeita à recolha de informação de campo, com maior relevo nalguns descritores, como foi o caso do património e medições de ruído

e vibrações. Durante todo o processo de avaliação de impacte ambiental a equipa foi localmente alvo de ameaça à integridade física por grupos de populares, tendo-se mesmo verificado a danificação de equipamento de trabalho. Pese embora todo o empenho e dedicação da equipa de elaboração do EIA, tais condições não possibilitaram a recolha integral, nesta fase, de informação de terreno".

"Este aspeto não constituiu um entrave às avaliações realizadas, uma vez que foram consideradas neste estudo um histórico extenso de recolha de informação que se iniciou já em 2017. Muita da informação foi recolhida aquando dos trabalhos de prospeção e pesquisa e no quadro da elaboração do EIA anterior, quando a contestação local não era expressiva".

"Posto isto, não se consideram as lacunas de informação identificadas como de relevantes ou significativas para a avaliação de impactes realizada".

O que demonstra nitidamente a nossa análise, é que ao contrário desta conclusão, podemos afirmar que as lacunas de informação identificadas por nós são muito relevantes e significativas para a avaliação de impactes realizadas.

Este EIA confirma apenas a afirmação do ex-ministro do Ambiente, João Matos Fernandes que há bem pouco tempo (abril de 2021) comentava o seguinte sobre a Lusorecursos:

"A licença para a concessão de mineração (do Romano) deverá ser "rejeitada devido à falta de profissionalismo" por parte da Lusorecursos, a empresa à qual o Governo concedeu o contrato de exploração em 2019. *O ministro disse que a empresa submeteu um estudo de impacte ambiental "claramente insuficiente" e acrescentou ainda que não demorará muito até que "essa licença seja completamente cancelada".*

É de facto a conclusão que todos esperamos para este processo.

"Se a Lusorecursos não for mais profissional do que aquilo que tem sido é inevitável que esses prazos se esgotem e que essa licença venha a ser revogada. A Lusorecursos já apresentou por duas vezes o estudo de impacto ambiental junto da APA [Agência Portuguesa do Ambiente]. Na primeira vez foi liminarmente rejeitada e na segunda foi considerada desconforme. A Lusorecursos pediu um adiamento de prazos até, salvo erro, agosto para poder voltar a entregar um novo estudo de impacto ambiental. O próximo estudo tem mesmo de vir muito bem e de estar em condições de permitir avaliar quais são os impactos ambientais gerados por uma atividade como esta", explicou Matos Fernandes em declarações à RTP3.

O nosso parecer demonstra de maneira cristalina que o atual EIA não "vem muito bem" e não permite avaliar devidamente os impactos ambientais gerados pelo dito projeto de mina.

Face a todo o exposto:

-considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos do território são muito superiores e duradouros a qualquer valor económico que possa resultar da exploração mineira,
-considerando as inúmeras falhas graves e **inconsistências** deste EIA **e as irregularidades processuais de ordem ético e técnico-científico denunciados neste parecer,**

a única alternativa ao nosso ver, é a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) **DESFAVORÁVEL** à proposta de projeto de mina do Romano.

Devido à grande riqueza natural e cultural do Barroso, aos graves efeitos negativos no ambiente natural e na população local que vai potencialmente acarretar este projeto (e todos os que estão em estudo) de mina, este projeto **deve ser liminarmente rejeitado**. A APA dispõe aqui duma argumentação muito sólida e consistente para o poder fazer. Se a APA der luz verde a este projeto, isso significará **o fim do Barroso** tal como o conhecemos. Pois isso **vai abrir a porta a mais projetos de mineração na região do Barroso**. Aliás, como é sabido, o Sr Ricardo Pinheiro,

(CEO da Lusorecursos a Lusorecursos e da Ambieco) pretende desenvolver mais projetos na região. Ou seja, dando luz verde a este projeto, a APA será responsável pelo o que irá suceder: a destruição duma das regiões de Portugal com maior biodiversidade, um **ECOCÍDIO**.

Finalmente, esperamos que a razão prevaleça e que o Estado português, no decorrer do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de “mina do Romano“
proceda à Declaração de Impacto Ambiental NEGATIVA.

Uma decisão que não essa, abrirá portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para impugnar tal decisão.

Fiães do Rio, 09/05/2022
A Direção da associação Povo e Natureza do Barroso
Informações: associacao.pnbarroso@gmail.com

ANEXO

Catálogo florístico parcial do sistema em que está inserido o projeto

Família	Espécie
Adoxaceae	Sambucus nigra L.
Alismataceae	Alisma lanceolatum With.
Alismataceae	Baldellia alpestris (Coss.) Vasc.
Alismataceae	Baldellia ranunculoides (L.) Parl. Subsp. ranunculoides
Amaranthaceae	Amaranthus albus L.
Amaranthaceae	Amaranthus deflexus L.
Amaranthaceae	Amaranthus hybridus L.
Amaranthaceae	Chenopodium album L. var. album
Amaranthaceae	Chenopodium ambrosioides L.
Amaranthaceae	Chenopodium bonus-henricus L.
Amaranthaceae	Chenopodium murale L.
Apocynaceae	Vinca difformis Pourr.
Apocynaceae	Vincetoxicum hirundinaria Medik.
Aquifoliaceae	Ilex aquifolium L.
Araceae	Arum italicum Mill.
Araceae	Lemna minor L.
Araliaceae	Hedera hibernica (G. Kirchn.) Bean
Aristolochiaceae	Aristolochia paucinervis Pomel
Asparagaceae	Anthericum liliago L.
Asparagaceae	Ornithogalum concinnum (Salisb.) P. Cout.
Asparagaceae	Ornithogalum pyrenaicum L. subsp. pyrenaicum
Asparagaceae	Polygonatum odoratum (Mill.) Druce
Asparagaceae	Ruscus aculeatus L.
Aspleniaceae	Asplenium adiantum-nigrum L. var. adiantum-nigrum
Família	**Espécie**
Aspleniaceae	Asplenium obovatum F.W.Schultz subsp. billotii
Aspleniaceae	Asplenium ceterach L.
Aspleniaceae	Asplenium onopteris L.
Aspleniaceae	Asplenium ruta-muraria L.
Aspleniaceae	Asplenium trichomanes L. subsp. quadrivalens
Aspleniaceae	Phyllitis scolopendrium (L.) Newman subsp. scolopendrium
Betulaceae	Alnus glutinosa (L.) Gaertn.
Betulaceae	Betula pubescens Ehrh. Var. glabrata
Betulaceae	Corylus avellana L.
Blechnaceae	Blechnum spicant (L.) Roth var. spicant
Campanulaceae	Campanula lusitanica L.
Campanulaceae	Campanula rapunculus L.
Campanulaceae	Wahlenbergia hederacea (L.) Rchb.
Campanulaceae	Lobelia urens L.
Campanulaceae	Jasione montana L.

Campanulaceae	Jasione sessiliflora Boiss. et Reut.
Caprifoliaceae	Centranthus calcitrapae (L.) Dufresne subsp. calcitrapae
Caprifoliaceae	Knautia nevadensis (M. Winkl. ex Szabó) Szabó var. nevadensis
Caprifoliaceae	Succisa pratensis Moench
Caprifoliaceae	Succisa pinnatifida Lange
Caprifoliaceae	Scabiosa columbaria L. subsp. columbaria
Caprifoliaceae	Lonicera periclymenum L. subsp. hispanica
Caprifoliaceae	Lonicera periclymenum L. subsp. peryclimenum
Caprifoliaceae	Valeriana montana L.
Caryophyllaceae	Agrostemma githago L.

Família	**Espécie**
Caryophyllaceae	Arenaria querioides Pourr. ex Willk. Subsp. querioides
Caryophyllaceae	Cerastium brachypetalum Desp. ex Pers. Var. brachypetalum
Caryophyllaceae	Cerastium diffusum Pers.
Caryophyllaceae	Cerastium fontanum Baumg. Subsp. Vulgare
Caryophyllaceae	Cerastium glomeratum Thuill.
Caryophyllaceae	Cerastium ramosissimum Boiss.
Caryophyllaceae	Cerastium semidecandrum L.
Caryophyllaceae	Chaetonychia cymosa (L.) Sweet
Caryophyllaceae	Corrigiola littoralis L. subsp. Littoralis
Caryophyllaceae	Corrigiola telephiifolia Pourr.
Caryophyllaceae	Dianthus pungens L. subsp. Langeanus
Caryophyllaceae	Dianthus lusitanus Brot.
Caryophyllaceae	Dianthus laricifolius Boiss. et Reut. Subsp. Laricifolius
Caryophyllaceae	Herniaria scabrida Boiss. Subsp. Scabrida var. glabrescens
Caryophyllaceae	Herniaria lusitanica Chaudhri subsp. Lusitanica
Caryophyllaceae	Lychnis flos-cuculi L. subsp. Flos-cuculi
Caryophyllaceae	Illecebrum verticillatum L.
Caryophyllaceae	Moenchia erecta (L.) G. Gaertn., B. Mey. et Scherb. Subsp. Erecta
Caryophyllaceae	Moehringia trinervia (L.) Clairv.
Caryophyllaceae	Moehringia pentandra J. Gay
Caryophyllaceae	Minuartia recurva (All.) Schinz et Thell.
Caryophyllaceae	Sagina procumbens L.
Caryophyllaceae	Sagina apetala Ard.
Caryophyllaceae	Polycarpon tetraphyllum (L.) L. subsp. Tetraphyllum
Caryophyllaceae	Petrorhagia nanteuilii (Burnat) P. W. Ball et Heywood

Família	**Espécie**
Caryophyllaceae	Paronychia argentea Lam.
Caryophyllaceae	Silene acutifolia Link ex Rohrb.
Caryophyllaceae	Scleranthus polycarpos L.
Caryophyllaceae	Scleranthus annuus L.
Caryophyllaceae	Saponaria officinalis L.
Caryophyllaceae	Silene marizii Samp.
Caryophyllaceae	Silene latifolia Poir.
Caryophyllaceae	Silene gallica L.
Caryophyllaceae	Silene dioica (L.) Clairv.
Caryophyllaceae	Silene vulgaris (Moench) Garcke subsp. Vulgaris
Caryophyllaceae	Silene scabriflora Brot. Subsp. Scabriflora

Caryophyllaceae	Silene psammitis Link ex Spreng. Subsp. Psammitis
Caryophyllaceae	Silene nutans L. subsp. Nutans
Caryophyllaceae	Stellaria alsine Grimm
Caryophyllaceae	Spergularia rubra (L.) J. Presl et K. Presl
Caryophyllaceae	Spergularia purpurea (Pers.) G. Don fil.
Caryophyllaceae	Spergularia capillacea (Kindb.) Willk.
Caryophyllaceae	Spergula morisonii Boreau
Caryophyllaceae	Spergula arvensis L.
Caryophyllaceae	Stellaria media (L.) Vill.
Caryophyllaceae	Stellaria holostea L.
Caryophyllaceae	Stellaria graminea L.
Cistaceae	Halimium lasianthum (Lam.) Spach subsp. Alyssoides
Cistaceae	Halimium lasianthum (Lam.) Spach subsp. Lasianthum
Cistaceae	Halimium ocymoides (Lam.) Willk.

Família	Espécie
Cistaceae	Halimium umbellatum (L.) Spach subsp. Umbellatum
Cistaceae	Halimium umbellatum (L.) Spach subsp. Viscosum
Cistaceae	Helianthemum nummularium (L.) Mill.
Cistaceae	Tuberaria globulariifolia (Lam.) Willk.
Cistaceae	Tuberaria guttata (L.) Fourr.
Cistaceae	Xolantha tuberaria (L.) Gallego, Muñoz Garm. et C. Navarro
Cistaceae	Cistus inflatus Pourr. ex J.-P. Denzoly
Cistaceae	Cistus ladanifer L. subsp. Ladanifer
Cistaceae	Cistus salvifolius L.
Cistaceae	Cistus populifolius L subsp. Populifolius
Colchicaceae	Merendera montana (L.) Lange in Willk. et Lange
Commelinaceae	Tradescantia fluminensis Vell.
Hypericaceae	Hypericum androsaemum L.
Hypericaceae	Hypericum linariifolium Vahl
Hypericaceae	Hypericum humifusum L.
Hypericaceae	Hypericum elodes L.
Hypericaceae	Hypericum undulatum Schousb. ex Willd.
Hypericaceae	Hypericum pulchrum L.
Hypericaceae	Hypericum perforatum L. subsp. perforatum
Dryopteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins var. borreri
Dryopteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins subsp. affinis
Dryopteridaceae	Dryopteris dilatata (Hoffm.) A. Gray
Dryopteridaceae	Dryopteris expansa (C. Presl) Fraser-Jenk. et Jermy
Dryopteridaceae	Dryopteris filix-mas (L.) Schott
Dryopteridaceae	Dryopteris guanchica Gibby et Jermy

Família	Espécie
Dryopteridaceae	Dryopteris oreades Fomin
Dryopteridaceae	Polystichum setiferum (Forssk.) Woynar
Dioscoreaceae	
Amaryllidaceae	Acis autumnalis (L.) Sweet
Amaryllidaceae	Allium ampeloprasum L.
Amaryllidaceae	Allium ericetorum Thore
Amaryllidaceae	Allium schoenoprasum L.

Amaryllidaceae	Allium scorzonerifolium DC. in Redouté
Amaryllidaceae	Allium sphaerocephalon L.
Amaryllidaceae	Allium victorialis L.
Amaryllidaceae	Allium vineale L.
Amaryllidaceae	Narcissus asturiensis (Jord.) Pugsley
Amaryllidaceae	Narcissus bulbocodium L. subsp. bulbocodium
Amaryllidaceae	Narcissus pseudonarcissus L. subsp. nobilis
Amaryllidaceae	Narcissus pseudonarcissus L. subsp. portensis
Amaryllidaceae	Narcissus rupicola Dufour ex Schult. & Schult.f.
Amaryllidaceae	Narcissus triandrus L. subsp. triandrus
Amaryllidaceae	Narcissus triandrus L. subsp. pallidus
Xanthorrhoeaceae	Asphodelus lusitanicus P. Cout.
Xanthorrhoeaceae	Asphodelus macrocarpus Parl. Subsp. macrocarpus
Xanthorrhoeaceae	Asphodelus lusitanicus P. Cout.
Xanthorrhoeaceae	Asphodelus albus Mill. Subsp. albus
Xanthorrhoeaceae	Simethis mattiazzi (Vand.) Sacc.
Woodsiaceae	Athyrium filix-femina (L.) Roth
Woodsiaceae	Cystopteris viridula (Desv.) Desv.

Família	Espécie
Violaceae	Viola arvensis Murray
Violaceae	Viola canina L. subsp. canina
Violaceae	Viola kitaibeliana Schult. in Roem. et Schult.
Violaceae	Viola lactea Sm.
Violaceae	Viola palustris L. subsp. palustri
Violaceae	Viola riviniana Rchb.
Asteraceae	Achillea ageratum L.
Asteraceae	Achillea millefolium L. subsp. Millefolium
Asteraceae	Achillea millefolium L. subsp. Ceretanica
Asteraceae	Andryala integrifolia L.
Asteraceae	Anthemis arvensis L. var. arvensis
Asteraceae	Anthemis cotula L.
Asteraceae	Arctium minus Bernh.
Asteraceae	Arnica montana L. subsp. Atlantica
Asteraceae	Arnoseris minima (L.) Schweigg. et Körte
Asteraceae	Artemisia vulgaris L.
Asteraceae	Aster lanceolatus Willd.
Asteraceae	Aster squamatus (Spreng.) Hieron.
Asteraceae	Bellis annua L.
Asteraceae	Bellis perennis L.
Asteraceae	Bellis sylvestris Cirillo
Asteraceae	Bidens aurea (Aiton) Scherff
Asteraceae	Bidens frondosa L.
Asteraceae	Bidens tripartita L.
Asteraceae	Calendula arvensis L.

Família	Espécie
Asteraceae	Calendula officinalis L.
Asteraceae	Carduus carpetanus Boiss. et Reut. Subsp. Carpetanus
Asteraceae	Carduus platypus Lange subsp. Platypus

Asteraceae	Carduus pycnocephalus L.
Asteraceae	Carduus tenuiflorus Curtis
Asteraceae	Carlina corymbosa L.
Asteraceae	Carlina hispanica Lam.
Asteraceae	Centaurea langei subsp. langei
Asteraceae	Centaurea nigra L. subsp. nigra
Asteraceae	Centaurea nigra L. subsp. rivularis
Asteraceae	Centaurea benedicta (L.) L.
Asteraceae	Centaurea aristata Hoffm. et Link subsp. langeana
Asteraceae	Centaurea paniculata L. subsp. paniculata
Asteraceae	Chamaemelum fuscatum (Brot.) Vasc.
Asteraceae	Chamaemelum mixtum (L.) All.
Asteraceae	Chamaemelum nobile (L.) All.
Asteraceae	Chondrilla juncea L.
Asteraceae	Chrysanthemum segetum L.
Asteraceae	Cichorium intybus L.
Asteraceae	Cirsium arvense (L.) Scop.
Asteraceae	Cirsium filipendulum Lange
Asteraceae	Cirsium palustre (L.) Scop.
Asteraceae	Cirsium vulgare (Savi) Ten.
Asteraceae	Coleostephus myconis (L.) Rchb. f.
Asteraceae	Conyza canadensis (L.) Cronquist

Família	**Espécie**
Asteraceae	Conyza sumatrensis (Retz.) E. Walker
Asteraceae	Crepis capillaris (L.) Wallr. Var. capillaris
Asteraceae	Crepis lampsanoides (Gouan) Tausch
Asteraceae	Crepis vesicaria L. subsp. taraxacifolia
Asteraceae	Crupina vulgaris Cass.
Asteraceae	Dittrichia viscosa (L.) Greuter
Asteraceae	Erigeron karvinskianus DC.
Asteraceae	Eupatorium cannabinum L. subsp. Cannabinum
Asteraceae	Evax pygmaea (L.) Brot. Subsp. Pygmaea
Asteraceae	Filago pyramidata L. subsp. Pyramidata
Asteraceae	Galactites tomentosa Moench
Asteraceae	Galatella sedifolia (L.) Nyman
Asteraceae	Galinsoga ciliata (Raf.) S.F.Blake
Asteraceae	Gnaphalium uliginosum L. subsp. Uliginosum
Asteraceae	Helichrysum luteoalbum (L.) Rchb.
Asteraceae	Helichrysum stoechas (L.) Moench
Asteraceae	Hieracium amplexicaule L.
Asteraceae	Hieracium sabaudum L. subsp. Dumosum
Asteraceae	Hieracium umbellatum L.
Asteraceae	Hispidella hispanica Barnades ex Lam.
Asteraceae	Hypochaeris glabra L.
Asteraceae	Hypochaeris radicata L. var. radicata
Asteraceae	Jacobaea vulgaris Gaertn.
Asteraceae	Lactuca serriola L.
Asteraceae	Lactuca viminea (L.) J. et K. Presl subsp. Chondrilliflora

Família	Espécie
Asteraceae	Lactuca virosa L.
Asteraceae	Lapsana communis L. subsp. Communis
Asteraceae	Leontodon hispidus L. subsp. Hispidus
Asteraceae	Leontodon saxatilis Lam.
Asteraceae	Leontodon longirostris (Vill.) Mérat
Asteraceae	Lepidophorum repandum (L.) DC.
Asteraceae	Leucanthemopsis flaveola (Hoffmanns. et Link) Heywood subsp. Alpestris
Asteraceae	Leucanthemopsis pulverulenta (Lag.) Heywood
Asteraceae	Logfia gallica (L.) Coss. & Germ.
Asteraceae	Logfia minima (Sm.) Dumort.
Asteraceae	Matricaria discoidea DC.
Asteraceae	Pallenis spinosa (L.) Schulz Bip. Subsp. Spinosa
Asteraceae	Phagnalon saxatile (L.) Cass.
Asteraceae	Phalacrocarpum oppositifolium (Brot.) Willk.
Asteraceae	Picris hieracioides L.
Asteraceae	Pilosella pseudopilosella (Ten.) Soják
Asteraceae	Scorzonera humilis L.
Asteraceae	Senecio gallicus Vill. in Chaix
Asteraceae	Senecio lividus L.
Asteraceae	Senecio sylvaticus L.
Asteraceae	Senecio vulgaris L.
Asteraceae	Serratula tinctoria L. subsp. Seoanei
Asteraceae	Silybum marianum (L.) Gaertn.
Asteraceae	Solidago virgaurea L.
Asteraceae	Sonchus asper (L.) Hill subsp. asper

Família	Espécie
Asteraceae	Sonchus oleraceus L.
Asteraceae	Tolpis barbata (L.) Gaertn.
Asteraceae	Tolpis umbellata Bertol.
Asteraceae	Taraxacum nordstedtii Dahlst.
Asteraceae	Taraxacum panalpinum Soest
Asteraceae	Tanacetum corymbosum (L.) Sch. Bip.
Asteraceae	Tanacetum parthenium (L.) Sch. Bip.
Asteraceae	Tanacetum vulgare L.
Asteraceae	Taraxacum braun-blanquetii Soest
Convolvulaceae	Cuscuta epithymum (L.) L.
Convolvulaceae	Calystegia silvatica (Kit.) Griseb. Subsp. Disjuncta
Convolvulaceae	Convolvulus arvensis L. var. arvensis
Crassulaceae	Crassula tillaea Lest.-Garl.
Crassulaceae	Sedum album L.
Crassulaceae	Sedum arenarium Brot.
Crassulaceae	Sedum anglicum Huds.
Crassulaceae	Sedum hirsutum All.
Crassulaceae	Sedum forsterianum Sm. in Sm.
Crassulaceae	Sedum brevifolium DC.
Crassulaceae	Sedum pruinatum Brot.
Crassulaceae	Umbilicus rupestris (Salisb.) Dandy in Ridd.
Brassicaceae	Alliaria petiolata (M. Bieb.) Cavara et Grande

Brassicaceae	Arabidopsis thaliana (L.) Heynh.
Brassicaceae	Brassica barrelieri (L.) Janka
Brassicaceae	Capsella bursa-pastoris (L.) Medik.

Família	Espécie
Brassicaceae	Cardamine flexuosa With.
Brassicaceae	Cardamine hirsuta L.
Brassicaceae	Cardamine pratensis L. subsp. Pratensis
Brassicaceae	Coincya monensis (L.) Greuter et Burdet var. cheiranthus
Brassicaceae	Draba muralis L.
Brassicaceae	Erophila verna (L.) Chevall.
Brassicaceae	Lepidium heterophyllum Benth.
Brassicaceae	Raphanus raphanistrum L. subsp. raphanistrum
Brassicaceae	Rorippa nasturtium-aquaticum (L.) Hayek
Brassicaceae	Rorippa palustris (L.) Besser
Brassicaceae	Sisymbrium officinale (L.) Scop.
Brassicaceae	Teesdalia coronopifolia (J.P.Bergeret) Thell.
Brassicaceae	Teesdalia nudicaulis (L.) R.Br.
Cucurbitaceae	Bryonia dioica Jacq.
Cyperaceae	Carex asturica Boiss. in Boiss. et Reut.
Cyperaceae	Carex binervis Sm.
Cyperaceae	Carex cuprina (I. Sándor ex Heuff.) Nendtv. Ex A. Kern.
Cyperaceae	Carex demissa Hornem.
Cyperaceae	Carex divulsa Stokes subsp. leersii
Cyperaceae	Carex echinata Murray
Cyperaceae	Carex elata All. Subsp. reuterana
Cyperaceae	Carex flacca Schreb.
Cyperaceae	Carex laevigata Sm.
Cyperaceae	Carex leporina L.
Cyperaceae	Carex muricata L. subsp. pairae (F.W. Schultz) Celak.

Família	Espécie
Cyperaceae	Carex ovalis Gooden.
Cyperaceae	Carex panicea L.
Cyperaceae	Carex pilulifera L. subsp. pilulifera
Cyperaceae	Cyperus longus L.
Cyperaceae	Eleocharis multicaulis (Sm.) Desv.
Cyperaceae	Eriophorum angustifolium Honck.
Cyperaceae	Isolepis fluitans (C.B. Clarke) Muasya
Cyperaceae	Isolepis setacea (L.) R. Br.
Cyperaceae	Scirpoides holoschoenus (L.) Sojak
Cyperaceae	Trichophorum cespitosum (L.) Hartm.
Cytinaceae	Cytinus hypocistis (L.) L. subsp. macranthus Wettst.
Dennstaedtiaceae	
Dioscoreaceae	Dioscorea communis (L.) Caddick & Wilkin
Droseraceae	Drosera rotundifolia L.
Dryopteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins subsp. borreri
Dryopteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins subsp. affinis
Dryopteridaceae	Dryopteris dilatata (Hoffm.) A. Gray
Dryopteridaceae	Dryopteris filix-mas (L.) Schott

Dryopteridaceae	Polystichum setiferum (Forssk.) Woynar
Equisetaceae	Equisetum arvense L.
Equisetaceae	Equisetum ramosissimum Desf.
Ericaceae	Arbutus unedo L.
Ericaceae	Calluna vulgaris (L.) Hull
Ericaceae	Daboecia cantabrica (Huds.) K. Koch
Ericaceae	Erica arborea L.

Família	**Espécie**
Ericaceae	Erica australis L.
Ericaceae	Erica ciliaris L.
Ericaceae	Erica cinerea L.
Ericaceae	Erica scoparia L. subsp. Scoparia
Ericaceae	Erica tetralix L.
Ericaceae	Erica umbellata Loefl. ex L.
Ericaceae	Vaccinium myrtillus L.
Euphorbiaceae	Euphorbia amygdaloides L. subsp. Amygdaloides
Euphorbiaceae	Euphorbia dulcis L.
Euphorbiaceae	Mercurialis annua L.
Fagaceae	Castanea sativa Mill.
Fagaceae	Quercus pyrenaica Willd.
Fagaceae	Quercus robur L.
Fagaceae	Quercus suber L.
Gentianaceae	Gentiana pneumonanthe L.
Geraniaceae	Erodium cicutarium (L.) L´Hér. Subsp. Cicuarium
Geraniaceae	Erodium moschatum (L.) L*Hér.
Geraniaceae	Geranium columbinum L.
Geraniaceae	Geranium dissectum L.
Geraniaceae	Geranium lucidum L.
Geraniaceae	Geranium molle L. subsp. Molle
Geraniaceae	Geranium pyrenaicum Burm. f.
Geraniaceae	Geranium robertianum L. subsp. purpureum (Vill.) Nyman
Geraniaceae	Geranium robertianum L. subsp. Robertianum
Geraniaceae	Geranium rotundifolium L.

Família	**Espécie**
Hyacinthaceae	Hyacinthoides hispanica (Mill.) Rothm.
Hyacinthaceae	Hyacinthoides non-scripta (L.) Chouard ex Rothm.
Hyacinthaceae	Hyacinthoides paivae S. Ortiz & Rodr. Oubiña
Hyacinthaceae	Muscari comosum (L.) Mill.
Hyacinthaceae	Scilla autumnalis L.
Hyacinthaceae	Scilla monophyllos Link in Schrad.
Hyacinthaceae	Scilla verna Huds. Subsp. ramburei (Boiss.) K. Richt.
Hyacinthaceae	Scilla verna Huds. Subsp. Verna
Iridaceae	Crocus carpetanus Boiss. et Reut.
Iridaceae	Crocus serotinus Salisb. Subsp. Serotinus
Iridaceae	Crocus serotinus Salisb. Subsp. clusii (J.Gay) B.Mathew
Iridaceae	Gladiolus communis L.

Iridaceae	Iris boissieri Henriq.
Iridaceae	Iris germanica L.
Iridaceae	Iris pseudacorus L.
Iridaceae	Romulea bulbocodium (L.) Sebast. et Mauri var. bulbocodium
Lythraceae	Lythrum portula (L.) D. A. Webb
Lythraceae	Lythrum salicaria L.
Malvaceae	Lavatera cretica L.
Malvaceae	Malva neglecta Wallr.
Malvaceae	Malva tournefortiana L.
Menyanthaceae	Menyanthes trifoliata L.
Myrtaceae	Eucalyptus globulus Labill.
Oleaceae	Fraxinus angustifolia Vahl subsp. Angustifolia
Oleaceae	Olea europaea L. var. sylvestris (Mill.) Lehr

Família	Espécie
Oleaceae	Phillyrea angustifolia L.
Poaceae	Agrostis capillaris L.
Poaceae	Agrostis castellana Boiss. et Reut.
Poaceae	Agrostis curtisii Kerguélen
Poaceae	Agrostis stolonifera L.
Poaceae	Agrostis truncatula Parl. Subsp. commista Castrov. et Charpin
Poaceae	Agrostis truncatula Parl. Subsp. Truncatula
Poaceae	Agrostis juressi Link
Poaceae	Agrostis x fouilladei P. Fourn.
Poaceae	Aira caryophyllea L. subsp. Caryophyllea
Poaceae	Aira praecox L.
Poaceae	Alopecurus arundinaceus Poir.
Poaceae	Anthoxanthum amarum Brot.
Poaceae	Anthoxanthum aristatum Boiss. Subsp. Aristatum
Poaceae	Anthoxanthum odoratum L.
Poaceae	Antinoria agrostidea (DC.) Parl.
Poaceae	Arrhenatherum elatius (L.) P. Beauv. ex J. et K. Presl subsp. baeticum Ro
Poaceae	Arrhenatherum elatius (L.) P. Beauv. ex J. et K. Presl subsp. bulbosum (W Martens
Poaceae	Arrhenatherum elatius (L.) P. Beauv. ex J. et K. Presl subsp. Elatius
Poaceae	Arundo donax L.
Poaceae	Avena barbata Link in Schrad. Subsp. Barbata
Poaceae	Avena strigosa Schreb.
Poaceae	Brachypodium pinnatum (L.) P. Beauv.
Poaceae	Brachypodium sylvaticum (Huds.) P. Beauv.
Poaceae	Briza maxima L.

Família	Espécie
Poaceae	Briza minor L.
Poaceae	Bromus diandrus Roth
Poaceae	Bromus hordeaceus L.
Poaceae	Bromus sterilis L.
Poaceae	Calamagrostis arundinacea (L.) Roth
Poaceae	Celtica gigantea (Link) F. M. Vazquez & Barkworth
Poaceae	Corynephorus canescens (L.) P. Beauv.

Poaceae	Cynodon dactylon (L.) Pers.
Poaceae	Cynosurus cristatus L.
Poaceae	Cynosurus echinatus L.
Poaceae	Dactylis glomerata L. subsp. Lusitanica
Poaceae	Dactylis glomerata L. subsp. Hispanica
Poaceae	Deschampsia cespitosa (L.) P. Beauv. Subsp. Cespitosa
Poaceae	Danthonia decumbens (L.) DC. in Lam. et DC.
Poaceae	Deschampsia flexuosa (L.) Trin.
Poaceae	Deschampsia media (Gouan) Roem. et Shultes
Poaceae	Digitaria sanguinalis (L.) Scop.
Poaceae	Echinochloa crus-galli (L.) P. Beauv.
Poaceae	Festuca ampla Hack. Subsp. Ampla
Poaceae	Festuca elegans Boiss.
Poaceae	Festuca indigesta Boiss. Subsp. Indigesta
Poaceae	Festuca nigrescens Lam. Subsp. microphylla (St-Yves) Markgr.-Dann.
Poaceae	Festuca rothmaleri (Litard.) Markgr.-Dann.
Poaceae	Festuca summilusitana Franco & Rocha Afonso
Poaceae	Gastridium ventricosum (Gouan) Schinz et Thell.

Família	**Espécie**
Poaceae	Gaudinia fragilis (L.) P. Beauv.
Poaceae	Glyceria declinata Bréb.
Poaceae	Holcus gayanus Boiss.
Poaceae	Holcus lanatus L.
Poaceae	Holcus mollis L.
Poaceae	Hordeum murinum L. subsp. murinum
Poaceae	Lolium multiflorum Lam.
Poaceae	Lolium perenne L.
Poaceae	Lolium rigidum Gaudin
Poaceae	Mibora minima (L.) Desv.
Poaceae	Micropyrum patens (Brot.) Rothm. ex Pilg.
Poaceae	Micropyrum tenellum (L.) Link
Poaceae	Molinia caerulea (L.) Moench
Poaceae	Nardus stricta L.
Poaceae	Poa supina Schrad.
Poaceae	Poa trivialis L. subsp. trivialis
Poaceae	Poa annua L.
Poaceae	Poa bulbosa L.
Poaceae	Pseudarrhenatherum longifolium (Thore) Rouy
Poaceae	Stipa gigantea Link
Poaceae	Trisetaria ovata (Cav.) Paunero
Poaceae	Vulpia bromoides (L.) Gray
Poaceae	Vulpia muralis (Kunth) Nees
Poaceae	Vulpia myuros (L.) C. C. Gmel.
Poaceae	Vulpia geniculata (L.) Link

Família	**Espécie**
Hyacinthaceae	Hyacinthoides hispanica (Mill.) Rothm.
Hyacinthaceae	Hyacinthoides non-scripta (L.) Chouard ex Rothm.

Hyacinthaceae	Hyacinthoides paivae S. Ortiz & Rodr. Oubiña
Hyacinthaceae	Muscari comosum (L.) Mill.
Hyacinthaceae	Scilla autumnalis L.
Hyacinthaceae	Scilla monophyllos Link in Schrad.
Hyacinthaceae	Scilla verna Huds. Subsp. ramburei (Boiss.) K. Richt.
Hyacinthaceae	Scilla verna Huds. Subsp. Verna
Iridaceae	Crocus carpetanus Boiss. et Reut.
Iridaceae	Crocus serotinus Salisb. Subsp. Serotinus
Iridaceae	Crocus serotinus Salisb. Subsp. clusii (J.Gay) B.Mathew
Iridaceae	Gladiolus communis L.
Iridaceae	Iris boissieri Henriq.
Iridaceae	Iris germanica L.
Iridaceae	Iris pseudacorus L.
Iridaceae	Romulea bulbocodium (L.) Sebast. et Mauri var. bulbocodium
Lythraceae	Lythrum portula (L.) D. A. Webb
Lythraceae	Lythrum salicaria L.
Malvaceae	Lavatera cretica L.
Malvaceae	Malva neglecta Wallr.
Malvaceae	Malva tournefortiana L.
Menyanthaceae	Menyanthes trifoliata L.
Myrtaceae	Eucalyptus globulus Labill.
Oleaceae	Fraxinus angustifolia Vahl subsp. Angustifolia
Oleaceae	Olea europaea L. var. sylvestris (Mill.) Lehr

Família	**Espécie**
Oleaceae	Phillyrea angustifolia L.
Orchidaceae	Anacamptis coriophora (L.) R.M.Bateman, Pridgeon & M.W.Chase
Orchidaceae	Dactylorhiza maculata (L.) Soó
Orchidaceae	Serapias cordigera L.
Orchidaceae	Serapias lingua L.
Orchidaceae	Anacamptis coriophora (L.) R.M.Bateman, Pridgeon & M.W.Chase
Orchidaceae	Dactylorhiza maculata (L.) Soó
Orchidaceae	Serapias cordigera L.
Orchidaceae	Serapias lingua L.
Orobanchaceae	Melampyrum pratense L.
Orobanchaceae	Odontites vernus (Bellardi) Dumort.
Orobanchaceae	Orobanche rapum-genistae Thuill.
Orobanchaceae	Pedicularis sylvatica L. subsp. lusitanica (Hoffmann. & Link) Cout.
Orobanchaceae	Rhinanthus minor L.
Osmundaceae	Osmunda regalis L.
Oxalidaceae	Oxalis corniculata L.
Papaveraceae	Ceratocapnos claviculata (L.) Lidén
Papaveraceae	Fumaria muralis Sond. ex W. D. J. Koch
Papaveraceae	Papaver dubium L.
Papaveraceae	Papaver rhoeas L.
Phytolaccaceae	Phytolacca americana L.
Pinaceae	Pinus pinaster Aiton
Pinaceae	Pinus sylvestris L.
Polygalaceae	Polygala microphylla L.
Polygalaceae	Polygala serpyllifolia Hose

Família	Espécie
Polygalaceae	Polygala vulgaris L. subsp. Vulgaris
Polygonaceae	Fallopia convolvulus (L.) Á. Löve
Polygonaceae	Polygonum arenastrum Boreau
Polygonaceae	Polygonum aviculare L.
Polygonaceae	Polygonum bistorta L. subsp. Bistorta
Polygonaceae	Polygonum hydropiper L.
Polygonaceae	Polygonum lapathifolium L.
Polygonaceae	Rumex acetosa L. subsp. Acetosa
Polygonaceae	Rumex acetosella L. subsp. angiocarpus (Murb.) Murb.
Polygonaceae	Rumex bucephalophorus L. subsp. gallicus (Steinh.) Rech. fil.
Polygonaceae	Rumex conglomeratus Murray
Polygonaceae	Rumex crispus L.
Polygonaceae	Rumex induratus Boiss. et Reut.
Polygonaceae	Rumex obtusifolius L.
Polygonaceae	Rumex pulcher L. subsp. woodsii (De Not.) Arcang.
Polygonaceae	Rumex pulcher L. subsp. Pulcher
Polypodiaceae	Polypodium cambricum L. subsp. Cambricum
Polypodiaceae	Polypodium interjectum Shivas
Polypodiaceae	Polypodium vulgare L.
Portulacaceae	Montia fontana L. subsp. amporitana Sennen
Portulacaceae	Portulaca oleracea L. subsp. Oleracea
Potamogetonaceae	Potamogeton natans L.
Potamogetonaceae	Potamogeton nodosus Poir. in Lam. Subsp. Nodosus
Potamogetonaceae	Potamogeton polygonifolius Pourr.
Primulaceae	Anagallis arvensis L. subsp. Arvensis

Família	Espécie
Primulaceae	Anagallis tenella (L.) L.
Primulaceae	Asterolinon linum-stellatum (L.) Duby
Primulaceae	Lysimachia nemorum L.
Primulaceae	Lysimachia vulgaris L.
Primulaceae	Primula acaulis (L.) L. subs. Acaulis
Pteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins subsp. borreri (Newman) Fraser-J
Pteridaceae	Dryopteris affinis (Lowe) Fraser-Jenkins subsp. Affinis
Pteridaceae	Dryopteris dilatata (Hoffm.) A. Gray
Pteridaceae	Dryopteris filix-mas (L.) Schott
Pteridaceae	Polystichum setiferum (Forssk.) Woynar
Pteridaceae	Adiantum capillus-veneris L.
Pteridaceae	Anogramma leptophylla (L.) Link
Pteridaceae	Cheilanthes tinaei Tod.
Ranunculaceae	Anemone trifolia L. subsp. albida (Mariz) Ulbr.
Ranunculaceae	Aquilegia vulgaris L. subsp. dichroa (Freyn) T. E. Díaz
Ranunculaceae	Caltha palustris L.
Ranunculaceae	Ranunculus bulbosus L. subsp.aleae (Willk.) Rouy et Foucaud
Ranunculaceae	Ranunculus bupleuroides Brot.
Ranunculaceae	Ranunculus ficaria L. subsp. Ficaria
Ranunculaceae	Ranunculus flammula L.
Ranunculaceae	Ranunculus muricatus L.

Ranunculaceae	Ranunculus nigrescens Freyn in Willk. et Lange
Ranunculaceae	Ranunculus ollissiponensis Pers. Subsp. Olissiponensis
Ranunculaceae	Ranunculus omiophyllus Ten.
Ranunculaceae	Ranunculus peltatus Schrank subsp. Peltatus

Família	**Espécie**
Ranunculaceae	Ranunculus repens L.
Ranunculaceae	Thalictrum speciosissimum L. in Loefl.
Resedaceae	Reseda luteola L.
Resedaceae	Reseda media Lag.
Resedaceae	Sesamoides purpurascens (L.) G. López
Resedaceae	Sesamoides suffruticosa (Lange) Kuntze
Rosaceae	Aphanes australis Rydb.
Rosaceae	Crataegus monogyna Jacq.
Rosaceae	Fragaria vesca L. subsp. vesca
Rosaceae	Geum urbanum L.
Rosaceae	Malus sylvestris Mill.
Rosaceae	Potentilla erecta (L.) Raeusch.
Rosaceae	Potentilla reptans L.
Rosaceae	Potentilla sterilis (L.) Garcke
Rosaceae	Prunus avium L.
Rosaceae	Prunus insititia L.
Rosaceae	Pyrus cordata Desv.
Rosaceae	Rosa canina L.
Rosaceae	Rosa corymbifera Borkh.
Rosaceae	Rosa squarrosa (A. Rau) Boreau
Rosaceae	Rosa vosagiaca N.H.F. Desp.
Rosaceae	Rubus brigantinus Samp.
Rosaceae	Rubus henriquesii Samp.
Rosaceae	Rubus lainzii H.E. Weber
Rosaceae	Rubus ulmifolius Schott var. ulmifolius
Rosaceae	Sanguisorba verrucosa (Link ex G. Don) Ces.
Rosaceae	Sorbus aucuparia L.

Eu Vitor Hugo Machado Santos, nif 243313748 natural da freguesia de Morgade e morada na rua de baixo nº7, 5470-302 Criande-Morgade,

Venho por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

O referido estudo apresenta fragilidades e lacunas e in querências levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações, inviabilizando grande parte das atividades económicas já existentes na região, principalmente a agricultura, apicultura, pastorícia, o turismo entra outras.

Eu em 2001 realizei os sensos da população na freguesia de Morgade, e da qual se demarca que passado 10 anos ainda mantem grande parte da sua população, assim conseguindo manter os seus jovem e afixando famílias através de varias atividades económicas.

Em 2019 realizei em parceria com o ine a realização dos inquéritos da agricultura 2019, donde me inteirei da importância da agricultura nesta região, sendo nos mais idosos como complemento de rendimento as suas reformas e subsistência alimentar na produção das suas próprias hortas em agricultura biológica e aproveitam os sobrantes para alimentar os seus animais domésticos (galinhas, porcos, coelhos, etc), assim como outros trabalhadores por conta de outrem complementam os seus rendimentos com a agricultura, mas ainda muito predominante os pequenos empresários agrícolas que tem como fonte dos seus rendimentos a criação de animais e a venda de produtos endógenos e classificados como DOP (Fumeiro de barroso e presunto de barroso, mel de barroso, gado barrosão, cabrito e o cordeiro de Barroso, batata de Montalegre, etc) e sendo a sua única fonte de rendimento destas famílias. Umas das consequências deste projecto e que para a instalação de novos jovens agricultores será necessário área afeta de baldio e esse encontra-se em grande parte dentro da area concionada para exploração, o que dificulta existencia novos jovens agricultores nesta freguesia.

De referir que a freguesia de Morgade tem + de 100 pessoas na atividade agrícola, e que a maioria destes com áreas agrícolas de terrenos dentro da zona concionada para exploração o que provocara uma degradação desta atividade económica na freguesia.

Nestes mesmo inquérito também realizei nas freguesias vizinhas de Negrões existência de mais de 50 pessoas com atividade agrícola e na freguesia de Cervos mais de 100 pessoas com atividade agrícola.

Existe também apiários dentro da área de exploração que poderão ser gravemente afetados derivados a degradação da vegetação envolvente assim como derivado a poeiras localização (41.744529, -7.720273).

A existência de 2 pessoas com habitação própria e permanente dentro da área concionada para exploração, localização (41.721285, -7.713999), sendo uma família que vive da agricultura e a maioria dos terrenos se encontram na zona concionada para exploração.

Assim como a existência de mais 2 habitações de segunda habitação que se encontram dentro da zona de exploração. Localização (41.721285, -7.713999) e (41.721979, -7.714660) e estábulos de animais e armazéns agrícolas e de apoio.

Durante estes dois anos apos ser assinado o contrato de exploração, tive o cuidado de saber que tipo de fauna existe nesta área de concessão, de certo modo foi me muito surpreendente saber que existe uma alcateia nesta área e que se encontra aqui permanente, pois eu próprio realizei dezenas de gravações dos lobos as vezes individualmente outras em alcateia, também tenho conhecimento que os sensos do lobos realizado no ano de 2021 confirmaram a mesma Alcateia na área de concessão para exploração.

Mas a diversidade e a quantidade demonstram que esta serra mantem o ecossistema equilibrado, pois o avistamento frequente de javalis, corsos, coelhos bravos, lebres, teixugos, raposas, varias espécies de pássaros (ex. pombo, rolas, torninhos, melros, etc), assim como o insecto designado de vaca loura, alguns destes exemplos tenho publicado na plataforma biodiversity4all (vitormontalegre)

Nos últimos dez anos como part-time dedicado também a plantação de castanheiros para produção de castanha biológica, nas imediações da exploração localização (41.736938, -7.711781) e 41.741908, -7.705511 onde existem 5 nascentes com grandes quantidades de agua e me abastecem o regadio dos castanheiros por desnível, este já era uma paixão antiga do meu avo Machado, e do qual preservou castinheiros milenares existentes dos seus antepassados e dos quais devem ser protegidos e mantidos futuramente (loc. 41.741566, -7.709181), pois sãos dos maiores exemplares de Portugal com mais de 11m de diâmetros de tronco.

Como conhecedor de causa pois esta é atualmente a minha profissão como técnico de energia eólica, toda a área de exploração já esteve em analise a sensivelmente 10 anos para a instalação de um parque eólico, pois a altitude de cerca de 1000 metros e os ventos predominantes demonstraram o potencial desta localização, mas no estudo de impacto ambiental nunca foi medido ou referido os impactos acumulativos do vento. Visto que a alteração de solo apos desmante dos pinheiros e decapagem do solo e acrescentando o movimento de camiões aumentara em muito o movimento de poeiras para fora da conceção de exploração.

Toda esta região e abundante em recursos hídricos, como a albufeira do alto Rabagão umas das maiores do pais e com abastecimento a grande parte da população de Barroso e Alto Tâmega, da qual tem enormes condicionantes no perímetro da albufeira e a instalação e dimensão desta indústria deveriam ser proibidos, pois esta encontra-se a menos de 500m da referida albufeira. Assim como o rio Beça e afluentes que contorna quase toda a área de exploração, onde tem muita importância de espécies em perigo “Lista vermelha”, como a

truta faria e mexilhão do rio, do qual existe o Boticas Parque a cerca de 2km para a sua proteção e reprodução.

No rio Rabagão que chega a barragem da venda nova volta novamente a fazer abastecimento de águas públicas para a região do Ave, assim como rio cavado ao longo do seu curso tem um largo abastecimento de populações e regiões e tudo isto tem de ser salvaguardado.

Também a proximidade com as localidades de Rebordelo, Criande, Morgade, Carvalhais, Vilarinho da Mo, Carvalhelhos, Beça, minas de beça, Barracão, é preocupante pois a existência de momentos classificados e de interesse, castros de carvalhelhos 41.698556, -7.732615, castros de morgade 41.750458, -7.760364, igreja de beça 41.69473891028438, -7.704254975870935

Em menos de 1 km da área de conceção da mina existem atividades económicas de relevo na região, matadouro regional do Barroso e Alto Tâmega 41.761594, -7.712655, Aguas de Carvalhelhos 41.692545, -7.725865, truticultura de beça e boticas Parque 41.680918, -7.713291, Novo centro SIPAM Património Agrícola Mundial 1.765697, -7.749220, etc

Esta area consionada para exploração encontra se coberta em grande parte por pinheiro bravo, e tambem por carvalho negral, o que faz dela um sumidouro de carbono, assim contribuindo para o não aquecimento global, sendo esta area cogerida pelo ICNF e comunidades locais, das quais no ano de 2021 fez se investimento no melhoramento da gestão de combustíveis da regeneração natural de pinheiro em cerca de 100ha, esse investimento que será uma mais valia para as comunidades locais, sendo que desde 2012 alguns incêndios dentro da área de conceção renderam milhares de euros para as comunidades locais, sendo a venda de produtos florestais a sua grande fonte de rendimento.

De Notar que as aldeias de Rebordelo e Criande são abastecidas por nascentes dentro da área de concessão, em Rebordelo já em tempos das prospeções geológicas se iniciaram alguns problemas de abastecimento a população devido a sua proximidade aos furos realizados, localização 41.741948, -7.724370 , assim como a nascente de abastecimento a Criande localização 41.749503, -7.726803

Para uma melhor interpretação de grande parte do meu texto aconselho a visitar o Alto de São domingos com uma vista panorâmica quase inigualável Loc, 41.739808, -7.756994

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações, deve ser impedido este ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS – ROMANO

Contributos ANP|WWF

Lisboa, 10 de maio de 2022.

A ANP|WWF vem por este meio enviar contributos à consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, com base na análise do Estudo de Impacte Ambiental. Damos destaque a algumas questões que consideramos críticas.

Alguns pontos críticos:

- De maneira geral, consideramos que as medidas apresentadas no estudo são insuficientes para mitigar os impactes ambientais descritos.
- O EIA reconhece que a região enfrenta desafios particularmente relevantes, como a ocorrência de ciclos de seca mais frequentes, menor disponibilidade de água, ocorrência de cheias rápidas e fogos florestais. No entanto, o projeto não pode desvincular-se destas questões.
- O EIA menciona que as alterações climáticas são algo que apenas acontecerá no longo prazo, muito após o encerramento da mina, ignorando a evidência científica de que os efeitos climáticos já são discerníveis atualmente e a urgência de mobilizar esforços de mitigação e adaptação a várias escalas (incluindo à escala da região do projeto).
- O EIA refere a utilização de recursos hídricos superficiais, nomeadamente por captação em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão, o que pode diminuir a disponibilidade de água na região. Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos os impactos referem-se à redução da área disponível para recarga dos aquíferos e a sua potencial contaminação. O EIA destaca também a destruição de habitats decorrente da remoção da cobertura vegetal e do efeito de perturbação na fauna local, que inclui espécies sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território. Adicionalmente, são referidos os impactes na paisagem, tipicamente rural, da implementação de exploração mineira e infraestruturas industriais que se estendem ao enquadramento das aldeias envolventes que apresentam um elevado interesse histórico. A exploração mineira implica também uma deterioração da qualidade do ar, ruído e vibrações, com consequentes impactes negativos nas comunidades e na fauna. Embora o EIA cumpra a função de apresentar e comparar alternativas à exploração, considera-se que os impactes negativos no ambiente são, em ambas as hipóteses, **negativos, certos, permanentes e significativos**.
- O EIA falha ao considerar que os impactes sociais de um projeto mineiro desta envergadura serão pouco expressivos. As medidas de minimização apresentadas parecem largamente insuficientes, mesmo quando comparadas com projetos semelhantes, não permitindo compensar os impactes negativos na população. Embora mencione nas medidas de minimização que haverá um canal de comunicação aberto entre o promotor e a população, não tem sido esta a abordagem tomada até ao momento e a população está a manifestar constantemente a falta de envolvimento e de transparência destes projetos. A mineração implicaria riscos objetivos para o modo de vida das populações, colocando em causa as suas principais atividades económicas, como a agricultura, pastorícia e turismo rural. Isto

alteraria todo o paradigma de vivência das pessoas que têm não apenas o seu modo de vida e subsistência no local, mas também uma identidade coletiva ligada àquela terra e às tradições.

Áreas de interesse para a conservação da natureza:

- **O local proposto integra Património Agrícola Mundial, pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), e a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés:** A área proposta para a Mina do Romano integra a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés e inclui ecossistemas da Rede Ecológica Nacional. Este projecto vai impactar este equilíbrio frágil que é conseguido há séculos e que seria imperioso salvaguardar. A zona em questão é uma zona sensível do ponto de vista ambiental, com uma proximidade de zonas ecológicas protegidas importantes no contexto regional, nacional e ibérico. É imprescindível que se tomem medidas que evitem qualquer impacto negativo a tais áreas.

Conservação do lobo-ibérico:

- No capítulo sobre *Biologia e valores ecológicos » Fauna » Mamofauna » Lobo-ibérico* [EIA volume 2 – Relatório síntese – Tomo 1 – pp.301], é feita referência à prospeção de mamíferos terrestres em cada biótopo existente através da realização de um transecto a pé com uma extensão mínima de 500m. No caso do lobo não foi confirmada a presença da espécie nas prospeções realizadas embora seja feita referência à ocorrência de prejuízos de lobo entre 2013 e 2020, tanto na área do projeto de concessão, como na envolvente próxima. O relatório de EIA refere ainda registos de indícios de presença da espécie e fotografias obtidas por armadilhagem fotográfica na serra de Leiranco.
- Não é apresentada a estratégia de amostragem para deteção da presença e abundância de lobo. Depreende-se que se trate de uma amostragem única, não sendo claro a data em que ocorreu, informação importante para o enquadramento fenológico da espécie. Por outro lado, não é possível apurar a localização, a longitude e a quantidade efetiva dos transectos realizados. Também a estratégia de amostragem para a armadilhagem fotográfica não se encontra explícita.
- Tratando-se o lobo de um grande carnívoro, necessariamente com territórios de grandes dimensões (cerca de 150km^2), a unidade de amostragem não deverá cingir-se à área de projeto (cerca de 6km^2) mas sim à área de projeto, à sua área de influência e à área potencial do território da alcateia afeta ao projeto, neste caso, alcateia do Leiranco, de acordo com o censo nacional do lobo 2002/2003 (Pimenta *et al*. 2005[1]).
- O levantamento bibliográfico referente à informação relativa à alcateia do Leiranco assume especial importância uma vez que não existe uma monitorização contínua da área potencial do território da alcateia. **O levantamento evidenciado no relatório não se encontra completo.** A alcateia do Leiranco foi detectada pela primeira vez em 1996 (Pimenta *et al*. 2005[1]). A sua reprodução apenas foi confirmada em 1998 através da recolha de uma cria morta (Álvares 2003[2]; Pimenta *et al*. 2005[1]). Durante o censo nacional, a alcateia foi confirmada, sendo que, em 2002 foi atribuída como provável a ocorrência de reprodução, e em 2003 não foi detetada reprodução da alcateia (Pimenta *et al*. 2005[1]). De referir que em 1999 foi seguido um indivíduo por rádio-telemetria (lobo 'M1') que, enquanto residente na alcateia do Leiranco, utilizou a área próxima ao projeto de concessão em análise como

centro de atividade (Kernel 50%)(Álvares 2011[3]). Posteriormente, em 2012 foi seguido por telemetria GPS um lobo reabilitado ('Trevo') que utilizou a área adjacente ao projeto de concessão em análise durante cerca de 2 meses, tendo constituído nessa área o seu principal centro de atividade enquanto residente no território atribuído à alcateia do Leiranco (Rio-Maior *et al*. 2012[4]).

- **Todas estas evidências indicariam desde logo que a área de concessão do projeto poderia ser potencialmente crítica para o lobo, impondo-se especial rigor nos trabalhos de prospeção da espécie.** Com efeito, no decorrer do censo nacional do lobo-ibérico 2019/2021, foi confirmada a ocorrência de reprodução da alcateia do Leiranco através de audição de uivos de crias e adultos em setembro de 2021, no interior da área de concessão do projeto (figura 1).
- O lobo-ibérico em Portugal tem o estatuto de conservação de espécie "Em Perigo". Trata-se da única espécie da fauna que possui uma legislação nacional específica (Lei nº 90/88, de 13 de agosto, Lei de Protecção do lobo-ibérico, e o Decreto-Lei nº 54/2016, de 25 de agosto que a regulamenta), que lhe confere proteção total e proíbe a perturbação dos seus espécimes. A nível europeu, o lobo está protegido por diversos acordos, nomeadamente, a Convenção de Berna, a Diretiva Habitats e a Convenção de CITES, constando ainda como espécie elegível na Convenção sobre a Diversidade Biológica e requerendo proteção rigorosa em toda a área de distribuição com o objetivo de vir a ser alcançado um estatuto de conservação favorável. As ações de exploração de lítio, em todas as suas fases, são suscetíveis de provocar impactos negativos na conservação do lobo através do aumento da perturbação por parte do Homem, da diminuição e fragmentação da área de habitat favorável para reprodução, refúgio e ocorrência da espécie. Desta forma, o projeto de exploração de lítio agora em análise conduz a situações de infração de legislação e de violação de diretivas europeias. Ao abrigo da Directiva Habitats, os locais de reprodução do lobo deverão ser estritamente protegidos. Esta regulamentação foi transposta para a legislação nacional dos Estados Membro, existindo uma base legal para restringir atividades humanas em torno dos locais de reprodução de lobo. De acordo com o estipulado nas alíneas c) e d) do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 54/2016, de 25 de agosto, com vista à conservação das populações de lobo-ibérico é proibido perturbar os seus espécimes e deteriorar ou destruir os seus locais ou áreas de reprodução e repouso. **Desta forma, é incompatível a implementação de projetos com potenciais impactos negativos para o lobo numa área tampão de 2km em redor de um local de reprodução conhecido do lobo** (Rio-Maior *et al*., 2018[4]). De resto, esta tem sido a orientação adotada por parte da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas).
- A eliminação de um centro de atividade e, mais concretamente, de um local de reprodução de lobo pode inviabilizar a reprodução da alcateia comprometendo o núcleo populacional que a mesma integra. Este facto é tanto mais grave quanto mais humanizada se encontra a área do território da alcateia, uma vez que a disponibilidade de locais favoráveis para a ocorrência de reprodução é muito escassa (impactes cumulativos). O facto de a viabilidade da alcateia do Leiranco ficar comprometida terá ainda implicações negativas em termos de conectividade. A alcateia do Leiranco pertence ao núcleo populacional designado por "W Trás-os-Montes" em Silva *et al*. (2018[6]) que se encontra geneticamente diferenciado dos restantes núcleos populacionais, caracterizando-se por baixos níveis de fluxo genético (Silva *et al*. 2018[6]). O contexto geográfico central desta alcateia é determinante para assegurar a conectividade tanto intra- como inter- núcleo populacional e a sua perda ou fragilização iria

ter **consequências negativas importantes em termos de viabilidade populacional**. As potencialidades da alcateia do Leiranco em assegurar a conectividade necessária a uma população lupina saudável são comprovadas pelos dois únicos indivíduos monitorizados por telemetria (Álvares 2011[3]; Rio-Maior *et al*. 2012[4]) que, após um período de residência no território da alcateia do Leiranco, iniciaram um processo de dispersão para a área de território de outras alcateias adjacentes.

- **Relativamente à avaliação de impactes realizada no presente estudo, esta avaliação parte de uma caracterização da situação de referência para o lobo incorreta**, uma vez que se baseia na área de território da alcateia do Leiranco ilustrada de forma indicativa no censo nacional 2002/2003. A área do território da alcateia está desatualizada e, conhecendo-se o seu atual local de reprodução, a área potencial do seu território deveria ter sido ajustada de forma a incluir o seu local de reprodução numa posição relativamente central do território. Essa deveria ter sido a situação de referência alvo de análise.
- **Em suma, existe afetação direta por parte do projeto ao lobo, uma espécie com estatuto de ameaça e proteção, e que ocupa de forma permanente a área do projeto e sua envolvente alargada.** O valor ecológico desta espécie deverá ser classificado como ***Elevado***. A significância dos impactes com base na ponderação dos vários critérios avaliados deverá ser considerada ***Muito significativa***, ao contrário da classificação atribuída no estudo de impacte ambiental em análise, uma vez que a importância desta espécie afetada é grande e a extensão da área afetada é considerável. Mais especificamente, **66% da área de concessão está dentro do local de reprodução** atual da alcateia, e a sua totalidade integrará o território da alcateia.

Face ao exposto, e ao facto da área de concessão ser parte integrante de um local de reprodução de uma alcateia de lobos-ibéricos (Leiranco) muito recente (2021), associado à permanência da alcateia na área afeta ao projeto de concessão ao longo do tempo e à reconhecida fidelidade do lobo aos seus locais de reprodução, **deverá inviabilizar a exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano". A ANP|WWF apresenta-se em DISCORDÂNCIA com a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, tal como esta é apresentada no momento.**

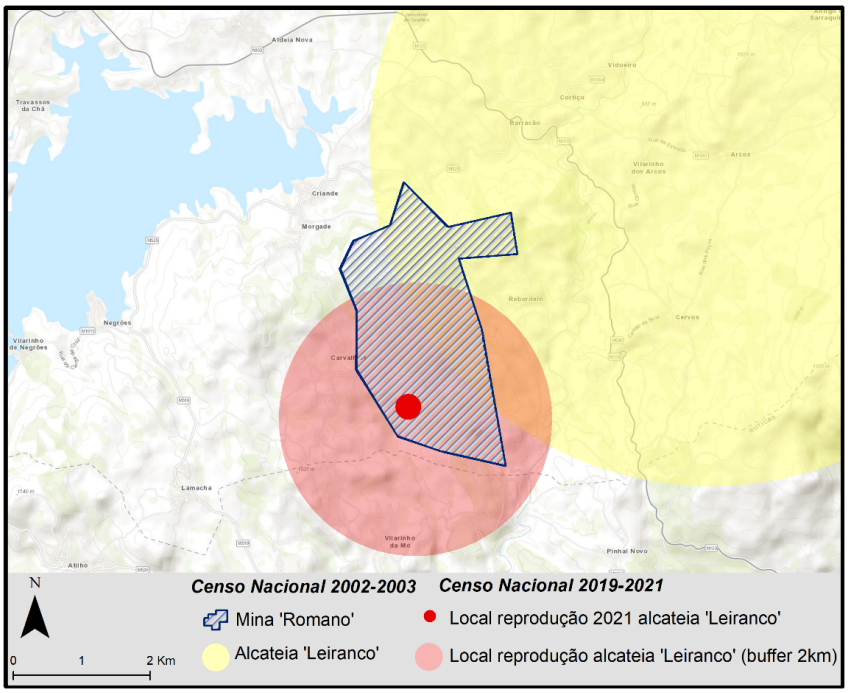

Figura 1: Enquadramento geográfico da área de concessão da mina do 'Romano' em relação à alcateia do Leiranco. Área do território atribuído à alcateia do Leiranco, local de reprodução da alcateia em 2021 e área tampão de 2km em torno do local de reprodução.

Referências Bibliográficas:

[1] Pimenta, V., I. Barroso, F. Álvares, J. Correia, G. Ferrão da Costa, L. Moreira, J. Nascimento, F. Petrucci-Fonseca, S. Roque & E. Santos. (2005). Situação populacional do Lobo em Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003. Relatório Técnico. Instituto da Conservação da Natureza / Grupo Lobo. Lisboa, 158 pp + Anexos

[2] Álvares, F. (2003). Monitorização do lobo (*Canis lupus*) na área de influência do Parque Nacional da Peneda-Gerês. Relatório Anual. ICN/PNPG. Lisboa. 35 pp.

[3] Álvares, F. (2011). Ecologia e conservação do lobo (*Canis lupus*, L.) no Noroeste de Portugal. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa, Portugal.

[4] Rio-Maior,H., R. Brandão, N. Santos, R. Sargo, J. Valente, F. Silva & F. Álvares. (2012). Devolução à Natureza de dois lobos submetidos a intervenções cirúrgicas: uma perspectiva clínica e ecológica. "III Congresso Ibérico do Lobo, Lugo, 23-25 Novembro 2012", Lugo, Espanha. 23-25 de Novembro.

[5] Rio-Maior, H., P. Beja, M. Nakamura & F. Álvares. (2018). Use of space and homesite attendance by Iberian wolves during the breeding season. Mammalian Biology, 92:1-10.

[6] Silva, P., J.V. López-Bao, L.Llaneza, F. Álvares, S. Lopes, J.C. Blanco, Y. Cortés, E. Garcia, V. Palacios,H. Rio-Maior, N. Ferrand, & R. Godinho. (2018). Cryptic population structure reveals low dispersion in Iberian wolves. Scientific Reports. (8)14108: 1-14.

Eu, Teresa Maria Mesquita Dias, natural e residente na aldeia de Criande - Morgade, NIF213232103, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

A freguesia de Morgade situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites). Este selo, único no país, que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser posto em causa pelos impactes negativos da exploração mineira no território, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos.

Montalegre é um território de "Natureza", etnografia e serviços de excelência. Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros.

Tem conseguido, ao longo dos tempos, manter e preservar, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Uma eventual exploração mineira colocaria em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderia inviabilizar a continuidade da sua produção. Além do perigo para a sustentabilidade do território, seria também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios.

O Concelho de Montalegre é também (na sua totalidade) Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, pela UNESCO, situando-se o referido projeto em plena zona tampão do Parque Peneda Gerês.

Os meus pais, também naturais e residentes na mesma aldeia, são proprietários de alguns terrenos, os quais me estão cedidos, com uma área aproximada de 2 hectares, com utilidade agrícola, que se encontram dentro da área de conceção e ainda, outro terreno, muito próximo da zona concessionada com cerca de meio hectare. Sendo eu criada em meio agrícola e tendo, desde tenra idade, o gosto pela agricultura, exerço, há mais de 20 anos, como segunda atividade, e sou proprietária de uma pequena exploração agrícola. Usufruo de apoios concedidos há minha exploração, por parte da União Europeia.
Não autorizo a entrada nos meus terrenos, não vendo nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto.

Com a possibilidade de uma exploração mineira, em que os meus terrenos, de agrícolas, passarão a ser de uso extrativo, vejo o investimento e o trabalho de tantos anos a ser, simplesmente exterminado.
Estou preocupada e indignada, pelo que venho, através desta exposição, demonstrar o meu sentimento de tristeza, discórdia, perante a forma irresponsável e leviana com que temos vindo a ser tratados. Nunca fui ouvida, nunca fui questionada ou esclarecida. A população deve ser ativa e envolvida em qualquer decisão que à mesma diga respeito. É inadmissível, que as pessoas nunca tenham sido abordadas. As pessoas de Morgade têm que fazer parte destas tomadas de decisão.
A meu ver, a “Mina do Romano” é um projeto com grandes impactes negativos na freguesia de Morgade, no Concelho de Montalegre e na região de Barroso, e que se vai refletir, a vários níveis, na nossa população e no nosso território. Esta região agrícola e turística não é compatível com qualquer exploração mineira.
A partir do momento que tive conhecimento deste projeto, e desde já realço, a forma pouco habitual, normal e natural, que o mesmo foi apresentado/divulgado, tive a preocupação de me informar, estudar, e apetrechar de toda a informação possível, para que, de uma forma assertiva, pudesse opinar e criar um juízo o mais realista possível.
Estive presente na sessão de esclarecimento promovida pela APA, a 2 de março, onde a empresa teve a oportunidade de esclarecer a população e não o fez, não respondeu a questões fulcrais, parecendo ter apenas como objetivo propagandear e tentar “comprar as pessoas” com mil e uma ofertas. Na minha opinião, esta

sessão, pouco contribuiu para esclarecer o público em geral, e em particular as comunidades afetadas pela implementação do projeto. Os manifestantes queixaram-se de falta de transparência e de participação, de que não foram ouvidos durante a elaboração do EIA. Expressaram ainda dúvidas quanto à credibilidade do documento, elaborado sem que a equipa técnica tivesse acesso à área de concessão da mina. O representante da empresa responsável pelo estudo, Agri-Pro Ambiente Consultores, afirmou, perante os presentes, que não tiveram a necessidade de ir ao local, uma vez que, os dados já tinham sido recolhidos pela empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A. Como é isto possível? Como é possível alguém, com esta responsabilidade dar esta resposta?
Estive presente nas duas sessões de esclarecimento promovidas pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (21/03/2002) e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Nova de Lisboa (21/03/2002).Se dúvidas haviam, ficaram esclarecidas e saí de lá com a certeza de que estamos perante um projeto ”sem pernas para andar”.
Todos sabemos que o lítio é necessário, que a extração mineira é indispensável, no entanto, como qualquer outra atividade não pode ser feita a qualquer preço.
Todos sabemos a importância política que está a ser dada ao fomento da produção e mineração de Li pela tutela regional, nacional e europeia, no entanto, o fim não pode justificar os meios, até porque, potencialmente, poderão existir outras propostas mais equilibradas e exequíveis.

Uma vez mais, foi aqui referido que a tecnologia da extração de lítio a partir da petalite (rocha existente em Morgade) não está devidamente evidenciada, tendo em conta, que não há nenhuma fábrica deste tipo a funcionar no mundo.

Após a participação nas referidas sessões, tive o cuidado de fazer, dentro das minhas limitações, uma análise cuidada a todos os documentos que compõem este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), elaborados para o projeto de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – “Romano”, executado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., assim como, aos pareceres técnicos apresentados pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Nova de Lisboa (ambos solicitados pelo Município de Montalegre).
Após esta análise enumero o seguinte:

- Estamos perante um estudo que contém sérias omissões, deficiências e lacunas importantes a vários níveis, que não permitem avaliar de maneira adequada as consequências negativas da implementação desta exploração mineira;
- Estamos perante um documento confuso, muito extenso, com muita informação, repleto de desconformidades, nem sempre apresenta alternativas e, por várias vezes, as opções indicadas, não são avaliadas, do ponto de vista dos impactes;
- Destaca-se uma grande fragilidade no cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina;
- Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros;
- O estudo laboratorial apresentado no EIA, aponta para “uma baixa percentagem de petalite recuperada” e que os valores apresentados “podem não viabilizar uma mina de petalite”.

Relativamente ao resumo não técnico, que, a meu ver deveria ser um documento simples, concreto, objetivo e completo, é notório que não houve o cuidado em clarificar, para leigos, aspetos tecnicamente mais complexos do projeto. Pelo contrário, houve a pretensão de passar uma imagem benevolente do projeto, pelo que, subvalorizaram os aspetos mais problemáticos.

De seguida menciono outras fragilidades que fui apontando:
- A alteração para uso extrativista do solo de grande parte dos baldios na zona da concessão altera todo o SAF (componente silvo ausente), o que inviabiliza, do ponto de vista agronómico e económico, áreas de lameiros que não foram considerados no EIA.

Atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo baixo encabeçamento que suportam. A retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários.

Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior a que é referida no relatório EIA.

- É dada pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local com baixa pegada de

carbono dos produtos regionais e o respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza. Estas atividades que têm vindo a crescer na região, podem ser alavancadas pela recente distinção da FAO para os SAF (GIAHS).

- A alteração do uso do solo para extração mineral coloca sérios riscos de perda da distinção recentemente atribuída pela FAO- GIAHS aos SAF da região. O projeto não identifica os riscos de perda da distinção e consequente perda de valor patrimonial.

- A atividade da mina do Romano e respetivo complexo de anexos mineiros (CAM) exige um consumo de água diário de água 5200 m3 (“água potável” e “água bruta”) cinco vezes superior ao consumo do município de Montalegre. Por outro lado, as escavações irão provocar a eliminação das linhas de água, redução do caudal do rio e cortes dos lençóis freáticos com impacto negativo nos regadios tradicionais associados aos lameiros que são regados nos períodos de verão e de inverno. Esta competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor fundiário e agrícola do terreno.

- Na fase de exploração do projeto, não estão contemplados os impactes para o solo e seus usos resultantes das partículas finas emitidas em todo o ciclo de produção e outros processos do projeto. Estas partículas podem gerar danos nas propriedades químicas (ex. pH, toxicidade para as plantas e organismos do solo), físico (ex. colmatagem da porosidade e alteração da drenagem), e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente.

Os efeitos da deposição destas partículas poderão limitar o uso dos solos, promover a erosão hídrica e originar problemas de saúde pública.

Poderão originar limitações à utilização das designações de certificação e de origem protegida dos produtos regionais com a consequente perda do seu valor económico.

Possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea causada pelas instalações de superfície, nomeadamente, pela unidade hidrometalúrgica e pelos demais anexos mineiros

- Os usos atuais da Barragem do Alto Rabagão associada aos fenómenos já percetíveis da mudança climática (em especial os episódios de seca) põem já hoje

em causa a disponibilidade de água. A introdução de um novo projeto com necessidades hídricas elevadas terá certamente consequências negativas na Albufeira do Alto Rabagão.

- Não está prevista a gestão de efluentes da “hidrometalurgia” que apresenta consumos de água superiores a 2000 m3 /dia.

- Ao nível da saúde das populações, os efeitos de uma mina e do conjunto de Complexos Mineiros como o que está a ser projetado, poderão causar danos irreversíveis ao nível físico e também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Este projeto constitui uma ameaça para a saúde, bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria.

As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas no CAM, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas irão impedir a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Concluo que o licenciamento deste projeto, a ocorrer, irá representar uma grande alteração ao modo de vida das populações afetadas e ao desenvolvimento da região, entre as quais:
O desmonte vai levar à descaracterização da paisagem e provocar grandes impactos visuais;
- A alteração na morfologia dos terrenos;
- A alteração da ocupação dos solos – que de agrícola e florestal passará a ter uso extrativo;
- Alteração da atividade económica existente (agricultura, floresta, turismo..)
- Contaminação dos solos;
- Contaminação das águas (aproximação à Albufeira do Alto Rabagão);
- Consumo excessivo de água;
- O selo de Património Agrícola Mundial, que certamente será perdido.

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano (MdR).

Introdução

Esta será a segunda mina de grande dimensão enquadrada em parte pela nova Lei da Minas (Lei n.º 54/2015, de 22 de junho), que após quase 6 anos de existência foi finalmente regulamentada através da publicação do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, posteriormente alterado pela Lei n.º 10/2022, de 12 de janeiro. Uma lei que segundo o Governo revê o "cumprimento dos mais exigentes padrões de sustentabilidade ambiental na atividade de extração dos recursos do domínio público do Estado, garantindo a máxima valorização económica em benefício do país", assegurando uma maior transparência, participação pública e repartição justa dos benefícios económicos entre o Estado, os municípios e as populações".

Tal como a ZERO já teve oportunidade de referir, é uma legislação que procura, e bem, resolver uma enorme lacuna na disponibilização de informação e na participação pública, com uma maior transparência dos procedimentos administrativos, desde logo com a publicitação de consultas através do *Portal Participa.pt*, assim como com a criação da obrigatoriedade da realização de sessões públicas de forma a promover a participação e esclarecimento da população nas áreas visadas, ainda que de uma forma tímida e pouco ambiciosa.

Contudo, a legislação aprovada deveria ser mais ambiciosa no que concerne à participação da sociedade e envolvimento claro e ativo das entidades com competências na área do ambiente e conservação da natureza em todos os processos, mesmo fora das áreas classificadas, com o intuito de se avaliar se nas áreas alvo não se colocam em causa o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português em matéria de conservação de habitats e espécies, bem como deveria prever uma pronúncia dos municípios mais alargada tendo em conta que afunila o poder vinculativo dos municípios e que era visivelmente incómodo para a atual equipa do Ministério do Ambiente e Ação Climática, e acima de tudo não garante que a exploração mineira não possa ser promovida em áreas classificadas. Para além disso, e embora defina um perímetro mínimo de 1 km em redor dos aglomerados urbanos e rurais, não garante que não sejam autorizadas atividades de prospeção e consequentemente a exploração possa ser realizada num perímetro inferior.

Enquadramento do projeto

O projeto da Mina do "Romano" localiza-se na freguesia de Morgade, pertencente ao concelho de Montalegre e distrito de Vila Real. Integrado na Zona A da Concessão da Mina do "Romano", e abrangendo a antiga Área Mineira do Couto do Beça, situa-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão.

O projeto da Mina do Romano encontra-se em fase de Estudo Prévio e tem por objetivo a exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados num dos blocos – bloco A com 637,5 (ha), localizado na freguesia de Morgade, no âmbito da concessão com uma área de 825,4 hectares distribuída por dois blocos.

O projeto tem como objetivo a extração e beneficiação de rochas ricas em lítio presentes na área concessionada para a obtenção, depois de um processamento físico e químico em instalações dedicadas, de hidróxido de lítio ultrapuro, que é uma matéria-prima com forte valorização tecnológica utilizada na produção de baterias de ião lítio de elevada qualidade. O Projeto tem como principal objetivo a produção de um composto químico inorgânico, denominado de hidróxido de lítio mono-hidratado ultrapuro (LiOH.H2O), a partir de concentrados minerais de petalite (mineral de lítio predominante no jazigo mineral "Romano") para as indústrias de produção de células de baterias de ião lítio e de armazenamento energético, através do seu processamento numa fábrica hidrometalúrgica para a calcinação e transformação química dos concentrados de petalite em hidróxido de lítio ultrapuro imediatamente utilizável na produção de baterias.

O projeto é constituído por uma área de exploração a céu aberto, a fábrica hidrometalúrgica, depósito de inertes e outras estruturas de apoio. Para a localização da fábrica hidrometalúrgica, assim como para a escombreira de inertes são apresentadas duas localizações possíveis, que resultam no preenchimento de vales existentes na área, sendo de referir que parte dos inertes produzidos irão preencher as galerias subterrâneas após finalizar a sua exploração.

A entidade promotora é a empresa *Lusorecursos Portugal Lithium S.A.*

Análise das principais questões críticas

O Estudo de Impacte Ambiental mereceu uma análise atenta por parte da ZERO, pelo que sobre o mesmo há a tecer as seguintes considerações.

Ponto um – O investimento na região

É referido no estudo que a transformação local do minério bruto em hidróxido de lítio permitirá um investimento de 650 milhões de euros, que se traduzirão em mais valias para as populações locais em termos de criação de emprego e desenvolvimento das atividades económicas na região. Sendo este um investimento, que à partida tem necessidade de mão de obra especializada, centrado numa região envelhecida, não se compreende de que forma isto irá acontecer. Certamente com recurso à mão de obra oriunda de outros países, da mesma forma que tem acontecido em outras atividades com a agricultura.

Para além disso, uma questão pertinente é tentar perceber qual será o impacte resultante da permanência da exploração mineira ao longo de 13 anos e da fábrica alegadamente até 20 anos, sobre a população residente nas aldeias em redor, assim como sobre o turismo de uma região alicerçada numa imagem de ruralidade. A fixação de população resulta da promoção de projetos de longo prazo, não de intervenções predatórias dos recursos num espaço temporal que não permite criar uma cadeia de valor suficientemente estruturada para as gerações seguintes.

Ponto dois – Tipo de exploração e Passivo ambiental

É referido no estudo que a opção de exploração integral subterrânea se revelou inviável, essencialmente pelo fato de existir um passivo ambiental significativo originado pelas cortas a céu aberto e galerias abandonadas da anterior exploração mineira, passivo este que permaneceria por tratar com este método de exploração, além do risco de segurança que representaria. Assim, por razões de ordem técnica e ambiental, a exploração mineira subterrânea integral foi também considerada uma opção a abandonar.

É referido que a área de implementação do projeto foi sujeita ao estabelecimento de um Contrato de Concessão e apresenta-se favorável no que se refere à minimização de impactes, uma vez que se localiza numa área afeta a uma antiga exploração mineira (Couto Mineiro do Beça) com um passivo ambiental considerável que o presente projeto se propõe recuperar.

É caricato constatar que seja referido que a maior expressão do passivo ambiental da antiga exploração sejam as 4 cavidades expostas, sendo que a maior com 33-55 metros de largura e 245 de profundidade assim como outras atividades paralelas que carecem de preocupação e que resultaram em instabilidade dos terrenos e possíveis acidentes, como a própria gestão florestal desprezada, não havendo qualquer tipo de intervenção nestas áreas.

Face ao exposto, embora se compreenda que as cavidades resultantes de anterior exploração mineira e galerias associadas possam constituir um perigo quanto à segurança, dificilmente se apresentam como um justificativo minimamente fundamentado que justifique uma área de intervenção a céu aberto de 30 ha e 60 metros de profundidade, que alegadamente será a solução para resolver o atual passivo ambiental, que exigirá a movimentação de 27,1 Milhões de toneladas de estéreis que vão alterar por completo a orografia na região. Resolver um passivo ambiental com a criação de um outro!

Ponto três – Zonas sensíveis

O projeto em estudo não se encontra localizado em nenhuma área sensível, pese embora se desenvolva na área de Transição da Reserva da Biosfera transfronteiriça Gerês-Xurés e na área do Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial pela FAO.

Se para o caso de procedimentos concursais de iniciativas do Governo, o Artigo 17.º refere no seu número 1 que "A DGEG elabora uma proposta de áreas a submeter a procedimento concursal, excluindo do seu âmbito as áreas que integrem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas incluídas na Rede Natura 2000 e as áreas classificadas ao abrigo de instrumentos de direito internacional, tais como as reservas da biosfera, os sítios Ramsar, os sítios inscritos na Lista de Património Mundial da UNESCO e os sítios importantes do Património Agrícola Mundial da FAO." Situação que assumidamente implicaria o não avanço da prospeção e pesquisa e posterior exploração nestas áreas, nomeadamente nesta situação em concreto cujo pedido para exploração foi analisado à luz de uma legislação completamente obsoleta, mas cujo processo de Avaliação de Impacto Ambiental decorre num período em que a nova lei se encontra em vigor, não se vislumbrando qualquer preocupação por parte do promotor do projeto quanto a esta situação. A instalação de uma exploração desta natureza que inclui uma fábrica de hidrometalúrgica, irá resultar numa completa descaracterização de toda a área envolvente ao nível paisagístico e das valências turísticas, não podendo esta ser referido como algo de curto prazo dado que possivelmente

e após os 13 anos de exploração, a fábrica continuará a laborar ou será reconvertida para outra função industrial, continuando a funcionar como um objeto completamente intrusivo e disfuncional numa paisagem de características rurais.

Ponto quatro – Complexos de anexos mineiros

É referido no estudo que para a localização do Complexo de Anexos Mineiros (CAM) onde será realizada a valorização do minério de lítio extraído da mina também foram definidas duas alternativas de localização, que se inserem no conjunto da mina sem pôr em causa a exploração do recurso e com o mínimo de transportes e perdas de tempo e segurança.

Uma das alternativas de localização do CAM, denominada Solução A, localiza-se a norte da Concessão numa área plana e de fácil acesso ao exterior para o escoamento do hidróxido de lítio ultrapuro produzido. Permite ainda vir a constituir um polo estruturante do desenvolvimento local e da região concentrando todas as estruturas produtivas.

A outra alternativa de localização do CAM, designada Solução B, localiza-se no limite nascente da Concessão Mineira do Romano, na elevação junto à Cova do Forno e mais descentrada em relação à sua inserção estruturante na Região e na zona e exigindo maior construção de vias de acesso e circulação.

Perante estas duas opções, se a primeira opção é próxima do aglomerado populacional de Criande assim como da albufeira da barragem do Alto Rabagão, pelo que qualquer eventual acidente poderá resultar num impacte negativo direto nesta reserva estratégica de água, a segunda opção, poucas centenas de metros a montante da aldeia de Rebordelo, obriga a uma grande alteração da topografia para criar condições para a instalação da fábrica nessa localização.

Somos da opinião que nenhuma das opções apontadas é aceitável.

Ponto cinco – Resíduos

Segundo os dados presentes no estudo serão produzidos ao longo de 13 anos as seguintes quantidades de resíduos:

- 18 402 000 toneladas de rocha encaixante, 15% tem como destino a escombreira de estéreis, 25% serão utilizados na recuperação ambiental da exploração à superfície, 60% no enchimento das galerias

subterrâneas;

- 1 594 320 toneladas de lamas “slimes” da lavaria com destino ao enchimento de galerias “backfill”;

- 284 700 toneladas de lamas do espessador com destino ao enchimento de galerias “backfill”;

- 923 000 toneladas de lamas de neutralização (fábrida hidrometalúrgica) com destino a operador de resíduos licenciado.

Acontece, que pelos cálculos da ZERO tendo em consideração aterros industriais na região norte existe neste momento capacidade para receber 210 000 toneladas, situação que

levanta um problema quanto ao destino que será dado às 923 000 toneladas de lamas de neutralização. É com preocupação que vemos esta situação de incerteza quanto ao destino dos resíduos, assim como as emissões associadas ao seu transporte tendo em consideração o interesse do lítio como matéria-prima para contribuição na transição energética e na redução nas emissões de GEE resultantes da queima de combustíveis fósseis.

Em termos de localização do(s) depósito(s) para colocação dos materiais estéreis foram consideradas duas Soluções alternativa designadas Solução 1, em que o Depósito de Estéreis se posiciona a sudoeste da zona de exploração, na vertente poente do vale da ribeira de Candedo numa área de 60,6 ha e Solução 2 em que o Depósito de Estéreis se localiza a sudeste da zona mineira, num pequeno vale encaixado compreendido entre Carvalhosa e Felgueira numa área de 50,1 ha.

É referido que ambos os locais estão dentro da área de Concessão e têm ambos um potencial muito elevado de terem uma recuperação e valorização ambiental futura satisfatória. Fica a dúvida sobre o que será um resultado satisfatório, tendo em consideração a situação de referência inicial e a final.

Ponto seis – Recursos hídricos

O estudo menciona que o consumo em água do Projeto será reduzido face à água disponível na envolvente. O Projeto prevê um aproveitamento integral das águas das chuvas das zonas impermeabilizadas (captação e armazenamento), colmatado, em caso de reduzida precipitação, por captações em ribeiros adjacentes e na albufeira do Alto Rabagão. O Projeto aposta ainda na recirculação e reaproveitamento de águas usadas após tratamento, de modo a mitigar impactes na disponibilidade em água da região.

Num cenário de fenómenos extremos em que em resultado de fenómenos climatéricos menos favoráveis e cada vez mais frequentes, fica a dúvida relativamente aos cálculos realizadas relativamente aos volumes de água disponíveis e necessidades de captação diárias na Albufeira do Alto Rabagão.

No que se refere aos recursos hídricos subterrâneos o estudo menciona que os impactes negativos prendem-se com a redução da área disponível de recarga dos sistemas aquíferos, ou com a potencial contaminação dos mesmos. Atendendo às características dos aquíferos locais, este impacte assume-se contudo como não significativo. Atendendo ao afastamento da área de projeto das principais captações subterrâneas existentes, às características geológicas dos sistemas aquíferos, não se perspetivam interferências de significado com as populações e usos envolventes. Contudo a dado momento é referido que, em termos de potenciais impactes sobre os níveis dos sistemas freáticos é expectável que as escavações previstas possam causar um efeito de rebaixamento dos níveis freáticos locais, em virtude das necessidades que existirão em se proceder à bombagem das águas afluentes às cortas e galerias mineiras, mesmo que se assegurem os sistemas de drenagem perimetrais periféricos.

Face ao exposto é fundamental avaliar qual o real impacte que poderão ter sobre as comunidades locais.

Ponto sete – Energia e emissões

Quanto ao funcionamento do Projeto da Mina do "Romano", esta envolverá a utilização das seguintes fontes de energia:

· Eletricidade para alimentação de equipamentos, máquinas e edifícios. Estima-se um consumo anual de 280 000 kWh;

· Gás natural para fornecimento de calor aos processos mineralúrgicos. O gás natural será armazenado num reservatório dedicado abastecido por veículos cisterna e o consumo estimado é de 25 000 kNm^3/ano;

· Gasóleo para funcionamento de veículos e máquinas e alimentação dos grupos de emergência. A instalação disporá de um posto de abastecimento de gasóleo e o consumo anual será de 11 000 m^3.

Nitidamente se constata que o consumo energético é muito significativo e consequentemente o impacte direto e indireto será significativo, mas que o mesmo peca por um cálculo por baixo dado que, considerando que uma parte significativa dos resíduos vão ser direcionados para um operador licenciado, e não sabendo qual o destino, as emissões associadas deveriam ser contabilizadas neste âmbito, assim como o transporte do produto final até ao ponto de embarque para exportação.

Algo que seria importante avaliar, seria o impacte ao nível das emissões de uma unidade de minério produzido, de forma a ter uma ideia concreta de qual o impacte em termos de emissões resultantes da produção de um elemento que hoje é considerado fundamental na transição energética e redução das emissões de GEE.

Quanto ao investimento com vista a reduzir as emissões no processo produtivo, a proposta do promotor é pouco ambiciosa. Os investimentos em UPACs anunciados resultam numa redução anual no máximo de 455 ton CO2, algo que é francamente diminuto face às emissões, que por exemplo no caso da fábrica hidrometalúrgica são de 28 000 ton CO2/ano.

Ponto oito – Empregabilidade

É referido que durante a fase de implementação do Projeto da Mina do "Romano" prevê-se a presença de 100 trabalhadores enquanto na fase de exploração estão previstos 376 trabalhadores diretos.

No entanto não é feita uma avaliação do impacte negativo resultante da instalação da mina, nomeadamente no turismo, de forma a avaliar o balanço final dado que tratando-se de uma exploração que vai estar em laboração durante 13 anos, com uma eventual extensão da Hidrometalúrgica até aos 20 anos, é fundamental que essa análise seja realizada.

O aumento de população será sempre algo temporário, tendo em conta que um investimento para tão reduzido tempo não fixa população no território.

Ponto nove – Paisagem

Relativamente ao aspeto paisagístico é referido no estudo a integração do projeto na Reserva da Biosfera Gerês-Xurés, porém, na zona tampão onde são permitidas diversas

atividades económicas, contudo, com necessidade de implantação de medidas de minimização.

Outos elementos singulares correspondem às antigas aldeias serranas, envolvidas pelos terrenos agrícolas, e famigerados lameiros, que constituem o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial. A região tem contudo perdido um pouco da sua diversidade, com o constante crescimento das suas áreas de matos, em detrimento do recuo das áreas agrícolas e matas nativas.

O projeto de exploração mineira considera uma área total a intervencionar de, sensivelmente, 140 a 156 ha, em função das alternativas de projeto consideradas, com com uma intervenção na fase de construção entre 92 a 96 ha à qual acresce o depósito de estéreis apresenta uma área de 60,6 ha na solução 1, e de 50,1 ha na Solução 2).

Pese embora localizada quase integralmente na zona de concessão mineira, o projeto apresenta uma área de intervenção de dimensão moderada.

Em termos de ocupação, na fase de construção, verifica-se que os elementos de projeto se repartem, maioritariamente, entre povoamentos florestais de resinosas (49 a 57 ha) e matos (29 a 33 ha). Estas classes correspondem assim, na fase de construção, entre 89 a 90% da área global de intervenção. A afetação de outras classes de ocupação é marginal, sendo que as mesmas apresentam ocupações sempre inferiores a 1 ha.

Está mencionado no estudo que embora se trate de uma intervenção localizada, o projeto implica uma modificação da estrutura visual da paisagem, que se traduz num impacte negativo, direto e de magnitude moderada. O impacte é ainda considerado de permanente, prolongando-se para a fase de exploração, e parcialmente reversível, uma vez que parte da infraestrutura implantada será removida com o fecho da mina (fase de desativação) recuperando-se, em parte, os solos e ocupações iniciais.

Não concordamos minimamente com esta análise dado que, em primeiro lugar ficará na paisagem uma "cratera", embora alegadamente moderada e com 60 metros de profundidade com uma área de 30 hectares, e haverá afetação de uma ou várias linhas de água com o depósito de estéreis que poderá ocupar uma área de até 60 hectares, assim como uma unidade fabril de dimensão apreciável, que segundo a descrição o seu funcionamento ultrapassa em muito o tempo de vida útil da fábrica. Como tal, pensar que iremos assistir a uma reversibilidade dos impactes e recuperação dos solos e ocupações iniciais é completamente irreal.

Acresce que é referido que, o impacte destas infraestruturas na estrutura da paisagem é negativo, direto de magnitude reduzida. É ainda temporário, reversível, com afetação de valores paisagísticos moderados. É, contudo, minimizável, mediante aplicação de medidas de gestão ambiental em obra, da seleção dos locais menos sensíveis para implantação, entre outros.

Este impacte e embora possam ser alegadas intervenções que procuram minimizar o mesmo, assim como a área de projeto encontra-se enquadrada por espaços florestais densos de produção, e outros obstáculos geomorfológicos, que limitam de forma significativa a visualização para a área de projeto, é claro e evidente que resultam num impacte visual significativo numa paisagem nitidamente rural, resultando em observadores permanente em pelo menos 6 aldeias a aproximadamente 1 km de distância, podendo ser de 11 aldeias dependendo da solução a adoptar. O mesmo é nitidamente menosprezado quendo referem que "Tratam-se, ainda, de aglomerados rurais de pequena dimensão e

reduzido número de habitantes.", como que relegando para segundo plano as pessoas que ali residem e têm a sua vida há décadas, tudo em prol de um desígnio nacional de transição energética que não olha para o impacte sobre aqueles que moldam e cuidam do território.

Acresce que o estudo refere que o tempo de vida útil da mina será de 13 anos, mas prolongando até um mínimo de 20 anos o do Complexo de Anexos Mineiros, o que será conseguido mesmo na ausência de recursos minerais locais através do tratamento nas instalações de minério com origem em outras minas ou então através da reconversão das instalações para outros processos industriais. Existe aqui alguma contradição. Se por um lado pode existir reversibilidade e recuperação paisagística com o encerramento da extração mineira, por outro existe uma nítida intenção de instalar de forma definitiva uma unidade industrial de forma permanente seja ela como hidrometalúrgica ou mais tarde para qualquer outra atividade industrial não especificada.

Ponto dez – Uso do solo

A implantação das plataformas de serviços dos vários anexos mineiros e execução dos acessos implica uma regularização de terreno, que implica modificações geomorfológicas e, consequentemente, da estrutura da paisagem com movimentos de terra serão particularmente expressivos na zona das plataformas de serviços de anexos mineiros (oficinas da mina, britagem e fábrica metalúrgica), com volumes de escavações que oscilam entre os 944 203 m3 e de 2 451 757 m3, consoante a opção selecionada, sendo a reutilização em aterro reduzida.

As alterações geomorfológicas são assim expressivas, em particular no caso da Solução B em que a proposta de localização para a fábrica hidrometalúrgica, num pequeno topo, implica escavações expressivas.

Segundo o estudo, os movimentos de terras implicam uma alteração da leitura da paisagem, e também, uma modificação estrutural da mesma, traduzindo-se num impacte negativo, direto e de magnitude moderada a elevada, em função das alternativas de projeto.

É completamente absurdo que estas alterações permanentes possam ser alegadamente consideradas reversíveis com o encerramento da mina. No máximo poderá existir uma recuperação paisagística da região, mas nunca e de forma alguma assistiremos a uma reversibilidade da situação, e a mesma será alvo de uma alteração profunda que descaracterizará de forma irreversível as características agrícolas e humanizadas da mesma.

Ponto onze – Valores ecológicos

Quanto ao impacte nos valores biológicos e ecológicos é referido que estes são impactes negativos, e encontram-se associados com a perda de habitats e a perturbação (efeito de exclusão da fauna). No que se refere aos habitats, o impacte decorre da destruição de coberto vegetal, predominantemente pinhais e matos rasteiros. Apesar da dimensão de projeto, uma vez que são afetados, particularmente, habitats comuns e de grande cobertura na região e no território nacional, a respetiva perda não se assume de muito significativa.

No caso da fauna referem que o efeito de perturbação é geralmente não significativo, limitando-se à envolvente próxima de projeto, e tendo em conta o possível processo de habituação por parte da maioria das espécies. O impacte, assume maior significado nas espécies mais sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território, como é o caso do lobo-ibérico, cujo território da alcateia de Leiranco se estende até à área de projeto.

É curioso a questão da habituação por parte da maior parte das espécies, assim como o reduzido impacte sobre a alcateia acima mencionada tendo em consideração que o rio Beça continua a constituir o principal corredor de dispersão deste grupo para sul e poente.

É referido a implementação de um Plano de Monitorização de Quirópteros e um Plano de Monitorização do Lobo-Ibérico durante um curto espaço de tempo, mas sem qualquer menção a algum plano de ação que resulte numa melhoria do estado de conservação de espécies que possam ser afetadas.

Ponto doze – Ruído

O estudo refere que relativamente ao ambiente sonoro e vibrações o território em análise encontra-se pouco perturbado, o que é característico de zonas serranas de reduzida densidade populacional, em que as fontes de emissão de ruído e vibrações são muito reduzidas, e localmente, essencialmente associado ao tráfego nas estradas envolventes, em particular da estrada nacional.

Como tal, verifica-se um incremento de ruído na zona de projeto e povoações mais próximas, com origem na mina, acessos internos (circulação de veículos) e na zona da hidrometalurgia e restantes anexos mineiros. Contudo é mencionado que serão cumpridos, pese embora um aumento dos níveis sonoros, os normativos legais nas povoações envolventes.

Considerando que no horário de funcionamento da extração subterrânea e do Complexo de Anexos Mineiros (CAM) os mesmos terão funcionamento contínuo, ou seja, 24 h/dia, embora o nível de ruído previsto na legislação seja cumprido, isto não significa que não exista um nível de incomodidade persistente que afetará de forma significativa a população nas localidades mais próximas do complexo.

Ponto treze – Poluentes atmosféricos

É referido que relativamente à qualidade do ar são esperados impactes negativos decorrentes das emissões de poluentes atmosféricos, em particular da proveniência da fábrica hidrometalúrgica. A maior concentração de poluentes mantém-se todavia junto às instalações, reduzindo-se progressivamente com o afastamento às mesmas. Para os diferentes poluentes estudados e na maioria dos cenários considerados (ventos, concentração de poluente à saída das chaminés e escapes de veículos), os mesmos são não significativos uma vez que se cumprem os valores definidos na legislação em vigor. Apenas no cenário mais crítico se verifica o incumprimento de um dos parâmetros avaliados, e junto das habitações mais próxima, no caso da adoção da Solução A da fábrica hidrometalúrgica, próximo da albufeira do Alto Rabagão.

Ponto catorze – Medidas de minimização

Quanto às medidas de minimização apresentadas no EIA são de destacar os seguintes pontos:

- Bacias de retenção

É apresentada uma proposta de criação de um sistema de bacias de decantação na envolvente à mina e depósitos de rocha, para controlo de água e proteção da envolvente. Neste caso não se percebe se estas bacias de retenção não corresponderão na realidade à construção de barragens, pelo que será importante clarificar esta situação.

- Modelação dos depósitos de rocha

É proposta a modelação dos depósitos de rocha, para atenuar o seu efeito de perturbação na paisagem, e reduzir a sua exposição aos elementos (vento e chuva), contudo não encontramos na descrição informação quantitativa sobre esta modelação, somente uns esquemas que pouco acrescentam. Esta informação é importante para avaliar a tipologia de modelação a aplicar e comparar com a boas práticas implementadas no setor mineiro.

- Qualidade do Ar e Ambiente Sonoro

É referido que no que concerne ao ruído, vão ser cumpridos os limites legais na legislação em vigor. Contudo, não significa isto que o nível de incomodidade não exista, em especial nas habitações que estão mais próximas, em distâncias entre os cerca de 400 e 600 metros. Isto não é suficiente, exige-se mais porque não é aceitável que as populações sejam prejudicadas e sejam forçadas a alterar a sua forma de vida e hábitos em resultado de uma perturbação antrópica que será instalada nas imediações das suas casas.

É mencionada a instalação de cortinas arbóreas com espécies autóctones, contudo as mesmas precisam de tempo para crescer, atingir o porte adequado para que possam cumprir a sua função no controle de poeiras. Certamente que ao longo de 13 anos, em grande parte do tempo não teremos uma adequada cortina constituída.

- Linhas de água

Em relação às bacias de decantação nas linhas de água não é claro se estamos perante a construção de barragens ou não, mesmo que construídas com materiais naturais.

Acresce que a dado momento é referido que estas últimas bacias terão condições para instalação de captações de água de superfície nos períodos húmidos nos quais se prevê que exista muita disponibilidade assegurando-se os caudais ecológicos para jusante.

Face ao exposto pressupõe-se que estamos perante a construção de açudes ou barragens, pelo que as mesmas deverão ser caracterizadas e analisadas como tal, não induzindo em erro o leitor com o termo bacia de decantação. Será importante avaliar qual a volumetria e capacidade de armazenamento das mesmas.

- Paisagem

As medidas relativas à paisagem passam pela concretização de arranjos paisagísticos na envolvente às principais estruturas do projeto, incluindo cortinas arbóreas e arbustivas.

Toda a área da concessão será alvo de um projeto de gestão florestal, que pretende uma maior resiliência e preservação contra incêndios florestais, uma maior diversificação de espécies de árvores e de espaços naturais. Pretende-se ainda manter, ou incentivar os usos agrícolas mais tradicionais, como os campos de centeio e batata, ou ainda zonas de pastagens melhoradas (lameiros), dentro da área de concessão.

Estando perante uma intervenção industrial que tem associado um conjunto de impactes evidentes, nomeadamente ao nível de poeiras, será uma utopia pensar que na área de concessão será exequível práticas agrícolas com sucesso. Para tal basta ver os inúmeros exemplos existentes em Portugal em que o impacte das poeiras é muito significativo na envolvência, colocando em causa atividades agrícolas. Esta só poderá ser vista como uma medida simpática para alegar completa compatibilização com a exploração mineira, nada mais.

- Socioeconomia

Neste âmbito é referido que as medidas passam pelo desenvolvimento de uma política e de parcerias com as entidades locais no sentido de maximizar os efeitos positivos do projeto a nível local e regional, nomeadamente ao nível de: emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial. Considera-se ainda a manutenção adequada da rede viária e pedonal, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local, e o cumprimento rigoroso dos horários previstos para o funcionamento da unidade hidrometalúrgica e extração mineira nomeadamente interdição de circulação de veículos pesados para o exterior entre as 20h e as 07h.

O projeto contemplará ainda um plano de comunicação com o intuito de assegurar a divulgação do projeto junto da comunidade impactada direta e indiretamente. Pretende ainda estabelecer um canal de comunicação com as populações e entidades locais, no sentido de recolher a opinião pública, e as eventuais reclamações que possam existir, para resolução das mesmas.

Uma vez mais, estamos perante um projeto que nitidamente relegou para segundo plano as populações. Referem o desenvolvimento de uma política de parcerias com as entidades locais para maximizar os efeitos positivos do projeto, contudo não é feita qualquer menção relativamente a contactos já realizados, ao desenhar do tipo de intervenções em concreto a realizar e montantes de investimento. Uma medida completamente vazia de conteúdo e para a qual, de forma a ser eficaz, exige-se um ambiente de diálogo e discussão com os interessados e residentes na área em questão.

Ponto quinze – Medidas de compensação

É referido que, para além dos encargos tributários legais, a Lusorecursos irá constituir, a partir do décimo ano de exploração, um fundo com uma dotação anual mínima no valor correspondente a 0,5% do Resultado Líquido, devendo este fundo, no final da concessão,

ser entregue à DGEG e ao concelho de Montalegre, que em conjunto, aplicarão na prossecução dos interesses das populações do concelho. Certamente poderemos estar a falar de 3 anos, mas nada é mencionada relativamente ao valor em concreto nem de que forma irá ser investido. É fundamental a transparência em todo processo, algo que não se vislumbra em todo o documento.

É positiva a intenção de partilha de benefícios; contudo, **dificilmente se consegue perceber qual o alcance do plano e o que de positivo ficará e perdurará após o encerramento da MdR**.

Ponto dezasseis – Futuro

É referido que numa fase pós-exploração, as infraestruturas de concentração do minério, edifícios de apoio e instalações sociais (situados no Complexo de Anexos Mineiros), serão revertidas para outros fins, de forma a colmatar eventuais necessidades do futuro mercado. No que diz respeito à Fábrica Hidrometalúrgica será mantida com o objetivo de dar continuidade à produção de hidróxido de lítio, assim que garantido o material necessário.

Este aspeto é importante e deixa aberta a porta para um futuro incógnito de utilização, que deveria ser claro quanto ao que pretende realmente fazer após o encerramento, não dando asas a outro tipo de utilização que não está contemplada no âmbito do presente EIA. Acresce falta de informação que indique qual o limiar mínimo de material necessário para que a fábrica se mantenha em funcionamento após o encerramento da exploração, e se a mesma tem em consideração a possibilidade de exploração do bloco B da concessão ou não.

É referido ainda que eventualmente e em virtude das campanhas de prospeção ainda a realizar poderá haver o prolongamento do tempo de vida do projeto. Este é um Estudo de Impacte Ambiental assente num projeto em concreto e não em conjunturas futuras. Para além disso, conjeturar que os investimentos hipoteticamente levarão a um crescimento em 40% da população residente em Montalegre é mera futurologia, ainda para mais quando a realidade é muito diferente.

Conclusão

Trata-se de um projeto que tem evidentes impactes ambientais, muitos deles cuja alegada reversibilidade é muito duvidosa. De forma alguma poderemos afirmar que estamos perante um suposto projeto de algo que não existe como reconhecido, o denominado "*Green Mining*", dado este conceito ser uma verdadeira falácia que pretende na realidade efetuar o "*greenwashing*" de uma atividade que inevitavelmente tem impactes e que deixará um enorme passivo ambiental para as gerações futuras.

Para justificar **a posição desfavorável da ZERO** são de destacar os seguintes pontos:

- Esta não é de forma alguma uma opção de exploração integrada, dado que contrariamente ao que é mencionado não assegura que todo o valor criado com a exploração do recurso geológico ficará em Portugal, dado que a tecnologia e inovação, essa sim associada à produção de baterias não está associada. É um

projeto que para além da extração pretende efetuar o seu processamento, aumentando o valor do produto final, mas não mais do que isso.

- É positivo, e não poderemos contrapor, o facto de parte significativa da exploração ser subterrânea, mas de forma alguma poderemos menosprezar o impacte da exploração à superfície, nomeadamente de alterações morfológicas, alterações na ocupação dos solos, perda de biótopos / habitats, perturbação de populações faunísticas mais sensíveis, e igualmente na modificação da estrutura da paisagem.
- No que concerne à alteração da orografia na área, a instalação de uma unidade metalúrgica, muito próximo de um conjunto de aglomerados rurais assim como de uma importante reserva estratégica de água, é vista com preocupação tendo em consideração que, pela descrição, esta é uma unidade que ficará permanentemente e não algo que será desmantelado após o encerramento da mina.
- Toda a redação do **estudo foca muito a questão de só se poder explorar o recurso onde ele existe, relegando para segundo plano as pessoas**, que na envolvência são em reduzido número, mas são quem vive o território, que o transforma e mantém tal como o conhecemos. A capacidade de minimização de impactes é sempre limitada e por isso é que a adequabilidade do local é crítica em termos de seleção.
- Outro aspeto prende-se com convivência entre a população e o funcionamento da mina. Não nos podemos esquecer que se trata de uma mina a céu aberto/subterrânea, associada a uma fábrica de hidrometalurgia a laborar 24h por dia. Em causa estão **problemas com as poeiras, com o ruído de funcionamento ou até mesmo as detonações na fase inicial a céu aberto**, que mesmo que previamente avisadas não deixam de ser um fator de incómodo e stress.
- A **sedução da criação de empregos**, e sendo eles especializados, **dificilmente se traduzirá num repovoar do interior**. Estas, como muitas outras explorações mineiras de similares características com um tempo de vida curto, cerca de 13 anos de exploração podendo ir até aos 20 anos no caso da fábrica, resultarão na maioria dos casos num acréscimo temporário de população que no final abandonará o local.
- **Fica a ideia de que todos os impactes são mitigáveis, são recuperáveis e reversíveis, situação que dificilmente é compreensível.**
- Pela análise do estudo, o alegado interesse nacional sobrepõe-se ao conjunto de impactes negativos, sem que os mesmos possam ter o devido retorno em termos de compensação.
- Não nos parecem devidamente acautelados os impactes sociais, económicos e ambientais. A ideia de uma compensação delineada através de um plano em que uma pequena fatia do resultado líquido, 0,5%, é colocado num fundo que será entregue à DGEG e ao Município que em conjunto, aplicarão na prossecução dos interesses das populações do concelho, parece-nos ser algo desenhado apenas para conquistar a adesão e que não resulta de um processo participativo bem conduzido desde o início com uma discussão com os principais interessados — os que residem e fazem deste território o que ele é hoje.

Em jeito de conclusão, não podemos ser mais discordantes com a ideia de que todos os impactes parecem ser ultrapassáveis, dado que, tal como já referimos em diversas ocasiões, não poderemos efetuar uma exploração mineira a qualquer custo, seja ele

colocando em causa os valores naturais em termos de fauna, de paisagem ou a salvaguarda das populações que deverão ter um peso determinante na aceitação ou não duma atividade desta natureza nas suas proximidades face às contrapartidas que lhes são ou não oferecidas.

10 de maio de 2022

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Parecer Desfavorável à exploração de Lítio na Mina do Romano

A Assembleia de Freguesia de Cervos, vem por este meio manifestar o seu parecer sobre o Projeto AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, que resultará numa mina de céu aberto, com recurso a explosivos, localizada a sudeste da localidade de Barracão, parte integrante da Freguesia de Cervos, cujas habitações mais próximas do Projeto em questão se localizam a cerca de 1500 m.

Neste âmbito, a Assembleia de Freguesia de Cervos, reconhece que:

a) Apesar da indubitável importância das tecnologias baseadas no lítio como instrumento de transição energética, no cumprimento dos objetivos estipulados no Plano Nacional Energia Clima 2030, a extração de recursos minerais não pode ser feita a qualquer custo, sem que sejam devidamente acautelados os impactos sociais, económicos e ambientais;

b) As sessões de esclarecimento conduzidas, até à presente data, pela empresa responsável pela exploração, revelaram-se pouco esclarecedoras sobre o real impacto da mineração no concelho, bem como ao nível das ações concretas de minimização das consequências sociais, económicas e ambientais nefastas resultantes da exploração, encobrindo-se os detalhes dos processos extrativos pela divulgação de documentos evasivos;

c) A ideia de uma compensação delineada através de um plano não resulta de um processo participativo de discussão com os principais interessados, os habitantes locais;

d) A classificação da Região de Barroso como Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), num um selo único no país que distingue as características culturais e paisagísticas dos concelhos de Boticas e Montalegre, poderá ser impactada decorrente das consequências nefastas para o território resultantes da exploração mineira, o que significará danos irreparáveis para os concelhos reconhecidos;

e) A prospeção e pesquisa de lítio em larga escala não constitui uma solução eficaz de longo prazo de repovoamento do interior, traduzindo-se num fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população, e às estratégias de desenvolvimento local e regional, com prejuízo para a atividade económica predominante – agropastoril- ao destruir solos aráveis e, atualmente, utilizados para fins agrícolas.

f) A biodiversidade da Região, com especial relevância para espécies da fauna com estatuto de conservação, como a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), o lobo-ibérico (*Canis lupus*) e o mexilhão-de-rio (*Margaritífera margaritífera*), este último abundante no Rio Beça, que banha a Freguesia de Cervos, é colocada em causa com a exploração mineira a céu aberto, quer através da destruição direta de *habitats*, quer através do procedimento/processos de extração, tratamento e transporte do minério, bem como pela alteração da qualidade da água;

g) O desmonte a céu aberto, ao ser visível no raio de 30km, conduzirá à descaracterização da paisagem e provocará impactos visuais pelo contraste entre a área explorada e o meio envolvente, com consequências nefastas para o turismo na Região, um dos grandes motores da economia local;

h) Uma mina em laboração 24 horas por dia acarreta problemas com as poeiras resultantes da extração, detonações e emissões de ruído elevadas com forte perturbação e impacto da matriz sonora dos aglomerados rurais nas áreas adjacentes;

i) Como resultado inevitável das alterações climáticas, o concelho de Montalegre tem vivido períodos de seca extrema, que colocam em causa as atividades agro-pastoris, situação que será agravada pelo complexo mineiro em causa, cujas necessidades hídricas correspondem a 10 mil metros cúbicos por dia, com 50% reciclados, o que perfaz o quíntuplo do consumo anual de água do concelho de Montalegre;

j) A exploração mineira conduzirá a uma sobrecarga de veículos pesados sob estradas nacionais, regionais e locais que não estão preparadas para tal, aumentando exponencialmente emissões poluentes no interior das povoações, poluição sonora e de vibrações.

Pelos motivos supramencionados, a Assembleia de Freguesia de Cervos manifesta publicamente a sua posição de discordância face à pretensão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de recursos minerais na Freguesia de Cervos e no Concelho de Montalegre, de forma a acautelar os direitos e interesses coletivos das populações e territórios locais, considerando que os valores naturais, culturais e paisagísticos presentes no território são incomensuravelmente superiores e perenes do que qualquer valor económico que a exploração mineira de lítio a céu aberto possa trazer ao Concelho e à Freguesia de Cervos.

Arcos, aos 27 dias do mês de março de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

_____

(Sílvia Gonçalves Carneiro)

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza
10 de maio de 2022

Participação na Consulta Pública

Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano

Vimos pelo presente apresentar participação da Quercus - ANCN no processo de Consulta pública da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano, do Proponente "Lusorecursos Portugal Lithium, S.A", que se encontra disponível para Consulta pública, entre 14 de fevereiro e 25 de março de 2022.

Do EIA somos a considerar:

- Relativamente ao MÉTODO DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, o projeto de exploração da Mina do Romano confere-se de uma originalidade híbrida, que se teme conseguir reunir em acumulado as desvantagens e impactes das duas "modalidades de exploração" que pretendem combinar, exploração a céu aberto e exploração e profundidade/galeria.

  Neste contexto, a Quercus - ANCN considera que o EIA fica na expectativa de que a adoção por um sistema de exploração misto, promova por si só a ilusão de estamos perante uma metodologia de mitigação de impactes ambientais. Consideramos que as medidas de mitigação e compensação previstas no EIA são claramente insuficientes em relação aos impactes ambientais nos seus diversos descritores.

- No que respeita às ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, a exploração mineira ora em análise apresenta exatamente as mesmas deficiências que os EIA's elaborados no âmbito de outras explorações de minerais apresentam, ou seja, apesar de todas as evidências e demonstrações (cientificas e eventos naturais) provarem que as alterações climáticas são uma realidade já atual com reflexos no dia-a-dia das populações. Pode dizer-se que o presente EIA considera que as alterações climáticas são um fenómeno longínquo, a acontecer num futuro ainda indeterminado.

Reafirma-se uma vez mais que, também sob este ponto de vista, a Quercus - ANCN considera que as medidas de mitigação e compensação previstas no EIA são manifestamente insuficientes.

- As EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA, são no entender da Quercus - ANCN um outro ponto de análise que exige maior dedicação e desenvolvimento relativamente a medidas de mitigação e compensação ambiental. Importa neste contexto ter presente que, para além da desmatação que venha a ocorrer no âmbito da instalação da mina (o que obviamente vai impactar na diminuição dos sumidouros de carbono locais), verifica-se que o projeto prevê a utilização de gás natural e gasóleo, ou seja, uso de combustíveis fosseis em grande medida.

A Quercus - ANCN, entende que os combustíveis fosseis devem ser abolidos na totalidade do presente projecto, e substituídos por equipamentos com uso de hidrogénio como fonte de energia. É do conhecimento da Associação que existem atualmente no mercado equipamentos dedicados (por exemplo Dumper's) à industria extrativa que têm como fonte de energia o hidrogénio (https://observador.pt/2022/05/07/o-maior-veiculo-do-mundo-a-hidrogenio-pesa-200-toneladas-e-carrega-290/).

Neste contexto, exige-se que este projecto de mineração (bem como outros similares) utilizem as melhores técnicas e equipamentos disponíveis no mercado, e se constituam também elas no exercício da sua atividade como uma força dinamizadora da transição energética (argumento que tanto gostam de utilizar para justificar a necessidade da sua instalação). O mercado já disponibiliza equipamento, pelo que se exige a transição energética neste tipo de actividade.

Uma última referência para dizer que, tal como acontece no equipamento demonstrado anteriormente, também outros equipamentos devem fazer a transição energética, devendo neste contexto o proponente do atual projeto apostar na investigação e desenvolvimento de outros equipamentos (de que tenha necessidade para a actividade) que consumam energias alternativas.

- No USO DE ÁGUA, a Quercus - ANCN manifesta a sua enorme preocupação relativamente aos eventuais impactes que o projeto poderá causar.

Desde logo, importa ter em consideração que na esmagadora maioria os diversos cenários relativos às alterações climáticas prevêem com elevado grau de certeza que num futuro próximo o regime de chuvas nacional deverá sofrer fortes alterações (o que também já se faz sentir atualmente), no sentido de se verificar a diminuição de pluviosidade, o que, consequentemente terá impactes consideráveis na capacidade de armazenamento e disponibilização de água dos atuais reservatórios (superfície ou subterrâneos).

Estando prevista a utilização de grandes quantidades de recursos hídricos superficiais (ribeiros e albufeira do Alto do Rabagão) perspectivam-se impactes consideráveis no que respeita à disponibilidade de água para as actividades que atualmente necessitam da água, bem como consequentes impactes nos ecossistemas locais.

Também neste descritor, a Quercus - ANCN considera que as medidas de mitigação e compensação previstas no EIA são manifestamente insuficientes. À semelhança do referido para o uso de energia, exige-se ao proponente investimento em investigação e desenvolvimento de tecnologias que promovam a redução de consumos de água.

- Um aspecto que é de grande importância e relevância para a Quercus - ANCN (na qualidade de organização de defesa e conservação da natureza), é o fato de a área onde está prevista a implantação da mina ser um local que integra a zona tampão da Reserva da Biosfera Gerês-Xurés e inclui ecossistemas da Rede Ecológica Nacional.

Importa igualmente referir que a região do Barroso, está classificada como sítio GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage System), ou seja, é classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, na perspetiva de promover a preservação deste património agrícola, nomeadamente os sistemas agrícolas tradicionais. Deste modo, o equilíbrio entre a prática de uma agricultura tradicional e sustentável, e todos os ecossistemas e biodiversidade que foram ao longo dos anos desenvolvendo-se, instalando-se e cimentando-se com base neste tipo de agricultura (em simbiose), estará ameaçado.

Neste contexto, consideramos que a instalação deste projeto não pode ser dissociado de um outro projeto que se encontra perspectivado para a região, em concreto, a mina a céu aberto a instalar em Covas do Barroso (Savannah Resources).

Enquadramento Geral

Analisado o projeto da Mina do Romano nos pontos anteriormente referidos (o que não significa concordância por parte da Associação com os descritores ambientais não abordados anteriormente), consideramos igualmente importante ter em consideração o papel relevante que o lítio desempenha no atual quadro de desenvolvimento tecnológico, de transição energética para uma mobilidade sustentável, assente em tecnologias sem emissões de poluentes.

Neste contexto, a Quercus - ANCN não ignora que o Lítio, no atual contexto de combate às alterações climáticas e transição energética, terá um papel importante a desempenhar, principalmente tendo em consideração o atual desenvolvimento tecnológico para a mobilidade eléctrica (que a associação subscreve), e que exige uma forte procura de lítio para a produção e montagem de baterias.

A Quercus - ANCN subscreve a necessidade de transição energética da sociedade atual, dos padrões de mobilidade (onde também e inclui a necessidade de aposta forte no uso de transportes públicos), tendo já um longo historial de luta e sensibilização nesta matéria, o que naturalmente exige à Associação uma posição de coerência e responsabilidade.

É exatamente no contexto de uma posição de coerência e responsabilidade entre o que defende a Associação relativamente à necessidade de salvaguarda dos valores naturais, paisagem natural, biodiversidade, ecossistemas e das populações no direito ao bem-estar, mas simultaneamente da necessidade de combate às alterações climáticas, transição energética, mobilidade sustentável e uso de energias alternativas sem emissões de poluentes, que a Quercus - ANCN se pretende posicionar reconhecendo que poderá parecer contraditório nas atuais circunstâncias.

Desde logo, a Quercus - ANCN entende que o que está em causa em todo este processo é um problema do impacte da industria da exploração de recursos minerais no ambiente, biodiversidade e na paisagem natural, e não está em causa a necessidade de transição social e

económica anteriormente referida. No nosso entender, aceitando que existe uma relação de sinal contrário entre estes dois aspectos (proteção da natureza vs. transição energética), com vantagem inicial evidente para os aspectos negativos (ou seja com impactes ambientais iniciais fortes aquando o processo de mineração) importa desde logo impor um grau de exigência ambiental elevado no que respeita aos processos e metodologias de extração que se pretendem aplicar nos diferentes projetos de extração de minerais.

Neste contexto, referimos e consideramos de grande importância e relevância as conclusões da OCDE referidas na Lista europeia de matérias-primas essenciais. A Comissão Europeia, a 3 de setembro de 2020, publicou o documento de "*Resiliência em matérias-primas essenciais: o caminho a seguir para mais segurança e sustentabilidade*" (commumente conhecido como lista europeia de matérias-primas essenciais), que, citando conclusões da OCDE sobre a necessidade crescente de matérias-primas por parte das sociedades modernas e em vias de desenvolvimento, refere:

> "*A OCDE conclui que o crescimento na utilização de materiais, juntamente com as consequências ambientais da extração, transformação e resíduos de materiais, é suscetível de aumentar a pressão sobre as bases de recursos das economias do planeta, e ameaçar os ganhos de bem-estar. Se não se confrontar as implicações em termos de recursos das tecnologias hipocarbónicas, há um risco de que passar os encargos de reduzir as emissões para outras partes da cadeia económica possa simplesmente causar novos problemas ambientais e sociais, como a poluição por metais pesados, a destruição de habitats ou o esgotamento dos recursos."* (pág. 6).

As conclusões da OCDE são irrefutáveis, e completamente coincidentes com a posição da Quercus - ANCN, no que interpretamos como uma necessidade imperiosa de aumento de exigências ambientais dos projetos de exploração de minerais, no sentido de baixar logo na primeira fase da cadeia tecnologia a pegada ecológica do mineral que vier a ser extraído.

A Quercus - ANCN entende que o nível de exigência dos projectos de mineração que de alguma forma participam no esforço de combate às alterações climáticas, transição energética e mobilidade sustentável, devem eles próprios ser promotores de desenvolvimento e investigação no uso de equipamentos com níveis de emissões de poluentes nulos (como referido anteriormente), mas igualmente devem constituir-se promotores de desenvolvimento e investigação no que respeita a sumidouros de carbono para compensação do coberto vegetal destruído aquando a instalação. Consideramos que deve servir de exemplo o que se encontra regulamentado no Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros para instalação e

ou ampliação de pedreiras (sem esquecer todos os outros descritores ambientais onde se prognosticam impactes ambientais relevantes).

Num outro enquadramento de análise, a Quercus - ANCN considera ainda de enorme importância a constituição e implementação de uma comissão regional de acompanhamento de implementação do Plano de Lavra e do PARP, que integre instituições sociais e ambientais (locais, regionais ou nacionais), autarquias, ou outras entidades de interesse. O projeto e o proponente devem implementar uma gestão ambiental aberta à sociedade, participativa, com demonstração efetiva de que tudo está a ser efetuado tendo em consideração a diminuição e mitigação dos impactes ambientais e a pegada ecológica do mineral a obter.

Consideramos igualmente imprescindível o desenvolvimento e implementação e uma política de sensibilização ambiental bidirecional, ou seja, quer para o interior da empresa (trabalhadores e gestores) quer para o exterior da empresa (sociedade civil nas suas diversas vertentes e constituintes).

Neste contexto, a Quercus - ANCN solicita à entidade avaliadora do presente processo de AIA que, na avaliação que efetuar aplique critérios de muito elevada exigência ambiental nos diversos descritores ambientais.

Dados: Rui Manuel Miranda de Cruz, CC 9080614, residente em Montalegre, União de Freguesias de Montalegre e Padroso.

Data: Montalegre, 10 de maio de 2022

_____//_____

O Presente Estudo de Impacte Ambiental "Romano" apresenta muitas lacunas importantes e apresenta uma imagem benevolente do projeto, subvalorizando os aspetos mais problemáticos em vários descritores, a saber:

Solos e Uso dos Solos

O relatório apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa". Por exemplo (pág. 202), "É um território de certo modo inóspito, de aspeto geral agreste …", "… solos maioritariamente pobres", "... agricultura de subsistência …". Este cenário, além de não estar fundamentado, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que, desde tempos ancestrais, adotam e geram valor sempre pela via dos serviços de agro-ecossistema (mesmo antes do seu reconhecimento societal).

A alteração do uso do solo para extração mineral coloca sérios riscos de perda da distinção recentemente atribuída pela FAO- GIAHS aos SAF da região. O projeto não identifica os riscos de perda da distinção e consequente perda de valor patrimonial.

A ligeireza como que este assunto foi abordado no EIA revela a ignorância em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência de minas a céu aberto. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Consultando o Plano Diretor Municipal de Montalegre, PDMM, republicado no Diário da República, 2.º Serie, n.º 202, de 18 de outubro de 2021, verifica-se que a área de 825,4 hectares, identificada com o n.º de cadastro C-152, sobre a qual a Lusorecursos Portugal Lithium S.A. obteve a concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, sobrepõe-se à Estrutura ecológica municipal, ao Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Criande (NDT – 7), aos Espaços agrícolas de produção, Espaços florestais de conservação e Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal (Planta de Ordenamento), e aos Leitos e margens de cursos de água, Zona de Proteção da Albufeira do Alto Rabagão, à Reserva agrícola nacional, ao Regime florestal da Serra do Barroso, à Reserva ecológica nacional e a Estrada municipal (EM 525) e caminhos municipais (Plantas de Condicionantes).

Estas sobreposições não foram suficientemente valorizadas no EIA, uma vez que a instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que é agaricícola e florestal e passará a ser de uso extrativo, o que irá causar profundos impactes agronómicos, ambientais e socioeconómicos, que devem ser identificados.

Assim, no EIA foi assumido, erradamente, como sendo um dado adquirido a alteração da classificação destes solos, mas tal poderá não ser possível, quer pela forte contestação da população aos projetos de mineração no município de Montalegre, quer pelas limitações decorrentes da legislação existente, incluindo as do próprio PDMM.

Socio-económica

São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os riscos de disrupção social, os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo). O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente.

A ausência de um levantamento dos impactes que a atividade mineira vai provocar nos animais das explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades. É

necessário efetuar campanhas de monitorização junto das explorações agrícolas.

Ambiente Sonoro

O cenário de modelação criado com recurso a apenas 3 equipamentos para a construção da infraestrutura é considerado minimalista, sem demonstrar períodos de funcionamento.

Nada foi referido quanto às fontes sonoras relacionadas com o tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros.

Na avaliação para a fase de construção foi considerado apenas a utilização de 3 equipamentos para a sua execução, sem demonstrar períodos de funcionamento.

Qualidade do Ar

A caraterização da qualidade do ar ambiente feita no âmbito do projeto da “Mina do Romano”, não teve em conta o período de duração previsto por lei para as campanhas de monitorização, o que implica que os resultados obtidos nessa avaliação não possam ser comparados com os valores legislados, limitando assim qualquer análise na determinação de possíveis impactes.

A monitorização apenas do poluente PM10 é insuficiente face aos impactes previstos do projeto a nível da emissão de outros poluentes, nomeadamente NO2 e SO2.

Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos

Não é avaliada convenientemente a vulnerabilidade dos aquíferos livres, em particular na área da solução A de implantação da CAM e o possível impacte sobre captações privadas.

O dimensionamento dos sistemas de tratamento e usos da água não estão suficientemente descritos no EIA para se poderem desvalorizar os riscos para o sistema hidrológico envolvente.

As enormes necessidades hídricas desta atividade ao serem supridas com o recurso às águas pluviais captadas na exploração, às captações subterrâneas e superficiais, é inevitável que a falta de água provoque impactes muito significativos, o que potenciará o stresse hídrico nesta área, quer a nível da vegetação ripícola quer nas populações ripícolas das ribeiras de Candedo, do Moinho do Inferno, da Carvalhosa, dos ribeiros de Rebordelo, da Lama Grande e do próprio rio Beça. O EIA não avalia estes impactes.

Falta avaliar os possíveis impactes cumulativos na sub-bacia hídrica do rio Beça.

Tendo em conta que os episódios de seca extrema são mais recorrentes, em resultados das alterações climáticas, sendo por isso necessário priorizar o uso da água, sabendo das necessidades hídricas deste projeto (5.000 m3/dia, cinco vezes superior ao consumo do município de Montalegre), quando estivermos em situação de seca, qual será a prioridade, a população, a agricultura ou a mina? No EIA nada é referido.

A ocorrência de eventos extremos vão provocar arrastamento dos sedimentos finos que se encontram nas bacias de retenção e vão ser descarregados nas linhas de água. Que efeito terão a ocorrência destes eventos na qualidade da água no rio Beça e seus afluentes? O EIA não dá resposta a esta questão.

O balanço hídrico apresentado no EIA não está completo. Só apresenta alguns valores para as necessidades hídricas do projeto. Quanto ao destino do efluente da “água não reutilizada”, 50% das necessidades diária do projeto (5.000 m3/dia), diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico. O EIA não deveria ter sido considerado conforme sem o balanço hídrico completo.

Paisagem

Não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. A adoção desta definição seria a aconselhada do ponto de vista técnico porque é que melhor defende os interesses das populações.

A descrição das unidades e subunidades de paisagem não estão atualizadas em função de realidades recentes, como a classificação da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso. As subunidades de paisagem usadas não se adequam à escala do objeto estudado, devendo ter sido definidas em função deste.

A avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor.

Resíduos Sólidos

A monitorização das características dos resíduos gerados ao longo do período de vida do projeto não está prevista no plano de gestão de resíduos.

Na caracterização química dos resíduos de extração estéril, a análise dos elementos As, Hg, Mo, Se e Tl foi realizada por métodos com limites de quantificação superiores aos valores-limiar nacionais aplicáveis;

A caracterização química do resíduo estéril mostrar que os valores médios dos teores de As e de Co excedem os valores de referência, o descritor minimiza estes resultados ao incluir na interpretação os dados de referência do solo e os dados das análises laboratoriais das sondagens. Deste modo, o resíduo estéril acaba por ser considerado inerte, alcançando a classificação desejada, em consequência da introdução de novos dados à matriz interpretativa.

Não se encontra referência à avaliação físico-química dos materiais constituintes do backfill numa perspetiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no backfill.

Flora, Habitats e Fauna

Informação insuficiente sobre possível presença de habitats pontuais ou lineares com elevado valor de conservação.

Não foi descrito quantos pontos de amostragem e qual a sua dimensão ou quantos percursos realizados e qual a sua extensão.

Assinala-se também como lacuna especialmente relevante a ausência de uma avaliação aos múltiplos serviços ecológicos potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat.

A legislação que cria o Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados (Decreto-Lei n.º 242/2015) não parece ter sido considerada para efeitos de valoração ecológica. Ao abrigo do artigo 44º deste diploma, todas as espécies com estatuto de ameaça estão sujeitas a um regime contraordenacional em todo o território nacional, devendo, por isso, ser consideradas como espécies legalmente protegidas.

O estudo da caracterização de referência apresenta lacunas muito revelantes, existindo uma grande discrepância no detalhe da informação obtida nos diferentes grupos faunísticos, bem como a existência de poucos dados recolhidos com base na realização de trabalho de campo, dificultando a interpretação dos resultados e a avaliação de impactes.

O elenco dos diferentes grupos de fauna não apresenta o mesmo nível de detalhe, existindo lacunas revelantes, nomeadamente a ausência de 46 várias espécies importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres. Há espécies com estatuto de ameaça que não são referidas.

Ao contrário do referido no EIA, a área do projeto de exploração localiza-se numa das principais zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco, tal como demonstrado pelo seguimento por telemetria de um lobo macho residente em 1999 (Álvares, 2011), e sobrepõem-se, na sua íntegra, com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011).

Pelos dados do (ICNF, 2021), a área do Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados “Romano”, situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco.

Com efeito, estamos perante um EIA que apresenta grandes lacunas e imprecisões de informação, não expõe adequadamente o projeto em aspetos críticos e, em vários descritores importantes, contém uma imperfeita avaliação de impactes, medidas de mitigação e planos de monitorização, que só podem ser supridas com nova e aprofundada caraterização da área de concessão e respetiva área de influência, o que inviabiliza qualquer decisão, ainda que seja condicionada, que permita que a empresa possa começar a trabalhar no terreno.

Pelo acima exposto, venho manifestar a minha posição de discordância com o Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Atentamente,

Rui Manuel Miranda da Cruz

Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais,

Rua da Lamarelha nº4, 5470-301 Carvalhais

NIF: 900779322

<u>ASSUNTO:</u> Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

O Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais, com o nif. nº 900779322, vem por este meio, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

O Conselho Diretivo dos Compartes de Carvalhais deliberou por unanimidade em reunião de compartes, a recusa liminar deste projeto de exploração mineira na freguesia.

Dentro da zona de concessão atribuída no contrato para atribuição da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com o número C-152 e com a denominação "Romano", **o conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais é proprietário de mais de 220 hectares**.

Todo este processo decorreu sem que nunca tenhamos sido consultados nem informados sobre qual a forma e/ou a intenção deste projeto e qual a nossa opinião.

Têm usufruto dos mais de 220 hectares de baldio que referimos, cerca de 20 agricultores, que caso este projeto se concretize vão ver as suas explorações agrícolas afetadas, uma vez que deixarão de contar com esta área para possíveis candidaturas ao IFAP, e desta forma verão reduzidos de forma drástica os apoios concedidos às explorações agrícolas por parte da União Europeia.

Também dentro da área referida, o Conselho Diretivo dos Baldios faz a gestão de uma importante área florestal de pinheiro-bravo, carvalho e castanheiro, sendo uma importante fonte de rendimento para a comunidade, através de cortes programados, pastagens, limpezas e usufruto de lenha e mato para a comunidade.

Salientamos a existência de inúmeras nascentes de água dentro desta área concessionada, que abastecem as populações e o sistema de regadio que permite a rega dos campos agrícolas e lameiros.

Vários nascente e ribeiros que nascem dentro da zona concessionada são afluentes do rio Beça.

Salientamos também que na zona aonde estão projetadas as escombreiras no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), existe uma linha de água (ribeiro) que no seu percurso passa nas imediações de um importante nascente das águas de Carvalhelhos.

Importa referir ainda que aquando da realização das prospeções, esta aldeia viu desaparecer três importantes nascentes.

A proximidade da nossa aldeia da área concessionada é extremamente preocupante, pois existem casas que ficam a cerca de 150 metros da referida zona.

Atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo baixo encabeçamento que suportam. A retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários.

A utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área muito superior a que é referida no relatório EIA. O relatório EIA refere que a floresta e áreas de matos associadas, representam 72,76% da área estudada. Todavia, embora seja atribuído ao solo o uso florestal, a classificação agroflorestal (ou agrícola) seria mais adequada, já que integram e não podem ser dissociados dos SAF característicos da região.

Esta pequena aldeia já tem pleno conhecimento do que é uma exploração mineira, uma vez nos anos 30 a 60 já existiu uma exploração deste género na nossa localidade. Exploração essa que causou efeitos nefastos na saúde dos habitantes, na poluição das águas e na contaminação dos solos.

Caso este projeto se concretize:

Vamos perder milhões de euros de subsídios agrícolas e da gestão florestal;

Os jovens agricultores não poderão candidatar-se a novos projetos agrícolas por falta de área;

A área de pastagem será reduzida de forma abrupta;

Perdemos todas as nascentes de água, que segundo o EIA serão exploradas para usufruto da exploração mineira;

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária das casas e dos terrenos.

Ou seja, todos os agricultores da aldeia de Carvalhais, que usufruem desta importante área, bem como da área limítrofe, serão obrigados a abandonar a atividade agrícola, que

resultará em desemprego, na perda de atratividade da região em termos turísticos e numa redução abrupta ou mesmo desaparecimento da produção agrícola como meio de subsistência da maior parte da comunidade local.

A perda de nascentes irá inviabilizar a produção agrícola da população de carvalhais, uma vez que todos os habitantes necessitam da água de regadio proveniente da zona de concessão, para as suas explorações.

Verão afetadas também as suas culturas com a contaminação dos solos e da água.

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar que a aldeia de Carvalhais situada no Concelho de Montalegre faz parte da região de Barroso, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO e Reserva da Biosfera.**

Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível.

Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água. Haverá uma inevitável rutura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer uma vez que as presentes gerações de agricultores serão obrigadas a alterar o seu modo de vida e não as poderem transmitir às gerações seguintes.

A forma como este assunto foi abordado no EIA revela que não foi feita uma análise socio-económica da região, os efeitos sobre o modo de vida da população, a dinâmica social, nem os conflitos com outras atividades económicas (agricultura, turismo).

A biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência deste projeto.

Pelo acima exposto, vimos por este meio solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Com os melhores cumprimentos,

Conselho Diretivo dos Baldios de Carvalhais

O Presidente: José Carlos Rodrigues Castro

Vice-presidente: Francisco José Afonso Gonçalves

Vogal: José Manuel Pereira Seara

Carvalhais, 10 de maio de 2022

Vem o Movimento SOS Serra d'Arga prestar pronúncia à consulta pública da AIA3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano

I – Cronologia dos factos

1 – O contrato de concessão de exploração foi celebrado a 28 de Março de 2019, com a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, constituída dias antes e com capital social de 50.000.00 €

1

2 - O n.º 1 da cláusula 7.ª estabelece um prazo máximo de dois anos para o cumprimento de condições do ponto de vista ambiental e da viabilidade técnico-económica da exploração, sem as quais, tal como prevê a alínea b) do n.º 1 da cláusula 13.ª do referido contrato," é causa suficiente para a rescisão do mesmo por iniciativa do concedente", ou seja, o Estado através da DGEG.

3– O procedimento de AIA foi iniciado a 14 de Dezembro de 2020. O EIA foi rejeitado por apresentar "lacunas e incorrecções" que não possibilitavam uma "adequada predição de impactes" nem validar as "conclusões alcançadas no referido estudo".

4 – A APA concede à empresa uma prorrogação do prazo para entrega do EIA, alegadamente sustentada na pandemia COVID-19, alargando o prazo para 4 de Setembro de 2021, de forma a que a empresa pudesse dar cumprimento às obrigações contratuais previstas no contrato de concessão de exploração:

- Elaborar e obter aprovação de um Estudo de Impacto Ambiental
- Elaborar um Estudo de Viabilidade Técnico-Económica da Exploração (desconhece-se se foi ou não apresentado)

5- Em Abril de 2021 o então Ministro do Ambiente e Acção Climática, João Pedro Matos Fernandes, acusa a empresa Lusorecursos Portugal Lithium de falta de profissionalismo dadas as insuficiências técnicas do EIA apresentado e, salientou, "inclusivamente, que seria muito improvável a concretização do projecto"

6 – Em 19 de Agosto de 2021 a APA, por via do ofício S051554-202108-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00008.2020 comunica à empresa, a desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de Dezembro. No mesmo ofício é referido ainda:

"A proposta de decisão foi comunicada a V/ Exa. através do n/ ofício ref.ª S004170-202101-DAIA.DAP, tendo sobre a mesma sido promovido um período de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, na sequência da documentação apresentada por V/ Exa. em sede de audiência de interessados, esta Agência procedeu à análise da mesma. Nesse contexto, verifica-se que a documentação inclui um ***novo EIA (composto por um novo Resumo Não Técnico, um novo Relatório Síntese e respetivos Anexos Técnicos), elaborado por empresa e equipa técnica distintas. Acresce que este novo estudo é ainda acompanhado de um Estudo Prévio revisto, composto por nove volumes, alguns dos quais correspondendo a peças totalmente novas."*** (sublinhado nosso)

(…)

"Trata-se pois, de um novo EIA, metodologicamente distinto, que identifica e avalia os impactes de um estudo prévio que diverge do inicialmente submetido e sobre o qual recaiu a análise e a decisão de desconformidade proposta pela Comissão de Avaliação.

Acresce que a opção pela apresentação de novos documentos, substancialmente distintos dos iniciais, apenas corrobora a análise efetuada anteriormente e a conclusão quanto à desconformidade do EIA inicial.

Note-se que a apresentação de um novo EIA só poderá ser aceite associada à instrução de um novo procedimento de AIA, conforme já transmitido a essa empresa.

Neste sentido, mantém esta Agência a pronúncia pela desconformidade do EIA, a qual, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 10 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, determina o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento."

Em face do trajecto do projecto e da empresa Lusorecursos Lithium, resta concluir que todo o processo está envolto em sobressaltos e atropelos, que mereceram a um tratamento muito favorável por parte do Estado, que em nada abonam em favor da clareza e transparência do processo nem da idoneidade da empresa.

II – Dos documentos sujeitos a consulta

1 - Dos documentos apresentados podemos verificar que incluem as revisões referentes aos pedidos de elementos adicionais e complementares, no entanto não incluem os elementos que deveriam ser anexos ao processo até 28 de Fevereiro de 2022, a saber:

a) Do inventário hidrogeológico:

- Completar o inventário hidrogeológico com trabalhos de campo, por forma a identificar os pontos de águas existentes no interior da concessão e sua envolvente que por não estarem licenciados pela APA-ARHN não foram incluídos na actual versão do inventário hidrogeológico. A apresentação da informação deverá observar o que foi referido no pedido de elementos adicionais, nomeadamente, localização dos pontos identificados, suas principais características (tipo de captação, dimensões, posição do nível freático, produtividades e medição de parâmetros "in-situ" –pH e condutividade), identificação dos proprietários e suas utilizações.

b) Do Património Cultural

- Resultados da prospecção arqueológica da área de incidência do projecto referente dos projectos associados, face às alternativas em estudo, localizados fora das áreas anteriormente prospectadas, nomeadamente do corredor da Linha Eléctrica (LE) aérea e subterrânea de alta tensão e respectivas infra estruturas – restantes linhas a desmontar/restabelecer de alta e média tensão, áreas destinadas aos novos acessos ou daqueles que são previstos melhorar, o qual deverá ser previamente submetido à Tutela do Património Cultural e o EIA reformulado nos termos desse relatório.

e ainda (caso aplicável)

- Fichas da caracterização das ocorrências patrimoniais identificadas, quadro síntese com a distância das ocorrências inventariadas relativamente às componentes de projecto, a avaliação de impactes e proposta de medidas de minimização.

- Avaliação global de alternativas.

- Cartografia do projecto actualizada com a implantação (com a respectiva identificação – numeração) da totalidade das ocorrências patrimoniais identificadas. Os elementos patrimoniais / manchas de dispersão de materiais devem (sempre que possível) ser apresentados sob a forma de polígono.

- Cartografia com a identificação das condições de visibilidade do terreno das áreas objecto de prospecção, bem como das áreas em que não foi possível prospectar.

- Planta de Condicionantes actualizada com a inclusão das ocorrências patrimoniais identificadas com a respectiva numeração.

Consideramos, portanto, que a falta destes elementos, mormente o inventário hidrogeológico, inquina o processo de consulta pública, pelo que devem ser divulgados e alargado o prazo de consulta.

2 – Do EIA propriamente dito

- Trata-se de um documento muito extenso, pouco perceptível ao cidadão comum, que apresenta uma estrutura complexa, por vezes desorganizada, que dificulta a cabal apreciação do seu conteúdo.

- O Resumo não técnico peca pela parca informação, aflorando apenas questões essenciais, sem ter em conta os aspectos referentes às especificidades locais, desvalorizadas e menorizadas. Trata-se, pois, de um documento pouco realista, que se destina apenas a iludir questões mais problemáticas, nomeadamente os impactos nefastos que incidirão sobre as populações, o seu modo de vida bem como os impactos sobre os habitats e espécies animais, que não foram suficientemente estudados.

- Do Plano de Comunicação referir que é apenas um plano de intenções destinado a, uma vez mais, iludir as populações.

- Todo a documentação “grosso modo” perde-se em aspectos técnicos, de difícil percepção, sem dar resposta clara e inequívoca a questões fundamentais, das quais salientamos:

a) Necessidades hídricas – não se refere concretamente onde vai ser captada a água necessária à exploração, deixando a ilusão de que será maioritariamente procedente de águas pluviais. Esta ilusão, está fundamentada numa caracterização edafo-climática do território assente em bibliografia quási já centenária – Brito 1937, iludindo e omitindo todos os estudos feitos recentemente e os dados da última década que apontam para um clima de seca frequente.

Resta concluir que os 5 000 m3 de água necessários diariamente serão captados na Barragem do Alto Rabagão – que abastece de água cerca de 80 000 pessoas.

b) Utilização de explosivos – está prevista a utilização de cerca de 2500 kg de explosivo dia. É referido que o impacto das explosões será mínimo. Não ficou demonstrado que assim será.

Diga-se ainda, que na tentativa de iludir a existência de um paiol, se refere que "A quantidade necessária (2513 kg/dia) será entregue diariamente por fornecedores. Os explosivos que não forem usados serão recolhidos no final do dia pelos mesmos fornecedores." – situação que é de todo irrealista.

c) A criação de uma ligação ferroviária ibérica - ramal Ourense /Montalegre/ Morgade /Braga, no curto tempo de vida da exploração afigura-se-nos como proposta pouco séria que jamais será concretizada.

d) O CAM é de todo desproporcionado, para os reservas existentes, que não estão de todo estudadas, antes assentam em hipotéticos recursos.

e) Não está justificada a necessidade de construção de uma unidade hidrometalúrgica, nem quais os impactos que a mesma terá.

Em suma, o EIA não passa de um documento pouco claro, demasiado extenso e essencialmente técnico – não adequado ao cidadão comum, que não aborda aspectos fundamentais, nomeadamente aqueles que terão impacto sobre o modelo de desenvolvimento que aquele território tem vindo a desenvolver nas últimas décadas e que afectarão directamente e permanentemente o modo de vida das populações actuais comprometendo de forma irreversível o futuro das gerações vindouras.

Como forma de ilustrar as falhas, e incongruências do EIA, elencamos abaixo alguns aspectos do Resumo Não Técnico que carecem de clarificação e esclarecimento.

Pág. 1, parágrafo 5: *Os "estudos desenvolvidos" entre 2017 e 2019 não foram conduzidos pela Lusorecursos Portugal Lithium S.A., que ainda não existia nessa data.*

Pág. 2, parágrafo 6: *"... a implementação do projeto em curso vai de encontro às diretivas e metas europeias..."*

– Incorrecto, uma vez que só se refere às diretivas e metas referentes à mobilidade eléctrica, deixando as outras de parte, sobretudo as de cariz ambiental e de desenvolvimento sustentável.

Pág. 2, parágrafo 7: *"Os minerais de lítio são ainda amplamente e diretamente usados como concentrados de minério em aplicações de cerâmica e vidro."*

– Errado. Os minerais de lítio nunca são usados, nem "diretamente", nem "como concentrados" nas aplicações de cerâmica e vidro, mas sim como componentes minoritários de uma pasta maioritariamente composta de quartzo e feldspato.

Pág. 2, parágrafo 9: *"... permitirá que o investimento previsto, na ordem dos 650 milhões de Euros, se traduza em mais valias para as populações locais em termos de criação de emprego e desenvolvimento..."*

– Impossível, se o orçamento inclui uma hidroeléctrica para obter hidróxido de lítio. A refinaria/hidrometalúrgica de lítio Kwinana da Tianqi, em construção na Austrália, tinha um orçamento original de $299 milhões em 2016, e sucessivas revisões levaram a um novo orçamento de $1.400 milhões em 2020 (Fonte: Bloomberg, 2020). Mais barato, só na China, com os atropelos habituais.

650 milhões de euros só cobrem, e mal, o custo da mina e da lavaria, e podem bem não ser suficientes para a prometida componente de galerias subterrâneas abaixo dos 40 m. Também não é suficiente para publicidade cara, ferrovias, patrocínios desportivos e demais promessas.

Pág. 5, parágrafo 2: *"Quanto às instalações ... prevê-se um período de vida útil mínimo de 20 anos, o que será conseguido mesmo na ausência de recursos minerais locais através do tratamento nas instalações de minério com origem em outras minas ou então através da reconversão das instalações para outros processos industriais."*

- É improvável que a vida útil desta hidrometalúrgica chegue aos 10 anos menos o tempo necessário à sua construção, que tipicamente é de 2 a 4 anos. Passado esse período, fecharia, porque a) a sua localização não seria viável para o tratamento de minério de outras minas, sobretudo se ele vier de outros países, e b) o custo de uma remodelação para outros usos seria muito elevado, numa altura em que provavelmente a refinaria ainda não teria sequer saldado os custos iniciais.

Pág. 7, parágrafo 8: *"Para a localização do Complexo de Anexos Mineiros (CAM)... também foram definidas duas alternativas de localização..."*

– A proposta Solução A é impossível, visto

a) encontrar-se fora da área da concessão,

b) a pouco mais de 50 m de um recém-construído grupo de vivendas, cuja expropriação parece estar a ser tomada como garantida, e c) a apenas 600 m da barragem do Alto Rabagão, fonte de abastecimento de água de Braga e grande parte do Norte.

Considerando que uma refinaria de lítio usa ácido sulfúrico, ácido clorídrico e soda cáustica no tratamento do minério, e que, historicamente, o menor derrame de algum dos três pode tornar tóxica a água de fontes e de rios, até dezenas de quilómetros de distância (rio Liqu, Tibete, 2016), os riscos, em termos da saúde pública, do turismo e do ambiente, seriam inaceitáveis.

Pág. 17, parágrafo 1: *"... os recursos geológicos ricos em lítio correspondam a 15,6 milhões de toneladas com um teor em lítio de 1,09%. No entanto, é expectável que estas reservas possam vir a atingir os 30 milhões de toneladas..."*

– Falso e falso! Recursos não são reservas. Quem não sabe isso não tem capacidade técnica para gerir um projecto destes! Para mais, os 15,6 milhões de toneladas correspondem a recursos indicados (nem sequer são recursos confirmados) e apenas têm um teor de lítio de 0,95% (Fonte: Lusorecursos). Os 30 milhões são obtidos acrescentando-lhes 14,4 M t de recursos inferidos (ou seja, "guesswork"). Não há estimativas de reservas, ou não foram publicadas.

Pág. 18, parágrafo 3: *"Está previsto que o talude de segurança apresente um ângulo de cerca de 55º que consiste no valor de talude natural do xisto."*

– Errado. O ângulo de um talude de segurança não deve exceder 40º (menor que 30º é ideal), qualquer que seja o talude natural do xisto que, nessa região, pode até ser subvertical. O talude natural do xisto só apresenta riscos, em termos de deslizamento e quedas de pedras, numa direcção apenas (na direcção do pendor), enquanto um talude artificial os apresenta em todas as direcções. Numa zona já com passivos mineiros e contendo outros minérios poluentes, incluindo REES, os riscos físicos e químicos de uma derrocada, ou fluxo causado por chuvas fortes, têm que ser modelados.

Pág. 18, parágrafo 5: *"... de modo a que o transporte e o processamento ocorram no subsolo..."*

– Que processamento ocorre no subsolo? A concentração não será, e a refinação ainda menos...

Pág. 20, parágrafo 2: *"... o projeto prevê a produção da água industrial a partir de água bruta com origem sempre que possível em águas pluviais captadas no interior da área de Concessão..."*

– Na situação de seca que atravessamos, não podemos depender dessas águas pluviais. E o prognóstico para os próximos anos não é mais favorável.

Pág. 20, parágrafo 2: *"... reutilização da água com origem nos processos da mina e do CAM..."*

– Há que especificar como essa água seria tratada, já que a maioria dos sistemas, mesmo os de tecnologia de ponta, são demasiado lentos para o ritmo de trabalho de uma mina; seria necessário haver garantias que parte da água a tratar não seria desviada da estação de tratamento para poupar tempo. E seria preciso que a empresa especificasse os custos adicionais de neutralizar os ácidos sulfúrico e clorídrico e a soda cáustica usados na refinaria, e apresentasse garantias de que não iriam ser tomados atalhos para poupar dinheiro.

Pág. 20, parágrafo 3: *"... 10000 m3 /dia de água industrial, da qual cerca de metade será reutilizada..."*

– E a outra metade, vai ser tratada como água residual? E quer isto dizer que, em cada dia, serão precisos uns adicionais 50000 m3 de água industrial? Como?!

Pág. 21, parágrafo 2: *"... resíduos, parte dos quais serão utilizados no preenchimento dos tuneis subterrâneos (por exemplo estéreis)..."*

– Por exemplo estéreis? Ou especificamente estéreis? Ou estéreis e resíduos mineiros? É que não há outras categorias que garantam "condições de estabilidade e segurança".

Pág. 21, parágrafo 2: *"... e os outros resíduos serão armazenados temporariamente, devidamente acondicionados, num dos dois parques de resíduos dedicados antes de serem transportados por entidade licenciada a destino final adequado*.

– Que "outros resíduos"? Lamas? Óleos? E como seriam "devidamente acondicionados"?

Pág. 21, parágrafos 4-6: *"Eletricidade para alimentação de equipamentos, máquinas e edifícios. Estima-se um consumo anual de 280 000 kWh; Gás natural para fornecimento de calor aos processos mineralúrgicos. O gás natural será armazenado num reservatório dedicado abastecido por veículos cisterna e o consumo estimado é de 25 000 kNm3 /ano; Gasóleo para funcionamento*

de veículos e máquinas e alimentação dos grupos de emergência. A instalação disporá de um posto de abastecimento de gasóleo e o consumo anual será de 11 000 m3."

– Estes valores são demasiado altos para um projecto que diz ter por base a descarbonização e a transição energética. Voltem à mesa de desenho.

Pág. 21, parágrafo 7: *"Durante a fase de implementação... prevê-se a presença de 100 trabalhadores enquanto na fase de exploração estão previstos 376 trabalhadores diretos..."*

– Estes números fariam mais sentido se fossem divididos por 10. A não ser que a extracção ainda seja feita com picaretas.

Pág. 22, parágrafo 8: *"No que diz respeito à Fábrica Hidrometalúrgica será mantida com o objetivo de dar continuidade à produção de hidróxido de lítio."*

– Inviável. Não vai poder competir com qualquer hidrometalúrgica estabelecida junto a um porto de mar.

Pág. 23, parágrafo 3: *"O clima na Serra do Barroso é temperado, com inverno chuvoso e rigoroso, e verão seco e pouco quente."*

- Temperado? Chuvoso? Verão pouco quente? Os autores do EIA deveriam ir lá...

Pág. 23, parágrafo 4: *"Outros minerais raros ocorrem na concessão igualmente passíveis de serem também valorizados."*

– Que outros minerais? Raros? De que modo raros? Esse comentário é palha ou palpite? Considerando que, de acordo com Cristina Lourenço (DGEG), qualquer recurso mineral encontrado numa concessão, mesmo se não mencionado no pedido de concessão, terá obrigatoriamente que ser explorado, há que especificar que outros minerais ocorrem nessa zona, se/como são raros, como será feita a sua exploração, se há riscos adicionais, se a DGEG já foi informada e, no caso de ser um metal precioso, que contrapartidas haverá para quem.

Pág. 23, parágrafo 5: "Os solos presentes são pouco profundos e de reduzida aptidão agrícola."

– Qual a razão de terem sido classificados como Património Agrícola Mundial??

Pág. 24, parágrafo 3: *"Outos elementos singulares correspondem às antigas aldeias serranas, envolvidas pelos terrenos agrícolas, e famigerados lameiros..."*

– Outos? Sinónimo de "outros" ou mais um elemento singular? Tão singular como o uso de "famigerados" num relatório técnico?

Pág. 24, parágrafos 4-5: *"... várias ocorrências patrimoniais (cinco), as mesmas relacionadas com a anterior atividade mineira..."; "... tendência de decréscimo acentuado de população..."*

– Todas as regiões do Norte com historial de mineração sofreram as consequências do desemprego, abandono e poluição que se seguiram ao fecho das minas. Quem não morreu, migrou. É assim com actividades insustentáveis. Algo a ter em conta em vez de prometerem desenvolvimento e riqueza pela abertura de mais minas.

Pág. 25, parágrafo 3: *"O estilo de vida é geralmente saudável, pese embora a adoção de comportamentos menos saudáveis, como abuso de tabaco, excesso de peso, e abuso crónico de álcool, em particular na população masculina."*

– Descrito assim, isto não passa de uma provocação sem sentido. Há que incluír estatísticas, que mostrem se estes números reflectem ou não o que se passa no resto de Portugal; excepto aos fins de semana, quando os centros das maiores cidades estão apinhados de bêbedos e drogados. Se consultarem as estatísticas, elas confirmam que as doenças cardio-vasculares são, de facto, a principal causa de morte (29% dos óbitos pré-Covid), mas, e isto é uma verdade menos conveniente, as mortes por tumores malignos estão em segundo lugar (25%, com destaque para o cancro do pulmão, brônquios, laringe e traqueia), e o terceiro lugar foi para doenças do aparelho respiratório (12%). Estas duas últimas são conjuntamente responsáveis por 37% dos óbitos anuais, e a situação não vai melhorar se houver mais minas. As estatísticas oficiais também destacam Portugal como um dos países europeus com mais problemas de alcoolismo. E depois também temos muita tuberculose, sífilis, gonorreia, hepatite A e VIH; por comparação, a provocaçãozinha acima já começa a parecer bem mais saudável, ou até mesmo ascética...

Pág. 26, parágrafo 4: *"No que se refere ao clima e alterações climáticas o principal impacte é positivo, e decorre da extração de um recurso estratégico na redução das emissões de gases de estufa e, em consequência, no combate e adaptação às alterações climáticas. Este é um impacte global e muito significativo."*

– Não. Nem é positivo nem significativo. O lítio apenas está na moda agora, amanhã pode não interessar. Retirar pequenas quantidades de lítio, com toneladas de desperdício, de zonas imaculadas, é um crime contra o nosso futuro. Especialmente quando esta mina iria usar tantas toneladas de combustíveis fósseis para o fazer e tanta energia eléctrica. E sabendo que, sem hipóteses sólidas de reciclagem das baterias, não há economia circular.

Pág. 26, parágrafo 4: *"O processo de exploração e, sobretudo, de refinação de minério, apresentam contudo alguns impactes negativos, designadamente pelas emissões locais de poluentes atmosféricos. Há ainda de considerar os efeitos indirectos da desflorestação."*

– Locais? Só locais? É extraordinário que os autores do EIA omitam, em relação à refinação, os elevados riscos para as ÁGUAS subterrâneas e de superfície, por exposição a ácidos e bases extremamente corrosivos! E não dizem que poluentes atmosféricos estão envolvidos; serão as poeiras, causadoras da silicose, que empresas líricas julgam que conseguem controlar borrifando-as com água que já escasseia? A água de mesa já é mais cara que o concentrado de lítio. A água é um recurso bem mais precioso, e o valor da água que dá de beber a tantos milhares de pessoas talvez só seja apreciado quando começarem a "chover" processos em tribunal contra envenenadores e seus facilitadores.

Pág. 26, parágrafo 5: *"... a exploração dos minérios de lítio constitui em si um impacte positivo, por se tratar da exploração de um recurso geológico de elevado valor económico..."*

– O lítio é um dos metais mais baratos à face da Terra. Mesmo depois da subida dos últimos meses, impulsionada pela propaganda da transição energética, o concentrado de espodumena australiano, o melhor do mundo, tanto em qualidade como em teor de lítio, apenas vale €2/Kg. O concentrado de petalite da mina do Romano, chegaria talvez a €1/Kg, num dia bom. (Estamos a falar em concentrado, e não em rocha extraída, já que essa, com 1% de teor de lítio, apenas vale 1 cêntimo por quilo). O lítio chinês é mais barato que o australiano, e, se/quando a China quiser controlar os preços, pode fazê-lo e arruinar a competição, já que detém a esmagadora maioria da produção mundial de lítio. A afirmação sobre o suposto impacte positivo da exploração de lítio é uma ode aos projectos mal pensados que só podem acabar mal.

Pág. 27, parágrafo 2: *"Em relação aos recursos hídricos superficiais os impactes são negativos, embora, de uma forma geral, não significativa. O desenho do projeto procurou sempre que possível evitar afetações diretas de rios e ribeiras, mantendo um afastamento às mesmas."*

– Não é de todo claro porque é que os impactes nas águas superficiais são considerados não significativos, quando o histórico mundial sugere o oposto. E a afirmação de que o desenho do projecto tentou manter um afastamento a essas águas é ridicularizada quando se vê a proposta "Solução A" dos CAM, que mostra a refinaria a 600 m da barragem do Alto Rabagão, e praticamente em cima duma ribeira sua tributária. Uma refinaria que, se houvesse um derrame, podia pôr fim a toda a vida aquática de Montalegre até ao mar. É fácil ser optimista quando pensamos que ninguém nos vem pedir contas.

Pág. 27, parágrafo 3: *"No que se refere aos recursos hídricos subterrâneos os impactes negativos prendem-se com a redução da área disponível de recarga dos sistemas aquíferos, ou com a potencial contaminação dos mesmos... não se perspetivam interferências de significado com as populações e usos envolventes."*

– Ou seja, quando acontece a outros, não importa se eles ficam sem água ou com a fonte de abastecimento de água contaminada... E, se a mina só durar 5 anos e a poluição durar 500? E quando os poluentes começarem a afectar zonas mais distantes?

Pág. 27, parágrafo 4: *"Quanto à fauna o efeito de perturbação é geralmente não significativo, limitando-se à envolvente próxima de projeto, e tendo em conta o possível processo de habituação por parte da maioria das espécies."*

– Uma indicação clara de falta de conhecimentos biológicos e falta de senso comum. Como é que é possível que os animais não sejam alarmados, ou obrigados a fugir, pela novidade súbita de ruído, vibração, proximidade de seres humanos, cheiros estranhos, poluição luminosa à noite, perda de territórios, de habitats ou de presas, e possível perda de corredores ecológicos para migrar? O processo de habituação não acontece com todas as espécies, nem de um dia para o outro. É preciso ser-se muito ingénuo para acreditar que a águia real ou o lobo hibérico podem aprender a vir comer crostas de pizza à mão, como os pombos citadinos.

Pág. 28, parágrafo 1: *"Verificam-se, contudo, alguns impactes negativos, com afetações marginais de algumas condicionantes ambientais..."*

– Que impactes? Que afectações? Porquê marginais? Que condicionantes?

Pág. 28, parágrafo 2: *"Os impactes na paisagem são negativos e... As alterações da paisagem consideram-se significativas a muito significativas... O território apresenta contudo uma densidade populacional muito reduzida, pelo que o número potencial de observadores permanentes é baixo. Mesmo observadores ocasionais são considerados de reduzidos.*"

– O número de observadores tem estado a subir com o turismo e as férias, ou mesmo o regresso, dos emigrantes. Mas este é mais um potencial que se extinguiria com este projecto. Qualquer parte do nosso país deve merecer-nos mais respeito do que a atitude de "para quem é, bacalhau basta!"

Pág. 28, parágrafo 5: *"... pelo afastamento das habitações, essas mesmas vibrações não implicam impactes com significado."*

– Falta considerar as vibrações causadas pelo transporte rodoviário, das 7 às 19 horas, por estradas nacionais e municipais sem infrastruturas reforçadas, e rente a habitações contruídas

à beira das mesmas. Em relação ao afastamento das habitações, na "Solução A" do CAM esse afastamento não existe, ficando várias habitações recém-construídas a 60 m do complexo.

Pág.28, parágrafo 6: *"... poluentes atmosféricos, em particular em proveniência da fábrica hidrometalúrgica. A maior concentração de poluentes mantém-se todavia junto às instalações, reduzindo-se progressivamente com o afastamento às mesmas."*

– De que forma está previsto fazer com que o vento pare de soprar para não disseminar os poluentes por quilómetros em redor? E, no caso da "Solução A" do CAM, quando o vento vem de leste, que quantidade de poluentes atmosféricos irá dissolver nas águas da barragem? E qual é o limite legal de tais poluentes em solução na água destinada à rede?

Pág. 29, parágrafo 1: *"Em termos de saúde humana os potenciais impactes, negativos, derivam do aumento do ruído, vibrações e poluentes atmosféricos. Como verificado nos descritores anteriores os mesmos assumem pouco significado."*

- E a perda de qualidade de vida ou do modo de vida e do património cultural e a desvalorização do património construído? E o desrespeito com que os moradores são tratados?.

Pág. 29, parágrafo 2: *"... o projeto não constitui um risco ambiental ou de segurança para as povoações da envolvente e meio ambiente no decurso de um acidente grave."*

– Valia a pena ler um pouco sobre o que pode acontecer em explorações semelhantes, e com refinarias semelhantes. Ou ir visitar a China ou o Brasil. A ignorância não é desculpa, quando se é chamado a dar uma opinião como perito.

Pág. 30, parágrafo 2: *"A Alternativa A2 apresenta-se como muito mais favorável..."*

– A Alternativa A (1 e 2) não é viável, por se localizar fora da área de concessão e demasiado próxima de habitações e da barragem.

Pág. 31, parágrafos 1-5: *"De forma a garantir o balanço positivo do projeto encontram-se previstas medidas para evitar, minimizar ou compensar os potenciais impactes negativos identificados."*

- Afirmação desprovida de qualquer valor.

Pág. 32, parágrafo 3: *"... armazenamento de materiais e substâncias perigosas". – Que substâncias perigosas, se os explosivos para as galerias subterrâneas não vão ser guardados no local? Ou referem-se aos reagentes usados na hidrometalúrgica? Ou outros?*

Pág. 32, parágrafo 3: *"... utilização das melhores tecnologias disponíveis."*

– Afirmação desprovida de qualquer valor.

Pág. 32, parágrafo 4: *"... reduzir, ao mínimo, as descargas no meio hídrico."*

– Reduzir A ZERO. ZERO! "Ao mínimo" não é aceitável, quando todos os ribeiros vão descarregar na barragem, fonte da água potável. de milhares.

Pág. 32, parágrafo 5: *"... serão igualmente tomadas medidas, nomeadamente no controlo de sedimentos e/ou derrames acidentais na proximidade dos cursos de água*.

– NÃO PODE HAVER DERRAMES de lamas.

Pág. 32, parágrafo 6*: "... o compromisso pelo promotor do projeto da garantia do fornecimento em água potável às populações que possam eventualmente vir a ser afetadas pelo projeto, com origem na adutora de água potável das Águas do Norte, S.A."*

– Falácia, quando se fala em milhares de consumidores.

Pág. 33, parágrafo 1*: "... limitar a utilização de espaços fora da zona de intervenção como locais de apoio temporário à obra. É ainda considerada a redução da velocidade de circulação dentro da exploração..."*

– Não constitui nem pressupõe qualquer medida de mitigação, é apenas o mínimo expectável em termos de segurança no trabalho e senso comum.

Pág. 33, parágrafo 3: *"As medidas no ordenamento do território prendem-se, no essencial, na não ocupação de áreas condicionadas por espaços de apoio à obra, como o são os da Reserva Agrícola Nacional, Rede Ecológica Nacional, ou ainda Domínio Hídrico."*

– Isto também é o absoluto mínimo expectável.

Pág. 33, parágrafo 5: *"Garantir ainda a correta prevenção, reparação e deteção de fugas nos equipamentos que contêm substâncias perigosas, e privilegiar sempre que possível, a seleção de equipamentos que não contenha substâncias perigosas para o ambiente."*

- Garantir a PREVENÇÃO. Não são aceitáveis outras possibilidades.

Pág. 34, parágrafo 1: *"... parcerias com as entidades locais... ao nível de: emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial."*

– É bondoso, mas os técnicos especializados virão de fora, e um condutor de pesados não se revê na dinamização do tecido empresarial.

Pág. 36, parágrafo 2: *"Portugal é um dos mais promissores países europeus onde os recursos de lítio existem com elevado potencial de aproveitamento...*"

- Não. Não é.

Pág. 36, parágrafo 3: *"... contribuindo para o desenvolvimento da Região Norte e em particular do Concelho de Montalegre..."*

- Também não.

Pág. 36, parágrafo 5: *"... outros minerais com elementos raros, tais como berílio, cassiterite e columbo-tantalite, passíveis de serem também valorizados, assim como outros recursos minerais secundários que podem ser igualmente aproveitados para várias utilizações".*

– O berílio, a cassiterite e a columbo-tantalite não são raros. E os outros minerais secundários, são quartzo e feldspato? E como, e em que medida, é que todos esses vão contribuir para o desenvolvimento do concelho?

Pág. 36, parágrafo 6: *"... A Lusorecursos não prevê apenas a extração de minério bruto para ser valorizado em outro local, mas inclui no Projeto a construção de um Complexo de Anexos Mineiros, constituído por uma unidade de concentração de petalite..."*

– Ninguém, em situação nenhuma, exportaria toneladas de rocha com 1% de óxido de lítio, com um valor de 10 euros por tonelada! Isso nem pagaria o transporte. A unidade de concentração é uma necessidade, não um bónus a ser aplaudido.

Pág. 36, parágrafo 6: *"... e por uma fábrica hidrometalúrgica..."*

– Totalmente improvável!

Pág. 36, parágrafo 7: *"Com esta opção de exploração integrada, assegura-se q que todo o valor criado com a exploração do recurso geológico ficará em Portugal..."*

- Que afirmação falaciosa! Ter os primeiros dois elos da cadeia de valor não significa absolutamente ter TODOS os elos! Faltam o fabrico de células, a montagem de baterias, o fabrico dos veículos ou outros equipamentos que vão operar com essas baterias, e a reciclagem. Os dois primeiros elos e o último são os mais fracos da cadeia de valor, representando menos de 15% do total.

Pág. 36, parágrafo 8: *"A existência de outros minerais, para além do lítio, faz prever que sejam possíveis outros projetos complementares que façam a sua valorização e que poderão localizar-se também no Concelho de Montalegre, favorecendo a fixação de nova população e invertendo as tendências de desertificação da Região..."*

– Promessas sem fundamento. A columbite e tantalite podem ter interesse, mas o requerimento de trabalhadores será o mesmo, ou praticamente o mesmo. E o comércio de quartzo e feldspato não é causa para entusiasmos.

Pág. 37, parágrafos 2-5: *"O EIA avaliou assim de forma específica os fatores ambientais mais suscetíveis de serem afetados pelas intervenções constantes do projeto, quer ao nível da situação atual, quer ao nível da previsão de impactes e definição de medidas necessárias à mitigação dos mesmos tendentes à sustentabilidade ambiental do projeto. Foram adotadas abordagens metodológicas distintas e direcionadas aos fatores ambientais em análise, desde a utilização de dados bibliográficos disponíveis (estudos, monitorizações, planos, entre outros) à realização de trabalhos de campo específicos e simulações de impactes."*

– Não, o EIA apenas aflorou o assunto, sem método e sem profundidade, mas com muitas palavras ocas. É evidente que os autores do EIA não fazem a mínima ideia da magnitude dos riscos que julgam poder ser sanados facilmente, com medidas não divulgadas porque não existentes. Os dados bibliográficos são do século passado, e a existência do trabalho de campo é altamente duvidosa. A simulação de impactes, se foi uma sessão de medições de ruído ambiente durante um dia excepcionalmente sossegado, não é bastante.

Os impactes positivos são exagerados ou pura especulação, e os impactes negativos são minimizados, omitidos ou considerados possíveis de serem mitigados ou compensados.

Pág. 37, parágrafo 6: *"Com base nas avaliações realizadas e nos impactes comparados, conclui-se objectivamente que o projecto apresenta viabilidade ambiental..."*

– Com base na leitura feita, conclui-se que este EIA foi feito à pressa e mal, está cheio de erros, e é uma perda de tempo. E que a Lusorecursos, para além da questão de idoneidade, considerada da maior importância por Teresa Ponce de Leon (LNEG), não tem capacidades técnicas nem financeiras para concretizar este projecto.

É o que nos apraz registar.

Maria Adelaide Castro, natural de Minas de Beça- freguesia de Beça, concelho de Boticas e residente na aldeia de Carvalhais, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Eu, Maria Adelaide Castro, natural de Minas de Beça e residente na aldeia de Carvalhais, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".
Vivo na aldeia de Carvalhais, sendo que, a minha casa dista da zona de concessão, cerca de 500m, em linha reta.
Sou proprietária de casas, no centro da aldeia que, se o projeto avançar, temo pelos danos que dai possam advir. Com as vibrações dos terrenos, explosões, os movimentos constantes de camiões e maquinaria pesada afeta à exploração, a estrutura das habitações serão severamente afetadas.
Sou agricultora e proprietária, juntamente com o meu marido, de uma exploração agropecuária, pratico uma agricultura de subsistência, deixando de ser exequível, se este projeto for aprovado.
Usufruo de apoios concedidos há minha exploração, por parte da União Europeia, que provavelmente irei perder.

Possuo vários terrenos agrícolas, na zona de concessão, entre os quais lameiros, soutos e terras de cultivo. Tenho o privilégio de ter várias nascentes, em alguns destes terrenos que, coincidentemente com a fase de prospeção, acabaram por secar. Esta situação já foi, por várias vezes, reportada na comunicação social.
Sou herdeira de uma casa, nas Minas de Beça, que, tal como se pode verificar na figura abaixo, está dentro da zona concessionada, apesar de no EIA, ter sido omitida.

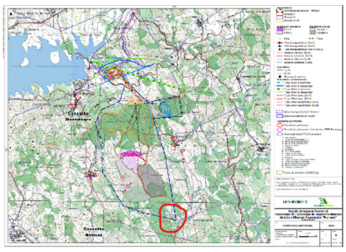

(Mapa da zona concessionada)

Classifico esta omissão, que quer tenha sido por lapso ou intencionalmente, de muito grave. A meu ver, nunca deveria ser permitido que, habitações próprias pudessem ser inseridas, sei qualquer autorização, dentro de qualquer área de concessão mineira, o que revela, falta de consideração, profissionalismo e rigor, ou mesmo “má fé”.

Aquando da sessão de esclarecimento, promovida pela APA, a 2 de março, esta situação foi exposta, na presença de um responsável da APA, quer à empresa Agri-Pro Ambiente Consultores, quer à empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A., que desmentiram e desvalorizaram. Esta situação é muito grave. Eu confio na APA e na DGEG, para repor esta verdade e mostrar à empresa, que não estamos “num vale tudo”. Aproveito ainda o facto de ter referido aqui esta sessão para mencionar que a empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A, ao invés de esclarecer a população e responder às questões colocadas, propagandeou e tentou “comprar as pessoas” com mil e uma ofertas.

Esta apresentação foi muito sucinta, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e enriquecedora da região.

A contaminação da água; a quantidade exagerada de água que vai ser gasta; o que fazer num ano de seca; o uso de explosivos; a perda dos subsídios agrícolas; o que fazer aos agricultores que terão que deixar de trabalhar; o selo de Património Agrícola Mundial, o historial mineiro da empresa, estas foram, entre outras, algumas das preocupações que não vi lá respondidas.

Estive ainda presente nas sessões, promovidas pelas Universidades do Porto e Lisboa, onde foram enumerados, no EIA da responsabilidade da Lusorecursos, lacunas, falta de rigor, fragilidades, omissões, contendo apenas uma insuficiente

ou incompleta avaliação dos impactes. Perante esta falta de profissionalismo apresentado pela empresa e por alguns dos motivos anteriormente referidos, não posso concordar com a exploração mineira.
Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia e no meu concelho, pelo anteriormente exposto e por considerar que esta, é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira, na medida em que vem alterar o modo de vida da população, e destruir toda a identidade, deixada pelos nossos antepassados.

Acresce ainda a agravante que nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, nem mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a nossa opinião, e mesmo sobre qual a nossa disponibilidade, relativamente à cedência do terreno.

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações deve ser impedido este, ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Em conclusão, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Tudo farei, no sentido de preservar a integridade dos terrenos, não permitindo, que os mesmos sejam comprometidos, seja de que maneira for.

Participação do Partido Ecologista Os Verdes no Quadro da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Encontra-se em fase de consulta pública o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano".

O projeto designado por Mina do "Romano" localiza-se no Concelho de Montalegre, na sub-região do Alto-Tâmega (NUTS III), distrito de Vila Real.

O Partido Ecologista Os Verdes participa nesta consulta pública no seguimento de um acompanhamento muito próximo deste projecto e das suas possíveis consequências para a região e para as populações.

O PEV foi o primeiro partido político em Portugal a expor a temática da exploração de lítio e minerais associados, através de pergunta escrita, no parlamento, no início de 2017 sobre o contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais na Serra da Argemela que abrange os concelhos do Fundão e Covilhã.

No que diz respeito ao projecto em análise Os Verdes tem estado, desde o primeiro momento, ao lado das populações do Barroso participando nas suas ações de luta e levando a sua voz à Assembleia da República, através de intervenções no plenário, perguntas escritas e pedidos de esclarecimentos ao Governo.

Sempre defendemos a ideia de que todo este processo de prospeção e exploração de lítio em Portugal era um processo nubloso e com contornos de secretismo que não se podia admitir e, por isso, procuramos, ao lado da população de Morgade, as respostas às muitas dúvidas que este processo levanta. Contudo, as respostas não foram satisfatórias ou sequer esclarecedoras.

Os Verdes não são por princípio contra todas e quaisquer explorações mineiras, à exceção da exploração de urânio, até porque os recursos naturais e do subsolo podem

constituir uma riqueza e uma mais valia para as populações locais, podendo contribuir igualmente para melhorar a qualidade de vida de todos nós.

No entanto, a indústria extrativa, ou qualquer outra atividade, não podem colocar em causa o ambiente, a biodiversidade, os ecossistemas nem comprometer a própria qualidade de vida das populações.

A realidade dos factos e a forma como está a ser conduzido o processo de prospeção e exploração de lítio e minerais associados em Portugal demonstra uma total falta de preocupação com a proteção e conservação da natureza, uma desvalorização do envolvimento das populações afectadas, ignorando a defesa dos Bens que a todos pertencem e que são fundamentais para o nosso Futuro Comum.

O EIA sobre o qual nos debruçamos refere-se à Mina do Romano, mas não podemos deixar de referir que esta mina se encontra a pouco mais de 10 km da Mina do Barroso, que teve o seu EIA em consulta pública há pouco mais de um ano. Assim sendo, estamos perante a possibilidade da coexistência de dois grandes projetos de mineração a céu aberto, com todas as consequências graves que se conhecem.

Estamos perante a possibilidade de duas explorações mineiras em áreas classificadas pela FAO como Património Agrícola Mundial e ambas paredes meias com o único parque nacional do nosso país, o Parque da Peneda Gerês.

No presente EIA continua por explicar se a FAO foi informada sobre a possibilidade da implementação deste projecto mineiro nos terrenos classificados como património mundial e se foi pedido qualquer parecer a esta entidade.

Como temos vindo a referir, desde o início, todo este processo merecia mais informação, mais esclarecimentos e mais envolvimentos dos eleitos locais e das populações para que neste projeto não subsistissem as mesmas dúvidas.

E como veremos na nossa análise grande parte das preocupações verbalizadas pelos Verdes e pela população de Morgade, aquando da sessão pública realizada pela APA em Montalegre, na qual participamos, continuam sem resposta neste EIA.

Os Verdes não ignoram que a chamada Transição Energética necessita da exploração de recursos naturais, e que os recursos minerais têm um papel primordial nas tecnologias que envolvem esta mudança. No entanto, consideramos que esta exploração deverá ser feita em conformidade com as necessidades das populações, respeitando os investimentos que as mesmas fizeram na conservação e no desenvolvimento local e com o determinante envolvimento e esclarecimento de todos.

Os Verdes acreditam, e não abdicam, do instrumento da Avaliação de Impacte Ambiental mas lamentamos que a maioria das vezes apesar de serem identificados os impactos negativos de determinado projeto se opte por serem simplistas as medidas de mitigação e tão frágeis os argumentos da compatibilidade dos projetos com os impactes ambientais, culturais, sociais e económicos.

É irrefutável que só o processo de prospeção em Morgade já deixou muitos e graves impactes na região, deixando também para trás resíduos que se desconhece a sua perigosidade.

O projeto mineiro situa-se numa região marcada por relevos elevados e vales profundos, com serras, rios e ribeiras importantes para a região. Valores naturais, ecossistemas únicos que dão o seu contributo inegável para a tão apregoada sustentabilidade.

Paisagens com elementos singulares, como é referido no Relatório Síntese do EIA, como a Albufeira do Alto do Rabagão e as antigas aldeias serranas, envolvidas pelos terrenos agrícolas e pelos lameiros que constituem o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso e que foram primordiais para a classificação de Património Agrícola Mundial. São espaços de biodiversidade de ecossistemas que perduram no tempo, e contribuem para a conservação da fauna e flora que já não encontramos noutros pontos do país.

Contudo, o que consta no Relatório Síntese é insatisfatório, visto que as visitas de campo tiveram lugar apenas em maio e junho de 2021, condicionando assim a avaliação porque existem espécies que surgem apenas em determinadas estações do ano. Este procedimento pode gerar imensas lacunas de conhecimento sobretudo no que diz respeito à fauna, nomeadamente no Lobo-Ibérico ou em outras espécies como certos peixes e certas aves, particularmente aves migratórias, que não são visíveis em determinadas estações do ano.

Aliás, tal como é referido no Ponto 7.4.5 do Relatório Síntese do EIA existe falta de informação, sobretudo no que diz respeito ao Lobo-Ibérico, em que a informação se baseia mais em registos do que em informação de campo, para a qual não houve tempo. Assim podemos ler: *"De referir que as espécies detetadas podem ser consideradas espécies relativamente comuns e adaptáveis a situações de pressão Humana. Todavia, podem ocorrer na zona espécies com estatuto de proteção, como é o caso de Canis lupus signatus, Felis silvestris e Oryctolagus cuniculus. As duas primeiras apresentam populações nacionais de muito ameaçadas (Em Perigo e Vulnerável, respetivamente), e a última de ameaçada (Quase Ameaçada). As prospeções realizadas possibilitaram apenas a confirmação da presença de Oryctolagus cuniculus. (…) Pese embora não confirmada nas prospeções realizadas, a espécie Canis lupus signatus apresenta registos recentes de ocorrência na área de projeto, e envolvente próxima, nomeadamente de "prejuízos do lobo" em 2013 e 2020.*

Na área de projeto, o registo é de 2019, e corresponde a uma comunicação de ataque de lobo. Na envolvente próxima da concessão, são ainda de assinalar outros registos de ataques em 2014, 2016, 2018 e 2020."

Não é apresentado qualquer estudo que permita perceber qual a real presença do Lobo-Ibérico na área do Projeto, porque a deslocação desta e de outras espécies é feita frequentemente, sobretudo à procura de alimento. A falta de informação mais concreta é tanto mais grave quanto o Lobo é uma espécie protegida, e dois meses de pesquisa no terreno são manifestamente insuficientes para se fazer um estudo claro sobre os perigos que corre esta espécie. Mas não deixa de ser interessante que no Resumo não Técnico já seja assumido que a alcateia de Leiranco se estende até à área do projecto, sendo assumido que o impacto é prejudicial para a espécie, *"O impacte assume contudo maior significado nas espécies mais sensíveis e atualmente ameaçadas no nosso território, como é o caso do lobo-ibérico, cujo território da alcateia de Leiranco se estende até à área de projeto.".* As incongruências de uma clara falta de informação.

Das espécies que foram estudadas como a, flora, vegetação natural e seminatural, fauna (invertebrados, ictiofauna, herpetofauna, avifauna,mastofauna, quirópteros) foi concluído que algumas se encontram em ameaçadas e outras ainda nem estavam registadas nem referenciadas em bibliografia. O que se pode concluir que as instituições responsáveis pela actualização da informação, da responsabilidade do Estado, não têm os meios humanos e materiais necessários para complementar a informação tão importante.

É inegável que existe uma biodiversidade de uma riqueza inquestionável, quer no local, onde se pretende instalar a mina de lítio e todas as outras infraestruturas, como na sua zona envolvente. As saídas de campo identificaram a presença muito significativa de várias espécies raras, de espécies protegidas, de espécies em vias de extinção, de espécies com características das zonas de montanha ou de galerias ripícolas de grande riqueza, onde não se vislumbram focos de poluição tanto nos solos como nas linhas de água.

Lamentamos, por isso, que a exploração de um ou mais minerais esteja em primeiro lugar, sem que se revele uma maior preocupação com a proteção e conservação da natureza que garantem a qualidade de vida das pessoas e o futuro das gerações vindouras.

Pessoas que habitam este local há muitos séculos e que contribuíram para que estivesse preservado até aos nossos dias. E exemplo disso é o património cultural e arqueológico que se insere na área do projecto como a importância histórica de povoamentos locais, como podemos ler no EIA*: "As aldeias de Reboredo, Carvalhais e Morgade podem marcar a paisagem medieval rural deste território, com o*

desenvolvimento de pequenos aglomerados urbanos, intrinsecamente associados à atividade da lavoura, com a desmatação dos cabeços e demarcação das parcelas agrícolas, com muros de pedra (o emparcelamento atual da propriedade pode, efetivamente, remontar ao período medieval ou ao período moderno)." Este património foi preservado por aqueles que o receberam em herança e deveria continuar a ser preservado para que o desenvolvimento de novas áreas económicas pudessem se desenvolver.

A dimensão deste projecto é tal que não será possível preservar os modos de vida destas aldeias, os seus costumes, a sua qualidade de vida, a sua história, seu património e a sua paisagem.

A paisagem que é sucessivamente desvalorizada, contudo é o livro histórico e quantificável da evolução geomorfológica e interação entre o Homem e o Meio. Por isso é que a apreciação da paisagem é condicionada, também pelo meio onde se habita, bem como pelas vivências individuais, gostos pessoais e estado de espírito. A paisagem depende muito da sensibilidade aliada ao espaço e à sua ocupação humana.

É encarada, amiúde como um todo, constituído por elementos tão diversos como o rio, a serra, os campos cultivados, os muros, o conjunto do edificado, entre outros. Contudo, cada um dos elementos referidos assume também importância por si só, destacando-se individualmente.

De difícil definição e concordância, uma vez que a sua perceção da paisagem é subjetiva, todavia há elementos em comum nas várias definições possíveis, como sendo o horizonte visual. Não obstante, a paisagem é muito mais do que ver, é observar, é o despertar dos diversos sentidos sensoriais e usufruir de um sentimento que irá permitir a formação da imagem mental da paisagem observada.

Ao longo do tempo, o homem tem sido um elemento constituinte do ecossistema, modificando-o e incutindo dinâmica na paisagem. Contudo, não é de escamotear o facto da mineração a céu aberto constituir uma ferida na própria paisagem e por conseguinte um ferida no sentimento das populações locais. A paisagem não é, nem pode pode ser considerado apenas um elemento estético, mas faz parte e tem de ser incorporada como uma variável da qualidade de vida da população.

Por muito que estudos tentem colocar um penso rápido para mitigar as feridas estas podem transformar-se numa "septicemia" no território com danos irreversíveis na qualidade de vida das pessoas para os ecossistemas.

Importa salientar, que o Barroso é das regiões do país onde está ainda bem presente a relação simbiótica que o Homem tem com a natureza, que tem vindo progressivamente a deteriorar-se, com eventual prejuízo para ambos, noutras áreas, como por exemplo a saúde.

No estudo de EIA são referidas e quantificadas algumas das supostas mais valias do projeto para a região/concelho, todavia deveria na medida do possível, dar resposta quantitativa à relação entre o Homem-Meio, que se vai perder com um projeto desta envergadura, nomeadamente os custos em termos económicos das perdas ambientais, sociais, culturais e económicos.

A título de exemplo, um de muitos exemplos que poderíamos dar, o EIA não avalia o impacto deste projeto de mineração na produção de mel, aliás só é referido uma vez em todo o estudo. O mel de Barroso é um produto local de reconhecido valor classificado como DOP (Denominação de Origem Protegida) com características particulares que resultam de um manto vegetal maioritariamente de urze. Não são avaliados os impactos da desmatação de uma vasta área com urze, carqueja, giesta e outras espécies melíferas e da propagação de poeiras que condicionará a ação das abelhas e de outros polinizadores.

Embora seja reconhecido o contributo inegável da polinização para o equilíbrio dos ecossistemas, e conservação da biodiversidade, exigindo-se a implementação de um conjunto de ações e medidas com vista à proteção, travagem do declínio, conservação das espécies selvagens e domésticas de polinizadores e promoção dos seus habitats a verdade é que o EIA não faz qualquer referência aos impactos da exploração mineira sobre os polinizadores.

Os polinizadores, correspondem a espécies de grupos muito distintos, a maioria insetos, são de vital importância para os ecossistemas, para a agricultura e sistema alimentar, exercem influência sobre a quantidade e qualidade dos alimentos disponíveis, pelo que a sua diversidade tem impactos sociais e económicos.

A larga maioria das flores silvestres e das culturas precisam de polinizadores, para a fertilização e a reprodução das plantas, possibilitando a formação de frutos e sementes. São fundamentais do ponto de vista do equilíbrio ecológico para a diversidade genética das plantas e para a adaptação dos sistemas de produção alimentar humana às alterações climáticas.

Em Portugal existem milhares de espécies de insetos polinizadores, entre abelhas, abelhões, vespas, moscas-das-flores, borboletas, traças, coleópteros e formigas.

No Estudo de Impacte Ambiental, embora a qualidade dos solos tenha sido avaliada, teve por base o padrão de agricultura produtivista e redutoramente trancada nesse quadro, esquecendo a valorização que é hoje em dia feita, à luz do conhecimento científico da agricultura de montanha, pelo papel que assume no quadro da mitigação das alterações climáticas e que levou a Assembleia da República a aprovar uma proposta do PEV sobre esta matéria. As práticas agro-silvo-pastoris sustentáveis que o Homem muito inteligentemente desenvolveu nestas regiões de montanha, utilizando as áreas de matos rasteiros e pastagens arbustivas para alimentação do gado caprino, ovino, bovino e equídeo são hoje apoiadas, em diversos projetos, e valorizadas, porque para além de proporcionarem um sabor especial aos produtos destas regiões, possuem vantagens ao nível da captura de carbono, preservação da biodiversidade, resiliência às alterações climáticas, mas essencialmente ao nível da prevenção contra incêndios por via da diminuição da carga combustível que não foram no EIA minimamente consideradas.

Neste descritor, a classificação dos solos de xisto como pobres e esqueléticos, traduz também uma visão redutora da agricultura e do potencial de cada característica de solos, associado a questões climáticas, a exposição solares de encostas, entre outras.

A mina do Romano insere-se numa área conforme refere o EIA de excecional contribuição para a segurança alimentar, a agrobiodiversidade, o conhecimento tradicional, a diversidade cultural e o desenvolvimento sustentável e equitativo para as gerações presentes e futuras, o território do Barroso foi designado primeiro sítio SIPAM – Sistema Importante do Património Agrícola Mundial em Portugal.

Uma riqueza paisagística classificada, pela FAO, organismo da ONU, como Património Agrícola da Mundial! A área de implantação/envolvente da Mina insere-se numa área

montanhosa de característica rural e pouco artificializada, composta por aldeias e um mosaico de paisagens naturais, seminaturais e agrícolas, onde persistem os lameiros com a agro-silvo-pastorícia. Estas formas tradicionais de produção alimentar e de bens lenhosos, muito localizadas no nosso país e características das zonas de montanha são práticas de grande sustentabilidade ambiental e de grande qualidade a nível dos seus produtos. No momento atual, onde crise climática e crise sanitária nos questionam sobre os modelos de produção, estas formas que mostraram eficácia e resiliência aos tempos, sem agredir o ambiente, devem servir de exemplo e serem mais que nunca preservadas e valorizadas, daí a classificação atribuída por este prestigiado organismo da ONU, a FAO. Mas infelizmente os governantes deste país continuam a ter sobre elas uma visão museológica!

Este projeto de mineração, em conjunto com a mina de Covas do Barroso, igualmente para a exploração de lítio e de minerais associados, a pouco mais de 10 km (em linha reta) constituem uma desconsideração para com estas populações e para todos nós tendo em conta que direta e indiretamente que estes dois projetos interferem com este Património Agrícola Mundial e, um território que a adaptação do homem a estes locais de montanha e a forma de produção alimentar que desenvolveram são formas de vivência comunitária e tradições ancestrais, que os baldios são um dos exemplos mais conhecidos.

O Projeto insere-se numa zona de transição da Reserva da Biosfera do Gerês-Xurês. Independentemente do local ser numa zona de transição o estudo considera que o "projeto irá contribuir para uma maior variabilidade genética a nível da flora local com a implementação de árvores autóctones e diminuição do risco de fogos florestais, melhorando o estado de deterioração já deixado pela anterior pedreira que lá existia e, um maior desenvolvimento económico com a criação de cerca de 370 postos de trabalho promovendo o desenvolvimento local e aumentado o número de habitantes."

Ao contrário do que é afirmado pelo EIA as explorações mineiras, tem conduzido inversamente à redução de biodiversidade tendo em conta os impactos nos solos, nos recursos hídricos, no próprio ar, com a propagação de partículas, e ruído que coloca em causa o próprio equilíbrio do ecossistema natural.

Por exemplo, a pressão que vai ser exercida sobre os recursos hídricos a montante, com a captação de água, e a jusante com uma previsível contaminação poderá inclusive conduzir à própria redução de espécies, em particular da vegetação ripícola por stress hídrico ou com algum tipo de contaminantes.

Por outro lado, a redução do risco de incêndio inerente a este tipo de projetos de mineração, deve-se não tanto às medidas de mitigação, mas sobretudo à desmatação das áreas de intervenção.

O Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano, afirma taxativamente que o projeto vai de encontro aos objetivos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT - Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro).

Se ficam algumas dúvidas, quanto ao projeto estar em consonância com os seis primeiros objetivos operacionais da medida 1.5 do PNPOT (Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros), a verdade é que a Mina do Romano para além de colocar causa o sétimo e ultimo objetivo "Assegurar a proteção dos núcleos populacionais, das pessoas, da paisagem, dos recursos hídricos e dos sistemas ecológicos relativamente à exploração de recursos geológicos e mineiros", vai contra as próprias linhas do Programa, quanto aos objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas, em concreto à medida "1.7 - Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas".

Por outro lado, as alterações climáticas e o previsível o aumento das temperatura, num clima transmontano, com altas temperaturas no período estival poderão agravar a seca com impactos diretos nas populações, suas atividades e na próprio equilíbrio do ecossistema.

Um dos argumentos para a implementação deste projeto é sobretudo a importância, a montante, do processo de descarbonização, substituindo os combustíveis fósseis por energias limpas supostamente com emissões reduzidas, com destaque para a energia elétrica.

Todavia, a energia elétrica a consumir no complexo mineiro é pouco expressiva, aliás pouco ou nada utilizada no próprio processo extrativo. Em sentido inverso este projeto necessita de um consumo muito significativo de combustíveis fósseis.

Por exemplo, no que se refere ao gasóleo (11000 m3/ano) o consumo é igual ao de toda a frota de autocarros da Carris (Lisboa), três vezes a frota da STCP (Porto) ou por exemplo equivale ao consumo anual de cerca de 20000 carros (média de 9000km/ano).

Relativamente ao Gás Natural, o projeto aponta para um consumo anual ainda maior 25000 kn/m3, ou seja, quatro vezes a frota da Carris ou, por exemplo, o consumo anual de mais de 70 000 famílias.

O projeto, para além de potenciar a degradação dos solos, do ar, da água e dos ecossistemas é um sorvedouro de recursos naturais e de combustíveis fósseis, com repercussões a longo e médio prazo. Não há neutralidade possível com este tipo de exploração, pondo em causa os objetivos do PNPOT quanto à mitigação das alterações climáticas, mas também no que toca a "Assegurar a proteção dos núcleos populacionais, das pessoas, da paisagem, dos recursos hídricos e dos sistemas ecológicos relativamente à exploração de recursos geológicos e mineiros"

Desde logo as minas colocam em causa a população de Morgade, tendo inclusive habitações dentro da área do projeto, bem como todos os impactos que colocam em causa a própria qualidade de vida da população. Este projeto não dá garantias que seja inócuo quanto à poluição dos recursos hídricos um bem essencial para o equilíbrio do ecossistema e para aquelas populações. Importa salientar o reconhecido papel da água nos concelhos a jusante nomeadamente Boticas.

O próprio EIA quando refere o enquadramento no plano de Gestão de Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) e Douro (RH3) indica que "o modo de exploração e as caraterísticas dos resíduos rejeitados constituem em principio, um fator de agressividade para o ambiente".

A área de implementação do projeto integra áreas submetidas a regime florestal onde são identificadas uma série de espécies florestais que devem ser privilegiadas. Todavia, apesar desta importância é referido no EIA que as mesmas devem ser preservadas, "sempre que possível". Parece contudo, uma recomendação desapropriada para uma AIA tendo em conta que o sempre que possível é inócuo.

Sempre que possível recomenda o senso comum que se deve zelar pelo nosso ambiente e pelos nossos recursos. No entanto, sempre que haja interesses maiores do que aqueles que se consideram recomendáveis, esta expressão "sempre que possível" é trocada ou outra igualmente muito vulgarizada "não havia alternativas".

Afigura-se assim controverso que o EIA que reconhece a relevância de limitar o aumento médio da temperatura global bem abaixo dos 2 ºC e prosseguir esforços para limitar o aumento médio da temperatura global a 1,5 ºC, conforme o Acordo de Paris - reconheça que em matéria de alterações climáticas um dos impactos mais significativos no padrão natural das condições climáticas a nível local resulte no aumento da temperatura do solo, " com potenciais efeitos locais ao nível da temperatura local" devido à construção e exploração da Mina do Romano, na sequência da " remoção da vegetação nas áreas de exploração abertas".

Na sequência deste facto, o EIA reconhece que "para mitigar este potencial aumento da temperatura local, é importante que os usos do solo da envolvente se mantenham o mais possível inalterados, em particular as linhas de água existentes em redor da área do projeto " - sobre as quais o projeto prevê impactos negativos e diretos.

Para o projeto da Mina do Romano, é estimado um horizonte temporal de 20 anos para os trabalhos afetos à exploração mineira, que poderão ser estendidos a um período máximo de 15 anos.

É sob este horizonte temporal que o EIA aponta alguns cenários, tendo por base os principais impactes das alterações climáticas sobre áreas mineiras, em zonas mais interiores, como o aumento da temperatura média entre 1,5 e 2,9°C, a diminuição da precipitação média anual entre 3 a 22%, secas mais frequentes e intensas ou ainda o aumento de fenómenos extremos, em particular de precipitação intensa ou muito intensa (inundações). A este propósito é destacado que "as chuvas fortes e aumento da erosão podem afetar a estabilidade dos taludes perto das minas a céu aberto."

Ora tais projeções suscitam muitas dúvidas, desde logo face ao advogado contributo de tais projetos para responder e mitigar alterações climáticas, como também levanta enormes dúvidas quanto à sustentabilidade e custos de produção, face ao reconhecimento por parte do Estudo de que as alterações climáticas também podem

influenciar a estabilidade e o custo do abastecimento de água e energia (“ Reduzida disponibilidade de água para atividades de mineração, processamento e refinação. Os custos aumentarão para tratamento de água pré e pós-uso ”) o que, no atual contexto mundial, gera grandes níveis de incerteza face à a viabilidade económica deste tipo de exploração.

A água tem sido o cerne da contestação social das populações, e das preocupações reveladas pelo PEV considerando a sua importância ecológica no equilíbrio dos ecossistemas e na própria sustentabilidade territorial. É por isso um elemento crítico na avaliação da implementação de um projeto de exploração de lítio na região, sob um modelo misto que inclui uma vasta área de exploração a céu aberto, o qual gerará um consumo de água muito significativo e um efluente diário na ordem dos 5000 m3 resultante do processo de separação de água do concentrado de minério.

O recurso a enormes quantidades de água afigura-se como um dos riscos mais significativos para a região, não apenas pela elevada probabilidade de contaminação como pela redução drástica da disponibilidade hídrica em nascentes, poços, nos caudais ecológicos dos ribeiros, e por outro lado pela provável pressão que criará sobre a albufeira do Alto Rabagão, em todos os casos com impacto devastador sobre a as atividades humanas e agrícolas na região, e não menos importante sobre o equilíbrio deste importante ecossistema, e da sua biodiversidade. De facto a água é efetivamente a Vida, sustento e o pulsar do Barroso e da riqueza da região.

A Concessão da Mina do “Romano” situa-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão e insere-se na bacia hidrográfica do rio Beça, afluente da margem esquerda do rio Tâmega, que por sua vez é afluente da margem esquerda do rio Douro.

São identificados pelo EIA na área da Concessão Mineira Romano afluentes do rio Beça, nomeadamente o ribeiro de Lamas, a norte junto à povoação de Morgade; o ribeiro de Candedo, a poente que atravessa as zonas de pastagens junto de Carvalhais; e ainda uma linha de água a nascente, o ribeiro de Rebordelo, pela proximidade da povoação.

O EIA identifica ainda duas captações subterrâneas, nascentes de abastecimento a Rebordelo, contudo referem que as mesmas não foram identificadas em campo.

Já na área da envolvente da concessão mineira é mencionada a existência de numerosas captações subterrâneas na envolvente alargada do projeto, particularmente associadas às povoações e espaços agrícolas, maioritariamente privadas para fins de apoio a atividades locais, sendo que há ainda a assinalar minas, galerias e nascentes para abastecimento público local.

Pese embora o destaque dado pelo anterior Ministro do Ambiente e o seu Secretário de Estado, para a eficácia e sustentabilidade dos processos e atividades de exploração, numa lógica de "mineração verde", a verdade é que a identificação da origem da água necessária ao funcionamento da mina do Romano, deita por terra a visão ecológica do governo, que aponta que "as minas actuais, regulamentadas por um quadro legal orientado para a descarbonização e equipadas com modernas tecnologias, são amigas do ambiente, ao contrário das minas poluentes do passado", indicando até que a água necessária para os processos produtivos obedeceria uma lógica de circularidade e aproveitamento de águas pluviais.

Ora este EIA , em matéria de recursos hídricos, afigura-se na verdade como um pântano de contradições.

Ora vejamos, a Mina do Romano, prevê um consumo de água diário superior a 10000m3, sendo que apenas 5000m3 são de tratamento interno, enquanto diariamente têm de entrar no complexo mais 5000m3 provenientes de ribeiras e /ou da Albufeira do Alto Rabagão, a que acresce mais 200m3 por dia de água potável.

O consumo de água que esta exploração mineira prevê gastar equivale tão só ao consumo diário de 42 000 pessoas, ou seja o mesmo número de população que têm cidades como Viana do Castelo, Maia, Loures, Évora ou Portimão.

A água potável (AP) necessária ao funcionamento da mina será provida pela Águas do Norte, S.A. através da captação pela adutora existente na albufeira do Alto Rabagão.

Maiores dúvidas e contradições são levantadas pela origem da água bruta necessária (no total de 5000 m3 diários) e na hierarquização apontada pelo EIA sobre as origens de água bruta (AB).

Se por um lado o Estudo define que a primeira fonte de AB será a água proveniente das áreas impermeabilizadas para a produção de AB (correspondem a águas armazenadas em reservatórios que aproveitam picos de pluviosidade), o que "confirma o cunho de sustentabilidade do projeto" também faz depender o mesmo da estabilidade meteorológica, o que de forma efetiva não se traduz numa tecnologia "moderna" fiável, consistente ou com carácter previsível, sendo que o projeto a apresenta como uma máxima no uso eficiente da água. (Curiosamente, o EIA considera esta fonte de AB como "potencialmente viável".)

Considerada esta imprevisibilidade, o EIA identifica como segunda origem de AB as captações do Moinho do Inferno (ribeiro de Candedo) e da Carvalhosa (ribeiro de Rebordelo – o mesmo que fica na proximidade da povoação com o mesmo nome), considerando que a empresa garante sempre os "caudais ecológicos" dos mesmos, e no entanto avalia esta origem de AB como viável.

Assim, a terceira fonte de AB, e que de acordo com o volume 2 do Relatório Síntese, seria um último recurso, será a captação de AB na albufeira do Alto Rabagão, que o quadro IV.22 (Balanço Hídrico das necessidades de AB e AP e respetivas origens de fornecimento) claramente quantifica.

Ora, como se pode confirmar será entre os meses de junho e outubro que se prevê a necessidade de recorrer à albufeira. De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, relativos à capacidade armazenamento da albufeira do Alto Rabagão, o período entre junho e outubro é aquele em que nos últimos anos se tem verificado uma queda acentuada da disponibilidade hídrica considerando o período de reduzida pluviosidade, em particular no Verão, numa época do ano em que o consumo de água é maior seja para as atividades agrícolas ou para a população que triplica em Agosto com o regresso de emigrantes.

Sendo esta a albufeira que abastece de água potável a região de Montalegre, o consumo de água pela mina do Romano resultará numa pressão acrescida sobre a sua disponibilidade hídrica.

Recorde-se que em fevereiro deste ano, face à situação de seca severa e extrema que afetou Portugal continental, na albufeira do Alto Rabagão o nível da água desceu mais de 30 metros, encontrava-se com 20% da sua capacidade de armazenamento, o que levou o governo a suspender a produção hidroelétrica para manter o nível da albufeira.

A análise dos dados e conclusões do EIA sobre viabilidade das fontes de AB, constantes do anexo 10 do volume 3, relativas à "Captação na albufeira do Alto Rabagão " (ponto 2 a)) ou constituem um erro - gerando dúvidas sobre se referem à captação de água potável ou bruta- ou constitui de facto a admissão de que a origem da água bruta será a albufeira do Alto Rabagão.

Assim poderá ler-se o seguinte: "Dada a enorme capacidade de armazenamento desta albufeira e a disponibilidade de água durante todo o ano, a mesma oferece garantias de ser uma origem de recurso passível de satisfazer as necessidades hídricas totais do presente projeto durante todo o ano. ", pelo que é considera como fonte viável.

Em resposta à Lusorecursos, a Águas do Norte responde a 21 de junho de 2021, que apenas garante o fornecimento 200m3 dia de água potável, com origem na Eta do Alto Rabagão, e recusa o fornecimento de 5000m3/dia de água potável, o que leva a inferir que esta solicitação foi apresentada por aquela empresa.

Por outro lado, o EIA negligencia o estado quantitativo das massas de água abrangidas pela área do projeto, na medida em que atribui impactos reduzidos devido "à baixa densidade populacional, à ocupação do solo associada a espaços naturais e florestais", e por isso minimizando os impactos para as atividades humanas, particularmente a atividade agrícola.

Excepção feita para a captação subterrânea de abastecimento a Rebordelo existente na área concessionada, para a qual o EIA aponta ações de monitorização e a "reposição" (mencionada pelo EIA entre aspas) do abastecimento a Rebordelo em caso de afetação da captação existente.

Este é um facto que merece a maior atenção na análise deste EIA, considerando que, a existir, o processo de monitorização desta nascente permitiria evitar o seu esgotamento hídrico, e consequentemente privar as populações do seu acesso e abastecimento, pelo que o EIA não dá garantias da sua preservação.

A par das incertezas na disponibilidade hídrica cujos impactos da mineração parecem suscitar, está também em causa a integridade do estado qualitativo das massas de água abrangidas pela área do projeto, e na sua envolvente, que apresentam "Bom estado" e "não apresentam deterioração". O facto de estas massas de água se posicionarem em zona montanhosa e de cabeceira, em território de ocupação e densidade populacional reduzida, traduz-se na ausência de fontes de poluição relevantes.

A natureza do projeto pode ter consequências irreversíveis sobre estas massas de água, desde logo pela existência de um considerável volume de escombreiras, em função da sua localização e proximidade dos lençóis freáticos, e pela ocorrência de fenómenos extremos de pluviosidade, que poderão levar a arrastamento de sedimentos e a situações de assoreamento.

Parte significativa destes riscos estão também associados à fase de construção do projeto, nomeadamente a atividades de terraplanagem, compactação, impermeabilização dos solos, derrames acidentais de poluentes e infiltração no solo, com risco para a quantidade e qualidade das massas de água.

Já na fase de exploração os riscos associados têm igualmente interferências na hidrogeologia. As escavações podem causar rebaixamentos do níveis freáticos locais, de que tanto dependem as populações para as suas atividades, maioritariamente associadas ao abastecimento em nascentes, minas de água, charcas e poços em aluviões.

Mesmo efeito resultará da bombagem de águas afluentes às cortas e galerias, a que somam riscos de contaminação em resultado de operações de preenchimento dos vazios de escavação.

Ainda sobre o domínio hídrico, importa salientar que na envolvente à área de implementação do projeto, embora a distâncias já consideráveis e "muito presumível fora de possíveis influências" – "presumível" de acordo com o EIA significa que também este impacto não foi devidamente aferido - ocorrem duas importantes fontes termais: Chaves e Carvalhelhos, as quais têm relevante impacto do ponto de vista económico e social na região.

De acordo com EIA: " As áreas de emergência destas fontes, embora sejam extremamente localizadas e de pouca abrangência espacial à superfície, são dotadas de uma alta vulnerabilidade em termos aquíferos. Possíveis intersecções dos seus perímetros com lineamentos de natureza tectónico-estrutural, filões, pegmatitos, apófises graníticas, filões de quartzo ou depósitos de vertente, aluvionares ou de terraços fluviais representarão áreas mais vulneráveis do ponto de vista de sensibilidade dos sistemas aquíferos devido à possibilidade de contacto entre estas vias, instauradas à superfície, e sistemas mais profundos. "

Assim, é exigível que sejam aferidos os impactos sobre as fontes termais, atendendo a "alta vulnerabilidade" reconhecida pelo próprio EIA.

Os Verdes consideram que não há medidas Compensatórias ou Minimizadoras que evitem uma alteração radical do ambiente natural e humano na área da Mina do Romano, porque uma mina a céu aberto com esta dimensão, incluindo todo o complexo mineiro, com as alterações que vai introduzir no uso do solo e na morfologia do território, com as necessidades em água que implica para a mineralização, irá ter impactos tão profundos e irreversíveis nas funções ecológicas que esta área desempenha, que consideramos não existirem medidas minimizadoras e compensatórias que possam remediar o desequilíbrio que será gerado.

A mesma situação coloca-se para as populações que ali vivem. A perturbação e alteração radical que a mina vai introduzir no seu ambiente de vida não permitirá qualquer adaptação. Por isso o PEV considera que há uma incompatibilidade total entre o Património Agrícola da Mundial e a exploração de lítio nesta mina.

Na região onde se faz sentir veemente os efeitos das alterações climáticas o consumo exorbitante de água do projeto é contraproducente tendo em conta que a região tem sido fortemente afetada com episódios de seca severa, sendo notório os níveis baixíssimos de água da Albufeira do Alto Rabagão, em particular no Verão, numa

época do ano em que o consumo de água é maior seja para as atividades agrícolas ou para a população que triplica em Agosto com o regresso de emigrantes.

Como ficou claro ao longo de toda esta exposição, por razões de ordem ambiental, social, económica e cultural, por respeito pelas populações que ali vivem, e por considerarmos a transparência fundamental à Democracia, pelo nosso Futuro Comum, a posição do Partido Ecologista Os Verdes é Não à Mina de Lítio em Montalegre!

Lisboa, 10 de maio de 2022

Maria Adelaide Castro, natural de Minas de Beça- freguesia de Beça, concelho de Boticas e residente na aldeia de Carvalhais, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano".

Eu, Maria Adelaide Castro, natural de Minas de Beça e residente na aldeia de Carvalhais, venho por este meio, solicitar um parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".
Vivo na aldeia de Carvalhais, sendo que, a minha casa dista da zona de concessão, cerca de 500m, em linha reta.
Sou proprietária de casas, no centro da aldeia que, se o projeto avançar, temo pelos danos que dai possam advir. Com as vibrações dos terrenos, explosões, os movimentos constantes de camiões e maquinaria pesada afeta à exploração, a estrutura das habitações serão severamente afetadas.
Sou agricultora e proprietária, juntamente com o meu marido, de uma exploração agropecuária, pratico uma agricultura de subsistência, deixando de ser exequível, se este projeto for aprovado.
Usufruo de apoios concedidos há minha exploração, por parte da União Europeia, que provavelmente irei perder.

Possuo vários terrenos agrícolas, na zona de concessão, entre os quais lameiros, soutos e terras de cultivo. Tenho o privilégio de ter várias nascentes, em alguns destes terrenos que, coincidentemente com a fase de prospeção, acabaram por secar. Esta situação já foi, por várias vezes, reportada na comunicação social.
Sou herdeira de uma casa, nas Minas de Beça, que, tal como se pode verificar na figura abaixo, está dentro da zona concessionada, apesar de no EIA, ter sido omitida.

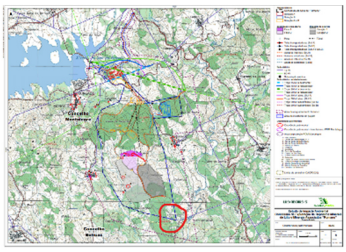

(Mapa da zona concessionada)

Classifico esta omissão, que quer tenha sido por lapso ou intencionalmente, de muito grave. A meu ver, nunca deveria ser permitido que, habitações próprias pudessem ser inseridas, sei qualquer autorização, dentro de qualquer área de concessão mineira, o que revela, falta de consideração, profissionalismo e rigor, ou mesmo “má fé”.

Aquando da sessão de esclarecimento, promovida pela APA, a 2 de março, esta situação foi exposta, na presença de um responsável da APA, quer à empresa Agri-Pro Ambiente Consultores, quer à empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A., que desmentiram e desvalorizaram. Esta situação é muito grave. Eu confio na APA e na DGEG, para repor esta verdade e mostrar à empresa, que não estamos “num vale tudo”. Aproveito ainda o facto de ter referido aqui esta sessão para mencionar que a empresa Lusorecursos Portugal Lithium S.A, ao invés de esclarecer a população e responder às questões colocadas, propagandeou e tentou “comprar as pessoas” com mil e uma ofertas.

Esta apresentação foi muito sucinta, não demonstrando os vários aspetos importantes, não identificando os impactos, e quando questionados sobre eles, desvalorizavam, aligeirando, com mitigações, tentando passar uma imagem benevolente do projeto e enriquecedora da região.

A contaminação da água; a quantidade exagerada de água que vai ser gasta; o que fazer num ano de seca; o uso de explosivos; a perda dos subsídios agrícolas; o que fazer aos agricultores que terão que deixar de trabalhar; o selo de Património Agrícola Mundial, o historial mineiro da empresa, estas foram, entre outras, algumas das preocupações que não vi lá respondidas.

Estive ainda presente nas sessões, promovidas pelas Universidades do Porto e Lisboa, onde foram enumerados, no EIA da responsabilidade da Lusorecursos, lacunas, falta de rigor, fragilidades, omissões, contendo apenas uma insuficiente

ou incompleta avaliação dos impactes. Perante esta falta de profissionalismo apresentado pela empresa e por alguns dos motivos anteriormente referidos, não posso concordar com a exploração mineira.
Sou contra a instalação de uma exploração mineira na minha freguesia e no meu concelho, pelo anteriormente exposto e por considerar que esta, é uma região agrícola e turística, com usos e costumes ancestrais não sendo compatível com qualquer exploração mineira, na medida em que vem alterar o modo de vida da população, e destruir toda a identidade, deixada pelos nossos antepassados.

Acresce ainda a agravante que nunca fomos, no decorrer de todo este processo, consultados, nem mesmo informados, sobre qual a forma e/ou a intenção deste, sobre qual a nossa opinião, e mesmo sobre qual a nossa disponibilidade, relativamente à cedência do terreno.

Esta região é Património Agrícola Mundial e reserva da Biosfera. Tendo esta região estas classificações deve ser impedido este, ou qualquer outro projeto de mineração nesta região, tal como já foi feito noutras regiões do país.

Em conclusão, não vendo, não autorizo a entrada nos meus terrenos, nem permito que sejam usados para qualquer outro fim que não seja para nosso uso fruto. Tudo farei, no sentido de preservar a integridade dos terrenos, não permitindo, que os mesmos sejam comprometidos, seja de que maneira for.

Parecer da Liga para a Protecção da Natureza (LPN) no âmbito da Consulta Pública do Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano"

Enquadramento

O Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" tem como objetivo a extração e beneficiação de rochas ricas em lítio para a obtenção, depois de um processamento físico e químico em instalações dedicadas, de hidróxido de lítio ultrapuro, que é uma matéria-prima com forte valorização tecnológica utilizada na produção de baterias de ião lítio de elevada qualidade.

O Projeto insere-se na freguesia de Morgade, no concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, localizando-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão.

O Projeto desenvolve-se na área de Transição da Reserva da Biosfera transfronteiriça Gerês-Xurés e na área do Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial pela FAO. A área de implantação do Projeto abrange ainda áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e na Reserva Agrícola Nacional (RAN).

A Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" foi atribuída pelo Governo por concessão a 28 de março de 2019 à Lusorecursos Portugal Lithium S.A., com o número de cadastro C-152 e a denominação de "Romano", correspondendo-lhe uma área de 825,4 hectares, inseridos nas Freguesias de Morgade e Sarraquinhos, no concelho de Montalegre, distrito de Vila Real.

O Proponente do Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", relativamente ao qual aqui nos pronunciamos, em sede de consulta pública, é a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., a entidade licenciadora é a Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência Portuguesa de Ambiente, I.P. (APA). O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em fase de projeto de execução, foi elaborado pela AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A..

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PESCAS
• Silvicultura e caça
PROTECÇÃO DO AMBIENTE
• Ambientes naturais e vida selvagem
• Protecção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação

Considerandos

1. De acordo com as **Orientações Técnicas para as Reservas da Biosfera**[1], apesar de não existirem restrições legais relacionadas com as áreas de Transição, e das Reservas da Biosfera não serem na sua totalidade áreas protegidas, a experiência na Rede Mundial de Reservas da Biosfera mostra que **determinadas atividades de mineração e indústrias poluidoras podem não ser admissíveis nas áreas de Transição devido aos seus impactes insustentáveis**, pelo que se torna importante a avaliação do seu impacte ambiental e social pelas autoridades.
2. O **Projeto desenvolve-se numa área que se sobrepõe ao território da alcateia de Leiranco**, sendo que o EIA assume um impacte com maior significado no lobo-ibérico. **O lobo-ibérico** possui em Portugal o **estatuto de *Em perigo*** (Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal), sendo **abrangido por legislação nacional específica** (Lei n.º 90/88, de 13 de agosto e Decreto-Lei n.º 54/2016, de 25 de agosto), que lhe confere o Estatuto de Espécie Protegida. O lobo-ibérico é igualmente uma **espécie protegida no espaço europeu pela Diretiva Habitats** (artigo 2.3 da Diretiva 92/43/CEE), estando classificada como Espécie Prioritária nos Anexos II e IV da Diretiva, sendo que o Projeto se desenvolve a apenas cerca de 15 km a sudeste do Sítio de Importância Comunitária (SIC) Peneda-Gerês (PTCON0001), no âmbito da Rede Natura 2000, para o qual se encontra descrita a presença do lobo-ibérico.
3. Com a recente publicação da **Lei n.º 10/2022, de 12 de janeiro**, que procede à alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos **depósitos minerais**, na instrução de **procedimento concursal** da iniciativa do Governo para atribuição de direitos privativos de prospeção e pesquisa, a DGEG passa a elaborar uma proposta de áreas **excluindo do seu âmbito as áreas que integrem** a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas incluídas na Rede Natura 2000 e as áreas classificadas ao abrigo de instrumentos de direito internacional, tais como as reservas da biosfera, os sítios Ramsar, os sítios inscritos na Lista de Património Mundial da UNESCO e **os sítios importantes do Património Agrícola Mundial da FAO**.
4. **A mina do "Romano",** cujo contrato de concessão de exploração foi celebrado em 2019, **não foi incluída na Avaliação Ambiental Preliminar, com caráter de Avaliação Ambiental Estratégica, do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio** feita às áreas potenciais para lançamento pelo Governo em 2022 de procedimento concursal internacional para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, cuja realização fora determinada pelo Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

[1] https://en.unesco.org/sites/default/files/tgbr_en.pdf

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PESCAS
• Silvicultura e caça
PROTECÇÃO DO AMBIENTE
• Ambientes naturais e vida selvagem
• Protecção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação

Comentário

Face ao acima exposto e à inexistência de alternativas de localização da exploração mineira para o Projeto em apreço, vem a LPN apresentar a sua DISCORDÂNCIA com o Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano".

Conhecendo-se à exploração mineira um impacte ambiental (e social) incontestavelmente superior ao da prospeção e pesquisa, a LPN recomenda que as concessões de exploração de lítio atribuídas no passado, onde se inclui a mina do "Romano", sejam reavaliadas face aos seus Estudos de Impacto Ambiental, à legislação atualmente em vigor e às conclusões da Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio. Somente com uma visão estratégica e integrada, a sociedade e o Governo poderão decidir conjuntamente sobre onde e como a exploração mineira deve ocorrer em Portugal.

Lisboa, 10 de maio de 2022

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PESCAS
• Silvicultura e caça
PROTECÇÃO DO AMBIENTE
• Ambientes naturais e vida selvagem
• Protecção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação

Assunto: **Solicitar o parecer desfavorável do Estudo de Impacte Ambiental da Concessão de Depósitos de Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano**.

Exmo(s) Senhor(es),

Venho, através da presente exposição, solicitar a V. Exas a atribuição de um parecer desfavorável pela APA ao Estudo de Impacte Ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – "Romano".

Com base nas seguintes considerações e fundamentos:

Da análise do EIA resulta que o mesmo possui lacunas/omissões e insuficiência a vários níveis de que o próprio projeto também padece.

A saber:

Geologia e Geomorfologia

1 – A caraterização do jazigo apresentado no EIA é incipiente, dado que os valores apresentados de 15,6 Mt com a possível duplicação para 30 Mt, assentam em cálculos de recursos pouco credíveis/consistentes ao ponto de não estarem validados por nenhum técnico responsável e, por conseguinte, existe uma incerteza quanto aos valores reais do depósito de lítio.

2 – Assim sendo, a projeção da mina do Romano e de uma metalúrgica de Lítio (Complexo de Anexos Mineiros – CAM) desta magnitude, não têm *in loco* suporte em nenhuma reserva comprovada, ficando dependente de matéria-prima externa.

Solos e Usos de Solos

3 – A instalação deste complexo mineiro está previsto para uma área classificada no PDM como solo agrícola e florestal, passando, se a lei o permitir, a solo extrativo.

4 – Esta alteração de uso e ocupação do solo é drástica e irreversível, abrangendo solo de grande parte dos baldios, modificando todo o SAF (componente silvo ausente) e os solos classificados como RAN, o que inviabiliza, do ponto de vista agronómico e económico, áreas de lameiros e solos aráveis que não foram considerados no EIA.

5 – Dado que é uma área de implantação de vários projetos agrícolas, com predominância para os de primeira instalação – jovens agricultores, explorações pecuárias de gado autóctone – raça barrosã, apicultura, produção de outros produtos

endógenos, também de qualidade superior, biológicos, todos com denominação DOP e IGP, vários projetos florestais quer por parte das Associações florestais, quer por parte das Comunidades Locais de Baldios e de particulares das Aldeias envolventes, o projeto e o seu EIA censurou a sua presença.

6 – Nessa mesma área, existem sistemas de regadio tradicional de montanha, com origem comunitária, implementado desde tempos imemoriais que, para além da sua componente de gestão e uso eficiente da água na vertente agrícola, representa um legado identitário das Gentes de Barroso. A implementação deste projeto extractivista põe em causa todas as estruturas associadas aos regadios tradicionais, e o aproveitamento da água, pois ambas as atividade necessitam desse recurso, condicionalidades do qual o EIA não faz qualquer abordagem.

7 – A atividade da mina do Romano e o respetivo CAM, fase à alteração irreversível dos solos e do seu uso, irão provocar riscos da perda da distinção pela FAO-GIAHS aos SAF da Região Barrosã, estes riscos não foram identificados pelo projeto, nem a consequente perda de valor patrimonial dos solos.

Recursos Hídricos

8 - A nível dos Recursos Hídricos, tanto os superficiais como os lençóis friáticos, o projeto insere-se numa área onde a qualidade da água é notória, dado ter vários pontos de Captação de água para abastecimento público e privado, a título de exemplo, o local de extração para a localidade da Rebordelo e a área do abastecimento dos concelhos de Boticas, Chaves e Montalegre por parte das Águas do Norte.

9 – No EIA não é avaliada, a vulnerabilidade dos equíferos, os cenários de contaminação química dos recursos hídricos das duas bacias hidrográficas – Beça/Tâmega/Douro e Rabagão/Cávado, a diminuição do caudal das ribeira do Moinho e da Carvalhosa, das nascentes e das minas de água localizadas na envolvência da exploração mineira.

10 – A disponibilidade da água, através das alterações climáticas – episódios de seca, é posta em causa nos dias de hoje, com a implementação deste projeto, dadas as necessidades hídricas elevadas irá provocar uma acentuada diminuição do caudal de água na Albufeira do Alto Rabagão. Tendo em conta estes cenários de seca extrema e a necessidade hídrica deste projeto ser de 5.000 m^3/dia, quando a região se deparar com estes cenários, qual será a prioridade, a população, a agricultura ou a mina? Uma vez mais (!!!) o EIA nada refere.

11 – A enorme necessidade hídrica desta atividade irá inevitavelmente potenciar o stresse hídrico nesta área, quer a nível da vegetação ripícola quer nas populações

ripícolas das ribeiras de Candedo, do Moinho do Inferno, da Carvalhosa, dos ribeiros de Rebordelo, da Lama Grande e do próprio rio Beça. O EIA não avalia estes impactes.

Flora e Habitats

12 – Como já foi mencionado anteriormente, a área de estudo insere-se num território alargado (Concelhos de Montalegre e Boticas), classificado como Reserva da Biosfera Transfronteiriça (UNESCO) e como Património Agrícola Mundial (FAU), realçando a importância da valorização dos seus serviços ecológicos de aprovisionamento (ex. carne, mel, cogumelos silvestres), de regulação (ex. climática, hidrológica) e culturais (ex. turismo, valor identitário).

13 – O EIA, na valoração ecológica, não teve em conta a legislação (DL n.º 242/2015) que cria o Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, no seu art.º 44.º, determina que "*todas as espécies com estatuto de ameaça estão sujeitas a um regime contraordenacional em todo o território nacional, devendo, por isso, ser consideradas como espécies legalmente protegidas"*.

14 – O EIA refere expressamente que um impacte importante é a destruição direta do coberto vegetal, nomeadamente dos matos e tipos de vegetação a eles associados, espacial e ecologicamente.

15 - A ausência de um levantamento da diversidade de briófitas, líquenes e macrofungos impede naturalmente a avaliação da sua relevância para conservação na área de intervenção, quer no que se refere à sua diversidade local, quer quanto à eventual presença de valores com maior significado em termos de conservação.

16 – Outros tipos de habitat, ainda que possam ocupar uma área diminuta e não ser alvo direto de destruição ou alteração biofísica pelo projeto, podem albergar populações de espécies relevantes em termos de conservação. É o caso dos lameiros (presentes), cervunais e zonas turfosas (possivelmente presentes), que podem albergar elementos florísticos importantes como Agrostis juressi, Arnica montana subsp. atlântica, Narcissus pseudonarcissus subsp. nobilis ou Paradisea lusitânica. Assim, os impactes sobre estes habitats com baixa expressão territorial podem significar perdas de biodiversidade bastante mais significativas do que os impactes em grande escala sobre tipos de vegetação com baixo potencial de habitat para elementos florísticos relevantes (ex. os povoamentos florestais de resinosas).

17 – O EIA não identifica impactes cumulativos relevantes sobre a flora e os habitats, o que traduz uma vez mais as lacunas/omissões de informação, e não propriamente a não verificação.

18 – O EIA revela também como lacuna especialmente relevante a ausência de uma avaliação aos múltiplos serviços ecológicos potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat.

19 – A identificação de medidas específicas de minimização de impactes sobre a flora e os habitats terá também sido afetada negativamente, quer pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas, quer pelo foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção, sem considerar impactos nos territórios adjacentes (incluídos, tal como a área em estudo, numa região com diversos estatutos internacionais de proteção).

Fauna

20 - O estudo da caracterização de referência apresenta lacunas muito revelantes, existindo uma grande discrepância no detalhe da informação obtida nos diferentes grupos faunísticos, bem como a existência de poucos dados recolhidos com base na realização de trabalho de campo, dificultando a interpretação dos resultados e a avaliação de impactes.

21 – O elenco dos diferentes grupos de fauna não apresenta o mesmo nível de detalhe, existindo lacunas revalantes, nomeadamente a ausência de 46 várias espécies importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres. Há espécies com estatuto de ameaça que não são referidas.

22 – O EIA apresenta resultados apenas em função dos elencos faunísticos, o que é redutor. Certos grupos faunísticos, como os invertebrados terrestres (odonatas), anfíbios, aves ou mamíferos (incluindo quirópteros), ocorrem em função da existência de determinados habitats de alimentação, espécies de plantas (odonatas) e/ou locais de abrigo ou reprodução específicos (ex. grutas, minas). A situação de referência deveria, assim, ter também incluído uma análise de ocorrências por habitat para todos os grupos, discriminada por espécie.

23 – No caso das aves, não é feita qualquer diferenciação fenológica (ex. espécies reprodutoras, invernantes, etc.).

24 – Tendo em conta a diversidade de grupos faunísticos e a ocorrência de espécies com estatuto de ameaça elevado, particularmente no caso das aves e dos mamíferos, deveriam, mas não foram feitas amostragens direcionadas para a sua deteção, nas épocas propícias. Alguns casos paradigmáticos são, entre outras, as espécies: Pyrrhocorax pyrrhocorax, Gallinago gallinago (população reprodutora) e Galemys pyrenaicus.

25 – O EIA tem lacunas de informação ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres.

26 – Várias espécies com estatuto de ameaça elevado não são referidas no EIA, mas têm elevado potencial de ocorrência, uma vez que foram confirmadas na quadrícula 20x20 km onde se insere a área de estudo, como por exemplo as espécies: Emys orbicularis (répteis), Pyrrhocorax pyrrhocorax, Gallinago gallinago, Saxicola rubetra e Emberiza hortulana (aves); e Galemys pyrenaicus. No caso dos invertebrados terrestres, em

particular, é quase certo que terá ocorrido uma sub-avaliação do número de espécies ameaçadas.

27 - No caso específico do Lobo-ibérico (Canis lupus signatus), a informação apresentada no EIA baseia-se maioritariamente na área circular atribuída à alcateia do Leiranco, de acordo com o "Censo Nacional do Lobo 2002-2003" (Pimenta et al., 2005) e nos ataques ao gado declarados ao ICNF entre 2013 e 2020, o que por si só constituem fontes de informação pouco adequadas para avaliar a utilização do espaço e situação populacional deste carnívoro.

28 - Ao contrário do referido no EIA, a área do projeto de exploração localiza-se numa das principais zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco, tal como demonstrado pelo seguimento por telemetria de um lobo macho residente em 1999 (Álvares, 2011), e sobrepõem-se, na sua íntegra, com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011).

29 - Com base na deteção de evidências de crias durante a sua época de dependência (julho-setembro) são conhecidos quatro locais de reprodução na alcateia do Leiranco: i) "Nogueira", situado na serra do Leiranco e onde a reprodução foi considerada provável em 1999 (Álvares, 2011); ii) "**Morgade**", situado no extremo norte da área de projeto e onde a reprodução foi confirmada em 1998 (Álvares, 2011); iii) "**Carvalhais-Norte**", situado na zona central da área do projeto e onde a reprodução foi considerada provável em 1995, 2000, 2001 e 2002, e confirmada em 2005 (Pimenta et al., 2005; Álvares, 2011); e iv) "**Carvalhais-Sul**", situado na zona sudoeste da área do projeto e onde a reprodução foi recentemente confirmada em 2021, no âmbito do atual "Censo Nacional do Lobo 2019-2021" (ICNF, dados inéditos).

30 - Pelos dados do (ICNF, 2021), a área do Projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco.

31 - A dimensão do projeto quer em termos de área de ocupação quer em tempo de exploração, e o tipo de atividades previstas, põe em causa o futuro desta alcateia de lobo ibérico bem como a dinâmica das alcateias limítrofes.

32 - A identificação de impactes é feita de forma muito generalista. Os principais impactes identificados (ex. "destruição direta de habitats", "perturbação", "contaminação do meio hídrico", etc.) não são objeto de discriminação dentro dos grupos (há espécies mais afetadas do que outras pelo mesmo tipo de impacte), o que torna difícil a avaliação concreta dos potenciais efeitos ao nível específico. Sobretudo no caso de espécies vulneráveis, algumas das quais identificadas no estudo (ex. Vipera latastei, Canis lupus, Aquila chrysaetos), mas que não são objeto de uma avaliação detalhada.

Esta abordagem deixa de fora espécies importantes, como, por exemplo, o bivalve ameaçado Margaritifera margaritifera, que não é objeto de qualquer avaliação de impacte.

33 - Espécies de aves menos conspícuas, como Monticola saxatilis e Emberiza citrinella, que foram observadas no campo, ou espécies de mamíferos cuja presença é dada como potencial na região (quadrícula de 10x10 km) como Felis silvestres, ou foram mesmo detetadas, como Oryctolagus cuniculus.

34 – No caso das aves, o impacte da densificação da rede elétrica na zona é considerado "não significativo". Contudo, tendo em conta a presença de várias espécies de aves de rapina planadoras, nidificantes ou potencialmente nidificantes na área, considera-se que esta avaliação foi subestimada.

35 - No caso dos quirópteros, e de acordo com os desenhos apresentados, a grande parte das galerias subterrâneas existentes estão localizadas na zona de exploração a céu aberto e de depósito de estéreis, pelo que é necessário esclarecer de forma inequívoca a não interferência com estes abrigos potenciais. Caso se preveja a destruição ou perturbação destas estruturas, os dados disponíveis não permitem avaliar a dimensão do impacte, o qual poderá ser irreversível e significativo, já que não é expectável que exista uma grande disponibilidade de galerias subterrâneas na área de estudo ou na sua envolvente.

Ordenamento do Território

36 – Consultando o Plano Diretor Municipal de Montalegre, PDMM, republicado no Diário da República, 2.º Serie, n.º 202, de 18 de outubro de 2021, verifica-se que a área de 825,4 hectares, identificada com o n.º de cadastro C-152, sobre a qual a Lusorecursos Portugal Lithium S.A. obteve a concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, sobrepõe-se à Estrutura ecológica municipal, ao Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Criande (NDT – 7), aos Espaços agrícolas de produção, Espaços florestais de conservação e Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal (Planta de Ordenamento), e aos Leitos e margens de cursos de água, Zona de Proteção da Albufeira do Alto Rabagão, à Reserva agrícola nacional, ao Regime florestal da Serra do Barroso, à Reserva ecológica nacional e a Estrada municipal (EM 525) e caminhos municipais (Plantas de Condicionantes).

Estas sobreposições não foram suficientemente valorizadas no EIA, uma vez que a instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que é agaricícola e florestal e passará a ser de uso extrativo, o que irá causar profundos impactes agronómicos, ambientais e socioeconómicos, que devem ser identificados.

Assim, no EIA foi assumido, erradamente, como sendo um dado adquirido a alteração da classificação destes solos, mas tal poderá não ser possível, quer pela forte contestação da população aos projetos de mineração no município de Montalegre, quer pelas limitações decorrentes da legislação existente, incluindo as do próprio PDMM,

que estabelece as regras e conceitos a que deve obedecer a ocupação, o uso de solo e a transformação do solo, tendo por princípios orientadores que:

A estrutura ecológica municipal constitui um sistema biofísico e patrimonial que integra habitats naturais, rede hídrica fundamental e corredores ecológicos e estabelece a continuidade de áreas nucleares, articulando-se com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, onde o plano privilegia funções de conservação através do reforço ou adequação dos modelos de silvicultura, (artigo 11.º, do PDMM);

Para se garantir a proteção e promoção dos valores arquitetónicos, ambientais e paisagísticos, devem impor-se condicionamentos de ordem ambiental à ocupação do solo, bem como à alteração do coberto vegetal e impedir a mobilização de solos, (artigo 15.º, do PDMM);

A utilização dominante do uso do solo deve ser compatível com as atividades que não prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, arqueológico, paisagístico ou ambiental, (artigo 16.º, do PDMM);

O solo rural não pode ser objeto de quaisquer ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, vocação e caráter da paisagem identitário do território, designadamente o abate de árvores autóctones não enquadrado em planos de gestão específicos ou não decorrente de medidas fitossanitárias justificadas, (artigo 19.º, do PDMM);

Os espaços agrícolas de produção incluem as manchas agrícolas de elevada fertilidade, integradas na RAN, bem como os solos de aptidão marginal envolventes e que se destinam, preferencialmente, à manutenção e desenvolvimento do potencial produtivo, (artigo 25.º, do PDMM);

Os espaços florestais de conservação têm como função complementar a proteção aos habitats de espécies da flora e da fauna protegidos e de geomonumentos, bem como as áreas ocupadas por espécies protegidas e ou relevantes para a manutenção da biodiversidade, (artigo 25.º, do PDMM);

Os espaços de uso múltiplo agrícola e florestal compreendem sistemas agro-silvopastoris, bem como usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares, desempenhando um papel importante como suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, à pesca em águas interiores, à pastorícia e apicultura, (artigo 25.º, do PDMM);

Nos espaços florestais de conservação só são autorizadas obras que visem a ampliação da atividade industrial já existente, (artigo 26.º, do PDMM);

Instalações industriais, à exceção das de caráter familiar, respeitam, designadamente, as instalações para abate de gado e aves, fabricação de produtos à base de carne, indústrias do leite e derivados, serração de madeira, serração e transformação de granitos e correspondem a estabelecimentos complementares à atividade agrícola, pecuária,

florestal e de exploração de recursos geológicos desenvolvida no concelho, ainda que de outros titulares, (artigo 30.º, do PDMM);

O solo é um recurso escasso, finito e não renovável, a ocupação de solo urbano deve ser a indispensável, quantitativa e qualitativamente, à implementação da estratégia de desenvolvimento, (n.º 2 do artigo 45.º, do PDMM);

As áreas de salvaguarda, tais como, a estrutura ecológica municipal, as áreas potenciais de exploração de recursos geológicos, o património cultural e natural (perímetros de proteção), os núcleos de valor patrimonial, não constituem categoria de espaço próprio, condicionam o uso e ocupação do solo, (artigo 77.º, do PDMM);

A estrutura ecológica municipal engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na promoção da conexão entre núcleos florestais e ecológicos dispersos, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade, (n.º 1 do artigo 78.º, do PDMM);

As ações, obras e atividades admitidas na estrutura ecológica apenas são licenciadas desde que não provoquem a interrupção ou redução significativa do corredor e que também não prejudiquem os objetivos subjacentes à sua delimitação, (n.º 4 do artigo 78.º, do PDMM);

Os núcleos de desenvolvimento turístico (NDT) são locais de reserva estratégica para o desenvolvimento de atividades turísticas integradas com as atividades existentes sendo o seu desenvolvimento compatibilizado com os regimes das servidões com que eventualmente se sobreponham (n.º 1, do artigo 83.º, do PDMM);

A Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 10 (UOGP 10), núcleo de desenvolvimento turístico de Criande (NDT 7), tem como único objetivo previsto o desenvolvimento de um conjunto turístico (n.º 1, artigo 103.º, do PDMM).

Saúde Publica

37 – O EIA omite os impactes que este projeto possa ter na saúde das populações vizinhas a este empreendimento.

38 – O EIA não faz qualquer referência aos impactes que este projeto possa ter na cadeia alimentar, apesar da contaminação dos solos e das águas serem equacionadas.

39 – O EIA não reconhece a existência de uma Unidade de Abate de Animais – Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega

Impactes Cumulativos

40 – O EIA não prevê os efeitos cumulativos deste projeto, nos vários vetores já elencados, com outros existentes na área circundante – Mina em Covas de Barroso, várias pedreiras e parques eólicos.

Atividades Económicas

41 – O projeto situa-se junto à Albufeira do Alto Rabagão que tem uma aptidão e relevância turística para a Região Norte, em especial para o Alto Tâmega e Barroso. Possui vários empreendimentos turísticos, que ficarão afetados pelo projeto, dada a sua proximidade.

42 - O EIA não aborda os conflitos que o projeto possa ter com outras atividades económicas – Turismo, agricultura, entre outros.

Pelo exposto, solícito, respeitosamente, a V. Exas o parecer desfavorável do Estudo de Impacte Ambiental da concessão de depósitos de minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano".

Com os melhores cumprimentos,

Montalegre, 10 de maio de 2022

Lúcia Cruz

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Zambujal
2610-124 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
S008290-202202-DCOM.DCA	07-02-2022	Carta/49/2022/DAPR	24-03-2022
AIA nº 3442			

Assunto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano" (Conc. Montalegre)

Exmo. Senhor

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto, envolvendo a "Área da Concessão Mineira" e a "Área a Prospetar" (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à E-REDES.

1. "Área da Concessão Mineira"

   Esta área do EIA ("zona sombreada" na Planta em Anexo), é atravessada pelos traçados aéreos das Linhas de (1) Alta Tensão a 60 kV "LN 1702L51157 PC Barroso - Morgade" (AP45-AP47) e de (2) Média Tensão a 15 kV "LN 1706L20002 Vidago - Boticas" (TRA249|AP5-AP9) (conforme Planta em Anexo).

   A zona sudeste desta área do EIA, é atravessada por Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública (associada ao posto de transformação de distribuição "PT 1702D20032 Minas de Beça - Beça 6") (cujo traçado não se encontra representado na Planta em Anexo).

2. "Área a Prospetar"

   Encontra-se estabelecida nesta área do EIA, a subestação da rede de distribuição "SE 60/15 kV Morgade" (conforme Planta em Anexo).

   Esta área do EIA é atravessada pelos traçados aéreos das Linhas de Alta Tensão a 60 kV (1) "LN 1706L51162 PC Leiranco - Morgade" (AP17-AP29-SE), (2) "LN 1702L51157 PC Barroso - Morgade" (AP49-AP51-SE) e (3) "LN 1706L51148 Morgade - Cabeço Alto (PRE)" (SE-AP1) (conforme Planta em Anexo).

   A referida área é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos das Linhas de Média Tensão a 15 kV (1) "LN 1706L20001 Morgade - Montalegre" (TRS|SE-AP1 e TRA|AP1-AP2), (2) "LN 1706L20003 Morgade - Lamas" (TRS|SE-AP1 e TRA|AP1-AP2), (3) "LN 1706L20002 Vidago - Boticas" (TRS|SE Morgavel-AP1, TRA238|AP1-AP5, TRA239|AP5-Apoio de Derivação APD12, TRA236|AP12-AP13, TRA132/149/155/246|AO118-AP124A, TRA122|APD119-PT de serviço particular e TRA162|APD123-AP1), (4) "LN 1706L20004 Morgade - Boticas" (TRS|SE-AP1, TRA2/4/|AP1-AP5, TRA3|AP5-APD12, TRA235/240/241|AP1-AP12 e TRA1|APD3-PT, posto de transformação de distribuição "PT 1706D20153 Cruzamento Barracão") (conforme Planta em Anexo).

   Encontra-se ainda estabelecida nesta área, a Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública (associado ao mencionado "PT 1706D20153 Cruzamento Barracão" (cujo traçado não se encontra representado na Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de

Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, nem o uso de explosivos, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

José Carvalho Martins
(Consultor)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

Mina Litio Romano [Anexo da Carta].pdf
Mina Litio Romano.dwg

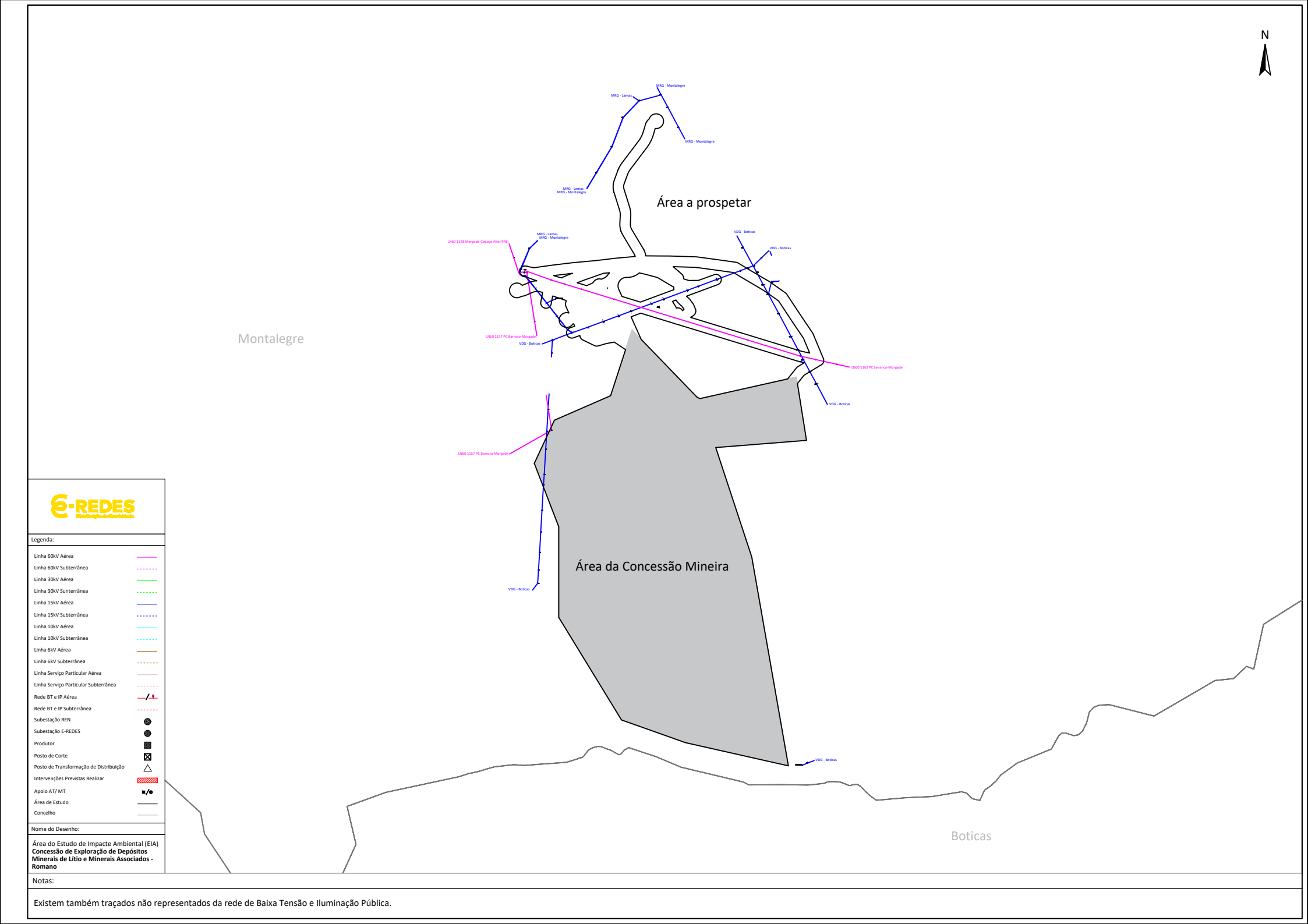

E-REDES

Legenda:

- Linha 60kV Aérea
- Linha 60kV Subterrânea
- Linha 30kV Aérea
- Linha 30kV Sunterrânea
- Linha 15kV Aérea
- Linha 15kV Subterrânea
- Linha 10kV Aérea
- Linha 10kV Subterrânea
- Linha 6kV Aérea
- Linha 6kV Subterrânea
- Linha Serviço Particular Aérea
- Linha Serviço Particular Subterrânea
- Rede BT e IP Aérea
- Rede BT e IP Subterrânea
- Subestação REN
- Subestação E-REDES
- Produtor
- Posto de Corte
- Posto de Transformação de Distribuição
- Intervenções Previstas Realizar
- Apoio AT/ MT
- Área de Estudo
- Concelho

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)
Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - Romano

Notas:

Existem também traçados não representados da rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta refira: 02 03 2022 S 002494 P.º: 45/22

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO "CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS - "ROMANO" - AIA 3442**
(DI 60.310/22 IDP 111144)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S008290-202202-DCOM.DCA, de 07 de fevereiro de 2022

Exmo. Senhor Presidente

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, S. A. solicita informação sobre as condicionantes militares na área de implementação do projeto "Concessão de Exploração de Depósito de Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano"", sito no concelho de Montalegre, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • e-mail: geral@emfa.pt

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta refira: 02 03 2022 S 002494 P.º: 45/22

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO "CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS - "ROMANO" - AIA 3442**
(DI 60.310/22 IDP 111144)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S008290-202202-DCOM.DCA, de 07 de fevereiro de 2022

Exmo. Senhor Presidente

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que a empresa Lusorecursos Portugal Lithium, S. A. solicita informação sobre as condicionantes militares na área de implementação do projeto "Concessão de Exploração de Depósito de Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano"", sito no concelho de Montalegre, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • e-mail: geral@emfa.pt

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Prèsidente do Conselho Diretivo
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, n.º 9/9A
Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

N/ Antecedente	S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
_E/22/71012	Ofício Circular SO19668-202203 – DCOM.DCA	14.03.2022	S/22/23828	10 MAIO 2022

Assunto: **Consulta Pública**
Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 3442
Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Acusamos a receção do ofício circular acima referenciado, remetido por e-mail datado de 23.03.2022, referente à consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano", que mereceu a nossa melhor atenção.

Tendo em consideração os elementos disponibilizados, haverá a referir que, neste contexto, os pareceres a emitir pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) incidem sobre matérias de natureza distinta, designadamente sobre:

- Questões concretas sobre as infraestruturas rodoviárias, e a articulação com o Plano Rodoviário Nacional;
- Questões concretas sobre as infraestruturas ferroviárias;
- Questões estratégicas e estruturantes para a definição da política de mobilidade e transportes, nomeadamente a racionalização da utilização do automóvel individual, a otimização da utilização do transporte coletivo e o incremento do uso quotidiano dos modos suaves no sistema de transportes.

No que respeita às questões rodo-ferroviárias, e tendo em conta os potenciais impactes do projeto a este nível, o IMT, I.P., solicitou os pareceres da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP,SA) e da Norscut – Concessionária Auto-Estradas, S.A., cuja concessão integra a autoestrada A24 (Norscut, SA), respetivamente, os quais se anexam ao presente parecer, e que deverão ser considerados como vinculativos para efeitos do parecer ora emitido pelo IMT, I.P..

Como contributo adicional, apresentam-se as seguintes questões:

Sede: Avenida Elias Garcia, n.º 103,1050-098 Lisboa - Portugal
Tel. (351) 210 488 488 - Fax. (351) 217 973 777 - imt@imt-ip.pt - www.imt-ip.pt
Contribuinte n.º 508 195 446

- Reforça-se que deverá ser tido em consideração o disposto, respetivamente, no Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho[1], e na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova em anexo, o Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), bem como as disposições legais respeitantes às infraestruturas ferroviárias e ao domínio público ferroviário (DPF), constantes no DL n.º 276/2003, de 4 de novembro, e ainda as disposições legais no DL n.º 568/99, de 23 de Dezembro que aprovou o Regulamento de passagens de nível.
- Tendo em conta as escavações previstas, salienta-se o estipulado na alínea b) do artigo 57º - Proibições em terrenos confinantes e vizinhos da estrada - do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, publicado em anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que proíbe *"(...) a realização de escavações à distância do limite da zona da estrada inferior a três vezes a respetiva profundidade."* e que, nos termos do Anexo II – Zonas de defesa, referidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro[2], devem ser respeitadas as seguintes distâncias, medidas a partir da bordadura da escavação: 50 metros às estradas nacionais ou municipais e 70 metros às autoestradas e estradas internacionais.
- Ainda no contexto das infraestruturas rodo-ferroviárias deverá ser tido em conta o quadro legal relativo ao ruído ambiente, nomeadamente o disposto no Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), na sua redação atual, bem como o disposto no Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 136-A/2019.
- Sendo efectuada referência, no Volume 3 – Anexos Técnicos/Anexo 2.8 Estudo de Tráfego / Estudo de Impacte de Tráfego, à oferta de transportes públicos, como serviço de transporte rodoviário coletivo, para servir a zona do complexo em estudo, deverá ser consultada a correspondente Autoridade de Transportes[3], nomeadamente a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT).
- No que respeita aos potenciais impactes resultantes do tráfego gerado pelo projeto, não se afigura claro no EIA (não sendo sequer tal referido no RNT) se, este aumento do tráfego terá sido considerado ao nível da avaliação de impactes para os descritores ar (qualidade do ar) e ruído, nomeadamente ao longo das infraestruturas rodoviárias consideradas e áreas limítrofes, ou se tal avaliação terá sido restringida, para aqueles descritores, à área "circunscrita" do projeto. Neste contexto, salienta-se, ainda a obrigatoriedade, de acordo com o RJAIA[4], de avaliação dos potenciais impactes do projeto no bem-estar e saúde de população,

- Ainda, nos termos do RJAIA, e no que respeita às alterações climáticas, dever-se-á ter em conta que a avaliação do impacte do projeto sobre o clima, deverá contemplar não apenas o tipo e volume de emissões de gases com efeito de estufa, mas também a vulnerabilidade do projeto às alterações climáticas.
- Sugere-se que, sempre que possível, se opte pela utilização de veículos com emissões nulas ou reduzidas, tanto mais quando é efetuada referência à existência de postos de carregamento elétrico no complexo mineiro.

[1] Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho, retificado e alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelas Lei nº 98/99, de 26 de julho (1ª alteração) e Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de agosto (2ª alteração)
[2]Decreto-Lei n.º340/2007, de 12 de outubro que aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais
[3] Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho
[4] Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA)

- Deverá ser alterada e atualizada a "Figura 1 - Localização do empreendimento em Montalegre", do Volume 3 – Anexos Técnicos - Anexo 2.8 Estudo de Tráfego / Estudo de Impacte de Tráfego (página 5), de acordo com a informação da IP, SA, disponível em: https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/rede-rodoviaria-ip.

Assim, da análise efetuada aos documentos disponibilizados e tendo em conta as competências do IMT na matéria em questão, informa-se que este Instituto emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento do estipulado nos pareceres emitidos pelas entidades concessionárias consultadas, a IP, SA e a Norscut, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Eduardo Feio

MARIA DA LUZ ANTÓNIO
Vogal do Conselho Diretivo

Anexos: Parecer da IP, SA e Parecer da Norscut, SA

DSEAP/MC-DSGCC/PP

Exmo(a) Sr(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

V/Comunicação: 11.02.2022

N/ Refª SAI/2022/4933/DVO/DEOT/CD
Procº. 14.04.14/828
Data: 14.03.2022

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2022/2822[DVO/DEOT/JC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça

Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: o mencionado

Informação de serviço n.º 2022.I.2822 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

Do ponto de vista do turismo, verifica-se que o projeto tem impactes negativos decorrentes da proximidade à Albufeira o Alto Rabagão, da respetiva inserção na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico).
Acresce que o projeto também irá criar constrangimentos ao desenvolvimento do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado no PDM de Montalegre, destinado à instalação de um conjunto turístico.
No que se refere às alternativas de projeto admitidas, chama-se a atenção para o constante no despacho da Sra. Diretora de Departamento, devendo ser dado o devido conhecimento à APA.

12.03.2022

Leonor Picão
Diretora Coordenadora
(por subdelegação de competências)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

Informação de serviço n.º INT/2022/2822 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

Concordando com a análise e apreciação efetuadas na informação que antecede, e considerando a informação disponível neste Instituto, do estrito ponto de vista do turismo verifica-se que o projeto tem impactes negativos decorrentes, designadamente, da sua proximidade à Albufeira o Alto Rabagão, da respetiva inserção na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico), e por conseguinte, na atividade turística que se desenvolve nesta área do concelho. Acresce que o projeto também irá criar constrangimentos ao desenvolvimento do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado no PDM de Montalegre, destinado à instalação de um conjunto turístico.

No que se refere às alternativas de projeto admitidas, a alternativa A2 é a que globalmente implica um menor impacte na atividade turística, devido aos menores impactes ao nível da biologia e valores ecológicos, paisagem e património cultural, destacando-se, contudo, que a alternativa B2 apresenta menos impactes nos estabelecimentos de alojamento turístico já instalados.

Proponho comunicação do presente parecer à APA, alertando para os comentários efetuados na parte III da Informação de serviço.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico

Fernanda Praça
10.03.2022

Informação de serviço n.º INT/2022/2822 [DVO/DEOT/JC]
10/03/2022

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", concelho de Montalegre (14.04.14/828)

Proponente: Lusorecursos Portugal Lithium S.A.

I – ENQUADRAMENTO

A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), através do ofício n.º S008290-202202-DCOM.DCA (e-mail de 11.02.2022, referente à entrada n.º ENT/2022/4159), vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P. que se encontra a decorrer, até ao próximo dia 25 de março, o período de consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto referenciado em epígrafe, em fase de estudo prévio.

O EIA foi disponibilizado no portal Participa e integra Relatório Síntese, Resumo Não Técnico (RNT), um aditamento e peças desenhadas.

II – DESCRIÇÃO

Projeto:

O projeto da Mina do "Romano" insere-se na Concessão Mineira do "Romano", com 825,4 ha, correspondendo à área do bloco A da referida concessão, com 637,5 ha, e abrangendo a antiga Área Mineira do Couto do Beça, atualmente identificada pela Direção-Geral de Energia e Geologia como "mina abandonada e com risco de segurança". A Mina localiza-se na vertente norte da Serra do Barroso, a sudeste da Albufeira do Alto Rabagão, na freguesia de Morgade, concelho de Montalegre. A envolvente da Mina corresponde a um território marcadamente rural, cuja ocupação edificada se encontra dispersa ou inserida em pequenos aglomerados populacionais. Esta área integra-se na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial.

O projeto envolverá a extração de minério bruto rico em lítio, assim como a sua transformação em hidróxido de lítio ultrapuro através de processos de tratamento físicos e químicos. Deste modo, a instalação incluirá não só a zona de exploração, onde decorrem as operações de extração do minério bruto e deposição do material estéril, como também um complexo de anexos mineiros, onde o minério bruto é transformado em hidróxido de lítio. Este complexo industrial incluirá os edifícios e equipamentos necessários ao processo de transformação, bem como infraestruturas auxiliares ao funcionamento da instalação, que correspondem, entre outras, aos sistemas de tratamento dos efluentes gerados, à produção das águas para o processo, à gestão dos resíduos gerados e à produção e transporte da energia elétrica.

No âmbito do EIA foram analisadas alternativas de projeto ao nível do local de implantação, tipo de exploração mineira, localização do depósito dos estéreis (DE) e da localização do complexo de anexos mineiros (CAM). Relativamente ao local de implantação, considerou-se não existirem alternativas de localização por o projeto se localizar numa área afeta a uma antiga exploração mineira com um passivo ambiental considerável que o presente projeto se propõe recuperar. Ao nível do método de exploração mineira foram avaliadas três alternativas (exploração integral a céu aberto, exploração subterrânea integral e exploração mista), tendo sido selecionada a exploração mista como a mais favorável do ponto de vista ambiental, com a exploração a céu aberto a ser feita numa área mínima necessária, com 30 ha, inserida na zona central da antiga Mina. Note-se que a exploração subterrânea implicará a utilização de explosivos. Para a localização do depósito do DE), foram consideradas duas soluções, sendo a Solução 1 (localizada a sudoeste da zona de exploração), e a Solução 2 (localizada a sudeste da zona mineira). Para a localização do CAM, também foram definidas duas alternativas de localização, sendo a Solução A (localizada a norte da concessão) e a Solução B (localizada no limite nascente da concessão). Em resultado da combinação das soluções da localização do DE e do CAM, o EIA considera quatro alternativas de projeto, a saber:

- Alternativa A1 – Correspondente à Solução A do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 1 do DE;
- Alternativa A2 – Correspondente à Solução A do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 2 do DE;
- Alternativa B1 – Correspondente à Solução B do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 1 do DE;
- Alternativa B2 – Correspondente à Solução B do CAM e respetiva rede de acessos e à Solução 2 do DE.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

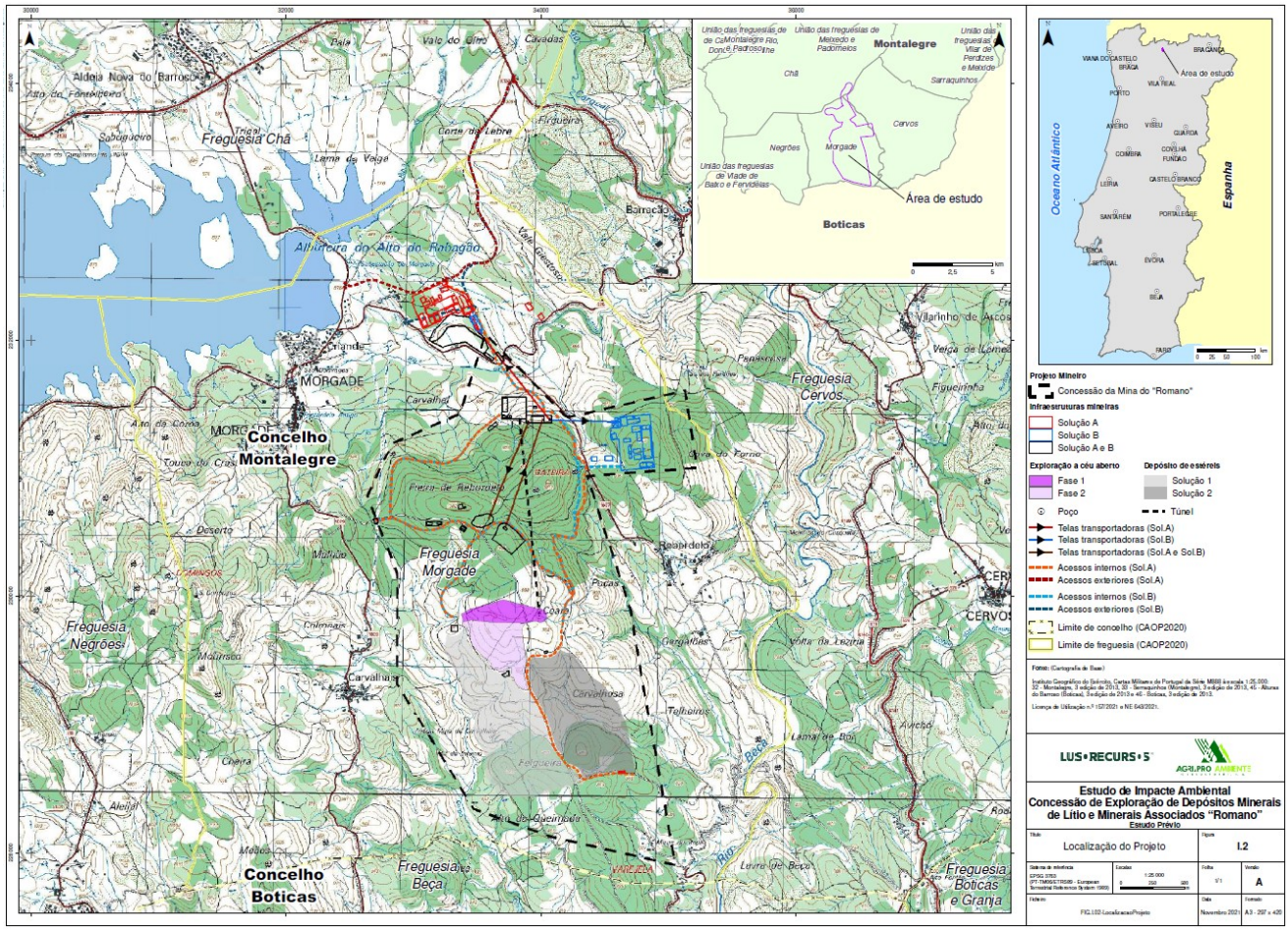

Fig. 1: Localização do projeto (incluindo as alternativas de projeto)

Estima-se que os recursos geológicos ricos em lítio correspondam a 15,6 milhões de toneladas com um teor de lítio de 1,09%, podendo as reservas vir a atingir 30 milhões de toneladas no decorrer trabalhos de investigação e pesquisa ao longo dos anos. Prevê-se a extração de cerca de 38,2 Mt de rocha a que correspondem 15 Mt de minério.

Ao longo do período de vida do projeto, e desde a fase de construção, será implementado um Plano de Ambiental e de Recuperação Paisagística, a aprofundar em fase de projeto de execução, que contempla um modelo de gestão florestal de importância ambiental e recuperação paisagística em toda a área de concessão mineira, prevendo a plantação de espécies arbóreas e arbustivas nativas, inicialmente na área não intervencionada e posteriormente, com o encerramento na mina, a recuperação das áreas intervencionadas. Compreende, ainda, a criação de faixas de proteção e a implementação de ações de defesa contra incêndios florestais.

Perspetiva-se uma vida útil de 13 anos para a exploração mineira, podendo este período ser ampliado caso de verifique o aumento das reservas de minério no âmbito dos trabalhos de investigação e pesquisa. Para as instalações industriais onde ocorre a transformação do minério de lítio em hidróxido estima-se um período de vida útil mínimo de 20 anos.

O projeto representa um investimento total de cerca de 650 milhões de euros e a criação de 100 postos de trabalho na fase de construção e de 376 postos de trabalho na fase de exploração.

Impactes, Análise de Alternativas, Medidas de Minimização e Plano de Monitorização:

Os impactes negativos do projeto são determinados sobretudo pelas alterações que se introduzem no território com a exploração da mina e a construção de todas as infraestruturas associadas, pela circulação de veículos pesados e maquinaria, e pelo processo de refinação dos minérios de lítio. Estes impactes assumem

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

maior significado na fase de exploração e incidem sobre todos os descritores analisados, embora afetando mais significativamente a paisagem (introdução de novas infraestruturas desenquadradas do caráter rural da mesma), a fauna (ameaça de espécies sensíveis como o lobo ibérico), além da geomorfologia e do uso do solo. Salientam-se, ainda, os impactes negativos ao nível da saúde humana e da socioeconomia, que derivam do aumento do ruído, vibrações e poluentes atmosféricos, e da perturbação da qualidade de vida da população local, sobretudo junto das povoações de Carvalhais, Morgade e Rebordelo. Ao nível do ordenamento do território, assinala-se a identificação da interferência com o Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, classificado como Património Agrícola Mundial, com a zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês, e com o "Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) 7 – Criande, integrado na UOPG 10 do PDM de Montalegre, embora este NDT esteja já abrangido por "áreas potenciais de exploração de recursos geológicos". No âmbito dos recursos hídricos, não se perspetivam interferências de significado nos recursos subterrâneos e superficiais, sendo referido que os impactes na disponibilidade de água da albufeira não afetarão a sua utilização para fins de turismo e lazer.

Os impactes positivos também se concentram essencialmente na fase de exploração, relacionando-se com aspetos geológicos, climáticos e socioeconómicos, face à exploração de um recurso geológico de elevado valor económico e importância estratégica no atual contexto de transição energética, e à potencial criação de um importante polo de emprego e desenvolvimento que pode reverter o processo de desertificação do município de Montalegre e o seu atual envelhecimento.

Com base na análise de impactes, foi efetuada uma análise comparativa das alternativas de projeto, que conclui que a alternativa A2 se apresenta mais favorável ao nível da geologia e geomorfologia, solos e uso do solo, biologia e valores ecológicos, paisagem e património cultural, tendo apresentado a pontuação global mais favorável. A alternativa B2 é a mais favorável relativamente à socioeconomia, qualidade do ar, saúde humana e situações de risco, face ao afastamento das fontes de emissão aos recetores sensíveis.

As medidas de minimização incluem, entre outros: a proposta de faseamento do desmonte da exploração a céu aberto com a inclusão de estruturas de proteção e contenção, para redução dos níveis de ruído, vibrações e poeiras e para proteção da envolvente; a criação de um sistema de bacias de decantação para controlo de água e proteção da envolvente; o reaproveitamento, recirculação e reutilização das águas da exploração, de forma a reduzir os consumos e as descargas no meio hídrico; o controlo rigoroso da quantidade e qualidade de água na zona do projeto e envolvente; a adoção de medidas de otimização do consumo de combustíveis e energia; a implementação do Plano de Ambiental e de Recuperação Paisagística; a proposta de modelação dos depósitos de rocha para atenuar a perturbação na paisagem; a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes nas principais plataformas de exploração mineira, com recurso a espécies autóctones; a construção de uma parede arbórea de grandes dimensões implantada a partir da linha de festo do Cabeço de Rebordelo; a otimização da pega de fogo com o avançar da exploração no sentido de reduzir o consumo de explosivos; o desenvolvimento de uma política e de parcerias com as entidades locais no sentido de maximizar os efeitos positivos do projeto a nível local e regional, nomeadamente ao nível de emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial; a manutenção adequada da rede viária e pedonal, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.

O plano de monitorização incide sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, o ambiente sonoro, as vibrações, a qualidade do ar, os solos, o lobo-ibérico e os morcegos.

III - APRECIAÇÃO

Analisado o EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. O projeto da Mina do "Romano" visa a extração de minério bruto rico em lítio e a sua transformação em hidróxido de lítio numa área do concelho de Montalegre, parcialmente coincidente com uma antiga área mineira, localizada na proximidade da Albufeira do Alto do Rabagão e inserida na zona tampão da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês e no Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso classificado como Sítio GIAHS do Património Agrícola Mundial, que constituem áreas de elevado valor cénico e relevância turística, traduzindo-se em impactes negativos significativos na fase de exploração ao nível da paisagem e da fauna (lobo-ibérico), assim como na perda da qualidade de vida das povoações mais próximas, afetando, por conseguinte, quer a atividade turística existente na envolvente do projeto, quer o desenvolvimento do turismo nesta área do concelho. Note-se que o projeto irá inviabilizar a execução do NDT 7 – Criande/UOPG 10 delimitado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

no PDM de Montalegre[1], com vista à instalação de um conjunto turístico (art.º 103 do regulamento do PDM). Reconhece-se, no entanto, a importância do lítio na produção de baterias, que estão associadas ao aumento da sustentabilidade nas deslocações automóveis.

2. O EIA é omisso relativamente à oferta e à procura turística na envolvente do projeto e no concelho onde o mesmo se insere, referindo apenas que o projeto não afetará, ao nível da disponibilidade de água, a utilização da albufeira para fins de turismo e lazer. Assim, deverá a caracterização da situação de referência, bem como a avaliação de impactes, considerar tais vertentes da atividade turística. Em relação à oferta de alojamento turístico, de acordo com o SIGTUR[2], na envolvente de 2000 m da área de concessão do projeto (distância máxima considerada na análise das vibrações e a partir da qual é referido que a qualidade de perceção visual é reduzida), verifica-se a presença de um empreendimento turístico (ET) existente (casa de campo com 12 camas/utentes), localizado na povoação de Morgade, junto à albufeira, a aproximadamente 1000 m da área de concessão da Mina. O concelho de Montalegre contempla atualmente a capacidade total de alojamento a turistas de 1 371 camas/utentes, distribuídas por 29 ET (569 camas/utentes) e 86 estabelecimentos de alojamento local (AL) (802 utentes). Em relação à procura turística, os dados para análise desta vertente deverão ser obtidos junto do INE (indicadores da procura de alojamento turístico) e do município (dados da visitação). Na figura seguinte demonstra-se a localização da oferta de alojamento turístico existente na envolvente do projeto:

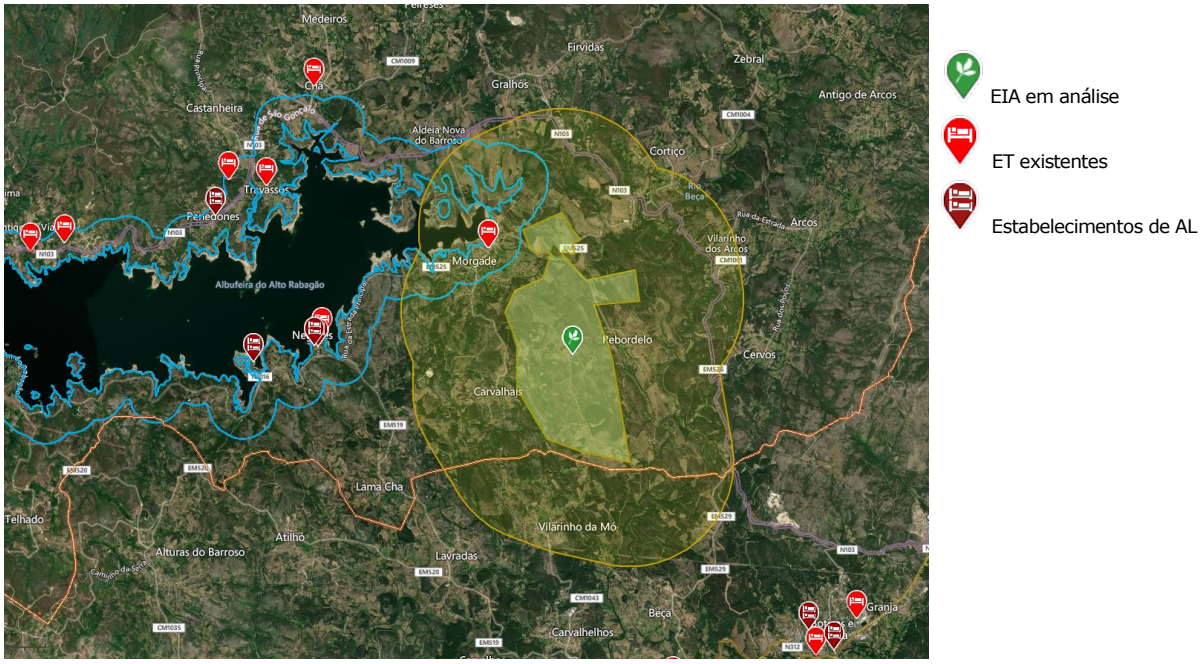

Fig. 1: Localização da oferta de alojamento existente na envolvente do projeto

3. A análise dos impactes cumulativos do projeto deveria considerar o projeto "Ampliação da Mina do Barroso", que também envolve a exploração de lítio e se localiza a aproximadamente 12 km da Mina do "Romano", no concelho vizinho de Boticas, tendo o respetivo procedimento de AIA sido submetido a consulta pública entre abril e junho de 2021.

4. No que se refere às medidas de minimização e plano de monitorização previstos, cumpre referir:

   a) O EIA é omisso quanto às medidas a adotar para a mitigação dos impactes sobre a Reserva da Biosfera do Gerês-Xurês, devendo ser estabelecidas tais medidas sob pena de serem colocados em risco os pressupostos positivos que estiveram na base do reconhecimento, pela UNESCO, desta Reserva da Biosfera, que integra a Rede Mundial de Reservas da Biosfera e que tem por objetivo a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, e o desenvolvimento sustentável a nível social, económico, cultural e ecológico.

[1] Aviso n.º 11700/2013, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, por último, pelo Aviso n.º 19635/2021, de 18 de outubro.
[2] Sistema de Informação Geográfica do Turismo (https://sigtur.turismodeportugal.pt) - disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo (incluindo dados abertos)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

a) Atenta a afetação da atividade turística existente e programada no PDM na envolvente do projeto, na proximidade da albufeira, deveriam ser definidas medidas compensatórias destinadas à promoção da melhoria da fruição e visitação desta área, em articulação com o município.

b) Considerando os impactes expectáveis ao nível da socioeconomia na fase de exploração, com a perda da qualidade de vida da população nas povoações mais próximas, deveriam ser previstas medidas compensatórias dirigidas às comunidades locais, salientando-se que esta medida foi adotada no EIA do projeto "Ampliação da Mina do Barroso".

c) Tendo presente o atual contexto emergente de alterações climáticas, seria importante que a monitorização dos recursos hídricos superficiais contemplasse não só as linhas de água presentes na área de concessão mineira, mas também o plano de água da Albufeira do Rabagão, uma vez que a totalidade da água potável consumida na Mina terá origem na albufeira, prevendo-se adicionalmente o recurso a esta massa de água para abastecimento de água bruta nos meses de junho a outubro.

d) Deverá, ainda, no plano de monitorização, ponderar-se a introdução da monitorização da paisagem, face ao elevado valor cénico da área onde o projeto de insere.

5. Relativamente às alternativas de projeto admitidas, salienta-se que a alternativa A2 é a que implica menor impacte para a atividade turística, por se apresentar mais favorável ao nível da paisagem, biologia e valores ecológicos, que constituem importantes recursos turísticos da área onde o projeto se insere, embora a alternativa B2 implique menor impacte no empreendimento turístico existente na envolvente do projeto, o que deverá igualmente ser ponderado de modo positivo para o turismo.

IV - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se comunicar esta informação à APA, via portal Participa, salientando-se os comentários efetuados na parte III.

À consideração superior,

Joana Colaço, arq.ª

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

PARECER TÉCNICO SOBRE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL ELABORADO PARA O PROJETO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LITIO E MINERAIS ASSOCIADOS – "ROMANO"

U.PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

20, Abril 2022

Índice

Equipa Técnica responsável pela elaboração do Parecer 2

Contextualização 4

Abreviaturas 5

Parte I 6

Resumo não técnico do Parecer 7

Parte II 16

II.1 Geologia e Geomorfologia 17

II.2 Solos e Usos do Solo 25

II.3 Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos 30

II.4 Biologia e Valores Ecológicos 38

II.5 Paisagem 55

II.6 Ambiente Sonoro 63

II.7 Vibrações 66

II.8 Qualidade do Ar 68

II.9 Resíduos Sólidos 72

II.10 Gestão do Risco de Acidentes Graves 76

Referências Bibliográficas 80

Equipa Técnica responsável pela elaboração do Parecer

Para dar seguimento à solicitação, efetuada pela Câmara de Montalegre, da elaboração de um parecer técnico sobre o "Estudo de impacte ambiental elaborado para o projeto de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados – ROMANO", a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) constituiu uma equipa interdisciplinar alargada de especialistas nas várias áreas de estudo, e com vasta experiência na elaboração de pareceres e de Estudos de Impacte Ambiental. Apresenta-se abaixo a composição da equipa de coordenadores das diferentes áreas de intervenção.

Alexandre Martins Campos de Lima, PhD - Professor Associado no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorado em Geologia; tem especialidade em prospeção geológica, e geoconservação.

Cosme Neves Resende de Moura, PhD - Professor Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da FCUP. Doutorado em Química; tem especialidade em nanocompósitos, resíduos químicos.

Fernando Manuel Pereira de Noronha, PhD - Professor Catedrático Emérito do Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorado em Geologia; tem especialidade em geologia económica.

Helena Ribeiro, PhD – Professora Auxiliar no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorada em Ciências Agrárias; tem especialidade em gestão ambiental e em qualidade do ar.

Isabel Martinho da Silva, PhD - Professora Auxiliar em Arquitetura Paisagista no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP. Doutorada em "Renewable Natural Resources"; tem especialidade em evolução da paisagem, recuperação da paisagem, agricultura urbana, soluções baseadas na natureza, e perceção pública.

João Pradinho Honrado, PhD – Professor Associado do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em ecologia, biodiversidade, preservação e serviços de ecossistemas. Coordenou o trabalho de Carlos Vila-Viçosa e Miguel Porto, Carlos Vila-Viçosa e Francisco Moreira, em Flora e Habitats.

Joaquim Carlos Gomes Esteves da Silva, PhD - Professor Catedrático de Ciências do Ambiente no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Química; tem especialidade em análise e avaliação da qualidade ambiental (ex. ar).

Jorge Manuel Espinha Marques, PhD - Professor Auxiliar no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Geologia; tem especialidade em hidrogeologia, e gestão de recursos hídricos subterrâneos.

Manuel Augusto Gomes Azenha, PhD – Professor Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica; Doutorado em Química da FCUP; tem especialidade em química analítica, nomeadamente na análise química de solos, (ex. em minas), e análise de risco.

Mário Campos Cunha, PhD - Professor Associado com Agregação no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da FCUP; Doutorado em Ciências Agrárias; tem especialidade em silvicultura, com analise digital de ecossistemas agrários, e de monitorização e análise de serviços de ecossistemas agroflorestais.

Nuno Eduardo Formigo, PhD – Professor Auxiliar do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em gestão de recursos hídricos dulçaquícolas e avaliação de impacte ambiental.

Paulo Célio Alves, PhD – Professor Associado com Agregação do Departamento de Biologia da FCUP. Doutorado em Biologia; tem especialidade em ecologia, biodiversidade (fauna e recursos genéticos) e biologia da conservação. Coordenou a equipa com os seguintes investigadores: Ana Serronha, Francisco Álvares, Francisco Amorim, Francisco Moreira, Manuel Lopes-Lima, Mário Mota-Ferreira, Rui Morgado, Sónia Ferreira e Tiago dos Santos, Pedro Beja

Coordenação da equipa - Direção da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Ana Cristina Freire, PhD (Diretora da FCUP) e Maria Conceição Santos, PhD (Subdiretora da FCUP).

Contextualização

O Município de Montalegre adjudicou à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto a elaboração de um Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais associados – "Romano", destinada à exploração de lítio e minerais associados, atribuída por Concessão a 28 de março de 2019 à Lusorecursos Portugal Lithium S.A., (cadastro C-152), localizada no Concelho de Montalegre no Norte de Portugal, na sub-região do Alto-Tâmega (NUTS III), distrito de Vila Real. O EIA foi elaborado pela AGRIPRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A., em novembro de 2021.

O parecer técnico foi realizado por uma equipa científica inter- e multidisciplinar da FCUP nas seguintes áreas:

- Geologia e Geomorfologia
- Solos e Usos do Solo
- Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos
- Biologia e Valores Ecológicos
- Paisagem
- Ambiente Sonoro
- Vibrações
- Qualidade do Ar
- Resíduos Sólidos
- Gestão do Risco de Acidentes Graves

Abreviaturas

ACL - Avaliação de Compatibilidade de Localização
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AP - Aplito-Pegmatítica
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
BLM - *Bureau of Land Management*
CAM - Complexo de Anexos Mineiros
CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CEP - Convenção Europeia da Paisagem
CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
DD - Informação Insuficiente
DQA - Diretiva Quadro da Água
EA - Estatuto de Ameaça
EIA - Estudo de Impacte Ambiental
ENS - Estabelecimento de Nível Superior
ETAI - Estação de Tratamento de Água Industrial
ETAM - Estação de Tratamento de Águas Mineiras
FAO - *Food and Agriculture Organization*
FCUP - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
FTA - *Federal Transit Administration*
GEE - Gases com Efeito de Estufa
GIAHS - *Globally Important Agricultural Heritage Systems*
GNL - Gás Natural Liquefeito
GPS - Sistema de Posicionamento Global
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
LC - Pouco Preocupante
LER - Lista Europeia de Resíduos
LNI - Limiar de Nível Inferior
LNS - Limiar de Nível Superior
NA – Não Aplicável
NE – Não Avaliado
NP - Norma Portuguesa
NT – Quase Ameaçado
PAC - Política Agrícola Comum
PDM - Plano Diretor Municipal
PM - Programas de Monitorização
PML - Programa de Monitorização do Lobo-ibérico
PPAG - Política de Prevenção de Acidentes Graves
ppm - parte por milhão
RGR - Regulamento Geral do Ruído
RNC - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SAF - Sistemas Agroflorestais Tradicionais
SIPAM - Sistema Importante do Património Agrícola Mundial
spp. - várias espécies
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VRM - *Visual Resource Management*
VU - Vulnerável
X - Xisto

Parte I

Resumo não técnico do Parecer

Resumo não técnico do Parecer

Geologia e Geomorfologia

A Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. (LRPLithiumSA), tem como principal objetivo a produção de um composto químico inorgânico, denominado de hidróxido de lítio mono-hidratado - $LiOH.H_2O$ ultrapuro, a partir de concentrados minerais de petalite (mineral de lítio predominante no jazigo mineral "Romano") para as indústrias de produção de células de baterias de ião lítio e de armazenamento energético.

A componente relativa à geomorfologia e enquadramento geológico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) encontra-se bem estruturada, e não há nenhuma sugestão de correção que seja relevante. O enquadramento geomorfológico e geológico do bloco A (Romano) e B (Sepeda) está apresentado, de um modo sucinto e correto.

A componente do passado mineiro está bem descrita, e documentada, mas pecando por algo importante que é a falta de uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados que resultaram da antiga exploração.

Apesar de ser muito extenso, o EIA apresenta deficiências e lacunas importantes a vários níveis. Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros.

Está prevista a exploração de 15 Mt de rocha ("minério tal e qual" com um teor de 0,95 % Li2O. Se se considerar que a produção anual será de 1,5 Mt de concentrados por ano, a duração efetiva será de 10 anos. Porém, a LRPLithiumSA pretende, na próxima década, desenvolver prospeção na zona sul da concessão e duplicar o recurso para 30 Mt nessa mesma zona que corresponde a um sector com trabalhos antigos e onde prevê localizar um depósito de estéreis ("escombreira").

Geoquimicamente, os valores obtidos para as rochas a serem exploradas não sugerem que elementos danosos existam em quantidades propícias a provocar danos no ambiente.

No EIA é apresentada uma solução equilibrada para a exploração mineira (céu aberto e subterrânea). O céu-aberto efetua-se continuando a partir da cota de 920 metros em profundidade em exploração subterrânea, permitindo um menor impacte ambiental. A exploração a céu aberto tornará também possível eliminar o passivo ambiental da antiga mina de Bessa, no período final de recuperação da mina.

No estado de conhecimento atual dos Recursos Minerais da Concessão Romano, estes poderão apenas ser classificados como "Recursos Inferidos". Nestas circunstâncias a LRPLithiumSA não poderá publicar uma Meta de Produção ou Informações Financeiras previstas.

Para que tal seja possível, é indispensável **considerar um potencial de exploração devidamente identificado** com conversão dos Recursos Inferidos existentes em categorias de confiança mais altas ("Recursos medidos" e "Recursos indicados") com definição contínua da escala do Projeto. Só após ser feita uma atualização dos recursos que inclua uma determinação dos recursos exploráveis se poderá almejar ter reservas prováveis e reservas provadas.

Relativamente ao processamento de minérios os valores, que são os que factualmente são apresentados para a percentagem de recuperação de petalite e os teores em Li_2O dos concentrados, não podem viabilizar uma mina de petalite.

Não se pode alicerçar uma mina, uma lavaria, e depois uma instalação hidrometalúrgica sem que se tenham concluído os previstos testes de processamento de minério à escala piloto (com as cerca de 30 Ton de minério tal como previsto no próprio relatório) para identificar equipamentos de processo específicos mais adequados ao Projeto e que permitam uma avaliação mais detalhada da lavaria, da avaliação infraestruturas, dimensionamento, engenharia e custos.

Solos e Usos do Solo

A instalação deste complexo mineiro origina uma **alteração drástica no uso do solo na zona envolvente**, que no plano diretor municipal (PDM) é agrícola e florestal e que, putativamente, passará a uso extrativo. Desta alteração decorrem impactes agronómicos, ambientais socioeconómicos e tangíveis e intangíveis sobre os quais recai a análise deste documento.

A caracterização da situação de referência usada no EIA utiliza indicadores subjetivos e vagos sobre os solos (ex. "pobres", "declivosos") e seus usos (ex. "território inóspito", "agreste", "agricultura de subsistência") que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa" do relator. Esta abordagem, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que têm adotado e gerado valor através de sistemas de agricultura agronomicamente competentes e ecologicamente sustentáveis. Este legado ancestral constitui um exemplar dinâmico e vivo do uso de solos de montanha em sistemas agro-pastoris, reconhecido mundialmente, o que contrasta com a descrição do uso dos solos da região apresentada no EIA, antecipando uma interpretação miserabilista do cenário.

O EIA realça a distinção internacional atribuída em 2018 aos Sistemas Agroflorestais Tradicionais (SAF) pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) como primeiro sítio em Portugal classificado como "Sistema Importante do Património Agrícola Mundial". Estes SAF resultam de uma gestão erudita da complementaridade indissociável do lameiro e do baldio com funções pastoris, a qual não é reconhecida no EIA. A retirada dos baldios para uso extrativos origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade destes SAF para os atuais apoios comunitários. Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior à que é referida no relatório EIA.

Estes lameiros integram regadios tradicionais que representam um esforço coletivo de valorização agrícola da água enquanto recurso comum. Este legado comunitário é constituído por infraestruturas de rega (ex. "poças", "sifões automáticos"), regras consuetudinárias de utilização, gestão e usufruto da água (ex. "aviação da água"), que permitem um eficiente uso da água em zonas de declive. Esta rega, que funciona no verão e inverno, foi ajustada ao longo de centenas de anos e não é compatível com as alterações na modelação do terreno e na rede hidrológica propostas pelo projeto. As perdas destas estruturas de rega, tal como a desagregação das componentes do SAF não são identificadas, caracterizadas nem valoradas nos impactes do projeto no EIA.

O EIA apresenta lacunas metodológicas associadas ao uso do solo, tais como: i) ausência da análise dos serviços de agro-ecossistemas gerados pelos SAF, ii) falta de identificação das vantagens dos sistemas de agricultura praticados que estão, naturalmente, alinhados com as estratégias do "*Green Deal*" da Política Agrícola Comum (PAC) e iii) pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local e respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza, todos elas potencialmente alavancadas pela recente distinção da FAO-GIAHS para os SAF. Neste contexto, a alternativa zero, em que se considera a evolução do uso do solo sem concretização do projeto, apresenta-se demasiado penalizada.

Na matriz de classificação dos impactes do EIA, o valor ponderal atribuído para cálculo da significância do impacto não tem suporte metodológico. Esta matriz, e respetiva valoração, apresentam ainda outras insuficiências: i) a ausência de indicadores, objetivos e quantificáveis, para valoração dos serviços do agro-ecossistema penaliza o cenário zero, já que os cenários de uso extrativista propostos suportam muitas das suas virtudes no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, ii) não é considerado o risco de perda da distinção atribuída recentemente pela FAO-GIAHS, iii) as perdas de áreas de lameiros previstas não são realistas porque não consideram os efeitos da alteração para uso extrativo dos baldios tradicionalmente de uso pastoril. Acresce a ausência de medidas mitigadoras para o desaparecimento das estruturas associadas aos regadios tradicionais dos lameiros, iv) a competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor fundiário e agrícola do terreno e não é apresentada uma solução técnica credível para a sua mitigação, e v) para a acumulação de partículas finas e metais pesados no solo resultantes das atividades do projeto não são apresentadas medidas mitigadoras dos seus efeitos negativos nas propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente.

A matriz de classificação, monitorização e mitigação de impactes apresenta insuficiências de conceção que, associadas às lacunas técnicas da caracterização da situação de referência e metodológicas apresentadas nos pontos anteriores, tornam os impactes inerentes à proposta de alteração para uso extrativista do solo pouco credíveis.

Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

O estudo das **águas superficiais** que foi elaborado neste EIA está, de uma forma geral, bem feito e adequado aos fins em vista. No que se refere à albufeira do Alto Rabagão e às linhas de água que nela desaguam, os impactes são pouco prováveis e, mesmo que ocorram, pouco significativos. No que se refere às várias linhas de água que são afluentes do rio Beça, os impactes são mais prováveis, mas mesmo assim, se ocorrerem serão pouco significativos.

A afirmação no EIA de que os impactes identificados serão pouco significativos, baseia-se no pressuposto de que as várias medidas de minimização propostas serão implementadas e funcionarão tal como está previsto, não tendo o EIA, contudo, uma previsão de medidas de contingência caso essas medidas ou condições não se verifiquem. O estudo inclui ainda uma análise de risco para acautelar a possibilidade de ocorrência de acidentes, e indica as medidas a tomar nesse caso. Falta, no entanto, informação sobre o regime de caudais ecológicos a ser implementado nas ribeiras onde será feita captação de água. O plano

de monitorização da quantidade e qualidade da água está bem fundamentado e é adequado aos fins em vista.

Em resumo, da informação presente no EIA, apenas se pode considerar que o projeto não deverá ter um efeito acentuado sobre os recursos hídricos superficiais da região, se se assumir o pressuposto de que tudo decorrerá como descrito no referido estudo de impacte ambiental.

No que diz respeito aos **recursos hídricos subterrâneos**, a caracterização da situação de referência identifica as massas de água estudadas e caracteriza as unidades hidrogeológicas quer à escala regional quer à escala local. O EIA descreve o funcionamento do sistema aquífero local, a sua relação com as captações de água e a vulnerabilidade da água subterrânea à poluição. Verificou-se que a metodologia aplicada na definição das unidades hidrogeológicas não é a mais adequada, sendo sugerida a aplicação de uma metodologia alternativa. Recomenda-se, também, que seja elaborado um modelo hidrogeológico conceptual robusto que sirva de fio condutor a toda a componente dos recursos hídricos subterrâneos do EIA. A vulnerabilidade à poluição da água subterrânea deve ser reavaliada à luz de uma metodologia reconhecida pela comunidade científica.

São apresentados os impactes do projeto nos recursos hídricos subterrâneos, durante as fases de construção, de exploração e de desativação. Os impactes identificados referem-se, sobretudo, a possíveis alterações da recarga do sistema aquífero, da circulação da água subterrânea e do quimismo da água, os quais poderão afetar captações existentes. Recomenda-se a apresentação de uma listagem das fontes de poluição da água subterrânea que, potencialmente, poderão ocorrer ao longo das diferentes fases do projeto. Por outro lado, para além dos impactes da exploração mineira a céu aberto, importa descrever os impactes da exploração subterrânea, incluindo os efeitos da drenagem do maciço rochoso. O estudo deveria, igualmente, abranger os possíveis impactes da deposição de estéreis sobre o funcionamento do sistema hidrogeológico e aprofundar a descrição das medidas de minimização dos efeitos da exploração mineira.

Quanto ao plano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos, o EIA recomenda que sejam monitorizadas as captações de água subterrânea localizadas na área envolvente da concessão mineira, bem como uma rede de piezómetros a instalar futuramente. O estudo propõe que seja monitorizado, apenas, o nível freático. O plano de monitorização proposto deverá ser alargado, passando a abranger a medição de caudais e a qualidade química da água.

Biologia e Valores Ecológicos

A metodologia usada para a **caracterização da flora, do coberto vegetal e dos tipos de habitat** associados foi genericamente adequada, envolvendo a realização de prospeções no terreno como complemento da informação previamente existente. Foram, no entanto, identificadas algumas lacunas na metodologia e/ou na respetiva descrição. A caracterização apresentada evidencia um bom conhecimento das comunidades vegetais que caracterizam a vegetação natural do território, sendo ainda apresentada uma

cartografia indicativa da distribuição das unidades de vegetação reconhecidas na área de intervenção. Os tipos de habitat (Anexo I da Diretiva Habitats) predominantes na paisagem atual foram igualmente bem identificados e, em geral, corretamente associados aos principais agrupamentos vegetais que os caracterizam. Considera-se, no entanto, insuficiente a informação relativa à eventual presença de diversos tipos de habitat na área de intervenção. A diversidade florística da área em estudo é descrita através de um catálogo de espécies relativamente extenso, no entanto a maior diversidade florística reconhecida em territórios montanhosos próximos e a consulta de bases de dados de acesso público sugerem que o esforço possa ter sido insuficiente, particularmente, mas não só, para a deteção de espécies raras e/ou associadas a habitats raros, que carecem de um esforço mais intenso e dirigido, em períodos fenológicos favoráveis. Assinala-se ainda a ausência de qualquer levantamento da diversidade de briófitas ou líquenes. No que se refere à flora ameaçada e/ou endémica, sublinha-se a escassez de informação acerca da prospeção ativa de espécies com ocorrência possível ou provável e com presença conhecida na região montanhosa alargada em que se insere a área de intervenção. Assinala-se ainda a ausência de uma avaliação dos serviços ecológicos (de aprovisionamento, de regulação, culturais) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. Em linha com esta lacuna, a descrição da alternativa zero revela-se algo redutora no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços e dos usos do espaço na ausência do projeto.

A metodologia aplicada na identificação e avaliação de impactes apresenta diversos aspetos positivos, incluindo uma avaliação detalhada e crítica das áreas afetadas pelos potenciais impactes em cada combinação de alternativas de projeto. Considera-se, no entanto, que a identificação e (sobretudo) a avaliação dos impactes (e, consequentemente, a proposta de medidas de mitigação) poderá ter sido afetada negativamente pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas. A proposta de medidas específicas de mitigação e a avaliação de impactes cumulativos com projetos anteriores parecem enfermar dos mesmos problemas. Recomenda-se, portanto, uma reavaliação dos impactes sobre este descritor, e das respetivas medidas de mitigação (incluindo medidas de compensação), na sequência da eventual realização de estudos complementares que alterem a caracterização da situação atual. Na linha de comentários anteriores, considera-se redutora a avaliação dos impactes da alternativa zero, por não terem sido considerados cenários alternativos de evolução plausível do território na ausência do projeto.

O EIA não preconiza a implementação de quaisquer planos de monitorização para flora ou para habitats. Tal opção deverá ser reavaliada, principalmente no caso de os eventuais levantamentos complementares sugeridos acima originarem atualizações importantes de informação sobre a situação atual, os impactes identificados e/ou as medidas de mitigação preconizadas. De qualquer forma, considerando apenas a informação fornecida, recomenda-se a implementação de um plano de monitorização dirigido aos habitats aquáticos ou anfíbios e aos habitats florestais a eles adjacentes, nomeadamente em locais/parcelas que venham a ser alvo de intervenções de proteção/mitigação ou recuperação/restauro. Recomenda-se igualmente a vigilância de eventuais impactes sobre a flora e os habitats dos territórios limítrofes à área do projeto.

No que diz respeito à **Fauna,** o EIA apresenta deficiências de vária ordem que não permitem assegurar que os impactes decorrentes do projeto se encontram devidamente identificados e avaliados. Em particular, verifica-se que a situação de referência (elenco faunístico) apresenta lacunas importantes de informação para a maioria dos grupos faunísticos (nomeadamente os invertebrados terrestres, que não foram de todo amostrados, ou que o foram de forma muito incipiente). Esta situação deve-se, em parte, à opção por um trabalho de recolha de informação sobretudo bibliográfico, em detrimento do trabalho de campo, mas também a um uso pouco exaustivo (não foi tida em conta informação relevante e atualizada disponível) e criterioso da informação obtida, nomeadamente dando o mesmo peso a todas as fontes, independentemente da forma como foi obtida a informação e da escala espacial e temporal utilizada.

A identificação e avaliação de impactes são, em geral, muito vagas e generalistas, não refletindo convenientemente os potenciais impactes do projeto em espécies ou grupos de espécies potencialmente importantes, nomeadamente no caso dos invertebrados terrestres, ictiofauna, anfíbios, répteis e aves, mas também no caso dos mamíferos terrestres. Da mesma forma, as propostas de medidas de minimização/compensação são vagas, generalistas ou inexistentes, exceto para o caso dos quirópteros. E mesmo neste caso, a medida proposta (instalação de caixas-abrigo) apresenta potenciais problemas, pelo que deve ser reavaliada.

O EIA apenas contempla apenas dois programas de monitorização (PM) para a fauna: quirópteros e lobo-ibérico. O PM proposto para os quirópteros, ainda que apresentado somente as linhas gerais, é considerado aceitável, apenas se propondo a automatização das amostragens. Já o do lobo-ibérico requer uma reformulação, nomeadamente ao nível dos prazos de vigência e da própria abordagem metodológica, que deve centrar-se nos núcleos reprodutores e no seguimento individual. Face ao número de espécies com problemas de conservação que não foram reportadas, mas cuja presença na área é expectável ou foi já assinalada, sugere-se que os PM propostos sejam estendidos a outras espécies/grupos de espécies, como os invertebrados terrestres (odonatas), o bivalve *Margaritifera margaritifera*, os peixes, algumas espécies de aves, nomeadamente as grandes rapinas planadoras e duas espécies de Passeriformes (*Monticola saxatilis* e *Emberiza citrinella*), e espécies de mamíferos, para além do lobo-Ibérico (*Felis silvestris*, *Galemys pyrenaicus*, *Arvicola sapidus* e *Oryctolagus cuniculus*).

Paisagem

No EIA não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. Esta definição devia ter sido adotada porque é aquela que melhor defende os interesses das populações, uma vez que considera que a paisagem "*é uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações* (...)." Isto é de especial importância quando avaliamos a qualidade visual da paisagem.

O estudo não valoriza o potencial económico e de desenvolvimento do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, e da sua classificação pela FAO como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial. Por um lado, este sistema não é devidamente valorizado na avaliação da Qualidade Visual da Paisagem. Por outro, não é devidamente quantificada

a perda de qualidade visual introduzida pela construção da mina nesta paisagem, nem as suas consequências ao nível do desenvolvimento da região.

O estudo considera que a perda de qualidade visual só afeta observadores permanentes (os residentes), uma vez que considera que a região tem poucos turistas. Uma vez que o potencial turístico conferido pela presença do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, pela sua classificação pela FAO como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial, e pela proximidade com a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés é elevado, ele deverá obrigatoriamente ser considerado pelo estudo.

A determinação do impacte visual (visibilidade + qualidade visual da paisagem) poderá estar subestimada dada a subestimativa da qualidade visual da paisagem.

Ambiente Sonoro

Em 2017 e 2021 foram efetuadas medições do ruído ambiente junto dos aglomerados populacionais identificados como sensíveis (Morgade, Barracão, Carvalhais, Rebordelo e Vilarinho da Mó). Estes estudos permitiram verificar que as fontes de emissão de ruído são muito reduzidas, essencialmente associadas ao tráfego nas estradas envolventes, em particular da estrada nacional 103. Foram avaliados os impactes do ruído junto dos recetores sensíveis para os períodos de construção das infraestruturas e exploração da mina. Na avaliação para a fase de construção foi considerado apenas a utilização de 3 equipamentos para a sua execução, sem demonstrar períodos de funcionamento. Nada foi referido quanto às fontes de ruído relacionadas com o previsível aumento do tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros. Para a fase de exploração a céu aberto e subterrânea a avaliação dos impactes foi caracterizada com detalhe. De acordo com a metodologia utilizada, não é expectável que nos recetores sensíveis avaliados os valores dos indicadores de ruído previstos ultrapassem os valores limite fixados no Regulamento Geral do Ruído. No entanto, considerando algumas incertezas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento. Relativamente à monitorização do ruído durante a atividade da mina deve-se ponderar o aumento do número de campanhas de monitorização em épocas sazonais distintas e implementar junto dos recetores mais sensíveis equipamentos de medição do ruído em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Vibrações

Foram identificadas seis zonas com habitações que poderiam sofrer danos de eventuais vibrações com origem na exploração da mina: nas localidades de Morgade, Barracão, Carvalhais e Vilarinho da Mó, e habitações isoladas a cerca de 550 metros a sul do terreno do projeto. Em 2021 foram efetuadas medições das vibrações junto de três aglomerados populacionais identificados como sensíveis, nomeadamente Carvalhais, Morgade e habitações isoladas a cerca de 550 m a sul do terreno do projeto. Estes estudos permitiram verificar que as fontes de vibrações são muito reduzidas e essencialmente associadas ao tráfego nas estradas envolventes, em particular da estrada nacional 103. Na caracterização atual do estado do local deveria ter existido uma inspeção às estruturas

próximas (principalmente habitações), exterior e interiormente, nela se incluindo o levantamento das patologias detetadas, em particular das fendas existentes e das suas dimensões. Esta análise devia estar devidamente registada (registo fotográfico). A origem de eventuais danos deveria ter sido compreendida. A previsão dos impactes relativos aos equipamentos foi baseada no funcionamento de apenas um único equipamento. Seria mais realista se a simulação fosse baseada no funcionamento em simultâneo de todos os equipamentos, que estão previstos durante a exploração, aumento do tráfego rodoviário, e ao uso de explosivos. Considerando as incertezas relativamente elevadas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de danos nas estruturas. Também, devem ser implementados nos locais mais próximos do projeto equipamentos de medição das vibrações em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Qualidade do Ar

Para caracterizar a qualidade do ar na zona em estudo foram analisados os dados recolhidos pela Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, as emissões de poluentes atmosféricos por concelho e efetuada, em 2017, uma campanha de monitorização de poeiras de tamanho inferior a 10 micrómetro em três aglomerados populacionais (Morgade, Carvalhais e Rebordelo). Na campanha de monitorização, deviam ter sido efetuadas medições dos poluentes óxido de azoto, óxido de enxofre e poeiras de tamanho inferior a 2,5 micrómetro. Também, deviam ter sido efetuadas medições nos aglomerados populacionais de Barracão e de Vilarinho da Mó, também considerados como recetores sensíveis. Por outro lado, as condições meteorológicas durante esta campanha de 2017 não são as mais representativas do local. Para além da campanha de amostragem estar incompleta, carece de representatividade da situação atual. Foram efetuadas previsões das concentrações dos poluentes nos aglomerados populacionais considerados mais sensíveis, e são esperados impactes negativos na qualidade do ar decorrentes das emissões de poluentes atmosféricos. Considerado as incertezas relativamente elevadas nas previsões efetuadas, seria importante evidenciar medidas mitigadoras para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento. Neste contexto, e para salvaguarda da população, é importante a definição de um calendário de monitorização mais frequente (ex. mensal) e serem implementados, junto dos aglomerados populacionais mais sensíveis, equipamentos indicativos da poluição atmosférica de monitorização em contínuo, pelo menos das poeiras de tamanho inferior a 10 e 2,5 micrómetro.

Resíduos Sólidos

Ao longo da execução do projeto vão-se gerar 123 toneladas de resíduos sólidos por cada tonelada de hidróxido de lítio formado. Cerca de 88% dos resíduos produzidos serão utilizados no preenchimento dos túneis subterrâneos e na recuperação paisagística das áreas de intervenção superficial. Os restantes 12%, que representa os resíduos com maior índice de contaminação são armazenados num parque de resíduos, por um período máximo de 2 semanas, antes de serem transportados ao destino final por uma empresa licenciada.

A avaliação dos impactes ao eventual funcionamento da mina sobre vários fatores ambientais revelou um impacte negativo em 75% dos fatores ambientais considerados. Os impactes positivos observam-se nos restantes 25%, que reúnem os fatores relacionados com o emprego, a economia nacional, os recursos geológicos e as alterações climáticas.

Gestão do Risco de Acidentes Graves

As atividades propostas para a mina do Romano implicam a presença de substâncias químicas perigosas para a saúde e o ambiente. As quantidades máximas previstas para essas substâncias ultrapassam limites legislados, ficando, assim, este estabelecimento industrial sujeito a um conjunto de obrigações de segurança química, cujo objetivo principal é limitar o risco de acidentes graves a níveis aceitáveis.

Consequentemente, no cumprimento das obrigações de segurança química, foi elaborada a avaliação de compatibilidade de localização (ACL), que inclui a identificação, seleção e análise de cenários de acidente relacionados com as substâncias relevantes.

A avaliação do risco associado aos vários cenários considerados, bem como a avaliação das suas consequências no meio circundante, evidenciaram dois cenários relacionados com libertação de ácido fluorídrico (HF) com probabilidade de danos graves acima do limiar de aceitabilidade. Tal como reconhecido na ACL elaborada, terão de ser equacionadas soluções técnicas adicionais que elevem os níveis de segurança associados ao HF.

No extenso conjunto de cenários de acidente considerados, foram desconsideradas substâncias perigosas relevantes, podendo importantes cenários de situação de incêndio e de derrame terem ficado por identificar e avaliar.

Segundo a legislação em vigor, o estabelecimento não obterá licença de funcionamento enquanto não demonstrar que, entre outras coisas, foram identificados os perigos que podem causar acidentes graves e os respetivos possíveis cenários de acidente grave e que foram tomadas as medidas necessárias para prevenir e para limitar as consequências desses acidentes para a saúde humana e para o ambiente. Assim, a questão não se esgota a nível de EIA, sendo escrutinada em fases posteriores pelas entidades competentes, que assegurarão a resolução das fragilidades identificadas.

Parte II

Descrição técnica

Geologia e Geomorfologia

Apreciação geral do EIA

Em 28 de março de 2019 a **Lusorecursos Portugal Lithium, S.A.** (LRPLithiumSA) celebrou com o Estado Português o contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados, de "Romano", localizado nas freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre.

A Concessão tem uma área total de 825,4 ha., mas o interesse vai só para o bloco A com 637 ha. A exploração mineira prevista ocupará, no entanto, apenas 30 ha.

O Projeto tem como principal objetivo a produção de um composto químico inorgânico, denominado de hidróxido de lítio mono-hidratado - $LiOH.H_2O$ ultrapuro, a partir de concentrados minerais de petalite (mineral de lítio predominante no jazigo mineral "Romano") para as indústrias de produção de células de baterias de ião lítio e de armazenamento energético. Para além disso, os recursos existentes na Mina do Romano têm associados outros minerais com elementos raros, tais como berílio, cassiterite e columbo-tantalite, passíveis de serem também valorizados, assim como outros subprodutos que podem ser igualmente aproveitados para várias utilizações. A LRPLithiumSA não prevê apenas a extração de minério bruto, para ser valorizado em outro local, mas inclui no Projeto a construção de um Complexo de Anexos Mineiros, constituído por uma unidade de concentração de petalite e por uma instalação hidrometalúrgica para a calcinação e transformação química dos concentrados de petalite em hidróxido de lítio ultrapuro imediatamente utilizável na produção de baterias.

A componente relativa à geomorfologia e enquadramento geológico encontra-se bem estruturada, e não há nenhuma sugestão de correção que seja relevante.

O enquadramento geomorfológico e geológico do bloco A (Romano) e B (Sepeda) está bem elaborado, com base na bibliografia, de um modo sucinto e correto. O bloco A da concessão "Romano" insere-se numa área ocupada por litologias xistentas enquanto o bloco B insere-se na região ocupada por quartzo-filitos, micaxistos, xistos negros e quartzitos.

As condicionantes dos Planos Diretores Municipais (PDM's) de Montalegre e Boticas, bem como outros instrumentos de ordenamento do território da área de exploração da Mina do "Romano", tais como a área prevista para a implementação do Complexo de Anexos Mineiros (CAM), são apresentados e analisados no presente EIA, de uma forma que se nos afigura ser completa e correta.

Nos estudos da Geologia local foi feita uma caracterização das rochas xistentas (X) bem como das rochas aplito-pegmatíticas (AP) estas últimas as portadoras das mineralizações.

A componente do passado mineiro está bem descrita, e documentada, mas pecando por algo importante que é a falta de uma análise química ou mineralógica às escombreiras e rejeitados que resultaram da antiga exploração que podem ter teores interessantes em Lítio.

Contudo, e apesar de ser muito extenso, o EIA apresenta deficiências e lacunas importantes a vários níveis. Verifica-se por exemplo, em várias situações, a falta de documentos originais das empresas de consultoria referidas no EIA, a falta de análises químicas, e a necessidade de reformulação de propostas, entre outros.

Comentários e recomendações

A. Caracterização mineralógica e geoquímica

Apesar das análises de rocha encaixante apresentadas pelo EIA não serem muitas, o conhecimento geológico que se tem da região faz-nos apoiar que não existem elementos químicos que mereçam preocupação significativa.

Já as análises à rocha principal da mina do Romano, o pegmatito, são em pequena quantidade no EIA e sem apresentarem os resultados originais dos laboratórios.

Tem-se a mesma preocupação com a descrição petrográfica, que apresenta poucas análises à microssonda eletrónica para cada um dos minerais de Li identificados, sendo em alguns casos até inexistentes (ex. espodumena).

A questão mais preocupante é relativamente aos ensaios de processamento mineral e de metalurgia serem confidenciais, pois não podem ser verificados, já que o plano de lavra afirma que as amostras que foram submetidas para a execução de ensaios de processamento mineral e de metalurgia em Centros de Pesquisa Privados, os quais estão abrangidos por acordos de confidencialidade com a LRPLithiumSA.

Do estudo mineralógico dos aplito-pegmatitos (AP) foi concluído que só 16 a 21 % dos minerais correspondem a petalite, que é o principal mineral de Lítio identificado. Além da petalite existem outros minerais de Lítio, embora em pequena percentagem como a espodumena (1 a 5%), ambligonite (0,27%) e ainda eucriptite, cookeite e minerais secundários de Li e por isso o teor analítico de Li_2O não corresponde só a petalite. Quantitativamente a petalite representa 97,66% dos minerais litiníferos. No bloco A da concessão Romano os filões AP portadores de minerais de Li possuem também cassiterite (minério de estanho – Sn) mineral que justificou as antigas minas do "Couto Mineiro de Bessa").

A petalite possui uma composição teórica de 78,4% de SiO_2, 16,7% de Al_2O_3 e **4,9%** em Li_2O. A média de teores em Li_2O nas petalites analisadas na microssonda é de **4,32% (**este valor deve ser encarado com reservas pois a microssonda não pode analisar o lítio sendo o valor calculado por subtração dos teores dos outros óxidos a fecho analítico a 100%). Os concentrados obtidos terão de ter teores dentro do intervalo **4,0 – 4,5%** Li_2O "chemical grade" para poderem ser utilizados para conversão em compostos de lítio "battery grade" (ex. hidróxido de lítio mono-hidratatado – $LiOH.H_2O$).

As análises geoquímicas apresentadas no EIA foram realizadas em laboratório acreditado a partir de amostras de rocha fresca e de rocha alterada, tendo sido realizadas um total de 2614 análises.

As análises geoquímicas dos **AP**, que contêm os minerais de lítio, são limitadas em termos de quantidade de elementos químicos analisados. Para além disso, não se encontram os boletins das análises originais, o que é assumido no próprio relatório.

As rochas AP frescas apresentam teores médios de 0,99% de Li_2O, de 0,48 % de P_2O_5 e 0,64% de Fe_2O_3 (estes dois últimos penalizantes), e o teor em Sn é de 500 g/t. Só 10 amostras continham teores superiores a 3% de Li_2O. Há amostras com teores de Sn superiores a 1 000 ppm (1kg/ton) o que está de acordo com a presença de cassiterite.

Para os xistos (X) é afirmado que existem valores quantitativos de elementos como arsénio (As), cobre (Cu), ferro (Fe), zinco (Zn) níquel (Ni) chumbo (Pb). Porém, não foram realizadas análises de enxofre (S) que seriam importantes para avaliar se há ou não sulfuretos pois é referido que aqueles elementos serão devidos à presença de arsenopirite, calcopirite, esfalerite, pirite, pirrotite, galena, embora em pequenas quantidades. Nos estudos mineralógicos foram identificados alguns grãos de esfalerite. Geoquimicamente, os valores obtidos não sugerem que os elementos danosos existam em quantidades propícias a provocar danos no.

O valor analítico de Li_2O, é atribuído, em cerca de 97% ao mineral petalite. No entanto, não existe qualquer análise petrográfica modal, nem análises de difração de raios X no qual se suporte este valor. No EIA, é descrita a presença de outros minerais de lítio no pegmatito como espodumena, de fosfatos e micas de lítio, mas não é quantificada com as análises apresentadas. Não foram efetuados estudos mineralógicos e geoquímicos para as antigas escombreiras da exploração de estanho e nióbio e tântalo realizada no passado.

B. Cálculo de volumes e tonelagem

A Lusorecursos S.A. a partir dos dados obtidos durante a prospeção e pesquisa, reportou **recursos minerais de lítio** resultantes da interpretação dos dados analíticos das sondagens em diferentes perfis, que proporcionaram a determinação de teores de Li_2O e respetiva tonelagem, assumindo um teor de corte económico de 0,3% de Li_2O e uma densidade de 2,4.

Foi apresentado então para a concessão "Sepeda" um Recurso total atual de **15,6 Mt @ 1,09% Li_2O**, resultante da soma de "*Recurso indicado*" e "*Recurso inferido*" (Tabela 1).

Tabela 1. Avaliação de recursos da concessão "Sepeda". Tabela com valores *retirados do EIA (quadro 10 do plano de lavra)*

Recursos	Quantidade (Mt@%Li_2O)
Recurso Total Atual	15,6 Mt@1,09%Li_2O
Recurso Indicado	7,2 Mt@1,28%Li_2O
Recurso Inferido	8,4 Mt@0,93%Li_2O

É referido pela LRPLithiumSA nos documentos apresentados no EIA que os principais resultados dos trabalhos realizados pela Lusorecursos S.A. durante o período de Prospeção e Pesquisa MN/PP/046/12 "Sepeda" foram reportados e validados pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) na forma de relatórios técnicos. Esta circunstância não justifica em nossa opinião o facto de só serem apresentados dados relativos a recursos e não a reservas.

A LRPLithiumSA propôs-se realizar uma atualização dos recursos minerais e melhorar a informação respeitante aos recursos litiníferos e estaníferos do jazigo mineral concessionado durante a vigência da concessão "Romano". Para isso, e para o efeito, foi adjudicada uma proposta para um trabalho de consultoria à empresa *Datamine International Ltd*. ("Datamine"). Os trabalhos de avaliação de recursos foram realizados em novembro e dezembro de 2019.

No EIA é salientado que os dados de sondagem originais não possuem a informação completa, i.e., estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados, pelo que nos cálculos realizados pela Datamine os recursos foram classificados como "*total estimated resource*", i. é, pode concluir-se que para o jazigo "Romano" não existem recursos que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nestas circunstâncias, os recursos não podem, em nossa opinião, ser considerados como reservas. Seria aconselhável que se pudesse ter acesso aos relatórios originais da Datamine.

São referidas várias limitações para a realização de um cálculo de reservas nomeadamente a falta de registos litológicos originais para validação e falta, dos certificados originais do laboratório que realizou as análises das amostras que serviram de base ao cálculo pelo que não havendo acesso a nenhum certificado laboratorial original nem acesso aos dados de QA/QC, não foi possível validar a qualidade dos resultados dos ensaios.

A Datamine, devido ao nível de confiança dos dados de sondagens utilizados, no modelo geológico de bloco não foi categorizada e permanece sem classificação, não permitindo aferir diretamente como reserva, pelo que os recursos geológicos estimados foram designados como "*potential resources*".

Nem a designação de "*estimated resources*" nem a de "*potential resources*" são utilizadas em classificações internacionais de "Reservas e Recursos" atualmente em vigor.

O recurso total estimado pela Datamine para o jazigo do "Romano" foi de aproximadamente 11 Mt com @0,95% Li2O e @459 ppm de Sn (Tabela 2).

Tabela 2 - Recursos minerais estimados, classificados como reservas prováveis para o depósito "Romano". Tabela com valores r*etirados do EIA* (quadro 22 do plano de lavra).

Material	Ton	Dens.	Li_2O(%)	Sn (ppm
Minério	10 803 987	2,55	0,95	460
Oxidado	195 023	2,18	0,93	378
Total	**10 999 010**	**--**	**0,95**	**459**

A LRPLithiumSA prevê que em 2022 sejam realizadas sondagens e muito provavelmente o recurso aumentará em cerca de 4 Mt perfazendo as 15 Mt-

No presente EIA está prevista a exploração de 15 Mt com um teor de 0,95 % Li_2O. Se se considerar que a produção anual será de 1,5Mt de minério por ano, a duração efetiva será de 10 anos**.** Como na zona sul da concessão a LRPLithiumSA pretende, na próxima década, desenvolver prospeção e duplicar o recurso para 30 Mt, falta no EIA informação sobre como estimam um recurso de 15 Mt com 0,80 a 1,2% de Li_2O (Bloco Sul) (Figura 1.).

Isto é, para lá dos recursos estimados no filão Romano, os indicadores de prospeção e pesquisa apontam para que na concessão atual "Romano" exista uma zona alvo no setor sul da concessão em que se venha a duplicar os recursos totais estimados, para um total de 30 Mt com teores de 0,9 a 1,1% Li_2O para toda a concessão. (Tabela 3 e Figura 1). **Contudo a localização de um dos locais previstos para a deposição dos estéreis coincide com uma zona da concessão onde está prevista a exploração do Bloco Sul (15 Mt).**

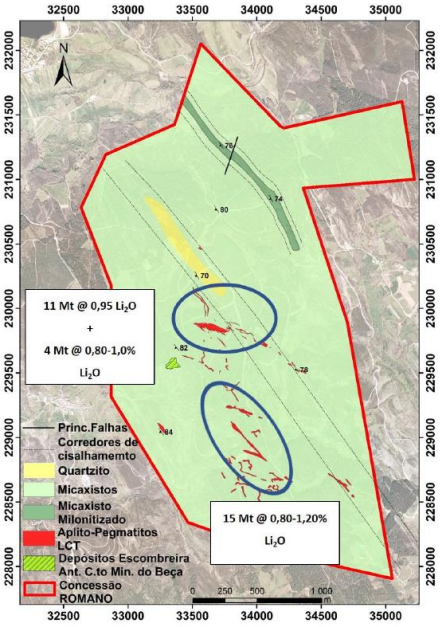

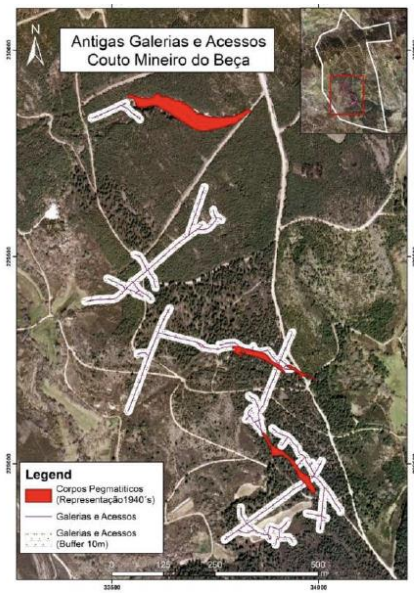

Figura 1. A -Setores da concessão "Romano" bloco Norte e bloco Sul; B- Antigas explorações do "Couto Mineiro de Bessa situadas no bloco Sul. Figuras retiradas do EIA (figuras 88 e 51 do Plano de lavra)

Tabela 3- Localização e tipologia, tonelagem e teores de Li2O_da concessão Romano. Tabela com valores r*etirados do EIA* (quadro 23 do plano de Lavra)

Tipo	Volume de rocha pegmatítica mineralizada (ton)	Li_2O (%)
Datamine 2019 (filão "Romano")	11 000 000	0,95
Sondagens 2022 (filão "Romano"	4 000 000	0,80-1,0
Zona Sul da Concessão "Romano"	15 000 000	0,80-1,2
Recursos Totais	**30 000 000**	**0,90-1,10**

O que chama mais à atenção pela negativa, e que serve de base a todo o trabalho de EIA apresentado, é a fragilidade do cálculo de reservas, que é essencial para se poder projetar uma mina, ainda mais com uma componente importante em exploração subterrânea. É indicado como tendo sido calculada de acordo com os procedimentos estabelecidos no sistema JORC. Por essa razão solicitamos o original de cálculo pela DATAMINE, pois no relatório apresentado não há um técnico identificado como responsável pelas reservas ("Qualified Person"), e, por conseguinte, não pode ser aferido o seu grau de competência nesta matéria de cálculo de reservas. Aparentemente do que se lê no relatório, como não tiveram acesso às orientações da evolução das sondagens em profundidade, apresentam um cálculo de reservas, que efetivamente não pode ser verificado por alguém exterior, como é obrigação do código JORC (The Australasian Code for Reporting of Exploration Results and Ore Reserves).

Pelos factos até agora relatados, tem-se grande dificuldade em aceitar como credível a apresentação de recursos de igual valor no Bloco Sul (15 Mt, com apenas algumas sondagens feitas) ao do Bloco Norte (11+4 Mt com dezenas de sondagens efetuadas).

Na nossa opinião não se pode transformar "*potencial resources*" em reserva provável (termo que tecnicamente nem existe), e não se pode abrir uma mina e projetar uma metalurgia de Lítio desta dimensão, com base em nenhuma reserva provada. Assim, também se torna pouco credível o volume de escombreiras calculados que serão necessários efetuar com a rocha encaixante, principalmente na fase inicial de exploração a céu aberto, o que torna o resto da análise do Plano de Lavra um exercício muito difícil.

C. Exploração mineira

A escolha de uma exploração mista (céu aberto e subterrânea) é a que melhor responde a todas as preocupações ambientais, paisagísticas, e de segurança e que também garante o melhor aproveitamento do jazigo.

É apresentada uma solução equilibrada, pois é mista, iniciando a uma cota de 970 metros o céu-aberto, e continuando a partir da cota de 920 metros em profundidade em exploração subterrânea, permitindo um menor impacto ambiental. A exploração a céu aberto tornará também possível eliminar o passivo ambiental da antiga mina de Bessa, no período final de recuperação da mina.

A exploração a céu aberto vai implicar 21,7 Mt de estéreis. A exploração mineira vai implicar um Depósito de minério Bruto, um Depósito Temporário de Estéril, para usar mais tarde na Central de Backfill que só vai ser necessária quando houver exploração subterrânea, e um Deposito de estéreis definitivo (Escombreira final).

No total o objetivo é extrair um total de cerca de 38,6Mt de rocha o equivalente a 15Mt de minério. Está prevista a realização da exploração a céu aberto em duas Fases (Fase I e Fase II) **que decorrerão nos primeiros 6 anos de vida da mina**. A exploração a céu aberto garantirá um acesso à futura exploração subterrânea.

Durante a Fase I, e antecedendo o desmonte do céu aberto, terá de ser preparado o terreno, abertas as vias de circulação e a construção de patamares. Entretanto terão início a construção das infraestruturas subterrâneas e plataformas para o complexo mineiro.

Na totalidade estima-se que serão desmontados cerca de 22,4 Mt de minério tal e qual (rocha). Na Fase I serão desmontados 13,7 Mt de rocha que contêm cerca de 601 Kt de minério (por isso serão produzidos cerca de 13Mt de estéril. Na Fase II serão desmontados 8,7Mt das quais serão produzidos 2 Kt de minério e cerca de 8,6 Mt de estéril.

Foram identificados dois locais para serem estudados como alternativas para a deposição dos estéreis da exploração a céu aberto, **contudo a localização de um desses locais coincide com uma zona da concessão onde está prevista a exploração do Bloco Sul (15 Mt).**

A exploração mineira a céu aberto vai implicar: um Depósito de minério Bruto (tal e qual); um Deposito Temporário de Estéril, que depois será usado na Central de Backfill que só vai ser necessária quando houver exploração subterrânea; e um Depósito de estéreis (Escombreira). A exploração a céu aberto vai implicar 21,7 Mt de estéreis que serão depositados num dos dois locais escolhidos para a sua localização.

Durante os dois primeiros anos o minério tal e qual terá de ser armazenado no Depósito de minério bruto que é um espaço a céu aberto com 36350 m^2, até à construção da plataforma e instalação do britador e concentrador (ótico). Isto é 7,4 Mt que correspondem a cerca de 3Mm^3, pois só depois da britagem e da separação ótica é que se separa o minério do estéril sendo este último depositado no Depósito temporário de estéril com uma área de 12700m^2.

A exploração subterrânea começa no fim do 3ºano.

D. Processamento do minério

Apresenta-se brevemente um resumo do processo: Depósito de minério bruto (tal e qual) 12700m^2 --- **quebragem** (entre 300mm a 63 mm) → tela transportadora → **britagem** (35mm) → **separador ótico** → estéril + minério → o estéril vai ser em parte utilizado, e o minério segue para a **moagem** (por via húmida). Depois da moagem segue-se uma hidrociclonagem para eliminação das lamas (espessadores).

Neste EIA, são referidos os estudos laboratoriais para a caracterização mineralógica, moagem e flutuação, que foram realizados pela *Metso-Outotec* com cerca de 200kg de rocha obtidos a partir de testemunhos de sondagem. Foram realizados três testes laboratoriais de flutuação testando diferentes combinações de coletores em quatro células e um quinto teste com uma célula de desengrosso "rougher". A petalite foi condicionada e flutuada numa salmoura (NaCl e KCl) a um pH de 2 sendo para tal adicionado ácido fluorídrico (HF).

Num teste em ciclo fechado as % de recuperação de petalite foram praticamente estáveis variando entre 38,4 e 45,7 % após o primeiro ciclo. O teor mínimo pretendido para o teste

de ciclo fechado foi de 3,6% Li_2O que foi alcançado em todos os ciclos. De sublinhar que os melhores resultados laboratoriais indicam uma recuperação de 45,64% com um teor de 3,39% Li_2O valores que se podem considerar baixos.

Temos assim que o minério mais fino segue para flutuação por espumas: a 1ª flutuação para separar moscovite + biotite; a 2ª flutuação para separar quartzo + feldspato + alguma petalite; a 3ª flutuação (com 4 relavagens "*cleaners*") para separar a petalite (no 3 e 4º re-lavagem com água + HF). O teor de Li_2O será de 3,79% a 4,09%.

Está previsto que a flutuação de petalite tenha uma recuperação mínima de 48% (pior cenário) do total do minério (ROM) no início do processo de concentração. Se se considerar que a recuperação da exploração é de 90% a recuperação de petalite na produção de concentrados será de 43,2% de recuperação de petalite.

Estes valores, que são os que factualmente são apresentados, não podem viabilizar uma mina de petalite.

Devemos ainda ter em conta o aspeto pouco favorável à viabilidade desta exploração, se tivermos somente em conta os elementos fornecidos. A melhor das situações descritas para os testes já realizados para o processamento de minérios, apontam para uma baixa percentagem de petalite recuperada. Acresce a este facto, a dificuldade em encontrar exemplos a nível mundial de minas que forneçam minério de petalite a metalurgias para a transformação em hidróxido de Li de uma forma rentável industrialmente, e não só em laboratório. Dessa forma, no próprio relatório é admitido que o ensaio foi apenas efetuado com 0,2 toneladas de pegmatito, e que é preciso fazer uma amostra de 30 toneladas para efetuar um estudo mais completo e determinante, contudo nada é dito quando terão início os testes à escala semi-piloto e piloto de processamento mineral e hidrometalúrgico.

Uma pergunta resulta como fundamental no final desta avaliação: quando entrará em funcionamento a lavaria, e produzidos os primeiros quilos de concentrado?

Solos e Uso de Solos

Apreciação geral do EIA

A concessão prevista para este projeto abrange uma área até 825 hectares das freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre. A instalação deste complexo origina uma alteração drástica e irreversível da ocupação e uso do solo que no PDM é **agrícola e florestal** e que passará a ter **uso extrativo**. Desta alteração decorrem profundos impactes agronómicos, ambientais socioeconómicos e tangíveis e intangíveis sobre os quais recai a análise deste documento.

O relatório do estudo de impacte ambiental (EIA) está genericamente bem estruturado e bem redigido e contém informação relevante para análise de alguns descritores de impactes no solo, e nos usos do solo na área condicionada. No entanto, considera-se que o relatório apresenta lacunas na informação apresentada, insuficiências de interpretação e metodologias desajustadas. Neste parecer identificamos estas lacunas e respetiva relevância, apontando, sempre que possível, sugestões de melhoria.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Na caracterização de referência do EIA foi efetuado um levantamento dos solos e seus usos utilizando cartografia disponível com uma escala com baixa resolução e pouco adequada para este tipo de estudo. Esta insuficiência foi mitigada com trabalhos de campo para complementar a cartografia utilizada.

O relatório EIA analisa instrumentos de gestão do território tais como o plano diretor municipal e outros documentos tais como a "reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês". O EIA refere integrar informação recolhida "junto das entidades contatadas", mas não é clara que informação foi recolhida nem como foi utilizada para gerar utilidade neste relatório. Apresentam-se as disposições gerais estabelecidas no n.º 3 do artigo 20 como um dado adquirido para a alteração da **classificação destes solos como florestal e/ou agrícola** no Plano Municipal para o uso extrativo, mas tal não é totalmente esclarecida.

É realçada a distinção internacional atribuída aos sistemas agroflorestais tradicionais (SAF) pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) como primeiro sítio em Portugal classificado como "Sistema Importante do Património Agrícola Mundial – SIPAM", "*Globally Important Agricultural Heritage Systems* – GIAHS" na língua inglesa. Esta distinção foi atribuída em 2018 e engloba todas as freguesias dos concelhos de Montalegre e de Boticas. É ainda referida a certificação dos produtos da região (ex. batata), as raças autóctones e de habitat protegido no caso dos lameiros (habitat 6510).

O EIA refere o elevado declive da zona de concessão como um fator de desvalorização dos solos e seus usos. Todavia, o declive acentuado é uma característica comum a toda a região do Barroso caracterizada por agricultura de montanha (54,4% do concelho de

Montalegre está localizado a uma altitude entre 700 e os 1000m), sendo a área concessionada aquela que apresenta maior frequência de declives menos acentuados (Oliveira, 2013). Apesar do forte declive, cerca de 80% da região apresenta riscos de **erosão muito baixos** (Duarte et al, 2016) o que estará associado à eficiência dos SAF na proteção do solo. Não obstante esta agricultura de montanha realizar a rega no verão e inverno ("Lima"), os valores de erosão são inferiores aos verificados em sistemas de regadio praticados, em outras regiões, em zonas de declives pouco acentuados.

B. Identificação e caracterização de impactes

O relatório apresenta indicadores subjetivos e vagos sobre os solos e seus usos que, para além de não serem tecnicamente adequados, refletem uma "opinião depreciativa". Por exemplo (pág. 202), "*É um território de certo modo inóspito, de aspeto geral agreste …*", "*… solos maioritariamente pobres*", "*… agricultura de subsistência …*". Este cenário, para além de não estar fundamentado, não prestigia nem a agricultura nem os agricultores do Barroso que desde tempos ancestrais, adotam e geram valor sempre pela via dos serviços de agro-ecossistema (mesmo antes do seu reconhecimento societal). Este legado, várias vezes centenário, constitui um exemplar dinâmico e vivo do uso de solos de montanha em sistemas agro-pastoris, agora reconhecido mundialmente, o que contrasta com a descrição da agricultura da região apresentada no EIA, sugerindo uma interpretação **miserabilista do cenário**.

A descrição e análise sistémica dos componentes do SAF apresenta lacunas e não está fundamentado com suporte bibliográfico alguma da qual é referida na secção especifica deste documento (ex. Taborda 1932; Santos 1992). Como tal, não é clara no relatório a articulação indissociável das componentes deste SAF na sua modalidade AgroSilvoPastoril: do **lameiro** (*componente agro*) como suporte forrageiro e pastoril e do **baldio** (*componente silvo*) com funções pastoris no suporte à produção **animal** baseado em raças autóctones. A alteração para uso extrativista do solo de grande parte dos baldios na zona da concessão altera todo o SAF (componente silvo ausente), o que inviabiliza, do ponto de vista agronómico e económico, áreas de lameiros que não foram considerados no EIA. Atualmente os produtores de gado associados aos SAP recebem apoios da comunidade europeia essencialmente pelo **baixo encabeçamento** que suportam. A retirada dos baldios para uso extrativos, origina um aumento do encabeçamento, que inviabiliza a elegibilidade dos SAF para este tipo de apoios comunitários. Assim, a utilização dos baldios para usos extrativos irá afetar uma área de lameiros muito superior a que é referida no relatório EIA.

O relatório EIA refere que a "*…floresta e áreas de matos associadas, representam 72,76% da área estudada…*" (pág 212). Todavia, embora seja atribuído ao solo o uso florestal, a classificação agroflorestal (ou agrícola) seria mais adequada, já que integram e não podem ser dissociados dos SAF característicos da região. Neste contexto, é desprovido de suporte técnico referir a abundância deste tipo de solos florestais e sobretudo em muitas outras zonas de montanha de Portugal, para fundamentar a atribuição de "*valor do recurso reduzido*" e com "*impacto não significativo*", citando:

EIA, página 467. "*Pese embora as áreas de afetação em causa, importa recordar que a área de projeto se desenvolve sobre solos maioritariamente limitados e de reduzida aptidão agrícola, nomeadamente sobre leptossolos úmbricos. O valor do recurso afetado*

*é assim **maioritariamente reduzido**, tendo em conta as limitações associadas a estes solos e à sua larga representatividade na região e serras nortenhas*".

EIA, página 733: "*Atendendo à larga distribuição deste tipo de solos e de ocupações na região, assume-se que, a afetação associada aos projetos previstos ou presentes na envolvente, incida sobre essa mesma categoria de solos e de ocupação. Deste modo a perda pode não se considerar de expressiva no contexto regional, o que se traduz num **impacte não significativo***".

O EIA faz uma apresentação superficial dos **regadios tradicionais** e do seu valor agronómico e arquitetónico para a valorização da água em zonas de montanha (Poças et al, 2012). Estes regadios baseiam-se numa arquitetura vernacular que, embora possam ser considerados obsoletos do ponto de vista económico, representam um esforço coletivo de valorização agrícola da água enquanto recurso comum. Este legado comunitário é constituído por infraestruturas de rega (ex. "poças", "sifões automáticos", "engenhos", "regueiras", "tralhas"), regras consuetudinárias de utilização, gestão e usufruto da água (ex. "a aviação da água"). Estas estruturas de rega permitem um eficiente uso da água ao nível da bacia onde se encontram os lameiros e cujo funcionamento foi ajustado ao longo de centenas de anos e não são compatíveis com alterações na modelação do terreno e na rede hidrológica. Todavia, o relatório não faz referência a estas estruturas nem é apresentada qualquer referência bibliográfica que as suporte, alguma da qual é apresentada em secção especifica deste documento.

O EIA apresenta **lacunas metodológicas** relevantes associadas ao solo e seus usos de que se destaca:

- Há uma ausente/deficiente análise dos serviços de agro-ecossistema gerados pelos SAF, nomeadamente: i) controlo de erosão do solo de montanha através de um sistema de "agricultura de proteção" muito eficiente na proteção do solo, ii) serviços climáticos, iii) regulação do ciclo hidrológico e retenção de água em zonas de montanha, iv) preservação da biodiversidade e v) fixação de carbono e reduzida emissão de GEE na atividade. A ausência desta análise, nomeada o ponto v), limita a comparabilidade do cenário zero com os cenários de uso extrativista, o qual se suporta as suas virtudes no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) (https://descarbonizar2050.apambiente.pt/).

-Não são considerados os benefícios agroambientais associados aos SAF tais como a reduzida utilização de fertilizantes e pesticidas de síntese, a elevada produtividade da água e a eficiência energética que por estarem, naturalmente, alinhados com o "*Green Deal*" da Política Agrícola Comum (PAC), podem ser objeto de medidas e apoios para sua preservação.

- É dada pouca relevância para o desenvolvimento de atividades económicas centradas nos produtos endógenos, no consumo local com baixa pegada de carbono dos produtos regionais e o respetivo impacto no turismo em espaço rural e turismo de natureza. Estas atividades que têm vindo a crescer na região, podem ser alavancadas pela recente distinção da FAO para os SAF (GIAHS).

A **alternativa zero,** em que se considera a evolução do uso do solo sem concretização do projeto, apresenta-se demasiado penalizada, pelas lacunas metodológicas do EIA referidas no ponto anterior.

Para a identificação e avaliação de impactes nos usos do solo, o EIA apresenta a **matriz de classificação** e respetiva escala, mas o valor ponderal atribuído para cálculo da significância do impacto não tem suporte metodológico que permita avaliar a sua aderência à realidade e respetiva consistência.

C. Classificação monitorização e mitigação dos impactes

1. Perda de áreas de lameiros

O projeto refere que a "*...área de incidência direta do projeto varia, sensivelmente, entre 140 e 156 ha, o que constitui uma afetação expressiva, de magnitude moderada*" (EIA, pág. 467). Este valor deve ser revisto em alta em função dos efeitos indiretos associados à perda de viabilidade dos lameiros devido à alteração para uso extrativo dos baldios.

2. Perda da distinção atribuída pela FAO- GIAHS

A alteração do uso do solo para extração mineral coloca sérios riscos de perda da distinção recentemente atribuída pela FAO- GIAHS aos SAF da região. O projeto não identifica os riscos de perda da distinção e consequente perda de valor patrimonial.

3. Competição pelo uso da água

A atividade da mina do Romano e respetivo CAM exige um **consumo de água** diário de água 5200 m^3 ("água potável" e "água bruta"). Por outro lado, as escavações irão provocar a eliminação das linhas de água, redução do caudal do rio e cortes dos lençóis freáticos com impacto negativo nos regadios tradicionais associados aos lameiros que são regados nos períodos de verão e de inverno. Esta competição pelo uso da água entre atividades agrícolas e extrativas tem impacto negativo no valor **fundiário e agrícola** do terreno cuja mitigação deverá ser sustentada por uma solução técnica credível. Contudo este aspeto não é abordado adequadamente no EIA.

4. Regadios tradicionais

Não são apresentadas medidas mitigadoras para o desaparecimento das estruturas associadas aos regadios tradicionais.

5. Acumulação de partículas finas e metais pesados no solo

Na fase de exploração do projeto, não estão contemplados os impactes para o solo e seus usos resultantes das partículas finas emitidas em todo o ciclo de produção e outros processos do projeto. Estas partículas podem gerar danos nas propriedades químicas (ex. pH, toxicidade para as plantas e organismos do solo), físico (ex. colmatagem da porosidade e alteração da drenagem), e também na utilização animal e humana dos produtos produzidos na zona envolvente. Os efeitos da deposição destas partículas poderá limitar o uso dos solos, promover a erosão hídrica e originar problemas de saúde pública. Por outro lado, poderão originar limitações à utilização das designações de certificação e de origem protegida dos produtos regionais com a consequente perda do seu valor económico. O projeto prevê uma série de medidas para mitigar a dispersão destas partículas, mas não foram analisados nem considerados os efeitos cumulativos no solo e seus usos, para além dos Leptossolos.

Na fase de pós-projeto prevê a instalação das culturas. Todavia, não é referido a mitigação da acumulação de metais pesados no solo durante o seu uso extrativo.

6. Ausência de análise de serviços do agro-ecossistema.

Conforme referido anteriormente, a ausência de análise dos serviços do agro-ecossistema gerados pelo atual uso do solo, e respetiva produção de indicadores claros, objetivos e quantificados para a sua avaliação não permite estabelecer um plano de monitorização e mitigação credível.

A matriz de classificação, monitorização e mitigação de impactes apresenta insuficiências de conceção que, associadas às lacunas técnicas da caracterização da situação de referência e metodológicas apresentadas nos pontos anteriores, tornam os impactes inerentes à proposta de alteração para uso extrativista do solo pouco credíveis.

Recursos hídricos superficiais e subterrâneos

A) Recursos Hídricos Superficiais

Apreciação geral do EIA

O presente parecer tem por base o Estudo de Impacte Ambiental da concessão mineira "Mina do Romano", no concelho de Montalegre. O projeto insere-se na bacia hidrográfica do rio Beça – PT03DOU0184. O projeto interceta afluentes do rio Beça – ribeiro de Lamas, ribeiro de Candedo, ribeiro de Rebordelo.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Relativamente aos recursos hídricos superficiais, a caraterização que é feita no relatório de EIA apresentado é, de um modo geral, adequada aos fins em vista, nomeadamente, a identificação de impactes produzidos pelo projeto em avaliação; a proposta de medidas de minimização, mitigação ou compensação desses mesmos impactes, e a proposta de um plano de monitorização para acompanhar a evolução da qualidade da água e da disponibilidade da mesma.

A identificação e caracterização das massas de água foi feita com recurso à informação existente no PGRH2 e no PGRH3, complementada com informação recolhida localmente, para efeitos do presente EIA. O grau de descrição é adequado à finalidade do estudo. É apresentada informação hidrológica, climatológica, de qualidade da água, zonas protegidas e de enquadramento das sub-bacias hidrográficas afetadas.

B. Identificação e caracterização de impactes

Os impactes identificados cumprem as disposições legais em vigor, nomeadamente no que se refere às diferentes fases do projeto (construção, exploração e desativação). Inclui também a avaliação da alternativa zero. A escala qualitativa usada para caracterizar cada um dos impactes identificados está de acordo com as práticas correntes em estudos deste tipo, sendo adequada ao objetivo que se pretende alcançar.

Todos os impactes identificados, para o descritor "recursos hídricos superficiais", foram considerados como negativos, embora não significativos. Para se concordar com esta classificação, é necessário que se assuma que todas as medidas de minimização e reaproveitamento de água são implementadas, e que a sua eficácia é total.

No caso das linhas de água situadas na área envolvente do projeto, o impacte de descargas não previstas, devido a precipitação intensa, ou a mau funcionamento de equipamentos e instalações (incluindo as propostas nas medidas de minimização), a

vulnerabilidade é grande, pelo que a sua monitorização deve ser efetuada quando ocorrer este tipo de situação.

Também a captação de caudais na ribeira do Moinho do Inferno e da ribeira da Carvalhosa se apresenta problemática. São apresentadas as disponibilidades médias mensais, tendo já sido descontados os valores referentes aos caudais ecológicos a garantir nestes cursos de água. Porém, não são apresentados os valores desses mesmos caudais, nem a forma como foram calculados. Esta é uma informação relevante, uma vez que os caudais das duas ribeiras são baixos, sobretudo na época quente, quando a sua água será mais utilizada para atividades agropecuárias, pelo que deve ser disponibilizada no âmbito dos estudos complementares ao presente EIA.

Tabela 4. Balanço hídrico das necessidades de água bruta e de água potável e respetivas origens de fornecimento. Tabela com valores *retirados do EIA* (quadro IV.22)

Mês	V1 (m^3/dia)	V2 (m^3/dia)	VQREF (m^3/dia)	V3 (m^3/dia)	Necessidades de água bruta (AB) (m^3/dia)	Necessidades de água potável (AP) (m^3/dia)
Out	1355	1951	1694	200	5000	200
Nov	3183	5050	0	200	5000	200
Dez	5991	10039	0	200	5000	200
Jan	6913	10600	0	200	5000	200
Fev	7039	12195	0	200	5000	200
Mar	5272	8294	0	200	5000	200
Abr	3608	4601	0	200	5000	200
Mai	2445	2826	0	200	5000	200
Jun	1423	1694	1883	200	5000	200
Jul	617	387	3995	200	5000	200
Ago	318	169	4514	200	5000	200
Set	392	276	4332	200	5000	200

Legenda:
V1 – Volume disponível com origem nas áreas impermeabilizadas previstas para todo o complexo mineiro e seus anexos
V2 - Volume disponível para coleta nas captações superficiais nas ribeiras do Moinho do Inferno e na Carvalhosa permitindo a garantia de caudais ecológicos
VQREF – Volume captado com origem na Albufeira do Alto Rabagão em regime de reforço, sendo VQREF = AB – (V1+V2).
V3 - Volume captado com origem na adutora das Águas do Norte que passa nas EN 103 – ÁGUA POTÁVEL (todas as necessidades de ÁGUA POTÁVEL serão supridas através do fornecimento dessa água a partir das ÁGUAS DO NORTE S.A.)

É de salientar como muito positiva, a adoção de processos de reutilização da água dentro do espaço do empreendimento mineiro, numa lógica de economia circular. Apresentam-se a seguir os diferentes tipos de reutilização de água previstos no projeto:

Etar - reaproveitamento de efluentes

Etaric - reaproveitamento de efluentes

Etari - reaproveitamento de efluentes

Etam - reaproveitamento de efluentes

Bacias de decantação - reaproveitamento de efluentes

Drenagem de águas pluviais - reaproveitamento de efluentes

A alternativa zero é referida no final de cada sub-capítulo referente a cada um dos descritores ambientais avaliados. Esta abordagem, embora não se possa considerar tecnicamente errada, impede a obtenção de uma descrição mais completa e fundamentada da referida alternativa zero. Com isto, perde-se, em grande medida, a capacidade de analisar a coerência das avaliações dos impactes em relação à manutenção de uma situação de não execução do projeto. Seria desejável que fosse incluída uma descrição da mesma no final do capítulo relativo à situação de referência, fundamentando as projeções efetuadas.

É igualmente feita uma avaliação de riscos, que está de acordo com a prática corrente neste tipo de estudo. As metodologias utilizadas são adequadas e a avaliação de risco, no que se refere aos recursos hídricos superficiais, é aceitável.

Por fim são também avaliados os possíveis impactes cumulativos que possam estar associados e a este projeto. No que se refere aos recursos hídricos superficiais, a avaliação centra-se nos possíveis efeitos sobre a albufeira do Alto Rabagão. Embora esta avaliação esteja correta, falta avaliar os possíveis impactes cumulativos nas linhas de água afetadas pelo projeto, que fazem parte da sub-bacia hidrográfica do rio Beça, nomeadamente impactes a jusante (conforme se referiu anteriormente, alterações na quantidade e qualidade da água que podem afetar utilizadores a jusante, causando novos impactes que são cumulativos relativamente aos causados diretamente pelo presente projeto).

As medidas de minimização são apresentadas no EIA, quer de uma forma agregada e não separadamente para cada impacte identificado, quer identificando as fases do projeto e os descritores ambientais a que se destinam. Esta é uma opção acertada, uma vez que a grande maioria das medidas propostas afeta, simultaneamente, mais do que um impacte e mais do que um descritor ambiental.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, as medidas propostas são adequadas e suficientes para minimizar significativamente os impactes identificados.

No entanto, é importante ter em atenção que estas medidas necessitam de ser monitorizadas para aferir a sua eficácia na minimização dos impactes identificados. Ocorrerão sempre situações que não forma previstas e que podem colocar em causa a sua eficácia, ainda que, geralmente, de forma temporária.

C) Monitorização

O plano de monitorização de recursos hídricos superficiais que é apresentado neste estudo é adequado, mas insuficiente. Salienta-se, nomeadamente como adequados os locais de amostragem propostos, assim como as frequências de amostragem propostas.

Contudo, e apesar dos parâmetros a monitorizar serem adequados, a lista encontra-se incompleta, por não incluir os elementos biológicos previsto na Diretiva Quadro da Água. Como apenas as diatomáceas e os macroinvertebrados bentónicos estão intercalibrados, sugere-se que se usem estes dois elementos na avaliação da qualidade da água. Da mesma forma, e uma vez que se trata de águas salmonícolas, a monitorização da comunidade piscícola deverá igualmente ser feita.

B) Recursos Hídricos Subterrâneos

Apreciação geral do EIA

A. Caracterização da situação de referência

A parte da caracterização da situação de referência que trata dos recursos hídricos subterrâneos é apresentada no Capítulo III do EIA (Relatório Síntese), "Caracterização da Situação Atual do Ambiente".

Os autores começam por identificar e descrever as massas de água presentes na região do Estudo. Nesse âmbito, apresentam uma caracterização, no contexto do Norte de Portugal, dos "Estratos Geológicos". Esta caracterização assenta, em grande medida, no trabalho de Carvalho (2006) e refere que as unidades hidrogeológicas foram definidas com base nas unidades geológicas regionais. São destacadas diversas características geológicas e hidrogeológicas destas unidades, particularmente, as propriedades hidrodinâmicas. Refere-se, ainda, a existência, na região, dos sistemas hidrominerais de Chaves e de Carvalhelhos.

Seguidamente, são descritas as unidades hidrogeológicas locais, definidas com base na cartografia geológica à escala 1/50 000. Apresentam-se possíveis valores de recarga dos aquíferos e tecem-se considerações acerca da reduzida produtividade aquífera das referidas unidades. Chama-se, também, a atenção para o facto de a maioria das captações de água subterrânea ter sido construída na zona mais superficial sistema aquífero, a que os autores chamam "*sistema aquífero hipodérmico, superficial, de alteração do maciço rochoso*" (pág. 266). As unidades hidrogeológicas anteriormente definidas são, então, caracterizadas, em termos qualitativos, no que diz respeito à permeabilidade, produtividade, risco de insucesso associado às captações, profundidade da captação e "vulnerabilidade aquífera". É, ainda, proposto um esboço de modelo hidrogeológico conceptual. Por fim, é feita uma descrição da "*vulnerabilidade a possíveis futuros efeitos nos sistemas aquíferos e escoamentos sub-superficiais locais*" (pág. 268), e são identificados alguns locais mais sensíveis no que respeita a este aspeto, acompanhados de representação cartográfica da "vulnerabilidade hidrogeológica". Por fim, apresenta-se o estado quantitativo e qualitativo da massa de água associada aos recursos hídricos subterrâneos.

Quanto à avaliação da alternativa zero, os autores indicam, no Capítulo IV, "Identificação e Avaliação de Impactes", que "*No caso da não concretização do projeto manter-se-ão as condições locais, pelo que os impactes da Alternativa Zero são considerados inexistentes*" (pág. 487). Com efeito, é de esperar que a não realização do projeto tenha efeitos pouco significativos sobre o funcionamento do sistema aquífero e os recursos hídricos subterrâneos.

B. Identificação e caracterização de impactes

No Capítulo IV, "Identificação e Avaliação de Impactes", apresenta-se a avaliação dos impactes do projeto nos recursos hídricos subterrâneos nas fases de construção, de exploração e de desativação. Relativamente à fase de construção, são destacados os seguintes impactes: a diminuição da infiltração e da recarga dos aquíferos; a possível

perturbação de uma nascente que abastece a localidade de Rebordelo; a "pouco provável" alteração da qualidade da água subterrânea.

No que respeita à fase de exploração, são descritos os seguintes impactes: diminuição da infiltração; rebaixamento da superfície freática devido à bombagem de água nas escavações da exploração a céu aberto; alterações da circulação subterrânea no maciço rochoso afetado pela exploração mineira; possível perturbação do escoamento e da produtividade de nascentes e de minas de água localizadas na área envolvente da exploração mineira; possível perturbação do caudal da nascente de abastecimento à localidade de Rebordelo; possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea causada pelas instalações de superfície, nomeadamente, pela unidade hidrometalúrgica e pelos demais anexos mineiros; possibilidade de alteração da qualidade química da água subterrânea originada pelo preenchimento dos vazios da escavação mineira.

Os autores consideram, ainda, que, durante a fase de desativação, os impactes sobre os recursos hídricos subterrâneos serão originados pela circulação de máquinas e trabalhadores envolvidos na remoção das infraestruturas, e serão pouco prováveis.

No Subcapítulo 5 do Capítulo IV, "Avaliação de Alternativas de Projeto", os impactes são descritos como "*globalmente não significativos e indiscriminados entre alternativas*" (pág. 741). A alternativa A2 é indicada como sendo a mais favorável, tendo em conta a alteração da área de recarga dos aquíferos.

C. Monitorização

O plano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos é apresentado no Capítulo V, "Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental". A este respeito, os autores propõem que sejam monitorizadas as captações de água subterrânea localizadas na área envolvente da concessão mineira. Para tal, o EIA sugere a "*instalação de uma rede de piezómetros a monitorizar pelo menos durante o período de um ano hidrológico tendo em vista a análise da dinâmica do sistema aquífero e da sua produtividade*" (pág. 784). A localização dos piezómetros deverá ser determinada posteriormente, e o parâmetro a monitorizar será a "*profundidade do nível da água*" (pág. 784). A qualidade da água da nascente de abastecimento a Rebordelo deverá, também, ser acompanhada. Propõem, também, que os níveis de água nos piezómetros sejam medidos na estação seca e na estação húmida, antes do início das obras para se caracterizar a situação de referência. Durante a construção e exploração mineira, a medição de níveis deverá ser realizada, igualmente, na estação seca e na estação húmida.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

O título do Subcapítulo 6.1.1 do Capítulo III, "Caracterização dos Estratos Geológicos", não é adequado ao respetivo conteúdo, o qual trata das características das unidades hidrogeológicas regionais. Sugere-se a sua alteração para "Hidrogeologia Regional". Recomenda-se que as unidades hidrogeológicas regionais e locais sejam identificadas de

acordo com a metodologia proposta por Carvalho (2006) para a região do Norte e Centro do Maciço Antigo de Português.

Do mesmo modo, o título do Subcapítulo 6.1.2 do Capítulo III, "Propriedades Hidrogeológicas Locais", deve ser alterado para "Hidrogeologia Local". As unidades hidrogeológicas propostas no Quadro III.66, deverão ser redefinidas de acordo com a metodologia de Carvalho (2006). A expressão "*Aquíferos descontínuos hipodérmicos e fissurais sub-superficiais a pouco profundos*" (pág. 274) é inadequada porque não distingue a zona mais superficial do sistema (a zona não saturada) do aquífero livre (recorde-se, a este propósito, que o escoamento hipodérmico é o escoamento sub-horizontal na zona não saturada).

O esboço de modelo conceptual que é apresentado no mesmo subcapítulo não descreve convenientemente o sistema hidrogeológico, desde a superfície até aos ambientes de armazenamento e circulação mais profundos. Este modelo deveria focar-se nas condições hidrogeológicas da área da concessão mineira e da sua envolvente, distinguindo, nomeadamente, os processos hidrogeológicos que têm lugar na zona não saturada, no aquífero livre, no aquífero semi-confinado e, por fim, no aquífero confinado. Esta descrição deveria levar em conta a distribuição espacial das litologias e as suas características com relevância hidrogeológica, como, por exemplo, o estado de alteração, o meio de circulação (poroso ou fissurado) e, se possível, valores indicativos de condutividade hidráulica, transmissividade e coeficiente de armazenamento. O modelo deve abranger, também, a relação hidráulica entre o aquífero livre e a rede de drenagem superficial, indicando se os cursos de água serão efluentes, influentes ou se esta característica varia conforme a estação do ano. A descrição deste modelo conceptual requer de uma nova figura, representando, esquematicamente, um perfil hidrogeológico, incluindo os processos hidrogeológicos que aí ocorrem.

A Figura III.40 deve ser eliminada, visto que se trata de um mero excerto da carta geológica na escala 1/50 000, acompanhado de escassa informação hidrogeológica. Em seu lugar, deverá ser apresentado um esboço hidrogeológico, representando as unidades hidrogeológicas e as suas principais características, de acordo com a metodologia utilizada por Carvalho (2006).

O EIA apresenta, no Quadro III.66 e no texto subsequente, uma tentativa de avaliação da vulnerabilidade da água subterrânea à poluição (que os autores designam por "vulnerabilidade aquífera" e por "vulnerabilidade hidrogeológica"). A metodologia utilizada é pouco consistente e produz resultados pouco rigorosos e de reduzida utilidade para a caracterização da distribuição espacial da referida vulnerabilidade. Recomenda-se, por isso, que se realize uma avaliação da vulnerabilidade da água subterrânea à poluição com recurso a uma metodologia consagrada na bibliografia da especialidade e reconhecida pela comunidade científica, como, por exemplo, os índices DRASTIC, GOD, ou DISCO (ex. Aller et al., 1987; Foster, 2002; Pochon et al., 2008; Meerkhan et al., 2016; Albuquerque et al., 2021). As Figuras III.41 e III.42 deverão ser substituídas por um, ou mais, mapas de vulnerabilidade à poluição produzidos com base numa destas metodologias. De qualquer modo, a Figura III.41 deve ser totalmente revista porque, entre outros aspetos, parece confundir a circulação na zona não saturada com a circulação no aquífero livre (as expressões "escoamento hipodérmico" e "escoamento sub-superficial"

referem-se ao mesmo processo hidrológico, o qual tem lugar na zona não saturada, e não no aquífero livre).

Ainda no Subcapítulo 6.1.2 do Capítulo III, seria conveniente apresentar informação acerca dos níveis freáticos anteriores à realização do projeto. Esta informação poderia ser recolhida em furos de captação já existentes ou em novos piezómetros. Seria útil, em alguns destes pontos de água, estudar o comportamento hidrodinâmico do sistema aquífero através de ensaios de caudal.

No que respeita ao Subcapítulo 6.3 do Capítulo III, "Usos e Pressões nas Massas de Água Subterrânea", importa aprofundar a caracterização das unidades hidrogeológicas na área do estudo. Por outro lado, as fontes de poluição da água subterrânea devem ser claramente identificadas e caracterizadas, de preferência com auxílio de um mapa de fontes de poluição. A fonte bibliográfica dos valores das cargas poluentes deve ser indicada. A representação cartográfica das captações de água subterrânea que se encontra na Figura III.36 (Subcapítulo 5.4.3 do Capítulo III), deveria encontrar-se no Subcapítulo 6.3 do Capítulo III, sob forma de um mapa de inventário hidrogeológico.

No Subcapítulo 6.4.3 do Capítulo III, avalia-se o estado das massas de água como "Bom". No entanto, esta conclusão não é suportada por análises químicas. Esta avaliação deveria ter sido estabelecida com base numa rede de monitorização da qualidade da água subterrânea.

B. Identificação e caracterização de impactes

A identificação e avaliação dos impactes ambientais apresentada no Subcapítulo 1.6 do Capítulo IV, "Recursos Hídricos Subterrâneos", deveria incluir a listagem e a caracterização exaustiva das fontes de poluição e dos respetivos impactes que, potencialmente, poderão ocorrer ao longo das diferentes fases da realização do projeto (construção, exploração e desativação). Por outro lado, neste subcapítulo, enumeram-se e descrevem-se, brevemente, possíveis impactes resultantes da exploração mineira a céu aberto, mas não são descritos os possíveis impactes da exploração mineira subterrânea. Recomenda-se, por isso, que os efeitos deste tipo de exploração mineira sejam convenientemente identificados e caracterizados, no que respeita às alterações da recarga dos aquíferos, do fluxo subterrâneo e das características hidrogeoquímicas.

No Subcapítulo 1.6.3.1 do Capítulo IV, "Fase de Exploração", afirma-se que "*A probabilidade de ocorrência de intersecções com os sistemas relacionados com as nascentes e minas de água ocorrentes na envolvente, apesar de não serem impossíveis, apresentam uma baixa probabilidade de ocorrência*" (pág. 493). No entanto, o atual conhecimento científico acerca do sistema hidrogeológico estudado não é suficiente para suportar esta afirmação. Do mesmo modo, a identificação e caracterização dos impactes sobre a nascente de abastecimento a Rebordelo deveria ser mais pormenorizada. As alterações do maciço rochoso em resultado da exploração mineira a céu aberto poderão provocar alterações do sistema hidrogeológico no que respeita à recarga, à superfície freática, às linhas de fluxo subterrâneo e às características hidrogeoquímicas associadas a esta nascente. Daqui podem advir alterações do caudal e da qualidade da água captada.

Outro aspeto relacionado com os impactes da exploração mineira tem que ver com a necessária drenagem do maciço rochoso, quer na exploração a céu aberto quer na exploração subterrânea. Em ambos os casos, esta drenagem deverá provocar o rebaixamento da superfície freática na área da exploração mineira e na sua envolvente. Este impacte deverá, outrossim, ser caracterizado. A este propósito, há que ter em conta que, no Capítulo II, "Descrição do Projeto", Subcapítulo 7, "Abastecimento de Água", se indica que "*A água industrial consumida no Projeto da Mina do Romano será produzida a partir da água bruta após tratamento na Estação de Tratamento de Água Industrial (ETAI) existente na instalação*", prevendo o estudo que parte desta água bruta tenha origem no "*Aproveitamento das águas provenientes da mina propriamente dita após tratamento na Estação de Tratamento de Águas Mineiras (ETAM) para as quais é estimado um caudal de 700 m^3/dia*" (pág. 85). Sendo assim, para a caracterização dos efeitos da drenagem do maciço rochoso, importa esclarecer se este caudal tem origem na exploração a céu aberto, na exploração subterrânea ou em ambas, bem como apresentar o modo como este valor foi calculado. Por fim, a deposição de estéreis deveria ser levada em conta, tendo em mente possíveis impactes sobre o funcionamento do sistema hidrogeológico, nomeadamente, sobre a infiltração e a recarga, a circulação na zona não saturada e no aquífero livre, a hidrogeoquímica do sistema e a vulnerabilidade da água subterrânea à poluição.

Em resultado do exposto nos parágrafos anteriores, a afirmação de que "*Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos subterrâneos são considerados de uma forma geral de não significativos, em todas as fases do projeto e em todas as alternativas em análise*" (pág. 495) carece de maior fundamento. A enumeração e descrição das medidas de minimização relativas aos recursos hídricos subterrâneos que é apresentada no Capítulo V, "Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental" deverá, igualmente, ser mais exaustiva.

C. Monitorização

As ações de monitorização apresentadas no Subcapítulo 2.2 do Capítulo V, "Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos", são, manifestamente, insuficientes. O EIA deveria indicar quais os pontos de água que, nesta fase, se planeia incluir na rede de monitorização (nascentes, poços, furos de captação e piezómetros). A rede de amostragem deveria incluir pontos de água que já existam, juntamente com a rede de piezómetros cuja construção é mencionada neste subcapítulo. Recomenda-se que a monitorização compreenda, pelo menos, a medição de níveis freáticos, os caudais dos pontos de água, bem como a qualidade química da água subterrânea. Os parâmetros de qualidade da água a abranger deveriam ser estabelecidos tendo em conta a legislação em vigor, e deveriam ser listados no EIA. A nascente de abastecimento a Rebordelo deverá ser alvo de uma monitorização especialmente cuidadosa.

Recomenda-se que a situação de referência, anterior ao início das obras do projeto, seja caracterizada através de uma amostragem trimestral, a realizar em todos os pontos de água da rede de monitorização, durante um ano hidrológico. Este esquema de amostragem deverá ser mantido durantes as fases de construção, de exploração e de desativação.

Biologia e Valores Ecológicos

A. Flora e Habitats

Apreciação geral do EIA

Face à caracterização da **situação de referência,** a **metodologia** usada para a caracterização da flora, do coberto vegetal e dos tipos de habitat associados foi genericamente adequada, assinalando-se como positiva a realização de prospeções no terreno como complemento da informação previamente existente e mobilizada para o estudo. Foram, no entanto, identificadas algumas lacunas na metodologia e/ou na respetiva descrição. Em particular, **não foram suficientemente descritos no EIA o esforço e as metodologias de amostragem**, o que dificulta a aferição da qualidade dos resultados produzidos.

Salvo pequenas imprecisões, a caracterização do coberto vegetal atual evidencia um bom conhecimento das comunidades vegetais que caracterizam a **vegetação natural** do território, a qual se encontra em geral bem descrita dos pontos de vista ecológico, florístico e sintaxonómico, sendo ainda apresentada uma cartografia indicativa da distribuição das unidades de vegetação reconhecidas na área de intervenção. Os **tipos de habitat** (Anexo I da Diretiva Habitats) predominantes na paisagem atual foram igualmente bem identificados e, em geral, corretamente associados aos principais agrupamentos vegetais que os caracterizam. Considera-se, no entanto, **insuficiente a informação relativa à verificação da eventual presença de diversos outros tipos de habitat** potencialmente presentes na área de intervenção.

A **diversidade florística** da área em estudo é descrita através de um catálogo de espécies relativamente extenso, confirmando a importância da realização de prospeções no terreno para este descritor. No entanto, a maior diversidade florística reconhecida em territórios montanhosos próximos e a consulta de bases de dados de acesso público sugerem que **o esforço possa ter sido insuficiente, particularmente, mas não só, para a deteção de espécies raras e/ou associadas a habitats pontuais**, as quais exigem um esforço de prospeção mais intenso e dirigido, em períodos fenológicos favoráveis. Assinala-se ainda a ausência de qualquer levantamento da diversidade de flora criptogâmica (briófitas e líquenes). No que se refere à **flora ameaçada e/ou endémica**, sublinha-se a **escassez de informação acerca da prospeção ativa de várias espécies com ocorrência possível ou provável** e com presença conhecida na região montanhosa em que se insere a área de intervenção (algumas delas com ocorrência confirmada a poucos quilómetros de distância).

Assinala-se a ausência de uma avaliação (ou mesmo qualquer referência) aos **serviços ecológicos** (de aprovisionamento, de regulação, culturais) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. Em linha com esta lacuna, **a descrição da alternativa zero revela-se algo redutora** no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços e dos usos do espaço na ausência do projeto.

Face aos **Impactes e medidas,** a **metodologia aplicada na identificação de impactes apresenta diversos aspetos positivos**, incluindo uma avaliação detalhada e crítica das áreas afetadas pelos potenciais impactes em cada combinação de alternativas de projeto. Considera-se, no entanto, que a identificação e (sobretudo) a avaliação dos impactes (e, consequentemente, a proposta de medidas de mitigação) **poderá ter sido afetada negativamente**, quer pelas **lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas**, quer pelo **foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção**. A proposta de medidas específicas de mitigação e a avaliação de impactes cumulativos com projetos anteriores poderão ter sido condicionadas pelos mesmos problemas.

Recomenda-se, portanto, uma **reavaliação dos impactes sobre este descritor, e das respetivas medidas de mitigação** (incluindo medidas de compensação), na sequência da eventual realização de estudos complementares que alterem a caracterização da situação atual. Também se revela essencial efetuar uma avaliação dos potenciais impactes na área envolvente, onde se possam fazer sentir efeitos diretos ou indiretos das intervenções durante as diversas fases do projeto. Na linha de comentários anteriores, e pelos motivos já expostos, considera-se **redutora a avaliação dos impactes da alternativa zero**, por não terem sido consideradas outras trajetórias/cenários de evolução do território na ausência do projeto.

Face aos **Planos de Monitorização**, O EIA não preconiza a implementação de qualquer plano de monitorização para flora ou habitats. Tal opção **deverá ser reavaliada**, uma vez que num projeto deste género é fundamental assegurar uma avaliação robusta dos impactes a longo prazo e do sucesso das medidas de minimização e compensação, inclusivamente para servir como processo de aprendizagem para eventuais intervenções similares noutros pontos do território. Estas monitorizações serão ainda mais relevantes no caso de os eventuais levantamentos complementares sugeridos acima originarem novos dados sobre a ocorrência de espécies e habitats com maior relevância para conservação, com evidentes implicações para a reavaliação dos impactes identificados e/ou das medidas de mitigação preconizadas.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Não foram descritos alguns detalhes importantes do **esforço de amostragem e prospeção** empregue, o que torna difícil a avaliação da sua adequação. Por exemplo, não foi possível aferir se foi devidamente coberto o período de floração e frutificação, quer das espécies endémicas e/ou ameaçadas, quer da flora característica/indicadora dos diversos tipos de vegetação/habitat. Em particular, parecem não ter sido realizadas prospeções no período estival, que se revela especialmente importante para a deteção e identificação da flora dos habitats de montanha. Deveria igualmente ter sido descrito com maior detalhe e/ou quantificado o esforço das prospeções realizadas, por exemplo, quantos pontos de amostragem e qual a sua dimensão (no caso de serem amostras) ou quantos percursos

realizados e qual a sua extensão. De igual modo, a ausência de informação cartográfica sobre a **localização dos pontos ou percursos** não permite aferir se o esforço de prospeção foi devidamente distribuído no espaço, e em particular se foram considerados adequadamente os tipos de vegetação com ocorrência tipicamente pontual ou linear na paisagem (ex. vegetação aquática, anfíbia, fontinal, ripícola, rupícola), aos quais estão frequentemente associados tipos de habitat (e elementos florísticos) com estatuto legal de proteção.

Em linha com o ponto anterior, assinala-se a escassez de informação acerca da prospeção ativa de diversos tipos de habitats listados no Anexo I da Diretiva Habitats e com ocorrência confirmada na região montanhosa em que se insere a área de intervenção, alguns dos quais com ocorrência provável na área em estudo (Tabela 5). Sublinha-se ainda a **inexistência de uma cartografia de habitats**, sendo apenas feita uma correspondência no texto com as grandes unidades de vegetação, cujo nível de detalhe (espacial e ecológico) é insuficiente para representar adequadamente a distribuição de alguns tipos de habitats.

Tabela 5. Tipos de habitat listados no Anexo I da Diretiva Habitats, de ocorrência provável ou possível na área de estudo, mas não identificados nos dados recolhidos pelo EIA. O asterisco (*) assinala os habitats de conservação prioritária segundo a Diretiva Habitats.

Código do habitat	Designação do habitat	Notas sobre ocorrência
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*	Habitat com potencial elevado de ocorrência na área de estudo, principalmente nos troços menos declivosos dos cursos de água.
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* * - Urzais-tojais orófilos **4020pt1**	A presença de *Erica tetralix* no elenco florístico do EIA sugere a presença potencial deste habitat sob a forma de pequenas parcelas em zonas húmidas. Tratando-se de um habitat prioritário, caso seja detetado deverá ser cartografado com detalhe.
6230*	Formações herbáceas de *Nardus*, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) *	Habitat com ocorrência potencial em áreas planas ou depressões com solos profundos e ricos em matéria orgânica, com compensação hídrica no verão, sendo comuns em regossolos úmbricos dos territórios de montanha. Diagnosticável pela presença de pastagens dominadas por *Nardus stricta* em consociação com *Juncus squarrosus*, *Potentilla erecta* e *Danthonia decumbens*. Tratando-se de um habitat prioritário, caso seja detetado deverá ser cartografado com detalhe.
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*)	Habitat potencialmente frequente junto às aldeias, nos locais onde a gestão de lameiros seja mantida de forma tradicional e sob baixa pressão de pastoreio direto (*Arrhenatherion*), em mosaico com os lameiros mais intensificados (*Cynosurion*) referidos no EIA. Diagnose possível mediante bioindicadores como *Arrhenatherum bulbosum*, *Festuca nigrescens*, *F. rothmaleri*, *F. rivularis* e *Agrostis × fouilladei*.
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes - Turfeiras atlânticas (montanhas do Noroeste) **7140pt2**	Habitat de ocorrência frequente no território montanhoso em que se insere a área de intervenção, cuja presença poderá ser assinalada por tapetes de *Sphagnum* spp. com extensão variável, em mosaico com os habitats 4020*, 6230* e 7150.

7150	Depressões em substratos turfosos da *Rhynchosporion*	Habitat de ocorrência frequente no território montanhoso em que se insere a área de intervenção, cuja presença poderá ser assinalada por bioindicadores como *Drosera intermedia*, *Rhyncospora alba*, *Eleocharis multicaulis* e tapetes descontínuos de *Sphagnum* spp., em mosaico com os habitats 4020*, 6230* e 7140.
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica - Afloramentos rochosos siliciosos com vegetação casmofítica **8220pt1** - Biótopos de comunidades comofíticas esciófilas ou de comunidades epifíticas **8220pt3**	A presença de afloramentos rochosos, muros ou taludes onde vivam comunidades casmofíticas ou comofíticas ombrófilas de fetos e briófitas é potencialmente elevada. O subtipo pt2 corresponderá a comunidades dominadas por casmófitas em afloramentos e outros ambientes rochosos. O subtipo pt3 corresponderá no território a comunidades dominadas por *Polypodium* spp. sobre tapetes muscinais em muros, taludes ou ramos de árvores.
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii* - Tomilhais galaico-portugueses **8230pt1**	A presença de tomilhais de *Thymus caespititius* com *Agrostis truncatula* e *Sedum* spp. é provável na área de estudo, em clareiras de urzais e ambientes pedregosos.

Tendo em vista suprimir estas lacunas, sugere-se que seja apresentada uma **cartografia mais detalhada dos habitats presentes** ou, quando em arranjos espaciais densos, dos respetivos mosaicos. Complementarmente, deverá ser **evidenciado esforço de confirmação da ausência** (após prospeção dirigida) de habitats prioritários como 4020* e 6230*. Esta ausência (ou presença) deve basear-se no diagnóstico da ocorrência dos seus bioindicadores em locais devidamente georreferenciados. Também os **habitats de índole florestal** (9230 e 91E0*) **deveriam ser alvo de uma caracterização mais detalhada** em termos da estrutura da vegetação e da composição florística, tendo em vista a avaliação adequada do seu valor para conservação, do seu potencial de recuperação/restauro, e da sua importância para fornecer os vários serviços ecológicos associados a este tipo de habitats.

Com base na informação disponível, poderá também ter sido insuficiente o esforço de prospeção dirigida à **flora ameaçada e/ou endémica** que plausivelmente poderá ocorrer na área de estudo. De facto, no EIA apenas são referidos dois elementos da flora vascular com importância de conservação que poderiam ocorrer na área de estudo. Contudo, tendo em conta os dados de consulta pública no site Flora-On (https://flora-on.pt/) e os diversos estudos desenvolvidos nesta região montanhosa, considera-se que esta lista de elementos florísticos de ocorrência potencial deverá ser alargada. Indicam-se, assim, na Tabela 6 alguns elementos florísticos mais relevantes com ocorrência potencial na área de estudo, tendo em conta a sua ecologia, distribuição e/ou presença de registos nas proximidades. Sugere-se que **seja realizado um esforço adicional de campo dirigido a estes valores para confirmar a sua eventual ocorrência** (ou confirmar a sua ausência).

Tabela 6. Elementos florísticos (plantas vasculares) com relevância de conservação, de ocorrência provável ou possível na área de estudo, não identificadas nos dados recolhidos pelo EIA. O estatuto de ameaça (EA) é indicado, quando aplicável, segundo a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental.

Elemento florístico	Justificação da relevância	Ocorrência e ecologia
Agrostis juressi	EA: Vulnerável (VU). Ocorrência muito pontual em toda a sua área de distribuição.	Ocorrência possível na área de estudo, em zonas húmidas de matrizes florestais ou habitats turfosos.
Arnica montana subsp. *atlantica* (1)	EA: Quase Ameaçada (NT). Anexo V da Diretiva Habitats.	Ocorrência provável na área de estudo, tendo em conta a presença de lameiros e outras zonas húmidas. Referida no EIA como potencial, mas não foi confirmada.
Eryngium duriaei	Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência provável na área de estudo, por ocorrer em territórios próximos e existirem fragmentos de bosques autóctones.
Festuca elegans	Anexo II da Diretiva Habitats.	Ocorrência possível na área de estudo, nas orlas dos bosques e taludes.
Festuca summilusitana	Anexo II da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico.	Ocorrência provável na área de estudo, em arrelvados e ambientes rochosos cuminais.
Narcissus asturiensis	EA: Quase Ameaçada (NT). Anexos II e IV da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência possível na área de estudo, em arrelvados e ambientes rochosos cuminais.
Narcissus pseudonarcissus subsp. *nobilis*	Anexos II e IV da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico de ocorrência pontual em Portugal.	Ocorrência possível em lameiros, orlas de bosque e outros habitats húmidos.
Narcissus triandrus	Anexo IV da Diretiva Habitats.	Ocorrência provável em matos, prados e afloramentos rochosos.
Paradisea lusitanica	Endemismo ibérico de distribuição restrita.	Ocorrência provável na área de estudo, nas orlas dos lameiros mais húmidos e dos bosques ripícolas.
Ranunculus bupleuroides	Endemismo ibérico de distribuição restrita, quase-endémico de Portugal.	Ocorrência possível na área de estudo, em matos rasteiros, arrelvados e ambientes rochosos.
Scrophularia herminii (1)	Anexo V da Diretiva Habitats. Endemismo ibérico	Ocorrência possível em zonas rochosas e margens de cursos de água de altitude.
Succisa pinnatifida	EA: Vulnerável (VU). Endemismo ibérico de distribuição mundial restrita.	Ocorrência possível na área de estudo, em matos rasteiros, arrelvados secos e ambientes rochosos.
Teucrium salviastrum	Anexo V da Diretiva Habitats. Endemismo lusitânico.	Ocorrência possível, em matos abertos e ambientes pedregosos de altitude.

[1] *Referidos no EIA (como não detetados na área de intervenção).*

A ausência de um **levantamento da diversidade de briófitas, líquenes e macrofungos** impede naturalmente a avaliação da sua relevância para conservação na área de

intervenção, quer no que se refere à sua diversidade local, quer quanto à eventual presença de valores com maior significado em termos de conservação. Trata-se de grupos habitualmente bem representados nas paisagens do território montanhoso em que se enquadra a área de intervenção, e que **deveriam ter justificado, pelo menos, um esforço de identificação dos elementos mais relevantes para a conservação** (principalmente no caso das briófitas e dos líquenes) e/ou **mais valorizados como recurso pelas populações locais** (no caso dos macrofungos).

Finalmente, **assinala-se como lacuna especialmente relevante a ausência de uma avaliação (ou mesmo de qualquer referência) aos múltiplos serviços ecológicos** (ou **serviços de ecossistema**) potencialmente prestados pelos diversos tipos de vegetação/habitat. A classificação do território alargado em que se insere a área de estudo como Reserva da Biosfera Transfronteiriça (UNESCO) e como Património Agrícola Mundial (FAO) sublinha a importância da valorização dos seus serviços ecológicos de aprovisionamento (ex. carne, mel, cogumelos silvestres), de regulação (ex. climática, hidrológica) e culturais (ex. turismo, valor identitário). A descrição da **alternativa zero** (evolução do território na ausência do projeto) revela-se, em consequência, algo redutora no que se refere às possíveis trajetórias da dinâmica futura da vegetação, da valorização dos seus serviços ecológicos e do ordenamento dos usos do espaço.

B. Identificação e caracterização de impactes

No que se refere à metodologia empregue na avaliação de impactes, a classificação do valor ecológico (Elevado / Moderado / Reduzido) não considera o estatuto de ameaça dos elementos florísticos (apenas dos faunísticos), o que poderia ter sido feito com base na recentemente publicada **Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental**. Para o efeito, deverá ser usado um critério semelhante ao que foi usado para o estatuto de ameaça das espécies de fauna, mas propõe-se que esse critério seja melhorado considerando também as espécies Quase Ameaçadas (NT), as quais, sugere-se, devem configurar um valor ecológico "Elevado".

Em linha com o comentário anterior, a legislação que cria o **Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados** (Decreto-Lei n.º 242/2015) não parece ter sido considerada para efeitos de valoração ecológica. Ao abrigo do artigo 44º deste diploma, todas as espécies com estatuto de ameaça estão sujeitas a um regime contraordenacional em todo o território nacional, devendo, por isso, ser consideradas como espécies legalmente protegidas. Apesar de o Cadastro não se encontrar ainda publicado, a sua consulta pública encontra-se em análise desde novembro de 2021, pelo que se prevê para breve a sua publicação e entrada em vigor. Assim, e muito embora este critério seja parcialmente redundante com o critério do estatuto de ameaça, **o referido diploma deverá ser incluído/considerado nas classes de valoração ecológica** em (re)avaliações que possam ainda vir a ser realizadas.

É destacada no EIA como um impacte importante a destruição direta do coberto vegetal, nomeadamente dos matos e tipos de vegetação a eles associados espacial e

ecologicamente. Embora seja verdade que este mosaico de etapas iniciais da sucessão ecológica se encontra amplamente representado no norte e centro de Portugal, ele constitui o habitat potencial de diversas espécies de flora ameaçadas e/ou endémicas com ocorrência provável na área de intervenção (ver Tabela 2), com destaque para as comunidades de clareiras em solos delgados e pouco evoluídos (leptossolos, litossolos). Este facto reforça a **importância de uma cartografia mais fina dos tipos de habitats e dos principais elementos florísticos associados**, em particular nas áreas que serão alvo de remoção do coberto vegetal.

Outros tipos de habitat, ainda que possam ocupar uma área diminuta e não ser alvo direto de destruição ou alteração biofísica pelo projeto, podem albergar populações de espécies relevantes em termos de conservação. É o caso dos lameiros (presentes), cervunais e zonas turfosas (possivelmente presentes), que podem albergar elementos florísticos importantes como *Agrostis juressi*, *Arnica montana* subsp. *atlantica*, *Narcissus pseudonarcissus* subsp. *nobilis* ou *Paradisea lusitanica* (ver Tabela 2). Assim, os impactes sobre estes habitats com baixa expressão territorial podem significar perdas de biodiversidade bastante mais significativas do que os impactes em grande escala sobre tipos de vegetação com baixo potencial de habitat para elementos florísticos relevantes (ex. os povoamentos florestais de resinosas). Desta forma, a importância atribuída à descrição dos impactes sobre os habitats maioritários na paisagem, menorizando a **importância dos impactes sobre os habitats de ocorrência pontual ou linear**, poderá levar a um enviesamento (subestimação) na avaliação dos mesmos. Sugere-se que estes impactes sejam reavaliados após uma **prospeção no terreno dirigida especificamente aos tipos de habitats e elementos florísticos referidos** acima (Tabelas 5 e 6).

Na **síntese de impactes** (secção 1.7.6) não são mencionados os impactes (sobre a flora e os habitats) resultantes da deposição de estéreis durante a fase de exploração; contudo, devido à sua magnitude esses impactes deveriam ser destacados também neste texto.

Não são identificados no EIA **impactes cumulativos** relevantes sobre a flora e os habitats, o que mais uma vez poderá traduzir as lacunas de informação já aludidas em pontos anteriores. Recomenda-se que também estes impactes sejam reavaliados após uma prospeção no terreno dirigida aos tipos de habitats e elementos florísticos referidos acima (ver Tabelas 5 e 6).

A identificação de **medidas específicas de minimização de impactes** sobre a flora e os habitats terá também sido afetada negativamente, quer pelas lacunas de caracterização da situação atual anteriormente referidas, quer pelo foco quase exclusivo nos impactes previsíveis no interior da área de intervenção, sem considerar impactos nos territórios adjacentes (incluídos, tal como a área em estudo, numa região com diversos estatutos internacionais de proteção). Recomenda-se, assim, que **as medidas de minimização de impactes (incluindo os cumulativos que possam vir a ser identificados) sejam reavaliadas à luz de nova informação que venha a ser obtida em resultado das prospeções complementares** sugeridas, em particular caso se confirme a presença de alguns dos tipos de habitat e elementos florísticos listados acima (ver Tabelas 5 e 6).

Apesar de avaliar o potencial de minimização ou compensação de cada tipo de impacte, o EIA não prevê explicitamente medidas de compensação de impactes sobre a flora e os habitats. Contudo, tendo em conta que se trata de um projeto que, a ser implementado, terá impactes irreversíveis sobre a vegetação atual, **considera-se importante que sejam previstas medidas de compensação em adição às de minimização**. Poderão, por exemplo, ser consideradas medidas associadas à valorização do sistema tradicional de uso da terra, coerentes com o estatuto que a região adquiriu enquanto Património Agrícola Mundial do Barroso; assim como a recuperação de habitats florestais, lameiros em abandono ou intensificação, e outros habitats associados a cursos de água e zonas húmidas.

C. Monitorização

A opção de não propor a implementação de planos de monitorização para a flora e os habitats **revela-se desajustada dadas as características do projeto**, e em particular caso se venha a confirmar a presença (provável) de tipos de habitat e/ou flora ameaçada com ocorrência tipicamente pontual ou linear na paisagem.

De qualquer forma, considerando apenas a informação fornecida no EIA, recomenda-se, no mínimo, a implementação de planos de monitorização dirigidos aos **habitats aquáticos ou anfíbios e aos habitats florestais a eles adjacentes**, nomeadamente (mas não apenas) em locais/parcelas que venham a ser alvo de intervenções de proteção/mitigação ou recuperação/restauro (compensação).

Recomenda-se igualmente o **alargamento dos referidos programas de monitorização à envolvente da área de intervenção**, por forma a detetar precocemente eventuais impactes diretos ou indiretos das várias fases do projeto sobre a flora e os habitats dos territórios limítrofes.

B. Fauna

Apreciação geral do EIA

A situação de referência revela um **trabalho intensivo de prospeção bibliográfica e de exploração das bases de dados publicamente acessíveis** (nomeadamente as disponíveis no site do ICNF - Atlas), relativas à região onde se enquadra a área de estudo, complementadas com trabalho de campo. Contudo, o estudo da caracterização de referência apresenta **lacunas revelantes,** existindo uma grande discrepância no detalhe da informação obtida nos diferentes grupos faunísticos, bem como a existência de poucos dados recolhidos com base na realização de trabalho de campo, dificultando a interpretação dos resultados e a avaliação de impactes.

Os principais grupos da fauna estão representados, incluindo os invertebrados (aquáticos e terrestres), e os principais grupos de vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos, incluindo quirópteros). No entanto, o elenco dos diferentes grupos de fauna não apresenta o mesmo nível de detalhe, existindo lacunas revelantes, nomeadamente a ausência de

várias espécies importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres. Há espécies com estatuto de ameaça que não são referidas.

As tabelas apresentadas em anexo (Anexo 3 – Fatores Biológicos e Ecológicos) com **os elencos específicos para os diversos grupos de fauna são, em geral, adequadas à função a que se destinam**. Em particular, para cada espécie identificada como de ocorrência "potencial", é indicada a respetiva escala espacial (quadrículas de 10x10 km, 2x2 km, 1x1 km ou observações no local – "campo"), o que ajuda a contextualizar a sua probabilidade de ocorrência no local. Contudo, a maioria da **informação é baseada em recolha bibliográfica, em alguns grupos não atualizada, e sem a confirmação no campo**, nomeadamente de espécies com estatuto relevante de conservação.

Face à caraterização dos **Impactes e Medidas**, a metodologia conceptual de avaliação dos impactes, em geral, é adequada, com a separação clara entre as diversas alternativas do projeto e as fases em que este se encontra dividido (ie, construção, exploração e desativação). No entanto**, a identificação de impactes é feita de forma generalista,** não descriminando grupos faunísticos, nem espécies vulneráveis, dificultando a avaliação dos potenciais efeitos específicos.

A **avaliação dos valores biológicos afetados baseia-se em pressupostos bem definidos**, assentes no estado de conservação/ameaça legal das espécies faunísticas e respetivos habitats de suporte, nomeadamente das Diretivas Europeias dos Habitats e das Aves. No entanto, embora o estudo reconheça a existência de impactes para quase todos os grupos, **a avaliação foi subestimada**, sendo considerados, de forma geral, de magnitude reduzida ou não significativos.

Os **pressupostos de avaliação da magnitude dos impactes abrangem tanto os efeitos ao nível das espécies** (alterações populacionais ou de área de distribuição), como ao nível mais holístico dos ecossistemas ("equilíbrio dos ecossistemas", "stress nos processos ecológicos"). No entanto, a **metodologia utilizada é pouco especifica**, levando à omissão de impactes óbvios e relevantes, principalmente para algumas espécies ou grupos específicos.

É proposto um conjunto de medidas de mitigação/compensação para todas as fases do projeto, que incluem medidas de carácter geral e medidas específicas para determinados descritores, incluindo a Fauna. No entanto, as medidas de mitigação/compensação propostas para a maioria dos grupos ou espécies de Fauna são muito gerais, carecendo de especificidade e detalhe para serem efetivas.

O EIA propõe vários planos de monitorização bastante pormenorizados, mas apenas dois no âmbito da Fauna (lobo e quirópteros).

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Apesar do volume de informação recolhido, o estudo apresenta **lacunas importantes ao nível metodológico e de interpretação dos dados**, e nota-se uma discrepância de tratamento nos diferentes grupos faunísticos, sendo alguns **tratados de forma demasiado sumária e superficial**. Por exemplo, grupos como os dos invertebrados aquáticos, anfíbios e répteis, aves e mamíferos (incluindo quirópteros), são abordados de

forma extensiva, ao passo que os invertebrados terrestres, compreendem poucas espécies.

A **exploração/interpretação da informação recolhida apresenta algumas falhas**. Por exemplo, uma parte substancial dos dados provém de Atlas com informação antiga (ex. anfíbios e répteis – 2008). Contudo, o uso desta informação desatualizada não é ponderado na análise. No que diz respeito às aves, para além da atualização dos dados do atlas de 1999-2005 (que parece ter sido feita), deveria ter sido consultado o Atlas das Aves Invernantes e Migradoras (2012-2013), que fornece informação à escala da quadrícula 10x10 km sobre a ocorrência das espécies fora do período reprodutor. Quanto aos mamíferos, e embora só tenha sido publicado depois da apresentação do EIA, o trabalho recentemente publicado por Grilo et al. (2022), atualiza o elenco de espécies dado para a zona. Não foram consultadas outras referências bibliográficas disponíveis, de modo a completar a listagem de mamíferos potencialmente presentes na área de projeto (Queiróz et al., 1998; Álvares & Fachada, 2003; Gomes et al., 2013).

Os **resultados são apresentados apenas em função dos elencos faunísticos**, o que é redutor. Certos grupos faunísticos, como os invertebrados terrestres (odonatas), anfíbios, aves ou mamíferos (incluindo quirópteros), ocorrem em função da existência de determinados habitats de alimentação, espécies de plantas (odonatas) e/ou locais de abrigo ou reprodução específicos (ex. grutas, minas). A situação de referência deveria, assim, ter também incluído uma análise de ocorrências por habitat para todos os grupos, discriminada por espécie.

No caso das **aves, não é feita qualquer diferenciação fenológica** (ex. espécies reprodutoras, invernantes, etc.), que pode influenciar de forma muito significativa a proposta de medidas de mitigação, sobretudo durante a fase de construção (ex. na definição dos períodos de interdição/redução de certas atividades).

No que diz respeito à **metodologia específica (de campo)** para cada grupo, constata-se que esta é geralmente descrita de **forma insuficiente e pouco clara** (ex. anfíbios e répteis, aves, mamíferos terrestres), está desatualizada (quirópteros) **ou é mesmo omitida** (invertebrados terrestres e peixes).

O **trabalho de campo para recolha de informação "complementar" decorreu apenas durante a primavera/verão de 2021** (mais precisamente, entre maio e junho), embora o EIA refira que a informação vinha a ser recolhida desde 2017, mas sem apresentar quaisquer evidências. Para alguns grupos (invertebrados terrestres, anfíbios), a prospeção no campo pode ter ocorrido fora do período de ocorrência das espécies e/ou de menor atividade das espécies. Tendo em conta a diversidade de grupos faunísticos e a ocorrência (potencial) de espécies com estatuto de ameaça elevado, particularmente no caso das aves e dos mamíferos, deveriam ter sido feitas amostragens direcionadas para a sua deteção, nas épocas propícias. Alguns casos paradigmáticos são, entre outras, as espécies: *Pyrrhocorax pyrrhocorax*, *Gallinago gallinago* (população reprodutora) e *Galemys pyrenaicus*.

Relativamente ao **esforço de amostragem**, constata-se que **não são mencionados os números de pontos** (exceto no caso dos peixes), os **locais e datas de amostragem, nem o esforço despendido** (tempo, distância percorrida). Para vários grupos faunísticos, o número e/ou a localização da rede de amostragem deveriam ter sido ajustados, de forma

a cobrir maior área (peixes, quirópteros) ou habitats importantes, como o habitat ribeirinho (anfíbios), ou incluir biótopos significativos (aves).

Em geral, considera-se que o **elenco faunístico para a caracterização do estado de referência**, pelas razões aduzidas acima, se encontra, com raras exceções (invertebrados aquáticos) sub-avaliado. **Registam-se lacunas de informação importantes ao nível das aves e, sobretudo, nos invertebrados terrestres**. Outros grupos (anfíbios e répteis, quirópteros, mamíferos terrestres) embora potencialmente sub-representados, foram melhor amostrados. No entanto, **na ausência de uma descrição metodológica detalhada, considera-se não ser possível, na maior parte dos casos, avaliar com precisão a dimensão da lacuna de informação**.

Várias espécies com estatuto de ameaça elevado não são referidas no EIA mas têm elevado potencial de ocorrência, uma vez que foram confirmadas na quadrícula 20x20 km onde se insere a área de estudo, como por exemplo as espécies: *Emys orbicularis* (répteis); *Pyrrhocorax pyrrhocorax*, *Gallinago gallinago*, *Saxicola rubetra* e *Emberiza hortulana* (aves); e *Galemys pyrenaicus* (mamíferos terrestres). No caso dos invertebrados terrestres, em particular, é quase certo que terá ocorrido uma sub-avaliação do número de espécies ameaçadas.

Há várias espécies de aves e mamíferos terrestres de ocorrência real ou potencial que não são elencadas no EIA (Tabelas 7 e 8).

Tabela 7. Espécies de aves que não são listadas como potenciais na área do projeto, mas que detêm estatutos de conservação particularmente desfavoráveis e ocorrem na envolvência imediata. (Nid. – Atlas Nidificantes: Mig-Inv – Atlas Migradoras-Invernantes).

Espécie	Nidif.	Migração pós-nupcial	Inverno	Estatuto Conserv. PT	Atlas (Nid / Mig-Inv)	Quadríc. 10x10
Milvus milvus	X			CR	Nid	adjacente
Aquila fasciata	X			EN	Nid	adjacente
Falco subbuteo	X	X		VU	Nid/Mig-Inv	adjacente
Falco peregrinus	X			VU	Nid	adjacente
Falco columbarius			X	VU	Mig-Inv	adjacente
Gallinago gallinago	X			CR	Nidificantes	adjacente
Bubo bubo	X			NT	Nid	adjacente
Asio otus	X			DD	Nid	adjacente
Caprimulgus europaeus	X			VU	Nid	adjacente
Anthus trivialis	X			NT	Nid	adjacente
Saxicola rubetra	X	X	X	VU	Nid/Mig-Inv	adjacente
Turdus pilaris			X	DD	Mig-Inv	adjacente
Muscicapa striata	X			NT	Nidificantes	adjacente
Lanius senator	X			NT	Nid	adjacente
Pyrrhocorax pyrrhocorax			X	EN	Mig-Inv	adjacente
Loxia curvirostra	X		X	DD	Nid/Mig-Inv	adjacente
Emberiza hortulana	X			DD	Nid	adjacente
Fringilla montifringilla			X	DD	Mig-Inv	projecto

Tabela 8. Mamíferos terrestres não voadores não listados como de ocorrência potencial na área do projeto da mina "Romano" (áreas da concessão mineira e do Complexo de Anexos Mineiros) e sua envolvente alargada (≈20km).

Ordem Espécie	Nome Vulgar	Estatutos de conservação				
		Portugal Contin. (Livro Vermelho dos Vertebrados)	UE (Diretiva Habitats)	IUCN	Espécie cinegética	Convenção de Berna
Ordem Eulipotyphla (Insectivoros)						
Galemys pyrenaicus	Toupeira-de-água	**VU**	Anexo II, IV	**EN**		Anexo II
Sorex minutus	Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos	**DD**		LC		Anexo III
Crocidura suaveolens	Musaranho-dentes-brancos-pequeno	**NE**		LC		Anexo III
Neomys anomalus	Musaranho-de-água	**DD**		LC		Anexo III
Ordem Rodentia (Roedores)						
Eliomys quercinus	Leirão	**DD**		**NT**		Anexo III
Mus musculus	Rato-caseiro	LC		LC		

Estatutos de Ameaça: CR – Criticamente em Perigo; EN– Em Perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase Ameaçado; DD – Informação Insuficiente; LC– - Pouco Preocupante; NA – Não Aplicável; NE – Não Avaliado

Foram detetados **casos de nomenclatura errados ou desatualizados** (anfíbios e répteis) (Tabela 9), com estatuto de ameaça incorretos ou desatualizados (mamíferos terrestres) (Tabela 9), identificações incorretas (quirópteros) e trocas de nome ao longo do texto (aves).

Tabela 9. Lista das espécies de **anfíbios e répteis** que mudaram de nome e/ou de estatuto de conservação (UICN 2021) e que estão incorretamente referidas no EIA.

Nome científico EIA	Nome científico atual	Estatuto IUCN 2021
Triturus boscai	*Lissotriton boscai*	Least Concern
Chioglossa lusitanica	*Chioglossa lusitanica*	Vulnerable
Rana iberica	*Rana iberica*	Vulnerable
Discoglossus galganoi	*Discoglossus galganoi*	Least Concern
Lacerta schreiberi	*Lacerta schreiberi*	Near Threatened
Timon lepida	*Timon lepidus*	Near Threatened
Vipera seoanei	*Vipera seoanei*	Least Concern
Bufo bufo	*Bufo spinosus*	Sem alteração
Bufo calamita	*Epidalea calamita*	Sem alteração
Podarcis hispanica	*Podarcis lusitanica*	Sem alteração
Elaphe scalaris	*Zamenis scalaris*	Sem alteração
Natrix natrix	*Natrix astreptophora*	Sem alteração

Nestas circunstâncias, é fortemente recomendado **que se complemente a situação de referência,** com um **novo período de amostragem no campo direcionado para grupos (invertebrados terrestres, peixes) não devidamente amostrados e para as espécies com estatuto de ameaça elevado** referidas acima que não foram consideradas na presente versão do EIA. Os trabalhos de campo devem abranger um período mínimo de um ano, cobrir os principais habitats/biótopos existentes, de acordo com as necessidades ecológicas dos diversos grupos/espécies (ex. as várias massas de água existentes, para os peixes, *Emys orbicularis* e *Galemys pyrenaicus;* todos os biótopos mencionados no EIA para a avifauna; as imediações das galerias subterrâneas presentes na zona, para os quirópteros), implicar um número suficiente de pontos de amostragem e, dependendo dos grupos, amostragens em todas as épocas do ano.

No **caso específico do Lobo-ibérico (*Canis lupus signatus*)**, a informação apresentada no EIA baseia-se maioritariamente na área circular atribuída à alcateia do Leiranco de acordo com o "Censo Nacional do Lobo 2002-2003" (Pimenta et al., 2005) e nos ataques ao gado declarados ao ICNF entre 2013 e 2020, o que por si só constituem fontes de informação pouco adequadas para avaliar a utilização do espaço e situação populacional deste carnívoro. Ao contrário do referido no EIA, **a área do projeto de exploração localiza-se numa das principais zonas de maior atividade e refúgio existentes no interior do território da alcateia do Leiranco**, tal como demonstrado pelo seguimento por telemetria de um lobo macho residente em 1999 (Álvares, 2011), e sobrepõem-se, na sua íntegra, com locais de reprodução desta alcateia, detetados desde 1995 (Álvares, 2011). Com base na deteção de evidências de crias durante a sua época de dependência (julho-setembro) são conhecidos quatro locais de reprodução na alcateia do Leiranco: i) "Nogueira", situado na serra do Leiranco e onde a reprodução foi considerada provável em 1999 (Álvares, 2011); ii) "Morgade", situado no extremo norte da área de projeto e onde a reprodução foi confirmada em 1998 (Álvares, 2011); iii) "Carvalhais-Norte", situado na zona central da área do projeto e onde a reprodução foi considerada provável em 1995, 2000, 2001 e 2002, e confirmada em 2005 (Pimenta et al., 2005; Álvares, 2011); e iv) "Carvalhais-Sul", situado na zona sudoeste da área do projeto e onde a reprodução foi recentemente confirmada em 2021, no âmbito do atual "Censo Nacional do Lobo 2019-2021" (ICNF, dados inéditos).

Atendendo à importância dos abrigos subterrâneos para a conservação de morcegos, **subsistem algumas dúvidas sobre a prospecção das galerias conhecidas**. Compreende-se que não existam condições para a prospecção de todas as galerias, mas não se esclarece sobre a possível utilização por quirópteros de galerias que não tenham sido visitadas. Conhecendo-se a sua localização, ainda que aproximada ("Anexo IV – Património Arquitetónico Arqueológico e Etnográfico" – em particular Fig. 3 e 4), seria importante **realizar escutas nas imediações destas estruturas durante o período de emergência dos abrigos**. Nos casos em que foi confirmada a sua ocupação, importa esclarecer as épocas em que foram prospetados, bem como o número exato de indivíduos observados. Esta informação é particularmente relevante, já que as espécies mencionadas possuem estatuto DD (*Myotis emarginatus*) e VU (*Rhinolophus ferrumequinum*).

B. Identificação e caracterização de impactes

A **identificação de impactes** é feita de forma muito **generalista**. Os principais impactes identificados (ex. "destruição direta de habitats", "perturbação", "contaminação do meio hídrico", etc.) **não são objeto de discriminação dentro dos grupos** (há espécies mais afetadas do que outras pelo mesmo tipo de impacte), o que torna difícil a avaliação concreta dos potenciais efeitos ao nível específico. Sobretudo no caso de espécies vulneráveis, algumas das quais identificadas no estudo (ex. *Vipera latastei*, *Canis lupus*, *Aquila chrysaetos*), mas que **não são objeto de uma avaliação detalhada**. Esta abordagem deixa de fora espécies importantes, embora menos icónicas, como por **exemplo o bivalve ameaçado *Margaritifera margaritifera*, que não é objeto de qualquer avaliação de impacte**, espécies de aves menos conspícuas, como *Monticola saxatilis* e *Emberiza citrinella*, que foram observadas no campo, ou espécies de mamíferos cuja presença é dada como potencial na região (quadrícula de 10x10 km) como *Felis silvestres*, ou foram mesmo detetadas, como *Oryctolagus cuniculus*.

Embora o **EIA reconheça a existência de impactes** para quase todos os grupos, estes são **subestimados**, e considerados de "magnitude reduzida" e "não significativos", na maior parte dos casos. Um caso paradigmático diz respeito ao impacte do ruído durante a fase de construção, em aves e mamíferos, que é considerado "de magnitude reduzida". Contudo, em ambos os grupos faunísticos referidos, há espécies mais sensíveis do que outras aos efeitos do ruído, que não foram consideradas, pelo que o simples princípio da precaução deveria levar a uma avaliação mais conservadora (i.e., mais gravosa), pelo menos para algumas espécies consideradas mais sensíveis. No caso das aves, o impacte da densificação da rede elétrica na zona é considerado "não significativo". Contudo, tendo em conta a presença de várias espécies de aves de rapina planadoras, nidificantes ou potencialmente nidificantes na área, considera-se que esta **avaliação foi subestimada**. No caso dos quirópteros, e de acordo com os desenhos apresentados, a grande parte das galerias subterrâneas existentes estão localizadas na zona de exploração a céu aberto e de depósito de estéreis, **pelo que é necessário esclarecer de forma inequívoca a não interferência com estes abrigos potenciais**. Caso se preveja a destruição ou perturbação destas estruturas, **os dados disponíveis não permitem avaliar a dimensão do impacte**, o qual poderá ser irreversível e significativo, já que não é expectável que exista uma grande disponibilidade de galerias subterrâneas na área de estudo ou na sua envolvente.

A **utilizada metodologia generalista conduziu também à omissão** de vários impactes óbvios, mas restritos a espécies ou grupos específicos. Assim, por exemplo, **nada é referido sobre a poluição luminosa no período noturno**, que pode afetar a generalidade dos mamíferos, nomeadamente os quirópteros. Da mesma forma, a existência de reservatórios de água a céu aberto pode constituir autênticas armadilhas para a fauna terrestre que as tente utilizar para beber, ou que lá caia de forma acidental.

Tendo em conta o resultado da identificação/avaliação de impactes, não foram propostas **medidas de mitigação/compensação** para a maioria dos grupos ou espécies de Fauna, ou foram-no de forma muito geral. As propostas, em geral, limitam-se à necessidade de minimizar riscos para a fauna durante a fase de construção (medidas FC19 a FC23 do EIA)

ou de exploração (medidas FE28 a FE30), executar o(s) plano(s) de monitorização dos quirópteros e lobo (FC18 e FE25), proceder à recuperação de habitats (FE26, FE27 e FE30) e instalar dispositivos anti-colisão na linha elétrica (FE31). Considera-se que mesmo estas medidas, ou pelo menos algumas delas, deveriam ter sido mais desenvolvidas.

As medidas propostas para a fase de construção/exploração referem (e bem) a necessidade de minimizar a perturbação na Fauna durante os períodos mais sensíveis do dia, em que a atividade é maior (amanhecer e entardecer). Contudo, **são omissas no que diz respeito à necessidade de condicionar as atividades em períodos específicos do ciclo fenológico** (ex. reprodução), de acordo com as especificidades dos diversos grupos abrangidos (sobretudo anfíbios e répteis, aves, mamíferos terrestres e quirópteros).

Relativamente aos grupos/espécies para as quais foram feitas propostas, no caso dos **quirópteros**, e sendo possível a preservação das galerias subterrâneas, sugere-se que **as entradas sejam limpas e o acesso condicionado através da utilização de estruturas *bat-friendly***. Estas estruturas permitem o acesso por morcegos, ao mesmo tempo que acautelam questões de segurança, impedindo o acesso de pessoas. Esta medida deverá ser adotada, independentemente da confirmação da utilização por morcegos, já que manterá a possibilidade de uma utilização futura. Ainda em linha com esta medida, e estando prevista a abertura de galerias subterrâneas, com posterior preenchimento, sugere-se que, **ao invés de preencher estas galerias, se equacione a sua preservação, e limitação de acesso utilizando estruturas *bat-friendly***.

Ainda relativamente aos quirópteros, **a proposta de instalação de caixas-abrigo** (medida FE27) **deve ser reavaliada**. A colocação de caixas abrigo tende a beneficiar espécies ubíquas, com elevado número de efetivos populacionais, e que não oferecem preocupação de conservação (ex. espécies do género *Pipistrellus*). Ao propiciar o estabelecimento destas espécies, a medida poderá contribuir para um aumento da competição por recursos (ex. alimento), podendo prejudicar espécies com maior interesse de conservação (ex. quirópteros cavernícolas) que utilizam a área. Esta medida poderá, no entanto, fazer sentido, em situações em que há lugar à destruição de abrigos de *Pipistrellus*.

O EIA **não refere qualquer medida de compensação destinada a outros mamíferos terrestres não voadores**. Deveriam, pelo menos, ser **definidas e aplicadas ações concretas de melhoria e salvaguarda dos habitats de espécies com elevado valor para a conservação** (ex. *Canis lupus*, *Felis silvestris*, *Galemys pyrenaicus*, *Arvicola sapidus* e *Oryctolagus cuniculus*). **Estas medidas compensatórias específicas deverão ser melhor identificadas e contemplar a sua aplicação não só na área de intervenção e concessão do projeto, mas também em outras áreas envolventes pertencentes ao município de Montalegre** (i.e. medidas "off-set"). Como exemplo, deveria ser assegurada uma maior abrangência espacial do "Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística" mencionado no EIA, com o objetivo de realizar uma correta gestão de material combustível e plantação de espécies arbóreas nativas, para além da área de concessão, contribuindo assim para a **recuperação e diversificação de habitats em toda a envolvente alargada do projeto**.

Em particular, deveriam ser asseguradas **medidas compensatórias específicas direcionadas ao lobo-ibérico**, face aos expectáveis impactes negativos nesta espécie com

elevado estatuto de ameaça, e à semelhança do aplicado no âmbito de processos pós-AIA de Parques Eólicos e outros empreendimentos. Neste sentido, **as medidas compensatórias direcionadas ao lobo-Ibérico deveriam envolver ações que promovam, por exemplo, a melhoria do seu habitat** (ex. salvaguardar zonas de refúgio e aumento da disponibilidade de presas silvestres), **a atenuação do risco de mortalidade não-natural** (ex. fiscalização de caça furtiva e iscos envenenados) e a **diminuição do conflito com a atividade pecuária** (ex. aplicação de medidas de prevenção de ataques ao gado).

Para **minimizar o impacte do potencial afogamento de animais nos reservatórios de água** a céu aberto, deveriam ser consideradas medidas que, aquando da sua construção, prevejam a colocação de margens pouco íngremes, ou patamares que facilitem o acesso ao exterior. Em alternativa podem-se instalar dispositivos que também possam possibilitar a fuga.

Não foram considerados eventuais impactes cumulativos com outros projetos da região (ex. parques eólicos, linhas elétricas), exceto no caso do lobo-ibérico.

C. Monitorização

Está prevista a implementação de um programa de monitorização (PM) dos Recursos Hídricos de Superfície que inclui as duas ribeiras onde se prevê a captação da água. No entanto, os únicos parâmetros biológicos que está previsto avaliar são os microbiológicos. Sugere-se que se mantenha uma **monitorização das diatomáceas, peixes e macroinvertebrados bentónicos,** bem como dos elementos físico-químicos da água nos mesmos locais. Adicionalmente, propõe-se que se faça a monitorização das espécies *Margaritifera margaritífera* e de *Chioglossa lusitânica*, seguindo metodologias adequadas.

Considera-se pertinente, à semelhança do que é proposto para o lobo-Ibérico e para o grupo dos quirópteros, o desenvolvimento de um **programa de monitorização de aves** com o objetivo de monitorizar o efeito do projeto neste grupo, e em particular: (i) para as espécies com elevado estatuto de ameaça e cuja nidificação na área é possível ou provável, como é o caso de *Monticola saxatilis* e de *Emberiza citirinella* e, (ii) para aquelas que estejam globalmente sujeitas a maiores riscos associados à construção do projeto, como é caso das aves de rapina. Para tal sugere-se como principais objetivos da monitorização destas espécies: (i) a **caracterização da forma como utilizam a zona de implementação do projeto** (i.e., definição de áreas de ocorrência, confirmação da nidificação e estimativa do número de casais nidificantes) e, (ii) a **avaliação dos impactes diretos e indiretos** (efeito de exclusão, perturbação da nidificação) da exploração sobre estas espécies. O número total de pontos e percursos total deverá ser definido em função da área a cobrir e da envolvência próxima a partir deles, estratificados, se for necessário, por tipo de habitat.

Relativamente ao **PM dos quirópteros**, considera-se que apresenta apenas as linhas bastante gerais, mas que no global cumpre com os objetivos. Sugere-se, no entanto, que **os pontos de escuta com recurso a detetores manuais, sejam substituídos por pontos de escuta com estações automáticas que façam registos durante todo o período de atividade de morcegos**, e preferencialmente em mais do que uma noite consecutiva. Esta

abordagem permitirá uma maior robustez de dados e, consequentemente, uma maior aproximação à realidade, quer em termos de elenco específico, quer em termos de utilização do espaço.

O EIA refere a elaboração de um **Programa de Monitorização do Lobo-ibérico (PML),** que se considera demasiado limitado no tempo (apenas dois anos durante a fase de exploração) e pouco adequado na abordagem metodológica. Idealmente, o PML deveria abranger um mínimo de **dois anos durante a Situação de Referência, toda a fase de construção e um período mínimo de cinco ano durante a fase de Exploração**, de forma a permitir uma adequada avaliação de impactes sobre o lobo-ibérico. Isto é importante numa lógica de gestão adaptativa, para permitir identificar problemas e implementar as medidas corretivas necessárias. Relativamente à abordagem metodológica, considera-se que deve principalmente centrar-se na avaliação do tamanho de grupo e sucesso reprodutor da alcateia (ocorrência de reprodução, localização do local de cria), com seguimento de indivíduos marcados. Com efeito, o padrão reprodutor e o efetivo da alcateia são os parâmetros mais informativos para avaliar as respostas comportamentais do lobo-ibérico a infraestruturas. Neste sentido, para garantir uma avaliação pormenorizada deveria ser ponderada a utilização de telemetria, através do seguimento de lobos marcados com colares GPS. O PML deveria, ainda, assegurar a obtenção simultânea de dados populacionais relativos não só às espécies-presa de ungulados silvestres (tal como referido no EIA), mas também de outros carnívoros. **Este trabalho poderia seguir o modelo implementado em EIA de Parques Eólicos, que têm sido desenvolvidos na região**.

Para além da monitorização do Lobo-ibérico, seria importante assegurar planos de monitorização adicionais direcionados a **outras espécies de mamíferos com estatuto de conservação desfavorável,** nomeadamente, *Galemys pyrenaicus* (o qual permitiria a obtenção simultânea de dados de *Arvicola sapidus*), *Felis silvestris* e *Oryctolagus cuniculus*.

Paisagem

Apreciação geral do EIA

O parecer que a seguir se apresenta encontra-se organizado em 3 partes, que correspondem à Caracterização da Situação Atual da Paisagem; à Identificação e Avaliação de Impactes Visuais, e às Medidas de Minimização e Monitorização Ambiental, tal como aparecem no EIA.

Comentários e Recomendações

A. Caracterização da situação de referência

A definição de paisagem adotada neste EIA não foi a definição da Convenção Europeia da Paisagem (CEP). De acordo com a CEP, "paisagem designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo caráter resulta da ação e da interação de fatores naturais e ou humanos."

Embora a adoção desta definição não seja obrigatória, do ponto de vista técnico e político ela seria aconselhada, visto Portugal ser signatário da CEP, e esta ser a definição que melhor defende os interesses das populações, porque dá à perceção pública da paisagem uma importância central. Esta particularidade é de especial importância uma vez que o EIA avalia a qualidade visual da paisagem, onde a fator perceção é determinante.

Unidades e Subunidades de Paisagem: A descrição das Unidades de Paisagem, que consta do ponto 9.2.1 do EIA, é uma **transcrição** do texto correspondente de Cancela d' Abreu et al. (2004), *Contributos para Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*, volume II, DGOTDU, embora não referenciada corretamente.

Desta descrição consta o seguinte parágrafo na página 337: '*As atividades agrícolas e pastoris são praticadas de forma bastante tradicional resultando, em algumas situações, paisagens e formas de vida que estacionaram no tempo. Tal realidade fez deste meio um excelente laboratório vivo do ponto de vista antropológico e etnográfico que deveria ser valorizado e estar na origem de outras dinâmicas de âmbito cultural e económico, tanto mais que a quantidade e diversidade de produtos de qualidade que aqui se podem encontrar é significativa*.' Aqui não é feita qualquer referência à paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso classificada como Sistema Importante do Património Agrícola Mundial, porque a obra de Cancela d' Abreu et al. data de 2004 (o estudo que está na sua base data de 2002) e a classificação da FAO de Abril de 2018. Isto revela que os autores do descritor Paisagem do EIA não fizeram uma atualização do texto transcrito.

Na página 331 do EIA, é reconhecido que as unidades de paisagem descritas permitem apenas um enquadramento à macroescala da zona de estudo, e que é necessária a definição de subunidades de paisagem a uma escala de maior detalhe. No entanto as subunidades de paisagem referidas são também retiradas do trabalho de Cancela d'Abreu, não tendo o aumento de escala necessário à elaboração deste estudo.

Nas fotografias das páginas 329 e 330, onde são apresentadas vistas da envolvente para a concessão mineira, o local desta deveria vir assinalado na foto, através da delimitação de um perímetro ou através de uma simulação.

Avaliação da Qualidade Visual: O método de Avaliação da Qualidade Visual deveria ser identificado, caso tenha sido adotado um método já existente, ou explicitado caso tenha sido adotado um método novo ou adaptado.

O método de especialista adotado, baseia-se nos parâmetros Qualidade Visual da Paisagem e Capacidade de Absorção Visual da Paisagem, para determinar a Sensibilidade da Paisagem. Comparando com um dos métodos mais referidos na literatura da especialidade, o Visual Resource Management (VRM) do Bureau of Land Management (BLM), verificam-se algumas deficiências.

Uma das deficiências é a não determinação de Classes de Recurso Visual, que são simultaneamente uma ferramenta de inventário que retrata o valor relativo dos recursos visuais e uma ferramenta informativa da gestão dos mesmos recursos. As Classes de Recurso Visual do VRM contemplam uma classe onde existe uma decisão prévia de preservar a paisagem existente devido à sua excecionalidade. A determinação desta classe de recurso permitiria salvaguardar a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso.

Por outro lado, a avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor.

No que diz respeito ao fator Relevo, o EIA afirma na página 340: "*Relativamente ao relevo, e de acordo com o comummente aceite em estudos de paisagem, considera-se que as paisagens com qualidade visual mais elevada se encontram relacionadas com relevos mais vigorosos, enquanto as paisagens de menor qualidade visual correspondem a zonas de menor diversidade morfológica.*" Este texto, no que respeita à relação entre o relevo e a qualidade visual é muito discutível. As matrizes de avaliação da qualidade visual integradas em vários métodos de especialistas, nomeadamente o VRM do BLM, atribuem de facto ao relevo mais vigoroso uma maior qualidade visual. No entanto é importante não esquecer que estas matrizes foram desenvolvidas para serem aplicadas em determinadas realidades paisagísticas, e por isso tendem a valorizar os atributos mais apreciados nessas paisagens. A ser verdadeira e universal esta correlação, algumas das paisagens mais valorizadas em Portugal pontuariam muito baixo neste critério (montados alentejanos, ria de Aveiro, etc.).

Por outro lado, analisando a matriz de ponderação (pág. 341), não são compreensíveis os valores de ponderação dados ao Relevo. De acordo com os pressupostos apresentados, esperaríamos uma relação positiva entre o vigor do relevo (expresso em % de inclinação) e a ponderação, o que não acontece. As classes de relevo Inclinado (15 a 25%) e Moderado (5 a 15%) correspondem, respetivamente, às duas ponderações mais baixas (1 e 2), enquanto a classe de relevo Plano (<5%) tem a ponderação de 3. Sendo que grande parte da área de estudo se encontra maioritariamente nas classes de declive Moderado e Inclinado (pág. 327), a matriz de ponderação do Relevo subverte a avaliação da qualidade visual desta área no sentido de a subvalorizar.

Também não são claros os usos do solo escolhidos nem os respetivos valores de ponderação. A matriz de ponderação é apresentada, mas não é dada qualquer justificação que nos permita entender os valores atribuídos aos usos do solo considerados. Nestes deveria ter sido introduzida a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso como um uso do solo, e não a sua decomposição em vários usos. A presença desta paisagem deveria obrigatoriamente ser um fator de majoração da qualidade visual da paisagem (Parâmetros Corretivos), com um valor de ponderação máximo. Nos parâmetros corretivos deste EIA estão apenas incluídos as Caldas Santas de Carvalhelhos e a Albufeira do Alto Rabagão e respetiva faixa de proteção (pág. 342), referidas no trabalho de Cancela d'Abreu, sendo ignorado um dos maiores valores paisagísticos da região, a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso.

Capacidade de Absorção Visual da Paisagem: O método adotado para a determinação da Capacidade de Absorção Visual da Paisagem parece correto, sendo que alguns aspetos necessitam de uma maior clarificação.

Em primeiro lugar os pontos de amostragem (pontos de observação das bacias visuais geradas) deviam ter sido identificados em cartas georreferenciadas.

Embora os pontos e eixos de análise visual tenham sido corretamente determinados, não foi explicitado porque foi atribuído um peso 2 às bacias geradas a partir de infraestruturas lineares, e um peso 1 às bacias geradas em pontos selecionados. Por outro lado, foram considerados mais pontos de observação em estradas nacionais do que em estradas municipais ou caminhos, seguindo o critério de intensidade de uso, e ignorando o critério qualidade de uso. O critério qualidade de uso, deveria ter determinado quais as estradas cénicas, as estradas mais percorridas por turistas existentes ou potenciais, e os trilhos mais percorridos.

A Capacidade de Absorção da Paisagem foi calculada por excesso uma vez a determinação das bacias visuais foi determinada apenas com base no relevo, não tendo sido considerada a vegetação e elementos construídos. Este cálculo por excesso beneficia a proteção visual da paisagem.

Sensibilidade Visual da Paisagem: Sensibilidade Visual da Paisagem foi estimada com base na Qualidade Visual da Paisagem e na Capacidade de Absorção Visual da Paisagem. Dado que a Qualidade Visual da Paisagem terá sido subestimada, a avaliação da Sensibilidade Visual da Paisagem está comprometida. O mesmo se aplica, num outro sentido, à sobrestimação da Capacidade de Absorção Visual da Paisagem.

Na determinação da Sensibilidade Visual da Paisagem, o VRM usa fatores de quantidade de uso (as áreas mais usadas pelo público são as mais sensíveis); fatores de interesse público na proteção de áreas com elevada qualidade visual, como seria neste caso a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso; fatores de uso do solo adjacente (se a área se encontrar na bacia visual de áreas habitacionais, infraestruturas turísticas existentes ou potenciais, miradouros ou estradas cénicas ela terá uma maior sensibilidade visual); fatores de áreas de interesse especial que necessitem de medidas especiais de proteção da qualidade visual, como poderá ser mais uma vez a paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso.

Em conclusão desta subsecção, o EIA apresenta **aspetos positivos** como (i) a adoção de um método de especialista na avaliação da Qualidade Visual da Paisagem; (ii) a utilização de bacias visuais a partir de pontos de observação críticos para avaliar a Capacidade de Absorção Visual da Paisagem, e (iii) a Capacidade de Absorção da Paisagem foi calculada por excesso uma vez que a determinação das bacias visuais foi determinada apenas com base no relevo, não tendo sido considerada a vegetação e elementos construídos. Este cálculo por excesso beneficia a proteção visual da paisagem.

Considera-se, contudo, que o **EIA apresenta várias fragilidades** nomeadamente nos seguintes aspetos: (i) não foi utilizada a definição de paisagem da Convenção Europeia da Paisagem. A adoção desta definição seria a aconselhada do ponto de vista técnico porque é que melhor defende os interesses das populações; (ii) a descrição das unidades e subunidades de paisagem não estão atualizadas em função de realidades recentes, como a classificação da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso. As subunidades de paisagem usadas não se adequam à escala do objeto estudado, devendo ter sido definidas em função deste; (iii) a avaliação da Qualidade Visual da Paisagem baseia-se apenas na análise de dois parâmetros: Relevo e Uso do Solo, o que nos parece manifestamente redutor; (iv) a matriz de ponderação do fator Relevo, de acordo com os pressupostos, subverte a avaliação da qualidade visual da área de estudo no sentido de a subvalorizar, pelo que deverá ser corrigida; (v) a matriz de ponderação do fator Uso do Solo não é compreensível. Os fatores de ponderação deverão ser explicados; (vi) os Parâmetros Corretivos não valorizam a paisagem do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, que deverá ser incluída com valoração máxima; (vii) falta de fiabilidade na estimação da Sensibilidade Visual da Paisagem, devido à subvalorização da Qualidade Visual da Paisagem acima referida.

B. Identificação e caracterização de impactes

De acordo com o referido na página 541 do EIA, o estudo de impacte ambiental sobre a paisagem avalia apenas os "impactes relacionados com a alteração do ambiente visual da área de estudo". Uma vez que não são referidos os critérios de determinação da área de estudo, o estudo de impacte visual em causa deveria abarcar toda a área de onde a estrutura da mina é visível, através da definição de bacias visuais apropriadas.

O método utilizado na avaliação do impacte visual não é claro, uma vez que a página 544 do EIA descreve novas bacias visuais, construídas a partir de critérios diferentes dos utilizados na caracterização da situação atual da paisagem (situação de referência). O texto parece também sugerir a criação de bacias visuais a partir das estruturas da mina, o que não faz qualquer sentido. Sugere-se assim o esclarecimento deste ponto.

As zonas de distância utilizadas, indicadas na página 544, são também muito diferentes das sugeridas pelo VRM. 500 metros versus 3 a 5 milhas; 500 a 2000 metros versus 5 a 15 milhas; mais de 2000 metros versus mais de 15 milhas. Uma vez que as distâncias utilizadas são, conforme consta na página 544, baseadas em bibliografia da especialidade, essa bibliografia devia ser citada.

A determinação do Impacte Visual (Visibilidade + Qualidade Visual da Paisagem) poderá estar subestimada dada a metodologia adotada na avaliação da qualidade visual da paisagem.

A paisagem destruída pela área de intervenção, ocupada maioritariamente por floresta de resinosas e matos, não é, em si, relevante em termos de qualidade visual. Relevante é o impacto que esta área pode ter na paisagem envolvente classificada. Como temos dúvidas acerca do método utilizado na avaliação do impacte visual, não nos podemos pronunciar sobre ele detalhadamente.

Na página 553 do EIA afirma-se o seguinte: "*Ambas as subunidades caraterizam-se por uma paisagem rural marcada pelo relevo acidentado da região, tendo como marca singular os povoamentos rurais de edificado tradicional de pedra, enquadrados por policulturas e pastagens que são parte integrante do sistema agro-silvo-pastoril do Barroso, Património Agrícola Mundial, frequentemente em contacto com as pequenas bolsas reliquiais de floresta autóctone, outrora dominante na região. Estas subunidades têm, contudo, vindo a apresentar uma modificação progressiva, fruta da desertificação da região, com o crescente recuo das áreas agrícolas e dos espaços florestais, que têm vindo a dar lugar a extensas áreas de matos, em particular nas elevações (topos e encostas), que têm contribuído para uma homogeneização cromática e textural da paisagem, em particular no caso da subunidade "Serras de Barroso, Larouco e Leiranco*." Chama-se a atenção para o facto do texto acima descrito não referenciar a fonte. Esta referência seria da maior importância, porque o texto aponta para uma simplificação generalizada da paisagem que nos parece incompatível com a sua classificação. Consequentemente, nele não é equacionada a possibilidade de desenvolvimento da região em função da classificação da sua paisagem, nomeadamente numa perspetiva de turismo rural e turismo de natureza.

Na página 555 do EIA é afirmado: "*Em termos de alterações qualitativas da paisagem, tal como referido na situação de referência, a análise da paisagem está dependente da avaliação do intérprete, logo a magnitude e a significância destes impactes estão diretamente relacionadas com o senso comum de quem a analisa, bem como da sua sensibilidade, sendo, pois, um processo valorativo.*" A afirmação acima referida é incongruente, pois na avaliação da qualidade visual da paisagem foi utilizado um método de especialista, o qual segundo a literatura não está dependente da avaliação do intérprete, pois segue um protocolo bem definido. Por outro lado, a paisagem em questão foi classificada como uma paisagem única pela FAO, com base em pressupostos científicos e não no senso comum.

A negação e/ou desvalorização sistemática do potencial turístico da região está patente no seguinte excerto da página 562 do EIA: "*Importa salientar que as povoações consideradas correspondem a pequenos aldeamentos com reduzida população, pelo que se pode considerar que o número potencial de observadores de cada povoação encaixa na mesma categoria.(...) Existe alguma sazonalidade no número potencial de observadores, nesta região, principalmente associado ao regresso estival da população emigrante e, com menor ênfase, a observadores temporários resultantes da atividade turística.*"

Alternativa Zero

"*A alternativa zero corresponde à não concretização do projeto. Neste cenário, será mantido o carácter rural do território. Atendendo às tendências demográficas assinaladas para o território (ver ponto 11.2.2 do Capítulo III), de envelhecimento e decréscimo da população do concelho, é expectável, a longo prazo, um recuo progressivo dos espaços agrícolas e florestais do território, que beneficiam a progressão de matos que se tem vindo a verificar nas últimas décadas, e portanto dos espaços de baixa a média sensibilidade visual da paisagem*." (pág. 565).

A alternativa zero apresenta uma leitura redutora do potencial de desenvolvimento do território, visto que não considera a alternativa de desenvolvimento ligada ao turismo rural e ao turismo de natureza, bastante plausível em função da elevada qualidade da paisagem agrícola, o que levou a região do Barroso a ser o primeiro sítio classificado pela FAO como SIPAM (Sistema Importante do Património Agrícola Mundial) em Portugal. Para este potencial contribui também a proximidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, apesar da área de estudo se localizar já na zona de transição desta reserva.

Este potencial é reconhecido neste EIA na caracterização da situação atual relativa ao Ordenamento do Território, onde, conforme citado na página 321, se considera o sistema agro-silvo-pastoril do Barroso como "*um recurso fundamental para promover o turismo rural e de natureza, que desempenham um papel cada vez mais importante nas atividades da região*."

Síntese de Impactes

Na síntese de impactes relativos ao descritor paisagem afirma-se o seguinte relativamente à fase de exploração da mina: "*Na fase de exploração os principais impactes prendem-se com a introdução de elementos estranhos na paisagem. Estes impactes são tão mais importantes pelo pouco enquadramento que as infraestruturas a implantar na paisagem rural de projeto. Importa, contudo, referir que se trata de uma região de reduzida densidade populacional, e portanto, de um potencial de observadores permanentes, pelo que o impacte pode ser considerado de não significativo. Nalguns casos, contudo, pela posição de algumas destas infraestruturas, e pela dimensão das mesmas, pese embora um reduzido número de observadores, o mesmo assumem um peso importante na leitura da paisagem, assumindo-se o impacte como de significativo*.'

A síntese de impactes visuais na fase de exploração da mina continua a ignorar os turistas existentes e potenciais.

Em **conclusão desta subsecção**, o EIA apresenta várias fragilidades, de que se destacam: (i) O método utilizado na avaliação do impacte visual não é claro, uma vez que a página 544 do EIA descreve novas bacias visuais, construídas a partir de critérios diferentes dos utilizados na caracterização da situação atual da paisagem. O texto parece também sugerir a criação de bacias visuais a partir das estruturas da mina, o que não faz qualquer sentido, pelo que se sugere o esclarecimento deste ponto; (ii) a determinação do impacte visual (visibilidade + qualidade visual da paisagem) poderá estar subestimada dada a subestimativa da qualidade visual da paisagem; (iii) a alternativa zero apresenta uma

leitura redutora do potencial de desenvolvimento do território, visto que não considera a alternativa de desenvolvimento ligada ao turismo rural e ao turismo de natureza, potenciada pela presença da Paisagem agro-silvo-pastoril do Barroso, pela sua classificação como SIPAM, e pela proximidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés. Esta alternativa deverá ser considerada; (iv) a síntese de impactes visuais na fase de exploração da mina ignora os turistas existentes e potenciais (observadores temporários) e o potencial turístico da região.

C. Minimização e Monotorização Ambiental

Medidas específicas para a Fase de Construção | Paisagem

Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 769:

"*FC 35 – Devem ser tomadas medidas para a remoção de terra viva que se situa em locais afetados pela obra com o objetivo de preservar as características da terra removida antes do início da obra. A terra viva será armazenada em pargas, localizadas nas zonas adjacentes àquelas onde posteriormente a terra será aplicada.*

FC 36 – selecionar os locais de uso temporário fora de zonas de elevada acessibilidade visual. Selecionar preferencialmente locais junto de obstáculos naturais (orográficos ou de vegetação).

FC 37 – Iniciar logo que possível as intervenções florestais previstas no Plano Ambiental de Recuperação Paisagística.

FC 38 – Equacionar em fase de projeto de execução, uma disposição dos edifícios que compõem os anexos mineiros em diferentes níveis altimétricos, de modo a reduzir os movimentos de terra necessários e, em consequência, as alterações de morfologia de terreno.

FC 39 – Implementar o Plano de Integração Paisagística, a desenvolver em fase de projeto de execução, de todas as plataformas e acessos (internos e externos), de todas as infraestruturas de apoio à atividade mineira.

FC 40 – Prever a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes enquadrantes, nas principais plataformas da exploração mineira, com recursos a espécies autóctones. Privilegiar plantações mistas com espécies de rápido crescimento (pinheiro-bravo e pinheiro-silvestre) e de espécies autóctones de crescimento mais lento (bidoeiro, carvalho-negral e castanheiro). Complementar as cortinas arbóreas com espécies arbustivas de médio porte (como exemplo pilriteiro, urze-branca e outras)."

Considera-se que as medidas de minimização do impacto visual sugeridas para a fase de construção encontram-se dentro do esperado, merecendo, no entanto, os seguintes comentários: (i) A medida FC35 refere-se à preservação do recurso solo, não sendo uma medida de impacto visual; (ii) As medidas FC36 e FC38 são sugestões para serem implementadas em projeto de execução. No que respeita à medida FC38, ela parece sugerir cotas de implantação do edificado diferentes das que foram consideradas no EIA, o que não permite avaliar se ela conduzirá a um menor impacto visual.

Medidas específicas para a Fase de Exploração | Paisagem: Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 777:

'FE 51 – Recuperação paisagística faseada da escombreira que vier a ser selecionada.

FE 52 – Criação e manutenção de cortinas arbóreas no perímetro da exploração de forma a reduzir o impacte visual a partir dos principais pontos de visibilidade.

FE 53 – Implementação das diferentes fases do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

FE 54 – Fomentar dentro da área da concessão mineira, em terrenos não ocupados, as práticas agrícolas tradicionais (centeio e batata) e manutenção das pastagens melhoradas existentes. Estas áreas enquadram atualmente os limites da concessão, pelo que seria importante manter e, possivelmente, expandir esse tipo de áreas, em detrimento das extensas zonas de matos.'

Considera-se que a medida FE53 é uma medida generalista que engloba as restantes. A exequibilidade da medida FE54 é questionável na fase de exploração, pela proximidade à exploração mineira.

Medidas específicas para a Fase de Desativação | Paisagem: Para o descritor Paisagem são apresentadas as seguintes medidas na página 779:

'FD 5 – Implementação do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística.

FD 6 – Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada através da reflorestação com espécies autóctones.'

Estas medidas repetem o que já foi dito nas fases anteriores, pelo são de carater geral e não específico.

Em **conclusão desta subsecção**, este EIA apresenta aspetos positivos, nomeadamente**: (i)** São referidas medidas relacionadas com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística; (ii) é proposta a implementação de cortinas arbóreas e espaços verdes enquadrantes, nas principais plataformas da exploração mineira, com recursos a espécies autóctones.

Contudo, considera-se que apresenta também várias fragilidades, nomeadamente: (i) as medidas apresentadas para as várias fases são genéricas e pouco compreensíveis sem a ajuda duma planta/imagem; (ii) as propostas de florestação ou reflorestação podiam privilegiar mais as espécies autóctones.

Ambiente Sonoro

Apreciação geral do EIA

No EIA a avaliação deste fator ambiental teve por base o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto.

O Projeto da Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" é classificado como atividade ruidosa permanente, estando os aglomerados populacionais localizados na envolvente do projeto classificados como zona mista ou como zona não classificada, com base na análise dos Planos Diretores Municipais. De acordo com o artigo 13.º do RGR, a instalação e o exercício deste tipo de atividades ruidosas estão sujeitos ao cumprimento dos valores limite de exposição fixados no artigo 11.º; e ao cumprimento do critério de incomodidade.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

As principais fontes de ruído apontadas referem-se ao tráfego rodoviário nas vias da envolvente do Projeto (CM1029, CM1007, EM525 e EN103). Foram identificados como recetores sensíveis, potencialmente afetados pelo ruído proveniente do projeto, cinco aglomerados populacionais, Morgade, Barracão, Carvalhais e Rebordelo localizados no Município de Montalegre e Vilarinho da Mó localizado no Município de Boticas. A sua distância face à área de implantação do projeto varia entre 420 m para a localidade de Rebordelo e 1500 m para a localidade de Barracão.

No presente EIA, o Ambiente Sonoro de referência atual foi caracterizado recorrendo à modelação dos níveis sonoros, utilizando para sua validação as medições acústicas efetuadas em 22 de junho de 2021 e em 5 e 6 de dezembro de 2017, junto aos recetores sensíveis identificados. Tal situação deveu-se a constrangimentos encontrados durante a campanha de avaliação de 2021 que apenas possibilitaram a avaliação durante o período diurno.

Os resultados da modelação dos níveis sonoros atuais indicaram Lden ≤ 55 dB(A) e Ln ≤ 46 dB(A), cumprindo os valores limite de exposição máxima estabelecidos para zonas mistas e zonas não classificada no RGR. Estes valores estão coerentes com os referenciados nos Mapas de Ruído dos concelhos de Montalegre e Boticas.

Ressalva-se, contudo, a importância de **incluir uma campanha de monitorização dos níveis sonoros de referência atuais junto aos recetores sensíveis**, de modo a permitir a caracterização completa necessária para a futura avaliação de incomodidade.

B. Identificação e caracterização de impactes

Na sequência da avaliação dos impactes produzidos pelo projeto, o presente EIA utilizou o método CNOSSOS-EU para modelação da previsão dos níveis sonoros associados às atividades, de acordo com o Decreto-Lei n.º 136-A/2019 de 6 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho. Foram também consideradas as orientações definidas no documento "Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído" (Guedes e Leite, 2011), considerando as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019 de 6 de setembro ao Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho.

A previsão dos níveis sonoros foi elaborada para dois períodos de estudo:

- Fase 1: Início de implantação do projeto até ao ano 3 e inclui todas as atividades decorrentes da construção das infraestruturas do projeto (complexos anexos mineiros - CAM e hidrometalurgia) e parte do período de exploração a céu aberto.

- Fase 2: A partir do ano 4 e corresponde às atividades relacionadas com a exploração (a céu aberto e subterrânea) e funcionamento dos CAM

Neste EIA, a avaliação dos impactes dos níveis sonoros da construção e das atividades de exploração foi determinada separadamente uma vez que, de acordo com as definições do RGR, tratam-se respetivamente de uma atividade ruidosa temporária e uma atividade ruidosa permanente.

Globalmente os procedimentos utilizados neste EIA para a modelação dos níveis sonoros mostram-se adequados. No entanto, **para as atividades relacionadas com a construção (Fase 1), considera-se que os elementos apresentados poderão não ser suficientes para uma adequada avaliação do seu impacte**. O cenário de modelação criado com recurso a apenas 3 equipamentos para a construção da infraestrutura é considerado minimalista, sem demonstrar períodos de funcionamento. Nada foi referido quanto às fontes sonoras relacionadas com o tráfego rodoviário de veículos pesados e ligeiros.

Contrariamente, para as atividades relacionadas com a exploração a céu aberto e subterrânea (Fase 1 e Fase 2), e funcionamento do CAM, é feita uma caracterização detalhada das possíveis fontes previstas. A abordagem de modelação adotada focou-se na simulação das situações mais desfavoráveis em termos de emissão de ruído, nomeadamente exploração em simultâneo a céu aberto e subterrânea; a estimativa de tráfego rodoviário tendo em conta que a atividade industrial está na sua produção máxima ou que os equipamentos ruidosos estão em funcionamento durante todo o horário de laboração da extração e não se encontram nas menores cotas.

De acordo com a metodologia utilizada, não é expectável que nos recetores sensíveis avaliados os valores dos indicadores de ruído previstos (Lden ≤ 56 dB(A) e Ln ≤ 46 dB(A)) ultrapassem os valores limite de exposição máxima e que o critério de incomodidade, nos períodos diurno, entardecer e noturno seja cumprido ou não seja aplicável, de acordo com os valores fixados no artigo 11.º do RGR

Um ponto a salientar relaciona-se com terem sido **avaliados os impactes e nada ter sido proposto para os minimizar**. O facto de não ser previsível que nos recetores sensíveis avaliados os indicadores de ruído previstos ultrapassem os valores limite de exposição e que o critério de incomodidade não seja cumprido, pode justificar esta ausência. No entanto, dada as incertezas associadas ao modelo utilizado para a previsão dos impactes,

particularmente a nível da Fase 1 de construção, seria importante **apresentar algumas medidas mitigadoras, para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimentos dos limites estabelecidos no RGR**. Nomeadamente estruturar o plano de trabalhos e garantir que as operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade dos recetores sensíveis sejam realizadas apenas em dias úteis durante o período diurno ou adoção de soluções estruturais e construtivas para a instalação de sistemas de insonorização.

C. Monitorização do Ambiente Sonoro

Estão previstas medições do nível sonoro na proximidade dos recetores sensíveis identificados durante o levantamento da situação atual de referência. A periodicidade de monitorização do ambiente sonoro proposta é de uma campanha no primeiro ano da Fase 1 (construção do CAM e exploração a céu aberto) e no primeiro ano após a entrada em funcionamento da Fase 2 (exploração a céu aberto e subterrânea e funcionamento do CAM).

Tendo em conta algumas incertezas associadas à situação atual de referência e à previsão dos impactes do fator sonoro a nível da Fase 1 de implementação do projeto, **é importante aumentar o número de campanhas de monitorização** em épocas sazonais distintas e **serem implementados junto dos recetores mais sensíveis equipamentos de medição do ruído em contínuo** durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto.

Deve salientar-se que a Norma Portuguesa referida no presente EIA sofreu atualização, NP ISSO 1996 (2019), assim como o Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente, emitido pela APA, tem uma nova versão de 2020.

Vibrações

Apreciação geral do EIA

No âmbito da EIA do Projeto de Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" foram apresentados para o fator ambiental **Vibrações**:

- a caracterização do estado do local;
- a avaliação de impactes;
- plano de monitorização e medição de vibrações.

Comentários e recomendações

A. Caracterização da situação de referência

O estudo efetuado permitiu concluir que na área envolvente à área do projeto não foi detetada a existência de fontes antropogénicas de vibração com significado. As principais fontes de vibração estavam associadas ao tráfego rodoviário a circular nas vias de tráfego da envolvente ao projeto, nomeadamente CM109, CM1007, EM525 e EN103, e atividades agrícolas ou florestais com recurso a maquinaria pesada. Foram identificados seis recetores sensíveis (aglomerados populacionais) nas localidades de Morgade, Barracão, Carvalhais, Rebordelo e Vilarinho da Mó, e habitações isoladas a cerca de 550 m a sul do terreno do projeto. Apenas foram efetuadas medições das vibrações em 3 dos locais identificados como sensíveis. A campanha de monitorização decorreu no dia 22 de junho de 2021.

O estudo efetuado está enquadrado legalmente na Norma Portuguesa 2074 de 2015 (NP 2074:2015). De acordo com esta norma a tipologia dos locais avaliados insere-se na classificação de construções correntes. As medições efetuadas no período de caracterização da situação atual do local mostraram que os eventos observados não seriam suscetíveis de causar fendilhação nas construções vizinhas do projeto, danificando as construções situadas na área em estudo.

Globalmente os procedimentos utilizados na caracterização do estado de referência do fator ambiental vibrações poderão ser adequados, no entanto, deveria ter sido acautelado o seguinte:

- Deveriam ter sido efetuadas **medições na zona dos seis recetores sensíveis.**

- Na fase de caracterização da situação atual do local, a **inspeção às estruturas próximas foi insuficiente**. De facto, deveria ter existido uma inspeção às estruturas próximas, exterior e interiormente, nela se incluindo o levantamento das patologias detetadas, em particular das fendas existentes e das suas dimensões. Esta análise devia estar devidamente registada (registo fotográfico). A origem de eventuais danos prévios deveria ter sido compreendida.

B. Identificação e caracterização de impactes

A previsão dos níveis de vibração foi enquadrada na Norma Portuguesa 2074 de 2015 (NP 2074:2015) e, na componente de avaliação da incomodidade para o ser humano, que não está prevista na NP 2074:2015, foi utilizada a norma britânica BS 6472-2:2008.

No estudo de avaliação de impactes nos seis recetores considerados sensíveis, foram usadas metodologias existentes na literatura, descritas principalmente em "Transit noise and vibration impact assessment, Office of Planning and Environment Federal Transit Administration. FTA-VA-90-1003-06, 2006" (já existe uma versão semelhante, mas mais atual: Transit Noise and Vibration Impact Assessment Manual, FTA Report No. 0123. Federal Transit Administration. US Department of Transportation. 2018), e "Nichols, H.R.; Johnson, C.R.; Duvall, W.I. Blasting Vibrations and Their Effects on Structures; Bureau of Mines. Bulletin: Denver, CO, USA, 1971". Com base no modelo utilizado, os impactes foram classificados de negativos e prováveis, mas em caso de ocorrência permanentes, irreversíveis e de magnitude reduzida.

Globalmente os procedimentos utilizados na avaliação de impactes do fator ambiental vibrações poderão ser adequados, no entanto, deveria ter sido acautelado o seguinte:

- A previsão dos impactes relativos aos equipamentos foi baseada no funcionamento de apenas um único equipamento. Seria mais realista se a **simulação fosse baseada no funcionamento em simultâneo de todos os equipamentos,** que estão previstos durante a exploração, **aumento do tráfego rodoviário**, e ao **uso de explosivos**.

C. Monitorização das vibrações

Face às incertezas associadas ao modelo utilizado para a previsão dos impactes, a proposta no plano de monitorização de apenas uma campanha de monitorização no primeiro ano de exploração subterrânea parece ser insuficiente. **Devem ser implementados nos locais mais sensíveis equipamentos de medição das vibrações em contínuo durante, pelo menos, o primeiro ano de cada fase do projeto**. Também, não há referência a **medidas de mitigação** de eventuais vibrações.

Qualidade do Ar

Apreciação geral do EIA

No EIA a avaliação deste fator ambiental teve por base o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio, fixa os objetivos para a qualidade do ar ambiente tendo em conta as normas, as orientações e os programas da Organização Mundial da Saúde, destinados a evitar, prevenir ou reduzir as emissões de poluentes atmosféricos.

No Projeto da Concessão de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" para o fator qualidade do ar foram consideradas as emissões de poluentes gasosos, nomeadamente dióxido de azoto (NO_2) e dióxido de enxofre (SO_2), e material particulado em suspensão com diâmetro aerodinâmico inferior a 10 µm, vulgarmente identificado como PM_{10}. Foi efetuada uma caracterização às escalas regional e local e simulação dos impactes à escala local em 3 Fases distintas: Construção, Exploração e Desativação.

Comentários e Recomendações

A. Caracterização da situação de referência

Na caracterização da situação de referência da qualidade do ar, em data atual, na zona de influência do projeto, o EIA considerou a análise de dados provenientes de:

- Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, integrada na Rede Nacional de Qualidade do Ar sob a gestão da CCDRN (dados de 2013 a 2019);

- Campanha de monitorização para PM_{10}, junto de recetores sensíveis, decorrida em 2017.

- Documento da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de agosto de 2019, referente às emissões de poluentes atmosféricos por concelho em 2015 e 2017;

A Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, apesar de se encontrar consideravelmente afastada apresenta, contudo, características relacionadas com a área de influência semelhantes às do local de implantação do Projeto (área rural de fundo). No entanto, esta estação não apresentou taxas mínimas de recolha de dados em conformidade com os valores exigidos e indicados na Parte A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro. Servindo, como é assinalado no EIA, apenas como referência meramente indicativa. Na análise de conformidade aos valores registados pela estação, apenas o O_3 apresentou situações de incumprimento, sendo os valores determinados para os restantes poluentes bastante abaixo dos valores limite estipulados para a proteção da saúde humana e para a proteção da vegetação.

Relativamente à **campanha de monitorização, junto de recetores sensíveis**, ela data de 6 a 12 de dezembro de 2017, sendo **insatisfatória em relação aos locais monitorizados, parâmetros avaliados e condições de amostragem:**

- Dos quatro aglomerados populacionais identificados como recetores sensíveis (ponto 1.14.2 do presente EIA), apenas três estão contemplados na campanha de 2017 (Morgade,

Carvalhais e Rebordelo), não havendo informação para a localidade de Barracão. Acresce o facto de a localidade de Vilarinho da Mó, identificada como potencial recetor sensível na avaliação de outros fatores ambientais, não ser referida neste ponto de análise da qualidade do ar.

- A **monitorização apenas do poluente PM_{10} é insuficiente** face aos impactes previstos do Projeto a nível da emissão de outros poluentes, nomeadamente NO_2 e SO_2. O material particulado em suspensão com diâmetro aerodinâmico inferior a 2,5 µm, vulgarmente identificado como $PM_{2,5}$ deveria ter sido monitorizado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

- As condições meteorológicas prevalecentes durante o período de amostragem não foram as mais indicadas de acordo com as recomendações normativas. A amostragem decorreu durante um período com ocorrência de precipitação (com valores acumulados diários observados no dia 10/12 > 60 mm), o que provoca o efeito de "lavagem da atmosfera". O regime de ventos registado foi na sua maioria inferior a 1,0 km/h, contrariamente à tendência identificada no ponto 14.6-Condições de dispersão atmosférica onde a frequência de calma registada foi de apenas 1,1%.

Assim, face ao exposto, **a campanha de amostragem de 2017 carece de representatividade da situação atual**.

No que respeita à caracterização da distribuição global das emissões de poluentes atmosféricos e inventário das principais fontes emissoras fixas no concelho de Montalegre, foram descritos resultados para os poluentes NO_2, SO_2 e PM_{10}, evidenciados no ponto 1.14 do EIA, mas também Gases de Efeito Estufa (GEE), O_3 e seus percursores. Foi constatado que os incêndios florestais, atividade agrícola e processos de combustão com fontes fixas são os que apresentam maior contribuição para as quantidades de poluentes emitidas. Particularmente a contribuição dos processos de combustão poderá ser a componente potenciada no âmbito do Projeto.

B. Identificação e caracterização de impactes

O principal poluente atmosférico emitido será PM_{10} e $PM_{2,5}$, associados à circulação de veículos e equipamentos, à extração e às atividades de recuperação, sendo também de considerar a emissão de óxidos de azoto (NO_X), dióxido de enxofre (SO_2), hidrocarbonetos e monóxido de carbono (CO). No presente EIA são identificadas as emissões de PM_{10}, NO_2 e SO_2 decorrentes das atividades desenvolvidas no Projeto.

Na sequência da avaliação dos impactes produzidos face ao fator qualidade do ar, o presente EIA efetua a sua estimação nas Fases de construção e exploração, recorrendo à modelação da dispersão de poluentes atmosféricos, e na Fase de desativação a uma avaliação qualitativa. Para cálculo dos fatores de emissão foram considerados os valores de referência propostos no documento *Compilation of Air Pollution Emission Factors (AP-42), 5th edition*, da Agência de Proteção Ambiental dos EUA (USEPA).

Na Fase de exploração, as simulações são efetuadas para os poluentes NO_2, PM_{10} e SO_2, no entanto, na fase de construção apenas a emissão de PM_{10} é considerada. Sendo expectável, durante a construção das diversas infraestruturas do Projeto, a movimentação de maquinaria pesada (ex. pá carregadora, escavadora, dumpers) e um acréscimo diário

na circulação rodoviária de veículos ligeiros e pesados (como apontado no ponto 1.14.3 do EIA), é previsível também a emissão de poluentes decorrentes de processos de combustão, nomeadamente de NO_2, e que não foram acautelados nas simulações.

Para a construção e exploração, não foi simulada a dispersão de $PM_{2,5}$, ou justificada a sua ausência, tendo em conta que é uma fração de elevada preocupação para a proteção da saúde humana de acordo com Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio.

Globalmente os procedimentos utilizados neste EIA para a modelação da dispersão de poluentes, com a aplicação do modelo AERMOD, mostram-se adequados. Foram ponderadas as diferentes fases de evolução do Projeto e acautelados cenários distintos tendo em conta as alternativas de localização dos acessos e infraestruturas. A modelação realizada focou-se na simulação dos piores cenários, ex. intervenção numa grande área em simultâneo, sem aplicação de medidas de minimização, ou a totalidade da área a ser intervencionada em simultâneo.

Na Fase de exploração foi elaborada uma caracterização detalhada das possíveis fontes emissão, englobando fontes fixas e difusas assim como período de funcionamento. O mesmo não aconteceu para as atividades relacionadas com a Fase de construção, podendo as simulações não virem a ser suficientemente representativas para uma adequada avaliação futura do seu impacte.

Na modelação, foram considerados como valores médios de concentração de fundo de poluentes os obtidos na Estação fixa de Monitorização da Qualidade do Ar de Douro Norte, para o período 2013-2019. Tendo sido apontado no ponto 14.3 do EIA que a estação de monitorização "*não sendo assim totalmente representativa da qualidade do ar ocorrente na área em estudo*", e do facto de não apresentar taxas mínimas de recolha de dados em conformidade com os valores exigidos e indicados no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, a utilização destes valores nas simulações poderá não ser a mais adequada.

De todo o modo, face aos dados resultantes da modelação da dispersão de poluentes e estimação dos valores da sua concentração apresentados:

- **Não se antecipa excedência aos valores legislados**[1] para **PM_{10} junto dos recetores sensíveis** identificados. De ressalvar, no entanto, que as concentrações previstas deste poluente nas imediações dos limites da área de escavação a céu aberto atingem valores bastante elevados (> 80 µg/m^3);

- Antecipa-se a ocorrência de **excedência aos valores legislados**[2] para **NO_2 junto dos recetores sensíveis**, no valor limite horário (239 µg/m^3) no caso das Alternativas A1 e A2, na proximidade do recetor 2 (Morgade).

- **Não se antecipa excedência aos valores legislados**[3] para **SO_2 junto dos recetores sensíveis** identificados.

[1] Valor limite diário de 50 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 35 vezes em cada ano civil; Valor médio anual de 40 µg/m^3.
[2] Valor limite horário de 200 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 18 vezes em cada ano civil; Valor limite médio anual de 40 µg/m^3;
[3] Valor médio diário de 350 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 24 vezes em cada ano civil; Valor limite diário de 125 µg/m^3, não devendo ser excedido em mais de 3 vezes em cada ano civil.

A **Alternativa B1 e B2 apresenta-se como as causadoras de menores impactes** a nível dos recetores sensíveis, sendo a **Alternativa B2 melhor.**

Um ponto a salientar relaciona-se com terem sido **avaliados os impactes durante as fases de construção e extração, não sendo evidentes propostas para os minimizar**. O facto de não ser previsível que nos recetores sensíveis os indicadores de qualidade do ar previstos ultrapassem os valores limite legislados, pode justificar esta ausência. No entanto, dada as incertezas associadas a alguns parâmetros utilizados na modelação da concentração de poluentes para a previsão dos impactes, seria importante **evidenciar algumas medidas mitigadoras, para salvaguardar possíveis ocorrências de incumprimento**.

Relativamente à **Fase de desativação**, a informação fornecida é insuficiente, nomeadamente na ausência de quantificação das emissões decorrentes desta atividade.

C. Monitorização da Qualidade do Ar

Estão previstas medições da qualidade do ar na proximidade dos recetores sensíveis identificados aquando do levantamento da situação atual de referência. Recorde-se que este levantamento não contemplou todos os possíveis locais de existência de recetores sensíveis.

Quanto aos parâmetros a monitorizar, para além dos fatores meteorológicos, apenas se contempla a fração PM_{10}. No entanto é previsível que também ocorram emissões de $PM_{2,5}$, de NO_2 e SO_2, sendo importante a sua monitorização.

A periodicidade de monitorização da qualidade do ar proposta para a Fase de construção é de um mínimo de 52 dias distribuídos ao longo de um ano civil. Para salvaguarda da população e validar as simulações dos modelos de dispersão de poluentes, **é importante a definição de um calendário de monitorização mais frequente** (ex. mensal) e **ser ponderada a implementação junto dos recetores mais sensíveis de equipamentos indicativos de monitorização em contínuo**, pelo menos da fração PM_{10} e $PM_{2,5}$, durante o primeiro ano de cada fase do projeto.

A periodicidade de monitorização prevista durante a Fase de exploração e Fase de desativação estará dependente dos resultados obtidos no primeiro ano da Fase de construção: quinquenal se não ocorrerem excedências dos valores legislados ou anual caso contrário, após aplicação de medidas de minimização (que não se encontram discriminadas). Seria importante que a periodicidade de avaliação possa ser bianual.

Resíduos Sólidos

Apreciação geral do EIA

O Parecer debruça-se sobre a documentação relativa a (i) Identificação e caracterização dos resíduos gerados pelo projeto; (ii) Plano de Gestão de Resíduos Mineiros (anexo 2.10 do volume 3), e (iii) Síntese de Impactos. Em cada subsecção analisa-se a componente técnica de metodologias, abordagens e do teor de informação constante sobre este descritor no EIA.

Considerações e recomendações

A Identificação e caracterização dos resíduos gerados pelo projeto

A metodologia empregue pelo estudo do impacte ambiental dos resíduos que se preveem que venham a ser gerados pelo projeto centrou-se na diferenciação entre os resíduos mineiros e não mineiros resultantes da operacionalidade da mina, que, por sua vez, foi dividida em 3 fases: construção, exploração e desativação. A identificação e caracterização dos resíduos é feita em cada uma das fases com o detalhe adequado para este tipo de estudo e encontra-se descrita num plano de gestão de resíduos redigido em estrito cumprimento com o estabelecido no regime geral da gestão de resíduos, o que permitiu que a identificação dos resíduos fosse feita através do código LER de cada um deles e pela sua perigosidade.

Na fase de construção do projeto, os resíduos resultantes da operacionalidade da mina caracterizam-se essencialmente pelos resíduos de preparação e limpeza de terrenos, a fim de serem construídas todas as infraestruturas, por resíduos de construção, demolição e resultantes da atividade de manutenção de máquinas e equipamentos.

A fase de exploração inicia-se, ainda que de uma forma incipiente, durante a fase de construção. É caracterizada por produzir resíduos com 4 proveniências distintas: (i) extração e tratamento do minério até à obtenção do hidróxido de lítio; (ii) estações de tratamento de águas residuais; (iii) manutenção de equipamentos e maquinaria e (iv) funcionamento da área administrativa.

Por fim, a fase de desativação, que ocorrerá no fim do ciclo do período de vida do projeto, irá produzir resíduos com uma tipologia semelhante à da fase de construção.

Está previsto que os resíduos não mineiros e os mineiros gerados pela fábrica hidrometalúrgica sejam recolhidos por um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para este tipo de atividade. Esta medida tem como consequência a diminuição da magnitude dos impactes ambientais provocados pelos resíduos.

Em conclusão, considera-se que este EIA apresenta vários **pontos fortes**, a (i) Existência de um plano de gestão de resíduos mineiros; (ii) Identificação e caracterização detalhada dos resíduos gerados nesta fase, estando os resíduos perigosos devidamente assinalados,

permitindo a sua recolha seletiva da totalidade dos resíduos por código LER; (iii) Reutilização, incorporação de materiais reciclados e valorização dos resíduos passíveis de serem usados ao longo do projeto; (iv) Construção de parques de resíduos dotados de contentores para proporcionar a triagem dos resíduos produzidos e o seu acondicionamento adequado. Para os resíduos perigosos, está prevista a construção de um parque próprio, impermeabilizado, coberto e dotado de sistemas de drenagem que encaminham os lixiviados para a respetiva lagoa de tratamento; (v) Valorização dos produtos secundários obtidos na fase de purificação do hidróxido de lítio; (vi) Transferência da responsabilidade pelo destino final dos resíduos não reutilizados e não valorizados para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para este tipo de atividade; e (vii) Período máximo previsto de armazenamento de resíduos de apenas 2 semanas após a sua produção.

No entanto, considera-se existirem **fragilidades** do EIA face a outros aspetos, de que se destaca: (i) Não foi feita uma estimativa das quantidades de resíduos por código LER para nenhuma das tipologias de resíduos não mineiros, o que dificulta a previsão sobre a existência de operadoras de gestão de resíduos licenciadas com dimensão para absorverem a totalidade dos resíduos que lhes serão encaminhados, em particular os das fases de construção e de desativação; (ii) Na sequência do ponto anterior, também não foi feita nenhuma auscultação de mercado sobre a existência de eventuais operadoras de gestão de resíduos licenciadas em Portugal a trabalhar na área dos resíduos gerados pelo projeto.

B Plano de Gestão de Resíduos Mineiros (anexo 2.10 do volume 3)

A extração e tratamento do minério até à obtenção do hidróxido de lítio é caracterizada por produzir quantidades elevadas de resíduos. Por cada tonelada de hidróxido de lítio produzida formam-se 123 toneladas de resíduos mineiros, distribuídos por 100 toneladas de rocha encaixante (estéril), 9 toneladas de lamas provenientes da lavaria, 4 toneladas de lamas do espessador (lavaria), 5 toneladas de lamas de neutralização e 5 toneladas de lamas calco-magnesianas. Para gerir convenientemente os resíduos gerados na fase de exploração foi traçado um plano de gestão de resíduos mineiros em conformidade com o Decreto-Lei nº 31/2013, de 22 de fevereiro. Este plano prevê a reutilização dos resíduos de rocha encaixante e das lamas produzidas pela lavaria no enchimento de galerias já exploradas (backfill) e na recuperação paisagística das áreas de intervenção. As restantes lamas provenientes da fábrica hidrometalúrgica serão recolhidas por um operador de gestão de resíduos licenciado.

O plano está desequilibrado por se debruçar maioritariamente sobre os resíduos sólidos provenientes da rocha estéril. Os resíduos produzidos pela fábrica hidrometalúrgica não são abordados. Apesar destes resíduos serem totalmente transferidos para um operador de gestão de resíduos licenciado após um período máximo de permanência de 2 semanas no parque de resíduos não pode, por si só, justificar a omissão destes resíduos no plano de gestão de resíduos por serem aqueles que, muito provavelmente, apresentarão o maior índice de contaminação e por se desconhecer os operadores de gestão de resíduos licenciados para os recolherem.

A monitorização das características dos resíduos gerados ao longo do período de vida do projeto não está prevista no plano de gestão de resíduos.

Em conclusão, este EIA apresenta vários **pontos fortes** de que se destaca: (i) Forte coordenação entre o plano de gestão de resíduos com os planos de lavra e de aterro para assegurar a recuperação paisagística, de modo a promover, gradualmente, o enquadramento paisagístico, ambiental e de segurança nas áreas intervencionadas; (ii) Definição e caracterização dos resíduos colocados em aterro; (iii) Caracterização geoquímica de rocha-total; (iv) Caracterização do resíduo de extração estéril.

Contudo, o EIA apresenta também vários aspetos com **fragilidades**, nomeadamente: (i) A caracterização geoquímica de rocha-total foi estabelecida sem a determinação do teor de enxofre por não ter sido solicitada a sua análise química. O teor de enxofre em matérias primas ou em resíduos, mesmo quando não é incluído na lista dos componentes principais de um material, é um fator relevante a ter em consideração em transformações químicas subsequentes pela potencial formação de teores não desprezáveis de óxidos de enxofre ou de sulfureto de hidrogénio; (ii) Argumentação usada pelo descritor para minimizar a falta do teor de enxofre na caracterização de rocha-total ao referir (pag. 27) "*..., de facto, mostrar-se-á desnecessário por ser suficientemente conclusivo o descarte, por exclusão, da existência de enxofre*". Numa caracterização química de um material, a presença ou ausência de um elemento químico na sua composição não pode ser ditada por um simples princípio de exclusão de partes; (iii) Erro grosseiro ao referir, no quadro 13, que partes por milhão é equivalente a "g/mL", mas sem consequências percetíveis; (iv) Na caracterização química dos resíduos de extração estéril, a análise dos elementos As, Hg, Mo, Se e Tl foi realizada por métodos com limites de quantificação superiores *aos valores-limiar nacionais aplicáveis*; (v) Para que um resíduo seja considerado inerte é necessário que, entre outras condições, o teor dos elementos *As, Cd, Co, Cr, Cu, Hg, Mo, Ni, Pb, V e Zn* no resíduo não pode exceder *os valores-limiar nacionais aplicáveis*. Quando esta condição não é satisfeita, o risco para a saúde humana e para o ambiente da atribuição da classificação de inerte ao resíduo deixa de ser insignificante. Não obstante a caracterização química do resíduo estéril mostrar que os valores médios dos teores de As e de Co excedem os valores de referência, o descritor minimiza estes resultados ao incluir na interpretação os dados de referência do solo e os dados das análises laboratoriais das sondagens. Deste modo, o resíduo estéril acaba por ser considerado inerte, alcançando a classificação desejada, em consequência da introdução de novos dados à matriz interpretativa.

C Síntese de Impactes

A avaliação global do projeto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados na Concessão Romano é feita sob a forma de uma matriz síntese de impactes para as fases de construção, exploração e desativação. A validade desta matriz assim como a matriz global de avaliação de impactes depende do pressuposto de que a produção de resíduos não atinja valores suficientemente elevados que não possam ser absorvidos e adequadamente geridos pelos operadores de gestão de resíduos existentes em Portugal, pois caso contrário a avaliação dos impactes é fortemente agravada.

Os impactes negativos são transversais aos 16 fatores ambientais considerados e assumem maior significado na fase de exploração, com destaque na paisagem, fauna, geomorfologia, uso do solo, qualidade do ar e património cultural.

Os impactes positivos são escassos, mas de grande magnitude. Relacionam-se de forma direta com o emprego e a economia nacional e de forma indireta com os aspetos climáticos e recursos geológicos.

Em síntese, os impactes são negativos, diretos e de magnitude moderada para as 3 fases do projeto. Sendo ainda irreversível para a fase de construção e reversíveis para as fases de exploração e de desativação. Permanentes para a fase de exploração e temporários para as fases de construção e de desativação.

Face a esta subsecção, considera-se que o EIA está bem estruturado em alguns aspetos como: (i) Avaliação de impactes clara, simples e objetiva, o que facilita a compreensão/aceitação das suas principais conclusões; (ii) A avaliação de impactes incide sobre 16 fatores ambientais convenientemente distribuídos por 4 áreas distintas: físicos; qualidade; ecológicos e humanos/socioeconómicos, permitindo a construção de uma matriz de avaliação bem dimensionada e ajustada ao estudo pretendido.

Contudo, apresenta deficiências sobretudo ao nível da recolha de informação prévia sobre os operadores de gestão de resíduos a laborarem em Portugal, tornando o estudo da avaliação de impactes totalmente dependente do pressuposto de que a produção de resíduos não atinja valores suficientemente elevados que não possam ser absorvidos pelos operadores de gestão de resíduos existentes em Portugal.

D Alternativa Zero

A alternativa zero corresponde à não concretização do projeto, o que implica a manutenção da situação atual. Os impactes da alternativa zero sobre os 16 fatores ambientais incidem sobretudo, por via indireta, nos recursos geológicos de forma negativa. A ocupação dos períodos de lazer e o aproveitamento da biomassa poderão contribuir positivamente, mas sem muita expressão, no domínio das atividades económicas.

A garantia da conservação da saúde humana, do património cultural, da paisagem, da fauna, dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos é, sem dúvida, a mais valia da alternativa zero.

Gestão do Risco de Acidentes Graves

Apreciação geral do EIA

As atividades de processamento de minério descritas envolvem **substâncias perigosas e a correspondente armazenagem**. Combinando as quantidades previstas para estas substâncias com as respetivas categorias de perigo, sejam perigos físicos, para saúde ou para o ambiente, e atendendo aos limiares estipulados na diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, (conhecida como Diretiva Seveso III), conclui-se que o novo estabelecimento é classificado como um estabelecimento de nível superior (ENS), o nível mais gravoso em termos de risco químico potencial. Significa, pois, que as substâncias presentes contêm um potencial de dano tal, que, se não for devidamente controlado, poderá resultar em acidentes muito graves, da dimensão, por exemplo, daquele que aconteceu em Seveso, Itália, em 1976, causando a intoxicação de milhares de pessoas com dioxinas, e que despoletou o processo que levou à aprovação da Diretiva com o mesmo nome.

O licenciamento de um novo ENS fica, desde logo, obrigado à apresentação de uma Avaliação de Compatibilidade de Localização (ACL), um extenso documento que é disponibilizado no anexo identificado como LUSORECURSOS_ACL_2021_MdR_Final_REV_11nov2021.pdf no presente EIA.

Considerações e recomendações

Notificação das substâncias perigosas abrangidas pela diretiva Seveso.

Na secção 2.1 do referido anexo são identificadas as substâncias responsáveis pela classificação de ENS, bem como as quantidades máximas suscetíveis (Qmax) de se encontrarem presentes. As substâncias em causa são o ácido fluorídrico (HF), o Flotigam K2C, o gás natural liquefeito (GNL) e o gasóleo (Tabela 10).

Tabela 10. Quantidades máximas previstas e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para as substâncias consideradas para avaliação de cenários de acidente. A vermelho indicam-se as quantidades que atingem ou ultrapassam o LNS e a laranja a que atinge o LNI apenas.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
HF	73,5	5	20
Flotigam K2C	50	50	200
GNL	442	50	200
Gasóleo	215	2500	25000

É condição suficiente para o estabelecimento ser classificado de ENS, o facto de existir pelo menos uma substância que atinga o respetivo limiar de nível superior (LNS). Observa-se que, neste caso, quer o HF quer o GNL, individualmente, ultrapassam os respetivos requisitos de ENS.

Como mostra a tabela anterior, existem igualmente os limiares de nível inferior (LNI). O Flotigam K2C atinge o respetivo LNI, o que, convém notar, seria condição suficiente para que o estabelecimento fosse abrangido pela Diretiva Seveso e classificado como estabelecimento de nível inferior (ENI), o que também acarretaria uma ACL e outras obrigações.

No caso do gasóleo a Qmax mantém-se bastante abaixo do respetivo LNI. No entanto, este foi considerado, e bem, para os cenários de acidente a avaliar. Uma outra substância perigosa deveria ter sido levada em conta para os cenários de acidente grave (ou justificada a sua desconsideração), nomeadamente a indicada na Tabela 11.

Tabela 11. Quantidade máxima prevista e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para o peróxido de hidrogénio 50%. A laranja indica-se a quantidade que supera o LNI.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
Peróxido de hidrogénio 50%	60	50	200

O peróxido de hidrogénio a 50% em água é um líquido comburente e de toxicidade para o meio aquático (E2), tal como indica a ficha de segurança fornecida no volume III do EIA.

Outras substâncias poderiam ter sido consideradas, tal como o gasóleo o foi, por existirem em quantidades apreciáveis e apresentarem perigos abrangidos pela Diretiva, principalmente as referidas na Tabela 12.

Tabela 12. Quantidade máxima prevista e respetivos Limiares de Nível Inferior (LNI) e Superior (LNS), segundo a diretiva Seveso III, para os explosivos.

	Qmax/ton	Limiar Nível Inferior/ton	Limiar Nível Superior/ton
Explosivos	2,5	10	50

O documento da ACL parece justificar a desconsideração dos explosivos pelo facto de não se verificar o seu armazenamento, mas a Qmax refere-se à presença das substâncias, seja ela em condições de armazenamento ou utilização.

Em conclusão desta subsecção, o EIA demonstra cabalmente que o estabelecimento em consideração é um Estabelecimento de Nível Superior nos termos da Diretiva Seveso III. No entanto, no que concerne à identificação de todas as substâncias relevantes nesse contexto existe um ponto fraco a assinalar no EIA. Nomeadamente, o não foram consideradas como relevantes substâncias de elevada perigosidade presentes em grandes quantidades, tais como o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos; a sua desconsideração deve ser corrigida ou convenientemente justificada.

Identificação, seleção e análise de cenários de acidente.

A metodologia adotada incluiu uma análise preliminar de perigos baseada na identificação das zonas/equipamentos críticos do ponto de vista da segurança, considerando as fontes de perigo internas (relacionadas com a presença de substâncias

perigosas), externas, naturais e sociais, que é uma abordagem típica. Foi igualmente efetuada a análise histórica de acidentes decorrentes em instalações similares, e discussão das principais conclusões derivadas, em termos de tipologia de acidentes, causa, probabilidade, entre outros.

Os pontos críticos e os possíveis eventos identificados como relevantes nesses pontos parecem adequados em face dos fluxogramas apresentados para os processos industriais utilizados. Para cada zona crítica (pontos perigosos) é apresentada a lista de acidentes expectáveis, possíveis causas, possíveis consequências e medidas de prevenção e mitigação.

Para a análise quantitativa de risco foi seguida a técnica de árvore de eventos. Foi elaborada uma lista de acontecimentos iniciadores e identificaram-se os diferentes cenários acidentais que poderão ocorrer. A listagem de cenários é exaustiva, a menos do facto atrás evidenciado de que substâncias perigosas relevantes poderão ter sido ignoradas.

Como referência da frequência esperada para eventos iniciadores, como por exemplo, a rotura de uma mangueira de descarga do GNL, foram utilizados valores genéricos calculados através do software SAFETI-NL ou similar para situações tipificadas, mas não necessariamente as equivalentes às que se verificarão no estabelecimento em estudo. No entanto, os valores efetivamente usados foram refinados ou personalizados para o estabelecimento em estudo, em função de parâmetros como número e duração de determinada operação, número de unidades de equipamento, etc. Poder-se-á considerar, portanto, uma boa aproximação, que permitiu desde logo excluir eventos iniciadores da aplicação da árvore de eventos, devido à frequência estimada ser abaixo do valor de referência $1x10^{-6}$/ano. Aos restantes eventos iniciadores aplicou-se a árvore de eventos entrando com as frequências de falha dos dispositivos de segurança previstos e dos meios que podem influenciar o seu desenvolvimento, e entrando também com a probabilidade de ignição do produto libertado, quando relevante.

Por aplicação das árvores de eventos chegou-se a um elevado número de possíveis cenários e respetivas probabilidades de ocorrência. Os cenários cuja probabilidade de ocorrência foi estimada como superior a $1x10^{-6}$/ano foram submetidos a uma avaliação das suas consequências no meio circundante. Para tal, foi utilizado software profissional de modelação (Effects 11.3.0/Effects 11.4.0), tendo a parametrização de dispersão utilizada sido cabalmente justificada. De entre os resultados da modelação dos vários cenários destacam-se aqueles que envolvem o HF, obtendo-se distâncias ao local do acidente onde poderão ocorrer efeitos irreversíveis de até 588 m e efeitos letais de até 332 m. São distâncias consideráveis, que, têm o potencial para afetar áreas para além dos limites físicos do estabelecimento, sendo que alguns poderão afetar áreas habitacionais na envolvente. São apresentadas como circunstâncias atenuantes os factos de ter sido considerada "*... a pior situação possível, sem ter em conta eventuais características específicas dos tanques, nomeadamente dupla contenção ou outro tipo de enclausuramento maximizando a probabilidade de ocorrência dos eventos iniciadores e, consequentemente, dos eventos perigosos associados*" e de que "*é possível que, aquando da elaboração dos respetivos projetos de execução, caso se opte por considerar medidas adicionais para além das consideradas no presente estudo será possível que as respetivas probabilidades de ocorrência fiquem abaixo do limiar de ação*".

De referir que um ENS fica obrigado a outras obrigações pela Diretiva Seveso, entre elas:

(i) a redação de um documento que defina a sua política de prevenção de acidentes graves (PPAG) e as formas de zelar pela sua correta aplicação;

(ii) a apresentação de um relatório de segurança com o objetivo de demonstrar que: a) são postos em prática uma PPAG do estabelecimento e um sistema de gestão de segurança para a sua implementação; b) foram identificados os perigos de acidente grave e os possíveis cenários de acidente grave e que foram tomadas as medidas necessárias para prevenir e para limitar as consequências desses acidentes para a saúde humana e para o ambiente; c) na conceção, na construção, na exploração e na manutenção de qualquer instalação, locais de armazenagem, equipamentos e infraestruturas ligados ao seu funcionamento, que estejam relacionados com os perigos de acidente grave no estabelecimento, se tomou em conta a segurança e a fiabilidade adequadas; d) foi definido um plano de emergência interno; e) foi definida a informação necessária à elaboração do plano de emergência externo; f) o operador dispõe da informação que permita às entidades a tomada de decisão sobre a implantação de novas atividades ou sobre o ordenamento do território na envolvente de estabelecimentos existentes.

(iii) realização de auditoria anual que ateste a conformidade do sistema de gestão de segurança do estabelecimento; a auditoria é obrigatoriamente realizada por verificadores qualificados pela APA, I. P.

Desta forma, a gestão do risco de acidentes graves devido às substâncias perigosas será sujeita a um escrutínio regular, internamente e externamente ao estabelecimento, em diferentes fases do licenciamento e exploração, o que, espectavelmente, irá gerar uma melhoria contínua do controlo de risco químico no estabelecimento. O município, associações locais e munícipes individuais terão o direito de consultar documentação produzida neste âmbito, e dessa forma acompanhar o processo de gestão do risco deste tipo de acidentes.

Em conclusão desta subsecção, uma análise preliminar recorrendo a uma abordagem típica e bem estabelecida permitiu identificar zonas/equipamentos críticos do ponto de vista da segurança química, tendo em conta as fontes de perigo internas, externas, naturais e sociais. Os pontos críticos e os possíveis eventos identificados como relevantes nesses pontos parecem adequados em face dos fluxogramas apresentados para os processos industriais utilizados e das fontes de perigo identificadas. A análise quantitativa de risco foi aplicada a uma extensa lista de cenários através de uma metodologia suficientemente sólida. Foram identificados dois cenários de acidente relacionados com libertação de ácido fluorídrico com probabilidade de danos graves acima do limiar de ação, que poderão prefigurar a necessidade de medidas de controlo adicionais a considerar nos projetos de execução. É de realçar que a gestão do risco de acidentes graves devido às substâncias perigosas será sujeita a um escrutínio regular, internamente e externamente ao estabelecimento, em diferentes fases do licenciamento e exploração, o que, espectavelmente, irá gerar uma melhoria contínua do controlo de risco químico no estabelecimento. Dentro dos pontos fracos deste EIA destaca-se que Cenários relevantes de situação de incêndio e de derrame poderão ter ficado por identificar e avaliar, pela desconsideração das substâncias perigosas, em particular o peróxido de hidrogénio 50% e os explosivos.

Referências Bibliográficas

Albuquerque, T.; Roque, N.; Rodrigues, J.; Antunes, M.; Silva, C. DRASTICAI, a New Index for Groundwater Vulnerability Assessment—A Portuguese Case Study. Geosciences 2021, 11, 228.

Aller, L., Bennet, T., Lehr, J.H., Petty, R.J. (1987). DRASTIC: a standardized system for evaluating groundwater pollution potential using hydrologic settings. US EPA Report, 600/2–87/035, Robert S. Kerr Environmental Research Laboratory, Ada, OK.

Álvares, F. & M. Fachada (2003). *Património Natural da Região do Alto Tâmega e Barroso*. Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, Chaves. 116pp.

Álvares, F. (2011). Ecologia e Conservação do lobo, *Canis lupus* L., no Noroeste de Portugal. Tese para a obtenção do grau de Doutor em Biologia, Especialidade de Biologia da Conservação. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 193pp.

Cancela d' Abreu et al (2004), *Contributos para Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*, volume II, DGOTDU

Carvalho J. M. (2006). Prospecção e pesquisa de recursos hídricos subterrâneos no Maciço Antigo Português: linhas metodológicas, 292 pp., anexos e carta hidrogeológica. Universidade de Aveiro. (Dissertação de doutoramento).

Duarte, L., Teodoro, A.C., Gonçalves, J.A., Soares, D. e Cunha, M. 2016. Assessing soil erosion risk using RUSLE through a GIS open source desktop and web application. Environmental Monitoring and Assessment, 188(6):1-16.

Foster, S., Hirata, R., Gomes, D., Delia, M., Paris, M. (2002). Groundwater quality protection: a guide for water utilities, municipal authorities, and environment agencies. The International Bank for Reconstruction and Development; The World Bank, Washington.

Gomes, C. (coord), C. Maia, N. Pinto & S. Henriques (2013). *Atlas da Fauna do Parque Arqueológico do vale superior do Rio Terva (Boticas)*. Câmara Municipal de Boticas. 392pp.

Grilo, C., B.C. Afonso, F. Afonso, M. Alexandre, S. Aliácar, A. Almeida, I.P. Alonso, F. Álvares, P. Alves, P.C. Alves, *et al*., M.L. Mathias (2021). MAMMALS IN PORTUGAL: a data set of terrestrial, volant and marine mammal occurrences in Portugal. *Ecology*. https://doi.org/10.1002/ecy.3654.

Meerkhan, H., Teixeira, J., Espinha Marques, J., Afonso, M.J., Chaminé, H.I. (2016). Delineating Groundwater Vulnerability and Protection Zone Mapping in Fractured Rock Masses: Focus on the DISCO Index. Water 8:462.

Oliveira, F. 2013. O concelho de Montalegre no período 1958-1984. Utilização de um sistema de informação geográfica na avaliação dinâmica da ocupação do solo. Dissertação de Mestrado em Engenharia Agronómica, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP),14 de dezembro.

Pimenta, V., I. Barroso, F. Álvares, J. Correia, G. Ferrão da Costa, L. Moreira, J. Nascimento, F. Petrucci-Fonseca, S. Roque & E. Santos (2005). Situação Populacional do Lobo em

Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza/Grupo Lobo. Lisboa, 158pp+Anexos.

Poças, I., Cunha, M., Marcal, A.R.S. e Pereira, L. 2011. An evaluation of changes in a mountain rural landscape of Northeast Portugal using remotely sensed data. Landscape and Urban Planning, 101(3):253-261.

Pochon, A., Tripet, J.-P., Kozel, R., Meylan, B., Sinreich, M, Zwahlen, F. (2008). Groundwater protection in fractured media: a vulnerability-based approach for delineating protection zones in Switzerland. Hydrogeology Journal, 16(7):1267-1281.

Queiróz, A.I., C.M. Quaresma, C.P. Santos, A.J. Barbosa & H.M. Carvalho (1998). *Bases para a conservação da toupeira-de-água, Galemys pyrenaicus*. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 27. ICN. Lisboa.

Santos, J.L. 1992. Mercados, Economias e ecossistemas no Alto Barroso. Montalegre, Câmara Municipal de Montalegre.

Taborda, M. 1932. Alto Trás-os-Montes: Estudos Geográficos. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de letras, Universidade de Coimbra.

US Department of Transportation. 2018. Transit Noise and Vibration Impact Assessment Manual, FTA Report No. 0123. Federal Transit Administration. US Department of Transportation.

USEPA (Agência de Proteção Ambiental dos EUA) Compilation of Air Pollution Emission Factors (AP-42), 5th edition, da Agência de Proteção Ambiental dos EUA

U.PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY

Parecer sobre o estudo de impacte ambiental da mina do Romano

Abril 2022

Índice

Resumo executivo 2
Enquadramento 4
Objectivos e âmbito do trabalho 4
Condições acordadas 4
Equipa 4
Organização do trabalho 4
Análise detalhada 5
Capítulo I - Enquadramento do EIA 5
Capítulo II - Descrição do projeto 6
Capítulo III - Caracterização da situação actual do ambiente 13
Capítulo IV - Identificação e avaliação de impactes 19
Capítulo V - Medidas de minimização e monitorização ambiental 26
Notas biográficas dos autores 28

Resumo executivo

Objectivos

O presente parecer foi preparado na FCT NOVA, a solicitação da Câmara Municipal de Montalegre, por uma equipa interdisciplinar incluindo colaboradores externos.

A equipa da FCT NOVA procedeu à apreciação do "Estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados - Romano", elaborado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., em consulta pública desde Fevereiro 2022.

Apreciação geral do EIA

- Embora com a estrutura padrão de um estudo de impacte ambiental, os documentos integrantes do EIA em análise encontram-se relativamente desorganizados, com uma numeração de secções dentro dos capítulos pouco clara, ficheiros cujos títulos nem sempre coincidem com os documentos integrantes, vários anexos técnicos compilados num único ficheiro sem indicação do respectivo conteúdo, e outros anexos repetidos em diferentes ficheiros. A falta de um índice geral detalhado dificulta a análise de toda a informação. Em muitos dos textos detectam-se gralhas, erros, omissões e repetições que revelam alguma falta de cuidado na sua preparação e apresentação;

- A quantidade de informação é abundante (especialmente o capítulo III do relatório síntese, onde o volume de informação pode mesmo considerar-se excessivo para este tipo de documento, pois muitos dos dados de base poderiam com vantagem ser remetidos para anexo). Já a qualidade da informação é muito variável. A maioria dos descritores apresenta informação de base adequada, mas alguns aspectos críticos estão insuficientemente trabalhados, sobretudo na avaliação de impactes, conforme referido adiante. Em vários descritores, não é claro como se passa dos dados disponíveis para uma avaliação de impactes classificados como mais ou menos significativos;

- O resumo não técnico dá uma imagem benevolente do projecto, subvalorizando os aspectos mais problemáticos. Demonstra pouca atenção à cultura local e insuficiente cuidado em clarificar para leigos aspectos tecnicamente mais complexos do projecto.

Apreciação geral do projecto

- A equipa FCT NOVA concorda com o proponente num aspecto central: é relevante conhecer e eventualmente explorar o lítio em Portugal, tratando-se de um recurso escasso e estratégico para Portugal e para a Europa. O actual contexto geoestratégico sublinha a importância desta questão;

- A abordagem geral de exploração de lítio na mina do Romano, em duas fases, parece adequada às circunstâncias: o projecto preconiza a primeira fase de escavação a céu aberto com uma solução integrada de recuperação de passivos ambientais existentes, e a segunda fase de escavação subterrânea, em galeria, com uma solução integrada de reposição na mina de materiais residuais da extracção e do processamento;

- Considera-se discutível e insuficientemente fundamentada a opção de instalação, nesta mesma área de concessão, do conjunto de instalações e operações de transformação e valorização descritas no âmbito do Complexo de Anexos Mineiros, em particular a fábrica hidrometalúrgica. Esta unidade implica impactes significativos, qualitativa e quantitativamente distintos da exploração mineira, sendo passível de ser instalada noutra localização, eventualmente mais estratégica para o País e com menor impacte local e regional — alternativa que não foi equacionada no EIA;

- Parte dos impactes negativos potenciais do projecto parecem passíveis de ser mitigados. No entanto, em diversos aspectos operacionais importantes o projecto é insuficientemente claro (mesmo considerando que estamos em fase de estudo prévio), a optimização de processos em termos ambientais é pouco explorada, e a eficácia da mitigação de impactes não foi estudada ou demonstrada com a profundidade necessária.

Segue-se uma tabela síntese das principais lacunas e insuficiências do EIA e do projecto, e recomendações da equipa FCT NOVA.

A equipa,

João Joanaz de Melo, Paulo Sá Caetano, Francisco Petrucci Fonseca, António Galvão, e André Sanches

Síntese de lacunas do EIA e projecto e recomendações da equipa FCT NOVA

Tema	Principais lacunas e recomendações
Exploração mineira versus fábrica hidrometalúrgica	Considera-se discutível, e com fundamento insuficiente, a instalação, nesta mesma área de concessão, do conjunto de instalações e operações de transformação e valorização descritas no âmbito do Complexo de Anexos Mineiros (CAM), em particular a fábrica hidrometalúrgica. Esta unidade é passível de ser instalado noutra localização, eventualmente mais estratégica e com menor impacte local e regional. O dimensionamento proposto para o CAM excede em muito a capacidade de produção prevista na mina do Romano, ficando dependente de matéria-prima externa. Havendo em Portugal várias outras áreas de prospecção e exploração de lítio, e numa perspectiva de estratégia nacional, faria sentido equacionar de modo mais abrangente a fileira do lítio à escala nacional. Metodologicamente, esta é a grande alternativa de projecto, que não é reconhecida como tal no EIA.
Caracterização do depósito de lítio	A caracterização dos depósitos de lítio apresentada no EIA é incipiente. Revela-se a necessidade de pormenorizar as diferenças na valorização e beneficiação dos diferentes minerais de interesse, em particular da petalite e cassiterite; os valores apresentados para os recursos totais estimados (15,6 Mt), tanto inferidos como indicados, e a sua possível duplicação para 30 Mt carecem de melhor fundamentação. O modelo morfológico do depósito mineral apresentado no EIA revela lacunas técnicas que tornam os resultados pouco consistentes e lhes conferem uma elevada incerteza.
Caracterização das operações mineiras e fabris e respectivos impactes	Em diversos aspectos essenciais as características da operação mineira e fabril não são claras: a selecção dos processos fabris não é fundamentada, há dúvidas sobre a produção esperada de lítio, não há balanços claros de água, energia e resíduos (que já seriam expectáveis nesta fase de estudo prévio). Identificam-se lacunas na definição das medidas de minimização e monitorização para as soluções dos depósitos de estéreis e caracterização do material a acumular, monitorização das águas de drenagem e subterrâneas que lhes estão associadas. O cronograma e o método de exploração mineira não são claros, nomeadamente com discrepâncias nas medições da profundidade de escavação e na duração da primeira fase de exploração. Refere-se a possibilidade de comercializar diversos subprodutos (mistura quartzo-feldspática, quartzo e sulfato de sódio), mas não é claro como serão geridos estes subprodutos.
Optimização do uso da energia, uso da água e emissão de poluentes	É essencial a apresentação de balanços sistemáticos e coerentes para a operação do empreendimento, em especial nos seguintes domínios: - Energia: sistematizar todos os usos da energia, seu uso eficiente e emissões associadas; - Água: sistematizar os usos da água e o seu ciclo, com cenários operacionais relacionados com a variabilidade dos recursos, e esclarecer as necessidades de captação no Alto Rabagão; - Resíduos: caracterizar e quantificar melhor os fluxos de resíduos, associados tanto às operações mineiras como ao processo fabril, e seu destino final, incluindo o *backfill*.
Sócio-economia	A análise sócio-económica é pobre. São quantificados os empregos directos e pouco mais. São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os conflitos com outras actividades económicas (agricultura, turismo), e os problemas associados ao tráfego pesado decorrente do empreendimento. O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente. Não é demonstrado que a criação do empreendimento nos moldes propostos suporte um modelo de desenvolvimento local sustentável a médio-longo prazo.
Impactes nas águas e nos solos	Detecta-se a necessidade de aprofundar ou fundamentar os impactes identificados sobre os descritores “solos e usos de solos”, “águas de superfície” e "águas subterrâneas", em especial no que diz respeito aos solos classificados (GIAHS e RAN), à monitorização da qualidade das águas, e aos impactes sobre todos estes descritores, resultantes de possíveis eventos de contaminação por derrames acidentais ou fenómenos meteorológicos extremos.
Impactes nos ecossistemas	A informação disponível permite afirmar que o projecto terá impactes significativos sobre o lobo ibérico e outros vertebrados terrestres, decorrentes da perturbação de uma considerável área de distribuição de diversas espécies ameaçadas e protegidas. Esta problemática foi insuficientemente estudada no EIA e conduziu a uma subvalorização destes impactes.

Em conclusão, considera-se que o EIA da Mina do Romano apresenta lacunas e imprecisões de informação, não descreve adequadamente o projecto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém uma insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização ou planos de monitorização. Em termos de alternativas de projecto, emerge como a grande questão a opção de instalar ou não uma fábrica hidrometalúrgica nesta localização. Não pondo em causa os méritos do projecto, estes aspectos críticos carecem de melhor fundamentação.

Enquadramento

Objectivos e âmbito do trabalho

O presente parecer foi preparado na FCT NOVA, a solicitação da Câmara Municipal de Montalegre (CMM), por uma equipa interdisciplinar incluindo colaboradores externos (adiante designada equipa FCT NOVA ou simplesmente equipa).

O parecer incide sobre o "Estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados - Romano", datado de Novembro de 2021, elaborado pela Agri-Pro Ambiente Consultores, S.A. para a Lusorecursos Portugal Lithium S.A., e adiante designado por EIA.

O EIA reporta-se à fase de estudo prévio do empreendimento. Encontra-se em consulta pública entre 14 de Fevereiro e 10 de Maio de 2022, no âmbito do processo de avaliação de impactes ambientais.

O trabalho desenvolvido pela equipa FCT NOVA compreendeu as seguintes tarefas: (i) análise detalhada do EIA; (ii) consulta de literatura especializada relevante; (iii) visita ao local; (iv) reuniões de trabalho entre a equipa da FCT NOVA, a CMM e outras entidades interessadas; (v) apresentação pública de resultados preliminares, em Montalegre; (vi) preparação do presente parecer, versões preliminar e final.

O parecer é focado principalmente no Relatório Síntese do EIA, que é o documento técnico principal para apoio à decisão, embora tenham sido revistos os diversos documentos e os mesmos sejam citados quando apropriado. A equipa FCT NOVA faz uma apreciação geral e sectorial da aptidão do EIA para a tomada de decisão, identificando em particular insuficiências do estudo, conflitos e condicionantes fundamentais, face à legislação vigente e aos padrões de boa prática. A equipa não faz uma recomendação expressa (que não lhe compete) se o projecto deve ou não ser aprovado ou em que termos.

Condições acordadas

O serviço prestado pela FCT NOVA à CMM é realizado nas seguintes condições:

- O âmbito do trabalho foi estabelecido por comum acordo entre a FCT NOVA e CMM;

- As metodologias desenvolvidas na FCT NOVA mantêm-se propriedade intelectual da equipa autora, não havendo qualquer transferência de direitos implicada nos relatórios produzidos;

- O parecer da equipa FCT NOVA não é sujeito a aprovação pela CMM, sendo as conclusões do trabalho da exclusiva responsabilidade da equipa, com base nas evidências recolhidas. A CMM tem, no entanto, direito a conhecer e pronunciar-se sobre a versão preliminar do parecer;

- A CMM poderá dar o destino que entender ao presente parecer, desde que, quando o entregar ou citar perante terceiros, lhes disponibilize o texto integral ou o resumo executivo, não sendo admissível o uso de citações descontextualizadas. Eventual incumprimento desta disposição confere à FCT NOVA o direito de divulgar o parecer em versão integral.

Equipa

A equipa técnica autora do presente parecer é composta por João Joanaz de Melo (coordenador), Paulo Sá Caetano, Francisco Petrucci Fonseca, António Galvão e André Sanches. Em anexo encontram-se breves notas biográficas dos autores.

Organização do trabalho

O presente parecer está estruturado em duas partes principais:

- Resumo executivo (2 páginas);

- Análise detalhada do EIA, estruturada de acordo com a organização do respectivo Relatório Síntese.

Análise detalhada do EIA

Esta análise detalhada foca-se principalmente no Relatório Síntese (por ser o principal documento técnico de suporte à decisão), e está organizada de acordo com este documento do EIA, ainda que citando outros documentos quando relevante.
Na coluna **RS** indica-se a secção e páginas do Relatório Síntese do EIA.

Capítulo I - Enquadramento do EIA

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
I.1 (p. 2)	*Portugal é um dos mais promissores países europeus onde os recursos de lítio existem com elevado potencial de aproveitamento, podendo vir assim a dar uma contribuição importante para o desenvolvimento e expansão de novas tecnologias não poluentes. É assim um projeto de elevado interesse nacional, europeu e mundial, contribuindo para suprir as enormes necessidades deste metal em que a Europa é muito carente e dependente dos recursos de outras regiões mundiais. Por isso o presente Projeto assume uma importância estratégica muito relevante para Portugal, contribuindo para o desenvolvimento da Região Norte de Portugal e em particular do Concelho de Montalegre onde existem abundantes recursos de lítio.*	O argumento da importância estratégica do lítio para Portugal e a Europa é razoável, sabendo que a UE é deficitária na produção deste metal. Já a suposta relevância mundial não foi demonstrada e não é aqui relevante. As alegações de relevância para o desenvolvimento da região de Montalegre ignoram conflitos de interesses (p.e. com a agricultura e o turismo)	Retirar argumentos não fundamentados
I.1 (p. 2)	*… na Mina do Romano têm associados outros minerais com elementos raros, tais como berílio, cassiterite e columbo-tantalite, passíveis de serem também valorizados…*	A valorização ou beneficiação, assim como o processo de concentração dos minerais berílio, cassiterite e columbo-tantalite é diferente, quer na componente física, quer na componente química, desta forma o documento carece de pormenor neste âmbito, sendo importante a sua consideração quer no planeamento de lavaria quer de armazenamento destes compostos.	Pormenorizar as diferenças na valorização e beneficiação dos diferentes minerais de interesse.
I.1 (p. 2)	*A Lusorecursos não prevê apenas a extração de minério bruto para ser valorizado em outro local mas inclui no Projeto a construção de um Complexo de Anexos Mineiros, constituído por uma unidade de concentração de petalite e por uma fábrica hidrometalúrgica para a calcinação e transformação química dos concentrados de petalite em hidróxido de lítio ultrapuro imediatamente utilizável na produção de baterias.*	A intenção de construir uma fábrica hidrometalúrgica, ainda que legítima do ponto de vista empresarial, não é necessariamente concordante com uma estratégia nacional de aproveitamento do lítio e recursos associados	A opção de instalação da fábrica hidrometalúrgica devia ser considerada como uma alternativa de projecto, uma vez que nada exige que seja localizada na proximidade da mina.
I.3 (p. 16)	*… estimado com base na morfologia do depósito aplitopegmatítico litinífero um recurso total de 15,6 Mt assim como a determinação de um teor de Li2O de 1,09%, assumindo-se um teor de corte económico (e não mineiro) de 0,3% de Li2O e uma densidade de 2,4 (densidade da petalite e não da rocha LCT).*	A origem do teor 1,09% de Li_2O é pouco clara, sendo que noutros pontos do documento surgem valores como 0,95, associados à modelação geológica, e valores como 1,28% no recurso indicado e 0,93% no recurso inferido	Fundamentar os valores apresentados.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
I.3 (p. 17)	*… em que se venha a duplicar os recursos totais estimados de 15,6 Mt @ 1,09% Li2O, para a hipótese de um total de 30 Mt com teores de cerca de 1,0% Li2O.*	A origem do valor 30 Mt com 1,0% Li_2O carece de uma justificação sustentada ao longo do documento.	Fundamentar os valores apresentados.
I.3 (p.17)	*A modelação obtida permitiu estimar que os recursos totais para o filão "Romano" rondarão as 11,0 Mt com teores de lítio de 0,95%, a uma densidade de 2,55, assumindo se um teor de corte mineiro (e não económico) de 0,3%.*	O resultado da modelação geológica não é compatível com os valores reportados de recurso indicado e inferido, o que levanta a questão da origem destes valores.	Esclarecer origem dos valores apresentados.

Capítulo II - Descrição do projeto

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
II.2.1 (p.21)	*No desenvolvimento dos trabalhos de conceção do Projeto da Mina do "Romano" na fase de Estudo Prévio foram analisadas todas as alternativas possíveis para avaliação e decisão, as quais abrangeram os vários aspetos do projeto nomeadamente:* *• A localização da exploração do minério de lítio;* *• O método de exploração mineira a adotar;* *• A localização do(s) depósito(s) de estéreis;* *• A localização do Complexo de Anexos Mineiros onde decorrerão as operações de valorização do minério extraído;* *• Os acessos.*	Não foi apresentada qualquer alternativa à localização da fábrica hidrometalúrgica. Esta questão é essencial por vários motivos: (i) há impactes diferenciados entre a exploração mineira e a fábrica, (ii) nada obriga a que a fábrica tenha de ficar junto à exploração mineira; (iii) de acordo com o dimensionamento proposto pelo proponente, a fábrica é sobredimensionada em relação à produção de lítio da mina do Romano, na expectativa de que receberá concentrado de lítio de outras origens. Não é possível prever quão provável é este cenário Não foi justificada a selecção dos processos industriais preconizados ou equacionadas alternativas. A análise dos transportes externos, da fábrica para o destino final do lítio, e de outras origens de minério para a fábrica, é muito superficial e carece de melhor quantificação.	Devem ser estudados de forma diferenciada os impactes de: (i) exploração mineira + concentração; e (ii) a fábrica hidrometalúrgica. Deve ser estudado em muito mais detalhe a problemática do transporte pesado na envolvente, associado não apenas ao lítio, mas também aos subprodutos (quantitativamente mais significativos) de quartzo e feldspato. Devem ser estudados os impactes na infra-estrutura, na vizinhança e nas actividades económicas locais. A escolha dos processos industriais preconizados deve ser justificada, com base nas melhores práticas demonstradas, numa perspectiva de efectiva redução dos impactes ambientais da actividade.
II.3 (p.33)	*… a topografia da área permite que as águas superficiais circulem sem qualquer interferência sendo recolhidas e tratadas …*	A recolha das águas dos depósitos de estéreis justifica-se na perspectiva de decantação dos sólidos suspensos, mas a definição de "águas tratadas" após contacto com material estéril carece de explicação.	Esclarecer a definição de águas tratadas.
II.4 (p. 44-47)	*... foram identificadas três escombreiras com áreas de cerca de 6000 m2, 509 m2 e 344 m2. É ainda conhecida a existência de antigas galerias na atual área da concessão "Romano".*	Não está claramente identificada a acção da concessão nas escombreiras identificadas e antigas galerias de exploração,	Esclarecer a intervenção no passivo ambiental mineiro e a sua mitigação.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		nomeadamente no âmbito da reexploração, recuperação e/ou aplicação de medidas de contenção e segurança.	
	Segundo as análises à Microssonda, a média dos teores em Li_2O nas petalites analisadas é de 4,32%, valor este, ligeiramente afastado do valor teórico (4,89%).	A leitura e interpretação da modelação geológica revela que a avaliação do recurso é feita sem recurso directo aos dados de análises químicas e a uma estrutura de dados validada. Por outro lado, a estimação do modelo morfológico e de teores é feita com uma abordagem não conservadora. As análises de microssonda indicam um teor em Li nas petalites de 4,32%, menor que os 4,89% teóricos, podendo indicar que as Petalites do depósito são empobrecidas no metal em estudo.	Esclarecer se os teores em lítio nas petalites do depósito estão na origem de um empobrecimento do metal.
	Salienta-se ainda que, o presente projeto prevê a realização de uma futura campanha de sondagens mecânicas com QA/QC ("Quality Assurance" / "Quality Control") para 2022 na envolvência do filão "Romano" que muito provavelmente aumentará o recurso em cerca de 4 Mt perfazendo as 15 Mt.	O valor de 15 Mt surge não compatível com os 15,6 Mt anteriormente reportados. Esta afirmação é contraditória com o Quadro II.3, onde aparentemente estas sondagens são reportadas como realizadas em 2021.	Esclarecer as diferenças nos valores apresentados e o desfasamento cronológico das campanhas de sondagens.
	Na zona sul da Concessão, estima-se que a partir de dezenas de sondagens também previstas para a próxima década e os indicadores favoráveis seja possível incrementar o recurso para o dobro ou seja, para as 30 Mt com teores apreciáveis de Li_2O.	Alguma incerteza na justificação de que "dezenas de sondagens previstas" para os próximos 10 anos, seja argumento suficiente para apresentar o dobro dos recursos totais previstos para a concessão. Carece de rigor a definição de "teores apreciáveis".	Justificar adequadamente a duplicação dos recursos totais previstos para a concessão.
II.5 (p. 52-65)	*... será utilizado para extração do minério na exploração a céu aberto até uma profundidade de cerca de 40 m ...*	A profundidade de 40 m é díspar da diferença de cotas apresentada no mesmo capítulo, considerando "Da cota mais elevada (+980,00 m), o terreno irá ser reduzido, após os patamares de segurança, a uma zona plana que se encontrará no final da exploração a céu aberto a uma cota de +920,00 m." p.54	Esclarecer a discrepância nas medições da profundidade de escavação.
	Com um ROM ("Run-of-Mine") previsto de 1 500 000 toneladas/ano de material pegmatítico a entrarem nos processos de concentração, a duração desta primeira fase está prevista para 4 anos.	Incompatibilidade entre a duração inicial apresentada para a primeira fase (3 anos) e a previsão com base na tonelagem/ano de ROM (4 anos).	Esclarecer a discrepância na duração da primeira fase de exploração.
	O preenchimento das galerias depois de concluída a extração do recurso mineral	Não se encontra referência à avaliação físico-química dos	Mesmo não sendo espectável contaminação dos rejeitados

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	será realizado utilizando a rocha hospedeira e alguns dos resíduos resultantes do processo de concentração do minério, principalmente micas, biotite e moscovite. (…) *A composição da constituição da pasta a utilizar no enchimento das galerias resultará dos testes aos materiais constituintes do respetivo backfill, no entanto o cimento será um dos principais aglutinantes que constituirão a polpa. Os tailings/rejeitados de lavaria poderão também cumprir com a função caso possuam características pozolânicas.* O Plano de Gestão de Resíduos, Anexo 2.10, Vol. 3 do EIA, refere: - *"um maior espetro quantitativo de análises geoquímicas deve ser realizado, para confirmar os resultados atuais, facilitando o faseamento, modelação e desenvolvimento da escombreira".* - *"Não obstante, a informação disponível dos estudos laboratoriais dos rejeitados encontra-se no Plano de Lavra, inclusive nos processos de filtração e espessamento associados à lavaria, no qual são medidos alguns parâmetros relevantes". (p.54)* Já o Plano de Lavra refere: - *"Não foram realizados testes laboratoriais detalhados no que concerne aos rejeitados da lavaria e aos estéreis da extração a céu aberto, com vista à produção de enchimento para a mina subterrânea. Desta forma, em projeto de execução, uma caracterização, com vista à finalidade de utilização destes materiais para backfill deverá ser extensivamente estudado" (p.278)* - *"São necessários mais detalhes sobre os fluxos dos rejeitados provenientes do processamento na lavaria, incluindo a composição e balanços de massa mais precisos e otimizados, para entender qual material deve ser incorporado no "backfill";" (p.286 do doc.)*	materiais constituintes do *backfill* numa perspectiva do seu potencial de contaminação de águas subterrâneas, apenas se apontam testes relacionados com a resistência mecânica dos materiais a utilizar no *backfill*. O Plano de Gestão de Resíduos (PGR), Anexo 2.10 do Volume 3 do EIA, apresenta um espectro de amostragem e ensaios laboratoriais reduzidos para a caracterização dos estéreis e do material encaixante, que parece não ser suficiente para a correcta caracterização destes materiais. O carácter inerte dos rejeitados da lavaria não foi, no entanto, nunca estudado. O PGR reconhece a necessidade de um conhecimento mais aprofundado destes materiais, mas o Plano de Lavra não contém informação suficiente para o efeito. Para além de um plano de monitorização que será naturalmente necessário, considera-se que esta matéria é suficientemente importante e condicionante dos impactes do empreendimento para merecer uma análise adequada em fase de EIA. Não estamos perante um problema de gestão corrente que possa ser adiado para a fase de projecto de execução.	da lavaria a utilizar para o *backfill* deveriam estar previstas campanhas de análise a estes materiais. Salienta-se que tais campanhas podem resultar na identificação de co-produtos a explorar. É necessário esclarecer a lacuna entre o Plano de Gestão de Resíduos e o Plano de Lavra. Para atingir estes fins a equipa da FCT NOVA propõe: (i) Um estudo imediato mais sistemático sobre o carácter inerte dos materiais destinados ao *backfill*; (ii) A criação de um plano de monitorização regular da composição (e quantidade) destes resíduos que permita não só a sua adequada gestão, mas também a optimização da exploração dos minérios do Romano num contexto de economia circular.
II.6 (p. 76-81)	***Processos mineralúrgicos*** *(comentário geral)*	A descrição e apresentação dos fluxogramas da lavaria e do processo de purificação do hidróxido de lítio (incluindo os anexos 2.3.2 e 2.3.3 do Volume 3 do EIA) carecem de uma explicação mais detalhada dos balanços mássicos das reacções para uma correcta apreciação das quantidades apresentadas de água, energia, reagentes e solventes. O Plano de Lavra refere a execução de testes à escala laboratorial, que terão	Deve ser apresentado um relatório com os balanços realizados para a estimativa das quantidades de água, energia, reagentes, solventes e produtos. que inclua a caracterização espectável dos efluentes gasosos, líquidos e sólidos gerados. Nesta fase de estudo prévio, a modelação do processo produtivo (ainda que em condições ideais, correspondentes às estequiometrias das reacções)

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		suportado os balanços apresentados; mas não parece ter sido dada a devida atenção a dois factores críticos: a) consequências dos efeitos de escala ao passar para dimensão industrial; b) avaliar a poluição potencialmente gerada em cada fase pelos processos industriais propostos. O Plano de Lavra reconhece ser necessário melhor conhecimento do minério e seu encaixante para optimização tanto do processo produtivo como da gestão de resíduos e que um verdadeiro balanço dos reagentes só será possível com ensaios à escala piloto que não foram ainda efectuados.	é essencial para a definição dos projectos piloto a desenvolver, e para a sua extrapolação para a escala industrial. Se esta modelação prévia contiver já preocupações ambientais, permitindo desde já reconhecer os consumos e poluições características dos processos em questão, estas poderão ser já abordadas na escala piloto, permitindo o aumento efectivo da eficiência ambiental à escala industrial (algo que está por demonstrar no EIA).
II.6.3 (p.78)	*A cristalização do deca-hidrato de sulfato de sódio (sal de Glauber) resulta do arrefecimento da solução a aproximadamente -5 °C num cristalizador sendo os sais desidratados numa centrifugadora.*	Como se promove este arrefecimento para atingir -5°C?	Esclarecer como se pretende atingir estas temperaturas, e se este arrefecimento foi considerado no balanço energético.
II.6.5 (p. 81)	**Produtos, Subprodutos e Recursos Minerais Secundários** *Para uma produção anual de concentrados de petalite entre 151 500 a 161 250 toneladas com um teor médio de 4,0% de Li_2O e considerando uma recuperação acumulada de 43,2% (90% na extração mineira, 48% no concentrador/lavaria e 85% na calcinação + hidrometalurgia) a produção anual de $LiOH.H_2O$ é entre 14 000 a 14 501 toneladas. Não obstante, a capacidade de produção das operações industriais na fábrica hidrometalúrgica, estará dimensionada para produzir 25 000 t/ano de hidróxido de lítio mono-hidratado ultapuro*	O valor apresentado para a recuperação acumulada, 43,2%, não considera as perdas da calcinação + hidrometalurgia. Considerando estas perdas a recuperação acumulada cai para 36,7%. Acresce que o EIA não esclarece uma questão essencial: como é feito o cálculo da produção anual de $LiOH.H_2O$? Extrapolando os dados fornecidos no EIA com uma metodologia estequiométrica (que teoricamente forneceria um majorante dos valores de lítio recuperáveis), obtemos valores da ordem de metade dos apresentados no EIA[1] . Carece, portanto, de fundamentação o valor de produção de $LiOH.H_2O$ de 14 000 a 14 501 t/ano. Mesmo que este valor estivesse correcto, a capacidade de produção que	Carece de fundamentação o valor indicado no EIA, de produção anual de $LiOH.H_2O$, supostamente de 14 000 t a 14 501 t. Dado que a fábrica hidrometalúrgica estará dimensionada para produzir 25 000 t/ano de $LiOH.H_2O$ e face aos valores anuais indicados para a produção da Mina do Romano, a instalação apresenta-se muito sobredimensionada, constituindo um projecto autónomo à exploração da mina. Deveria ser avaliada como tal, considerando melhores condições de acesso e saneamento e áreas com menor valor ambiental na escolha da localização da unidade industrial.

[1] **Cálculo teórico da recuperação de $LiOH.H_2O$ a partir do concentrado de petalite**. O Li_2O contém 46,46% de Li (em massa), donde o teor médio de Li dos concentrados de petalite será de 1,86%. A produção anual de concentrados de petalite (151 500 a 161 250 t) conteria então 2815 a 2996 t de Li. Considerando uma taxa de recuperaçãode 43,20% teríamos uma produção de Li entre 1216 e 1294 toneladas, correspondente a uma produção de $LiOH.H_2O$ anual de 7 353 a 7 826 t; considerando uma taxa de recuperação de 36.72% a produção anual de $LiOH-H_2O$ seria de 6 250 a 6 652 toneladas. [Massa atómica - Li: 6.941u, O: 15.9994u, H: 1.0079u; Massa molecular - $LiOH.H_2O$: 41.9635u, Li_2O: 29.8814u, H_2O: 18.0152u]

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		se prevê instalar (25 000 t) é quase o dobro da produção esperada nesta mina, implicando a dependência de fontes externas.	
	Portanto, num cenário conservativo, as operações metalúrgicas que visam a produção de hidróxido de lítio mono-hidratado – $LiOH.H_2O$ irão totalizar ao longo de 13 anos, uma produção total aproximada entre 140 000 a 145 010 toneladas, com recurso ao minério da concessão do "Romano".	O valor apresentado corresponde a 10 anos de operação e não 13, de acordo com os valores médios anuais declarados (14 000 a 14 501 t de $LiOH.H_2O$)	
II.7 (p. 82)	**Quadro II. 11 – Consumo de Água por Tipologia**	O quadro II.11 parece apresentar uma confusão de conceitos. Assim como se reconhece no texto abaixo que a "água da rede de incêndios" não é um consumo diário, também a "Reserva Futura", por análise do circuito hidráulico, não parece ser um consumo diário, mas sim um reservatório para backup em caso de falhas no abastecimento. Na tipologia "Água Reutilizada" deveria ser considerada a reutilização de água da hidrometalurgia uma vez que possui consumos diários de 2 000 m^3. Estes consumos são importantes o suficiente para ser apresentado o destino final dos efluentes resultantes e estudada a sua reutilização no processo produtivo.	Para se compreenderem os consumos de água do "Concentrador" e "Hidrometalurgia" é necessária uma explicação mais detalhada dos balanços do processo produtivo (ver ponto 2.10). Na tipologia "Água Reutilizada" deveria ser considerada a reutilização de água da hidrometalurgia uma vez que possui consumos diários de 2 000 m^3.
II.7.2.1 (p. 86)	***Água industrial - origem*** *De acordo com o balanço hídrico desenvolvido, a captação máxima de água na Albufeira será no mês de agosto em que atingirá eventualmente um valor de 4 514 m3/dia. Nos meses de junho e outubro, os caudais a captar na Albufeira serão bastante inferiores e menores que 2 000 m3/dia.*	Carece de justificação a necessidade de recorrer à Albufeira do Alto Rabagão dada a existência de bacias de reserva de água bruta para armazenar o excedente das outras 4 fontes (reciclagem, 2 ribeiras e precipitação).	Justificar as necessidades de captação de água da Albufeira do Alto Rabagão.
II.7.2.2 (p. 86-88)	***Sistema de Produção*** *A água industrial será produzida a partir das águas brutas das diversas origens que serão encaminhadas para os Reservatório de Água Bruta 1 e 2 (…) Estes reservatórios de água bruta serão implantados a céu aberto junto à EM525 sobre uma área escavada impermeabilizada com telas de PVC ou equivalente, e terão uma capacidade de armazenagem total de 605 000 m^3.*	Não é clara a necessidade de recorrer à Albufeira do Alto Rabagão uma vez que o volume armazenado nas bacias corresponderia às necessidades de aproximadamente 140 dias de consumo de água industrial.	Deveria ser apresentado um gráfico com a informação dinâmica do uso da água no empreendimento, incluindo o enchimento e uso dos vários reservatórios, discriminado por origem da água e estimadas também as perdas esperadas por evaporação e infiltração.
II.8 (p. 92-96)	***Energia***	Não é dada uma justificação clara para as estimativas de consumos anuais. Conhecer melhor os balanços da	Apresentar uma análise clara do uso da energia, com enfoque em procedimentos e tecnologias que garantam um

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		concentração e hidrometalurgia permitiria justificar os consumos de gás natural, cerca de 70% dos consumos totais de energia do projecto, fazendo fé no quadro II.16. Não é apresentado nenhum plano estruturado para a promoção da eficiência energética, apenas são elencadas ao longo do documento medidas soltas.	uso eficiente. Esta questão é essencial, pois o lítio é invocado como componente essencial da transição energética.
II.9.1 (p. 97)	***Efluentes*** *(…) Serão produzidas as seguintes águas residuais:* *• Efluentes domésticos (…)* *• Efluentes industriais provenientes do CAM, que são constituídos pelas águas industriais produzidas no processo de concentração do minério e outras águas residuais resultantes de manutenções tais como lavagens, manutenções de maquinaria, mudanças de produtos e consumíveis, as quais serão tratadas respetivamente na Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais do Concentrador (ETARIC) e Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI);* *• Efluentes provenientes da zona mineira (…)* *• Águas pluviais potencialmente contaminadas (…)*	Não está prevista a gestão de efluentes da "*hidrometalurgia" que apresenta consumos de água de* 2 000 m^3 /dia. Genericamente na descrição dos sistemas de saneamento são omitidos os equipamentos de medição de caudais e da monitorização da qualidade. Não existe qualquer menção a redes de drenagem da hidrometalurgia.	Clarificar os equipamentos e procedimentos de monitorização dos diversos fluxos, em especial dos associados a resíduos e efluentes
II.9.1.1 (p. 99)	***Estação de Tratamento dos Efluentes Domésticos*** *(…)* A água tratada será reutilizada nas operações de rega dos espaços da instalação e em todo o tipo de lavagens necessárias, não havendo assim lugar à descarga de efluente no meio hídrico natural.	Faltam equipamentos para medição de caudais e monitorização da qualidade dos efluentes. Falta conhecer o dimensionamento da estação para compreender se está adaptada ao caudal diário afluente (caudal este que carece melhor justificação) e a fenómenos metrológicos extremos. Operações de rega, embora não emissões directas irão necessariamente incorporar o meio hídrico natural. Os caudais efluentes diários são suficientes para terem um contributo na água bruta do processo produtivo, mesmo considerando regas pontuais para controlo de poeiras.	Clarificar dimensionamentos, equipamentos e procedimentos de monitorização dos diversos fluxos, em especial dos associados a resíduos e efluentes Considerar a reutilização da água da ETAR no processo produtivo
II.9.1.2 (p.100)	***Estação de Tratamento das Águas Industriais do Concentrador*** *Para fazer face a eventuais situações de emergência, a ETARIC será dotada de um sistema de contenção de emergência constituído por uma cisterna flexível onde serão descarregados os efluentes em caso de*	Faltam equipamentos para medição de caudais e monitorização de parâmetro críticos. É importante prever a temperatura média e de pico à entrada da ETARIC para	Clarificar dimensionamentos, equipamentos e procedimentos de monitorização dos fluxos em questão.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	inoperacionalidade de um ou todos os órgãos, evitando-se deste modo a descarga de efluentes no meio natural.	garantir que a cisterna flexível é adequada à contenção do efluente em caso de emergência.	
II.9.1.3 (p. 101)	***ETARI*** *Na Estação de Tratamento das Águas Residuais Industriais (ETARI) serão tratadas as águas provenientes de manutenções e reparações realizadas nas instalações do processo de concentração do minério e na Fábrica Hidrometalúrgica assim como as águas resultantes das lavagens dos filtros da ETARIC*	Uma vez que nenhuma estação de tratamento recebe água dos processos de hidrometalurgia, é necessário compreender o que acontece aos 2000 m^3 consumidos por dia.	Tem de ser realizado um balanço hídrico exaustivo do empreendimento, considerando as diferentes épocas do ano e principais modos de operação.
II.9.1.7.1 (p. 105)	***Drenagem de Águas Pluviais*** *c) Depósito de estéreis* *O depósito de estéreis, quer na Solução 1, quer na Solução 2, será circunscrito por valas de drenagem de forma a encaminhar as águas de escorrência para as linhas de água interceptadas por este depósito, nas quais serão construídas bacias de retenção, onde a água sofrerá um processo de decantação, antes que seja considerada adequada para libertação em meio hídrico, que será, no caso do Depósito de Estéreis da Solução 2, na ribeira que passa no Moinho do Inferno ou, no caso do Depósito de Estéreis da Solução 2, na ribeira que passa na Carvalhosa.*	É essencial uma caracterização correcta do material encaixante. para garantir que o deposito de estéreis possui apenas inertes. O dimensionamento das bacias de retenção tem que ser suficiente para conter fenómenos de pluviosidade elevada. Não é clara a justificação destas barragens, uma vez que não estão devidamente justificadas as necessidades hídricas	Se existe a possibilidade de os estéreis não serem inertes é urgente uma correcta caracterização do encaixante. Mesmo se fossem tendencialmente inertes no seu estado natural, estes materiais desagregados são muito mais sujeitos a processos de erosão e lixiviação.
II.9.2.1 (p. 110-111)	***Resíduos*** *[Quadro II.22]* *Da análise do quadro anterior constata-se que os resíduos produzidos, quando tem propriedades compatíveis, serão utilizados no backfill durante a exploração subterrânea.* *Os restantes resíduos serão armazenados temporariamente num dos Parques de Armazenagem de Resíduos existentes na instalação até serem transportados por um operador de gestão de resíduos licenciado a destino final adequado.*	A informação quanto aos resíduos gerados nas fases de lavaria e hidrometalurgia apresentada não é concordante entre os quadros II.21 e II.22. O balanço e a classificação dos resíduos não são claros no relatório síntese. Da análise ao Plano de Gestão de Resíduos, ANEXO 2.10 do Volume 3 do EIA conclui-se que foram analisadas as características da rocha encaixante recorrendo a um universo reduzido de amostragens avaliando-se o seu carácter inerte. Este espectro de amostragens pode não ser suficiente para garantir o carácter inerte dos materiais resultantes de separação óptica. Quanto aos rejeitados da lavaria (também destinados para *backfill*), não foram ainda devidamente avaliados (Cf. II.4).	Verificar os fluxos de resíduos, separando os que são provenientes da mina e concentração primária, do processo de refinação/ hidrometalurgia. Tem de haver uma detalhada caracterização dos resíduos industriais no sentido de garantir que não há contaminantes que possam causar danos ambientais.
II.9.2.2 (p.115)	*O funcionamento do Projeto da Mina do Romano dará origem à produção de alguns recursos minerais secundários e produtos nomeadamente:*	O subproduto mistura quartzo-feldspática, quartzo e sulfato de sódio serão armazenados no Armazém de	Esclarecer o volume de tráfego estimado para os subprodutos.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		Produto Acabado para posterior comercialização. Este produto será expedido por camião. Não é esclarecido no RS o volume de tráfego estimado para estes subprodutos.	
II.10 (p. 117 - 118)	*Quadro II. 27 – Caracterização das Emissões Gasosas* *De salientar que para minimizar as emissões atmosféricas associadas ao processo será utilizado como combustível o gás natural além de serem instalados painéis solares em alguns edifícios, o que permitirá um certo nível de autonomia ao nível da eletricidade consumida.*	Quadro II. 27: como foram estimadas as emissões e dimensionadas as chaminés? Os 3 poluentes escolhidos caracterizaram suficientemente a poluição atmosférica? Seria necessária uma melhor apresentação dos balanços do sistema de concentração e hidrometalúrgico para avaliar a tabela.	
II.11 (p. 122)	*Na área de infraestruturas mineiras, no final do respetivo período de vida útil, deverá ser realizado o desmantelamento das infraestruturas e anexos, assim como a descompactação, o nivelamento e a regularização da superfície na área afeta às infraestruturas.*	As infra-estruturas mineiras, nomeadamente a CAM, irão ser um local fortemente pressionado pelo manuseio e possíveis acidentes/derrames de compostos químicos, orgânicos e inorgânicos, e por isso, seria importante uma avaliação de possível contaminação dos solos e águas (superficiais e subterrâneas) após o desmantelamento do local.	
II.14 (p. 129)	*No ANEXO 2.8 do Volume 3 do EIA [Anexos Técnicos] apresenta-se o Estudo de Tráfego onde constam os valores de tráfego rodoviário nas principais vias da envolvente e os valores estimados após a implementação do projeto em estudo.*	O ANEXO 2.8 do Volume 3 do EIA avalia o Tráfego Médio Diário Anual da EN 103 apresentando um tráfego médio de aproximadamente 200 veículos pesados por dia e conclui que o acréscimo (+50% em relação ao volume actual) de tráfego não trará "mais do que degradações residuais das condições de circulação". No entanto não é estudada a influência deste acréscimo na qualidade infra-estrutura rodoviária, nem nas condições de circulação das estradas municipais afectadas	Tem de ser desenvolvido um estudo de tráfego mais detalhado, tendo em conta que as condições de circulação na EN 103 já são bastante menos que ideais e que considere o tráfego nas estradas municipais afectadas.

Capítulo III - Caracterização da situação actual do ambiente

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
(Geral)		A generalidade dos elementos constantes no capítulo III do Relatório Síntese constitui descrições adequadas da informação de base. No entanto, não há filtragem do que é	Nesta tabela comentaremos apenas os descritores que demonstram falhas que põem em causa a integridade da informação relevante para a decisão.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		essencial e acessório. Este capítulo tem quase 300 páginas, mas apenas uma fracção desta informação tem utilidade efectiva para a avaliação de impactes.	
(Vários pontos)	*Na área correspondente ao bloco A da concessão "Romano", os xistos metamórficos são instruídos por importantes corpos de natureza aplitopegmatítica.* *… sequencias metassedimentares do Paleozóico Superior que são instruídas por rochas Graníticas…* *Mais concretamente no Bloco A, os micaxistos são instruídos por importantes corpos de natureza aplitopegmatítica …* *… . os filões aplito-pegmatíticos que instruem os metassedimentos do CMP*	Os filões e granitos INTRUEM (de intrusão, intruir) os xistos encaixantes.	Rever texto e corrigir gralhas inadmissíveis.
III.3.2 (p. 159)	**Geologia Local** *… nestes (filões), estão contidas importantes ocorrências anómalas de minerais-minério que albergam elementos químicos de elevado valor (petalite – lítio; cassiterite – estanho; columbo-tantalite – nióbio e tântalo) e ainda minerais industriais como os feldspatos sódicos e potássicos e quartzo.* *Na área concessionada ocorrem os filões petalíticos ou os mais ricos em petalite (minério de lítio – Li) e em cassiterite (minério de estanho – Sn)*	Há várias referências a ocorrências de minerais-minério, para além de petalite-lítio, susceptíveis de exploração. No caso do estanho afirma-se claramente no estudo prévio que existe a pretensão de "extrair, libertar e concentrar" o Sn da Cassiterite, mas não está contemplado em nenhum ponto do documento o método, processos nem medidas ambientais.	Esclarecer a intenção e a forma de explorar e concentrar minério de estanho.
III.3.2.2 (p. 171-174)	***Características do jazigo aplito-pegmatítico "Romano"*** *O Quadro III.11 mostra três (3) análises geoquímicas por ICP-AES (espetrometria de emissão atómica por plasma acoplado indutivamente) e ICP-MS (espetrometria de massa por plasma acoplado indutivamente) representativas do recurso a explorar*	São referidos apenas os resultados de 3 amostras, não sendo reportados os resultados das outras 2614 análises realizadas na campanha 2012-17.	Esclarecer e/ou apresentar os resultados das análises (2614) em falta.
	Os dados que constam no Quadro acima revelam concentrações em óxido de lítio (Li2O) entre 0,95 e 0,99% em amostras frescas LCT, enquanto que na alterada ou oxidada, o valor é muito baixo (0,06%), sendo sugestivo que, a partir destes dados, os teores de lítio – Li nas regiões mais mineralizadas em petalite rondarão em média o intervalo compreendido entre os 0,8 e 1,2% de Li2O.	Alguma incerteza no método de definição do intervalo de teores 0,8 a 1,2% de Li2O.	Esclarecer como foram obtidos os valores apresentados.
	De testemunhos provenientes de sondagens mecânicas diamantadas ("Diamond Drilling") e de materiais trazidos por circulação inversa ("Reverse Circulation"; maioria), foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas da ocorrência de mineralizações de lítio – Li com o objetivo de se obterem dados geoquímicos de rocha-total significativos.	Torna-se pouco clara a indicação de que "foram amostrados os segmentos com fortes suspeitas de ocorrência de mineralização de lítio" e a referência a "dados geoquímicos de rocha-total significativos", na medida em que, uma amostragem tendenciosa para a mineralização, pode levar a um enviesamento dos resultados.	Esclarecer o método de amostragem utilizado durante a campanha de prospecção.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	Constata-se igualmente que apenas cerca de uma dezena de amostras apresentaram teores iguais ou superiores a 3% de Li2O, mas, no entanto, são imensos os resultados superiores a 1%.	Num relatório de calculo de recurso mineiro, é preferível utilizar quantitativos, sendo, "imenso" pouco descritivo do potencial do recurso.	
III.3.3 (p. 176-187)	**Prospeção e Pesquisa** *Refere-se que foram apresentados enquanto concessão de "SEPEDA", à luz do recurso total estimado nos relatórios técnicos validados de 15,6 Mton e para lá da reserva mineira aí contida, os indicadores de prospeção e pesquisa apontam para a concessão atual "Romano" uma zona-alvo, ao longo de um eixo no setor sul do bloco A da concessão com cerca de 3 x 1 km, em que se venha a duplicar os recursos totais estimados de 15,6 Mton @ 1,09% Li2O, para a hipótese de um total de 30 Mton com teores de cerca de 1,0% Li2O para a concessão.*	Carece de explicação como se chegam a estes valores.	Esclarecer como foram calculados o valor de recurso total estimado.
	Salienta-se ainda que, (...) estavam omissos os dados referentes ao desvio das sondagens realizados. (...) O cálculo das reservas mensurados pela Datamine recebem a nomenclatura de recursos prováveis ou na terminologia inglesa designado como "total estimated resource (non-categorised)". (...) devido à confiabilidade dos dados geológicos (principalmente dados das sondagens), não existem recursos minerais para o depósito "Romano" que cumpram os requisitos dos códigos internacionais de mineração. Nesse caso, os recursos devem ser considerados apenas como "potential resources", para qualquer relatório público, o qual se atribui a designação de reserva provável.	Carece de justificação a abordagem adotada para a construção do modelo morfológico do depósito, na medida que não sabendo o desvio das sondagens podemos falar de metros de erro na posição das intersecções mais profundas. Os dados utilizados para o cálculo do recurso apresentado para o depósito do "Romano" não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração, não podendo ser declarado como reserva mineral provada.	Esclarecer a abordagem utilizada para a construção do modelo morfológico do depósito. Esclarecer o motivo de utilizar dados que não cumprem os requisitos dos códigos internacionais de mineração.
	Averiguando os trechos verticais e planos horizontais disponíveis em relatórios públicos, é possível reconhecer que alguns furos de sondagem inclinados apresentam um desvio significativo (vertical e horizontal), principalmente as sondagens mais longas. (...)	Elevada incerteza no método de previsão dos desvios dos furos de sondagem, podendo ter um impacto significativo na fiabilidade e robustez do resultado final de modelação do corpo mineralizado.	
	O registo litológico ou geológico original dos furos de sondagem não está disponível e a informação do intervalo litológico recebida pela Datamine foi determinada pela Lusorecursos com base nos resultados geoquímicos do ensaio ...	Além do desvio das sondagens, o registo litológico das sondagens foi também inferido pela empresa e carece de explicação a não disponibilidade da informação do intervalo litológico.	Esclarecer a indisponibilidade da informação do intervalo litológico.
	As amostras dos furos de diamante não estão continuamente com intervalo de 1,0 m e parecem ter sido quebradas nos limites litológicos.	Pouca assertividade e muita incerteza na descrição do método de amostragem.	
	Alguns valores de zero, que possivelmente são relatados como abaixo do limite de deteção analítico pelo laboratório, foram encontrados, mas não corrigidos, pois os	Além do desvio das sondagens e do registo litológico das sondagens a empresa não tem acesso aos certificados originais do	Esclarecer o motivo pelo qual a empresa que detém a concessão não tem acesso a

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	certificados originais do laboratório não estão disponíveis, não havendo acesso a nenhum certificado laboratorial original nem até acesso aos dados de QA/QC, portanto não foi possível validar a qualidade dos resultados dos ensaios.	laboratório nem aos dados de QA/QC, o que torna estes resultados pouco consistentes.	informação de base sobre o projecto mineiro.
III.3.3 (p. 176 - 187)	*A Zonas mineralizadas foram definidas como Z1, a principal e mais contínua lateralmente e as outras Zonas até a Z7, menores e paralelas à Z1. A interpretação das zonas foi realizada manualmente em diversas secções verticais, utilizando ferramentas do Studio RM e tendo em consideração os seguintes critérios gerais:*	As premissas assumidas na construção do modelo geológico são amplamente pouco conservadoras, podendo originar um modelo do filão irrealista, no sentido de ser fortemente homogéneo no espaço, e com elevada incerteza na previsão de tonelagem.	Esclarecer a abordagem não conservadora, perante vários indicadores que competem inversamente com os níveis de confiança na modelação do recurso.
	No modelo geológico do Romano, é possível ver na parte mais profunda à esquerda (como demostrado na FIG. III. 12, uma extrapolação na continuidade do corpo do minério. Esta interpretação, deve-se à presença de um furo mineralizado com cerca de 60 m de intercetação no qual os teores não foram analisados. Em geral, aquela porção esquerda do corpo de minério está a extrapolar a continuidade em relação aos furos de sondagem, mas está em total concordância com outras evidências de continuidade geológica. O recurso total estimado para o depósito do jazigo do "Romano" é de 11 Mt com @0,95% Li_2O.	A justificação para a aplicação no modelo de uma zona de extrapolação que representa cerca de 5 a 10% do modelo geológico é pouco consistente e pode ser refutada por vários motivos: - Sem análise química do trecho intersectado com 60m está-se a falar de uma zona de filão desconhecida; - A variografia vertical do lítio tem uma amplitude de 12 m, a partir da qual a extrapolação não é representativa, quando se quer extrapolar para 60m; - Esta zona de extrapolação é utilizada na estimação de teores apresentando uma variação destes teores com base no comportamento a menores profundidades, que pode não ser representativo do fenómeno em profundidade. Esta parte extrapolada do modelo influencia claramente a tonelagem e teores reportados pela Datamine.	Justificar a extrapolação de zonas do modelo sem resultados analíticos, os indicadores de suporte geoestatístico.
III.3.4 (p. 191 - 195)	**Passivo Ambiental da Concessão da Mina do Romano** *De facto, as cavidades expostas são a maior expressão do histórico mineiro associado ao passivo ambiental que permanece por recuperar, por outro lado, outras atividades paralelas carecem de preocupação, como por exemplo, as atividades aí desenvolvidas associadas a riscos de instabilidade dos terrenos e possíveis acidentes*	É feita uma adequada caracterização do passivo ambiental relativo a antigas concessões mineiras e são identificadas estruturas (cortas, galerias, poços e chaminés) que representam perigo.	
III.3.6 (p. 197 - 199)	**Sismicidade** *A região em estudo é ainda caracterizada por uma sismicidade baixa, estando a área afeta ao projeto, segundo o Atlas do Ambiente, na zona de intensidade sísmica V (FIG. III. 22).*	Será, provavelmente, uma leitura errada: a região de Montalegre situa-se na zona de intensidade sísmica IV. O RSAEEP está ultrapassado e deverá ser tido em consideração o	Corrigir. Alterar o zonamento sísmico regional conforme o Anexo Nacional NA da NP EN 1998-1 (2009).

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	De acordo com o "Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes", o país foi dividido em quatro zonas sísmicas que, por ordem decrescente de sismicidade, são designadas por A, B, C e D e cuja influência é traduzida por um determinado valor para o coeficiente de sismicidade.	"Eurocódigo 8 Projecto de estruturas para resistência aos sismos – NP EN 1998-1 (2009)"	
III.5 (p. 216-260)	***Recursos hídricos de superfície***	A caracterização dos recursos hídricos de superfície é adequada de forma descritiva. Nalguns casos os dados apresentados não são devidamente interpretados. P.e. no Quadro III.31 as afluências mínimas de zero em todos os meses requerem uma explicação (provavelmente falhas na série temporal, não verdadeiro mínimo zero).	Para as principais linhas de água deviam ser apresentadas séries temporais que permitissem compreender os períodos críticos, nomeadamente em estiagem. Esta questão é essencial dado elevado consumo de água do empreendimento e balanço hídrico interno pouco desenvolvido.
III.7.4 (p. 290-291)	***Fauna*** *A caracterização geral de fauna teve por objetivo identificar e caracterizar as principais comunidades faunísticas presentes na área de implantação do Projeto e numa área envolvente, ajustada em função da mobilidade e áreas vitais dos grupos faunísticos em questão. A compilação de informação referente à fauna foi realizada recorrendo a diferentes fontes bibliográficas e às bases de dados do ICNF, entidade a qual foi solicitada informação geográfica para uma área de estudo alargada (ANEXO 3 do Volume 3 do EIA [Anexos Técnicos]).*	Em relação a algumas espécies, nomeadamente o lobo, a área prospectada não é suficiente.	O plano de monitorização do lobo deve considerar uma extensão que englobe a área ocupada pela alcateia do Leiranco e as dos grupos sociais limítrofes.
III. 7.4.3. (p. 297)	**Herpetofauna** <u>Metodologia</u>*: realizadas prospeções em locais favoráveis, para deteção visual e/ou acústica de indivíduos adultos e foram usados camaroeiros de forma a encontrar posturas e/ou girinos. Registaram-se também indivíduos observados ao longo dos transectos efetuados para mamíferos e répteis.* *Prospeção dos répteis foram realizados transectos em todos os biótopos identificados na área de estudo, sempre que possível numa extensão mínima de 500 m. Ao longo dos transectos realizados procedeu-se a uma procura ativa em locais suscetíveis à ocorrência* *de répteis (debaixo de pedras, muros, troncos, pontos de água, entre outros).*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados/ resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas. Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a herpetofauna.
III. 7.4.4. (p. 298-301)	***Avifauna*** <u>Metodologia:</u> *estações de escutas proposta por Bibby et al. (1992). Em cada biótopo foram realizados vários pontos de amostragem, no* ***período diurno****, nos quais foram registadas todas as espécies de aves vistas e/ou*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos.	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	ouvidas num período de 10 minutos, após 5 minutos de habituação, bem como o número total de indivíduos por espécie registado. *No **período noturno** foram também realizados chamamentos de rapinas noturnas, com o objetivo de confirmar a sua presença através das suas respostas aos chamamentos efetuados ou observação de indivíduos.*	Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos.	Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a avifauna.
III. 7.4.5 (p. 301-304)	***Mamofauna*** *Metodologia: Para a prospeção dos mamíferos terrestres em cada biótopo existente, foi realizado um transecto a pé, com uma extensão mínima de 500 m.* *Ao longo dos transectos realizados procedeu-se a um registo sistemático de todos os indivíduos observados e/ou indícios de presença detetados (pegadas, dejetos, tocas, marcações, vestígios alimentares, etc.), registando-se sempre que possível a espécie, o n.º de indivíduos/indícios, o biótopo envolvente e a localização geográfica, de forma a permitir a determinação da riqueza das comunidades e a sua abundância relativa. (…)* *Pese embora não confirmada nas prospeções realizadas, a espécie Canis lupus signatus apresenta registos recentes de ocorrência na área de projeto, e envolvente próxima, nomeadamente de "prejuízos do lobo" em 2013 e 2020 (FIG. III. 45). Na área de projeto, o registo é de 2019, e corresponde a uma comunicação de ataque de lobo. Na envolvente próxima da concessão, são ainda de assinalar outros registos de ataques em 2014, 2016, 2018 e 2020. Os únicos registos de pegadas, dejetos e observação direta (armadilhagem fotográfica) apenas se verificam a nascente do rio Beça, já em plena Serra de Leiranco (envolvente à povoação de Arcos e Antigo de Sarraquinhos).* *A área de projeto abrange o limite ocidental de distribuição da alcateia designada de Leiranco. A mesma situa-se na cabeceira do rio Beça, e ocupa a Serra do Leiranco e toda a zona para oeste desta até à barragem do Alto Rabagão. Os trabalhos de seguimento da referida alcateia (Leiranco), entre 1999 e 2003, confirmam a área vital deste grupo social, e que o mesmo contempla a área de projeto.* *A presença da espécie na área de projeto encontra-se, particularmente, associada a movimentos de*	Não são referidos os locais de amostragem. Não são referidos os números de réplicas das amostragens. Não é referida a metodologia de tratamento dos dados obtidos. Não são referidos dados / resultados quantitativos. Apenas são apresentados inventários de espécies. Não são referidas as áreas de distribuição. Não são referidas as características dos habitats ocupados não permitindo inferências acerca das áreas de ocupação das diferentes espécies ameaçadas e avaliação de potenciais impactos. A metodologia de campo indicada não é a mais correcta para os pequenos mamíferos (p. ex. coelho e micromamíferos). Para além da não utilização de bibliografia actualizada, há a referir a deficiente descrição da estratégia de amostragem de campo (p. ex., a não identificação dos locais de amostragem, a não apresentação de resultados da armadilhagem fotográfica); e o recurso à análise dos prejuízos causados pelo lobo no gado e reportados ao ICNF como principal fonte de informação para estudar a presença desta espécie numa dada área. Esta abordagem é limitativa, porque nem todos os prejuízos são declarados ao ICNF (por diversas razões); não tem em consideração a presença ou ausência de presas silvestres do lobo; e não considera a possível existência de vazadouros que são uma fonte alternativa de alimento para o predador em áreas de escassez das suas presas. Contudo, pode ser utilizada em conjunto com a identificação genética de dejectos como sendo de lobo, a	Devem ser indicados os métodos de recolha e tratamento dos dados, e os resultados obtidos. Deve ser realizado um plano de monitorização tal como o descrito no Vol. 2 – Relatório de Síntese (Tomo 1), que actualize a situação do lobo na área da concessão mineira Mina do Romano, e áreas limítrofes. Devem ser realizados planos de monitorização para as espécies ameaçadas. Devem ser consideradas medidas de minimização dos impactos sobre a mamofauna.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	alimentação, como é testemunhada pelo elevado registo de prejuízo de lobo, nas povoações envolventes à albufeira do Alto Rabagão (…)	armadilhagem fotográfica, e a recolha de vocalizações. Pelos dados a que tivemos acesso (ICNF, 2021), a área do Projecto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano", situa-se na sua totalidade no território da alcateia do Leiranco. A dimensão do projecto quer em termos de área de ocupação quer em tempo de exploração, e o tipo de actividades previstas, põe em causa o futuro desta alcateia bem como a dinâmica das alcateias limítrofes.	

Capítulo IV - Identificação e avaliação de impactes

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
IV.1.2.2 (p. 435)	***Clima e alterações climáticas —Fase de Construção*** *Durante a fase de construção as principais consequências negativas no clima local serão* *a remoção da vegetação para as áreas de extração e depósito e para a implantação dos* *vários edifícios, reservatórios e acessos, que poderá incrementar a temperatura do solo.* *O aumento da concentração de gases com efeito de estufa (GEE) na atmosfera, nomeadamente o CO2, pode ser parcialmente contrariado pelo sequestro de carbono nas florestas que retêm, na biomassa perene e no solo, carbono que, de outro modo, estaria na atmosfera na forma de CO2.*	A decapagem do solo, além de aumentar a temperatura do solo afecta também a temperatura ambiente, promove a perda de água do solo, degrada o biota do solo, provoca emissões directas e indirectas de GEE. Embora o aumento da concentração de CO_2 possa aumentar a produtividade das florestas, existem outros factores limitantes, como a disponibilidade hídrica, de nutrientes, temperatura ou a exposição solar, que podem impedir o sequestro. Ainda assim, não parece espectável que os efeitos não considerados no EIA possam ter efeito significativo no microclima da região.	
IV. 1.2.3.2.1 (p. 438-440)	***Clima e alterações climáticas — O papel do lítio a nível global*** *A FIG. IV. 2 mostra que a contribuição das matérias-primas críticas (onde se inclui o lítio) na bateria para o impacte total das mudanças climáticas de um veículo elétrico é muito reduzida.* *A tecnologia deste tipo de bateria é provavelmente a única candidata viável para veículos totalmente elétricos devido à sua alta relação densidade energética / peso (WB, 201722; BACHÉR et al, 2020).* *Considerando assim a atratividade e eficiência do lítio no contributo da mitigação das alterações climáticas, o projeto da Mina do Romano irá constituir um reforço de produção deste mineral e deste modo disponibilizar matéria-prima para a criação destas baterias, que por sua vez servirão para alcançar o cenário*	Se conseguirmos usar energias "limpas" na operação dos veículos eléctricos, as pressões associadas à extracção e transformação dos componentes do veículo dominariam a pegada da condução do veículo eléctrico. Embora a relação peso/ capacidade de armazenamento seja superior quando comparamos o lítio com outros metais, têm sido investigadas abordagens inovadoras que poderão vir a substituir estas baterias. Reconheça-se que não é espectável que estas alternativas estejam maduras no horizonte de projecto da mina do Romano. O suposto "impacte positivo" não é um argumento cientificamente válido e não é suportado pela argumentação apresentada.	O papel do lítio e outros minerais na pegada ecológica dos veículos demonstra a necessidade de abordarmos a mineração e extracção mineira da forma ambientalmente mais eficiente. Deste modo é essencial promover a inovação nestes sectores e avaliar diferentes alternativas de produção em sede de Avaliação de Impacte Ambiental. É importante referir que a mitigação mais custo-eficaz destas emissões passa pelo aumento da eficiência no consumo da energia. Desta forma é essencial que projectos como o Romano apresentem: a) tecnologias

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	de reduzidas emissões de GEE com o transporte rodoviário e geração de eletricidade limpa. *Os impactes do projeto para o cenário global das alterações climáticas são assim positivos e muito significativos.*	As bateiras de lítio podem ter um papel muito importante no uso mais eficiente da energia e na transição energética. No entanto a maior fatia na mitigação das emissões de GEE na produção eléctrica prende-se com fonte de energia utilizada na produção de electricidade e não com os sistemas de armazenamento. A produção e transformação de lítio é bastante intensiva em carbono o que condiciona a sua influência no balanço emissões de GHG do sistema eléctrico. Quanto à avaliação de impacte feita não é correcta. Os impactes do projecto (e do lítio em particular) para a transição energética podem ser considerados positivos, mas o mesmo não é demonstrado para o cenário global das alterações climáticas.	de produção e transformação optimizadas; b) balanços de massa fundamentados que permitam analisar inputs (ex. necessidades hídricas, reagentes, energéticas) e outputs (produtos, coprodutos, subprodutos, poluição e resíduos) e assim compreender os benefícios económicos e ambientais do projecto.
IV. 1.2.3.2.2 (p. 444)	***Adaptação às Alterações Climáticas*** *Associado à maior frequência prevista de eventos de precipitação intensa (fenómenos extremos), não é de esperar que o nível da Albufeira do Rabagão seja prejudicado pela disponibilização de água para a Mina do Romano, que aliás tem a autorização das Águas do Norte.* *O impacte dos fenómenos extremos está também salvaguardado com o sistema de drenagem existente na Mina e todos os equipamentos de tratamento que lhe estão associados, não se prevendo riscos para as linhas de água existentes, bem como para a saúde dos trabalhadores e população local.*	Os usos actuais do Alto Rabagão associada aos fenómenos já perceptíveis da mudança climática (em especial os episódios de seca) põem já hoje em causa a disponibilidade de água. A introdução de um novo projecto com necessidades hídricas elevadas terá certamente consequências negativas na Albufeira do Alto Rabagão. O dimensionamento dos sistemas de tratamento e usos da água não estão suficientemente descritos no EIA para se poderem desvalorizar os riscos para o sistema hidrológico envolvente.	É essencial desenvolver uma análise detalhada, não apenas em termos de médias mensais de escoamentos, mas em séries hidrológicas longas, comparando-as com uma análise igualmente detalhada das necessidades do empreendimento.
IV. 1.2.3.2.3 (p. 446-447)	***Mitigação das alterações climáticas*** *Os impactes que a Mina de Romano terá sobre as alterações climáticas traduzem-se nas emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), que podem ser as seguintes: – diretas - relacionadas com os veículos de transporte e apoio à extração da mina e com as emissões das chaminés – indiretas – relacionadas com a produção de energia consumida na mina – Outras emissões indiretas - emissões que são uma consequência das atividades, mas ocorrem a partir de fontes não pertencentes ou controladas pela organização (emissões de transporte, resíduos, uso de papel)* *Para o projeto da Mina do Romano será considerado o recurso às melhores tecnologias disponíveis na conceção e operação dos vários*	Dadas as elevadas quantidades de reagentes considerados nos processos de lavaria e refinaria, a aquisição destes materiais constituirá uma importante fonte de emissões indirectas, mais importante do que as apresentadas no estudo (como o uso do papel). É importante compreender esta influência — não só emissões de GEE como outros domínios ambientais. Em nenhum momento do estudo são apresentadas alternativas tecnológicas ou sequer a justificação dos processos considerados. Os consumos de matérias-primas e emissões de poluentes são identificados, mas	Num empreendimento que se reclama promotor da sustentabilidade, é relevante uma perspectiva de ciclo de vida das suas actividades, evidenciada com opções concretas. É necessário apresentar um balanço energético sistemático e coerente, relacionado com as operações e incluindo todas as fontes energéticas. É necessário apresentar e fundamentar os cálculos das emissões, quer dos usos da energia quer outros, não apenas de GEE, mas

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	equipamentos e serão introduzidas tecnologias conducentes à racionalização dos consumos e a uma correta logística de produtos e matérias-primas, como forma de reduzir o impacte dos vários equipamentos, nomeadamente ao nível da minimização da emissão de poluentes e eficiência energética. *O Quadro IV. 8 resume as principais atividades durante o funcionamento da Mina do Romano e as fontes de emissões diretas, indiretas e outras indiretas.* *Adotando os fatores de emissão do National Inventory Report (PEREIRA et al., 202027) para o transporte rodoviário (veículos ligeiros e pesados) e o fator de emissão para produção de eletricidade reportado no relatório da APREN (APREN, 201928), foram calculadas as emissões previstas para cada uma das Soluções em avaliação.* *Adicionalmente a estas emissões, foram ainda consideradas as emissões previstas nas chaminés da instalação hidrometalúrgica, a partir dos dados fornecidos pelo projetista.* *De acordo com dados fornecidos pelo projetista, está prevista a emissão de 28 kt/ano de CO2 a partir das chaminés associadas ao processo de purificação do lítio.* *Considerando o valor referencial do NIR2020 para "outras indústrias", onde a atividade mineira se enquadra, verifica-se que o valor emitido pelas chaminés corresponde a apenas a 1.8% do valor emitido em 2018 (1,571.7 kt/ano).* ***Energia consumida*** *Quadro IV. 10 – Produção de Energia Elétrica nas UPACs*	não quantificados em balanços coerentes. O quadro IV.8 não especifica a que poluentes se referem (como estamos no capítulo de "mitigação das Alterações climáticas" serão emissões de GEE). Apresentam-se como fontes de emissões indirectas as baterias, reconhecendo a intensidade carbónica destes equipamentos (seria também de analisar a pegada carbónica da produção dos equipamentos consumidores de energia). O quadro refere ainda, estranhamente, que os metais e químicos produzem emissões directas de GEE. As emissões de gases com efeito de estufa devem seguir as metodologias IPCC, não sendo justificáveis abordagens de "*tier I*" uma vez que nesta fase já existe informação para cálculos mais rigorosos. O projectista projectou o quê, apenas as chaminés? Existe algum relatório do projectista? A aplicação de um factor de emissão da literatura para a queima de gás natural resultaria em emissões 2 a 3 vezes maiores do que as indicadas no EIA. Não é muito relevante a comparação das emissões das chaminés do empreendimento Romano com o total das emissões de "outras indústrias" em 2018; mas sabendo-se que este projecto terá só por si 2% das emissões nacionais "outras indústrias", esse é um valor muito alto para uma só indústria e devia ser tomado como alerta. A secção "energia consumida" refere-se essencialmente a electricidade, e toda a análise dos consumos de energia é incipiente e mal organizada.	também de outros poluentes. Em vez de comparações com totais nacionais (que na maioria dos casos são irrelevantes), devem ser sim apresentados indicadores de desempenho comparáveis com indústrias congéneres, recorrendo a indicadores de intensidade de consumo de recursos por unidade normalizada.
IV. 1.2.3.2.4 (p. 450-451)	***Conformidade com Instrumentos de política energética e climática*** *- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – A Mina do Romano tem como princípios orientadores a redução do consumo de energia (inclusive com produção própria de energia) a redução da intensidade carbónica dos processos metalúrgicos.*	Os princípios orientadores não são aparentes ao longo do estudo. P.e. embora exista auto-produção eléctrica, esta representa uma pequena parte dos consumos eléctricos, que no seu todo representam apenas 0.06% dos consumos energéticos totais. Na realidade não existe nenhum plano	Desde logo devem ser corrigidos erros flagrantes, como classificar gás natural e electricidade de forma genérica como "energias renováveis". Quanto ao resto, declarações de intenções não devem ser confundidas

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	- ENAAC 2020 – A Mina do Romano tem salvaguardadas todas as medidas de proteção ao nível do aprovisionamento das matérias-primas, tendo os seus sistemas de drenagem e operação devidamente adaptados aos eventos climáticos esperados com as alterações projetadas para o clima da região. *- PNEC – A Mina do Romano irá contribuir indiretamente para a redução da emissão de GEE, incorporando no seu funcionamento energia de fontes renováveis (painéis solares, eletricidade e gás natural) no consumo final bruto de energia. Constitui-se como uma indústria inovadora e competitiva, para além de manter o sequestro de carbono com a revegetação das áreas anteriormente afetadas.* *- P-3AC – No que se refere à Linha de Ação 3 - Implementação de boas práticas de gestão de água (…) na indústria (…) para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, o projeto considera a adoção de boas práticas de gestão de água na indústria, com vista à redução do consumo, designadamente a reutilização das águas provenientes da zona da mina e as águas residuais provenientes da etapa de concentração do minério, que após tratamento serão incorporadas como água bruta.* *Face ao descrito, embora possam ocorrer impactes negativos de potenciais emissões atmosféricas da Mina do Romano sobre as alterações climáticas, de magnitude reduzida e não significativos e que serão pontuais, o seu contributo para a redução dos GEE em Portugal e a nível internacional é considerado positivo, moderado e significativo.*	sistemático de promoção da eficiência energética. Os sistemas de tratamento propostos não apresentam sequer o dimensionamento de forma a justificar a capacidade de adaptação a eventos climáticos. Electricidade só por si não é energia de fontes renováveis, nem evidentemente o gás natural! O projecto apresentado não exibe um carácter inovador, nem sequer justifica a generalidade dos processos considerados. Embora apresente algumas medidas de gestão dos recursos hídricos, o projecto não justifica devidamente as enormes necessidades hídricas apresentadas. A hidrometalurgia, que tem um consumo de água de 2000 m^3/dia (20% da necessidade diária de água industrial), não possui um sistema de recolha de águas residuais destes processos. De facto, os impactes da mina do Romano são negativos e significativos em múltiplos domínios. Os contributos para a redução de GEE não são demonstrados, embora se possa reconhecer que o produto lítio será relevante para a transição energética.	com o cumprimento de orientações programáticas. A classificação da significância dos impactes deve ser baseada em dados e padrões objectivos, e não em meras tendências insuficientemente quantificadas.
IV.1.3 (p. 456 - 465)	***Geologia e geomorfologia*** *A exploração do minério constitui em si um impacte positivo, por se tratar da exploração de um recurso geológico de elevado valor económico e de elevada importância no contexto atual da transição energética.* *A Solução B segue como opção mais desfavorável, por apresentar perto do dobro da movimentação de terras da Solução A. Há ainda que referir que a Solução B posiciona a hidrometalurgia numa zona de cabeça, que necessita, para implantação da infraestrutura, de um volume de escavação muito consequente de 2,45 Mm3. Tal implica um rebaixamento expressivo de uma zona de "cabeço", com*	O impacte positivo referido não é na geologia e geomorfologia, mas sim na economia. Mesmo neste contexto económico a significância não pode ser correctamente avaliada dada a falta de fundamentação para os volumes de recursos disponíveis considerados. É identificada a Solução A da CAM como a mais favorável devido ao menor volume de escavação necessário quando comparado com a Solução B; o impacte visual da Solução A, é também considerado no EIA menor do que o da Solução B. É questionável esta apreciação, pois a Solução A, em zona de vale	Carece de fundamento o suposto menor impacto da Solução A em relação à solução B. A análise tem de ser feita com base nos factores críticos — que a informação apresentada sugere serem a eliminação de solo arável e os riscos implicados na proximidade à povoação — e não num somatório de factores com significâncias muito heterogéneas e ponderações arbitrárias. Tendo em conta a informação disponível, a solução B para a CAM

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	elevada acessibilidade visual, e expressão na leitura da paisagem. A Solução A posiciona-se numa zona de vale, mais aplanada e de certa forma mais "abrigada", o que se traduz num menor volume de escavação. Para o depósito dos estéreis consideram-se duas soluções, que ocupam uma área entre 50 a 60 ha. A Solução 1, a poente, apresenta uma área de implantação de 60,6 ha, e a Solução 2, a nascente, de 50,1 ha. A Solução 2 surge assim como mais favorável.	aplanado é próximo da povoação de Morgade e da Albufeira do Alto Rabagão. A Solução 1 do depósito de estéreis é claramente indicada como mais desfavorável.	parece ter impactes menores nos descritores críticos. Já em relação ao depósito de estéreis, concorda-se com a solução 2 como sendo a menos desfavorável.
IV.1.4 (p. 466 - 476)	***Solos e usos do solo*** *É na fase de construção que ocorrem os principais impactes nos solos e usos do solo, em resultado das operações de desmatação e decapagem de solos, e dos movimentos de terra associados à preparação da zona mineira e zona de depósito de estéreis, e da implantação das restantes componentes de projeto (acessos e CAM).* *Quanto à contaminação dos solos (com consequente afetação do seu uso) por derrames acidentais, o mesmo é considerado de negativo e direto, e de magnitude reduzida. É ainda provável, temporário e confinado.* *Relativamente ao uso agrícola, que assume particular importância no território, dada a classificação do mesmo como sítio Globally Important Agricultural Heritage Systems / Sistema Importante do Património Agrícola Mundial (GIAHS) desde 2018, é de referir que a afetação dos mesmos é marginal, correspondendo entre 5-8% da área global de intervenção, em função da alternativa selecionada.* *No cômputo geral, o impacte inerente à alteração dos usos do solo é considerado de negativo, direto e de magnitude moderada, face à dimensão do projeto. É ainda de certo, permanente e localizado. O valor de recurso afetado é considerado, globalmente, de moderado, face à perda principal de espaços florestais de produção. O impacte é ainda irreversível, minimizável e compensável. O impacte assume-se de significativo.*	É exposta uma definição clara para magnitude e significância dos impactes neste descritor, e uma identificação e avaliação de impactes tendencionalmente adequada. A excepção é a contaminação de solos na fase de exploração, particularmente a causada pelas emissões atmosféricas da exploração que não foram devidamente avaliadas. É feita uma adequada caracterização dos solos e de usos de solos; considera o tipo e capacidade do solo afectado pela exploração; identifica, como impactes negativos, nas fases de construção e exploração, a perda de solo, a perda de solos incluídos na RAN, a alteração de usos do solo, a contaminação de solos por derrames acidentais e por poluentes atmosféricos; na fase de desactivação identifica a recuperação de solos e usos anteriores como impacte positivo e a contaminação de solos por derrames acidentais como impacte negativo; considera um plano de armazenamento, manutenção e reabilitação dos solos superficiais decapados para reutilização após desactivação; avalia os impactes inerentes à instalação da unidade de gás natural e subestação eléctrica e da implantação de estaleiros; faz comparação de alternativas.	Monitorizar a qualidade dos solos e possíveis eventos pontuais de contaminação por derrames acidentais. Esclarecer sob que condições será feito o armazenamento e manutenção dos solos superficiais para reutilização. Especificar a minimização dos impactes sobre os solos classificados do sítio GIAHS e da RAN.
IV.1.5 (p. 477 - 490)	***Recursos hídricos de superfície*** *O risco de contaminação das águas superficiais, decorrente da fase de construção de um projeto desta natureza, só existe caso ocorra um importante derrame acidental de poluentes, com posterior contaminação de linhas de água. Os*	São considerados pouco prováveis impactes sobre a qualidade das águas, mas não é clara de que forma essa qualidade será monitorizada. De uma forma geral os impactes nos recursos hídricos de superfície	É essencial esclarecer a questão da reserva de água bruta e da sua utilização nos períodos de menor pluviosidade. É necessário um programa de monitorização da

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	impactes na qualidade da água superficial, decorrentes da fase de construção, serão assim pouco prováveis, contudo, a ocorrerem estes serão negativos, diretos, de magnitude reduzido, mas não significativos em todas as alternativas em análise, atendendo às medidas de gestão ambiental previstas. *Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos são considerados de uma forma geral de não significativos em todas as fases do projeto e em todas as alternativas de projeto em análise.* *- Refinaria: Neste caso, o projeto prevê reciclar totalmente toda a água do processo com a inclusão de um cristalizador na unidade industrial, não gerando nenhuma água residual.*	são considerados como não significativos, embora o balanço hídrico realizado em função das necessidades de consumo de água não seja de todo claro, uma vez que se baseia apenas em médias inter-anuais. O cristalizador é aparentemente a única referência no EIA à reciclagem da água da refinaria e a inclusão deste órgão não parece justificar convenientemente esta suposta reciclagem integral.	qualidade da água, presente e de forma sistemática no futuro. Falta uma comparação dinâmica entre as necessidades de água do empreendimento, eventuais efluentes descarregados e os caudais e qualidade dos meios receptores, incluindo o destino dos 2000 m^3/dia de água da refinaria. É ainda necessário clarificar como será garantido durante a obra o cumprimento das precauções necessárias em matéria de gestão ambiental do estaleiro.
IV.1.6 (p. 491 - 495)	***Recursos hídricos subterrâneos*** *Da avaliação realizada, os impactes nos recursos hídricos subterrâneos são considerados de uma forma geral de não significativos, em todas as fases do projeto e em todas as alternativas em análise.* *Durante a fase de construção, tendo em conta os aspetos do projeto em estudo, nomeadamente áreas de impermeabilização e contaminações por poluentes pouco prováveis, e aos aspetos hidrogeológicos e hidrodinâmicos do sistema aquífero presente, os impactes consideram-se globalmente de negativos, reduzidos, temporários e permanentes, diretos, e reversíveis e irreversíveis.* *Durante a fase de exploração continua a manifestar-se o efeito de diminuição localizada da infiltração devido à presença de superfícies impermeáveis. Relativamente aos níveis freáticos, é expectável que as escavações previstas possam causar um efeito de rebaixamento dos níveis freáticos locais, em virtude das necessidades que existirão em se proceder à bombagem das águas afluentes.* *Na fase de exploração, há ainda considerar os impactes resultantes da operação de preenchimento dos vazios de escavação. Tendo em conta que está prevista a incorporação de rejeitados na "polpa" resultante da unidade de Cemented Rock Fill (CRF), considera-se a possibilidade de ocorrência de impacte negativo resultante desta operação, mas de reduzida magnitude e minimizável. Preconiza-se assim no capítulo próprio do EIA o controlo da qualidade do material a aplicar no preenchimento dos vazios de*	É feita uma adequada caracterização dos níveis aquíferos; é referido o risco de contaminação das águas subterrâneas, em particular no caso de derrame acidental de poluentes. Não é avaliada convenientemente a vulnerabilidade dos aquíferos livres, em particular na área da solução A de implantação da CAM e o possível impacte sobre captações privadas. É referida a existência de captação subterrânea de abastecimento à povoação de Rebordelo sobre a qual não é expectável existir impacte; contudo, prevê-se a monitorização desta captação e a reposição de abastecimento se necessário. Não especifica os impactes específicos do lítio e dos minerais rejeitados da exploração. Consideram-se os impactes resultantes da operação de preenchimento dos vazios de escavação. No entanto, no capítulo próprio do EIA (II.5.2.4) não está preconizado este controlo de qualidade. Na configuração da exploração em subterrâneo são referidos "testes aos materiais constituintes do respectivo *backfill*" relacionados com a resistência mecânica, mas não com os riscos de contaminação. Na secção II.9.2 conclui-se, com base numa classificação administrativa (sem testes), que os resíduos são aptos para *backfill*,	Instalação de piezómetros para monitorização da qualidade da água, a jusante das operações mineiras, em particular da extracção subterrânea e da área de implantação da CAM (solução A) e incluir nessa monitorização os parâmetros BTXE e PAH (passíveis de serem originados por derrames acidentais). Considerar no plano de recuperação de áreas degradadas a avaliação da potencial contaminação das águas subterrâneas após desactivação. Especificar os possíveis impactes específicos do lítio e de outros rejeitados da exploração.

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
	escavação, com o objetivo de prevenir eventuais contaminações.	sem ser preconizado qualquer controlo de qualidade.	
IV.1.7 (p.499-522)	***Biologia e valores ecológicos*** *Os biótopos afetados são comuns e abundantes no território, pelo que a perda/fragmentação dos mesmos não representa um significado importante. De referir ainda que, pese embora uma elevada diversidade faunística loca, a comunidade é essencialmente composta por espécies silvícolas, comuns e de distribuição alargada no território nacional. Confirmam-se contudo algumas espécies ameaçadas na área de concessão (de utilização permanente ou temporária), cujos matos e espaços florestais constituem habitats preferenciais, e cuja perda podem restringir a sua área de distribuição. Desde modo, a perda de biótopos / habitats traduz-se num impacte não significativo a significativo, em função dos grupos faunísticos considerados.*	Não são fornecidas evidências que sustentem as afirmações que são feitas. Mais, *a perda de biótopos / habitats* não será o único impacto (p. ex., mortalidade por atropelamento, poluição dos corpos de água), nos diferentes grupos faunísticos resultante das actividades previstas. Qual é o nível dos diversos impactos nos diferentes grupos faunísticos?	Devem ser apresentadas análises que contextualizem a situação das diferentes espécies ameaçadas, inventariadas na área do Projecto de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados Romano, a nível regional / nacional.
IV.1.9 (541-569)	***Paisagem***	O estudo da paisagem é feito de modo meramente descritivo, sem o benefício de cartografia ou simulações visuais. Para além da descrição estatística, há aspectos relevantes do foro estético e da vivência e identidade locais que não foram estudados ou aprofundados.	Avaliar o impacte da alteração da paisagem em actividades como o turismo.
IV.1.11 (576-595)	***Socioeconomia*** *Da análise efetuada, verifica-se que, de um modo geral, os impactes negativos ocorrentes são não significativos, restringindo-se, no essencial, às perturbações que os trabalhos causarão para a envolvente caracterizada por uma matriz marcadamente rural, a qual se apresenta contudo quase sem ocupação urbana.* *Os impactes positivos do projeto são de magnitude elevada e considerados globalmente significativos e decorrem da sua execução, pela geração de emprego e dinamização de atividades económicas, e da sua entrada em exploração, pelo investimento criado, riqueza gerada e postos de trabalho a criar, bem como pelas sinergias que terá com outras empresas da cadeia de fornecedores.*	A avaliação sócio-económica é muito pobre. Apenas são quantificados os empregos directos. São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os riscos de disrupção social, os conflitos com outras actividades económicas (agricultura, turismo). O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente. Em resumo, a avaliação dos impactes sócio-económicos é injustificadamente optimista e não fundamentada, dados os riscos reais associados tanto às incertezas do projecto como às vulnerabilidades locais.	Deve ser realizado um estudo sócio-económico muito mais profundo, incluindo analogias com casos comparáveis, diálogo com as forças vivas locais, identificação clara de conflitos e oportunidades.
IV.1.16 (p.702-714)	***Resíduos*** *Identificaram-se os resíduos produzidos em cada uma das fases do projeto e avaliaram-se os seus impactes no ambiente e sistemas de gestão existentes.*	Refere-se a produção de resíduos da "prospecção e exploração de minas e pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas", Capítulo LER	

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
		01, que têm todos como destino final a operação mineira. Considera reutilização dos resíduos mineiros para modelação dos terrenos após encerramento do projecto mineiro.	
IV.2 (p.715 - 727)	***Análise e gestão de riscos*** *Em termos de comparação de alternativas observa-se que a Solução A do CAM é mais desfavorável do que a Solução B pois, embora com uma probabilidade de ocorrência muito reduzida, existem cenários de acidente que poderão atingir duas habitações e uma serralharia existentes junto do limite nordeste enquanto no caso da Solução B nunca são atingidas quaisquer habitações.* *"…são considerados não significativos para a Solução B do CAM, dado nesta solução nunca serem afetadas habitações ou condicionantes ambientais sensíveis, e classificados como significativos na Solução A do CAM."*	Para cenários de acidente, a Solução B da CAM é claramente mais favorável do que a Solução A, devido à proximidade desta com a povoação de Morgade.	Genericamente, toda a avaliação de riscos deveria ter uma apresentação gráfica muito mais clara. Esta é uma matéria complexa que devia merecer mais atenção na forma de apresentar a informação no Relatório Síntese.
IV.5 (p.739 - 748)	***Avaliação de alternativas de projeto*** *Da análise do referido quadro verifica-se que as alternativas mais favoráveis correspondem às Alternativas A2 e B2.* *As Alternativas A1 e B1 surgem como as menos favoráveis, condicionados, particularmente pela solução do depósito de estéreis, com maior área de ocupação, maior exposição e de difícil gestão.*	Em função dos valores obtidos, parece evidente que a Solução 1 para o depósito de estéreis é a menos favorável e poderia ser descartada. A solução 2 para o depósito de estéreis é a mais favorável, portanto, a opção deveria colocar-se, apenas, em relação às Opções A ou B. Deveria ser usada uma metodologia mais consistente de análise multicritério.	Assumir a Solução 2 como única alternativa viável à deposição de estéreis. Avaliar melhor as alternativas Opção A e B para a CAM: usar análise multicritério com algoritmo de agregação adequado. Não é metodologicamente correcto suportar este tipo de decisão em pontuações aditivas baseadas em critérios largamente qualitativos. Estas decisões devem ser tomadas com base em restrições claras e factores críticos.
IV.6 (p. 748)	***Lacunas técnicas e de conhecimento*** *Posto isto, não se consideram as lacunas de informação identificadas como de relevantes ou significativas para a avaliação de impactes realizada.*	Não há lacunas técnicas e de conhecimento? É incorrecta esta afirmação de inexistência de lacunas de informação, em múltiplos aspectos, conforme reportado acima.	Rever a qualidade e quantidade da informação disponível e identificar devidamente as lacunas de informação existentes.

Capítulo V - Medidas de minimização e monitorização ambiental

RS	Transcrições do RS do EIA	Comentários FCT NOVA	Recomendações FCT NOVA
V. 1.2.1.2 (p. 753-756)	***Medida G2 – Bacia de Decantação nas Linhas de Água da envolvente da Área de Exploração Mineira*** *Serão adotadas medidas complementares nessas bacias em conformidade com as características da qualidade da água da escorrência, em particular naquelas que estejam*	São identificadas actividades (movimentos de solos, transporte, deposição, …) que poderão dar origem ao aumento de partículas sólidas em suspensão nas linhas de água a jusante e poderão afectar o Rio Beça; serão construídas bacias de decantação de modo a serem retidos os sólidos em suspensão; não são avaliados cenários de contaminação	Especificar se existem cenários de contaminação química pontual das águas superficiais e que medidas de monitorização serão implementadas. Corrigir a referência às bacias de decantação na base do depósito de estéreis 2.

	relacionadas com o depósito de estéreis. *O mesmo ocorre com as bacias finais 7 e 8 na base do depósito de estéreis 2, que garantirão a qualidade final da água de escorrência que afluirá ao afluente do Rio Beça (Ribeira de Rebordelo).*	química pontual das águas pluviais e de escorrência interna dos depósitos e que acedam às bacias de decantação. O texto refere-se às bacias finais "7 e 8" que, na figura anexa, se depreende estarem referenciadas como bacias "2.1 e 2.2".	
V. 1.2.1.3 (p. 756-761)	***Medida G3 – Modelação dos Depósitos de Estéreis*** *Na base da escombreira devem ser estruturadas drenagens de interceção robustas que permitam controlar os sólidos arrastados pelas águas pluviais conduzindo-os para as bacias de decantação instaladas nas linhas de água.*	Não é referida a necessidade de construção de barreira activa de impermeabilização na fundação dos depósitos de estéreis, apenas drenagens de intercepção.	Esclarecer se todo o material a acumular nos depósitos de estéreis é classificado como inerte, nomeadamente, através de análise química e de ensaios de lixiviação.
V.2.1 (p. 784-785)	***Monitorização dos Recursos Hídricos de Superfície*** *Deverão ser monitorizadas as captações localizadas na envolvente próxima da área da concessão mineira e identificadas no EIA e que podem vir a sofrer impactes ao nível dos aspetos quantitativos.* *Deverá ainda proceder-se à instalação de uma rede de piezómetros a monitorizar pelo menos durante o período de um ano hidrológico tendo em vista a análise da dinâmica do sistema aquífero e da sua produtividade.* *O parâmetro a monitorizar corresponde à profundidade do nível de água. No caso da captação de abastecimento a Rebordelo deverá ainda ser acompanhada a monitorização da qualidade da água da responsabilidade da Câmara Municipal de Montalegre.*	Não especifica os impactes resultantes do rebaixamento do nível freático na estabilidade dos solos. Não especifica a monitorização da qualidade da água subterrânea a jusante das instalações mineiras, em particular nos níveis aquíferos livres e mais vulneráveis.	Monitorizar o rebaixamento dos níveis freáticos e o efeito sobre a estabilidade dos solos. À semelhança do efectuado para as águas de superfície, definir um programa de monitorização da qualidade das águas subterrâneas com definição dos parâmetros a medir.
V.2.7 (p. 793-797)	***Monitorização do Lobo Ibérico***	Há a referir, p. ex., a perda de habitats, o efeito de exclusão, e a mortalidade por atropelamento em resultado da circulação de diversos tipos de veículos. O impacto pode ser significativo, contribuindo para a diminuição da área de ocupação, principalmente, das espécies ameaçadas presentes na zona da concessão mineira em questão.	Para além dos quirópteros e do lobo, para os quais já são propostos planos de monitorização, deviam ser considerados planos para todas as espécies da fauna com estatuto de ameaça (Vulnerável e Em Perigo), presentes na área do projecto. Desta forma é possível estimar os impactos da actividade da mina do Romano nas referidas espécies e avaliar o resultado das medidas de minimização de impactos que devem ser postas em prática.

Notas biográficas dos autores

João Joanaz de Melo é licenciado e doutorado em Engenharia do Ambiente. Professor na Universidade NOVA de Lisboa, investigador no CENSE, desenvolve ensino, investigação e consultoria, sobre avaliação e políticas de sustentabilidade, ecodesign, eficiência energética e conservação da natureza. Coordena o Mestrado em Engenharia do Ambiente. Orientou estágios e investigação aplicada em mais de 200 parcerias universidade-empresas. Autor do livro de divulgação científica "O que é Ecologia" e de cerca de 300 trabalhos científicos, 1/3 com circulação internacional. Membro do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. Amante da Natureza desde sempre, foi fundador e presidente do GEOTA.

Paulo Sá Caetano é licenciado em Engenharia Geológica e doutorado em Geologia. É professor na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e investigador no GeoBioTec-NOVA, desenvolvendo ensino e investigação nos domínios da geodinâmica externa e sedimentação, geoambiente e planeamento urbano. Coordena a Licenciatura em Engenharia Geológica. É membro sénior da Ordem dos Engenheiros e membro activo da Associação Técnica para o Estudo da Contaminação do Solo e Água Subterrânea (AECSAS).

Francisco Petrucci Fonseca é licenciado em Biologia e doutorado em Bio-sistemática e Ecologia. É professor na Universidade de Lisboa e investigador do CE3C, desenvolvendo ensino e investigação nos domínios da ecologia animal e conservação de ecossistemas, com especial incidência no estudo do lobo-ibérico e na promoção da educação ambiental para a conservação. Fundador e presidente do Grupo Lobo.

António Galvão é mestre em Engenharia do Ambiente. É doutorando no Programa em Ambiente e Sustentabilidade, FCT NOVA, e membro associado do CENSE, desenvolvendo investigação nos domínios da análise de ciclo de vida, ecodesign e aplicação de SIG e ferramentas informáticas para a recolha e tratamento de dados ambientais.

André Sanches é mestre em Engenharia Geológica, na vertente Georrecursos. É bolseiro de investigação e doutorando no centro GeoBioTec-NOVA, trabalhando na área do planeamento mineiro e geoambiente. É membro da Associação Técnica para o Estudo da Contaminação do Solo e Água Subterrânea (AECSAS).

2 – Cartografia

Em relação a este projeto, após análise às peças desenhadas, verificou-se que foi utilizada cartografia (vetorial e de imagem) oficial.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:
A localização do Projeto de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados - "Romano" abrange as freguesias de Morgade e Sarraquinhos, no concelho de Montalegre. O projeto da Mina do Romano insere-se apenas na freguesia de Morgade (integrado na Zona A da Concessão).
Após análise às peças desenhadas, verificou-se que os limites estão representados e existe referência à CAOP utilizada, a CAOP2020.

4 - Conclusão

O Parecer da DGT é favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação conforme
Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, nº 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano

Assinado de forma digital por Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Dados: 2022.02.28 15:35:16 Z

(Mário Caetano)

Departamento de Planeamento e Gestão do Território

Parecer da Câmara Municipal de Montalegre sobre o EIA da Mina do Romano

A posição da Câmara foi sempre transparente, sem se deixar influenciar por pressões de ambos os lados (a favor ou contra a mina). Nenhum dos membros deste executivo tem qualificações técnicas para, em rigor, avaliar a questão do lítio e tudo aquilo que ela envolve e acarreta; para além disso, é um assunto demasiado importante para que andemos a "mandar palpites" sem a necessária base técnica e científica.

Nesse sentido, e indo ao encontro da referida posição transparente, o Município de Montalegre encomendou pareceres a quem tem autoridade científica nesta matéria. É, pois, com base nestes pareceres ao EIA da Mina do Romano que emitimos posição oficial.

Ora, dúvidas não há de que o conhecimento das reservas e a eventual exploração de lítio são estratégicos para Portugal e para a Europa e que a exploração de lítio na mina do Romano em Montalegre parece ter potencial.

Aliás, de acordo com a apresentação preliminar feita pelas FCUP e FC Nova de Lisboa, é importante que os recursos sejam conhecidos e aproveitados.

O município de Montalegre mantém-se fiel ao princípio, repetidamente anunciado, de **"ser favorável a tudo quanto represente desenvolvimento, criação de riqueza, de postos de trabalho e povoamento do território desde que tudo se faça em absoluto respeito pelos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos que são a alma identitária do Barroso".**

É por demais evidenciado nos dois estudos, que se anexam, encomendados a credenciados centros de ciência (Universidades), que o EIA em análise enferma de lacunas em vários domínios, sendo que ambas as Instituições apontam soluções a ter em conta.

Neste sentido, de acordo com a apreciação vertida nesses estudos, a posição do município de Montalegre relativamente ao EIA/mina do Romano não pode ser favorável, sem que as lacunas evidenciadas nos estudos sejam corrigidas e clarificadas, tanto mais estarmos perante um EIA em fase de estudo prévio que deve ser melhorado nomeadamente em tudo quanto tenha a ver com a salvaguarda dos interesses das populações e do riquíssimo património natural e cultural do concelho.

Montalegre, 9 de maio de 2022

O Presidente

Manuel Orlando Fernandes Alves

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

dsgcc@imt-ip.pt

C\c Pedro Costa

pcosta@imt-ip.pt

V/ Refª	ANTECEDENTE	N/ Refª	PROCESSO	DATA
GL	-	D.2022.231864	4993LIC220427	2022-04-28

Assunto: **Processo de Avaliação Ambiental n.º 3442**

Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Analisados os elementos, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) informa que a área abrangida pela Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano" não conflitua com nenhuma infraestrutura rodoferroviária sob jurisdição da IP.

Contudo, verifica-se que no âmbito do projeto está prevista a ligação de 2 caminhos municipais à EN103, que deverão ser sujeitos a licenciamento da IP nos termos do n.º 1 do artigo 42.º e do art.º 50.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei 34/2015, de 27 de abril (EERRN).

Face ao exposto, emite-se parecer favorável condicionado à obtenção de licença pra estabelecimento dos acessos à rede rodoviária sob jurisdição da IP, ao abrigo do n.º 1 conjugado com alínea b) do n.º 2 do art.º 42.º do EERRN.

Para o efeito deverá o requerente instruir o processo no portal de licenciamento da IP, disponível em https://portaldelicenciamento.infraestruturasdeportugal.pt, com as peças escritas e desenhadas que permitam avaliar as condições de inserção na estrada e contemplem a drenagem, a pavimentação, a sinalização e equipamentos de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

Assinado por : **Isabel Maria Neves dos Santos Caspurro**
Num. de Identificação: 08078303
Data: 2022.04.28 14:04:35+01'00'

CHAVE MÓVEL

" Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco"

Sede
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 212 951 997
ip@infraestruturasdeportugal.pt · www.infraestruturasdeportugal.pt

NIPC 503 933 813
CRC Lisboa
Capital Social 10.356.100.000,00 €

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
A/c: Dr Pedro Silva Costa
Avenida Elias Garcia nº 103
1050-098 Lisboa

Lisboa, 29 de Abril de 2022

N/ Ref.: SPE/AS/22/237

***Assunto* :** Processo de Avaliação Ambiental nº 3442
Projeto: Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – "Romano"

Exmºs Senhores,

No seguimento do pedido de parecer relativamente ao projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados – Romano", vimos pelo presente transmitir os seguintes comentários:

- De acordo com o estudo de impacte ambiental (relatório síntese), a área do projeto localiza-se na freguesia de Morgade que dista cerca de 33 km do Nó da A24 com a EN103/Boticas. Assim, a interferência que o projeto poderá ter com os ativos da A24, estará relacionada com a utilização da mesma por veículos afetos à exploração, como por exemplo, para o transporte de materiais resultantes da exploração (principalmente veículos pesados e/ou veículos com matérias perigosas).

- Segundo o referido relatório, "o corredor preferencial de escoamento das matérias, incluindo perigosas será a EN 103, que estabelece ligação à densa rede viária nacional. O produto final poderá ser igualmente transportado para Espanha, através da rede transfronteiriça local, como é o caso da EN 103-9 ou EM 508 (via Montalegre), ou preferencialmente pela A24." Neste sentido, alertamos para o facto de na A24 existirem 11 bacias de tratamento entre o PK 14 e o PK 72. Neste sentido alertamos para o facto de o transporte ter que ser efetuado com os devidos cuidados.

- Recomendamos que as corporações de bombeiros, sejam devidamente informadas relativamente as matérias perigosas transportadas de forma a que possam estar preparados para uma eficaz intervenção em caso de necessidade.

- Relativamente ao incremento de tráfego na A24, segundo o relatório, o mesmo será inferior a 10 camiões/hora, demonstrando um impacto muito reduzido no mesmo.

Nesta conformidade, e tendo em conta os comentários acima referidos, nada temos a opor à materialização do projeto.

Com os melhores cumprimentos,

Simão Pereira

NORSCUT – Concessionária de Auto-Estradas, S.A.
Capital social: 50.000 Euros • Contribuinte n.º 504 993 593 • Matrícula Nº 285 C.R.C. de Vila Pouca de Aguiar
Sede: Rua Filipe Folque nº 10 J – 1 Dtº • 1050-113 Lisboa
Tel.: 210 329 850 • Fax.: 210 329 860 • E-mail: norscut@norscut.com

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Alfragide
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINAV-IEA - 2022/0275 14FEV20222
S/Ref.: Ofício n.º S008290-2022202-DCOM.DCA, de 07/02/2022

ASSUNTO: Consulta Pública do Projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados" - AIA 3442

Dando resposta à solicitação relativa ao assunto em título, informa-se que o local em causa não se encontra abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil.
Face ao tipo de projeto considera-se que o mesmo não tem impacte a nível das operações de aviação civil.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado por : **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**
Num. de Identificação: BI10272778
Data: 2022.03.14 19:48:40+00'00'

Rute Ramalho

CHAVE MÓVEL

e competência – Despacho n.º 2052/2022
.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)

PR

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt